



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 147^a À 155^a SESSÃO DA 3^a SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51^a LEGISLATURA

VOLUME 25
Nº 27
1º NOV. A 14 NOV. 2001

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS - SENADO FEDERAL
BRASÍLIA - BRASIL
2001

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado, v. 1 - nº 1 28-fev./15 mar. 1977 -
Brasília 1977 -
V. irregular

Volumes anteriores publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular.

Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-55, pela Diretoria de Publicações no período de 1956-maio 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título. Annaes do Senado do Imperio do Brazil, 1826-1889.

Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado, 1946 -

I. Brasil. Congresso. Senado Federal. Subsecretaria de Anais.



CDD 328.81005
CDU 328 (81) (093.2)

Senado Federal
Subsecretaria de Anais
Anexo I - 22º andar
Praça dos Três Poderes - Palácio do Congresso
70165-900 - Brasília - DF - Brasil

SENADO FEDERAL

Comissão Diretora
(2001 / 2002)

PRESIDENTE:	Senador RAMEZ TEBET -PMDB-MS
1º VICE-PRESIDENTE:	Senador EDISON LOBÃO -PFL-MA
2º VICE-PRESIDENTE:	Senador ANTONIO CARLOS VALADARES -PSB-SE
1º SECRETÁRIO:	Senador CARLOS WILSON -PPS-PE
2º SECRETÁRIO:	Senador ANTERO PAES DE BARROS -PSDB-MT
3º SECRETÁRIO:	Senador RONALDO CUNHA LIMA -PMDB-PB
4º SECRETÁRIO:	Senador MOZARILDO CAVALCANTI -PFL-RR

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Senador ALBERTO SILVA -PMDB-PI
2º Senadora MARLUCE PINTO -PMDB-RR
3º Senadora MARIA DO CARMO ALVES -PFL-SE
4º Senador NILO TEIXEIRA CAMPOS -PSDB-RJ

SENADORES À 51ª LEGISLATURA
3ª Sessão Legislativa Ordinária
(2001)

	ACRE			PARANÁ	
Tião Viana		BLOCO	Álvaro Dias		BLOCO
Marina Silva		BLOCO	Osmar Dias		BLOCO
Nabor Júnior		PMDB	Roberto Requião		PMDB
	ALAGOAS			PERNAMBUCO	
Heloisa Helena		BLOCO	Carlos Wilson		PTB
Renan Calheiros		PMDB	Roberto Freire		BLOCO
Teotônio Vilela Filho		BLOCO	José Coelho		PFL
	AMAPÁ			PIAUI	
José Sarney		PMDB	Alberto Silva		PMDB
Gilvam Borges		PMDB	Freitas Neto		BLOCO
Sebastião Rocha		BLOCO	Hugo Napoleão		PFL
	AMAZONAS			RIO DE JANEIRO	
Gilberto Mestrinho		PMDB	Roberto Saturnino		PSB
Bernardo Cabral		PFL	Artur da Távola		BLOCO
Jefferson Péres		BLOCO	Geraldo Cândido		BLOCO
	BAHIA			RIO GRANDE DO NORTE	
Paulo Souto		PFL	Fernando Bezerra		PTB
Antonio Carlos Júnior		PFL	Geraldo Melo		BLOCO
Waldeck Ornellas		PFL	José Agripino		PFL
	CEARÁ			RIO GRANDE DO SUL	
Luiz Pontes		BLOCO	Pedro Simon		PMDB
Lúcio Alcântara		BLOCO	Emília Fernandes		BLOCO
Sérgio Machado		PMDB	José Fogaça		BLOCO
	DISTRITO FEDERAL			RONDÔNIA	
Valmir Amaral		PMDB	Amir Lando		PMDB
Lindberg Cury		PFL	Fernando Matusalém		BLOCO
Lauro Campos		BLOCO	Moreira Mendes		PFL
	ESPÍRITO SANTO			RORAIMA	
Paulo Hartung		PSB	Mozarildo Calvacanti		PFL
Gerson Camata		PMDB	Marluce Pinto		PMDB
Ricardo Santos		BLOCO	Romero Jucá		BLOCO
	GOIÁS			SANTA CATARINA	
Maguito Vilela		PMDB	Jorge Bornhausen		PFL
Íris Rezende		PMDB	Casildo Maldaner		PMDB
Mauro Miranda		PMDB	Geraldo Althoff		PFL
	MARANHÃO			SÃO PAULO	
Bello Parga		PFL	Eduardo Suplicy		BLOCO
Edison Lobão		PFL	Pedro Piva		BLOCO
João Alberto Souza		PMDB	Romeu Tuma		PFL
	MATO GROSSO			SERGIPE	
Antero Paes de Barros		BLOCO	Maria do Carmo Alves		PFL
Carlos Bezerra		PMDB	Antonio Carlos Valadares		PSB
Jonas Pinheiro		PFL	José Eduardo Dutra		BLOCO
	MATO GROSSO DO SUL			TOCANTINS	
Ramez Tebet		PMDB	Eduardo Siqueira Campos		BLOCO
Lúdio Coelho		BLOCO	Carlos Patrocínio		PTB
Juvêncio da Fonseca		PMDB	Leomar Quintanilha		PFL
	MINAS GERAIS			COMPOSIÇÃO PARTIDÁRIA	
José Alencar		PL			
Arlindo Porto		PTB	PMDB		24
Francelino Pereira		PFL	PFL		19
	PARÁ				15
Luiz Otávio		BLOCO	BLOCO PARTIDÁRIO (PSDB,PPB)		14
Ademir Andrade		PSB	BLOCO OPOSIÇÃO (PT, PDT,PPS)		4
Fernando Ribeiro		PMDB	PSB		4
	PARAÍBA		PTB		1
Ney Suassuna		PMDB	PL		
Wellington Roberto		PMDB			
Ronaldo Cunha Lima		BLOCO	TOTAL		81

ÍNDICE TEMÁTICO

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 147ª À 155ª SESSÃO DA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA DE 1º DE NOVEMBRO A 14 DE
NOVEMBRO DE 2001

V.25 Nº 27

ÍNDICE TEMÁTICO

AFASTAMENTO

Estranheza com o afastamento da promotora Maria José Miranda do caso do assassinato do índio Galdino. Sen. Emília Fernandes. 019

AGROPECUÁRIA

Preocupação com a ausência de uma política governamental destinada a sanar os problemas do setor agropecuário brasileiro. Sen. Sérgio Machado. 613

(AMBEV)

Denúncia de descumprimento de pontos do acordo pela AMBEV – Companhia de Bebidas das Américas, com a Federação Nacional dos Distribuidores de Bebidas. Sen. Lindberg Cury. 546

ANIMAIS SILVESTRES

Considerações sobre o comércio ilegal de animais silvestres. Sen. Carlos Patrocínio. 685

(ANS)

Aplausos à decisão do Ministro da Saúde, José Serra, em acompanhar o funcionamento dos serviços prestados pelos planos e seguros de saúde, por meio da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Sen. Romero Jucá. 725

APOIO

Congratamento da população dos países da região fronteira de Foz de Iguaçu pela paz. Sen. Álvaro Dias. 855

(BA)

Cobrança de maior presteza do governo federal na liberação do financiamento para o programa que visa a recuperação da região cacaueteira do Estado da Bahia. Sen. Paulo Souto. 284

Importância da regulamentação da aqüicultura. Registro da realização, amanhã, do I Festival do Camarão, em Valença-BA. Sen. Paulo Souto. 895

(BACEN)

Apelo ao Banco Central do Brasil para providências destinadas a evitar a alimentação de caixas eletrônicas com notas falsas. Sen. Carlos Bezerra. 544

BIODIVERSIDADE

Estarrecimento com o pronunciamento do Senador Mozarildo Cavalcanti, que faz referências à exploração estrangeira da biodiversidade brasileira. Sen. Edison Lobão.	854
Preocupação com a morosidade do governo quanto à regulamentação da lei de acesso à biodiversidade. Sen. Marina Silva.	866
CAFÉ	
Defesa da renegociação das dívidas dos produtores cafeicultores com o Banco do Brasil. Sen. Ricardo Santos.	558
CAMPANHA ELEITORAL	
Comentários sobre a rejeição pelo Senado de projetos de sua S. Ex ^a , que instituía o financiamento público de campanhas e que permitia apenas programas eleitorais gratuitos ao vivo. Avaliação do papel das agências publicitárias nas campanhas eleitorais. Sen. Pedro Simon.	192
(CEF)	
Congratulações pelo processo de Reestruturação Patrimonial da Caixa, anunciado em junho último. Sen. Romero Jucá.	543
(CELG)	
Posicionamento contrário à privatização da Companhia Energética de Goiás – CELG. Sen. Mauro Miranda.	537
CENSO DEMOGRÁFICO	
Considerações acerca da questão habitacional brasileira, a partir de dados expressos no Censo de 2000. Sen. Ademir Andrade.	911
CESTA DE ALIMENTOS BÁSICOS	
Considerações sobre a importância do Programa Cesta de Alimentos, do Governo Federal. Sen. Romero Jucá.	753
CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO	
Defesa de mudanças no Código de Trânsito Brasileiro. Sen. Edison Lobão.	698
COMEMORAÇÃO	
Comemoração, no dia 5 de novembro, do Dia da Cultura e da Ciência. Sen. Lúcio Alcântara.	467
Comemoração dos 25 anos de inauguração da Fundação Dom Cabral, centro de desenvolvimento e executivos e empresas no Estado de Minas Gerais.	

Sen. Arlindo Porto.	478
Comemoração dos 25 anos de inauguração da Fundação Dom Cabral, centro de desenvolvimento e executivos e empresas no Estado de Minas Gerais. Sen. Francelino Pereira.	481
Comemoração dos 25 anos de inauguração da Fundação Dom Cabral, centro de desenvolvimento e executivos e empresas no Estado de Minas Gerais. Sen. José Alencar.	484
Comemorações referentes ao “Dia do Aviador”. Sen. Romeu Tuma.	758
Comemorações referentes ao “Dia do Aviador”. Sen. Emília Fernandes.	764
Comemorações referentes ao “Dia do Aviador”. Sen. Ney Suassuna.	767
Comemorações referentes ao “Dia do Aviador”. Sen. Gilvam Borges.	772
Comemorações referentes ao “Dia do Aviador”. Sen. Ramez Tebet.	774

COMENTARIO

Reflexão sobre a importância, para o sistema energético brasileiro, do gasoduto Bolívia-Brasil, inaugurado em janeiro de 1999. Sen. Mauro Miranda.	099
Comentários sobre o julgamento dos assassinos do índio pataxó Galdino. Sen. Marina Silva.	597

COMÉRCIO EXTERIOR

Potencialidades do intercâmbio comercial entre Brasil e Taiwan. Sen. Casildo Maldaner.	829
--	-----

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

Realização, ontem, na Comissão de Assuntos Econômicos, de audiência pública de abertura do Ciclo Nacional de Debates sobre as Instituições Financeiras Multilaterais, intitulada “As estratégias das instituições financeiras multilaterais, as políticas de ajuste e o papel do parlamento no Brasil”. Sen. Lúcio Alcântara.	608
---	-----

(COPEL)

Comentários à desistência da participação das empresas no processo de privatização da Companhia Energética do Estado do Paraná – COPEL. Sen. Osmar Dias.	577
Comentários sobre a reação da população do Estado do Paraná contrária à privatização da Companhia Energética do Paraná – COPEL. Sen. Álvaro Dias.	737

(CPI)

Ratificação do posicionamento favorável à punição dos envolvidos nas denúncias apuradas pela CPI do Futebol. Sen. Maguito Vilela.	550
---	-----

Considerações sobre a CPI da Segurança Pública da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul. Leitura de Resolução da Comissão Executiva Estadual do PT – RS. Sen. Emília Fernandes. 855

DEMISSÃO

Críticas à demissão de trabalhadores, ontem, pela Volkswagen do Brasil. Sen. Lauro Campos. 702

DESAPROPRIAÇÃO

Apelo ao Governo para a liberação de recursos para os programas de desapropriação e assentamento rural, destacando a realidade no Estado do Mato Grosso. Sen. Carlos Bezerra. 474

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Elogios à atuação do grupo Comunidade Ativa, integrante do programa Comunidade Solidária, pelo desenvolvimento local integrado e sustentado, destinado a minorar os problemas sócio econômicos das povoações brasileiras mais carentes. Sen. Romero Jucá. 617

DIREITOS HUMANOS

Análise do relatório da Anistia Internacional, divulgado no último dia 19, que denuncia a prática da impunidade pela Justiça e casos de desrespeito aos direitos humanos. Sen. Geraldo Cândido. 017

DISCURSO

Contradições das ações do Presidente Fernando Henrique Cardoso ao discurso proferido na Assembléia Francesa. Sen. Ademir Andrade. 029

Discurso de posse de sua excelência. Sen. Robison Viana. 894

ECONOMIA

Importância de repensar a atual organização mundial, a propósito dos conflitos raciais, étnicos e religiosos, bem como das desigualdades sócio-econômicas entre as nações. Sen. Lúcio Alcântara. 093

Considerações sobre o empenho do Presidente Fernando Henrique Cardoso para inserir o Brasil competitivamente na política e na economia mundial. Sen. Artur da Távola. 700

Reflexão sobre a importância fundamental do conhecimento científico e tecnológico para o desenvolvimento econômico e social do Brasil. Sen. Lúcio Alcântara. 708

EDUCAÇÃO

Registro da realização, em Porto Alegre, nos dias 24 a 27 de outubro passado, do Fórum Mundial de Educação. Sen. Emília Fernandes. 604

Análise sobre o papel da educação no processo de formação dos valores morais e sociais da sociedade brasileira, por ocasião do julgamento dos responsáveis pela morte do índio Galdino dos Santos, em Brasília. Sen. Artur da Távola. 733

ELEIÇÕES

Considerações sobre a vulnerabilidade do sistema de votação eletrônica nas eleições brasileiras. Sen. Roberto Requião. 117

EMENDA CONSTITUCIONAL

Críticas à Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 1999, de autoria de Senador Álvaro Dias, que promove uma reformulação na representação dos Estados na Câmara dos Deputados. Sen. Nabor Júnior. 009

Posicionamento contrário à Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 1999. Sen. Marluce Pinto. 014

Solicitação de apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2001, de sua autoria, que cria duas novas regiões do Tribunal Regional Federal, uma no Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte e outra no Estado do Paraná, em Curitiba. Sen. Arlindo Porto. 085

Considerações sobre a aprovação, em 1º turno, pela Câmara dos Deputados de Proposta de Emenda à Constituição que trata sobre a imunidade parlamentar. Sen. Pedro Simon. 536

Discutindo Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 1995, que dá nova redação ao inciso X do § 2º do art. 155 da Constituição Federal (isenção de ICMS). Sen. Carlos Patrocínio. 589

ENERGIA ELÉTRICA

Inconformidade com as medidas adotadas pelo Governo Federal visando enquadrar a região Nordeste nos padrões de racionalização do consumo de energia elétrica. Sen. Carlos Wilson. 088

Apela ao Governo Federal a fim de que encontre uma solução para o fornecimento emergencial de energia elétrica à região Nordeste, tendo em vista a possibilidade de prejuízos para o turismo no próximo verão. Sen. Paulo Souto. 279

Considerações sobre o potencial de geração de energia elétrica do Estado de Tocantins e a possibilidade de transformar-se em grande fornecedor para o resto do Brasil. Sen. Eduardo Siqueira Campos. 710

ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativas à apresentação de projeto de lei, que modifica a Lei de Diretrizes e Bases da Educação para permitir a matrícula no ensino fundamental a partir dos seis anos de idade. Sen. Ricardo Santos. 745

EXPORTAÇÃO

Regozijo pelo crescimento das exportações de produtos originários da região Centro-Oeste. Sen. Carlos Bezerra.	611
FEBRE AFTOSA	
Registro da campanha de vacinação contra a febre aftosa no Estado do Tocantins. Sen. Eduardo Siqueira Campos.	548
(FGTS)	
Comunicação sobre a disponibilidade nas agências da Caixa Econômica Federal dos cadastros para os correntistas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS ressarcirem os valores referentes aos planos econômicos Verão e Collor. Sen. Romero Jucá.	189
FÓRUM	
Realização, na primeira semana do mês corrente, em Dakar, no Senegal, da reunião do Comitê do Fórum Social Mundial. Sen. Roberto Saturnino.	731
GÁS NATURAL	
Apoio à reivindicação de empresários pela equalização dos preços do gás boliviano com o produzido no Brasil. Sen. Casildo Maldaner.	518
GASODUTO	
Anúncio das datas de audiências públicas para discussão da construção do gasoduto Urucum/Porto Velho. Sen. Moreira Mendes.	186
GINÁSTICA	
Regozijo com a atuação das ginastas Daniele Hypólito e Daine Santos durante o Campeonato Mundial de Ginástica Artística na Bélgica. Sen. Geraldo Cândido.	549
HOMENAGEM	
Associação às homenagens prestadas aos aviadores brasileiros. Comentários ao seminário realizado pelos alunos dos cursos de Direito, Turismo e Marketing do Uniceub, no qual se discutiu a questão relacionada à terceira idade e ao aumento da expectativa de vida da população brasileira. Sen. Leomar Quintanilha.	828
Homenagem às professoras Maria Auxiliadora de Oliveira e Isabel Cristina Ribeiro, laureadas com o prêmio Qualidade na Educação Infantil 2001, instituído pelo Ministério da Educação. Sen. Carlos Bezerra.	836
HOMENAGEM PÓSTUMA	
Homenagem póstuma pelo transcurso dos 79 anos de nascimento do ex-Senador Darcy Ribeiro. Sen. Romero Jucá.	020

Homenagem póstuma a Bernardo Sayão pelo transcurso do 100º ano de seu nascimento. Sen. Mauro Miranda.	750
Associa-se às homenagens a Bernardo Sayão. Considerações sobre as realizações do governo Siqueira Campos no Estado do Tocantins. Sen. Leomar Quintanilha.	752
(IBGE)	
Análise dos dados divulgados pelo IBGE relativamente à redução do rendimento médio dos trabalhadores. Sen. Ademir Andrade.	199
IMPrensa	
Transcrição da reportagem publicada, ontem, na Folha de S. Paulo, sob título “Brasil ganha US\$6 bilhões se protecionismo a produtos agrícolas cair”. Sen. Romero Jucá.	020
Transcrição de artigos publicados no Jornal do Dia e no Diário do Amapá, em que S. Exª presta contas à população do Estado do Amapá sobre sua atuação no Congresso Nacional. Sen. Gilvam Borges.	135
Referências à reportagem do jornal Folha de S. Paulo de hoje, com denúncias sobre irregularidades na contabilidade da campanha do prefeito de Curitiba, Sr. Cassio Taniguchi. Sen. Roberto Requião.	315
Comentários à reportagem do jornal Folha de S. Paulo de ontem, sobre estudos relativos ao aumento dos gastos do SUS com despesas ambulatoriais, tendo em vista a escalada da violência no País. Sen. Lúcio Alcântara.	427
Críticas às declarações do embaixador interino dos Estados Unidos no Brasil, publicadas no último sábado no jornal O Globo, sobre a existência de base de apoio ao terrorismo internacional na região fronteira de Foz do Iguaçu/PR, o que tem gerado graves prejuízos ao turismo da região. Sen. Osmar Dias.	428
Críticas à matéria publicada pela revista Veja sobre o Presidente Nacional do PDT, Leonel Brizola. Sen. Sebastião Rocha.	527
Repúdio à matéria publicada pela revista Época sobre as condições sócio econômicas do Estado de Roraima. Sen. Mozarildo Cavalcanti.	538
Registro do saldo positivo na balança comercial brasileira. Transcrição da matéria “Saldo da Balança Comercial chega a 1,5 bilhão de dólares”, publicado no jornal O Estado de S. Paulo. Sen. Romero Jucá.	601
Transcrição da reportagem publicada pelo jornal Folha de S. Paulo, de 29 de outubro, intitulada “Velho Chico dá charme rústico a Sergipe”. Sen. Maria do Carmo Alves.	615
Repúdio aos termos de nota publicada na coluna de Mônica Bérgamo, no jornal Folha de S. Paulo, de hoje, segundo a qual sua excelência seria contra o fim da imunidade parlamentar por estar respondendo a processo por crime comum. Sen. Ademir Andrade.	695
Comentários à reportagem publicada na revista Carta Capital, edição de 12 de setembro último, intitulada “Mercado Brutal”, acerca do aumento da pedofilia. Sen. Lúcio Alcântara.	838

Comentários à reportagem da revista Superinteressante, que reforça a apreensão de S. Ex^a em relação ao crescimento da biopirataria na floresta amazônica. Sen. Mozarildo Cavalcanti. 846

Homenagem ao jornal O Liberal, do Estado do Pará, que amanhã completará 55 anos de fundação. Sen. Luiz Otávio. 907

(INCRA)

Denúncia de tratamento diferenciado entre os engenheiros agrônomos vinculados ao Ministério da Agricultura e os pertencentes aos quadros do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. Sen. Mauro Miranda. 840

(INSS)

Comentários à incapacidade do governo federal de resolver a greve dos servidores do INSS. Sen. Antonio Carlos Valadares. 898

Constrangimentos causados pela greve do servidores do INSS. Sen. Casildo Maldaner. 902

(IR)

Reflexão sobre a correção da tabela do imposto sobre a renda das pessoas físicas. Sen. Ademir Andrade. 754

(IRPF)

Satisfação com a aprovação, pela Comissão de Constituição e Justiça, da Câmara dos Deputados, do projeto de lei que atualiza a tabela de Imposto de Renda da Pessoa Física. Sen. Paulo Hartung. 506

IRRIGAÇÃO

Apelo ao Governo Federal para a conclusão de projetos de irrigação no Estado do Piauí. Sen. Freitas Neto. 308

JUSTIFICAÇÃO

Justificativas a ofício a ser encaminhado ao Presidente da República sobre apoio à criação de um estado palestino. Sen. Eduardo Suplicy. 541

LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Necessidade de reformulação da legislação trabalhista brasileira. Sen. Romero Jucá. 089

LEITE

Considerações sobre as dificuldades dos produtores de leite no Brasil. Sen. Amir Lando. 097

LIVRO

Comentários à publicação “Quem é o Agricultor Comercial Brasileiro?”, elaborado pela Confederação Nacional da Agricultura. Sen. Romero Jucá. 470

Comentários ao livro “Os Meandros do Congresso Nacional – Como interagir e participar das atividades legislativas brasileiras”, de autoria do Deputado Josué dos Santos Ferreira. Sen. Edison Lobão. 613

MANIFESTAÇÃO

Manifestação pelo fim dos ataques militares dos Estados Unidos ao Afeganistão. Sen. Paulo Hartung. 309

MEDIDA PROVISORIA

Discutindo Medida Provisória nº 2, de 2001, que dispõe sobre a assunção pela União de responsabilidades civis perante terceiros no caso de atentados terroristas ou atos de guerra contra aeronaves de empresas aéreas brasileiras. Sen. Romero Jucá. 027

Discutindo Medida Provisória nº 2, de 2001, que dispõe sobre a assunção pela União de responsabilidades civis perante terceiros no caso de atentados terroristas ou atos de guerra contra aeronaves de empresas aéreas brasileiras. Sen. Emília Fernandes. 027

Discutindo Medida Provisória nº 2, de 2001, que dispõe sobre a assunção pela União de responsabilidades civis perante terceiros no caso de atentados terroristas ou atos de guerra contra aeronaves de empresas aéreas brasileiras. Sen. José Fogaça. 027

MEIO AMBIENTE

Registro dos esforços que se desenvolvem em nosso País, em defesa do meio ambiente. Sen. Edison Lobão. 090

(MG)

Comemoração dos 25 anos de inauguração da Fundação Dom Cabral, centro de desenvolvimento e executivos e empresas no Estado de Minas Gerais. Sen. Edison Lobão. 485

MICROEMPRESA

Transcrição de reportagem sobre a criação, pelo Unibanco, de linha de crédito destinada aos micro-empresendedores. Sen. Paulo Hartung. 821

(MJ)

Registro de audiência com o Ministro da Justiça, José Gregori, para solicitar apoio para a brasileira Maria Célia Vargas reencontrar seu filho Hugo Vargas Rozner, seqüestrado pelo pai francês quando ainda tinha três anos de

idade. Sen. Eduardo Suplicy.

035

(MPAS)

Adequação do sistema previdenciário do Estado do Tocantins às exigências apresenta das pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, que resultou no recebimento do Certificado de Regularidade Previdenciária. Sen. Eduardo Siqueira Campos.

095

(MPO)

Análise da “Primeira pesquisa nacional de avaliação da satisfação dos usuários de serviço público”, realizada pela Secretaria de Gestão, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Sen. Romero Jucá.

909

(MRE)

Discutindo Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Piva, sobre a Mensagem nº 214, de 2001 (nº 1.015/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Angelo Andrea Matarazzo, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Italiana. (Escolha de Chefe de Missão Diplomática). Sen. Lauro Campos.

522

(MTR)

Registro da assinatura, ontem, de quatro convênios, no valor total de R\$88 milhões, entre o Ministério dos Transportes e o Governo do Estado do Tocantins. Sen. Eduardo Siqueira Campos.

833

OMC 606; Registro da reunião preparatória do Fórum Internacional Rio + 10, em outubro, sendo um dos temas a adoção de medidas protecionistas contra as exportações brasileiras impostas pela Organização Mundial do Comércio (OMC). Sen. Mozarildo Cavalcanti.

606

(OMC)

Exposição sobre a necessidade de inserção de produtos brasileiros no mercado internacional, sobre tudo os agropecuários, momento em que se realiza a reunião da Organização Mundial do Comércio – OMC, em Doha, no Catar. Sen. Iris Rezende.

728

(ONU)

Relatório de sua participação como observador parlamentar na Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas –ONU. Sen. José Agripino.

126

ORÇAMENTO

Comentários sobre as propostas da bancada do Estado do Pará, por meio de emendas ao Orçamento da União, visando garantir recursos para obras importantes naquele Estado. Sen. Ademir Andrade.

029

ORDEM DO MÉRITO CULTURAL

Registro, hoje, da solenidade de outorga da Medalha da Ordem do Mérito Cultural no Palácio do Planalto. Sen. Lúcio Alcântara. 518

PARECER

Parecer nº 1.245, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 328, de 2001 (nº 682/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo por troca de Notas, pelo qual os Governos da República Federativa do Brasil e do Japão formalizam a futura concessão de financiamento de ¥46.286.000.000,00 (quarenta e seis bilhões, duzentos e oitenta e seis milhões de ienes) por parte do “Japan Bank for International Cooperation” (JBIC) para implementação de cinco projetos de desenvolvimento no Brasil, celebrado em Brasília, em 14 de julho de 2000. Sen. Roberto Saturnino. 001

Parecer nº 1.246, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 55, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Mozarildo Cavalcanti, que modifica o caput do artigo 37 da Constituição Federal. Sen. Jefferson Peres. 247

Parecer nº 1.247, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 285, de 2001 (nº 389/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Multilateral de Seguridade Social do Mercado Comum do Sul e seu Regulamento Administrativo, celebrados em Montevideú, em 15 de dezembro de 1997. Sen. Romeu Tuma. 248

Parecer nº 1.248, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 287, de 2001 (nº 399/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo Ushuaia sobre Compromisso Democrático no Mercosul, Bolívia e Chile, assinado em 24 de junho de 1998, por ocasião da XIV Reunião do Conselho do Mercado Comum. Sen. Pedro Piva. 250

Parecer nº 1.249, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 288, de 2001 (nº 402/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos da Emenda ao Anexo I e dos dois novos Anexos (VIII e IX) à Convenção de Basiléia sobre o Controle do Movimento Transfronteiriço de Resíduos Perigosos e seu Depósito, adotados durante a IV Reunião da Conferência das Partes, realizada em Kuching, na Malásia, em 27 de fevereiro de 1998. Sen. Tião Viana. 252

Parecer nº 1.250, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 291, de 2001 (nº 520/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Tcheca sobre Cooperação Técnica e Procedimentos Sanitários e Fitos sanitários, celebrado em Brasília, em 18 de novembro de 1999. Sen. Geraldo Melo. 254

Parecer nº 1.251, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 300, de 2001 (nº 519/2000 na Câmara dos Deputados), que aprova o texto das Emendas dos artigos 7º (20 de maio de 1965), 24 e 25 (16 de maio de 1998) e 74 (18 de maio de 1978) da Constituição da Organização Mundial de Saúde, concluída em Nova Iorque, em 22 de julho de 1946. Sen. José Coelho. 255

Parecer nº 1.252, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e

Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 302, de 2001 (nº 679/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica sobre Transporte Aéreo, celebrado em Brasília, em 18 de novembro de 1999. Sen. Romeu Tuma. 257

Parecer nº 1.253, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 329, de 2001 (nº 1.174/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da nova versão do Acordo do Quadro de Cooperação Financeira entre a República Federativa do Brasil e o Banco Nórdico de Investimento, celebrado em Helsinki, em 17 de setembro de 1999. Sen. Geraldo Melo. 258

Parecer nº 1.254, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 340, de 2001 (nº 314/1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Relativo ao estabelecimento, no Rio de Janeiro, de um Escritório e de seus Privilégios e Imunidades no Território Brasileiro, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a União Latina, em Paris, em 15 de abril de 1999. Sen. Romeu Tuma. 260

Parecer nº 1.255, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Álvaro Dias, que modifica o § 1º do art. 45 da Constituição Federal, que dispõe sobre a representação na Câmara dos Deputados. Sen. Bernardo Cabral. 261

Parecer nº 1.256, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 222, de 1999, de autoria do Senador Ronaldo Cunha Lima, que autoriza municípios a formarem consórcio para implementar política comum de desenvolvimento; e o Projeto de Lei do Senado nº 186, de 2000, de autoria do Senador Geraldo Althoff, que disciplina os consórcios públicos entre Estados e entre Municípios. (Tramitando em conjunto, nos termos do Requerimento nº 666, de 2000). Sen. Maria do Carmo Alves. 265

Parecer nº 1.257, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2001, de autoria do Senador Ney Suassuna, que denomina Geralda Freire Medeiros a ponte sobre o rio Espinharas que interliga as BR's 230 e 361 na cidade de Patos, Paraíba. Sen. Luiz Pontes. 268

Parecer nº 1.258, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 97, de 2001 (nº 663/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural Itapoã – ACCI a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul. Sen. Juvêncio da Fonseca. 270

Parecer nº 1.259, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 243, de 2001 (nº 758/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Belo Jardim – AMCRBJ/FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belo Jardim, Estado de Pernambuco. Sen. José Coelho. 271

Parecer nº 1.260, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 268, de 2001 (nº 807/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Cristã do Paulista a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paulista, Estado de Pernambuco. Sen. José Coelho. 272

Parecer nº 1.261, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 306, de 2001 (nº 559/2000, na Câmara dos Deputados),

que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Senador Firmino, Estado de Minas Gerais. Sen. Nabor Júnior. 273

Parecer nº 1.262, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 307, de 2001 (nº 623/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Nova Aliança: Caminho, Verdade e Vida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Regente Feijó, Estado de São Paulo. Sen. Romeu Tuma. 274

Parecer nº 1.263, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 311, de 2001 (nº 754/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Eldorado para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Castro Alves a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Castro Alves, Estado da Bahia. Sen. Antonio Carlos Júnior. 276

Parecer nº 1.264, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 313, de 2001 (nº 760/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Subaé Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia. Sen. Waldeck Ornelas. 277

Parecer nº 1.265, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 316, de 2001 (nº 743/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Centro Assistencial e Comunitário da Bela Vista a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boqueirão, Estado da Paraíba. Sen. Ney Suassuna. 278

Parecer nº 1.266, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 321, de 2001 (nº 776/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Santa Bárbara, para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cachoeiro do Itapemirim, Estado do Espírito Santo. Sen. Ricardo Santos. 279

Parecer nº 1.267, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 322, de 2001 (nº 810/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Subaé Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia. Sen. Waldeck Ornelas. 281

Parecer nº 1.268, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 324, de 2001 (nº 867/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Empresa Caracaraí de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caracaraí, Estado de Roraima. Sen. Romero Jucá. 283

Parecer nº 1.269, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 330, de 2001 (nº 872/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Romiporã de Espigão do Oeste para a Preservação da Cultura e o Desenvolvimento Social e Artístico – ACROMEO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Espigão do Oeste, Estado de Rondônia. Sen. Moreira Mendes. 284

Parecer nº 1.270, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 341, de 2001 (nº 897/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à LHM Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Alto Alegre, Estado de Roraima. Sen. Romero Jucá. 285

- Parecer nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Jader Barbalho, que altera o caput e os §§ 4º, 6º, II e 7º e acresce o § 8º do art. 57 da Constituição Federal; Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Hartung, que altera a redação do art. 57 da Constituição Federal para, alterando o período de funcionamento do Congresso Nacional, determinar o recesso constitucional de 21 de dezembro a 1º de janeiro e estabelecer que o calendário legislativo será definido por resolução do Congresso Nacional e contemplará período de férias coletivas dos Congressistas; e Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que altera o art. 57 da Constituição Federal, para reduzir o período de recesso do Congresso Nacional, e dá outras providências. (Tramitando em conjunto, nos termos do Requerimento nº 393, de 2001). Sen. José Fogaça. 286
- Parecer nº 1.272, de 2001, que dá redação final do Projeto de Resolução nº 54, de 2001. Sen. Carlos Wilson. 449
- Parecer nº 1.273, de 2001, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1996 (nº 3.162, de 1997, na Câmara dos Deputados). Sen. (Nome ilegível). 464
- Parecer nº 1.274, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 544, de 1999, de autoria do Senador Álvaro Dias, que altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral. Sen. Pedro Simon. 486
- Parecer nº 1.275, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2001, de autoria do Senador Osmar Dias, que acrescenta parágrafos ao art. 829 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre as provas testemunhais na Justiça do Trabalho, e dá outras providências. Sen. Romero Jucá. 492
- Parecer nº 1.276, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 152, de 2001, de autoria do Senador Waldeck Ornelas, que altera o art. 15 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para regulamentar a identificação numérica dos candidatos aos cargos majoritários. Sen. Francelino Pereira. 497
- Parecer nº 1.277, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Arlindo Porto, que cria os Tribunais Regionais Federais da 6ª e 7ª Região. Sen. Osmar Dias. 499
- Parecer nº 1.278, de 2001, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos, e de Assuntos Sociais, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1998 (nº 4.166/98, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização no País de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências. Sen. Romeu Tuma. 502
- Parecer nº 1.279, de 2001, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos, e de Assuntos Sociais, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1998 (nº 4.166/98, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização no País de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências. Sen. Freitas

Neto.	503
Parecer nº 1.280, de 2001, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos, e de Assuntos Sociais, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1998 (nº 4.166/98, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização no País de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências. Sen. Geraldo Althoff.	504
Parecer nº 1.281, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2001 (nº 2.373/2000, na Casa de origem), que institui o Dia da Bíblia. Sen. Luiz Pontes.	505
Parecer nº 1.282, de 2001 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Resolução nº 55, de 2001. Sen. Edison Lobão.	520
Parecer nº 1.283, de 2001, sobre a indicação, pelo Presidente da República, do Senhor Angelo Andrea Matarazzo para exercer o cargo de Embaixador junto à República Italiana. Sen. Carlos Wilson.	522
Parecer nº 1.284, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores, sobre a indicação, pelo Presidente da República, do Senhor Roberto Ferreira Mameri Abdenur, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria. Sen. Mozarildo Cavalcanti.	523
Parecer nº 1.285, de 2001, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 8, de 2001 (nº 8.620/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 1.011/2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre inspeção realizada na Coordenadoria Especial do Metrô do Distrito Federal (TC nº 12.600/2000-6). Sen. Wellington Roberto.	553
Parecer nº 1.286, de 2001, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 546, 547, 562 e 573, de 2001, respectivamente, solicitando informações a Ministros de Estado. Sen. Antero Paes de Barros.	555
Parecer nº 1.287, de 2001, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 546, 547, 562 e 573, de 2001, respectivamente, solicitando informações a Ministros de Estado. Sen. Antero Paes de Barros.	556
Parecer nº 1.288, de 2001, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 546, 547, 562 e 573, de 2001, respectivamente, solicitando informações a Ministros de Estado. Sen. Antero Paes de Barros.	556
Parecer nº 1.289, de 2001, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 546, 547, 562 e 573, de 2001, respectivamente, solicitando informações a Ministros de Estado. Sen. Antero Paes de Barros.	557
Parecer nº 1.290, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 327, de 2001 (nº 678/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá sobre Isenção de Vistos em Passaportes Comuns, celebrado em Brasília, em 10 de abril de 2000. Sen. José Coelho.	557
Parecer nº 1.291, de 2001, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 43, de 1999, de autoria do Senador Romero Jucá, que revoga o artigo 2º (segundo), da Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995, que altera dispositivos da Lei nº 5.540, de 2	

de novembro de 1968, que regulamentam o processo de escolha dos dirigentes universitários. Sen. Iris Rezende. 662

Parecer nº 1.292, de 2001, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 43, de 1999, de autoria do Senador Romero Jucá, que revoga o artigo 2º (segundo), da Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995, que altera dispositivos da Lei nº 5.540, de 2 de novembro de 1968, que regulamentam o processo de escolha dos dirigentes universitários. Sen. Eduardo Suplicy. 663

Parecer nº 1.293, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2001 (nº 3.035/92, na Casa de origem), que Dispõe sobre o financiamento para reparo e reforma de máquinas e equipamentos agrícolas. Sen. Freitas Neto. 666

Parecer nº 1.294, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2001 (nº 3.395/2000, na Casa de origem), que autoriza ação de imóvel de propriedade do Instituto Nacional de Seguro Social. Sen. Maria do Carmo Alves. 666

Parecer nº 1.295, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a fim de instituir o Fundo para a Revitalização Hidro ambiental e o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio São Francisco. Sen. Maria do Carmo Alves. 668

Parecer nº 1.296, de 2001, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Diversos nº 52, de 1997 (nº 1.067/97, na origem), que encaminha ao senado federal, as demonstrações contábeis do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), administrado pelo Banco do Nordeste, composição em 30 de junho de 1997. Sen. Ricardo Santos. 670

Parecer nº 1.297, de 2001, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 24, de 2000 (nº 457/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 46/2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada a respeito de convênio entre o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, e o Estado de Santa Catarina. (TC nº 650.041/96-8). Sen. Roberto Saturnino. 672

Parecer nº 1.298, de 2001, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 163, de 2000 (nº 5.760/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 720, de 2000, bem como dos respectivos Relatório de Auditoria e Voto que a fundamentam, realizada no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, e Departamento de Infra-Estrutura de Transportes do Estado da Bahia – DERBA, referente a obra da BR-116/BA, compreendendo o trecho de Euclides da Cunha a Ibó (TC nº 8.104/99-9). Sen. Luiz Otávio. 672

Parecer nº 1.299, de 2001, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 171, de 2000 (nº 5.705/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 292, de 2000, bem como dos respectivos Relatório de Auditoria e Voto que a fundamentam, realizada no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, referente às obras de construção da BR-135, trecho Colinas-Orozimbo/MA (TC nº 8.981/99-0). Sen. Luiz Otávio. 673

Parecer nº 1.300, de 2001, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 135, de 2000 (nº 4.470/2000, na origem), do Tribunal de Contas

da União, encaminhando cópia da Decisão nº 557, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Departamento de Estradas de Rodagem do Amazonas – DER/AM, relativa as obras e serviços de melhoramento e pavimentação da Rodovia BR-174 – Trecho Manaus–Divisa AM/RR, Km 0/255 (TC nº 225.183.98-6). Sen. Roberto Saturnino. 674

Parecer nº 1.301, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Emenda nº 1, de Plenário, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Ademir Andrade, que altera a redação do art. 159, inciso I, alínea c da Constituição Federal, e Proposta de Emenda à Constituição nº 69, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que altera a redação da alínea c do inciso I do art. 159 da Constituição Federal. (Tramitando em conjunto, nos termos do Requerimento nº 580, de 2001). Sen. Leomar Quintanilha. 675

Parecer nº 1.302, de 2001, das Comissões de Assuntos Econômicos e de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2001 (nº 2.208/99, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal de Contas da União, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e o Plano de Carreira do Tribunal de Contas da União e dá outras providências. Sen. Lúcio Alcântara. 677

Parecer nº 1.303, de 2001, das Comissões de Assuntos Econômicos e de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2001 (nº 2.208/99, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal de Contas da União, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e o Plano de Carreira do Tribunal de Contas da União e dá outras providências. Sen. Romeu Tuma. 679

Parecer nº 1.304, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 256, de 2001 (nº 780/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Universidade de Caxias do Sul para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul. Sen. José Fogaça. 713

Parecer nº 1.305, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 279, de 2001 (nº 883/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Beneficência Institucional Básica Integrada – BIBI, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sanharó, Estado de Pernambuco. Sen. José Coelho. 715

Parecer nº 1.306, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 303, de 2001 (nº 493/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Santiago Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santiago, Estado do Rio Grande do Sul. Sen. Emília Fernandes. 716

Parecer nº 1.307, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 305, de 2001 (nº 525/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio A Tribuna de Santos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santos, Estado de São Paulo. Sen. Romeu Tuma. 717

Parecer nº 1.308, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 309, de 2001 (nº 700/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Centro Social, Educacional e Cultural de Santa Bárbara do Monte Verde a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Monte Verde, Estado de Minas Gerais. Sen. Arlindo Porto. 719

Parecer nº 1.309, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 315, de 2001 (nº 739/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Montanhês FM

- Stéreo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campos Gerais, Estado de Minas Gerais. Sen. Nabor Júnior. 720
- Parecer nº 1.310, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 319, de 2001 (nº 753/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e de Radiodifusão para o Desenvolvimento Artístico e Cultural Nova Onda de Carmo do Rio Claro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carmo do Rio Claro, Estado de Minas Gerais. Sen. Marluce Pinto. 721
- Parecer nº 1.311, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 331, de 2001 (nº 873/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias – SC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina. Sen. Geraldo Althoff. 722
- Parecer nº 1.312, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 230, de 2001, do Presidente da República, que encaminha pleito do Estado de Pernambuco, solicitando autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$30,100,000.00 (trinta milhões e cem mil dólares dos Estados Unidos da América). Sen. Antonio Carlos Júnior. 775
- Parecer nº 1.313, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 332, de 2001 (nº 874/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a ADEPAM – Amazônia em Defesa e Proteção do Meio Ambiente a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Benjamim Constant, Estado do Amazonas. Sen. Marluce Pinto. 778
- Parecer nº 1.314, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 335, de 2001 (nº 879/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Centro Educacional Lar Cristo Rei – ACELCR a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Borba, Estado do Amazonas. Sen. Marluce Pinto. 779
- Parecer nº 1.315, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 336, de 2001 (nº 884/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Otacílio Costa, Estado de Santa Catarina. Sen. Casildo Maldaner. 781
- Parecer nº 1.316, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 337, de 2001 (nº 887/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Universidade Luterana do Brasil para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. Sen. Emília Fernandes. 782
- Parecer nº 1.317, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 344, de 2001 (nº 900/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio São João do Sudoeste do Paraná Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São João, Estado do Paraná. Sen. Álvaro Dias. 784
- Parecer nº 1.318, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 355, de 2001 (nº 1.004/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Assistencial Maria do Carmo Pedrosa Mendes – FUMACPEM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nazarezinho, Estado da Paraíba. Sen. Freitas Neto. 785

- Parecer nº 1.319, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 364, de 2001 (nº 969/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Nazaré de Comunicação, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Belém, Estado do Pará. Sen. Luiz Otávio. 786
- Parecer nº 1.320, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Júlio Eduardo, que modifica a redação dos arts. 20, III, e 26, I, da Constituição Federal, para definir a titularidade das águas subterrâneas. Sen. Lúcio Alcântara. 788
- Parecer nº 1.321, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 381, de 2001 (nº 1.129/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Cable-Link Operadora de Sinais de TV a Cabo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Brasília, Distrito Federal. Sen. Romeu Tuma. 790
- Parecer nº 1.322, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2001 (nº 311/95, na Casa de origem), que inclui no Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, a ligação rodoviária que especifica. Sen. Paulo Souto. 791
- Parecer nº 1.323, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 139, de 2000 (nº 244/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Emenda, por Troca de Notas, ao Anexo do Acordo sobre Transportes Aéreos, de 4 de julho de 1947, celebrada entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile, em Brasília, em 3 de dezembro de 1998. Sen. Luiz Otávio. 792
- Parecer nº 1.324, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 286, de 2001 (nº 391/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Quinto Protocolo ao Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços, da Organização Mundial do Comércio (OMC), concluído em Genebra, em 27 de fevereiro de 1998. Sen. Romeu Tuma. 794
- Parecer nº 1.325, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 290, de 2001 (nº 470/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Arbitragem Comercial Internacional entre o Mercosul, a República da Bolívia e a República do Chile, concluído em Buenos Aires, em 23 de julho de 1998. Sen. José Sarney. 795
- Parecer nº 1.326, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 297, de 2001 (nº 163/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio sobre a Recuperação de Bens Culturais Roubados ou Exportados Ilicitamente, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru, em Brasília, em 26 de fevereiro de 1996. Sen. Romeu Tuma. 797
- Parecer nº 1.327, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 289, de 2001 (nº 444/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre a Cooperação em matéria de Prevenção do Consumo, Reabilitação, Controle da Produção e do Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas e seus Delitos Conexos, celebrado em Lima, em 28 de setembro de 1999. Sen. Gilberto Mestrinho. 798

- Parecer nº 1.328, de 2001, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 623, 627, 629, 636 e 651, de 2001, respectivamente, de autoria dos Senadores Roberto Saturnino, Álvaro Dias, Pedro Simon, Eduardo Suplicy e da Senadora Heloísa Helena, solicitando informações a Ministros de Estado. Sen. Carlos Wilson. 799
- Parecer nº 1.329, de 2001, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 623, 627, 629, 636 e 651, de 2001, respectivamente, de autoria dos Senadores Roberto Saturnino, Álvaro Dias, Pedro Simon, Eduardo Suplicy e da Senadora Heloísa Helena, solicitando informações a Ministros de Estado. Sen. Carlos Wilson. 799
- Parecer nº 1.330, de 2001, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 623, 627, 629, 636 e 651, de 2001, respectivamente, de autoria dos Senadores Roberto Saturnino, Álvaro Dias, Pedro Simon, Eduardo Suplicy e da Senadora Heloísa Helena, solicitando informações a Ministros de Estado. Sen. Carlos Wilson. 800
- Parecer nº 1.331, de 2001, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 623, 627, 629, 636 e 651, de 2001, respectivamente, de autoria dos Senadores Roberto Saturnino, Álvaro Dias, Pedro Simon, Eduardo Suplicy e da Senadora Heloísa Helena, solicitando informações a Ministros de Estado. Sen. Carlos Wilson. 800
- Parecer nº 1.332, de 2001, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 623, 627, 629, 636 e 651, de 2001, respectivamente, de autoria dos Senadores Roberto Saturnino, Álvaro Dias, Pedro Simon, Eduardo Suplicy e da Senadora Heloísa Helena, solicitando informações a Ministros de Estado. Sen. Carlos Wilson. 800
- Parecer nº 1.333, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei nº 100, de 2001 (nº 4.838, de 2001, na Casa de origem), que Cria a autarquia federal Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, e dá outras providências. Sen. Antônio Carlos Júnior. 872
- Parecer nº 1.334, de 2001, de PLEN, em substituição à Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2001 (nº 4.838, de 2001, na origem) que cria a autarquia federal Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, e dá outras providências. Sen. Artur da Távola. 873
- Parecer nº 1.335, de 2001 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Resolução nº 58, de 2001. Sen. Ronaldo Cunha Lima. 877
- Parecer nº 1.336, de 2001, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2001 (nº 3.989/2000, na Casa de origem), que altera as Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991. Sen. Geraldo Althoff. 888
- Parecer nº 1.337, de 2001, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Sociais, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2001 (nº 5.074/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que estabelece normas de controle e fiscalização sobre produtos químicos que direta ou indiretamente possam ser destinados à elaboração ilícita de substâncias entorpecentes, psicotrópicas ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências, e sobre as Emendas nºs 1 a 10, apresenta das no prazo único previsto no art. 122, II, b, do Regimento Interno. Sen. Romeu Tuma. 889
- Parecer nº 1.338, de 2001, das Comissões de Constituição, Justiça e

Cidadania, e de Assuntos Sociais, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2001 (nº 5.074/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que estabelece normas de controle e fiscalização sobre produtos químicos que direta ou indiretamente possam ser destinados à elaboração ilícita de substâncias entorpecentes, psicotrópicas ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências, e sobre as Emendas nºs 1 a 10, apresenta das no prazo único previsto no art. 122, II, b, do Regimento Interno. Sen. Romeu Tuma. 889

(PETROBRÁS)

Apelo ao Presidente Fernando Henrique Cardoso para que interceda junto à Petrobrás no sentido de possibilitar um acordo com a família do mergulhador Nereu Gouveia, falecido em trabalho. Sen. Álvaro Dias. 124

Apelo ao Presidente da Petrobras, Henri Philippe Reichstul, para que não venda três navios de transporte de produtos químicos e petroquímicos da subsidiária Transpetro. Sen. Gilvam Borges. 690

(PMDB)

Leitura da nota do PMDB sobre a cassação do mandato do governador Mão Santa, do Estado do Piauí. Sen. Pedro Simon. 578

PODER JUDICIÁRIO

Considerações sobre o parecer do Senador Bernardo Cabral na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ao projeto de Reforma do Judiciário. Sen. Sérgio Machado. 545

POSSE

Registro da posse do Senador Ney Suassuna como Ministro da Integração Nacional. Defesa da interligação das bacias dos rios São Francisco e Tocantins. Sen. Leomar Quintanilha. 904

(PR)

Comentários à decisão do juiz da 1ª vara da Justiça Eleitoral, de homologar a prestação de contas do Prefeito de Curitiba/PR, Sr. Cássio Taniguchi. Sen. Roberto Requião. 576

PRIVATIZAÇÃO

Posicionamento contrário à privatização das empresas geradoras ou distribuidoras de energia elétrica no País. Sen. Iris Rezende. 824

PRODUTOR RURAL

Satisfação pela renegociação pelo Governo Federal das dívidas dos produtores rurais. Sen. Iris Rezende. 711

Comentários sobre a greve dos professores universitários e a política de pagamento do serviço da dívida externa. Sen. Ademir Andrade. 601

PROFESSOR UNIVERSITÁRIO

Conclamação ao entendimento entre os professores universitários em greve e o Governo Federal. Sen. Romero Jucá. 725

Considerações sobre a extensão da crise universitária nacional e o movimento grevista dos professores. Sen. Ronaldo Cunha Lima. 835

PROJETO DE DECRETO

Discutindo Projeto de Decreto Legislativo nº 251, de 2001 (nº 774/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Maragogi – AL, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maragogi, Estado de Alagoas. Sen. Carlos Patrocínio. 590

Discutindo Projeto de Decreto Legislativo nº 276, de 2001 (nº 822/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Cultural Ebenezer a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás. Sen. Eduardo Suplicy. 594

PROJETO DE LEI

Projeto de Lei nº 233, de 2001, que denomina Brigadeiro Lysi as Rodrigues o Aeroporto de Palmas. Sen. Eduardo Siqueira Campos. 003

Discordâncias ao Projeto de Lei do Senado nº 650, de 1999, que tramita no Senado Federal, referente a quotas para negros no acesso ao mercado de trabalho e nas instituições de ensino superior. Sen. Carlos Patrocínio. 096

Análise do Projeto de Lei do Senado nº 85, de 2001, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que “Regula o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT. Sen. Ricardo Santos. 133

Projeto de Lei do Senado nº 234, de 2001, que altera o art. 319 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal. Sen. Mauro Miranda. 198

Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2001-Complementar, que altera o art. 4º da Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, para dispor sobre as hipóteses de movimentação da conta vinculada ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e ao Programa de Integração Social (PIS) e dá outras providências. Sen. Carlos Patrocínio. 430

Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2001, que altera dispositivo da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Sen. Ricardo Santos. 432

Projeto de Lei do Senado nº 237, de 2001, que dispõe sobre o regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os seus Municípios na organização dos seus sistemas de ensino. Sen. Ricardo Santos. 435

Discutindo Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1996 (nº 3.162/97, naquela Casa), de autoria da Senadora Marina Silva, que dispõe sobre o registro geral de recém-nascidos e dá outras providências. Sen. Emília Fernandes. 454

Discutindo Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1996 (nº 3.162/97, naquela Casa), de autoria da Senadora Marina Silva, que dispõe sobre o registro geral de recém-nascidos e dá outras providências. Sen. Sebastião Rocha. 455

Discutindo Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1996 (nº 3.162/97, naquela Casa), de autoria da Senadora Marina Silva, que dispõe sobre o registro geral de recém-nascidos e dá outras providências. Sen. Marina Silva. 456

Discutindo Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1996 (nº 3.162/97, naquela Casa), de autoria da Senadora Marina Silva, que dispõe sobre o registro geral de recém-nascidos e dá outras providências. Sen. Nabor Júnior. 458

Discutindo Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1996 (nº 3.162/97, naquela Casa), de autoria da Senadora Marina Silva, que dispõe sobre o registro geral de recém-nascidos e dá outras providências. Sen. Romeu Tuma. 458

Discutindo Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1996 (nº 3.162/97, naquela Casa), de autoria da Senadora Marina Silva, que dispõe sobre o registro geral de recém-nascidos e dá outras providências. Sen. Romero Jucá. 458

Projeto de Lei do Senado nº 238, de 2001, que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (Plano Nacional de Viação), para modificar o traçado da BR-242. Sen. Carlos Bezerra. 515

Projeto de Lei do Senado nº 239, de 2001-Complementar, que autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Amazonas e de Roraima – RIARR, e institui o Programa Especial de Desenvolvimento Auto-sustentado da Amazônia Ocidental, e dá outras providências. Sen. Romero Jucá. 516

Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2001 – Complementar, que altera a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, que dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação. Sen. Lúcio Alcântara. 580

Projeto de Lei do Senado nº 241, de 2001, que revoga dispositivos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para eliminar a incidência de fator multiplicador sobre o valor das multas estabelecidas. Sen. Edison Lobão. 682

Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2001, que altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962-Código Brasileiro de Telecomunicações. Sen. Carlos Bezerra. 804

Projeto de Lei do Senado nº 243, de 2001, que estabelece limites máximos para os teores de nicotina, alcatrão e monóxido de carbono permitidos nos cigarros de tabaco, e dá outras providências. Sen. Carlos Bezerra. 868

Discutindo Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2001 (nº 4.838/2001, na Casa de origem), de iniciativa do PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA 871; Presidente da República “Cria a autarquia federal Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, e dá outras providências”. Sen. Roberto Saturnino. 871

Discutindo Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2001 (nº 467/99, na Casa de origem), que altera a Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, que estabelece

normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados, para conceder a gratuidade do exame de DNA, nos casos que especifica. Sen. Heloísa Helena. 879

Discutindo Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2001 (nº 467/99, na Casa de origem), que altera a Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, que estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados, para conceder a gratuidade do exame de DNA, nos casos que especifica. Sen. Marina Silva. 880

Discutindo Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2001 (nº 467/99, na Casa de origem), que altera a Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, que estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados, para conceder a gratuidade do exame de DNA, nos casos que especifica. Sen. Romero Jucá. 880

PROJETO DE LEI 881; Discutindo Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2001 (nº 467/99, na Casa de origem), que altera a Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, que estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados, para conceder a gratuidade do exame de DNA, nos casos que especifica. Sen. Bello Parga. 881

Discutindo Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2001 (nº 467/99, na Casa de origem), que altera a Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, que estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados, para conceder a gratuidade do exame de DNA, nos casos que especifica. Sen. Antonio Carlos Valadares. 882

Discutindo Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2001 (nº 467/99, na Casa de origem), que altera a Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, que estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados, para conceder a gratuidade do exame de DNA, nos casos que especifica. Sen. Sebastião Rocha. 883

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Discutindo Projeto de Resolução nº 54, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.226, de 2001, Relator: Senador Pedro Piva), que autoriza o Estado de Goiás a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$65,000,000.00 (sessenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América). Sen. Iris Rezende. 442

Discutindo Projeto de Resolução nº 54, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.226, de 2001, Relator: Senador Pedro Piva), que autoriza o Estado de Goiás a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$65,000,000.00 (sessenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América). Sen. Maguito Vilela. 443

Discutindo Projeto de Resolução nº 54, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.226, de 2001, Relator: Senador Pedro Piva), que autoriza o Estado de Goiás a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$65,000,000.00 (sessenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América). Sen. Mauro Miranda. 444

Discutindo Projeto de Resolução nº 54, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.226, de 2001, Relator: Senador Pedro Piva), que autoriza o Estado de Goiás a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$65,000,000.00 (sessenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América). Sen. Heloísa Helena.

445

Discutindo Projeto de Resolução nº 54, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.226, de 2001, Relator: Senador Pedro Piva), que autoriza o Estado de Goiás a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$65,000,000.00 (sessenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América). Sen. Alvaro Dias.

446

Discutindo Projeto de Resolução nº 54, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.226, de 2001, Relator: Senador Pedro Piva), que autoriza o Estado de Goiás a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$65,000,000.00 (sessenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América). Sen. Paulo Souto.

446

Discutindo Projeto de Resolução nº 54, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.226, de 2001, Relator: Senador Pedro Piva), que autoriza o Estado de Goiás a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$65,000,000.00 (sessenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América). Sen. José Fogaça.

447

Discutindo Projeto de Resolução nº 54, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.226, de 2001, Relator: Senador Pedro Piva), que autoriza o Estado de Goiás a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$65,000,000.00 (sessenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América). Sen. Pedro Piva.

448

Discutindo Projeto de Resolução nº 54, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.226, de 2001, Relator: Senador Pedro Piva), que autoriza o Estado de Goiás a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$65,000,000.00 (sessenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América). Sen. Carlos Patrocínio.

449

Discutindo Projeto de Resolução nº 54, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.226, de 2001, Relator: Senador Pedro Piva), que autoriza o Estado de Goiás a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$65,000,000.00 (sessenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América). Sen. Hugo Napoleão.

449

Discutindo Projeto de Resolução nº 54, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.226, de 2001, Relator: Senador Pedro Piva), que autoriza o Estado de Goiás a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional

para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$65,000,000.00 (sessenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América). Sen. Romero Jucá. 449

Projeto de Resolução nº 56, de 2001, que acrescenta parágrafo ao art. 300 do Regimento Interno, com o objetivo de dar nova disciplina à votação de projetos de decreto legislativo para a outorga ou renovação de autorização para exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária. Sen. Carlos Patrocínio. 583

Projeto de Resolução nº 57, de 2001, que cria a Comissão Permanente de Legislação Participativa no Senado Federal. Sen. Marina Silva. 585

Discutindo Projeto de Resolução nº 58, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.312, de 2001, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior), que autoriza o Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$30,100,000.00 (trinta milhões e cem mil dólares dos Estados Unidos da América). Sen. José Fogaça. 876

Discutindo Projeto de Resolução nº 58, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.312, de 2001, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior), que autoriza o Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$30,100,000.00 (trinta milhões e cem mil dólares dos Estados Unidos da América). Sen. Lauro Campos. 877

PRONUNCIAMENTO

Considerações sobre o pronunciamento do Senador Roberto Requião, no que diz respeito à vulnerabilidade do processo eleitoral eletrônico no País. Sen. Carlos Patrocínio. 131

Pronunciamento de despedida do mandato de senador para assunção ao cargo de governador do Estado do Piauí, em decorrência de decisão unânime do Tribunal Superior Eleitoral. Sen. Hugo Napoleão. 560

Associa-se aos pronunciamentos de regozijo ao Senador Hugo Napoleão pela assunção ao cargo de Governador. Sen. Ramez Tebet. 576

Solidariza-se com o pronunciamento da Senadora Marina Silva. Sen. Heloísa Helena. 601

Pronunciamento de despedida do Senado Federal, em virtude da assunção ao cargo de Ministro da Integração Nacional. Sen. Ney Suassuna. 818

REFLEXÕES

Reflexões sobre o belicismo dos Estados Unidos da América, a partir dos atentados a Nova York. Sen. Lauro Campos. 748

REGISTRO GERAL

Discutindo Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1996 (nº 3.162/97, naquela Casa), de autoria da Senadora Marina Silva, que dispõe sobre o registro geral de recém-nascidos e dá outras providências. Sen.

	28
Carlos Patrocínio.	457
Discutindo Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1996 (nº 3.162/97, naquela Casa), de autoria da Senadora Marina Silva, que dispõe sobre o registro geral de recém-nascidos e dá outras providências. Sen. Lindberg Cury.	458
Discutindo Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1996 (nº 3.162/97, naquela Casa), de autoria da Senadora Marina Silva, que dispõe sobre o registro geral de recém-nascidos e dá outras providências. Sen. Antonio Carlos Valadares.	459
Discutindo Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1996 (nº 3.162/97, naquela Casa), de autoria da Senadora Marina Silva, que dispõe sobre o registro geral de recém-nascidos e dá outras providências. Sen. Marluce Pinto.	459
Discutindo Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1996 (nº 3.162/97, naquela Casa), de autoria da Senadora Marina Silva, que dispõe sobre o registro geral de recém-nascidos e dá outras providências. Sen. Tião Viana.	461
RELATÓRIO	
Análise do Relatório de Atividades do ano de 2000, da Fundação Zerbini. Sen. Romero Jucá.	833
REQUERIMENTO	
Requerimento nº 647, de 2001, de dispensa de interstício, para imediata apreciação, da Mensagem nº 235, de 2001 (nº 1.094/2001, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Doutor Luiz Fux para compor o Superior Tribunal de Justiça. Sen. Pedro Piva.	003
Requerimento nº 649, de 2001, de retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 25, de 2001, que altera os artigos 2º e 3º da Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, para dispor sobre a equiparação do empregador rural pessoa física à empresa e a periodicidade da participação nos lucros ou resultados dos trabalhadores nas atividades agrícolas, pecuárias ou de extração vegetal e dá outras providências. Sen. Osmar Dias.	003
Discutindo requerimento nº 551, de 2001, solicitando a inserção em Ata de um voto de homenagem ao Jornal Correio do Povo, de Porto Alegre, pela passagem dos 106 anos de sua fundação, no dia 1º de outubro de 2001. Sen. José Fogaça.	023
Discutindo requerimento nº 551, de 2001, solicitando a inserção em Ata de um voto de homenagem ao Jornal Correio do Povo, de Porto Alegre, pela passagem dos 106 anos de sua fundação, no dia 1º de outubro de 2001. Sen. Emília Fernandes.	024
Requerimento nº 651, de 2001, solicitando ao Ministro de Estado da Saúde as informações que menciona. Sen. Heloísa Helena.	028
Requerimento nº 652, de 2001, solicitando a retirada definitiva da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 1999, de sua autoria. Sen. Edison Lobão.	029

Discutindo requerimento nº 653, de 2001, solicitando inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento dos irmãos Nassib Jabur e José Jabur. Sen. Álvaro Dias. 197

Apreciação do requerimento nº 662, de 2001, lido em sessão anterior, solicitando ao Tribunal de Contas da União auditoria no Metrô do Distrito Federal para efeito de verificação dos quantitativos das medições de serviços realizados naquela obra e a determinação do custo real da parte do empreendimento já implantada. Sen. Heloísa Helena. 284

Discutindo requerimento nº 654, de 2001, solicitando dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos, para o Parecer nº 1.253, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 329, de 2001 (nº 1.174/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da nova versão do Acordo do Quadro de Cooperação Financeira entre a República Federativa do Brasil e o Banco Nórdico de Investimento, celebrado em Helsinki, em 17 de setembro de 1999. Sen. Geraldo Melo. 430

Requerimento nº 660, de 2001, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 79, de 2000, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, do qual é o primeiro signatário. Sen. Paulo Souto. 514

Requerimento nº 662, de 2001, requerendo que o Senado Federal encaminhe ao Tribunal de Contas da União solicitação de auditoria no Metrô do Distrito Federal para efeito da verificação dos quantitativos das medições de serviços realizados naquela obra e a determinação do custo real da parte do empreendimento já implantada. Sen. Heloísa Helena. 579

Requerimento nº 664, de 2001, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Dr. Miércio Jorge Filho, ocorrido no dia 11 do corrente. Sen. João Alberto Souza. 753

Requerimento nº 666, de 2001, solicitando ao Ministro de Estado dos Transportes as informações que menciona. Sen. Mozarildo Cavalcanti. 803

Requerimento nº 667, de 2001, solicitando ao Ministro de Estado da Justiça as informações que menciona. Sen. Mozarildo Cavalcanti. 803

Requerimento nº 668, de 2001, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento de Dom José Newton de Almeida Baptista, Arcebispo Emérito de Brasília, ocorrido no dia 11 de novembro de 2001. Sen. Pedro Simon. 806

Requerimento nº 669, de 2001, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão do dia 13 de dezembro vindouro, seja dedicado a comemorar o "Dia do Marinheiro". Sen. Ney Suassuna. 806

Requerimento nº 670, de 2001, solicitando dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos do Parecer nº 1.321, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 381, de 2001 (nº 1.129/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Cable-Link Operadora de Sinais de TV a Cabo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Brasília, Distrito Federal, a fim de que a matéria conste da Ordem do Dia da próxima sessão. Sen. Romeu Tuma.

Requerimento nº 671, de 2001, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2000, de sua autoria, que se encontra na Comissão de Assuntos Econômicos. Sen. Geraldo Cândido. 846

Requerimento nº 672, de 2001, solicitando a realização de auditoria, pelo Tribunal de Contas da União, nas obras da Via Expressa Sul – Florianópolis/SC, pelos motivos que expõe. Sen. Casildo Maldaner. 870

Requerimento nº 673, de 2001, solicitando a realização de auditoria, pelo Tribunal de Contas da União, nas obras de Construção da BR-282/SC – Florianópolis/Divisa com a Argentina, pelos motivos que expõe. Sen. Casildo Maldaner. 870

Requerimento nº 674, de 2001, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 35 e 224, de 2001, e do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2000, por versarem sobre o mesmo assunto. Sen. Lúcio Alcântara. 870

RIO SÃO FRANCISCO

Registro de manifestação popular na cidade de Aracaju/SE, em protesto ao apagão e à corrupção, e pela preservação do Rio São Francisco. Leitura do manifesto do Partido dos Trabalhadores em apoio à marcha da população sergipana. Sen. José Eduardo Dutra. 826

(RO)

Realização, no último dia 26, em Porto Velho-RO, do “I Encontro das Águas de Rondônia”, cujo escopo principal foi discutir o problema das águas no referido Estado e no Brasil. Sen. Moreira Mendes. 092

RODOVIA

Reclamos ao Governo Federal pela melhoria da malha viária brasileira. Sen. Iris Rezende. 311

Necessidade da implantação de um programa permanente de manutenção e recuperação de nossas malha rodoviária. Sen. Mauro Miranda. 469

SAUDAÇÃO

Saudações ao Senador Ney Suassuna pela indicação para ocupar o Ministério da Integração Nacional. Sen. Freitas Neto. 308

SAÚDE

Defesa da utilização de remédios genéricos em animais. Sen. Casildo Maldaner. 123

Necessidade de revisão dos critérios para indicação de transplante hepático. Sen. Carlos Bezerra. 905

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Apelo aos Secretários de Segurança de todo o Brasil pela melhoria das condições de funcionamento das delegacias de atendimento à mulher. Sen. Maria do Carmo Alves. 508

Considerações sobre a necessidade urgente do Governo Federal efetivar

uma política de segurança pública, contemplando o combate ao terrorismo. Sen. Renan Calheiros. 595

SENADO FEDERAL

Solicitação à Comissão de Relações Exteriores do Senado para que convoque o embaixador a fim de prestar esclarecimentos sobre suas declarações. Sen. Osmar Dias. 428

SOCIEDADE CIVIL

Registro da realização, ontem e hoje, em Aracaju/SE, do “Movimento pela Ética” organizado por diversas entidades da sociedade civil. Sen. Antonio Carlos Valadares. 862

SOLICITAÇÃO

Cobrança da conclusão das obras de instalação de unidade do INCOR – Instituto do Coração, em Brasília. Sen. Paulo Souto. 542

(STF)

Justificativa à apresentação, oportunamente, de proposta de Emenda à Constituição para impedir a influência de natureza política no Supremo Tribunal Federal. Sen. Eduardo Suplicy. ???

(SUDENE)

Críticas à articulação entre os governadores nordestinos e o Governo Federal para a recriação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE. Sen. Carlos Wilson. 727

TECNOLOGIA

Posicionamento favorável à adoção de política destinada ao desenvolvimento tecnológico e científico do País. Sen. Mozarildo Cavalcanti. 841

TRANSCURSO

Registro da realização das comemorações dos 53 anos de fundação do município de Hidrolândia, em Goiás. Sen. Mauro Miranda. 122

Transcurso dos 48 anos da emancipação de São Miguel do Araguaia, cidade localizada no extremo noroeste do Estado de Goiás. Sen. Mauro Miranda. 911

(TRF)

Protesto contra a abertura de inquérito pelo Tribunal Regional Federal do Paraná contra S. Ex^a, sob a alegação de uso indevido da bandeira do estado. Sen. Roberto Requião. 576

UNIÃO FEDERAL

Regozijo pela sanção de projeto de lei de sua autoria, que transfere para Roraima terras da União naquele Estado. Sen. Marluce Pinto. 465

UNIVERSIDADE PÚBLICA

Preocupação com a continuidade da paralisação das universidades públicas federais. Sen. Freitas Neto. 550

Críticas à intransigência do governo federal nas negociações para o fim da greve dos professores das universidades públicas. Sen. Heloísa Helena. 827

Conseqüências da greve dos professores e funcionários das universidades públicas brasileiras. Sen. Carlos Wilson. 907

USINA TERMOELÉTRICA

Manifestação de solidariedade aos servidores públicos em greve. Satisfação com a conquista da banca da federal de Alagoas em conseguir a determinação de ser construída uma usina termoelétrica no Estado. Sen. Heloísa Helena. 687

VIOLÊNCIA

Considerações sobre a violência urbana no País. Sen. Ademir Andrade. 470

Ata da 147ª Sessão Deliberativa Ordinária em 1º de novembro de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Ramez Tebet, Edison Lobão, Lúcio Coelho e José Coelho

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS
SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Álvaro Dias – Amir Lando – Antonio Carlos Júnior – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Fernando Bezerra – Fernando Matusalém – Fernando Ribeiro – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Coelho – José Fogaça – Juvêncio da Fonseca – Lúcio Alcântara – Lúcio Coelho – Luiz Pontes – Maria do Carmo Alves – Marluce Pinto – Moreira Mendes – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Ricardo Santos – Roberto Freire – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Valmir Amaral – Waldeck Ornelas – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A lista de presença acusa o comparecimento de 55 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

AVISOS

DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 1.076/2001, de 26 de outubro passado, do Ministro de Estado da Justiça, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 498, de 2001, de autoria do Senador Lúcio Alcântara.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

Nº 1.371/2001, de 25 de outubro passado, do Ministro de Estado dos Transportes, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 362, de 2001, de iniciativa da Comissão de Fiscalização e Controle.

As informações foram anexadas ao processado do Requerimento nº 362, de 2001, que vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

PARECER Nº 1.245, DE 2001

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 328, de 2001 (nº 682/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo por Troca de Notas, pelo qual os Governos da República Federativa do Brasil e do Japão formalizam a futura concessão de financiamento de y46,286,000,000.00 (quarenta e seis bilhões, duzentos e oitenta e seis milhões de ienes) por parte do “Japan Bank for International cooperation” (JBIC) para implementação de cinco projetos de desenvolvimento no Brasil, celebrado em Brasília, em 14 de julho de 2000.

Relator: Senador **Roberto Saturnino**

Relator: **ad hoc** Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

Em exame nesta Comissão, o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe. A matéria foi aprovada pela Câmara dos Deputados e encaminhada para deliberação desta Casa em 24 de setembro de 2001, conforme incluso Projeto de Decreto Legislativo.

A proposição da Câmara dos Deputados decorre do exame e deliberação sobre a Mensagem nº 1.103, de 2000, pela qual o Presidente da República, em conformidade com o disposto no art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeteu ao Congresso Nacional o texto do Acordo por Troca de Notas entre os Governos do Brasil e do Japão.

Conforme os termos do Acordo, o Brasil e o Japão formalizam a futura concessão do mencionado financiamento para projetos de conservação ambiental da Caatinga; de saneamento ambiental da Ilha de São Luís; de modernização do setor de saneamento; de desenvolvimento de recursos hídricos do Semi-Árido brasileiro e de recuperação ambiental da Baixada de Jacarepaguá.

Segundo a Exposição de Motivos nº 256/MRE, de 2 de agosto de 2000, que acompanha a Mensagem, a importância do Acordo compreende efeitos positivos no campo ambiental, no plano econômico-social, nas condições favoráveis da concessão dos créditos (taxas de juros de 2,5% ao ano, com prazo de amortização de dezoito anos e período de carência de sete anos), assim como no que diz respeito ao aperfeiçoamento da infra-estrutura existente e melhoria na qualidade de vida das populações dos Estados de Pernambuco, Maranhão e Rio de Janeiro.

Na citada Exposição de Motivos, o Ministro das Relações Exteriores destacou ainda “o aspecto inovador do projeto de conservação ambiental da Caatinga, que buscará desenvolver atividades agropecuárias na região Nordeste e evitar constantes êxodos populacionais provocados pelas difíceis condições de vida na região”, além da continuidade que o Acordo permite à participação dos financiamentos nipônicos em projetos de impacto social no País.

II – Análise

Do ponto de vista constitucional, o Acordo por Troca de Notas é submetido ao Congresso Nacional nos termos da competência fixada no art. 84, inciso VIII e do disposto no art. 49, inciso I, da Constituição Federal. A matéria vem ao Senado Federal, em consonância com os arts. 64 e 65 da Lei Maior.

Quanto ao mérito, cabe observar que a Câmara dos Deputados, ao aprovar o Acordo, sujeitou à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos dos quais possam resultar alteração ou revisão do mesmo, ou que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, em conformidade com o citado art. 49, inciso I, da Carta Magna. Por outro lado, o Acordo resguarda a soberania de ambos os países signatários.

Por fim, o previsto ingresso de recursos externos de longo prazo, em condições financeiras favoráveis e destinados ao financiamento de projetos que visam ao desenvolvimento econômico e social do País contribuirá, inegavelmente, para a melhoria das condições de vida de nossas populações. No caso em tela, com efeitos positivos, também, no campo ambiental.

III – Voto

Diante do exposto, concluímos o nosso voto pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 328, de 2001, da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 30 de outubro de 2001. –
João Alberto Souza, Presidente – **Roberto Saturnino**, Relator – **José Agripino** – **Tião Viana** – **José Coelho** – **Íris Rezende** – **Pedro Piva** – **Geraldo Melo** – **Romeu Tuma**, Relator ad hoc – **Bernardo Cabral** – **Mauro Miranda** – **Hugo Napoleão** – **Lúdio Coelho** – **Emília Fernandes** – **Geraldo Cândido**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....
Art 64. A discussão e votação dos projetos de lei de iniciativa do Presidente da República, do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores terão início na Câmara dos Deputados.

§ 1º O Presidente da República poderá solicitar urgência para apreciação de projetos de sua iniciativa.

§ 2º Se, no caso do § 1º, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal não se manifestarem sobre a proposição, cada qual sucessivamente, em até quarenta e cinco dias, sobrestar-se-ão todas as demais deliberações Legislativas da respectiva Casa, com exceção das que tenham prazo constitucional determinado, até que se ultime a votação.

§ 3º A apreciação das emendas do Senado Federal pela Câmara dos Deputados far-se-á no prazo de dez dias, observado quanto ao mais, o disposto no parágrafo anterior.

§ 4º Os prazos do § 2º não correm nos períodos de recesso do Congresso Nacional, nem se aplicam aos projetos de código.

Art. 65. O projeto de lei aprovado por uma Casa será revisto pela outra, em um só turno de discussão e votação, e enviado à sanção ou promulgação, se a Casa revisora o aprovar, ou arquivado, se o rejeitar. Parágrafo único. Sendo o projeto emendado, voltará à Casa iniciadora.

.....

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

.....
VIII – celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;
.....

O SR. PRESIDENTE (Senador Edison Lobão) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 647, DE 2001

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 281 do Regimento Interno desta Casa, dispensa de interstício para imediata apreciação da Mensagen (SF) nº 235, de 2001 (Mensagem nº 1.094, na Presidência da República), que submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Doutor Luiz Fux para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de ministro.

Sala das Sessões, 1º de novembro de 2001. – Senador **Pedro Piva**.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O requerimento lido será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 648, DE 2001

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 336, II, combinado com o 338, IV, do RISF, requeremos urgência, para o Projeto de Resolução do Senado nº 55, de 2001, advindo da aprovação da Mensagem Senado Federal nº 232, de 2001, que “solicita ao Senado Federal autorização para contratação de operação de crédito externo, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a até US\$57,000,000.00 (cinquenta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, para financiamento parcial do programa de Apoio à Modernização do Sistema Previdenciário Brasileiro – PROPREV – Fase 1”.

Sala das Comissões, **Lúcio Alcântara – Waldeck Ornelas – Carlos Bezerra – Antonio Carlos Júnior – Pedro Piva – Romero Jucá – Gerson Camata – Paulo Souto – José Fogaça – Eduardo Suplicy – Arlindo Porto – José Coelho – Lúdio Coelho – Casildo Maldaner – Ricardo Santos**.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia, na forma do art. 340 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 649, DE 2001

Senhor Presidente,

Nos termos 256 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 25, de 2001, de minha autoria, que “Altera os arts. 2º e 3º da Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, para dispor sobre a equiparação do empregador rural pessoa física à empresa e a periodicidade da participação nos lucros ou resultados dos trabalhadores nas atividades agrícolas, pecuárias ou de extração vegetal e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 1º de novembro de 2001. – **Osmar Dias**, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 233, DE 2001

“Denomina Brigadeiro Lysias Rodrigues o Aeroporto de Palmas”.

O Congresso Nacional decreta,

Art. 1º É denominado Brigadeiro Lysias Rodrigues o Aeroporto de Palmas, no Estado do Tocantins.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Brigadeiro Lysias Rodrigues, além de ter sido um dos pioneiros da aviação militar brasileira, dedicou anos de sua vida a estudos referentes ao Estado do Tocantins e à necessidade de sua emancipação.

A homenagem proposta representa, portanto, o reconhecimento do Estado do Tocantins e da Força Aérea Brasileira, por meio da Infraero, aos serviços prestados por um ilustre brasileiro aos serviços aéreos e a criação do referido Estado, sendo, em consequência, justo e adequado que honre com seu nome

o Aeroporto de Palmas, construído pela Infraero, em colaboração com o Governo do Estado.

Eduardo Siqueira Campos, Senador.

(À Comissão de Educação – Decisão Terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, projetos de lei do Congresso Nacional que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

São lidos os seguintes:

Projeto de Lei nº 76, de 2001-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, para 2001, em favor de diversas empresas do Grupo Petrobrás, crédito suplementar no valor total de R\$ 1.868.890.880,00 (um bilhão, oitocentos e sessenta e oito milhões, oitocentos e noventa mil, oitocentos e oitenta reais), e reduz o Orçamento de Investimento das mesmas empresas no valor global de R\$ 1.720.047.398,00 (um bilhão, setecentos e vinte milhões, quarenta e sete mil, trezentos e noventa e oito reais), para os fins que especifica. (Mensagem nº 689, de 2001-CN, nº 1.163/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 77, de 2001-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, para 2001, em favor de diversas empresas do Grupo Petrobrás, crédito especial no valor total de R\$ 675.193.444,00 (seiscentos e setenta e cinco milhões, cento e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), para os fins que especifica. (Mensagem nº 690, de 2001-CN, nº 1.164/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 78, de 2001-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$46.156.056,00 (quarenta e seis milhões, cento e cinquenta e seis mil, cinquenta e seis reais), para reforço de dotações constantes no orçamento vigente. (Mensagem nº 691, de 2001-CN, nº 1.165, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 79, de 2001-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios

da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, do Planejamento, Orçamento e Gestão e de Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor global de R\$25.938.951,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e trinta e oito mil, novecentos e cinqüenta e um reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. (Mensagem nº 692, de 2001-CN, nº 1.166/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 80, de 2001-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor global de R\$120.940.467,00 (cento e vinte milhões, novecentos e quarenta mil, quatrocentos e sessenta e sete reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. (Mensagem nº 693, de 2001-CN, nº 1.167/2001, na origem)

Projeto de Lei nº 81, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$3.126.286,00 (três milhões, cento e vinte e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais), para os fins que especifica". (Mensagem nº 695, de 2001-CN, nº 1.176/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 82, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento de Investimento, para 2001, em favor de diversas empresas estatais federais, crédito suplementar no valor total de R\$ 103.592.318,00 (cento e três milhões, quinhentos e noventa e dois mil, trezentos e dezoito reais), para os fins que especifica". (Mensagem nº 696, de 2001-CN, nº 1.177/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 83, de 2001-CN, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor global de R\$ 35.702.324,00 (trinta e cinco milhões, setecentos e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento". (Mensagem nº 697, de 2001-CN, nº 1.178/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 84, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), para os fins que especifica". (Mensagem nº 698, de 2001-CN, nº 1.179/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 85, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Esporte e Turismo, crédito suplementar no valor de R\$ 30.078.981,00 (trinta milhões, setenta e oito mil, novecentos e oitenta e um reais), para reforço de dotações constantes do orçamento vigente". (Mensagem nº 699, de 2001-CN, nº 1.183/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 86, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor global de R\$ 130.704.280,00 (cento e trinta milhões, setecentos e quatro mil, duzentos e oitenta reais), para os fins que especifica". (Mensagem nº 700, de 2001-CN, nº 1.185/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 87, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 345.008.740,00 (trezentos e quarenta e cinco milhões, oito mil, setecentos e quarenta reais), para reforço de dotação consignada no vigente orçamento". (Mensagem nº 701, de 2001-CN, nº 1.188/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 88, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, crédito especial no valor de R\$ 101.518.600,00 (cento e um milhões, quinhentos e dezoito mil, seiscentos reais), para os fins que especifica". (Mensagem nº 702, de 2001-CN, nº 1.189/2001, na origem)

Projeto de Lei nº 89, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência e Assistência Social e do Trabalho e Emprego, crédito suplementar no valor global de R\$1.943.620.937,00 (um bilhão, novecentos e quarenta e três milhões, seiscentos e vinte mil,

novecentos e trinta e sete reais), para reforço de dotações constantes do orçamento vigente". (Mensagem nº 703, de 2001-CN, nº 1.190/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 90, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de R\$ 1.469.532,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais), em favor da Justiça Eleitoral, para reforço de dotação constante do orçamento vigente". (Mensagem nº 704, de 2001-CN, nº 1.192/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 91, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito especial no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para os fins que especifica". (Mensagem nº 705, de 2001-CN, nº 1.193/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 92, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, crédito especial no valor de R\$8.000.000,00 (oito milhões de reais), para os fins que especifica". (Mensagem nº 706, de 2001-CN, nº 1.196/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 93, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, crédito suplementar no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão, oitocentos mil reais), para reforço de dotações constantes do orçamento vigente". (Mensagem nº 707, de 2001-CN, nº 1.180/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 94, de 2001-CN, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor global de R\$7.063.992,00 (sete milhões, sessenta e três mil, novecentos e noventa e dois reais), em favor de diversos Órgãos do Poder Judiciário, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente". (Mensagem nº 708, de 2001-CN, nº 1.186/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 95, de 2001-CN, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, do Ministério da Defesa e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor global de R\$ 157.926.359,00 (cento e cinquenta e sete milhões, novecentos e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais), para reforço de dotações constantes dos orçamentos vigentes.(Mensagem nº 709, de 2001-CN, nº 1.187/2001, na origem).

Projeto de Lei nº 96, de 2001-CN, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Previdência e Assistência Social, da Saúde, da Cultura e do Trabalho e Emprego, crédito suplementar no valor global de R\$ 975.916.257,00 (novecentos e setenta e cinco milhões, novecentos e dezesseis mil, duzentos e cinquenta e sete reais), para reforço de dotações constantes dos orçamentos vigentes.(Mensagem nº 710, de 2001-CN, nº 1.191/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 97, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$39.146.439,00 (trinta e nove milhões, cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. (Mensagem nº 711, de 2001-CN, nº 1.194/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 98, de 2001-CN, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios de Minas e Energia, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R\$158.659.139,00 (cento e cinquenta e oito milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, cento e trinta e nove reais), para reforço de dotações constantes dos orçamentos vigentes.(Mensagem nº 712, de 2001-CN, nº 1.195/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 99, de 2001-CN, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Legislativo, Executivo, Judiciário e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$6.138.765.104,00 (seis bilhões, cento e trinta e oito milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, cento e

quatro reais), para reforço de dotações consignadas nos orçamentos vigentes.(Mensagem nº 713, de 2001-CN, nº 1.205/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 100, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$64.849.851,00 (sessenta e quatro milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais), para reforço de dotação constante do orçamento vigente.(Mensagem nº 714, de 2001-CN, nº 1.209/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 101, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor global de R\$ 159.865.925,00 (cento cinquenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais), em favor de diversos Órgãos dos Poderes Executivo e Judiciário, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente.(Mensagem nº 715, de 2001-CN, nº 1.210/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 102, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito especial no valor de R\$24.400.000,00 (vinte e quatro milhões, quatrocentos mil reais), para os fins que especifica.(Mensagem nº 716, de 2001-CN, nº 1.211/2001, na origem).

Projeto de Lei nº 103, de 2001-CN, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Previdência e Assistência Social, crédito especial no valor global de R\$390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), para os fins que especifica. (Mensagem nº 717, de 2001-CN, nº 1.212/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 104, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de R\$35.959.347,00 (trinta e cinco milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.(Mensagem nº 718, de 2001-CN, nº 1.217/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 105, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor global de R\$ 337.778.773,00 (trezentos e trinta e sete milhões, setecentos e setenta e oito mil, setecentos e setenta e três reais), em favor da Justiça Federal e da Justiça do Trabalho, para os fins que especifica. (Mensagem nº 719, de 2001-CN, nº 1.219/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 106, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$108.706.278,00 (cento e oito milhões, setecentos e seis mil, duzentos e setenta e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento. (Mensagem nº 720, de 2001-CN, nº 1.220/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 107, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de R\$ 7.809.200,00 (sete milhões, oitocentos e nove mil, duzentos reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. (Mensagem nº 721, de 2001-CN, nº 1.221/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 108, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Esporte e Turismo, crédito suplementar no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), para reforço de dotação constante do orçamento vigente. (Mensagem nº 722, de 2001-CN, nº 1.223/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 109, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$11.000.000,00 (onze milhões de reais), para os fins que especifica. (Mensagem nº 723, de 2001-CN, nº 1.224/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 110, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Trabalho e Emprego, crédito especial no valor de R\$ 215.016.600,00 (duzentos e quinze milhões, dezesseis mil, seiscentos reais), para os

fins que especifica. (Mensagem nº 724, de 2001-CN, nº 1.225/2001, na origem).

Projeto de Lei nº 111, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. (Mensagem nº 725, de 2001-CN, nº 1.226/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 112, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de R\$ 11.440.932,00 (onze milhões, quatrocentos e quarenta mil, novecentos e trinta e dois reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. (Mensagem nº 726, de 2001-CN, nº 1.227/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 113, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. (Mensagem nº 727, de 2001-CN, nº 1.181/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 114, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, crédito suplementar no valor global de R\$ 62.640.000,00 (sessenta e dois milhões, seiscentos e quarenta mil reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. (Mensagem nº 728, de 2001-CN, nº 1.182/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 115, de 2001-CN, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Previdência e Assistência Social, da Cultura e do Esporte e Turismo, crédito especial no valor global de R\$28.187.435,00 (vinte e oito milhões, cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), para os fins que especifica. (Mensagem nº 729, de 2001-CN, nº 1.184/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição. À Comissão Mista

de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 116, de 2001-CN, que "Abre aos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor de R\$4.630.307,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil, trezentos e sete reais), em favor do Ministério Público da União, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente. (Mensagem nº 730, de 2001-CN, nº 1.201/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 117, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 186.129.607,00 (cento e oitenta e seis milhões, cento e vinte e nove mil, seiscentos e sete reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. (Mensagem nº 731, de 2001-CN, nº 1.202/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 118, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Comunicações, crédito especial no valor de R\$819.960.000,00 (oitocentos e dezenove milhões, novecentos e sessenta mil reais), para os fins que especifica. (Mensagem nº 732, de 2001-CN, nº 1.204/2001, na origem).

Projeto de Lei nº 119, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), para reforço de dotação consignada no vigente orçamento. (Mensagem nº 733, de 2001-CN, nº 1.206/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 120, de 2001-CN, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça Eleitoral, do Ministério da Saúde e do Ministério da Cultura, crédito especial no valor global de R\$ 12.359.245,00 (doze milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais), para os fins que especifica. (Mensagem nº 734, de 2001-CN, nº 1.207/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 121, de 2001-CN, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República, crédito

especial no valor de R\$ 6.900.000,00 (seis milhões, novecentos mil reais), para os fins que especifica. (Mensagem nº 735, de 2001-CN, nº 1.208/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 122, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito especial no valor global de R\$ 18.679.885,00 (dezoito milhões, seiscentos e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), em favor da Justiça Eleitoral e da Justiça do Trabalho para os fins que especifica. (Mensagem nº 736, de 2001-CN, nº 1.216/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 123, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$ 63.426.504,00 (sessenta e três milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e quatro reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. (Mensagem nº 737, de 2001-CN, nº 1.218/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 124, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$5.520.000,00 (cinco milhões, quinhentos e vinte mil reais), para os fins que especifica. (Mensagem nº 738, de 2001-CN, nº 1.222/2001, na origem). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Publicado em suplemento à presente edição.

Projeto de Lei nº 125, de 2001-CN, que "Abre ao Orçamento de Investimento, para 2001, em favor de diversas empresas estatais federais, crédito especial no valor total de R\$ 89.312.320,00 (oitenta e nove milhões, trezentos e doze mil, trezentos e vinte reais), para os fins que especifica. (Mensagem nº 739, de 2001-CN, nº 1.228/2001, na origem).

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Os Projetos de Lei nº 76 a 125, de 2001-CN, que acabam de ser lidos, serão publicados e remetidos à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução nº 1, de 2001-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para a tramitação dos Projetos:

Até 6-11 – publicação e distribuição de avulsos;

Até 14-11 – prazo final para apresentação de emendas;

Até 19-11 – publicação e distribuição de avulsos das emendas;

Até 29-11 – encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior, por vinte minutos.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a sistemática da elaboração legislativa, principalmente no que se refere às propostas de emenda à Constituição, apresenta peculiaridades derivadas das normas regimentais, as quais, por seu turno, buscam estabelecer mecanismos voltados para a preservação de valores maiores e princípios essenciais à preservação da democracia republicana.

Foi assim que, em 2 de junho de 1999, após minha assinatura à PEC nº 50, de 1999, de autoria do nobre Senador Álvaro Dias, que propõe uma ampla reformulação nos critérios de representatividade dos Estados na Câmara dos Deputados. E o fiz em termos de "apoio regimental", não por concordar com seus termos, mas para permitir que a proposição obtivesse o número mínimo de assinaturas para ser efetivamente apreciada, nas Comissões e no Plenário.

A livre discussão e o voto consciente são as únicas ferramentas verdadeiramente capazes de resolver impasses institucionais; varrê-los para baixo do tapete não os tira do palco da política, onde as idéias são inevitavelmente discutidas e, cedo ou tarde, aprovadas ou rejeitadas.

Os critérios para definição dos espaços a serem ocupados, no plenário da Câmara dos Deputados, pelas Bancadas eleitas pelos Estados fazem parte de um elenco de propostas recorrentes, as quais, volta e meia, retomam o foco dos debates congressuais. É o caso da PEC Nº 50/1999.

A sua justificativa não traz novidades em relação às anteriores: condena o fato de que um Deputado acreano representa cerca de 32 mil habitantes do Estado, contra 500 mil representados pelo seu colega paulista; reafirma que cabe ao Senado Federal equilibrar as forças das Unidades da Federação, dando-lhes representações paritárias, de três membros; clama contra o número atual de Deputados Federais, que tacha de "excessivo"; alega que a atual composição daquela Casa foi fixada durante o período da dita-

dura militar e, portanto, é o reflexo do arbítrio que tanto lutamos para banir de nossa vida pública.

Na conclusão, a proposta defende a necessidade de reduzirem-se à metade as Bancadas dos Estados menos populosos, hoje fixadas em oito Deputados. Notem que tenho o cuidado de não falar em "pequenos Estados", mas em "Estados menos populosos" porque alguns deles são muito maiores e outros têm, no mínimo, o mesmo tamanho físico de importantes Unidades do Centro/Sul/Sudeste da Federação.

A proposta não esconde que seus alvos prioritários são as Bancadas de Roraima, Amapá, Acre, Tocantins e Rondônia. E apresenta, ainda, uma divisão de Estados a pretexto de, segundo seu autor, dividi-los em "sobre-representados", os "sub-representados" e os "adequadamente representados", entre estes o Paraná e o Amazonas, "proporcionalmente corretos", que não teriam perdas nem ganhos na redivisão, assim como, estranhamente, aconteceria com os megaEstados, cujas representações também continuariam intocadas, no teto de 70 Parlamentares.

Na prática, portanto, só as bancadas dos "sobre-representados" pagariam a conta do ajuste demográfico do Plenário da Câmara dos Deputados, perdendo um, dois, três ou até quatro de seus atuais oito componentes. Uma solução típica e dolorosamente brasileira, dentro dos figurinos políticos atuais: bater nos pobres para assegurar os privilégios e a força dos ricos. Sim, porque os debates até aqui observados, em todas as situações críticas que temos vivido, só fazem confirmar isso.

Proponho que se abra a ampla discussão do tema, hoje, no Senado, porque, sendo um assunto político e institucional, vai muito além da simples discussão em torno da partilha de cadeiras no recinto do Plenário Ulysses Guimarães. O que está em jogo é a preservação de critérios que não se liguem a números inanimados, a estatísticas dolorosamente frias; não faz sentido essa comparação entre "tantos acreanos" e "tantos paulistas" na composição das respectivas Bancadas na Câmara dos Deputados.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Senador Nabor Júnior, conceda-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Com muita honra, concedo um aparte ao nobre Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Ilustre Senador Nabor Júnior, é muito oportuna a fala de V. Ex^a. V. Ex^a está-se antecipando, pedindo que esse tema seja debatido com maior profundidade aqui no Sena-

do Federal; mas creio que ele deva ser debatido também nos Estados. Os Estados considerados periféricos como é o caso do Espírito Santo, do Estado de V. Ex^a e do da Senadora Heloísa Helena também precisam ser acordados. Não é por acaso que esse projeto está tramitando. Há um plano nacional, desencadeado nas privatizações, de se criarem no Brasil os Estados centralistas e os Estados periféricos. Quando ocorreram as privatizações das "teles", por exemplo, estas foram divididas em blocos, com sede nos Estados centralistas. Os Estados periféricos entraram na privatização para essas grandes empresas multinacionais que dela participaram como o trocado às grandes ofertas relativas aos Estados centralistas. E então, só por acaso, veja V. Ex^a as consequências: o serviço de informação 102 do Espírito Santo é no Estado de Minas Gerais. O capixaba, quando vai pedir uma informação, tem que explicar ao mineiro: "Olha, eu queria saber o telefone do Sr. Fulano de Tal, que fica na cidade tal, no norte do Estado do Espírito Santo." Ele tem que explicar isso, porque os atendentes mineiros – aliás, muito cordiais não conhecem o Estado do Espírito Santo. A sede da Justiça Federal, por exemplo, fica no Rio de Janeiro. A OAB e os advogados capixabas têm que correr para o Rio de Janeiro, que só é alcançado pelos ricos. Os pobres não têm acesso à Justiça Federal, porque não têm recursos para peticionar no Rio de Janeiro. Disseram que vão melhorar muito: estão transferindo a sede para Minas Gerais... De qualquer forma, o Espírito Santo não tem o direito de ter a Justiça Federal. V. Ex^a cita problemas da Justiça e da telefonia, mas há também os da energia elétrica: o Espírito Santo é inteiramente subordinado aos linhões de Furnas. Se um Governador do Espírito Santo quiser instalar uma linha elétrica no interior do Estado, tem de conversar com Minas Gerais. Se quiser melhorar as condições de telefonia, também tem de conversar com Minas Gerais. E para resolver qualquer problema na Justiça tem de ir ao Rio de Janeiro. A autonomia do Estado como unidade federada diminui – penso que ocorre o mesmo no Estado de V. Ex^a. Assim, Estados como São Paulo, Rio de Janeiro ou Minas Gerais, chamados centralistas na política discriminatória contra Estados menores, são mais Estados do que outros, são mais unidades federadas do que outras, possuem mais poder e mais independência do que outros. Acredito que, a longo prazo, o problema vai abalar o sistema federativo brasileiro. Por esse motivo, penso que V. Ex^a tem carradas de razão e está muito correto quando antecipa a necessidade da discussão. É necessário passar um pouco mais da

profundidade de que querem retirar agora a representação federal dos Estados periféricos e manter intocáveis as grandes representações dos Estados centralistas, que devem abrir o olho, pois quando uma unidade federada começa a ser mais do que a outra, toda a federação corre risco. Isso não é bom para o Brasil. Durante anos discutimos as desigualdades do crescimento econômico e do desenvolvimento, e vários institutos foram criados a fim de corrigir as distorções. Na verdade, aprofundamos as distorções com a política nacional de Estados centralistas e Estados periféricos. E veja V. Ex^a que 82% da dívida externa brasileira se concentra nos Estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo; é o Triângulo das Bermudas, onde some todo o dinheiro do Brasil. E nós todos pagamos: o acreano paga, o capixaba paga, o alagoano paga, o rio-grandense-do-norte paga, o maranhense paga a dívida, que se concentra quase toda nesses grandes Estados, principalmente a dívida privada em dólar. Há necessidade de um debate muito amplo sobre o assunto. Precisamos acordar antes que aconteça algo pior, e V. Ex^a bate nas janelas do Senado, para que ele levante e amplie essa discussão. Eu cumprimento V. Ex^a, que, neste momento, está abrindo os olhos e os ouvidos do Brasil inteiro para esse problema que, por meio dessa emenda constitucional, tende a se agravar.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Senador Gerson Camata, confesso que fiquei sensibilizado com o oportuno e judicioso aparte de V. Ex^a, que, com muita honra, insiro no meu modesto pronunciamento. E reconheço que V. Ex^a tem razão, porque no Acre as coisas acontecem quase da mesma forma que no Espírito Santo. Havia em nossa capital, Rio Branco, uma Superintendência da Caixa Econômica, a qual foi transferida para Rondônia; hoje, qualquer cidadão, interessado em negociações que envolvam financiamento de casa própria, por exemplo, tem de viajar até Porto Velho, onde está agora sediada a referida Superintendência. Quando as prefeituras apresentam projetos, para recebimento de verbas de Ministérios, cujo agente financeiro seja a Caixa Econômica Federal, é a mesma coisa: o prefeito tem de se deslocar do seu município e ir negociar em Rondônia.

Em relação à Teleacre, acontece o mesmo: se algum usuário precisar de uma informação, a ligação tem que ser transferida para Cuiabá, porque a gerência da empresa fica lá, em vista da desmobilização de praticamente toda a diretoria da empresa, em Rio Branco, capital do Estado.

Isso tudo faz parte do mesmo esquema, de fortalecimento daqueles que já são fortes.

Não é a primeira vez que se tenta reduzir ainda mais as bancadas dos Estados menos populosos da Federação, para tornar ainda mais fortes os Estados que já detêm o controle da nossa economia; que possuem a maior representação política; que já elegeram, no curso da nossa história republicana, quase todos os Presidentes da República, geralmente saídos do eixo Rio–São Paulo, do Rio Grande do Sul e de Minas Gerais. A única exceção, mais recente, foi Fernando Collor, eleito pelo voto direto, que, embora carioca, tinha sua base política no Nordeste. O Presidente José Sarney, um homem do Norte-Nordeste, porque o Maranhão está situado parte no Norte e parte no Nordeste, foi eleito indiretamente, pelo Colégio Eleitoral, para a Vice-Presidência da República e assumiu o comando da Nação após a tragédia que tirou do nosso convívio o saudoso Tancredo Neves.

Então, sempre existiu uma predominância dos grandes Estados, na estrutura política e econômica do País. A própria dívida externa, a que V. Ex^a se reportou, é um reflexo do que afirmamos, pois, representando 82% da dívida global da União, corresponde, em grande parte, a compromissos contratados pelos grandes Estados. Há poucos anos, votamos a renegociação da dívida do Estado de São Paulo e autorizamos o Governo Federal a assumir R\$50 bilhões de sua dívida. E não foi só a dívida estadual, porque o acerto de contas da Prefeitura de São Paulo girou em torno de R\$15 bilhões. Enquanto isso, os Estados pequenos vivem sempre em dificuldades, com os seus interesses prejudicados.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Interrompo V. Ex^a para dizer que foram R\$50 bilhões quando havia paridade do real com o dólar. Hoje seriam R\$150 bilhões.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Perfeitamente.

Agora está voltando à pauta política essa proposta, de reduzir ainda mais, a representação dos Estados pequenos – dos Estados periféricos, como V. Ex^a disse com muita propriedade – para que o predomínio dos grandes Estados se faça ainda maior, na Câmara dos Deputados.

Logo adiante, Senador Gerson Camata, revelou a V. Ex^a e à Casa a proporcionalidade atualmente existente; veremos, então, que a vantagem das grandes potências estaduais já é gritante, e querem aumentá-la ainda mais. Vou ler este texto a seguir, e V. Ex^a tomará conhecimento desses dados:

“Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nunca admiti em minha vida, como homem público ou como

cidadão, que se garroteasse o livre debate de qualquer tema, mesmo aqueles sobre os quais tenho opinião formada ou cujas conseqüências já comprovaram seus aspectos nocivos.

Por isso, com a transparente firmeza de sempre, passo a analisar os principais pontos em que se embasou a Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 1999, elaborada pelo nobre Senador Álvaro Dias, do Estado do Paraná, digno do sincero respeito de todos que, como eu, com ele convivem.

Mas não posso aprovar essa proposta que, alegando pretender criar falsa verdade demográfica, promove a maior das injustiças: a de tratar igualmente os desiguais, inverter a luta de Robin Hood; fortalecer, ainda mais, quem já é forte, em detrimento dos mais fracos.

Não faz o menor sentido tentar comparar o voto recebido pelo Deputado paulista com seu colega acreano. Em São Paulo, as grandes corporações classistas e profissionais elegem seus representantes sem maiores problemas; as mais numerosas têm mais de um; contam com diversos deputados para defesa de seus interesses e dos interesses estaduais. Quantos Deputados aportaram à Câmara nas ondas do rádio e da televisão, na esteira de uma presença constante nos jornais e em outros veículos de mídia? Quantos deputados conhecem, efetivamente, os seus eleitores?

No Acre, não seria exagero afirmar que cada deputado conhece todos os que nele votaram; sabe onde vivem suas famílias, enfrenta verdadeiras odisseias pelos rios e estradas precaríssimas em busca de um vilarejo distante, de uma comunidade perdida nos confins de paupérrimas colocações. Um voto de Roraima corresponde, sim, de fato, a milhares de votos em São Paulo, pela imensa dificuldade que envolve o contato dos candidatos com o eleitor. São Estados de dimensões físicas parecidas e, portanto, deve-se preservar o mínimo de equilíbrio em suas Bancadas na Câmara dos Deputados.

Querer comparar cada voto paulista com cada voto rondoniense é uma daquelas atitudes típicas de quem desconhece a realidade das condições de vida em quase 2/3 do território nacional. Agora falo também das comunidades do Nordeste e do Centro-Oeste igualmente, de novo, na mira dos reducionistas, que começam falando dos Estados amazônicos, mas, invariavelmente, acabam alvejando outras regiões menos privilegiadas que os grandes Estados do Sul e do Sudeste.

E o fato de as Bancadas do Senado terem o mesmo contingente numérico não pode servir de arrimo àquelas teses. São coisas diferentes.

No Senado, cada Estado possui os seus três Senadores; na Câmara, a Bancada maior tem quase 9 vezes o tamanho da menor: 70 contra 8. Como é que podem dizer que é pequena uma diferença tão expressiva como essa? Como falar em participação abusiva dos Estados mais pobres se os 6 mais ricos, somados, compõem 52,43% do Plenário, com seus 269 Deputados? E o que responder, quando se mostra que os 14 mais pobres só ocupam 22,80% dos assentos, com seus 117 representantes?

O Sr. Romero Jucá (Bloco/PSDB – RR) – Senador Nabor Júnior, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Ouço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (Bloco/PSDB – RR) – Meu caro Senador Nabor Júnior, fiz questão de vir agora ao plenário para apartear-lo, porque a voz de V. Ex^a na tribuna hoje é a voz de todos os membros dos Estados menos desenvolvidos, mais pobres e, principalmente, de todos os Estados da Amazônia. Tem razão V. Ex^a quando condena o projeto em tramitação nesta Casa, que reduz não só a Bancada federal, mas também as Bancadas estaduais e de vereadores de todos os nossos Estados, o que é um absurdo. Quero hipotecar meu apoio irrestrito ao discurso de V. Ex^a e reafirmar que estaremos aqui, no plenário do Senado, lutando para derrotar essa emenda constitucional, que é um desserviço ao País por ser contrária à igualdade e à transformação dos Estados mais pobres. Tínhamos de fazer o inverso: os Estados mais pobres, com menos recursos, menos desenvolvidos, que precisam de uma intervenção maior do Estado para se equilibrar e se equiparar aos grandes Estados é que deveriam ter uma bancada política maior. Assim, a representatividade política geraria uma força de cobrança também maior do que a de hoje. Quero aplaudir o discurso de V. Ex^a e registrar minha posição sobre a questão.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Agradeço, Senador Romero Jucá, o oportuno aparte de V. Ex^a, que traz o peso e a autoridade de quem representa o jovem e bravo Estado de Roraima.

E retomo a leitura do discurso que hoje endereço aos Senadores e à opinião pública, em torno da nova proposta de reduzir as bancadas dos Estados mais pobres na Câmara Federal.

O número de Deputados é excessivo? Que se faça, então, uma recontagem geral das vagas a se-

rem oferecidas a cada Estado, dentro das proporções atuais, mas sem mudar as regras do jogo, o que seria um casuísmo inaceitável, um retrocesso digno das piores arbitrariedades engendradas durante a ditadura.

Essa ponderação, aliás, traz à baila o derradeiro aspecto, dentre os alegados pela proposta: a atual divisão seria uma obra nefasta da ditadura.

É uma vã esperança pensar que poderemos simplesmente apagar de nossa história aquelas duas décadas. E digo com a autoridade moral e política de quem enfrentou discussões, arrostou ameaças, teve seu mandato constantemente posto em jogo ao criticar duramente as cassações, as suspensões de direitos políticos, as violências cometidas contra os adversários daquele regime de triste memória. Mas, agora, usar-se esse pretexto para mutilar as bancadas dos Estados pobres é algo que afronta as mais elementares normas do regime federativo e democrático.

Tive a preocupação de não opor obstáculos à proposta elaborada pelo nobre Senador Álvaro Dias, porque, como disse, defendendo a livre discussão de todos os temas políticos. Enterrar esqueletos nos arquivos do Senado é a certeza de sermos por eles assombrados, num futuro inevitável.

O fortalecimento da Federação, reduzindo-se as desigualdades entre seus membros, é a mais lídima expressão da democracia, da liberdade civil que conquistamos com tantos sacrifícios.

Nada tenho contra o tamanho da representação paulista, mineira ou gaúcha; só não admito tentarem fazer ainda menor a representação acreana, a rondoniense, a piauiense, a alagoana.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as palavras que hoje proferi, nesta tribuna, estão dentro de uma coerência que procuro imprimir a todos os meus atos, como homem e como integrante de uma representação político-institucional. E concluo reproduzindo as judiciosas e perfeitas palavras do nosso eminente colega e jurista maior, Senador Bernardo Cabral, em aparte que lhe concedi no dia 09 de fevereiro de 1998, quando o Senado presenciava uma das muitas discussões sobre mudanças na divisão de cadeiras da Câmara dos Deputados.

Afirmar, naquela oportunidade, que "dou o exemplo do Estado do Acre, com sua representação de oito Deputados, igual às dos menos populosos da Federação. Os poderosos, principalmente do Centro-Sul, querem reduzir para três ou quatro o número de seus Deputados, o que viria abrir vaga para aumentar as próprias representações, tornando ainda mais esmagadora a presença no plenário das Banca-

das de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul etc.

Tive a honra, então, de ouvir o Senador Bernardo Cabral afirmar: "V. Ex^a tem mais do que razão em fazer esse registro quanto ao lado numérico de nossas regiões. Em primeiro lugar, com oito Deputados, já há um problema que se agiganta: nenhuma daquelas regiões, isoladamente, conseguirá aprovar um projeto do seu Deputado se ele não se unir com a Bancada do Nordeste ou com a do Centro-Oeste. É humanamente impossível um Parlamentar da Câmara dos Deputados, por maior que seja o seu valor pessoal e intelectual, agigantar-se e ter o peso de uma representação de um Estado maior".

O Sr. Álvaro Dias (Bloco/PDT – PR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Concedo um aparte ao nobre Senador Álvaro Dias.

O Sr. Álvaro Dias (Bloco/PDT – PR) – Senador Nabor Júnior, primeiramente, gostaria que todos os Senadores tivessem tido a oportunidade de ler o trabalho que sustenta a nossa proposta. Tomarei a iniciativa de enviá-lo a cada Senador para que, ao promover um debate sobre o assunto, esteja realmente inteirado do que se pretende. O discurso separatista ou a defesa da tese da discriminação não cabe de forma alguma. Nossa proposta é uma reforma estrutural do Poder Legislativo no País nas três esferas – federal, estadual e municipal –, em todos os Estados brasileiros. Meu Estado, o Paraná, perderá seis Deputados Federais; o Rio de Janeiro perderá dez; o Rio Grande do Sul também perderá seis; Santa Catarina perderá três. O número de deputados estaduais cairá da mesma forma. Não há sinalização na direção desta ou daquela região. É um critério técnico, elaborado por consultores especializados. Pretendemos revogar uma excrescência que perdura desde os tempos da ditadura, filha do Pacote de abril de 1977 e desequilibra a representação popular. Nossa representação não é autêntica, é uma farsa, só queremos corrigi-la, apenas isso. Vejo Senadores na tribuna – como há pouco o Senador Romero Jucá, Líder do Governo – apresentando essa questão como se fosse o poderoso contra o pequeno. Isso é um absurdo, é falta de um argumento inteligente. Vamos discutir essa proposta com um pouco mais de inteligência para que não se distorçam as intenções de quem quer contribuir para que este Parlamento se torne mais respeitado pela população do Brasil. Há um Parlamento com a credibilidade no chão, arrebentada. Estamos tentando contribuir com uma proposta que não esgota a matéria, que é o início do debate, na esperança de que

apareçam sugestões preciosas para restabelecer o equilíbrio da representação popular no Brasil. Longe de nós a pretensão de prejudicar este ou aquele Estado. O Nordeste, por exemplo, tem a representação mais adequada, segundo o estudo que fizemos. É o que perde menos. Alguns Estados do Norte perdem, mas perdem também os Estados considerados poderosos, como Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro. Não tenho a pretensão de afirmar que minha proposta é fantástica, que não merece reparos, que não há sugestões a se apresentarem para aprimorá-la. Ela é o início de um debate que queremos prossiga nesta Casa, com a colaboração de V. Ex^a, que é um Senador inteligente e dedicado, para que possamos chegar a uma fórmula que permita ao Parlamento brasileiro recuperar credibilidade, afirmar-se diante da opinião pública, qualificar-se, valorizar-se, tornar-se mais ágil, mais eficiente, oferecendo respostas mais rápidas e eficazes às aspirações da nossa sociedade. Pode acreditar, Senador Nabor Júnior, eu o respeito. Sei que V. Ex^a é um Senador de boa-fé. Eu também o sou, e a minha proposta tem a boa-fé de quem quer realmente contribuir para melhorar o Parlamento brasileiro.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Obrigado, Senador Álvaro Dias. Minha resposta ao aparte com que V. Ex^a me honra será proferida dentro de instantes, no curso deste pronunciamento, que propõe uma ampla e profunda discussão sobre esse assunto. Admito que sua proposta é inteligente, como V. Ex^a mesmo acentuou. Contudo, enquanto garante aos grandes Estados um expressivo contingente de Parlamentares, ela pretende reduzir em 50% a representação dos Estados pequenos.

Essa é a observação que eu gostaria de fazer em resposta a V. Ex^a. Aceito ampliarmos e aprofundarmos esse debate, porque ele põe em jogo o interesse dos 26 Estados brasileiros da Federação brasileira, mais o Distrito Federal.

A Sr^a Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Nabor Júnior, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Concedo o aparte, com a permissão da Mesa, à Senadora Heloísa Helena.

A Sr^a Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Nabor Júnior, é evidente que nós, da Oposição, debateremos essa matéria em outro momento. A reunião para esse fim já está marcada e teremos um debate específico sobre essa questão. Mas temos de saudar V. Ex^a por trazer esse debate à Casa, independente dos dias específicos de votação. Eu apenas

gostaria de fazer uma observação quanto à manifestação do Senador Álvaro Dias, por quem tenho muito respeito e consideração, até para evitar que vendamos uma ilusão à opinião pública, com um argumento também pouco inteligente: o de estabelecer uma relação automática entre questões numéricas e a qualidade e a ética do Parlamento. Esse é um argumento pouco inteligente e impróprio, porque se a imagem do Congresso Nacional está no chão, com certeza a população e o Senador Álvaro Dias sabem disso. Isso não tem absolutamente nada a ver com a proporcionalidade relacionada à população. Se assim fosse, o Senado, por exemplo, que representa a Federação igualmente, que não respeita o princípio federativo porque nada discute de interesse dos Estados, também deveria se adequar a uma suposta proporcionalidade. Portanto, é extremamente importante que façamos o debate sobre a proporcionalidade. Contudo, também não é justo e é pouco inteligente atribuir uma questão numérica à imagem do Congresso Nacional. Se a nossa imagem está ruim, e está mesmo, com certeza não é em função da proporcionalidade relacionada à população. A nossa imagem está muito ruim, e até merecemos isso, porque infelizmente a nossa sensibilidade no aspecto ético, político e social é diretamente proporcional a outro fator: à pressão do jornalismo investigativo ou à pressão da população nas ruas. Quando isso não acontece, imediatamente a ética, o compromisso social, o compromisso com o setor produtivo e com os trabalhadores, tudo isso é jogado embaixo dos tapetes azuis e dos tapetes verdes. Assim, temos a obrigação de apreciarmos a matéria à luz de uma discussão política. É extremamente importante e corajoso o que o Senador Álvaro Dias traz à Casa, mas eu gostaria de fazer um único reparo: que não vinculemos a proporcionalidade e uma questão numérica à imagem do Senado e do Congresso Nacional perante a sociedade.

O Sr. Álvaro Dias (Bloco/PDT – PR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Eu agradeço o aparte de V. Ex^a, e concederei ao nobre Senador Álvaro Dias com a permissão da Mesa.

O Sr. Álvaro Dias (Bloco/ PDT – PR) – Senador Nabor Júnior, apenas gostaria de dizer à Senadora Heloísa Helena que está longe de mim restringir essa questão da falta de credibilidade do Congresso Nacional, do Poder Legislativo, das instituições públicas no Brasil à questão da proporcionalidade. Eu nunca disse isso. O que eu disse é que é uma das causas da falta de agilidade e de eficiência do Poder Legislativo, que evidentemente é também causa da ausência

de credibilidade maior. Então, não é o único fator, mas contribui para que a nossa credibilidade esteja comprometida.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Muito obrigado, Senador Álvaro Dias, pelas observações de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Eu peço a V. Ex^a que conclua, porque o seu tempo já ultrapassou em doze minutos.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – A extensão do meu discurso, Sr. Presidente, decorreu dos apartes recebidos, e que muito me honraram, porque demonstram ser esse um tema que o Senado precisa realmente aprofundar na sua discussão.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Apartes concedidos por V. Ex^a, o que faz parte do seu discurso.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, faço questão de concluir este pronunciamento evocando as sábias palavras, que li há pouco, pronunciadas em 1998 pelo nosso grande jurista e legislador, Senador Bernardo Cabral – verdadeira aula de democracia, de espírito republicano, que se constituiu em uma das mais valiosas lições por mim colhidas, nas lides parlamentares. E, sem dúvida, deve ser levada em consideração por todos os nobres Senadores e Deputados, na apreciação das propostas que dizem respeito à configuração do Plenário da Câmara Federal, não apenas a PEC 50/1999, mas também as que, no futuro, vierem buscar o mesmo objetivo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra à nobre Senadora Marluce Pinto, por vinte minutos.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o tema do meu discurso desta manhã é igual ao abordado no pronunciamento do nobre Senador Nabor Júnior, razão por que deixei até de apartear-lo. Mas, mesmo assim, não vou desistir de fazer o meu pronunciamento, pois sei que essa é uma preocupação constante, principalmente dos representantes dos Estados menores.

De tudo que já ouvi nesta Casa com referência a esse tema, posso dizer que sempre há discordância. Alguns apresentam os seus argumentos pensando que não prejudicam especificamente os Estados pequenos e, sim, todos os Estados da Federação na medida em que provocam uma certa redução. Mas o que é certo, Sr. Presidente, é que já temos o mínimo,

oito representantes, como já se disse aqui, para enfrentar outros Estados que chegam a ter setenta representantes.

Lembro-me bem de que, na época dos trabalhos da Constituinte, os Parlamentares do Norte, Nordeste e Centro-Oeste encontravam muita dificuldade em aprovar suas emendas. Foi preciso que se formasse um grupo dos representantes dessas Regiões, que, somados, atingiram 281 Parlamentares, tornando possível que as Bancadas das três Regiões conseguissem aprovar as suas emendas.

Com a modificação que desejam agora não será diferente.

Lamento que o Senador Bernardo Cabral não esteja presente, porque, todas as vezes em que as Bancadas mais fortes se somaram e levaram a sua voz à tribuna das duas Casas para retirar os incentivos da Zona Franca, sempre foram as Bancadas das Regiões Norte e Nordeste que deram cobertura para que a Zona Franca continuasse.

Fiz esse intróito, antes de iniciar o meu discurso, porque é até difícil falar logo após um Senador que abordou o mesmo tema. Mas não posso perder esta oportunidade, porque tenho certeza de que, se agora já enfrentamos tantas dificuldades porque temos uma Bancada pequena, ficará muito pior se essa Bancada for reduzida.

Sr. Presidente, meus nobres pares, a exemplo de outras tentativas de se reduzir o número de representantes na Câmara Federal e, por conseguinte, por imperativo da lei, também promover a redução do número de deputados estaduais, vereadores e deputados distritais de Brasília, mais uma proposta de emenda constitucional nos aparece – a PEC nº 50, de 1999, desta vez tendo a chancela do ilustre colega Senador Álvaro Dias, que a encabeça.

Mesmo que bem elaborada, bem justificada e, inclusive, tendo merecido, no mérito, seu acolhimento pelo nobre Senador Bernardo Cabral – profundo conhecedor da matéria e jurista de primeira linha, mas que também afirma em seu parecer não ser a matéria suficiente para promover uma representação perfeitamente justa – e, finalmente, mesmo que ancorada no turbilhão de mudanças necessárias que estão sendo praticadas em todos os setores da vida nacional – o que particularmente aplaudo, consciente de que a dinâmica do mundo moderno não perdoa a quem fica a reboque do processo, eu não poderia, como representante de um dos mais pobres Estados de nossa Federação, deixar de manifestar-me contrariamente a tal pretensão.

Particularmente, antes das ponderações que farei, quero dizer que não acredito que essa proposta vá melhorar ou aprimorar a qualidade do Legislativo brasileiro, quando, com os olhos no mundo, sabemos que, proporcionalmente ao nosso espaço geográfico, o Congresso Nacional brasileiro é um dos menores do Planeta. Certo é, sem dúvida nenhuma, que o Deputado não representa o quilômetro quadrado, assim como soberania não é a soma de um povo, sua extensão territorial ou seu sistema de governo. Temos, sim, cada um de nós, brasileiros, uma parcela de representatividade em nossa sociedade, assim politicamente organizada.

A PEC nº 50, em síntese, propõe a redução dos atuais 513 Deputados para 405 – considerada a proporcionalidade entre as populações dos Estados nos dias atuais, algo em torno de 22% do número das cadeiras da Câmara Federal.

Isso feito, teríamos, automaticamente, grosso modo, uma redução próxima dos 40% no quantitativo de Deputados Estaduais e também de Vereadores.

Com referência ao número de cadeiras na Câmara Federal, a proposta apresenta um quadro – este que tenho em minhas mãos – em que, quantitativamente, compara os percentuais da participação populacional com o atual número de Deputados Federais, concluindo, teoricamente, pela real participação que cada Estado, de fato, deveria ter.

Na teoria, Roraima não poderia ter representante na Câmara Federal. Isso mesmo: Roraima teria zero representante na Câmara dos Deputados. Amapá e Acre poderiam eleger, cada Estado, um único Deputado Federal; Tocantins elegeria 3; Rondônia, 4; Sergipe, 5; Distrito Federal e Mato Grosso do Sul, 6; Paraná, Santa Catarina, Amazonas, Ceará e Rio Grande do Norte manteriam suas atuais representações; o Rio Grande do Sul teria sua Bancada aumentada em 1 Parlamentar; Minas Gerais e Bahia ganhariam mais 2, cada Estado; e, entre outras baixas e outros ganhos, finalmente chegamos a São Paulo, que, teoricamente, pela população que possui, deveria aumentar sua Bancada, dos atuais 70 representantes para 115.

Felizmente – o que também não apóio não encontro eco em Roraima e tenho certeza de que também não satisfaz a inúmeros colegas de outros Estados da Federação, felizmente, repito, a proposta não se resume a esses números que acabo de citar. Essa seria, teoricamente, a representação de eleitos numa situação em que apenas fosse vislumbrada a proporcionalidade populacional de cada Estado. Nesse

caso, em situações diametralmente opostas, estão exatamente Roraima e São Paulo.

Acho absurda, no mínimo discriminatória, a comparação entre São Paulo e Roraima na justificativa dessa PEC. O simples fato de Roraima possuir, hoje, cerca de 0,20% da população brasileira e eleger oito representantes na Câmara Federal – cada Deputado representando cerca de 35 mil habitantes –, enquanto São Paulo abriga mais de 22% da população e cada um de seus setenta Deputados representa cerca de 500 mil habitantes, não é justificativa suficiente para reduzir nossa Bancada, porque se assim ocorrer, cada vez mais haverá desequilíbrio regional.

Outros fatores não foram postos em evidência. Entre tantos, enumero aqueles de ordem financeira: os projetos nacionais de porte, os investimentos maciços, os que envolvem fábulas de recursos para os mais variados setores da produção, da geração de emprego e renda etc., onde São Paulo é sempre um dos primeiros da lista como beneficiário. E não nos esqueçamos, meus nobres Colegas, de que Roraima, na Região Norte, está entre os Estados que menos recursos recebem dos cofres públicos e é um dos que **mais** sofrem em função do forte desequilíbrio regional em solo pátrio, aliás, prática condenada há muitos e muitos anos e até hoje não minimizada.

Mesmo que, na realidade, essa PEC projete um mínimo de representação em número de quatro Deputados – caso de Roraima, Amapá, Acre e Tocantins –, com redução de um Deputado a cada legislatura, e mantenha o máximo de setenta, mesmo assim não compactuo com seu intuito.

Afinal, essa matéria foi exaustivamente debatida por ocasião da Assembléia Nacional Constituinte e, uma vez que o legislador brasileiro já deliberou sobre o assunto nos termos da Constituição vigente, trata-se de "coisa julgada".

Em síntese, e ao pé da letra, seria o mesmo que discutirmos se os Estados do Acre, Rondônia, Roraima e Amapá não deveriam voltar à condição de territórios federais.

Todavia, quero deixar bem claro, antes que seja mal interpretada, que minha contrariedade se resume à Bancada de Deputados de Roraima e dos Estados da Região Norte, cujas características e o que representam para a Nação brasileira não podem e não devem continuar discriminados da forma que são.

Se a Lei Maior conferiu a tais Estados uma autonomia administrativa é porque pretendeu elevá-los à condição de unidades autônomas da Federação bra-

sileira, proporcionando à região um mínimo de desenvolvimento compatível com a dignidade de seu povo.

No que diz respeito à região amazônica, o Brasil tem milhares de quilômetros de fronteiras inteiramente despovoadas, sendo de inteira justiça o estabelecimento de medidas tendentes à fixação de brasileiros naquela região. Não creio – e tenho certeza de que também não acreditam meus nobres pares – que essa característica regional sirva como "justificativa" para a reavaliação do número de nossos representantes. Ao contrário, o de que nossa região mais precisa é de brasileiros dispostos ao sacrifício para preencher, antes de tudo, a necessidade de sua própria sobrevivência, alvo constante da cobiça internacional que vive rondando nossas fronteiras. Ademais, precisamos ficar alertas ao fato de que, se adotarmos o critério puramente proporcional ao número de habitantes para chegarmos à representação popular, tal raciocínio nos levará à conclusão de que o Congresso Nacional – que deve representar a Nação brasileira como um todo, una e indivisível em seu sentimento de nacionalidade – ficaria reduzido à expressão mais simples, manifestando tão-somente o pensamento de pouquíssimos Estados. Afinal, o Brasil não é só formado por Estados pujantes como São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul.

Somos vinte e sete Estados integrando a Federação brasileira, e todos, de forma harmônica, representados por três Senadores, sem que isso diminua ou acrescente algo a qualquer uma dessas Unidades Federativas.

No que diz respeito à Câmara dos Deputados, a representação mínima de oito Deputados já demonstra uma sensível diferença perante as Bancadas maiores.

Reduzir a representação parlamentar dos Estados da Região Norte é reduzir a expressão política dos mesmos Estados. Se assim procedermos, estaremos, de fato, reduzindo a expressão política da própria federação brasileira. Seria o mesmo que aceitarmos a idéia de que existem Estados menos brasileiros e cidadãos com menor grau de cidadania.

Concordo, Sr. Presidente, que diferenças entre algumas Unidades da Federação existem e, realmente, precisam e devem ser resolvidas. São as diferenças entre os brasileiros do Norte e os brasileiros que vivem abaixo do paralelo 10: diferenças no tratamento, diferenças no modo de vida, diferenças na qualidade de vida. Essas diferenças, antes de serem avaliadas pelo número de cadeiras no Parlamento, deveriam ser olhadas quando da distribuição de renda e quando da feita dos grandes programas econômi-

cos de nosso País. Isso, sem nos esquecermos de que, mesmo diante de nossas imperfeições, estamos sempre colocados no pelourinho da opinião pública.

Vou encerrar, Sr. Presidente, não sem antes conclamar todos os colegas Parlamentares, Senadores e Deputados, em particular aqueles que representam as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, para que cerremos fileiras contra quaisquer tentativas desagregadoras que visem a podar a cidadania daqueles Estados que tanto já contribuíram e contribuem para o engrandecimento de nosso Brasil.

Sou a favor das reformas, vejo-as como necessárias e positivas e não creio que o Congresso Nacional seja intocável. Da mesma forma que se propõem mudanças no Judiciário e no Executivo, também o Legislativo necessita de adequações. Mas não sou favorável a reformas que, de antemão, trazem a condenação antes de quaisquer julgamentos.

Ainda em tempo, Sr. Presidente, quero fazer aqui uma solicitação aos meus colegas para que dêem especial atenção à matéria publicada na última edição da revista **Época**, datada de 29 de outubro, com o título "A Última Fronteira – A Guerra do Começo do Mundo".

Devo dizer que a matéria, de doze páginas – mesmo que não conclusa em alguns aspectos que, a meu ver, deixam a desejar por exigir maior profundidade –, desenha um mapa e expõe certos aspectos que traduzem parte de nossas dificuldades, principalmente quando retrata os 57% do território demarcados em áreas indígenas e nossa baixíssima densidade demográfica e quando narra um pouco da história e da saga daquele povo, embora não faça justiça a muitos brasileiros e autoridades que contribuíram para o engrandecimento do Estado, principalmente os migrantes, que, por livre iniciativa e coragem, partiram de todos os quadrantes deste País e lá fincaram raízes, principalmente os maranhenses.

A matéria, se peca pela falta de alguma informação, é preciso que a vejamos também como um alerta, um chamamento à Nação para um Estado que é, sim, esquecido nos projetos de vulto deste nosso País e está inscrito no mapa dos que mais sofrem as mazelas do famigerado desequilíbrio regional. Acerta também a reportagem quando, como prova de estarmos esquecidos naquele rincão mais setentrional desta Pátria, escreve a frase de que nunca Roraima recebeu sequer a visita dos "candidatos a inquilinos do Planalto". Dos candidatos, repito, porque os eleitos já recebemos muitos.

Roraima precisa, sim, de maior atenção do Poder Central, precisa de recursos e precisa que os olhos dos dirigentes maiores deste País se voltem um pouquinho às suas verdadeiras e reais potencialidades, o que temos de sobra em coragem, terras férteis

e riquezas incomensuráveis abaixo e acima do solo, resumidas em minérios nobres, fauna e flora exuberantes.

Sr. Presidente, essa matéria da revista **Época** aumenta a nossa preocupação. Há um descaso com um Estado que possui riquezas naturais incalculáveis. E se o povo permanece pobre e o Estado subdesenvolvido é por não recebermos do Poder Central o mínimo de que necessitamos.

Por isso, mais uma vez, conclamo nossos Pares a cerrar fileiras. Os Estados pequenos pertencem ao nosso País. A região amazônica é invejada pelos sete países mais poderosos do mundo. Se diminuirmos as nossas bancadas, serão menos vozes a protestar contra essa situação, menos pessoas a visitar os Ministérios à procura de recursos para o desenvolvimento daquelas regiões. Em consequência, cada vez mais se acentuará o desequilíbrio regional.

Lamento que esta Casa, numa quinta-feira, não esteja repleta de Senadores, para que todos, não como nortistas ou nordestinos, mas como brasileiros, pudessem sentir o que encaramos como discriminação, que é a realidade pura dessas regiões mais pobres.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido, por 20 minutos.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mais uma vez assomo à tribuna para abordar assunto de extrema importância: a violação dos direitos humanos. Embora a ditadura militar tenha findado há 21 anos, o desrespeito aos direitos humanos ainda acontece, como demonstram os relatórios da Anistia Internacional.

Toda a imprensa noticiou na última sexta-feira, dia 19, fato que consideramos preocupante e que deve merecer desta Casa especial atenção, porque diz respeito à violação em escala dos direitos humanos em nosso País. Trata-se do relatório divulgado no dia 18 pela Anistia Internacional, denunciando que o Brasil é uma das dez nações que mais praticam a tortura policial no mundo e que o nosso País entrou no século XXI usando os mesmos instrumentos de tortura utilizados no regime militar. Mas isso não é propriamente uma novidade para muitos de nós nem para as autoridades brasileiras. De acordo com o jornal **O Globo**, o próprio Secretário de Direitos Humanos do Ministério da Justiça, Embaixador Gilberto Sabóia, "reconhece que há prática de tortura no País e culpa os Governos estaduais pela falta de empenho na apuração de casos de tortura policial, afirmando, inclusive, que as autoridades estaduais devem ser respon-

sabilizadas judicialmente por deixarem de apurar as denúncias”.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há menos de dois meses trouxe a esta Casa denúncia do movimento Tortura Nunca Mais, do Rio de Janeiro, com 23 registros de prática de tortura, neste caso, no interior das Forças Armadas.

Um caso emblemático, já denunciado à ONU, ocorreu há 11 anos: é o do cadete da Academia Militar das Agulhas Negras, em Rezende, Rio de Janeiro, Márcio Lapoente da Silveira, de 20 anos, espancado porque desmaiou em treinamento. Márcio, depois de espancado pelo instrutor, foi deixado inconsciente ao sol. Morreu a caminho do hospital. A indignação da família de Márcio é perfeitamente compreensível, e, sobre esse caso especificamente, tive oportunidade de falar desta tribuna, pois, depois de muitas controvérsias, a Justiça Militar reconheceu, documentalmente, que houve “excessos” praticados por oficiais e negligência e erro médico por parte dos médicos da Aman. Apenas um oficial foi julgado e punido, mas foi beneficiado por **sursis** pelo Superior Tribunal Militar, depois foi promovido a capitão e, hoje, é major.

Os casos de tortura na Polícia ou nas Forças Armadas têm em comum o descaso e a impunidade movidos principalmente pelo corporativismo. Some-se a isso as péssimas condições do sistema penitenciário brasileiro. Somente no ano passado, houve cerca de 258 denúncias feitas por promotores públicos, foram abertos 56 inquéritos policiais, mas apenas oito casos foram julgados, e, desses, nenhum resultou em prisão.

Uma declaração do pesquisador de Assuntos Brasileiros da Anistia em Londres, Tim Cahill, parece-me confirmar essa constatação: “A impunidade é resultado de um círculo vicioso envolvendo toda a máquina do Judiciário”. Segundo ele, a Polícia, por corporativismo, não investiga os casos; o Ministério Público, por negligência ou ignorância, não denuncia; e juízes aceitam confissões arrancadas sob tortura. Em grande parte dos casos, segundo a entidade, os policiais e agentes penitenciários são condenados apenas por abuso de autoridade ou lesão corporal – uma forma branda de tratar um crime classificado como hediondo, cuja pena varia de 2 a 8 anos de reclusão em regime fechado.

Nesse ponto, aproveito para trazer aqui novamente a denúncia da Pastoral da Terra. Sr. Presidente, de 1985 a 1995, foram assassinados 922 trabalhadores no campo, houve mais de 820 registros de tentativas de assassinato e 2.412 ameaças de morte. Em razão desses crimes, apenas 57 pessoas foram processadas, e somente 12, condenadas. Portanto, a impunidade, também aqui, é quase um reforço à prática de crimes contra os direitos humanos e acaba por estimular ações criminosas de latifundiários, quase

sempre beneficiados por um Judiciário lento e omissivo na apreciação dos litígios.

Em tese, até poderia ser legítimo o repúdio do Embaixador Gilberto Sabóia, Secretário de Direitos Humanos, frente à afirmação da Anistia Internacional de que “a tortura no Brasil é sistemática e generalizada” e de que “o Governo não tem vontade política de combater esses crimes”, afinal, instrumentos para receber e apurar casos de denúncias foram realmente criados pelo Governo: a própria Secretaria Nacional de Direitos Humanos, o Plano Nacional de Direitos Humanos, além da lei contra a tortura. E o Secretário anuncia, para os próximos 30 dias, o lançamento de uma campanha nacional contra a tortura.

Sr. Presidente, se a tortura no Brasil é generalizada, só uma apuração mais detalhada poderia demonstrá-lo – a propósito, a Anistia Internacional chega a propor a instalação de uma CPI para que se faça um levantamento nacional da tortura –, mas podemos afirmar que esse crime e também outros contra os direitos humanos são cometidos em nosso País de forma sistemática e corriqueira.

E, nesse sentido, recorro a uma passagem da declaração do representante da Anistia Internacional para finalizar esta intervenção: “O Brasil entrou no século XXI usando os mesmos instrumentos de tortura do regime militar (pau-de-arara e choque elétrico), utilizados, naquela época, contra presos políticos e, agora, contra presos pobres”.

Sr. Presidente, quero abordar outro assunto que considero importante e que, ontem, foi motivo de debate neste plenário. Trata-se do discurso do Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, na Assembléia Nacional francesa, o qual foi objeto de muitas intervenções, no dia de ontem, nesta Casa. O Líder do Governo chegou a indagar se há alguém, entre os concorrentes à Presidência da República, com capacidade de representar tão bem o nosso País no exterior. Ao que parece, a disputa eleitoral no Brasil se transferiu momentaneamente para o campo da política internacional.

Como primeiro Presidente latino-americano convidado a se pronunciar naquela Casa, Fernando Henrique Cardoso, a partir daquele dia, figura entre as estrelas da política internacional, como Tony Blair e Bill Clinton, algo que, segundo alguns oradores, distingue-nos entre outras nações e deve ser motivo de orgulho para o povo brasileiro.

Mas sabermos que a viagem do Presidente – que também incluiu no roteiro Espanha e Inglaterra – ganhou esse destaque em função da ida do Presidente de Honra do Partido do Trabalhadores à França e das declarações do nosso candidato à Presidência da República sobre proteccionismo, manipuladas e distorcidas pela imprensa brasileira. Ao final, o que nos parece é que o Presidente Fernando Henrique Cardoso

foi à Assembléia Nacional francesa ratificar o que Lula declarou sobre protecionismo.

Há ainda outros aspectos sobre o discurso do Presidente que gostaria de comentar. As intervenções de ilustres Senadores deixam escapar as muitas agruras causadas pela política social e econômica do Presidente Fernando Henrique Cardoso que recaem sobre os ombros e a barriga de milhões de brasileiros. E, diante de um quadro interno de instabilidade social e econômica, tenho dúvidas de que o Presidente seria ovacionado pelos representantes do nosso Congresso Nacional, como o foi pelos Parlamentares da Assembléia Nacional francesa, em uníssono.

Concordamos, por exemplo, com o Presidente quando afirma que "é hora de controlar a instabilidade dos fluxos financeiros. Se o mercado é o instrumento mais eficiente para a geração de riqueza, é preciso impor limites às suas distorções e abusos". Pois se é mesmo uma determinação do nosso Presidente, apelo à base governista desta Casa para que aprove o projeto de lei que dispõe sobre a aplicação dos tetos tarifários previstos pelo Acordo Agrícola, firmado pelo Brasil junto à OMC, sobre as operações de importação de produtos agropecuários. Esse projeto, de minha autoria, tramita nesta Casa desde 1999. A realidade é que os países desenvolvidos, para garantir as políticas de sustentação de renda dos seus produtores, passaram a lançar mão, com mais intensidade ainda, de medidas protecionistas e subvencionistas internas face aos desdobramentos da crise sobre os preços e renda agrícolas. Enquanto isso, o Governo brasileiro, indiferente aos vultosos prejuízos sofridos pelos agricultores do País, prosseguiu com a política de liberalização radical da economia agrícola nacional.

Sr. Presidente, estamos em contato com o movimento social e o movimento sindical. Sabemos muito bem o quanto nos tem custado defender o papel do Estado diante das sistemáticas ações do Governo para desmontá-lo. Por isso, soa estranho verificar a seguinte afirmação do Presidente: "Sabemos que o interesse geral pode reclamar restrições à soberania estatal, mas a soberania popular não prospera sem a presença ainda maior dos Estados nacionais". Isso soa estranho no momento em que o Governo submete a esta Casa acordo de salvaguardas tecnológicas com os EUA, para utilização da Base de Alcântara, que atenta claramente contra a soberania nacional, e com isso concordam, inclusive, muitos Parlamentares da Base governista. Esse acordo de salvaguardas seria assinado com a maior potência bélica do planeta.

Uma política de afirmação do Brasil passa pela defesa de uma nova ordem econômica, mas também pela aplicação de um programa democrático e popular capaz de distribuir renda e dar dignidade a mais de 50 milhões de brasileiros abaixo da linha de pobreza.

Por último, quero finalizar esse pronunciamento citando Alain Touraine, sociólogo e mentor intelectual do Presidente Fernando Henrique Cardoso, publicado pelo jornal **Folha de S. Paulo**, sob o título "Touraine elogia ex-aluno, mas não lhe dá 10". Sua declaração é lapidar, entre outras coisas, porque demonstra que o Presidente não tem feito o dever de casa de socialdemocrata: "Ele é a maior personalidade política do continente", mas lamenta duas coisas: "não deu maior atenção ao movimento popular" e, em segundo, que "a desigualdade social tenha permanecido grande no Brasil".

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Geraldo Cândido, o Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Prorrogo o horário do Expediente por 10 minutos, a fim de que a Senadora Emília Fernandes e, logo a seguir, o Senador Romero Jucá façam uma comunicação inadiável por 5 minutos, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

Em seguida, passaremos à Ordem do Dia.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES (Bloco/PT – RS. Para comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente e Sr^{as} e Srs. Senadores.

Queremos, nesta comunicação inadiável, retomar um tema que está na imprensa nos últimos dias. É importante fazer esse registro e uma reflexão. Refiro-me à retirada da Promotora Maria José Miranda do caso relacionado ao assassinato do índio Galdino. Quero manifestar minha estranheza e minha surpresa.

Depois de cinco anos de trabalho para colocar diante do júri popular os cinco acusados de atear fogo no índio Pataxó Galdino Jesus dos Santos, a promotora Maria José Miranda anunciou ontem que abandonará o caso. Inclusive, colegas do próprio Ministério Público afirmam que ela está sendo ameaçada por parentes dos réus. A promotora, segundo notícias, há praticamente uma semana tomou essa decisão.

É importante resgatarmos um fato que chocou o Brasil e ganhou repercussão mundial, quando, na madrugada do dia 20 de abril de 1997, o índio Pataxó Galdino Jesus dos Santos abrigou-se para dormir no banco de uma parada de ônibus aqui em Brasília, na 703 Sul, porque fora impedido de entrar na pensão onde estava hospedado. Naquela noite, um grupo de rapazes, entre eles um adolescente, voltava de uma festa e, passando pelo ponto de ônibus onde dormia o índio, planejou um dos crimes mais chocantes de que a sociedade tem notícia. Depois de passarem pelo local, foram a um posto de abastecimento, compraram combustível, voltaram e, de forma cruel, jogaram sobre

o corpo do índio Galdino, ateando fogo em seguida. Galdino acordou desesperado, gritando por socorro, com o corpo em chamas. Os rapazes fugiram, como todos sabem. Galdino foi socorrido por um casal que passava por ali, mas não resistiu e morreu em consequência das queimaduras em mais de 95% do corpo. Um jovem que passava no local perseguiu os autores do crime e anotou a placa do veículo usado para a fuga. Graças a isso, foi possível identificar e prender os cinco rapazes que praticaram esse crime bárbaro.

Nós sabemos que, de acordo com o Conselho Indigenista, até à tipificação do crime, assistiu-se a uma verdadeira batalha judicial, influenciada, de um lado, pela pressão social, que exigia justiça e, de outro, pela força dos poderosos, que queriam desqualificá-lo.

A primeira decisão sobre o caso, como todos sabem, foi dada pela Presidente do Tribunal do Júri, Juíza Sandra de Santis, que se posicionou contra a Promotora, contra o parecer dessa Promotora que agora se retira do caso, Dr^a Maria José Miranda, e declarou tratar-se de lesões corporais seguidas de morte.

Com essa decisão, os criminosos seriam julgados por um único juiz e teriam uma pena mais leve. Então, essa promotora, insistindo na qualificação hedionda desse crime, em 9 de fevereiro de 1999, recorre ao Superior Tribunal de Justiça, que se manifesta por meio da 5^a Turma e reforma a sentença, passando o crime a ser considerado hediondo, devendo, portanto, ser julgado por um Tribunal do Júri, o que acontecerá, segundo as notícias, no dia 6 de novembro.

Durante todo esse período, os advogados dos quatro rapazes tentaram inúmeras vezes, por meio de recursos, tirá-los da prisão e impedir que o caso fosse a júri popular, mas perderam em todas as ocasiões. E os assassinos do índio Galdino, apesar disso, nunca estiveram – é importante que se registre – em uma penitenciária comum, onde deveriam estar. Eles permanecem em uma biblioteca desativada, um privilégio concedido porque são filhos de pessoas influentes e têm dinheiro.

Sr. Presidente e Sr^{as}. e Srs. Senadores, queremos registrar a nossa estranheza pela retirada da promotora desse caso e chamar a atenção de que é impossível que neste País forças ocultas ainda continuem tentando manipular espaços, decisões, e que os poderosos busquem, muitas vezes, confundir a verdade. A impunidade é algo que deve ser combatido. Infelizmente, ela está arraigada às estruturas de poder e de decisão. A manipulação ainda existe.

Portanto, queremos apelar para a consciência daqueles que vão integrar o júri popular para que a impunidade não seja vencedora nesse caso.

Sr. Presidente, era o registro, lamentando que aquela que vinha acompanhando o processo há quase cinco anos agora saia. Ela afirma que está com medo de retaliações, sente-se acoada e, certamente,

por isso se retira. É lamentável que ainda ocorram questões dessa natureza na nossa Justiça.

Durante o discurso da Sra. Emília Fernandes, o Sr. Ramez Tebet, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lúdio Coelho.

Durante o discurso da Sr^a Emília Fernandes, o Sr. Lúdio Coelho deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Romero Jucá, por cinco minutos.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de fazer dois registros rápidos.

Primeiro, homenagear o ex-Senador e educador Darcy Ribeiro, que, se estivesse vivo, faria amanhã 79 anos. A população do Rio de Janeiro amanhã homenageará o Senador Darcy Ribeiro, e eu quero também registrar o nosso reconhecimento ao trabalho, à vida, à obra, à experiência e às lições dadas por Darcy Ribeiro durante toda a sua vida.

O segundo registro é sobre o posicionamento do Ministro da Agricultura Marcus Vinicius Pratini de Moraes, que, numa análise competente, demonstrou que, efetivamente, se as barreiras efetivas agrícolas caírem um pouco, se conseguirmos mudar o panorama internacional no tocante aos produtos agrícolas brasileiros, o Brasil ganharia de imediato, na sua balança, mais U\$6 bilhões.

Este é um dado extremamente relevante, que demonstra o acerto das palavras do Presidente Fernando Henrique, a posição do Governo brasileiro de buscar na OMC e em todos os fóruns internacionais um caminho para dar condição de que os países mais pobres possam, efetivamente, exportar os seus produtos agrícolas a um preço respeitável no comércio internacional.

Faço esse registro e peço a transcrição das matérias da **Folha de S.Paulo** que têm como o título "Brasil ganha US\$ 6 bilhões se protecionismo a produtos agrícola cair" e "País exporta agrícolas a preço de fim de feira".

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO, INSERIDO NOS TERMOS DO ART. 210 DO REGIMENTO INTERNO.

Brasil ganha US\$6 bi se protecionismo a produto agrícola cair

CLÓVIS ROSSI
Colunista da **Folha**

O Brasil aumentará em US\$6 bilhões as suas exportações de produtos do agronegócio, apenas no primeiro ano subsequente a uma significativa redução do protecionismo agrícola europeu e norte-americano.

O cálculo é do Ministro da Agricultura, Marcus Vinicius Pratini de Moraes, e representa um suculento naco: significaria aumentar 10% o valor das exportações previsto para 2002 (US\$60 bilhões), sem que fosse preciso qualquer programa específico ou qualquer apoio governamental.

Basta que a 4ª Conferência Ministerial da OMC (Organização Mundial do Comércio) aprove, na reunião a realizar-se de 9 a 13 de novembro, o rascunho da declaração final já pronto.

Diz o texto, na parte relativa à agricultura, que os 142 países-membros da OMC se comprometem a reduzir substancialmente os subsídios à exportação, com vistas a sua eliminação gradativa (**phasing out**, em inglês).

Comprometem-se também a reduzir substancialmente os mecanismos de apoio interno a seus produtores rurais.

O governo brasileiro queria um texto mais agressivo, que propusesse a "eliminação" sem mais dos subsídios à exportação.

Mas mesmo o fraseado menos contundente do rascunho do documento final é inaceitável para a União Européia, o conglomerado que dá a maior proteção a seus agricultores.

"Palavras como eliminação ou **phasing out** equivalem a prejudicar os resultados da negociação e, como tal, não podemos aceitá-las quando se está apenas estabelecendo a agenda para a rodada", diz Anthony Gooch, porta-voz de Pascal Lamy, o comissário (espécie de ministro) europeu para comércio.

Os europeus queixam-se também de que o texto não faz referências a créditos para exportação, que podem ter efeito distorsivo para o comércio similar ao dos subsídios.

A queixa tem endereço certo: se a UE (União Européia) é responsável por 90% dos subsídios concedidos pelos países da OCDE, os EUA utilizam muito os créditos, respondendo por 50% do total, sempre no âmbito da OCDE.

É a sigla de Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, o clube dos 29 países supostamente mais industrializados do mundo. O total de ajuda aos agricultores concedido pela OCDE no ano passado bateu em US\$380 bilhões, ou mais de US\$1 bilhão por dia.

Vê-se, por aí, que há adversários portentosos no caminho da principal meta brasileira para a reunião da OMC, destinada a convocar o que já se chamou de "Rodada do Milênio", um novo e mais ambicioso ciclo de negociações para a liberalização comercial e de outros capítulos.

A ênfase brasileira na agricultura é fácil de explicar: "A única coisa que dá superávit no Brasil é o agronegócio", diz o Ministro Pratini de Moraes. De fato, de janeiro a agosto, o agronegócio exportou US\$12,5 bilhões a mais do que importou. Para o ano, a previsão é de um saldo de US\$15,7 bilhões.

Para um país com uma notável vulnerabilidade externa, é natural que, no setor agrícola, se brinque dizendo que "a lavoura é a salvação da lavoura". Pelo menos no futuro previsível, "o agronegócio é que vai sustentar um superávit importante na balança comercial", como diz Pratini.

Concorda indiretamente com ele a economista Lia Valls Pereira (Fundação Getúlio Vargas), ao comentar as exportações do Brasil para a UE, na quais predominam produtos agrícolas: "É pouco provável que a menor participação de manufaturados deva-se às barreiras".

É uma forma de dizer que o Brasil não tem uma oferta de produtos manufaturados das mais expressivas.

Reforça o também economista Pedro da Motta Veiga, consultor da CNI (Confederação Nacional da Indústria): "Não adianta ter acesso a mercado no papel, se não estiver preparado para aproveitar as novas oportunidades".

De todo modo, a pretensão brasileira desta vez parece estar no centro da nova rodada de negociações. Há um certo consenso no sentido de que a agricultura será o grande tema do encontro da OMC, por enquanto previsto para o Catar, país do Golfo Pérsico, próximo demais da zona de conflito e tensões pós-atentados nos Estados Unidos.

País exporta agrícolas a preço de fim de feira

Os produtores agrícolas brasileiros estão com preço de fim de feira no mercado internacional. Atingiram em outubro a cotação mais baixa em mais de uma década, com exceção de três meses, em 1992 e 1993.

Produtos industriais básicos, como papel, alumínio e aço, também estão com preço de liquidação. Suas cotações em dólar são as mais baixas dos últimos seis anos, pelo menos.

Essa queda prejudica os resultados da balança comercial e afeta a renda dos exportadores. Este ano, o Brasil deve arrecadar US\$58 bilhões com suas vendas externas.

Se os preços estivessem tão bons como os de 1997, por exemplo, a exportação dos mesmos produtos renderia US\$69 bilhões, ou US\$11 bilhões a mais.

"Os preços caíram muito por causa do esfriamento da economia mundial", diz Fábio Silveira, economista da consultoria MB Associados. "Depois dos atentados, a recuperação da economia foi adiada e a tendência é que os preços demorem alguns meses a mais para reagir".

Queda de 30%

Entre 60% e 65% das exportações brasileiras são de mercadorias básicas (**commodities**). São produtos vendidos em grandes quantidades, sem qualidade diferenciada.

Seu preço oscila muito, dependendo do ritmo da produção e do consumo internacionais. Depois dos atentados, por exemplo, o preço do petróleo caiu 20% com a expectativa de retração mundial.

O Brasil foi beneficiado pela redução do preço do óleo, mas saiu perdendo no aço, alumínio, papel, celulose, café, soja, suco de laranja e outros produtos agrícolas.

Em 18 meses, o preço do aço caiu 30%. A cotação do alumínio está num dos níveis mais baixos dos últimos dez anos. Desde 1957, o café não custava tão pouco.

O caso do café é extremo. Há uma superoferta mundial e os armazéns acumularam estoques de 30 milhões de sacas, o equivalente a um ano de safra do Brasil, o maior produtor mundial.

Em Patrocínio, no interior de Minas Gerais, os produtores de café abandonaram 10% da área plantada, segundo pesquisa da associação dos cafeicultores "A situação é muito grave, está todo mundo tendo prejuízo e muitos abandonaram o negócio", diz Aguinaldo José de Lima, presidente da associação.

O problema não é tão grave em outras culturas ou ramos industriais. A razão é simples. O preço do café foi o que mais caiu.

Para outros fazendeiros ou industriais a desvalorização do real foi suficiente para aliviar o problema ou salvar a lavoura. Ao exportar, eles recebem dólares, que têm rendido cada vez mais reais.

Esses reais podem ser aplicados no mercado financeiro, rendendo juros de cerca de 19% ao ano, contra 2,5% de aplicações semelhantes nos Estados Unidos, diz Silveira da MB Associados.

“O preço da soja caiu muito porque há uma superoferta mundial e devido aos subsídios americanos”, diz André Pêssoa, sócio da Agroconsult. “Mesmo assim, muitos produtores estão lucrando e aumentando a área plantada para a safra do ano que vem”.

Fechamento de fábricas

Os fazendeiros e industriais brasileiros também contam com a alta do dólar para ajudá-los na guerra de vida ou morte que se trava no mercado internacional de produtos básicos.

Esse mercado obedece a ciclos: depois de uma superprodução, os preços caem, fábricas fecham, a produção diminui e um número limitado de sobreviventes aproveita a recuperação dos preços.

Esse movimento já está acontecendo. “Nos EUA, houve um corte de produção de dois milhões de toneladas de alumínio, motivado pelos preços baixos e pelo encarecimento da energia”, diz Marco Antônio Palmieri, diretor da Alcan, que tem duas fábricas de alumínio no Brasil.

Relaminadores de aço da China, Taiwan, Coreia do Sul e México baixaram as portas depois que o preço do produto despencou.

Produtores de café colombianos e da América Central já começam a erradicar pés de café.

No Brasil, fazendeiros e industriais acreditam que a alta do dólar vai ajudá-los a sair mais fortes da crise do que seus competidores de outros países.

“O câmbio flutuante nos dá muito mais competitividade para agüentar esses momentos da queda dos preços”, diz Sérgio Mendes, diretor de negócios da Acesita, fabricante de aço inoxidável em Minas Gerais.

O problema é que ninguém sabe quando os preços vão se recuperar. Até lá, o Brasil terá de amargar resultados fracos em suas exportações de produtos primários.

Embora os volumes exportados de mercadorias básicas tenham crescido 31,4% até agosto, segundo o FUNCEX (Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior), os preços caíram 7,7%.

O resultado é que o aumento da receita, com exportações em 2001 será muito pequeno, segundo José Augusto de Castro, diretor do AEB (Associação de Comércio Exterior do Brasil).

“Se descontarmos itens extraordinários, como a devolução de aviões, que é contabilizada como exportação, teremos um crescimento de apenas 4,8% na receita em 2001”, diz Castro.

Rio terá uma semana de homenagens a Darcy Ribeiro

Mezanino do Metrô da Carioca abrigará exposições de alunos

O educador Darcy Ribeiro será homenageado a partir de amanhã num evento que reunirá alunos de 74 Ciep do estado, no mezanino da estação do Metrô da Carioca. Durante a semana, os

usuários poderão visitar os estandes do Programa de Implantação de Horário Integral da Secretaria de Educação, onde serão exibidos os trabalhos produzidos por alunos e professores das diferentes unidades.

Entre outras atividades, constam também 51 horas de apresentações folclóricas, com corais, grupo de teatro, dança moderna, dança indígena, dança afro, teatro de bonecos, conjunto de cavaquinho e contadores de histórias, além de exposições de artesanato. Os espetáculos acontecerão diariamente das 10h às 17h.

Na sexta-feira, alunos de 369 Ciep vão cantar simultaneamente os parabéns em homenagem ao aniversário do educador Darcy Ribeiro, que faria 79 anos, se estivesse vivo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Passa-se, agora, à votação do Requerimento nº 647, de 2001, lido no Expediente, de dispensa de interstício para o Parecer nº 1239, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 235, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Plenário o nome do Sr. Luiz Fux, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para compor o Superior Tribunal de Justiça no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Sr. Ministro Hélio de Melo Mosimann.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Sr^s Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Presidência propõe ao Plenário a antecipação da apreciação da Medida Provisória nº 2, de 2001, que estava agendada para o dia 7 próximo, a fim de que seja incluída na pauta da presente sessão, em virtude de seu prazo de 45 dias esgotar-se no dia próximo dia 9, o que acarretaria o sobrestamento da apreciação de qualquer matéria legislativa pelo Senado Federal.

Esclareço à Casa que a referida Medida Provisória foi objeto de deliberação da Câmara dos Deputados, que a aprovou na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2001. Avulsos da referida MP, bem como do parecer proferido na Câmara dos Deputados, encontram-se à disposição das Sr^{as} e dos Sr^s Senadores nas suas bancadas.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha favoravelmente à aprovação da matéria. O Governo orienta o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Como não há objeção do Plenário, a MP nº 2, de 2001, será apreciada como item 9 da pauta de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 68, DE 2001

(Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 633, de 2001)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2001 (nº 3.782/2000, na Casa de origem), que denomina "Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco – Professor Romero Marques" o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.235, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Coelho.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Romero Jucá para encaminhar a votação.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – A Liderança do Governo encaminha favoravelmente ao projeto, louvando, inclusive, o relatório do Senador José Coelho, que pede a aprovação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – As Sr^{as} e os Sr^s Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai a sanção.

É o seguinte o Projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 68, DE 2001

(Nº 3.782/2000, na Casa de origem)

Denomina "Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco – Professor Romero Marques" o Hospital

das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado "Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco – Professor Romero Marques o atual Hospital das Clínicas, da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, localizado no Recife, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 2:**

REQUERIMENTO Nº 551, DE 2001
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 551, de 2001, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando a inserção em Ata de um voto de homenagem ao Jornal Correio do Povo, de Porto Alegre, pela passagem dos 106 anos de sua fundação, no dia 1º de outubro de 2001, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.240, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça.

Em votação o requerimento.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Relator, Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Muito em boa hora, o Senador Pedro Simon apresentou este requerimento de homenagem. Eu, como Relator, tive a satisfação de dar o parecer favorável. Faço aqui o registro, Sr. Presidente, dos 106 anos de fundação do Jornal **Correio do Povo**.

É um jornal que acompanhou, no século passado, toda a vida política, institucional e cultural do Rio Grande do Sul e do Brasil. É um jornal que está associado à história e à própria identidade do Rio Grande do Sul.

O **Correio do Povo** teve o seu grande nome em Breno Caldas, um dos filhos do fundador do jornal. Começando aos 16 anos, ele ficou quase sessenta anos trabalhando pela grandeza de um jornal.

Houve um lapso de tempo em que o **Correio do Povo** deixou de circular, mas retornou nas mãos de um grande empresário, o economista Renato Ribeiro, que deu ao **Correio do Povo** a pujança, a presença cultural, a força social e comunicativa, que o jornal

usa em prol da comunidade, do bem público e do bem comum no nosso Estado.

Portanto, não é demais lembrar a presença desse jornal na vida do nosso Estado, na vida do nosso povo, na nossa vida cultural e na nossa vida política. Sobretudo, registro que esse jornal ultrapassou os cem anos de existência, tendo, portanto, um longo período, mais de um século, de prestação de serviços ao Rio Grande do Sul e ao Brasil.

Fica o registro da homenagem e do voto favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes, para encaminhar a votação.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Senadores, tentei pedir um aparte ao Senador José Fogaça, Relator deste requerimento, mas, regimentalmente, tal não é possível na fase de encaminhamento.

Dessa forma, associo-me às homenagens que esta Casa fará, a partir do requerimento do Senador Pedro Simon – embora a relatoria seja de S. Ex^a, tenho certeza de que as homenagens integram o espírito de todos os Parlamentares que compõem o Senado Federal, ao Jornal **Correio do Povo**, do Estado do Rio Grande do Sul, pela passagem dos seus 106 anos no dia primeiro de outubro deste ano.

Sabemos que, cada vez mais, no mundo atual, os meios de comunicação exercem um papel fundamental na vida das pessoas, sejam eles escritos, televisionados ou falados. Enfim, hoje, os meios de comunicação ultrapassam os limites da distância e aproximam as pessoas. Vemos, no **Correio do Povo**, um jornal cuja história se firma num trabalho sério e, principalmente, se aproxima dos mais legítimos anseios da sociedade gaúcha. É aquele jornal que, ágil, dinâmico e prático na leitura e na interpretação dos fatos daquele Estado, chega aos mais diferentes rincões estadual, levando a credibilidade e a boa informação.

Então, este é um voto de aplauso à manifestação que o Senado fará, em nome do Brasil. Tenho certeza de que a Bancada gaúcha no Senado incorpora esse sentimento, transmitindo também os agradecimentos do povo gaúcho pelo trabalho e pela contribuição prestada pela boa informação recebida do **Correio do Povo**.

Seriam essas as considerações, neste momento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Em votação o Requerimento nº 551, de 2001.

As Sr^{as} e os Sr^s Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – **Item 3:**

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2001**, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Valadares, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia e o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, tendo

Parecer favorável, sob nº 937, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Péres.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363, do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão. Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da pauta da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – **Item 4:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 59, DE 2000

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 16, de 2001)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2000 (nº 855/99, na Casa de origem), que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, de forma a obrigar a realização de exame psicológico periódico para os motoristas profissionais, tendo

Pareceres sob nºs 714 e 1.161, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento. Relator: Senador Roberto Freire, contrário, com voto vencido, em separado, do Senador Romeu Tuma; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 464, de 2001), Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jonas Pinheiro.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 650, DE 2001

Nos termos do art. 279, inciso III, do Regimento Interno, requeiro adiantamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2000, a fim de ser feita na sessão de 4 de dezembro de 2001.

Sala das Sessões, 1º de novembro de 2001. – Senador **Romero Jucá**.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Em votação o requerimento.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela Liderança do Governo, gostaria de encaminhar a votação favorável ao adiamento, portanto favorável ao requerimento que está sendo apresentado.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam o Requerimento nº 650, de 2001, de adiamento da matéria, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria sai da Ordem do Dia para retornar na data estabelecida pelo Plenário, dia 4 de dezembro.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) **Item 5:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 248, de 2001** (nº 771/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Excel FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alpercata, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.109, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Arlindo Porto.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto. (Pausa.)

Não havendo oradores inscritos para encaminhar a votação, declaro encerrado o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 248, DE 2001

(Nº 771/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Excel FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alpercata, estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta,

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Portaria nº 164, de 12 de maio de 2000, que autoriza a Rádio Comunitária Excel FM a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alpercata, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) **Item 6:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 250, de 2001** (nº 773/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária a Voz de Bebedouro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.140, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Nabor Júnior.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

Não havendo oradores inscritos para encaminhar a votação, declaro encerrado o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO DE LEGISLAÇÃO Nº 250, DE 2001

(Nº 773/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária a Voz do Bebedouro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

O Congresso Nacional decreta,

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 167, de 12 de maio de 2000, que autoriza a associação Comunitária A Voz de Bebedouro a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) Item 7:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 257, de 2001** (nº 785/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.130, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Jonas Pinheiro.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

Não havendo oradores inscritos para encaminhar a votação, declaro encerrado o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 257, DE 2001**

(Nº 785/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social – STAR a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Valentim Gentil, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a portaria nE 182, de 16 de maio de 2000, que autoriza a Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social – STAR a executar, por três anos, sem direito

de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Valentim Gentil, Estado de São Paulo.

Art.2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 8:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 296, de 2001** (nº 928/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio São Gonçalo FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.184, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Álvaro Dias, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)
Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

Não havendo oradores inscritos para encaminhar a votação, declaro encerrado o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 296, DE 2001**

(Nº 928/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio São Gonçalo FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará.

Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 285, de 19 de junho de 2000, que outorga permissão à Rádio São Gonçalo FM Ltda., para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entrar em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 9:

Discussão, em turno único, da **Medida Provisória nº 2, de 2001**, que dispõe sobre a assunção pela União de responsabilidades civis perante terceiros, no caso de atentados terroristas ou atos de guerra contra aeronaves de empresas aéreas brasileiras.

Parecer proferido em plenário, na Câmara dos Deputados, pelo Relator, Deputado Paes Landim, em substituição à Comissão Mista, concluindo pela apresentação do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2001.

Discussão, em conjunto, da Medida Provisória e do Projeto de Lei de Conversão, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto de Lei de Conversão apresentado como conclusão do parecer da Comissão Mista, que tem preferência regimental, nos termos do art. 300, XIII, do Regimento Interno.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço-lhe a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta matéria é extremamente importante e consentânea com a realidade que estamos vivendo. E é importante dizer que não só o Brasil, mas a maioria dos países do mundo estão tomando provisoriamente esta medida, para garantir o funcionamento do transporte aéreo nacional e internacional.

Portanto, a Liderança do Governo encaminha favoravelmente à proposta de aprovação da medida provisória em discussão.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tipicamente, esta é uma medida provisória de absoluto consenso, da mais alta relevância e de inegável urgência.

O Governo precisa cobrir esses seguros, em caso de riscos de terrorismo e de guerra, porque as empresas seguradoras das companhias aéreas estão-se recusando a fazê-lo – o que poderia provocar um prejuízo enorme na aviação civil, até a parada de circulação de aviões no mundo inteiro. O Governo brasileiro, como outros Governos nacionais, está cumprindo a sua parte, assumindo temporariamente esse papel que, eventualmente, será coberto pelo mercado no futuro.

A propósito desta discussão, Sr. Presidente, ressalto o que não me canso de registrar e o farei a cada vez que acontecer: por esta medida provisória, percebe-se o quanto era importante não se ter extinguido definitivamente o instituto da medida provisória. Não haveria outro instrumento jurídico que propiciasse tanta eficiência e eficácia a resultados jurídicos como o faz a medida provisória neste momento.

É relevante, é urgente? Sim. É necessário usar a medida provisória, já que o projeto de lei regular e ordinário não atenderia à situação? Sim, a resposta é positiva. Portanto, o voto é inteiramente favorável, Sr. Presidente.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Ex^a tem a palavra, para encaminhar a votação.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de registrar, em nome do Bloco de Oposição, que aprovamos a matéria, apesar de incluída em pauta extraordinária, tendo em vista os últimos acontecimentos que abalaram o mundo e que acarretaram a necessidade de a União, de forma emergencial, garantir a continuidade dos vôos e solucionar, temporariamente, a falha de mercado. Nos seguros das empresas, não está prevista a cobertura dos prejuízos em caso de guerra e atentados.

Creio que a medida provisória é oportuna, pois, em todo o mundo, de alguma forma, busca-se cobrir temporariamente esses riscos, até que uma solução mais concreta seja encontrada, por intermédio das empresas e do mercado. Portanto, manifestamos nosso voto favorável à medida provisória que vem ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em votação o projeto de lei de Conversão nº 11, de 2001.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto de lei de conversão, fica prejudicada a medida provisória.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 11, DE 2001

Dispõe sobre a assunção pela União de responsabilidades civis perante terceiros no caso de atentados terroristas ou atos de guerra contra aeronaves de empresas aéreas brasileiras.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica a União autorizada a assumir as responsabilidades civis perante terceiros no caso de danos a bens e pessoas no solo, provocados por atentados terroristas ou atos de guerra contra aeronaves de empresas aéreas brasileiras, no Brasil ou no exterior.

Parágrafo único. O montante global das assunções a que se refere o art. 1º fica limitado ao maior valor estabelecido pelos países estrangeiros nos quais operam empresas aéreas brasileiras, para cobertura dos danos a que se refere o **caput**, deduzido o montante coberto pelas seguradoras internacionais.

Art. 2º O limite coberto para cada empresa aérea dependerá do montante de seu seguro, de responsabilidade civil contra terceiros, contratado com base em sua posição do dia 10 de setembro de 2001.

Art. 3º As empresas aéreas a que se refere esta lei deverão apresentar ao Ministério da Defesa plano de segurança no prazo de trinta dias.

Art. 4º Caberá ao Ministro de Estado da Defesa, ouvidos os órgãos competentes, atestar que o sinistro sujeito à assunção, a que se refere esta lei, ocorreu em virtude de ataques decorrentes de guerra ou de atos terroristas.

Art. 5º A autorização a que se refere esta lei vigorará por trinta dias, contatos a partir de 00h do dia 25 de setembro de 2001, podendo ser prorrogada por ato do Poder Executivo pelo prazo de até cento e vinte dias.

Art. 6º Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 2, de 24 de setembro de 2001.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Mesa registra com satisfação que tanto a Câmara dos Deputados quanto o Senado, em matéria de medida provisória, vêm agindo de acordo com a nova legislação, que é a Emenda Constitucional nº 2, para a qual tanto contribuiu o Senador José Fogaça. É muito importante ver que a norma constitucional está dando certo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 648, de 2001, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução nº 55, de 2001.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária, consoante o art. 345, inciso II, do Regimento Interno. Significa que a matéria será votada na próxima quarta-feira, se Deus quiser.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jonas Pinheiro.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 651, DE 2001

Solicita informações ao Ministro de Estado da Saúde, Sr. José Serra, sobre as investigações e procedimentos relacionados com denúncias de tráfico de influências.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e no art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito seja encaminhado pedido de informações ao Ministro de Estado da Saúde, Senhor José Serra, sobre denúncias, veiculadas na grande imprensa, relacionadas com atividades ilegais de **lobbying** e tráfico de influências envolvendo funcionários desse Ministério.

De acordo com notícia veiculada pela **Folha de S.Paulo**, no último dia 18 de outubro do corrente, as atividades de **lobbying** do escritório APS Consultores & Associados envolvem contatos com “o secretário de Assistência à Saúde, Renilson Rehen, dois outros assessores do ministério”. Continua a referida matéria “Uma assessora do ministro teria sido procurada pelo lobista Alexandre Paes dos Santos com formação de que Rehen e outro assessor teriam co-

brado do representante de um laboratório farmacêutico contribuições para a campanha presidencial de Serra”.

Em outra notícia, veiculada também pela **Folha de S.Paulo** (23-10-01), Débora Alves, secretária de Gonzalo Vecina, presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), prestou depoimento e negou seu envolvimento. Ainda segundo a referida matéria, a “corregedoria da Anvisa afastou Débora e abriu uma sindicância, cujo resultado deve ser encaminhado ao Ministério Público...”

Diante dessas denúncias, requeiro que essa Comissão encaminhe pedido de informações ao Senhor Ministro da Saúde sobre todas as providências adotadas para averiguar os fatos e investigar os envolvidos. Requeiro seja solicitado também cópia dos documentos e relatórios da referida sindicância da Anvisa.

A obtenção desses documentos é fundamental para que o Senado Federal cumpra as suas atribuições constitucionais e regimentais de fiscalizar as atividades do Executivo e dos diversos órgãos da administração direta.

Sala das Sessões, 1º de novembro de 2001. _
Heloisa Helena.

(À mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O requerimento que acaba de ser lido vai à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jonas Pinheiro.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 652, DE 2001

Nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a retirada definitiva da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 1999, de minha autoria, em virtude de estar a PEC nº 42, de 2001, proposta pelo Governo, em exame mais adiantado, e contemplar os principais pontos preconizados em minha proposta.

Sala das Sessões, 1º de novembro de 2001. –
Senador **Edison Lobão.**

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O requerimento lido será incluído na Ordem do Dia oportunamente.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade, por cessão do Senador Romeu Tuma.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje pretendo demonstrar, no Senado da República, o trabalho que faz a Bancada Parlamentar de um Estado na luta para promover o desenvolvimento. Também, como sempre, pretendo tecer comentários sobre a nossa batalha e o que representa os valores pelos quais lutamos em relação àquilo que o Governo gasta com a sua política econômica, basicamente com a administração da sua dívida, externa e interna.

Tenho dito aqui, ao longo desses anos, que a alocação de grande parte dos recursos destinados ao desenvolvimento do Pará, um dos Estados do Norte do Brasil, é devida ao empenho da Bancada Parlamentar do Pará – três Senadores e 17 Deputados Federais –, sem a participação do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que normalmente nunca se lembra de destinar recursos para as obras de estruturação do desenvolvimento do nosso Estado, e sem a participação também do Governador do Estado, Almir Gabriel.

Normalmente, o Orçamento da União chega quase vazio, sem recursos para investimento nas principais obras do nosso Estado. Foi assim nos anos de 1995, 1996, 1997, 1998, 1999. A partir de 2000, talvez em virtude da pressão e da força da Bancada, que cada ano aumentava o investimento previsto pelo Governo Federal, da ordem de 25 milhões, elevando o seu valor a 250, 300, milhões de reais, o Governo Fernando Henrique começou a colocar no Orçamento recursos para algumas obras importantes. No entanto, tais valores ainda são insignificantes considerando as necessidades do nosso Estado.

Citarei as principais obras realizadas no Pará. A estrada que liga Marabá a Dom Eliseo, a chamada BR-222, antiga PA-70, que passa por Rondon, Bom Jesus, Abel Figueiredo, Quarenta, foi totalmente asfaltada com recursos que a Bancada Parlamentar do Pará colocou no Orçamento da União. Jamais foi lembrada pelo Presidente da República ou pelo nosso Governador. Este nunca determinou a seu Secretário de Planejamento que procurasse o Ministro de Planejamento e Gestão da Presidência da República para informá-lo, antes que o Orçamento chegasse ao Congresso Nacional, das necessidades do Pará, a fim de que o Orçamento não viesse vazio para cá e a Banca tivesse de se reunir, definir as prioridades e escolher as obras que deveriam ser atendidas.

A BR-158, que liga o Município paraense de Redenção ao Estado do Mato Grosso, e a BR-153, que liga São Geraldo do Araguaia a Marabá, foram,

ou estão sendo, asfaltadas com recursos que a Bancada Parlamentar do Pará incluiu no Orçamento da União. O mesmo ocorreu com a BR-316, que liga a Capital do Pará à Belém – Brasília e ao Maranhão, e com a duplicação da rodovia Belém-Castanhal. Também as obras na Transamazônica, BR-230, só foram possíveis em virtude do esforço da Bancada Parlamentar do Pará. O mesmo ocorreu com a BR-163, a famosa Santarém – Cuiabá.

Há possibilidade de concretização da hidrovía Araguaia –Tocantins, que ficou parada mais de dez anos, desde o início da construção da hidrelétrica até praticamente o ano em que chegamos ao Congresso Nacional. Os recursos destinados ao início e ao prosseguimento da construção das eclusas da hidrelétrica de Tucuruí, nos anos de 1996, 1997, 1998, 1999, foram alocados, todos eles, pela Bancada Parlamentar do Pará. Tais eclusas jamais foram lembradas pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso ou pelo Governador Almir Gabriel. S. Ex^a nunca solicitou ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão que se lembrasse de alocar recursos para essa obra.

Em 1998, durante a campanha eleitoral, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, no Município de Tucuruí, participou de um comício tendo ao seu lado dois candidatos ao Governo do Estado, o ex-Senador Jader Barbalho e o atual Governador, Almir Gabriel. Abraçado aos dois candidatos, Sua Excelência prometeu ao povo de Tucuruí, ao povo do Pará, que as eclusas seriam concluídas concomitantemente com a segunda fase da hidrelétrica. No entanto, não cumpriu seu compromisso. Chegou a destinar recursos para a obra, mas no final do ano, com a crise internacional, cancelou-os totalmente, não deixando um centavo para as eclusas da hidrelétrica de Tucuruí. Fomos nós, da Bancada Parlamentar do Pará, que, com nossa luta, conseguimos destinar R\$39 milhões para a realização daquela obra. Assim foi o nosso trabalho para a recuperação dos portos e a ampliação da rede de energia elétrica no Estado do Pará. Recentemente conseguimos, com o nosso trabalho no Congresso Nacional – mas sem a lembrança do Presidente Fernando Henrique Cardoso e do Governador Almir Gabriel –, fomos nós que inserimos, no Orçamento Geral da União, os recursos que permitiram a execução da obra que levou a rede de energia da Hidrelétrica de Tucuruí, partindo do Município de Xinguara, passando por Água Azul do Norte, Tucumã, Ourilândia, e chegando até São Félix do Xingu.

Sr. Presidente, eu poderia citar inúmeros trabalhos da Bancada na Casa. Todavia, antes de falar sobre a política econômica do Governo e também co-

mentar o tão famoso, o tão propalado e o tão propagandeado discurso do Presidente Fernando Henrique Cardoso, na Assembléia francesa, vou mostrar aqui a proposta da Bancada Parlamentar do Pará para o Orçamento de 2002, aprovada pelos Deputados Federais e Senadores, e assinada por todos, depois de um amplo processo de discussão.

Quero falar de como o Orçamento chegou ao Congresso Nacional e o que estamos propondo em termos de ampliação. Agora, teremos um período de luta, de presença na Comissão Mista de Orçamento, de negociações, de entendimentos com lideranças, de reuniões que varam madrugadas para garantir para esse Orçamento o máximo de recursos para as obras mais importantes do Estado do Pará.

A primeira emenda diz respeito à BR-230, à rodovia Transamazônica, que tem 1.560 quilômetros no Estado do Pará, onde o povo, pela própria força, coragem e determinação e também pela riqueza e potencial da terra, conseguiu se instalar, crescer e progredir. Hoje, ao longo dos 1.560 quilômetros, essa rodovia corta uma quantidade enorme de municípios, começando, na divisa do Tocantins, com Palestina do Pará, Brejo Grande do Araguaia, São Domingos do Araguaia, São João do Araguaia, Marabá, Itupiranga, Novo Repartimento, Pacajás, Anapu, Vitória do Xingu, Altamira, Medicilândia, Uruará, Rurópolis, Itaituba, Jacareacanga, Placas, administrado, inclusive, por um Prefeito do meu Partido, entre outros. Essa rodovia, fundada ainda na época do Governo Geisel – portanto, há mais de 25 anos –, desenvolveu-se mas continua até hoje sem asfalto.

Agora, neste ano, é que começamos a asfaltar a rodovia Transamazônica com recursos colocados pela Bancada Parlamentar do Pará. Para 2002, que é do que estamos tratando, o Governo Fernando Henrique Cardoso, finalmente, lembrou-se da BR-230, e quando o Orçamento Geral da União para 2002 chegou ao Congresso Nacional, estavam incluídos R\$66 milhões para essa rodovia. É evidente que, para uma obra com gastos previstos em torno de R\$460 milhões para a totalidade do seu asfaltamento, R\$66 milhões não têm grande significado.

A Bancada Parlamentar do Pará trabalha, agora, para ampliar o valor em R\$250 milhões, ou seja, além dos R\$66 milhões, a Bancada, com 17 Deputados Federais e 3 Senadores, solicita recursos no valor de R\$250 milhões para a BR-230, compreendida no trecho Marabá–Altamira–Itaituba. Inclui-se aí a construção de pontes, já que de Palestina do Pará até Marabá essa rodovia foi finalmente asfaltada, graças à ação do DNER, que foi ousado e corajoso, na pessoa

do Coordenador e Presidente Manoel Ribeiro, que fez as concorrências sem ter certeza de que teria o dinheiro. As obras começaram a ser executadas, tendo sido feitos cerca de 100 quilômetros do total de 1.560 quilômetros dentro do Estado do Pará.

Esclareço ao povo paraense que o Presidente Fernando Henrique destinou R\$66 milhões para 2002 e a nossa Bancada está propondo, além disso, mais R\$250 milhões.

A estrada Santarém–Cuiabá, outra obra de extrema importância para o Estado do Pará, até Mato Grosso está praticamente asfaltada. De Mato Grosso até Santarém existe apenas um pequeno trecho asfaltado de 90 quilômetros entre Santarém e Rurópolis. Há uma previsão de liberação de recursos, que deveria estar na mão do Exército, sediado em Santarém, que deveria concluir os 130 quilômetros até o Município de Rurópolis. No entanto, esse recurso não foi liberado, e o BEC está de braços cruzados, a estrada está uma calamidade e há quase uma impossibilidade de executar essa obra neste ano de 2001, porque estão próximos o inverno e as chuvas. Por isso é impossível trabalhar nesse período.

Para o próximo ano, o Presidente lembrou da Santarém–Cuiabá, uma obra que está orçada em cerca de R\$260 milhões, com a importância de R\$25 milhões. Já foi melhor do que em todos os anos que se passaram, pois Sua Excelência nem lembrava que existia a Santarém-Cuiabá. Mas R\$25 milhões é muito pouco. A Bancada Parlamentar do Pará está propondo um acréscimo de R\$200 milhões de reais para a PA-163, até porque já foi feita uma concorrência para todo o trecho, da qual foi vencedor um consórcio de grandes empresas. Já existe um contrato assinado com um consórcio no valor de R\$156 milhões para a realização dessa obra.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso e o Governador Almir Gabriel lembraram do Pará e da BR-163 em apenas R\$25 milhões. A Bancada está propondo, portanto, mais R\$200 milhões.

A terceira emenda da Bancada Parlamentar do Pará trata da BR-316, estrada que vai de Belém até o entroncamento no Km 0, em Santa Maria do Pará. Já foi feita a duplicação de Belém a Castanhal, mas é preciso dar continuidade a essa duplicação no trecho Castanhal/Santa Maria do Pará.

Ocorre, Sr. Presidente – e deixo registrado aqui com muita veemência –, que o Governador Almir Gabriel não considerou prioritária essa questão, não acionou o Governo, e o Presidente Fernando Henrique Cardoso não destinou um centavo para essa obra. Somos nós, Deputados Federais e Senadores, que

estamos aqui lutando para colocar R\$50 milhões – esta é a nossa proposta: trata-se da Emenda n.º 3, são R\$50 milhões para a continuidade da duplicação da BR-316, no trecho Castanhal –Santa Maria do Pará.

Emenda nº 4.

Como os problemas do Pará são tantos e não é possível colocar recursos para cada estrada, nós usamos de um artifício: na Emenda n.º 4, lembramos de quatro estradas ao mesmo tempo, quatro rodovias. Repito aqui: nenhuma dessas quatro rodovias foi lembrada pelo Governo Fernando Henrique Cardoso. Não há recursos para elas no Orçamento Geral da União. Somos nós, Senadores e Deputados, que estamos trabalhando para garantir os recursos para essas estradas. Quais são elas? Uma é a BR-422, que liga o Município de Novo Repartimento ao Município de Tucuruí. Uma estrada da maior importância, que faz uma ligação entre a Rodovia Transamazônica e a PA-150, que permite o escoamento de toda a mercadoria que vem por rodovia de todo o oeste do Pará para os portos de Belém, ou mesmo para o consumo em Belém. Portanto, é uma estrada pequena, de cerca de 70 km, e que até hoje não foi lembrada pelo Governo Fernando Henrique.

Estamos apresentando uma emenda no valor total de R\$120 milhões, dos quais, R\$40 milhões para esta rodovia. Registro aqui um contrato de construção feito, e quem ganhou essa obra foi a Camargo Corrêa, mas há dificuldade de se tirar o dinheiro. E nós estamos lembrando dessa estrada. E eu, uma pessoa que começou a vida política no Município de Tucuruí, lutei dentro da Bancada para garantir esse recurso.

À BR–153 estamos colocando R\$10 milhões para a conclusão dos serviços. É a estrada que liga São Geraldo do Araguaia a Marabá. À BR–158, que é a estrada que liga Redenção a Santana do Araguaia e ao Mato Grosso, estamos colocando mais R\$10 milhões para a conclusão dos serviços.

E, finalmente, uma estrada idealizada por um companheiro nosso, um Parlamentar do Pará, Deputado Gerson Peres, que é quem mais luta por essa estrada, é a chamada Rodovia Transnordeste – é uma estrada que passa pela região nordeste do Estado do Pará, permitindo uma ligação direta de Belém com a Capital do Maranhão, São Luís. Hoje é uma dificuldade para se chegar a São Luís, pois temos de ir a Terecina, no Piauí, e depois subirmos até São Luís do Maranhão.

Então, essas foram as primeiras quatro emendas apresentadas por nós ao Orçamento Geral da União de 2002.

A Emenda nº 5, Sr. Presidente, diz respeito a uma obra da maior importância que está sendo feita agora: é a alça viária, é a ligação rodoviária que liga o nordeste paraense ao sul/sudeste do Pará. É uma ponte de mais de 2 Km de extensão, mais três pontes pequenas, mais 60 Km de estradas que acabam, no Estado do Pará, com a utilização de balsas, que tanto atrasam a vida do povo do nosso Estado. Inclui a ponte sobre o rio Moju, na Cidade de Moju. Trata-se de uma obra relevante, orçada em R\$240 milhões, que já deveria ter sido feita há muito tempo, mas que o Governador Almir Gabriel está querendo usar agora para garantir a eleição do seu candidato ou a sua política. O Governador pede sempre ajuda ao Governo Federal para essa ponte, que S. Ex^a almeja ser o retrato do seu Governo, como se fosse o único responsável por ela e para a qual não se esquece de pedir recurso, em detrimento da duplicação das seguintes BRs: 316, 222, 158, 422, para a Transamazônica, para a Santarém–Cuiabá. No ano passado, o Governo Federal destinou R\$18 milhões para a citada obra. Para o ano de 2001, há uma destinação de R\$40 milhões para a alça viária. Já está no Orçamento Geral da União, de 2002, R\$40 milhões para a alça viária. É dinheiro do Governo Federal. Ou seja, aí ele soube agir. Como é uma obra política, feita com muito atraso, ou se, pelo menos S. Ex^a fosse um Governador minimamente competente, que soubesse definir prioridades com relação às necessidades do Estado do Pará, a Ponte do Moju deveria ter sido feita em 1995. É uma ponte de R\$18 milhões. Feita em 18 meses, é um investimento de R\$1 milhão. O que é R\$1 milhão para um Governo que administra cerca de R\$450 milhões por mês? É nada! Mas a visão política, de fazer as coisas às vésperas da eleição, fez com que ele deixasse para fazer todo o conjunto da alça viária agora. Para isso ele sabe buscar dinheiro do Governo Federal. Não se lembra de pegar dinheiro para a Transamazônica, para a Santarém–Cuiabá, mas se lembrou de pedir ao Ministro de Orçamento e Gestão, Sr. Martus Tavares, para não se esquecer dos R\$40 milhões para ajudar na construção da alça viária, cujo orçamento global é de R\$240 milhões.

Para demonstrar a nossa boa vontade e o nosso comprometimento com essa obra, os 3 Senadores e 17 Deputados Federais buscam acrescentar aos R\$40 milhões que já estão no Orçamento mais R\$60 milhões. Ou seja, estamos propondo que a alça viária, ao invés de receber R\$40 milhões, para o ano de 2002, tenha R\$60 milhões para a sua execução, numa demonstração de boa vontade desta

Bancada, que, lamentavelmente, não trabalha conjuntamente com o Governador do Estado. Ele não tem a coragem de se reunir com a Bancada. Ele não tem a humildade de, como Governador, dizer o que ele precisa, o que ele quer. Ele não se reúne com a Bancada nunca! Reuniu uma vez, em maio de 1995, por insistência da Bancada. Ao contrário de outros Governadores do Brasil, que, permanentemente, estão em diálogo com as suas Bancadas, ainda que tenham opositores ou adversários políticos, mas um Governador tem que exercer o papel de um coordenador político. Está aqui o Senador Carlos Patrocínio que não me deixa mentir no que se refere à coordenação da Bancada do Estado de Tocantins.

O Governador reúne-se com todos os parlamentares, discute as suas dificuldades, luta pelos seus problemas. O Governador do Estado do Pará tem alguns representantes na Bancada Federal, salvo engano, cinco ou seis, não sei exatamente quantos, mas ele é incapaz de sentar com os Deputados do PMDB, do PT, do PSB, enfim, ele não tem nenhum diálogo, ele age como se tivesse que governar o Pará absolutamente sozinho. Com isso o Estado tem perdido muito no que se refere à liberação de recursos.

O item 6 da nossa proposição, Sr. Presidente, é uma obra que também nunca foi lembrada, mas que é da maior importância: trata-se de uma ponte sobre o rio Araguaia ligando os Municípios de São Geraldo do Araguaia a Xambioá, no Estado do Tocantins. Para essa obra, a Bancada Parlamentar do Pará está alocando R\$50 milhões. Repito: isso não foi lembrado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso; não foi lembrado pelo Secretário de Planejamento do Governador Almir Gabriel para falar com Martus Tavares sobre isso. Somos nós que estamos destinando R\$50 milhões para a construção da ponte ligando São Geraldo do Araguaia a Xambioá, fazendo um corredor de escoamento fantástico e mais uma vez peço o testemunho do Senador Carlos Patrocínio.

Sr. Presidente, vejo a lâmpada acender; e tenho 50 minutos; gostaria de saber quanto tempo me resta. (Pausa) Só mais dez minutos? Já falo há 40 minutos? Não é possível, Sr. Presidente; pelas minhas contas, estou falando há 22 minutos apenas. Eu gostaria que a Secretaria da Mesa me esclarecesse. Sei que o discurso é longo, mas é necessário demonstrar a realidade ao povo do Estado do Pará.

Vamos falar do item 7 da nossa proposta, que se refere à infra-estrutura portuária no Estado do

Pará. A Bancada Parlamentar do Pará esta apresentando uma emenda de R\$100 milhões, sendo R\$50 milhões para uma Base Frigorificada na CDP, e mais R\$50 milhões para outros portos no Estado do Pará.

O item 8 da nossa proposta refere-se ao apoio ao desenvolvimento municipal do Estado do Pará. Estamos alocando um valor total de R\$100 milhões, que serão assim distribuídos: R\$10 milhões para Ananindeua; R\$20 milhões para Belém; R\$10 milhões para Marabá; R\$10 milhões para Santarém e R\$50 milhões para os demais municípios do Estado do Pará.

Item 9 da proposta: apoio às entidades de ensino superior públicas do Pará, entidades tão esquecidas e desprezadas pelo Governo Fernando Henrique Cardoso. Estamos propondo R\$12 milhões para a Faculdade de Ciências Agrárias do Estado do Pará, FCAP; R\$12 milhões para a Universidade Estadual do Pará, UEPA – num auxílio, num socorro ao Governador Almir Gabriel –; R\$12 milhões para a Universidade Federal do Pará, UFPA, que pretendemos criar; e para o Centro Federal de Educação Técnica – CEFET, administrado pelo companheiro Sérgio Cabeça, estamos propondo também que R\$12 milhões sejam aplicados pelo Ministério da Educação.

O item n.º 10 da proposta, que prevê apoio ao desenvolvimento rural do Estado, traz emenda no valor de R\$80 milhões. Queremos que sejam aplicados pelo Governo do Estado R\$24 milhões para a construção de plataformas industriais para pescado e R\$56 milhões pelo Ministério da Agricultura por intermédio do Incra.

Sr. Presidente, neste ponto, faço um parêntese para informar a V. Ex^{as} e ao povo do meu Estado que meu interesse pela reforma agrária, que praticamente paralisou nesses últimos dois anos, é tão grande que, por intermédio da Comissão de Economia do Senado da República, uma das comissões técnicas mais importantes, entre mais de 30 emendas apresentadas pelos Senadores, consegui aprovar uma no valor de R\$80 milhões destinados ao Incra, a fim de que o Incra possa desenvolver a infra-estrutura nos assentamentos rurais no Estado do Pará, construindo estradas, levando energia, fazendo o que prometeu e não pôde executar, porque o Governo Fernando Henrique não concede ao Incra recursos para proceder à reforma agrária. Então, individualmente, apresentei emenda à Comissão de Assuntos Econômicos, que a aprovou e, portanto, o Incra poderá ser socorrido com mais R\$ 80 milhões.

Voltando à análise da proposta da Bancada Parlamentar do Pará, no item 11, para a construção e implantação de centros desportivos no Estado do Pará, estamos propondo R\$70 milhões, sendo R\$21 milhões a serem usados pelo Governo do Estado, que poderão ser aplicados na ampliação do nosso estádio em Belém, e R\$49 milhões destinados aos demais municípios.

No item 12 da proposta – construção, ampliação, reforma e equipamento de unidades hospitalares no Estado do Pará – o valor da emenda é R\$60 milhões.

No item 13, para infra-estrutura cultural no Estado do Pará, que são espaços para a cultura, inclusive para o Centro de Convenções em Belém, estão sendo destinados R\$40 milhões.

No item 14, para o saneamento básico no Pará, R\$40 milhões.

No item 15, para a patrulha mecanizada em municípios de assentamentos rurais naquele Estado, o valor da emenda é de R\$40 milhões.

Faço também um outro parêntese para dizer que, nessa emenda de construção e ampliação de unidades hospitalares no Estado do Pará, foram destinados R\$6 milhões para a implantação da Rede Sarah em nossa capital. Esse montante não é suficiente e creio que haja dificuldade para a retirada desse dinheiro, porque, conforme a Bancada tem entendido esses recursos, a Fundação das Pioneiras Sociais, que é a administradora da Rede Sarah, não pode utilizá-los – daí o problema na liberação que já ocorreu antes.

Por ocasião da votação do Orçamento da União, na Comissão de Assuntos Sociais, ampliamos em R\$120 milhões os recursos para a Rede Sarah em todo o Brasil – ela funciona em cinco capitais brasileiras. Na Comissão da Amazônia, tentei fazer aprovar um recurso especial para a implantação da Rede Sarah em Belém, capital do Pará, para servir à Região Amazônica. Infelizmente, a maioria não deixou aprovar a matéria, que foi, portanto, rejeitada.

Luto muito para ver um hospital da Rede Sarah implantado no Estado do Pará, mas vejo dificuldades para essa realização. Esclareço, Sr. Presidente, ao final de minha fala, que esses foram recursos apresentados, o que não significa que serão aprovados os valores. Mas, com certeza, acresceremos recursos àquelas obras que já os tinham e garantiremos recursos para as que não os tinham.

Quero deixar claro que a nossa presença na Comissão de Orçamento é no sentido de fazer valer o direito do Estado do Pará, um Estado que contribui enormemente com o Brasil, que tem o maior superávit na balança comercial de todo o País proporcionalmente, porque exporta quase US\$ 3 milhões/ano e que importa apenas cerca de US\$ 300 milhões. Assim, contribuímos com a balança comercial brasileira e com o Governo Fernando Henrique Cardoso com mais de US\$ 2,5 bilhões para aliviar as contas externas do Governo Fernando Henrique Cardoso. Além disso, é um Estado que tem o maior potencial energético e hidráulico do Brasil; que exporta energia, mas que, lamentavelmente, pela posição assumida pelo Governador Almir Gabriel está passando pelo racionamento sem nenhuma necessidade de que isso precisasse acontecer. Assim, digo que estamos garantindo esses recursos, lutando pelo Estado, já que o Presidente Fernando Henrique Cardoso não zela pelo povo do Pará como deveria. Esse é o nosso trabalho.

Trabalhamos, dedicamo-nos, esforçamo-nos e, às vezes, pelo fato de o Governador passar a ser o executor da obra, ao final, ele propagandeia a exclusividade da realização da obra, sem ter sequer a educação, a sinceridade, a consideração de informar a verdade ao povo do Pará, de dizer que teve apoio dos Deputados Federais e dos Senadores do Estado do Pará para o cumprimento daquela obra. Sem esse apoio dos Deputados Federais e Senadores do Pará, ele não conseguiria executar aquelas obras. Entretanto, ele não tem a consideração nem de informar a verdade ao povo do Pará, e passa como autor exclusivo das obras.

Se somarmos todos os recursos que estamos pedindo para desenvolver o nosso Estado, talvez cheguemos a aproximadamente R\$1,32 bilhão, o que é muito pouco, Sr. Presidente, diante do que o Presidente Fernando Henrique Cardoso gasta com o serviço da dívida.

Trago alguns fatos a fim de que a população compreenda a situação. Anteontem, o Presidente da República pronunciou um discurso na Assembléia Nacional da França. Foi um discurso elogioso, com grande repercussão. Pelo menos no Senado Federal, todos os seus Líderes e a imprensa o elogiaram. O **Jornal Nacional** fez uma cobertura ampla do pronunciamento de Sua Excelência na França.

Agora, é impressionante a diferença entre o que o Presidente diz e sua ação política. É impressionante o que Sua Excelência lá fora e sua determi-

nação de defender os interesses do Brasil quando está aqui na nossa terra. Parece-me que o Presidente não comanda sua Equipe Econômica ou não consegue compreender os erros da sua Equipe Econômica. Tenho dito que a dívida se tornou um monstro para a sociedade brasileira.

E vejo aqui duas análises e reportagens que merecem a atenção dos Srs. Senadores. A primeira, publicada na edição de ontem do jornal **O Globo**, com o seguinte título: "Dívida pública chega a 54,8% do PIB". O que isso significa? Que essa dívida está crescendo de maneira geométrica.

O Ministro Malan e o Presidente do Banco Central, Armínio Fraga, em depoimentos no Senado Federal, afirmaram taxativamente que o limite da dívida/PIB não poderia ultrapassar 45%. Hoje, atingimos 54,8% do PIB. Em um mês, no mês de outubro, essa dívida aumentou R\$13.6 bilhões. Vejam bem a comparação: em um mês, a dívida pública do Governo Fernando Henrique aumentou três vezes, o que corresponde ao montante destinado ao Estado do Pará para governar durante um ano.

E o superávit? E aí está o grande crime do Governo, a grande incompetência política, que há muito tempo massacra o povo brasileiro e impede o nosso crescimento econômico, num país de potencial tão grande quanto o nosso. O superávit primário do mês de outubro – superávit primário significa aquilo que o Governo arrecada da sociedade a mais do que o que gasta em benefício da sociedade –, Sr. Presidente, foi de R\$4.397 bilhões. Em um único mês, em outubro, o Governo Fernando Henrique retirou do povo brasileiro mais dinheiro do que o montante gasto para governar o Estado do Pará durante todo um ano! O que o Governo fez com esse dinheiro? Pagou os especuladores nacionais e internacionais. Sempre tenho dito aqui que o que o Governo arranca do povo, o que arrecada é mais do que gasta, sacrificando o povo, deixando de dar dinheiro às nossas universidades, que, aliás, estão em greve, deixando de atender em investimento em energia – e por isso estamos passando por uma crise de energia –, deixando de atender à reforma agrária.

Não entendo como o Presidente pode ir à França, fazer aquele belo discurso e não ter percepção. Sua Excelência não sabe fazer conta, não enxerga, não vê o que os seus Ministros fazem, não confere. Ou, então, Sua Excelência, de fato, não quer, porque, vergonhosamente, o Orçamento para o Ministério da Reforma Agrária, para 2002, é de apenas R\$1.9 bilhão. Como se pode fazer reforma

agrária num país continental como o Brasil, com apenas R\$1.9 bilhão, quando o Governo tira do povo brasileiro, em um mês, R\$4.397 bilhões e destina, em um ano, R\$1.9 bilhão para a reforma agrária? Será que o Presidente não enxerga isso? Será que Sua Excelência não está vendo que as mortes de trabalhadores rurais que estão acontecendo são consequência da ausência do Governo, da não-presença do Governo no atendimento da demanda dos trabalhadores rurais? Será que não tem a percepção de que os assentamentos feitos pelo Incra estão abandonados, as pessoas estão jogadas no meio do mato, sem nenhuma condição de progredir, de produzir, de crescer por absoluta falta de recurso, quando retira do bolso do povo brasileiro, em um mês, R\$4.397 bilhões? E pior do isso, Sr. Presidente, é que o superávit em um ano, neste ano de 2001 – está aqui publicado, no balanço do Banco Central, porque a reprodução do jornal **O Globo** é o balanço do Banco Central –, foi, este ano, de R\$41.208 bilhões, retirados do povo brasileiro.

Ora, num comprometimento de dívida de 140, ele não consegue pagar. Então essa dívida vai se somando de maneira geométrica e cada vez cresce mais. O Governo já tirou, até o mês de outubro, mais do que o FMI exigiu – porque o FMI exigiu, para todo o ano de 2001, R\$40.2 bilhões, quando ele já tirou R\$41.208 bilhões.

Para encerrar, Sr. Presidente, há um relatório do Bird, publicado nesta semana, sobre a dívida externa brasileira, dizendo que o Brasil tem de renegociar a sua dívida externa. O próprio Bird, por intermédio de sua direção, declara isso, conforme publicado no jornal de hoje. Para nossa surpresa, no mesmo jornal, o Ministro Malan diz que a conclusão do Bird é equivocada. O Ministro Malan faz questão de pagar tudo religiosamente em dia, ainda que enforcando, sacrificando o povo brasileiro, ainda que retirando os últimos centavos da arrecadação deste País para pagar os especuladores nacionais e internacionais. Uma instituição de caráter internacional como o Bird diz que o Brasil precisa renegociar a sua dívida, e o Ministro Malan afirma o contrário, que não é preciso renegociá-la, e sim continuar a pagá-la, produzindo esse superávit monstruoso de mais de R\$40 bilhões, arrancados da sociedade brasileira para pagar os especuladores. Enquanto isso, nós do Estado do Pará lutamos a fim de conseguir R\$1.32 bilhão (hum bilhão e trezentos e vinte milhões) para desenvolver o nosso Estado e fazer

as obras estruturantes que propiciam o crescimento econômico e uma vida melhor ao nosso povo.

Eram esses, Sr. Presidente, os esclarecimentos que eu queria prestar a V. Ex^{as} e ao povo do meu Estado, para que não se enganem com as mentiras da propaganda fácil da televisão, paga com os recursos do próprio povo trabalhador, com essa propaganda enganosa de alto custo, que circula nos meios de comunicação. É bom que o povo do Pará acompanhe os fatos, que conheça a realidade, para saber julgar e poder participar, efetivamente, do processo de escolha dos administradores públicos em nosso Estado. Falo dos futuros Deputados Estaduais, Deputados Federais, Senadores, Governador e Presidente da República. O voto é a decisão que cria perspectivas para o futuro. Portanto, ele deve ser dado de maneira consciente e clara, buscando o compromisso dos eleitos com o conjunto da sociedade e não em benefício de minorias, como vemos acontecer até hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Ademir Andrade, o Sr. Ramez Tebet, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Coelho.

O SR. PRESIDENTE (José Coelho) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Senador José Coelho, Sr^{as} e Srs. Senadores, certamente, pela manifestação havida na Assembléia Nacional francesa, em decorrência do pronunciamento do Presidente Fernando Henrique Cardoso, aplaudido pelos parlamentares de praticamente todos os partidos, e pelas palavras ontem proferidas pelo Presidente Jacques Chirac, bem como pelo Primeiro-Ministro Leonel Jospin, no seu diálogo com nosso Presidente, podemos dizer, com bastante certeza, que poucas vezes, na história das relações entre o Brasil e a França, houve uma aproximação tão grande.

Gostaria de ver o Presidente Fernando Henrique Cardoso, que tão bem recordou as aspirações do povo francês desde a Revolução de 1789, agir no Brasil de acordo com os anseios, lá manifestados, de liberdade, igualdade e fraternidade. O Presidente Fernando Henrique Cardoso foi brilhante ao recordar os idos de 1968, quando, presente nas manifestações que ocorriam, tinha dentre seus principais

alunos alguns dos líderes das manifestações por liberdade e por democracia.

Mas, Sr. Presidente, trago hoje ao conhecimento de todos um episódio pelo menos tão dramático quanto aquele que levou a população de Cuba a sair às ruas, sob a liderança do Presidente Fidel Castro, para ter o menino Elián de volta aos braços de seu pai, de sua família. Trago, Sr. Presidente, Senador José Coêlho, a história de Hugo Vargas Rozner e de sua mãe, Maria Célia Vargas, que se encontra na tribuna de honra do Senado Federal.

Acabo de vir de uma audiência com o Ministro da Justiça, na qual estavam presentes também o Diretor-Geral da Interpol brasileira, Delegado Washington Melo, e o Sr. Ronaldo Dunlop, Secretário de Relações Internacionais do Ministério de Justiça, que cuida desses aspectos. A Sr^a Maria Célia Vargas transmitiu ao Ministro da Justiça a importância de S. Ex^a se empenhar para que ela possa, finalmente, ter o seu filho de volta.

No início do ano DE 1975, a Sr^a Maria Célia Vargas trabalhava na Embaixada do Brasil na França e conheceu um senhor chamado Raymond Rozner, que trabalhava na Caisse d'Épargne, a caixa econômica francesa. Conheceram-se, namoraram e casaram-se. Vieram casar-se no Rio de Janeiro. Ela, então, em 1983, teve um filho, a quem deram o nome Hugo Vargas Rozner. Com ele, voltou à França. Depois de algum tempo – seu filho ainda não tinha um ano de idade –, Raymond avaliou que seria bom trabalhar na Caisse d'Épargne francesa em Miami. Ela, funcionária do Ministério das Relações Exteriores, foi trabalhar no consulado brasileiro em Miami.

Certo dia, em Miami, ela se surpreendeu ao ouvir um diálogo em que seu marido e alguns amigos comentavam sobre um assalto realizado à **Caisse d'Épargne** em Miami. Estranhando aquele diálogo, ela se desentendeu com seu marido e resolveu dele se separar, vindo para o Brasil com seu filho. Por três anos, a criança morou no Rio de Janeiro com a mãe, Maria Célia Vargas. Na terceira visita que o pai, Raymond Rozner, fez ao filho, quando este tinha 3 anos, no dia 1º de dezembro de 1986 – tendo ingressado no Brasil sem que houvesse um registro nas fronteiras – resolveu sair do Brasil levando a criança. Raymond Rozner, o pai, levou o filho, Hugo Vargas Rozner, de casa. Saiu como se fosse dar uma volta, levou-o e nunca mais a Sr^a Maria Célia Vargas pôde estar com seu filho. Primeiramente, levou-o à França. Em 1986, a Sr^a Maria Célia

Vargas foi àquele país e tentou dialogar com o marido diante do filho; acabou sendo brutalmente espancada e hospitalizada.

Em 1º de dezembro próximo, fará 15 anos que ela não consegue mais ter o seu filho próximo. Desde então, ela vem solicitando ajuda a todas as autoridades francesas. Escreveu, comunicou-se e esteve com o então Presidente Mitterrand e correspondeu-se com a Sr^a Michele Mitterrand, que lhe deu todo o apoio, mas ela, ainda assim, nada conseguiu.

Desde o tempo em que era Embaixador e Chanceler o Sr. Saraiva Gueirreiro, ela tem procurado o esforço do Governo brasileiro para conseguir seu intento. Já se passaram quase 15 anos e até hoje ela ainda não conseguiu a oportunidade de dialogar com seu filho, hoje com 18 anos, completados em maio último.

Sr. Presidente, em 27 de maio passado, estive em audiência com o Ministro José Gregori. Na oportunidade, encaminhei ofício estavam comigo a Sr^a Maria Célia Vargas e o Sr. Agílio Monteiro Filho – dizendo:

Em 3 de maio do corrente, recebi mensagem eletrônica solicitando ajuda para interceder junto às autoridades competentes, com a finalidade de viabilizar o retorno do filho da Sr^a Maria Célia Vargas ao nosso País e ao convívio da mãe.

Sensibilizado com o conteúdo da mensagem, entrei em contato com a referida senhora à procura de mais informações e busquei as reportagens do jornal **O Globo**, de 30/04 e 1º/05, onde o caso é narrado em detalhes. Coincidentemente, poucos dias depois, o caso foi objeto de reportagem no **Jornal do SBT** e no **Fantástico**.

Nesta data, no entanto, fui comunicado pela Sr^a Maria Célia Vargas de que a ação visando ao resgate de seu filho não havia logrado êxito, pois o pai do rapaz, Sr. Raymond Rozner, o teria internado numa instituição religiosa nos arredores de Paris.

Em face do exposto, e considerando que se trata de assunto de interesse de uma cidadã brasileira, venho solicitar a V. Ex^a informações acerca das providências tomadas e a tomar, no âmbito deste Ministério, visando à repatriação do menor Hugo Vargas Rozner, filho da Sr^a Maria Célia Vargas.

Isso foi em 26 de maio de 2000.

Em 20 de junho de 2000, novamente, encaminhei ofício ao Sr. Ministro José Gregori dizendo:

Com referência ao caso do rapaz Hugo Vargas Rozner, hoje com 17 anos, que foi levado embora do Brasil, em 1986, sem a anuência de sua mãe brasileira, Maria Célia Vargas, por seu pai Raymond Rozner, objeto de meu ofício anterior nº 250/2000, de 26 de maio, venho solicitar a urgente possibilidade de V. Ex^a receber-me em audiência com a Sr^a Maria Célia Vargas.

Tanto a Justiça do Brasil quanto a da França concederam à Sr^a Maria Célia Vargas a guarda de seu filho, Hugo Vargas Rozner, que está na França, muito provavelmente em Nice, segundo as últimas informações dadas pela Embratel. Será da maior importância que o Governo brasileiro, com a colaboração dos Ministérios da Justiça e das Relações Exteriores, possa colaborar para que haja um encontro da Sr^a Maria Célia Vargas com seu filho, o qual não vê desde os quatro anos de idade. Tendo em vista que Hugo Vargas Rozner está por alcançar a maioridade, o ideal é que as autoridades brasileiras e francesas possam convencer o pai, Raymond Rozner, que não crie qualquer empecilho para um encontro entre mãe e filho, que pode ser realizado na França. Poderá assim o filho, no reencontro com a mãe, expressar qual a sua vontade, se é de voltar ao Brasil, onde nasceu, e assim viver com a sua mãe.

Para que isso se torne possível, venho solicitar a V. Ex^a informações acerca do endereço onde se encontra o menor Hugo Vargas Rozner. Esclareço que a Embratel informou que o Sr. Raymond Rozner tem domicílio em Nice, mas que não está autorizada, salvo se houver solicitação da Interpol, a dar o endereço.

Também encaminhei ofício ao Sr. Embaixador Marcos Castrioto de Azambuja do Brasil na França, que me respondeu:

Sr. Senador, caro amigo,

Tenho o prazer de acusar o recebimento do Ofício nº340/2000 de Vossa Excelência, a respeito do assunto de interesse da Senhora Maria Célia Vargas, que envolve a guarda de seu filho menor Hugo Vargas Rozner.

Em resposta, informo que a questão vem sendo acompanhada com vivo interesse por esta Embaixada, que, após extensa pesquisa em seus arquivos, efetuou consulta a seu advogado. Seu parecer, no qual sugere algumas providências com vistas ao

encaminhamento do tema, foi transmitido à Secretaria de Estado das Relações Exteriores – Divisão de Assuntos Consulares, para que dele se dê conhecimento à Senhora Vargas.

Qualquer ação por parte da Embaixada, na esfera jurídica, deverá ser objeto de instruções da Secretaria de Estado. No entanto, em vista dos aspectos humanos da questão e numa tentativa de aproximação positiva com o Senhor Raymond Rozner, pai do menor, dirigi-lhe correspondência, por intermédio do "Préfet" do Departamento de Alpes-Maritimes, no qual ele atualmente residiria. Em anexo, encaminho-lhe cópia das cartas encaminhadas ao Senhor Rozner e ao "Préfet" de Alpes-Maritimes.

Assim, também o Ministro Luiz Felipe de Seixas Corrêa, em 9 de agosto, respondeu a respeito das providências que estavam sendo tomadas e, dentre outras, ali assinala que o Embaixador do Brasil em Paris dirigiu carta ao Sr. Rozner, apelando para seu lado humanitário e propondo a retomada de contatos entre a Sr^a Vargas e seu filho.

Foi solicitado ao Delegado do Departamento de Alpes-Maritimes que encaminhe a correspondência ao Sr. Rozner, uma vez que seu endereço é desconhecido da Embaixada.

O Sr. Marcos Castrioto de Azambuja, em 2 de agosto de 2000, escreveu a carta ao Prefeito Jean-René Garnier, de Alpes-Maritimes, dizendo a respeito dos dados de Hugo Vargas Rozner e pedindo todo o empenho para que pudesse localizar o seu pai, Raymond Rozner. E também encaminhou carta, que aqui anexo, ao Prefeito, pedindo todo o seu empenho, a fim de que achasse o Sr. Raymond Rozner e Hugo Vargas Rozner, o menor.

Volta e meia, a imprensa fazia reportagens, acompanhado o caso. Muitos se solidarizaram, até mesmo entidades, como a Anistia, a Ordem dos Advogados do Brasil e tantas outras. O Sr. Azaury Alencastro Júnior que, inclusive, encaminhou uma mensagem ao **Bureau** Internacional de Busca a Crianças Desaparecidas. Isso se deu no final do ano passado.

Também quando da visita do Primeiro Ministro Lionel Jospin ao Brasil, em abril último, eu próprio com ele dialoguei em São Paulo, na minha residência, ocasião em que a Prefeita Marta Suplicy o recebeu oficialmente. Na oportunidade, a Sr^a Maria Célia Vargas fez um apelo ao Primeiro Ministro no sentido de que todos os esforços fossem feitos para encontrar o seu filho. Eis que o Primeiro Ministro Lionel

Jospin encontrou-se, no dia seguinte, no Museu de Arte Moderna, no Rio de Janeiro, com a Sr^a Maria Célia Vargas e disse a ela que o seu governo iria encontrar Hugo Vargas Rozner, que a França, afinal, não era tão grande e que o seu filho seria encontrado.

Sr. Presidente, ainda há muitos detalhes que eu, aqui, poderia transmitir, inclusive o fato de que, diante da mensagem que o Sr. Azaury Alencastro Júnior encaminhou para a sessão "Procura-se", na Internet, de pessoas desaparecidas, eis que, de Budapeste, na Hungria, do Colégio Santo Estevão, surgiu uma mensagem encaminhada por um jovem de 15 anos, de nome Mihály Rozner, ao lado da sua foto e de uma letra de música do conjunto musical **The Police**; a letra era tipicamente de alguém que estava procurando por outra pessoa muito querida.

Como se verificou que o jovem havia nascido no mesmo mês e dia, só que em 1986 e não em 1983, portanto, tendo 15 e não 18 anos, algo estranho aconteceu, e esse jovem seria filho do Sr. Rudolf Rozner. Foi então que pedimos à Embaixada do Brasil em Budapeste, na Hungria, e ao Embaixador Luciano Osório Rosa para que verificassem se porventura o Sr. Rudolf Rozner era ou não o Sr. Raymond Rozner, que estaria então morando ou não em Budapeste, e se Mihály Rozner, nascido no mesmo dia e mês, era ou não Hugo Vargas Rozner. Temos solicitado a colaboração tanto da Embaixada do Brasil, em Budapeste, como do Embaixador da Hungria aqui no Brasil, que tem procurado colaborar.

Infelizmente, o Embaixador Luciano Osório Rosa sofreu um infarto há pouco mais de um mês, e agora a Conselheira Ilka Maria e o 2º Secretário Marcelo Salum estão procurando se empenhar. Ontem, conversei meia hora com a Sr^a Ilka Maria, hoje Chefe da Missão Diplomática em Budapeste, para verificar concretamente se Mihály Rozner é ou não aquele jovem Hugo Vargas Rozner, se ele tem 15 ou 18 anos.

Solicitei há pouco ao Ministro José Gregori, da Justiça, que autorize a Sr^a Ilka a enviar pessoalmente todos os esforços para saber disso, uma vez que Rudolf Rozner, o pai de Mihály Rozner, ficou um tanto intrigado com o fato de a Embaixada brasileira querer saber de seu filho. A Sr^a Ilka Maria disse que não poderia agir a não ser com ordem do Governo brasileiro. Por esta razão, pedi o empenho do Sr. José Gregori, Ministro da Justiça, na resolução do assunto.

Sr. Presidente, ocorre que surgiu o que pode ser uma boa nova. Nesta semana, uma comunicação do Ministério da Justiça francês e do Serviço Social da França dizia que encontraram o jovem Hugo Vargas Rozner na cidade de Nice, justamente no endereço dado pela Sr^a Maria Célia Vargas há um ano. O estranho é que o Embaixador Marcos Azambuja já havia escrito ao prefeito da região e ao próprio Sr. Raymond Rozner e não obteve nenhuma resposta.

Mas agora houve uma comunicação do Sr. Xavier Barois, a quem a Sra. Maria Célia Vargas encaminhou carta para o seu filho.

Sr. Presidente, acabo de encaminhar ao Ministro José Gregori, que está em seus últimos dias no Ministério da Justiça, o seguinte ofício:

Prezado Senhor Ministro,

Em junho de 2000, em audiência com V. Ex^a, com o Diretor da Polícia Federal, Sr. Agílio Monteiro Filho, e com a minha presença, a Sr^a Maria Célia Vargas relatou todo o esforço que vem realizando, há 15 anos, para poder reencontrar o seu filho Hugo Vargas Rozner, levado por seu pai, o Sr. Raymond Rozner, sem a autorização de sua mãe em 01 de dezembro de 1986.

Depois de enorme esforço, consubstanciado em volumosa documentação aqui anexa, que inclui cartas que eu e a Sra. Maria Célia Vargas enviamos ao Primeiro Ministro Lionel Jospin, da França, que se interessou pessoalmente em achar Hugo Vargas Rozner, tendo ele próprio dialogado com a Sra. Maria Célia Vargas, em abril último, no Rio de Janeiro, ocasião em que lhe afirmou: 'A França não é tão grande. Nós vamos achar o seu filho'.

Finalmente, depois de todo o esforço, chega agora a boa notícia de que o "Service Social d'Aux Emigrants", encontrou, em Nice, o rapaz Hugo Vargas Rozner.

O responsável pelo "Service Social d'Aux Emigrants", Sr. Xavier Barois, solicitou à Sra. Maria Célia Vargas que escrevesse uma carta manuscrita a seu filho Hugo. A carta da Sra. Maria Célia Vargas está em anexo.

Venho solicitar o empenho de V. Ex^a para que esta carta chegue o quanto antes às mãos de Hugo Vargas Rozner, para que possa a Sra. Maria Célia Vargas ter a certeza de

que seu filho foi encontrado, de maneira a poder marcar, de pronto, a sua visita a ele.

Se porventura não se confirmar que Hugo Vargas Rozner está no endereço indicado em Nice, será necessário, então, todo o empenho do Governo brasileiro, sobretudo da Embaixada do Brasil na Hungria, para se verificar a hipótese dele se encontrar em Budapeste.

Respeitosamente,
Senador Eduardo Matarazzo Suplicy.“

Sr. Presidente, eu gostaria de ler em francês, mas traduzirei a carta da Srª Maria Célia de Vargas para o filho Hugo, que está sendo encaminhada hoje por fax:

”Rio de Janeiro, 1º de outubro de 2001.
Hugo ,

Meu filho, meu amor, minha vida, você foi brutalmente levado de meus braços na idade de três anos por seu pai.

Esse sofrimento já dura mais de 14 anos.

Depois de seu seqüestro, tenho-lhe procurado por toda parte no mundo. E, com a ajuda de Deus e de muitas pessoas, nós vamos nos reencontrar. Minha mãe e eu não paramos mais de chorar depois que você partiu e é com o coração sangrando e com a garganta apertada que prossigo essa carta.

Nossa história desenvolve-se como se fosse um filme, um cinema.

Quando você nasceu, você era o mais lindo bebê do mundo.

É impossível descrever a dor de nossa separação.

Tenho sonhado, de todo o meu coração, em falar pessoalmente com você.

Quero mostrar-lhe o longo caminho que percorri para chegar até você.

As mais altas autoridades têm sido contactadas, muitos grupos que lutam pela defesa dos direitos do homem, um número enorme de advogados e de jornalistas – tudo para poder reencontrá-lo, meu filho.

Toda essa pesquisa está fortemente documentada para que você possa bem compreender tudo o que tenho feito nos últimos 14 anos, desde que você partiu.

Novamente, a garganta se fecha.

Até breve.

Chame-me, o mais rapidamente“ – ela fornece o número do seu telefone –, ”no Rio de Janeiro; ou, se você não estiver tão certo de toda a causa dessa confusão, peço-lhe que chame o Senador Eduardo Suplicy, uma pessoa que Deus nos colocou no caminho para realizar o nosso reencontro.

Todo o amor do mundo,
Sua mãe,
Célia Vargas.“

E ela fornece o meu número de telefone, que eu gostaria pudesse ser usado por Hugo Vargas Rozner, de Nice ou de Budapeste, de onde estiver: 55 para o Brasil, 61 para Brasília e 99742060.

Sr. Presidente, o Ministro José Gregori, de pronto, solicitou que sejam tomadas as providências para que essa carta chegue hoje mesmo ao Sr. Xavier Barois e também às mãos de Hugo Vargas Rozner. O Diretor da Interpol, Washington Melo, disse que tomará as providências, seja em Nice, seja em Budapeste, para que efetivamente possa Hugo Vargas Rozner ser encontrado.

Reitero o quão importante é, ainda mais que o governo francês se mostrou tão amigo do Governo brasileiro e a França, do Brasil, que possa voltar esse cidadão brasileiro arrancado do território brasileiro, de sua mãe, quando tinha três anos de idade, e possam as autoridades brasileiras contribuir para que esse reencontro ocorra.

É importante que o Governo brasileiro solicite ao Governo de Fidel Castro que uma criança que está sendo procurada por seus pais possa vir ao encontro deles que agora vivem no Brasil. Assim como foi importante que o menino Elián pudesse voltar a Cuba, também o é que Hugo Vargas Rozner possa, pelo menos, saber que sua mãe o está procurando e que seria enorme a vontade dela de dizer ao seu filho: ”Você nasceu no Brasil, é meu filho tão querido e esteve comigo nos seus três primeiros anos de vida, foi arrancado de meus braços, mas agora queria que você pudesse escolher, sendo brasileiro, podendo voltar aos braços de sua mãe, estar comigo novamente“.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM
SEU PRONUNCIAMENTO, INSERIDO NOS
TERMOS DO ART. 210 DO REGIMENTO
INTERNO.**



SENADO FEDERAL
Gab Sen Eduardo Suplicy

Ofício n.º 02361/2001

Brasília, Brazil, 24th October, 2001.

Dear Mihály Rozner,

Thank you for your letter and for your cooperative initiative, since you have mentioned that you would agree in receiving the visit of Mrs. Maria Célia Vargas in Budapest. It was very important that you have understood the appeal of Hugo Vargas Rozner's mother that has been looking for her son for 15 years already, since he was taken from her house by his father when he was only 3 years of age.

Since you have shown a very positive attitude to help Mrs. Maria Célia Vargas, I would like to suggest that you agree to receive the visit of the Secretary of the Brazilian Embassy, Mr. Marcelo Salum, or that you may visit him, either at the Brazilian Embassy or at any other place in Budapest. This meeting might be done together with your father.

It is relevant that you know some of the reasons why Mrs. Maria Célia Vargas has a strong belief that you may be Hugo Vargas Rozner. Although Mr. Rudolf Rozner has presented his documents registering that he was born in Ujfalu, Rumania, the Rumanian authorities have declared that there is no civil registration that Mr. Rudolf was born in Rumania.

There is one way of clarifying in a conclusive form the vital question that Mrs. Maria Célia Vargas is asking with so much weight from an humanitarium point of view. If you may agree to meet Mr. Marcelo Salum and on this occasion you agree to have your footprint, then Mrs. Maria Célia Vargas will be able to compare yours with Hugo Vargas Rozner's footprint that she has since the birth of Hugo.

You may tell Mr. Rudolf Rozner that I will be glad to talk with him as well as with you on the telephone. He may call me collect at any time to the number 55 61 9974-2060. You may also call me collect.

I would like to say that all the letters of Mrs. Maria Célia Vargas are of much love to her missing son.

Best regards,


Senator Eduardo Matarazzo Suplicy

Szent István Gimnázium

Fax Number: 00 361 344-0347

Budapest - Hungary

Sen. Eduardo Suplicy

De: Azaury Alencastro [azaury_alencastro@ig.com.br]
Enviado: Domingo, 2 de Setembro de 2001 20:12
Para: Sen. Eduardo Suplicy
Assunto: Mensagem de Maria Célia Vargas para o Embaixador Luciano Ozsrio

----- Original Message -----

From: Azaury Alencastro

To: lor@qwertynet.hu

Sent: Sunday, September 02, 2001 7:52 PM

Subject: Mensagem de Maria Célia Vargas

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2001

Prezado Sr. Embaixador Luciano Ozório Rosa

Venho através deste e-mail transmitir algumas informações que me foram passadas anteontem.

1º) O Sr. Rudolf Rozner é o Sr. Raymond Rozner (é interessante que o senhor saiba que o Sr. Raymond Rozner também tem "cavinhas")

2º) A Sra. Anna Lautner Rozner não existe. É somente um nome fictício!

3º) Meu filho Hugo desconhece dois detalhes importantes:

a) Ele não sabe que se chama Hugo. Pensa que seu nome é Michel (Mihály Rozner).

b) Hugo não sabe que seu pai se chama Raymond. Pensa que o nome de seu pai é Rudolf.

4º) Hugo sabe que tem 18 anos, que sua idade está trocada e que estou tentando resgatá-lo há 14 anos.

5º) O Sr. Raymond Rozner está em Budapeste tentando tirar Hugo do colégio.

6º) O senhor vai encontrar o Sr. Raymond Rozner amanhã (03/09/01) quando ele ou estará tentando levar Hugo pela 10ª vez ou estará frente a frente com o senhor com o firme propósito de confundí-lo.

7º) Meu filho Hugo precisa falar a sós com o senhor. É importante informá-lo que meu filho está extremamente vigiado.

Acredito que sua atuação será a chave-mestra do desfecho deste triste e longo tormento que me acompanha a quase 15 anos.

Deus o proteja e ilumine por toda a eternidade!

Meu ETERNO agradecimento.

Célia Vargas

Sen. Eduardo Suplicy

De: Azaury Junior [zizinho@momentus.com.br]
Enviado: Segunda-feira, 3 de Setembro de 2001
Para: Sen. Eduardo Suplicy; Glasfira Paim
Assunto: Fw: mensagem p/Maria Celia Vargas

----- Original Message -----

From: Luciano Ozorio Rosa
To: azaury_alencastro@ig.com.br
Sent: Monday, September 03, 2001 9:41 AM
Subject: mensagem p/Maria Celia Vargas

Prezado Senhor Alencastro,

peço-lhe transmitir a seguinte mensagem a D. Maria Célia Vargas:

"Prezada Senhora,

estamos tratando do assunto com toda cautela, para evitar que o seu ex-marido tente ainda uma vez desaparecer com o menino. Posso informar que a escola não é religiosa, mas sim estatal; não conseguimos ainda confirmar a passagem do Hugo por uma escola anterior na Hungria; espero ainda nas próximas 48 horas ter o endereço do trabalho e da residência do Rudolf Rozner; o encontro com o provável seu filho ainda não se concretizou mas ocorrerá nesta semana.

Mantê-la-ei informada.

Cordialmente,

Luciano Ozorio Rosa"

Obrigado

L.O.Rosa
Embaixador

Rio de Janeiro, le 1^{er} octobre 2001

Hugo,

Mon fils, mon amour, ma vie, tu a été brutalement enlevé des mes bras, à l'âge de 03 ans, par ton père.

Cette souffrance dure déjà 14 longues années.

Depuis ton séquestre je te cherche part dans le monde et avec l'aide de Dieu et des plusieurs personnes on se retrouvera.

Ma mère et moi n'avientont plus de pleu depuis que tu est parti et c'est avec le cœur sanglant et la gorge serrée que je poursui cette lettre.

Notre histoire se dévoile comme un film un cinema.

Quand tu est né tu était le plus beau bébé du monde.

Impossible de décrire la douleur de né séparation.

Je souhaite, de tout mon cœur, parler personnellement avec toi.

J'ai hâte a te montrer le long chemin que
je parcours pour arriver jusqu'à toi.

Les plus hautes autorités ont été contactés
plusieurs groupes que luttent pour la défense
des droits de l'homme, un nombre énorme
d'avocats, journalistes, etc. Tout ça pour te
rencontrer, mon fils.

Toute cette recherche est dûment documenté
pour que tu puisse bien comprendre ces
dernières 14 longues années que font partie
de ton histoire.

Voilà, la gorge ferme a nouveau.

A très bientôt.

Appelle moi le plus vite possible au
2511-6827 à Rio de Janeiro; ou bien, si t
ne te sens pas très sûre à cause de toute ce
confusion, tu peut appeller le Sénateur Edvard
Suplicy - une personne que Dieu a mis dan
notre chemin pour réaliser notre rencontre.

Tout l'amour du monde

Ta mère

Sénateur Suplicy
(061) 99742060

Célia Vargas

Sen. Eduardo Suplicy

De: Azaury Alencastro
Enviado: Terça-feira, 18 de Setembro de 2001 17:47
Para: Sen. Eduardo Suplicy
Assunto: Fw: Mensagem a pedido de Maria Cilia Vargas

----- Original Message -----

From: Azaury Junior
To: Emb. Luciano Osório Rosa
Sent: Friday, September 14, 2001 10:40 AM
Subject: Mensagem a pedido de Maria Célia Vargas

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2001.

Ilmo Sr. Embaixador Luciano Osório Rosa,

Venho através desta agradecer-lhe todas as iniciativas que vêm sendo tomadas pelo senhor.

Segundo informações recebidas ontem, as descrições físicas e comportamentais do Sr. Rudolf Rozner são extremamente semelhantes às do Sr. Raymond Rozner.

Por esta razão, peço que o senhor solicite junto às autoridades húngaras a individual datiloscópica do Sr. Rudolf Rozner com o objetivo de enviá-lo à Interpol francesa para que seja comparada com a individual datiloscópica do Sr. Raymond Rozner.

Posteriormente entrarei em contato com o senhor para que possamos tentar falar com Mihály Rozner e também verificar se o Sr. Rudolf Rozner é o Sr. Raymond Rozner, ou se é somente um "testa de ferro".

Eternamente grata,

Célia Vargas

Sen. Eduardo Suplicy

De: Azaury Alencastro [azaury_alencastro@ig.com.br]
Enviado: Terça-feira, 18 de Setembro de 2001 17:47
Para: Sen. Eduardo Suplicy
Assunto: Fw: Mensagem de Maria Cília Vargas para o Embaixador Luciano Ozsrio

----- Original Message -----

From: Azaury Alencastro
To: Sen. Eduardo Suplicy
Sent: Sunday, September 02, 2001 8:12 PM
Subject: Mensagem de Maria Célia Vargas para o Embaixador Luciano Ozório Rosa

----- Original Message -----

From: Azaury Alencastro
To: lor@qwertynet.hu
Sent: Sunday, September 02, 2001 7:52 PM
Subject: Mensagem de Maria Célia Vargas

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2001

Prezado Sr. Embaixador Luciano Ozório Rosa

Venho através deste e-mail transmitir algumas informações que me foram passadas anteontem.

1º) O Sr. Rudolf Rozner é o Sr. Raymond Rozner (é interessante que o senhor saiba que o Sr. Raymond Rozner também tem "cavinhas")

2º) A Sra. Anna Lautner Rozner não existe. É somente um nome fictício!

3º) Meu filho Hugo desconhece dois detalhes importantes:

- a) Ele não sabe que se chama Hugo. Pensa que seu nome é Michel (Mihály Rozner).
- b) Hugo não sabe que seu pai se chama Raymond. Pensa que o nome de seu pai é Rudolf.

4º) Hugo sabe que tem 18 anos, que sua idade está trocada e que estou tentando resgatá-lo há 14 anos.

5º) O Sr. Raymond Rozner está em Budapeste tentando tirar Hugo do colégio.

6º) O senhor vai encontrar o Sr. Raymond Rozner amanhã (03/09/01) quando ele ou estará tentando levar Hugo pela 10ª vez ou estará frente a frente com o senhor com o firme propósito de confundí-lo.

7º) Meu filho Hugo precisa falar a sós com o senhor. É importante informá-lo que meu filho está extremamente vigiado

Acredito que sua atuação será a chave-mestra do desfecho deste triste e longo tormento que me acompanha a quase 15 anos.

Deus o proteja e ilumine por toda a eternidade!
Meu ETERNO agradecimento.

Célia Vargas

Sen. Eduardo Suplicy

De: Azaury Junior
Enviado: Sexta-feira, 5 de Outubro de 2001 12:52
Para: Sen. Eduardo Suplicy
Cc: Sen. Suplicy
Assunto: Fw: Mon fils

----- Original Message -----

From: Azaury Junior
To: zugyi@swi.hu
Sent: Friday, October 05, 2001 11:49 AM
Subject: Mon fils

Rio de Janeiro, le 03 octobre 2001

Hugo ou Mihály Rozner

Mon fils (car je suis sûre que tu es mon fils si chéri que je cherche depuis, bientôt, 15 longues années) je t'en supplie de rentrer en contact avec moi le plus vite possible car la souffrance est trop grande de savoir que tu es mon fils, que tu a 18 ans et que depuis l'âge de 3 ans personne écoute notre douleur.

Tu a été sequestré par ton père à l'âge de 3 ans.

On était heureux tout les deux, on allait à la plage, on se promenait et, surtout, on s'aimait au dessus de tout.

Je t'adore mon fils et je suis trop émue pour écrire une longue lettre.

Je sait que tu est trop surveillé mais je souhaite, de tout mon couer, que tu puisse lire cette lettre.

Certaines personnes t'informent que tu est né le 21 mai 1986 mais tu est né le 21 mai 1983.

Je suis brésilienne et toi aussi.

C'est une longue histoire...

L'Ambassade du Brésil à Budapest t'attends. Essaye, je t'em supplie, d'aller jusqu'à l'Ambassade et une fois en territoire brésilien tu demande a parler avec M. Marcelo Salum, il saurat quoi faire.

Mihály tu t'appelle Hugo Vargas Rozner et je t'adore, je t'attends, je pleure...

Ta mère

Célia Vargas

Sen. Eduardo Suplicy

De: Rozner Michael [rznr.m@galamb.net]
Enviado em: Segunda-feira, 15 de Outubro de 2001 17:14
Para: Sen. Eduardo Suplicy
Assunto: Michael Rozner

Dear Senator,

Thank you for forwarding my letter to Mrs. Vargas. I would like to ask you to do the same with this one.

Best Regards,
Michael Rozner

Dear Mrs. Vargas,

I have receive your answer. Although it was hard to understand because I don't speak French. So I would like to ask you to answer in English if possible.

While reading your letter I understood the pain of yours and the suffering you had come trough. I think you should continue to look for your son because you didn't find him. I am not your son. I have my own life, relatives, memories of my childhood. I am sorry to say that it is not me who you are looking for. I know it is hard to belive after this confusing situation. I welcome to have you here in Hungary to see with your own eyes that my father is not the same person as Raymond, and I cannot be your son. Mabey after that it will be easier to beleive.

I wish you much luck to find your son. I hope it won't take long to find him.

Best Regards,
Michael Rozner

Sen. Eduardo Suplicy

De: Rozner Michael [rznr.m@galamb.net]
Enviado em: Quarta-feira, 10 de Outubro de 2001 16:22
Para: Senator Eduardo Matarazzo Suplicy
Assunto: Michael Rozner

Dear Senator,

I have received your letter. It is hard to describe my astonishment because of what I've read. I want to have a clear overview of the situation. I have some questions, which will help me to understand what is it all about.

First, I want to know, who Célia Vargas is. I would like to get to know the past of the Vargas family.

I think this question may be enough for the first time. I hope to get a detailed answer. My following letters all depend on the answer I will get.

If you have any questions you can contact me at this address.

My best regards,
Michael Rozner

*Documento entregue a mim por Paulo Tarrazz
da Contoura e Embaixador Adolfo Libert Westphale
em 24/10/2001*

Secretaria de Estado das Relações Exteriores

Informação

DAC/

Ostensivo

Índice: Assistência consular. Hugo Vargas Rozner

Data: 18/10/2001

Em 03 de agosto último, a Embaixada do Brasil em Budapeste informou que recebeu correspondência eletrônica pedindo providências em relação ao caso Hugo Rozner, pela qual informava que o menor estaria agora na Hungria, "internado" no Szent István Gimnázium, sob o nome Mihály Rozner.

2. Em contacto com a diretora do Szent István Gimnázium realizado por diplomata daquela Embaixada, foi constatado que o estudante está realmente matriculado no estabelecimento, mas seus documentos o dão como nascido na Ucrânia (então URSS), em 1986. Os pais (Rudolf Rozner, médico, e Anna Lautner Rozner), teriam posteriormente emigrado para a Hungria. O menor teria estudado anteriormente no Lauder Javne Jewish Community School, escola da comunidade judaica de Budapeste.

3. Foi obtido junto àquela instituição ficha cadastral do aluno, autenticada pela diretora, em que constam filiação, data de nascimento e endereço de Mihály Rozner. Outras informações estariam disponíveis no "website" da escola.

4. A pedido da senhora Maria Célia Vargas e do Senador Eduardo Suplicy, foi solicitado à Embaixada do Brasil em Budapeste, providências, no sentido de obter informações adicionais a respeito do menor registrado sob o nome Mihály Rozner no Szent István Gimnázium.

5. Em visita à Embaixada do Brasil em Budapeste, o Senhor Rudolf Rozner foi bastante cooperativo e forneceu diversas informações de sua vida pessoal, dentre elas:

- a) sua família é de judeus-húngaros da região Kárpátalja, atual Ucrânia;
- b) seu filho Mihály nasceu em 1986, na então União Soviética;
- c) é médico pneumologista e nasceu em 1949;
- d) tem mais um filho de 14 anos;
- e) não entende o idioma francês e
- f) seu pai teria sido separado de quatro irmãos pela Segunda Guerra Mundial, que jamais voltou a encontrar, tendo, o Senhor Rudolph, por isso, encontrado, atualmente parentes sobre os quais jamais tivera notícia.

6. A senhora Maria Célia Vargas, cientificada a respeito da visita efetuada pelo Senhor Rudolf Rozner à Embaixada do Brasil em Budapeste, e, concluindo que

*Emb.
W. Ciano
Osório
inform.
que Mi*

poderia se tratar de seu ex-marido, solicitou à Embaixada impressões datiloscópicas daquele cidadão e informou suas suspeitas à Interpol brasileira.

7. Foram tentados maiores contactos com o Dr. Rudolph Rozner, sem, contudo, lograr efetivá-los, uma vez que o referido senhor sempre se esquivava dos encontros alegando que a idade de Mihály recomenda cuidado.

8. Em 10 de outubro, a Embaixada do Brasil recebeu a visita surpreendente do Senhor Rudolph Rozner, quando responsabiliza-a por telefonemas ameaçadores, segundo ele, recebidos de funcionários da Interpol, que diziam estar cumprindo ordens daquela Missão Diplomática, efetuados junto à escola de seu filho Mihály. Mostrou, ainda, copia dos faxes dirigidos ao "Szent István Gimnázium".

9. Em 17 de outubro de 2001, a Embaixada do Brasil em Budapeste informou que recebeu telefonema, no dia anterior, de um policial da Interpol no Brasil. O policial em apreço, que se identificou apenas pelo nome de Jairo, mencionou os seguintes fatos relacionados ao caso: a) que a polícia húngara teria declarado encerradas suas atividades no caso, considerando em ordem a situação legal do Dr. Rozner naquele país; b) que a nacionalidade do Dr. Rozner considerada até o momento como ucraniana seria, na verdade, romena; nesse sentido, o Senhor Jairo informou ter averiguado junto à polícia romena a origem do Dr. Rozner, e c) que teria a Interpol contactado, no Brasil, a Embaixada da Hungria sobre o assunto. A Embaixada brasileira informou ao Senhor Jairo que não cabe àquela Missão diplomática qualquer envolvimento na matéria, na medida em que o assunto deve ser tratado em nível policial, fora dos canais diplomáticos oficiais.

10. Na avaliação da Embaixada do Brasil em Budapeste, encontram-se esgotadas as tratativas na esfera da assistência consular, baseadas na boa vontade das partes de resolverem o assunto.

Divisão de Assistência Consular
Ministério das Relações Exteriores



SENADO FEDERAL
Gab. Senador Eduardo Suplicy

São Paulo, October 6, 2001.

Dear Mihály Rozner :

Let me first introduce myself to you. I am a Brazilian Senator, a member of the Worker's Party, and I represent the State of São Paulo, where, in 1998, I was elected with 6.7 million votes or 43% of the valid votes.

I have been following the efforts of Mrs. Maria Célia Vargas that is trying so much to find her 18 years son, Hugo Vargas Rozner, that was taken from her by his father when Hugo had only three years of age. It was in 1986 that Mr. Raymond Rozner took Hugo from Rio de Janeiro, Brazil, to France, without the permission of Mrs. Maria Célia Vargas.

Maria Célia Vargas is now under the clear impression that Hugo Vargas Rozner might be you, Mihály Rozner, now in the Gimnasyum Szent István, in Budapest. There are many coincidences that contribute for her very strong belief. First, you are registered as being born on the 21 st of may of 1986, whereas Hugo was born on the 21 st of May of 1983, in Rio de Janeiro.

Second, when Mr. Azaury Júnior, last May, found your homepage with your surname with the same one as Hugo, she became very hopeful that finally she could find her son. Even more so when in your homepage you have inserted the song "Every Breath You Take" by The Police, where you clearly show that you will be watching someone.

Therefore you will clearly understand how important that you may answer to Mrs. Maria Célia Vargas appeal, in the attached letter, saying to her whether you may or not be Hugo Vargas Rozner.

I will ask the help of the Hungarian Consul in São Paulo, Dr. Joseph Nemeth, next monday, to call you by telephone in your school, around 2 PM in Budapest.

My best regards,


Senator Eduardo Matarazzo Suplicy

(my celular telephone is 55-61-99742060. You may call me collect at any time).

Rio de Janeiro, le 03 octobre 2001.

Hugo ou Mihály Rozner

Mon fils (car je suis sûre que tu est mon fils si chéri que je cherche depuis, bientôt, 15 longues années) je t'em supplie de rentrer en contact avec moi le plus vite possible car la souffrance est trop grande de savoir que tu est mon fils, que tu a 18 ans et que depuis l'âge de 3 ans personne écoute notre douleur.

Tu a été sequestré par ton père à l'âge de 3 ans.

On était heureux tout les deux, on allait à la plage, on se promenait et, surtout, on s'aimait au dessus de tout.

Je t'adore mon fils et je suis trop émue pour écrire une longue lettre.

Je sait que tu est trop surveillé mais je souhaite, de tout mon couer, que tu puisse lire cette lettre.

Certaines personnes t'informent que tu est né le 21 mai 1986 mais tu est né le 21 mai 1983.

Je suis brésilienne et toi aussi.

C'est une longue histoire...

L'Ambassade du Brésil à Budapest t'attends. Essaye, je t'em supplie, d'aller jusqu'à l'Ambassade et une fois en territoire brésilien tu demande a parler avec M. Marcelo Salum, il saurat quoi faire.

Mihály tu t'appelle Hugo Vargas Rozner et je t'adore, je t'attends, je pleure...

Ta mère

Célia Vargas



SENADO FEDERAL
Gab. Senador Eduardo Suplicy

Brasília, 01 de novembro de 2001

Prezado Senhor Ministro,

Em junho de 2000, em audiência com V.Exa., com o diretor da Polícia Federal, Sr. Agílio Monteiro Filho, e com a minha presença, a Sra. Maria Célia Vargas relatou todo o esforço que vem realizando, há 15 anos, para poder reencontrar o seu filho Hugo Vargas Rozner, levado por seu pai o Sr. Raymond Rozner, sem autorização de sua mãe em 01 de dezembro de 1986.

Depois de enorme esforço, consubstanciado em volumosa documentação aqui anexa, que inclui cartas que eu e a Sra. Maria Célia Vargas, enviamos ao Primeiro Ministro Leonel Jospin, da França, que se interessou pessoalmente em achar Hugo Vargas Rozner, tendo ele próprio dialogado com a Sra. Maria Célia Vargas, em abril último, no Rio de Janeiro, ocasião em que lhe afirmou - "A França não é tão grande. Nós vamos achar o seu filho".

Finalmente depois de todo esforço, chega agora a boa notícia de que o "Service Social d'Aux Emigrants" encontrou, em Nice o rapaz Hugo Vargas Rozner.

O responsável pelo "Service Social d'Aux Emigrants", Sr. Xavier Barois, solicitou à Sra. Maria Célia Vargas que escrevesse uma carta manuscrita ao seu filho Hugo. A carta da Sra. Maria Célia Vargas está em anexo.

Venho solicitar o empenho de V. Exa. para que esta carta chegue o quanto antes às mãos de Hugo Vargas Rozner, para que possa a Sra. Maria Célia Vargas ter a certeza que seu filho foi encontrado, de maneira a poder marcar, de pronto, a sua visita a ele.

Se porventura não se confirmar que Hugo Vargas Rozner está no endereço indicado, em Nice, será necessário então todo o empenho do governo brasileiro, sobretudo da Embaixada do Brasil na Hungria, para se verificar a hipótese dele se encontrar em Budapeste.

Respeitosamente,


Senador Eduardo Matafazzo Suplicy

Sen. Eduardo Suplicy

De: Azaury Junior [zizinho@momentus.com.br]
Enviado Terça-feira, 21 de Agosto de 2001 14:04
Para: Sen. Eduardo Suplicy
Assunto: Cspia do e-mail enviado ao Primeiro Ministro

----- Original Message -----

From: Azaury Junior
To: Christian GRAVEL
Sent: Monday, August 20, 2001 3:11 PM
Subject: À Monsieur le Premier Ministre Français

À Monsieur le Premier Ministre Français
Lionel Jospin

Monsieur le Premier Ministre,

Depuis quatorze longues années les "études" faites par votre pays en ce que concerne le séquestre de mon fils, Hugo Vargas Rozner, par son père, Raymond Rozner en territoire brésilien (pendant le procès brésilien), n'ont aboutis à rien.

L'incommunicabilité entre mère et fils est encore synonyme de honte pour les autorités de votre pays qui insistent en protéger M. Raymond Rozner (français qui avec ses plusieurs identités est responsable par le vol de votre Caisse d'Épargne (voire article du journal "Le Monde" du 06/11/1980) qui se maintient beaucoup plus puissant que M. Mitterrand, M. Chirac et, maintenant, que vous même. Tous ces faits ont été dénoncés par moi au long de toutes ces années à vos autorités aussi bien au Brésil (Consulat et Ambassade français) qu'en France. J'ai déjà fourni plusieurs informations maintes fois mais M. Rozner se maintient au dessus de tout. Au dessus de toutes les lois et protéger par la négligence (volontaire ou pas) des quelques autorités françaises qui insistent à ne pas respecter les Conventions signées entre le Brésil et la France.

Pourquoi signer des Conventions, alors?

Quand mon fils a été brutalement enlevé (Hugo ne connaissait pas son père, ne parlait pas français, etc.) de mes bras, à l'âge de 03 ans, personne ne se souciait de sa santé mentale. Maintenant votre Ministère de la Justice fournit comme excuse le besoin de le soumettre à une préparation mentale pour rencontrer sa mère.

Et où est Hugo? En Budapest – Hongrie? Au Collège Saint Stevan? A vous de répondre...

Pourquoi la France aurait-elle laissé M. Rozner traverser les frontières avec Hugo si les autorités françaises savent que moi et mon fils avons le DROIT LÉGITIME de nous rencontrer?

J'ai la garde définitive de mon fils, (comme vous le savez bien) aussi bien au Brésil, où le procès a débuté qu'en France, où le procès est devenu caduc parce que (entre autres raisons) le Juge français a demandé un "rançon" de 100.000.00 francs français (La Convention du 30/01/1981 en vigueur depuis le 29/04/1985 article 35 interdit toutes cautions) et aussi parce que le pays où le procès a débuté est le pays prioritaire.

Que ferriez-vous à ma place?

La France a-t-elle donné à Hugo le droit de se manifester? En quels moments Hugo a-t-il vu ses "Droits de l'Homme" respectés par les autorités françaises?

En dépit de plusieurs Commissions Rogatoires (article 13 de la Convention citée ci-dessus) envoyées par notre Ministère de la Justice à votre Ministère de la Justice, je, tout en ayant la garde définitive de mon fils, ne peux lui parler ni le voir depuis 1987 parce que M. Rozner ne veut pas. Vous pensez que ça c'est normal?

Il paraît que M. Rozner maintient Hugo avec une fausse identité. Maintenant mon fils aurait 15 ans au lieu de ces réelles 18 années, Hugo s'appellerait Mihály Rozner et il aurait une fausse mère. Vous pensez que ça c'est normal?

Lors de notre dernière rencontre, M. Jospin, ici à Rio de Janeiro, en avril dernier, j'ai cru que vos promesses seraient maintenues... Cherchez M. Rozner.

Votre INTERPOL ne fait que donner des fausses informations à notre INTERPOL.

J'arrive à la fin du chemin et il ne me reste plus qu'à débiter un procès contre la France, pays que j'aime toujours aimé et respecté.

C'est dommage!

Je vous prie de bien vouloir m'informer, en caractère d'urgence, les mesures prises par vous avec l'objectif de rendre possible la rencontre avec mon fils dans le plus bref délai.

Mes respects

Célia Vargas

Sen. Eduardo Suplicy

De: Azaury Junior
Enviado: Sábado, 25 de Agosto de 2001 11:35
Para: embassy@brazil.hu
Cc: Sen. Eduardo Suplicy
Assunto: Busca de Hugo Vargas Rozner na Internet

Sr. Embaixador Luciano Ozório Rosa,

A página que abaixo segue "mostra" todos os Rozners que encontrei na Hungria, assim como também, o nosso provável Hugo!
Eu a estou enviando para que facilite o trabalho desta embaixada na elucidação do caso.

Azaury Alencastro Graça Junior

São Paulo, October 6, 2001.

Dear Mihály Rozner :

Let me first introduce myself to you. I am a Brazilian Senator, a member of the Worker's Party, and I represent the State of São Paulo, where, in 1998, I was elected with 6.7 million votes or 43% of the valid votes.

I have been following the efforts of Mrs. Maria Célia Vargas that is trying so much to find her 18 years son, Hugo Vargas Rozner, that was taken from her by his father when Hugo had only three years of age. It was in 1986 that Mr. Raymond Rozner took Hugo from Rio de Janeiro, Brazil, to France, without the permission of Mrs. Maria Célia Vargas.

Maria Célia Vargas is now under the clear impression that Hugo Vargas Rozner might be you, Mihály Rozner, now in the Gimnasyum Szent István, in Budapest. There are many coincidences that contribute for her very strong belief. First, you are registered as being born on the 21 st of may of 1986, whereas Hugo was born on the 21 st of May of 1983, in Rio de Janeiro.

Second, when Mr. Azaury Júnior, last May, found your homepage with your surname with the same one as Hugo, she became very hopeful that finally she could find her son. Even more so when in your homepage you have inserted the song "Every Breath You Take" by The Police, where you clearly show that you will be watching someone.

Therefore you will clearly understand how important that you may answer to Mrs. Maria Célia Vargas appeal, in the attached letter, saying to her whether you may or not be Hugo Vargas Rozner.

I will ask the help of the Hungarian Consul in São Paulo, Dr. Joseph Nemet, next monday, to call you by telephone in your school, around 2 PM in Budapest.

My best regards,


Senator Eduardo Matarazzo Suplicy

(my celular telephone is 55-61-99742060. You may call me collect at any time).

Rio de Janeiro, le 03 octobre 2001.

Hugo ou Mihály Rozner

Mon fils (car je suis sûre que tu est mon fils si chéri que je cherche depuis, bientôt, 15 longues annés) je t'em supplie de rentrer em contact avec moi le plus vite possible car la sourffrance est trop grande de savoir que tu est mon fils, que tu a 18 ans et que despuis l'âge de 3 ans personne écoute notre douleur.

Tu a été sequestré par ton père à l'âge de 3 ans.

On était heureux tout les deux, on allait à la plage, on se promenait et, surtout, on s'aimait au dessus de tout.

Je t'adore mon fils et je suis trop émue pour écrire une longue lettre.

Je sait que tu est trop surveillé mais je souhaite, de tout mon couer, que tu puisse lire cette lettre.

Certaines personnes t'informent que tu est né le 21 mai 1986 mais tu est né le 21 mai 1983.

Je suis brésilienne et toi aussi.

C'est une longue histoire...

L'Ambassade du Brésil à Budapest t'attends. Essaye, je t'em supplie, d'aller jusqu'à l'Ambassade et une fois en territoire brésilien tu demande a parler avec M. Marcelo Salum, il saurat quoi faire.

Mihály tu t'appelle Hugo Vargas Rozner et je t'adore, je t'attends, je pleure...

Ta mère

Célia Vargas

Documento entregue a mim por Iana Lariss
da Fontoura e Embaixador Adolfo Libert Westphale
em 24/10/2001

Secretaria de Estado das Relações Exteriores

Informação

DAC/

Ostensivo

Índice: Assistência consular. Hugo Vargas Rozner

Data: 18/10/2001

Em 03 de agosto último, a Embaixada do Brasil em Budapeste informou que recebeu correspondência eletrônica pedindo providências em relação ao caso Hugo Rozner, pela qual informava que o menor estaria agora na Hungria, "internado" no Szent István Gimnázium, sob o nome Mihály Rozner.

2. Em contacto com a diretora do Szent István Gimnázium realizado por diplomata daquela Embaixada, foi constatado que o estudante está realmente matriculado no estabelecimento, mas seus documentos o dão como nascido na Ucrânia (então URSS), em 1986. Os pais (Rudolf Rozner, médico, e Anna Lautner Rozner), teriam posteriormente emigrado para a Hungria. O menor teria estudado anteriormente no Lauder Javne Jewish Community School, escola da comunidade judaica de Budapeste.

Emb.
Wiana
Os dois
inform
que M
~~_____~~
~~_____~~

3. Foi obtido junto àquela instituição ficha cadastral do aluno, autenticada pela diretora, em que constam filiação, data de nascimento e endereço de Mihály Rozner. Outras informações estariam disponíveis no "website" da escola.

4. A pedido da senhora Maria Célia Vargas e do Senador Eduardo Suplicy, foi solicitado à Embaixada do Brasil em Budapeste, providências, no sentido de obter informações adicionais a respeito do menor registrado sob o nome Mihály Rozner no Szent István Gimnázium.

5. Em visita à Embaixada do Brasil em Budapeste, o Senhor Rudolf Rozner foi bastante cooperativo e forneceu diversas informações de sua vida pessoal, dentre elas:

- a) sua família é de judeus-húngaros da região Kárpátalja, atual Ucrânia;
- b) seu filho Mihály nasceu em 1986, na então União Soviética;
- c) é médico pneumologista e nasceu em 1949;
- d) tem mais um filho de 14 anos;
- e) não entende o idioma francês e
- f) seu pai teria sido separado de quatro irmãos pela Segunda Guerra Mundial, que jamais voltou a encontrar, tendo, o Senhor Rudolph, por isso, encontrado, atualmente parentes sobre os quais jamais tivera notícia.

6. A senhora Maria Célia Vargas, cientificada a respeito da visita efetuada pelo Senhor Rudolf Rozner à Embaixada do Brasil em Budapeste, e, concluindo que

poderia se tratar de seu ex-marido, solicitou à Embaixada impressões datiloscópicas daquele cidadão e informou suas suspeitas à Interpol brasileira.

7. Foram tentados maiores contactos com o Dr. Rudolph Rozner, sem, contudo, lograr efetivá-los, uma vez que o referido senhor sempre se esquivava dos encontros alegando que a idade de Mihály recomenda cuidado.

8. Em 10 de outubro, a Embaixada do Brasil recebeu a visita surpreendente do Senhor Rudolph Rozner, quando responsabiliza-a por telefonemas ameaçadores, segundo ele, recebidos de funcionários da Interpol, que diziam estar cumprindo ordens daquela Missão Diplomática, efetuados junto à escola de seu filho Mihály. Mostrou, ainda, copia dos faxes dirigidos ao "Szent István Gimnázium".

9. Em 17 de outubro de 2001, a Embaixada do Brasil em Budapeste informou que recebeu telefonema, no dia anterior, de um policial da Interpol no Brasil. O policial em apreço, que se identificou apenas pelo nome de Jairo, mencionou os seguintes fatos relacionados ao caso: a) que a polícia húngara teria declarado encerradas suas atividades no caso, considerando em ordem a situação legal do Dr. Rozner naquele país; b) que a nacionalidade do Dr. Rozner considerada até o momento como ucraniana seria, na verdade, romena; nesse sentido, o Senhor Jairo informou ter averiguado junto à polícia romena a origem do Dr. Rozner, e c) que teria a Interpol contactado, no Brasil, a Embaixada da Hungria sobre o assunto. A Embaixada brasileira informou ao Senhor Jairo que não cabe àquela Missão diplomática qualquer envolvimento na matéria, na medida em que o assunto deve ser tratado em nível policial, fora dos canais diplomáticos oficiais.

10. Na avaliação da Embaixada do Brasil em Budapeste, encontram-se esgotadas as tratativas na esfera da assistência consular, baseadas na boa vontade das partes de resolverem o assunto.

Divisão de Assistência Consular
Ministério das Relações Exteriores

Sen. Eduardo Suplicy

De: Azaury Junior
Enviado: Quinta-feira, 25 de Outubro de 2001 14:04
Para: Sen. Suplicy
Cc: Sen. Eduardo Suplicy
Assunto: Carta de Maria Cilia ` Hugo - 25/10/01

Rio de Janeiro, le 25 octobre 2001

Hugo,

Je suis ta mère.

Cette mère qui a été désespérée pendant 14 longues années depuis que tu a été arraché de mes bras.

Ça a été trop brutale pour nous deux et, depuis, j'essaye par tout les moyens de te retrouver.

Aucunes des mes recherches ont été fructueuses mais je ne me suis jamais rendue au fait de ne plus pouvoir te rencontrer.

Enfin, tu a, au Brésil, 14 années d'histoire et cette histoire fait partie de ton histoire de vie. Sois
14 années des larmes, des manifestations de rue, des manifestations de tout les coins du Brésil.

J'ai eut accès au plus hautes autorités de ce monde... pour amour, mon fils, pour amour.

C'est toujours pour amour que je souhaite te voir, le plus vite possible.

Il, y aurat un jour oir la méchanceté n'aurat plus sa place dans ce monde.

AMOUR
Ta mère

Célia Vargas

Sen. Eduardo Suplicy

De: Azaury Junior
Enviado: Quinta-feira, 25 de Outubro de 2001 14:04
Para: Sen. Suplicy
Cc: Sen. Eduardo Suplicy
Assunto: Carta de Maria Cilia ` Hugo - 25/10/01

Rio de Janeiro, le 25 octobre 20

Hugo,

Je suis ta mère.

Cette mère qui a été désespérée pendant 14 longues années depuis que tu a été arraché de mes bras.

Ça a été trop brutale pour nous deux et, depuis, j'essaye par tout les moyens de te retrouver.

Aucunes des mêm recherches ont été fructueuses mais je ne me suis jamais rendue au fait de plus pouvoir te rencontrer.

Enfin, tu es, au Brésil, 14 années d'histoire et cette histoire fait partie de ton histoire de vie. Soit 14 années des larmes, des manifestations de rue, des manifestations de tout les coins du Brésil.

J'ai eut accès au plus hautes autorités de ce monde... pour amour, mon fils, pour amour.

C'est toujours pour amour que je souhaite te voir, le plus vite possible.

Il, y aurat un jour oir la méchanceté n'aurat plus sa place dans ce monde.

AMOUR
Ta mère

Célia Vargas

Excelentissimo Senhor Senador,

recibi o seu correio eletronico de ontem 29 de outubro de 2001 e agradeço a

sua

confiança.

Com a sua permissão, exponho aqui nossa metodologia de Serviço social para

as situações como esta que sabemos muito dolorosa.

Como profissionais de Serviço Social, minha colega de Nice e eu, como

sabe com certeza, , devemos seguir uma deontologia que consiste neste caso

em ter proposto ao jovem Hugo o contato com sua mãe, sem forçar nada e sem

se a pressar demais, e com a delicadeza suficiente .

Nesta perspectiva ,no fim do dia 26 de outubro 2001, tivemos a Senhora Célia

de Vargas e eu uma longa conversação telefonica, da qual sobressai u o

seguinte:

Percebemos muito bem o sofrimento da Sra. Célia Vargas, mãe separada a mais

de 14 anos do seu filho, e penso que a Sra. Célia de Vargas percebeu que o

seu filho Hugo tinha, depois de tantos anos, uma vida organizada sem ela ;

isso pela vontade e iniciativa do pai que não vamos justificar mas que tem

como efeito hoje que o jovem Hugo pensa desde tempos que foi a sua mãe

quem lhe abandonou, como isso é infelizmente frequente nesses assuntos de

conflictos familiares muito agudos. Pelas nossas informações, sabemos que

não foi abandonado. Se pensamos ajudar ao restabelecimento da relação mãe/

filho temos de evitar agora toda precipitação. Em efeito, se o Hugo tem a

sua vida organizada sem a mãe, como sabemos hoje (é o drama familiar, e o

sofrimento da mãe), temos também de respeitar a liberdade do Hugo, sem

forçar a porta, e devemos não esquecer que, neste assunto, Hugo não tem

pedido nada. Agora ele concorda entrar numa relação de correspondência

escrita com a mãe o que é um primeiro passo que pode ser decisivo.

A Sra de Vargas comunicou-me o seu numero de telefone pessoal e o seu

endereço de correio eletronico para comunicar ao Hugo e mandou-me, ao mesmo

tempo pelo fax, uma carta para ele, que já transmiti à minha co

lega de

Nice para entregar em mãos próprias ao Hugo numa muito próxima entrevista.

Depois, a Sra. Vargas concordou com a minha proposta de escrever outra carta mais pessoal (escrita à mão, num envelope) que vai mandar para

Hugo diretamente ao meu endereço do SSAE em Paris, para transmitir a Nice

para Hugo.

Assim, o jovem Hugo vai poder pensar à(s) sua(s) respostas sem ser

sometido à pressão (o que pode ter o resultado contrário: ante a pressão o

jovem pode fugir do contacto.)

O SSAE ficará em contacto com a mãe, a Sra. Célia de Vargas e em contacto

com o jovem Hugo, esperando que num prazo próximo mãe e filho poderão

contactar-se mais diretamente.

Com os meus melhores cumprimentos

Xavier Barois

Assistente social

Encarregado de Missão

Senhor Ministro,

Em 3 de maio do corrente recebi mensagem eletrônica solicitando ajuda para interceder junto às autoridades competentes com a finalidade de viabilizar o retorno do filho da Sr.^a Maria Célia Vargas ao nosso país e ao convívio da mãe. Sensibilizado com o conteúdo da mensagem, entrei em contato com a referida senhora à procura de mais informações, e busquei as reportagens do jornal "O Globo" de 30/4 e 1.º/5, onde o caso é narrado em detalhes. Coincidentemente, poucos dias depois o caso foi objeto de reportagem no "Jornal do SBT" e no "Fantástico".

Nesta data, no entanto, fui comunicado pela Sr.^a Maria Célia Vargas de que a ação visando ao resgate de seu filho não havia logrado êxito, pois o pai do rapaz, Sr. Raymond Rozner, o teria internado numa instituição religiosa nos arredores de Paris.

Em face do exposto, e considerando que trata-se de assunto de interesse de uma cidadã brasileira, venho solicitar a V.Ex.^a informações acerca das providências tomadas e a tomar no âmbito deste Ministério, visando à repatriação do menor Hugo Vargas Rozner, filho da Sr.^a Maria Célia Vargas.

Certo da atenção que V.Ex.^a dispensará, externo protestos de estima e consideração.


Senador EDUARDO MATARAZZO SUP LIC Y

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ GREGORI
Ministro de Estado da Justiça
Esplanada dos Ministérios, Bloco "T"
70064-900 - Brasília - DF

Ofício nº 306/2000

Brasília, 20 de Junho de 2000.

Senhor Ministro ,

Com referência ao caso do rapaz, Hugo Vargas Rozner, hoje com 17 anos, que foi levado embora do Brasil, em 1986, sem a anuência de sua mãe brasileira, Sra. Maria Célia Vargas, por seu pai, Sr. Raymond Rozner, objeto de meu ofício anterior nº 250/2000, de 19 de junho, venho solicitar a urgente possibilidade de V. Excelência receber-me em audiência com a Sra. Maria Célia Vargas.

Tanto a Justiça do Brasil quanto a da França concederam à Sra. Maria Célia Vargas a guarda de seu filho, Hugo Vargas Rozner, que está na França, muito provavelmente em Nice, segundo as últimas informações dadas pela Embratel. Será da maior importância que o Governo brasileiro, com a colaboração mútua dos Ministérios da Justiça e das Relações Exteriores, possa colaborar para que haja o encontro da Sra. Maria Célia Vargas com o seu filho, o qual não vê desde os quatro anos de idade. Tendo em vista que Hugo Vargas Rozner está por alcançar a maioridade, o ideal é que as autoridades brasileiras e francesas possam convencer ao pai, Raymond Rozner, que não crie qualquer empecilho para um encontro entre mãe e filho, que pode ser realizado na França. Poderá assim o filho, no reencontro com a mãe, expressar qual a sua vontade, se é de voltar ao Brasil, onde nasceu, e assim viver com a sua mãe.

Para que isso se torne possível, venho solicitar a V.Ex.^a informações acerca do endereço onde se encontra o menor Hugo Vargas Rozner. Esclareço que a Embratel informou que o Sr. Raymond Rozner tem domicílio em Nice, mas que não está autorizada, salvo se houver solicitação da Interpol, a dar o endereço.

Respeitosamente,


Senador EDUARDO MATARAZZO SUPLICY

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ GREGORI
Ministro da Justiça
Esplanada dos Ministérios, Bloco "T"
Brasília - DF
70.064-900

**FAX
EMBAIXADA
DO BRASIL**



**FAX
AMBASSADE
DU BRÉSIL**

Para: o Excelentíssimo Senhor
A: Senador Eduardo Matarazzo
Suplicy
Senado Federal
Fax: (5561) 323.6249

De: Embaixador Marcos Castrioto de
Azambuja
Tel.: (00 33 1) (01) 45 61 63 00
Fax: (00 33 1) (01) 42 89 03 45
(00 33 1) (01) 53 75 05 46

Data: 02/08/2000

Número de páginas (incluindo esta folha de rosto): 3 ✓

NO 2362

Nombre de pages (celle-ci comprise):

Comentários:	Urgente	Para sua revisão	Responder com urgência	Para comentar
Notes:	Urgent	Pour information	Réponse au plus vite	Veuillez commenter

Senhor Senador, *Caro Augusto*

Tenho o prazer de acusar recebimento do Ofício nº 340/2000 de Vossa Excelência, a respeito do assunto de interesse da Senhora Maria Celia Vargas, que envolve a guarda de seu filho menor Hugo Vargas Rozner.

2. Em resposta, informo que a questão vem sendo acompanhada com vivo interesse por esta Embaixada, que, após extensa pesquisa em seus arquivos, efetuou consulta a seu advogado. Seu parecer, no qual sugere algumas providências com vistas ao encaminhamento do tema, foi transmitido à Secretaria de Estado das Relações Exteriores - Divisão de Assuntos Consulares, para que dele se dê conhecimento à Senhora Vargas.

3. Qualquer ação por parte da Embaixada, na esfera jurídica, deverá ser objeto de instruções da Secretaria de Estado. No entanto, em vista dos aspectos humanos da questão e numa tentativa de uma aproximação positiva com o Senhor Raymond Rozner, pai do menor, dirigi-lhe correspondência, por intermédio do "Préfet" do Departamento de Alpes-Maritimes, no qual ele atualmente residiria. Em anexo, encaminho-lhe cópia das cartas encaminhadas ao Senhor Rozner e ao "Préfet" de Alpes-Maritimes.

Sempre à disposição de Vossa Excelência para questões de seu interesse, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de minhas elevadas estima e consideração.

Cardelino

W. de Azambuja

(Marcos Castrioto de Azambuja)
Embaixador

Em caso de mau recebimento, favor contactar a Embaixada do
Brasil

318/00

Gabinete do Senador Eduardo Suplicy
En cas de mauvaise réception, veuillez nous contacter à
l'Ambassade du Brésil

Gabinete do Embaixador - tél.: (00 33 1) (01) 45 61 63 00

Ofício Nº 28 DAC/DJ/DE I-MRE/JUST-BRAS-FRAN

Brasília, em 9 de agosto de 2000.

Senhor Senador,

Tenho a honra de acusar recebimento do Ofício nº 339, datado de 27 de julho do corrente, pelo qual Vossa Excelência solicita informações a respeito do caso do nacional brasileiro Hugo Vargas Rozner, levado por seu pai, Raymond Rozner, para a França sem a autorização de sua mãe, a Senhora Maria Célia Vargas.

2. Em resposta, informo Vossa Excelência de que, com a finalidade de obter dados suplementares sobre o caso, a Embaixada do Brasil em Paris efetuou consulta ao Doutor Jean-Paul Rouby, advogado que, por iniciativa da senhora Maria Célia Vargas, se ocupou do assunto em 1988.

3. Segundo o Doutor Rouby, a sentença brasileira de divórcio do casal Vargas/Rozner, que dava à mãe a guarda definitiva da criança, deveria ter sido objeto de pedido de execução, e não de Carta Rogatória, conforme informou o Ministro da Justiça da França em carta remetida ao Ministro da Justiça do Brasil em novembro de 1987, e o Diretor de Assuntos Cíveis do Ministério da Justiça local em correspondência dirigida diretamente à Senhora Vargas, à mesma

A Sua Excelência
Senador EDUARDO MATARAZZO SUPPLY,
Senado Federal.

época.

4. Ainda segundo o advogado, o pedido oficial de execução da sentença poderia ter sido precedido de pedido de execução provisória, efetuado pela senhora Vargas, por intermédio de advogado por ela constituído na França - conforme ele mesmo lhe explicou na ocasião.

5. Acrescentou que ambos procedimentos podem ainda ser adotados, mas é muito pouco provável que o juiz francês a quem venha a caber o processo de "exequatur" tome uma decisão de transferência de guarda, tendo em conta a idade do menor Hugo, hoje com dezessete anos. Assim, por mais legítimas que sejam as aspirações da mãe, acredita o Doutor Rouby que, aproximando-se Hugo da maioridade, a adoção de qualquer procedimento judiciário seria "totalmente ilusória e fadada ao fracasso".

6. O advogado sugere que se busque o estabelecimento de um diálogo com o pai, no sentido de que a senhora Vargas e seu filho retomem contacto. Ainda na opinião do Doutor Rouby, caso esta via se mostre infrutífera, a senhora Vargas poderia solicitar, por meio de advogado constituído na França, perante o "Tribunal de Grande Instance" em cuja jurisdição hoje reside o menor, que lhe seja assegurado direito de visita ao filho. Acrescentou, por fim, a título de sugestão, que se busque descobrir se a sentença de divórcio do casal Vargas/Rozner teria sido pronunciada na França entre 1989 e o presente, a qual poderia ter concedido a guarda definitiva ao pai - iniciativa nesse sentido poderia ser adotada pela Embaixada, com base em solicitação da Senhora Vargas.

7. Tendo em vista o parecer do advogado Rouby, o Embaixador do Brasil em Paris dirigiu carta ao senhor Rozner (cópia em anexo), apelando para seu lado humanitário e propondo a retomada dos contactos da Senhora Vargas com seu filho. Foi solicitado ao delegado do Departamento de "Alpes Maritimes" que encaminhe a correspondência ao senhor Rozner, uma vez que seu endereço é desconhecido da Embaixada.

Atenciosamente,



(LUIZ FELIPE DE SEIXAS CORRÊA)
Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores

AMBASSADE DU BRÉSIL
34, COURS ALBERT 1^{ER}
PARIS 75008

Paris, le 2 août 2000

A Monsieur Raymond Rozner
Nice - France

Cher Monsieur,

Je m'adresse à vous à propos de la situation familiale de votre fils, le mineur Hugo Vargas Rozner. L'Ambassade a eu connaissance du fait que sa mère, Madame Maria Celia Vargas, veut avoir de ses nouvelles, et, ultérieurement, le rencontrer.


2. Les questions juridiques éventuellement concernant, relatives à la garde et au droit de visite au mineur, sont du ressort des autorités judiciaires brésiliennes et françaises. Je fais référence à l'aspect humanitaire de la situation.

3. Je suis informé que Hugo et sa mère n'ont eu aucun contact depuis treize ans. Pour elle, cette séparation totale, accrue de l'absence de nouvelles de l'enfant, est une source de souffrance permanente. Je suis sûr qu'en tant que père, vous pouvez imaginer l'effet d'une telle situation pour l'équilibre émotionnel d'un parent.

4. Je fais, donc, appel à votre sens humanitaire, et je vous demande de, conjointement avec cette Ambassade, entreprendre les démarches possibles pour que Hugo et Madame Vargas puissent renouer leur relation, dans l'intérêt des deux et, je suis sûr, dans le vôtre aussi. Je suis convaincu que vous, comme tout autre père, vous seriez prêt à tout faire en vue du bonheur de votre fils.

5. Moi-même, ainsi que le Service Consulaire de l'Ambassade, et notamment son responsable, le Secrétaire Carlos Alexandre Ferreira, sommes à votre disposition, aux numéros de téléphone 01.45.81.63.00 ou 01.44.13.90.30, pour que le rétablissement des contacts entre fils et mère se produise de la façon la plus efficace et tranquille possible, ou pour toute autre démarche que vous puissiez juger utile dans ce cas.

Comptant sur une réponse positive de votre part, je vous prie d'agréer les assurances de ma considération distinguée.


(Marcos Castrioto de Azambuja)
Ambassadeur

AMBASSADE DU BRÉSIL
34, COURS ALBERT 1^{ER}
PARIS 75008

Paris, le 2 août 2000

A Monsieur Jean-René Garnier,
Préfet des Alpes-Maritimes
Centre Administratif Départemental
06286 Nice CEDEX 3

Monsieur le Préfet,

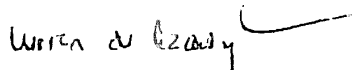
J'ai le plaisir de m'adresser à vous à fin de vous prier de bien vouloir déterminer les démarches nécessaires pour la localisation de Monsieur Raymond Rozner, père du mineur brésilien Hugo Vargas Rozner, qui, d'après les derniers renseignements disponibles à cette Ambassade, habiterait Nice.

Je transcris, ci-dessous, les autres renseignements disponibles sur Monsieur Raymond Rozner:

- date et lieu de naissance: le 27 novembre 1951, à Paris 15^e
- nom et prénom du père: Rozner, Moszek
- nom et prénom de la mère: Courois, Marie Victoria Berthe
- nationalité: française
- pièces d'identité: passeport n° 1991815, délivré en France
passeport n° 06018663333, délivré en France
passeport n° 898661-C, délivré en France.

Je vous prie également de, une fois localisé Monsieur Rozner, lui faire parvenir la lettre que je vous envoie ci-joint.

Je vous remercie, d'ores et déjà, des démarches à être entreprises par cette Préfecture, et je saisis l'occasion pour vous présenter, Monsieur le Préfet, l'expression de ma considération très distinguée.



(Marcos Castrioto de Azambuja)
Ambassadeur

AMBASSADE DU BRÉSIL
34, COURS ALBERT 1^{ER}
PARIS 75008

Paris, le 2 août 2000

A Monsieur Jean-René Garnier,
Préfet des Alpes-Maritimes
Centre Administratif Départemental
06286 Nice CEDEX 3

Monsieur le Préfet,

J'ai le plaisir de m'adresser à vous à fin de vous prier de bien vouloir déterminer les démarches nécessaires pour la localisation de Monsieur Raymond Rozner, père du mineur brésilien Hugo Vargas Rozner, qui, d'après les derniers renseignements disponibles à cette Ambassade, habiterait Nice.

Je transcris, ci-dessous, les autres renseignements disponibles sur Monsieur Raymond Rozner:

- date et lieu de naissance: le 27 novembre 1951, à Paris 15^e
- nom et prénom du père: Rozner, Moszek
- nom et prénom de la mère: Courois, Marie Victoria Berthe
- nationalité: française
- pièces d'identité: passeport n° 1991815, délivré en France
passeport n° 06018663333, délivré en France
passeport n° 698661-C, délivré en France.

Je vous prie également de, une fois localisé Monsieur Rozner, lui faire parvenir la lettre que je vous envoie ci-joint.

Je vous remercie, d'ores et déjà, des démarches à être entreprises par cette Préfecture, et je saisis l'occasion pour vous présenter, Monsieur le Préfet, l'expression de ma considération très distinguée.



(Marcos Castrioto de Azambuja)
Ambassadeur

AMBASSADE DU BRÉSIL
34, COURS ALBERT 1^{ER}
PARIS 75008

Paris, le 2 août 2000

A Monsieur Raymond Rozner
Nice - France

Cher Monsieur,

Je m'adresse à vous à propos de la situation familiale de votre fils, le mineur Hugo Vargas Rozner. L'Ambassade a eu connaissance du fait que sa mère, Madame Maria Celia Vargas, veut avoir de ses nouvelles, et, ultérieurement, le rencontrer.

2. Les questions juridiques éventuellement concernantes, relatives à la garde et au droit de visite au mineur, sont du ressort des autorités judiciaires brésiliennes et françaises. Je fais référence à l'aspect humanitaire de la situation.

3. Je suis informé que Hugo et sa mère n'ont eu aucun contact depuis treize ans. Pour elle, cette séparation totale, accrue de l'absence de nouvelles de l'enfant, est une source de souffrance permanente. Je suis sûr qu'en tant que père, vous pouvez imaginer l'effet d'une telle situation pour l'équilibre émotionnel d'un parent.

4. Je fais, donc, appel à votre sens humanitaire, et je vous demande de, conjointement avec cette Ambassade, entreprendre les démarches possibles pour que Hugo et Madame Vargas puissent renouer leur relation, dans l'intérêt des deux et, je suis sûr, dans le vôtre aussi. Je suis convaincu que vous, comme tout autre père, vous seriez prêt à tout faire en vue du bonheur de votre fils.

5. Moi-même, ainsi que le Service Consulaire de l'Ambassade, et notamment son responsable, le Secrétaire Carlos Alexandre Ferreira, sommes à votre disposition, aux numéros de téléphone 01.45.61.63.00 ou 01.44.13.90.30, pour que le rétablissement des contacts entre fils et mère se produise de la façon la plus efficace et tranquille possible, ou pour toute autre démarche que vous puissiez juger utile dans ce cas.

Comptant sur une réponse positive de votre part, je vous prie d'agréer les assurances de ma considération distinguée.

Marcos de Azambuja

(Marcos Castrioto de Azambuja)
Ambassadeur

Sen. Eduardo Suplicy

De: Azaury Junior
Enviado: Terça-feira, 19 de Junho de 2001 22:58
Para: Sen. Eduardo Suplicy
Assunto: Promessa de Gregory nco i cumprida

Vai fazer um ano que saiu esta matéria no jornal O Globo (22/06/2000) e até hoje o jovem HUGO VARGAS ROZNER encontra-se longe de sua mãe.

○ Ministro da Justiça nunca mais voltou a citar o caso nem prosseguiu com o processo de busca e apreensão.

Maria Célia de Vargas
tel: (21) 511-6827

Gregori vai a Paris interceder no Caso Rozner

» Ministro da Justiça
prometeu ajudar mãe
de jovem seqüestrado

Elenilce Bottari

• O ministro José Gregori viaja no próximo dia 30 para Paris, onde tentará um acordo junto às autoridades francesas para que o menino Hugo Rozner, seqüestrado pelo pai, Raymond

Sen. Eduardo Suplicy

De: Azaury Junior
Enviado: Sexta-feira, 10 de Agosto de 2001 17:07
Para: Siro Darlan
Assunto: Parabenizagco

Dr. Siro Darlan,

Gostaria de parabenizar-lo pelo excelente trabalho que vem fazendo junto ao Juizado de Menores da Cidade do Rio de Janeiro.

Ontem, 09/08/2001, assisti sua participação no programa da Vera Loyola, na Rede CNT, e uma de suas frases me marcou muito. Foi quando o senhor falou que o Estatuto da Criança e do Adolescente é uma lei nova, que faz da criança e do adolescente um cidadão.

Cidadão, cidadania. Um dos primeiros direitos previstos na Constituição Brasileira!

E infelizmente este direito nunca foi dado a Hugo Vargas Rozner, carioca, brasileiro, hoje com 18 anos de idade seqüestrado há 15 anos por seu pai, o francês Raymond Rozner... Embora sua mãe, Maria Célia de Vargas, tenha se direito garantido por processo junto à Vara de Família, mas nunca executado pelas justiças brasileira e francesa...

Hoje Hugo se encontra (s.i.c.) em Budapeste, na Hungria, com identidade falsa e certidão de nascimento, idem. Agora é chamado de Mihály Rozner e está com idade de 15 anos, nos documentos falsificados por seu pai-seqüestrador.

Portanto, peço ao senhor para que, como pai e como um juiz atuante, ajude esta mãe a acabar com este desespero de 15 anos, longe de seu filho. Filho este que ela não viu crescer, que ela não pode acolher em seu braço materno nas horas de alegrias e/ou dificuldades.

Hugo é um cidadão brasileiro, mas que nossas autoridades não permitem (ou se omitem) que ele possa gozar deste valor, deste direito...

Um forte abraço, rogando para que o senhor continue nesta luta que tanto incomoda a certas pessoas que parecer não querer o bem de nossas crianças.

Azaury Alencastro Graça Junior

Sen. Eduardo Suplicy

De: Azaury Junior
Enviado: Terça-feira, 14 de Agosto de 2001 10:55
Para: tkarab@oglobo.com.br
Cc: Hildegard Angel
Assunto: Assembleia na ONU

À Coluna do Swann
Jornal O Globo

Entre 19 e 21 de setembro vai haver na ONU, Nova York, a SESSÃO ESPECIAL DA ASSEMBLÉIA DA ONU SOBRE A CRIANÇA.

Embora Chefes de Estado de 70 países já tenham confirmado sua presença, o Brasil não a fez até agora?! Isto saiu publicado na Coluna do Swann (O Globo) de hoje.

Aí eu pergunto:

- Será que o Brasil pode participar de uma sessão destas sem ter como dar explicações sobre o fato de dezenas de crianças serem raptadas no país e levadas para o exterior, sem que autoridade alguma tome providências? Como no caso de Hugo Vargas Rozner, seqüestrado por seu pai, Raymond Rozner, e levado para a França há 15 anos, sem que o Brasil exigisse o cumprimento do acordo judicial internacional, fizesse valer o direito a cidadania previsto na Constituição Brasileira???

- Será que a França estará nesta assembleia e terá como explicar o fato de até hoje não cumprir as decisões judiciais a favor de Maria Célia de Vargas, mãe de Hugo???

- Quem será que representará o Brasil nesta assembleia??? Terá respostas se for agüido???

Aonde será que conseguiremos as respostas (se é que alguém poderá responder!!!)???

Azaury Alencastro Graça Junior
Tijuca - Rio de Janeiro - RJ
tel/fax: 2570-9228

Kirna Rodrigues
Secretária da Presidência da CNBB
secgeral@cnbb.org.br
fone: 61 3138372
fax: 61 3224120

- >
- > Prezada Senhora,
- >
- >
- > Da mesma forma estou executando meu trabalho.
- > O meu não seria prejudicado se a IGREJA também fosse colaboradora das
- > campanhas de crianças desaparecidas e EFETIVAMENTE fizessem algo para que
- > nossas autoridades agissem.
- > Falta é colaboração daqueles que se dizem preocupados com a sociedade, com
- > os fiéis!
- > Este e outros motivos ajudaram a evasão de fiéis desta Igreja para as outras
- > que tentam fazer alguma coisa por quem necessita.
- > Jesus não pregava a união?
- > A Igreja não fala em fraternidade???
- > Como os fiéis poderão ser fraternos se a mesma Igreja fecha as portas a quem
- > necessita???
- > Todos nós temos os nossos trabalhos. O meu é ajudar àqueles que necessitam,
- > tal como esta Igreja deveria fazer!
- > Bom trabalho e caridade no seu coração, esperando um dia poder ajudá-la,
- > também!
- >

Sen. Eduardo Suplicy

De: Azaury Alencastro
Enviado: Quarta-feira, 15 de Agosto de 2001 16:38
Para: Undisclosed-Recipient;
Assunto: Fw: RESPOSTA INSENSIVEL DA CNBB

----- Original Message -----

From: Fraternidade Carbonária GLC
To: oclarim@br.egroups.com
Cc: secgeral@cnbb.org.br ; skillo_rj@ig.com.br ; azaury_alencastro@ig.com.br
Sent: Wednesday, August 15, 2001 4:19 PM
Subject: RESPOSTA INSENSIVEL DA CNBB

Amados Irmãos:

A mensagem abaixo, é o resultado de um apelo realizado pelo nosso amigo e filântropo AZAURY ALENCASTRO, o qual vem de há muito tempo, lutando em favor de uma mãe desesperada que tenta sob todas as formas, resgatar o seu filho HUGO ROZNER, sequestrado quando tinha três anos de idade, no Brasil e levado para a França.

Ao tentar buscar o apoio da CNBB, eis a resposta em vermelho (por mim grifada), que a Secretária Geral da mesma, Sra. KIRNA RODRIGUES, deu para o nosso amigo!!!!

Que barbaridade! ...e a que ponto chega a insensibilidade da Igreja Católica, para responder assim acerca de uma causa que deveria estar engajada, já que de prático não fazem nada pelo país, a não ser coletar dinheiro para o Vaticano e tomarem partido político como religião oficial dando-se ao desfrute de tratar tal reclamo, com frieza, insensibilidade e intolerância!

Aliás, lembro-me quando tentei colocar um cartaz contendo quarenta fotos de Crianças Desaparecidas em várias Igrejas Católicas aqui do Paraná e não fui autorizado pelo Bispo.

Neste caso em particular, certamente essa Senhora nunca soube o que é ser uma mãe de um filho desaparecido, assim como eu, já fui pai de uma filha desaparecida por longos vinte anos! Por essas e outras que NN. da Carb. SS. A. Cler.

Tomem Nota.

Triplo Abbraccio.

Irmão Walmir Battu

BUREAU INTERNACIONAL DE BUSCA A CRIANÇAS DESAPARECIDAS

International Bureau Of Missing Children Investigation

Presidente Mundial do Inter Bureau

www.netpar.com.br/interbureau

----- Original Message -----

From: "Azaury Alencastro" <azaury_alencastro@ig.com.br>
To: <Undisclosed-Recipient:>
Sent: Wednesday, August 15, 2001 1:55 PM
Subject: Mensagem que recebi e que envie

>

> ----- Original Message -----

> **From:** "Kirna Rodrigues" <secgeral@cnbb.org.br>
> **To:** <skillo_rj@ig.com.br>
> **Sent:** Wednesday, August 15, 2001 10:10 AM
> **Subject:** RES: Uma história de Mãe e Filho!!Por Favor solicito que
> repassem.....

RESPOSTA DA CNBB

favor não enviar mensagem para o nosso e-mail pois está dificultando
nosso trabalho, Obrigada

01/11/2001

Sen. Eduardo Suplicy

De: Azaury Junior [zizinho@momentus.com.br]
Enviado Segunda-feira, 1 de Outubro de 2001
Para: Sen. Eduardo Suplicy
Assunto: <http://zugyi.swi.hu>
Prioridade: Alta

Zuglói Gyermek- és Ifjúsági Önkormányzat

E-mail:

zugyi@swi.hu

Sen. Eduardo Suplicy

De: Azaury Junior [zizinho@momentus.com.br]
Enviado Segunda-feira, 1 de Outubro de 2001
Para: Sen. Eduardo Suplicy
Assunto: <http://zugyi.swi.hu/rozner.htm>
Prioridade: Alta

Rozner Mihály

Szent István Gimnázium

THE POLICE - EVERY BREATH YOU TAKE

Every breath you take
Every move you make
Every bond you break
Every step you take
I'll be watching you.

Every single day
Every word you say
Every game you play
Every night you stay
I'll be watching you.

Oh can't you see
You belong to me?
How my poor heart aches with every step you take.

Every move you make
Every vow you break
Every smile you fake
Every claim you stake
I'll be watching you.

Since you've gone I've been lost without a trace.
I dream at night, I can only see your face.
I look around but it's you I can't replace.
I feel so cold and I long for your embrace
I keep crying baby, baby please...

Every move you make
Every vow you break
Every smile you fake
Every claim you stake
I'll be watching you.

Every move you make
Every vow you break
Every smile you fake
Every claim you stake
I'll be watching you...

Sen. Eduardo Suplicy

De: Azaury Junior [zizinho@momentus.com.br]
Enviado: Segunda-feira, 1 de Outubro de 2001
Para: Sen. Eduardo Suplicy
Assunto: Who are you?
Prioridade: Alta

----- Original Message -----

From: Azaury Junior
To: zugyi@swi.hu
Sent: Saturday, May 26, 2001 5:19 PM
Subject: Who are you?

ROZNER MIHÁLY

Hi!
I beg you pardon but I don't know hungary, german or french.
I found your homepage when I was looking for a missing guy with the same surname as yours.
Is a french called Raymond Rozner your father?
Is Marie Victoire Berthe Courois your grandmother, the mother of your father?
Do you know your mother?
The guy that I was looking for is (or was) called Hugo Vargas Rozner.
His mother, a brasilian called Maria Célia de Vargas, is desesperaly looking for him since 1986.
Today is his 18 years old birthday! But she can't celebrate with him because he was kidnaped for his father in December 1st, 1986. And I say that his father said to him that his mother is dead and also said that she was bad mother with him... It's a bullshit, the most perverse lie!
I was saying it for you because I didn't understand what was your intention when you put your photo, the name of your gimnasium, your surname in bold letter, and the music Every Breath You Take..., specially in a site in Hungary!!!
If you are Hugo, run to a brazilian embassy or consulate and say that your mother, Maria Célia de Vargas, is looking for you.
Ask, in the embassy or the consulate to call the brazilian justice and say your name to him.
You mother's phone is +55 21 511-6827.
But before you do this, answer this e-mail so we'll can talk to the authoritis first.
I understood that your homepage was a kind of sign; a sign from who want to be found!!!
Please, answer this e-mail as soon as you can. I'll wil be very thankful.
I hope you have a nice day.

AZAURY JUNIOR
Rio de Janeiro - Brazil

Sen. Eduardo Suplicy

De: Azaury Junior [zizinho@momentus.com.br]
Enviado: Quinta-feira, 25 de Outubro de 2001 14:04
Para: Sen. Suplicy
Cc: Sen. Eduardo Suplicy
Assunto: Carta de Maria Cilia ` M. Xavier Barois -

Rio de Janeiro, le 25 octobre 2001

Monsieur Xavier Barois,

Veillez trouvez, ci-joint, lettre que doit-être remise à mon fils Hugo Vargas Rozner.
Je vous remercie de tout mon coeur.

Célia Vargas

Sen. Eduardo Suplicy

De: Azaury Junior [zizinho@momentus.com.br]
Enviado: Segunda-feira, 1 de Outubro de 2001
Para: Sen. Eduardo Suplicy
Assunto: Letra da Mzsica do site ROZNER
Prioridade: Alta

Esta é a letra da música que tem no site ROZNER.
Se puder traduzir verificará que há uma mensagem nela.
Abraços
AZAURY JUNIOR

Ofício n.º 02361/2001

Brasília, Brazil, 24th October, 2001.

To the Directors of the Svent István Gimnázium,

I would appreciate if may again have the attention to send this letter to the hands of the student Mihály Rozner.

It is very important that we may all cooperate to clarify and conclude this humanitarian question. Let me tell you that we are making all efforts to see whether Hugo Vargas Rozner is still in France or not.

Sincerely yours,



Senator Eduardo Matarazzo Suplicy
esuplicy@senado.gov.br
Fax Number: 55 61 224-9934
Celular number: 55 61 9974-2060

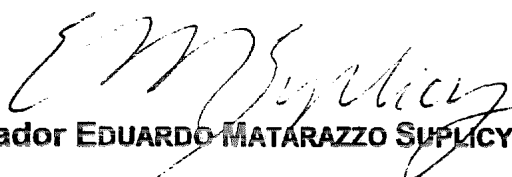
Ofício n.º 02374/2001

Brasília, 25 de Outubro de 2001.

Prezado Embaixador Tamas Rózsa,

Peço a gentileza de enviar o ofício anexo, através da Embaixada da Hungria no Brasil, à direção do Svent István Gimnázium, em Budapeste, cujo número de fax é 00 (xx) 361 344-0347 uma vez que, por não falar húngaro, tenho tido dificuldades de me comunicar com a secretaria da escola.

Atenciosamente,


Senador EDUARDO MATARAZZO SUP LICY



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIVISÃO DE POLÍCIA CRIMINAL INTERNACIONAL - INTERPOL
SCS - Quadra 02 - Ed. Serra Dourada, 4º andar - Brasília-DF - CEP: 70.300-902
TELEFONE: (55-61) 321-7389 - FAX (55-61) 321-2646 - e-mail: interpol@dpf.gov.br



BRASIL

Memorando n.º 1809/01-INTERPOL

Brasília, 02 de outubro de 2001.

Ao Senhor Diretor Geral do DPF
Delegado AGÍLIO MONTEIRO FILHO

Assunto: HUGO VARGAS ROZNER
Ref: IP/GAB/WM- OFÍCIO Nº 01943/2001

Em atenção ao assunto referenciado, informo que foi mantido contato com o Secretário Marcelo Salum, da Embaixada do Brasil em Budapeste, quando nos informou que havia tido um encontro com o senhor RUDOLF ROZNER, que na oportunidade negou desconhecer o assunto e, inicialmente, teria manifestado sua anuência em apresentar o menor MIHALY ROZNER para que fossem sanadas todas as eventuais dúvidas, sendo que segundo o próprio Secretário, posteriormente, o senhor ROZNER não mais concordou com o avertado.

Por esse motivo então, a embaixada brasileira repassou o caso para o Departamento Jurídico do MRE, para outras providências, já que o mencionado diplomata não se "encontrava em condições de aprofundar nos levantamentos, por revestirem-se estes em assunto de natureza policial".

Assim, seguindo os caminhos tradicionais e regulamentares da cooperação policial internacional, esta Chefia manteve contatos com policiais da INTERPOL/Hungria buscando, pessoalmente e com solicitações formais de investigação, verificar a possibilidade de RAYMOND ROZNER e HUGO ROZNER serem, respectivamente, RUDOLF ROZNER e MIHALY ROZNER como sugerido no ofício acima citado.

A INTERPOL/Hungria ficou de apresentar, até meados desta semana, informações do que coletar.

Atenciosamente,


WASHINGTON DO NASCIMENTO MELO
Delegado de Polícia Federal
Chefe da INTERPOL/DPF

Sen. Eduardo Suplicy

De: Rozner Michael [rznr.m@galamb.net]
Enviado em: Quarta-feira, 10 de Outubro de 2001 16:22
Para: Senator Eduardo Matarazzo Suplicy
Assunto: Michael Rozner

Dear Senator,

I have received your letter. It is hard to describe my astonishment because of what I've read. I want to have a clear overview of the situation. I have some questions, which will help me to understand what is it all about.

First, I want to know, who Célia Vargas is. I would like to get to know the past of the Vargas family.

I think this question may be enough for the first time. I hope to get a detailed answer. My following letters all depend on the answer I will get.

If you have any questions you can contact me at this address.

My best regards,
Michael Rozner

O SR. PRESIDENTE (José Coêlho) – Com a palavra o Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em novembro do ano passado, tive a oportunidade de visitar o Foro do Tribunal Regional Federal em Belo Horizonte, onde fui recebido pela Professora Sônia Vieira Diniz, Diretora daquele foro, naquela oportunidade acompanhada do Dr. Renato Prates, Vice-Presidente da Associação dos Juizes Federais em Minas Gerais, e do Dr. Glaucius Maciel, nosso conterrâneo da cidade de Patos de Minas. Nessa ocasião, discutimos a necessidade de trabalhar no sentido da criação de uma região do Tribunal Federal no Estado de Minas Gerais.

Por força do preceito constitucional e da Lei nº 7.727, de 1989, foram instalados cinco tribunais regionais no País: a 1ª Região, com sede em Brasília; a 2ª Região, com sede no Rio de Janeiro; a 3ª Região, com sede em São Paulo; a 4ª Região, com sede no Paraná; e a 5ª Região, com sede em Recife. Isso mostra uma distribuição geográfica que busca atender os interesses do cidadão brasileiro.

Desde 1989, há doze anos, a situação é a mesma. Mais de uma década após a instalação e funcionamento dos Tribunais Regionais Federais, a estrutura original concebida de regionalização da Justiça Federal revela-se insuficiente para atender aos reclamos dos cidadãos por uma Justiça ágil e próxima da sociedade, apesar de todos nós reconhecermos os esforços dos Tribunais existentes.

O número de juizes federais no Brasil merece uma avaliação e um aprofundamento. Entre 1989 e 2000, o número de juizes de Primeira Instância cresceu de 177 para 1.103, o que mostra a preocupação do Poder Judiciário em aumentar a quantidade e, naturalmente, a qualidade daqueles que buscam fazer com o que o processo democrático seja estabilizado, com o Poder Legislativo, o Poder Executivo e o Poder Judiciário livres, fortes, harmônicos e independentes. Na Segunda Instância, no mesmo período, 1989 a 2000, o número de juizes cresceu de 74 para 139. Em 12 anos, o número de vagas nos Tribunais aumentou mais de 100%, mas, mesmo assim, não houve uma inversão na tendência de acúmulo de processos nos Tribunais. A demanda por Justiça cresce, e é oportuno ressaltar que se a demanda cresce é porque a sociedade confia na Justiça, a sociedade espera, clama por uma Justiça.

O STJ aprovou o envio de projeto de lei para o Congresso Nacional, criando mais 181 varas federais

no interior do País, o que aumentará ainda mais a demanda por decisões dos tribunais regionais federais.

Em Minas Gerais, haverá um aumento de 23 Varas, sendo que atualmente existem 37 Varas, o que mostra a importância de Minas Gerais nesse processo.

Vamos analisar também o que ocorre hoje no Estado de Minas Gerais. As estatísticas do Conselho de Justiça Federal revelam um crescimento exponencial dos processos afetos ao julgamento dos Tribunais Regionais Federais.

Atualmente, o TRF da 1ª Região, com sede em Brasília, possui um acervo de mais de 235 mil processos pendentes de julgamento (dados de março de 2001), sendo 103.422 referentes a ações do Estado de Minas Gerais. Praticamente 50% dos processos que tramitam aqui na 1ª Região são oriundos de Minas Gerais.

Vamos analisar a situação específica, na primeira instância, em nosso Estado.

Na Justiça Federal de Minas Gerais, existem 209 mil processos em andamento em primeira instância – dados esses de agosto de 2001.

Se de um lado o número de processos revela a confiança da população no Poder Judiciário e um crescente exercício dos direitos da cidadania, de outro, deixa patente que os atuais Tribunais Regionais Federais não têm conseguido dar vazão aos processos que lhes são encaminhados.

Conseqüência disso é a natural expectativa da sociedade na busca de uma Justiça ágil, que possa clarear os impasses. Apesar do volume de processos na primeira instância em Minas Gerais, eles têm sido julgados com relativa rapidez. Há cerca de 74 juizes para 209 mil processos em andamento, e espera-se que cheguem a 120 os cargos de juizes com a implantação das novas varas.

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região possui apenas 27 juizes para julgar mais de 235 mil recursos ajuizados. Impossível imaginar que alguém possa analisar, instrumentalizar e depois julgar tantas ações.

Aumentar o número de juizes do TRF não se mostra adequado, já que tem como comprovado ser inviável a existência de supertribunais.

Enfatizamos também a necessidade de ressaltar que apenas hoje, em âmbito nacional, a dívida ativa da União relativa a Minas Gerais é de R\$12 bilhões. Grande parte desses recursos está retida, aguardando julgamento, e grande parte necessita de uma decisão da Justiça para que a União possa arre-

cadar a sua dívida ativa, porque esse número é a dívida ativa do Estado de Minas Gerais, crédito da União, o que não vem acontecendo de maneira clara. Soma-se a isso que, nas varas federais de Minas Gerais, há em tramitação 83.297 ações fiscais, mais do dobro existente na 5ª Região, com sede em Pernambuco, que possui 34.332 – Pernambuco do nosso querido e respeitado colega Senador Presidente José Coelho, que preside a sessão neste momento. Isso mostra a necessidade de uma Justiça efetivamente ágil.

O Poder Público, o Governo, não consegue agilidade no recebimento dos seus créditos. Vamos analisar a outra ponta, o que acontece com as empresas, tendo em vista a informação de que apenas em Minas Gerais há 1 bilhão, 268 milhões de reais em depósitos judiciais na Justiça Federal. Esclareça-se que esse volume de recursos somente poderá ser movimentado quando o processo terminar, vale dizer, após o julgamento dos recursos.

As empresas vêm abrindo mão de parcela considerável de seu capital para discutir direito de que são titulares. Havendo celeridade no andamento dos processos no Tribunal, haveria grande ganho para as empresas em geral e mesmo para o Poder Público, assim como, naturalmente, para o cidadão, se for convertido em renda o depósito judicial.

O que observamos, sobretudo dentro dessa linha de raciocínio? A necessidade urgente de mudança objetiva pela criação de mais uma região da Justiça Federal em Minas Gerais. Por isso, com apoio de outros 27 Srs. Senadores, no mês de agosto, cumprindo o nosso Regimento Interno e a Constituição, apresentamos a Proposta de Emenda à Constituição nº 29/2001, na qual tivemos a oportunidade de propor a criação de uma região do TRF no Estado de Minas Gerais, com sede em Belo Horizonte, e outra no Estado do Paraná, com sede em Curitiba, desafogando com isso o TRF da 1ª Região, de Brasília, e o TRF da 4ª Região, de Porto Alegre.

Felizmente, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, isso foi possível graças ao apoio dos Senadores de Minas Gerais que subscreveram aquela proposta – Senadores Francelino Pereira, José Alencar –, do Paraná – Senadores Osmar Dias, Álvaro Dias, Roberto Requião –, e de outros Senadores que nos deram condição formal para apresentá-la.

A partir da apresentação da proposta, o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Senador Bernardo Cabral, designou como Relator o Senador Osmar Dias, que, com muita agilidade, com muita eficiência, apresentou um detalhado e consistente

parecer na última quarta-feira. A CCJ houve por bem, após o debate, aprovar o parecer favorável do Relator. Assim sendo, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, já estamos em condição de criar a 6ª e a 7ª Região, respectivamente, no Pará e em Minas Gerais.

Para que isso acontecesse, Sr. Presidente, é oportuno enfatizar que recebemos o apoio de inúmeras autoridades, personalidades e lideranças. Recebemos o importante apoio da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, por meio de seu presidente, Dr. Marcelo Leonardo, que de maneira clara e objetiva esteve ao nosso lado como parceiro nessa investida.

Recebemos também o apoio de juízes federais, de procuradores, de membros do Poder Judiciário. Destaco, além dos que já nomeiei, a Professora Sônia, o Dr. Renato e o Dr. Gláucius Maciel, o Dr. Lásaro Cândido da Cunha, que representava a OAB na reunião realizada ontem em nossa Comissão, o Dr. Paulo César Mourão, Diretor de Secretaria da 10ª Vara, em Belo Horizonte, o Dr. Miguel Ângelo Lopes, Juiz Federal da 10ª Vara, em Belo Horizonte, o Dr. Cláudio Coelho, Juiz Federal da 20ª Vara, em Belo Horizonte. Além disso, contamos com a participação e atuação sempre eficiente da ex-Senadora Júnia Marise e dos Deputados Mauro Lopes, Danilo de Castro, Militão, Cleuber Carneiro, enfim, lideranças exponenciais do nosso Estado.

Houve a participação efetiva também da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, graças à Deputada Elbe Brandão, que mobilizou os deputados estaduais, apresentando um requerimento, buscando articulação dentro do Estado para que pudéssemos dar esse passo importante em prol da justiça e na defesa do cidadão.

Houve a interveniência do nosso Governador, Itamar Franco, do ex-governador Eduardo Azeredo. Cada um dentro do seu ambiente de convivência conseguiu fazer com que essa mobilização acontecesse.

Também quero destacar, Sr. Presidente – e ratifico o que manifestei inicialmente –, a dedicação do Senador Osmar Dias, que merece o nosso respeito. S. Ex^a é estudioso, dedicado e confiante no trabalho que realiza. Naturalmente o parecer de S. Ex^a foi fundamental para que pudéssemos bem orientar, informar, esclarecer, dirimir qualquer dúvida de nossos Pares presentes na reunião de ontem. Lembramos que a aprovação foi por unanimidade, sendo que dezesseis Srs. Senadores participavam da Comissão naquele momento, o que legitima a proposta e demonstra a sua importância. Com a instalação da 6ª e

da 7ª Região da Justiça Federal, respectivamente, em Belo Horizonte e Curitiba, diminuirá o fluxo de processos que já hoje é concentrado em Brasília e em Porto Alegre. Diminuindo a concentração de processos, naturalmente a Justiça nesses Estados será mais ágil, mais dinâmica.

Também merece destaque, Sr. Presidente, o trabalho brilhante feito pelo nosso Senador Bernardo Cabral, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pela sua imparcialidade, pelo seu conhecimento, pela forma acelerada com que tomou a decisão de determinar que fosse designado o relator, e tão logo o relator encaminhou à Secretaria da Comissão, determinou que colocasse a matéria em pauta, mesmo pessoalmente tendo divergência em relação ao que foi proposto. Assinalo isso para mostrar a dignidade e seriedade de um homem público e a abrangência de visão que tem o nosso Senador Bernardo Cabral, primeiro pela determinação com que conduz não apenas o nosso projeto, mas também os projetos que estão tramitando na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sr. Presidente, vale também registrar que o Senador Bernardo Cabral entregou ontem, na Comissão, o seu relatório sobre a Reforma do Judiciário, reforma que todos nós, brasileiros, estamos aguardando. O Poder Judiciário está empenhado em que ela seja aprovada e o Poder Executivo quer também se estruturar, e quem ganha com isso é a Nação brasileira, o cidadão brasileiro.

Ontem o Senador Bernardo Cabral, na sua linha de democrata, em vez de, como Presidente, colocar em discussão na primeira reunião, fez algo que considero relevante: distribuiu o seu parecer, abriu um espaço de quinze dias para que os membros da Comissão possam conhecer o seu relatório, e somente daqui a quinze dias entrará em processo de discussão na Comissão. Acho que isso nos dá a condição de aprofundar, estudar e debater melhor e, mais do que isso, votar com a consciência formada, plena da necessidade da ação de cada um.

Inicia-se o processo de discussão da Reforma do Judiciário, inicia-se uma nova fase neste Congresso Nacional. Em sendo a reforma do Judiciário aprovada primeiro na Comissão, depois aqui no nosso plenário, deveremos viver um novo ambiente de justiça, como todos desejamos, em que há a necessidade de ser ágil, eficiente, dentro da expectativa da sociedade. O respeito à Justiça todos nós já demonstramos, e a sociedade também, quando busca a Justiça, como se vê pelo volume de processos aguardando julgamento. Sabemos que a demanda é maior do que

a capacidade de atendimento, mas, nesse setor, há de se ressaltar a confiança que o brasileiro tem depositado na Justiça.

Sr. Presidente, não há como discutir democracia sem os três pilares definidos: Poder Legislativo, Poder Executivo e Poder Judiciário. Harmônicos e independentes devem ser, por isso não há processo democrático sem o Poder Judiciário atuante, firme e impulsivo.

Por isso digo com muita alegria: ontem, Minas Gerais deu um grande passo na busca de fortalecer cada vez mais o processo democrático. Minas Gerais e o Paraná caminham agora mais acelerados, para que possamos viver dentro desse ambiente de justiça que seja não apenas a expectativa das autoridades, mas também a expectativa e a esperança dos brasileiros.

Assim, conclamo os Srs. Senadores a muito brevemente, aqui neste plenário, a discutir, reavaliar, consolidando aquilo que foi feito pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Após os debates naturais que acontecerão, durante cinco sessões deveremos aguardar o julgamento final da maioria dos Srs. Senadores. Por ser matéria constitucional, necessitaremos de 49 votos para consolidar definitivamente no primeiro turno. Depois, a partir do segundo turno, cumpre o Senado da República o seu dever e a sua missão.

Estaremos confiantes de que a Câmara dos Deputados, com a mesma brevidade, estará discutindo, avaliando e dando condição para que Paraná e Minas Gerais tenham suas regiões da Justiça Federal. Tendo os Tribunais Federais instalados, haveremos de dar condições para que a democracia desses Estados e do País persista.

Essas eram as minhas palavras, Sr. Presidente. Agradeço a oportunidade que me foi dada.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Coêlho) – Sr^{as} e Srs. Senadores, acabamos de ouvir o pronunciamento do Senador Arlindo Porto, numa brilhante exposição, digna dos maiores elogios, por sua inteligência, por sua capacidade, por sua visão política e pelo sentimento que S. Ex^a tem da coisa pública deste País, que precisa mudar substancialmente seus procedimentos.

Tenho certeza de que agora estamos caminhando numa nova direção, em que colocaremos o Poder Legislativo à altura das aspirações e dos desejos do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (José Coêlho) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Carlos Wilson, Romero Jucá, Edison Lobão, Moreira Mendes, Lúcio Alcântara, Eduardo Siqueira Campos, Carlos Patrocínio, Amir Lando e Mauro Miranda enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. CARLOS WILSON (PTB – PE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a julgar pelo que a mídia impressa tem divulgado, o Palácio do Planalto, mais precisamente o ministro Pedro Parente, encarregado em gerenciar a crise energética, dá sinais de que, afinal, pode ter errado a mão na questão dos feriados obrigatórios, cuja finalidade seria enquadrar a região Nordeste nos padrões de racionalização do consumo de energia elétrica.

Quem sabe Sua Excelência considere outras formas de racionalização, como o reescalonamento dos horários, concentração da atividade econômica em um único expediente corrido. Qualquer coisa que poupe os nordestinos de mais esta humilhação: a de ser condenados ao ócio compulsivo sob pretexto de economia de energia elétrica.

Mas, antes que se fortaleça a convicção de que os nordestinos não participam do esforço nacional na racionalização do consumo de energia, gostaria de ponderar que as dificuldades para cumprir a meta de 20%, imposta pelo governo federal estão relacionadas ao abismo, que cada vez se torna mais profundo, entre o Brasil rico e o Brasil pobre.

É claro que para um consumidor que possui aparelho de ar condicionado, duas geladeiras, três chuveiros elétricos, **freezer**, forno de microondas e vários aparelhos de televisão; a residência é vasta, com vários cômodos, o que significa muitos pontos de luz, além de rádio-relógio elétrico, vídeo-cassete, computador, etc, reduzir 20% do consumo de energia elétrica não chega a ser uma tarefa muito complicada.

Por outro lado, imaginemos uma casa de dois cômodos, duas lâmpadas, um aparelho de televisão e um ferro elétrico. Nada mais. Impor a essa residência um corte de 20% é uma maldade.

Pois bem, o consumo médio por conta de luz na região Nordeste é de apenas 85 quilowatts/hora por mês, enquanto no Sudeste chega a 200 quilowatts, no Sul, 160, no Norte, 135 e no Centro-Oeste, 115 quilowatts/hora/mês.

O ministro Pedro Parente comemorou o sucesso da sua medida no último dia 22 de outubro, quan-

do, por força do maldito feriado, conquistou uma economia de 24,5%. Um número maior do que se pretendia. No dia seguinte, entretanto, o consumo retomou padrões superiores ao que já havia sido conquistado.

Clamo para o bom senso do ministro Pedro Parente e dos técnicos da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica. O Brasil não é apenas o Sul-Sudeste. Impor uma medida de caráter nacional com a mesma restrição de consumo de energia para o Interior de São Paulo e para o Sertão do Nordeste é de uma profunda insensibilidade.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que se vê no Brasil pobre do Nordeste é muito diferente do Brasil rico do Sul-Sudeste. Lá, a inclemência de uma seca, considerada a pior dos últimos 70 anos, nos aponta para um quadro cada vez mais dramático.

Para se ter uma idéia, o reservatório de Sobradinho, em território baiano, o maior do rio São Francisco, atinge a marca de 7% de sua capacidade. Mesmo com a CHESF se esforçando no controle da vazão do rio, sabe-se que o Velho Chico chega à barragem com uma vazão de 650 metros cúbicos por segundo. Depois de alimentar as turbinas da represa, as águas são liberadas à vazão de 1.200 metros cúbicos por segundo.

Não é preciso ser um grande matemático para se concluir que o colapso está próximo. Na verdade, quando a represa atingir os 4,5% de sua capacidade, o que está previsto para a primeira quinzena de novembro, os técnicos da CHESF sabem que a produtividade das turbinas chegará ao seu ponto mais crítico.

Pois bem, se o Velho Chico não dá conta de gerar energia, também não agüenta irrigar os projetos agrícolas.

No Estado do Sergipe, da Senadora Maria do Carmo, os 250 pequenos produtores do Projeto Califórnia, que produz normalmente 13 mil toneladas de alimentos por ano, sobretudo o quiabo, testemunham o prejuízo de suas lavouras, com as bombas de sucção de água do São Francisco acima da linha d'água.

Em Petrolina, apenas no perímetro de irrigação Senador Nilo Coelho, estimam-se prejuízos de cerca de US\$ 10 milhões. A produtividade da lavoura caiu em 20%, segundo técnicos da Valexport. E, por causa do corte de fornecimento de água, muitas frutas deixarão de ter a qualidade exigida pelo mercado exportador.

Na Bahia, na região de Barreiras, estima-se uma redução de até 20% na produção de frutas. As perdas em citrocultura chegarão a três mil toneladas. Até os 12 mil hectares de café da região foram afeta-

dos justamente na fase da floração, o que representa, desde já, um prejuízo de 10% da colheita estimada para o ano que vem.

A situação no Nordeste é de tal calamidade, que o governo do Estado do Ceará pretende pagar para que alguns agricultores de áreas irrigadas deixem de plantar.

Isso mesmo! O secretário da Agricultura daquele Estado, em um arroubo de criatividade, vai pagar indenizações de até R\$ 500 por hectare para que a terra não seja lavrada e, conseqüentemente, poupe água para a irrigação.

A idéia é desviar a pouca água existente das lavouras de subsistência, como o arroz, para a de produtos de exportação, como o melão.

Sr. Presidente, Sr^{rs}. e Srs. Senadores, soluções como feriados compulsivos e obrigatórios, desvio da pouca água existente para lavouras de produtos de exportação, inércia em termos de ações mais efetivas para minorar o sofrimento da seca, falta de planejamento para enfrentar um fenômeno climático tão antigo quanto a própria história do País, tudo isso me leva a crer que o atual Governo não tem mesmo qualquer compromisso com os brasileiros do Nordeste. Nos inspira revolta e inconformismo.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sr^{rs} e Srs. Senadores, apesar de muitos reconhecerem a necessidade de revisão da legislação trabalhista, pouco tem sido feito a esse respeito. Ou melhor, o pouco que se tem procurado fazer tem esbarrado em intransponíveis barreiras, tanto à direita quanto à esquerda do espectro ideológico – tanto de sindicalistas representantes de trabalhadores, quanto de dirigentes das instâncias patronais.

Muito já se falou aqui e na Câmara, nos jornais e nas televisões. Mas, infelizmente, pouco avançamos na efetiva mudança da legislação trabalhista. Com isso, estamos perdendo investimentos que viriam para o Brasil, mas que não vêm porque os investidores temem o custo "oculto" dos direitos trabalhistas.

Mas os "conservacionistas" das leis trabalhistas – e uso esse termo porque parece que a CLT é um nicho ecológico a ser preservado a qualquer custo – não atentam para o paradoxo dessa não-mudança. Ao manter as relações trabalhistas rigorosamente engessadas, altamente caras para os empregadores, extremamente reguladas por leis, enfim, ao agirem de maneira tão conservadora, estão fazendo justamente o contrário do que apregoam. Não oferecem mais empregos, estão expulsando os empregadores; não es-

tão protegendo o trabalhador; estão afastando o emprego dele.

Aqueles que querem manter inflexíveis e altamente reguladas as relações trabalhistas não se dão conta de sua obsolescência. De fato, ao ser concebida e editada, na Ditadura de Getúlio Vargas, essas leis eram atuais, válidas e adequadas para o contexto. Em verdade, Getúlio, ao adotar o modelo da *Carta del Lavoro*, de Benito Mussolini, paradoxalmente, acertou. Criou institutos de proteção ao trabalhador num ambiente em que o Brasil entrava na era industrial e num patamar de desenvolvimento que rompia relações arcaicas. De país essencialmente rural – e até poucas décadas antes, escravagista – o Brasil se vê lançado no desafio de se industrializar, de aumentar o mercado consumidor, de gerar energia elétrica, de construir estradas, enfim, de se tornar um País "moderno", de ter um "mercado de trabalho".

Mas, passada a Segunda Guerra, todos os países industrializados reformularam suas relações de trabalho, até mesmo aqueles que serviram de modelo para nossa então inovadora legislação trabalhista. Ou seja, houve um compasso entre desenvolvimento industrial e de serviços e as garantias trabalhistas correspondentes. Muitos países da Europa Ocidental, como por exemplo Alemanha, Inglaterra e França, construíram modelos de "Estado do Bem-Estar Social". Sob tal inspiração, realmente, concederam inúmeras benesses às classes trabalhadoras, garantiram salários, educação, lazer, saúde, moradia, etc. aos operários alemães, ingleses, franceses.

Mas tais modelos precisaram ser revistos e o foram, quando "as coisas apertaram", e as legislações foram revistas, justamente para acompanhar as demandas do mercado.

Por incrível que pareça, no Brasil, as leis do trabalho se mantiveram inalteradas nas últimas seis décadas, resistindo a diversos governos, de diferentes inspirações. E a grande raiz desse sucesso da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) é uma só: ela concede ao Estado – principalmente ao Judiciário, mas também ao Executivo – um enorme poder sobre o trabalhador. E, ao tutelá-lo, ao considerá-lo "hipossuficiente" perante os empregadores e a Justiça Trabalhista, evita, justamente, que o trabalhador desenvolva o seu verdadeiro poder; impede que as organizações sindicais autênticas floresçam e se imponham; poda a criatividade das relações trabalhistas; impede a livre negociação entre patrões e empregados. Ao manter o imposto sindical, por exemplo, cria sindicatos anêmicos, que não precisam provar sua força para angariar associados que o custeiem.

Revela-se igualmente obsoleta ao não permitir que o "recibo de quitação" seja reconhecido. Com isso, gera medo nos empresários empregadores. Ou seja, mesmo que o trabalhador assine um recibo ao término do contrato de trabalho, persiste uma ameaça velada, pois, por um bom período, o trabalhador poderá recorrer à Justiça. E o juiz tem poderes para reconhecer direitos que não faziam parte da relação de trabalho explícita.

Tomemos um evento próprio do mundo globalizado, pós-moderno, transnacional: uma empresa estrangeira, para se instalar no País, demanda, por exemplo, o desenvolvimento de aplicativos tecnológicos para seus serviços (*softwares*). É um tipo de serviço pontual: demanda o desenvolvimento e a manutenção, apenas. Não implica que a empresa tenha que manter um quadro de empregados somente para essa função. Mas ela não pode "terceirizar" essa demanda, porque está sempre ameaçada de que a Justiça do Trabalho reconheça uma relação empregatícia e determine o pagamento de indenizações e custas para os quais a empresa não estava preparada, não desejava e julgava não precisar. Resultado desse temor: a empresa importa os aplicativos de que necessita e, com isso, deixa de criar postos de trabalho no Brasil; deixa de fortalecer a tecnologia (ainda precária) em desenvolvimento no Brasil.

Pois diante desse quadro de inadequação, diante da falta de um espírito mudancista levanta-se uma voz: a do Ministro Almir Pazzianotto, do Tribunal Superior do Trabalho. Com um currículo respeitável, todo ele construído como advogado trabalhista e como dirigente público da área do trabalho, Pazzianotto é insuspeito para denunciar a obsolescência das leis trabalhistas. E o faz de maneira primorosa na publicação *O Trabalho no Brasil: Novas relações versus Leis Obsoletas*. Trata-se de uma iniciativa do Centro Integrado Empresa-Escola (CIEE). Nessa pequena porém significativa publicação, o Ministro Pazzianotto discorre sobre estas questões de que tratei até aqui com um brilhantismo e uma coragem pouco comuns. Mesmo se declarando um admirador da CLT (ao tempo em que foi concebida), que classifica como uma legislação "esférica"; mesmo reconhecendo que, ao ser concebida, constituía uma política social completa, Pazzianotto reclama a mudança de muitos de seus instrumentos. Entre eles o do "recibo de quitação", ou seja, da validade desse instrumento, dando por encerradas as relações trabalhistas, sem perigo de demandas futuras para o empregado, amparado pelas leis obsoletas.

E ele é muito claro nessa reclamação de mudança: ou o Brasil muda esse perfil de proteção (que, na verdade, desprotege), ou estará fora do mercado, da competitividade, da produção de bens a serem vendidos aqui ou alhures. Em outras palavras: com a velocidade das comunicações e com a agilidade dos transportes, qualquer "produtor" escolherá os países que mais lhe favoreçam para desenvolver e manufaturar seus bens. E depois venderá para qualquer lugar do globo. Resta saber se o Brasil se candidata a ser um desses países produtores ou não. Se passará a valorizar o "poder de fogo" dos trabalhadores perante seus empregadores ou se insistirá em mecanismos de proteção que afastam o empregador.

Creio que aqui no Senado ainda não nos debruçamos com a devida atenção sobre esses pontos. Mas creio ser necessário que o façamos, sob pena de estarmos nos condenando à exclusão e, com isso, deixando de gerar milhões de empregos; com isso, deixando de cumprir com nossa função institucional, que é proteger a cidadania. Pois para que haja cidadania, é necessário que haja produção, que haja empregos, que haja mercado. Sem isso, o que sobra são as palavras. E por mais belas ou mais protetoras que elas sejam (como as da CLT ou da Constituição), não serão capazes de mudar a dinâmica da economia.

Parabéns ao Ministro Almir Pazzianotto, pela coragem de expor tão abertamente suas posições, mesmo sob o risco de ser bombardeado por empregadores e trabalhadores. Parabéns ao CIEE pela iniciativa. É desse debate franco, honesto, direto que nascerá o novo Brasil.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, em todas as Nações, crescem as preocupações em relação ao meio ambiente. Felizmente, também se desenvolvem, em ritmo igualmente crescente, as providências – tanto as oficiais como as comunitárias – que buscam soluções urgentes para a defesa da qualidade de vida do nosso sofrido planeta Terra.

Episódios como o de 11 de setembro, que enluto e escandalizou o mundo pela brutalidade insana de terroristas, são naturalmente dramáticos para o meio ambiente. Pois, além dos graves prejuízos, de toda a ordem, impostos aos Estados Unidos da América do Norte, implicam nas necessárias retaliações, que, não se sabe até onde, atingem outros ambientes nacionais. Mas – haja a proteção de Deus! -, espera-se que o acontecido seja um acontecimento maca-

bro episódico. Ações drásticas estão sendo acionadas, por toda a civilização, para estigmatizar e coarctar os impulsos genocidas de minorias fanáticas. E não há por que duvidar do êxito dessa empreitada, que se inspira no bem da humanidade.

O objetivo deste meu discurso, porém, cinge-se a ressaltar os esforços que se desenvolvem em nosso País, notadamente nos últimos anos, em defesa do meio ambiente.

O Ministério do Meio Ambiente, sob a direção de Sarney Filho, tem oferecido substancial contribuição nesse sentido. Entre outras de suas ações, é do conhecimento público especialmente a reformulação das normas que agravaram as punições para os faltosos. Dá cumprimento à Agenda 21 Global, aprovada pelos países participantes da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em junho de 1992. E tem obtido bons resultados na implantação da Agenda 21 local, estendendo por todo o País a consciência de uma atuação relativa ao desenvolvimento sustentado.

No município maranhense de Imperatriz – esse extraordinário pólo de irradiação de progresso para toda a região tocantina -, dois problemas principais já estorvam o bem-estar da sua população: o lixo urbano periférico e as conseqüências das insistentes queimadas, provenientes do desmatamento das florestas da região.

Sobre o lixo orgânico, eu fiz um longo discurso, a 28 de outubro de 1998, no qual procurei demonstrar a gravidade do problema. O lixo, jogado em lugares sem saneamento, exterminam vidas humanas. Comprometem o bem viver. Registram os relatórios internacionais que a ausência dos serviços de coleta e tratamento de resíduos é responsável pela morte, anualmente, de cerca de 5 milhões de pessoas no mundo, entre as quais 4 milhões de crianças.

Nossos centros urbanos produzem 100 mil toneladas de lixo diariamente, dos quais 60% de matéria orgânica. O que podia ser recuperado não o é, perdendo-se uma economia que, segundo os técnicos, se aproximaria de 5 bilhões de dólares.

Em Imperatriz, desde 1998, o Centro de Ensino Tecnológico do Maranhão – Unidade Descentralizada de Imperatriz – CEFET, está desenvolvendo com a Valex, Engenharia e Construções um importante projeto de educação ambiental, que se estenderá pelas cidades localizadas ao longo da Ferrovia Norte Sul. Sob a coordenação dos professores José Costa Alencar e Luís Fernando Reys, desenvolvem-se a formação e o treinamento de elementos multiplicadores de ações voltadas para a recuperação e preservação

ambiental. Estudantes formados pelo CEFET serão os multiplicadores, junto às comunidades, dos ensinamentos recebidos sobre meio ambiente, inclusive com visão fito-geográfica para a produção de mudas, técnicas de arborização e de recuperação de ambientes.

Como disse o citado professor José Costa Alencar numa entrevista à imprensa: "Estamos saindo da questão político-teórica e partindo para política de formação. Resolver o problema talvez demore, mas estamos começando a resolver o problema por meio da formação de mão-de-obra qualificada."

Este realmente é o caminho.

No período em que governei o meu Estado, determinei uma grande operação para a limpeza de São Luís, cujo lixo agravava os problemas de saneamento da nossa bela capital.

O resultado foi notável. Milhares de toneladas de lixo orgânico foram coletados nos mais diversos pontos de São Luís, responsáveis pela deflagração de doenças.

A preservação do meio ambiente só será alcançada no dia em que dele conscientizar-se cada pessoa. O consumidor, ao desfazer-se de uma folha de papel ou de uma garrafa de vidro ou de plástico, deve saber onde depositá-los. Não se derrubará uma árvore, tantas vezes centenária, sem o plantio de outra similar.

É essa conscientização que entidades como o CEFET se dispõem a fazer na área da sua influência.

A quantidade e variedade dos resíduos persistentes no meio ambiente crescem a um ritmo sem precedentes. Essa tendência, conforme alerta a Agenda 21, "pode aumentar consideravelmente as quantidades de resíduos produzidos até o fim do século – o que já ocorreu – e quadruplicá-los ou quintuplicá-los até o ano 2025. Uma abordagem preventiva do manejo dos resíduos, centrada na transformação do estilo de vida e dos padrões de produção e consumo, oferece as maiores possibilidades de inverter o sentido das tendências atuais."

Fácil deduzir-se que a conquista de uma mentalidade ambiental implica em mudanças complexas e progressivas, que vão desde o nível de consciência da população e novas e diferenciadas responsabilidades nacionais, até avanços científicos, tecnológicos e de modelos de gestão.

Há, pois, uma nova visão empresarial a respeito do problema, a ser encarada com otimismo.

No meu discurso de 1998, eu fiz referência às novas entidades que se organizaram para vencer muitos dos obstáculos suscitados pelo lixo orgânico. No caso da reciclagem, citei o CEMPRE – "Compromisso

Empresarial para a Reciclagem", criado no ano da Rio-92 e mantido por empresas privadas de diversos setores. Também citei a pesquisa "Ciclosoft", do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo. Outro exemplo de iniciativa pode ser encontrado no ramo das embalagens. O Centro de Tecnologia de Embalagem de São Paulo-CETEA vem trabalhando, em parceria com o governo e setor privado, para melhorar o Sistema Brasileiro de Embalagem. Em conjunto com a Associação Brasileira de Papel Ondulado desenvolve projeto de embalagens para produtos hortícolas, para reduzir perdas e, conseqüentemente, o lixo urbano.

É esse esforço comunitário que se registra em Imperatriz, através do CEFET e da Valec Engenharia e Construções. Essas organizações dão o exemplo do que devia se repetir em cada comuna brasileira.

Afinal, cumpre-nos oferecer às futuras gerações um Brasil limpo, saneado, de ar puro, em cujas terras corram as águas cristalinas, nas quais se espelhem o sorriso de reconhecimento dos nossos descendentes aos que os antecederam.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no último dia 26 de outubro realizou-se em Porto Velho, capital do meu Estado, o "I Encontro das Águas de Rondônia" promovido pela Ordem dos Vereadores de Rondônia, sob a coordenação e liderança do seu presidente, Vereador Fábio Camilo.

O evento, que contou com a presença do Exm^o. Sr. Vice-Presidente da República Dr. MARCO MACIEL, na sua solenidade de abertura, foi coroado de êxito e atingiu plenamente os seus objetivos, cujo escopo principal foi discutir o problema das águas no Estado de Rondônia e no Brasil.

A imprevidência tem sido uma triste constante na vida brasileira. Trata-se de uma postura que, ao ultrapassar o âmbito individual e alcançar o coletivo, acaba por gerar problemas de difícil ou improvável manejo, comprometendo seriamente o desenvolvimento do País. A recente questão energética, para citar um exemplo próximo, é o resultado mais visível do que estou a afirmar.

Na época contemporânea, todas as nações procuram estudar e estabelecer estratégias capazes de fazer frente aos desafios a que estão diuturnamente submetidas, antecipando-se inteligentemente à complexidade dos problemas emergentes.

Ainda assim, em que pesem todos esses esforços e o paciente trabalho dos especialistas, a escassez relativa de água, em certas regiões do planeta, tornou-se um dos maiores desafios enfrentados pela humanidade. É bom que se saiba que apesar de 70% do globo estar coberto por água, menos de 1% dessa água está disponível para uso imediato pelos seres humanos. Atualmente, utilizamos cerca de 54% do volume total disponível, o que deverá elevar-se para 70% em menos de um quarto de século, ou seja, já em 2025.

Os especialistas na matéria alertam para o fato de que a escassez não decorre apenas do uso urbano por parte de indústrias e residências, mas também devido à expansão demográfica e, conseqüentemente, às crescentes necessidades de produção de alimentos, o que implica um uso intensivo da irrigação.

Portanto, é preciso agir com rapidez e racionalidade, sob pena de o homem encontrar-se hoje, a despeito dos desenvolvimentos da ciência e da tecnologia, em patamares impensáveis em meados do século passado, como um refém dos recursos hídricos.

Nos dias de hoje, 26 países dispõem de menos de mil metros cúbicos anuais de água por habitante, o que basta para se considerar, pelos padrões internacionais comuns, uma verdadeira situação de emergência. Desse total de nações, onze encontram-se no continente africano, outras tantas no Oriente Médio, onde inúmeros analistas prevêem que a água venha a ser um componente a mais na geração de novos conflitos bélicos.

Um quadro preocupante como esse coloca 40% da população da terra em condições críticas de disponibilidade de água. Isso a despeito de o volume de água disponível para uso ter aumentado, com a construção de represas e reservatórios. Nos próximos anos esse percentual deverá atingir 50%, o que, além da privação mais imediata, leva ainda ao crescimento de moléstias e dos índices de mortalidade em várias partes do planeta.

Esse é um rápido panorama global. Ele não permite e não recomenda, contudo, que nos desviemos do Brasil, um país que embora detentor da maior disponibilidade de recursos hídricos de superfície, não pode considerar-se imune aos enormes problemas gerados por uma escassez há muitos anos anunciada. É certo que reunimos 12% dos recursos hídricos do planeta, superando a Europa e a África ou, conjuntamente, aqueles mantidos por Austrália, Oceania e Antártida. É bom saber – porém é insuficiente – que detemos 50% de todos os recursos hídricos do subcontinente abrigado pela América do Sul.

Esse volume de recursos eventualmente mascara graves diferenças regionais, na medida em que recebemos a maior bacia hidrográfica do planeta, mas também a mais extensa região semi-árida com escassez cíclica de água. Assim, a região Norte fica com mais de 68% dos recursos hídricos de superfície, enquanto que o volume remanescente é distribuído, ainda de forma claramente irregular, pelas demais regiões: o Centro-Oeste fica com 16%, mais ou menos; o Sul com 6,5 %; o Sudeste com 6%; e o Nordeste com 3,3 %.

Esses números demonstram simplesmente que a região Norte detém 60% mais recursos, por quilômetro quadrado, do que a média nacional; a Sul fica aproximadamente na média; a Sudeste atinge apenas metade dessa média; e a Nordeste somente um quinto da média nacional.

Quando observamos a disponibilidade de recursos hídricos em termos de habitantes, o Brasil perde a primeira colocação e cai para a 23ª posição de país no *ranking* do planeta. E aí se evidencia a absoluta disparidade da distribuição hídrica em nosso território, porque os números revelam que o nortista dispõe de quase doze vezes mais água do que o brasileiro médio; ao passo que os nordestinos contam com pouco mais de um décimo.

Estudos profissionais respeitáveis, elaborados por alguns de nossos melhores especialistas, sugerem que já existe, na região Sudeste, condições objetivas para a emergência, a curto prazo, de conflitos generalizados pelo uso da água. São Paulo, a maior metrópole da América do Sul, vem enfrentando graves problemas de abastecimento de água, e são crescentes as distâncias percorridas pela água fornecida à capital paulista, onde inclusive não está de todo afastada a implementação do racionamento.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, um quadro de relativa abundância de recursos hídricos, na maior parte de nosso território, induziu-nos, desde os tempos da Colônia, a adotar uma postura despreocupada, de generalizada indiferença à gestão racional desse precioso recurso, uma atitude que ainda há pouco era perfeitamente reproduzida pelo nosso ordenamento jurídico e pelas práticas administrativas reiteradamente assumidas. Felizmente, nos últimos anos, verifica-se alguns sinais de reversão dessa *despreocupação*, e autoridades e cidadãos percebem, cada vez mais, a exata dimensão do problema – aliás o nosso colega, o eminente Senador Bernardo Cabral, tem realizado estudos de excepcional qualidade e relevância sobre a matéria.

Mas é preciso que todos tenham sempre em mente que a água, bem e recurso essencial, torna-se

gradativamente escasso. Por isso, entendo que devemos acompanhar atentamente e incentivar o trabalho realizado pelo Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, instituído pela Lei nº 9.433, de 1997, diploma que estabeleceu ainda a política nacional de recursos hídricos. Essa norma retirou do Estado a atribuição privativa de gestão da água, que passou, desde então, a ser exercida por um sistema mais democrático, constituído por diversos órgãos e entidades, incluídos usuários e organizações da sociedade civil.

E nisso efetivamente avançamos, pois o caráter único da água, que a torna distinta de todos os outros recursos naturais, impõe um modelo de gestão participativa e integrada, comportando os vários segmentos envolvidos, com a expressa representação dos interesses nacionais, regionais e locais e, ainda, os vários usos alternativos.

Para concluir, Sr. Presidente, lembro que a utilização racional dos recursos hídricos e a reversão da degradação de nossos rios e lagos parecem estar condicionadas a uma gestão descentralizada, no melhor modelo de compartilhamento de responsabilidades. Nesse sentido, o que se esboça como resultado das primeiras ações do Sistema Nacional de Gerenciamento parece inovador e efetivo. Como isso não basta, estou seguro de que as duas Casas do Congresso Nacional – Senado e Câmara – não faltarão, em momento algum, com ação e a gestão política apropriadas e com os instrumentos legais necessários, capazes de assegurar a todos nós e às gerações que nos vão suceder o pleno acesso a recursos hídricos de qualidade.

Muito obrigado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE)

– Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, creio não haver na história da humanidade qualquer lapso de tempo, por menor que seja, em que inexista algum tipo de conflito armado, interno a um país ou internacional. Mesmo nos antigos tempos de fronteiras confusas e incertas, os grupos, tribos ou embriões de nações guerreavam. E por quê, para quê?

Nos primórdios da era humana, talvez se possa vislumbrar algum tipo de justificativa calcada no ainda exacerbado instinto de sobrevivência e espírito caçador do homem que surgia. Posteriormente, contudo, tal espírito foi se transformando em ambição por domínio e prepotência de uns povos sobre outros. Assim se construíram grandes impérios territoriais e econômicos.

E depois? Como justificar que ainda hoje pipocuem tantos e tão perigosos confrontos? Às mentes e espíritos mais lúcidos da humanidade pode parecer algo aberrante a permanência desse estado belige-

rante entre os seres humanos. Todavia, ele existe e não é fruto apenas da paranóia ou do desequilíbrio psicológico de alguns fanáticos ou lunáticos. E, então, qual sua explicação?

De modo mais concreto, como explicar o atual conflito entre os EUA e o Afeganistão, ou melhor com seu segmento Talibã?

Não há como negar, como eu mesmo já afirmei desta tribuna, que os atentados de que foram vítimas milhares de pacíficas pessoas nos edifícios em Nova Iorque e Washington colocaram novos parâmetros nas relações internacionais. E não somente em nível de relações entre Estados, mas, também, nas relações entre culturas, religiões e grupos étnicos. Creio que ficou a nu a fragilidade da atual divisão geopolítica, criada de modo artificial na primeira metade do século XX.

Continentes ou regiões como a África, a Europa central e balcânica, o Oriente Médio e a Ásia a oeste da China são barris de pólvora cujos estopins estão acesos. Divisões territoriais que não respeitaram as origens dos povos e seus domínios históricos, suas unidades ou diversidades culturais, suas crenças religiosas, forjaram câmaras de pressão crescente que podem se tornar explosivas a qualquer momento.

Se agregarmos a este quadro – pintado por potências hegemônicas do século passado, cuja visão foi imediatista e voltada apenas para seus próprios interesses, como sói acontecer ao longo da história da humanidade – o fato de que a miséria e a desesperança são crescentes na maior parte das regiões que acabo de citar, temos o cenário montado para a explosão de conflitos locais, regionais e potencialmente mundiais a qualquer tempo e a qualquer hora.

Seria por demais primário atribuir aos atentados nos Estados Unidos uma razão religiosa. Sem dúvida, eles estão eivados de uma visão fundada em certa cultura religiosa. Mas não atribuamos só à religião sua motivação primeira. Seria menosprezar a inteligência e a esperteza de seus autores.

Razões de ordem econômica as mais variadas se imiscuem nesse complexo problema. Interesses da indústria de armamentos nunca podem ser desprezados. É uma das mais fortes do mundo e uma das que mais gera renda para os países produtores.

Mas, Sr. Presidente, mesmo que deixemos de lado os interesses mesquinhos que subjazem na origem do atual conflito, algumas lições já são visíveis e devem ser aproveitadas antes que seja tarde para aprendê-las.

A primeira delas é que nenhum país, por mais forte que seja, está livre de ter sua integridade territo-

rial afetada por, até mesmo, pequenos grupos decididos e audazes. Não existem mais as fronteiras intransponíveis.

A segunda é que nenhum país ou grupo pode se dar ao luxo de se fechar em clube exclusivo, ignorando o restante da humanidade e alijando-a dos benefícios das riquezas produzidas no planeta. A globalização não pode servir apenas a alguns, pois esses correm o risco de terem suas casas, digo, territórios, invadidos pelos miseráveis que reivindicarão pela força o que lhes é tomado pela opressão.

A terceira é que hegemônica que seja a posição dos Estados Unidos da América, ela não mais pode ser exercida de modo isolado, desconectada da solidariedade e do apoio dos outros atores mundiais. E aí o papel do Brasil cresce, não só no contexto latino-americano, como no mundial.

A quarta é que uma nova ordem mundial deve nascer, com base nos eventos do último dia 11 de setembro. Ignorar que as desigualdades e assimetrias existentes no mundo possam ser neutralizadas com pequenos programas assistenciais, a partir de sobras orçamentárias dos países desenvolvidos, é apostar no quanto pior melhor.

Nós, no Brasil, temos a experiência viva do quanto a exclusão social pode custar caro a uma nação. Cidades como Rio de Janeiro e São Paulo pagam altíssimo preço pelas gigantescas diferenças de renda em suas populações. Os desafortunados, para os quais não restam esperanças no horizonte de suas próprias existências, abandonam qualquer tipo de compromisso com a ética e a moral da sociedade em que vivem, para buscarem recuperar, por meio da infração aos códigos vigentes, a dignidade que lhes é roubada pela injustiça social.

Se isso se aplica a comunidades locais e regionais, com mais força se aplica às nacionais. E não pensemos nacionalidade como decorrência de divisão geopolítica imposta por colonizadores dos séculos XIX e XX, mas nacionalidade fruto de identidades culturais, étnicas, religiosas, tribais e outras que geram as unidades populacionais, para muito além de fronteiras demarcadas por critérios completamente estranhos aos usos e costumes das populações autóctones.

Uma nova ordem mundial está sendo clamada de modo gritante pelos eventos recentes. Se desde os anos 70, vinha-se anunciando timidamente a necessidade de uma reorganização das relações de solidariedade no mundo, os fatos ocorridos na década de 1990 e neste ano inicial do século XXI demonstram, de modo inequívoco, que algo deve ser feito para re-traçar os caminhos da humanidade.

Se não for por motivos humanitários abraçados por todos, que seja por questões pragmáticas de sobrevivência, pelo menos para dar início ao processo. Se formos capazes de juntar idealistas e pragmáticos numa mesma jornada de revisão das relações entre os povos, quem sabe não conseguiremos, finalmente, caminhar na direção de maior equidade na distribuição das riquezas entre os homens.

O Brasil vem se tornando um interlocutor cada vez mais respeitado no cenário mundial. Aproveitemos essa nossa posição para denunciarmos as distorções intoleráveis. A Organização Mundial do Comércio – OMC, a Organização das Nações Unidas – ONU, e todos os fóruns multilaterais são espaços onde podemos exercer nossa capacidade de influenciar.

Os Estados Unidos, feridos em seu próprio interior, do mesmo modo que têm o direito de buscar reparação pela agressão de que foram vítimas, não devem poder agir sem balizamento da comunidade internacional, para que um ato de defesa e justiça não se transforme em pura vingança e retaliação descontrolada. A opção jamais poderá ser a guerra ou o terror. Como escolher entre duas formas de horror?

Temos, apesar da dor sentida, uma oportunidade ímpar para repensar nossa organização mundial. Sabemos que é sempre nos momentos de crise que se produzem as verdadeiras transformações, pessoais ou comunitárias. Quem sabe não seria esse o momento azado para empreender essa transformação?

Talvez possamos pensar um Sudão ou uma África subsaariana menos sofrida e miserável. Uma América Latina que finalmente encontre seus caminhos de desenvolvimento socialmente justo. Uma Europa, associando-se aos EUA e ao Japão, para iniciar um processo de pacificação planetária. Organismos internacionais multilaterais que de fato comandem um processo de redistribuição da renda global. E tantos outros mecanismos que poderiam ser ativados para recuperar a esperança da humanidade em si mesma. Não podemos aceitar que o planeta Terra tenha de continuar passando por guerras cíclicas para entender que a paz lhe é indispensável. Não creio que essa extensão do conceito malthusiano possa ser uma fatalidade.

Seriam utopias? Mesmo que sejam, são elas que movem a humanidade para o progresso. Espero que assim aconteça.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (Bloco/PSDB – TO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como é de conhecimento geral, a instituição previdenciária, seja na esfera federal, seja no contexto

dos Estados e Municípios, vem enfrentado crise das mais sérias, pois, o mais das vezes, a arrecadação é insuficiente para arcar com o pagamento dos benefícios e há uma desproporção entre o número de trabalhadores e de inativos – sejam aposentados ou pensionistas. Essa desproporção vem aumentando, fato que poderá, dentro de alguns anos, inviabilizar nosso sistema de seguro social.

No âmbito do Estado do Tocantins, foi implantada uma política de honrar todos os compromissos assumidos, inclusive no segmento previdenciário, e um novo modelo de previdência social está em vias de ser implementado.

Aliás, no fim do mês de julho transato, foi realizado, em Palmas, um **workshop** de Reforma da Previdência do Estado do Tocantins, criando as linhas mestras para a reestruturação do sistema previdenciário, não só do Estado, como também dos Municípios, a fim de que as instituições de previdência social sejam sempre superavitárias e que assegurem o pagamento dos benefícios devidos a todos os aposentados e pensionistas, assim como garanta que os recursos do setor jamais sejam desviados para qualquer outro fim, nem mesmo para a assistência médico-hospitalar, que deve contar com verbas próprias.

O fato é que, mesmo antes da implantação da novo modelo previdenciário, a atual sistemática de previdência social do Estado vem apresentando resultados os mais positivos.

Tanto isso é verdade que o Estado do Tocantins é uma das poucas unidades federadas que recebeu, recentemente, o Certificado de Regularidade Previdenciária.

Esse documento, expedido pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, é da maior importância, pois sem ele, a partir de 1º de novembro, não será possível a celebração de convênios com as instituições financeiras federais.

Em verdade, o Certificado mencionado tem o objetivo de permitir a celebração não apenas de convênios, como também de acordos, contratos e, ainda, possibilita que sejam liberados empréstimos e financiamentos por parte da administração direta e indireta da União. Além disso, ele também enseja a percepção de compensação previdência-ressarcimento por servidores aposentados pelos regimes próprios, mas que foram contribuintes do Instituto Nacional do Seguro Social.

O que queremos ressaltar, Sr. Presidente, é que para receber esse Certificado, o Governo do Tocantins teve de adequar o seu sistema previdenciário a

todo um complexo de exigências apresentadas pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, como, por exemplo, a não-inclusão na instituição previdenciária própria (IPETINS) dos funcionários comissionados a ela vinculados.

O fato, por conseguinte, é que os trinta mil servidores estaduais tocantinenses gozam de um sistema previdenciário consistente e com sólida base financeira, o que assegurará a todos os funcionários a concessão das benesses a que tiverem direito.

Por todo o exposto, ao fazer esse registro, queremos nos congratular com a presidência do IPETINS pelo recebimento do Certificado de Regularidade Previdenciária.

Era o que tínhamos a dizer.

Muito obrigado.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, é difícil saber o que é pior: se a discriminação aberta, de cuja existência tínhamos notícia e que afetava os negros da África do Sul, por exemplo, ou o racismo velado que acoberta muitas atitudes de nossos conterrâneos brasileiros.

O Brasil se esforçou muito, no século XX, para criar uma imagem de País que oferece todas as condições para a plena convivência inter-racial, mas é possível constatar que tudo não passa de tremenda hipocrisia! Muitas vezes, o simples fato de uma pessoa ter a pele mais escura a transforma em suspeita de crimes ou delitos dos quais não se conhece a origem.

Há meses realizou-se a 3ª Conferência das Nações Unidas contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e a Intolerância Correlata, na cidade de Durban, na África do Sul. Esse encontro demonstrou as dificuldades de se chegar a um acordo com relação às medidas mais eficazes para eliminar as demonstrações de racismo ainda existentes no mundo. Um dos pontos que mais gerou polêmica durante o encontro foi o desentendimento entre judeus e palestinos no Oriente Médio.

É preciso assinalar que o pedido de desculpas que os países africanos exigiam pelo longo período de escravização foi recusado pelas nações ocidentais, sob a alegação de que isso abriria o caminho para inúmeras ações na justiça. De qualquer forma, alguns países africanos insistem em pedidos de compensações, como indenizações, cancelamento de dívida externa e maiores investimentos no continente.

Quanto à nossa situação, no que concerne ao racismo, para demonstrar que o Brasil "varre a sujeira para debaixo do tapete", cito um trecho do artigo da socióloga Rosana Heringer, da Universidade Cândido

Mendes, para o **Jornal do Brasil** do dia 6 de setembro de 2001: Apesar das muitas dificuldades estruturais, constatamos que a África do Sul, em apenas sete anos, fez muito mais para mudar a situação de sua população negra do que o Brasil, um dia chamado de democracia racial.

Na mesma matéria, ela comenta as conquistas da população negra naquele país, esclarecendo que os sul-africanos demonstram um justo orgulho pelo sucesso do processo pacífico de transição política. Além disso, exibem sinais evidentes de que, se os negros ainda são majoritariamente pobres, a elite vem se tornando multicolor. Há um poder executivo majoritariamente negro, a começar do presidente. É possível abrir as páginas de economia dos jornais e encontrar fotos de executivos e empresários negros, nos mais diferentes ramos da indústria, comércio e serviços. E há duas ministras negras, a das Relações Exteriores e a das Telecomunicações.

A África do Sul se libertou do regime de *apartheid* há menos de uma década e apresenta sinais inequívocos de integração do negro, como os mencionados pela socióloga. A história conta que o Brasil libertou seus escravos negros há 113 anos, mas ainda é muito raro ver-se um negro respeitado na sociedade. Talvez se contem nos dedos aqueles que, até o momento, conseguiram impor-se na qualidade de intelectuais, políticos ou empresários. Mais comum é algum negro ascender no conceito social por sobressair-se na música e nas atividades esportivas, como o futebol.

Agora vemos aumentar o número de defensores das "reservas" ou quotas para os negros. Para mim, essa atitude equivale a uma confirmação de que os negros são tratados como desiguais, em evidente desrespeito à Constituição Federal, que estabelece, em seu artigo 5º: "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza".

O Projeto de Lei do Senado n.º 650, de 1999, estabelece a quota mínima de 20% para a população negra no preenchimento de vagas em concursos para provimento de cargos públicos, nas instituições de educação superior das três esferas de governo (federal, estadual e municipal) e nos contratos do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior.

Não é dessa forma que se assegurará a integração do negro na sociedade, pois, assim, ele continuará a ser tratado de forma diferenciada. Não adianta o negro ter acesso ao curso superior, se não tiver disponibilidade de tempo para o estudo, se não tiver disponibilidade financeira para pagar sequer o custo do transporte e, principalmente, se tiver de continuar trabalhando nas atividades mais baixas da escala pro-

dutiva, com a remuneração vergonhosa que conhecemos e com um nível de exigência física que não lhe deixará disposição para o aproveitamento escolar, ainda que obtenha sua vaga na universidade.

Creio, nobres Colegas, que o negro deve estar representado nos cursos superiores, sim, mas na respectiva proporção de sua participação populacional; bem maior, portanto, que os 20% propostos. Isso, sim, é igualdade! Mas, para que se possa alcançar essa meta, é necessário melhorar substancialmente a sua renda familiar, isto é, o Governo precisa ter uma política séria de crescimento do número de empregos, e empregos qualificados que possibilitem uma renda digna para os trabalhadores e suas famílias.

Além disso, é necessário aprimorar o ensino público fundamental e médio, que é para onde vão, em busca do saber, os menos favorecidos. Não é suficiente abrir as portas das escolas para todos, mas garantir-lhes um ensino de qualidade equivalente ao daqueles que podem pagar pela educação. Sem a realização dessa premissa, os negros continuarão em situação de inferioridade para a obtenção da almejada graduação e serão rejeitados posteriormente pelo mercado de trabalho.

Por isso, entendo que não adianta garantir, por meio de texto legal, uma forma de ascensão, cuja concretização continuará sendo uma incógnita. Aliás, a conclusão do curso nunca servirá como garantia para a contratação profissional, mesmo quando demonstrada a devida competência, pois há que ser levada em conta a postura do contratante em relação à cor da pele.

Tomamos conhecimento de um caso chocante através do **Jornal do Brasil**. Segundo a matéria, o advogado carioca Deodato Vital dos Anjos, procurador municipal licenciado de Niterói, foi aprovado em concurso público para o cargo de juiz do Estado do Espírito Santo, mas foi preterido em razão da cor, tendo havido, inclusive, uma manifestação do desembargador Feu Rosa a respeito da atitude de seu colega acusado de discriminação racista, nos seguintes termos: Existe no subconsciente, no inconsciente, na mentalidade do brasileiro, uma repugnância nata contra o negro que vem dos nossos ancestrais, considerando-o ainda escravo, inferior.

Se tal comportamento discriminatório parte de um desembargador, personalidade que deveria demonstrar o maior respeito, dignidade e reconhecimento dos direitos e da igualdade entre os homens, o que não poderemos esperar do comum da população?

Por isso é que eu não me convenço de que o projeto de lei que tramita no Senado e que assegura

quotas para os negros terá o condão de garantir-lhes a igualdade no acesso ao mercado de trabalho e a uma sobrevivência digna.

É necessário, antes e acima de tudo, uma mudança completa nos padrões sociais que conhecemos; nas atitudes dos privilegiados; no tratamento, que deve ser igualitário, perante os fatos sociais e nas questões de justiça que envolvam negros; em situações de concorrência na busca de empregos, quando envolve competição com pessoas de pele mais clara; e no ensino de qualidade desde os primeiros anos de vida. Somente assim, os negros poderão chegar à idade universitária em igualdade de condições para concorrer e assegurar as vagas proporcionais à sua participação populacional, seguramente bem mais do que os 20% propostos no projeto de lei em tramitação.

Tenho certeza de que é necessário muito mais do que a vontade do legislador para acabar com o racismo latente em nosso País, mas, sem dúvida, nós parlamentares temos um papel muito importante a desempenhar, na qualidade de líderes, ao considerarmos as mudanças que possam representar o fim da exclusão ou da discriminação.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o preço de um copo d'água, na lanchonete ou na padaria, pode variar de R\$0,30 a R\$0,50, dependendo de que esquina. O produtor de leite, em Rondônia, está recebendo, por litro, algo que se encaminha, ladeira abaixo, para os R\$0,10. É essa a relação perversa: para produzir um litro de um dos mais importantes e necessários alimentos, o leite nosso de cada dia, o produtor recebe algo como dois ou três dedos de um copo d'água! Ou, para quem admira outros líquidos, são precisos 20 a 30 litros de leite para que o produtor rondoniense possa degustar uma única dose de cachaça em Brasília, dependendo de que boteco, na falta de esquinas. Nem se fale se precisar de algum remédio, mesmo que o mais genérico!

Dizem os economistas que a estabilização é impossível sem coerência nos preços relativos. E que a formação desses mesmos preços tem de levar em conta, necessariamente, os custos de produção, acrescidos de uma margem de lucro que possibilite a sobrevivência do produtor e investimentos que lhe permitam acompanhar as exigências do mercado. Não é o que ocorre no Brasil, apesar da nossa "estabilização econômica" ser cantada em prosa e versos e em diversas línguas. Aqui, a tal estabilização se dá com preços totalmente desalinhados. Isso significa que alguns segmentos produtivos perdem, porque

seus preços, muitas vezes, não são suficientes, nem mesmo, para cobrir os custos de produção.

De maneira geral, é o que ocorre com os preços agrícolas pagos ao produtor. Discute-se, hoje, com veemência, a questão dos subsídios dados aos agricultores, pelos países mais desenvolvidos. Somente na Europa, algo como US\$400 bilhões anuais. São sociedades que decidem transferir recursos para os seus produtores para que os preços dos alimentos sejam mais acessíveis e para que eles possam concorrer no mercado externo, com vantagens comparativas. São, portanto, recursos públicos, manipulados por governos e legitimados pela sociedade. Em última instância, lá, os subsídios ao produtor constituem-se numa política de governo. Pois bem, aqui ocorre exatamente o contrário: é o produtor rural quem subsidia o governo, transferindo para a sociedade parte de seu suor. Lá, os preços se mantêm porque o Governo transfere recursos para os produtores. Aqui, porque os produtores transferem para a sociedade, e o Governo faz prosa, os recursos necessários à sua sobrevivência e capitalização. Sem demérito à indústria, que também sofre os efeitos da falta de uma política industrial coerente, é a agricultura brasileira a grande responsável pela nosso programa de estabilização. É ela que gera os superávits da balança comercial, é ela que ainda gera empregos, é ela que mantém a inflação a níveis controlados.

Poderia discorrer, aqui, sobre o arroz, o feijão, ou qualquer outro produto agrícola de alimentação básica. Mas, o leite parece ser, hoje, o melhor exemplo de uma situação impossível de perdurar, por mais tempo. Basta dizer que o assunto é motivo, atualmente, de comissões parlamentares de inquérito nos principais estados produtores brasileiros, como Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Goiás e São Paulo e, em fase de instalação, Mato Grosso e Rondônia.

Não me canso de enfatizar que essa e outras questões tornaram-se mais agudas a partir do desmonte do Estado brasileiro e da conseqüente "tomada de poder" pelo mercado. Algo assim como um "golpe de mercado", patrocinado por governos que se sucederam, principalmente na última década. Nas economias de mercado mais importantes, o Estado permanece forte. Aqui, ele foi desmontado, e a economia passou a ser regida por interesses exclusivos do lucro, nem sempre sob a batuta do produtor.

O produtor de leite brasileiro é, na sua grande maioria, de pequena escala. Em Rondônia, na casa dos 50 litros por dia, em média. São, portanto, mi-

lhões de madrugadores, baldes em punho. Mas, os compradores são, cada vez mais, poucos. O mercado brasileiro foi regionalizado e cartelizado. Quem determina os preços não é um mercado competitivo. São grandes compradores, no mais das vezes, corporações internacionais bastante conhecidas, porque na casa de menos de uma dezena, e que colocam as prateleiras dos supermercados, também cartelizados, e patrocinam eventos e clubes esportivos.

Essas grandes empresas de laticínio convivem com outras menores até o momento de sua melhor conveniência. Por exemplo, para barganhar benesses governamentais baseadas em planilhas de custos médios elevados, porque inflados pelos dados do pequeno empreendedor. Mas, elas não titubeiam quando os seus interesses apontam para a necessidade de aniquilar concorrentes menores, mas que lhes criem qualquer afronta. É o que está ocorrendo no Brasil hoje: o extermínio dos pequenos laticínios, pelas grades corporações. De cambulhada, a igual destruição de qualquer cooperação mútua que permita melhores preços ou a diversificação de produtos. É a grande corporação que passa a determinar o que produzir, onde comprar, quanto e a que preço. Somente em Minas Gerais, segundo a imprensa, a Parmalat comprou 30 pequenos laticínios no interior do Estado, e fechou todos eles para "reinar" soberana.

A idéia da criação de cooperativas de produtores de leite é, evidentemente, das mais defensáveis. A cooperativa aumenta o poder de barganha dos produtores e permite a diversificação da produção de derivados, entre outros benefícios. Mas, estudos, pesquisas e teses sobre o assunto dão conta de que também as cooperativas passaram a ser manipuladas pelos grandes laticínios. Pior: muitas vezes, postas a seu serviço. O laticínio possui algo assim como uma espécie de "termostato" na sua relação com a cooperativa. Mantém-na num patamar que lhe é conveniente, principalmente na socialização de custos, como os de coleta. Se entram em crise, incentiva-lhes; se crescem além dos interesses e que possam lhe fazer barreiras, enquadra-lhes.

Portanto, o problema do preço do leite ultrapassa as fronteiras de Rondônia. Mas lá, evidentemente, assume proporções maiores. É sabido que a produção leiteira caminhou, nos últimos tempos, rumo ao Centro-Oeste, porque o mercado encontra lá menores custos de mão-de-obra e menores preços de terras. Rondônia possui, hoje, 1,6 milhão de cabeças de gado leiteiro. De 1995 a 2000, dobrou a sua produção,

de 200 para 400 milhões de litros. Mas, essa "marcha para o Centro-Oeste", além da óbvia distância dos grandes centros consumidores, não foi acompanhada de infra-estrutura adequada para o escoamento da produção. Isso piora a situação do produtor local, principalmente pelo custo elevado de transporte, dada a precariedade das estradas locais.

Até pouco tempo atrás, dizia-se que o produtor rondoniense era apenas um "extrator de leite", porque o preço cobria, unicamente, os seus custos. Hoje, nem isso. Quem sabe ele seja, na verdade, um sacerdote. Exige-se-lhe vacinação cotada em dólar, os preços de seus principais insumos sobem insistentemente, como o do sal mineral, que aumentou, recentemente, em torno de 15%, enquanto é abalroado pelo que recebe por seu produto, que transita na contramão.

Nesse sentido, a questão do leite em Rondônia passa, necessariamente, por duas instâncias de debates e de busca de soluções. Em nível nacional, porque o Governo tem de retomar o seu papel de viabilizador de políticas públicas voltadas para a maioria da sociedade. E o leite é um dos casos mais típicos. O Brasil consome 23 bilhões de litros por dia, e produz 20 bilhões. A escassez não pode ser medida pela simples aritmética da subtração. Não faltam 3 bilhões de litros, porque esse número escamoteia os milhões de brasileiros que já não consomem esse alimento de tamanha importância. Há todo um potencial e, mais do que isso, toda uma exigência de política pública, para que todos tenham o direito de consumir, pelo menos, o mínimo necessário estipulado pelas organizações mundiais de saúde. E o que faz o Governo? Em vez de incentivar a produção local, criando empregos e internalizando todos os demais benefícios, importa leite de outros países, a preços embutidos com subsídios que aqui ele nega, em nome da "estabilização" e do "ajuste fiscal" e sob ditames de acordos exigidos, contraditoriamente, pelos mesmos países exportadores.

O Governo Federal tem que ter uma política de produção de alimentos. E ela tem, necessariamente, que conter um capítulo especial sobre o leite. A sociedade tem que discutir as suas prioridades. É ela quem tem que decidir se há, também, "risco sistêmico" na previsível falta de alimentos, pelo abandono total da produção, dado o limite do tal "sacerdócio". O Governo não pode assistir, inerte, ao golpe do mercado, deixando à livre iniciativa de menos de meia dúzia de grandes corporações o arbítrio de quantidades, preços e, pior: quem pode ou quem não pode consumir, o que, em última ins-

tância, significa quem pode e quem não pode viver. Com a palavra, portanto, o Governo Federal.

No que se refere a Rondônia, o Estado não se transformou em uma das principais bacias leiteiras do País pelo mero acaso. Também não o foi pela ação de políticas de governo. Mas, Rondônia pode sofrer o maior dos retrocessos pela falta delas. Se o mercado oligopolizado já está causando fatos determinantes de comissões de inquéritos em regiões premiadas com melhor infra-estrutura, imagine-se lá, onde o destemor não tem a contrapartida de políticas públicas. Portanto, com a palavra, também, o Governo Federal.

Todas essas reflexões, eu já as externei, reiteradamente, neste plenário e, diretamente, ao Senhor Ministro da Agricultura. Reconheço que ele, também, é refém de um modelo que extrapola os limites de decisão de seu Ministério. Mas, ele também tem todos os elementos para, juntos, rediscutirmos esse mesmo modelo que, necessariamente, deverá passar pela remontagem do Estado brasileiro, que abriu mão de responsabilidades mínimas, entregues ao sabor do mercado.

Temo que, se nada mudar, está próximo o dia em que o produtor de leite, principalmente o de Rondônia, vai "pedir água". Ou, na falta de outro "remédio", "tomar mais uma", embora os preços relativos. Desgraçadamente, "para esquecer".

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Senadores, o gasoduto Bolívia-Brasil, inaugurado em janeiro de 1999, representa uma importante opção de abastecimento no sistema energético brasileiro. Mais do que um simples acréscimo na quantidade de energia colocada à disposição dos usuários, o gasoduto tem uma função estratégica, por representar a diversificação na nossa matriz energética, baseada quase que totalmente na hidreletricidade.

É certo, Sras. e Srs. Senadores, que o Brasil dispõe de um potencial hídrico invejável, embora não muito bem distribuído. Entretanto, não se pode correr o risco de colocar todos os ovos numa única cesta, a exemplo do que já fizemos no setor de transportes, absoluta vimos esse filme por ocasião dos chamados choques do petróleo, mas, ao que parece, não aprendemos a lição.

Voltando à questão energética, é necessário reconhecer que o Brasil cometeu erros crassos de planejamento nas últimas décadas, por não ter procurado diversificar as fontes de geração de energia. Há algum

tempo, já não dispomos de energia em quantidade suficiente para os consumos industrial e doméstico, o que nos obriga a utilizar expedientes como o horário de verão, ano após ano, sob risco de colapso no sistema.

No entanto, nossa matriz energética continuou quase inalterada – geração hidráulica nas regiões desenvolvidas, de maior consumo, com o complemento do complexo nuclear de Angra dos Reis, no Sudeste brasileiro; e termoelectricidade nas regiões de menor consumo industrial e de população mais rarefeita.

É lícito concluir, portanto, que o racionamento de energia ora imposto à sociedade brasileira não era, absolutamente, imprevisível. Aliás, o setor energético, há muitos anos, vinha apresentando quedas em sua participação relativa no Produto Interno Bruto, ao mesmo tempo em que os investimentos na geração e transmissão de energia sofriam drástica e contínua redução.

Nessas circunstâncias, depender das condições climáticas, da oferta e periodicidade das chuvas, significava correr um risco previsível e de efeitos danosos à vida da população e à economia nacional. O próprio Ministro Rodolpho Tourinho reconheceu, pouco antes de deixar a pasta das Minas e Energia, que os reservatórios da região Sudeste chegaram, dois anos atrás, à crítica marca de 18% de sua capacidade de armazenagem.

Por tudo isso, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, devemos saudar a chegada do gás boliviano, embora tardia. Trata-se, como salientei, de alternativa estratégica na nossa matriz energética com grandes perspectivas para o futuro. Trata-se de um combustível mais limpo que o óleo, tem baixo teor de poluentes, que não solta fuligem e não exige tratamento para os gases de combustão. Seu impacto sobre o meio ambiente é próximo de zero.

Nesse projeto, o Governo brasileiro prevê a aplicação de aproximadamente 2 bilhões de dólares, objetivando o fornecimento de 30 milhões de metros cúbicos de gás. Diante do racionamento por que estamos passando, já se fala em elevar a 40 milhões de metros cúbicos a quantidade de gás a ser comprada à Bolívia, de forma a atender 18 termoeletricas, cuja construção, em ritmo acelerado, está prevista no plano emergencial de energia.

Em diversas ocasiões, Sr. Presidente, tenho aplaudido a implementação do Gasoduto Bolívia-Brasil, por considerá-lo essencial ao desenvolvimento brasileiro. Porém, tenho de fazer ressalvas ao projeto, que simplesmente ignora a demanda de energia de

Goiás e de Brasília, unidades federativas localizadas no Centro-Oeste brasileiro.

Partindo do Rio Grande, nas proximidades de Santa Cruz de la Sierra, o gasoduto percorre 560 quilômetros em território boliviano e, quando totalmente concluído, percorrerá 2.590 em solo brasileiro, perfazendo 3.150 quilômetros de extensão.

Nesse trajeto, atenderá ao Estado de Mato Grosso do Sul – onde já abastece a Usina Termelétrica Modular de Campo Grande, à razão de 900 mil metros cúbicos de gás por dia, possibilitando uma geração de 80 megawatts de energia; e os Estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Nesse trajeto, o gasoduto vai se interligar à infra-estrutura já existente no Rio de Janeiro e em São Paulo, unidades já atendidas pelo sistema de gás natural das bacias de Campos e do Paraná. Enquanto isso, o Estado do Mato Grosso, que já concluiu as obras do seu ramal, prepara-se igualmente para receber o gás boliviano, com a privatização dos serviços de fornecimento.

A exclusão do Distrito Federal e de Goiás dos benefícios a serem proporcionados com o gasoduto, é simplesmente inaceitável. Além de ficarem mais próximas da fronteira que os Estados sulinos, essas unidades federativas têm maior dependência do fornecimento de energia gerada em localidades distantes.

Smente concentrado na modalidade rodoviária. Já. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a diversificação das fontes de energia deve ser saudada com entusiasmo por todos os brasileiros, mas não deve privilegiar uns em detrimento de outros. O Governo Federal já cogita de aumentar o volume de importação do gás boliviano, em função das dificuldades que o País está vivendo, mas até o momento não se pronunciou sobre a reivindicação dos goianos e dos brasilienses, que também almejam dispor do gás natural para dar suporte aos seus projetos de crescimento econômico. Assim, renovo meus apelos ao Presidente da República e ao Ministro José Jorge para que o gasoduto, tão essencial ao progresso de vários Estados brasileiros, possa também contribuir para o progresso de Goiás e do Distrito Federal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Coêlho) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária a realizar-se na próxima terça-feira, dia 6 de novembro, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

2

Ordem do Dia – 5 de novembro de 2001 (segunda-feira)

AVISOS, NOTAS E INFORMAÇÕES

I - PROPOSIÇÕES QUE DEVERÃO CONSTAR DA ORDEM DO DIA DOS TRÊS DIAS ÚTEIS SUBSEQÜENTES

(Art. 170, § 2º, III, do Regimento Interno)

Dia 06.11.2001, terça-feira, às 14h 30min: Sessão deliberativa ordinária

Oradores inscritos:

1. Senador Freitas Neto
2. Senador Ricardo Santos
3. Senador Iris Rezende
4. Senador Paulo Souto

(continuam abertas as inscrições)

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa / Instrução	Informações
1 Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2001 (nº 4.941/2001, na Casa de origem) Presidente da República	Dispõe sobre a incidência das Contribuições para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social nas operações de venda de gás natural e de carvão mineral. Pareceres favoráveis, sob nºs: -1.185/2001-CAE, Relator: Senador Bello Parga; e -1.186/2001-CI, Relator: Senador Fernando Matusalém.	Discussão, em turno único. (Em regime de urgência, nos termos do art. 64 da Constituição Federal, combinado com o art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno).
2 Projeto de Resolução nº 54, de 2001 (MSF nº 197/2001-nº 756/2001, na origem) Comissão de Assuntos Econômicos	Autoriza o Estado de Goiás a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de até US\$ 65,000,000.00 (sessenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos). Apresentado como conclusão do Parecer nº 1.226/2001-CAE, Relator: Senador Pedro Piva.	Discussão, em turno único. (Em regime de urgência – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do RISF, nos termos do Requerimento nº 638, de 2001, podendo ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão).

<p>3 Parecer nº 1.239, de 2001 MSF nº 235/2001 Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania</p>	<p>Sobre a Mensagem nº 235, de 2001 (nº 1.094/2001, na origem), Relator: Senador Pedro Fiva, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor <i>Luiz Fux</i>, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para compor o Superior Tribunal de Justiça no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Hélio de Melo Mosimann.</p>	<p>Discussão, em turno único. (Votação secreta)</p>
<p>(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 647/2001 – art. 281 do RISF).</p>		
<p>4 Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2001 Senador Antônio Carlos Valadares e outros</p>	<p>Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia e o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste. Parecer nº 937/2001-CCJ, Relator: Senador Jefferson Peres, favorável.</p>	<p>Segunda sessão de discussão, em segundo turno.</p>
<p>5 Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1996 (nº 3.162/97, naquela Casa) Senadora Marina Silva</p>	<p>Dispõe sobre o registro geral de recém-nascidos e dá outras providências. Parecer nº 1.171/2001-CCJ, Relator: Senador José Eduardo Dutra, favorável.</p>	<p>Discussão, em turno único.</p>
<p>6 Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 635, de 1999 Senador Edison Lobão</p>	<p>Estabelece instrumentos legais de prevenção e repressão à falsificação de obras de artes visuais e dá outras providências. Parecer sob nº 1.169/2001-Cdir, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, oferecendo a redação do vencido.</p>	<p>Discussão, em turno suplementar.</p>
<p>(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 21, de 2001)</p>		
<p>7 Projeto de Decreto Legislativo nº 227, de 2001 (nº 553/2000, na Câmara dos Deputados)</p>	<p>Aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária Redenção FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Redenção de Gurguéia, Estado do Piauí Parecer nº 1.204/ 2001-CE, Relator: Senador Freitas Neto, favorável.</p>	<p>Discussão, em turno único.</p>

8	Projeto de Decreto Legislativo nº 259, de 2001	Aprova o ato que autoriza o Sistema Comunitário de Comunicações Santamariense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Maria de Itabira, Estado de Minas Gerais.	Discussão, em turno único.
	(nº 788/2000, na Câmara dos Deputados)	Parecer nº 1.141/2001-CE, Relator: Senador Leomar Quintanilha, favorável.	
9	Projeto de Decreto Legislativo nº 262, de 2001	Aprova o ato que autoriza a Fundação Assaré para o Desenvolvimento e Assistência Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Assaré, Estado do Ceará.	Discussão, em turno único.
	(nº 795/2000, na Câmara dos Deputados)	Parecer nº 1.131/2001-CE, Relator: Senador Luiz Pontes, favorável.	
10	Projeto de Decreto Legislativo nº 265, de 2001	Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária da Estância a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Águas de Santa Bárbara, Estado de São Paulo.	Discussão, em turno único.
	(nº 802/2000, na Câmara dos Deputados)	Parecer nº 1.110/2001-CE, Relator: Senador Álvaro Dias, favorável.	

Dia 07.11.2001, quarta-feira, às 14h 30min: Sessão deliberativa ordinária

Hora do Expediente: Comemorar os 25 anos de inauguração da Fundação Dom Cabral, renomado centro de desenvolvimento de executivos e empresas no Estado de Minas Gerais, nos termos do Requerimento nº 288, de 2001, de autoria do Senador Arlindo Porto e outros senhores Senadores, aprovado em 31.05.2001.

Oradores inscritos: Senadores Arlindo Porto, Francelino Pereira

(continuam abertas as inscrições)

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa/ Instrução	Informações
1 Medida Provisória nº 3, de 2001 (MSG nº 628/2001-CN, na origem)	Estabelece normas para registro do resultado líquido negativo decorrente do ajuste dos valores em reais de obrigações e créditos, e dá outras providências. Parecer favorável, proferido em Plenário da Câmara dos Deputados, Relator: Deputado Luiz Carlos Hauly, em substituição à Comissão Mista.	Discussão, em turno único. (§ 6º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32).
Presidente da República		

O SR. PRESIDENTE (José Coêlho) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 23 minutos.)

Ata da 148ª Sessão Não Deliberativa em 5 de novembro de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Ramez Tebet, Edison Lobão, Antonio Carlos Valadares
Nabor Júnior e Lindberg Cury*

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MATÉRIA RECEBIDA DA
CÂMARA DOS DEPUTADOS

**EMENDAS DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 69, DE 1995**
(Nº 1238/95, naquela Casa)

Altera a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, que dispõe sobre a retribuição e direitos do pessoal civil e militar em serviço da União e dá outras providências.

EMENDA Nº 1

Suprima-se o art. 4º do projeto.

EMENDA Nº 2

Dê-se ao art. 1º do projeto a seguinte redação:

”Art. 1º O inciso I do art. 21 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 21.....

I – dez por cento de seu valor para o cônjuge, companheiro ou companheira sob sua dependência econômica; e

.....(NR)“

EMENDA Nº 3

Dê-se ao art. 2º do projeto a seguinte redação:

”Art. 2º O inciso II do art. 29 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29.

**EMENDAS DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 69, DE 1995**
(Nº 1238/95, naquela Casa)

Altera a Lei nº 5.809, 10 de outubro de 1972, que dispõe sobre a retribuição e direitos do pessoal civil e militar em serviço da União e dá outras providências.

EMENDA Nº 1

Suprima-se o art. 4º do projeto.

EMENDA Nº 2

Dê-se ao art. 1º do projeto a seguinte redação:

”Art. 1º O inciso I do art. 21 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 21.....

I – dez por cento de seu valor para o cônjuge, companheiro ou companheira sob sua dependência econômica; e

.....(NR)“

EMENDA Nº 3

Dê-se ao art. 2º do projeto a seguinte redação:

”Art. 2º O inciso II do art. 29 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29.

II – Passagem via aérea para o servidor ou servidora, seu cônjuge ou companheiro ou companheira com quem mantém união estável, e para dependentes menores, quando for designado para o exercício, em caráter provisório, de missão considerada permanente e cuja duração seja superior a trinta dias; e

.....(NR)“

**PROJETO DE LEI ORIGINAL
APROVADO PELO SENADO PLS Nº 69/95**

Altera a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, que dispõe sobre a retribuição e direitos do pessoal civil e militar em serviço da União e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O I, do art. 21 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 21.

I – dez por cento de seu valor para o cônjuge, companheiro ou companheira com quem viva há mais de cinco anos, sob sua dependência econômica;

II –

a)

b)

e)

d)

e) (suprimido)“.

Art. 2º Dê-se, ao art. nº 29 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, a seguinte redação:

“Art. 29.

I –

II – passagem via aérea para o servidor ou servidora seu cônjuge o companheiro ou companheira com quem mantem união estável há mais de cinco anos e dependentes, menores quando for designado para o exercício, em caráter provisório, de missão considerada permanente e cuja duração seja superior trinta dias: e”.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI Nº 5.809, DE 10 DE OUTUBRO DE 1972

Dispõe sobre a retribuição e direitos do pessoal civil e militar em serviço da União no exterior, e dá outras providências.

CAPÍTULO II

Da Retribuição no Exterior

SEÇÃO V

Do Auxílio-Familiar

Art. 21. O auxílio-familiar é calculado em função da indenização de representação no exterior recebida pelo servidor à razão de:

I – 10% (dez por cento) de seu valor, para a esposa; e

II – 5% (cinco por cento) de seu valor, para cada um dos seguintes dependentes:

a) filho, menor de 21 (vinte e um) anos ou estudante menor de 24 (vinte e quatro) anos que não receba remuneração ou inválido ou interdito;

b) filha solteira, que não receba remuneração;

c) mãe viuva, que não receba remuneração;

d) enteados, adotivos, tutelados e curatelados, nas mesmas condições das letras anteriores; e

e) a mulher solteira, desquitada ou viúva, que viva, no mínimo há cinco anos, sob a dependência econômica do servidor solteiro, desquitado ou viúvo, e enquanto persistir o impedimento legal de qualquer das partes para se casar.

SEÇÃO VII

Do Transporte

Art. 29. O transporte é assegurado na forma e condições que se seguem:

I – passagem via aérea, para o servidor e seus dependentes, e translação da bagagem, quando designado para:

a) missão permanente ou missão transitória de duração superior a 6 (seis) meses, com mudança de sede; e

b) missão transitória, com mudança de sede, de duração inferior a 6 (seis) meses e igual ou superior a 3 (três) meses, com dependentes;

II – passagem via aérea para o servidor, sua esposa e dependentes menores quando for designado para o exercício, em caráter provisório, de missão considerada permanente e cuja duração seja superior a 30 (trinta) dias; e

III – passagem em via aérea para o servidor, quando designado para:

a) missão transitória, com mudança de sede, de duração inferior a 6 (seis) meses e igual ou superior a 3 (três) meses, sem dependentes;

b) missão transitória, sem mudança de sede e de duração igual ou superior a 3 (três) meses;

c) missão transitória, com ou sem mudança de sede, de duração inferior a 3 (três) meses; e

d) missão eventual.

.....
.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência recebeu o Aviso nº 6.133, de 2001, na origem, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 876, de 2001, bem como do respectivo relatório e voto que a fundamentam, sobre a auditoria operacional realizada no projeto de irrigação Jaíba, em obediência ao contido na Decisão nº 208, de 2000, visando avaliar os aspectos ambientais do projeto.

O expediente anexado ao processado do Aviso nº 109, de 2000, vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência recebeu do Governador do Estado do Rio de Janeiro o Ofício nº 372, de 2001, de 23 de outubro último, exortando esta Presidência a promover gestões com os Presidentes da República, do Supremo Tribunal Federal e da Câmara dos Deputados no sentido do encaminhamento conjunto ao Congresso Nacional de projetos de lei fixando subsídios de Ministro do Supremo Tribunal Federal, para os fins de fixação dos limites máximos de remuneração dos servidores públicos nos termos da Emenda Constitucional nº 19, de 1998.

É o seguinte o ofício recebido:

OFÍCIO Nº 372/2001 – GG

Em 23 de outubro de 2001

Excelentíssimo Senhor
Senador Ramez Tebet
Presidente do Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Constituição de 1988 introduziu importantes inovações na disciplina da Administração Pública brasileira. Dentre elas, certamente a de maior alcance moral e maior relevância prática foi a instituição, no inciso XI do art. 37, de limites máximos de remuneração para os servidores públicos das diferentes esferas federativas. Na sua redação original, estabelecia o dispositivo que tais limites corresponderiam, no âmbito federal, à remuneração de Ministro de Estado, no âmbito estadual, à remuneração de Secretário de Estado, e, no âmbito municipal, à remuneração do Prefeito.

Como é de conhecimento geral, ampla controvérsia foi travada, perante os tribunais, acerca da correta inteligência do alcance do limite remuneratório, especialmente no que toca à sua incidência sobre as chamadas vantagens pessoais do servidor. Nada obstante a clareza meridiana do texto da norma constitucional _ que determinava a aplicação do teto remuneratório às verbas percebidas pelo servidor "a qualquer título" _ o Colendo Supremo Tribunal Federal por maioria de votos, entendeu pela exclusão das vantagens pessoais da incidência do limite máximo de remuneração. O único voto vencido na matéria _ que mereceu louvores da ampla maioria dos constitucionalistas brasileiros _ procedeu da lavra do eminente Ministro Marco Aurélio de Mello, hoje Presidente daquela mais alta Corte de Justiça do país.

O entendimento exarado pela Corte, do ponto de vista prático, inviabilizou a aplicação efetiva de limites máximos de remuneração ao funcionalismo público. Com efeito, sabe-se que o vencimento-base dos diversos cargos públicos não ultrapassam o teto, sendo os "supersalários" (**rectius**: vencimentos excessivamente elevados) decorrentes do acúmulo de vantagem pessoais dos servidores. Assim, excluir as vantagens pessoais da incidência do teto representou, na prática, a inexistência de qualquer teto.

Gerou-se, desse modo, uma situação esdrúxula e inadmissível: os limites remuneratórios existentes incidiam apenas sobre parcelas que, em geral, lhes eram inferiores; de outro lado, às vantagens pessoais, que via de regra ultrapassavam os valores máximos de remuneração, nenhum limite era aplicado.

Visando a corrigir essa disfunção, no bojo da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, foi atribuída nova redação ao aludido inciso XI do art. 37 da Constituição. O novo preceptivo, conquanto soe um tanto pleonástico, determinou a incidência do teto remuneratório sobre toda e qualquer espécie remuneratória percebida por servidor público, "incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza". De parte isto, introduziu-se um "teto nacional", correspondente ao subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal, a ser fixado por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal (CF, art. 48, XV, acrescentado pela EC nº 19/98).

Nesse novo contexto, editei o Decreto nº 25.168, de 1º de janeiro de 1999, que ratificou como limite máximo de remuneração dos servidores públicos ativos e inativos do Estado do Rio de Janeiro o valor bruto percebido por Secretário de Estado, em conformidade com o art. 37, inciso XI, da Constituição da República os termos, para os fins e com os efeitos previstos na Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998. Vale notar que, embora o novo inciso XI do art. 37 fizesse alusão a um "teto nacional", correspondente ao subsídios de Ministro do STF, nele não se continha _ nem poderia se conter, à luz do princípio federativo _ qualquer restrição ao estabelecimento de limites máximo de remuneração no âmbito dos Estados-membros.

Entretanto, no julgamento da ADIN nº 2.075 (rel. Min. Celso de Mello), o Colendo Supremo Tribunal Federal, reconhecendo embora a possibilidade de os Estados, como decorrência de sua autonomia política, instituírem limites remuneratórios adequados à realidade de suas finanças, entendeu que tais limites só poderiam ser estabelecidos após a fixação do subsídio de Ministro do STF, pela lei de iniciativa conjunta exigida pelo art. 48, XV, da Constituição da República. Assim, além de suspender a eficácia do Decreto estadual nº 25.168/99, a Suprema Corte paralisou a eficácia do art. 37, inciso I, da Lei Maior, até que editada a referida lei de iniciativa conjunta, subsistindo em vigor a antiga redação do dispositivo constitucional em questão.

O ensejo dos recém-completos 13 (treze) anos da Constituição de 1988 impõe uma séria reflexão sobre a questão do teto remuneratório do funcionalismo público que, como se descreveu acima, jamais chegou efetivamente a entrar em vigor. Ademais, três anos e meio se passaram da edição da EC nº 19/98, sem que ela tenha sequer adquirido eficácia jurídica.

As conseqüências de tal situação para as finanças públicas estaduais e para o conjunto da sociedade fluminense são nefandas. Com os vultosos recursos públicos realocados para pagamento dos chamados "supersalários", fica comprometida a manutenção dos serviços públicos essenciais, o pagamento pontual dos servidores, a continuidade das obras e investimentos sociais em curso e, principalmente, o cumprimento das metas estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Diante da jurisprudência construída pelo Colendo Supremo Tribunal Federal a instituição de um limite máximo de remuneração no âmbito do Estado do Rio de Janeiro está na dependência da fixação do subsídio de Ministro do STF, por lei de iniciativa conjunta dos Chefes dos Poderes da República.

Em sendo assim, serve o presente para exortar Vossa Excelência a promovido gestões junto aos Presidentes da República, do Supremo Tribunal Federal e da Câmara dos Deputados, a fim de que, conjuntamente, encaminhem ao Congresso Nacional o projeto de lei fixando o subsídio de Ministro do STF, nos termos e para os fins previstos na Emenda Constitucional nº 19/98.

O suprimento de tal omissão legislativa, a par de por termo a intolerável situação de inconstitucionalidade pela via omissiva, possibilitará a instituição do limite máximo de remuneração no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, por conseqüência, a manutenção do equilíbrio das contas públicas estaduais.

Apresento, ao ensejo, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente, **Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira**, Governador do Estado do Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência recebeu do Banco Central do Brasil o Ofício nº 2.808-5/2001, na origem, encaminhando, nos termos da Resolução nº 78, de 1998, manifestação daquele Órgão acerca da solicitação do Estado de Pernambuco, para contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$30,100,000.00 (trinta milhões e cem mil dólares dos Estados Unidos), equivalentes a R\$76.782.090,00 (setenta e seis milhões, setecentos e oitenta e dois mil e noventa reais), à taxa de câmbio de 31.08.2001, cujos recursos serão destinados ao financiamento do Projeto de Combate à

Pobreza Rural no Estado de Pernambuco – PCPR-II.

O expediente, anexado ao processado da Mensagem nº 230, de 2001, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O Senhor Presidente da República adotou, em 31 de outubro de 2001 e publicou no dia 1º de novembro do mesmo ano, a Medida Provisória nº 8, que "Altera e acresce dispositivos à Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, e da Resolução nº 2/2000-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

PMDB

Renan Calheiros
Nabor Júnior

Gilvam Borges
Juvêncio da Fonseca

PFL

Hugo Napoleão
Francelino Pereira

Romeu Tuma
Leomar Quintanilha

Bloco (PSDB/PPB)

Geraldo Melo

Pedro Piva

Bloco Oposição (PT/PDT/PPS)

José Eduardo Dutra

Sebastião Rocha

PSB

Ademir Andrade

Roberto Saturnino

*PL

José Alencar

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

PSDB

Jutahy Junior
Narcio Rodrigues

Carlos Batata
Sebastião Madeira

Bloco (PFL/PST)

Inocência Oliveira
Abelardo Lupion

Ariston Andrade
Corauci Sobrinho

PMDB

Geddel Vieira Lima

Albérico Filho

PT

Walter Pinheiro

Aloizio Mercadante

PPB

Odelmo Leão

Gerson Peres

*Bloco (PL/PSL)

Valdemar Costa Neto

Bispo Rodrigues

De acordo com as normas estabelecidas por esta Presidência, na sessão conjunta realizada no dia 2 de outubro do corrente, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

– Publicação no DO: **1º-11-2001**

– Designação Comissão: **5-11-2001**(SF)

– Instalação da Comissão: **6-11-2001**

– Emendas: **até 6-11-2001** (6º dia da publicação)

– Prazo final na Comissão: **1º a 14-11-2001**(14º dia)

– Remessa à Câmara dos Deputados: **14-11-2001**

– Prazo na CD: de 15-11 a 28-11-2001(14º ao 28º dia)

– Recebimento previsto no SF: 28-11-2001

– Prazo no SF: de 29-11 a 12-12-2001 (42º dia)

– Se emendado, remessa à CD: 12-12-2001

– Prazo para apreciação das emendas pela CD: de 13-12-2001 a 15-12-2001 (43º ao 45º dia)

– Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 16-12-2001 (46º dia)

– Prazo final no Congresso: 27-2-2002 *(60 dias)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O Senhor Presidente da República adotou, em 31 de outubro de 2001 e publicou no dia 1º de novembro do mesmo ano, a Medida Provisória nº 9, que "Dispõe sobre o alongamento de dívidas originárias de crédito rural, de que trata a Lei nº 9.138 de 29 de novembro de 1995, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, e da Resolução nº 2/2000-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

PMDB

Renan Calheiros
Nabor Júnior

Gilvam Borges
Juvêncio da Fonseca

PFL

Hugo Napoleão
Francelino Pereira

Romeu Tuma
Leomar Quintanilha

Bloco (PSDB/PPB)

Geraldo Melo

Pedro Piva

Bloco Oposição (PT/PDT/PPS)

José Eduardo Dutra

Sebastião Rocha

PSB

Ademir Andrade

Roberto Saturnino

*PTB

Carlos Patrocínio

Arlindo Porto

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

PSDB

Jutahy Junior
Narcio Rodrigues

Carlos Batata
Sebastião Madeira

Bloco (PFL/PST)

Inocência Oliveira
Abelardo Lupion

Ariston Andrade
Corauci Sobrinho

PMDB

Geddel Vieira Lima

Albérico Filho

PT

Walter Pinheiro

Aloizio Mercadante

PPB

Odelmo Leão

Gerson Peres

*PTN

José de Abreu

De acordo com as normas estabelecidas por esta Presidência, na sessão conjunta realizada no dia 2 de outubro do corrente, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

– Publicação no DO: **1º-11-2001**

- Designação Comissão: **5-11-2001**(SF)
- Instalação da Comissão: **6-11-2001**
- Emendas: **até 6-11-2001** (6º dia da publicação)
- Prazo final na Comissão: **1º a 14-11-2001**(14º dia)
- Remessa à Câmara dos Deputados:**14-11-2001**
- Prazo na CD: **de 15-11 a 28-11-2001**(14º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: **28-11-2001**
- Prazo no SF: **de 29-11 a 12-12-2001** (42º dia)
- Se emendado, remessa à CD: **12-12-2001**
- Prazo para apreciação das emendas pela CD: **de 13-12-2001 a 15-12-2001** (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **16-12-2001** (46º dia)
- Prazo final no Congresso: 27-2-2002 ******(60 dias)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 133/01 – LPSDB

Brasília, 26 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 677/2001, tenho a satisfação de indicar o Senador Fernando Matusalém para integrar a Procuradoria Parlamentar do Senado Federal, conforme cálculo de proporcionalidade partidária, na vaga destinada ao Bloco PSDB/PPB.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – **Geraldo Melo**, – Líder do Bloco PSDB/PPB.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência designa, nos termos da Resolução nº 40, de 1995, o Sr. Senador Fernando Matusalém, indicado pela Liderança do Bloco PSDB/PPB, desta Casa, para compor a Procuradoria Parlamentar do Senado Federal.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 134/01-LPSD

Brasília, 29 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 450/2001-CN, tenho a satisfação de indicar os Senadores Antero Paes de Barros e Pedro Piva, como titulares e os Senadores Ricardo Santos e Luiz Pontes, como suplentes, para comporem a Comissão Mista Especial, criada pelo Requerimento nº 81, de 2000-CN, destinada a "preparar os atos comemorativos do centenário de nascimento do Presidente Juscelino Kubitschek, que transcorrerá em 12 de setembro de 2002", como representantes do Bloco PSDB/PPB.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – **Geraldo Melo**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência designa os Srs. Senadores Antero Paes de Barros e Pedro Piva, como titulares, e os Srs. Senadores Ricardo Santos e Luiz Pontes, como suplentes, indicados pela Liderança do Bloco PSDB/PPB, no Senado Federal, para comporem a Comissão Mista Especial, criada pelo Requerimento n.º 81, de 2000-CN, destinada a preparar os atos comemorativos do centenário de nascimento do Presidente Juscelino Kubitschek, que transcorrerá no dia 12 de setembro de 2002.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos os seguintes:

OF. 128 /2001-GLPSB

Brasília, 30 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a V. Exª. a indicação do Senador Paulo Hartung para titular, em substituição a este Líder, na Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 4 de 17 de outubro de 2001, que "dispõe sobre a complementação pela União dos recursos necessários ao pagamento de bônus aos consumidores residenciais de energia elétrica e dá outras providências".

Atenciosamente, _ Senador **Ademir Andrade**
Líder do PSB

OF.129/2001-GLPSB

Brasília, 30 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a V. Exª. a indicação do Senador Paulo Hartung para titular, em

substituição a este líder, na Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 5^{de} 17 de outubro de 2001, que "institui feriados civis nos Estado que especifica e dá outras providências".

Atenciosamente, _ Senador **Ademir Andrade**
Líder do PSB

OF.130/2001-GLPSB

Brasília, 30 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a V. Exª. a indicação do Senador Paulo Hartung para titular, em substituição a este líder, na Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 6 de 23 de outubro de 2001, que "abre crédito extraordinário, em favor do Ministério de Minas e Energia, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e do Ministério da Integração Nacional, no valor global de R\$280.000.000,00 para os fins que especifica".

Atenciosamente, _ Senador **Ademir Andrade**
Líder do PSB

OFÍCIO Nº141/01-LPSDB

Brasília, 30 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Venho por meio deste indicar o Senador Freitas Neto, como titular, em substituição ao Senador Nilo Teixeira Campos e o Senador Pedro Piva, como suplente, em vaga existente, para comporem a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. _ Senador **Geraldo Melo** Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em Substituição à designação desta presidência, os senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP nº 3

Publicação DOU: 27-9-01

Assunto: Estabelece normas para registro do resultado líquido negativo decorrente do ajuste dos valores em reais de obrigações e créditos, e dá outras providências.

Titular: Ricardo Santos

Suplente: Luiz Otávio

Brasília, de 5 de novembro de 2001. – **Geraldo Melo**, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico em Substitutivo à designação desta presidência, os senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Seguinte Medida provisória:

MP nº 4 **Publicação DOU: 17-10-01**

Assunto: Dispõe sobre a complementação pela União dos recursos necessários ao pagamento de bônus aos consumidores residenciais de energia elétrica e dá outras providências.

Titular: Romero Jucá

Suplente: Ludio Coelho

Brasília, 5 de novembro de 2001. – **Geraldo**

Melo, Líder do PSDB.

Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em substituição à designação desta presidência, os senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP nº 5 **Publicação DOU: 18-9-01**

Assunto: Institui feriados civis nos Estados que especifica e dá outras providências.

Titular: Eduardo Siqueira Campos

Suplente: Ronaldo Cunha Lima

Brasília, 5 de novembro de 2001. – **Geraldo**

Melo, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em substituição à designação desta presidência, os senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte medida provisória:

MP nº 6 **Publicação DOU: 24-9-01**

Assunto: Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério de Minas e Energia, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e do Ministério da Integração Nacional, no valor global de R\$280.000.000,00, para os fins que especifica.

Titular: Teotônio Vilela Filho

Suplente: Eduardo Siqueira Campos

Brasília, 5 de novembro de 2001. – **Geraldo**

Melo, Líder do Bloco PSDB/PPB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em substituição à designação desta Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP Nº 7 **Publicação DOU: 25-9-01**

ASSUNTO: Altera a Lei nº 9.872, de 23 de novembro de 1999, que cria o Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda - FUNPROGER.

Titular: Antero Paes de Barros

Suplente: Teotônio Vilela Filho

Brasília, 5 de novembro de 2001. – **Geraldo**
Melo, Líder do Bloco PSDB/PPB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em substituição à designação desta Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP nº 2151-03 **Publicação DOU: 27-8-01**

ASSUNTO: Regulamenta o art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências.

Titular: Antero Paes de Barros

Suplente: Freitas Neto

Brasília, 5 de novembro de 2001. – **Geraldo**
Melo, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em substituição à designação desta Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP nº 2157-05 **Publicação DOU: 27-8-01**

ASSUNTO: Cria a Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA, extingue a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, e dá outras providências.

Titular: Luiz Pontes

Suplente: Ricardo Santos

Brasília, 5 de novembro de 2001. – **Geraldo**
Melo, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em substituição à designação desta Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP nº 2158-35 **Publicação DOU: 27-8-01**

ASSUNTO: Altera a legislação das Contribuições para a Seguridade Social – COFINS, para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP e do Imposto sobre a Renda, e dá outras providências.

Titular: Antero Paes de Barros

Suplente: Fernando Matusalém

Brasília, 5 de novembro de 2001. – **Geraldo Melo**, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,
Indico, em substituição à designação desta Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP nº 2161-35 **Publicação DOU: 24-8-01**

Assunto: Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, que altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, revoga a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências.

Titular: Lúcio Alcântara

Suplente: Lúdio Coelho

Brasília, 5 de novembro de 2001. – **Geraldo Melo**, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,
Indico, em substituição à designação desta Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória

MP nº 2164-41 **Publicação DOU: 27-8-01**

Assunto: Altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para dispor sobre o trabalho a tempo parcial, a suspensão do contrato de trabalho e o programa de qualificação profissional, modifica as Leis nºs 4.923, de 23 de dezembro de 1965, 5.889, de 8 de junho de 1973, 6.321, de 14 de abril de 1976, 6.494, de 7 de dezembro de 1977, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 9.601, de 21 de janeiro de 1998, e dá outras providências.

Titular: Freitas Neto

Suplente: Ricardo Santos

Brasília, 5 de novembro de 2001. – **Geraldo Melo**, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,
Indico, em substituição à designação desta Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP nº 2168-40 **Publicação DOU: 27-8-01**

Assunto: Dispõe sobre o Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária - RECOOP, autoriza a criação do Serviço Nacional

de Aprendizagem do Cooperativismo - SESCOOP, e dá outras providências.

Titular: Lúdio Coelho

Suplente: Antero Paes de Barros

Brasília, 5 de novembro de 2001. – **Geraldo Melo**, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,
Indico, em substituição à designação desta Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP nº: 2170-36 **Publicação DOU: 24-8-01**

Assunto: Dispõe sobre a administração dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, consolida e atualiza a Legislação pertinente ao assunto e dá outras providências.

Titular: Pedro Piva

Suplente: Antero Paes de Barros

Brasília, 5 de novembro de 2001. – **Geraldo Melo**, Líder do PSDB

Sr. Presidente do Congresso Nacional
Indico, em substituição à designação desta Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a comissão especial mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP Nº: 2176-79 **Publicação DOU: 24-8-01**

Assunto: Dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais, e dá outras providências.

Titular:

Suplente:

Eduardo Siqueira Campos Teotônio Vilela Filho

Geraldo Melo – Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional

Indico, em substituição à designação desta Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a comissão especial mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP Nº: 2177-44 **Publicação DOU: 27-8-01**

Assunto: Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos privados de assistência à saúde, e dá outras providências.

Titular:

Suplente:

Pedro Piva

Ricardo Santos

Geraldo Melo – Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional

Indico, em substituição à designação desta Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a co-

missão especial mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP Nº: 2179-36 **Publicação DOU:** 27-8-01

Assunto: Dispõe sobre as relações financeiras entre a União e o Banco Central do Brasil e dá outras providências.

Titular: Eduardo Siqueira Campos **Suplente:** Ricardo Santos

Geraldo Melo – Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional

Indico, em substituição à designação desta Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a comissão especial mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP Nº: 2180-35 **Publicação DOU:** 27-8-01

Assunto: Acresce e altera dispositivos das Leis nºs 8.437, de 30 de junho de 1992, 9.028, de 12 de abril de 1995, e 9.494, de 10 de setembro de 1997, 7.347, de 24 de julho de 1985, 8.429, de 2 de junho de 1992, 9.704, de 17 de novembro de 1998, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, das Leis nºs 5.869, de 11 de janeiro de 1973, e 4.348, de 26 de junho de 1964, e dá outras providências.

Titular: Antero Paes de Barros **Suplente:** Romero Jucá

Geraldo Melo – Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico em substituição à designação desta Presidência, os senadores do PSDB que comporão a comissão especial mista destinada a apreciar a seguinte medida provisória:

MP nº 2181-45 **Publicação DOU:** 27-8-01

Assunto: Dispõe sobre operações financeiras entre o Tesouro Nacional e as entidades que menciona, e dá outras providências.

Titular: Pedro Piva

Suplente: Teotônio Vilela Filho

Sr. Presidente do Congresso Nacional

Indico, em substituição à designação desta Presidência, os senadores do PSDB que comporão a comissão especial mista destinada a apreciar a seguinte medida provisória:

MP nº 2183-56 **Publicação DOU:** 27-8-01

Assunto: Acresce e altera dispositivos do Decreto-Lei. nº 3.365, de 21 de junho de 1941, das Leis nºs 4.504, de 30 de novembro de 1964, 8.177,

de 10 de março de 1991, e 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e dá outras providências.

Titular: Luiz Pontes

Suplente: Ronaldo Cunha Lima

Sr. Presidente do Congresso Nacional

Indico em substituição à designação desta Presidência, os senadores do PSDB que comporão a comissão especial mista destinada a apreciar a seguinte medida provisória:

MP nº 2185-35 **Publicação DOU:** 27-8-01

Assunto: estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Municípios.

Titular: Romero Jucá

Suplente: Luiz Otávio

Sr. Presidente do Congresso Nacional

Indico em substituição à designação desta Presidência, os senadores do PSDB que comporão a comissão especial mista destinada a apreciar a seguinte medida provisória:

MP nº 2186-16 **Publicação DOU:** 24-8-01

Assunto: Regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição, os arts. 10, 8º, alínea c, 15 e 16, alíneas 3 e 4 da Convenção sobre Diversidade Biológica, dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado, a repartição de benefícios e o acesso à tecnologia e a transferência de tecnologia para sua conservação e utilização, e dá outras providências.

Titular: Lúcio Alcântara

Suplente: Romero Jucá

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em substituição à designação desta Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP nº 2191-09 **Publicação DOU:** 24-8-01

Assunto: Acresce e altera dispositivos da Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e dá outras providências.

Titular: Pedro Piva

Suplente: Ricardo Santos

Brasília, 5 de novembro de 2001. – **Geraldo Melo**, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,
Indico, em substituição à designação desta Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP nº 2192-70 **Publicação DOU: 25-8-01**

Assunto: Estabelece mecanismos objetivando incentivar a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, dispõe sobre a privatização de instituições financeiras, e dá outras providências.

Titular: Pedro Piva

Suplente: Lúdio Coelho

Brasília, 5 de novembro de 2001. – **Geraldo**

Melo, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico em substituição à designação desta Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP nº 2193-06 **Publicação DOU: 24-8-01**

Assunto: Altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências.

Titular: Eduardo Siqueira Campos

Suplente: Fernando Matusalém

Brasília, 5 de novembro de 2001. – **Geraldo**

Melo, Líder do PSDB

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em Substituição à designação desta Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP nº 2198-05 **Publicação DOU: 27-8-01**

Assunto: Cria e instala a Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica, do Conselho de Governo, estabelece diretrizes para programas de enfrentamento da crise de energia elétrica e dá outras providências.

Titular: Teotônio Vilela Filho

Suplente: Ricardo Santos

Brasília, 5 de novembro de 2001. – **Geraldo**

Melo, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em Substituição à designação desta Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP nº: 2200-02 **Publicação DOU: 27-8-01**

Assunto: Institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP-Brasil, transforma o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia, e dá outras providências.

Titular: Ricardo Santos

Suplente: Romero Jucá

Brasília, 5 de novembro de 2001. – **Geraldo Melo**, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico em substituição à designação desta Presidência, os senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP nº: 2208 **Publicação DOU: 20-8-01**

Assunto: Dispõe sobre a comprovação da qualidade de estudante e de menor de dezoito anos nas situações que especifica.

Titular: Lúcio Alcântara

Suplente: Eduardo Siqueira Campos

Brasília, 5 de novembro de 2001. – **Geraldo Melo**, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em substituição à designação desta Presidência, os senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP nº: 2209 **Publicação DOU: 30-8-01**

Assunto: Autoriza a União a criar a Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial – CBEE.

Titular: Teotônio Vilela Filho

Suplente: Eduardo Siqueira Campos

Brasília, 5 de novembro de 2001. – **Geraldo Melo**, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em substituição à designação desta Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP Nº: 2210 **Publicação DOU: 30-8-01**

Assunto: Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério de Minas e Energia, no valor de R\$50.000.000,00, para os fins que especifica.

Titular: Lúdio Coelho

Suplente: Luiz Otávio

Brasília, 5 de novembro de 2001. _ **Geraldo Melo**, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em Substituição à designação desta Presidência, os senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP nº 2211 **Publicação DOU: 30-8-01**

Assunto: Altera dispositivos das Leis nºs 9.995, de 25 de julho de 2000, e 10.266, de 24 de julho de 2001, que dispõem sobre as diretrizes para a elaboração das leis orçamentárias de 2001 e 2002, respectivamente.

Titular: Romero Jucá

Suplente: Luiz Otávio

Brasília, 5 de novembro de 2001. – **Geraldo Melo**, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico em substituição à designação desta Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP nº 2212 **Publicação DOU: 31-8-01**

Assunto: Cria o Programa de Subsídio à Habitação de Interesse social – PSH, e dá outras providências.

Titular: Antero de Barros

Suplente: Luiz Pontes

Brasília, 5 de novembro de 2001. – **Geraldo Melo**, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em substituição à designação desta Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP nº: 2213-01 **Publicação DOU: 31-8-01**

Assunto: Institui o Programa Bolsa-Renda para atendimento à população atingida pelos efeitos da estiagem, incluída na Região do Semi-Árido, e dá outras providências.

Titular: Lúcio Alcântara

Suplente: Teotônio Vilela Filho

Brasília, 5 de novembro de 2001. – **Geraldo Melo**, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico em substituição á designação desta Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a

Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP nº 2214 **Publicação DOU: 1º-9-01**

Assunto: Altera o art. 1º da Lei nº 10.261, de 12 de julho de 2001, que desvincula, parcialmente, no exercício de 2001, a aplicação dos recursos de que tratam os arts. 48, 49 e 50 da Lei nº 9.478, pertencentes à União.

Titular: Ricardo Santos

Suplente: Lúdio Coelho

Brasília, 5 de novembro de 2001. – **Geraldo Melo**, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em substituição à designação desta presidência, os senadores do PSDB que comporão a comissão especial mista destinada a apreciar a seguinte medida provisória:

MP nº: 2216-37 **Publicação DOU: 1º-9-01**

Assunto: Altera dispositivos da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

Titular: Luiz Pontes

Suplente: Freitas Neto

Brasília, 5 de novembro de 2001. _ **Geraldo Melo**, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em substituição à designação desta presidência, os senadores do PSDB que comporão a comissão especial mista destinada a apreciar a seguinte medida provisória:

MP nº: 2217-03 **Publicação DOU: 5-9-01**

Assunto: altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes e dá outras providências.

Titular: Eduardo Siqueira Campos

Suplente: Teotônio Vilela Filho

Brasília, 5 de novembro de 2001. _ **Geraldo Melo**, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em substituição à designação desta presidência, os senadores do PSDB que comporão a co-

missão especial mista destinada a apreciar a seguinte medida provisória:

MP nº: 2218 **Publicação DOU: 5-9-01**

Assunto: dispõe sobre a remuneração dos militares do Distrito Federal e dá outras providências.

Titular: Romero Jucá

Suplente: Fernando Matusalem

Brasília, 5 de novembro de 2001. – **Geraldo**

Melo, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional:

Indico, em substituição à designação desta presidência, os senadores do PSDB que comporão a comissão especial mista destinada a apreciar a seguinte medida provisória:

MP nº: 2220 **Publicação DOU: 5-9-01**

Assunto: dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição, cria o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano _ CNDU, e dá outras providências.

Titular: Luiz Pontes

Suplente: Freitas Neto

Brasília, 5 de novembro de 2001. – **Geraldo**

Melo, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em substituição à designação desta presidência, os senadores do PSDB que comporão a comissão especial mista destinada a apreciar a seguinte medida provisória:

MP nº 2221 **Publicação DOU: 5-9-01**

Assunto: altera a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, instituindo o patrimônio de afetação nas incorporações imobiliárias, e dá outras providências.

Titular: Freitas Neto

Suplente: Ricardo Santos

Brasília, 5 de novembro de 2001. – **Geraldo**

Melo, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em substituição à designação desta presidência, os senadores do PSDB que comporão a comissão especial mista destinada a apreciar a seguinte medida provisória:

MP nº 2223 **Publicação DOU: 5-9-01**

Assunto: dispõe sobre a Letra de Crédito Imobiliário, a Cédula de Crédito Imobiliário e dá outras providências.

Titular: Pedro Piva

Suplente: Ricardo Santos

Brasília, 5 de novembro de 2001. – **Geraldo**
Melo, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em substituição à designação desta presidência, os senadores do PSDB que comporão a comissão especial mista destinada a apreciar a seguinte medida provisória:

MP nº 2224 **Publicação DOU: 5-9-01**

Assunto: estabelece multa relativa a informações sobre brasileiros no exterior e dá outras providências.

Titular: Freitas Neto

Suplente: Lúdio Coelho

Brasília, 5 de novembro de 2001. – **Geraldo**
Melo, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em substituição à designação desta presidência, os senadores do PSDB que comporão a comissão especial mista destinada a apreciar a seguinte medida provisória:

MP nº: 2226 **Publicação DOU: 5-9-01**

Assunto: acresce dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e à Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997.

Titular: Antero Paes de Barros

Suplente: Ronaldo Cunha Lima

Brasília, 5 de novembro de 2001. – **Geraldo**
Melo, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em substituição à designação desta Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP nº 2227 **Publicação DOU: 5-9-01**

Assunto: Estabelece exceção ao alcance do art. 2º da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

Titular: Teotônio Vilela Filho

Suplente: Geraldo Melo

Brasília, 5 de novembro de 2001. – **Geraldo**
Melo, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em substituição à designação desta Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP nº 2228-01 **Publicação DOU: 10-9-01**

Estabelece princípios gerais da Política Nacional do Cinema, cria o Conselho Superior do Cinema e a Agência Nacional do Cinema – ANCINE, institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Nacional – PRODECINE, autoriza a criação de Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional – FUNCINES, altera a legislação sobre a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional e dá outras providências.

Titular: Artur da Távola

Suplente: Ronaldo Cunha Lima

Brasília, 5 de novembro de 2001. – **Geraldo**

Melo, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em substituição à designação desta Presidência, os senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP nº 2229-43 **Publicação DOU: 10-9-01**

Assunto: Dispõe sobre a criação, reestruturação e organização de carreiras, cargos e funções comissionadas técnicas no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.

Titular: Freitas Neto

Suplente: Lúdio Coelho

Brasília, 5 de novembro de 2001. – **Geraldo**

Melo, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em substituição à designação desta Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória.

MP nº 2230 **Publicação DOU: 10-9-01**

Altera a Lei nº 10.213, de 27 de março de 2001, que define normas de regulação para o setor de medicamentos, institui a Fórmula Paramétrica de Reajuste de Preços de Medicamentos – FPR e cria a Câmara de Medicamentos.

Titular: Lúcio Alcântara

Suplente: Freitas Neto

Brasília, 5 de novembro de 2001. – **Geraldo**

Melo, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, conversa clara faz bons amigos. É um conselho do meu líder espiritual, já falecido, D. Hélder Câmara. Quero ter, nesta tarde de segunda-feira, com os Srs. Senadores e com os cidadãos do meu País, uma conversa muito clara a respeito do nosso sistema de votação eletrônica.

Há mais de dois anos, esforço-me para dar ao sistema brasileiro uma característica de credibilidade e de seriedade que ele não possui hoje em dia. Estabeleci uma discussão, com o auxílio de um fórum de debates, na internet, que envolveu alguns milhares de pessoas – técnicos na internet, criadores de softwares e especialistas na área. Todos chegamos a uma mesma conclusão: se o voto não for simultaneamente impresso, garantindo a possibilidade da auditoria do resultado, o sistema brasileiro não será confiável.

Avançamos com tranquilidade nesse sentido com a colaboração do Tribunal Superior Eleitoral que, por diversas vezes, inclusive aqui no plenário do Senado solicitou que o processo fosse retirado de votação porque o Ministro Nelson Jobim queria contribuir para a melhoria do sistema e realmente contribuiu e trouxe algumas idéias pertinentes. Mas, tanto pediu postergações de votação e tantas vezes o Senado o atendeu, no plenário onde já estava o processo no regime de votação ou na Comissão onde a votação foi retardada inúmeras vezes que o Congresso Nacional perdeu o prazo legal segundo o princípio da anualidade. Não estávamos nos preocupando com isso. Por quê?

Porque o Ministro Jobim, em uma reunião com a minha participação, com a participação de Leonel Brizola, do Senador Romeu Tuma e de diversos Parlamentares da Câmara Federal, nos havia dito com a presença do Ministro Sepúlveda Pertence e do Ministro Fernando Neves, que não sendo a questão referente a direitos individuais, mas sim a um procedimento de votação o princípio da anualidade não seria necessário.

Com essa afirmação dos Ministros do Supremo Tribunal Federal somada aos insistentes e contínuos pedidos de postergação da votação, o prazo de um ano foi superado. Eis que, de repente não mais que de repente, surge uma entrevista do Ministro na **Folha de S.Paulo** dizendo que não havia mais o compromisso do Tribunal Superior Eleitoral com a impressão

do voto, uma vez que o Congresso Nacional havia perdido o prazo.

Quero, nesta tribuna e neste momento, deixar claro que, se o prazo foi perdido, isso ocorreu pela influência direta do Tribunal Superior Eleitoral e do Ministro Jobim. E, em função da afirmação de que questões que não abrangessem direitos individuais poderiam ser incorporadas a qualquer momento, acrescidas da intenção manifestada diversas vezes pelo Tribunal de instaurar o processo do voto impresso.

Com isso, inicio minha intervenção.

Passo à leitura de um documento que recebi em junho de 2000 do Procurador da República Celso Antônio Três sobre o assunto embasado nos seguintes termos:

"Exm^o. Sr. Dr. Senador da República" – é dirigido a mim o ofício – , "honrado em cumprimentá-lo, saudando uma vez mais a combatividade e a defesa da coletividade que marcam vossa vida pública, no que tange à missão ora empreendida, em favor de um sistema eleitoral seguro, à prova de fraudes, aduzo uma modesta ponderação."

E continua o Procurador da República Celso Três: "A essência do debate não se localiza na segurança do engenho informático. Mesmo que a ciência pudesse asseverar a absoluta invulnerabilidade – sabidamente não o pode, haja vista os **racks** que devasam os sistemas mais protegidos do mundo -, a cidadania não estaria plenamente contemplada.

A transparência (publicidade – art. 37, "caput", da C.F.) da soberania popular exercida pelo cidadão (art.14, "caput", da C.F.) no Estado Democrático de Direito (art. 1º, "caput" da C.F.) perfectibiliza-se tão-somente quando o eleitor, de per si, pelo mero uso de suas faculdades, possa fiscalizar a fiel observância de seu voto. A Justiça Eleitoral, Ministério Público, Partidos Políticos, demais candidatos etc são apenas co-interessados nessa lisura. Porém, o cidadão – porque titular exclusivo de um direito constitucional público subjetivo – é que deve estar apto a sindicá-lo o processo eleitoral. Para isso, faça-se o que necessário for, a exemplo da impressão material (não apenas virtual) das cédulas.

Em um processo judicial qualquer" – continua o Procurador – "o eleitoral também o é, apenas que não tendo por objeto de um

crime, sim o exercício da cidadania -, assegura-se o "**due process of law**" (publicidade, transparência, acusação prévia e categórica, ampla defesa, juiz e promotor naturais etc) não porque se desconfie dos membros da Magistratura e/ou do Ministério Público. A idoneidade é pressuposta. Contudo, é o cidadão (acusado) titular de um direito inalienável e pessoal de defesa. Assim, os termos processuais devem ser consignados de forma a permitir-lhe o mais absoluto controle, segundo as faculdades rotineiras do **homo medium**. Ora, se um réu – pretensamente devedor de uma pena – tem essa garantia; **a fortiori**, o cidadão – credor de um direito constitucional.

Portanto, de todo distorcida a dialética que restringe a discussão à confiabilidade técnica da apuração."

É um documento a mim enviado pelo Procurador da República Celso Antônio Três.

Recorri, recentemente, ao fórum de debates sobre o voto impresso, sobre a segurança do voto no Brasil, e recolhi, a respeito do que foi aprovado pelo Senado, as seguintes observações:

"Primeiro, no entanto, devemos destacar que o item mais difícil de se obter, que as urnas imprimam os votos para a conferência do eleitor e posterior recontagem, foi conseguido." Na lei, não de forma definitiva, mas foi conseguido parcialmente.

"Análise das principais emendas aprovadas e que enfraquecem a segurança do sistema eleitoral que era objetivada pelo PLS nº 194/99 originalmente.

1) Voto manual em separado.

A idéia original de se imprimir o voto era baseada no sentido de se criar um canal alternativo dos votos que permitisse a conferência da apuração eletrônica. Cada voto virtual computado teria uma contrapartida material, que viabilizava uma posterior auditoria.

Ao impor o voto manual em separado para eleitores que reiterem eventual erro na urna, o Tribunal Superior Eleitoral reintroduziu no sistema o voto manual sem contrapartida virtual, que por isso volta a ser vulnerável às fraudes antigas, como o mapismo, o voto-carreirinha, etc.

É importante destacar a diferença entre o voto impresso pela urna, o qual possui sua versão virtual

gravada na memória para permitir o batimento, com o voto manual em separado, que não possui o segundo canal para controlá-lo.

Frise-se, no entanto, que a fraqueza na segurança do sistema, introduzido pelo voto manual em separado, refere-se à possibilidade de ocorrerem fraudes regionais localizadas.

2) Sorteio das urnas a serem conferidas na véspera.

A função da contagem dos votos impressos de 3% das urnas era fazer uma amostragem que detectasse uma eventual fraude contida nos programas das urnas. O ideal seria se fosse feita a contagem dos votos impressos de todas as urnas, mas isso tornaria essa conferência um processo muito amplo, caro e demorado.

Um teste por amostragem desse tipo é muito semelhante ao teste **anti-dopping** nas competições esportivas ou as batidas policiais. Devem ser feitos de surpresa, sem aviso prévio.

É significativo destacar que, em vários processos em que se obteve acesso aos arquivos de log das urnas, como Diadema – SP (pedido de perícia em julgamento pelo TSE), Santo Estevão – BA (pedido de perícia aprovado, “com limitações aoperito”), Estado de Roraima (o processo nem chegou a ser interposto mas se obteve acesso aos arquivos de log), e Osasco – SP (o mesmo que Roraima), ficou claro que as urnas eletrônicas são regularmente acessadas (ligadas) depois da sua lacração, inclusive na véspera do dia de votação, “para testes”, segundo se alega.

Sortear as urnas na véspera, como pretendeu o Tribunal Superior Eleitoral e aquiesceu o Senado da República, é o mesmo que avisar pela imprensa os locais onde haverá batida policial no dia seguinte, ou ainda sortear na véspera do jogo de futebol quais atletas terão de fazer exame **anti-dopping**. Os sorteados podem alegar contusão e não jogar, e outros ficam livres para se dopar à vontade!

Essa tornou-se a principal falha na segurança introduzida no PLS nº 194/99, pois se refere a uma possível falha sistêmica, que permitiria um ataque centralizado a todas as máquinas.

Quando se conta a qualquer leigo que o Senado da República autorizou o “sorteio na véspera”, ele dá uma casquinada de tamanha patacoada que se inventou e que a Bancada majoritária do Governo no Senado aprovou, com a força decisiva de um rolo compressor. Essa emenda tornou-se motivo de riso e de escárnio por parte de todos os profissionais de informática no País.

Em terceiro lugar, Sr. Presidente, está a desvinculação da identificação do eleitor nas máquinas de votar.

Como já disse anteriormente no plenário, o Brasil é o único país do mundo onde se identifica o eleitor na máquina de votar. Não existe sistema semelhante no planeta Terra. A falha de segurança decorrente é óbvia. Torna-se possível que programas mal-intencionados façam a identificação sistemática do voto, violando a Constituição. A desvinculação tornaria a violação sistemática do voto impossível tecnicamente. O argumento apresentado pelo Ministro Nelson Jobim para impedir a desvinculação proposta pelo PLS nº 194/99, de que se tornaria possível ao mesário votar por eleitores ausentes, já tinha sido contraditado pelo próprio Ministro em entrevista ao jornal **O Estado de S. Paulo**, logo após sua posse no TSE, quando reconheceu que nas urnas atuais (com ligação entre os processos de identificar e de votar):

(...)os integrantes da mesa poderiam se unir para tentar fraudar a eleição votando no lugar de outras pessoas. Para isso, eles apenas teriam de digitar o número do título de eleitor, que está disponível na lista de eleitores.

Ou seja, o Ministro Nelson Jobim induziu os Senadores a votarem usando um argumento a que S. Ex^a negara veracidade anteriormente.

4) Exclusão do Sistema Operacional dos programas a serem apresentados aos Partidos para análise. Trata-se, definitivamente, da questão mais séria. A diferença entre o texto do parágrafo introduzido ao art. 66 da Lei nº 9.504, contido no primeiro substitutivo do Senador Romeu Tuma, de fevereiro de 2001, e o texto final aprovado, sugerido pelo Ministro Jobim, é flagrante e extremamente significativa.

O texto do Senador Romeu Tuma dizia o seguinte:

“Todos os programas de computador usados nas urnas eletrônicas durante o processo de votação e apuração devem ser, obrigatoriamente, programas abertos, livres de restrição proprietária quanto à sua cessão, alteração e distribuição e deverão ser apresentados para análise dos Partidos e Coligações na forma de programa-fonte, inclusive os programas do Sistema Básico, Sistema Operacional, Sistema Aplicativo, Bibliotecas Padrão e Especiais e Sistema de Segu-

rança, sendo que as chaves eletrônicas privadas e senhas eletrônicas de acesso se manterão no sigilo da Justiça Eleitoral.”

Era um sistema que poderia ser analisado em profundidade.

O que propõe o Ministro Jobim e o que a Bancada do Governo abriga, com apoio, inclusive, irrefletido do meu Partido, que não havia se debruçado sobre o assunto e permitiu que a Liderança no plenário me contestasse sem saber que contestava a licitude e decência da votação eletrônica no Brasil.

O texto do Ministro Jobim, aprovado, com apoio do PMDB, de forma irrefletida e irresponsável, sem discussão na Bancada, diz o seguinte:

”Todos os programas de computador de propriedade do TSE, desenvolvidos por si ou sob encomenda, utilizados nas urnas eletrônicas para o processo de votação e apuração, serão apresentados para análise dos Partidos e Coligações, na forma de programas-fonte, inclusive os Sistemas Aplicativos e de Segurança e Bibliotecas Especiais, sendo que as chaves eletrônicas privadas e senhas eletrônicas de acesso se manterão no sigilo da Justiça Eleitoral.”

A retirada das expressões ”Sistema Básico, Sistema Operacional e Bibliotecas Padrão” e a inclusão da expressão ”de propriedade do TSE” tornam possível que o TSE compre programas de terceiros para incluí-los nas urnas eletrônicas sem precisar apresentá-los para o conhecimento dos Partidos.

Lembro que na Lei nº 9.504, atual, antes dessa emenda, dizia que os Partidos tinham direito a conhecer todos os programas das urnas, o que não vinha sendo respeitado pelo TSE, que se recusava a apresentar justamente o Sistema Operacional (Básico) e a Biblioteca de Segurança aos fiscais dos Partidos, o que ensejou o mandado de segurança do PDT, em setembro de 2000, cujo mérito não foi julgado pelo próprio TSE, perpetuando, assim, uma situação de irregularidade formal.

A emenda que os Senadores aprovaram, por insistência do Tribunal Superior Eleitoral e do Ministro Jobim, legaliza o procedimento espúrio do TSE de manter um sistema eleitoral com programas secretos. Qualquer político ou eleitor leigo sabe entender o significado de votar em máquinas de apurar com programas secretos. Os Senadores deram ao TSE a possibilidade de colocar em lei esse absurdo. Por que, Sr. Presidente? Porque mais uma vez, de forma submis-

sa, tola e irresponsável, os Partidos votam no plenário aquilo que não discutiram, aquilo de que não têm consciência e informação e obedecem a uma orientação governamental ou fazem um agrado a um tribunal superior para serem simpáticos a um Ministro, violando a possibilidade que o Brasil tinha de realizar uma eleição confiável, com credibilidade absoluta e rigorosamente indiscutível. Fica aqui a minha afirmação definitiva: não temos eleição confiável no País, porque assim não o quis o Tribunal Superior Eleitoral e porque, de forma submissa e tola, os Senadores votaram o absurdo que eu acabo de descrever.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me Ex^a um aparte, Senador Roberto Requião?

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Como não Senador Eduardo Suplicy?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Primeiramente, eu gostaria de reiterar aqui o apoio do PT e do Bloco de Oposição ao projeto que V. Ex^a aqui, com tanto denodo, procurou aperfeiçoar, debatendo com o Ministro Nelson Jobim e com o Relator da matéria, Senador Romeu Tuma. Os esforços de V. Ex^a têm sido muito importantes para que tenhamos um processo de eleição com uma apuração a mais...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Para que tivéssemos, Senador, porque, desta vez, não teremos nada.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – E dada a notícia de que como foi ultrapassado o prazo necessário para que possam haver eventuais modificações na lei que regulamentam as eleições do ano próximo, e que agora está ao encargo da Justiça Eleitoral o procedimento sobre como fazer a regulamentação, eu espero que os responsáveis pela Justiça Eleitoral levem em consideração o que V. Ex^a está aqui afirmando e reiterando. Espero que ainda haja a devida lucidez por parte daqueles que serão responsáveis, na Justiça Eleitoral, por regulamentar o procedimento eleitoral de outubro do ano que vem.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Senador Eduardo Suplicy, era o que eu imaginava. Discutíamos com o Ministro Nelson Jobim e com os técnicos em um clima excepcional. Mas quando o Ministro atribui ao Congresso Nacional a demora e modifica a sua interpretação de que, em não se tratando de direitos individuais, um projeto de lei poderia ser implantado a qualquer momento, passo a entender que não era essa intenção.

E sem fazer nenhuma acusação especial ao Tribunal Superior Eleitoral, quero dizer desta tribuna ao Brasil que o Tribunal escolhe, se quiser, se mal inten-

cionado for, o Presidente da República independentemente da votação dos brasileiros, porque nós lhe demos os instrumentos para tal.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (PSB – SE) – Senador Roberto Requião, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Como não, Senador Antonio Carlos Valadares?

O Sr. Antonio Carlos Valadares (PSB – SE) – Esta Casa, a começar pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, acompanhou o valoroso trabalho de V. Ex^a no sentido de, cada vez mais dar uma transparência à votação em nosso País, conferir aos nossos eleitores um sistema eleitoral seguro, confiável, como afirmou V. Ex^a, e que possam os Partidos que participam da disputa eleitoral recorrer da recontagem, o que não acontece hoje no sistema em vigor. Esse sistema que estamos aplicando em algumas eleições manifestou uma certa admiração até dos próprios americanos. Depois da eleição do Presidente Bush, vieram técnicos dos Estados Unidos, examinaram o nosso sistema eleitoral e, entretanto, não vimos nenhuma consequência de que o mesmo sistema seria aplicado nos Estados Unidos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Senador, se me permite, 47 países tiveram acesso ao sistema brasileiro, mas nenhum deles o adotou. Porque ninguém aceita um sistema que pode ser manipulado pelo Tribunal Eleitoral ou por quem operar o sistema informatizado das eleições.

A mudança, nos Estados Unidos, requer o voto impresso. O sistema deles estava muito ruim e estão avançando para o voto impresso.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (PSB – SE) – Exatamente. E o que eu proponho a V. Ex^a é um ato de sabedoria. Nós tivemos ocasião, mesmo no sistema eleitoral tradicional mais antigo, de recorrer junto ao Tribunal Superior Eleitoral, o que não acontece hoje em dia. Se, por exemplo, V. Ex^a for candidato a algum cargo majoritário, no seu Estado, e por acaso quiser entrar com algum recurso de recontagem, não existe essa possibilidade. Eu nunca vi um sistema eleitoral que não permita o recurso. Os Partidos políticos ficaram inviabilizados de demonstrar a verdadeira vontade do eleitor. Por isso, concordo com V. Ex^a, mesmo diante do prazo já ultrapassado e que foi anunciado pelo Ministro Jobim, eu acho que para se dar seriedade à votação do sistema eleitoral que vigora em nosso País, com a aprovação da Câmara dos Deputados, do projeto que teve a iniciativa de V. Ex^a, deveria o Tribunal Superior Eleitoral recorrer desse sistema e dar

credibilidade ao voto dos brasileiros. Portanto, a minha solidariedade a V. Ex^a e eu tenho certeza absoluta que Tribunal Superior Eleitoral, diante da realidade vai atender ao apelo de V. Ex^a, e é isso que espero.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Senador, o mais terrível é que nós discutimos esse projeto no Plenário do Senado e na Comissão por cerca de dois anos. E o projeto, substitutivo do Senador Romeu Tuma que foi feito a quatro mãos comigo e com todos os técnicos do fórum do voto eletrônico, foi aprovado por unanimidade. Não teve nenhum voto contrário. Quando os Senadores utilizaram os seus abundantes neurônios, eles concordaram com o projeto. Agora, quando ele veio para o Plenário, o Executivo desligou os neurônios dos Senadores e eles apresentaram emendas que não eram deles e sobre as quais eles não tinham nenhuma informação e não conheciam o sentido. Apresentaram as emendas, votaram e derrotaram um projeto que daria credibilidade ao processo eleitoral brasileiro. Isso é que desmoraliza de forma profunda o Congresso Nacional.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Roberto Requião, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Com muito prazer.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Roberto Requião, eu louvo a obstinação de V. Ex^a no sentido da purificação do processo eleitoral do nosso País. Nós que provínhamos de uma época em que as eleições eram realmente viciadas e que ao longo dos tempos elas foram melhorando até chegarmos ao processo eletrônico, eu hoje não tenho dúvida de que a iniciativa de V. Ex^a, as idéias de V. Ex^a foram exatamente aquelas que melhor atendiam aos interesses do Brasil e das eleições. Não consigo entender que o Ministro Nelson Jobim pudesse ter má vontade ou má-fé nesse processo todo. Creio que houve um acidente de percurso. S. Ex^a está tão interessado quanto nós todos na purificação do processo eleitoral. A luta de V. Ex^a merece todos os elogios. Eu, que a princípio não gostava muito do seu projeto, hoje estou absolutamente convencido de que se trata de uma necessidade imperiosa, para que se tenha de fato a possibilidade de confrontar a eleição realizada com os votos ali emitidos. V. Ex^a não deve desistir dessa luta nunca. Talvez ainda possamos encontrar uma solução, a fim de que o projeto, votado e aperfeiçoado no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, possa valer para as próximas eleições, pois é uma matéria extremamente útil ao Brasil.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Senador Edison Lobão, mais importante que a própria implantação de sistemas, que podem ser comprados da CIA, do SNI ou do Osama bin Laden porque não há restrição e a propriedade do sigilo do sistema é de quem o vende, não é sequer do Tribunal Superior Eleitoral é a impressão do voto. Se o voto for impresso, poderemos sempre fazer uma conferência estatística. A lei propunha 3% de urnas eletrônicas a serem conferidas de forma automática e impositiva. Se esse percentual desenhasse algum desvio padrão da contabilidade, haveria o aprofundamento e requerimentos em juízo, com a participação do Judiciário para o exame acurado do sistema. Entretanto, da forma como a questão está sendo abordada e da forma como se avançam as concorrências públicas para a compra de novas urnas, o sistema que temos pode escolher, por si mesmo, um Presidente da República, dispensando a participação do povo ou o escolhendo em sentido contrário à participação do povo, o que é uma ironia - uma vez que "ironia" é exatamente a contraposição de uma situação esperada.

Durante o discurso do Sr. Roberto Requião, o Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior.

Durante o discurso do Sr. Roberto Requião, o Sr. Nabor Júnior, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concede a palavra ao Senador Mauro Miranda, por 20 minutos.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vivendo neste momento um misto de emoção e de alegria, ocupo a tribuna desta Casa para destacar a comemoração, no dia de hoje, dos 53 anos de emancipação do Município de Hidrolândia, cidade tradicional, acolhedora, organizada e com grandes quintais. É uma cidade muito agradável, distante 30 Km de Goiânia, a capital do nosso Estado.

As circunstâncias que cercam essa festividade estão assegurando-lhe um caráter ainda mais especial. Primeiramente, pelo adiantamento em que se encontram as obras de duplicação da BR-153, entre Aparecida de Goiânia – portanto, Goiânia também – e Hidrolândia; apenas uma das etapas daquela que considero a maior obra em andamento no Estado de Goiás.

Em um segundo momento, terei a inestimável honra de ser agraciado nesta quinta-feira, dia 8 de novembro, com o título de cidadão hidrolandense – uma homenagem da Câmara Municipal, por intermédio do Vereador José de Araújo e do Prefeito José Geraldo da Silva –, o que muito me orgulha e dignifica.

Como se vê, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho todos os motivos para considerar o aniversário de Hidrolândia, e seus desdobramentos, um momento ímpar na minha trajetória política, a começar pela íntima ligação que tenho, desde os primeiros passos na vida pública, com o Município e sua gente. Não se trata de contatos políticos formais, mas, sim, de diálogos francos, abertos, e de amizade mesmo, com representantes de famílias tradicionais do Município de Hidrolândia.

Hidrolândia é nacionalmente conhecida como a "capital da jabuticaba", em função dos milhares de pés da fruta localizados na Fazenda Jabuticabal, de propriedade de Antônio Batista, empresário de sucesso, que consegue aliar a ótima qualidade das jabuticabas com um atendimento exemplar aos visitantes. Foi apostando nessa combinação, carro-chefe para o fortalecimento da economia local e para a geração de novos empregos, que apresentei emenda orçamentária para a construção de uma minifábrica comunitária, coordenada pela Prefeitura, especializada na produção do vinho de jabuticaba. Da mesma forma, não tenho medido esforços para ver concluído o processo de regulamentação de uma rádio comunitária para Hidrolândia, cidade que se encontra em franco desenvolvimento e que, exatamente por isso, necessita contar com um veículo de comunicação que divulgue suas potencialidades.

Sr^{as} e Srs. Senadores, ainda hoje pela manhã, em contato com lideranças da vida política e empresarial de Hidrolândia, pude constatar a alegria contagiante com que se referiam à vasta programação festiva em homenagem aos 53 anos do Município. Desde o último sábado, dezenas de atividades esportivas e culturais estão sendo realizadas na cidade. Em todos esse contatos, um assunto é inevitável: a duplicação do trecho da BR-153, entre Aparecida de Goiânia e Hidrolândia e de Hidrolândia a Itumbiara, com destino a São Paulo.

O clima assemelha-se muito ao dos primeiros meses do ano de 1998, quando pude promover a primeira audiência pública para duplicação da BR-153, ligando a capital de Goiás ao Estado de São Paulo. O evento propriamente dito ocorreu em Itumbiara, mas lembro-me da satisfação com que os moradores de Hidrolândia e outras cidades beneficiadas receberam

a presença da classe política de Goiás, de outros Estados e da União.

O meu sonho, sinceramente, era que essa obra, ou pelo menos parte dela, estivesse pronta, mas, em face das inconstâncias que cercam o Orçamento Geral da União, foi necessário trabalhar com os pés no chão, para que não ocorressem interrupções no ritmo dos trabalhos. Com essas expectativas correspondidas em relação ao promissor aniversário de emancipação política de Hidrolândia, aliadas à conclusão de mais um trecho de duplicação da BR-153, que caminha a passos largos em direção a Itumbiara, aguardo com ansiedade o momento em que me tornarei, com imenso prazer, cidadão hidrolandense, título que extrapola as conveniências políticas e os retratos na parede do gabinete, mas revela um sentimento profundo de carinho, consideração e grande estima aos irmãos hidrolandenses.

Eram essas as minhas palavras.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner, por até vinte minutos.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres colegas, na troca de idéias e no diálogo, muitas vezes, surgem as saídas.

Ultimamente, tenho recebido propostas para buscarmos caminhos como aqueles que encontramos em relação aos medicamentos no Brasil. Adotou-se a possibilidade, por lei, de implementarmos a comercialização dos remédios com nomes genéricos, para fazer com que os preços caíssem, a fim de que a população de menor renda tivesse acesso aos medicamentos necessários para tratamentos.

Desse modo, surgiu a idéia de se estabelecerem no Brasil os medicamentos genéricos, e houve um novo debate. Há que se respeitar aquele que descobriu e patenteou a fórmula química do medicamento, mas tentou-se encontrar uma saída por lei no Brasil. Chegamos à conclusão de que os genéricos possuem a mesma composição e causam os mesmos efeitos dos medicamentos já implantados e patenteados, não havendo problemas em relação aos efeitos na busca das soluções. Portanto, possibilitou-se o acesso das pessoas a esses medicamentos, mesmo daquelas com um poder aquisitivo menor.

Sr. Presidente, como os medicamentos genéricos destinados às pessoas estão crescendo cada vez mais no Brasil, tenho recebido várias manifestações por onde passo, principalmente no Estado de Santa

Catarina, de setores organizados da sociedade, especialmente aqueles que tratam da agropecuária. Perguntam-me: "Senador Casildo Maldaner, se é possível aplicar medicamentos genéricos às pessoas, por que não aos animais?" A área da pecuária também usa esses medicamentos patenteados – deve-se respeitar isso. Se foi possível aplicar os medicamentos genéricos às pessoas, por que não adotar os genéricos também para os animais? Nesse caso, seria possível abranger todas as espécies de animais que usam hoje medicamentos importados, patenteados, de multinacionais e de grandes empresas que são proprietárias desses medicamentos.

Tendo-se descoberto a composição química desses produtos, por que não se pode aplicá-los também aos animais? Esse questionamento, Sr. Presidente, está sendo feito. Começo a meditar acerca desse assunto e concluo que quem pode o mais também pode o menos, ou seja, como é possível a utilização dos genéricos nas pessoas, abrangendo uma camada maior da população, uma vez que os custos são menores, por que não estender esses medicamentos aos animais? Assim, estaríamos indo ao encontro de setores que influenciam a economia de modo geral.

No que tange aos produtos usados na avicultura, na suinocultura, na bovinocultura, na cultura de caprinos, enfim, de todas espécies de animais, por que não se pode buscar uma solução análoga à dos medicamentos genéricos para as pessoas, aplicando-os à pecuária genericamente? No Brasil, poderemos partir para esse caminho.

Nesse sentido, Sr. Presidente, minha assessoria está fazendo estudos, inclusive com a participação da assessoria técnica desta Casa, a fim de, se for essa a saída, apresentar uma proposta em forma de projeto de lei no Senado para que adotemos esse procedimento também em relação a esse setor importante da economia, porque essa medida vai fazer com que se barateiem os custos. No geral, teremos vantagens não só para quem produz, mas no contexto do referido setor.

Trago essas considerações para reflexão, porque fui procurado pessoalmente, por correspondências e por **e-mails**. Essas sugestões estão aparecendo. Acredito que, com o debate e o concurso da sociedade organizada, depois de apresentarmos essa proposta em plenário, com a participação dos Colegas Senadores e da Casa, com o debate da Nação inteira, da mesma forma que houve essa discussão em relação à adoção dos genéricos para as pessoas, possamos também debater essa questão no que diz respei-

to à pecuária, aos animais em geral, a essa questão que influencia a economia como um todo.

Penso que vale a pena, respeitando-se as patentes conseguidas, as fórmulas descobertas com resultados idênticos aos dos produtos patenteados – e quem tem a patente, por ter esse direito, muitas vezes, tem seus produtos mais caros –, adotarmos, com o tempo, os genéricos, de acordo com certos ditames, e debatermos esse setor importante da economia.

Informo mais uma vez que, com a participação da nossa assessoria, não só do Gabinete, como também da Casa, nos próximos dias, poderemos elaborar propostas e debates. Estamos ouvindo os Ministérios da Agricultura, da Saúde e os setores envolvidos como um todo na questão do País.

Finalizando, quem pode o mais pode o menos. Se podemos adotar um genérico para as pessoas, por que não podemos pensar em adotá-lo para um setor importante da economia brasileira que são os animais, a pecuária como um todo, a agricultura?

Essas são as considerações que trago na tarde de hoje atendendo, ouvindo um reclamo, um palpitar de setores importantes da sociedade brasileira.

Durante o discurso do Sr. Casildo Maldaner, o Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente.

Durante o discurso do Sr. Casildo Maldaner, o Sr. Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra, pela ordem de inscrição, o ilustre Senador Álvaro Dias, pelo prazo regimental de 20 minutos.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PDT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, há alguns dias, um navio da Petrobras encalhou e quatro milhões e cem mil litros de nafta vazaram em Paranaguá. O petroleiro bateu em uma pedra quando deixava o Porto de Paranaguá.

O acidente colocou em risco sete mil moradores em um raio de dois quilômetros. E o jornal Gazeta do Povo publicou foto em que sinalizou a área com risco de explosão, alcançando um raio de 1.500 metros da cidade de Paranaguá. Portanto, um risco seriíssimo milhares de pessoas correram.

Sr. Presidente, venho hoje à tribuna a fim de trazer um apelo da família do mergulhador Nereu Gouvêa, que, em serviço de peritagem, contratado emergencialmente pela Petrobras, faleceu por intoxicação. A nafta matou o mergulhador, conforme laudo do Instituto Médico Legal. A família do mergulhador morto encaminha um dossiê e faz um apelo ao Presidente da República para que exija providências imediatas no sentido de se chegar a um acordo urgente com a Petrobras, evitando uma longa e cansativa pendência judicial.

Leio, Sr. Presidente, alguns dos trechos do dossiê encaminhado aos três senadores do Paraná:

Nereu Gouvêa, profissional de mergulho há mais de 36 anos e detentor de extensa bagagem profissional, foi acionado pessoalmente pela sede da Petrobras S/A no dia do acidente ocorrido com o Navio-Tanque "N/T – Norma", encalhado a meia milha do cais do Porto de Paranaguá/Pr após chocar-se com um costão de pedras, solicitados os seus serviços de peritagem subaquática para emergencial vistoria no casco da embarcação de propriedade da referida empresa brasileira de exploração petrolífera, a fim de que, em sendo avaliada a gravidade das avarias constatadas, imediatas providências fossem adotadas para que a amplitude do desastre fosse o tanto quanto possível minorada em seus efeitos.

O criterioso laudo de exame cadavérico comprova cabalmente a intoxicação do mergulhador por "hidrocarboneto volátil", desmentindo a sorradeira notícia "plantada" astuciosamente na imprensa de que ocorreria morte natural por mau súbito (sic). Além disso, a suscitada questão de uso de equipamento inadequado, mormente quanto às roupas, restou cabalmente afastada quando da conclusão intermediária de que toda a extensão da pele do cadáver (cútis) não restou lesionada.

Não é preciso fazer muito esforço e nem mesmo ser jurista, trata-se esse evento de infelizmente laboral de caracterização de responsabilidade objetiva (em sentido próprio jurídico) da concessionária do serviço público em relação ao vitimado. Essa responsabilidade objetiva envolve assunção total de cautelas, tudo em função, até mesmo,

do risco-proveito que a atividade contratada enseja.

Nada há que se cogitar, pois, e ainda mesmo que se fosse de boa-fé, (como jamais se percebe estar acontecendo nesse caso), em compensação de alguma espécie de culpa do profissional prestador dos serviços, conquanto o simples fato de ter sido autorizado o seu ingresso na área de risco para realizar o trabalho de vistoria do casco pela polícia das águas (leia-se Capitania dos Portos), veja-se, tal autorização foi requerida pela Petrobras S/A (que obviamente deve ter emitido uma "OS" – Ordem de Serviço para tanto).

O dossiê, portanto, imputa inteira responsabilidade à Petrobras S/A.

Aliás, dos fatos extrai-se houve *omissão de socorro* (resgate lento e totalmente desaparelhado), negligência da Petrobras ao não cumprir acordo verbal com o mergulhador de que a bordo do navio, durante a vistoria, estaria(m) técnico(s) ou engenheiro(s) para orientá-lo etc.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é relevante destacar a omissão de socorro e a ocorrência de um resgate lento e totalmente desaparelhado. Em um acidente dessas proporções, colocando em risco mais de 7 mil pessoas, evidentemente, não se pode admitir de uma empresa como a Petrobras tamanha omissão em relação a fato de tal gravidade.

Nesse momento, focaliza-se a omissão de socorro em relação a um cidadão, a um ser humano, e isso, por si só, já justifica o que faz a família ao recorrer ao Presidente da República. Afinal, o ser humano deve ser protegido. E, obviamente, não se pode admitir de uma empresa do porte da Petrobras esse tipo de comportamento, com uma omissão de socorro flagrante, como se verificou nesse caso.

Fico a imaginar, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, se se consumasse o risco de explosão, como se atestou e como esse jornal, por foto de satélite, publica, informando que a explosão poderia alcançar mil e quinhentos metros da cidade de Paranaguá, colocando em risco milhares de pessoas.

Depois disto tudo, da omissão de socorro, do resgate lento e totalmente desaparelhado por parte da Petrobras, todos desaparecem, como atesta a família do mergulhador, que diz, em seu dossiê:

Nem mesmo o ilustre Delegado Federal Dr. Evaristo Kuceki, que preside as inves-

tigações (IPL n.º 097/2001), conseguiu, após duas intimações, obter que alguém responsável pela Petrobras S/A viesse depor.

Esse desinteresse, Sr. Presidente, é condenável.

E vai além a família.

Em total *desrespeito* à família enlutada, tal declaração, obviamente engendrada *por advogado* (vejam-se os termos empregados), veio "formatada" com a absurda conjectura de conceder à sociedade de economia mista, pela verba meramente *acessória* decorrente do enterro (assim estatuída no Código Civil pátrio em termos de incorrência na responsabilidade civil), isenção de responsabilidade pelo evento mortal.

Ou seja: solicitou-se a assinatura da família em documento que isentava a empresa Petrobras – segundo este dossiê – de qualquer tipo de responsabilidade pela morte do mergulhador.

Indagada sobre o documento, a Petrobras aludiu tratar-se de um "formulário padronizado", justificando o "equivoco". É de se pensar: Padronização de quê? de mortes? Muitas delas ocorridas nestes últimos tempos e que estão sendo apuradas, inclusive com grande preocupação do Parlamento Brasileiro, pelo Ministério Público e Polícia, acompanhadas pelos Sindicatos de Classe e ONGs, entre outras entidades.

A posição oficial da família somente foi registrada na íntegra – e fidedignamente – por uma única fonte jornalística, qual seja, pelo Jornal O Estado do Paraná, edição de hoje, 26.10.2001 (sexta-feira), página 09, 1º caderno. Todas as demais, ou pecam pela especulação e/ou inverdades manifestas, ou até mesmo pela omissão (que se acredita astuciosamente urdida pelo malévolo interesse econômico).

Aguardar-se-á com serenidade a conclusão dos inquéritos. Provas já existem e são muito convincentes no sentido de responsabilização da Petrobras S/A e de seus agentes pelo êxito letal ocorrido.

Além do que, espera-se que a Petrobras S/A conceda tratamento digno à família, inclusive não permitindo que, à falta de interesse em composição amigável, deixe tudo para futura e demorada discussão judi-

cial, fato que só aumentaria o já tão grande prejuízo impingido aos cofres públicos, pois, afinal, a Petrobras S/A é empresa cujo capital majoritário é público, bem como, além da realização de lucros, deve, sim, promover a *justiça social*.

De todo o exposto, com base no presente **dossiê**, ainda incompleto dada a recenticidade do evento, pleiteia a família paranaense ofendida e enlutada pela perda do ilustre filho o seguinte:

a) seja dado *conhecimento, por expediente conjunto* ao Exmo. Sr. Presidente da República, Prof. Fernando Henrique Cardoso, dos fatos ora relatados, inclusive e mormente para que **determine** à Petrobras S/A, por intermédio da pasta ministerial supervisora, adote a empresa comportamento ético, legal e, sobretudo, razoável, atentando-se sempre para o *público interesse*, a fim de que o caso venha a ser resolvido no *menor tempo* e da *melhor forma* possível.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, registro o apelo da família de Nereu Gouvêa.

Em nome dessa família, da cidade de Paranaçuá, das milhares de pessoas que viveram mais de perto o drama desse acidente, rogo ao Ministro de Minas e Energia, ao Presidente da Petrobras e ao Presidente da República que o apelo da família de Nereu Gouvêa não seja em vão e que providências sejam adotadas o mais rapidamente possível.

Sr. Presidente, esse não é o primeiro acidente provocado por navios da Petrobras. Foram vários nos últimos tempos, com depredação do meio ambiente, riscos à saúde de milhares de pessoas e, inclusive, perda de vidas humanas preciosas, como o caso do mergulhador paranaense Nereu Gouvêa.

Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a que autorize a Secretaria da Mesa a remeter ao Ministro de Minas e Energia, ao Presidente da Petrobras e ao Presidente da República o relato que apresentamos, com o dossiê encaminhado pela família do pescador morto, a serviço da Petrobras, para que o Governo Federal demonstre responsabilidade e adote as providências urgentes para minorar o sofrimento da família e, especialmente, para que o fato possa significar mais um alerta à Petrobras. Diante já de tantos outros fatos ocorridos, certamente, a gravidade desse acontecimento deve servir de alerta à Petrobras, para evitar futuros danos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, esperando, sinceramente, que as autoridades federais, desde o Presidente da República, sensibilizem-se diante do apelo feito pela família de Nereu Gouvêa.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Álvaro Dias, V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Pela ordem de inscrição, com a palavra o ilustre Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, designado pela Presidência desta Casa para acompanhar, como observador parlamentar, os trabalhos da Assembléia-Geral da ONU, ano 2001, e já de retorno dessa missão, ocupo a tribuna, nesta tarde, para apresentar relatório sucinto dos assuntos mais importantes que estão em discussão naquele órgão, apresentar minha observação pessoal sobre os fatos que lá vi e dar conhecimento à Casa das preocupações que, neste momento, norteiam os debates na Assembléia.

Inicialmente, digo às Sr^{as} e Srs. Senadores que, quando cheguei à Nova Iorque, cidade que visitei por tantas vezes, esperava um esquema de grande dificuldade para desembarço de bagagem, migração, alfândega. Esperava encontrar uma cidade impactada, mas, a bem da verdade, devo dizer que nunca foi tão fácil entrar e sair de Nova Iorque como desta vez, em que estive para, como observador parlamentar, participar da Assembléia-Geral da ONU.

Diria mais: a cidade está assustada – em pânico, não; assustada, sim. Ela desenvolve atividade normal, com movimento nas ruas, bares, restaurantes e lugares de lazer. A Assembléia-Geral está concorrida como sempre, todos os países estavam presentes, houve discussões profícuas e participativas. A ONU está, portanto, cumprindo seu dever e a cidade de Nova Iorque, mesmo impactada e assustada, não está em pânico.

Com essa observação – que é um comentário **aliter** –, diria que na Assembléia-Geral da ONU muitos assuntos estão em discussão, mas dois lideram os debates nas diversas comissões e subcomissões: o terrorismo e o financiamento para o desenvolvimento – que julgo ser correlato –, fato que abordarei logo após tecer comentários sobre o que está sendo feito na ONU acerca do combate ao terrorismo.

No que diz respeito ao terrorismo, a Assembléia-Geral deste ano foi inaugurada com um discurso do Secretário-Geral do órgão, o Sr. Kofi Annan, abordando a questão do terrorismo, mas não de forma inédita, pois há anos debate-se na ONU a questão do terro-

rismo. O Secretário-Geral da ONU fez questão de abrir a Assembléia-Geral, abordando, em longo discurso, a questão do terrorismo e suas circunstâncias. Logo após o discurso do Sr. Kofi Annan, 177, dos 189 países integrantes da ONU, se manifestaram sobre o mesmo tema ao longo das reuniões plenárias da Assembléia-Geral. Isso dá uma dimensão de como o assunto está motivando as atenções do mundo inteiro.

É preciso que se diga que na ONU a questão do terrorismo já há muito tempo é debatida e discutida, mas não com a ênfase que se dá no momento atual ao tema.

Ao longo de muito anos, a questão do terrorismo produziu, na Assembléia-Geral da ONU, diversos acordos ou convenções setoriais, que foram objeto ou produto de consensos, acordos, tratados, fatos que transitaram em julgado e que se encontram sob a forma de resoluções consensuais da ONU, tais como: tratamento dado a atentados a bomba, seqüestro de aeronaves e coisas correlatas.

O que a Assembléia-Geral está, neste momento, recomendando é que os 189 países membros cuidem de adequar as suas legislações locais às convenções setoriais já aprovadas.

O que aconteceu com o Brasil recentemente, quando o Presidente Fernando Henrique Cardoso, em recente decreto do dia 18 de outubro, já incorporou a recomendação da ONU, colocando, através de decreto, em vigência uma série de recomendações que dão tratamento à questão do terrorismo na legislação interna da República Federativa do Brasil.

O que a Assembléia-Geral está, portanto, neste momento, recomendando aos países membros é que se transformem em leis de cada país as convenções setoriais já aprovadas por consenso nas Assembléias-Gerais da ONU de anos anteriores.

Um fato que está em discussão febril é o conceito do que é terrorismo. Porque é preciso que se entenda que existem dois lados da moeda. O Afeganistão e o Iraque têm assento na ONU. A Palestina, Israel, todos os países têm assento na ONU. E vai-se discutir uma legislação que pode atingir um ou outro país.

Na medida em que isso possa acontecer, é profunda a discussão sobre o conceito real do que é terrorismo. Se é terrorismo o que possa ser interpretado como luta de libertação nacional, ou luta por autodeterminação de povos? É ato terrorismo apenas ato ou fato praticado por Estado, ou é terrorismo ato ou fato praticado por uma instituição ou organismo? Aí se relembram os contras. A própria CIA, é acusada de ações que poderiam ser julgadas como terroristas,

que poderiam ser interpretadas como terroristas por algumas vozes, em movimentos no Panamá, na Nicarágua, no Irã.

Essa é a discussão que vai tomar e está tomando bom tempo da Assembléia-Geral da ONU, mas ela tem que ser profunda e precisa chegar a uma conclusão para que não se pratiquem injustiças e o combate ao terrorismo possa ser levado a efeito com eficiência.

A Assembléia-Geral da ONU está, portanto, discutindo o que é terrorismo e recomendando que os países membros transformem em legislação doméstica aquilo que já foi transformado, na Assembléia-Geral, por consenso, em convenção setorial.

O segundo fórum, que eu diria é o mais atual, o mais atuante, o mais dedicado, é o Conselho de Segurança; e é preciso que esta Casa reconheça que é mandatário. O que o Conselho de Segurança, composto por 15 países membros, delibera, tem que ser aceito por 187 países membros da ONU. Portanto, esse Conselho dispõe de um poder muito forte. Neste momento, está discutindo pragmaticamente, porque já editou duas resoluções no curto espaço de tempo em que a Assembléia Geral da ONU está desenvolvendo os seus trabalhos, a partir de setembro deste ano. Uma delas é a Resolução nº 1.368 que recomenda a necessidade de levar culpados, acusados de terrorismo, à Justiça, recomenda a necessidade de que sejam punidos os que abrigam ou apóiam células ou núcleos terroristas e reafirma condenação ao terrorismo internacional.

Mais recentemente, foi editada a Resolução nº1.373, adotada – diga-se de passagem – por consenso, por unanimidade dos 15 Estados membros, e é mais pragmática e prospectiva; trata o assunto do terrorismo de forma mais abrangente.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Com muito prazer, nobre Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Senador José Agripino, o relato de V. Ex^a não deve causar nenhuma admiração aos seus colegas – e posso dar o meu testemunho, porque ambos já estivemos certa feita na Assembléia Geral da ONU, sobretudo quando aborda o terrorismo e se reporta à legislação doméstica. Observe como o nosso Constituinte foi sábio ao ter, no art. 5º, inciso XLIII, declarado, com todas as letras, que o terrorismo é crime inafiançável e insusceptível de graça ou anistia. Agora mesmo V. Ex^a citou o trabalho da administração do Presidente Fernando Henrique Cardoso e outras que vão desenvolver-se.

A minha interrupção ao seu discurso é apenas para apresentar-lhe a minha solidariedade. O terrorismo, de fato, é um crime que não tem pátria, nem bandeira, nem rosto, mas traduz seu significado exato: inquietação mundial. Meus cumprimentos, Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Agradeço a V. Ex^a pela contribuição dada no seu aparte, colocando, com muita propriedade, que o terrorismo está produzindo, fundamentalmente, a inquietação. Não diria que a Nação americana esteja apavorada, mas está inquieta, o que acarreta desarranjos de toda natureza: social, econômica e até política. Por isso, a Assembléia Geral e o Conselho de Segurança da ONU estão debatendo, febrilmente, este assunto, a fim de que se possa estabelecer balizamento legal, para que os países do mundo possam exercer uma ação no combate eficaz ao terrorismo e voltar à paz mundial. Em última análise, é isso que se objetiva.

Retomando o que eu falava, Senador Bernardo Cabral, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Resolução nº 1.373, que – repito – foi adotada por consenso, trata mais pragmaticamente do combate ao financiamento do terrorismo, que é a questão basilar, o calcanhar de Aquiles, e, de forma muito objetiva, trata do reforço da cooperação entre Estados para esse fim, para o combate ao terrorismo.

Foi criado o chamado "Comitê Antiterrorismo", curiosamente, composto pelos 15 membros titulares do Comitê ou do Conselho de Segurança, e, sob a Presidência do Embaixador da Inglaterra, Sir Jeremy, vem se reunindo quase diariamente para produzir uma legislação específica sobre o combate ao terrorismo, baseada em sete pontos principais.

Devo esclarecer que esses sete pontos em discussão – eu os registrarei para o conhecimento do Senado Federal do Brasil – têm de ser objeto de consenso até o dia 27 de dezembro deste ano, quando se deverá produzir um documento final sobre eles, que irão se constituir na bíblia internacional de combate ao terrorismo. Vou expô-los.

O primeiro deles é sobre a legislação bancária com vistas ao combate ao terrorismo. O que significaria isso? Significa uma legislação bancária que evite ou preveja a lavagem de dinheiro, ou seja, matar a iniciativa terrorista no seu nascedouro, na sua fonte ou no seu suporte logístico.

A segunda trata de legislação de migração e de sua prática. À medida em que se seja mais diligente na questão da imigração, começa-se a dificultar a ação do terrorismo.

Uma legislação de alfândega voltada para o combate ao terrorismo.

Uma legislação de extradição que favoreça a relação entre países para melhor combater ações de terrorismo, pela prática mais fácil da extradição de terroristas claramente culpados e condenados.

Ação de polícia e de agentes aplicadores da lei.

Apoio à legislação antiterrorismo para países sem experiência no assunto. Aí, está se cuidando da contratação de peritos ou de experts para que países de menor expressão, países pobres que, até pelo fato de serem pobres, podem ser amparo de células terroristas, por não disporem de estrutura institucional para se equiparem e se prepararem a fim de combater o terrorismo – tenham os instrumentos legais, institucionais e logísticos a fim de que, por meio desses peritos e **experts** colocados à disposição pela ONU, possam também contribuir para o combate ao terrorismo.

Repito que toda essa ação de legislação precisará estar consolidada até o dia 27 de dezembro. Essa é a tarefa do Comitê Antiterrorismo do Conselho de Segurança da ONU que, neste momento, está reunido para produzir esse documento que reputo de fundamental importância para o objetivo final de combate ao terrorismo.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Com prazer, Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Senador José Agripino, considero da mais alta importância o pronunciamento que está sendo feito por V. Ex^a, principalmente por se tratar da ONU. E é tremendamente importante que ela se dê conta de que é responsável por essa questão. Sou daqueles que pensam que o Prêmio Nobel foi entregue à ONU este ano não pelo que ela fez – cá entre nós, pelo que ela fez no ano anterior, ela não merecia –, mas pelo que ela deverá fazer. Aliás, a imprensa comentou desta forma: de que foi um chamativo à ONU para que ela percebesse a sua importância quanto à questão dos Direitos Humanos e na questão da sociedade mundial. Vejo aqui uma manchete da maior importância do jornal Folha de S.Paulo: "Anistia vê ameaça a direitos humanos. Há um perigo de que o mundo tenha mudado para pior", diz a Secretária-Geral da ONG Anistia Internacional, Irene Khan. Vejo nesse debate uma preocupação muito grande, porque, repare V. Ex^a, que o conceito de jurídico e de ilegal varia muito de acordo com as circunstâncias. Os americanos tiveram fábrica de ter-

rorismo na América Latina. Eles preparavam pessoas para a luta no Brasil, no Chile, no Paraguai, na Argentina. Hoje isso está provado; e há coisas dramáticas como ensinar os policiais a cobrarem confissão mediante tortura. Isso aconteceu no Brasil e em vários lugares. Perguntou-se: onde eles aprenderam uma barbárie como essa? Foi nas escolas que os americanos preparam para a América Latina, para garantir as ditaduras militares aqui. Não era para restabelecer a democracia ou coisa que o valha. Não. Era para manter as ditaduras, ou para derrubar regimes democráticos e instalar a ditadura, como aconteceu no Chile. Esse conceito é muito delicado, porque, geralmente, vale o pensamento do vitorioso. V. Ex^a fala sobre o assunto com brilhantismo e eu apenas espero dizer alguma coisa. Na verdade, estão divulgando na imprensa apenas a versão dos vencedores. Já disseram que, um dia, escreverão o total da Segunda Grande Guerra mundial, divulgando também a versão dos alemães e dos japoneses – até agora conhecemos apenas a versão dos vitoriosos. Em toda essa questão que estamos a debater, penso haver apenas um fato concreto: o que ocorreu em Nova Iorque e em Washington, fato sem precedentes nem tanto pelo alcance da barbárie, porque, cá entre nós, nunca vi nada semelhante ao que está ocorrendo no Afeganistão, pelo menos não me lembro. Lançaram algumas bombas em um ponto determinado do Iraque para ameaçar; bombardearam o Vietnã, onde morreram 60.000 soldados americanos numa guerra. Mas o que está ocorrendo numa região que não tem nada, dizem que não tem nem Governo, é bombardeio e mais bombardeio. Bombardeiam de um lado e lançam caixas de comida do outro. Bombardeiam postos da ONU que distribuem comida e lançam caixas de comida do outro lado. Nesse contexto geral, não sabemos o que está ocorrendo. Agora estão falando que a fronteira Brasil, Argentina, Paraguai há um foco muito delicado de terrorismo. Falam em desenvolver um esquema para a região de Foz do Iguaçu. Penso estar havendo histeria nesse sentido. O americano é assim; é deus. O cidadão americano para o mundo de hoje é muitas vezes superior aos romanos da época do Império Romano. Às vezes se fala em Império Romano, dizendo que os romanos mandavam. Não mandavam nem 10% do que mandam os americanos. Os americanos não precisam de tropa. Há a televisão, a cultura, a língua, o avanço tecnológico e tudo o mais. Para dominar um país, não precisam manter um soldado lá dentro. Esses países giram em torno dos Estados Unidos. Percebo, nesse contexto, a importância de uma voz sonora. Gostei daquilo que disse o

Presidente Fernando Henrique em Paris sobre os Estados Unidos; aliás foi um belo discurso. Se eu for Presidente da República penso em convidá-lo para o Itamaraty, porque ele entende desse assunto e seria um excepcional Ministro das Relações Exteriores. O Presidente disse que, assim como devemos ver, combater e questionar o terrorismo, devemos também verificar as decisões unilaterais dos que se consideram os donos do poder: no caso, os americanos. Ele foi aplaudido de pé pelos franceses que pensam o mesmo. Está na hora de tentarmos fazer algo. É preciso surgir uma voz com mais tranqüilidade, com mais serenidade. A Europa, de certa forma, está tentando agir dessa maneira. É muito importante, além de batermos palmas para os americanos pelos atos de defesa de seu País, combatermos radicalmente o terrorismo – eu combato de todas as formas o terrorismo, que considero uma brutalidade, uma monstruosidade. Entretanto, vamos devagar com o andor. Meus cumprimentos a V. Ex^a pelo seu pronunciamento. Desculpe-me. Espero não ter atrapalhado o seu pronunciamento com o meu aparte meio atabalhado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – O pronunciamento de V. Ex^a nunca atrapalha, apenas contribui, até pelas luzes da sua inteligência e do seu preparo. V. Ex^a, que não estava presente no começo do meu discurso, captou um fato que eu já havia exposto e que cabe como uma luva em seu raciocínio: como a ONU está sendo importante neste momento no contexto do mundo, que deseje paz!

Fui todos os dias à ONU durante o período em que estive em Nova Iorque, designado pelo Senado para desempenhar as funções de observador parlamentar. Ora estava na comissão ora no plenário. Em nenhuma oportunidade, no plenário ou em comissão qualquer, vi o representante do Afeganistão ocupando o seu assento. No entanto, as questões mais febrilmente discutidas eram as relativas ao conceito de terrorismo. Talvez os afegãos fossem os mais interessados em defender essa concepção, alegando que aquilo não seria terrorismo, mas uma luta de sobrevivência nacional, de autodeterminação ou mesmo religiosa – talvez até uma ação de Estado. Sem a presença dos afegãos no debate, o tema que presidia as discussões, mais do que as recomendações, era o conceito de terrorismo.

O mundo tem consciência – até porque a imprensa é livre – do que aconteceu no Panamá com o Sr. Manuel Antonio Noriega, que, segundo dizem atualmente, foi treinado e subsidiado pela CIA, tendo terminado Presidente de um país acusado de narcotráfico e de toda sorte de desmando. Os Irã-Contras tam-

bém são outro fato. Palestinos versus Israel é outro fato passível de reflexão. Tudo isso está sendo discutido em pé de igualdade, onde a voz de cada país é levada, no ponto democrático, por igual, para que se considere a legislação antiterrorismo, considerando-se todos os pontos do contexto e não apenas a prevalência do mais forte, que é o agredido do mundo, o país de que todos gostamos, cujas *Twins Towers* foram destruídas, sede do seu Ministério do Exército atingido, a dignidade e a honra nacional atingidas.

Mas não, a ONU está, de forma democrática e autônoma, discutindo o problema por inteiro. Ainda bem que a ONU existe. As considerações que V. Ex^a tece a respeito, Senador Pedro Simon, vão ao encontro do segundo ponto, que, no meu julgamento é tão importante quanto o primeiro, em discussão hoje na ONU: o financiamento para o desenvolvimento.

Onde estão as células do movimento terrorista do Sr. Osama Bin Laden? Nos países mais pobres do mundo, em alguns países da África, como o Sudão, Somália. Dizem que estão também no Iraque, até escondidas em alguns países da Europa, mas fundamentalmente elas se enclausuram onde a pobreza existe, porque lá, elas podem comprar a proteção com pão, que aqueles que o acolhem não têm como comprar, numa injustiça profunda e que tem que ser objeto da atenção dos ricos do mundo antes que seja tarde.

Daí a discussão que se processa atualmente na ONU e que deveria ter ocorrido há mais tempo. Que ocorreu sim, é verdade, na Assembléia do Milênio no ano 2000, quando, por consenso, os 187 países deliberaram que até o ano 2015 dever-se-ia providenciar 50% de erradicação da pobreza do mundo. Mas nenhuma providência efetiva foi tomada. Agora, urge, até porque a questão do terrorismo está, em minha visão, umbilicalmente ligada à pobreza mundial.

A ONU está tomando a iniciativa, é verdade, que depois das crises do México, da Rússia, do Brasil, da Argentina, da Ásia, porque reconhece que organismos tipo a OMC – Organização Mundial do Comércio –, FMI, Banco Mundial, ou Banco Interamericano de Desenvolvimento são organismos ou entidades que têm cuidado da pobreza, mas de forma tópica. Essas organizações têm agido na questão comercial de prejudicados, na questão de rolagem de dívida de países endividados, mas nesses organismos o peso dos países mais fortes é muito maior do que o dos países que deles precisam. O debate, portanto neles não é democrático. Na ONU o debate é democrático e se pode encontrar caminhos de combate à pobreza.

Graças a Deus, nos debates deste ano a questão do financiamento do desenvolvimento está ocupando lugar de destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador José Agripino, o Plenário, com justa razão, está ouvindo atentamente o seu pronunciamento, dada a sua importância. Mas queremos dizer que V. Ex^a já está com dez minutos de seu tempo ultrapassado. A Mesa pede que V. Ex^a conclua.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Agradeço a V. Ex^a a condescendência e prometo ser breve na minha conclusão.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, neste momento, o que existe em discussão na ONU para que se elabore um plano de financiamento para o desenvolvimento? Existe um comitê preparatório que reuniu uma série de propostas densas, boas, elaboradas por países em desenvolvimento. Esse comitê, ao qual estive presente várias vezes, presidido pelo representante da Suécia e secretariado pelo representante do Paquistão, ou seja, uma nação desenvolvida e outra em desenvolvimento, está debatendo diversas propostas que tratam de seis temas diferentes. Passo a abordar tais temas rapidamente:

1) mobilização de recursos para o desenvolvimento. É a pedra de toque. O que se pensa? E o que está em discussão? Duas propostas: a instituição da *tolbin tax* e a instituição da *carbon tax*. O que é a *tolbin tax*, que Fernando Henrique Cardoso, aqui mencionado pelo Senador Pedro Simon, defende? A *tolbin tax* é uma taxa que se aplicaria às operações financeiras feitas entre os países mais ricos. O Presidente Fernando Henrique propõe que seja aplicada sobre os dez mais ricos países. Cada operação financeira feita por cada um desses dez países pagaria uma taxa que seria recolhida a um fundo para investimento dos países pobres. A segunda, a *carbon tax*, seria paga pelos países poluidores. Uma ou outra, ou as duas, comporiam um fundo de recursos expressivos a serem aplicados no combate à pobreza em diversos países que detêm parcela de sua população em regime de pobreza absoluta;

2) um programa de investimentos diretos, verificando quais as oportunidades eficazes, efetivas, competitivas e de investimento para ser aplicado na relação de emprego e renda para países pobres;

3) a relação do comércio internacional. E aí cabe uma questão muito brasileira, a dos subsídios à agricultura. As exportações brasileiras são prejudicadas pelos subsídios que a Europa e os Estados Unidos concedem à sua agricultura, impedindo que nós,

que somos competitivos na área, vendamos o produto de nosso trabalho e conquistemos os dólares de que precisamos para construir o futuro do País. É, portanto, tema importante, ao lado de investimentos diretos, o comércio internacional.

4) a ajuda oficial ao desenvolvimento. Alguns países já o fazem, como a Suécia, que reserva 0,7% de seu PIB para aplicação em empreendimentos ou investimentos em países pobres, numa atitude ainda pouco eficaz. Pois os países que aplicam dinheiro em países pobres obrigam, em regime de financiamento, a que a compra de equipamentos ou serviços seja feita de empresas ou de empresários do país que concede a ajuda;

5) tratamento da dívida externa, e, finalmente, as questões institucionais, que dariam melhor posição aos países menos desenvolvidos em organismos como o FMI, como o Bird, etc., uma rediscussão, um rearranjo da posição dos países nesses órgãos internacionais de modo a possibilitar uma voz mais atuante de países que precisam desses órgãos que podem ajudar.

Essa discussão terá que ter conseqüência pragmática até março de 2002, porque, nessa data, na cidade do México, estará se realizando uma reunião para aprovação do texto final das proposições da ONU que, democraticamente, terão sido debatidas, discutidas e produzidas para que seja a bíblia do mundo coordenada pela ONU para investimentos e para a correção de pobreza nos países pobres, e para que os ricos possam, com o seu potencial, ajudar a equilibrar o mundo, para que pobreza de menos signifique antro de menos para o terrorismo internacional.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, era o relato que eu tinha a fazer da minha participação, designado que fui observador parlamentar representando o Senado da República na Assembléia Geral da ONU do ano de 2001.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra, pela ordem de inscrição, o ilustre Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (Bloco/PTB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, reabre-se mais uma vez, no Senado Federal, a discussão em torno de uma reforma política que propicie melhores condições para o aperfeiçoamento das instituições democráticas em nosso País. É evidente a importância do assunto, aliás, objeto de várias propo-

sições em tramitação nos órgãos técnicos desta Casa e da Câmara dos Deputados.

A esse propósito, Sr. Presidente, há pouco, ouvimos a pregação do eminente Senador Roberto Requião no que diz respeito à violabilidade do processo eleitoral eletrônico em nosso País. O Senado Federal e o Congresso Nacional têm que esgotar, junto ao órgão competente, ao Tribunal Superior Eleitoral, as negociações para que efetivamente se possam introduzir modificações para que não haja fraudes nas próximas eleições. Evidentemente que a questão tão falada da anualidade não pode estar implícita.

De imediato, ganha dimensões o debate sobre o polêmico tema da fidelidade partidária, tão necessária ao funcionamento e à boa reputação dos partidos. A troca de legendas constitui lastimável espetáculo entre nós, a ponto de quase ter-se tornado tradição. Compreensível, assim, que a opinião pública revele especial interesse pelo problema, que tanto contribui para o enfraquecimento dos partidos.

Expresso, desta tribuna, minha concordância com o propósito de melhorar nossa legislação política, mas confesso minha perplexidade em face da ênfase com que tantos clamam pela imediata imposição, por meio de lei, da fidelidade partidária. À perplexidade se soma o temor, uma vez que o País encontra-se envolto em crises sucessivas, o que nos deve impor maiores cautelas para que o debate ocorra com prudente serenidade.

Igual perplexidade senti em pronunciamento feito nesta Casa pelo eminente Senador Artur da Távola, cuja autoridade na matéria é acrescida por décadas de intensa militância na imprensa carioca. Se o problema tivesse a simplicidade que muitos lhe atribuem, bastaria que retornássemos ao tempo da Arena e do MDB, agremiações cuja desmoralização nacional resultou, em grande parte, da imposição da fidelidade partidária – disposição característica dos regimes totalitários. Nada nos espanta, Sr. Presidente, que o regime militar tenha sucumbido, entre tantas outras, à tentação da fidelidade obrigatória, fator que apressou sua extinção após cair em descrédito. Os que se derem ao trabalho de ler os jornais da época constatarão que parlamentares que muito louvaram a fidelidade adiante a combateram com extremo vigor, como os então Deputados Paulo Maluf, Tancredo Neves e Ulysses Guimarães.

Essa conduta contraditória constitui, pode-se dizer, uma fatalidade decorrente de disposições legais de conseqüências antidemocráticas. Acredito poder expressar o sentimento que comungamos: o anseio de fidelidade partidária simultâneo ao temor de que o

busquemos por vias impróprias e, assim, mais danosas à democracia.

A fidelidade partidária, imposta aos Partidos pelo regime militar, veio a ser unanimemente estigmatizada como inconstitucional por todos os nossos juristas, com entusiástico apoio da mídia. Inconstitucionalidade proclamada em Constituição de inspiração que pouco possuía de democrática! Este, um convite à reflexão!

Sr. Presidente, sobreponho o bom-senso à erudição, tão do gosto de muitos, em rápida lembrança desse passado ainda tão próximo. No Jornal do Brasil, de 8 de outubro de 1978, o ex-Governador, ex-Deputado e saudoso jornalista Barbosa Lima Sobrinho publicava artigo intitulado: "Mandato Imperativo e Fidelidade Partidária", admirável retrospecto da evolução da democracia, a partir da Revolução Francesa, e do decorrer da nossa própria história, demonstrando que os Deputados são representantes do povo e não de Partidos. A Câmara dos Deputados é constituída de representantes do povo brasileiro, como nós o somos dos Estados – perdoe-me o uso desse lugar-comum, Sr. Presidente.

E o articulista prossegue dizendo que "a perda do mandato é uma decorrência da ênfase que se procura atribuir à disciplina, num regime que não procura dissimular as suas origens militares". Acrescentando que a sanção então cabível "seria a exclusão do Partido, nunca a perda do mandato, que foi conferido pelo povo, e não pelos Partidos, meros coordenadores do processo eleitoral". Repele a argumentação dos que buscam apoio externo, sobretudo nos Estados Unidos e Inglaterra, mostrando o despropósito em que incorrem. E conclui, com copioso apoio de tratadistas, nacionais ou não: "A fidelidade é uma regra interna dos Partidos políticos, nunca uma obrigação que limite a liberdade dos mandatos". E enfatiza: "O mandato imperativo repugna ao Direito Público universal e também ao Direito Público brasileiro, através da tradição de todas as Constituições políticas que até hoje vigoraram no país".

Em periódico patrocinado pela Fundação Milton Campos, da então Arena, um artigo de David Gueiros Vieira abordava, naquela época, questões diversas relacionadas com Partidos políticos e fidelidade, à luz das tradições inglesas e americanas, mostrando, a despeito das diferenças, concordância e apoio às afirmativas feitas no já mencionado texto de Barbosa Lima Sobrinho. Aconselha, Sr. Presidente, o máximo cuidado aos que procuram, no exterior, fundamento para decisões que não encontram amparo em nossas próprias e ricas tradições políticas e jurídicas.

Permita-me, Sr. Presidente, insistir na lembrança de que, mesmo ainda em plena vigência do regime militar, a fidelidade partidária então estabelecida foi declarada inconstitucional pela unanimidade de nossos juristas e mestres de Direito.

Sr. Presidente, prefiro a expressão "lealdade partidária" à usual "fidelidade". O ponto de partida para a melhoria da situação brasileira está na elaboração de lei que determine a nossas agremiações serem realmente éticas e democráticas. Não de ser constituídas a partir da base sociopolítica, isto é, dos Municípios, passando pelos Estados para, afinal, alcançar a União. Todos os órgãos partidários deverão ter a mesma transparência democrática, fruto de livres decisões de homens livres. Sua direção deverá ser renovada a prazos curtos, pelos mesmos processos decisórios, sempre democráticos.

A lei há de dispor para que a liberdade esteja sempre presente nos Partidos, impedindo desvirtuamentos que tornem as agremiações propriedade de minorias. E, aqui, há muito a se acautelar no tocante às Comissões Executivas, passíveis de fácil manejo, que podem ser transformadas em instrumentos de poder de pequenos grupos, com menosprezo à ética, sem a qual não há nobreza na política.

Finalmente, Sr. Presidente, a infidelidade só poderá ocorrer após decisão democrática legitimamente adotada pelos órgãos adequados do Partido. A desobediência à determinação partidária, que jamais poderá implicar questão de consciência, poderá sofrer ampla variedade de punições, desde a perda de postos, cargos de natureza partidária e participação de eventos em viagem à expulsão dos quadros partidários, preservando-se a integridade do mandato conferido pelos eleitores.

Não poderia calar o receio de que o combate à infidelidade partidária, que hoje atinge nossas agremiações, resulte dano maior para a democracia, como tantas vezes, infelizmente, tem ocorrido no Brasil. Vê-se, Sr. Presidente, a deploração, sem comentários, sem aprofundar com a questão, sobre a troca desmesurada de Partido nas diversas Casas Legislativas e Executivas em nosso País. É necessário que se aprofunde um estudo que procure as causas mais comuns da mudança de partido. Muitas vezes um político troca de partido não por uma questão pessoal ou porque tirará vantagem, mas porque, inexoravelmente, se ele almejar um futuro político, será obrigado a mudar de Partido, como temos visto também aqui no Senado Federal.

Ao concluir, Sr. Presidente, reafirmo minha preocupação com a freqüência de certos atos, como a

troca rotineira de Partidos, condenando à desmoralização pública o que é essencial à sobrevivência democrática.

A correção há de ser alcançada no exercício da democracia, dentro dos próprios Partidos, em suas Bancadas, e finalmente em um relacionamento com os demais Poderes, especialmente o Poder Executivo, no qual podem se originar muitos dos males que hoje nos atingem, de tão fácil contaminação.

Desse relacionamento entre os Poderes depende, de maneira substancial, o respeito à ética, sem a qual a política se corrompe e se desqualifica perante a Nação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em prosseguimento, tem a palavra o eminente Senador Ricardo Santos.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pretendemos, desta tribuna, abordar hoje o tema do desenvolvimento científico e tecnológico, aproveitando a oportunidade em que tramita, na Comissão de Educação desta Casa, o Projeto de Lei nº 85/2001, de autoria do Senador Roberto Saturnino Braga, que trata da regulamentação do Fundo Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT.

Como se sabe, os recursos destinados a esse Fundo foram substancialmente ampliados pelo esforço do Poder Executivo Federal, ao instituir novas fontes por meio dos fundos setoriais referentes às áreas de energia elétrica, recursos hídricos e minerais, espacial, transportes terrestres, informática, telecomunicações, recentemente criados.

Sabemos que a inovação entendida como o uso do conhecimento para criação de novas formas de produção e de novos bens e serviços – materializa-se nos processos produtivos, sendo, portanto, levada a cabo no interior das unidades produtivas. Para que isso ocorra em maior velocidade, tal como é desejável para um país como o Brasil – que necessita diminuir a distância tecnológica que o separa dos principais líderes mundiais –, é necessário a existência de um ambiente favorável para a produção e aplicação do conhecimento. A construção desse ambiente exige estímulos suficientes para a atuação dinâmica e articulada de uma complexa rede que inclui universidades, institutos de pesquisa, empresas e órgãos de apoio e de financiamento aos investimentos requeridos.

Diante desse contexto, consideramos que as políticas e ações governamentais são os elementos principais na determinação do maior ou menor grau de estímulo à pesquisa científica e tecnológica. Por outro lado, ampliar os estímulos existentes implica movimentar um amplo leque de políticas e ações públicas: desde as políticas macroeconômicas até as políticas específicas – como aquelas voltadas ao comércio exterior e ao desenvolvimento industrial, entre outras –, importantes para a orientação e definição dos investimentos privados. Os investimentos públicos em educação, formação de técnicos e cientistas, bem como na infra-estrutura de pesquisa, nas instituições públicas e privadas, devem merecer também atenção especial da administração pública.

Inegavelmente, avançamos bastante nas últimas décadas na construção de uma infra-estrutura de capacitação e na constituição de entidades e instrumentos para o apoio ao desenvolvimento da pesquisa e da inovação tecnológica no Brasil. Parte importante deste caminho já foi percorrido e está representado pelas instituições que se consolidaram, especialmente no setor público, ao longo dos últimos 50 anos, a saber:

- Uma rede de universidades – especialmente as públicas federais e estaduais;

- O CNPq – Conselho Nacional de Pesquisa, principal órgão do Governo Federal no financiamento da pesquisa científica;

- A FINEP – Financiadora de Estudos e Pesquisas, particularmente em seu desempenho como Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico;

- O FNDCT – Fundo Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico, instituído em 1969 e, agora, revigorado pelo Projeto de Lei do Senado nº 85;

- A Fundação Capes, vinculada ao Ministério da Educação, principal responsável pelo fomento à pós-graduação no Brasil;

- A rede de instituições estaduais de apoio à pesquisa, com destaque para a FAPESP, cujo modelo vem se disseminando para os demais Estados da Federação e;

- A Embrapa – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, no âmbito da agricultura.

Também vale lembrar os esforços representados pelas atividades específicas do ITA – Instituto Tecnológico da Aeronáutica, no que se refere à tecnologia de aviação; e da Fiocruz, na área de pesquisa e produção de medicamentos.

Não temos dúvida quanto à capacidade desse sistema de dar respostas a novos desafios, dado que a sua construção, ao longo dos anos, foi também a de uma história marcada pela superação de obstáculos.

No campo específico das ações e políticas de ciência e tecnologia no Brasil, acreditamos que o Ministério de Ciência e Tecnologia, sob a liderança do Ministro Ronaldo Sardenberg, tem a clareza e a sensibilidade necessárias para tratar das questões relevantes que envolvem este tema.

Permitam-nos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, citar as principais prioridades do Ministério de Ciência e Tecnologia, explicitadas pelo Exm^o Sr. Ministro, em recente solenidade:

a) dotar o campo da ciência e tecnologia de um arcabouço institucional e financeiro capaz de dinamizar sua produção intelectual e protegê-lo das incertezas que, muitas vezes, minaram esforços anteriores (...);

b) desenhar e empreender uma estratégia de ação regional, por meio do estabelecimento de parcerias com as esferas locais de Governo, com a finalidade de redução das disparidades na geração do conhecimento e da tecnologia;

c) definir e praticar uma política sólida e atualizada de cooperação internacional em ciência e tecnologia, tendo em vista o interesse nacional e a percepção de que se tornam mais severos e variados os hiatos científicos e tecnológicos mundiais e que se intensificam os temores de exclusão de países e regiões inteiras e;

d) propiciar o debate permanente dos grandes temas em ciência, tecnologia e inovação, por intermédio da mobilização da sociedade.

O Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, cujo redesenho e fortalecimento é objeto do projeto de lei a que nos referimos anteriormente, contribuiu de forma inquestionável para o acervo de pesquisas do País nos últimos anos. Todavia, seu alcance e os seus resultados foram limitados, ao longo do tempo, em função da exiguidade e da irregularidade no fluxo de recursos orçamentários a ele destinados – incertezas essas que são incompatíveis com as necessidades de financiamento de longo prazo dos projetos de ciência e tecnologia.

A criação dos Fundos Setoriais, conforme explica a justificativa do projeto de lei em questão, ao as-

segurar receitas vinculadas para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, além de outras fontes, resgata as fontes estáveis de receitas e, segundo o próprio Ministério da Ciência e Tecnologia, já em 2001, serão incorporados recursos da ordem de R\$700 milhões ao orçamento do Fundo.

Nesse sentido, o FNDCT pode transformar-se no principal instrumento para viabilizar investimento em ciência e tecnologia no Brasil, com conseqüências extremamente positivas para a economia brasileira, destacando-se as seguintes:

– Consolidação da capacidade competitiva nacional em áreas em que temos nítida vantagem comparativa, a exemplo da siderurgia e do agronegócio, dentre outras;

– Elevação dos investimentos, visando melhorar nossa capacidade de competição em setores que utilizam tecnologia de ponta (telecomunicações, informática e aviação);

– Concepção de mecanismos novos de integração e parceria entre os centros públicos de ciência e tecnologia e o setor privado, por meio da gestão compartilhada dos fundos setoriais e do próprio FNDCT;

– Ampliação e recuperação da infra-estrutura em universidades e centros de pesquisa no Brasil e;

– Descentralização dos esforços de pesquisa, reconhecendo as diferenciações e potencialidades regionais como elementos importantes da integração e do desenvolvimento nacional.

É importante enfatizar que o Poder Executivo Federal deverá encaminhar projetos de lei para criação de novos fundos setoriais nas áreas de agronegócio, saúde, biotecnologia e aeronáutica. No que diz respeito à descentralização, estamos acompanhando, com otimismo, a ação de técnicos do Ministério em quase todos os Estados, buscando levantar possibilidades de parcerias para o fortalecimento dos sistemas locais de inovação, atendendo às recomendações do Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Ciência e Tecnologia.

As grandes diretrizes e prioridades para aplicação de recursos em ciência e tecnologia no Brasil foram amplamente discutidas durante a Conferência Nacional de Tecnologia, realizada no mês de setembro último, que contou com a participação da comunidade acadêmica, do setor privado, do Congresso Nacional, do Governo e da imprensa.

O projeto que regula o novo Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, o de nº 85/2001, importante e consistente iniciativa do Senador Roberto Saturnino Braga e que tem como Relator, na Comissão de Educação, o Senador Artur da Távola, deve merecer, pela sua relevância, toda atenção e prioridade por parte do Senado Federal. O Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, agora revigorado e fortalecido, soma-se ao esforço do Governo em redesenhar o sistema e o processo do desenvolvimento científico no Brasil visando aproximá-lo das reais necessidades de desenvolvimento econômico e social garantindo fontes estáveis de financiamento à pesquisa e à inovação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a atividade parlamentar cuida da elaboração de leis, em sentido **lato**, porém, a ela não se restringe, vai mais além. Por vezes, esta Casa transforma-se em Tribunal, exercendo atividade judicante, como ocorreu, por exemplo, com o julgamento do ex-Presidente Fernando Collor.

Parlamentar, na sua etimologia, significa "entrar em negociações, conferenciar". Usamos parcela considerável do nosso tempo para expor nossas idéias, mostrar ao País nossa visão da vida. Semanalmente, faço publicar no Jornal do Dia e no Diário do Amapá, diários mais importantes do meu Estado, artigos, no qual exponho minhas idéias, faço minhas homenagens, cobro atuações positivas do Governo local, dentre outras.

Resolvi compilar parte desses artigos, que trago nesta oportunidade, os quais retratam as idéias e posicionamentos deste parlamentar diante de variados temas e situações, bem como a coragem do cidadão amapaense, sua perseverança e tenacidade em superar os obstáculos da vida, do clima, da região, do preconceito.

Sr. Presidente, nesses sessenta artigos compilados, busquei, com linguagem clara e concisa, prestar contas ao povo do Amapá de minha atuação no Congresso Nacional, inclusive. Pois, nunca me furtei debater qualquer assunto, por mais delicado que se apresentasse.

Assim, requeiro a transcrição desse documento nos Anais desta Casa, para que passe a integrar meu discurso.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR GILVAM BORGES EM SEU
PRONUNCIAMENTO, INSERIDO NOS
TERMOS DO ART. 210 DO REGIMENTO
INTERNO.**

Senador Gilvam Borges

Gilvam Borges – Sua Visão da Vida

EXPEDIENTE

Gabinete do Senador
Gilvam Borges

Supervisão e Coordenação Geral:
José Maria da Silva

Colaboradores:
Dora Gonçalves
Neiva Lúcia Nunes
Revisão Gramatical
Hirauba Freire Salles Silva

APRESENTAÇÃO

Desde os primórdios da humanidade que o homem procura meios e formas de comunicar-se na expectativa de informar, orientar, difundir e propor idéias.

Nada foi tão revolucionário quanto a invenção do prelo, em 1450, pelo mestre gráfico Johannes Guttemberg. E o primeiro livro a ser impresso por esse ex-ourives, em caracteres móveis, foi a Bíblia. Um feito, sem dúvida, extraordinário para a Europa do século XV. Cinco séculos após o invento que mudou o mundo, a humanidade vive sob o signo da era eletrônica, a comunicação globalizada, movida pela força expansionista das imagens, do cosmo da impressão. Mesmo assim, a palavra impressa está latente e presente anunciando para todos os cantos que o prelo luminoso de Guttemberg jamais vai desaparecer.

A comunicação é essencial ao ser humano. Nossas vivências diárias, os caminhos percorridos; pessoas que conhecemos, fatos acontecidos em todos os aspectos de nossas vidas, provocam situações que ousamos colocar no papel.

Os ensaios que audaciosamente tomamos a liberdade de publicar nas páginas dos jornais de grande circulação de nosso Estado _ Jornal do dia e Diário

do Amapá, e que aqui transcrevemos, traduzem a fidelidade no nosso pensamento sobre as coisas que vivenciamos, experiências de vida, dentro e fora do Amapá. É a mais precisa e clara forma de expressão sobre nossas alegrias e tristezas, amigos, esperanças no futuro, sobre o ontem e o hoje.

Inegavelmente, é o compartilhamento de experiências e idéias.

Um abraço
Do Senador Gilvam Borges

2001 – ESPERANÇA QUE SE RENOVA

Todo fim de ano provoca na gente uma estranha sensação de que o tempo passou rápido demais e nos faz pensar se tivemos chance de fazer tudo aquilo que planejamos. Com o ano 2000 não foi diferente, e nem poderia deixar de ser. Afinal, é um ano que precedeu a chegada de um tempo inserido no imaginário de todas as pessoas da minha geração e até mesmo de gerações mais recentes. Quando eu era menino (e isso já faz muito tempo...), também me perdia em sonhos, imaginando como seria chegar ao ano 2000. A idealização do futuro era povoada de engenhocas ultramodernas, viagens intergalácticas, naves espaciais ... O tempo não deu vencimento aos meus sonhos de menino, mas superou grande parte deles fazendo surgir na era atual coisas que eu de fato nem tinha como dimensionar. A revolução das comunicações, a sofisticação da indústria, os avanços da ciência, grandes mudanças comportamentais... Tudo nos remete mesmo à chegada de uma nova etapa na evolução da humanidade. Entretanto, algumas coisas continuam perversamente iguais e algumas ganharam matizes ainda mais dramáticas. Eu vi o homem chegar à lua, mas não o vi superar as carências materiais de seu planeta. Eu vi o homem criar chips minúsculos capazes de arquivar toda a memória cultural da humanidade, mas não vi providências eficientes capazes de tirar bilhões de crianças, em todo o mundo, do trabalho precoce, da fome, da violência física e emocional. Eu vi a medicina criar procedimentos para a realização de operações cirúrgicas sofisticadíssimas, mas continuo vendo milhões de brasileiros desesperando-se na porta dos hospitais em busca de um atendimento médico elementar. Estranha passagem do tempo essa nossa. Mas, eu iniciei esse texto falando nas sensações que emanam de cada fim de ano. E quero concluir falando da euforia que emana de cada recomeço. Como num passe mágico, a gente faz surgir

uma intensa esperança de que o próximo ano será sempre melhor. Um novo tempo, um novo dia e lá vamos nós outra vez, projetando para o futuro os sonhos que não se converteram em realidade no presente. E é isso que eu faço agora, desejando que as portas do novo milênio se abram para a humanidade diante de alegrias mais verdadeiras, mais perenes e essenciais, alguns poderão dizer que é uma utopia _ mas, pobre do homem que abre mão de suas utopias, de seus sonhos de menino. É hora de cuidar do broto para que a vida nos dê flores! Feliz Ano 2001!

ORÇAMENTO – O PROGRESSO PLANEJADO

Orçamento. A palavra não é estranha. Da dona de casa que planeja meticulosamente o consumo dos alimentos e outros itens da subsistência familiar, do pai de família que faz e refaz suas contas para manter em dia o orçamento doméstico, do trabalhador que sabe a que se destina cada centavo do seu suado salário, até as instâncias superiores da administração pública, todos, sem exceção, reconhecem e vivenciam a prática do planejamento, da previsão orçamentária. E se no pequeno universo familiar, essa previsão é essencial, dá pra imaginar a dimensão que ela ganha quando se trata de planejar e gerir os recursos que irão manter a subsistência de toda uma nação em todas as suas vertentes sociais.

No entanto, quando vai chegando o fim do ano e a proximidade do novo, a palavra mais do que nunca volta à baila, dessa vez, nas citações diárias sobre o chamado orçamento geral da união, que nada mais é do que uma minuciosa previsão para saber quanto e em que cada município, cada estado, poderá gastar no ano que inicia, e como se dá esse processo? de que forma, como atuam, e que instrumentos usam senadores e deputados federais para penetrar no complexo e disputado núcleo da elaboração orçamentária?

Bem, é essencial lembrar primeiro, que a grande maioria dos municípios depende de forma visceral dos recursos advindos do FPM – o Fundo de Participação por Município. Isso porque, a arrecadação é incipiente e a população depende basicamente de emprego na Prefeitura. O congressista consciente das carências materiais dessas cidades que, registre-se, ajudam-o a eleger-se, trabalha o ano inteiro visando a elaboração e a distribuição dos recursos orçamentários. Ele sabe que o processo é complexo, delicado, cheio de nuances técnicas e pessoais. A ação junto ao Orçamento começa assim: uma Comissão é oficialmente montada e as lideranças partidárias indica-

rão os membros que dela farão parte. Imagine, agora, uma espécie de piracema, onde os peixes lutam bravamente para subir o rio e completar o ciclo da desova. Nem todos conseguem, muitos ficam pelo caminho. A disputa pela composição dessa comissão especial faz lembrar tal fenômeno da natureza. As vagas são poucas e muitos querem participar, o que suscita uma disputa de prestígio político para que o parlamentar tenha seu nome indicado. Afinal, é aquele núcleo seletivo de Senadores e Deputados Federais que irão atuar na discussão, no encaminhamento das propostas e na aprovação destas, até que elas sigam para a votação final no plenário.

Eu tive a felicidade de ser indicado não apenas para compor a comissão, mas também para atuar como coordenador da bancada. A partir daí, a atuação junto aos ministérios é intensa e árdua, percorrendo fases que consomem a maior parte do tempo do parlamentar. Ele sabe que o Poder Executivo guarda a prerrogativa de cortar, a qualquer momento e da forma como lhe convier, os pedidos de recursos, as propostas encaminhadas, já que a atuação do legislativo está limitada por um caráter meramente autorizativo. Para cumprir as previsões orçamentárias, o governo depende do que foi arrecadado. Daí, a importância dá atuação do parlamentar junto ao Chefe da Casa Civil, aos ministros, aos líderes de partido e até ao próprio Presidente da República para que todo o esforço não seja em vão, para que as propostas sejam acolhidas e os recursos previstos para atender as carências municipais sejam efetivamente aprovados.

Essa mobilização estende-se, inclusive, às tribunas, quando, em plenário, senadores e deputados mais aguerridos defendem as emendas orçamentárias que favorecem seus municípios. Sim, porque o orçamento é da União, mas a União é uma figura simbólica. O que existe são as cidades, sua gente, suas vicissitudes. É a sensibilidade do parlamentar que vai guiá-lo para identificar e priorizar as obras mais importantes, aquelas que irão beneficiar um número maior de pessoas.

Não podemos nos esquecer que geralmente os ministros têm compromissos com as suas bases e lideranças mais próximas e que hoje, a composição ministerial é basicamente formada por homens do centro-sul do país. e o dito popular não se engana, quando prega que "farinha pouca, meu pirão primeiro", eu não desejo que minhas palavras sejam mal interpretadas por quem considere tênue demais a linha que separa a franqueza da indelicadeza, mas não há como negar que a vigilância daqueles que representariam comissão de orçamento dos estados, das de-

mais regiões, sobretudo do norte do país, precisa ser intensa para que na hora da divisão do bolo, possamos garantir a fatia que com tanta dificuldade foi colocada no orçamento.

E, a essa altura do nosso artigo, já é hora de concluir, lembrando que a ação parlamentar pode ser individual ou de bancada. A primeira para aquelas atuações particularmente especiais, onde o carinho por um município, a sensibilidade para suas carências falam mais alto. A segunda, quando a bancada entende que a proposta precisa ser coletiva para ganhar peso, devido à abrangência de seus benefícios em favor da população.

Eu aproveitei, intensamente, o período do recesso parlamentar para atuar junto ao relator geral do orçamento, Senador Amir Lando. E divido com outros colegas a eufórica alegria do dever cumprido. Foi assim que conseguimos incluir e aprovar na proposta orçamentária da união para 2001, recursos na ordem de mais de setenta e sete milhões de reais nas emendas de bancada e mais vinte e dois milhões em emendas individuais, entre as quais eu destaco os recursos para a construção da BR-156 para a qual foram destinados inicialmente dezesseis milhões de reais e este Senador conseguiu incluir mais cinco milhões de reais e a construção da ponte sobre o rio Jari, no empenho do Presidente José Sarney e de todos os colegas de bancada, para cuja obra foram destinados seis milhões de reais. Esses são apenas dois exemplos de recursos defendidos para o Estado do Amapá, num esforço final de seus parlamentares para a inclusão no Orçamento de 2001.

Tudo o que falamos aqui faz referência a projeções para este ano, mas os exemplos práticos existem e servem de referência para quem ainda não se convenceu da importância de todo esse processo. Em Itauba, Santana, Vitória do Jari, Laranjal do Jari, estão alguns bons exemplos de nossa luta pela obtenção de recursos. Quem passar pela Praia da Fazendinha e vir a obra de revitalização daquele balneário saberá que foram emendas orçamentárias de nossa autoria que garantiram aquela conquista. Igualmente, essas benfeitorias podem ser encontradas em diversas outras localidades, como resultado de um trabalho conjunto dos parlamentares que representam o Amapá. São municípios que se articularam com Brasília, e por isso tiveram melhor desempenho graças às verbas federais.

É uma ação que nos orgulha não tanto pelo feito em si, já que este é essencialmente o papel do parlamentar que honra a confiança do povo que o elegeu, mas, pela certeza de que ano a ano, vamos conse-

guindo diminuir a indiferença, o abandono, o pouco caso com a região norte do país. Uma região, que, a despeito de ocupar uma imensidão territorial impressionante e guardar riquezas naturais de valor imensurável, é terrivelmente cobiçada por estrangeiros e pouco valorizada e reconhecida por muitos brasileiros.

CIDADE DE MACAPÁ

Em 4 de fevereiro de 1758 não te conhecia, pois a 243 anos atrás, ainda estava a caminho dos acontecimentos do universo, a minha chegada ao mundo; mas desde criança, quando meus olhos te viram, meu amor brotou, crescendo contínuo, junto com minha transformação em homem e político lutador em prol de ti Macapá, e do maravilhoso povo que te habita.

Quando menino, meus pés atravessaram pontes que hoje são ruas como Odilardo Silva, Mendonça Júnior, etc, e que trançavam teu coração. Os mururês, ovos branquinhos de uruás, enfeitavam o caminho da escola. Açaizeiros mil, a fazer sombra aos transeuntes que na calmaria do dia partiam ao trabalho.

Praia da Vacaria, a liberdade das crianças e adolescentes com este Rio que te acompanha antes mesmo do teu nascer. Teus bairros eram poucos: Trem, Jacareacanga, Laguinho, Igarapé das Mulheres, Centro, Beírol, Pacoval, onde poucos iam se aventurar a tomar banho no lago, que parecia um lugar muito distante.

Ginásio de Macapá _ GM, os "garapa azeda" do Colégio Amapaense e os "piramutaba" do IETA, disputa salutar da rapaziada. O melhor vencia no desfile de 13 de setembro. Colégio Comercial do Amapá - CCA, onde aprendi muito e fiz muitos amigos.

Fortaleza de São José, imperiosa a observar-te e a abrigar gerações e gerações privilegiadas com a história e a maravilhosa visão do Rio Amazonas. Ao redor dela o Macapá Hotel, com seu Claudomiro nos mostrando como o homem chegou na lua. Era certeza de diversão.

Não se trata de saudosismo, mas da prazerosa constatação de conhecer teu crescimento e crescer junto contigo. A evolução de uma cidade bela, de um povo aconchegante, espontâneo, de lugares, pessoas e fatos, que possuem um significado especial para todos, individual e coletivamente.

Meus pés me levaram a conhecer cada recôndito teu, desde criança meus passos seguem tua expansão. Infelizmente algumas mazelas te atingem, fruto da falta de compromisso de alguns daqueles que te administraram. Tudo tinhas para crescer organizada, ser muito, mas muito melhor do que hoje és.

Vigilante, cada um de teus filhos naturais ou adotivos tem a responsabilidade de contribuir para teu crescimento, desenvolvimento. Graças a Deus sou um deles, lutando por ti, com um dever mais arraigado, não só por te amar, mas por honrar o compromisso oficial que o povo do Estado, do qual és capital, me deu.

Parabéns, Macapá! As bacabeiras, origem de teu nome, hoje são poucas, mas frutos do teu solo guardam inigualável sabor e continuam a fortificar teus filhos.

DEFESA AMBIENTAL: NEM TANTO AO MAR, NEM TANTO À TERRA...

Um dito muito popular em nosso país prega que quando a esmola é muita até o santo desconfia. Há pouco tempo recebi no gabinete que ocupo no Senado Federal, uma correspondência enviada pela associação Comercial e Industrial de Roraima! alertando para a excessiva preocupação de países estrangeiros com a Amazônia brasileira. Bem, o manifesto não chega a ser exatamente uma novidade, já que muitos ambientalistas brasileiros há muito chamam atenção para o mesmo aspecto. Não obstante a entidade alerta para um detalhe que está mesmo merecendo do governo brasileiro e de suas representações diplomáticas espalhadas pelo mundo um posicionamento mais firme e nacionalista. Trata-se da orientação geográfica que estudantes norte americanos e de alguns países europeus que não se libertaram do ranço colonialista têm recebido do Brasil. Naquelas escolas o mapa brasileiro foi simplesmente amputado com reconhecimento para as regiões sul, sudeste e nordeste. Para eles essas são áreas brasileiras. O restante, o norte do país, e parte do Pantanal - portanto do Centro Oeste, não são territórios de nosso país. O ensinamento é de que essas são áreas de proteção internacional. Eu não sei quem é que deu a eles esse direito e acho que a proposta é fundamentalmente ofensiva à soberania brasileira. Vejam, estamos falando dos Estados Unidos, a nação mais rica do planeta e de como as crianças norte americanas estão sendo educadas para uma visão futura de dominação e apropriação do quê, definitivamente, não lhes pertence, as delimitações geográficas de uma nação são muito claras, com a exceção de alguns países, especialmente do Oriente, que vivem em luta eterna pela definição de sua ocupação territorial. Eu não tenho mantido no Senado e nem mesmo quando era Deputado Federal, uma postura radical de preservação em detrimento da fome e do atraso em nossa região. Acho, e tenho a coragem de assumir meu posicionamento,

que o discurso da intocabilidade dos recursos naturais amazônicos pertence a um ideário anacrônico e que não nos ajuda a dar andamento a projetos que se traduzam em geração de emprego e melhorem o padrão de vida de nossa gente, sobretudo aqui no Amapá. Eu posso garantir que tenho profundo respeito pela riqueza, variedade sobretudo pela manutenção de nossa fauna e flora. Também não compactuo com a ação clandestina da biopirataria e outras versões criminosas que lesam a rica natureza com que fomos contemplados. Mas, com todo o respeito aos ambientalistas mais radicais aqui mesmo de nossa região, eu também não assimilo os rigores de uma atuação preservacionista que chega aos limites de comprometer a própria alimentação e a saúde de nossa gente. Lá em Brasília (e isso virou matéria divulgada em todo o Brasil), um velhinho foi flagrado pela polícia florestal quando raspava cascas de uma árvore, analfabeto e muito pobre, ele explicou com sua humildade singela, que não sabia que era proibido tirar cascas de árvores e, que na verdade, já o fazia há muito tempo, pois sua mulher é diabética e o chá feito com aquelas cascas ajudavam-na a sofrer menos os efeitos da doença. Não adiantou. O rigor da lei ambiental brasileira, que, muitas vezes, é plena de indulgência com crimes ambientais gravíssimos praticados por grandes empresas, fábricas e multinacionais, não teve qualquer compaixão e tolerância com o velhinho. Sem nenhum antecedente criminal, ele foi jogado numa cela por cinco dias junto com homicidas, latrocidistas e estupra-dores. Extremamente humilhado e constrangido, de lá, ele só saiu, porque a notícia chegou à imprensa e o Ministro do Meio Ambiente, o atuante Zequinha Sarney, assim que soube do caso, foi pessoalmente à delegacia providenciar a soltura do velhinho. Ainda assim, ele foi punido com a obrigatoriedade de plantar centenas de mudas que foi pego descascando. Sinceramente, com esses delírios ecológicos, eu não posso compactuar. Afinal, todo mundo fala em defender os filhotes das baleias, dos golfinhos, dos macacos, etc. E o filhote do homem? Quem defende? Quem protege? Quem grita por ele? Fica aqui a minha solidariedade com a Associação Comercial e Industrial de Roraima e mesmo minha gratidão pela confiança depositada para que eu defenda seus posicionamentos. Não resta dúvida de que essa mutilação do mapa brasileiro por países do primeiro mundo, é uma afronta e uma agressão à nossa soberania, exigindo uma manifestação do governo. No mais, temos que separar o joio do trigo, pois os recursos naturais estão aí para dar alimento, habitabilidade, conforto, saúde e até beleza ao nosso povo. Trabalhar com os conceitos

de manutenção, replantio e vigilância é uma coisa. Impedir que o povo usufrua das riquezas de sua terra, aí já passa da conta.

TRABALHO INFANTIL

Eu comentava neste prestigioso jornal, na última semana, sobre o drama do desemprego que, só em nosso país, aflige pelo menos catorze milhões de brasileiros. A seqüência desses temas de cunho sociais teve início com a questão da violência. Por isso tentei, em meu último artigo, traçar um esboço sobre como todos esses desarranjos acabam entremendo-se e convertendo-se, ora em causa, e ora em consequência.

Chamei ainda atenção para o fato de que a frieza e a objetividade das estatísticas escondem um drama ainda pior, porque no instante em que quantifica o número de desempregados, lança como que uma cortina sobre os desdobramentos desse quantitativo. Se imaginarmos que uma parcela significativa desses catorze milhões constitui-se de arrimos de família, teremos então um número cruelmente gigantesco de pessoas que se irmanam no desespero.

Mas eu finalizei o texto citando um outro aspecto desse mosaico triste: a exploração do trabalho infantil. E, desejoso de falar sobre o assunto, aproveito esta ocasião, já que o conjunto desses trabalhadores precoces reúne uma soma não menos estarrecedora e incoerente: quase oito milhões de crianças espalhadas pelos seringais, canaviais, pedreiras, minas de carvão e tantos outros segmentos que os mantém covardemente distantes do único universo que poderia dar a esses pequenos brasileiros alguma perspectiva de futuro melhor: a escola.

As ações governamentais ainda são tímidas, mas, para fugir à regra daqueles que só apontam falhas sem reconhecer um ou outro esforço, eu cito aqui pelo menos uma iniciativa que me deixou feliz: a criação dos chamados selos sociais.

Eles nada mais são do que uma espécie de distintivo e louvor às empresas que se comprometem a não usar crianças em suas atividades. A criação do selo fez surgir uma verdadeira disputa pela simpatia do consumidor e tornou-se, assim, uma arma poderosa contra uma das mais graves distorções da sociedade brasileira: o trabalho infantil. Para as empresas distinguidas com o selo, poder exibí-lo nos produtos tornou-se quase um prêmio. O raciocínio é simples: companhias concorrentes também querem ter o direito de estampar o selo.

Dentro desse projeto, um exemplo bem sucedido é o da associação brasileira dos exportadores de

cítricos que desde 1996 não compra matéria prima de produtores que usam trabalho infantil nas plantações. Evitou-se assim que milhares de criança continuassem perdendo até as impressões digitais por causa do efeito corrosivo da colheita de laranjas.

Mas, eu sei, sempre haverá quem diga que nos recônditos do país a realidade permanece cruelmente igual. O pouco é sempre melhor do que o nada. Haverá também, quem diga que as crianças precisam trabalhar pra ajudar os pais e que o desejo deste Senador é apenas uma utopia. Que seja. Eu ainda prefiro sustentar que não é por ai que se ajuda uma família a resgatar o direito de sobreviver com um mínimo de dignidade. Esses quase oito milhões de brasileirinhos fazem falta nos bancos de escola. E num mundo globalizado como o que vivemos, a falta de escolaridade é, indiscutivelmente, o primeiro pilar da exclusão social.

CAMARADAS COMUNISTAS

Dirigia-me à fazendinha com o Dr. Carlos Lobato e esposa, quando à margem esquerda da pista avisamos um grupo de pessoas, em frente à futura sede da OAB. Carlos falou: “vamos parar um pouquinho”. Respondi: “só se for agora”!

No grupo estava o Presidente da OAB, Dr Helder Ferreira, acompanhado de vários advogados, dentre estes, o Presidente anterior da entidade, Dr. Wagner Gomes, que fitou-me como uma jibóia. Mundo, atraído pelo sorriso largo de quem tem ciência e respeitabilidade no meio jurídico, começamos a conversar sobre a possível cassação ou não de ACM e Arruda, assunto do momento no País. De repente ele sacou um livro de bolso, “Manifesto Comunista”, de Karl Marx e Friedrich Engels”, oferecendo-me com uma dedicatória” ... para uma grande reflexão política”.

Ao retomar, fui à minha velha estante rever alguns livros da Coleção Primeiros Passos, escolhi “O que é socialismo”. Passei a vista rapidamente, e aprofundei-me na reflexão, recordando meus velhos tempos de estudante, e leituras que fazia, como “Utopia” de Thomas Morus e a “Teorização” de Karl Marx, dentre de uma visão científica.

A diferença entre socialismo e comunismo, para mim estava apenas a um passo.

Das sociedades feudais ao advento da Revolução Industrial, houve uma mudança radical nas relações de trabalho e capital. O mundo então dividiu-se entre Capitalistas e Comunistas.

Revoluções ocorreram pelo mundo à fora. A de 1917, na Rússia gerou um grande pólo ideológico e fi-

losófico de doutrina comunista e modelo de exportação para o mundo. O Estado russo gerenciava toda a vida da sociedade, ou seja, tudo era propriedade do governo, e o que se arrecadava, em tese, era dividido igualmente.

Os EUA representavam o capitalismo na sua mais ampla concepção, centrado na iniciativa privada, propriedade e, em tese, liberdade.

Essa divisão entre dois mundos, sustentada pelas duas ideologias, criou a Guerra Fria. Os dois lados defendiam ferrenhamente suas doutrinas, buscando adeptos por todo o planeta. A corrida armamentista, assim como gerou equipamentos modernos e perigosos, também ocasionou avanços científicos e tecnológicos que estão a servir os homens.

Política e economicamente, foi um estrago! A Alemanha dividiu-se com o famigerado Muro de Berlim, separando seu povo. O mesmo ocorreu no Vietnã e Coréia que dividiram seu território em Norte e Sul, cada um. Na China Mao-Tsé-Tung provocou a grande “Revolução Cultural”. Aqui na América Latina o embate ideológico também foi instalado. Disseminaram-se guerrilhas, surgindo ditaduras de esquerda e de direita.

No Brasil, Argentina, Chile, e outros países latinos contabilizaram-se desaparecidos, vítimas do embate.

Fidel Castro, em Cuba, resiste bravamente, não mais na ideologia radical, pois promoveu abertura econômica para sobrevivência do País.

Voltei a meus tempos de estudante, onde convivi com várias correntes, dentro da doutrina comunista; Trotskistas, Leninistas, Stalinistas, etc. Eu, com toda minha energia e irreverência, usava boina de Che Guevara, e fazia parte de alguns poucos gatos pingados que seguiam a linha de Bakunin.

Na hora do intervalo, no pátio da faculdade _ Ficou, sempre falava ao público, e a estudantada reunia-se para ouvir. A divisão era certa. De um lado os reacionários, combatidos pelos comunistas, donos da doutrina revolucionária, que reuniam-se em outro lado. Eu começava a falação dizendo: “Camaradas”, e o aplauso dos comunistas era imediato; tecia alguns comentários de que justiça, liberdade, fraternidade e igualdade eram o caminho que todos os homens deveriam perseguir para que pudéssemos ter uma sociedade mais justa. De repente, virava o discurso dizendo que a iniciativa privada e a propriedade, eram resultados da condição humana, e que todos deveriam estar atentos para não serem colocados no curral e ficarem sob o domínio de uma ditadura de esquerda ou de direita. Era ovacionado imediatamente pelos reaci-

onários direitistas. Finalizava dizendo que o homem deveria ser dono de si, dos Seus atos, da sua atitude e livre escolha, fazendo seu próprio caminho e construindo seu destino.

Como o chavão do meu líder Bakunin era nem pátria, nem patrão", ninguém entendia nada.

Tempos bons. A efervescência das idéias, juventude, busca de conhecimentos, me levaram a organizar passeatas, movimentos de protestos contra questões de abusos, das injustiças do cotidiano. Naquele tempo de expressão, tinha que se ter muita coragem para fazer isso.

Logo em seguida passei no vestibular da UFPA, onde andava pelo Campus Universitário, fazendo minhas pregações. O "Vadião" era o ponto de encontro.

Em outra oportunidade contarei algumas passagens deste outro tempo da minha vida estudantil.

A reflexão recomendada pelo Dr. Wagner trouxe-me um saudosismo daqueles bons tempos, onde o ideal, a ideologia norteavam nossas vidas. Não perdi aquele desejo ardente da juventude, de bem servir, ser honesto e franco, de assumir minhas responsabilidades dentro de um compromisso com o conjunto da sociedade.

Camarada Wagner, lamentavelmente, os ideais e compromissos de que falo, hoje em dia são raros. Uma parcela considerável das lideranças preocupa-se somente com dinheiro e poder, munição que usam para manipular, mentir e enganar. Sorte nossa em não sermos um deles.

EDU E CACÁ

A narrativa que se segue assemelha-se àquelas com as quais temos contato através dos livros; daqueles que a professora indica como contribuição para a formação da nossa moral, para que possamos tomar como exemplo e não nos deixarmos envolver pelas "facilidades" que sempre custam nossa paz de espírito. O caso é que não sendo a estória uma ficção nos deixa apreensivos, entristecidos e revoltados.

Edu era menino modelo, de família humilde, com poucos recursos. Muito cedo identificou-se com a religião. Era considerado muito esperto e inteligente, e logo foi promovido a coroinha da igreja do bairro; querido por todos, o menino foi crescendo sob os elogios dos vigários e a esperança de que seria um grande religioso. As expectativas sobre sua vida foram completamente frustradas quando na adolescência conheceu, no bairro onde foi criado, Cacá, filho de uma autoridade do Estado; passou a freqüentar a residência do novo amigo, envolveu-se e foi envolvido pela família; apelos juvenis,

roupas da moda, vaidades, dinheiro fácil e drogas complementavam o relacionamento de "amizade" entre Cacá e Edu.

Nosso protagonista começou a vestir-se melhor, criou novos hábitos mais caros e cada vez mais exigentes, e numa dessas vezes em que ficamos indiligentes em relação aos nossos pensamentos, deixou-se levar por tentadores apelos e facilidades capazes de corromper até os mais perseverantes no bem. Transferiu uma certa importância em dinheiro da conta corrente da mulher de Cacá para sua própria, o que passou pela cabeça do jovem tão querido, admirado por todos, que pregava no púlpito da igreja e possuía o dom da palavra, jamais poderemos descobrir ao certo; talvez caiba aqui uma reflexão sobre o pensamento do filósofo "o homem é um produto do meio" e sobre o, não menos importante, dito popular "diz-me com quem andas e te direi o que és capaz de fazer".

Sobre o delito cometido, Edu, como era de se esperar, recebeu a reprovação de todos, até de seus amigos e familiares; gestos e olhares condenaram-no. Três tentativas de suicídio, detenção, perseguição, ameaças de morte, etc. em menos de seis meses a vida de Edu mudou completamente, vivendo sem referencial.

Hoje ele é um adolescente marcado que terá que pagar pelos erros cometidos, perambulando pelas ruas da cidade a espera de um desfecho para sua trágica estória. Cacá, diferentemente, foi para o Canadá em companhia da esposa respirar ares novos e esquecer certos problemas causados por um "certo" vizinho seu.

EM ALGUM LUGAR DO PASSADO...

Eu sou madrugador e tenho nas caminhadas as minhas horas de reflexão. Em uma dessas madrugadas eu andava em direção à Antena 1 e no trajeto, contemplava o majestoso rio Amazonas. Os pensamentos me levaram a um tempo muito especial da minha juventude... Tempos de tranquilos banhos no rio, de lazer juvenil, livre de medos e sobressaltos. Estava ali perdido nas minhas lembranças quando fui surpreendido pela saudade carinhosa de um taxista, amigo de muitos anos, que, reconhecendo-me, parou para me cumprimentar e perguntar por que eu estava ali, contemplando o rio. Eu expliquei que estava recordando os bons tempos em que tomava banho no Araxá, entre mururés e canaranas, que pegava peixes em baixo dos aturiazeiros...

Tendo respondido à pergunta do meu amigo, devolvi a gentileza, indagando como estavam ele e a família.

– Tudo em paz? – eu perguntei.

Ele foi taxativo na resposta, dizendo que não estava em paz pois sua esposa havia sido assaltada naquela semana. E ficou ali, falando sobre a violência na nossa cidade, dizendo que em cada dez comerciantes, pelo menos cinco já tinham sido assaltados. Também disse, que na periferia a coisa estava ainda pior, com a atuação de gangues aterrorizando as pessoas de bem.

Naturalmente os comentários daquele taxista acabaram por interromper as minhas lembranças e evidenciar a distância das minhas recordações. E mais, serviram para me fazer entender a nostalgia que tomava conta da minha alma, ao lembrar dos velhos tempos em que tínhamos paz para viver, andar, ser feliz... livres das amarras do medo de assaltos e outras formas de violência.

É verdade que o problema não é uma peculiaridade do Amapá. Lamentavelmente, a violência urbana e rural representa hoje um fator incomensurável de pânico social. Ninguém desconhece a gravidade do problema e as estatísticas estão aí para alertar a todos. Os números são tão altos que se comparam às endemias: no Brasil registra-se um número aproximado de cem mil mortes violentas por ano, cabendo lembrar que esta é a quantificação do extremo, ou seja, dos casos de morte. Os delitos envolvendo atuação de gangues que roubam, seqüestram, espancam e estupram, crescem vertiginosamente e se agregam, naturalmente, aos números da insegurança.

A Secretaria Nacional de Direitos Humanos e o Ministério da Justiça lançaram a pouco tempo uma campanha de combate a violência, pedindo a mobilização da sociedade em favor da paz. O discurso é válido, mas de pouca aplicação prática. Não falta à grande maioria do nossa gente disposição para as atitudes de paz. Tão pouco somos conhecidos como um povo de tendências belicosas e intolerantes. Resta daí, que a única mobilização que a sociedade tem feito, na verdade, cumpre um ritual de silêncio, dor e estarecimento, porque sente-se impotente diante de tanta violência. Sabemos os números, ouvimos os conselhos das autoridades, mas desconhecemos, entre outras coisas, a existência de uma política nacional de segurança pública.

Curiosamente, ao mesmo tempo, nunca se prendeu tanto no Brasil. O crescimento da população carcerária foi de quase 35% nos últimos 5 anos. E o que poderia sugerir eficiência, revela na verdade, mais um quadro desanimador, uma vez que são simplórios os exemplos de reeducação e reintegração dos presos à sociedade. Falta tudo nos presídios: espaço, estudo, trabalho, saúde e a própria segurança. E onde falta isso naturalmente sobra o que não deve: ociosidade, venda de favores, torturas, rebeliões, trá-

fico de drogas e morte. Do lado de fora, um número impressionante de mandados de prisão expedidos, sem que o sistema possa executar. E mais: uma população amedrontada, acuada, sem saber com quem contar.

Também no meio rural o crime se faz presente, envolvendo disputas fundiárias com o plantio de maconha e, mais recentemente, até mesmo no delicado tema do policiamento das fronteiras, como por exemplo o que se vê aqui no norte do país. A Polícia Federal sabe e de resto todos sabemos, que guerrilheiros colombianos estão efetivamente invadindo pontos estratégicos da Amazônia, recrutando jovens brasileiros que poderão acabar envolvidos em guerrilhas ou com o narcotráfico. Mas por que tanta violência? Que mecanismos impulsionam e alimentam esse processo de degradação social que nos rouba a paz e a vida?

Nesse ponto da indagação diversas vertentes se abrem, e uma delas, necessariamente, avança sobre a questão do desemprego e nos obriga a refletir sobre até que ponto a falta de oportunidade de trabalho contribui para o agravamento da violência. Há poucos dias, um Deputado Federal, em favor de quem terei a delicadeza de não citar o nome, cometeu a sandice de afirmar que o desempregado acaba virando um criminoso. A afirmação é precipitada e preconceituosa porque no Amapá e em qualquer outro lugar do Brasil, milhões de pessoas vivem o drama do desemprego e nem por isso enveredam no mundo do crime. São pessoas decentes, humildes, e honestas. Menos infeliz teria sido o Parlamentar se tivesse declarado apenas que um ser humano desprovido de trabalho pode, eventualmente, ser levado ao crime ou acabar sendo, de uma forma ou de outra, por ele vitimado. A impossibilidade de garantir aos filhos o acesso a uma boa educação, ao lazer, ao esporte, acabam potencializando a violência, seja na condição de vítima ou agente da ação criminosa.

Quando meu amigo taxista revelou-me suas preocupações sobre a violência na Capital amapaense e sobretudo nos bairros periféricos, na verdade ele estava interpretando o sentimento de nossa gente e um claro apelo social: o Governo do Amapá não pode ficar inerte esperando que uma solução chegue voando pelos céus de Brasília. Projetos educativos direcionados para o esporte, arte e outras modalidades culturais, além da formação acadêmica com orientação profissional, certamente poderão garantir à nossa juventude um lenitivo, uma perspectiva de futuro. E quem sabe, essas crianças e esses jovens ainda poderão vivenciar no presente as alegrias das recordações que me vinham de algum lugar do passado...

CADÊ OS TURISTAS?

Estamos em pleno mês de janeiro. Em quase todo o país fervilham as levas de turistas que vão atrás do merecido descanso e lazer. Lamentavelmente o Estado do Amapá ainda não está inserido nos núcleos chamativos de turistas e por isso deixamos de nos beneficiar daquela que é, reconhecidamente, uma das fontes poderosas de captação de recursos, revitalização do comércio, integração sócio-cultural e geração de empregos. Essa fonte tem nome e perfil: é o turista que sai para conhecer o seu país, que deseja conhecer novas paragens, novos encantos.

Uma série de fatores contribuem para isso. Passam pela questão da ausência de estradas. Passam pelo preço absurdo das tarifas aéreas praticadas no Brasil. Passam pela deficiência de nossa rede hoteleira e de uma série de ações conjuntas que precisam ser tomadas em prol do turista. Não apenas aquele turista que tem aqui a família e vem vê-la uma vez na vida, outra na morte. Eu falo do turista potencial. Por isso eu prossigo dizendo que entre os fatores, existe ainda um outro que deve entrar na cabeça das autoridades locais, responsáveis pelo setor, como uma espécie de carapuça: a divulgação e infra-estrutura.

Ora, quem é que vende o nosso peixe? Quem é que nos exhibe ao país, revelando os atrativos que temos? Quem é que nos oferece como uma alternativa interessante e compatível com, por exemplo, o chamado turismo ecológico – um dos modismos mais badalados da atualidade? Dizem que ao surgir a “crise”, deve-se adaptar a palavra, cortando o “S”, ela vira crie. Precisamos então criar. Não são poucos os exemplos de cidades e até pequenas localidades que acabaram cativando o coração de turistas e transformando-se em pólo de visitação, ainda que ocasional. Temos um povo gentil e encantador, temos centenas de jovens prontos para serem treinados profissionalmente no ramo. Temos a exuberância de nossa natureza, motivo maior do orgulho amapaense. Mas não basta que só nós saibamos disso. É preciso tornar o produto conhecido nacionalmente, através de uma política séria de divulgação, paralela a uma capacitação real da cidade para receber esse fluxo, que naturalmente não se dará de uma hora pra outra, mas virá, desde que saiba o que pode encontrar por aqui. O que os olhos não vêem dificilmente o coração consegue desejar...

Há poucas semanas, eu falava nesta coluna sobre previsão orçamentária. E o tema de hoje, ilustra bem o valor do planejamento e do trabalho direcionado para a conquista de benefícios no futuro. A infra-estrutura

para receber esse potencial turístico já é uma prioridade nossa, pois trabalhamos nas grandes obras. A BR_156 é um dos exemplos mais recomendáveis, por tratar-se da espinha dorsal que interliga todos os municípios. Por ela haverão de circular todas as nossas riquezas, incluindo-se aí o próprio fluxo turístico. E se voltarmos nossos olhos para o exterior, o sentimento visionário fica ainda maior. O Amapá é a o portal de entrada da Amazônia. Vislumbrando nossa condição fronteiriça com a Guiana Francesa, não é delírio imaginar que os europeus, se interessarem cada vez mais, pela possibilidade de vir conhecer nossa região. Afinal, poderão via França, fazer o percurso Paris-Caiena, num custo que deverá cair de forma considerável. E vamos além, quando projetamos para Oiapoque a condição de cidade cartão postal. Para lá canalizamos através de recursos orçamentários, 6 milhões e 600 mil reais para obras de infraestrutura. Já temos recursos para a construção da ponte do Rio Oiapoque. A isso se chama preparar o município para o futuro, vocacionando-o para o segmento turístico e dando ao povo que ali habita uma perspectiva de ganhos e progressos futuros.

Ora, gente, no imenso Estado do Amazonas, já temos exemplo do que é acreditar no sonho e trabalhar por ele. Manaus recebe uma média de duzentos mil turistas/ano. O Amapá é o único Estado da Amazônia efetivamente margeado pelo esplendor do Rio Amazonas. Acho então que o que propomos não é um delírio. A realidade só se transforma quando as pessoas se dispõem a fazê-lo.

FOME, DÓI EM QUEM SENTE DÓI EM QUEM PENSA

Todo tipo de desigualdade social agride os sentimentos de uma pessoa de bem, e, de certa forma, a coloca no limite tênue da impotência e da indignação. Mas alguns desses aspectos ferem, indiscutivelmente, mais do que outros. É o caso da fome. O mapa do programa mundial de alimentos das Nações Unidas aponta para uma população de 830 milhões de famintos, ou seja, mais de 14% da população mundial.

Reparem que não são os indicativos dos que passam fome pela quantidade insuficiente de comida. Não. A estatística refere-se aos extremos da fome, aos protagonistas de cenas dantescas como a das crianças africanas disputando grãos de arroz jogados à terra. Se a essa legião de famintos fossemos somar os que têm que contentar-se com uma pequena porção diária de alimento, chegaríamos facilmente a dois bilhões de seres humanos inseridos num processo de degredo. A grande maioria dessa legião de desnutri-

dos está na Ásia e na África, o que não deixa de fora os demais Continentes e Países. E o Brasil está na estatística e figura de forma vergonhosa, porque se há pouco mais de dez anos a taxa brasileira de mortalidade infantil era de 47,8 mortes para cada mil crianças, hoje essa porcentagem ainda está na casa de 36,1, quando já era de se esperar um avanço muito, muito maior. Alagoas, Paraíba e Pernambuco continuam liderando o ranking desse infanticídio, resultado da falta de políticas adequadas de nutrição, inclusive das mães.

Sim, porque se milhares de crianças brasileiras ainda nascem abaixo do peso normal, está mais do que indicado um problema sério de falta de assistência à condição materna. Ainda está bem viva em nossa memória, o drama dos 102 recém-nascidos mortos na casa da mulher mãe Luzia no último trimestre de 2000. Muita gente optou por atirar pedras responsabilizando a entidade e condenando a postura da associação de pediatria do Amapá. Obviamente que não estavam errados, pois a responsabilidade objetiva do estado, em relação à saúde, não pode e nem deve ser desculpada.

Não devemos esquecer que políticas equivocadas, como a de incentivo a partos "caseiros", aliás, implementada no Estado do Amapá com bastante agressividade, não só de mídia, mas de apologia, podem ter concorrido significativamente com o agravamento do quadro.

Eu mesmo vivi uma situação, que me parece bastante exemplificativa. Estava indo para o município de Calçoene, e no Km 23 da BR_156, havia uma ambulância do Município de Serra do Navio, atravessada no caminho. Nos deparamos com a seguinte situação: dentro da ambulância, uma moça de uns vinte e poucos anos, grávida, gemia de dor. A enfermeira, ao lado, pedia auxílio para socorrer o parto impossível, já que ela mesma afirmou que a criança estava atravessada na barriga. E nos explicou que o médico estava ausente do município, mas que a parturiente estava sendo atendida por uma parteira, e só ocorreu problema porque o bebê estava atravessado. Fizemos contato com o corpo de bombeiro, para prestar o devido socorro.

O programa de resgate da maneira antiga e arcaica de se efetuar partos, muitas vezes foi comparado ao existente no Canadá. Mera demagogia. No Canadá, existem até helicópteros para atendimento às parturientes sob risco.

Mas no Amapá é assim, "coisas e saúde de primeiro mundo". Olvidam que a grande maioria desses óbitos neonatais são consequência direta das péssi-

mas condições de vida, de subdesenvolvimento, de um pré-natal mal feito, de responsabilidade do Estado, que mesmo querendo culpar o Município, jamais poderá fugir de sua própria responsabilidade.

Esperamos sinceramente que esta situação se altere, pois este quadro está passando da hora de ser mudado, porque aquilo que nunca se começa, jamais termina.

ATÉ POR LÁ ADELINO

Semana passada recebi em nosso gabinete a visita do Deputado Murilo Pinheiro, atual Diretor do IBAMA/AP. Conversa vai, conversa vem, tratamos dos assuntos políticos e das ações administrativas, e, nos finais, ele disse: "sabias que o Adelino Gurjão morreu?". Surpreso, exclamei: "Mas como?!" Respondeu ele: "Eu li a notícia no jornal, quando vinha para Brasília". Resolvi ligar para Macapá tentando confirmar a notícia. Do outro lado da linha a morte foi confirmada. Imediatamente comecei, mentalmente, a viajar até Tartarugalzinho. De tantas idas e vindas pela BR-156, de jipe, moto, a pé, de avião, ônibus, caminhão. As minhas paradas pelo município de Tartarugalzinho eram obrigatórias; primeiro, o hotel do Mineiro; e em seguida, a casa do Adelino.

No meio político, todos sabem que Adelino e Mineiro (Altamir Rezende) sempre foram adversários, revezando-se no poder. Tive a oportunidade de participar de uma das disputas ao lado de Adelino. À época, o Iraçu Collares, Prefeito nomeado pelo então Governador Jorge Nova da Costa, apoiava Mineiro. Eu, como sempre, nas trincheiras da oposição. Acampeei na casa de Adelino, para produzir um filme sobre sua vida, e elaborar propostas para aquele pleito. Lembro-me de uma cena onde lavava minhas roupas às margens do rio que passa em frente à casa de Adelino. Ele estava sentado no alpendre, com seu tradicional chapéu na cabeça, me observando, quando gritou: "Gilvam, o almoço está quase pronto, não demora!" Logo em seguida conclui a empreitada, afinal eram apenas três peças: uma calça jeans, uma camisa e uma bermuda. Estendi a roupa sobre o estrado do trapiche e segui para a cozinha. Sentamos em volta da mesa e sobre ela uma cuia de farinha, um litro de tucupi, uma vasilha de arroz, um prato com sal, pimenta e limão. O prato principal estava na panela de pressão; a despressurização, com seu barulho característico, foi tomando o ambiente por um cheiro mágico, que fez a gente encher a boca d'água. Logo após o cozimento, a concha entrou na panela de pressão e começou a fazer o transbordo para a travessa que estava no centro da mesa. Eu falei: "Adelino, este pernil 'a La Rose' deve estar uma delícia. Qual o tempero?" Adelino

sorriu e disse. “Sal, pimenta de cheiro, alho e pimenta cominho”. Durante minhas caminhadas nunca tinha comido prato tão saboroso.

Nas nossas conversas aprendi a conhecer o Adelino, suas aspirações e seu jeito franco de tratar as coisas da vida. Fazendeiro da região, cabloco de boa cepa, foi valente, determinado. Histórias verídicas dão conta de que, em um certo momento de sua vida, houve um entrevero com o Sr. Alô. Não chegando a bons termos, sacou de seu 38 e deu um tiro na boca do valente, que por sorte sobreviveu.

Era bom de laço e montava como ninguém. Quando empunhava um rifle, não errava o alvo. Os cablocos da região dizem que só acertava na “cabeça”.

Na política enfrentou um adversário à altura, o Mineiro. Ganhou algumas e perdeu outras, o tiro da fatalidade acertou seu coração e Adelino já não está em nosso meio.

O Mineiro, lá no fundinho de seu coração deve ter ficado triste, pois sabe que levará bastante tempo para encontrar um adversário como Adelino.

Acredito que no mínimo por doze anos Mineiro vai liderar a política de Tartarugalzinho. Hoje tem o irmão Prefeito, e prepara um jovem estudante de Direito, muito carismático, que promete ser um bom líder, afinal, filho de tucunaré, traíra não é.

Amigo Adelino, até por lá! Brevemente estaremos reunidos, eu você e o Mineiro. Pode parecer difícil no presente, mas no futuro não teremos dificuldades, pois nossa visão se alargará e compreenderemos melhor a vida e suas nuances, pois os contrários é que movem a vida, e todos os rios desembocam no mar.

O QUE ESPERAR DO INÍCIO DE UM ANO LEGISLATIVO

O Congresso Nacional está convocado extraordinariamente pelo Presidente da República para apreciar a reedição de várias Medidas Provisórias. Tal medida, a Convocação Extraordinária, está embasada na Constituição Federal. Ocorre que uma parcela significativa da imprensa insiste em passar ao país de forma extremamente negativa a atividade legislativa extraordinária, sem apontar entretanto, que o congressista cumpre, tão somente, o chamamento que lhe é feito para deliberar sobre matérias específicas.

Este ano, outro evento não menos importante, e que está movimentando o parlamento, é a escolha dos novos nomes que comporão as Mesa Diretoras da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, as quais, por dois anos, conduzirão os trabalhos em ambas as Casas. O embate de forças é inevitável, pois os candi-

datos são fortes e de grande ascendência, dividindo simpatias e preferências

Mas o início de um ano legislativo não enseja apenas a designação de novos líderes. Na verdade, como todo início preconiza uma série de mudanças, revivemos aquela história do livro em branco, que se deseja escrito de forma diferente, sem máculas, sem a repetição de erros. Para este ano poderemos ter o prosseguimento das tão esperadas reformas que ajustarão o país às novas exigências de um mundo globalizado.

Todos sabem que a corrupção, o déficit público, a má implementação de políticas de desenvolvimento nos setores importantes da economia, são reflexo de um Estado desorganizado, descomprometido com as causas que mais diretamente afetam a vida do cidadão: um Estado injusto.

A exemplo da reforma administrativa que já vem qualificando o gerenciamento dos setores públicos, este ano poderemos ter a mais importante de todas: a reforma política. Até então, o que se observa é que os líderes credenciados pelo voto e que tomam as decisões nas esferas municipal, estadual e federal, nos poderes executivo e legislativo, vêm de eleições viciadas, onde as propostas dos partidos que representam não se revelam suficientemente claras, não sugerem um efetivo comprometimento com o eleitorado.

Basta ver a fleuma com que alguns políticos mudam de partido, obedecendo tão somente aos comandos de suas conveniências individuais. Eles dificultam a focalização e a identificação de suas ações e de seus princípios perante a opinião pública.

Ora, a nossa autoridade emana do voto e os líderes eleitos vêm de uma agremiação partidária sobre a qual repousam e sedimentam-se a doutrina e as propostas que a originaram. Do jeito que está, não pode ficar. Essa quantidade absurda de partidos de aluguel só serve para o jogo sujo da barganha de espaço e tempo na mídia e das composições de conveniência, que não obedecem a um ideário político, naquilo que ele guarda de mais puro: a bandeira que levanta, a legitimidade de suas convicções.

Possivelmente ainda este ano trataremos também de outro ponto vital, que é a reforma tributária, sem a qual o povo brasileiro permanecerá sob o jugo de uma das mais pesadas cargas do mundo, numa burocracia que só serve aos mais espertos na exata medida em que sangra o trabalhador honesto, o cidadão cumpridor do seu dever. Mas isso é assunto que fica pra outro dia.

Por hora, só me permito finalizar, lembrando a necessidade premente da reforma política. Afinal, é

preciso não perder de vista que o mandato deve ser do partido. E o partido deve ser do povo.

LEITO DA INTRIGA

A rede de intriga e difamações chega ao extremo! Maquiavel, em sua obra, diz que os meios justificam os fins, ou seja, tudo é válido para alcançar um objetivo, principalmente na "arena do poder", onde a guerra é de morte.

O Tribunal de Contas do Estado tornou-se centro de disputa e ódio deflagrado pelo Setentrião. MDC, eminência parda, que foi devidamente premiado com a indicação de Conselheiro, comandou a desestabilização do grupo que estava à frente do Tribunal de Contas. Afinal, o mar de lama, licitações viciadas, aprovação de contas irregulares do executivo, passam por lá. Estrategicamente o TCE, por uma questão de sobrevivência política deveria ser tomado pelo grupo governista. Aí vem os métodos sujos e asquerosos utilizados para difamar, enfraquecer, criar situações irreais, desestabilizar moralmente aqueles que se opõe ao projeto do Setentrião.

Margarete Salomão recebeu a pecha de rainha do narcotráfico, e, agora, o Conselheiro Regildo Salomão vê-se envolvido em uma trama diabólica como suposto mandante de um crime. Sua família não foi poupada. Tudo isso estampado no jornal "chapa branca" Folha do Amapá.

Fiquei estarecido diante do método desesperador dos asseclas do governador, pois nos dias 15 e 16 de janeiro, o Conselheiro Regildo Salomão estava em Brasília, onde participou de duas audiências, uma delas com o Ministro do Supremo Carlos Veloso.

Enquanto isso, a trama em Macapá já estava em curso. A manchete do comprometido jornal, estampava o Conselheiro. Autoridades policiais deram entrevistas, orquestradamente, sem que as investigações fornecessem dados para incriminar o Conselheiro Regildo Salomão. O estrago estava feito.

Lamento quando duas mulheres, mãe e filha, são expostas, irresponsavelmente com o objetivo único de atingir a vítima principal da trama. Compreendemos que o jogo do poder e pelo poder tem suas táticas e métodos, mas desse jeito é algo, ultrajante, realmente inadmissível.

TEMPOS DE VIOLÊNCIA

Experimente desprender-se da sua realidade atual e imaginar-se num cenário de milhões e milhões de anos passados, com o homem erguendo-se no lento processo evolutivo. Tente imaginar a espécie humana ainda no seu processo de formação de grupos

e enfrentando-se na disputa por territórios, por alimentos, acasalamento – no próprio cio da terra. Na frenética disputa pela vida, eles embatiam-se fisicamente, para se sobreporem aos demais. Fazendo cultura através da fala e da escrita, o homem foi definindo sua própria história. Essa consciência da trajetória humana, da evolução das espécies, é necessária para compreendermos a violência física, psicológica, que no presente a todos assombra e assusta, num contexto que mescla o discernimento, a percepção de sentimentos, a inveja, a paixão, o amor, a liberdade, nuances que permeiam a natureza humana.

Semana passada, participei do programa J. Nei, "Sua Excelência o Domingo", e lá o assunto era a celebração dos 243 anos de nossa cidade. Num saudável devaneio, falávamos sobre bons tempos: tempos de janelas abertas, com o vento embalando nossas redes, um tempo de ausência de medos e sobressaltos.

De repente, adentrou no estúdio da Antena 1, o Bolero, figura emblemática, conhecida na cidade pelas informações que detém, sobretudo dos últimos 40 anos. Pois bem, ali estava o Bolero, com sua paixão declarada no uso tradicional da camisa do flamengo e do inseparável pingente com o escudo do time carioca. Nossos olhares se cruzaram e entendemos, simultaneamente, que ele desejava falar-me e eu, ouvi-lo. Bolero sacou então do bolso da calça um papel que estendeu prontamente em minha direção, dizendo:

"Gilvam! que Saudade da Guarda Territorial!"

Eu intui o significado daquele saudosismo, mas o próprio Bolero completou sua saudação: "Senador Gilvam, dá uma olhadinha nisso...". era um levantamento das ocorrências policiais dos últimos três meses no Amapá, com dados dos órgãos oficiais de segurança pública: 105 assaltos a mão armada, 257 furtos, 59 homicídios e 9 assaltos em ônibus. Atônito eu pensei, nem sei se em voz alta, que estamos perdendo o controle sobre a situação. Os números me acobrunharam e eu fiquei ali, numa avaliação solitária e silenciosa sobre o processo da violência, imaginando-a como um efeito dominó, onde causas e consequências se misturam.

As estatísticas mundiais registram que persistem no planeta sete guerras mundiais por motivações étnicas, religiosas, disputa de territórios. Estaríamos então fora da estatística, e no entanto, paradoxalmente, nos apresentamos diante do mundo com números absurdos, crescentes, que revelam a face cruel de um país que está sendo derrotado pela violência. Essa vi-

olência com a qual convivemos no dia-a-dia, de palmo em cima, e que segundo uma corrente de entendimento é oriunda da pobreza, da falta de emprego e de oportunidades iguais para todos. São aspectos que não podem deixar de ser considerados. Mas existem também os pensamentos contrários, que lucidamente mostram que a grande maioria da nação brasileira é formada de gente pobre, de gente simples, porém honesta e trabalhadora. E mais, que a violência, na sua iniciativa, parte igualmente de camadas sociais mais abastadas, inclusive (e de forma especial) a violência praticada contra a mulher, que, decididamente, não escolhe núcleo social para erguer-se.

Pensei também nos estudos que atribuem a violência aos meios de comunicação, que fazem verdadeira apologia às condutas grosseiras, hostis, brutais, e, por fim, na violência que nasce na degeneração dos sentimentos humanos, no umbral dos desvios de comportamento, na parte sombria dos desequilíbrios emocionais que martirizam crianças, mulheres, pessoas inocentes de um modo geral.

Então, ocorreu-me pensar, por fim, que o saudosismo do *Bolero*, ali na minha frente com sua paixão rubro-negra, traduzia as matizes de uma sociedade assustada. Uma gente que recorda o passado para tentar iluminar as desesperanças do presente. Mas tudo isso não me impede de sustentar que pelo menos aqui, no nosso Estado, é possível reverter esse quadro. Impérios econômicos como os Estados Unidos também estão às voltas com questões semelhantes e, de todos os lados, surgem idéias inspiradas, programas de combate à violência, em modelos que evidentemente podem ser adaptados à nossa realidade, ao nosso contexto. É preciso vontade política, determinação, querer fazer.

Aceitar que aqueles números são decorrência normal de um mundo globalizado, que maximiza os ganhos, os lucros, na exata proporção em que minimiza os sentimentos, já é uma violência. E eu sai dali e tudo em mim, alma e coração, gestos e pensamentos, diziam: sim! se a gente quiser, é possível fazer esta cidade, este país e, quiçá, este mundo melhor!

VALE DO JARI

No dia 25 de maio de 1967 chega o sonho que busca materializar-se no ideal de um homem, em implantar um mega-projeto no coração da selva. Daniel Keith Ludwig, milionário americano, dono de 68 petroleiros e outros empreendimentos, aporta em Monte Dourado, trazendo consigo uma força de trabalho impressionante. De imediato chamou logo a atenção de todo o Brasil, especialmente da dita "esquerda", que o

rotulou como representante do Tio Sam e do capital internacional a serviço da CIA. Esta era a visão dos marxistas, leninistas, trotkistas, e outros "istas da vida".

No auge da guerra fria o mundo dividia-se entre os capitalistas, amantes da iniciativa privada, e os de mentalidade estatizantes. O velho americano virou o demônio que precisava ser exorcizado.

Com ele surgiram cidades como Beiradão, às margens do rio Jari, e Beiradiriho, hoje município de Vitória do Jari. A região povoou-se com amazônidas de todas as partes, e pessoas de todo o Brasil, formando um caldeirão cultural no Vale do Jari.

Numa grande frente de trabalho, homens e máquinas confundiam-se, e o sul do Estado tornou-se a esperança de dias melhores, do emprego que não existia e do pão que faltava à mesa.

No último dia 10 do corrente mês, estive em Monte Dourado, participando da inauguração da primeira Rádio Comunitária do Estado do Pará, fronteira com o Amapá. No aeroporto, eu e vários parlamentares amapaenses, que faziam parte da comitiva, fomos recepcionados pelo Dr. Cristovão Lins e Dr. Rubens Francisco Tocci.

Inaugurada a rádio, fizemos uma visita à fábrica, e no trajeto relembramos as dificuldades que culminaram com o movimento SOS Jari. Estávamos lá, naquela frente, lutando pela manutenção do emprego de milhares de famílias da região.

Percebi pelas conversas mantidas com o Dr. Rubens, ponta de lança do Grupo Orsa, representante da reorganização econômica do vale do Jari, que as providências estratégicas, como a construção da hidrelétrica, coração do desenvolvimento e minimizadora de custos, que suprirá também demanda do Estado do Amapá, estavam asseguradas. Comungamos dos mesmos ideais para garantia da perenidade do projeto: construção da hidrelétrica, já em curso; pavimentação asfáltica da estrada Laranjal do Jari – Macapá, início da BR 156; linhão sul, que suplementará deficiência energética no Estado do Amapá, a médio prazo, e a ponte sobre o Rio Jari, cujos recursos encontram-se alocados no orçamento da União, como resultado de uma exaustiva ação do Presidente Sarney, minha e da Bancada, junto aos Ministérios, em Brasília.

O Dr. José Cláudio Sardinha coordena todo o processo de planejamento e execução. Observei nele algumas características importantes: humildade, inteligência e empreendedorismo. Fiquei feliz, pois a equipe que lidera o Grupo Orsa foi escolhida a dedo.

Este excelente time tem um líder: Dr. Sérgio Antônio Garcia Amoroso, que é um brasileiro com visão globalizada e de sucesso reconhecido.

Os resultados em curso, são as provas de que o Grupo Orsa não é só esperança, é a realidade configurada

na competência de quem pode e sabe fazer. Enfim, estamos prestes a terminar com trinta anos sonhando com a hidrelétrica, pois sua construção já tem data marcada.

Na travessia do Rio Jari, vi a saga de um povo valente e corajoso. Incêndios, enchentes, doenças tropicais, e lá ele está, firme, imponente, disposto a enfrentar as intempéries. Nessa última enchente, a esposa do Dr. Rubens, Sra. Nancy Tocci, à frente da Fundação Orsa, foi ao comércio comprar algumas luvas, e nos locais onde chegava, por menor que fosse a loja, o comerciante se dispunha a contribuir. Gente solidária, que merece ter um futuro para si e para as gerações futuras.

AÇAI x ACARAJÉ

A sucessão da Mesa do Senado levou o PMDB a articular-se sob a custódia daqueles que reúnem forças para desbancar o PFL, representado por Antônio Carlos de Magalhães, que tem se mantido nas últimas décadas como o equilibrista do poder.

O presidente Fernando Henrique foi muitas vezes destrutado; o então Presidente da Câmara dos Deputados Michel Temer, foi enxovalhado com expressões como: "cara de mordomo de filme de terror", que demonstravam o desdém de quem jamais poderia imaginar-se derrotado.

Na luta por espaços, enfrentou Jader Barbalho, impondo veto à sua candidatura à Presidência do Senado. Em certos momentos, com o dedo em riste dizia:

"jamais serás Presidente do Senado".

Nas reuniões com seus aliados baianos, notícias chegavam dando conta de que impunha respeito à força, e que as chibatadas, através das palavras não tinham limites, ou melhor, não existia amigo que não pudesse levar um ralho.

Recentemente, um de seus aliados mais próximos, de longa data, Benito Gama, que aliás foi padrinho do casamento de sua neta, assinou filiação no PMDB.

Líderes de renome nacional, como Marco Maciel e Jorge Bornhausen, tiveram suas dificuldades e levaram alguns puxões de orelha do rei do acarajé.

Alguma coisa estranha estava acontecendo. Cá com meus botões, penso que o equilíbrio do grande líder estava em seu filho Luis Eduardo, único com ascendência sobre ACM, ponderando nos momentos cruciais, onde uma palavra mal colocada ou um movimento impensado pode trazer conseqüências drásticas, como de fato ocorreu.

Citar os defeitos ou avaliar deficiências é muito fácil, porém não podemos deixar de creditar à ACM, características especiais como coragem, determinação, palavra segura nos entendimentos e conchavos políticos.

Jader enfrentou e combateu com firmeza a grande guerra na mídia nacional, onde todos os instrumentos foram utilizados.

No final da votação o rei do acarajé anuncia, altamente contrariado, a vitória do açai.

O PMDB com Jader Barbalho inicia uma nova fase de reaglutinação e disciplina partidária, relembrando o PMDB dos bons tempos de Ulysses Guimarães.

Os canhões rufaram em frente ao Congresso Nacional, e Jader percorreu o tapete vermelho, ladeado pelos Dragões da Independência. Saudou e foi saudado no plenário da Câmara pelas mais altas autoridades da República. Abraçou Aécio Neves, novo Presidente da Câmara, confirmando a consumação de uma aliança política vitoriosa.

Senti-me muito feliz pois, pela segunda vez, em 175 anos da história brasileira, um líder amazônida, representante do Pará, assume a Presidência do Senado Federal.

SOMOS TODOS IGUAIS?

As pesquisas anunciadas pela empresa americana de biotecnologia Celera e pelo consórcio público internacional projeto genoma humano revelaram dados que surpreenderam não apenas a comunidade científica, mas também pessoas comuns, como eu, como você, que de forma mais acentuada nos deslumbramos com os avanços desses estudos.

Na curiosa leitura do material divulgado pela imprensa, chama atenção a proximidade que os seres humanos guardam das outras espécies animais, mesmo aquelas consideradas insignificantes como as moscas. Teria o ser humano apenas cerca do dobro de genes que os vermes, por exemplo. Por extensão, a pesquisa também surpreendeu muita gente, ao demonstrar que não existe base genética para o conceito de raça – o que deitaria por terra alguns conceitos eugênicos, muitos deles eivados de preconceitos,

em nome das exigências para o melhoramento da raça humana. Com esse parâmetro, ninguém é superior a ninguém, por ser branco ou preto, alto ou baixo, ter nascido nesta ou naquela localidade, o que nos faz assimilar com mais clareza, um dos mais belos princípios dos ensinamentos divinos: a humildade.

Mas, a pré-disposição humana para a igualdade infelizmente é enfraquecida pelas condições reais de vida a que estão submetidas, numero incomensurável de pessoas no mundo e, em particular, no Brasil. A miséria, as adversidades ambientais aliadas ao descaso das autoridades públicas, resultam num somatório infeliz de seres humanos a quem são negadas condições mínimas de cidadania. Eu lia esta semana a reportagem publicada no jornal O Globo apontando o ressurgimento de antigas mazelas na região norte brasileira, como a hanseníase, cólera, a tuberculose e a malária.

O autor do texto tentou manter-se nos limites do jornalismo informativo, mas não conseguiu impedir a comoção, ao narrar a triste rotina de crianças pobres das cidades mais interioranas da região amazônica, que ainda travam uma luta desigual contra doenças. Doenças que, em pleno século vinte e um, já deveriam ter desaparecido das estatísticas oficiais do país. Trata-se, na verdade, de dramas que se perpetuam, desafiando o sistema de saúde pública do Brasil, e, mais que isso, desafiando nossa própria consciência. É um quadro tão vergonhoso, que já nos coloca, no caso por exemplo da hanseníase, em segundo lugar na escala mundial, com pelo menos 40 mil novos doentes a cada ano.

A degradação ambiental, a migração de pessoas pobres em busca de sobrevivência, a falta de urbanização, falhas na vigilância epidemiológica, a desinformação nas questões de higiene, a insuficiência das medidas preventivas, tudo isso junto, traça um perfil cruel que constrange e maltrata profundamente o nosso povo. Há poucos dias eu falava que o Brasil cumpria seu fadário ao fechar o século dezenove perseguido pelo mosquito da febre amarela e o século vinte pelo mosquito da dengue - doenças que chegaram a ser erradicadas em vários países do continente americano. Mas a mosquitada está toda aí, de volta. Dos cerca de cinco mil municípios brasileiros, o mosquito da febre amarela está presente em três mil e seiscentos, acenando com uma verdade que não gostaríamos de admitir: estamos perdendo a guerra.

Mas, eu iniciei esse desabafo comentando as recentes revelações do projeto genoma. E, ao tomar conhecimento dos dados divulgados que negam base genética para os conceitos de raça, pergunta-

va-me, onde residiria, enfim, a tão propalada superioridade humana. Pode ser um devaneio, mas este Senador, vai permitir-se um palpite: talvez pudesse ser na capacidade de, pelo menos, não ficarmos indiferentes, ao grito de socorro dos mais desassistidos.

A DÉCADA PERDIDA

O PMDB levou ao ar no último mês de abril seu programa dentro do horário eleitoral gratuito. A repercussão foi surpreendente, confirmando os sinais de que, aos poucos, a população do Amapá vai se dando conta do grande engodo que representa a administração do Governador João Capiberibe. Passo a passo, foram desmontadas no programa as farsas de um governo que imprimiu ao nosso Estado uma condição indesejável: seis anos jogados fora. Seis anos que valem por uma década _ uma década perdida pelo desperdício de recursos, pela má condução de projetos, pela inoperância diante de providências vitais para o desenvolvimento do Amapá.

As evidências do despreparo do governador são claras e se revelam em dados oficiais, como os apresentados em pesquisa recente do IBGE que comparou os indicadores sociais das cinco regiões e entre os estados também. E lá está o Amapá, elencado vergonhosamente dentro dos piores resultados. Não fomos para frente. Não avançamos. Os números dizem por si: 70% de nossa população é composta de pobres e miseráveis. No saneamento básico também somos insuperáveis: o Amapá é o Estado mais desprovido desse mecanismo essencial para as ações de saúde. Sem redes estruturadas de água e esgoto realimentamos as cadeias epidemiológicas, perpetuando doenças, inflando as filas do nosso precaríssimo sistema hospitalar.

O desemprego também infelicitava nossa população, tirando dos jovens qualquer perspectiva de progresso e dos adultos qualquer esperança de melhorar o padrão de vida. A exuberância de nossa floresta, a beleza caudalosa de nossos rios, o exotismo de nossa culinária, a riqueza de nossas culturas e tradições, a simpatia e hospitalidade de nossa gente passam despercebidos pelas autoridades que não tiveram competência para converter tudo isso em favor do desenvolvimento turístico. Podia ser diferente, mas não é. Faltam estradas, falta saneamento, falta uma boa rede hoteleira, falta infra-estrutura, falta competência do governo para gerir aquelas potencialidades. E assim, junto com o esgoto que corre a céu aberto por toda parte, escoam também nossas chances de incentivar o turismo (fonte reconhecida de progresso econômico e cultural). Nossa zona de livre comércio

está abandonada. Sem outra opção, os lojistas fecham suas portas, desempregando mais gente, penalizando ainda mais a parca economia local. A perspectiva de parcerias comerciais com o Caribe, Antilhas, Guiana Francesa e até com os Estados Unidos graças à nossa posição geográfica privilegiada revela-se cada vez mais Nunca o Amapá perdeu tanto. Foi isso que o PMDB mostrou no horário político.

E o descompasso do progresso gera outras anomalias sociais, como a violência que assusta a população de bem, roubando a paz dos inocentes, precipitando o ingresso de tantos jovens no submundo do crime e da marginalidade. Crescem os bolsões de miséria na exata proporção em que proliferam as denúncias de corrupção e desmando da atual administração.

O Governador Capiberibe foi eleito de forma democrática, passou pelo crivo das urnas, e tem, naturalmente, seus aliados e defensores. Aliás, nada é mais decepcionante do que a frustração do voto, a confirmação de que aquela pessoa em quem você apostou todas as fichas ficou longe de corresponder às expectativas. Só que não há como tapar o sol com a peneira. A administração de Capiberibe empobreceu o Estado, esmoreceu esperanças, revelou-se desastrosa do ponto de vista econômico e social.

O PMDB revelou apenas alguns aspectos dessa atuação nefasta e cumpre seu dever de alertar, de propor soluções, de pedir mudanças. Afinal, o pior cego é aquele que não quer ver.

O ENGRAXATE E O MILIONÁRIO

De muito longe vem essa história verídica que fez tantas outras.

O garoto adolescente morava em Santa Lúcia, uma Ilha no mar das Antilhas, ex-colônia inglesa. Aos 14 anos levou uma reprimenda da mãe, daquelas caprichadas. Aborrecido e desencantado, tomou uma atitude que mudou sua vida para sempre. Começou nesse dia a construir seu próprio destino. Escondeu-se no porto da cidade, esperou a oportunidade, e, na madrugada do dia seguinte, entrou sorrateiramente em um navio mercante. Após três dias de fome, o navio já encontrava-se em alto mar, e o garoto em meio a carga no porão, já debilitado, teve que mostrar a cara, para surpresa de toda a tripulação, que sem saber o que fazer, tocou a viagem. O Comandante do navio, em conversa com o garoto, disse que não podia ficar com tamanha responsabilidade, e que no primei-

ro porto ele teria que desembarcar e ganhar estrada. Imagine que o porto era o de Belém.

Assim aconteceu, sem falar uma palavra em português, Piton perambulava pela feira do Ver-o-Peso. No Porto do Sal repetiu a dose, escondendo-se em uma canoa à vela, foi parar no Amapá.

No Amapá, tornou-se um pioneiro. Participou da Construção do Macapá Hotel e de muitas outras obras, constituiu também sua família. Dentre seus quatro filhos, um tornou-se engraxate, fazendo ponto no Macapá Hotel, e neste local começou a relacionar-se com um filantropo milionário italiano, Marcelo Cândia, que desenvolvia o projeto da construção do Hospital São Camilo.

Todos os dias, ao chegar da obra, Marcelo Cândia tirava as botas e carinhosamente dava uma cacholeta no garoto, que já estava com a escova e a flanela nas mãos. O engraxate era muito simpático, esperto e falante, tinha uma química própria que dava um brilho especial driblando a concorrência; e assim a amizade floresceu, e ela foi muito importante para a formação do caráter do engraxate.

Um certo dia, Marcelo Cândia, que tinha o coete de morder a língua, perguntou ao amigo o que ele fazia com o seu dinheiro, e veio a resposta: – dou um pouquinho para minha mãe, e o resto gasto tudo; foi quando, o velho milionário disse: – a partir de hoje, você vai assumir um compromisso comigo, pois isso significará a garantia do seu futuro. Tudo o que você ganhar, seja qual for o trabalho que fizer, você guardará 25%, faça sol ou faça chuva. E assim o menino fez.

Com uns 13 anos, foi trabalhar como ajudante de mecânico. Passaram-se os anos, e um certo dia o dono da oficina com problemas pessoais disse: vou vender a oficina! Então o ex-engraxate virou-se para o patrão e falou: – eu compro! Assustado, o patrão retrucou: – que enxerimento é esse? De onde tu vás tirar dinheiro? Deixa comigo, ele respondeu.

O ex-engraxate, foi buscar cinco latas de leite-ninho, onde, durante anos, guardava suas economias, conforme orientação do seu amigo milionário Marcelo Cândia. Pediu a seu pai, o velho Piton, o restante que faltava. O negócio foi feito e a oficina passou a ser conhecida como “Oficina do Jefri”.

Crente fervoroso, cantor e compositor, com participação ativa nas atividades de evangelização da Assembléia de Deus, Jefri Hippolyte tomou-se amigo do saudoso Pastor Otoniel que o convidou para ser candidato a Deputado Estadual. Eleito, cumpriu seu mandato com dignidade e compromisso com os princípios que aprendeu na sua vida de luta.

O velho Piton, hoje com 86 anos, continua o mesmo aventureiro, lógico que sem poder se enfiar novamente em porões de navios, vida à fora.

Dia 5 de setembro, Jefri realizará um sonho que acalantou durante quase dez anos, inaugurando a Rádio

RBN.

A influência das confabulações com seu amigo milionário Marcelo Cândia, que foi um exemplo de ser humano em todos os sentidos, tem norteado os caminhos do ex-engraxate.

ABISMOS SOCIAIS

Contam que dois eleitores trocavam idéias sobre a atuação dos governantes. O primeiro, fazendo referência a uma administração passada, lembrava com orgulho os feitos obtidos, o amigo rebateu os elogios, dizendo-me...

Desculpe, mas seu Presidente deixou o país à beira do abismo.

– E ...e o seu deu um passo à frente!

Comparações à parte, a verdade irrefutável é que as estatísticas continuam evidenciando os abismos sociais do Brasil. Entramos num novo milênio mas as desigualdades econômicas ainda envergonham qualquer pessoa que tenha um mínimo de sensibilidade e preocupação com os destinos da pátria e de seu povo.

Esta semana foi lançada a Síntese dos Indicadores Sociais da década de 90, um trabalho realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. E é o próprio presidente do IBGE, Sergio Besserman, quem define: nos quinhentos anos de história, nosso traço é a desigualdade.

Está certo o economista. Por trás da frieza dos números, revela-se uma verdade constrangedora e palpante, que evidencia os mecanismos de perpetuação das desigualdades socioeconômicas de nosso país.

De acordo com o IBGE, encerrada a década de 90, o Brasil ainda é o palco de enormes diferenças no tratamento de ricos e pobres, negros e brancos, homens e mulheres e habitantes de nossas cinco regiões.

E, antes que me chamem de pessimista e anunciem que o Brasil avançou em alguns aspectos sociais, deixem-me lembrar que mesmo nessa melhora, mesmo nas subidas de patamar, ainda se vê o traço cruel da desigualdade. Vejamos alguns aspectos: um dos indicadores onde o Brasil mais avançou foi na mortalidade infantil. É verdade que em todo o país

este indicador caiu em torno de 20%, mas o flagrante da disparidade se revela no comparativo das regiões. A Organização das Nações Unidas estipulou para o ano 2000 a aceitação máxima de uma taxa de 33 crianças menores de um ano para cada mil nascidas vivas. Na contagem geral estamos na faixa dos 34,6 por mil – portanto próximos do que foi estabelecido pela ONU. Só que no Nordeste o índice é de 53/1000 chegando a 66/1000 em Alagoas, que apresenta a maior taxa de mortalidade entre os estados.

Na educação também avançamos um pouco, sobretudo no combate ao analfabetismo. Em 1992 quando a pesquisa foi iniciada, os analfabetos somavam 17,2% da população. Hoje somam 13,3, o que representa quinze milhões de brasileiros que não sabem ler nem escrever. E tome disparidade regional! Enquanto no Sul e Sudeste o índice é 7,8%, no Nordeste é de 26,6% de analfabetos.

E se você continuar analisando comigo os números do abismo social, podemos chegar por exemplo, a outros dados de fazer qualquer um corar de vergonha. É o caso do saneamento básico. Parece mentira, mas este fator fundamental para a saúde pública, continua recebendo do governo o mais absoluto descaso, por isso é artigo de luxo em determinadas regiões do Brasil. E lá vamos nós para a berlinda ... Comparadas as cinco regiões do país, o Norte é o mais desfavorecido. Enquanto no Sudeste 78,8% das casas estão ligadas à rede de esgoto, em nossa região o percentual cai vergonhosamente para apenas 8,2%. Parece ser muito difícil para os governantes entenderem a relação fortíssima que existe entre saneamento e mortalidade. Nesse passo de cágado, com o Brasil crescendo em média 10% a cada dez anos, só em 2020 chegaremos a 61% dos domicílios atendidas pela rede coletora de esgotos. Mas eu sou insistente e, ano após ano, por ocasião do Orçamento, lá está este Senador apresentando emendas e conseguindo dotações de recursos para investir em saneamento básico. Será que estão indo pelo ralo abaixo? Sabe Deus....

Na concentração de renda, na falta de acesso à pré-escola, nas diferenças salariais entre homens e mulheres que exercem rigorosamente a mesma função... e por aí vamos, fincando estacas para segurar a pirâmide social. O grito social que implora a definição de políticas públicas para melhorar a vida dos brasileiros já está sendo dado e não adianta fazer ouvidos de moco. O governo precisa se mobilizar e cumprir uma agenda determinada a combater essas disparidades que reforçam a realidade odiosa de cidadãos de primeira e segunda categorias, de uma minoria para quem tudo é fácil e de uma maioria esmagadora

para quem faltam condições básicas de cidadania. E nada garante legitimidade a esse tratamento desigual, afinal, como bem prega o adágio popular, a dor que dá em Chico, dá em Francisco. E eu desconheço qualquer coisa decente que possa vigorar, que possa prosperar, no terreno hostil da desigualdade.

LIÇÃO DE ESTRADA

Há poucos dias, eu me dirigia do Município de Macapá a Santana. Na estrada, antes de chegar ao posto de gasolina do matadouro, avistei um senhor empurrando um carrinho de picolé. Reparei que, mesmo sendo um caboclo forte, entroncado, ele trazia a camisa encharcada de suor e o rosto marcado pelo cansaço e pelo esforço físico. Parei o carro e ofereci uma carona. Ele acomodou o carrinho de picolé na carroceria e eu, que sempre gostei mais de ouvir do que de falar, e que vivo a reformular meus pensamentos e meus paradigmas a partir da história de tantas vidas que cruzam meu caminho, pedi-lhe que ao longo do trajeto, me contasse um pouco de sua história. Fiquei surpreso ao ouvi-lo dizer que tinha ido a pé de Santana até Macapá para vender seus picolés. Lá, também andara quase o dia inteiro, de um lado pra outro, a fim de vender sua mercadoria. Agora, já fazia o caminho de volta, vencendo as mesmas léguas. Feliz da vida, disse-me que estava muito grato a Deus pois tinha conseguido vender tudo. Num cálculo rápido entendi que o homem havia percorrido a pé, pelo menos trinta quilômetros, empurrando aquele carrinho. De onde então, meu Deus, tirava ele tanta força, tanta gratidão? Qual era o mistério do seu sorriso franco, naquele rosto marcado pelo trabalho duro de sol a sol? Então entendi que aquele trabalhador humilde, personificava o desafio que a necessidade propunha à fé e que a fé testava na necessidade. E mais emocionado fiquei quando ouvi o picolezeiro dizer que assim que chegasse a Santana, tomaria um banho e iria logo à sua Igreja agradecer a Deus. Para ele a vitória compensava todo o cansaço. Naquele momento, este Senador teve muito orgulho do povo que representa. Uma gente, em sua maioria, muito pobre, muito humilde e trabalhadora. Uma gente que luta com as forças de um gigante pela sobrevivência digna e honesta. Então lembrei-me também de agradecer a Deus, por ter me dado a oportunidade de, naquela estrada, oferecer a carona ao humilde vendedor de picolés, que se mostrava tão feliz ganhando aquele pouquinho de dinheiro com um sacrifício que muito burocrata jamais conseguiria suportar. A atividade parlamentar deu-me este ganho extra: o de me aproximar das pessoas, até pela necessidade de conquis-

tar-lhes a confiança da representação política. E é impressionante o que se colhe de experiência na convivência com essas pessoas. De carro e com aquela narrativa carregada de esperança e otimismo, a distância de um município a outro foi rapidamente vencida. O vendedor pediu para descer na Área Portuária de Santana, retirou seu carrinho e desembarcou, não sem antes agradecer-me a carona com mais um daqueles sorrisos puros, serenos, com a dignidade tão própria das pessoas honestas e humildes.

– Que Deus lhe pague, Senador! Disse-me o homem.

E Deus assinou a fatura em baixo, ao gravar na minha mente e no meu coração, o semblante feliz do trabalhador, oferecendo-me como pagamento aquela bem vinda lição de estrada.

ALMA CAIPIRA

Dizem que quem está na chuva é pra se molhar. Provavelmente é por conta disso, que volta e meia as figuras públicas escorregam nas palavras e se vêem tendo que explicar algum descarrego verbal ... Quem não se lembra, por exemplo, da vez em que o presidente Fernando Henrique Cardoso disse que o brasileiro é um povo caipira? Na época foi um ba-fa-fá danado. O Presidente até tentou se explicar, mas a emenda saiu pior que o soneto quando completou dizendo que também ele era caipira pois tinha um “pé na cozinha”. Pior, impossível.

Mas, enfim, voltemos à alma caipira do brasileiro – a minha, a sua e até a do Presidente. Se tem uma época do ano em que ela justificadamente se manifesta é durante a tradição do mês de junho, todo ele consagrado às festas de São João. O santo católico, primo de Jesus Cristo, nasceu a 24 de junho na palestina. Antes mesmo de Jesus, João Batista já pregava às margens do rio Jordão. O tempo passou e o rascunho bíblico ganhou dimensões ainda mais populares, de tal forma que, dentre os santos celebrados no mês de junho, ele teve o poder de dar seu próprio nome ao mês e qualificar de “joaninas” (que uma quase aliteração nos remete a juninas) todas as festas realizadas nos trinta dias do mês.

Santo Antonio, lembrado no último dia 13, também não deixa por menos. É santo familiar, protetor dos taverneiros e dos varejistas em geral. Padroeiro das povoações e dos soldados. E na nossa alma caipira encontrou morada também entre as mocinhas casadoiras, que o querem pequenino, talhado em nó de pinho. A procura casamenteira inclui até curiosos rituais de tortura ao santo... “meu querido Santo Anto-

nio/meu santo de carne e osso/se tu não me dás marido/não tiro você do poço.

Depois dele, igualmente querido e lembrado, lá vem São Pedro, o apóstolo pescador, o primeiro Papa. Na tradição popular virou chaveiro do céu. A ele também atribui-se a responsabilidade de fazer chover. Aliás, em tempos de crise energética, deve ser o nome mais citado entre as autoridades do setor... valei-nos São Pedro! livrainos do apagão! Aliás, contam que a mãe de São Pedro era uma velhinha muito má, rabugenta e encrenqueira, não tinha amizades, todos lhe fugiam. Aconteceu que um dia estava a lavar num córrego umas folhinhas de cebola, quando uma delas desprendeceu, ganhou a correnteza e lá se foi pela água abaixo. A velha tentou revê-la, e, não conseguindo, exclamou: – ora, seja tudo pelo amor de Deus!

Não levou muito tempo morreu e foi apresentar-se no céu. Foi pesada na balança de São Miguel e não houve outro remédio senão mandá-la para o inferno, tão grande era o peso dos seus pecados. O filho ainda andava pelo mundo. Nada podia fazer para ajudá-la.

Quando São Pedro morreu foi nomeado chaveiro do céu. Das profundezas do abismo, a velhinha má avistou o filho em pleno uso de suas glórias celestiais. Então, clamou-lhe por gestos para que a salvasse. O santo chaveiro, foi interceder por ela junto ao Senhor: – salva minha mãe, divino mestre.

O senhor respondeu-lhe: – se houver, no livro das almas, na vida de tua mãe, ao menos uma boa ação, estará salva, caso ela saiba aproveitá-la.

Examinou-se o livro, mas nas contas da mãe de São Pedro, só foi encontrada a folhinha de cebola, nada mais! Era a mesma que motivara aquele dizer com que a velha, ao menos uma vez, se mostrara conformada: – seja tudo pelo amor de Deus!

O Senhor disse a Pedro: – lança uma das pontas da folhinha em direção ao inferno. Tua mãe que agarre a ela. Tu puxarás. Se conseguir subir até cá, estará salva. Pedro fez tudo o que o Senhor lhe ordenara.

A velhinha agarrou-se à folha, mas uma porção de almas, querendo aproveitar o ensejo de salvação, segura-se às pernas da velha. Apesar disto subia. Quando já estava o grupo a certa altura, outras almas se iam apegando às pernas das primeiras.

A velha indignada, de avara que era, esperneou e atirou novamente ao inferno as companheiras, não querendo levá-las para o céu. Mas, no mesmo instante, a folha de cebola partiu-se, e a mãe de São Pedro ficou no espaço. Não tinha por onde subir ao céu e o

pedacinho de folha que conservava nas mãos não a deixava voltar ao inferno.

E assim vive até hoje: nem na terra, nem no céu.

Assim, costuma-se dizer aqui no Brasil que quem fica com a mãe de São Pedro, não está nem com Deus nem com o diabo...

Conversa do povo. Mas, é assim, entre as verdades da religião e as adaptações criativas, as festas juninas se firmaram no coração gentil e festeiro de nossa gente. Hoje, 24 de junho, em todas as regiões do Brasil as fogueiras estão acesas (olha o apagão de novo ...). Na nossa Amazônia cabocla não é diferente, embora tenhamos somado as manifestações culturais do boi bumbá. Lá em Parintins, nossos irmãos amazônidas dançam ao som do caprichoso e do garantindo, mesclando as matizes de outras tradições.

Por toda parte, as bandeirinhas tremulam. As mocinhas ainda invocam a proteção dos santos para os seus sonhos de amor. Os balões sobem aos céus desafiando o apelo dos bombeiros. E o nosso povo dança e canta esquecendo um pouquinho as suas penúrias. Esse povo tão querido, essas almas caipiras...

COMEMORAÇÃO, AINDA QUE TARDIA...

Na última semana, quando tive a oportunidade de registrar neste espaço algumas considerações acerca da celebração da Paixão de Cristo, eu disse que as desigualdades sociais reproduziam no mundo o sofrimento de bilhões de seres humanos, a quem ousei denominar, meninos-Jesus, homens-jesus, mulheres-jesus...

Falamos aqui sobre o calvário que penitencia esses seres humanos e hoje, retomo o assunto, para acrescentar outra cruz: a luta da classe trabalhadora por salário justo e melhores condições de trabalho, protagonizada em todo o mundo e, por conseguinte, no Brasil. Claro que a mensagem se oportutiza pela proximidade do primeiro de maio, dia nacionalmente consagrado às homenagens para o trabalhador. E é bom que se faça. Em nosso país, a maioria das datas comemorativas possui forte apelo do comércio, restando poucas para o clamor cívico, o dever pátrio, o apelo social. O Dia do Trabalho inclui-se, felizmente, neste segundo grupo e portanto nos remete a algumas reflexões.

No Brasil, todos sabemos, a classe trabalhadora não tem muito o que comemorar. À legião de desempregados desprovidos de qualquer renda, somam-se os heróis do mercado informal, que ganham o pão de cada dia absolutamente à margem da proteção que

as leis trabalhistas podem, eventualmente, lhes dar. Só nesse grupo, dos desempregados sem renda alguma e a dos que “vivem de bicos” já podemos visualizar os contornos de um drama que se desdobra em uma série de outros desajustes sócioeconômicos. Está bastante claro que pessoas honestas, quando não têm ao fim de cada período mensal a certeza de uma renda, conseqüentemente perdem também acesso a qualquer outro mecanismo de progresso material ou intelectual. Por outro lado, se algum rendimento têm, obtido no mercado informal, ficam esses trabalhadores desprovidos do aparato legal, fugindo à contraprestação dos direitos trabalhistas, que impõem a todos, igualmente, seus deveres.

Uma situação, portanto, não ameniza outra, embora produza algum consolo a certeza de que, desafiando todas as limitações mercadológicas, milhões de brasileiros conseguem, graças a Deus, (e a muito jogo de cintura) defender algum dinheirinho no fim de cada mês pra não ver a família morrer de fome. Mas, e o Estado, o que faz? A União, como se comporta?

Bem, aqui no Amapá, a situação é de penúria. É conhecida de todos, por exemplo, a situação dramática dos servidores das prefeituras (no interior e na própria capital), alguns com salários retidos há meses. Ora, que perspectiva, que paz podem ter um pai, uma mãe de família, sabendo que ao fim de cada mês laboral, as contas vão chegar, os credores irão bater à porta, e eles não terão salário para honrar seus compromissos? Isso é uma violência, uma indecência, uma imoralidade. Não há estrutura familiar que resista à falta de planejamento. E que planejamento pode uma família fazer se o trabalho é certo mas o pagamento é absolutamente duvidoso?

Aí saímos do universo estadual e vamos além para acompanhar outro calvário – o do funcionalismo em geral, cujos salários estão congelados desde 1995. Eu sou um Senador que tem dado apoio ao Governo Federal nas questões prioritárias para os planos de desenvolvimento e saúde financeira do país. Mas me recuso a compactuar com aquilo que avilta o respeito e a consideração que o povo merece. Por isso vibrei quando, esta semana, o Supremo Tribunal Federal declarou por unanimidade a omissão do Presidente da República quanto à obrigação de conceder anualmente o reajuste geral dos servidores. Ora, o perfil democrático do Presidente desmorona diante da frieza que o mantém inerte face ao apelo dos trabalhadores.

É preciso, inclusive, lembrar que a decisão tomada no plenário daquela corte judiciária beneficia indiretamente os servidores estaduais e municipais,

visto que a norma da reforma administrativa vale para todo o funcionalismo público. O conhecimento jurídico que certamente Sua Excelência tem, é bastante para alertá-lo de que, ignorar a decisão do Supremo implica em crime de responsabilidade. As perdas da categoria nesses seis anos sem aumento salarial chegam a 75,48%, segundo o Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Distrito Federal (SINDSEP-DF). No próximo dia 10, quando o funcionalismo público federal entregar sua pauta de reivindicação salarial ao governo, eu sinceramente espero que encontrem interlocutores mais sensíveis e menos omissos. Da mesma forma, desejo que os apelos dos servidores de nosso Estado e municípios parem de ecoar no campo vazio da indiferença e do descaso. Não é outra, senão a força do trabalho que move uma Nação. Não pode ser outra, que não a de solidariedade a postura dos representantes políticos em relação aos apelos de uma categoria que há mais de seis anos vem sendo solenemente ignorada em suas prerrogativas.

A aparente conformidade dos servidores com esse castigo que lhes vêm sendo imposto, não pode ser interpretada como desistência da luta, como aquiescência. De fato alguns esmoreceram, vencidos talvez pelo desânimo, pela falta de eco aos protestos que com tanta legitimidade foram feitos. Mas outros resistem e seguem em frente, com a bandeira erguida, realimentando-se na solidariedade de todos os segmentos sociais e de outras classes trabalhadoras que se solidarizam com a penúria dos funcionários públicos.

E eles precisam desse apoio. Nicolas Guillen, expoente da poesia negra cubana, traz em um de seus registros poéticos, a seguinte frase: “Para construir essa muralha, tragam-me todas as mãos”. Trata-se de um chamamento que deve nos inspirar na decisão de fazer do Dia do Trabalhador uma data um pouco mais feliz, uma possibilidade de comemoração, ainda que tardia.

CORAÇÃO DE ESTUDANTE

Eu percorria esta semana os longos corredores do Senado Federal, que levam do meu Gabinete de trabalho, até o Plenário, quando chamou-me atenção as vozes altas e cristalinas de um grupo de estudantes que faziam o trajeto contrário, provavelmente em algum tipo de visita escolar à sede do Poder Legislativo. Diminuí meu passo e fiquei ali, contemplando aquela movimentação alegre, que destoava um bocado da sisudez da Casa. A professora tentava, em vão, fazer o grupo falar baixo mas, que nada! Um dos jovens criticou o luxo da Casa e ali, por alguns minutos,

eu me vi menino também, um estudante como aquele, franzino e inquietor, com o coração dividido entre o apelo do mundo material e a dignidade do espírito. Me vi ainda jovem, contestador e aguerrido, cheio de indignação com as diferenças sociais. Então me peguei pensando em nossa própria cidade, onde algumas pessoas têm uma inquietante necessidade de demonstrar sua ascensão econômica.

Não que pretenda fazer a apologia da pobreza. Acho mesmo que todos os seres humanos deveriam prosperar e ter acesso ao conforto, às coisas boas que o mundo moderno permite. O que me ofende não é a riqueza de uns, mas a extrema pobreza de outros. E não é de hoje que as desigualdades sociais me constroem. Por sorte, o tempo não envelheceu meu coração, não mudou a minha essência, nem corrompeu o meu espírito. Naqueles momentos breves de observação, sobre as minhas sandálias eu era o estudante de tênis. O terno era a camiseta de protesto. A calça social era o jeans (que na verdade ainda uso, para estranheza de uns que acham um absurdo um Senador da República andar de calça jeans e sandálias, como se a roupa diminuísse ou elevasse o caráter de um homem). E ri baixinho, achando-me jovem também, contestador também, e, nesse instante, fora do “esquadro”. Talvez porque dentro de mim ainda bata um coração que resiste bravamente a aceitar uma sociedade que oferece tanto para uns, e nega as mínimas condições a outros.

Sim, essa é a sociedade em que vivemos: uma sociedade que se apressa para não perder o “trem bala” da globalização. Uma sociedade que tem um lado atraente, mas que guarda na injustiça social sua principal característica. Não tive mais vontade de rir. Solidarizei-me silenciosamente com a indignação do menino. O rostinho jovem do estudante ainda não fora marcado pela passagem inexorável do tempo. Mas ele traduzia ali, no seu questionamento, a ânsia e a desolação dos mais humildes, estes sim, muito marcados.

A grande massa trabalhadora do nosso País ainda é composta de gente extremamente humilde e tão resistente quanto desprotegida. São homens e mulheres que levantam ainda de madrugada e enfrentam longos trajetos para ir ao seu trabalho ou para tentar conseguir algum dinheiro. São crianças que vencem distâncias incomensuráveis para chegar até a escola, tão precária quanto o caminho, tão distanciada dos recursos modernos quanto a língua tirana que a menina percorre. São brasileiros que perdem a saúde e a mocidade trabalhando em condições desumanas na cidade e no campo, comendo mal, passan-

do raiva, sem ter suas necessidades básicas atendidas. São mulheres violadas na sua sensibilidade, nas suas condições físicas e emocionais. São jovens que curvam os ombros impotentes diante de uma máquina desumana que separa duramente os ricos dos pobres, dando aos primeiros todas as condições do bom ensino, do acesso fácil à informação e ao aperfeiçoamento acadêmico e profissional, enquanto nega sistematicamente aos segundos, um lugar ao sol. São pessoas que sofrem a espera exaustiva, em horas incontáveis, nas filas dos hospitais, e que acabam resignando-se vencidas, não pela conformidade, mas pelo cansaço. É contra isso que luto. Por isso é inaceitável a condição do Amapá, especialmente no interior do Estado, onde essa é uma realidade gritante, agravada com a ausência de políticas econômicas, sociais e educacionais sérias, capazes de alterar essa realidade num espaço territorial promissor como o nosso.

Passaram os estudantes e eu também passei. Seguiram em frente no seu passeio cultural e eu segui também para cumprir minha jornada legislativa. Sabia que, dali a poucos metros, encontraria alguns homens que se importam com a destruição de sonhos e tentam construir um mundo melhor. São homens-meninos, capazes de sentir e interpretar a dor alheia, capazes de se envergonhar com as desigualdades sociais. São homens com coração de estudante.

A REVOLUÇÃO SILENCIOSA

As mulheres empreenderam no século 20, recém passado, a maior revolução de que se tem notícia. Transformações profundas foram sedimentadas, jogando luz onde só havia a cegueira do desrespeito e da violência física e emocional. Quando me decidi a escrever este pequeno artigo na passagem do dia internacionalmente dedicado à mulher, o fiz tendo como propósito destacar as nuances bem sucedidas dessa revolução. Mas é muito difícil falar de alegria sem pontuar o processo de dor. É muito difícil saudar a vitória sem reverenciar a luta, daí a lembrança ao que a mulher passou para chegar ao ponto de hoje, quando a ciência a define biologicamente mais forte; quando as estatísticas colocam-na à frente nos níveis de escolaridade; quando dominam técnicas e áreas profissionais antes exclusivamente acessíveis ao homem. Sim, foi uma tremenda revolução.

Mesmo assim, apesar de tantos progressos, a tocha continua tendo que ser passada de mão em mão, porque a corrida não chegou ao fim. Uma em cada cinco mulheres no planeta ainda sofre todo tipo de violência. Em países como a África perpetua-se a tradição do corte do clitóris. Ainda meninas elas so-

frem a dor lancinante da mutilação genital. As que sobrevivem carregam por toda a vida a marca do rito cruel. São mulheres que jamais sentirão prazer sexual. Em diversos países do Oriente Médio a cada doze horas uma mulher morre queimada, num ritual de suplício e dor extrema. São povos onde a mulher para se casar precisa pagar um dote. Quando o marido ou mesmo a sogra consideram que fizeram um mal negócio eles queimam a moça viva em sinal de descontentamento. No Afeganistão, um país mergulhado em guerra há vinte anos, as mulheres foram reconduzidas à obscuridade, desde que lá se instalou o regime talibã, milícia encarregada de impor a rígida lei islâmica. Um dos primeiros decretos foi a volta do **buska**, um manto que cobre as mulheres da cabeça aos pés. Sob os panos elas escondem uma tristeza imensa e uma revolta palpitante que fizeram o número de suicídios atingir níveis epidêmicos. O veneno mais acessível é a soda cáustica, que provoca uma morte lenta e dolorosa. Elas também perderam o direito ao passaporte e à carteira de identidade. Proibidas de frequentar escolas e de trabalhar, foram deixadas na miséria. Mas que ninguém se engane: a dor e a humilhação estão ali, gestando uma próxima etapa de coragem. Elas vão insurgir-se com ou sem a ajuda das organizações internacionais que se revelam impotentes e inoperantes diante da covardia e do atraso.

Bem, digamos que essa mistura confusa e efervescente de religião e política, de apelos morais e consumistas, transforme a vida naqueles países um inferno em particular. Mas por aqui também temos nossas brasas: 46% das trabalhadoras brasileiras ainda não têm carteira assinada. Apenas 13% ocupam cargos de chefia e quase todas, a despeito das determinações constitucionais, ainda sofrem terríveis pressões e são discriminadas quando têm filhos e precisam conciliar as funções maternas com o trabalho. De qualquer forma, a ação cada vez mais determinada de algumas organizações feministas, e a própria sensibilidade no trato da lei, estão conseguindo, aos poucos, reverter dados que há algumas décadas nos fariam corar de vergonha.

Na fogueira já queimaram muitos sonhos e ideias. As lágrimas jamais foram bastante para anular os castigos. O diálogo foi sistematicamente interrompido pela força bruta, pela ignorância. No entanto, apesar de tantas limitações, a mulher que chega ao século 21 está incólume, fortalecida pela própria trajetória de dor que empreendeu por anos a fio. Os instrumentos de luta foram passados de geração em geração, numa transformação silenciosa e determinada.

DIGA AO POVO QUE FICO

O fim de semana foi marcado pelas festividades cívicas, que, em todo o Brasil, celebraram o sete de setembro. Pela TV assisti as imagens das paradas militares em todas as cidades brasileiras. Por alguns instantes fechei os olhos e me vi ainda pouco mais que um menino, preparando-me com os colegas para desfilarmos pelo GM, que tinha a melhor banda de música devidamente liderada pelo saudoso mestre Oscar. O grito do Ipiranga foi dado pelos colegas...

– Sobe! sobe! sobe!

E eu, sempre muito afoito, pulei pra cima de um velho chassi de caminhão, largado no pátio da escola e que serviria como carro alegórico no desfile juvenil. Os colegas ajudaram a empurrar e lá fui eu com chassi e tudo em direção ao muro da escola. O estrago conduziu-me sem escala e sem honras até a sala do diretor ... professor Tosti! que bronca!

– Você precisa se comportar melhor, meu filho! prometa que daqui pra frente vai ficar mais quieto...

Pelo bem do colégio e felicidade geral da diretoria, respondi: eu fico! e assim os anos se passaram e com eles as peraltices de menino. Já rapaz, vivia o clima político do Brasil, acompanhando o golpe de 64, em curso “Ame-o ou deixe-o”: era a pregação dos militares, que nos desfiles de 7 de setembro davam um brilho todo especial à data, com suas paramentas verde-amarelas. Estava na moda ser patriota.

E a ciranda dos anos não parou. Mais alguns cabelos brancos, novas perspectivas dos acontecimentos históricos, e, agora sim, homem feito. Mas ali estava o meu país ainda clamando por independência ... Sim, a história nos remete ao longínquo 7 de setembro de 1822, quando o Brasil inicia, sob o comando de Dom Pedro, sua fase imperial. O grito do Ipiranga foi dado. Invocando o bem e a felicidade geral da nação, Dom Pedro também disse: eu fico! e o Brasil-colônia se despedia, teoricamente, da dominação portuguesa. Ora pois...

Em 1824, o mesmo imperador outorgava nossa primeira Constituição. Outorgada, sim ... Que participação popular, que nada! também nada de democracia, nada de consulta popular ... A Carta era praticamente uma cópia da Constituição Americana e Tio Sam já dizia não às minorias. Preto não vota. Pobre não vota. Mulher não vota. Na escola, a sandice recebeu nome elegante: voto sencitário. Homens brancos, que tinham renda, que pertenciam a famílias tradicionais – estes podiam votar.

Sim, eu reconheço – nós viramos algumas dessas páginas borradas. E eu confesso que o 7 de se-

tembro ainda me emociona com seu apelo cívico. Na verdade, o amor à pátria ainda toca o coração de quase todos os brasileiros, graças a Deus. Apesar da sucessão de políticas erradas nas áreas de educação, saúde, agricultura ... Apesar da falta de investimento em setores estratégicos como o energético, estradas ... Bem, amanhã há de ser outro dia.

O outro dia que sonhamos no passado não chegou tão belo. Mas estamos mais atentos, mais observadores, mais preparados para o questionamento. O sentimento de amor ao país é tão grande, que não se curva diante das dificuldades que o Brasil atravessa. Nosso povo não ficou independente das filas horrendas dos hospitais, da falta de acesso a um ensino de qualidade. Também não se libertou do sonho da casa própria que um dia há de se realizar ... O povo não se libertou dos salários miseráveis, da dor do desemprego, dos grilhões da fome. Não ficou independente da violência que acorrenta pessoas inocentes ao medo e à angústia. Mas é 7 de setembro ... E eu digo ao povo que fico...

Fico confiante num tempo novo, num novo grito, às margens de qualquer grande rio (quem sabe um dos nossos?), porque o coração ainda bate forte e confiante em dias melhores para todos ... Numa pátria verdadeiramente feliz e independente!

E ENTÃO O ANO COMEÇA ...

Na tradição cairnavalesca, dá-se hoje o “enterro dos ossos” – um gracejo para marcar o encerramento da festa mais popular do Brasil. A subjetividade do nome traduz o sentimento que move essa paixão nacional e assim, em bailes glamourosos ou nos irreverentes blocos de rua, o povo despede-se da festa pagã, num ritual que, para muita gente, dá um indicativo bastante claro: agora sim, o ano começa.

A interpretação não é unânime, mas seguramente você já deve ter ouvido alguém falar que o ano no Brasil cumpre um calendário surreal, que só tem início pra valer, depois que cessam os clarins e o repique dos pandeiros. Que orçamento, que nada! A volta às aulas... bobagem! O ano começa é quando acaba o carnaval. É como se o brasileiro ficasse em transe. Após as celebrações do ano novo, com as promessas de felicidade e realização, o coração ficasse ali, pedindo festa! O carnaval então viria como uma redenção, uma chave de ouro pra encerrar o ciclo de sonhos, até que o povo se dê conta de que as contas vencem no fim do mês e que a ciranda da vida é um pouco menos colorida. Há inclusive quem diga que essa postura tira a atenção dos brasileiros para os

problemas graves que o país atravessa. Falta o pão, mas sobra poesia ... então está tudo certo!

Bem, como eu disse, não é a opinião soberana. Uma outra vertente social pondera que o lirismo não compromete a visão crítica. O brasileiro seria apenas um povo diferente, vocacionado para a alegria e para o otimismo. Um povo capaz de questionar os desarranjos da saúde, da educação, da segurança, sem, contudo, perder seu gosto pela festa, pelo riso, pela sedução dos ritmos. No esplêndido berço verde amarelo dá-se o encontro de pessoas vindas das mais diferentes regiões do planeta. E aí até me recordo de uma viagem que fiz à África do Sul, participando da comitiva presidencial. Paramos em Moçambique para inspecionar o contingente de soldados brasileiros que ali davam sua contribuição para o processo de paz. No trajeto vi um povo mutilado, mas aquela gente, marcada pelos horrores da guerra demonstrava uma alegria impressionante, que eu não compreendia bem de onde vinha. Mas entendi que ali estavam também as nossas raízes, a essência gentil do nosso próprio povo, sua hospitalidade e disposição para a felicidade a despeito de tantos problemas. E pensei na nossa raça miscigenada, que explode em sensualidade no carnaval, um povo ímpar, no gingado maroto dos homens, no caminhar charmoso das mulheres...

Conclusão: tudo empatado no jogo democrático das opiniões. De qualquer forma, a indústria carnavalesca movimenta a economia, incentiva o fluxo turístico e envereda até por defesas apaixonadas de algumas tradições. Em Olinda, a prefeita comprou uma briga grande ao proibir o som da axé music no carnaval da tradicional cidade pernambucana. O propósito? Preservar a cultura do frevo. No Rio de Janeiro e em São Paulo, as escolas de samba despejaram mais uma vez nas avenidas sua indústria alegórica em detrimento do samba no pé. O de sempre... Sem faltar nem a mulata globeleza desfilando sua nudez pintada. Muita polêmica pelo excesso de mulheres com seios à mostra. Muito comentário maldoso sobre os silícões. Na Bahia, a exuberância dos trios. Lá do alto, cantores e compositores exibindo faixas de apoio a Antonio Carlos Magalhães. Lá de baixo, a resposta do povo, vaiando o cacique da política local. Tudo é festa!

E aqui no Amapá? Sim! Brincamos também! Atrás da Igreja de São José a concentração do banzé do formigueiro. Na Avenida Nações Unidas o caldeirão do pavão. A campeã da avenida, piratas da batucada, somando-se à alegria das demais escolas de samba. Os blocos comandados pela maestria da banda, que há 36 anos encanta o povo amapaense. Todos juntos, saudando o primeiro carnaval do milênio.

E, em meio a tudo isso, de ponta a ponta do nosso imenso Brasil, o saudosismo dos mais velhos... O tempo (sempre ele) passou, e, da janela, pierrôs e colombinas contemplam o passado, enquanto o bonde do tigrão enlouquece as popozudas, as tchutchucas, as preparadas e, pasmem, até as cachorras! Modismos do carnaval.

De qualquer forma, acabou a festa. E, tanto para quem o ano já avança em ritmo frenético de trabalho, ou para quem acha que só agora 2001 começa de verdade, a mensagem é uma só: hoje enterram-se os ossos, mas não sepultam-se as esperanças. Quiçá possamos ver os problemas sociais resolvidos ou pelo menos minorados. Mais do que nunca, a hora é de arregaçar as mangas e trabalhar muito pra converter alegorias em realidades. O brasileiro não precisa abrir mão dos seus festejos e tradições para que o país progrida e vença seus desafios. Mas todos, sem exceção, precisam estar atentos para não destoar do enredo. O desenvolvimento, traduzido em saúde, educação, segurança, saneamento e outros indicadores da qualidade de vida, deve ser a nossa apoteose. É preciso tirar a máscara negra dos olhos e vislumbrar um futuro mais claro e belo para toda a nossa gente.

EMPREGO – UM PILAR DE CIDADANIA

Há poucos dias, eu fazia aqui alguns comentários sobre a violência que tira a paz e a alegria do nosso povo tão naturalmente vocacionado para esses sentimentos. A extensão desse tema desdobra-se em diversas outras vertentes, com causas e efeitos que se misturam, confundindo os indicadores sociais e dificultando a definição de políticas nacionais que resolvam ou minimizem o problema. No entanto, uma dessas variáveis é de fácil identificação por estar associada à angústia de pelo menos 14 milhões de brasileiros. Eu falo do desemprego.

Os números são de assustar, quando se pensa na gravidade de ver uma soma tão grande de pessoas em idade produtiva fora do mercado de trabalho. A frieza da estatística esconde um drama real e de intensa repercussão nos sentimentos desses excluídos. Nada, rigorosamente nada, desespera mais um pai, uma mãe um jovem arrimo de família, do que a impossibilidade de prover a subsistência dos seus entes queridos. E se alguma vinculação fazemos entre esse processo de degeneração social que é o desemprego com as questões de violência, é porque suas consequências são tão covardes, tão aviltantes, que acabam deformando a natureza afável do povo brasileiro,

deixando-nos embrutecidos, temerosos, cheios de prevenção contra tudo e todos.

E quando eu falo aqui em violência, não me refiro apenas àquela que nos aterroriza nas ruas, ramificando-se em seqüestros, assaltos e mortes. Eu falo também na violência que começa em casa, praticada sobretudo contra as mulheres, simplesmente porque um lar desprovido de recursos para seu sustento, gera um ambiente propício para a tristeza, o desencanto, as agressões, o desespero. Não é sem motivo que o tema da última Campanha da Fraternidade concebida anualmente pela CNBB aponta o desemprego como principal fator de desagregação familiar. Uma pessoa desempregada perde a auto estima e, muitas vezes, o controle emocional.

Uma visão superficial e simplória poderia registrar que nada abona, redime, justifica a violência doméstica. Mas quem tiver a humildade e a capacidade de se colocar no lugar de um pai ou mãe de família que não têm garantido seu rendimento mensal, poderá entender que, em alguns casos, desempregados que perdem o controle emocional são, ao mesmo tempo e em igual proporção, ofensor e vítima. Uma pessoa feliz forma um núcleo feliz. Uma pessoa empregada representa muitas vezes uma família a menos em estado de penúria, desesperança e desunião.

Falamos aqui em catorze milhões de desempregados. E os números devem nos alertar para um outro ainda maior: aquele que resulta das pessoas que dependem justamente daquele ou daquela que é o arrimo da família, o pilar de sustentação. Isso potencializa os números e fazem surgir uma estatística cruel, de um número incontável de brasileiros vagando perdidos em busca de um lugar ao sol. São jovens que precisam trabalhar e não conseguem porque não têm experiência e, incoerentemente, não adquirem experiência porque lhes é negada a chance de começar a aprender. São mães recusadas porque ainda persiste na visão retrógrada e mesquinha de alguns patrões a idéia de que a mulher não consegue conciliar emprego e cuidado com os filhos. São pessoas discriminadas porque fogem aos padrões estéticos dos tiranos que acreditam que um rostinho e um corpo bonito são atributos melhores que a bagagem intelectual e produtiva de um ser humano. São homens e mulheres considerados velhos para o mercado de trabalho, num país onde aos 40 anos a pessoa já precisa cumprir um ritual estranho de exclusão como se a experiência de vida não fosse um dos melhores e mais valiosos fatores para a boa prestação do serviço.

E ainda caberia aqui falar do drama da exploração do trabalho infantil, mais um desdobramento tris-

te desse enredo. Mas isso fica pra gente comentar numa outra oportunidade, porque é assunto que merece igualmente uma avaliação apurada. O tema não se esgota porque a certeza de remuneração ao fim de cada mês, a garantia de um emprego, constitui na verdade o principal pilar da cidadania. Talvez por isso ocorreu-me fechar esse artigo lembrando os versos de uma das mais belas músicas do cancioneiro nacional, segundo os quais "um homem se humilha se castam seus sonhos. Seu sonho é sua vida e sua vida é o trabalho. E sem o seu trabalho um homem não tem honra e sem a sua honra se fere, se mata..."

EXPERIÊNCIAS ACUMULADAS

Os orientais são sábios em considerar a velhice como o exemplo máximo para os jovens, pois a história da humanidade é formada pela cultura passada de geração à geração, pelo cuidado dos mais velhos transferirem a seus descendentes a gama de vivência e conhecimentos acumulados durante vidas que se prolongaram pela eternidade, através dessa possibilidade, condição do ser humano em apreender e provocar uma evolução cultural baseada nas sementes plantadas por seus antepassados.

Nosso olhar para os mais velho sempre deve ser de carinho, respeito e consideração, sem entretanto deixar que a pieguice nos faça pensar que a proteção pretendida, qualquer que seja ela, resulte em exclusão de participação social.

Os meios de comunicação de massa têm contribuído para que os idosos da atualidade continuem uma vida ativa em todas as áreas. As ocupações, especialmente as femininas, diferenciam-se muito das de outrora. Ao tricô, crochê, foram adicionadas outras atividades. Hoje, maravilhados assistimos uma população idosa inserida no contexto social de outras formas: ginásticas, passeios, danças, etc. Há uma crescente alteração na qualidade de vida desses seres que em algum tempo de suas vidas, ou durante toda ela, foram o norte para a formação de outras pessoas.

Há que se ter consciência da responsabilidade que temos e teremos que ter com os nossos idosos, sem esquecer que daqui a algum tempo, estaremos por aí, a espalhar algum tipo de sabedoria adquirida juntamente com nossos cabelos brancos e as rugas na face.

O envelhecimento populacional é mundial, e motivo de preocupação dos governantes. O Brasil mesmo, não pode mais falar em "país jovem". Em 1900, os idosos representavam 3,2% da população geral do Brasil; em 1960, eram 4,7% e projeta-se que

para o ano de 2020, sejamos o 60º país na lista de idosos, com aproximadamente 60 milhões.

O país terá dificuldades, aliás, como já vem tendo, pois ainda são poucos os benefícios para quem envelhece.

Mas, o que nos interessa realmente é o lado humano da questão, e não estatísticas. Esse sim é o que resulta em benefícios, em segurança, em qualidade de vida, pois cada Parlamentar que tenha a compreensão da importância dos idosos na sociedade, e a sensibilidade para ajudar na transformação da realidade social, que ainda caminha em passos lentos. Cada um que assume esse papel estará, não somente cumprindo uma ação humanitária, mas também concedendo a essa classe, da qual todos faremos parte um dia, caso não sejamos destinados a seguir outro caminho, a oportunidade do bem estar moral, intelectual e uma vida saudável.

Nossa parte vamos fazendo. No Senado fui relator favorável ao Projeto de Lei que concede desconto de 50% nas tarifas de passagens aéreas para maiores de 60 anos, e também assegura o acesso gratuito dos idosos, em eventos culturais, desportivos e recreativos. Além disso, como integrante da Comissão de Assuntos sociais, trabalho pelos projetos que contribuam para uma maior integração dos idosos na sociedade, a fim de que possam ter a garantia de uma vida melhor e mais feliz.

Afinal, devemos isso a nossos pais, avós, bisavós, nossas tias, às Donas Marias e Seus Josés que formaram as gerações de todo o Brasil. Devemos isso também a nós mesmos!

DECISÕES MAQUIAVÉLICAS

"Quando fizer o mal, faça de uma só vez e de forma destruidora para que o inimigo não possa revistar. quando fizer o bem, procure fazer aos poucos para ser lembrado sempre"

"Fazei o mal, mas fingi fazer o bem"

As duas máximas de Maquiavel aplicam-se perfeitamente ao embate entre os Professores Federais do ex-Território e o Governo do Estado do Amapá.

O problema deve ser analisado sob o prisma político, sem deixarmos de considera— as conseqüências sociais e econômicas que a intromissão do governo do Estado causou.

Jamais esqueço a luta dos professores para conseguirem a agregação de 84,32% aos seus vencimentos, tanto administrativa quanto judicialmente. O direito foi reconhecido por decisão judicial, após um longo percurso administrativo, na qual como Senador,

estive sempre presente, colaborando e impulsionando para que pudesse resultar em um fato positivo aos professores. Podemos hoje dizer, que contribuímos para o feito, em respeito e consideração a uma classe tão essencial à sociedade.

Através do Sindicato, tomei conhecimento que além da perda dos 84,32%, os professores correm o risco ainda de perder a isonomia salarial paga pelo governo federal, desde 1987, devido outra ação do GEA.

A retirada dos 84,32% e a iminência da perda da isonomia, são resultados diretos de ações judiciais intentadas pelo Procurador-Geral do Estado, João Batista Silva Plácido. Aquele mesmo acostumado a destratar o Judiciário, agredir Juízes e outras coisinhas mais. É claro que estava autorizado por Capiberibe a entrar com as ações. Se assim não fosse, como poderia o Procurador tomar sozinho uma decisão que provocou a retirada de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) da fraquíssima economia amapaense, além de causar um impacto negativo substancial nas contas de milhares de famílias, e ainda deixá-las na iminência de agravar a perda? Seria, no mínimo, uma irresponsabilidade.

Mas, nossas considerações não se referem ao fato econômico, e sim ao político, esse, sim, feito dentro da filosofia maquiavélica. Vejam os fatos de **per si**:

- os professores ganham 84,32%, advindo de ação judicial, além de isonomia salarial. Capiberibe nunca teve nenhuma participação política nesse fato, mas alguns adversários seus, sim;

- os professores federais, em sua grande maioria, e o sindicato, não apoiaram Capiberibe na eleição para Governador, e nem o Prefeito por ele indicado na última eleição;

- a União pagava os professores, através do Estado, por isso, o Governo do Estado do Amapá, encontra-se citado no processo;

- embora o GEA, não desembolse nenhum centavo para pagar os professores federais, entrou com as ações, não porque queria obter algo para si mesmo, mas para que os professores deixassem de receber aquilo que de direito, haviam conseguido.

Cabe então a pergunta: porquê o GEA fez isto? Qual o objetivo de não querer que os professores recebessem um bom e digno salário?

A resposta é fácil e nela reside Maquiavel: fazendo o mal, Capiberibe criou a possibilidade de poder fingir fazer o bem, e ainda fez o mal de uma só vez, na expectativa, presumo de ver os professores abaixarem a cabeça e desistirem da ação.

Capiberibe foi a Brasília, com ares de quem iria resolver o problema. O Sindicato reuniu parlamentares e lá se foram todos ... bater fotografias!!!. Sim, porque se o Sindicato não tivesse obtido uma liminar mantendo o pagamento até o julgamento do mérito, os professores estariam a ver navios.

Não era ele que pagava, não tinha nada a ver com o caso, mas mesmo assim utilizou-se de artifícios para fazer o mal.

Por trás dessa ação do Governador, existem outras questões, como terrorismo, vontade de dominar o sindicato, mostrar que quando quer fazer o mal, não só pode, como o faz. Os fatos se repetem, o maquiavismo é impossível de ser escondido.

Aos professores, não somente os Federais, como os Estaduais, e todos os servidores públicos, recomendo: não esqueçam ... estaremos dispostos e prontos a encampar a luta por melhorias, como sempre fizemos. Mas essencialmente, é preciso associar os fatos, e ter consciência histórica, para não se deixar ludibriar facilmente.

É HORA DE SABER BRIGAR

Há pouco mais de um ano chegava no Brasil aqueles que prometiam representar um "basta" na sangria praticada contra o consumidor, na hora de comprar remédios: eram os genéricos — medicamentos mais baratos que os tradicionais, feitos com o mesmo princípio ativo. Entre a alegria e a surpresa, o povo reagiu à novidade, como era de se esperar. Ou seja, na base do "só vendo para crer". Bem, passado um ano, não há lá muita coisa para comemorar. A indústria farmacêutica continua operando numa margem de lucro altíssima, algo em torno de 42%. A isso soma-se a carga tributária brasileira que é nada menos do que 30% superior à americana. O resultado nos remete ao velho dito popular que fala da desconfiança do cego quando a esmola é muito grande.

É bem verdade que a política de genéricos nos Estados Unidos começou em 1984, enquanto que no Brasil os primeiros produtos só começaram a aparecer no mercado em fevereiro de 2000. E se não bastasse a nossa própria desventura, a imprensa mundial dá conta de mais um descalabro nessa questão vital, que afeta diretamente a manutenção da saúde humana: trinta e nove grandes multinacionais estão brigando na justiça para impedir que a África do Sul importe do Brasil os medicamentos aqui fabricados e que se destinam ao tratamento de aids. Das doze drogas existentes para o tratamento da aids, o Brasil produz oito similares — coquetéis genéricos que atuam com igual eficiência. É briga de cachorro gran-

de, e no meio da cachorrada está a população sul-africana que tem 10% dos seus habitantes contagiados pelo HIV.

Recentemente, o Brasil ganhou mais um aliado na guerra comercial encabeçada pelos Estados Unidos. A OXFAM, uma organização internacional de ajuda humanitária, com sede em Londres, lançou-se numa campanha mundial contra os grandes laboratórios e os governos de países ricos. A organização os acusa de estarem impedindo milhões de pessoas carentes no mundo de terem acesso a medicamentos mais baratos, ao exigirem o respeito às patentes dos produtos. Definitivamente não é assunto diante do qual devamos nos manter indiferentes. Afinal de contas, uma coisa é defender patente de produtos de luxo que as pessoas podem escolher, como carros, perfumes, etc. Outra coisa, bem diferente, é defender o monopólio na comercialização de produtos dos quais depende a vida alheia, chega a ser imoral a bandeira erguida pelas multinacionais.

A poesia nacional consagra "... um galo sozinho não tece uma manhã..." É verdade. Mas, se às manifestações externas se juntarem os nossos protestos; se tomarmos essa retaliação norte americana como um ponto de honra inegociável; se soubermos impor nossa política comercial numa questão tão delicada, estaremos nos redimindo um pouco do próprio descaço com que são tratadas as questões de saúde no Brasil. Nossos irmãos africanos estendem as mãos para usufruir um pouco daquilo em que já somos quase auto-suficientes. O programa brasileiro de controle da aids está despertando a atenção de organismos estrangeiros. Se é assim, nada mais digno do que impôr-se perante as multinacionais que fabricam os remédios para fazer valer uma parceria comercial que é indiscutivelmente sustentada por princípios humanitários. Quem pode mais, pode o menos.

HOMÔNIMOS DO SUPLÍCIO

Ele podia chamar-se José da Silva, Raimundo Nonato da Silva, Severino da Silva. Passou perto. Chama-se Manoel Rodrigues da Silva, está com 74 anos e teve uma "vida Severina" como muitos de seus conterrâneos. É paraibano, cabra macho, valente como a seca braba que ceifa a vida das crianças na sua terra. Na pia batismal recebeu exatamente o mesmo nome de outro nordestino, este nascido no Ceará. Chegaram ao mundo no mesmo dia. O pai e a mãe de um e de outro também tinham nomes idênticos. Mas o Manoel cearense morreu em 1998 e deixou para o Manoel paraibano um legado de má sorte: o nome rigorosamente igual. A história ganha contornos de

azar sobretudo num país onde a burocracia dos órgãos públicos determina que a presença física de uma pessoa não é bastante para provar que ela está viva.

E é assim que começa o fadário do nosso Manoel, o da Paraíba ... Morto à força, no papel! Ele, que nasceu Manoel Rodrigues da Silva, lá na Paraíba, filho de Raimundo Rodrigues da Silva e de Maria Amélia da Silva, desde fevereiro passado teve sua aposentadoria suspensa, porque o Manoel Rodrigues da Silva, lá do Ceará, filho de outro Raimundo Rodrigues da Silva e outra Maria Amélia da Silva, morreu. Um tanto confuso, mas não impossível de entender se houvesse um pouco mais de boa vontade com as pessoas humildes nesse país. Pois bem, morreu o Manoel do Ceará e a burocracia quase mata o Manoel da Paraíba, de fome, de privação, de raiva. Desde fevereiro o Manoel da Paraíba não tem sossego porque precisa cumprir o calvário de provar ao INSS que não está morto. Quem morreu foi outro Manoel, o do Ceará. Mas quem quis ouvi-lo? Quem teve a boa vontade de atender e entender seu apelo? Ora... Ele não é um Matarazzo, um Tamborideguy, um colunável. Ele é da Silva, do INSS, da Paraíba.

Em fevereiro, pegou seu cartão magnético e tentou sacar o dinheirinho da aposentadoria. Que susto! o saldo era zero. Aposentado por invalidez, o Manoel sobrevivente continuou indo todos os dias à agência do Bradesco na esperança de que a Previdência tivesse corrigido o erro e reconhecido que outro Manoel, não ele, havia morrido! Voltava pra casa chorando. seu Manoel, que mora numa pequena casinha coberta por telhas de amianto e que só tem por companhia o vira-latas azulão, vendeu o fogão pra poder comprar comida ao longo dos últimos meses. Agora vendeu também o colchão de sua cama e substituiu por um pedaço de espuma doado pelo vizinho.

No posto do INSS, lá em São João do Meriti, no Rio de Janeiro, todos já o conhecem de tanto que seu Manoel andou por lá, todos os dias, atrás de uma solução para seu problema complicado demais segundo os burocratas da Previdência. Mas, aleluia! Alguém resolveu acreditar na mais evidente das provas materiais: a vida do aposentado. Depois de vê-lo em carne e osso (mais osso do que carne, diga-se de passagem) o superintendente do INSS no Rio de Janeiro, César Diuana, determinou que em uma semana seu Manoel receba todos os proventos que lhe são devidos. Diuana dará também um fogão novo de presente pro Manoel da Paraíba.

O aposentado chorou. Afinal, está vivo e alguém se deu conta disso. Tá bem, que não precisava ser o dirigente do órgão. Qualquer um outro poderia tê-lo feito. Mas, ora, pra quem nasceu na Paraíba, esqueceu da fome, e fez servicinhos “básicos” como trabalhar na construção da transamazônica e da ponte Rio – Niterói, a vida tem que ser assim mesmo: bem Severina, defendida com unhas e dentes e muitas idas à Previdência Social. Esta semana, quando soube que seu caso seria resolvido, seu Manoel permitiu-se uma extravagância: comprou frango e farofa pra comemorar. Graças a Deus está vivo, quer o INSS queira, ou não.

MILHÕES DE JESUS

A Semana Santa já passou e todo o país comungou o grande sentimento religioso em solidariedade ao sofrimento do Nosso Senhor Jesus Cristo. Estive em Macapá onde, tradicionalmente, vou assistir o espetáculo da encenação da Paixão de Cristo que acontece na Fortaleza São José de Macapá. Estava discretamente no meio do público e, na lembrança daquele dia, trago hoje algumas reflexões...

Martírio, crucificação e morte ... Há mais de dois mil anos a humanidade conta a história de Jesus Cristo, enviado à terra para a salvação dos homens, julgado pelo Governador da Judéia, Pôncio Pilatos crucificado vivo, humilhado. Tudo para deixar ao mundo o legado da esperança, do amor ao próximo da justiça e do perdão. Como acontece com tudo o que é verdadeiro e legítimo, a vida e os exemplos do Galileu não sucumbiram aos modismos. Assim, felizmente, não é cafona dizer: creio em Deus Pai e em seu único filho, Jesus Cristo, Nosso Senhor...

A tradição judaica e a fé cristã consagraram a celebração da páscoa, em rituais que se repetem pelo mundo à fora. A representação artística da Paixão de Cristo se consolida em espetáculos por todo o Brasil, alguns muito simples, outros mais sofisticados, mas todos, marcados por emocionantes dramatizações da vida de Cristo. Feitas onde? Nos palcos de teatro e nos tablados da vida. Feitas por quem? Por seus filhos ... Milhões e milhões de meninos-Jesus, de homens-Jesus, de mulheres-Jesus.

Alguns podem até questionar a comparação. Bobagem nossa! Certamente, o Rei dos Reis não se constrangeria por ser comparado à sua criação. E a verdade é que a sucessão dos anos na era cristã não foi bastante para minorar o sofrimento de bilhões de pessoas em todo o planeta. São “jesusinhos” sem terra, sem teto, sem pátria, sem pão. São palestinos, afegãos, africanos, brasileiros ... uma legião de homens,

mulheres e crianças que, em pleno século 21, ainda percorrem uma **via crucis**, carregando, cada qual, o enorme peso de sua própria cruz. Uns carregam a cruz do preconceito e são discriminados pela cor da pele, pelo sexo, pela crença religiosa, pela camada social a que pertencem, pela roupa de grife que não usam. Outros carregam a cruz do desemprego e vagam pelas ruas com o olhar perdido dos desesperançados, dos que sabem que voltarão para casa sem poder dar um alento sequer à família. Há os que carregam a cruz das doenças e padecem a dor e o castigo humilhante das filas de hospitais, o descaso do Governo com sua saúde, como se ao mundo a sua vida não fizesse falta. E tem aqueles que carregam a cruz da ignorância. Desses roubam os livros e sobre seus ombros depositam o peso da obscuridade negando-lhes a chance da prosperidade. Há ainda os que carregam a cruz da violência e gritam nos porões das delegacias, vítimas de torturas; ou se calam na vergonha silenciosa dos abusos sexuais, dos incestos, das agressões que marcam o corpo e a alma por toda a vida. Há crianças que carregam a cruz da falta de um lar, da falta de exemplo orquestrado pelo carinho, pela estabilidade de uma família. Vítimas do abandono na mais tenra idade, arrastam suas cruces nos semáforos, nas vielas, nos becos fétidos, as mãos sujas e aflitas pedindo a esmola de cada dia. Não nos esqueçamos dos que carregam a cruz do desamparo legal. Para esses a justiça não tem braços, não tem olhos, não tem voz. A febre legiferante dos códigos velhos e novos não lhes socorre, não lhes abrange. E por que não falar dos que carregam a cruz da fome? esses, coitados, somam quase novecentos milhões de seres humanos, numa estatística cruel que aponta: uma, em cada seis pessoas no mundo, passa fome, como se a produção de alimentos mundial não fosse bastante para dar de comer a todos os povos.

Sim. É desse jeito que milhões e milhões de pessoas seguem celebrando dia-a-dia o seu calvário, numa retomada angustiante e injustificada do sofrimento que Jesus precisou experimentar. Mas ele era o filho de Deus. Ele veio para redimir seu povo, para ensinar aos homens um novo modelo de convivência. Veio para repactuar o nosso convívio, dar novo parâmetro aos desatinos da humanidade. E o que fizemos, meu Deus? O que fizemos?

Na semana transcorrida da páscoa, em todo o mundo, muitos desses seres humanos não precisaram mais carregar sua cruz. Ela tombou, junto com eles, no processo que ceifa a vida dos filhos da fome, das guerras, da violência doméstica, das epidemias,

restando apenas (que me perdoem pelo “apenas” mas foi a vida e não a morte que Deus nos deu como bem maior) a crença e a espera pela ressurreição. Outros, felizmente, puderam celebrar a data com paz e felicidade. As crianças, na sua alegre inocência, abriram festivamente seus ovos de páscoa. Os cristãos rezaram. E assim, a Paixão de Cristo foi lembrada mais uma vez pelos que contam a história e pelos “meninos-Jesus” que em todo o mundo carregam nos ombros, todos os dias, a cruz pesada da luta pela sobrevivência.

NÃO TEMOS TEMPO...

O mundo vive o processo acelerado da globalização. Os meios de comunicação prometem contatos velozes, imediatos. As máquinas se superam na promessa de tornar a vida do cidadão mais fácil. Nos bancos, os caixas eletrônicos se espalham na exata proporção em que some o atendimento direto de pessoa pra pessoa. No lugar do sorriso, a digitação. No lugar do “muito obrigado”, um papelito que avisa que a operação realizou-se a contento. Então você ganha tempo? Doce ilusão ... Os mais humildes não sabem operar as máquinas, e, os mais abastados não podem perder tempo com a solidariedade da ajuda. O sistema vive caindo e, em plena era do computador, é demais esperar que o caixa possa fazer alguma operação manual. Então, lá vai seu tempo ... Nas mesmas filas pra pagar as contas que agora só são aceitas através dos famigerados códigos de barra, com suas enormes seqüências numéricas e tudo isso, torcendo pra máquina não prender seu cartão e para o sistema não cair.

A mecanização nos leva à loucura. O computador, feito pra descomplicar, à qualquer momento deixa você na mão e atrás de um técnico. E lá vai seu tempo, perdido em dezenas de telefonemas, até achar quem possa lhe prestar um serviço rápido, honesto e eficiente. Os carros são velozes e sofisticados ... Mas, aí Jesus! Vivem dando problema! E lá vai de novo o seu tempo perdido em horas intermináveis de orçamentos nas oficinas e concessionárias, onde ficam sua paciência e o seu dinheiro também. Ai você sente saudade do velho fusquinha, que de tão simples, e sem nenhum recurso eletrônico, cumpria seu papel a risca e permitia que qualquer um se aventurasse como mecânico.

Um empurrãozinho dos amigos lá ia ele pela estrada afora...

Vai seu tempo no trânsito e quem vai nos ônibus sofre em dobro! A penúria dos longos trajetos é tão grande quanto os buracos das ruas de Macapá ... Vai

seu tempo nos estacionamento, onde encontrar uma vaga corresponde a um milagre. Vai seu tempo nos sinais, no medo do cara que dirige feito um louco e no enfadonho motorista que dirige tão devagar que atrapalha do mesmo jeito. Vai seu tempo nas filas no INSS do Detran, das unidades de recolhimento de impostos. Vai seu tempo na burocracia pra provar que você já pagou aquela conta. Vai seu tempo pra reclamar das cobranças indevidas no seu cartão de crédito, do carnê que não chegou a tempo, da assinatura da revista que você fez, pagou e nunca recebeu. Só contra-tempo ... haja paciência!

Vai seu tempo na fila arrepiante do supermercado e você ali ... com um picolé, que derrete tão rapidamente quanto a sua paciência, pra pagar. Vai seu tempo na escolha da fila errada – sempre aquela em que acaba o troco, trava o cartão ou aquela em que o freguês leva uma hora pra empacotar meia dúzia de produtos.

Vai seu tempo sofridamente nas filas dos hospitais onde não adianta chegar ainda de madrugada porque nunca lhe dão a certeza do atendimento. E a sensação de perda de tempo se reforça quando depois de horas intermináveis de espera, o médico lhe despacha em dois minutos porque não tem tempo para lhe examinar com o cuidado e, como um mago da adivinhação, faz o diagnóstico só de olhar pra sua cara. Então, diagnosticando às pressas a possível causa orgânica, falta tempo para investigar as mais evidentes somatizações da alma.

É de impressionar. O mundo moderno roubou-nos o tempo de viver, o tempo de rir, conversar, caminhar despreocupadamente. O tempo de cumprimentar o vizinho, de acompanhar a brincadeira das crianças, de soltar papagaio. O mundo nos tirou o tempo de escrever cartas, tomar um gostoso banho de chuva na biqueira de um telhado qualquer.

O mundo moderno quer nos tirar até o tempo de amar, de avaliar o amor, de repensar a união. Marido, mulher e filhos, namorado e namorada ... Todos precisam correr para o trabalho, para o cursinho, pra faculdade, para o banco. A televisão também rouba o tempo do diálogo. Até namorar, agora é via internet.

Os mais velhos pedem um tempo para serem ouvidos. Muita gente não tem. O amor pede um tempo pra se fazer sentir ... A gente não sente. Que pena! No desespero de fazer o tempo render todos perdem muito tempo! Tomara que este pequeno artigo, escrito (devo o confessar) às pressas, possa, de algum jeito, inspirar-nos a busca contrária. Que nos alerte para sermos, pelo menos de vez em quando, senhores de nosso tempo. Que possamos ter tempo de andar de

canoa pelo Rio Amazonas, pra namorar na Praça Zagyry, pra andar de mãos dadas pela orla, apreciando o bater das ondas no muro, tomar um tacacá ao fim da tarde, escrever uma carta ou conversar despreocupadamente com aquela pessoa que lhe faz tão bem. Que sobre um tempo para a sua música favorita, pra olhar o sol que se põe e as lindas noites de lua. Que sobre o tempo para você declarar seu amor, pra dar com um pouco mais de calma o beijo de despedida antes de correr para o trabalho. Que sobre o tempo de escutar aquilo que seu filho vem tentando lhe contar, antes que seja tarde para você ouvir e ajudá-lo. Que sobre um tempinho para você olhar as fotografias do seu tempo de criança nas pracinhas de Macapá e a juventude transbordante no bairro do trem, todos ali, com aquelas calças boca-de-sino, muito cabelo, e pouca barriga.

Que o tempo lhe permita viajar ao passado para recordar o primeiro amor. Que sobre o tempo de fechar os olhos um pouco, não para dormir, mas para meditar, agradecer, renovar as forças. E finalmente, que a vida lhe permita um tempo para encontrar a pessoa que guia seu coração. Uma hora, um minuto, não importa! Antes que seja tarde, reserve um tempo para o amor mais verdadeiro que cruzou o seu caminho e que ao menos nesse instante você possa estar por inteiro ao lado dessa pessoa amada.

Mesmo que os tempos de hoje nos pressione a abandonar o prazer de viver, não esqueça que você faz suas escolhas, e tem dever de achar o seu tempo com respeito e união, compromissado com seu próximo. É preciso ter coragem para ser feliz.

O CÉU É O LIMITE...

Ô entradinha fuleira de milênio ... Em todo o país a coisa pega fogo e falta alento para suportar tamanha sucessão de equívocos. A balança comercial permanece negativa no descompasso das importações e exportações. O desespero de aumentar a arrecadação fiscal fere de morte os contribuintes que não têm mais de onde serem sugados. Os índices de violência crescem de forma assustadora e o povo, amedrontado e aflito, tenta escapar como pode das estatísticas cruéis que infelicitam famílias e perpetuam a noção da impunidade. As polícias se rebelam, cruzam os braços e entregam a população à própria sorte já que, também elas, não conseguem ser ouvidas em seus apelos por melhores salários e condições dignas de trabalho. O Congresso Nacional lava a roupa suja enquanto os eleitores assistem atônitos o troca-troca de cadeiras. Ícones da política brasileira derretem como sorvete ao sol. Nos

hospitais públicos a dor dos humildes só consegue ser menor do que as filas e o descaso. A disparada do dólar deixa sem fôlego nosso próprio sonho de moeda estável. Os juros continuam estratosféricos enredando assalariados em dívidas impagáveis junto aos bancos e outras financeiras. O futebol canarinho debate-se na gaiola e na mutilação das asas abre a vergonhosa perspectiva de deixar o Brasil fora da Copa do Mundo. O desemprego continua assombrando o mercado num túnel escuro de onde não se divisa qualquer sinal de luz. E por falar em luz, essa mesmo é que não há! O povo se contorce pra assimilar as medidas de contenção energética e o princípio básico da prestação de serviços públicos é ferido, já que os usuários que não conseguiram atingir a meta de economia têm sua luz cortada mesmo que tenham pago a conta (em todos os sentidos que se queira entender). A indústria, que depende visceralmente de energia para crescer, empaca e ameaça com a única arma de que dispõe para se fazer ouvir: demissão de trabalhadores. A onda de seqüestros não poupa nem a figura mais popular do meio televisivo nacional e o homem do baú chora sua dor de pai. Nem a morte nos poupa. E na dor inexorável da perda lá se foi nosso Jorge Amado abreviando a mais brasileira das criações literárias, Depois de festejar os dez anos de criação do Código Nacional do Consumidor a zombaria bate à nossa porta e vemos os fabricantes maquiando seus produtos ... na embalagem dos biscoitos lê-se a promessa dos 200 gramas, mas na pesagem exata (Pasmem! Comeram nossos biscoitos!) não se acha mais que 170. E o papel higiênico? Que sujeira... Os rolos de quarenta metros, descobriu-se agora, estavam sendo vendidos na verdade com apenas trinta (e olha que com tanta notícia ruim não é só a dor de cabeça que aumenta...). Mas, calma! O céu é o limite Depois de mais de seis anos de espera os servidores públicos são premiados com a proposta indecorosa do aumento de 3%. O poder executivo que é quem de fato elabora todo o orçamento joga a batata quente para deputados e senadores, como se ao Congresso Nacional fosse permitida alguma ingerência maior do que a mera aprovação e alguns pequenos retoques no projeto de lei orçamentária. Que o Congresso encontre a fórmula para aumentar o salário dos servidores. Esqueceram de nos passar a cartola mágica, mas, enfim... Melhor que tudo é a frase do presidente, fechando a semana com chave de ouro: "Se os servidores acham que o céu é o limite que peçam o que quiserem". Ai ai, ai...

O PIOR INIMIGO

Belém, Belém ... Nunca mais fico de bem! Era assim, evocando folcloricamente o nome do nosso Estado-irmão, que bradámos o grito de guerra contra os inimigos – meninos iguais à gente, franzinos, parrudos, pobres ou abastados, traquinando pelas ruas de Macapá. A motivação da guerra? Ah ... Uma bola acidentalmente furada, a inconformidade com a derrota no jogo, a disputa pela menina mais linda do bairro. A jura era feita com sentimento, no auge da indignação infantil, projetando para a eternidade a bronca que não durava nem dois dias ...

E assim cresceu minha geração. O passar do tempo deu-nos uma visão menos inocente do mundo. Vimos, ao longo dos anos a sucessão de conflitos por motivos étnicos, políticos, de supremacia econômica, por reconhecimento de territórios, pela imposição intolerante de crenças religiosas. Assombraram-nos o horror de duas grandes guerras mundiais, o pesadelo da guerra fria, o holocausto, a busca pela superação nos armamentos químicos, biológicos, nucleares, e o ceifar constante de vidas, tombadas pela fome, pela doença, pela miséria extrema.

Mas, caramba! Eu não perdi o sonho da paz e sempre acreditei que a história poderia tomar aos poucos o viés da conciliação, da harmonia. Qualquer coisa de menino ainda me fazia crer que a marcha insana seria contida por algum processo mágico, por algum apelo de sensatez. E, de repente, no impacto de bombas e no choque de aeronaves contra prédios-referência de um país, caem por terra minhas utopias ... Os fantasmas novamente se agigantam, rindo do meu assombro diante de cenas catastróficas e cruelmente reais. O alvo, para dar contornos ainda mais severos aos fatos, é a nação mais poderosa do mundo, a mais rica, a mais imperiosa. E pegaram pesado, atacando ícones da solidez financeira e militar americana. As torres do portentoso World Trade Center e uma ala do Pentágono ruíram como os prédios do Sergio Naya, fazendo ecoar a dor e o desespero de milhares de pessoas inocentes.

Agora, um atônito Presidente bate os tambores da guerra e promete vingança. Diz que a luta do bem contra o mal dará uma resposta ao silêncio dos inocentes. Mais sangue ... Mais mortes ... Mais guerra. Sobre os ombros de jovens soldados recairá a missão de punir o inimigo. Estratégias diplomáticas e militares se organizam para o ataque, em nome da ordem, da segurança e da honra americanas. Sobre a ingrata contabilidade dos mortos já se rascunha a próxima lista.

E o inimigo... o pior inimigo, onde está? Ora Escondido atrás de todas as sandices que continuam escorrendo em forma de sangue nas veias do novo milênio. O pior inimigo está camuflado atrás de cada lágrima caída, de cada grito de horror, de cada gesto extremo de desespero e incredulidade de todos os tempos. Está o pior inimigo por trás de cada arma disparada, e cada míssil que se projeta, de cada gesto de violência e intolerância contra qualquer ser humano. Sem pátria, sem rosto, sem nome, sem alma — este é o pior inimigo. Pode chamar-se Bin Laden, mas já o chamamos também de Hitler, Ramzi Timothy, Mussolini, Pinochet, Saddam, Nero, Bashar, Torquemada, Pôncio Pilatos – a crueldade, a covardia e a loucura assinam páginas incontáveis da história humana, em todos os tempos, em todas as eras.

Mas, debaixo de escombros, alguns ainda respiram e pensam. Sobretudo, pensam. Os atentados contra a mais poderosa nação do mundo oferecem a todos uma nova oportunidade de reflexão. Dizem que Deus dá a todos a chance de aprender com a dor ou com a alegria. A humanidade tem feito escolhas erradas e continua pagando o preço de cada incosequência, de cada indiferença, de cada mau trato. Em tempos de globalização porém, o perigo se agiganta e se avizinha. Abramos os olhos. Mudemos de atitude. O pior inimigo ri e debocha de todas as lágrimas e pode estar em qualquer parte, inclusive ao nosso lado, espreitando com cinismo, planejando o novo ataque.

O PRIMEIRO PASSO

A conferência mundial sobre a Aids, iniciada esta semana em Nova Iorque chama atenção pelo grau de mobilidade que está provocando. Não vamos longe, qualquer coisa em torno de dois anos, e lembraremos que líderes de países já bastante castigados pela doença sequer admitiam que seu povo estava sendo afetado. Bem, decidiram todos, felizmente, abrir o olho.

Talvez por essa razão, notícia que mais me sensibilizou esta semana foi a de que até o fim deste mês de julho; o Brasil fabricará genéricos contra Aids e o diabetes. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária já autorizou a fabricação da droga para o diabetes e está concluindo os estudos dos pedidos de registro para sete dos treze medicamentos que fazem parte do coquetel anti-aids. Os novos produtos, mais baratos que os remédios de marcas tradicionais, devem chegar ao mercado em setembro. No Brasil, quase dez por cento da população sofre de diabetes. E, em relação a Aids, as projeções da Organização das Na-

ções Unidas são estarrecedoras – o mundo deverá abrigar, até 2005, cem milhões de pessoas contaminadas pelo vírus do HIV.

Há poucas semanas, aqui neste espaço privilegiado, eu tive a oportunidade de tecer algumas considerações sobre a arrogância do governo americano de querer impor ao mundo sua política comercial em torno dos medicamentos. A pressão da indústria farmacêutica, riquíssima às custas do sofrimento alheio, foi enorme e ainda continua bastante acirrada. É de se esperar, porém, que o Governo brasileiro aproveite a comoção mundial para não transigir na sua defesa pela quebra de patentes de remédios para Aids criticada pelo Governo dos Estados Unidos.

O cenário é particularmente favorável a essa postura. Em seu editorial, o jornal **The Washington Post** destacou que “descontos nos remédios e mais programas promissores em países como o Brasil provaram que o tratamento deve ser parte das estratégias de controle da Aids”. Sobre o Brasil foram feitas menções honrosas, como as do ex-presidente dos Estados Unidos Bill Clinton, que, na mesma edição, declarou: “O Brasil é um país onde os cidadãos comuns e seus governos estão trabalhando juntos, com grande sucesso, para deter o HIV”.

Os avanços e o reconhecimento que o Brasil tem obtido junto às comunidades estrangeiras devem mesmo servir de ânimo. É bom saber que estamos dando certo em alguma coisa na área da saúde, já que este é um dos aspectos sociais que mais sofrimento imprimem à população, sobretudo aos mais humildes que conhecem amiúde o padecimento das filas de hospitais, o abandono, o descaso e a absoluta falta de acesso aos medicamentos de última geração.

Que Deus continue iluminando a cabeça de nossos cientistas, aproximando os debates da execução prática, ligando o “desconfiômetro” de governantes de países ricos como é o caso dos Estados Unidos, cujo Presidente deveria envergonhar-se de sua oferta irrisória de duzentos milhões de dólares para o fundo proposto pela ONU, que necessita de quase dez bilhões de dólares por ano para combater a Aids nos países mais pobres.

E, por fim, que a vontade divina sensibilize os donos de patentes de remédios. O sucesso obtido, graças às pesquisas realizada por cérebros privilegiados, constitui dom de sabedoria especial e não pode ter sido oferecido ao homem sem a contrapartida da caridade, da partilha, da atenção para com aqueles que sofrem, isso pode parecer piegas e até fantasioso, mas os números da doença nada têm de ilusório e a comoção que provocam é dolorosamente verdadei-

ra. A perspectiva histórica indica que o desafio a vencer é colossal, mas é ela mesmo que nos ensina, baseada no adágio popular, que toda grande caminhada começa com o primeiro passo.

OPERAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Nos eventuais descompassos da administração pública muitas injustiças são cometidas e acabam sedimentando-se quando nenhuma voz se levanta para cessar seus efeitos. Esta semana, quase os nossos Policiais e Bombeiros Militares se viram como protagonistas de uma dessas desigualdades. Estava em questão o pagamento da GEOPM – a gratificação de operação militar referente aos meses de outubro, novembro e dezembro do ano 2000 que estavam atrasadas. Parecia enredo do dito popular segundo o qual farinha pouca meu pirão primeiro. O entendimento Ministerial foi no sentido de que os recursos disponíveis só eram bastantes para pagar a referida gratificação aos policiais de Roraima. O Amapá não seria contemplado ao mesmo tempo. Foi quando recebi o telefonema do Coronel Alves, indignado com as informações que obtivera junto ao Ministério. Ele pedia a nossa imediata interferência para que também os policiais do Amapá fossem contemplados. A resposta foi imediata.

Ora, até onde se sabe, a dor que dói em chico, dói em Francisco. Então era a hora deste Senador protestar e o meu destino era um só: O Ministério da Fazenda e a Secretaria de Orçamento Federal do Ministério de Orçamento e Gestão. Nada contra os valerosos Policiais de Roraima, mas afinal, por que eles e os nossos não? Toda vez que se trata desigualmente os iguais ou igualmente os desiguais o resultado é a injustiça. Dizem que o bom cabrito não berra, mas ali era preciso berrar. Curiosamente a questão estava sendo decidida em pleno período do chamado recesso parlamentar, com o Congresso vazio, de deputados e senadores em seus respectivos Estados. Dessa vez eu fiquei feliz de não estar no Amapá, já que decidi, mesmo com o recesso, permanecer com o Gabinete em atividade normal. Foi uma daquelas situações oportunas em que nos encontramos na hora certa, no lugar certo.

Exposta a discriminação, o próximo passo era saná-la; e foi o que conseguimos graças a Deus. Os Policiais e Bombeiros Militares do Amapá vão, portanto, receber parte da GEOPM agora neste mês de julho, com o restante do pagamento agendado para os meses de agosto e setembro. A gratificação corresponde a R\$350,18 (trezentos e cinquenta reais e dezoito centavos) paga indistintamente dos soldados aos coronéis.

Passado o dissabor de ter que ficar brigando por uma coisa que é de pleno direito, restou, felizmente, a vitória sobre a tirania. Mas o sucesso não nos deve tirar a disposição para o questionamento. As ações de segurança pública ocupam hoje o topo de linha do debate nacional. Cresce o medo da população e a proporção exata em que também se avolumam os casos de violência, a decadência do nosso modelo penitenciário, a agressão aos princípios de direitos humanos. Nesse caldeirão fervem juntos incontáveis sentimentos — a indignação dos cidadãos de bem, a inconformidade das vítimas da violência, o medo. Fervem também as inquietações e angústias dos profissionais da segurança — homens e mulheres, policiais que se arriscam sistematicamente todos os dias sem que suas próprias necessidades sejam atendidas.

O policial nos dias de hoje, mais do que em todos os tempos, é um ser humano atormentado, dividido entre o dever de proteger a sociedade e o direito de ser também ele e sua família protegidos. As escalas de trabalho continuam cumprindo em diversas unidades regras desumanas. Os programas habitacionais destinados aos militares continuam andando a passos de cágado no país. Eles saem para combater a violência nas ruas, enquanto seus filhos ficam expostos a uma violência ainda pior em bairros onde a marginalidade faz do policial o refém do medo — medo inclusive de que sua família sofra as retaliações dos bandidos que ele ajuda a prender. Falta-lhes apoio psicológico adequado, falta-lhes salários condizentes com o risco profissional que assumem, falta-lhes, muitas vezes, respeito e reconhecimento para a missão que pesa sobre seus ombros. Em todas as corporações, por mais velada que seja a forma de tratar o problema, são inúmeros os casos de policiais que estão sucumbindo aos descompassos emocionais e ao vício da bebida e até de outras drogas na ilusão de tornar mais suave mundo marginal com que convivem. Os princípios de ética, correção, força, coragem e heroísmo se defrontam violentamente com outros valores nada construtivos.

Sim, eles erram. Eles fraquejam — são seres humanos, afinal. Então é preciso ver onde está o erro. Onde, na estrada correta e limpa, começam a surgir os atalhos ruins e onde está, como e por que a agilidade atuam as forças capazes de reverter esse desvio de conduta. De qualquer forma, tenho a absoluta convicção que um desses resgates passa, necessariamente, pela questão salarial. Um policial mal pago, incompreendido, abandonado às suas próprias vicissitudes, está potencialmente vocacionado para se distanciar dos ideais que um dia permearam seu coração.

Eu festejo a inclusão dos policiais e bombeiros militares do Amapá no recebimento da GEOPM e agradeço ao representante dessas corporações na pessoa do Coronel Alves por ter confiado a mim a tarefa de interromper a injustiça que estava para ser cometida. Há poucos dias fui agraciado com uma comenda atribuída pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, lá em Brasília. A honra e a alegria da homenagem acabaram completando-se com essa atuação oportuna e emergencial para incluir os policiais e bombeiros militares do Amapá no pagamento da gratificação de Operação policial. A semana ficou completa e o registro de hoje retrata o meu sentimento de dever cumprido.

PACIÊNCIA DE JÓ

Tudo a seu tempo! Ao assumirmos a presidência do PMDB/AP, estávamos cientes da interferência do Governo do Estado dentro do Partido, e desde aquele momento, através dos meios de comunicação, deixei à vontade àqueles que comungavam com a administração espúria de Capibaribe, para que efetuassem suas filiações no PSB.

As correntes políticas que compõem a legenda peemedebista, sempre tiveram posições bem definidas, exteriorizadas em estilo e pensamento. O grupo liderado pelo Sr. Capibaribe, dentro do PMDB, é conhecido, e a maioria de seus componentes, esteve sempre em busca de cargos e benefícios pessoais, colocando o Partido em um longo período de engessamento e letargia, impossibilitando ações em defesa dos interesses da sociedade amapaense.

Um apêndice do PSB, dentro do PMDB. O Palácio do Setentrião comandou esse grupo, até a retomada de identidade ideológica do Partido. O compromisso com a Luta em prol da verdade, da política correta, do esclarecimento à população, retomou a PMDB.

Felizmente, terão paciência, exercitamos a convivência democrática, respeitando os posicionamentos evidentes a favor do Governo do Estado, e absolutamente contra os do PMDB e do povo amapaense. Embora, desde o princípio, tenhamos deixado os quinta colunas à vontade, enfim, resolveram tomar uma decisão.

A fase de sabotagem do Partido que está sendo ultrapassada, é um avanço. Essas figuras identificadas como chapa-brancas, vivem de uma cultura de ex-Território, onde um DAS, uma gratificação do Governo vale mais do que qualquer ideologia ou sigla partidária.

Ao assumir a Presidência do PMDB, trouxe uma substância doutrinária clara, sem subterfúgios. Os

programas políticos do Partido deram visibilidade ao posicionamento contundente contra corrupção e alversação do dinheiro público, mostrando didaticamente, como o senhor Capiberibe e seus asseclas se comportam contra os interesses da sociedade.

Sou um homem abençoado, o PMDB se revitaliza ainda mais, resgatando suas tradições históricas de luta e compromissos com o interesse do conjunto da sociedade.

É tempo de separar o joio do trigo.

PAÍS DOS BANGUELAS

Fui procurado há poucos dias em meu Gabinete por um conterrâneo, que, desesperado, buscava junto aos Senadores auxílio financeiro para tratar os dentes. Esse é um caso típico daquele dito popular segundo o qual algumas coisas nos fariam rir se não nos causassem extrema piedade. Um cidadão, um trabalhador humilde, desesperado de dor e sem nenhum recurso para tratar-se, pedindo ajuda onde? no Congresso Nacional. Tinha qualquer coisa de patética naquela cena. Então me perguntei, por que é que um ser humano precisa se humilhar tanto se submeter a um calvário para garantir um serviço tão elementar? Com um lado do rosto visivelmente inchado e os olhos marejados de dor, o homem percorria os Gabinetes, recolhendo, aqui e ali, alguma ajuda financeira.

Certa vez, falávamos na tribuna do Senado sobre a absoluta falta de uma política de saúde dentária no país, o que faz do Brasil, o país dos banguelas. Quase 20% da população brasileira nunca teve acesso ao dentista. O Ministério da Saúde considera o número impressionante, mas o espanto não parece ser suficiente para que se opere alguma política de resultados para o problema que é real e alarmante. E se pensarmos que as faculdades despejam a cada semestre um número de dentistas muito acima do que o mercado de trabalho tem condições de absorver, aí mesmo é que a incoerência se revela na sua totalidade.

O percentual a que me referi faz parte de uma pesquisa sobre acesso e utilização de serviços de saúde feita pelo IBGE há quase três anos. Mas, que ninguém se iluda. Não houve melhoras na passagem do tempo. Aliás, se aquele mesmo percentual fosse calculado para toda a população brasileira, chegaríamos (na margem daquela aferição) a mais de 29 milhões de pessoas que nunca tiveram atendimento odontológico. É ridículo. É desumano. É quase inacreditável.

As explicações são tão capengas quanto as providências tomadas. Dizem os burocratas que a diferença é explicável pelo fato de o atendimento odontológico gratuito não ser tão amplo quanto o médico e

também porque a maior parte dos planos de saúde não têm nenhum tipo de cobertura para tratamento dentário. Ah bom! Então e isso... Francamente, era melhor nem tentar explicar.

E ali fiquei eu convicto de que a ajuda financeira que dei ao rapaz provavelmente teria que juntar-se a muitas outras colaborações até ser suficiente para ele conseguir o tratamento do qual precisava desesperadamente. Não sou um Senador rico. Não fiz da política um meio de enriquecimento. Minha campanha foi modesta, meus votos garimpados, um a um, junto ao povo que acreditou no meu trabalho como representante político. Mas, naquele momento, me envergonhei de não poder dar mais dinheiro. Porém, mais vergonha ainda eu tive, de ver um conterrâneo ali, naquela situação vexatória e desumana, lutando com as poucas forças que tinha para não ser mais um no país dos banguelas...

PROTESTOS JUSTOS

Algumas vezes, a forma de protestar contra opressão econômica, injustiça social, tortura, terrorismo, abuso de poder, corrupção, insatisfação política, tem uma característica tão criativa ou inusitada, que às vezes, dada a própria simplicidade do ato, conseguem uma projeção e comunicação, imediata.

Embora alguns se arvorem em transgredir valores que entendem ultrapassados, ou pela simples falta de caráter e respeito às demais pessoas, considerando, quem sabe, que a evolução social chegou a tal ponto de ser tudo aceitável. Entretanto, não raramente, quebram a cara.

Esta semana o Primeiro-Ministro da Itália Silvio Berlusconi, pediu em Gênova, durante o encontro de representantes dos sete países mais ricos do mundo, que não estendessem sua roupa para secar, tradicional hábito praticado em toda cidade italiana. Para surpresa de todos, em protesto, as genovesas expressaram sua indignação, pendurando nas janelas suas roupas íntimas. O protesto não refere-se ao pedido do Primeiro-Ministro, e sim às decisões que os países mais ricos do mundo em tomando, em detrimento dos demais países. A globalização econômica que tem ocasionado um aprofundamento do fosso econômico entre os países ricos e os pobres.

Em Brasília, jovens universitários, literalmente arriaram as calças em frente ao Senado Federal, como sinal de protesto aos vários escândalos, acusações, cujos alvos são ocupantes do Congresso Nacional. O brasileiro, com mais frequência tem conseguido externar seus sentimentos de indignação ante a fatos que refletem a má conduta social, o desrespeito

com as pessoas, e a relegação da coletividade a um plano de inferioridade.

Devemos reagir pacificamente, democraticamente, respeitando o direito das pessoas, física, moral e patrimonialmente falando.

Durante toda minha vida, participei de protesto, e não consigo vislumbrar outro meio mais adequado, de insurgência, e foi através desta forma de manifestação que as mudanças e avanços nas relações sociais, foram evoluindo.

Observo que nos protestos, em que a maioria é mulher, os atos são pacíficos, possuem uma pitada de humor, ou expressiva demonstração de sentimentos por simbologia e correspondência com o universo feminino: no Senado uma estudante cobriu-se tão somente com uma bandeira partidária; esposas de policiais vão as ruas e ocupam quartéis no chamado pannelaço; na Holanda mulheres tiraram suas blusas pelo direito a igualdade de todos; no Amapá, mulheres iniciaram a busca pela justiça, vestindo-se de branco, protesto que virou o louvável grupo das lágrimas e hoje comporta homens e mulheres; na Argentina e Chile, mulheres com lenços negros na cabeça protestam contra o desaparecimento de seus filhos.

Nos Estados Unidos, lutando pelos direitos ao trabalho digno, mulheres que trancaram-se em uma fábrica manifestando discórdia com o sistema laboral então vigente, morreram queimadas.

No mundo inteiro, pessoas conseguem exteriorizar suas angústias, indignações, revoltas, contra o descaso, a falta de respeito, a discriminação, a relegação do ser humano e dos valores morais a um plano de inferioridade.

A ausência de solidariedade, união familiar, fé, amor, compreensão, respeito, elementos norteadores das relações humanas, são, não raras vezes, substituídos pela arrogância, pelo mau caráter, discórdia, usurpação de bens alheios, públicos ou privados.

O poder transforma o homem, para o bem ou para o mal. Os acontecimentos espúrios que presenciamos hoje no Brasil, parece desenvolver-se universalmente: na Argentina, o ex-Presidente Menem encontra-se em prisão domiciliar; no Peru o ex-Presidente Fujimori, refugiou-se no Japão, e seu principal assessor está preso; no Brasil, três Senadores foram caçados e outro é alvo de investigações, todos, aqui e nos quatro cantos do mundo, ligados intimamente a desvios de comportamento, que resultaram em lesão ao Estado, e portanto, às pessoas.

O Poder, que deveria servir à pacificação, à proteção dos valores sociais, tem em muitos casos, ser-

vido simplesmente ao interesse particular de quem o detém. É uma situação lamentável, porque, além do mal exemplo, causam seríssimos problemas de ordem moral e social para seus representados.

Preocupo-me tão somente com a manifestação violenta, que está se espalhando pelo Brasil, decorrentes de protestos justificáveis, mas injustos, na medida em que colocam a população a mercê da violência, e em perigo de vida.

O protesto faz parte de minha vida, e faço bom uso dele na medida em que, sob todos os aspectos, e de todos os meios que disponho, falo, grito, berro se for preciso, contra os fatos causadores de indignidade, contra a corrupção que tem reinado absoluto no Governo Estadual, impondo drásticas conseqüências ao bem estar da nossa população. A violência em índices alarmantes, precário atendimento à saúde pública, etc. o Estado inteiro é mal administrado, se é que se pode falar em administração, considerando que a burla, a farsa, a implantação de discórdia e a utilização da máquina pública como particular são marcantes no atual Governo do Estado.

Meu protesto e luta, até que a situação termine, é contra o caso que se instalou no nosso pedaço de Brasil chamado Amapá.

EM DEFESA DO JUDICIÁRIO

Num desses momentos em que a gente se pega lembrando episódios lamentáveis do cenário nacional e até mundial, veio à memória o triste episódio de destempero verbal de João Capiberibe em frente ao novotel – ocasião em que atacou com palavras chulas e grosseiras os Poderes constituídos do nosso Estado. A mesma lembrança desagradável reportou-me a outra passagem infeliz do governante amapaense, dessa vez, no Igarapé do Lago, miando, em mais uma verborragia irascível, tentou enlamear as instituições.

No curso desta semana, acabei testemunhando o deprimente espetáculo do Deputado Milhomem, que repetiu no Plenário da Câmara Federal, os mesmos desarranjos verbais de seu Líder maior e mentor político. Dissimuladamente o Governador utiliza os seus correligionários como atacantes, baseado na máxima de que "a melhor defesa é o ataque". É de bom alvitre lembrar que seu telhado é de vidro.

Milhomem ocupou a tribuna para enlamear o Poder Judiciário do Amapá – uma das instituições mais respeitáveis do Estado, quiçá do Brasil. Conseguiu o que queria: aturdir a todos com a sua saraivada de críticas e assaques grosseiros, desqualificando a atuação dos nossos desembargadores, juízes e até

mesmo funcionários que integram o corpo operacional daquelas instâncias jurídicas.

Meu sentimento, bem como do povo amapaense, é de que o Poder Judiciário não pode servir de “bode expiatório” nos casos vexatórios de mau versação do dinheiro público, como o que vemos agora protagonizado pelo Chefe do Executivo Estadual.

Vender a idéia de que é o Judiciário local que deve pagar a fatura da improbidade, é cometer, no mínimo, um gesto de extrema deselegância e injustiça para com uma instituição que nos tem legado a serenidade e a seriedade de suas decisões. Vivemos um momento muito delicado de nossa história política e administrativa, Tateando nesse universo novo e surpreendente da democracia. É de se esperar, portanto, que um debate contemporâneo em torno de medidas moralizadoras não se baseie justamente no enfraquecimento de um de seus mais valiosos pilares. Proclamemos, antes, o fortalecimento do Judiciário em cada uma de suas esferas, acatando seus julgados em definitivo, não embotando sua autoridade.

A visão turva do Deputado Milhomem distorce os fatos, não lhe permitindo o claro entendimento da importância daquele Poder na consolidação da democracia. Seguir os ditames do seu Governador ao contar a história sob o viés errado foi sua escolha. Sua consciência o induziu ao erro. Então, tenhamos prudência ao apontar culpados. E se for imprescindível fazê-lo, que se use da parcimônia, da serenidade, da seriedade. Que se desvende os olhos e comece a corrigir os erros próprios.

Fica aqui, a título de sugestão, uma passagem da literatura árabe, que nos traz o ensinamento de Khalil Gibran para a responsabilidade, quando sentença: “Nenhuma folha amarelece senão com o silencioso assentimento da árvore inteira.”

TEM VAGA, DOUTOR?

A Universidade de Brasília realizou uma pesquisa para traçar um mapa da representatividade racial no seu próprio núcleo. O estudo revelou que lá o número de estudantes e até mesmo de professores negros é extremamente pequeno, sobretudo nos cursos mais concorridos – medicina e direito. Por isso, os coordenadores da pesquisa decidiram propor a destinação de um percentual de vagas para afro-descendentes nos vestibulares. A entidade quer sair na frente, tornando-se a primeira universidade pública brasileira a adotar tal critério. A idéia ganhou repercussão na mídia e levantou uma polêmica no meio acadêmico de todo o Brasil, cuja população é formada por 45% de pessoas da raça negra, que ainda carregam, em menor ou maior escala, o peso dos 350 anos de cativeiro de seus antepassados e 500 anos de discriminação.

A proposta apimentou o debate e eu logo me transportei ao meu próprio tempo de estudante, quando agitava o campus com discursos inflamados e o coração palpitando, cheio de idéias revolucionárias contestando a segregação em todas as suas variantes. Hoje, mais sereno, mas não menos intolerante em relação à discriminação, sobretudo a racial, me vejo analisando as opiniões que se dividem em torno dessa proposta de reserva de vagas nas universidades públicas para a população negra.

De um lado, ouço opiniões contrárias, de pessoas que afirmam que a reserva é uma forma disfarçada de discriminação e que tal proposta não resolverá o problema da secular marginalização dos afro-descendentes, e nem mesmo servirá para abrir-lhes as portas do mercado de trabalho. De outro lado, escuto os defensores da idéia, que sustentam ser a reserva uma espécie de compensação por tantos anos de exclusão.

Antes que você se incline para um outro lado, analise comigo os números apresentados pelo Ministério da Educação. Ano passado, o provão revelou que apenas 2,2% dos brasileiros que concluem o curso superior são da raça negra, e 13,5%, mulatos. Isso equivale a dizer que dos 191 mil estudantes avaliados nas mais de duas mil e oitocentas faculdades de todo o Brasil, 80% são brancos. E ser quisermos observar outros exemplos desse descompasso, a cúpula dos três poderes constituídos é um bom laboratório: Ministros, Deputados, Senadores e Juizes são esmagadoramente brancos.

É preciso lembrar que a destinação de cotas para determinados grupos já vem sendo experimentada em outros âmbitos do ensino, do trabalho e de algumas relações comerciais e representativas. Instrumentos legais fixaram percentagem de participação de mulheres na lista de candidatos a cargos eletivos. Nos concursos públicos reserva-se um número determinado de vagas para os deficientes (ou, como agora chamam — portadores de necessidades especiais) que, indiscutivelmente, enfrentam incontáveis barreiras físicas, psicológicas e até mesmo orgânicas na “piracema” do acesso aos estudos e ao mercado de trabalho. A força da lei também determinou a concessão de bolsas de estudos em entidades de ensino privadas para estudantes pobres. Em junho próximo passado, os Ministérios da Cultura e da Ciência e Tecnologia firmaram convênio para conceder bolsas de pesquisas exclusivas para negros. Tais medidas não encontram, é bem verdade, resultados imediatos, mas abrem (e isso não há como negar) perspectiva a milhões de brasileiros que de outra forma não seriam, contemplados.

É preciso lembrar que as medidas protecionistas, no caso da reserva de vagas para os afro-descendentes, não se projetam na eternidade. O que está sendo proposta é uma experiência por um número determinado de anos, até que se consiga dar mais equilíbrio no acesso aos ensinos fundamental e médio. É preciso considerar, ainda, que escolas públicas, pela sucessão de políticas erradas de ensino, foram relegadas ao abandono e só recentemente temos visto um esforço no sentido de retomar a qualidade de outrora. Ninguém desconhece que hoje os alunos da rede oficial de ensino em todo o país enfrentam, com muito mais dificuldade, a luta por uma vaga nas universidades públicas, travando uma batalha desigual com os alunos advindos das escolas particulares, cada vez mais bem equipadas e seletivas. O término desse fosso existente entre ricos e pobres passa, necessariamente, pelo resgate de uma escola pública de qualidade porque a educação constitui o mais importante e eficiente instrumento de mobilidade social.

Eu lia, recentemente, um artigo que tratava sobre essa dívida secular e que discorria sobre a tese de que, no Brasil, a discriminação tem uma roupagem mais econômica do que propriamente racial. Desta feita, os pobres seriam marginalizados independente da cor da pele. É verdade. Mas, também é verdade que os descendentes da raça negra sofrem, neste caso, uma dupla segregação – por serem negros e por serem pobres, o que justificaria a adoção de políticas para facilitar-lhes o acesso ao preparo intelectual. Por enquanto, as conquistas têm sido arrancadas quase a fórceps. Não há tanto mistério assim! Se as pessoas mais humildes, negras ou brancas, tiverem respeitado o seu direito a um bom preparo escolar, é claro que não precisarão no futuro, de nenhuma reserva de vagas para o que quer que seja. É só uma questão de garantir um mínimo de igualdade. Não é possível mandar para uma mesma frente de batalha soldados cheios de munição e outros contando apenas com a cara e a coragem. Todo ser humano traz o seu potencial – ou, se quiserem um pouco de poesia, traz em si uma pedra bruta que lapidada pode virar um belo diamante.

Uma reflexão sobre essa realidade talvez ajude a unificar as opiniões e nos fazer aceitar como necessária, oportuna, e até mesmo coerente, a proposta lançada pela Universidade de Brasília. É tempo de pensar e de agir, porque o desenvolvimento de uma nação não distingue matizes. E tampouco pode prescindir da participação e da contribuição intelectual de quase metade de seu povo.

TRANQUILIDADE PÚBLICA

A cada dia que passa, torna-se mais preocupante a insatisfação social que vêm tomando conta da sociedade brasileira. Não é à toa que o caldeirão social, que desde a era “Collor” acendeu-se em fogo brando, está cada dia mais quente.

Não é de se estranhar que esta insatisfação esteja brotando de forma tão passional e organizada, pois as sucessivas crises econômicas têm deixado os brasileiros a mercê de fatores que tiram o sossego de todos: falta de atualização salarial, agravada com o aumento constante de produtos e serviços, acarretando perda substancial do poder aquisitivo. Em muitos casos, inclusive, uma queda brutal na qualidade de vida do cidadão. Os servidores públicos sofrem em dose dobrada, pois além da carga econômica negativa que vêm suportando, ainda há o desemprego a rondar a porta, seja pela perda da estabilidade, ou pelo incentivado Plano de Demissão Voluntária – PDV.

Até o futebol, alegria do povo, que mesmo nos momentos de sérias crises no País, como a Copa de 70, que serviu de elemento de redenção das agruras passadas pelo brasileiros, parece nos virar as costas.

A violência bate à nossa porta, como se fosse a coisa mais natural do mundo. As pessoas é que ficam presas em suas casas, pelas grades, cães, ou pelo medo que impede a todos de usufruir da qualidade de vida de nossos antepassados, que não possuíam o desenvolvimento eletrônico, de comunicação, etc, que hoje está a nosso dispor, entretanto o prazer do sossego, da tranquilidade, do bom viver, da amizade desprendida, eram presentes em suas vidas.

É com muita preocupação que vemos a ebulição dos quartéis, como hoje ocorre na Bahia, fruto de uma greve justa para os policiais, que cumprem um papel fundamental na sociedade, colocando suas vidas diariamente em perigo. As ações de segurança pública ocupam hoje o topo de linha no debate nacional. Cresce o medo da população na proporção exata em que também se avolumam os casos de violência, a decadência do nosso modelo penitenciário, a agressão aos princípios de direitos humanos. Nesse caldeirão fervem juntos incontáveis sentimentos indignação dos cidadãos de bem, a inconformidade das vítimas da violência, o medo. Fervem também as inquietações e angústias dos profissionais da segurança – homens e mulheres, policiais que se arriscam sistematicamente todos os dias sem que suas próprias necessidades sejam atendidas.

O policial nos dias de hoje, mais do que em todos os tempos, é um ser humano atormentado, dividi-

do entre o dever de proteger a sociedade e o direito de serem também ele e sua família protegidos. As escalas de trabalho continuam cumprindo em diversas unidades regras desumanas. Eles saem para combater a violência nas ruas, enquanto seus filhos ficam expostos a uma violência ainda pior em bairros onde a marginalidade faz do policial um refém do medo – medo inclusive de que sua família sofra as retaliações dos bandidos que ele ajuda a prender. Falta-lhes apoio psicológico adequado, falta-lhes salários condizentes com o risco profissional que assumem, falta-lhes, muitas vezes, respeito e reconhecimento para a missão que pesa sobre seus ombros.

A crise que está ocorrendo em Salvador, sucede as greves de Recife e de Tocantins, considerando que os problemas econômicos no Brasil e na Argentina, com graves reflexos no Brasil, não parece ter um fim num período breve. Entretanto, mesmo aceitando como plausíveis todos os problemas que originaram estas greves, o fato de deixar a população à mercê dos bandidos, é absolutamente reprovável.

Como Senador, nossa responsabilidade é dobrada, por isso lutamos sempre, através de legislação criadoras de fundos que servirão para auxiliar os Estados, e pelas melhorias salariais e administrativas, dos policiais militares, civis, professores, servidores da saúde, enfim, servidores de um modo geral, aliás, nome mais do que apropriado não poderia haver! pois estão eles diariamente a serviço de todos, sendo responsáveis por milhares de famílias amapaenses.

Sou de natureza observadora e primo muito pelo fazer, executar. Há uma necessidade muito grande de Governadores preocupados com a segurança, com a educação, que governem voltados não para a próxima eleição, especialmente os casos de reeleição pretensão de monopolizar todos os poderes do Estado, elegendo Prefeitos fabricados que servirão mais tarde de marionetes, Deputados que vão fazer vista grossa de seus abusos, na Assembléia Legislativa. A quem interessa esta maneira forjada de administrar? Ao cidadão, ao povo, realmente, verdadeiramente, não é.

Para nós amapaenses a crise é sofrida da mesma forma. Entretanto, como a maioria dos servidores públicos são federais recebendo regularmente seus salários, e ainda é possível adquirir produtos com custos baixo na Área de Livre Comércio, nosso povo, que é marcado pelas características de ordeiro, religioso e pacato, vai fazendo suas orações para que as coisas melhorem.

Enquanto isso, o Governo Estadual, na irresponsabilidade que lhe é peculiar, continua com sua propaganda enganosa, gerando novas crises com os Poderes Executivo e Judiciário, levando o nosso Amapá ao caos econômico e administrativo.

Mas o basta, está perto!

VESTIDO AZUL

No vôo que me levava de Macapá à Brasília no início da última semana, eu lia um jornal onde chamou-me atenção uma reportagem que revelava os números da depredação de telefones públicos na capital do país. De acordo com a empresa telefônica de Brasília, lá, todos os meses, uma média de oitocentos e cinquenta telefones públicos — os orelhões — são depredados, tanto nos bairros mais ricos quanto nos mais pobres. Fiquei estarelecido. Afinal, telefones amenizam saudades, diminuem distâncias, salvam até vidas e servem, fundamentalmente, às pessoas mais humildes que não têm em sua própria casa uma linha particular. Eu não li a reportagem até o fim, fiquei divagando, projetando mentalmente o efeito multiplicador daquela destruição e ocorreu-me pensar nas motivações que levam uma pessoa a vilipendiar o patrimônio público. Num país como o nosso, em que a população carrega sobre os ombros uma das maiores cargas tributárias do planeta, como explicar que tanta gente ainda não se dê conta de que a conta do vandalismo sai do bolso do próprio trabalhador, do próprio contribuinte?

A regra vale para tudo. O orelhão que se quebra, a guimba de cigarro que se atira com displicência pela janela do carro e que provoca inúmeras queimadas na vegetação à beira das estradas, o lixo que se atira impunemente nos rios, a água que se desperdiça como se não fosse um bem vital, a pichação de muros, monumentos e prédios públicos e até aquele minúsculo papelzinho que atiramos na rua (como se a ele não fossem somar-se outros tantos que as pessoas igualmente jogam), tudo, rigorosamente tudo, faz parte de uma engrenagem complexa que, posta em movimento, define a qualidade de vida de que um povo pode dispor ou da qual acaba tendo que prescindir. E mais, define também, o grau de educação que temos ou que precisamos indiscutivelmente ter.

Há poucos dias, navegando solitário pela internet, eu li uma história muito delicada, que me pareceu bastante próxima daquilo que eu entendo por cidadania, amor à cidade, amor ao país. Era a história de uma garotinha muito bonita que morava num bairro bem pobre. Sua mãe não era muito cuidadosa, por

isso a menina vivia suja, com roupas maltratadas mais pela sujeira do que pela simplicidade.

A menina freqüentava a escola local. Um certo dia, o professor, penalizado, indagou:

– Como pode uma menina tão bonita vir para a escola tão suja e desarrumada?

Com isso, ele separou uma parte de seu pequeno salário e deu de presente à menina um lindo vestido azul. Quando a mãe viu a filha, lamentou que ela estivesse tão suja usando aquele vestido tão lindo. Então passou a dar-lhe banho todos os dias, pentear seus cabelos e cortar-lhe as unhas. Passada uma semana, o pai da menina indagou à esposa:

– Você não acha uma vergonha que nossa filha sendo tão bonita e arrumada, more num lugar como este, sujo, caindo aos pedaços?

Então, nas horas vagas, ele pintou as paredes da casa e a mãe plantou um jardim. Logo a casa se destacou na vila. Os vizinhos então se envergonharam de seus barracos feios e resolveram também pintá-los e plantar flores em volta. Em pouco tempo todo o bairro estava florido e as casas pintadas. Aí um homem prestou atenção na luta daquela gente simples para tornar o bairro mais bonito e decidiu ir ao Prefeito pedir melhoramentos. A rua ganhou asfalto, o esgoto foi canalizado. As flores completavam o cenário ... E pensar que tudo começou com um vestido azul.

Essa historinha serve para nos lembrar que é mesmo difícil mudar todas as coisas, mas não é impossível mudar algumas delas. É difícil para uma pessoa limpar toda a rua, mas é fácil varrer sua própria calçada. É fora de alcance compor sozinho uma floresta, mas é gratificante plantar uma árvore (ou ao menos cuidar das que já temos...). É difícil reconstruir um planeta, mas é fácil dar uma pequena parcela de contribuição, porque as moedas de amor valem mais do que os tesouros bancários quando distribuídas com bondade e no momento certo. E você? já deu para alguém um vestido azul?

DIA DA MULHER 2001

Mulheres, esses seres tão importantes, que circundam nossas vidas desde o nascimento: são mães, irmãs, primas, esposas, filhas, profissionais em todos os segmentos.

Hoje são mais livre e felizes em relação ao tempo passado, com que conta-nos a história mundial.

Às vezes, fico a observar a condição que elas tem de fazer diversas coisas ao mesmo tempo; telefonam, digitam, e olham as unhas ao mesmo tempo.

Cuidam das crianças, cozinham e assistem televisão simultaneamente, e várias outras coisas

É muito interessante vê-las atuando profissionalmente, tanto quanto em casa. Irrequietas por natureza, possuem uma curiosidade nata que as fazem ter uma percepção universal diferente da masculina. É uma complementação. A natureza em sua sabedoria nos fez assim, homens e mulheres, totalmente ligados, desde o ventre.

A evolução histórica feminina, é surpreendente. Hoje quando verificamos as batalhas empreendidas pelas mulheres nesse século 20, constatamos a maior revolução de que se têm notícia. Transformações profundas foram sedimentadas, jogando luz onde só havia a cegueira do desrespeito e da violência física e emocional. Quando me decidi a escrever este pequeno artigo na passagem do dia internacionalmente dedicado à mulher, o fiz tendo como propósito destacar as nuances bem sucedidas dessa revolução. Mas é muito difícil falar de alegria sem pontuar o processo de dor. É muito difícil saudar a vitória sem reverenciar a luta, daí a lembrança ao que a mulher passou para chegar ao ponto de hoje ao dominarem técnicas e áreas profissionais antes exclusivamente acessíveis ao homem. Sim, foi uma tremenda revolução.

Mesmo assim, apesar de tantos progressos, a tocha continua tendo que ser passada de mão em mão, porque a corrida não chegou ao fim. Uma em cada cinco mulheres no planeta ainda sofre todo tipo de violência. Em países como a África perpetua-se a tradição do corte do clitóris. Ainda meninas elas sofrem a dor lancinante da mutilação genital. As que sobrevivem carregam por toda a vida a marca do rito cruel. São mulheres que jamais sentirão prazer sexual. Em diversos países do Oriente Médio a cada doze horas uma mulher morre queimada, num ritual de suplício e dor extrema. São povos onde a mulher para se casar precisa pagar um dote. Quando o marido ou mesmo a sogra consideram que fizeram um mal negócio eles queimam a moça viva em sinal de descontentamento. No Afeganistão, um país mergulhado em guerra há vinte anos, as mulheres foram reconduzidas à obscuridade, desde que lá se instalou o regime talibã, milícia encarregada de impor a rígida lei islâmica. Um dos primeiros decretos foi a volta do buska, um manto que cobre as mulheres da cabeça aos pés. Sob os panos elas escondem uma tristeza imensa e uma revolta palpitante que fizeram o número de suicídios atingir níveis epidêmicos. O veneno mais acessível é a soda cáustica, que provoca uma morte lenta e dolorosa. Elas também perderam o direito ao passaporte e à carteira de identidade. Proibidas de freqüen-

tar escolas e de trabalhar, foram deixadas na miséria. Mas que ninguém se engane: a dor e a humilhação estão ali, gestando uma próxima etapa de coragem. Elas vão insurgir-se com ou sem a ajuda das organizações internacionais que se revelam impotentes e inoperantes diante da covardia e do atraso.

As mulheres brasileiras somente tiveram direito ao voto em 1930, ainda não têm carteira assinada. Apesar de serem em maioria na população, apenas 13% ocupam cargos de chefia e quase todas, a despeito das determinações constitucionais, ainda sofrem terríveis pressões e são discriminadas quando têm filhos e precisam conciliar as funções maternas com o trabalho. A sensibilidade no trato da lei, está conseguindo, aos poucos, reverter dados que há algumas décadas vinham subsistindo.

No entanto, apesar de tantas limitações sofridas, a mulher que chega ao século 21, fortalecida pela própria trajetória de Luta que empreendeu por anos a fio.

Para seres especiais, uni dia muito especial.

CRISES ANUNCIADAS

O governo federal segue com seu plano de racionamento de energia, executado em meio a uma série de pressões. Elas vão desde as ações judiciais movidas por cidadãos inconformados com as previsões punitivas para quem não se enquadrar, até os próprios tropeços das autoridades designadas para conduzir o plano de racionamento. Em meio ao disse-me disse faltam orientações precisas para o consumidor e sobram desencontros em relação aos procedimentos, como uma orquestra ensandecida, sem a batuta de seu maestro. O curioso de tudo é que a pedra da crise no setor de energia vem sendo cantada há vários anos, sem que ninguém se desse conta da gravidade do tema e mais, sem que fossem tomadas as medidas preventivas e de solução prática. Assim, tal como acontece sempre que faltam planejamento, visão política e estratégias, o barco está afundando sem dar tempo para ninguém escolher a cor da bóia.

A administração pública não é tarefa amena, mas é incômodo, pra não dizer frustrante, bradar ao vento, chamar atenção sistematicamente para um problema e não obter resposta. Agora é a crise de energia e, o coração, na sua inquietude visionária, pergunta: Qual será a próxima? Com a pauta em dia, nem precisamos ir muito longe pra arriscar alguns palpites. Podemos citar, por exemplo, a crise na alimentação. O Brasil produz algo em torno de oitenta milhões de toneladas de grãos, quando deveria estar produzindo pelo menos duzentos milhões, O que se

produz atualmente não atende sequer ao consumo interno. No terreno movediço das crises anunciadas, ninguém duvida que a falta de investimento no setor agrícola projeta os contornos do próximo desarranjo, afundando o país em mais uma tormenta.

E botem as barbas de molho ... A imprensa nacional fez soar esta semana um alarme que, na verdade, já é de conhecimento de todos: A crise no setor de transportes – outra área vital para o desenvolvimento socioeconômico do país. O setor padece da mesma falta de investimentos. Os recursos necessários giram em torno de quatro bilhões de reais por ano, sendo um bilhão só para a manutenção das rodovias. O Ministro Elizeu Padilha sugere a criação de um fundo com receita vinculada. Traduzindo: mais um imposto. Os recursos viriam da parcela de preços específicos que incide sobre os combustíveis. O aconselhamento do ministro foi recebido com surpresa pelos técnicos da área econômica do governo, já que o Ministério dos Transportes deverá ser beneficiado com verba adicional prevista num projeto de crédito suplementar já encaminhado ao Congresso Nacional. Tudo destinado à recuperação das estradas.

Mas justifica-se o medo de Padilha, afinal, farinha pouca, meu pirão primeiro. Com o setor energético clamando por ajuda, ninguém descarta a possibilidade de o governo remanejar recursos de algumas áreas para aumentar os investimentos naquela outra. São as crises anunciadas. Ou por acaso é surpresa nesse país ver um santo ser despido pra que outro se componha?

MINHA VEZ

Quando eu era Deputado Federal, representando o povo do Estado do Amapá em Brasília, tive a oportunidade de experimentar diversas nuances da atividade política. Não dá para esquecer ... a diplomação, a cerimônia da posse, a organização inicial do gabinete, a formação da primeira equipe. O coração, tomado de alegria e ansiedade, dividia-se entre o orgulho e a humildade, entre a coragem e a timidez, entre a comemoração e o forte apelo do trabalho imediato. O hino nacional, ouvido dentro daquele plenário, tinha um som diferente, mesclando a densidade cívica de sua mensagem à grandeza do comprometimento que eu estava assumindo a partir daquele momento. E então me ocorre pensar numa sensação curiosa: naquela estréia eu não estava sozinho. Era como se cada pessoa de minha família, cada amigo, e, sobretudo, cada eleitor, entrasse junto comigo e me sussurrasse baixinho no ouvido: "Vai, Gilvam! Agora é você por nós ..."

Os anos se passaram. As descobertas felizes alternaram-se com algumas frustrações. Eu lembro bem que a primeira alegria foi perceber que alguns sonhos mantinham-se preservados pela fé delicada e pura da juventude, ainda que eu já fosse homem maduro. E lembro também, paradoxalmente, que alguns desses mesmos sonhos, logo revelaram-se difíceis demais de atingir: o sonho da igualdade social, a quimera da autonomia para mudar radicalmente aquele panorama triste que separava os cidadãos em categorias, num contexto cheio de exclusões. Eu lembro também da primeira constatação de que ali se travaria uma luta desigual, onde Estados grandes, impulsionados por uma economia mais forte e por uma representação política mais antiga e dominante, tinham prioridades e vantagens desconcertantes.

Assim, mais uma vez, me dei conta do quão valente eu precisaria ser para questionar e superar a tendência mórbida das desigualdades. Fechava os olhos e procurava ouvir aquelas vozes: "Vai Gilvam, agora é você por nós...". Então os anos se passaram. Os embaraços iniciais deram lugar a uma determinação inquebrantável de fazer cada eleitor amapaense sentir orgulho do voto dado àquele homem do jeep, do ônibus, que não temia em falar ao povo. Um homem que não gostava de calçar sapatos e que tinha prazer em caminhar longas distâncias, para conhecer gente nova, entender a realidade à sua volta, assimilar o jeito de ser do seu povo com suas carências e vicissitudes.

Quando tornei-me Senador, algumas das inquietações primeiras já não me acenaram. A responsabilidade era maior. E o número de pessoas representadas pelo voto, maior ainda. E ali, com mais intensidade, eu podia ouvir aquelas vozes: "Vai Gilvam ..."

Os últimos acontecimentos políticos estão marcando com dureza o coração do povo brasileiro. Errados ou certos, com razão ou fora dela, senadores e deputados andam protagonizando papéis confusos, dúbios e, porque não dizer, débeis. O eleitorado está atônito, tentando formar uma opinião nesse mosaico de defesas e ataques, de ódios que se selam na mesma velocidade em que se desconfiguram. Fariam bem os congressistas se prestassem atenção nas vozes que os acompanham.

Mas, tem que servir para alguma coisa toda essa expiação. A penitência vai além de figuras punitivas, por isso, o discurso da cassação, da condenação, da execração pública não pode falar mais alto que o direito que o país tem de voltar à normalidade. Todos merecem a chance de tentar.

Mas o país é um corpo vivo que sofre profundamente todos os impactos do pensamento, da atuação e da pregação política. Eu me recuso ao papel do entreguismo, prefiro a ordem ao caos, e, definitivamente, não estou na turma do "quanto pior, melhor". Talvez porque tenha inserido na minha mente e selado no meu coração, de forma muito clara, os compromissos que assumi quando me vi eleito Deputado Federal e, posteriormente, Senador da República ... ou talvez, quem sabe, porque passados tantos anos daquela estréia, eu ainda possa ouvir as vozes confiantes que diziam: "Vai Gilvam, agora é você por nós!"

ALEGRIA OU TRISTEZA

(Homenagem Póstuma ao
Deputado Antônio Cordeiro Pontes)

A cultura é a somatória de experiências e da produção humana em todas as áreas. É uma variável determinante, que influencia na maneira de viver e vivenciar as coisas do mundo.

Os guianeses samaracás encaram a morte de uma forma bastante peculiar, bastante diferente da nossa. Quando uma pessoa falece, parentes e amigos – a comunidade mobiliza-se em festas, tocando pelas ruas, seus instrumentos musicais em uma demonstração de alegria, pois na cultura samaracá a morte é um momento de alegria, satisfação, pautada na crença de que o falecido libertou-se, deixando para trás todo sofrimento e agruras da vida terrena, passando para um mundo de felicidade e libertação.

Na cultura brasileira as coisas são diferentes, é a tristeza que encontra abrigo no momento do partir.

Estive no velório do amigo Deputado Antônio Cordeiro Pontes, cumprimentei sua esposa e filhos, inconsoláveis diante da perda do ente querido.

No velório, encontrei alguns amigos, entre eles o Otacílio e a Célia Lima, enfermeira. Sentei ao lado dela, que contou-me, com sua mente prestigiosa, o episódio da morte de Hildemar Maia e Coaracy Nunes. Ela estava na festa de São Sebastião, no Macacoari, naquele fatídico dia. O avião explodiu e incendiou-se. Célia conhecia todas as vítimas e foi escolhida para identificá-las. Foi difícil, disse, mas Hildemar possuía várias pintas no braço, o piloto usava óculos, o outro, óbvio, só poderia ser Coaracy Nunes.

Perguntei-lhe se conhecia o Pontes há muitos anos. A resposta foi imediata foi professor, diretor da Escola Augusto Antunes e da atual Escola Integrada de Macapá. Derrotou Janary Nunes, o muito sagrado da política amapaense. Excelente orador seus discursos encantavam as massas, que o levaram a Deputa-

do Federal por quatro legislaturas, de 1970 a 1986. Discursos feitos em grandes comícios, única atração de sua época.

Combativo, enfrentou a ditadura com memoráveis pronunciamentos da tribuna da Câmara de Deputados. Mais de 200 discursos e 138 projetos de leis registram sua história parlamentar.

Toda semana, o Pontes vinha conversar em meu gabinete e ficava satisfeito, pois eu sempre estava atento às suas conversas, nas quais a preocupação com o Amapá era uma constante, embora o plano espiritual ocupasse a maior parte de seu tempo.

Respeitando sua história e seu significado para o Amapá, criamos laços de amizade que me fizeram estar presente em seu velório e enterro, rituais aos quais há tempos não presenciava.

Às 16:30 horas, do dia 27 de abril de 2001, o caixão desceu à cova. Eu fiquei pensando que, embora todos lamentássemos e o ambiente estivesse tomado pela tristeza, angústia, o amigo poderia sim estar libertando-se e partindo para um mundo melhor. Jamais poderia pensar diferente, pois pessoas de bom coração como ele, não poderiam lograr destino diferente, especialmente no mundo espiritual.

CAMINHADA PARA O SENADO

Dizem que o destino existe.

Confesso, francamente, que nunca imaginei disputar uma cadeira no Senado Federal, pois tinha eleição praticamente garantida para a Câmara Federal. Houve, no entanto, uma reviravolta que acabou levando-me a enfrentar uma disputa que não estava em meus planos.

As forças políticas em movimento arrumavam-se em alianças, avaliando com constância as probabilidades de vitórias de seus candidatos. No caso do Senado, pelas pesquisas, as duas vagas já estavam preenchidas: uma, do então Senado Henrique Almeida, forte candidato do PFL e seus aliados. Na verdade, Henrique costurou muito bem as alianças. Neutralizou uma possível candidatura do então governador do Estado, Annibal Barcellos. Convenceu o seu colega, o então Senador Jonas Pinheiro, a disputar o governo estadual. Essa articulação estava sendo considerada urna perfeita manobra de engenharia política. Quanto aos recursos para a campanha, esses não faltavam.

Em outra raia, situava-se o sergipano Gilton Garcia, ex-governador, um dos primeiros na pesquisa. De uma certa forma, essa performance era fabricada pela mídia. Político profissional, de longa experiência, traba-

lhava, na verdade, a superestrutura da campanha no controle dos meios de comunicação. Naturalmente, só dava Gilton,

Necessitando fazer alianças buscou um pólo de aglutinação, fazendo um correto caminho ao buscar encontrar-se com o presidente Sarney. O seu objetivo era sair candidato único da coligação, ainda em fase de composição. Assim sendo, não havia erro: os analistas acreditavam que inevitavelmente ele seria o mais votado.

Afora outras candidaturas “mais solteiras” como de Rodolfo Juarez, Telma Gameleira e José Muniz, tínhamos ainda outro pólo considerado fortíssimo, liderado pelo então candidato do PSB ao governo, João Alberto Capibaribe, que trazia dois outros candidatos ao Senado: Wagner Gomes, pelo PT e Sebastião Rocha, pelo PDT. Essa coligação detinha um alto índice de preferência popular, conforme os números das pesquisas de opinião.

Nesse complicado emaranhado de articulações, minhas chances eram remotas, quase inexistentes. Foi quando se iniciaram as tentações do desafio. Forças estranhas do destino, de um mundo invisível, passaram a agir na cabeça dos meus amigos. Estes, através de seguidos telefonemas, insistiam na minha candidatura com palavras de incentivo e apoio: “Vamos Gilvam, é agora ou nunca”. Outros, mais acintosos, proclamavam: “Quanto maior o pau, mais bonita é a queda”.

Nas próximas edições, estarei contando novas e interessantes fases da minha trajetória ao Senado Federal.

CARTA ABERTA AO GOVERNADOR E AO POVO DO AMAPÁ

Incapaz de um mínimo de eficiência e compostura na condução dos negócios públicos do Amapá, o Governador Capibaribe tenta esconder sua conhecida incompetência administrativa, manipulando a opinião pública do Estado a seu favor.

Assim, sempre que pode atribui a terceiros a culpa pela própria inoperância no trato da coisa pública, distorcendo a realidade para escapar ao julgamento popular cada vez mais desfavorável a si.

Deste modo, não me surpreende verificar, na semana passada, sua presença no noticiário de Macapá, para reclamar da ausência da maioria da Bancada Federal do Estado à reunião que ele teria convocado para o dia 10 de outubro, no Palácio do Setentrião para discutir propostas e emendas orçamentárias destinadas ao Amapá no Orçamento Geral da União.

Ora, ao contrário de sua versão, foi exatamente Sua Excelência, que, embora previamente convidado, não compareceu à reunião realizada com este fim, no Congresso Nacional, pela totalidade de nossa Bancada Federal, dia 08 de outubro passado, em meu gabinete.

Em tal encontro, aliás, bastante produtivo, os parlamentares amapaenses na Câmara e no Senado definiram, por força até de seu dever constitucional, as emendas de interesse de nosso Estado, no intuito de contemplá-lo com as obras de serviços públicos de que necessita, como, por exemplo, a BR-156 e verbas destinadas às áreas estratégicas de Energia, Saúde e Educação.

Em conseqüência, o conteúdo e alcance das emendas orçamentárias alocadas em prol de nossa comunidade já têm sua configuração estabelecida pelo trabalho conjunto, zeloso e competente da Bancada do Amapá no Congresso, em obediência à sua missão constitucional típica de discutir e emendar o Orçamento Geral da União.

Como se sabe, os primeiros parlamentos conhecidos no mundo ocidental tiveram como causa mais remota de sua instituição a necessidade de controlar e limitar o Poder Executivo (a princípio o Rei) de criar tributos e com eles realizar gastos públicos.

Se tivesse o Governador algum interesse real na ampliação das verbas orçamentárias federais em benefício do Estado, seria imperioso seu comparecimento a esta sessão de trabalho, já que, em tese, deveria o Chefe do Executivo Estadual participar da alocação daqueles recursos financeiros da União, cuja aplicação, em última análise, lhe caberá executar ou acompanhar sua execução orçamentária.

Para tanto, foi expressamente convidado, mas, além de não comparecer, procura agora dar à opinião pública a falsa impressão de que sua participação nesse assunto estaria sendo boicotada pela Bancada Federal, que teria se recusado a prestigiar uma reunião convocada por ele, no Estado, com o mesmo objetivo.

Tenta, assim, ao agendar uma reunião fictícia, criar um fato político e se apresentar à mídia como dispendo de uma liderança que não tem porque nada fez para merecê-la, e, muito ao contrário, tem pontuado sua gestão de omissão, má-fé e ineficiência assustadoras, como no recente episódio de liquidação extrajudicial do Banco Estadual (BANAP) após operações fraudulentas autorizadas por seus diretores, todos nomeados por ele.

Ainda no campo orçamentário, o Governador tem se revelado um completo desastre, obrigando-me, recentemente, a ingressar contra ele com Ação Popular para forçá-lo a, depois de 10 meses de inércia, finalmente, apropriar para o Estado verbas de R\$1.920.000,00, já liberadas no Orçamento Geral da União e dormindo nos Cofres do Tesouro Nacional, destinadas à implantação da Escola Técnica Federal do Amapá.

Isso significa que, nem sequer os recursos já disponíveis são utilizados em proveito do Estado devido à inaptidão de Sua Excelência para o cargo que ocupa.

A tal ponto chega a incapacidade desse governante, que, nessa mesma reunião a que o Senhor Capiberibe não compareceu, a Bancada Federal houve por bem e por consenso decidir, à vista da desídia contumaz do Governador federalizar o mais possível as verbas orçamentárias alocadas para o Estado.

Esta providência acauteladora se justifica para evitar o desperdício ou a não utilização tempestiva dos recursos públicos, se deixados à responsabilidade de nosso sonolento Governador, destinando, ao contrário, tais receitas diretamente às prefeituras e órgãos federais em operação no Estado como o DNER, por exemplo, no caso da BR-156.

Inteirado de sua péssima reputação como administrador diante da representação política Federal do Amapá, o Senhor Capiberibe finge chamar a Bancada para uma reunião no Estado, que, ele sabe de antemão, nunca iria acontecer, simplesmente porque já tinha sido realizada, e com todo proveito, 2 dias antes, em Brasília, com sua plena ciência desse fato.

Em seguida, ele corre à imprensa para denunciar uma pretensa desunião dos parlamentares do Amapá, como cortina de fumaça aos olhos da opinião pública, tentando, assim, disfarçar sua própria incapacidade de conduzir o Governo e articular-se com a Bancada Federal do seu Estado.

Com esse comportamento covarde e indigno de um homem público em função da importância da sua, pensa desviar a atenção do público das próprias omissões e desmandos, imputando a outros seus erros.

Felizmente, graças ao grau de maturidade política atingido pela cidadania amapaense, a verdade ofuscante dos fatos não poderá ser tapada com a esburacada peneira erguida contra ela pelo jogo de cena promocional de nosso Lamentável Governador.

E a verdade, da qual sou testemunha, é que sem se abalar com seus ataques e golpes publicitários, a Bancada do Amapá continua unida, trabalhando com afinco no interesse do Estado e acima das dife-

renças partidárias, somando sempre os esforços para o bem comum, exorcizando, assim, o sofisma dos demagogos de todas as épocas, segundo o qual seria preciso dividir para governar.

MULHERES NO PODER

Em minhas costumeiras incursões pelo Estado procuro observar os detalhes e a dinâmica que caracteriza a vida das nossas pequenas comunidades. Há, sem dúvida, uma distância evidente ente o homem urbano e o rurícola. Pessoas simples e hospitaleiras, sem grandes ambições, acabam transformando o dia-a-dia de trabalho numa busca constante do mínimo necessário para sua subsistência.

Desta vez, resolvi percorrer uma região onde nunca havia militado politicamente. No roteiro de viagem pelas regiões de Pacuí, Porto Grande, Serra do Navio e as aldeias Waiãpi, incluí também Amaparí. O que faz a diferença de Amaparí em relação aos demais municípios é o fato de que é o único no Estado a ser administrado por mulheres, a começar pela Chefia do Executivo sob a batuta da Prefeita Socorro Pelaes, irmã da Deputada Fátima Pelaes.

Caminhando nas ruas de Amaparí tirei um tempo para conversar com os transeuntes:

– E aí gente, a mulher está correspondendo? E assim ia papeando com quem cruzava.

Do outro lado da rua avistei uma senhora vendendo bugingangas. Me aproximei e perguntei:

– Que tal, mana?

– Eu sou Vereadora, Senador identificou-se estrovertidamente.

– E aqui é o seguinte – emendou – macho não canta de galo. E como para confirmar o que dizia desfilou a lista das autoridades que comandam o Município:

– A Prefeita, a Juíza e a Delegada honram as saias que vestem, Senador, e, na Câmara somos quatro Vereadoras eleitas pela vontade popular.

Imediatamente, lembrei de Mazagão. Ali, a predominância feminina é tão expressiva que até um barro foi graciosamente apelidado de Xirizal.

Em tom de brincadeira, perguntei:

– E qual é mesmo o número do teu sapato?

– 36, senador, pode confiar! – Respondeu na bucha e reafirmou sua condição de feminilidade.

– Sou mulher de verdade. So perco a pose e dou umas “palmadas” no meu marido quando ele sai do trilho. Se não der conta, encaminho o caso pra Delegada e, em última instância, pra Juíza. Nesse percurso, ele amansa que é uma beleza.

Conversei, em seguida, com três candidatos à Prefeitura, praticamente de palmo em cima. E, cá comigo, imaginei que a disputa deverá ser emocionante, lembrando das sábias palavras de Maquiavel que, em seu retiro, falava das querelas e intrigas paroquias muito peculiares das pequenas comunidades.

PROBLEMA DOS 28,86%: UMA SOLUÇÃO 100%

Desde que o Supremo Tribunal Federal julgou procedente Mandado de Segurança a favor de onze impetrantes servidores civis federais, e, portanto, intitulando-os a incorporar 28,86% de reajuste aos seus vencimentos, bem como à percepção dos atrasados desde julho de 1993, este assunto volta a me preocupar.

Não há dúvidas sobre a justiça da decisão:

trata-se de obedecer o princípio constitucional da isonomia na revisão geral dos vencimentos dos servidores federais, inscrito no Art. 37 inciso X, da Carta Magna da República.

Não obstante sua justiça inofismável, tal decisão só produzirá efeitos quanto aos atrasados no ano 2.000, nas palavras do próprio relator do processo, Ministro Marco Aurélio Melo, por estar tal verba sujeita ao Lento regime de pagamento através de precatórios judiciais.

Pior ainda é a situação dos servidores que não ajuizaram a ação no devido tempo, a exemplo dos 11 colegas vitoriosos.

Estes não terão mais a chance de utilizar o rito mais veloz do Mandado de Segurança reservado aos que impetraram a ação até 120 dias após o ato administrativo impugnado, no caso, o pagamento desse percentual feito aos militares em julho de 1993.

A estes restará as chamadas, no jargão forense, vias ordinárias, que, estima-se, só produzirão sentença num prazo mínimo de 5 anos de batalha judicial, haja vista que, mesmo Mandado de Segurança, considerado procedimento sumário e especial, custou aos mencionados impetrantes mais de 3 anos de espera.

E estes constituem a maioria como aponta o porta-voz do Sindicato dos Servidores Públicos Federais (SINDISEP), Sr. Antonio Borges, que declarou à imprensa, em 28-2-97, que apenas 18.500 dos 546.000 servidores federais recorreram ao Judiciário para ver reconhecido seu direito ao reajuste.

Neste sentido, ou seja para dar um mínimo de racionalidade e igualdade de tratamento a casos rigorosamente iguais, reparando uma situação de violência quanto a equidade e o bom senso, representada pelo quadro que vimos disrever, é que apresentamos em 26-9-95 a esta Casa o Projeto de Lei nº 269/95.

Esta proposição propõe apenas a extensão dos efeitos favoráveis de decisões judiciais transitadas em julgado, versando interesses patrimoniais de servidores em litígio com a administração pública a todos os demais servidores em idêntica situação jurídica.

Com isso, evitar-se-ia acionar a pesada e morosa máquina judiciária para apreciar matéria de solução pacífica, economizando-se recursos tanto públicos quanto particulares, poupando-se a já empobrecida bolsa dos funcionários públicos federais, já vitimados por uma inflação calculada em 64,45% desde seu último reajuste (1º-1-95) até hoje.

Tal proposição mereceu parecer favorável, na Comissão de Constituição e Justiça, do eminente Relator Senador Bernardo Cabral, que, para minha satisfação, entendeu, inclusive, de aperfeiçoá-la através de 2 emendas de sua autoria, aliás, de grande conveniência, oportunidade e rigor técnico.

No entanto, a CCJ não chegou a apreciar a matéria, tendo havido até redistribuição do processo, que aguarda novo Relator.

Por isso, acabo de pronunciar um discurso no Senado Federal convocando os meus colegas senadores a apressarem a votação da matéria, mas nada melhor para despertar o interesse dos representantes políticos para um tema importante que a manifestação e a pressão organizada de suas bases.

Mais do que em nossas articulações parlamentares, confio no que o Presidente Fernando Henrique chamou de “a voz rouca das ruas”, cujo som precisa ser ouvido sobre esse assunto de forma a dar novo impulso à inércia legislativa.

São os próprios servidores através de suas associações e sindicatos os principais beneficiários do projeto, e, nesta qualidade, o grande motor e alavanca de sua aprovação.

A justiça não pode ficar reservada apenas aos que têm recursos financeiros e informações porque todos são iguais perante a lei.

Sabemos que a justiça só alcança aqueles que a procuram, mas havemos de convir que, num País em que o acesso fácil ao Judiciário está longe de ser uma realidade, o servidor público mais humilde dificilmente verá tais injustiças eliminadas, em razão da falta de oportunidade de acesso às informações ou pela falta de recursos financeiros para se valer de um bom advogado.

Assim, servidores em idêntica situação jurídica deixam de ser contemplados por decisões favoráveis a seu interesse comum, em razão de a coisa julgada não ir além das partes envolvidas nessas ações.

Ora, como conceber que pessoas na mesma situação e condição funcional sejam discriminadas e vítimas do sistema elitizado da justiça desse País, simplesmente porque uns podem e outros não, porque uns são informados e a maioria carece de informação?

Ou, ainda, como poderá um servidor lotado mais longínquo recanto do Brasil reivindicar um direito que nem mesmo sonha possa ter?

Pelo princípio constitucional da isonomia não é possível aceitar-se que haja diferença de vencimentos e vantagens entre servidores da mesma categoria ou classe funcional.

E é isso que tem resultado do fato de as sentenças reparadoras de prejuízo dos servidores alcançarem apenas aqueles que, mais afortunados puderam litigar em juízo, embora a pretensão deduzida ao Judiciário seja rigorosamente a mesma.

Ademais, é relevante lembrar que o excesso de demandas judiciais tem causado transtornos ao Judiciário que se vê abarrotado de processos, sem condições de julgá-los, comprometendo a sua eficiência, e, conseqüentemente, a sua imagem.

Por sua vez, o Executivo, mesmo consciente da causa perdida, age de forma irracional e inconseqüente, protelando decisões já tomadas contra si, onerando sobremaneira a administração e o contribuinte que a mantém.

Por outro lado, do ponto de vista jurídico, não é novidade, como pode parecer aos mais ortodoxos, darse, como faz o citado projeto, efeito contra todos para a coisa julgada nesta matéria.

A ação civil pública, ação popular e as sentenças normativas da justiça do trabalho de há muito admitem a extensão dos efeitos das decisões a quem não foi parte na demanda, pelo que têm-se constituído, aliás, em formidáveis instrumentos de fortalecimento da cidadania.

Neste sentido, como Senador da República, não posso omitir-me ante tamanhas injustiças cometidas ao longo desses anos contra servidores públicos desse País, que sempre foram e são as maiores vítimas desses famigerados planos econômicos.

Este o espírito do Projeto de Lei nº 269/95: pôr termo a tal situação, que repugna equidade, dando a cada um o que é seu.

Para sua aprovação é preciso, porém, o empenho de todos os interessados, exercendo legítima pressão sobre seu Sindicato, sua Associação ou seu Parlamentar: o que beneficia a todos exige, em contrapartida, o esforço comum para tornar-se realidade.

BATENDO TIMBÓ

As eleições em nosso Estado começam a tomar rumo. Macapá e Santana, pólos políticos decisivos nesse cenário, dão o tom das alianças que se desdobrarão por todos os nossos municípios. Lideranças trabalham mediante afinidade de interesses, buscando sempre a permanência de parcerias visando futuros pleitos. Até mesmo juras de amor e de eterna fidelidade são travadas entre os interlocutores que, fitando-se nos olhos, chegam em algumas ocasiões ao derramamento de lágrimas. Nesse contexto vale tudo, menos a derrota.

Maquiavel em suas citações ensina que para alcançar o objetivo pretendido “não interessam os meios, o que importa são os fins”.

“e certa forma Maquiavel tem lá suas razões, desde que o fator “ética” não seja levado em consideração. A meu ver a ética é um ponto fundamental, sem a qual a imagem do homem público desgasta-se consideravelmente perante a opinião pública e ante as lideranças políticas, pois, acredito que nem sempre se ganha ganhando. Como consequência, aquelas figuras, dadas a espertezas, acostumadas a aplicar rasteiras e ao não cumprimento de compromissos e palavras, arriscam-se a inviabilizar para o futuro uma cadeira que poderia estar garantida nas discussões de alianças e frentes políticas. O desgaste para a imagem dos “líderes” com essa característica é só uma questão de tempo.

Nas últimas eleições o meu partido, o PMDB, fez uma leitura mal feita que, por mais simples que possa parecer, inviabilizou o ingresso do nosso candidato, Salomão Alcolumbre, no segundo turno Sentindo-se o dono da bola o PMDB preferiu o PSDB do atual prefeito da Capital, que, naquela altura, indicaria o vice de Salomão. Prevaleceu a opinião de quatro gatos pingados que, por questões meramente pessoais de pequenas futricas, acabaram por levar o professor Paulo Guerra a ser o vice, decisão da qual não arredou pé. O ideal seria Paulo Guerra disputar uma cadeira na Câmara dos Deputados ou no Senado. Quem sabe, assim, teríamos maiores chances de ganhar mais uma cadeira.

Percebe-se que a história tende a repetir-se. Os mesmos companheiros, equivocadamente, tentam repetir a façanha e desta vez com um reforço por eles considerado de envergadura considerável: o Palácio do Setentrão. Para dar forma a esse propósito existe até um porta-voz do governador infiltrado em nossas fileiras, defendendo abertamente uma coligação com o PSB. O engendramento dessa turma é tanto que recen-

temente chegaram a produzir um documento ameaçado de fuxiquinhos ao nosso presidente Sarney.

Com o objetivo de corrigir os rumos, tomei a iniciativa de desencadear a Operação Timbó. A estratégia é a mesma dos velhos pescadores da região. Devidamente batido, após a tapagem do igarapé político, lança-se então o timbó para que a boiagem aconteça. Espero que flutue de tudo: por que, cachorro de padre, tucunaré e até aracu. Estarei observando atento se virá algum jandiá, o peixe que vira sapo.

Neste caso, mais do que nunca, se aplica o velho adágio do qual jamais esqueço: “Me diga com quem andas, que te direi se vou contigo”.

No que me compete declarar reafirmo que o partido do governador está despachado.

O QUE ME IMPORTA?

Ora, ora, as palavras ... Quando silenciadas podem eventualmente conduzir à omissão. Quando ditas sem pensar, nos fazem perder razão. Se alguém quiser premiar a “escorregadela verbal” da semana é fácil imaginar quem vence! Aquela do Presidente de dizer que uma eventual desclassificação da Seleção Brasileira para a copa do mundo seria mais grave que qualquer crise econômica, ai, ai, ai! Foi um comentário infeliz – disseram uns. Foi uma brincadeira – sustentaram outros.

Patuscadas à parte, o fato é que uma enorme escala de valores precisa ser percorrida quando se pretende comparar a saúde socioeconômica de um país com a frugalidade das alegrias esportivas, mesmo quando se trata de um esporte popular como o futebol. Que ninguém se engane ... A ficha já caiu! Quando eu era pequeno minha mãe dizia que com banana e bolo se engana os tolos. As palavras simples de minha mãe inspiradas nos ditos populares, explicam os sentimentos de um povo que já não troca pão por poesia. Não que tenhamos deixado de lado nossa disposição natural para a alegria. Nem tampouco que tenhamos perdido as referências de prazer que uma boa partida de futebol nos proporciona. Mas, pelo menos, duas coisas nos fazem baixar a bola...

Primeiro, que sob nenhum argumento, nem mesmo o da desesperança, alguém pode dizer, candidamente, que uma desclassificação para um torneio de futebol é mais grave que a fome, o desemprego, o salário baixo, a debilidade dos serviços públicos de saúde, a evasão escolar, a violência, não há como driblar esses tormentos apenas com uma alegria tão fugaz. Segundo, porque, há muito, que o futebol não nos remete aos encantos de outrora, e não seria exatamente uma surpresa se o Brasil ficasse fora do tor-

neio mundial. Eu também não quero ser tão azedo e dizer que isso não representaria uma desilusão. Mas, daí a avaliar que a crise econômica do País é menos grave, vai uma distância sem fim...

Nosso povo vive uma fase de profundas inquietações. E é claro que num quadro de tristeza, toda alegria é bem vinda. Mas precisamos de algo mais perene, mais consistente, mais tangível e duradouro. Por tudo isso, errou Sua Excelência na sua escala de valores.

Ah, sim Queremos de volta os velhos craques, as bicicletas, embaixadinhas, os dribles mágicos, os gols de placa... Queremos ver outra vez os fundamentos do futebol em campo. É de doer o coração ver que o nosso País já foi referência de futebol e que abriga o atleta do século, hoje tropeça nas chuteiras. Os atuais jogadores disputam avidamente os contratos internacionais, mas na hora do "vamos-ver" seguem errando passes, cruzamentos e brilham mais nas boates e nos bares da moda do que nos gramados. enquanto isso nossa bandeira verde-amarela está encolhida, o uniforme da torcida está encardido e esconde-se, sem graça, numa gaveta qualquer do tempo, sim, seria uma delícia resgatar o talento.

Mas eu não tenho dúvidas que o povo brasileiro trocaria tudo isso pela chance verdadeira de viver com qualidade. Pra cada casa própria erguida, pra cada emprego conquistado, pra cada saúde recuperada, pra cada filho concluindo os estudos, pra cada ausência de medo, pra cada sonho realizado um grito uníssono e contagiante de goooooooooooooooooooooo!!! isso sim, é importante.

A FORÇA DO AÇAÍ

Há alguns dias atrás li com interesse, artigo assinado pelo bondoso João Silva, em que discorria sobre as propriedades do açaí. O emérito articulista empregava argumentos contestatórios ao poder afrodisíaco do vinho dessa riquíssima palmeira amazônica, que até mesmo Afrodite, a Deusa da beleza e do amor da mitologia grega, teria lá suas dúvidas em usa-lo, na condição de elemento gerador de energia para imprimir mais virilidade ao ato do amor, que culmina no prazer das sensações relaxantes do sexo, potencialidade essa, aliás, que o nosso caboclo sabe que existe porque está cansado de comprovar na prática.

É bem possível que o articulista tenha interpretado as reações do açaí, digamos, "ao pé da letra" como, por exemplo, a sonolência que se abate imediatamente após a ingestão de uma boa tigelada do vinho. Outra característica para quem examina as reações imediatas do açaí é o fato de deixar qualquer caboclo empanzinado. O articulista cita também a proe-

minência estomacal de quem o bebe, argumentando que esse é um fator que dificulta o desempenho sexual. À primeira vista, os argumentos chegam a parecer consubstanciais, mas só à primeira vista. Para falarmos da sesta, recorreríamos a um trabalho desenvolvido por pesquisadores norte-americanos que comprovam, por exemplo, as ações benéficas e saudáveis da sesta após o almoço. Afirmam inclusive que contribui para o desempenho no trabalho e para o bom desempenho sexual. Isto porque os pesquisadores desconhecem os valores e as propriedades do açaí. No entanto, quem está acostumado com ele sabe que seu efeito é retardado. Os bons observadores têm ciência de que suas reações se verificam, na maioria das vezes, no recanto do lar, à noite, nos escuros das esquinas das cidades e vilarejos amazônicos, ou nos pés de aturiazeiros, onde os casais de namorados apaixonados se deleitam na sofreguidão do aconchego delicioso do amor. No pés de aturiazeiros, então, o nosso caboclo vira bicho. Em algumas comunidades ribeirinhas, onde o açaí é a base da alimentação, o índice de natalidade é altíssimo.

Em alguns estados do Sul do país a procura pelo açaí tem sido grande, pois revigora energiza e vitaliza até mesmo o cidadão que se sintia fisicamente entre os mais depauperados. Por lá está em uso uma receita com resultados comprovados. Para quem se acha em estado mole, de cabeça pra baixo, sem ânimo e sem coragem de reagir, eis a receita: em meio litro de açaí adicione quatro castanhas do Pará, uma colher de chá de pó de guaraná e, em vez de açúcar, utilize três colheres de mel de abelha. Bata em liquidificador e beba em seguida. A receita requer alguns cuidados, pois havendo exagero na dosagem os efeitos podem inverter-se perigosamente. Segundo depoimentos de quem experimentou o revertério, corre um frio pela espinha, a voz perde a sonoridade masculina, bate um desejo estranho, uma vontade esquisita de fazer tudo diferente.

Assim é o açaí; portanto qualquer análise impulsiva a respeito dele, sem levar em conta as variáveis do fenômeno, não passa de um mero julgamento precipitado.

ESCÂNDALO DO BANAP: CASO DE POLÍCIA

(Capiberibe e o BANAP: Governo ou Fraude?)

O Governo do Sr. Capiberibe supera as expectativas mais pessimistas.

Ninguém desconhece os desmandos da administração de Sua Excelência: superfaturamentos, desvios de recursos públicos, cobranças de percenta-

gens sobre obras públicas, desfalques fabulosos como os do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Amapá (IPEAP), compra de gráfica e jornais em nome de terceiros (testas-de-ferro), participação em empresas prestadoras de serviços ao Estado e muito mais.

Seus antecedentes de improbidade vêm de longe, remontam à época em que, fantasiado de perseguido político, aproveitou-se da boa-fé de seus companheiros, os verdadeiros exilados, e embolsou recursos a ele confiados e destinados à manutenção daquelas pessoas, forçadas a viver no exterior, longe de sua Pátria.

Com essa mesma falta de escrúpulos com o patrimônio alheio vem se conduzindo na gestão da coisa pública em nosso Estado.

Mas, com o recente escândalo envolvendo o BANAP, e que levou à sua liquidação extrajudicial pelas autoridades financeiras do Banco Central, Sua Excelência superou seus próprios recordes em matéria de corrupção e incompetência.

Conforme informações obtidas junto ao Banco Central, o BANAP, de há muito, vinha apresentando sinais claros de má gestão, ao registrar patrimônio líquido negativo de R\$7,5 milhões, e ao recusar-se a firmar protocolo de saneamento previsto na Medida Provisória 1.556/97 para regularizar sua situação financeira.

Só isso já daria às autoridades federais condições legais de proceder à intervenção, afinal e infelizmente, ocorrida.

Além disso, em 19-12-96 o BANAP prestou-se a garantir operação fraudulenta de captação de recursos no exterior, através da emissão de 12 certificados de depósitos no valor total de mais de US\$6 bilhões.

Ora, a soma de todos os depósitos do BANAP não ultrapassa a modesta cifra e R\$11 milhões, ou seja, cerca de quinhentas vezes menos que a operação assegurada pela Instituição.

Para concretizar a negociata, houve a necessidade de o BANAP apresentar documentos emitidos por autoridades oficiais (Banco Central do Brasil e Tribunal de Contas Estadual) atestando que o Banco estava em condições de realizar tal operação. Assim, em 20-2-97, o BANAP solicitou ao Banco Central, via Delegacia Regional em Belém-DEBEL – a emissão de declaração reconhecendo a saúde financeira do Banco Estadual e sua conformidade com as normas e regulamentos que regem o Sistema Financeiro Nacional.

Evidentemente, a Delegacia Regional (DEBEL) não forneceu o documento comunicando-lhe sobre a negativa.

A declaração do Tribunal de Contas do Estado do Amapá foi emitida em fevereiro de 1997 e, posteriormente, em 11-8-97, o próprio Tribunal informou ao BANAP que tal documento carecia de valor legal, face a legislação que rege as atividades daquele órgão.

Em 19-8-97, o BANAP solicitou à Debel que confirmasse a autenticidade de declaração em papel timbrado do Banco Central do Brasil, assinada por João Expedito Dias e Nestor Bianchini Azevedo, data de 3-4-97, contendo as inverdades já citadas. A Debel negou a autenticidade da declaração em 21-8-97 (note-se que transcorreram 4 meses entre a data da declaração apresentada e o pedido ao Bacen de confirmação da autenticidade da mesma).

No dia 20-8-97 certamente conhecedor de que a declaração anteriormente apresentada era falsa o BANAP apresentou nova declaração em papel timbrado do Banco Central, desta vez assinada por Luiz Gustavo de Matta Machado, Chefe de Política Bancária, e Francisco Lopes, Diretor de Política Bancária, e que, obviamente, também era falsa.

Em 22-8-97 a DEBEL determinou ao BANAP a imediata suspensão da operação.

Só então o Bacen foi levado à medida extrema da intervenção em 3-9-97.

É bom salientar que o próprio Banco Central revela que a assunção pelo BANAP de riscos incompatíveis com a sua situação financeira poderia ter causado repercussões altamente negativas para a imagem do País e do Sistema Financeiro Nacional no exterior, visto que os Certificados de Depósitos seriam negociados na Europa e nos Estados Unidos sem que houvesse por parte do banco garantidor a mínima condição de honrar tais compromissos.

Frente a vários indícios de crime (falsificação de documento, uso de documentação falsa, falso reconhecimento de firma, tentativa de estelionato, formação de quadrilha ou bando, gestão fraudulenta e temerária de instituição financeira) tipificados em tese e observados nas operações realizadas pelo Banap e seus administradores, o Banco Central notificou o Ministério Público para abertura do processo-crime competente.

Agora, diante do fato consumado, o Sr. Capiberibe alega desconhecimento de toda a tramóia.

Essa explicação é tão absurda quanto a operação mirabolante e desonesta imaginada pela direção do Banap para obter empréstimo de modo escuso, a ser afinal assumido e pago, se fosse consumado, pelos contribuintes, não só amapaenses, como brasileiros em geral, agravando ainda mais nossa dívida pública.

A operação começou há exatos 9 meses pontilhada, como vimos, de várias tentativas inúteis de ludibriar a fiscalização federal, tempo e uma gravidez, e, assim, mais que suficiente para ser percebida pela principal autoridade do Estado, responsável direto, alias, pela nomeação de toda a direção do Banap envolvida.

A inocência de Capiberibe no episódio é tão verossímil quanto a de uma mulher grávida que alegasse só ter percebido seu estado gestacional, desperta pelo choro do recém-nascido.

Convenhamos, a versão do Sr. Capiberibe só serve para mostrar todo o seu desprezo pela inteligência do povo do Amapá, já tão castigado pela sua ruinosa gestão à frente do Estado, merecendo tal estória a mesma credibilidade que a existência de Papai Noel ou da Mula-Sem-Cabeça.

Ao contrário do que alega são berrantes os indícios da participação ativa do Sr. Capiberibe nestas lamentáveis ocorrências.

Só a título de exemplo desses indícios, pode-se citar o fato de que a firma responsável pela colocação dos títulos emitidos pelo Banap no exterior, tem sede no Canadá e razão social "Hugger International Investimento", sabendo-se das estreitas ligações do Chefe do Executivo estadual com aquele País, tendo, inclusive, retornado, há poucos dias, de viagem dali procedente.

O próprio fato de um banco modesto como o Banap, com apenas 2 agências tenha 14 membros em sua administração, já demonstra o desvio de finalidade da instituição, transformada pelo Governador em um cabide de empregos ao invés de servir ao desenvolvimento do Estado.

Assim, diante de tão palpáveis evidências de dolo, ou, no mínimo, culpa de Sua Excelência na má escolha dos dirigentes do Banco Estadual, o Governador deveria ter a dignidade de renunciar a seu mandato, comprovada sua inaptidão para exercê-lo.

Dado, porém, seu comportamento cínico, capaz de reunir em si mesmo os dois piores defeitos de um homem público – a desonestidade e a incompetência – é preciso que o povo o faça responder pela sua audácia delituosa, pressionando a Assembléia Legislativa, os Deputados Estaduais do Amapá, para que instalem, com urgência uma CPI para elucidação do assunto, podendo chegar ao **impeachment** do Sr. Capiberibe verificadas suas ilicitudes.

Abortada a operação criminosa, o Governador agora tenta tapar o sol com a peneira vindo a Brasília para procurar uma solução desesperada para o Banap.

Felizmente, a bancada do Amapá no Congresso Nacional se antecipou a ele obteve, desde o anúncio

do ato oficial de liquidação do Banap, em 3-9-97, o compromisso do Presidente o Banco Central, o Sr. Gustavo Franco de minimizar o prejuízo do Amapá com o fechamento inevitável do Banco Estadual, pela desastrosa ação do Governador e seus prepostos, abrindo, em seu lugar, uma agência de fomento.

Tal agência será voltada ao desenvolvimento regional e ao aproveitamento dos funcionários atualmente em exercício na instituição.

Além disso, requeremos ao Tribunal de Contas da União, através da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, uma auditoria no processo de liquidação ora promovida pelo Banco Central, para acompanhar mais de perto e divulgar os mínimos detalhes apurados sobre a maracutaia.

Julgamos imprescindível este esclarecimento à população amapaense, porque, se um Governo não cumpre seu papel de prestar conta de sua gestão aos governados, é preciso que alguém, com responsabilidade pública, o faça, em benefício da educação política da comunidade, que precisa distinguir o joio do trigo, sem o que os destemperos e inépcia de alguns mandatários eleitos poderão contaminar té aqueles comprometidos com uma pauta mínima de ética em sua conduta pública.

Tire o povo, em sua sabedoria, suas próprias conclusões.

MANIFESTO AO POVO DO AMAPÁ

Em 1994, o atual Governador do Amapá foi eleito, em segundo turno graças a aliança que reuniu a coligação "Um Amapá de Trabalho", tendo à frente o PMDB e a coligação "Tudo por Nossa Terra", pela qual o Governador concorreu no primeiro turno.

Foram dois os fatores decisivos para a vitória: de um lado, o prestígio da legenda do PMDB, integrada em nosso Estado por nomes como José Sarney e Salomão Alcolumbre, por exemplo, e, de outro, o conteúdo popular e desenvolvimentista das propostas de administração apresentadas à população amapaense pelo então candidato João Alberto Capiberibe, e que foram a própria razão de ser do apoio que lhe emprestamos firmado, aliás, em compromisso público.

Ao votar, no segundo turno, o eleitor foi atraído por essas promessas. No entanto ao ganhar e ser empossado, o Governador Capiberibe passou a ignorá-las.

O que pretende esse desmemoriado?

Tudo leva a crer que é deixar à deriva o barco da Administração Pública, entregando o Governo, como aliás tem feito, a arrivistas como a Sra. Alegretti e o Senhor Ferrari, atraíndo assim, os quadros parti-

dários que sustentaram sua candidatura. Ou será que pretende engabelar o povo transformando-se em Prefeito de Macapá, para ficar de bem com o maior núcleo eleitoral do Estado?

Elegeu-se Governador e, no entanto, age como Prefeito, numa evidente demonstração de inadequação para o exercício do cargo ao qual foi conduzido pelo voto popular.

Se o Governador João Alberto Capiberibe é, apenas, um desmemoriado, pretendemos lembrar-lhe os compromissos assumidos e não cumpridos pela coligação inspirada no lema "Tudo por nossa terra":

- O Programa do Leite e do Pão que deveria ser distribuído às populações mais pobres, nos moldes do governo Sarney, através de associações comunitárias.

- Prioridade para construção e asfaltamento das estradas Macapá – Jarí e Macapá – Oiapoque.

- Treinamento de jovens para o programa o Primeiro Emprego.

- Apoio à Zona Franca, dando respaldo a sua implantação e expansão para o setor industrial.

- Combate a corrupção, tornando a: concorrências mais transparentes, com participação da sociedade organizada nas comissões de licitação.

- Criação de um programa de distribuição de alimentos às populações mais pobres.

- Salário justos e valorização do funcionalismo através de centros de treinamentos e cursos de especialização.

- Programa de aquisição, pelos criadores, de vinte mil matrizes para estimular novos e pequenos produtores.

- Proporcionar ajuda e subsídios à pequena empresa.

- Apoio ao setor cultural com uma lei estadual de incentivos semelhante à Lei Sarney.

O imobilismo e a omissão do Governador não permitiram que esse plano mínimo de governo, que contempla ações e realizações de vital importância para o Estado, saísse do papel, frustrando não só o esforço dos Partidos que apoiaram sua candidatura, tornando-a vitoriosa, mas também e principalmente, lesando os legítimos interesses e a boa fé do povo do Amapá que aspirava ao cumprimento das promessas de campanha.

É notório o fastio que exhibe o Governador em relação aos temas que constituem o interesse estratégico do Estado, tais como, seus problemas infraestruturais de saneamento, saúde, educação, a reorganização de seu porto, suas necessidades energéticas, suas carências de obras viárias, etc.

Em vez de ocupar-se com o que seriam as ações típicas de governo no plano estadual, ele dedica seu tempo e os recursos públicos para atender questões menores, e até intrometer-se em temas de competência municipal, como a limpeza urbana da Capital.

O Senhor Capiberibe, ao decidir comportar-se como Prefeito de Macapá, deixou até de reclamar verbas, inseridas no atual Orçamento Anual da União, por iniciativa de nossa bancada no Congresso como por exemplo, a dotação de R\$1.920.000,00 (hum milhão novecentos e vinte mil reais), destinados à construção de Escola Técnica Federal no Amapá, disponíveis para aplicação desde janeiro deste ano, mais ainda não apropriados ao Patrimônio do Estado pela total falta de empenho do Governador eleito.

Incompetente, o Senhor Capiberibe nenhuma providência tomou para executar esta autorização orçamentária e realizar a respectiva despesa, privando a comunidade amapaense da oportunidade de obter melhor qualificação profissional para seus filhos.

Tanta indolência no trato da coisa pública levou-nos a ingressar em juízo com ação popular reclamando do Governador que cumpra seu papel, liberando e utilizando os recursos já disponíveis ou ressarcindo de seu bolso o Tesouro estadual na importância correspondente à verba que, por sua irresponsabilidade e apatia administrativa, desfalca hoje o patrimônio do Amapá.

Mediante essa ação popular, obrigaremos o Senhor Capiberibe a cumprir a aplicação das verbas federais destinadas ao nosso Estado, pois não tem o direito de renunciar a elas, em benefício dos estados mais desenvolvidos, sobretudo quando se sabe que o Presidente da República, que se revelou excelente tributarista, não está disposto a deixar restos a pagar.

Se não o fizer em tempo oportuno, então que seja obrigado a ressarcir, do próprio bolso, o prejuízo do nosso povo, que precisa das realizações por nós solicitadas durante o encaminhamento e aprovação do Orçamento da União.

O povo Amapaense não está em condições de pagar, com seu tributo – duramente atendido pelo trabalho diuturno – a indolência, a má fé ou o completo despreparo de um Governador, que nos penitenciamos de ter ajudado a eleger.

Talvez a ação que propomos sirva para refrescar-lhe a memória fugaz de embusteiro...

Por tudo isso, achamos na condição de Senador da República, na defesa dos interesses do Amapá, ser o nosso dever, vir a público denunciar os desvios éticos e políticos do comportamento do Governador,

que ferem não só compromissos com seus aliados, mas, sobretudo, o superior interesse do povo deste Estado razão pela qual externamos aqui nosso repúdio tanto ao aspecto da infidelidade à palavra dada, quanto ao da ineficácia de sua gestão.

Não nos resta, assim, fiéis às idéias e ao Programa que permitiram seu êxito eleitoral, outro remédio senão ocupar as trincheiras da oposição a seu governo, oposição leal e construtiva, mas incisiva e firme porque está alicerçada em sólidos princípios, entre os quais o maior de todos: o propósito de bem servir ao nosso povo.

VOCÊ, UM SUPER HERÓI

Há poucos dias a imprensa nacional dava destaque à crueldade de uma mãe que, diante da insistência dos filhos pequenos em continuar lendo um gibi de heróis infantis, torrou a mão das crianças no fundo de uma frigideira quente. A dor e o desencanto das pequenas vítimas somou-se ao desalento de todas as pessoas de bom senso que acompanharam o caso pela televisão. A mãe dizia-se arrependida do que fizera. Mas eu não sei se havia mesmo arrependimento naquele olhar. Mais provavelmente havia o constrangimento de ver sua modalidade de tortura exibida em todas as emissoras de tv, jornais e revistas.

Há um mês também, o programa da Rede Globo de Televisão, Linha Direta, exibiu o cinismo de um pai e de uma mãe que ensinavam, em vídeo, como abusar sexualmente de crianças, e fazê-las concordarem em participar de orgias sexuais. As imagens eram repugnantes, principalmente quando se via que as crianças usadas nas fitas eróticas eram os próprios filhos do casal. A mãe não se inibia em estimular sexualmente os filhos pequenos. Aliás, pra ser sincero, eu nem sei porque usei o termo “fitas eróticas”. Não existe nada de erótico na pedofilia.

No primeiro caso, o das crianças que tiveram as mãos queimadas na frigideira, a tortura foi protagonizada pela mãe, porém com a complacência do pai que, indiferente, assistia tudo sem tentar conter a sandice da esposa. No segundo caso, nem omissão havia. Pai e mãe eram protagonistas das sessões de sexo envolvendo os próprios filhos pequenos, que, impotentes, submetiam-se aos caprichos de seus progenitores. E ambos os casos encheram meu coração de revolta e inconformidade. Há muito se sabe que a violência doméstica fere, constrange e mata muito mais que a violência explícita das ruas. Entre quatro paredes, sem distinção de classe social, crianças são seviciadas, espancadas, humilhadas, vilipendiadas. Desprotegidas dentro de uma cultura que não

respeita a dignidade dos mais fracos e indefesos, e, sobretudo, por não terem alcançado um grau de maturidade que lhes permita questionar e insurgir-se contra a tirania e a maldade de um adulto, os infantes são duramente ofendidos no seu universo inocente, perpetuando marcas físicas, morais e psicológicas.

Infelizmente, o mais forte instrumento para interromper essa cadeia punitiva é a própria tomada de consciência dos pais e responsáveis. Uma pessoa a quem reporto consideração, argumentava diante da minha perplexidade, que aqueles pais talvez repetissem o modelo comportamental que aprenderam. Seriam, assim, igualmente vítimas, porquanto, também em sua infância, provavelmente receberam o rigor dos castigos físicos e foram submetidas aos abusos sexuais. Que seja! Mas isso não aplaca a minha indignação, porque aceitar esse argumento equivale a justificar toda forma de violência contra o ser humano já que a história da humanidade, toda ela, é pautada por crueldades e suplícios. Aceitar aquele argumento seria como fechar os olhos diante da iniquidade, dizer que nada pode ser feito porque o ciclo não pode ser rompido. Não. Eu não posso aceitar essa defesa, nem tampouco cobrir com o manto da eternidade aquilo que pode, sim, ser interrompido.

A ninguém é dada a obrigação de seguir pela vida arrastando as correntes da ofensa. E, principalmente, a ninguém é dado o direito de aprisionar outros inocentes no mesmo elo destrutivo. A vida não se repete em ciclos à toa. A mais repetitiva das cenas — a relação de pais e filhos - convida todos à mudança de hábitos. Foi você uma criança infelicitada pela covardia de um pai, uma mãe, um tio desequilibrado? Não infelicite outra criança. Foi você tolhido no seu direito de sonhar, de expressar sua inocência, de acreditar num mundo cor de rosa que acolheria com carinho todos os seus desejos? Não corte as asas de outro “menino-passarinho” — deixe-o voar e alcançar toda a altura que seus sonhos lhes permitirem.

Na última sexta feira, dia 12, comemoramos o dia da criança. Eu sei que muita gente diz tratar-se de mera referência comercial. Ora, por favor, abrandemos o coração. Se a data serve de estímulo ao comércio, tanto melhor. Mas existe, se quisermos enxergar, algo mais puro por trás de cada uma dessas celebrações: é a oportunidade que temos de saudar alguém de forma especial. No caso do dia 12, a data permite que muitos pais dêem aos filhos aquele abraço que anda faltando, aquele carinho que anda esquecido. Sim, é uma pena que alguns o façam só naquele dia - mas não seria bem pior se ja-

mais o fizessem? No livro **insight**, lançado em 99, e já em terceira edição, o escritor brasileiro Daniel de Carvalho Luz destaca nos capítulos finais uma seqüência de atitudes que pais e mães precisam tomar diante da missão que lhes foi conferida quando tornaram-se responsáveis pela criação de outro ser humano. O autor ergue um brinde aos pais "... que assoam narizinhos e trocam fraudas, que ensinam aos filhos o valor do respeito, da honestidade, da cortesia ...". E, especialmente às mães, ele enumera uma série de motivos que uma criança tem para ser grata aos cuidados maternos. E diz "... obrigado mãe, por criar com amor, obrigado por não me retribuir as pancadas quando eu chutava por dentro e por dizer que meu nascimento foi o dia mais extraordinário de sua vida, obrigada por pegar do chão a minha colher, obrigado por limpar meu bigode de chocolate com seu onipresente paninho úmido. Obrigado por me ensinar que o tempo curava todas as feridas. Obrigado por cada sorriso, por me distrair antes do médico me dar injeção ...". O autor nos ensina e nos alerta para a importância e a alegria de poder um dia receber as manifestações dessa gratidão. É por isso que nessa data ainda tão próxima do dia da criança eu me permito dividir com você essas reflexões, porque nenhum presente é mais valioso para um filho que o amor verdadeiro de seus pais.

O mundo vive um momento delicado, e em meio a bombas, armas químicas e mísseis, a cobertura jornalística nos permite ver o desespero de homens e mulheres que tentam preservar a vida de seus filhos em ambientes absolutamente hostis. Mas eles estão num contexto de guerra, de extremos. Pouco podem fazer diante da raiva lancinante de líderes políticos e religiosos. Agora, a mãe que torrou a mão dos filhos na frigideira quente e o pai que, junto com a esposa, usava os filhos para encenar orgias sexuais e ainda regozijava-se em vídeo por seus feitos, para estes, eu não vejo contemplação. Nossas crianças, milhares delas, padecem pela falta de acesso a um ensino de qualidade. Nossas crianças, milhares delas, têm sua infância roubada pela necessidade do trabalho antecipado, na luta pelo pão de cada dia. Agora, que além disso, elas ainda sejam objeto de destemperos emocionais, da falta de pudor e de consciência do papel educativo que todo pai, toda mãe, todo tio, todo adulto, enfim, guarda para com os pequenos, isso já não há como aceitar. Toda criança sonha com seus super-heróis. Tomara que você seja um deles...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Exª será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador Moreira Mendes por até 20 minutos.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é com satisfação e com espírito cívico, de homem público engajado na luta pelo desenvolvimento do povo do Estado de Rondônia, que ocupo hoje esta tribuna para anunciar as datas das audiências públicas que discutirão o empreendimento do Gasoduto Urucu–Porto Velho.

Sr. Presidente, a notícia me foi dada por meio do ofício que recebi da Gerência de Implementação de Empreendimentos de Gás Natural de nº 0211, de 2001, que passo a ler:

ENGENHARIA/IEGEN/IEGN-0211/01

At: Exmº Senador Rubens Moreira Mendes Filho.
Senador pelo Estado de Rondônia e Vice-Líder do Governo.

Assunto: Gasoduto Urucu-Porto Velho.

Prezado Senhor,

Em continuidade ao processo de Licenciamento do Gasoduto em referência, bem como atendendo às Resoluções do Conama 01/86 e 09/87 e também ao Ofício nº 477/2001 do Ibama, de 22 de outubro de 2001, vimos informar que será realizada, no Estado de Rondônia, precisamente na cidade de Porto Velho, no dia 8 de novembro de 2001, às 19:30h, no Auditório Térreo do Rondon Palace Hotel – Av. Gov. Jorge Teixeira, nº 491, Bairro Nossa Senhora das Graças, em Porto Velho/RO –, a audiência pública para discussão do referido empreendimento.

2. Vale salientar que esse evento, presidido pelo Ibama, terá como finalidade expor o conteúdo do projeto do Gasoduto Urucu–Porto Velho, além das suas implicações ambientais, visando dirimir dúvidas, recolher críticas e procurar atender, na medida do possível, às sugestões dos presentes.

3. Aproveitando a oportunidade, gostaríamos de enaltecer o empenho e a colaboração de V. Exª durante a resolução das pendências referentes ao licenciamento em questão bem como pelo apoio que vem sendo dado para a implantação do gasoduto Urucu–Porto Velho no Estado de Rondônia.

Atenciosamente, **Henídio Queiroz Jorge** – Gerente de Implementação de Empreendimentos de Gás Natural.“

Voltando ao tema, Sr. Presidente, por essa razão, em atendimento à legislação brasileira, a Petrobras recebeu o Ofício nº 477 do Ibama, que determina as audiências públicas do referido gasoduto nas seguintes localidades e datas: em 6 de novembro de 2001, a audiência será no Município de Coari, no Estado do Amazonas; em 8 de novembro, em Porto Velho; no dia 10 do mesmo mês, no Município de Canutama, no Amazonas; e finalmente em 12 de novembro de 2001, no Município de Lábrea, também no Estado do Amazonas.

Outro importante evento relacionado a esse tema de que participei, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi a audiência pública realizada na Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias da Câmara dos Deputados, no último dia 30/10, terça-feira passada, requerida pela Deputada Vanessa Grazziotin, uma parceira de primeira hora do Estado de Rondônia, na tentativa de se conseguir uma solução para essa pendência do gasoduto com Porto Velho, assim como do Deputado Salatiel Carvalho. Naquela oportunidade, usei da palavra e defendi com veemência a necessidade da construção deste importante gasoduto para a redenção definitiva do Estado de Rondônia, no que se refere à energia elétrica.

Antes que sejamos questionados a respeito – e é isso que muito empolga as pessoas, às vezes até desinformadas –, nessa perspectiva de se discutir esses temas ambientais e sociais que permeiam fatos envolvendo a região amazônica, quero, nesta oportunidade, lembrar que a capacidade da engenharia brasileira já venceu desafios fantásticos não só na floresta amazônica, com a construção do Gasoduto Uruçu-Coari, já uma realidade, mas também com a construção do Gasoduto Bolívia-Brasil, tendo em vista que esse empreendimento cortou o Pantanal do Mato Grosso e a região de Aparados da Serra.

Hoje, o Brasil é o único país reconhecido mundialmente com a tecnologia para realizar a construção de gasodutos em florestas tropicais. O exemplo, como já disse, é a construção e implantação definitiva do gasoduto Uruçu – Coari.

No que se refere à construção do gasoduto Uruçu – Porto Velho até aqui todos os passos técnicos de estudos específicos, de levantamentos sócio-econômicos e culturais foram elaborados e estão contidos no Estudo de Impacto Ambiental – EIA, e no Relatório de Impacto de Meio Ambiente – RIMA, já distribuídos a todas as Prefeituras alcançadas pelo empreendimento assim como disponibilizados aos Estados da Amazônia, de Rondônia e do Acre, assim como a toda a sociedade civil organizada e a qualquer cidadão interessado.

Após a execução das audiências a que me referi, o Ibama deverá emitir as Licenças Prévias e de

Instalação, o que permitirá iniciar a obra de construção do gasoduto em fevereiro de 2002. Com a conclusão, prevista para março de 2003, Rondônia estará dando uma grande quota de participação no projeto "Avança Brasil", do Governo Federal, quando finalmente colocará em operação a etapa final da termelétrica movida a gás de 403 megawatts na cidade de Porto Velho, capital de Rondônia, resolvendo em definitivo o problema energético de Rondônia e do Acre.

Rondônia, por paradoxal que seja, até pouco tempo atrás tinha carência de energia. Com a conclusão desse grande empreendimento, passará de Estado carente de energia a fornecedor de energia, porque haverá excedente para ser fornecido para o resto do Brasil.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com a utilização do gás natural pelo Estado de Rondônia, estamos, portanto, em pé de igualdade com os demais Estados brasileiros e países desenvolvidos.

Tenho informação de que a empresa que vai gerir a construção do gasoduto, assim como será a operadora e a transportadora do gás natural, será a TNG Participações. Ela deverá construir o gasoduto, como já disse, entre 18 e 24 meses, com uma tubulação de 14 polegadas de diâmetro e aproximadamente 550 km de extensão, com uma capacidade de transportar 2,3 milhões de m³ por dia, com investimentos na construção da ordem de 250 milhões de dólares.

Veja, Sr. Presidente, o que isso significa para o desenvolvimento da economia e geração de emprego e renda do Estado do Amazonas e o Estado de Rondônia.

Tenho informações de que a empresa TNG Participações será presidida por Dona Angélica Laureano, coordenadora da Área de Desenvolvimento de Negócios do Gás Natural da Petrobras. Essa empresa terá 50% do seu capital pela Gaspetro, que é uma subsidiária da Petrobras, e os outros 50% da Duto Norte, que é formada em partes iguais pela El Passo americana e pela Termogás brasileira.

Sr. Presidente, mais do que geração de energia para a Região Norte, essa obra representa o real sentido da frase "Desenvolvimento Sustentável", uma vez que o combustível utilizado na geração de energia será o gás natural.

Ao contrário do que muitos imaginam, o gás natural é um combustível limpo, mais leve que o ar e ecologicamente correto, porque não polui. Ao utilizá-lo, estamos propiciando mais qualidade de vida à população e às futuras gerações, preservando nosso verde, nossas florestas, enfim, nossa vida. Sobre tudo, estamos utilizando uma riqueza que é nossa, que está em nosso subsolo. E hoje esse gás vem sendo

reinjetado nos poços da bacia de Urucu, sem poder ser aproveitado.

Portanto, Sr. Presidente, fico envaidecido e com a sensação de dever cumprido por haver participado do projeto desde o início. De todas as suas etapas. Foram diversas audiências com autoridades. Foi a mediação de interesses. Foram diversos pronunciamentos desta tribuna defendendo o projeto. E o resultado que hoje testemunhamos é extremamente positivo. Assim, desejo, neste momento, parabenizar a Petrobras, a Gaspetro, a Rongás, que é a empresa rondoniense que vai gerir a comercialização do gás, assim como os Governadores dos Estados de Rondônia e Amazonas, pois finalmente encontraram o caminho do entendimento, e do Acre, que também será beneficiado.

O Sr. Lindberg Cury (PFL – DF) – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Moreira Mendes?

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Pois não, nobre Senador Lindberg Cury.

O Sr. Lindberg Cury (PFL – DF) – Senador Moreira Mendes, acompanhava seu pronunciamento no meu gabinete e vim correndo, a fim de apartear-lo e parabenizá-lo pela conquista. Recentemente, estive com o Presidente da Petrobras, no Rio de Janeiro, quando conversamos sobre a extensão do gasoduto também para esta região (Uberaba, Uberlândia, Catalão, Anápolis, Goiânia, Brasília) e, conseqüentemente, sobre uma alternativa de energia para cá. V. Ex^a sentiu e pôde transmitir a todos no seu pronunciamento que precisamos de alternativas. E as empresas hoje não têm como expandir a atividade nesta região, porque não sabem o que pode acontecer amanhã. Estamos dependendo da situação pluviométrica: se chover, nós temos energia; se cair o nível de chuva, teremos um novo apagão e um novo racionamento de energia. Então, nesta ocasião, quero parabenizá-lo e, ao mesmo tempo, informar a V. Ex^a, que é o grande idealizador do gasoduto e defensor da importância do gás para o seu Estado, para a parte norte do País, que o Presidente da Petrobras estará em Brasília no dia 4 de dezembro, para fazer uma palestra trazendo informações importantes. Na ocasião, eu gostaria de contar com a presença de V. Ex^a e também com a do Senador Mauro Miranda, que tem levantado essa questão no Estado de Goiás. Muito obrigado.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Senador Lindberg Cury, agradeço a V. Ex^a pelo aparte. V. Ex^a demonstra, mais uma vez, estar absolutamente inteirado com a importantíssima questão da produção de mais energia no País. E um dos meios de aumentar a produção de forma mais rápida que a construção de hidrelétricas é exatamente a exploração de gás

natural, tanto aquele que importamos da Bolívia quanto este, produto nosso, produzido na bacia de Urucu, assim como o produzido na costa brasileira pela Petrobras.

Com certeza, com maior prazer, estarei participando desse evento a que V. Ex^a se refere, quando da vinda do Presidente da Petrobras. Aliás, essa empresa tem sido uma parceira de primeira ordem de Rondônia nessa discussão. Foram várias as tentativas de inviabilizar o projeto, mas conseguimos finalmente levá-lo avante e encontrar a construção de um caminho sólido, respeitando os interesses do Amazonas, que terá possibilidade de promover o transporte do gás natural no Estado. Sendo um Estado muito grande e com pouquíssimas estradas, provavelmente o transporte por barcaça poderá ser a solução para suas pequenas localidades. De qualquer forma, a solução para Rondônia deverá ser a construção do gasoduto; de outra forma, inviabilizaria o empreendimento.

De forma que incorporo ao meu pronunciamento o aparte de V. Ex^a. E digo que, com muita alegria, participarei desse evento.

Quero, antes de concluir, Sr. Presidente, registrar que Rondônia passará, então, a partir de 2003, a ser o primeiro Estado da Região Norte a utilizar o gás natural na geração de energia, trazendo consigo o desenvolvimento, principalmente por meio do pólo industrial, que certamente se instalará no Estado, e, conseqüentemente, teremos uma aceleração do desenvolvimento socioeconômico e tecnológico, aliado ao maior número de empregos diretos e indiretos.

Lembro ainda que hoje são convertidos no Brasil cerca de 6 mil veículos ao dia de gasolina para uso do gás natural, o que é extremamente importante do ponto de vista econômico.

E, com a chegada do gás natural em Rondônia, será possível, principalmente aos taxistas, aos frotistas e a qualquer cidadão que se interessem por essa economia, fazer uso do gás natural para a movimentação de veículos. Nesse sentido, informo que já encaminhei pedidos de esclarecimento à Petrobras e estamos em adiantados estudos na certeza de que, assim que se consolidar o gasoduto, propiciaremos também aos nossos motoristas a possibilidade de conversão de seus veículos a gasolina ou a álcool para uso do gás natural.

Assim, Sr. Presidente, encerro minhas palavras, repetindo aqui que estou com a certeza do dever cumprido e de que fiz a minha parte na discussão deste importante projeto para o Estado de Rondônia, de viabilização da construção do gasoduto. Encerrada a fase das audiências públicas, tenho a impressão de que, segundo estabelecem as regras, no máximo

em um mês mais, a licença ambiental para construção já estará sendo emitida pelo Ibama e, em menos de um ano, teremos a questão do gás natural transformada em realidade no Estado de Rondônia.

Desta forma, poderemos afirmar que Amazônia e Rondônia realmente são um Estado e uma Região por onde passa o desenvolvimento do nosso País.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MOREIRA MENDES EM
SEU PRONUNCIAMENTO, INSERIDO NOS
TERMOS DO ART. 210 DO REGIMENTO
INTERNO.**

ENGENHARIA/IEGN/EIGN-0211/01

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2001

Ao

Senado Federal

Anexa II, Gabinete 19

Brasília – DF

At: V. Ex^a Rubens Moreira Mendes Filho

M.D. Senador Federal pelo Estado de Rondônia, Vice-Líder do Governo

Assunto: Gasoduto Uruçu/Porto Velho

Prezado Senhor,

Em continuidade ao processo de Licenciamento do Gasoduto em referência, bem como atendendo as Resoluções CONAMA 01/86 e 09/87 e também o Ofício nº 477/2001 IBAMA — DLQA/COGEL de 22 de outubro de 2001 (anexo), vimos informar que será realizada no Estado de Rondônia, precisamente na cidade de Porto Velho, no dia 3-11-2001 às 19:30h, no Auditório Térreo do Rondon Palace Hotel — Av. Gov. Jorge Teixeira, nº 491 — N. S^a das Graças — Porto Velho/RO, a Audiência Pública para discussão do referido empreendimento.

2. Vale salientar que esse evento, presidido pelo IBAMA, terá como finalidade expor o conteúdo do projeto do Gasoduto Uruçu-Porto Velho, além de suas implicações ambientais, visando sobretudo, dirimir dúvidas, recolher críticas e procurar atender, na medida do possível, as sugestões dos presentes.

3. Aproveitando a oportunidade, gostaríamos de enaltecer o empenho e a colaboração de V. S^a durante a resolução das pendências referentes ao licenciamento em questão, bem como pelo apoio que vem sendo dado para a implantação do Gasoduto Uruçu-Porto Velho no Estado de Rondônia.

Atenciosamente, — **Henídio Queiroz Jorge**, Gerente de Implementação de Empreendimentos de Gás Natural.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) — Nos termos do art. 14, inc. II, alínea "a", do Regimento Interno, concedo a palavra ao ilustre Senador Romero Jucá para uma comunicação urgente.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) — O Líder do Governo não era o Senador Ney Suassuna?

Perdoe-me, Sr. Presidente, S. Ex^a agora é Ministro!

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) — Senador Roberto Requião, nas anotações da Mesa consta, como Líder, o Senador Romero Jucá.

Concedo a palavra a V. Ex^a, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR. Como Líder. Para uma comunicação urgente. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pedi a palavra com o intuito de fazer um registro extremamente importante e solicitar, inclusive, a divulgação do assunto na Rádio Senado e na TV Senado.

A partir de hoje, os 60 milhões de correntistas do FGTS que têm recursos a receber do passivo referente aos Planos Collor e Verão — devolução que foi aprovada no Senado e da qual fui Relator — podem procurar as agências do Correio e obter informações por meio dos **sites** da Caixa Econômica, do Ministério do Trabalho e também em setores bancários e sindicais. O trabalhador deve fazer acordo e habilitar-se ao recebimento dos recursos, que serão pagos no início do próximo ano.

Os bancos têm até janeiro para informar à Caixa Econômica Federal o saldo de cada trabalhador. Por sua vez, a Caixa tem até março para informar ao trabalhador o valor do passivo a que tem direito. A partir de junho o pagamento será feito aos correntistas.

É importante dizer que, na faixa de R\$1 mil — que receberão integralmente em junho de 2002 — estão 54 milhões de contas dos trabalhadores brasileiros.

Portanto, faço esse aviso e registrar que, a partir de hoje, concretiza-se uma matéria importante que foi votada aqui no Congresso Nacional e no Senado Federal, e conclamar a Rádio Senado, a TV Senado e os instrumentos de comunicação pública para que efetivamente divulguem esse aviso no sentido de proporcionar condição para que os trabalhadores possam buscar as informações e fazer o acordo necessário.

Peço também a transcrição, Sr. Presidente, da matéria publicada no jornal **O Globo**, Caixa Econômica recebe pedidos de correção do FGTS e também Saiba mais sobre os seus direitos.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU
PRONUNCIAMENTO, INSERIDO NOS
TERMOS DO ART. 210 DO REGIMENTO
INTERNO.**

Caixa Econômica recebe pedidos de correção do FGTS a partir de amanhã

Instituição terá até março para notificar trabalhador sobre o valor devido

Vivian Oswald

BRASÍLIA. A partir de amanhã, os 60 milhões de correntistas do FGTS com direito a receber a correção de R\$ 40 bilhões referente aos expurgos de 68,9% dos planos Collor I e Verão já poderão começar a aderir ao programa de pagamento preparado pelo governo. O termo de adesão e o formulário de cadastramento das contas estarão disponíveis em todas as agências do Correios e nos sites da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) e do Ministério do Trabalho (www.mte.gov.br). Os bancos têm até janeiro de 2002 para enviar para a Caixa o cálculo de quanto os trabalhadores têm a receber. A instituição terá até março para entregar aos trabalhadores os extratos com o valor a que têm direito.

Casos especiais serão resolvidos na Caixa

Só poderão enviar o termo de adesão pela internet os trabalhadores que não tiverem ações na Justiça questionando o pagamento dos expurgos. Os casos especiais, no entanto, como a adesão de parentes ou dependentes de trabalhadores que já morreram, deverão ser resolvidos nas agências da Caixa.

Os trabalhadores não são obrigados a enviar ao mesmo tempo o termo de adesão e o cadastramento. Eles podem primeiro atualizar seus dados cadastrais e deixar para aderir ao programa depois. O Ministério do Trabalho alerta, porém, que quem entregar o termo logo, deve receber o dinheiro na frente. Pouco mais de 54 milhões de correntistas com direito a até mil reais devem ter os recursos libe-

rados ao mesmo tempo.

A idéia do presidente Fernando Henrique Cardoso é antecipar para o início de maio o pagamento da correção do FGTS para quem tem direito a até mil reais de correção e entregar o termo de adesão até março. A previsão anterior era que esses recursos seriam liberados a partir de junho. Para os trabalhadores com direito a mais de mil reais, os recursos serão pagos em até sete parcelas semestrais que serão desembolsadas pelo governo até janeiro de 2007.

No termo de adesão, o trabalhador estará confirmando que aceita receber os expurgos nas condições acertadas com o governo. Assinar o termo, no entanto, não significará que o trabalhador estará concordando com o resultado do cálculo do valor que tem a receber. Isso quer dizer que é possível aderir ao programa de pagamento e questionar o valor a ser recebido na Caixa tão logo o cálculo esteja pronto.

Pela internet, o sistema eletrônico utilizado para que o trabalhador envie o termo de adesão é muito parecido com o da declaração do Imposto de Renda. O correntista do FGTS preenche os dados, se compromete a retirar eventuais ações que tenha na Justiça e envia o termo. A confirmação de que o documento foi enviado é eletrônica. O sistema emite um número de confirmação da operação que deve ser guardado pelo trabalhador. Essa é garantia de que o documento foi enviado.

Dinheiro poderá ser depositado em conta

Para que a Caixa possa enviar os extratos com os cálculos dos expurgos pelo correio, todos os trabalhadores

têm que fazer o cadastramento. Os formulários para o cadastramento estão disponíveis nas agências do correio e na internet.

Para sacar os recursos, grande parte dos correntistas não vai precisar sair de casa. No termo de adesão, é possível indicar o número da conta corrente para o depósito do dinheiro e os aposentados poderão receber o dinheiro com sua pensão. A Caixa firmou um convênio com o INSS que permite essa operação. Os trabalhadores que têm o cartão do cidadão da Caixa também poderão sacar o dinheiro nos caixas eletrônicos da instituição ou nas casas lotéricas.

Os casos mais complicados deverão ser resolvidos diretamente nas agências da Caixa. Dependentes ou herdeiros legais de correntistas que já morreram e sacaram os recursos da conta do FGTS depois de 1989 deverão procurar uma agência da Caixa tendo em mãos o atestado de óbito e o inventário.

A partir de terça-feira, tem início uma megacampanha publicitária do governo para explicar aos trabalhadores os procedimentos que devem ser adotados.

Os prazos já estão correndo e somente um problema pode paralisar todo o cronograma: as ações das empresas e entidades empresariais na Justiça contra a cobrança de dez pontos percentuais a mais na multa devida sobre o FGTS (que subiria de 40% para 50%), em caso de demissão sem justa causa, e de meio ponto percentual a mais referente à contribuição das empresas ao FGTS. Essas duas contribuições são indispensáveis para o pagamento da correção, de

acordo com o decreto que regulamenta o acordo e, sem elas, os procedimentos param instantaneamente.

Por isso, o governo deve entrar nos próximos dias com uma ação direta de constitucionalidade no Supremo Tribunal Federal (STF) para garantir que a

legalidade da cobrança dessas contribuições. A ação deveria ter sido encaminhada ao STF no início do mês, mas como o governo vem derrubando todas as liminares obtidas na Justiça, resolveu avaliar melhor como fará essa defesa. ■

Saiba mais sobre os seus direitos

Quem tem direito a receber a correção do FGTS?

Todos os trabalhadores que tinham conta em janeiro de 1989 e abril de 1990, mesmo quem já sacou os recursos do Fundo.

Como os trabalhadores saberão o valor que receberão no prazo determinado?

A Caixa vai informar o valor e quando o dinheiro estará disponível pelo envio de extrato para a residência daquele trabalhador cujo endereço no cadastro do FGTS esteja atualizado; pela internet, no endereço www.caixa.gov.br, para aqueles que tenham a senha do Cartão do Cidadão; pelos terminais de auto-atendimento, para acesso mediante utilização do Cartão do Cidadão e senha. O Cartão do Cidadão e a senha podem ser solicitados em qualquer agência da Caixa.

Quando os extratos serão emitidos?

Até março de 2002. Os bancos têm até janeiro de 2002 para enviar à Caixa o cálculo de quanto os trabalhadores têm a receber. E a instituição terá até março para entregar aos trabalhadores os extratos.

Os trabalhadores que retiraram o saldo de

contas inativas terão direito a receber a correção?

Sim.

E as pessoas que trabalharam em empresas que não depositavam o Fundo?

Devem recorrer ao Ministério do Trabalho ou ao Ministério Público do Trabalho.

Todo mundo que já sacou os recursos poderá receber a correção na hora?

Não.

Em que casos o saque poderá ser feito imediatamente (em junho de 2002, quando o governo começa a pagar os recursos)?

Somente para os trabalhadores que têm até mil reais a receber e que já tiverem efetuado os chamados saques definitivos no passado. Incluem-se nesses casos os saques motivados por demissão sem justa causa, por razão de o trabalhador ou seu dependente ser portador do vírus HIV ou por motivo de falecimento. Para quem tiver a receber mais do que mil reais, será respeitado o cronograma de liberação das parcelas.

E quem usou o dinheiro para a casa própria?

Nesses casos, não será possível sacar os recursos. O dinheiro será creditado na conta do trabalhador, que poderá amortizar as suas prestações ou o saldo devedor.

Quem ainda não sacou os recursos da conta daquela época poderá retirar como o dinheiro?

Nestes casos, o trabalhador continuará sujeito às regras do FGTS. Os saques só podem ser feitos em caso de demissão sem justa causa, Aids, aquisição da casa própria, entre outros.

TERMO DE ADESÃO É o documento que deve ser assinado pelos trabalhadores que quiserem receber os expurgos do FGTS nas condições

acordadas entre governo, centrais sindicais e empresários. Quem enviar o documento até março de 2002 deve receber primeiro a correção.

QUEM TEM AÇÕES NA JUSTIÇA

Os termos de adesão para quem tem ações na Justiça questionando o pagamento dos

expurgos só poderão ser retirados nas agências dos Correios ou na Caixa. Devem ser assinados e não podem ser entregues pela internet.

QUEM NÃO TEM AÇÕES NA JUSTIÇA

Os trabalhadores poderão ter acesso ao termo de adesão a partir de 5 de novembro nas agências

dos Correios, na Caixa Econômica Federal e nos sites da Caixa (www.caixa.gov.br) e do Ministério do Trabalho (www.mte.gov.br).

O CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS

Valor	Nº de contas	% das contas	Data e forma de pagamento	Parcela
Até R\$ 1 mil	54 milhões	89,9%	Integral até junho de 2002	zero
De R\$ 1 mil a R\$ 2 mil	2,5 milhões	4,2%	2 parcelas semestrais: jul/2002 e jan/2003	zero
De R\$ 2 mil a R\$ 5 mil	2,3 milhões	3,8%	5 parcelas semestrais a partir de janeiro de 2003	8%
De R\$ 5 mil a R\$ 8 mil	552 mil	0,9%	7 parcelas semestrais a partir de julho de 2003	12%
Acima de R\$ 8 mil	756 mil	1,3%	7 parcelas semestrais a partir de julho de 2004	15%

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Quanto à transcrição, V. Ex^a será atendido, na forma regimental.

Tem a palavra, pelo prazo regimental de vinte minutos, o Senador Pedro Simon.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem V. Ex^a a palavra pela ordem, Senador.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Por um lapso, por ocasião do meu pronunciamento, deixei de pedir a transcrição do ofício que li. Registro o pedido para que seja transcrito nos Anais o ofício a que me referi no pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Ex^a será atendido, na forma regimental.

A Mesa aguarda o encaminhamento do ofício para cumprir o que V. Ex^a deseja.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, defendi com fanatismo dois projetos desta tribuna. O primeiro era o gasto público em campanha. Como na Alemanha, no Brasil só se poderia gastar o dinheiro público. Os cálculos feitos davam R\$7,00 por eleitor. Presidente da República, Governador, Prefeito, Deputado, rico, pobre, todos poderiam gastar exatamente a mesma quantia, e as campanhas seriam absolutamente iguais. Lamentavelmente, ele não foi aprovado. Nem o PT viu com simpatia o meu projeto.

Outro projeto que apresentei foi de que os programas de televisão gratuitos na campanha eleitoral só poderiam ser feitos ao vivo: o candidato, o microfone e o assistente da televisão. Até o PT foi contra, dizendo que os programas ficariam muito cansativos, muito chatos, que muitos desligariam seus aparelhos de TV por falta de interesse. Eu disse: "Mas o programa gratuito de televisão não é feito para ser campeão de audiência; ele é feito para que o candidato fale com o seu eleitorado, para que o povo fique conhecendo o candidato. E a fórmula de o povo conhecer o candidato é o candidato falando ao vivo". Também ele não foi aprovado.

Então, estamos hoje vendo as campanhas presidenciais e as pesquisas feitas. Hoje saiu mais uma. Tenho visto nessas últimas pesquisas a verdadeira concorrência, o grande embate. Os candidatos não importam; o que importa é a disputa entre o Sr. Duda Mendonça e o Sr. Nizan Guanaes. O Sr. Duda Men-

donça, que até ontem era o homem do Maluf, hoje é o homem do PT e o Sr. Nizan Guanaes, que era o homem do Fernando Henrique, agora faz a campanha da Sr^a Roseana.

A que se assiste? Tenho o maior respeito por nossa querida amiga Governadora Roseana Sarney, mas, de repente, com dois programas de televisão, vai para 19%. O Sr. Duda muda o enfoque do PT. Este Partido, com seus propagandistas anteriores, gente do próprio PT, quando focava uma cena do menor passando fome, sofrendo, miserável, dizia: "Esse é o Brasil, você tem que lutar, o PT vai lutar para mudar isso, derrubar esse regime de fome e de miséria e não sei mais o quê." Hoje, na mesma cena da criança sofrida passando fome, há uma música lenta, suave e o locutor dizendo: "Se você se comoveu com essa cena, você já é um pouco PT."

Falo isso para mostrar como eles jogam com a publicidade, algo realmente espetacular. Somos fruto do mercado de consumo, onde consumimos o que a propaganda nos mostra.

Quando vejo o que está acontecendo no Rio Grande do Sul, relacionando o jogo do bicho ao Governo Estadual, quando vejo fatos que vêm acontecendo em vários lugares, eu me dou conta do mal que fez esta Casa em não votar, em não dar importância aos meus dois projetos.

Vejo os nomes que estão nas pesquisas: Lula, com 33%, Roseana Sarney, com 19%, Ciro Gomes, com 12,8%, Itamar Franco, com 8,2%, Anthony Garotinho, com 9%, e o Ministro José Serra, com 4% das intenções de voto. Eu gostaria de ver se o Ministro José Serra, contando com o Nizan Guanaes para fazer a sua propaganda, não melhoraria sua posição nas pesquisas. Aliás, uma propaganda como a feita pela minha amiga Roseana, o Guanaes poderia fazer com uma série de pessoas e obteria, talvez, resultados iguais.

Eu fico me perguntando por que não estou nas pesquisas. Sou candidato do PMDB, agora registrado oficialmente, juntamente com o Sr. Itamar, para concorrer nas prévias do dia 20 de setembro. Os jornalistas mais importantes e os institutos de pesquisa ignoram a minha pessoa. Chega a tal ponto que a pesquisa **Vox Populi** fez um levantamento de vários itens. Em uma pesquisa estão o Itamar, o Ciro, o Lula, a Roseana, o Garotinho, o Serra e outros. Na segunda pesquisa, tiraram o Itamar e não colocaram ninguém do PMDB. Fizeram uma terceira pesquisa, com índice de rejeição: em primeiro lugar, Senador Pedro Simon, com 80%. Não apareci em nenhuma pesquisa da **Vox**

Populi, eu não existo na pesquisa. No entanto, na hora de registrar a rejeição, publicaram Pedro Simon com 80%.

Escrevi uma carta em que dizia ter muito respeito pelo Sr. Coimbra, um homem que expõe seus argumentos com competência e inteligência. Escrevi uma longa carta expondo meus motivos e perguntando a respeito. Escrevi a segunda. Não recebi resposta de nenhuma das duas.

Acho normal o Lula ser manchete de jornal. É a quarta vez que ele é candidato, é um direito garantido. E é a quarta vez que ele, do início até a véspera das eleições, está em primeiro lugar. Mas há outros nomes. O Sr. Ciro Gomes, por exemplo, não é presidente, não é governador, não é senador, não é ministro, não é nada; é um ilustre cidadão que foi ministro. O que esse homem aparece em manchete nos jornais é uma coisa impressionante. São páginas inteiras com seu nome. O Sr. Tasso lançou-se candidato de repente. Verdade que é Governador. Mas bastou lançar-se candidato para ter seu nome estampado em páginas e mais páginas. Acho normal aparecer o nome do Itamar Franco. É Governador de Minas Gerais, foi Presidente da República, vem batendo no Sr. Fernando Henrique. Agora, o Pedro Simon não aparece. Ele não aparece na mídia e não aparece nas pesquisas.

Eu gostaria que me dissessem em que outro país do mundo uma campanha presidencial é feita como no Brasil? Em que país da Europa, da América, de onde quiserem, as grandes empresas de comunicação e duas ou três agências de publicidade ou de **marketing** político controlam toda a mídia, todo o debate, todos os nomes em torno da decisão sucessória? Queiramos ou não, o Brasil hoje fala no Lula, fala na Roseana, fala no Ciro, nos nomes que estão nas pesquisas, nomes que estão nos jornais.

Nos Estados Unidos, hoje, sabe-se que o próprio Bush, se não fracassar – e talvez fracasse –, será candidato a Presidente dos Estados Unidos na próxima eleição. Sabe-se que o candidato do Partido Democrata a Presidente dos Estados Unidos, em tese, é o Presidente do Partido Democrata. Sabe-se que, na Inglaterra, o atual Primeiro-Ministro é candidato a continuar no cargo e que o chefe do Partido Conservador é quem vai concorrer com ele. Isso acontece em todos os lugares, os candidatos são naturais. No Brasil é que eles são artificiais, "feitos" pela grande imprensa, em conluio com as agências que publicam as pesquisas. E, às vezes, eles obtêm resultados espetaculares, como aconteceu na derrota do Lula para o Collor. O Lula tinha a vitória garantida, mas a Rede Globo, em duas edições do Jornal Nacional, veiculan-

do, de maneira parcial e irreal, os momentos duvidosos do Lula e os grandes momentos do Collor no debate eleitoral, reverteram o resultado, dando a vitória para Collor.

Será que vamos levar adiante este Brasil de fantasias? Até aonde vamos levar a disputa entre Duda Mendonça e Nizan Guanaes? Quem é o melhor, o mais competente? A competição que hoje existe é esta: Nizan Guanaes contra Duda Mendonça. São os dois que estão competindo. O PT não tem; Itamar Franco não tem; eu, coitado de mim! Será que é isso uma campanha eleitoral? Será que é por aí que uma eleição deve ser feita? Será que é por aí que o esclarecimento da opinião pública deve ser levado adiante? Eu não sei. Eu só tenho esta tribuna e pretendo usá-la mais vezes daqui por diante. Pretendo usá-la para que, pelo menos, conste dos Anais e para que o telespectador que assiste à **TV Senado** procure verificar e se adonar desta realidade. Eles recebem parte da verdade.

Sabemos que se pode fazer pesquisa como e quando se quer. Já vi tantos resultados de pesquisa dramáticos que nunca dei grande importância a eles. Vi, outro dia, um jornal publicar, em foto de página inteira, os dois frente a frente, com os seguintes dizeres: "Duelo de titãs". E segue mostrando o esquema de cada um, o de Duda Mendonça fazendo as áreas radicais do PT serem colocadas em um lugar e as áreas **light** em outro.

Anteontem, ainda ouvi o nosso querido Deputado José Genoíno, candidato a Governador de São Paulo, dizer: "Com o discurso que o Presidente Fernando Henrique fez, na Europa, até o Fernando é meio PT." É a linguagem do Duda que está sendo aceita.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Senador, a coisa é mais grave do que expõe V. Ex^a. Amanhã, provavelmente, os jornais nacionais abordarão a eleição municipal em Curitiba, que foi vencida pelo PFL. Lembra V. Ex^a das declarações do nosso Senador Jorge Bornhausen? "A eleição ainda não está perdida. Vamos ganhá-la", quando o PT estava à frente do Cássio Taniguchi, do PFL. Pois muito bem, pelo que sei, nessa campanha municipal de Curitiba, a GW cobrou R\$5 milhões; a Loduca, R\$3 milhões; e um estúdio de rádio, chamado Nosso Estúdio, R\$2,5 milhões. Foram R\$10,5 milhões gastos em comunicação. Montaram uma cidade cênica, com casas, vilas,

construções. Dali, o material saía para iludir, para divertir – do italiano **divertere** -, desviar do que importa. E o japonês trabalhador – era assim que ele se intitulava – era vendido como um sabonete, sem nenhuma ligação com a realidade. Somas incríveis foram pagas a institutos de propaganda. E alguns estranhos institutos, que, provavelmente, amanhã, o Paraná e o Brasil conhecerão, receberam pelos resultados que divulgavam e não pela pesquisa que faziam, porque pesquisa não fizeram. Então, estamos vivendo uma situação **sui generis**. V. Ex^a fala no financiamento público de campanha e eu contraponho a isso o poder da televisão. Desde que cheguei ao Senado, Senador Pedro Simon, e que assumi esse vezo nacionalista, defendendo empresas nacionais e emprego de brasileiros, nunca mais fui honrado com uma imagem na Rede Globo de Televisão, local e nacional. Outro dia, de uma forma absolutamente indevida e equivocada, tentaram me transformar num Senador intervindo num acidente de automóvel, o que realmente não ocorreu. Mas V. Ex^a, Senador Pedro Simon, não tem defesa. Publicam num jornal que V. Ex^a, Senador, tem 80% de rejeição. E V. Ex^a não tem acesso às pesquisas. E de pouco adianta reclamar na tribuna do Senado, porque a barbaridade não será corrigida, uma vez que essa gente toda funciona a peso de ouro. É a grande manipulação da eleição pela mídia! Some-se a isso essa brincadeira da legislação eleitoral, em que o TSE pode escolher o Presidente da República à revelia do povo, se mal-intencionado for. Não estou dizendo que seja. Mas garantiu essa possibilidade, manobrando para que o Congresso Nacional não votasse uma lei que desse credibilidade ao sistema. Fico aqui me perguntando o que estão fazendo os candidatos, numa eleição dirigida por grandes empresas de propaganda, opinião pública conduzida por pesquisas de opinião, das quais não temos a menor certeza da legitimidade. E assim podendo ser escolhido o Presidente, por uma violação do padrão dos **softwares** do sistema eleitoral profundamente viciado, comprometido e pouco verdadeiro, autêntico, sem nenhuma credibilidade. V. Ex^a está enfrentando um desafio pesado. Mas não se esqueça também dos inimigos internos. De repente surge, contrapondo-se à candidatura de V. Ex^a e de Itamar Franco, a não-candidatura do Presidente do Partido, Michel Temer, partidário claro da coligação dos Partidos da base do Governo, que se coloca como não-candidato do Partido, ou seja, o candidato para eliminar os outros candidatos, apresentar no esquema da escolha uma terceira opção: a da submissão, da coligação com os Partidos

do Governo. Desejo-lhe sucesso, mas a empreitada não é das menores.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Respondo o seu aparte começando pelo fim. V. Ex^a não pode dar crédito a esse noticiário da imprensa, que está querendo fazer essa grosseria com o Presidente do PMDB. Querer imaginar que o Presidente do PMDB foi a Paris e conversou com os Presidentes dos Partidos e com o Presidente da República e voltou candidato à prévia do PMDB é não respeitar o Presidente do PMDB. Garanto a V. Ex^a que ele não é candidato. Ele assumiu a Presidência – nós o apoiamos como candidato a Presidente do Partido – com a responsabilidade de garantir a prévia – ele garantiu -, marcar a data da prévia – ele marcou -, regulamentar a prévia – ele regulamentou -, e presidir a prévia – ele vai presidir. Acho que uma figura como a do nosso amigo Temer, respeitável, digna, correta, que tem a missão – e eu lhe disse isso, Senador – de ocupar um vazio, que existe desde que o Dr. Ulysses Guimarães deixou a Presidência, lamentavelmente. A Presidência do PMDB tem sido uma tragédia. É um lugar vazio à espera de um nome. O Presidente do PMDB, Deputado Temer, tem condições de ser esse homem: presidir a prévia com imparcialidade.

A imprensa e alguns jornalistas, em suas colunas, insistem nesse assunto. E há alguém por quem tenho respeito, amizade e que conheço: o ex-Governador do Rio de Janeiro, hoje assessor do Presidente da República. Esse jovem se porta muito mais como assessor do que como Líder partidário. Como assessor, ele está no seu papel de defender Fernando Henrique e de fazer tudo o que pode dentro do PMDB a favor do Presidente, que é o homem que lhe dá a função gratificada. Porque assessoria não é como Ministro. O Ministro é Ministro, é convocado pelo Governo, é Ministro nomeado pelo Presidente, mas ele representa o Partido, está ali representando o seu Partido. O assessor especial é o homem da confiança absoluta de quem o convoca. Tenho um assessor no meu gabinete que é o homem da minha confiança. V. Ex^a tem no seu gabinete um assessor que é o homem da sua confiança. O nosso querido ex-Governador do Rio de Janeiro é assessor da confiança do Senhor Fernando Henrique. Tudo bem. Mas aí a ele dar e a imprensa atribuir permanentemente a ele essas notícias a que V. Ex^a se refere, ele, divulgando, e permanentemente dizendo o que pensa, deveria ter um pouco mais de seriedade e entender que como assessor do Presidente tem que medir as palavras. No entanto, é um homem que quer ditar normas e um homem que está dizendo agora para a imprensa que o Sr. Temer

vai ser candidato e vai disputar as prévias, o que não é verdade. Seria uma página muito triste, seria horrível para o PMDB. Pode haver vários candidatos, mas se há um que não pode ser candidato é o Temer, porque foi escolhido numa disputa acirrada com o Senador Maguito Vilela. O Rio do Grande do Sul ficou com ele; ele foi lá no Rio Grande do Sul garantir a realização da prévia e que ele agiria como magistrado na condição, garantindo que teria prévia e que teríamos candidato próprio e que o PMDB sairia do Governo. Portanto, seria uma tragédia se, de repente, o Presidente do Partido rasgasse tudo.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Senador Pedro Simon, e se de repente o nosso colega Michel Temer grita **Vive la France !**, muda o discurso e sai candidato? Como é que vamos nos comportar dentro PMDB, diante dos compromissos por ele assumidos até agora? Porque esta é a palavra mágica: **Vive la France !** – e o discurso se inverte. É a ironia. A ironia é a inversão de uma realidade esperada e o sinal, o código é **Vive la France !**.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Respondo a V. Ex^a: se ele for candidato, será uma página triste. A bases não vão aceitar, as lideranças não vão aceitar, e ele será uma página virada da nossa história partidária. Mas ele não fará isso. Ele tem a capacidade e a dignidade suficientes para desempenhar o seu papel, que é o de conduzir o processo.

O Sr. Álvaro Dias (Bloco/PDT – PR) – Senador Pedro Simon, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Álvaro Dias (Bloco/PDT – PR) – Não é difícil compreender a indignação de V. Ex^a. Queria, neste aparte, manifestar a minha solidariedade e o meu respeito à sua trajetória política e à sua competência. Poucas pessoas têm o currículo, principalmente no que diz respeito à ética, e a capacidade de análise política de V. Ex^a: desenha um cenário que é a razão da indignação da população, da descrença do povo em relação às instituições públicas, aos Partidos políticos e aos políticos de uma forma geral. V. Ex^a desenha esse espectro de descrença generalizada com muita competência. Somos responsáveis no parlamento porque não conseguimos ainda concluir a reforma política e conferir ao País um modelo político compatível com as aspirações da nossa sociedade. Ouvi, no início do seu pronunciamento, referência a projetos apresentados, alguns não aprovados, mas há aqueles aprovados

aqui, inclusive referente a financiamento público de campanha, o qual tive a satisfação de relatar e que, remetidos à Câmara dos Deputados, dormem nas gavetas por longo tempo. Aliás, a Câmara tem desprezado projetos aprovados de origem do Senado Federal, e tomado outras iniciativas como o da imunidade parlamentar. Há quanto tempo o projeto de V. Ex^a alterando o instituto da imunidade parlamentar, também aprovado no Senado Federal e remetido à Câmara, aguardava deliberação? A Câmara agora apresenta uma outra proposta e toma a iniciativa que acaba depois retornando ao Senado Federal. Enfim, para concluir, creio que sem um modelo político compatível com a realidade que vivemos, a insatisfação estará sempre se generalizando, não só a de V. Ex^a, que repercute dessa tribuna, a minha daqui, porém a de toda a população brasileira, que repercute em pesquisas de opinião pública e, principalmente, no ato do voto: o eleitor está se afastando das urnas – há uma grande abstenção, com um percentual elevado a cada eleição –, ou protestando pelos votos branco e nulo. Essa é a realidade. Temos que ter competência para promover uma profunda reforma estrutural, a fim de que um novo modelo político possa conferir maior credibilidade às nossas ações.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço o importante aparte de V. Ex^a. Mas tenho a dizer que sou hoje mais pessimista do que ontem com relação ao trabalho desta Casa. Jogava tudo nos dois projetos: só dinheiro público em campanha e os programas de televisão ao vivo. Creio que eram duas fórmulas por meio das quais não havia mídia, não havia dinheiro, não havia vigarice que fizesse dar errado. Só dinheiro público na campanha! O meu projeto foi nesse sentido e o que V. Ex^a aprovou, também, nesse sentido. E o que está guardado na gaveta da Câmara é nesse sentido. Terminaria com "Pedro Simon candidato à Presidência da República e Antônio Ermírio de Moraes", o homem mais rico do Brasil. A propaganda tinha que ser igual, como é na Alemanha.

O ex-Primeiro-Ministro da Alemanha, considerado o herói do fim do século pela unificação da Alemanha, hoje, é uma figura que caminha pelos corredores do parlamento como um fantasma. Por quê? Porque provaram que ele deu seis telefonemas a seis empresários, para pedir dinheiro e dar a seis parlamentares de uma determinada região, onde ele precisava garantir maioria no colégio eleitoral, que escolhe o primeiro-ministro. Seis telefonemas foram o sufici-

ente para que o Sr. Helmut Kohl desaparecesse como líder político.

No Brasil, no momento em que soubéssemos que a Nação estaria fiscalizando, que o gasto de cada candidato teria que ser absolutamente igual, não haveria dúvida nenhuma de que ela transcorreria num outro ambiente.

Como é que o Pedro Simon chega em um aeroporto, desce de um avião de carreira e fica duas horas esperando um outro avião, e vem um outro candidato pega um jatinho aqui, outro jatinho ali, três jatinhos mais e não sei o quê? Isso teria que ser explicado!

E a campanha ao vivo, que o PT também não quis? A campanha ao vivo é para o candidato aparecer como ele é. Para eu votar em fulano porque é o fulano, e não votar no Duda Mendonça ou no Nizan Guanaes, na imagem que eles criam, como criaram a do Pitta. O Sr. Duda e os técnicos que realizaram a campanha do ex-presidente americano vieram e fizeram um estudo, porque o Maluf não tinha candidato, mas estava em grande ascensão, com grande prestígio. Então, relacionaram dez nomes. Esses técnicos olharam, selecionaram, fizeram teste de televisão e não sei mais o quê e escolheram o Pitta, porque era o mais vazio, era o que não tinha passado, era o que não tinha história, era o que não tinha biografia: "em torno do Pitta, a gente faz o que a gente quer"! E assim fizeram. Transformaram-no em estadista, em economista, em gênio... e deu no que deu!

Não vejo nos Estados Unidos e na Europa um grande jornal, uma grande rede de televisão se meter na questão da escolha dos candidatos presidenciais. Aqui, no Brasil, é o normal. É o normal. Quem está vendo, quem está fazendo diariamente é a mídia, que dá páginas inteiras para quem ela quer. E será que isso é liberdade de imprensa? Eles dizem: "O jornal é meu, então eu faço o que quero"! Mas será que é isso o que se quer na busca do bem comum de uma sociedade?

Em segundo lugar, vêm as pesquisas, que publicam o que querem. Eu estou vendo ali ilustres jornalistas, comentaristas da maior importância, pelos quais tenho o maior respeito. É claro que eles sabem. O Drumond e o Sebastião sabem que, no final da eleição, se acomodam os números. "Muitas vezes, ela joga tudo em fulano; vai, vai, vai, e deixa o beltrano lá em baixo. Mas quando a eleição começa a se aproximar, o beltrano tem que subir, porque tem que dar uma resposta, e o fulano tem que baixar".

Uma vez, perguntaram a um desses homens de mídia: "Vem cá, mas como é que se explica essa loucura? Como é que eu tinha 30% a mais e agora já es-

tou com 12% a mais, e você está me dizendo que, na próxima, será 100%? Na verdade, você sempre teve 30% a menos. Você está voltando para a realidade. Nós estamos dando a você agora a realidade dos números, porque eleição é eleição".

Então, eu fico a me perguntar: Aonde nós vamos chegar, quando a hora mais importante, que é a escolha de um Presidente da República, deve ser precedida de um debate entre as pessoas, entre os grupos partidários, em torno de idéias, de filosofias e de pensamentos? Aonde chegaremos?

Está lá o Ciro Gomes, candidato do Partido Comunista, dizendo que ele é o candidato mais simpático da Direita.

Outro dia, no Ceará, em uma reunião, ele disse que político está embaixo de cocô de galinha e, depois, disse que não falou isso. Está lá a nossa realidade a perguntar: não deveria haver um pouco mais de seriedade nessa questão? Não deveria a imprensa publicar, debater, sim, mas não querer fazer, adonar-se: esse pode ser, aquele não pode ser?

Agora, meu Senador Álvaro Dias, o Congresso é o grande culpado, porque não votou as leis que consolidavam os partidos políticos; não votou as leis que consolidam a vida partidária no nosso País. Estamos aqui fazendo uma lei eleitoral para vigorar por dois anos, atendendo aos interesses dos que têm maioria no Congresso naquela eleição. E despreocupados. Uma lei que seja séria, que seja responsável e que seja permanente em termos de futuro. Qual a razão de, a cada dois anos, sempre votarmos uma nova lei eleitoral, mudando a anterior? É que são feitos arreglos e acordos de última hora.

Estou aqui, Sr. Presidente, primeiro felicitando o Duda Mendonça, porque penso que ele está ganhando do Nizan Guanaes, porque a Dona Roseane com zero e, em questão de um mês, a colocou em dezenove. E o Duda Mendonça não consiga tirar o Lula da área dos 100 pontos percentuais. Com relação a meu amigo Itamar Franco, cujo percentual de intenções de voto baixou, se não empregar alguém dessa competência para entrar no jogo, ficará à margem. Com relação a mim, só fico na expectativa da prévia do MDB.

Tenho uma certa vaidade de afirmar que, se ganhasse essa prévia e tivesse direito a 7 minutos de televisão durante 60 dias, teria condições de dizer algumas verdades, de esclarecer alguns pontos e dados, falando a este País, a começar pela televisão, pelo rádio e jornal, por candidaturas e por partido. Não imagino o resultado, mas sei que faria um bom trabalho para o meu País.

Pasqualini, meu mestre, duas vezes candidato a Governador do Rio Grande do Sul e duas vezes derrotado porque era ético demais, dizia que uma campanha é o momento de pregar idéias e pensamentos, de esclarecer, de instruir e, até mais, de educar o povo. Acho que é por aí.

A mim me disseram: "Simon, tu és candidato. Para vires aqui, ao Estado, tens de pegar um avião; para ires ao Mato Grosso, tens de pegar um avião; em São Paulo, tens de esperar duas horas para chegar em Campo Bom e fazer a palestra, a fim de, no dia seguinte, voltares, pelo mesmo percurso, a Brasília. Assim não vais ganhar. Onde está teu esquema de publicidade e teus agentes? Onde estão as pessoas para conversar com a **Globo**?" Não as tenho. Se para ser candidato é preciso entrar nesse esquema não será fácil para mim. Já recebi ofertas de avião, de locais, de verbas e as agradei. Agradei publicamente o oferecimento por gente importante de verbas razoáveis. Não seria mais o Pedro Simon se fizesse o que fazem aqueles dos quais discordo.

Neste fim de tarde de segunda-feira, em que a pesquisa CNT/Sensus lançou seus últimos números, venho dizer que dependem do Congresso Nacional as reformas de que precisamos. Lamentavelmente, o Congresso ainda não está ciente de sua missão. Valsamos ao sabor dos acontecimentos, até a Oposição. Os meus dois projetos – sobre o dinheiro público e a campanha e sobre propaganda ao vivo na TV – foram vistos com antipatia até pela Oposição. São dois projetos que realmente mexem com a estrutura vivenciada por nós aqui.

Encerro, Sr. Presidente, felicitando a minha amiga Roseana Sarney, mas de modo muito especial, parabenizando o Sr. Nizan Guanaes e reconhecendo sua competência. E me dirijo ao meu amigo Duda Mendonça, perguntando qual vai ser o ato dele, qual vai ser a fórmula do contra-ataque para responder à última do Nizan Guanaes.

E ficamos nós para o próximo **round** da eleição brasileira. Assistam na Rede Globo de Televisão e nas outras que a resposta virá, e via televisão, via empresas de publicidade, via pesquisas, nós saberemos o resultado. Por enquanto, sabemos que há um confronto, um duelo total entre Duda Mendonça e Nizan Guanaes. Com Duda, o Lula continua em primeiro. Nizan tirou a sua candidata do zero, e, agora, ela alcançou os dezenove pontos percentuais. Veremos a que ponto isso vai chegar.

Mantenho meu nome porque acho que além dessas pessoas, além dessa força e além desse po-

derio, existe o povo brasileiro e a nossa responsabilidade de respeitá-lo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Ramez Tebet, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lindberg Cury.

O SR. PRESIDENTE (Lindberg Cury) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 653, DE 2001

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens, consistentes em inserção em ata de voto de pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento dos irmãos Nassib Jabur, falecido em 25 p.p. e José Jabur, sepultado no dia de hoje.

Justificação

Nassib Jabur foi Secretario de Estado no Paraná, onde desenvolveu intensa atividade como empresário agrícola e homem da Comunicação Social, tendo sido pioneiro no ramo da Televisão na condição de Diretor da TV Tibagi, uma das primeiras estações implantadas no Interior do Estado, através da qual promoveu campanhas em prol do desenvolvimento do Paraná.

Já José Jabur foi prefeito por três vezes do município de Porecatu, nas décadas de 70, 80 e 90. A última vez que esteve à frente de prefeitura do Município foi no período entre 1992 a 1996. Era um político sério e estimado pela população de Porecatu, para onde a família, descendente de libaneses, se fixou depois de haver residido em Tacipa, São Paulo, onde o ex-prefeito nasceu.

Pelo incontestável papel que ambos exerceram no desenvolvimento do Paraná, particularmente na Região Norte do Estado, Nassib e José Jabur tornaram-se merecedores do mais profundo respeito da comunicade paranaense.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 2001 –
Alvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (Lindberg Cury) – Em votação.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Lindberg Cury) – Para encaminhar, passo a palavra, por cinco minutos, ao Senador Osmar Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PDT – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Senadores, apenas para justificar esse voto de pesar. Sei que represento aqui a vontade de milhares de paranaenses amigos de Nassib Jabur e José Jabur. Dois irmãos, um ex-Secretário de Estado, tive a honra de tê-lo como Secretário durante minha gestão à frente do Governo do Paraná. Foi um homem de comunicação, um ser humano da maior grandeza, que procurou contribuir com o seu trabalho e sua dedicação no auxílio a milhares de pessoas no meu Estado. Creio que a grandeza de alma, as virtudes sagradas de ser humano que respeita o seu semelhante estão corporificadas na figura de Nassib Jabur, que perdemos há poucos dias...

Hoje houve o sepultamento de seu irmão, José Jabur, três vezes prefeito da cidade de Porecatu, homem dedicado à gente humilde da cidade que prestou extraordinário serviço como administrador competente, aplicando corretamente os recursos públicos, com postura ética exemplar. Mereceu o respeito da sua cidade e por isso, por três vezes, foi eleito Prefeito.

Lamento, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, assim como todos os que os conheceram no Paraná. É por meio desse voto de pesar que se faz uma homenagem póstuma a dois irmãos. E, nesta hora, esta é a nossa palavra de conforto aos seus familiares.

O SR. PRESIDENTE (Lindberg Cury) – Em votação o Requerimento n.º 653, de 2001.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Lindberg Cury) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 234, DE 2001

Altera o art. 319 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 319 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 319. Retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei:

Pena – reclusão, de um a três anos, e multa.

Parágrafo único. A pena aumenta-se de um terço até a metade se o crime é cometido em inquérito judicial, policial, parlamentar, administrativo ou civil público. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A sociedade brasileira assiste, atônita, a sucessivos escândalos de corrupção cujos responsáveis, na maioria das vezes, restam impunes em virtude da inconclusão de procedimentos investigatórios que, não raramente, caminham lentamente por intencional deliberação dos encarregados de sua condução.

Necessário, pois, o aperfeiçoamento da redação do tipo penal de prevaricação, retirando-se do seu elemento subjetivo o dolo específico (“fim de satisfazer interesse ou sentimento pessoal”), de difícil configuração e que torna praticamente impossível a comprovação da materialidade do delito e, por conseguinte, a responsabilização penal dos infratores.

Este projeto de lei aperfeiçoa o tipo penal da prevaricação, de modo que o dolo corresponda à simples vontade de concretizar os elementos objetivos do tipo.

O aumento da pena-base faz-se necessário para emprestar maior rigor na punição, de caráter penal, do funcionário que não cumpre com os deveres inerentes às suas atribuições.

O acréscimo do parágrafo único dispendo sobre causa de aumento de pena é imprescindível em face da indiscutível gravidade da conduta dos agentes públicos que, detentores de poder investigatório legalmente atribuído, retardam, deixam de praticar ou praticam ato, em investigação, contraria a expressa disposição de lei.

Isto posto, conclamamos os ilustres pares para aprovação deste projeto, que proporcionará uma resposta mais efetiva às condutas de infidelidade ao dever de ofício e à função exercida, não permitindo, conseqüentemente, a deterioração da administração pública.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 2001. –
Mauro Miranda.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Código Penal

Art. 319. Retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato do ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal:

Pena — detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, e multa.

**Vide art. 438 do Código de Processo Penal.*

Condescendência criminosa

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e
Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Lindberg Cury) – O projeto será publicado e remetido à Comissão competente.

Não há mais oradores inscritos.

O Sr. Senador Ademir Andrade enviou discurso à Mesa para ser publicado, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, tenho, com frequência, ocupado esta tribuna para questionar a política econômica adotada pelo Governo Fernando Henrique Cardoso. Sou convencido de que as bases dessa orientação econômica são frágeis e não se sustentam por muito tempo. O artifício dos juros altos como mecanismo de reduzir os índices inflacionários, entre outros mecanismos, tem comprometido o desenvolvimento econômico do País e punido demasiadamente a classe trabalhadora.

Os jornais dos últimos dias divulgaram dados do IBGE que dão conta de redução no rendimento médio dos trabalhadores. Considerando os dados referentes ao mês de agosto de 2001, a renda do trabalhador brasileiro teve uma queda real de 4,6% em relação ao mesmo mês do ano passado. Se considerarmos apenas aqueles que possuem carteira assinada, a queda no rendimento foi ainda maior, atingindo 4,8%.

Em valores monetários, o rendimento médio do trabalhador, que era de R\$784,98 em agosto de 2000, passou a ser de R\$749,53 no mesmo mês de 2001. Somente entre julho e agosto desse ano de 2001 a perda real foi de 1,9%. Ou seja, de um mês para o outro, o trabalhador que ganhava R\$1.000,00, passou a ter R\$19,00 a menos do seu poder compra.

Entendo que essa queda no rendimento dos trabalhadores brasileiros é decorrente de um modelo de gestão econômica que prioriza remessas vultuosas para pagar juros à banqueiros internacionais, em detrimento de investimentos que possibilitariam o crescimento da nossa economia. São cerca de 4 bilhões de reais, sugados todos os meses, na forma de superávit primário, para pagar parte dos juros da dívida.

A queda no rendimento do trabalhador está diretamente ligada ao nível de desemprego, que, por sua vez, se relaciona com o pífio crescimento da nossa economia. Precisáramos crescer acima de 5% ao ano para oferecer emprego aos novos trabalhadores que entram no mercado, a chamada população em idade ativa. Mas com o baixo desempenho da nossa economia, a tendência é que o trabalhador seja ainda mais sacrificado.

Contudo, se considerarmos a Pesquisa Mensal de Emprego divulgado pelo IBGE, abrangendo as seis maiores regiões metropolitanas do País, veremos que houve uma queda brutal no número de pessoas ocupadas. Em setembro de 2000, o número de pessoas economicamente ativas – PEA que era de 18.599.845, nessas seis regiões metropolitanas, caiu para 18.380.544 em setembro de 2001.

Vejam Sr^{as}. e Srs. Senadores, a gravidade do atual cenário do mercado de trabalho no nosso País. No último ano, tivemos piora nos níveis de renda do trabalhador e também queda no número de trabalhadores ocupados, ainda que os índices de desemprego divulgados pelo governo se mantenham estáveis, já que a pesquisa não considera aqueles trabalhadores que desistiram de procurar emprego.

Vivemos, na verdade, um momento de desânimo da nossa classe trabalhadora. Além disso, o aumento no número da população em idade ativa, sem que esta entre para o mercado de trabalho, também contribui para a queda no rendimento médio dos trabalhadores, já que o crescimento do desemprego aumenta o poder do patrão nas negociações salariais.

Portanto, é de vital importância essa reflexão sobre o desemprego e sobre a queda no rendimento dos trabalhadores. Prevalecendo a atual política econômica, esse quadro recessivo tende a se acentuar. Com a queda da renda e conseqüentemente do consumo, teremos redução ainda maior nos níveis de produção. Entraremos num círculo vicioso. Nem mesmo na época de fim de ano, em que o comércio tem seu melhor desempenho, é esperado grande crescimento nas vendas.

Sr. Presidente, popularmente se diz que a corda arrebenta do lado mais fraco. O empresariado brasile-

iro, com o vai-e-vem da economia, tem procurado se defender. A queda nos níveis salariais, sobretudo no trabalho formal, não deixa de ser um modo de passar adiante o aperto. O trabalhador, por sua vez, vê-se impelido ao empobrecimento, engrossando a fila dos subempregados, até chegar à indigência.

A sociedade como um todo perde. O desânimo do trabalhador, o aumento da violência e da mendicância são conseqüência direta de tudo isso.

Vejam, Sr^{os}. e Srs. Senadores, é um efeito em cadeia. A renda dos trabalhadores é vital para o crescimento da economia e da nossa produção doméstica. Gerando trabalho e aumentando nossa riqueza, estaríamos também melhorando a distribuição de renda.

Outra questão a ser abordada é a que trata dos diferentes níveis de rendimento por região. Enquanto em São Paulo o rendimento médio dos trabalhadores, verificado em junho de 2001, foi de R\$898,47 – segundo dados do IBGE, o rendimento verificado nas regiões de Salvador, Recife e Belém do Pará foi, respectivamente, R\$443,77, R\$479,07 e R\$616,40, ou seja, entre 49% a 69% menor do que em São Paulo. Sendo que este último, o dado relativo a Belém, se à coleta feita pelo DIEESE.

Achei oportunas essas reflexões, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, porque estamos em processo final de discussão do Orçamento Geral da União, para o ano de 2002. E essa proposta orçamentária, que tem a cara do último acordo que o Brasil assinou com o Fundo Monetário Internacional, acentua ainda mais essa tendência de recessão e de sacrifício do País e da classe trabalhadora, na medida em que o texto que deverá ser aprovado, em poucas semanas, prevê um superávit primário de 3,5% do nosso PIB, em detrimento de investimentos que seriam fundamentais para impulsionar o crescimento de nossa economia.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Lindberg Cury) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2001
(Em regime de urgência, nos termos do art. 64 da Constituição Federal, combinado com o art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2001 (nº 4.941/2001, na Casa de

origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a incidência das Contribuições para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social nas operações de venda de gás natural e de carvão mineral, tendo

Pareceres favoráveis, sob nºs 1.185 e 1.186, de 2001, das Comissões de Assuntos Econômicos, e de Serviços de Infra-Estrutura, Relatores: Senadores Bello Parga e Fernando Matusalém, respectivamente.

– 2 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 54, DE 2001
(Em regime de urgência – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno nos termos do Requerimento nº 638, de 2001)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 54, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.226, de 2001, Relator: Senador Pedro Piva), que autoriza o Estado de Goiás a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$ 65,000,000.00 (sessenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

– 3 –

PARECER Nº 1.239, DE 2001
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 647, de 2001 – art. 281 do Regimento Interno (Escolha de autoridade) (Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.239, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 235, de 2001 (nº 1.094/2001, na origem), Relator: Senador Pedro Piva, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Luiz Fux, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para compor o Superior Tribunal de Justiça no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Hélio de Melo Mosimann.

– 4 –

PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2001

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Valadares, que *dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia e o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste*, tendo

Parecer favorável, sob nº 937, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres.

– 5 –

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 179, DE 1996

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1996 (nº 3.162/97, naquela Casa), de autoria da Senadora Marina Silva, que *dispõe sobre o registro geral de recém-nascidos e dá outras providências*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.171, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Eduardo Dutra.

– 6 –

SUBSTITUTIVO AO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 635, DE 1999
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do
Recurso nº 21, de 2001)

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 635, de 1999, de autoria do Senador Edison Lobão, que *estabelece instrumentos legais de prevenção e repressão à falsificação de obras de artes visuais e da outras providências*, tendo

Parecer sob nº 1.169, de 2001, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, oferecendo a redação do vencido.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

– 7 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 227, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 227, de 2001 (nº 553/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a*

Associação da Rádio Comunitária Redenção FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Redenção de Gurguéia, Estado do Piauí, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.204, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Freitas Neto.

– 8 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 259, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 259, de 2001 (nº 788/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza o Sistema Comunitário de Comunicações Santamariense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Maria de Itabira, Estado de Minas Gerais*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.141, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

– 9 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 262, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 262, de 2001 (nº 795/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Fundação Assaré para o Desenvolvimento e Assistência Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Assaré, Estado do Ceará*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.131, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Luiz Pontes.

– 10 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 265, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 265, de 2001 (nº 802/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária da Estância a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Águas de Santa Bárbara, Estado de São Paulo*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.110, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Alvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (Lindberg Cury) – Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 17 horas e 42 minutos.*)

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

PETIÇÃO DO SR. RODRIGO MONTEFERRANTE RICUPERO
A RESPEITO DA PUBLICAÇÃO DE DECLARAÇÕES PREVISTAS
NO ART. 6º DA RESOLUÇÃO Nº 20, DE 1993, DO SENADO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE

De acordo com o Parecer nº 59/2001-ADVOSF, da Advocacia do Senado Federal – de cujo texto oficial o advogado do requerente recebeu cópia junto à Secretaria-Geral da Mesa –, lido na 19ª Reunião do Conselho, em 18 de setembro último (Ata publicada à página 22610 do *Diário do Senado Federal* de 25.9.2001), a petição do Sr. Rodrigo Monteferrante Ricupero está prejudicada.

Quanto ao item “d” da mesma petição, informe-se ao requerente a indicação das publicações, no *Diário do Senado Federal*, das Atas de Eleições dos Presidentes do Conselho. Senado Federal, em 23 de outubro de 2001. **Senador JUVÊNCIO DA FONSECA**, Presidente. (Petição nº 8, de 2001)

Ata da 149ª Sessão Deliberativa Ordinária em 6 de novembro de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Ramez Tebet, Edison Lobão
Antonio Carlos Valadares, Carlos Wilson e Lindberg Cury*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Alberto Silva – Álvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Júnior – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Emília Fernandes – Fernando Bezerra – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Coelho – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lindberg Cury – Lúcio Alcântara – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valmir Amaral – Waldeck Ornélas – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A lista de presença acusa o comparecimento de 74 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúcio Alcântara, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 623, de 2001-CN (nº 939/2001, na origem), que encaminha, nos termos do § 3º do art. 42 da Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000, cópia do Decreto de 29 de agosto de 2001, que abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor global de R\$19.558.500,00 (dezenove milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, quinhentos reais), em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Desenvolvimento Agrário e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nº 624, de 2001-CN (nº 998/2001, na origem), que encaminha, nos termos do § 3º do art. 42 da Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000, cópia do Decreto de 12 de setembro de 2001, que abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de R\$2.255.066,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, sessenta e seis reais), em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nº 625, de 2001-CN (nº 999/2001, na origem), que encaminha, nos termos do § 3º do art. 42 da Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000, cópia do Decreto de 12 de setembro de 2001, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor global de R\$7.204.662,00 (sete milhões, duzentos e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais), em favor do Ministério da Justiça, do Ministério das Relações Exteriores e do Ministério da Defesa, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nº 626, de 2001-CN (nº 1.017/2001, na origem), que encaminha, nos termos do § 3º do art. 42 da Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000, cópia do Decreto de 19 de setembro de 2001, que abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de R\$10.208.472,00 (dez milhões, duzentos e oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais), em favor do Ministério da Justiça, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nº 627, de 2001-CN (nº 1.030/2001, na origem), que encaminha, nos termos do § 3º do art. 42 da Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000, cópia do Decreto de 19 de setembro de 2001, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça do Trabalho e da Justiça Eleitoral, crédito suplementar no valor global de R\$ 7.938.478,00 (sete milhões, novecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais), para reforço de dotações consignadas nos orçamentos vigentes. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nº 674, de 2001-CN (nº 1.058/2001, na origem), que encaminha, nos termos do § 3º do art. 42 da Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000, cópia do Decreto de 1º de outubro de 2001, que abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor global de R\$204.426.962,00 (duzentos e quatro milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais), em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, do Planejamento, Orçamento e Gestão, e de Operações Oficiais de Crédito, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nº 675, de 2001-CN (nº 1.059/2001, na origem), que encaminha, nos termos do § 3º do art. 42 da Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000, cópia do Decreto de 1º de outubro de 2001, que abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor global de R\$3.983.559.709,00 (três bilhões, novecentos e oitenta e três milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, setecentos e nove reais), em favor de Encargos Financeiros da União e Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nº 676, de 2001-CN (nº 1.080/2001, na origem), que encaminha, nos termos do § 3º do art. 42 da Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000, cópia do Decreto de 9 de outubro de 2001, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor

global de R\$70.657.705,00 (setenta milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, setecentos e cinco reais), para reforço de dotações consignadas nos orçamentos vigentes. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nº 677, de 2001-CN (nº 1.089/2001, na origem), que encaminha, nos termos do § 3º do art. 42 da Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000, cópia do Decreto de 10 de outubro de 2001, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$21.240.244,00 (vinte e um milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nº 678, de 2001-CN (nº 1.103/2001, na origem), que encaminha, nos termos do § 3º do art. 42 da Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000, cópia do Decreto de 16 de outubro de 2001, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R\$239.572.636,00 (duzentos e trinta e nove milhões, quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nº 679, de 2001-CN (nº 1.115/2001, na origem), que encaminha, nos termos do § 3º do art. 42 da Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000, cópia do Decreto de 8 de outubro de 2001, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$17.883.138,00 (dezessete milhões, oitocentos e oitenta e três mil, cento e trinta e oito reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nº 680, de 2001-CN (nº 1.116/2001, na origem), que encaminha, nos termos do § 3º do art. 42 da Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000, cópia do Decreto de 22 de outubro de 2001, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor de R\$1.985.345,00 (um milhão, novecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais), para reforço de dotações constantes dos orçamentos vigentes. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nº 686, de 2001-CN (nº 1.159/2001, na origem), que encaminha, nos termos do § 3º do art. 42 da Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000, cópia do Decreto de 24 de outubro de 2001, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministéri-

os da Educação, da Previdência e Assistência Social, da Saúde, do Trabalho e Emprego, da Cultura e do Esporte e Turismo, crédito suplementar no valor global de R\$26.644.161,00 (vinte e seis milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e um reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nº 687, de 2001-CN (nº 1.160/2001, na origem), que encaminha, nos termos do § 3º do art. 42 da Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000, cópia do Decreto de 24 de outubro de 2001, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor global de R\$16.420.500,00 (dezesseis milhões, quatrocentos e vinte mil, quinhentos reais), em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Previdência e Assistência Social, da Saúde, do Desenvolvimento Agrário e da Defesa, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nº 688, de 2001-CN (nº 1.161/2001, na origem), que encaminha, nos termos do § 3º do art. 42 da Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000, cópia do Decreto de 24 de outubro de 2001, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito suplementar no valor de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), para reforço de dotação constante do orçamento vigente. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nº 694, de 2001-CN (nº 1.170/2001, na origem), que encaminha, nos termos do § 3º do art. 42 da Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000, cópia do Decreto de 29 de outubro de 2001, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$161.878.547,00 (cento e sessenta e um milhões, oitocentos e setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

As mensagens que acabam de ser lidas vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nº 239, de 2001 (nº 1.175/2001, na origem), de 30 de outubro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2001 (nº 109/95, na Casa de origem), que acrescenta incisos ao art. 3º da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola, sancionado e transformado na Lei nº 10.298, de 30 de outubro de 2001.

Nº 240, de 2001 (nº 1.197/2001, na origem), de 31 de outubro passado, restituindo autógrafos do Projeto

de Lei nº 10, de 2001-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de oito milhões, trezentos e cinquenta mil reais, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento, sancionado e transformado na Lei nº 10.299, de 31 de outubro de 2001.

Nº 241, de 2001 (nº 1.198/2001, na origem), de 31 de outubro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2001 (nº 3.585/97, na Casa de origem), que proíbe o emprego, o desenvolvimento, a fabricação, a comercialização, a importação, a exportação, a aquisição, a estocagem, a retenção ou a transferência, direta ou indiretamente, de minas terrestres antipessoal, sancionado e transformado na Lei nº 10.300, de 31 de outubro de 2001.

Nº 242, de 2001 (nº 1.199/2001, na origem), de 31 de outubro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 33, de 2001-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito especial no valor global de dois milhões, oitocentos e sessenta e um mil, trezentos e cinco reais, para os fins que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 10.301, de 31 de outubro de 2001.

Nº 243, de 2001 (nº 1.200/2001, na origem), de 31 de outubro passado, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2001 (nº 5.569/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre os vencimentos dos servidores que menciona das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.302, de 31 de outubro de 2001.

MENSAGEM Nº 244, DE 2001

(Nº 1.233/2001, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Dirijo-me a Vossas Excelências para informá-los de que me ausentarei do País no período de 7 a 11 de novembro de 2001, para realizar visita de trabalho aos Estados Unidos da América e participar da abertura do Debate-Geral da 56ª Sessão da Assembleia-Geral das Nações Unidas.

Brasília, 5 de novembro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

**PROJETOS RECEBIDOS
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 119, DE 2001
(Nº 56/95, na Casa de origem)**

Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que “dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências”, no capítulo referente à proteção contratual.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 53 da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

“Art. 53.

§ 4º Na hipótese prevista neste artigo, o devedor inadimplente terá direito à restituição das parcelas quitadas à data da resolução contratual, monetariamente atualizada, descontada a multa ou cláusula penal estipulada.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 56, DE 1995

Altera o art. 14 do Decreto-Lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937, que “dispõe sobre o loteamento e a venda de terrenos para pagamentos em prestações”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 3º do art. 14 do Decreto-Lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937, renumerado, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 3º Vencida e não paga a prestação, o adquirente faz jus à devolução de todas as importâncias pagas acrescidas de juros e correção monetária, bem como do recebimento de indenização por benfeitorias ou construções que tenha realizado, atualizados, monetariamente todos os seus valores.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A legislação que regula o loteamento e a venda de terrenos para pagamento em prestações data de 1937, achando-se inteiramente ultrapassada pela nova realidade sócio-econômica do nosso País, encontrando-se entre os dispositivos que estão a exigir

urgente modificação a que condena o promitente comprador a perder todas as importâncias pagas, e a posse do terreno, no caso de que, vencida e não paga a prestação, o contrato é considerado vencido, devendo ser rescindido no prazo de trinta dias de constituído em mora o comprador.

Com a falta de uma política habitacional voltada para a população de baixa renda, agravaram-se as condições de vida da população, tornando-se mais distante o sonho da casa própria, conduzindo a um aumento substancial no número de loteamentos para venda em prestações, cumprindo acautelando o compromisso de compra do tanto para a hipótese de que a não ter mais condições de prosseguir os pagamentos seja por eventual insolvência da empresa loteadora ou incorporadora.

Plenário Ulysses Guimarães, 21 de fevereiro de 1995. – **Rita Camata**, Deputada Federal.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre proteção do consumidor e dá outras providências.

Art. 53. Nos contratos de compra e venda de móveis ou imóveis mediante pagamento em prestações, bem como nas alienações fiduciárias em garantia, consideram-se nulas de pleno direito as cláusulas que estabeleçam a perda total das prestações pagas em benefício do credor que, em razão do inadimplemento, pleitear a resolução do contrato e a retomada do produto alienado.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 120, DE 2001
(Nº 3.704/97, na Casa de Origem)**

Cria os Conselhos Federal e Regionais de Sociólogos e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I

Dos Órgãos de Fiscalização Profissional

Art. 1º Ficam criados o Conselho Federal de Sociólogos (CFS) e os Conselhos Regionais de Sociólogos (CRS), dotados de personalidade jurídica e forma federativa, com autonomia administrativa e financeira, constituindo em seu conjunto um serviço público sem qualquer vínculo funcional ou hierárquico com órgãos da administração pública, destinado a orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de So-

cióloco e zelar pela fiel observância dos princípios da ética e disciplina da categoria.

Art. 2º Os membros dos Conselhos são eleitos por maioria de votos, em escrutínio direto e secreto, em eleições realizadas em todo o território nacional, para o CFS e nas respectivas áreas de atuação, para os CRSs.

§ 1º O Estatuto e Regimentos Internos dos Conselhos Federal e Regionais estabelecerão o número de Conselheiros e dos membros das respectivas diretorias, suas competências, duração dos mandatos e regras e procedimentos eleitorais.

§ 2º Para concorrer ao cargo de conselheiro o candidato deve ter habilitação profissional na forma da legislação vigente e estar em pleno gozo dos direitos profissionais e civis.

§ 3º O exercício do mandato de conselheiro federal e regional é gratuito e meramente honorífico, podendo haver ajuda de custo para a participação em reuniões e viagens a serviço do órgão fiscalizador.

SEÇÃO I Do Conselho Federal

Art. 3º O Conselho Federal de Sociólogos é o órgão supremo dos Conselhos Regionais, com sede no Distrito Federal e jurisdição em todo o território nacional.

Art. 4º Compete ao Conselho Federal de Sociólogos:

I – elaborar seu Estatuto e Regimento Interno e homologar os Regimentos Internos dos Conselhos Regionais;

II – orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Sociólogo;

III – expedir as resoluções que se fizerem necessárias ao fiel cumprimento desta lei e da legislação que trata das atribuições e competências dos profissionais de Sociologia;

IV – elaborar e aprovar o Código de Ética Profissional de Sociólogo;

V – funcionar como tribunal superior de ética profissional;

VI – julgar, em última instância, os recursos às deliberações tomadas pelos Conselhos Regionais de Sociólogos;

VII – fixar os valores das anuidades e demais contribuições, de multas, taxas e emolumentos a serem pagos pelos Sociólogos, empresas e entidades em todo o País, ouvidos os CRS e observadas as realidades regionais;

VIII – propor aos Poderes Executivo ou Legislativo as alterações na legislação e normatização do exercício profissional;

IX – estabelecer as bases territoriais de atuação dos Conselhos Regionais, formadas por uma ou mais unidades da Federação;

X – promover a intervenção nos CRS na hipótese de sua inócuência ou de transgressões disciplinares sérias;

XI – dirimir dúvidas suscitadas pelos CRS;

XII – exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas por lei e por seu estatuto.

SEÇÃO II Dos Conselhos Regionais

Art. 5º Os Conselhos Regionais de Sociólogos são órgãos destinados a orientar, disciplinar, fiscalizar e zelar pela fiel observância dos princípios da ética e do exercício da profissão de Sociólogo em sua jurisdição.

Parágrafo único. As sedes dos CRSs serão instaladas, a critério do CFS, nas capitais de uma das unidades da Federação que integram sua área de atuação.

Art. 6º Compete aos Conselhos Regionais de Sociólogos:

I – aprovar o seu Regimento Interno, submetendo-o à homologação do CFS;

II – orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional em sua área de competência;

III – expedir a Carteira de Identidade Profissional do Sociólogo;

IV – arrecadar anuidades, emolumentos, taxas e multas e adotar todas as medidas necessárias à efetivação de sua receita e do CFS;

V – zelar pela observância do Código de Ética Profissional;

VI – funcionar como tribunal regional de ética profissional, conhecendo, processando e decidindo os cargos que lhe forem submetidos;

VII – julgar e decidir, em grau de recurso de primeira instância, os processos relativos às infrações a presente lei e ao Código de Ética Profissional, interpostos diretamente pelos profissionais inscritos e em acordo com as normas complementares fixadas pelo CFS;

VIII – sugerir ao CFS as medidas necessárias à orientação e fiscalização do exercício profissional;

IX – autogerir-se financeiramente e administrativamente;

X – manter o registro atualizado de todos os profissionais, entidades e empresas inscritos em sua jurisdição, de acordo com as normas fixadas pelo Conselho Federal.

CAPÍTULO II Da Renda dos Conselhos

Art. 7º Constitui renda dos Conselhos Federal e Regionais de Sociólogos:

I – parte da arrecadação de anuidades, taxas, emolumentos e multas;

II – doações, legados, subvenções, rendas patrimoniais e rendas advindas do estabelecimento de intercâmbios, convênios e outros instrumentos, com entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, as áreas científicas, acadêmicas e de prestação de serviços dos campos de abrangência da presente lei.

Parágrafo único. As quotas partes das rendas destinadas ao CFS e aos CRS e os respectivos prazos de repasse são estabelecidos no Estatuto.

Art. 8º As rendas do CFS e dos CRS só podem ser aplicadas na organização e funcionamento de serviços úteis à fiscalização do exercício profissional e em atividades de caráter educacional e de formação profissional, quando solicitadas por entidades associativas ou sindicais da sua área de abrangência.

CAPÍTULO III

Do Exercício Profissional e das Inscrições nos Conselhos

Art. 9º O exercício da profissão de Sociólogo depende de prévio registro no Conselho Regional respectivo, que é feito a requerimento do interessado, mediante a apresentação de cópia autenticada de documento comprobatório da conclusão dos cursos previstos nas alíneas **a**, **b**, **c** e **d** do artigo 1º da Lei nº 6.888, de 10 de dezembro de 1980, cumpridas as formalidades estatutárias e regimentais.

§ 1º O registro de empresas ou entidades de prestação de serviços para realização das atividades previstas no artigo 2º da Lei nº 6.888, de 10 de dezembro de 1980, é efetuado de conformidade com as normas fixadas pelo CFS, observadas as demais exigências da citada lei.

§ 2º Caso algum pedido de inscrição seja indeferido pelo Conselho Regional o interessado será informado dos motivos do indeferimento e poderá recorrer da decisão ao Conselho Federal, nos prazos regimentais.

§ 3º Para revalidar as inscrições junto aos CRS os profissionais, entidades ou empresas já registrados nos órgãos regionais do Ministério do Trabalho, nos termos da legislação anterior, devem apresentar, juntamente com o requerimento, cópias autenticadas das Carteiras de Trabalho anotadas ou de outros documentos comprobatórios aos registros anteriores.

§ 4º Os órgãos regionais do Ministério do Trabalho devem repassar aos CRSs todas as anotações e registros de profissionais, empresas ou entidades efetuados de acordo com a legislação anterior.

Art. 10. A Carteira de Identidade Profissional expedida pelo respectivo CFS após aceita a inscrição, serve como prova para o exercício da profissão e como carteira de identidade, tendo fé pública em todo o território nacional.

Art. 11. Os profissionais, empresas e entidades inscritos nos CRS no termos desta Lei ficam obrigados ao pagamento das anuidades e taxas estabelecidas pelo Conselho Federal, conforme o disposto no Estatuto.

CAPÍTULO IV

Das Infrações e Penalidades

Art. 12. Constituem infrações disciplinares:

I – transgredir preceito do Código de Ética Profissional;

II – exercer a profissão quando impedido de fazê-lo, ou facilitar, por qualquer meio, o seu exercício aos não inscritos;

III – violar o sigilo profissional;

IV – praticar, no exercício profissional, ato que a lei defina como crime ou contravenção;

V – não cumprir, nos prazos definidos, determinação emanada de órgãos ou autoridades dos Conselhos Regionais, em matéria de competência destes, após regularmente notificado;

VI – deixar de pagar regularmente, aos Conselhos Regionais, as contribuições obrigatórias;

VII – faltar a qualquer dever profissional previsto nesta lei.

Parágrafo único. As faltas são apuradas levando-se em conta a natureza do ato e as circunstâncias de cada caso.

Art. 13. As penas disciplinares consistem em:

I – advertência;

II – repreensão;

III – multa;

IV – advertência pública;

V – suspensão do exercício profissional pelo prazo de até três anos, ressalvadas as hipóteses previstas no § 6º deste artigo;

VI – cancelamento do Registro Profissional.

§ 1º Salvo os casos de gravidade manifesta ou reincidência, a imposição das penalidades obedece à gradação deste artigo, observadas as normas estatutárias.

§ 2º Na fixação das penas, são levados em conta os antecedentes profissionais do infrator, o seu grau de culpa, as circunstâncias atenuantes e agravantes e as conseqüências da infração.

§ 3º As penas de advertência, repreensão e multa são comunicadas pela instância própria, em ofício reservado, não se fazendo constar no prontuário profissional, salvo em casos de reincidência.

§ 4º As penas de suspensão e cancelamento do Registro devem ser publicadas, podendo, por decisão absoluta dos membros; do Conselho Regional, ser dada publicidade das demais penas previstas.

§ 5º A suspensão por falta de pagamento de anuidade, taxas ou multas, só cessa com o pagamento da dívida, podendo ser cancelado o registro profissional se, após decorridos cinco anos, o débito não for resgatado.

§ 6º Da imposição de qualquer penalidade, cabe recurso com efeito suspensivo, à instância superior, nos prazos regimentais, sendo lícito à instância recorrida, a qualquer tempo, reconsiderar suas próprias decisões.

CAPÍTULO V

Da Assembléia de Delegados Regionais

Art. 14. Constituem a Assembléia de Delegados Regionais, com atribuições previstas nesta lei e no Estatuto, os representantes dos CRSs devidamente instalados.

Art. 15. A Assembléia dos Delegados Regionais reúne-se ordinária ou extraordinariamente, nos prazos e casos previstos no Estatuto, para, entre outras atribuições:

I – destituir membros do CFS que atentem contra o prestígio, o decoro e o bom nome da profissão de Sociólogo;

II – aprovar os planos e metas de trabalho da direção do CFS para um determinado período;

III – aprovar a proposta orçamentária, julgar e aprovar as contas da diretoria e do CFS.

CAPÍTULO VI

Disposições Gerais e Transitórias

Art. 16. Os sindicatos e entidades representativas de Sociólogos indicarão representantes para a reunião que escolhera, por comum acordo, os nomes dos membros da diretoria provisória do CFS, que terá por finalidade proceder, no prazo de doze meses, às eleições do primeiro Conselho e da primeira diretoria, estabelecendo as normas provisórias para esse pleito, bem como a constituição de personalidade jurídica própria da instituição.

Parágrafo único. Para participar do processo de indicação dos membros da diretoria provisória de que trata este artigo, os sindicatos e demais entidades de

sociologia deverão comunicar sua intenção à Federação Nacional dos Sociólogos, dentro de sessenta dias a partir da promulgação desta lei.

Art. 17. Enquanto não for estabelecido o Código de Ética Profissional, prevalecerá, com caráter indicativo, o Código de Ética aprovado pela Plenária de Encerramento do X Congresso Nacional dos Sociólogos, ocorrido na cidade de Porto Alegre no dia 13 de setembro de 1996.

Art. 18. A exigência da Carteira de Identidade Profissional de que trata esta lei passará a ser obrigatória após doze meses da data de instalação dos respectivos Conselhos Regionais.

Art. 19. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias após a sua publicação.

Art. 20. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.704, DE 1997

Cria os Conselhos Federal e Regionais de Sociólogos e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I

Dos Órgãos de Fiscalização Profissional

Art. 1º Ficam criados o Conselho Federal de Sociólogos (CFS) e os Conselhos Regionais de Sociólogos (CRS), dotados de personalidades jurídica e forma federativa, com autonomia administrativa e financeira, constituindo em seu conjunto um serviço público sem qualquer vínculo funcional ou hierárquico com órgãos da administração pública, destinada a orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Sociólogo e zelar pela fiel observância dos princípios da ética e disciplina da categoria.

Art. 2º Os membros dos Conselhos são eleitos por maioria de votos, em escrutínio direto e secreto, em eleições realizadas em todo o território nacional para o CFS e nas respectivas áreas de atuação, para os CRSs.

§ 1º O Estatuto e Regimentos Internos dos Conselhos Federal e Regionais estabelecerão o número de Conselheiros e dos membros das respectivas diretorias suas competências, duração dos mandatos e regras e procedimentos eleitorais.

§ 2º Para concorrer ao cargo de conselheiro o candidato deve ter habilitação profissional na forma da legislação vigente e estar em pleno gozo dos direitos profissionais e civis.

§ 3º O exercício do mandato de conselheiro federal e regional é gratuito e meramente honorífico, podendo haver ajuda de custo para a participação em reuniões e viagens a serviço do órgão fiscalizador.

SEÇÃO I

Do Conselho Federal

Art. 3º O Conselho Federal de Sociólogos é o órgão supremo dos Conselhos Regionais, com sede no Distrito Federal e jurisdição em todo o território nacional.

Art. 4º Compete ao Conselho Federal de Sociólogos:

I – elaborar seu Estatuto e Regimento Interno e homologar os Regimentos internos dos Conselhos Regionais;

II – orientar disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Sociólogo;

III – expedir as resoluções que se fizerem necessárias ao fiel cumprimento desta lei e da legislação que trata das atribuições e competências dos profissionais de Sociologia;

IV – elaborar e aprovar o Código de Ética Profissional do Sociólogo;

V – funcionar como tribunal superior de ética profissional;

VI – julgar, em última instância, os recursos às deliberações tomadas pelos Conselhos Regionais de Sociólogo;

VII – fixar os valores das anuidades e demais contribuições, de multas, taxas e emolumentos a serem pagos pelos Sociólogos, empresas e entidades em todo o país, ouvidos os CRS e observadas as realidades regionais;

VIII – propor aos Poderes Executivo ou Legislativo as alterações na legislação e normalização do exercício profissional;

IX – estabelecer as bases territoriais de atuação dos Conselhos Regionais, forma das por uma ou mais unidades da Federação;

X – promover a intervenção nos CRS na hipótese de sua insolvência ou de transgressões disciplinares sérias;

XI – dirimir dúvidas suscitadas pelos CRS;

XII – exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas por lei e por seu Estatuto.

SEÇÃO II

Dos Conselhos Regionais

Art. 5º Os Conselhos Regionais de Sociólogos são órgãos destinados a orientar, disciplinar, fiscalizar e zelar pela fiel observância dos princípios da ética

e do exercício da profissão de Sociólogo em sua jurisdição.

Parágrafo único. As sedes dos CRS serão instaladas, a critério do CFS, nas capitais de uma das unidades da Federação que integram sua área de atuação;

Art. 6º Compete aos Conselhos Regionais e Sociólogos:

I – aprovar o seu Regimento Interno, submetendo-o à homologação do CFS;

II – orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional em sua área de competência;

III – expedir a Carteira de Identidade Profissional do Sociólogo;

IV – arrecadar anuidades, emolumentos, taxas e multas adotando as medidas necessárias à efetivação de sua receita e do CFS;

V – zelar pela observância do Código de Ética Profissional;

VI – funcionar como tribunal regional de ética profissional, conhecendo, processando e decidindo os casos que lhe forem submetidos;

VII – julgar e decidir, em grau de recurso de primeira instância, os processos relativos às infrações a presente Lei e ao Código de Ética Profissional, interpostos diretamente pelos profissionais inscritos e em acordo com as normas complementares fixadas pelo CFS;

VIII – sugerir ao CFS as medidas necessárias à orientação e fiscalização do exercício profissional;

IX – autogerir-se financeira e administrativa;

X – manter o registro atualizado de todos os profissionais, entidades e empresas inscritos em sua jurisdição, de acordo com as normas fixadas pelo Conselho Federal.

CAPÍTULO II

Da Renda dos Conselhos

Art. 7º Constitui renda dos Conselhos Federal e Regionais de Sociólogos:

I – parte da arrecadação de anuidades, taxas, emolumentos e multas;

II – doações, legados, subvenções, rendas patrimoniais e rendas advindas do estabelecimento de intercâmbios, convênios e outros instrumentos, com entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, das áreas científicas, acadêmicas e de prestação de serviços dos campos de abrangência da presente lei.

Parágrafo único. As quotas partes das rendas destinadas ao CFS e aos CRS e os respectivos prazos de repasse são estabelecidos no Estatuto.

Art. 8º As rendas do CFS e dos CRS, só podem ser aplicadas na organização e funcionamento de serviços úteis à fiscalização do exercício profissional e em atividades de caráter educacional e de formação profissional, quando solicitadas por entidades associativas ou sindicais da sua área de abrangência.

CAPÍTULO III Do Exercício Profissional e das Inscrições nos Conselhos

Art. 9º O exercício da profissão de Sociólogo depende de prévio registro no Conselho Regional respectivo, que é feito a requerimento do interessado, mediante a apresentação de cópia autenticada de documento comprobatório da conclusão dos cursos previstos nas alíneas **a**, **b**, **c** e **d** do artigo 1º da Lei nº 6.888, de 10 de dezembro de 1980, cumpridas as formalidades estatutárias e regimentais.

§ 1º O registro de empresas ou entidades de prestação de serviços para realização das atividades previstas no artigo 2º da Lei nº 6.888, é efetuado de conformidade com as normas fixadas pelo CFS, observadas as demais exigências da citada lei.

§ 2º Caso algum pedido de inscrição seja indeferido pelo Conselho Regional o interessado será informado dos motivos do indeferimento e poderá recorrer da decisão ao Conselho Federal, nos prazos regimentais.

§ 3º Para revalidar as inscrições junto aos CRS os profissionais, entidades ou empresas já registrados nos órgãos regionais do Ministério do Trabalho, nos termos da legislação anterior, devem apresentar, juntamente com o requerimento, cópias autenticadas das Carteiras de Trabalho anotadas ou de outros documentos comprobatórios dos registros anteriores.

§ 4º Os órgãos regionais do Ministério do Trabalho devem repassar aos CRS todas as anotações e registros de profissionais, empresas ou entidades efetuados de acordo com a legislação anterior.

Art. 10. A Carteira de Identidade Profissional expedida pelo respectivo CRS após aceita a inscrição, serve como prova para o exercício da profissão e como carteira de identidade, tendo fé pública em todo o território nacional.

Art. 11. Os profissionais, empresas e entidades inscritos nos CRS no termos desta lei ficam obrigados ao pagamento das anuidades e taxas estabelecidas pelo Conselho Federal, conforme o disposto no Estatuto.

CAPÍTULO IV Das Infrações e Penalidades

Art. 12. Constituem infrações disciplinares:

I – transgredir preceito do Código de Ética Profissional;

II – exercer a profissão quando impedido de fazê-lo, ou facilitar, por qualquer meio, o seu exercício aos não inscritos;

III – violar o sigilo profissional;

IV – praticar, no exercício profissional ato que a lei defina como crime ou contravenção;

V – não cumprir, nos prazos definidos, determinação emanada de órgãos ou autoridades dos Conselhos Regionais em matéria de competência destes após regularmente notificado;

VI – deixar de pagar regularmente, aos Conselhos Regionais, as contribuições obrigatórias;

VII – faltar a qualquer dever profissional previsto na presente lei;

Parágrafo único. As faltas são apuradas levando-se em conta a natureza do ato e as circunstâncias de cada caso.

Art. 13. As penas disciplinares consistem em:

I – advertência;

II – repreensão;

III – multa;

IV – advertência pública;

V – suspensão do exercício profissional pelo prazo de até 3 (três) anos, ressalvadas as hipóteses previstas no § 6º deste artigo;

VI – cancelamento do Registro Profissional.

§ 1º Salvo os casos de gravidade manifesta ou reincidência, a imposição das penas de suspensão e advertência pública, observadas as normas estatutárias;

§ 2º Na fixação das penas, são levados em conta os antecedentes profissionais do infrator, o seu grau de culpa, as circunstâncias atenuantes e agravantes e as consequências da infração.

§ 3º As penas de advertência, repreensão e multa são comunicadas pela instância própria, em ofício reservado, não se fazendo constar no prontuário profissional, salvo em casos de reincidência;

§ 4º As penas de suspensão e cancelamento do Registro devem ser publicadas, podendo, por decisão absoluta dos membros do Conselho Regional, ser dada publicidade das demais penas previstas;

§ 5º A suspensão por falta de pagamento de anuidade, taxas ou multas, só cessa com o pagamento da dívida, podendo ser cancelado o registro profes-

sional se, após decorridos 5 (cinco) anos, o débito não for resgatado.

§ 6º Da imposição de qualquer penalidade, cabe recurso com efeito suspensivo, à instância superior, nos prazos regimentais, sendo lícito à instância recorrida, a qualquer tempo, reconsiderar suas próprias decisões.

CAPÍTULO V

Da Assembléia de Delegados Regionais

Art. 14 Constituem a Assembléia de Delegados Regionais, com atribuições previstas nesta lei e no Estatuto, os representantes dos CRS devidamente instalados.

Art. 15 À Assembléia dos Delegados Regionais reúne-se ordinária ou extraordinariamente, nos prazos e casos previstos no Estatuto, para, entre outras atribuições:

I – destituir membros do CFS que atentem contra o prestígio, o decoro e o bom nome da profissão de Sociólogo;

II – aprovar os planos e metas de trabalho da direção do CFS para um determinado período;

III – aprovar a proposta orçamentária, julgar e aprovar as contas da diretoria e do CFS.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 16 Os sindicatos e entidades representativas de Sociólogos indicarão representantes para a reunião que escolherá, por comum acordo, os nomes dos membros da diretoria provisória do CFS, que terá por finalidade proceder, no prazo de 12 (doze) meses, às eleições do primeiro Conselho e da primeira diretoria, estabelecendo as normas provisórias para esse pleito, bem como a constituição de personalidade jurídica própria da instituição.

Parágrafo único. Para participar do processo de indicação dos membros da diretoria provisória de que trata este artigo, os sindicatos e demais entidades de sociologia deverão comunicar sua intenção a Federação Nacional dos Sociólogos, dentro de 60 (sessenta) dias a partir da promulgação da presente lei.

Art. 17. Enquanto não for estabelecido o Código de Ética Profissional prevalecerá, com caráter indicativo, o Código de Ética aprovado pela Plenária de Encerramento do X Congresso Nacional dos Sociólogos, ocorrido na cidade de Porto Alegre, no dia 13 de setembro de 1996.

Art. 18 A exigência da Carteira de Identidade Profissional de que trata a presente Lei passará a ser obrigatória após 12 (doze) meses da data de instalação dos respectivos Conselhos Regionais.

Art. 19. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias após a sua publicação.

Art. 20 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 21 Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Os projetos de lei que tramitaram nesta Casa visando regulamentar a profissão de Sociólogo, previam no seu bojo, a criação de Conselhos Federal e Regionais de Sociólogos. Mas a lei finalmente promulgada – Lei nº 6.888, de 10 de dezembro de 1980 – acabou por excluir existência desses Conselhos, órgãos fundamentais para a fiscalização do exercício profissional e que funcionam como tribunais de ética e resolvem pendências das profissões.

Aquela lei, ainda que um marco importante na luta e na história dos Sociólogos brasileiros, é incompleta, pois deixou a questão do registro profissional nas delegacias do Ministério do Trabalho e sem nenhuma referência à fiscalização do exercício da profissão. Todos sabem que as entidades sindicais profissionais não tem poder de fiscalização ou de normatização do exercício da profissão, como os Conselhos o tem, investidos que são por força de Lei federal.

Dessa forma, o presente projeto tenta reparar um erro histórico, além de vir ao encontro do desejo dos Sociólogos, uma vez que a criação dos Conselhos foi amplamente discutida e aprovada por unanimidade seja no X Congresso Nacional dos Sociólogos, realizado na cidade de Porto Alegre, entre os dias 9 e 13 de setembro de 1996, seja na reunião do Conselho Deliberativa da Federação Nacional dos Sociólogos realizado em São Paulo entre os dias 7 e 9 de março deste ano.

Cabe ressaltar finalmente, que os Conselhos Federal e Regionais ora propostos não formam uma autarquia ligada ao Ministério do Trabalho ou a qualquer órgão da administração pública, mas constituem um serviço público não governamental, uma entidade autônoma e democráticas, no sentido de garantir uma ampla participação dos profissionais inscritos em seus fóruns e instâncias decisórias.

Assim, temos a certeza de que o presente projeto logrará aprovação desta Casa o mais brevemente possível, fazendo justiça a esta profissão que nos brindou durante a história com muitos trabalhos, pesquisas e estudos, que contribuem para uma maior compressão da própria sociedade em que vivemos.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 1997. – **Aldo Rebelo.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.888, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1980

Dispõe sobre o exercício da profissão de Sociólogo, e dá outras providências.

Art. 1º O exercício, no País, da profissão de Sociólogo, observadas as condições de habilitação e as demais exigências legais, é assegurado:

a) aos bacharéis em Sociologia, Sociologia e Política ou Ciências Sociais, diplomados por estabelecimentos de ensino superior, oficiais ou reconhecidos;

b) aos diplomados em curso similar no exterior, após a revalidação do diploma, de acordo com a legislação em vigor;

c) aos licenciados em Sociologia, Sociologia e Política ou Ciências Sociais, com licenciatura plena, realizada até a data da publicação desta Lei, em estabelecimentos de ensino superior, oficiais ou reconhecidos;

d) aos mestres ou doutores em Sociologia, Sociologia Política ou Ciências Sociais, diplomados até a data da publicação desta Lei, por estabelecimentos de pós-graduação, oficiais ou reconhecidos;

e) aos que, embora não-diplomados nos termos das alíneas **a**, **b**, **c** e **d**, venham exercendo efetivamente, há mais de 5 (cinco) anos, atividade de Sociólogo, até a data da publicação desta lei.

Art. 2º É da competência do Sociólogo:

I – elaborar, supervisionar, orientar, coordenar, planejar, programar, implantar, controlar, dirigir, executar, analisar ou avaliar estudos, trabalhos, pesquisas, planos programas e projetos atinentes à realidade social;

II – ensinar Sociologia Geral ou Especial, nos estabelecimentos de ensino, desde que cumpra das exigências legais;

III – assessorar e prestar consultoria a empresas, órgãos da administração pública direta ou indireta, entidades e associações, relativamente à realidade social;

IV – participar da elaboração, supervisão, orientação, e coordenação, planejamento, programação, implantação, direção, controle, execução, análise ou avaliação de qualquer estudo, trabalho, pesquisa, plano, programa ou projeto global, regional ou setorial, atinente à realidade social.

.....
.....
(À Comissão de Assuntos Sociais.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 121, DE 2001
(Nº 2.431/2000, na Casa de origem)

Denomina “Viaduto Luiz Philippe Pereira Leite” o viaduto localizado no quilômetro 404 da rodovia BR-364/163, no entroncamento com a rodovia MT-407, Rodovia dos Imigrantes, no Município de Cuiabá-MT.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O viaduto construído no quilômetro 404 da BR-364/163, no entroncamento com a rodovia MT-407, conhecida como Rodovia dos Imigrantes, no Município de Cuiabá, ser denominado “Viaduto Luiz Philippe Pereira Leite”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.431, DE 2000

Denomina “Viaduto Luiz Philippe Pereira Leite” o viaduto localizado no quilômetro 404 da rodovia BR-364/163, no entroncamento com a rodovia MT-407, Rodovia dos Imigrantes, no município de Cuiabá-MT;

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O viaduto construído no quilômetro 404 da rodovia BR-364/163, no entroncamento com a rodovia MT-407, conhecida como Rodovia dos Imigrantes, do município de Cuiabá, passa a ser denominado o “Viaduto Luiz Philippe Pereira Leite”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Em todas as cidades do mundo, sempre haverá um determinado cidadão que se destacará pelo empenho para o bem das pessoas comuns, independentemente da atividade específica da sua vida. Pode ser religioso, político, empresário, cientista, professor, marceneiro, pintor ou escultor, não importa. O que importa é a sua alma.

Luiz Philippe Pereira Leite é uma dessas pessoas de irretratável humanidade. Nasceu em Cuiabá em 1916 e formou-se em Direito em Niterói/RJ assumindo, quase imediatamente, e pela sua enorme capacidade de trabalho, funções públicas de grande relevância no Rio de Janeiro. Tornou-se Deputado Estadual por Mato Grosso, subscrevendo, em 1947, a Constituição Estadual, recebendo, posteriormente, o Diploma de Constituinte Emérito.

Posteriormente, foi condecorado pela Assembléia Legislativa de Mato Grosso com o Mérito “Filinto Müller.

Procurador Geral de Justiça, desempenhou importantes funções como Procurador Regional Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral. Escrevente Juramentado do Cartório do Segundo Ofício de Cuiabá, passou, posteriormente, a titular vitalício. Integrou o Conselho Fiscal do Estado enquanto foi Procurador Fiscal e depois assumiu as funções de Membro do Conselho Administrativo do Estado. Como intelectual, Luiz Philippe publicou vinte e nove obras literárias, razão pela qual tornou-se Membro da Academia Matogrossense de Letras.

Necessário se faz, portanto, a indicação da denominação de Luiz Philippe Pereira Leite para o viaduto recentemente inaugurado, conforme localização expressa neste projeto de lei, manifestando todo sentimento, gratidão, admiração e respeito do povo cuiabano, que guarda na memória a representatividade deste homem que tanto fez por esta cidade e o Estado de Mato Grosso.

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 2000. –
Deputada **Cecita Pinheiro**.

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 122, DE 2001

(Nº 2.233/99, na Casa de origem)

Obriga a que os produtos alimentícios comercializados informem sobre a presença de glúten, como medida preventiva e de controle da doença celíaca.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Todos os alimentos industrializados deverão conter em seu rótulo e bula, obrigatoriamente, as inscrições “contém Glúten” ou “não contém Glúten”, conforme o caso.

§ 1º A advertência deve ser impressa nos rótulos e embalagens dos produtos respectivos assim como em cartazes e materiais de divulgação em caracteres com destaque, nítidos e de fácil leitura.

§ 2º As indústrias alimentícias ligadas ao setor terão o prazo de um ano, a contar da publicação desta lei, para tomar as medidas necessárias ao seu cumprimento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Lei nº 8.543, de 23 de dezembro de 1992.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.233, DE 1999

Obriga a que os produtos alimentícios comercializados informem sobre a presença de glúten, como medida preventiva e do controle da doença celíaca;

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Todos os alimentos industrializados deverão conter em seu rótulo e bula obrigatoriamente, as inscrições “contém Glúten” ou “Não contém Glúten”, conforme o caso.

§ 1º A advertência deve ser impressa nos rótulos e embalagens dos produtos respectivos assim como em cartazes e materiais de divulgação em caracteres com destaque, nítidos e de fácil leitura.

§ 2º As indústrias alimentícias ligadas ao setor terão o prazo de 1 (um) ano, a contar da publicação desta lei, para tomar as medidas necessárias ao seu cumprimento.

Art. 2º O SUS – Sistema Único de Saúde implementará um programa nacional de prevenção e controle da Doença Celíaca, assim como assegurará, por meio de seus serviços próprios ou conveniados, a atenção necessária aos portadores da doença.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A proposta desta apresentação é modificar e ampliar a abrangência da Lei Federal nº 8.543, de 23 de dezembro de 1992 que trata da normatização das embalagens e alimentos que contenham Glúten, em benefício dos portadores do mal conhecido com Doença Celíaca.

A Doença Celíaca, ou Síndrome de intolerância ao Glúten, é um mal que afeta centenas de milhares de brasileiros. Queremos observar que o Glúten é nome genérico dado a um conjunto de proteínas presentes no Trigo, Aveia, Cevada e Centeio, cereais de ampla aplicação na composição de medicamentos e alimentos industrializados dos mais variados.

Pouco difundida por aqui, inclusive junto à própria classe médica, a doença é amplamente conhecida em muitos países.

No caso brasileiro, é importante ressaltar que, pela dificuldade de diagnóstico da doença aliado às precárias condições de serviços de saúde em muitas áreas do país, é fundamental a participação dos órgãos governamentais de saúde no sentido de distribuir informação à população e à classe médica, e facilitar o acesso ao diagnóstico, particularmente por se tratar de um mal que seguramente aflige importante parcela da população. Há várias fontes científicas que apontam a alta incidência da doença celíaca entre os povos expostos à alimentação que contenha glúten, como é o caso dos brasileiros.

Considerando:

- 1) que a formação étnica do povo brasileiro não difere em essência, da formação dos norte-americanos (europeus, africanos, asiáticos e, em menor escala, indígenas).

2) que certos povos (asiáticos africanos), historicamente não apresentavam o quadro celíaco, mas passaram a fazê-lo tão logo começaram a ser expostos a alimentação industrializada, o que, inclusive, rebate o argumento de ser a Doença Celíaca exclusivamente de europeus do Mediterrâneo e,

3) que não há, até o momento, estudo científico ou pesquisa clínica realizados exclusivamente com amostras populacionais brasileiras.

Acreditamos não haver razão alguma para não aplicarmos as taxas internacionais à nossa população. Assim, projetando os percentuais de incidência sobre cento e sessenta milhões de brasileiros, teremos um número variável entre 533.000 (1:300) e 640.000 (1:250) portadores da Doença Celíaca em nosso país.

Devemos somar a isso alguns outros fatos:

1) A pouca divulgação da doença junto a própria classe médica e de profissionais de saúde em geral.

2) O desconhecimento por parte da própria população (outros males, como diabetes, talassemia, fenilcetonúria etc. são amplamente difundidos) impede que se discuta a hipótese de Doença Celíaca num diagnóstico.

3) Este desconhecimento se estende à maior parcela dos profissionais da indústria alimentícia e boa parte dos profissionais ligados à indústria farmacêutica, o que acarreta em descumprimento da legislação em vigor e, o que é muito mais perigoso, em riscos às centenas de milhares de pessoas portadoras do mal, sejam elas diagnosticadas ou não.

4) Doenças de incidência muito inferior à da Doença Celíaca, como a Fenilcetonúria e a Talassemia, já contam com a legislação muito mais aprimorada em benefício dos seus portadores.

Os objetivos deste PL são, portanto:

1) melhorar e ampliar o texto legal ora vigente, incluindo-se aí a exigência da inscrição “não contém glúten” nas embalagens de alimentos e medicamentos que não contenham esta substância, pois a lei atual vem sendo invariavelmente descumprida, por dar margem a omissão de informação relevante. Particularmente no caso da indústria alimentícia, são inúmeros os exemplos de inobservância da lei em vigor. Exigindo-se a inscrição

“contém glúten” “ou não contém glúten”, far-se-á com que os cuidados na composição dos alimentos industrializados sejam redobrados, pois, aí, poder-se-ia incorrer em falta “por ato” e não mais apenas “por omissão”, como tem sido amplamente notado.

2) Exigir do governofederal ampla e irrestrita divulgação da Doença Celíaca junto à população, ao SUS e demais setores ligados à saúde pública, através dos mais variados meios de comunicação, a exemplo do que é feito com a Dengue, Poliomielite, Aids, Neoplasia Mamária etc.

3) Estender ao SUS os exames necessários ao correto diagnóstico da doença.

Sala da Comissão, 14 de dezembro de 1999. –
Deputado **Eduardo Jorge**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.543, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992

Determina a Impressão de Advertência em Rótulos e embalagens de alimentos industrializados que contenham glúten, a fim de evitar a doença Celíaca ou Síndrome Celíaca.

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 382, DE 2001

(Nº 397/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto da Convenção sobre o Reconhecimento e a Execução de Sentenças Arbitrais Estrangeiras (convenção de Nova Iorque), concluída em Nova Iorque, em 10 de junho de 1958.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da convenção sobre o reconhecimento e a execução de sentenças arbitrárias estrangeiras (Convenção de Nova Iorque), concluída em Nova Iorque, em 10 e junho de 1958.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CONVENÇÃO SOBRE O RECONHECIMENTO E A EXECUÇÃO DE
SENTENÇAS ARBITRAIS ESTRANGEIRAS. FEITA EM NOVA
IORQUE, EM 10 DE JUNHO DE 1958.

Artigo I

1. A presente Convenção aplicar-se-á ao reconhecimento e à execução de sentenças arbitrais estrangeiras proferidas no território de um Estado que não o Estado em que se tencione o reconhecimento e a execução de tais sentenças, oriundas de divergências entre pessoas, sejam elas físicas ou jurídicas. A Convenção aplicar-se-á igualmente a sentenças arbitrais não consideradas como sentenças domésticas no Estado onde se tencione o seu reconhecimento e a sua execução.

2. Entender-se-á por “sentenças arbitrais” não só as sentenças proferidas por árbitros nomeados para cada caso mas também aquelas emitidas por órgãos arbitrais permanentes aos quais as partes se submetam.

3. Quando da assinatura, ratificação ou adesão à presente Convenção, ou da notificação de extensão nos termos do Artigo X, qualquer Estado poderá, com base em reciprocidade, declarar que aplicara a Convenção ao reconhecimento e à execução de sentenças proferidas unicamente no território de outro Estado signatário. Poderá igualmente declarar que aplicará a Convenção somente a divergências oriundas de relacionamentos jurídicos, sejam eles contratuais ou não, que sejam considerados como comerciais nos termos da lei nacional do Estado que fizer tal declaração.

Artigo II

1. Cada Estado signatário deverá reconhecer o acordo escrito pelo qual as partes se comprometem a submeter à arbitragem todas as divergências que tenham surgido ou que possam vir a surgir entre si no que diz respeito a um relacionamento jurídico definido, seja ele contratual ou não, com relação a uma matéria passível de solução mediante arbitragem.

2. Entender-se-á por “acordo escrito” uma cláusula arbitral inserida em contrato ou acordo de arbitragem, firmado pelas partes ou contido em troca de cartas ou telegramas.

3. O tribunal de um Estado signatário, quando de posse de ação sobre matéria com relação à qual as partes tenham estabelecido acordo nos termos do presente artigo, a pedido de uma delas, encaminhará as partes à arbitragem, a menos que constate que tal acordo é nulo e sem efeitos, inoperante ou inexecutável.

Artigo III

Cada Estado signatário reconhecerá as sentenças como obrigatórias e as executará em conformidade com as regras de procedimento do território no qual a

sentença é invocada, de acordo com as condições estabelecidas nos artigos que se seguem. Para fins de reconhecimento ou de execução das sentenças arbitrais às quais a presente Convenção se aplica, não serão impostas condições substancialmente mais onerosas ou taxas ou cobranças mais altas do que as impostas para o reconhecimento ou a execução de sentenças arbitrais domésticas.

Artigo IV

1. A fim de obter o reconhecimento e a execução mencionados no artigo precedente, a parte que solicitar o reconhecimento e a execução fornecerá, quando da solicitação:

- a) a sentença original devidamente autenticada ou uma cópia da mesma devidamente certificada;
- b) o acordo original a que se refere o Artigo II ou uma cópia do mesmo devidamente autenticada.

2. Caso tal sentença ou tal acordo não for feito em um idioma oficial do país no qual a sentença é invocada, a parte que solicitar o reconhecimento e a execução da sentença produzirá uma tradução desses documentos para tal idioma. A tradução será certificada por um tradutor oficial ou juramentado ou por um agente diplomático ou consular.

Artigo V

1. O reconhecimento e a execução de uma sentença poderão ser indeferidos, a pedido da parte contra a qual ela é invocada, unicamente se esta parte fornecer à autoridade competente onde se tenciona o reconhecimento e a execução, prova de que:

- a) as partes do acordo a que se refere o Artigo II estavam, em conformidade com a lei a elas aplicável, de algum modo incapacitadas, ou que tal acordo não é válido nos termos da lei à qual as partes o submeteram, ou, na ausência de indicação sobre a matéria, nos termos da lei do país onde a sentença foi proferida; ou

- b) a parte contra a qual a sentença é invocada não recebeu notificação apropriada acerca da designação do árbitro ou do processo de arbitragem, ou lhe foi impossível, por outras razões, apresentar seus argumentos; ou
- c) a sentença se refere a uma divergência que não está prevista ou que não se enquadra nos termos da cláusula de submissão à arbitragem, ou contém decisões acerca de matérias que transcendem o alcance da cláusula de submissão, contanto que, se as decisões sobre as matérias suscetíveis de arbitragem puderem ser separadas daquelas não suscetíveis, a parte da sentença que contém decisões sobre matérias suscetíveis de arbitragem possa ser reconhecida e executada; ou
- d) a composição da autoridade arbitral ou o procedimento arbitral não se deu em conformidade com o acordado pelas partes, ou, na ausência de tal acordo, não se deu em conformidade com a lei do país em que a arbitragem ocorreu; ou
- e) a sentença ainda não se tornou obrigatória para as partes ou foi anulada ou suspensa por autoridade competente do país em que, ou conforme a lei do qual, a sentença tenha sido proferida.

2. O reconhecimento e a execução de uma sentença arbitral também poderão ser recusados caso a autoridade competente do país em que se tenciona o reconhecimento e a execução constatar que:

- a) segundo a lei daquele país, o objeto da divergência não é passível de solução mediante arbitragem; ou
- b) o reconhecimento ou a execução da sentença seria contrário à ordem pública daquele país.

Artigo VI

Caso a anulação ou a suspensão da sentença tenha sido solicitada à autoridade competente mencionada no Artigo V, 1. (e), a autoridade perante a qual

a sentença está sendo invocada poderá, se assim julgar cabível, adiar a decisão quanto a execução da sentença e poderá, igualmente, a pedido da parte que reivindica a execução da sentença, ordenar que a outra parte forneça garantias apropriadas.

Artigo VII

1. As disposições da presente Convenção não afetarão a validade de acordos multilaterais ou bilaterais relativos ao reconhecimento e à execução de sentenças arbitrais celebrados pelos Estados signatários nem privarão qualquer parte interessada de qualquer direito que ela possa ter de valer-se de uma sentença arbitral da maneira e na medida permitidas pela lei ou pelos tratados do país em que a sentença é invocada.
2. O Protocolo de Genebra sobre Cláusulas de Arbitragem de 1923 e a Convenção de Genebra sobre a Execução de Sentenças Arbitrais Estrangeiras de 1927 deixarão de ter efeito entre os Estados signatários quando, e na medida em que, eles se tornem obrigados pela presente Convenção.

Artigo VIII

1. A presente Convenção estará aberta, até 31 de dezembro de 1958, à assinatura de qualquer Membro das Nações Unidas e também de qualquer outro Estado que seja ou que doravante se torne membro de qualquer órgão especializado das Nações Unidas, ou que seja ou que doravante se torne parte do Estatuto da Corte Internacional de Justiça, ou qualquer outro Estado convidado pela Assembléia Geral das Nações Unidas.
2. A presente Convenção deverá ser ratificada e o instrumento de ratificação será depositado junto ao Secretário Geral das Nações Unidas.

Artigo IX

1. A presente Convenção estará aberta para adesão a todos os Estados mencionados no Artigo VIII.

2. A adesão será efetuada mediante o depósito de instrumento de adesão junto ao Secretário Geral das Nações Unidas.

Artigo X

1. Qualquer Estado poderá, quando da assinatura, ratificação ou adesão, declarar que a presente Convenção se estenderá a todos ou a qualquer dos territórios por cujas relações internacionais ele é responsável. Tal declaração passará a ter efeito quando a Convenção entrar em vigor para tal Estado.

2. A qualquer tempo a partir dessa data, qualquer extensão será feita mediante notificação dirigida ao Secretário Geral das Nações Unidas e terá efeito a partir do nonagésimo dia a contar do recebimento pelo Secretário Geral das Nações Unidas de tal notificação, ou a partir da data de entrada em vigor da Convenção para tal Estado, considerada sempre a última data.

3. Com respeito àqueles territórios aos quais a presente Convenção não for estendida quando da assinatura, ratificação ou adesão, cada Estado interessado examinará a possibilidade de tomar as medidas necessárias a fim de estender a aplicação da presente Convenção a tais territórios, respeitando-se a necessidade, quando assim exigido por razões constitucionais, do consentimento dos Governos de tais territórios.

Artigo XI

No caso de um Estado federativo ou não-unitário, aplicar-se-ão as seguintes disposições:

- a) com relação aos artigos da presente Convenção que se enquadrem na jurisdição legislativa da autoridade federal, as obrigações do Governo federal serão as mesmas que aquelas dos Estados signatários que não são Estados federativos;
- b) com relação àqueles artigos da presente Convenção que se enquadrem na jurisdição legislativa dos estados e das províncias constituintes que, em virtude do sistema constitucional da

confederação. não são obrigados a adotar medidas legislativas, o Governo federal, o mais cedo possível, levará tais artigos, com recomendação favorável, ao conhecimento das autoridades competentes dos estados e das províncias constituintes:

- c) um Estado federativo Parte da presente Convenção fornecerá, atendendo a pedido de qualquer outro Estado signatário que lhe tenha sido transmitido por meio do Secretário Geral das Nações Unidas, uma declaração da lei e da prática na confederação e em suas unidades constituintes com relação a qualquer disposição em particular da presente Convenção, indicando até que ponto se tornou efetiva aquela disposição mediante ação legislativa ou outra.

Artigo XII

1. A presente Convenção entrará em vigor no nonagésimo dia após a data de depósito do terceiro instrumento de ratificação ou adesão.
2. Para cada Estado que ratificar ou aderir à presente Convenção após o depósito do terceiro instrumento de ratificação ou adesão, a presente Convenção entrará em vigor no nonagésimo dia após o depósito por tal Estado de seu instrumento de ratificação ou adesão.

Artigo XIII

1. Qualquer Estado signatário poderá denunciar a presente Convenção mediante notificação por escrito dirigida ao Secretário Geral das Nações Unidas. A denúncia terá efeito um ano após a data de recebimento da notificação pelo Secretário Geral.
2. Qualquer Estado que tenha feito uma declaração ou notificação nos termos do Artigo X poderá, a qualquer tempo a partir dessa data, mediante notificação ao Secretário Geral das Nações Unidas, declarar que a presente Convenção deixará de aplicar-se ao território em questão um ano após a data de recebimento da notificação pelo Secretário Geral.

3. A presente Convenção continuará sendo aplicável a sentenças arbitrais com relação às quais tenham sido instituídos processos de reconhecimento ou de execução antes de a denúncia surtir efeito.

Artigo XIV

Um Estado signatário não poderá valer-se da presente Convenção contra outros Estados signatários, salvo na medida em que ele mesmo esteja obrigado a aplicar a Convenção.

Artigo XV

O Secretário Geral das Nações Unidas notificará os Estados previstos no Artigo VIII acerca de:

- a) assinaturas e ratificações em conformidade com o Artigo VIII;
- b) adesões em conformidade com o Artigo IX;
- c) declarações e notificações nos termos dos Artigos I, X e XI;
- d) data em que a presente Convenção entrar em vigor em conformidade com o Artigo XII;
- e) denúncias e notificações em conformidade com o Artigo XIII.

Artigo XVI

1. A presente Convenção, da qual os textos em chinês, inglês, francês, russo e espanhol são igualmente autênticos, será depositada nos arquivos das Nações Unidas.

2. O Secretário Geral das Nações Unidas transmitirá uma cópia autenticada da presente Convenção aos Estados contemplados no Artigo VIII.

MENSAGEM Nº 511, DE 1999

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no artigo 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto da Convenção sobre o Reconhecimento e a Execução de Sentenças Arbitrais Estrangeiras (Convenção de Nova York), concluída em Nova York, em 10 de junho de 1958.

Brasília, 22 de abril de 1999. — **Fernando Henrique Cardoso**.

EM Nº 63/MRE

Brasília, 26 de fevereiro de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de encaminhar à consideração de Vossa Excelência, em anexo, a versão em português do texto da Convenção de Nova York relativa ao Reconhecimento e à Execução de Sentenças Arbitrais Estrangeiras, datada de 1958 e não assinada pelo Brasil.

2. A resistência à adesão à citada Convenção decorreu de parecer em contrário do Consultor Jurídico do Ministério das Relações Exteriores à época, Doutor Hildebrando Accioly, de que o Brasil não a poderia ratificar em razão da necessidade de homologação de sentenças estrangeiras pelo Supremo Tribunal Federal para que tenham validade no território nacional, e dada a impossibilidade daquela corte homologar sentenças não provenientes de “autoridade judiciária competente”, conforme estabelecido na Lei de Introdução ao Código Civil (artigo 15).

3. A Convenção de Nova York de 1958, destinada a reduzir o número de disputas levadas aos tribunais e a viabilizar o resgate do ideal de justiça rápida, é um instrumento jurídico de caráter quase universal, que conta atualmente com mais de cem ratificações. No âmbito do Mercosul, o Brasil é o único país que ainda não o fez. Na América Latina, a adesão é quase total. O principal argumento em favor desse moderno instrumento é o fato de que o mesmo proporciona a segurança jurídica necessária à atração de investimentos estrangeiros, ao garantir soluções rápidas, justas e equânimes de eventuais disputas comerciais.

4. A adoção pelo Brasil, no plano interno, da Lei de Arbitragem nº 9.307/96 (Lei Marco Maciel) representou a adequação do País à prática internacional, ao proporcionar o preenchimento da lacuna até então existente na legislação brasileira, que não contempla

va os procedimentos para dar validade, em território nacional, aos laudos arbitrais proferidos no exterior.

5. No quadro do reconhecimento da importância dos recursos de arbitragem, o Deputado Aldir Cabral solicitou ao Poder Executivo a reconsideração da conveniência da adesão à Convenção de Nova York. Em resposta ao pedido de novo parecer sobre o assunto, a Consultoria Jurídica do Ministério das Relações Exteriores observou que, na atual conjuntura, a adesão do Brasil à Convenção não invariaria o ordenamento jurídico pátrio, uma vez que a Lei Marco Maciel já dispõe sobre a arbitragem. A adesão à mencionada Convenção representaria, assim, sinal inequívoco da adequação do Brasil às modernas regras do direito comercial internacional e representaria contribuição importante para a melhor inserção das empresas brasileiras no cenário de globalização.

6. Uma vez que a ratificação da presente Convenção depende da prévia autorização do Congresso Nacional, nos termos do inciso I, artigo 49 da Constituição Federal, permito-me submeter à alta apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de mensagem presidencial, para que Vossa Excelência, caso esteja de acordo, encaminhe o referido instrumento à apreciação do Poder Legislativo.

Respeitosamente, — **Luiz Felipe Lampreia**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO IV Da Organização dos Poderes

CAPÍTULO I Do Poder Legislativo

SEÇÃO II Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I — resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 383, DE 2001**

(Nº 511/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia sobre a recuperação de bens culturais, patrimoniais e outros específicos roubados, importados ou exportados ilicitamente, celebrado em La Paz, em 26 de julho de 1999.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia sobre a recuperação de bens culturais, patrimoniais e outros específicos roubados, importados ou exportados ilicitamente, celebrado em La Paz, em 26 de julho de 1999.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
E O GOVERNO DA REPUBLICA DA BOLIVIA SOBRE A RECUPERAÇÃO
DE BENS CULTURAIS, PATRIMONIAIS E OUTROS ESPECÍFICOS
ROUBADOS, IMPORTADOS OU EXPORTADOS ILICITAMENTE**

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República da Bolívia
(doravante denominados “Partes Contratantes”).

Reconhecendo a importância de proteger o patrimônio cultural de ambos os países;

Reiterando o estipulado em mecanismos internacionais de defesa do patrimônio cultural, como a “Convenção da UNESCO sobre as Medidas a serem Adotadas para Proibir e Impedir a Importação, Exportação e Transferência de Propriedade Ilícitas dos Bens Culturais”, de 14 de novembro de 1970, e a “Convenção do UNIDROIT sobre Bens Culturais Furtados ou Ilicitamente Exportados”, de 24 de junho de 1995;

Conscientes do grave prejuízo que representa para as duas Partes Contratantes o roubo e a exportação ilícita de objetos que constituem esse patrimônio, tanto pela perda dos bens culturais como pelo dano que se infringe a locais e sítios arqueológicos, tais como igrejas e outros repositórios;

Desejosos de estabelecer normas comuns que permitam a recuperação dos referidos bens, nos casos em que os mesmos tenham sido roubados, importados ou exportados ilicitamente,

Acordam o seguinte:

ARTIGO I

1. Ambas as Partes Contratantes comprometem-se a proibir e impedir o ingresso em seus respectivos territórios de bens culturais, patrimoniais e outros específicos provenientes da outra Parte Contratante que careçam da respectiva autorização expressa para sua exportação.

2. Para efeito do presente Acordo, denominam-se “bens culturais, patrimoniais e outros específicos”, os abaixo relacionados que deverão ter sido produzidos há mais de cinquenta anos:

- a) os objetos de arte e artefatos arqueológicos procedentes das culturas pré-colombianas de ambos os países, incluindo elementos arquitetônicos, esculturas, peças de cerâmica, trabalhos de metal, têxteis e outros vestígios da atividade humana, ou fragmentos dela;
- b) objetos paleontológicos classificados e com certificação de origem de qualquer das Partes Contratantes;
- c) os objetos de arte e artefatos de culto religioso da época colonial e republicana de ambos os países, ou fragmentos dos mesmos;
- d) os documentos provenientes dos arquivos oficiais dos governos federal, estaduais e municipais, no caso da República Federativa do Brasil, e central, departamentais e municipais, no caso da República da Bolívia, ou outras entidades de caráter público, de acordo com as leis de cada Parte Contratante, ou com uma antigüidade superior a cinquenta anos, que sejam propriedade destes ou de organizações religiosas em favor das quais ambos os Governos estejam habilitados a atuar. Ficam igualmente incluídos os documentos de propriedade privada que cada Parte Contratante considere necessário, por suas características especiais;
- e) antigüidades tais como moedas, inscrições e selos gravados;
- f) bens de interesse artístico como quadros, pinturas e desenhos feitos inteiramente a mão sobre qualquer suporte e em qualquer material, produção de originais de arte estatutária e de escultura em qualquer material, gravuras, estampados e litografias originais;

- g) manuscritos raros e incunábulos, livros, documentos e publicações com mais de cinquenta anos de interesse histórico, artístico, científico, literário, etc... sejam soltos ou em coleções;
- h) selos postais, selos fiscais e análogos, soltos ou em coleções;
- i) material fonográfico, fotográfico e cinematográfico;
- j) móveis e/ou mobiliário incluídos instrumentos de música;
- k) material etnológico, devidamente classificado;
- l) ficam igualmente incluídos os bens culturais e documentais de propriedade privada que cada Parte Contratante estime necessário por suas características especiais, e que estejam devidamente registrados e catalogados pela respectiva autoridade cultural competente.

ARTIGO II

1. A pedido de uma das Partes Contratantes, a outra empregará os meios legais ao seu alcance, dentro de seu território, para recuperar e devolver os bens arqueológicos, históricos e culturais.
2. Os pedidos de recuperação e devolução de bens arqueológicos, históricos e culturais deverão ser formulados por via diplomática.
3. Os gastos inerentes à recuperação e devolução mencionadas acima ficarão a cargo da Parte requerente.

ARTIGO III

1. As Partes Contratantes concordam em trocar informações destinadas a identificar quem, no território de uma delas, tenha participado no roubo ou exportação ilícita de bens arqueológicos, históricos e culturais.
2. As Partes Contratantes procurarão, igualmente, difundir entre as respectivas autoridades alfandegárias e policiais dos portos, aeroportos e fronteiras, informações relativas aos bens culturais que possam ser objeto de roubo ou tráfico ilícito, a fim de facilitar sua identificação e aplicação das medidas cautelares correspondentes.

ARTIGO IV

As Partes Contratantes concordam em isentar de direitos alfandegários e demais impostos os bens arqueológicos, históricos e culturais que sejam recuperados e devolvidos em decorrência da aplicação do presente Acordo.

ARTIGO V

O presente Acordo poderá ser modificado por mútuo consentimento das Partes Contratantes. Cada Parte Contratante notificará a outra do cumprimento das formalidades internas necessárias à aprovação das modificações, as quais entrarão em vigor na data da segunda notificação.

ARTIGO VI


O presente Acordo vigorará indefinidamente, a menos que uma das Partes Contratantes comunique à outra, com um ano de antecedência, sua intenção de denunciá-lo.


ARTIGO VII

Cada uma das Partes Contratantes notificará a outra do cumprimento das respectivas formalidades legais necessárias à aprovação do presente Acordo, o qual entrará em vigor na data do recebimento da segunda dessas notificações.

Em fé do que, os representantes das Partes Contratantes, devidamente autorizados, assinam o presente Acordo.

Feito na cidade de La Paz, em 26 de julho de 1999, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.


PELO GOVERNO DA REPUBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL
Luiz Felipe Lampreia


PELO GOVERNO DA REPUBLICA
DA BOLÍVIA
Javier Murillo de la Rocha

MENSAGEM Nº 1.434, DE 1999

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado, Interino, das Relações Exteriores, o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia sobre a Recuperação de Bens Culturais, Patrimoniais e Outros Específicos Roubados. Importados ou Exportados Ilicitamente, celebrado em La Paz, em 26 de julho de 1999.

Brasília, 4 de outubro de 1999. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM Nº 337/MRE

Brasília, 24 de setembro de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Elevo à alta consideração de Vossa Excelência o anexo Acordo sobre a Recuperação de Bens Culturais, Patrimoniais e Outros Específicos Roubados, Importados ou Exportados Ilicitamente, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia, em La Paz, em 26 de julho de 1999.

2. O Acordo busca criar um ordenamento jurídico que proíba e impeça o ingresso, nos territórios de ambas as Partes Contratantes, de bens provenientes da outra Parte, que careçam da respectiva autorização expressa para sua exportação, e sejam de natureza cultural, patrimonial ou outra específica.

3. Busca-se, assim, coibir o tráfico daqueles bens, preservando-se o patrimônio cultural das Partes. O roubo e a exportação ilícita de objetos que constituem esse patrimônio representam um grave prejuízo para as Partes Contratantes, tanto pela perda dos bens culturais, como pelo dano que se infringe a locais e sítios arqueológicos.

4. Com vistas ao encaminhamento do Acordo em tela ao Poder Legislativo, submeto a Vossa Excelência projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, Respeitosamente, – **Luiz Felipe de Seixas Corrêa**, Ministro de Estado, Interino, das Relações Exteriores.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO IV Da Organização dos Poderes

SEÇÃO II Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 384, DE 2001

(Nº 853/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Ajuste Complementar ao Convênio Básico de Cooperação Técnica para Cooperação Turística celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Bolivariana da Venezuela, em Caracas, em 8 de fevereiro de 2000 e de sua emenda, por troca de notas, concluída em 11 de julho de 2000.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Ajuste Complementar ao Convênio Básico de Cooperação Técnica para Cooperação Turística celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Bolivariana da Venezuela, em Caracas, em 8 de fevereiro de 2000 e de sua emenda, por troca de notas, concluída em 11 de julho de 2000.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que alterem o referido Ajuste, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

AJUSTE COMPLEMENTAR AO CONVÊNIO BÁSICO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA
REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA PARA A COOPERAÇÃO TURÍSTICA

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Bolivariana da Venezuela
(doravante denominados as "Partes"),

Considerando o Convênio Básico de Cooperação Técnica firmado pelo Governo da República Federativa do Brasil e pelo Governo da República Bolivariana da Venezuela, celebrado em Santa Elena de Uairén, em 20 de fevereiro de 1973;

Inspirados pelo desejo de fortalecer as relações amistosas existentes entre os dois países sobre a igualdade, a soberania e o benefício mútuo;

Conscientes de que o turismo representa um fator de integração e entendimento entre as nações;

Convencidos da importância de incentivar o intercâmbio turístico entre o Brasil e a Venezuela dadas as perspectivas favoráveis que este mercado representa, tanto em favor das respectivas economias como no fomento do conhecimento profundo dos povos de ambos os países,

Acordam o seguinte:

ARTIGO 1

As Partes adotarão reciprocamente, no âmbito de suas respectivas competências, medidas tendentes a promover e estimular o desenvolvimento do turismo entre os dois países e a fortalecer a cooperação entre os organismos oficiais de turismo e instituições relacionadas com a atividade turística.

ARTIGO 2

As Partes procurarão adotar medidas tendentes a difundir, no território da outra Parte, as áreas que podem ser destinatárias de cooperação através do intercâmbio de informação, publicidade e material de promoção turística. Para este propósito, examinarão a possibilidade de participar em feiras, exposições, seminários e outros eventos turísticos que se levem a cabo no território da outra Parte. O intercâmbio de informação dos eventos turísticos antes mencionados estarão dirigidos a facilitar o desenvolvimento e a comercialização de pacotes turísticos de benefício mútuo, assim como a promoção do multideestino.

ARTIGO 3

As Partes promoverão o intercâmbio técnico na matéria de planificação turística, nos campos que sejam definidos segundo as necessidades conjunturais de cada país e que serão propostas pelos organismos oficiais de turismo. Esta cooperação bilateral compreenderá: o intercâmbio e visita de peritos e/ou especialistas em matérias técnicas, particularmente nos planos reguladores para projetos de desenvolvimento no campo do turismo; assessoramento, adiestramento e capacitação do pessoal empregado no setor turístico; e qualquer outro tipo de cooperação técnica acordada pelas Partes.

ARTIGO 4

As Partes facilitarão, de conformidade com sua legislação interna, as atividades dos prestadores de serviços turísticos domiciliados na outra Parte, tais como: agências de viagens, operadores turísticos, cadeias hoteleiras e linhas aéreas, assim como qualquer outro serviço que possa gerar turismo recíproco.

ARTIGO 5

As Partes propõem a realização de ações de promoção comercial e de cooperação empresarial no setor turístico, em coordenação com os diferentes representantes do dito setor, tanto público como privado.

ARTIGO 6

As Partes promoverão, facilitarão e estimularão, de acordo com suas possibilidades, os investimentos de capitais brasileiros e venezuelanos ou conjuntos nos seus respectivos setores turísticos, com a finalidade de ampliar a infra-estrutura turística nos países e aumentar o fluxo turístico bilateral.

ARTIGO 7

As Partes acordam conceder as facilidades necessárias para o ingresso em seu território de informação e material de apoio correspondentes à indústria do turismo da outra Parte, o qual ambos os países se comprometem a fornecer periodicamente.

ARTIGO 8

1. As Partes facilitarão e apoiarão a instalação de Escritórios Oficiais de Informação Turística no território da outra Parte, com o objetivo de divulgar os atrativos e serviços que cada um possui.

2. O estabelecimento de reserva territorial e suas atividades deverá ser acordado entre os corpos administrativos dos Estados de ambos os países, e estará sujeita a legislação nacional das Partes.

ARTIGO 9

As Partes procurarão harmonizar e compatibilizar suas políticas, estratégias e estatísticas relativas ao turismo entre ambos os países.

ARTIGO 10

Levando em consideração que ambos os Estados são fronteiriços e grande parte das potencialidades de desenvolvimento turístico decorrem das facilidades de comunicação, as Partes adotarão as medidas necessárias para facilitar o ingresso, permanência e circulação das pessoas e de qualquer meio de transporte facilitador da atividade turística da outra Parte no território nacional, respeitando as disposições que regem as respectivas legislações.

ARTIGO 11

As Partes fomentarão atividades destinadas a incrementar o apoio para programas de capacitação e assessoria em matéria de Estudos de Impacto Ambiental e desenvolver programas na área do ecoturismo.

ARTIGO 12

As Partes se comprometerão a desenvolver, promover e difundir o ecoturismo, através do intercâmbio de assessorias técnicas destinadas à formação de técnicos em planejamento de programas de ecoturismo, capacitação de pessoal para a prestação de serviços de informação na área ecoturística e o intercâmbio de legislação e documentação de caráter informativo referente ao ecoturismo.

ARTIGO 13

O acompanhamento da implementação do presente Ajuste será dado pelo Grupo de Trabalho de Turismo/Comissão Binacional de Alto Nível (COBAN). De forma a avançar no tratamento do tema turismo, o Grupo de Trabalho de Turismo poderá reunir-se independentemente dos encontros da COBAN.

ARTIGO 14

As dúvidas ou diferenças que possam surgir na execução e interpretação do presente Ajuste serão resolvidas por via diplomática.

ARTIGO 15

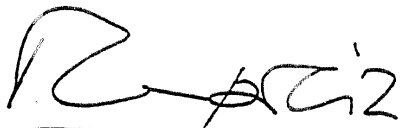
O presente Ajuste Complementar entrará em vigor na data de sua

assinatura, tendo uma duração de 2 (dois) anos, renováveis automaticamente por períodos iguais, a menos que uma das Partes manifeste seu desejo de denunciá-lo, mediante notificação escrita à outra Parte, por via diplomática.

ARTIGO 16

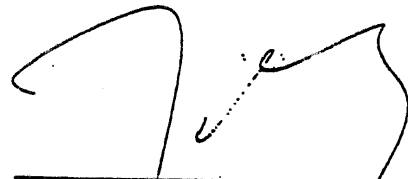
O término do presente Ajuste Complementar não afetará a realização de programas que tenham sido formulados durante a sua vigência, a menos que as Partes acordem o contrário.

Feito em Caracas, em 8 de fevereiro de 2000, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.



PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL

Luiz Felipe Lampreia
Ministro de Estado das Relações
Exteriores



PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
BOLIVARIANA DA VENEZUELA

José Vicente Rangel Vale
Ministro das Relações
Exteriores

Caracas, 05 de junho de 2000

Nota Nº 120

Excelentíssimo Senhor Ministro,

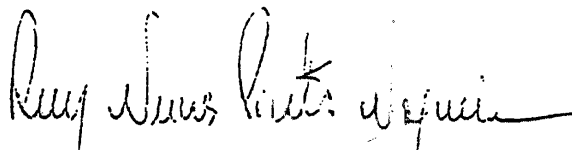
Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência com a finalidade de propor modificação do disposto no Artigo 15 do Ajuste Complementar ao Convênio Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Bolivariana da Venezuela para a Cooperação Turística, firmado em 8 de fevereiro de 2000. O referido Artigo passaria a ter a seguinte redação:

“Artigo 15

O presente Ajuste Complementar entrará em vigor na data da última Nota em que uma Parte informe a outra da aprovação do Ajuste segundo os respectivos requisitos legais internos; terá uma duração de dois (2) anos, renováveis automaticamente por períodos iguais, a menos que uma das Partes manifeste seu desejo de denunciá-lo, mediante notificação escrita à outra Parte, por via diplomática”.

2. Caso o Governo da República Bolivariana da Venezuela concorde com a proposta acima, esta Nota e a Nota de resposta de Vossa Excelência constituirão emenda ao Ajuste Complementar ao Convênio Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Bolivariana da Venezuela para a Cooperação Turística.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.



Ruy Nunes Pinto Nogueira
Embaixador da República Federativa do Brasil

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Vicente Rangel Vale,
Ministro das Relações Exteriores
da República Bolivariana da Venezuela

TRADUCCIÓN NO OFICIAL

Caracas, 05 de junio de 2000

Nota Nº 120

Excelentísimo Señor Ministro,

Tengo el honor de dirigirme a Vuestra Excelencia con la finalidad de proponer una modificación de lo dispuesto en el Artículo 15 del Acuerdo

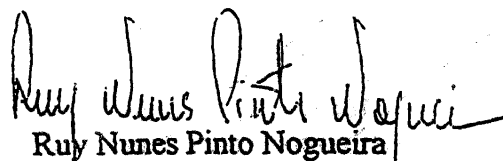
Complementario al Convenio Básico de Cooperación Técnica entre el Gobierno de la República Federativa del Brasil y el Gobierno de la República Bolivariana de Venezuela para la Cooperación Turística, firmado el 8 de febrero de 2000. Dicho Artículo pasaría a tener la siguiente redacción:

“Artículo 15

El presente Acuerdo Complementario entrará en vigor en la fecha de la última Nota en que una Parte informe a la otra de la aprobación del Acuerdo según los respectivos requisitos legales internos; tendrá una duración de dos años, renovables automáticamente por periodos iguales, a menos que una de las Partes manifieste su deseo de denunciarlo, mediante notificación escrita a la otra Parte, a través de la vía diplomática.”

2. En el caso de que el Gobierno de la República Bolivariana de Venezuela concuerde con la propuesta arriba mencionada, esta Nota y la Nota de respuesta de Vuestra Excelencia constituirán una enmienda al Acuerdo Complementario al Convenio Básico de Cooperación Técnica entre el Gobierno de la República Federativa del Brasil y el Gobierno de la República Bolivariana de Venezuela para la Cooperación Turística.

Aprovecho la oportunidad para renovar a Vuestra Excelencia las seguridades de mi más alta consideración.



Ruy Nunes Pinto Nogueira
Embajador de la República Federativa del Brasil

Su Excelencia
Doctor José Vicente Rangel Vale,
Ministro de Relaciones Exteriores
de la República Bolivariana de Venezuela



*Ministro de Relaciones Exteriores
de la República de Venezuela*

Caracas, 17 JUL 2000

000626

Señor Embajador:

Tengo a honra dirigirme a Vuestra Excelencia, en la oportunidad de avisarle recibo de su atenta Nota N° 120 del 5 de junio de 2000, mediante la cual propone, en nombre de su Ilustrado Gobierno, una modificación de lo dispuesto en el artículo 15 del Acuerdo Complementario al Convenio Básico de Cooperación Técnica entre el Gobierno de la República Bolivariana de Venezuela y el Gobierno de la República Federativa de Brasil para la Cooperación Turística, suscrito en Caracas, el 8 de febrero de 2000, en los términos siguientes:

“Excelentísimo señor Ministro,

Tengo el honor de dirigirme a Vuestra Excelencia con la finalidad de proponer una modificación de lo dispuesto en el artículo 15 del Acuerdo Complementario al Convenio Básico de Cooperación Técnica entre el Gobierno de la República Federativa de Brasil y el Gobierno de la República Bolivariana de Venezuela para la Cooperación Turística, firmado el 8 de febrero de 2000. Dicho artículo pasaría a tener la siguiente redacción:

Artículo 15

El presente Acuerdo complementario entrará en vigor en la fecha de la última Nota que una Parte informe a la otra de la aprobación del Acuerdo según los respectivos requisitos legales internos; tendrá una duración de dos años renovables automáticamente por período iguales, a menos que una de las Partes manifieste su deseo de denunciarlo, mediante notificación escrita a la otra Parte, a través de la vía diplomática”.

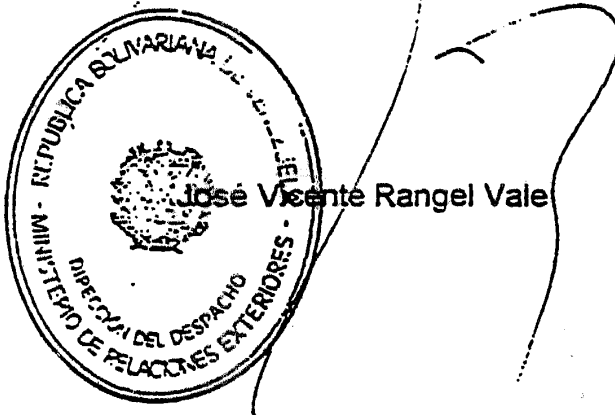
En el caso de que el Gobierno de la República Bolivariana de Venezuela concuerde con la propuesta arriba mencionada, esta Nota y la Nota de respuesta de Vuestra Excelencia constituirán una enmienda al Acuerdo Complementario al Convenio Básico de Cooperación Técnica entre el Gobierno de la República Federativa de Brasil y el Gobierno de la República Bolivariana de Venezuela para la Cooperación Turística.

Excelentísimo señor
Ruy Nunes Pinto Nogueira
Embajador Extraordinario y
Plenipotenciario de la República
Federativa de Brasil
La Ciudad

Aprovecho la oportunidad para renovar a Vuestra Excelencia las seguridades de mi más alta consideración. (fdo.) Ruy Nunes Pintor Nogueira"

Me es grato comunicar a Vuestra Excelencia que el Gobierno de la República Bolivariana de Venezuela está conforme con el contenido de su Nota, la cual junto con la presente comunicación constituyen un Acuerdo que entrará en vigor en la fecha de esta Nota.

Hago propicia la oportunidad para reiterarle las seguridades de mi más alta estima y consideración.


REPUBLICA BOLIVARIANA DE VENEZUELA
MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES
DIRECCION DEL DESPACHO
José Vicente Rangel Vale

MENSAGEM Nº 1.245, DE 2000

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Deconformidade com o disposto no art. 49, inciso I da Constituição Federal submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Ajuste Complementar ao Convênio Básico de Cooperação Técnica para a Cooperação Turística, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Bolivariana da Venezuela, em Caracas, em 8 de fevereiro de 2000 e de sua Emenda por troca de Notas, concluída em 11 de julho de 2000.

Brasília, 8 de setembro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 278/MRE

Brasília, 28 de agosto de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência o texto do Ajuste Complementar ao Convênio Básico de Cooperação Técnica para a Cooperação Turística, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Bolivariana da Venezuela, em Caracas, em 8 de fevereiro de 2000, acompanhado de Emenda, por troca de notas, concluída em 11 de julho de 2000.

2. O presente Ajuste tem por objetivo promover e estimular o desenvolvimento do turismo entre os dois países, fortalecer a cooperação entre os organismos oficiais de turismo e instituições relacionadas com a atividade turística, difundir, no território da outra parte, as áreas que podem ser destinatárias de cooperação através do intercâmbio de informação, publicidade e material de promoção turística, promover o intercâmbio técnico na matéria de planificação turística, entre outras iniciativas.

3. O Ministério do Esporte e Turismo, por meio da Embratur, participou ativamente da negociação do Ajuste Complementar e aprovou seu texto final.

4. Dependendo a ratificação deste Ajuste da prévia autorização do Congresso Nacional, nos termos do art.º 49, inciso I, da Constituição Federal, permito-me submeter-lhe o anexo projeto de Mensagem Presidencial, para que Vossa Excelência, caso esteja de acordo, encaminhe o Ajuste Complementar à apreciação do Poder Legislativo.

Respeitosamente, – **Luiz Felipe Lampreia**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

TÍTULO IV Da Organização dos Poderes CAPÍTULO I Do Poder Legislativo

.....

SEÇÃO II Das Atribuições do Congresso Nacional

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional; .

.....

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 385, DE 2001

(Nº 995/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Rádio Liberdade FM – RADIOLIBER a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaqui, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato que se refere a Portaria nº 343, de 17 de julho de 2000, que autoriza a Associação Cultural Rádio Liberdade FM – RADIOLIBER a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaqui, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.440/00

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de

exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades

1 – Portaria nº 342, de 17 de julho de 2000 – ADECON Associação de Desenvolvimento Comunitário da Rua Nova – Belém–PB, na cidade de Belém–PB;

2 – Portaria nº 343, de 17 de julho de 2000 – Associação Cultural Rádio Liberdade FM – RADIOLIBER, na cidade de Itaqui–RS;

3 – Portaria nº 344, de 17 de julho de 2000 – Associação Comunitária de Comunicação de Cachoeira Alta–GO (ACCCA), na cidade de Cachoeira Alta–GO;

4 – Portaria nº 345, de 17 de julho de 2000 – Associação de Comunicação e Cultura de Bonfinópolis, na cidade de Bonfinópolis–GO;

5 – Portaria nº 346, de 17 de julho de 2000 – Associação de Desenvolvimento Comunitário, Beneficente e Cultural de Olivença, na cidade de Olivença–AL;

6 – Portaria nº 382, de 31 de julho de 2000 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Mamborê, na cidade de Mamborê–PR;

7 – Portaria nº 389, de 31 de julho de 2000 – Associação Comunitária para o Progresso da Cidadania de São Francisco do Conde, na cidade de São Francisco do Conde–BA;

8 – Portaria nº 390, de 31 de julho de 2000 – Associação Beneficente Social de Santo Estevão – ABS, na cidade de Santo Estevão–BA;

9 – Portaria nº 396, de 31 de julho de 2000 – Associação Comunitária de Rádio Educação e Cultura de Pádua FM, na cidade de Santo Antônio de Pádua–RJ;

10 – Portaria nº 410, de 31 de julho de 2000 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis, na cidade de Junqueirópolis–SP;

11 – Portaria nº 412, de 31 de julho de 2000 – Associação Cultural e Comunitária Prima na cidade de Monte Mor–SP; e

12 – Portaria nº 431, de 3 de agosto de 2000 – Associação Comunitária de Buriti Alegre, na cidade de Buriti Alegre–GO.

Brasília, 16 de outubro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 441/MC

Brasília, 28 de setembro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade denominada Associação Cultural Rádio Liberdade FM – RADIOLIBER, com sede na cidade

de Itaqui, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53790.000021/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor ao § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, **Pimentada Veiga.** – Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 343, DE 17 DE JULHO DE 2000

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53790.000021/99, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Cultural Rádio Liberdade FM – RADIOLIBER, com sede na Vila Kennedy Beco, nº 14, Casa 17 Bairro Chácara, na cidade de Itaqui, Estado do Rio Grande do Sul, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geo-

gráficas com latitude em 29°08'08"S e longitude em 56°32'09"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade

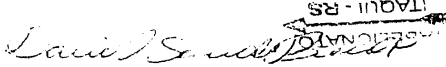
iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.


Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Associação Cultural Rádio Liberdade FM - Radio Liber, realizada no dia 15/02/2000.

Ata No. 03

Aos quinze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil, às dezenove horas, em segunda chamada, tendo por local a Associação Comunitária do Bairro da Chácara, sito na Vila Kennedy Beco quatorze Casa dezessete, Itaqui-RS, reuniram-se os sócios da Associação Cultural Rádio Liberdade FM, em número de trinta e cinco do total de quarenta e oito, sob a direção do Coordenador Geral, senhor Primitivo Faustino Preza, que deu início aos trabalhos cumprimentando a todos e solicitou a Assembléia que indicasse os componentes da mesa para coordenar os trabalhos, sendo na oportunidade indicado o próprio Coordenador Geral para dirigir os trabalhos, e o senhor Daniel Sander Bruck para secretariar os trabalhos. Na oportunidade o Coordenador Geral explicou a todos os presentes a finalidade da Assembléia e efetuou a leitura do Edital de Convocação, que consta da seguinte ordem do dia: Primeiro: Recomposição da diretoria da Associação Cultural Rádio Liberdade FM, Segundo: Alteração do Estatuto Social no artigo terceiro. Após a leitura do Edital de Convocação o Sr. Coordenador Geral passou a tratar do primeiro item da ordem do dia, dizendo que havia recebido da Sra. Claudete Langendorf Machado Bruck correspondência renunciando em caráter irrevogável, por motivos particulares, ao cargo de Coordenador Administrativo, diante disso o Coordenador salientou a necessidade de ser recomposta a Diretoria, dizendo que não existem suplentes na diretoria para assumir o referido cargo, na oportunidade o Sr. Oneide Holweg Machado sugeriu que fosse eleito um dos presentes na referida Assembléia para assumir o cargo de Coordenador Administrativo, o que foi aceito por unanimidade dos presentes, a seguir o Sr. Coordenador solicitou que fossem sugeridos nomes para serem apreciados pelos presentes, sendo então sugerido apenas o nome do Sr. Daniel Sander Bruck, como foi sugerido apenas um nome houve a decisão unânime da votação ser por aclamação, o que foi feito e então eleito por unanimidade dos presentes o Sr. Daniel Sander Bruck para compor a Diretoria da Associação Cultural Rádio Liberdade FM, no cargo de Coordenador Administrativo, sendo no mesmo momento empossado o mesmo para o referido cargo. Dando prosseguimento o Sr. Coordenador Geral colocou em discussão o segundo item da ordem do dia, dizendo que para um melhor enquadramento na Lei número nove mil seiscentos e doze, de dezenove de fevereiro de um mil novecentos e noventa e oito, deverá constar mais um item no artigo terceiro do Estatuto Social, com a seguinte redação: item sexto: Executar serviço de Radiodifusão Comunitária, após ampla discussão sobre o assunto o mesmo foi colocado em votação e aprovado por unanimidade dos presentes a referida alteração no item terceiro do Estatuto Social. Não havendo nada mais a ser tratado o Sr. Coordenador Geral, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Assembléia às vinte e uma horas, e para constar lavrei a presente ata que após lida e aprovada com ou sem emendas será assinada por mim Daniel Sander Bruck, secretário, e pelo Sr. Primitivo Faustino Preza, Coordenador Geral, Itaqui-RS, 15 de Fevereiro de 2000.


Daniel Sander Bruck
Secretário


Primitivo Faustino Preza
Coordenador Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ORIGINAL
SE - ITAQUI
15/02/2000

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi.
Itaqui, 25 FEV. 2000
Elizete Piffero
ESCREVENTE AUTORIZADA

TABELIONATO DE REGISTRO CIVIL
ITAQUI-RS.
Branca Dalva Nery
Tabelião Oficial
Rosa Néri N. Colla
Maria Lúcia A. Rodrigues
Tabelião Oficial Substituta
Maria Elizete de A. Piffero
Escrivente Autorizada

A U T E N T I C A Ç Ã O

Autentico a presente cópia que confere com o original da Ata nº 03, do Livro nº 01 de Atas das Assembléias Gerais da Associação Cultural Rádio Liberdade-FM, RADIOLIBER, fls.004. Apresentada neste ato. dou fé.

Itaqui, 21 de fevereiro de 2000.

Tabelião: S. D. Silva

[Faint signature]

OFÍCIO DO REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS ITAQUI-RS

Apresentado hoje, para Registro Integral

Protocolo nº 11.338 Livro A nº 2 Fls. 173º
Registro nº Livro A Fls.
Averbado sob nº 02 e 03 R. 229 F.096 Livro A-1 dou fé.
Itaqui (RS), 20 de fevereiro de 2000.

A. Siqueira Dias
ARLINDO SIQUEIRA DIAS
Oficial de Registro
DÉBORA ROCHA DIAS
Oficial de Registro Substituta



RECONHEÇO VERDADEIRA FIRMA
Det. 102 de Daniel Sam-
Dei 102 de Daniel Sam-
Franzino, Piza, ass-
naças em cartório
Em Itaquí, em _____ de _____
da verdade
21.FEV.2000
B. D. Silva

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
ITAQUI-RS.
Branca Dalva Nery
Tabelião e Oficial
Rosa Neri N. Colla
Maria Lucia A. Rodrigues
Marta Elieze de A. Piffero

Branca Dalva Nery
TABELIÃO E OFICIAL

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual confieri.
Itaqui, 25.FEV.2000
Elieze de A. Piffero
ESCREVENTE AUTORIZADA

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
ITAQUI-RS.
Branca Dalva Nery
Tabelião e Oficial
Rosa Neri N. Colla
Maria Lucia A. Rodrigues
Tabelião e Oficial Substituta
Marta Elieze de A. Piffero
ESCREVENTE AUTORIZADA

51
cm A Comissão de Educação
Publicado no DSE de 7/12/2000
- 250 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 386, DE 2001**

(Nº 701/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Equipe Canal 8 a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 148, de 25 de abril de 2000, que autoriza a Associação Equipe Canal 8 a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº815, DE 2000

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhada de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 141, de 25 de abril de 2000 – Associação Cultural Belo Jardim-PE;

2 – Portaria nº 148, de 25 de abril de 2000 – Associação Equipe Canal 8, na cidade de Mariópolis-PR;

3 – Portaria nº 149, de 25 de abril de 2000 – Associação Cultural Comunitária de Codó, na cidade de Codó-MA;

4 – Portaria nº 150, de 25 de abril de 2000 – Associação de Comunicação Comunitária Cultural Esperança e Vida – ACCCEV na cidade de Mococa-SP;

5 – Portaria nº 151, de 25 de abril de 2000 – Associação Prestadora de Serviço à Comunidade Miguelópolisense, na cidade de Miguelópolis-SP; e

6 – Portaria nº 153, de 25 de abril de 2000 – Associação Rádio Comunitária de Jaboticatubas, na cidade de Jaboticatubas-MG.

Brasília, 12 de junho de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 138/MC

Brasília, 23 de maio de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a Portaria nº 148 de 25 de abril de 2000, pela qual autorizei a Associação Equipe Canal 8 a executar o serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná.

2. Após exame da matéria pelas áreas técnica e jurídica deste Ministério, as conclusões foram no sentido de que a mencionada entidade cumpriu as exceções da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e da Norma Complementar do mesmo Serviço, aprovada pela Portaria nº 191, de 6 de agosto de 1998.

3. O mandamento constitucional inscrito no § 3º, do art. 223, determina que o ato de autorização somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional.

4. Faço juntar a documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53740.001247/98, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 148, DE 25 DE ABRIL DE 2000

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando disposto nos arts. 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.001247/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Equipe Canal 8, com sede na Av. Brasil, nº 546, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 26º21'17"S e longitude em 52º33'15"W, utilizando a freqüência de 104,9MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após, deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**

ASSOCIAÇÃO EQUIPE CANAL 8
Mariópolis – Pr.

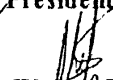
DECLARAÇÃO

Nós abaixo assinado, Diretores da ASSOCIAÇÃO EQUIPE CANAL 8, declaramos para os devidos fins de execução de Radcom no Município de Mariópolis – Pr. que estamos cientes e daremos fiel cumprimento de todas as normas estabelecidas para a execução do serviço acima mencionado.

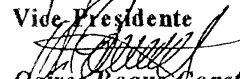
Mariópolis – Pr 24 de Março de 1999



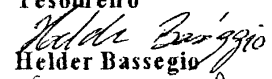
Ederson Leandro Poli
Presidente.



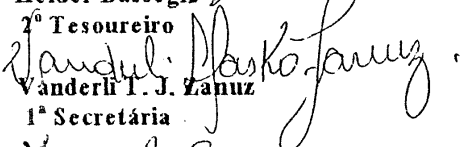
Walney Titton
Vice-Presidente



Ozires Roque Constantini
Tesoureiro



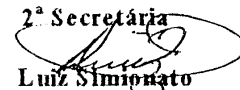
Helder Bassegio
1º Tesoureiro



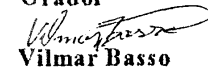
Vanderli I. J. Zanuz
1ª Secretária



Ivone de Freitas
2ª Secretária

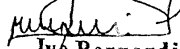


Luiz Simionato
Orador

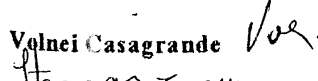


Vilmar Basso
Dir. de Patrimônio

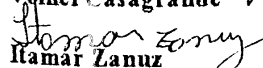
Conselho Fiscal



Ivo Bernardi



Volnei Casagrande



Itamar Zanuz

à Comissão de Educação

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 387, DE 2001**

(Nº 718/2000 na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Positiva FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planaltina, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 183, de 16 de maio de 2000, que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Positiva FM a executar por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planaltina, Estado de Goiás.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 946/00

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhada de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 75, de 21 de março de 2000 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Gama, na cidade do Gama – DF;

2 – Portaria nº 175, de 16 de maio de 2000 – Associação Novo Milênio, na cidade de São Gabriel a Cachoeira – AM;

3 – Portaria nº 176, de 16 de maio de 2000 – Sociedade Amigos de Guapiara – SAG, na cidade de Guapiara – SP;

4 – Portaria nº 177, de 16 de maio de 2000 – ACCTROM – Associação de Comunicação e Cultura de Trombas, na cidade de Trombas – GO;

5 – Portaria nº 183, de 16 de maio de 2000 – Associação Movimento Comunitário Rádio Positiva FM, na cidade de Planaltina – GO;

6 – Portaria nº 184, de 16 de maio de 2000 – AUDES – Associação Uroquense de Desenvolvimento e Solidariedade, na cidade de Uruoca – CE; e

7 – Portaria nº 187, de 17 de maio de 2000 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Nossa Missão, na cidade de Passos – MG.;

Brasília, 5 de julho de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 192/MC

Brasília, 19 de junho de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade denominada Associação Movimento Comunitário Rádio Positiva FM, com sede na cidade de Planaltina, Estado de Goiás, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todas as segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53670.000547/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 183, DE 16 DE MAIO DE 2000

O Ministro de Estado das Comunicações no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53670.000547/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Movimento Comunitário Rádio Positiva FM com sede na Quadra 8 MR 09, Loja 19, Setor Leste, na cidade de Planaltina,

na, Estado de Goiás, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 15º27'50"S e longitude

em 47º36'14"W utilizando a frequência de 105,9 Mhz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE ALTERAÇÃO DO ENDERECO E ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA

ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITARIO RÁDIO POSITIVA FM

Reuniram-se aos 05 dias do mês de janeiro de 1999, na Nova Sede e Foro qual sita na Quadra 08 MR 09 casa 20 , Setor Leste, nesta cidade de Planaltina-GO, as 19:30 horas, de comum acordo por todos os presentes, para deliberarem a alteração , endereço , Eleição e Posse da Nova Diretoria Executiva de duração por tempo indeterminado, sob a denominação social de **ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO RADIO POSITIVA FM**, a mesma usada pôr abreviatura (**AMCRP/FM**), devidamente Registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documento da Comarca de Planaltina GO., sob o N.º 1.490 em 19/12/1997, eleitos nesta data a **NOVA DIRETORIA EXECUTIVA**, conforme se segue:

Diretor Presidente: João da Silva, brasileiro, solteiro, radialista, portador da Cédula de Identidade R.G. N.º 10.100.299 e do C.P.F N.º 128.868.228-09, residente e domiciliado na Quadra 08 MR 09 n.º 19 Setor Leste, Planaltina-GO; Diretor Vice-Presidente: Maria Leoni Bezerra, brasileira, solteira, professora, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 34.488.7480 e do CPF n.º 326.213.963-72, residente e domiciliada na Quadra 08 Mr. 09 casa 19, setor leste, Planaltina-GO; Diretor 1º Secretário: João Barreto de Oliveira, brasileiro, motorista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 886.087 e do CPF n.º 288.107.671-87, residente e domiciliado na Quadra 03 Mr. 08 casa 14, setor leste, Planaltina-GO; Diretor 2º Secretário: Delma Pereira da Silva , brasileira, solteira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.872.078 e do CPF n.º 696.467.591-49, residente e domiciliado no setor de mansões leste - 06 Lote 20 , Planaltina-GO ; Diretor tesoureiro: Adevanir gomes de Sousa, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.146.410 e do CPF n.º 552.242.611-04, residente e domiciliado na Quadra 03 Mr 08 casa 14, setor leste, Planaltina-GO; Diretor 2º Tesoureiro: Helena da Silva, brasileira, solteira,secretária, portadora da Cédula de Identidade RG N.º 1.466.137 e do CPF n.º 641.786.681-53, residente e domiciliada na Quadra 08 Mr 09 casa 20, setor leste, Planaltina-GO; Diretor Presidente do Conselho Comunitário: José Raimundo de Lima Filho, brasileiro, casado, Pedreiro, portador da cédula de Identidade RG n.º 1.826.427 e do CPF n.º 238.432.507-82, residente e domiciliado a Via Com. Lote Olare Aberta, Panorama, Planaltina-GO.

E como nada mais houve a tratar e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, deu o Senhor Presidente, pôr encerrada esta Assembléia de Fundação da associação.

Esta ATA foi aprovada em 05 de janeiro de 1999, em reunião na sede da Associação, sito, na quadra 08 Mr 09 lote 19 setor leste, nesta cidade de Planaltina GO.

Esta Assembléia fora presidida pôr João da Silva e secretariado pôr João Barreto de Oliveira

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS, PROCEDE E N.º 1.490
COMPETÊNCIA GERAL DE JURISDIÇÃO
de acordo com a Lei Nº 2.148 de
de 25 de Setembro de 1954, esta Autocópia,
que é reprodutível em qualquer
Planaltina - GO, em 19/01/99

[Assinatura]

1290118
 Cópia autenticada por digitalização
 Autenticada por assinatura eletrônica

FEDERAL
COMUNICAÇÕES
ORIGINAL
15 26 100
[Assinatura]

João da Silva
.....
Diretor Presidente
João da Silva
RG: n.º 10.100.299
CPF: N.º 128.868.228-09

Maria Leoni Bezerra
.....
Diretor Vice- Presidente
Maria Leoni Bezerra
RG n.º 34.488.7480
CPF n.º 326.213.963-72

João Barreto de Oliveira
.....
Diretor 1º secretário
João Barreto de Oliveira
RG n.º 886.087
CPF n.º 288.107.671-87

Delma Pereira da Silva
.....
Diretor 2º Secretário
Delma Pereira da Silva
RG n.º 1.872.078
CPF n.º 696.467.591-49

Adevanir Gomes de Sousa
.....
diretor 1º tesoureiro
Adevanir Gomes de Sousa
RG n.º 1.146.610
CPF n.º 552.242.611-04

Helena da Silva
.....
Diretor 2º Tesoureiro
Helena da Silva
RG n.º 1.466.137
CPF n.º 641.786.681-53

José Raimundo de Lima filho
.....
Diretor Presidente do Conselho Comunitário
José Raimundo de Lima filho
RG n.º 1.826.427
CPF n.º 238.432.507-82

CARTÓRIO DE REGISTRO DE NEGÓCIOS, PROTESTO E R.T.C.
CONFERE COM O ORIGINAL
de acordo com o art. 2º, Dec. Lei 2.148 de
de 28/07/1970, autenticada esta fotocópia.
Esta é reprodução fiel do Original.
Planaltina - RJ, 11/11/99
[Assinatura]
 José Camilo Beaventura - Tabelião
 Sérgio Pinto Beaventura - Esc. Tabelião
 Selvio Cecílio Beaventura - Esc. Tabelião

REGISTRO FEDERAL DE COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
15/11/99
N

PARECERES

PARECER Nº 1.246, DE 2001

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 55, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Mozarildo Cavalcanti, que “Modifica o caput do artigo 37 da Constituição Federal”.

Relator: Senador **Jefferson Péres**

I – Relatório

Nesta Comissão a Proposta de Emenda à Constituição nº 55, de 1999, de autoria do eminente Senador Mozarildo Cavalcanti e outros 28 Senhores Senadores, que “Modifica o **caput** do artigo 37 da Constituição Federal”.

A proposição acrescenta, dentre os princípios aos quais se submete a Administração Pública, listados no dispositivo em tela da Lei Maior, o da razoabilidade.

Afirmam os eminentes autores da proposta:

“... justifica-se o presente projeto de Emenda Constitucional na medida em que a constitucionalidade material do princípio da razoabilidade clama por sua constitucionalidade formal, posto que sem o princípio aquela constitucionalidade ficaria privada do instrumento mais poderoso da garantia dos direitos fundamentais contra possíveis e eventuais arbítrios ou excessos perpetrados pelo administrador público, momentaneamente quando se trata de atividade que comporta restrição a direitos dos administrados, como o exercício da poder de polícia.”

Cabe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria e também quanto ao seu mérito, nos termos dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

É o relatório.

II – Voto

Quanto aos pressupostos de admissibilidade inscritos no art. 60 da Constituição Federal, não vemos óbice que possa impedir a tramitação da proposta em análise. Igualmente, no que toca à sua juridicidade e à sua regimentalidade, não observamos nenhum impedimento ao prosseguimento da sua tramitação.

De outra parte, quanto ao mérito, igualmente, manifestamo-nos pela aprovação da presente Proposta de Emenda à Constituição.

Com efeito, é a doutrina unânime acerca da importância e do significado do princípio da razoabilidade, sobre o qual nos ensinam Celso Antônio Bandeira de Mello, in “Curso de Direito Administrativo”, p. 66, que:

“... enuncia-se com este princípio que a Administração, ao atuar no exercício de discricção, terá de obedecer a critérios aceitáveis do ponto de vista racional, em sintonia com o senso normal de pessoas equilibradas e respeitadas das finalidades que presidiram a outorga da competência exercida. Vale dizer: pretende-se colocar em claro que não serão apenas inconvenientes, mas também ilegítimas – e, portanto, jurisdicionalmente invalidáveis –, as condutas desarrazoadas, bizarras, incoerentes ou praticadas com desconsideração às situações e circunstâncias que seriam atendidas por quem tivesse atributos normais de prudência, sensatez e disposição de acatamento às finalidades da lei atributiva da discricção manejada.”

A explicitação do princípio da razoabilidade, dentre aqueles aos quais se submete a Administração Pública, chegou a constar do Projeto de Constituição debatido pela Assembléia Nacional Constituinte até o terceiro substitutivo do Relator, sendo retirado no seu texto final.

O princípio da razoabilidade, de outra parte, integra expressamente o texto de algumas Constituições estaduais, como as de São Paulo, Minas Gerais e Sergipe, bem como da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Do exposto até o momento, infere-se a relevância do princípio, que poderia, sem qualquer dúvida, ombrear com os já constantes do **caput** do art. 37 da Lei Maior.

Vale ressaltar, entretanto, que, além de reconhecer-lhe o peso, tanto a doutrina como a jurisprudência são unâni­mes em entender que o princípio da razoabilidade, ainda que não explícito, decorre dos princípios adotados pela vigente Carta Magna, estando nela implícito. Maria Sylvania Zanella Di Pietro, in “Discricionariedade Administrativa na Constituição de 1988”, p. 126, explica que:

“... a Constituição Federal não o menciona, embora tivesse sido incluído no projeto original, dentro do dispositivo que resul-

tou o artigo 37. Nem por isso deixa de existir o princípio da razoabilidade como inerente a toda atividade estatal, desde que se parta da idéia de 'princípio' como uma proposição que se coloca na base do sistema jurídico. As Constituições anteriores não mencionavam os princípios que hoje estão expressos no artigo 37; não obstante, sempre foram mencionados e reconhecidos pela doutrina e jurisprudência, da mesma forma como o são os princípios da finalidade pública, da autotutela, de hierarquia, da especialidade, continuidade do serviço público, presunção de legitimidade, todos eles tidos como de observância obrigatória pela Administração Pública."

Na mesma direção, vêm outros ilustres administrativistas, como Lúcia ValleFigueiredo e Celso Antônio Bandeira de Mello. E, igualmente à doutrina, tem a jurisprudência entendido como vigente e de observância obrigatória o princípio da razoabilidade.

Destarte, de um lado, não há dúvida sobre a importância do princípio da razoabilidade, que poderia, sem qualquer problema, ser incluído dentre aqueles listados no **caput** do art. 37 da Constituição. De outra parte, conforme entendimento unânime da doutrina e da jurisprudência, trata-se de princípio implícito no texto constitucional, cuja observância se impõe, independentemente de não estar nele expresso.

É certo, no entanto, que a explicitação do princípio da razoabilidade no texto constitucional tem efeito declaratório, com importante consequência pedagógica.

Assim, opinamos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 55, de 1999.

Sala da Comissão, 24 de outubro de 2001. – **Bernardo Cabral**, Presidente – **Jefferson Péres**, Relator – **Íris Rezen de – Roberto Freire – Marluce Pinto – Luiz Otávio – Sérgio Machado – Waldeck Ornélas – Belo Par ga – José Fogaça – Osmar Dias – Maria do Carmo Alves – Romero Jucá – Antônio Carlos Júnior.**

PARECER Nº 1.247, DE 2001

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 285, de 2001 (nº 389/2000, na Câmara dos Deputados), que prova o texto do Acordo Multilateral de Seguridade Social do Mercado Comum do Sul e seu Regulamento Adminis-

trativo, celebrados em Montevideu, em 15 de dezembro de 1997.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

Com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, da Constituição, o Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 229, de 11 de fevereiro de 1999, submete ao Congresso Nacional o texto do Acordo Multilateral de Seguridade Social do Mercado Comum do Sul e seu Regulamento Administrativo, celebrados em Montevideu, em 15 de dezembro de 1997.

O Acordo foi inicialmente apreciado pela Câmara dos Deputados, que aprovou o Projeto de Decreto Legislativo decorrente da Mensagem Presidencial, formulado por sua Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, após exame, também, pelas Comissões Parlamentar Conjunto do Mercosul; de Seguridade Social e Família; e de Constituição e Justiça e de Redação.

A Mensagem foi recebida pela Câmara dos Deputados em 12 de fevereiro de 1999 e o Projeto de Decreto Legislativo derivado recebeu a aprovação daquela Casa em 22 de agosto de 2001, chegando ao Senado Federal no dia 3 de setembro subsequente.

Nesta Casa, a proposição em epígrafe foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional 10 de setembro de 2001 e, na Comissão, a este Relator no 19 de setembro seguinte.

É o relatório.

II – Voto

O Congresso Nacional depara-se com mais um instrumento jurídico de avanço e aperfeiçoamento das instituições do Mercosul. Cuida-se agora de um importante protocolo regional que estabelece as regras comunitárias para as políticas previdenciárias dos quatro países em processo de integração. O presente acordo compõe-se de um preâmbulo e quatorze artigos, que buscam cobrir todas as variáveis necessárias em tal tipo de entendimento, desde o âmbito da aplicação pessoal e material até as disposições aplicáveis aos regimes de aposentadoria e pensões e de cooperação administrativa.

Na Exposição de Motivos do Ministro das Relações Exteriores que acompanha a Mensagem Presi-

dência, depreende-se o caráter do acordo em apreço por meio do seguinte trecho:

Este instrumento representa um avanço importante da integração no âmbito das políticas públicas da área social, em especial no que se refere ao equacionamento de questões emergentes de natureza previdenciária.

O Brasil já mantém acordo bilaterais de previdência social com a Argentina e o Uruguai firmados, respectivamente, em 1978 e 1980, bem como um acordo de alcance parcial, referente aos trabalhadores da hidrelétrica de Itaipu, firmado com o Paraguai em 1975.

O Acordo Multilateral de Seguridade Social do Mercosul, elaborado com base nesses acordos bilaterais, tem como principal objetivo o estabelecimento de um mecanismo padronizado de coordenação dos sistemas previdenciários no âmbito do Mercosul. Tal coordenação não implica alteração nos respectivos sistemas de previdência, mas permite preservar os direitos adquiridos ou em fase de aquisição por trabalhadores e seus dependentes que se encontrem no território de algum dos países signatários.

Reitere-se, então, que o presente acordo representa um significativo passo adiante na desejada integração do Cone Sul. O horizonte do estabelecimento do mercado comum necessita mais que nunca a implementação destes passos setoriais entre os quais, a harmonização previdenciária é um dos mais prementes.

Com base no exposto, considerando ser de todo conveniente aos interesses do País a ratificação do Acordo em análise, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 285, de 2001 (nº 389, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Multilateral de Seguridade Social do Mercado Comum do Sul e seu Regulamento Administrativo, celebrados em Montevidéu, em 15 de dezembro de 1997.

Sala da Comissão, 30 de outubro de 2001. – **João Alberto Souza**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **José Agripino** – **Geraldo Melo** – **Íris Rezende** – **Geraldo Cândido** – **José Coelho** – **Tião Viana** – **Pedro Piva** – **Bernardo Cabral** – **Hugo Napoleão** – **Ludio Coelho** – **Mauro Miranda** – **Emilia Fernandes**.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....
RELATÓRIO PRELIMINAR Nº , DE 1999

Da Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, sobre o texto do Acordo Multilateral de Seguridade Social do Mercado Comum do Sul e seu Regulamento Administrativo celebrados em Montevidéu, em 15 de dezembro de 1997, ambos encaminhados ao Congresso Nacional pela Mensagem nº 229, de 1999, do Poder Executivo.

Relator: Senador **Geraldo Althoff**

A Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul é chamada a opinar sobre o texto do Acordo Multilateral de Seguridade Social do Mercado Comum do Sul e seu Regulamento Administrativo, celebrados em Montevidéu, em 15 de dezembro de 1997, ambos encaminhados ao Congresso Nacional pela Mensagem nº 229, de 1999, do Poder Executivo.

Por se tratar de matéria de interesse do Mercosul, o diploma internacional em pauta é submetido ao exame preliminar desta Representação, à luz do inciso I e §§ 1º e 2º do art. 2º da Resolução nº 1, de 1996-CN. O objetivo dos dispositivos supramencionados é o de fornecer subsídios ao estudo da matéria pelas demais comissões incumbidas de seu exame e parecer, situando-a no contexto da integração regional consubstanciada no Mercosul.

Na Câmara dos Deputados, o texto do Acordo Multilateral de Seguridade Social do Mercado Comum do Sul e seu Regulamento Administrativo foram inicialmente distribuídos à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Devolvidos, acertadamente, à Coordenação de Comissões Mista novo despacho, à luz do disposto no inciso I e §§ 1º e 2º do art. 2º da Resolução nº 1, de 1996-CN, vieram ter a esta Representação para a elaboração de Relatório Preliminar.

O Acordo Multilateral de Seguridade Social do Mercado Comum do Sul e seu Regulamento Administrativo foram celebrados em Montevideu, em 15 de dezembro de 1997, por ocasião da XIII Reunião do Conselho do Mercado Comum.

Segundo esclarece a Exposição de Motivos encaminhada a esta Casa pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Lampreia, o Acordo em tela foi elaborado com base nos acordos bilaterais de previdência social que o Brasil já mantém com a Argentina e o Uruguai, firmados, respectivamente, em 1978 e 1980, bem como um acordo de alcance parcial referente aos trabalhadores da hidrelétrica de Itaipu, firmado com o Paraguai em 1975.

O Acordo Multilateral de Seguridade Social do Mercado Comum do Setor tem como principal objetivo o estabelecimento de um mecanismo padronizado de coordenação dos sistemas previdenciários no âmbito do Mercosul, sem alterar os respectivos sistemas existentes nos países contratantes, resguardando os direitos adquiridos, ou em fase de aquisição, do trabalhador, bem como de seus dependentes, em face da flexibilização do mercado de trabalho –, e garantindo, com isso, a equidade social.

Ressalto que o presente Acordo foi objeto de amplas discussões entre as áreas técnicas dos países envolvidos, que contaram com a colaboração de renomados especialistas internacionais. Foi inspirado na experiência da União Européia, que também conta com um Acordo Multilateral voltado para a área previdenciária.

Em face de todo o exposto e da importância de que se reveste o presente instrumento internacional para o bem estar das populações dos países membros do Mercosul, voto pela aprovação do texto do Acordo Multilateral de Seguridade Social do Mercado Comum do Sul.

MENSAGEM Nº 229, DE 1999

(Do Poder Executivo)

Parecer da Comissão

A Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou, unanimemente, o Relatório do Senador Geraldo Althoff oferecido à Mensagem nº 229/99, concludo pela aprovação da Mensagem que submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Acordo Multilateral de Seguridade Social do Mercado Comum do Sul e seu Regulamento Administrativo, celebrado em 15 de dezembro de 1997.

Estiveram presentes os Senhores Parlamentares: Júlio Redecker, Feu Rosa, Celso Russomano, Edison Andrino, João Herrmann, Paulo Delgado, Jorge Bornhausen, Casildo Maldanere Geraldo Althoff.

Sala da Comissão, 24 de novembro de 1999. – Deputado **Júlio Redecker**, Presidente.

PARECER Nº 1.248, DE 2001

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 287, de 2001 (nº 399/2000, na Câmara dos Deputados), que prova o texto do Protocolo Ushuaia sobre Compromisso Democrático no Mercosul, Bolívia e Chile, assinado em 24 de junho de 1998, por ocasião da XIV Reunião do Conselho do Mercado Comum.

Relator: Senador **Pedro Piva**

I – Relatório

Com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, da Constituição, o Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 547, de 30 de abril de 1999, submete ao Congresso Nacional o texto do Protocolo Ushuaia sobre Compromisso Democrático no Mercosul, Bolívia e Chile, assinado em 24 de junho de 1998, por ocasião da XIV Reunião do Conselho do Mercado Comum.

O Protocolo foi inicialmente apreciado pela Câmara dos Deputados, que aprovou o Projeto de Decreto Legislativo decorrente da Mensagem Presidencial, formulado por sua Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, após exame, também, pelas Comissões Parlamentar Conjunta do Mercosul e de Constituição e Justiça e de Redação.

A Mensagem foi recebida pela Câmara dos Deputados em 3 de maio de 1999 e o projeto de decreto legislativo derivado recebeu a aprovação daquela Casa em 22 de agosto de 2001, chegando ao Senado Federal no dia 3 de setembro subsequente.

Nesta Casa, a proposição em epígrafe foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional 10 de setembro de 2001 e, na Comissão, a este Relator no 19 de setembro seguinte.

É o relatório.

II – Voto

Um dos pilares mais fortes do Mercosul é o compromisso da manutenção da democracia nos países integrantes. Fruto do passado comum autoritário, a preservação da democracia é o valor mais preciosamente mantido pelos países irmãos. Assim, não foi de

admirar que ao primeiro sinal de crise institucional no Paraguai, os integrantes do Bloco se apressassem a estipular uma cláusula de atenção ao regime democrático como requisito essencial para a participação na integração.

O Relatório preparado pela Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul releva com pertinência o valor e o histórico dessa inserção política do processo de integração. Relata naquele documento o ilustre Deputado Luiz Mainardi:

Ainda em 1992, os Chefes de Estado do Mercosul e do Chile, reunidos em Las Lenhas, na qual assentou-se, pela primeira vez, o princípio de que a plena vigência das instituições democráticas é condição indispensável para a existência e o desenvolvimento do Mercosul. Tal declaração ficou conhecida como Cláusula Democrática. Posteriormente, foi firmada a “Declaração Presidencial sobre Compromisso Democrático no Mercosul”, à qual aderiram a Bolívia e o Chile. (...)

O compromisso democrático – também conhecido como cláusula democrática – entre os países do Mercosul já deu provas patentes de sua eficácia. Recentemente, as instituições democráticas foram seriamente ameaçadas no Paraguai. Na ocasião, as firmes posturas dos demais países do Mercosul, no sentido de repudiar o rompimento com a estabilidade institucional e a defesa incondicional da democracia, evocando inclusive os compromissos e os interesses existentes no contexto do processo de integração, desempenharam um papel decisivo para que a crise no Paraguai chegasse a bom termo, havendo sido preservado o regime democrático naquele país.

O Protocolo de Ushuaia reconhece caráter jurídico o compromisso democrático. Transforma o princípio da defesa solidária das instituições democrática, entre os Estados Partes em norma de direito positivo. Trata-se, portanto, de um ato de direito internacional, no qual são inseridos compromissos revestidos de obrigatoriedade, diferentemente dos compromissos anteriores, supra citados, os quais, por sua natureza, possuíam caráter meramente declaratório. Ou seja, antes moralmente obrigados a defender a democracia, a partir da firma do instrumento sob exame, os Estados Partes do Mercosul resultam juridicamente obrigados – no contexto do ordenamento jurídico do Mercosul e do direito internacional – a praticar a democracia internamente e a defendê-la, quando ela for ameaçada em outro Estado-Parte. Ganha força portanto, o compromisso de-

mocrático cujo descumprimento pode resultar, inclusive, na suspensão dos direitos e obrigações detidos pelo Estado em razão de sua condição de membro do Mercosul, nos termos dos artigos 1º e 5º do Protocolo.

É importante destacar que o Protocolo estabelece um processo de consultas prévias entre os Estados-Partes toda vez que se verificar a ruptura da ordem democrática em um deles.

O Congresso Nacional está, portanto, nesse momento, aprovando a formalização de um entendimento que procura sepultar definitivamente os cíclicos tremores na estrutura institucional do continente. Ao agregar no regime da integração, de forma vinculante, a obrigação do respeito a democracia, o bloco regional dá mais um passo em direção à sua maturidade.

Com base no exposto, considerando ser de todo conveniente aos interesses do País e do Mercosul a ratificação do Acordo em análise, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 287, de 2001 (nº 399, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo Ushuaia sobre Compromisso Democrático no Mercosul, Bolívia e Chile, assinado em 24 de junho de 1998, por ocasião da XIV Reunião do Conselho do Mercado Comum.

Sala da Comissão, 30 de outubro de 2001. –
João Alberto Souza, Presidente – Pedro Piva, Relator – José Agripino – Geraldo Melo – Romeu Tuma – Bernardo Cabral – Tião Viana – José Coelho – Geraldo Cândido – Íris Rezende – Mauro Miranda – Hugo Napoleão – Emília Fernandes.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....

PARECER Nº 1.249, DE 2001

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 288, de 2001 (nº 402/2000, na Câmara dos Deputados) que prova os textos da Emenda ao Anexo I e dos dois novos Anexos (VIII e IX) à Convenção de Basiléia sobre o Controle do Movimento Transfronteiriço de Resíduos Perigosos e seu Depósito, adotados durante a IV Reunião da Conferência das Partes, realizada em Kuching, na Malásia, em 27 de fevereiro de 1998.

Relator: Senador **Tião Viana**

I – Relatório

O Senhor Presidente da República, de acordo com o que dispõe o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submete à consideração dos Senhores Membros do Congresso Nacional (Mensagem nº 1.457, de 7 de outubro de 1999), acompanhado da Exposição de Motivos nº 322/MRE, de 16 de setembro de 1999, do Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores (fls. 17 a 19), os textos da Emenda ao Anexo I e dos dois novos Anexos (VIII e IX) à Convenção de Basiléia sobre o Controle do Movimento Transfronteiriço de Resíduos Perigosos e seu Depósito, adotados durante a IV Reunião da Conferência das Partes, realizada em Kuching, na Malásia, em 27 de fevereiro de 1998.

Ao tramitar pela Câmara dos Deputados, a matéria obteve aprovação das suas Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Relator: Deputado Paulo Kobayashi), de Seguridade Social e Família (Relator: Deputado Rafael Guerra), de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias (Relator: Deputado Badu Picanço) e de Constituição e Justiça e de Redação (Relator: José Genoíno), todas manifestando o seu apoio ao ato ora em exame.

II – Análise da Proposição

A Convenção de Basiléia, adotada sob a égide da Organização das Nações Unidas, em 22 de março de 1989, foi aprovada pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo nº 34, de 16 de junho de 1992, e promulgada pelo Decreto nº 875, de 19 de julho de 1993.

Essa Convenção, em seu preâmbulo, reconhece plenamente que qualquer Estado tem o direito soberano de proibir a entrada o depósito de resíduos

perigosos e outros resíduos estrangeiros em seu território.

Nesse contexto, as Partes propõem-se a tomar medidas adequadas para reduzir ao mínimo os movimentos transfronteiriços de resíduos perigosos e a quantidade e a toxicidade dos resíduos gerados, bem como assegurar o tratamento e a disposição final adequada desses resíduos em locais próximos a fonte geradora.

A Convenção de Basiléia estabelece os mecanismos internacionais de controle de movimentos transfronteiriços de resíduos perigosos, baseados no princípio do consentimento prévio e explícito para a importação e o trânsito desses resíduos; procura reprimir o tráfico ilegal e prevê a cooperação internacional para a gestão ambiental saudável e eficiente desses produtos (art. 1º do Decreto nº 875/93).

Os Anexos VIII e IX ora adotados ao texto da Convenção restringem-se a questões técnicas e, como bem esclarece a Exposição de Motivos nº 322/MRE, têm por objetivo facilitar a implementação desse acordo, uma vez que buscam dotar as Partes de um meio ágil de determinar se determinado resíduo é, à luz desse tratado, perigoso ou não.

O Brasil, aliás, participou ativamente do processo de negociação dos novos anexos, objeto da proposição em exame, bem como da IV Reunião da Conferência das Partes que os incorporou ao texto original da Convenção.

Assim sendo, o Anexo VIII (Lista A) inventaria os resíduos caracterizados como perigosos, nos termos da alínea **a** do parágrafo 1º do art. 1º da Convenção, enquanto o Anexo IX (Lista B) relaciona os resíduos que não estão cobertos pelo acordo. Esses dois anexos constituem-se uma extensão desse dispositivo do tratado, tornando-o mais claro e, conseqüentemente, facilitando a sua execução.

A Emenda ao Anexo I – o qual relaciona as categorias de resíduos a serem controlados pela Convenção – acresce notas explicativas a respeito da aplicação dos Anexos VIII e IX que contêm, respectivamente, a Lista A (resíduos perigosos) e a Lista B (resíduos não cobertos pela Convenção).

Essa emenda ressalta que o fato de um resíduo estar incluído no Anexo VIII não impede que, num determinado caso, o Anexo III (lista de características perigosas) seja usado para demonstrar que esse resíduo não é perigoso nos termos da Convenção. O mesmo se aplica para o caso do Anexo IX, ou seja, o fato de um resíduo estar incluído nesse anexo não exclui a possibilidade de que ele venha a ser classifica-

do como perigoso. Ainda em conformidade com a emenda ao Anexo I, os Anexos VIII e IX não afetam a aplicação do art. 1º, parágrafo 1º, alínea a da Convenção para a caracterização de resíduos.

O Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), por meio da Resolução nº 23, de 12 de dezembro de 1996, com as modificações introduzidas pelas Resoluções nº 235, de 7 de janeiro de 1998, e nº 244, de 16 de outubro de 1998, incorporou ao ordenamento jurídico brasileiro as principais disposições da Convenção da Basileia no que se refere à importação e exportação de resíduos perigosos.

Além dessas resoluções, o Brasil vem recorrendo a uma série de outros atos de natureza normativa e de procedimentos técnico-administrativos com a finalidade de garantir a efetiva implementação da Convenção da Basileia. A propósito, o parecer da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias da Câmara dos Deputados arrola, de forma bastante exaustiva, os instrumentos legais e demais iniciativas adotadas pelo País, nesse sentido.

Embora ainda haja muito por ser nesse campo, a Convenção da Basileia e os novos Anexos VIII e IX representam, sem dúvida, um grande avanço, seja do ponto de vista ambiental, social ou de saúde pública. Por força desse instrumento, os países geradores de resíduos perigosos são obrigados a se comprometer com a gestão ambientaliente responsável – redução, tratamento e disposição final – desses produtos, ao invés de simplesmente transferir seus depósitos de lixo tóxico para os países do terceiro mundo, como no passado recente.

Manifestamos, portanto, concordância com os novos dispositivos aditados à Convenção, entendendo que sua aprovação reafirma o compromisso do Brasil com os princípios desse meritório tratado internacional.

Cumpra, agora, para que o País dê mostras de estar em consonância com as preocupações manifestas no Acordo, envidar todos os esforços para que se proíba, em todo o território nacional, mediante força de lei, a fabricação, a importação, a exportação, a manutenção em estoque, a comercialização o uso de inseticidas, pesticidas e demais defensivos agrícolas comprovadamente nocivos à saúde humana e animal e ao meio ambiente, a exemplo do DDT, nos termos de regulamentação específica, conforme Projeto de Lei do Senado nº 416, de 1999, de nossa autoria.

Finalizando o exame da matéria, o PDS nº 288, de 2001, atende aos requisitos de constitucionalidade

e juridicidade, estando vazado em boa técnica legislativa.

III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela aprovação dos textos da Emenda ao Anexo I e dos dois novos Anexos (VIII e IX) à Convenção de Basileia sobre o Controle do Movimento Transfronteiriço de Resíduos Perigosos e seu Depósito, adotados durante a IV Reunião da Conferência das Partes, realizada em Kuching, na Malásia, em 27 de fevereiro de 1998, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 288, de 2001.

Sala da Comissão, 30 de outubro de 2001. –
João Albeerto, Presidente – **Tião Viana**, Relator –
José Agripino – **Romeu Tuma** – **Pedro Piva** – **Íris Rezende** – **José Coelho** – **Geraldo Cândido** – **Geraldo Melo** – **Bernardo Cabral** – **Mauro Miranda** – **Lúdio Coelho** – **Emília Fernandes** – **Hugo Napoleão**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

DECRETO Nº 875, DE 19 DE JULHO DE 1993

Promulga o texto da Convenção sobre o Controle de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito.

O Presidente da República,

no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VIII, da Constituição, e Considerando que a Convenção de Basileia sobre o Controle de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito foi adotada sob a égide da Organização das Nações Unidas, em Basileia, em 22 de março de 1989;

Considerando que a Convenção ora promulgada foi oportunamente submetida à apreciação do Congresso Nacional, que a aprovou por meio do Decreto Legislativo nº 34, de 16 de junho de 1992;

Considerando que o Governo brasileiro depositou a Carta de Adesão ao instrumento multilateral em epígrafe em 15 de outubro de 1992, passando o mesmo a vigorar, para o Brasil, em 30 de dezembro de 1992, na forma de seu art. 25, § 2º,

Decreta:

Art. 1º A Convenção de Basileia sobre o Controle de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito, concluída em Basileia, em 22 de março de 1989, apensa por cópia a este decreto,

deverá ser cumprida tão inteiramente como nela se contém, ressalvada a declaração de reservas apresentada por ocasião do depósito do instrumento de adesão junto ao Secretariado-Geral das Nações Unidas e adiantetranscrita **in verbis**:

“1. Ao aderir à Convenção de Basiléia sobre o Controle de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito, o Governo brasileiro se associa a instrumento que considera positivo, uma vez que estabelece mecanismos internacionais de controle desses movimentos – baseados no princípio do consentimento prévio e explícito para a importação e o trânsito de resíduos perigosos -, procura coibir o tráfico ilícito, prevê a intensificação da cooperação internacional para a gestão adequada desses resíduos.

2. O Brasil manifesta, contudo, preocupação ante as deficiências da Convenção. Observa, assim, que seu articulado corresponderia melhor aos propósitos anunciados no preâmbulo caso apontasse para a solução do problema da crescente geração de resíduos perigosos e estabelecesse um controle mais rigoroso dos movimentos de tais resíduos. O art. 4, § 8º e o art. 11, em particular, contêm dispositivos excessivamente flexíveis, deixando de configurar um compromisso claro dos Estados envolvidos na exportação de resíduos perigosos com a gestão ambientalmente saudável desses resíduos.

3. O Brasil considera, portanto, que a Convenção de Basiléia constitui apenas um primeiro passo no sentido de se alcançarem os objetivos propostos ao iniciar-se o processo negociador, a saber:

a) reduzir os movimentos transfronteiriços de resíduos ao mínimo consistente com a gestão eficaz e ambientalmente saudável de tais resíduos;

b) minimizar a quantidade e o conteúdo tóxico dos resíduos perigosos gerados e assegurar sua disposição ambientalmente saudável tão próximo quanto possível do local de produção; e

c) assistir os países em desenvolvimento na gestão ambientalmente saudável dos resíduos perigosos que produzirem.

4. Quanto à questão da abrangência da Convenção, o Brasil reitera seus direitos e responsabilidades em todas as áreas sujeitas a sua jurisdição, inclusive no que se refere à proteção e à preservação do meio ambiente em seu mar territorial, zona econômica exclusiva e plataforma continental.”

.....
CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

.....
VIII – celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;
.....

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 34,
DE 16 DE JUNHO DE 1992**

Aprova o texto da Convenção sobre Controle de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e sua Eliminação, concluída em Basiléia, Suíça, a 22 de março de 1989.

PARECER Nº 1.250, DE 2001

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 291, de 2001 (nº 520/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Tcheca sobre Cooperação Técnica e Procedimentos Sanitários e Fitossanitários, celebrado em Brasília, em 18 de novembro de 1999.

Relator: Senador **Geraldo Melo**

I – Relatório

Com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, da Constituição, o Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 440, de 3 de abril de 2000, submete ao Congresso Nacional o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Tcheca sobre Cooperação Técnica e Procedimentos Sanitários e Fitossanitários, e celebrado em Brasília, em 18 de novembro de 1999.

O Acordo foi inicialmente apreciado pela Câmara dos Deputados, que aprovou o Projeto de Decreto Legislativo decorrente da Mensagem Presidencial, formulado por sua Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, após exame, também, pelas Comissões de Agricultura e Política Rural; e de Constituição e Justiça e de Redação.

A Mensagem foi recebida pela Câmara dos Deputados em 4 de abril de 2000 e o projeto de decreto legislativo derivado recebeu a chancela daquela Casa em 23 de agosto de 2001, chegando ao Senado Federal no dia 3 de setembro subsequente.

Nesta Casa, a proposição em epígrafe foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em 10 de setembro de 2001 e, na Comissão, a este Relator, no 19 de setembro seguinte.

É o relatório.

II – Voto

Cuida-se aqui de um acordo composto de um preâmbulo e seis artigos, que visa a disciplinar as regras sanitárias comuns para o intercâmbio entre os dois países. Acordos como esses tem sido adotados bilateral e multilateralmente pelo Brasil e destinam-se a compor um quadro de relacionamento internacional favorável à implantação de um sistema comum de normas de saúde animal e vegetal, que auxiliem na erradicação das doenças afetadas a esse campo, e, portanto, em consequência, colaborem também para o aperfeiçoamento do mecanismo de comércio internacional.

Na Exposição de Motivos do Ministro das Relações Exteriores que acompanha a Mensagem Presidencial, depreende-se bem esse caráter do acordo em apreço, expresso no seguinte trecho:

O acordo tem por objetivo promover a cooperação técnica entre o Brasil e a República Tcheca nos campos da saúde pública animal e da proteção de plantas, com vistas ao combate de pragas de plantas e doenças de animais. O acordo visa, igualmente, (sic) criar um quadro favorável à ampliação do comércio bilateral de produtos de origem animal e vegetal entre os dois países, tendo por base as normas e regulamentos estabelecidos pelos principais organismos e instrumentos internacionais sobre a matéria, como a Convenção Internacional para a Proteção dos Vegetais e diretrizes do Escritório Internacional de Epizootias, entre outros. Conforme prevê o Acordo, o Brasil e a República Tcheca deverão comunicar as alterações nas respectivas legislações e informar-se mutuamente sobre a situação sanitária e fitossanitária nos seus territórios. Esse intercâmbio de informações e o acercamento entre os setores agropecuários dos dois países deverá contribuir para a redução dos riscos de propagação de pragas e doenças de animais de um país para o outro por intermédio de produtos alimentares comercializados bilateralmente.

Trata-se, pois, de um acordo de estabelecimento de um sistema bilateral comum de proteção animal e vegetal, com vistas também ao incremento das relações comerciais.

Com base no exposto, considerando ser de todo conveniente aos interesses do País a ratificação do Acordo em análise, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 291, de 2001, que aprova texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Tcheca sobre Cooperação Técnica e Procedimentos Sanitários e Fitossanitários, celebrado em Brasília, em 18 de novembro de 1999.

Sala da Comissão, 30 de outubro de 2001. –
João Alberto Souza, Presidente – **Pedro Piva** – **Íris Rezende** – **Romeu Tuma** – **José Coelho** – **Geraldo Cândido** – **Geraldo Melo**, Relator – **Bernardo Cabral** – **Tião Viana** – **Mauro Miranda** – **Lúdio Coelho** – **Emília Fernandes** – **José Agripino** – **Hugo Napoleão**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

PARECER Nº 1.251, DE 2001

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 300, de 2001 (nº 519/2000 na Câmara dos Deputados, que aprova o texto das Emendas dos artigos 7º (20 de maio de 1965), 24 e 25 (16 de maio de 1998) e 74 (18 de maio de 1978) da Constituição da Organização Mundial de Saúde, concluída em Nova Iorque, em 22 de julho de 1946.

Relator: Senador **José Coelho**

I – Relatório

Esta Comissão é chamada a pronunciar-se sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 300, de 2001 (PDC nº 519, na origem), que “Aprova o texto das Emendas dos artigos 70 (20 de maio de 1965), 24 e 25 (16 de maio de 1998) e 74 (18 de maio de 1978) da Constituição da Organização Mundial de Saúde concluída em Nova Iorque, em 22 de julho de 1946”.

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submeteu à apreciação parlamentar o texto do ato internacional acima referido.

O diploma legal em apreço foi aprovado pela Câmara dos Deputados em 30 de agosto de 2001, tendo naquela Casa passado pelo crivo das Comissões de Constituição e Justiça e de Redação; Relações Exteriores e Defesa Nacional e Seguridade Social e Família.

Acompanhando a Mensagem nº 1.150, de 1998, do Poder Executivo, que encaminha o texto do tratado ao Congresso Nacional, vem a Exposição de Motivos nº 331, de 20 de agosto de 1998, do Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, da qual cabe destacar o seguinte:

O Diretor-Geral da Organização Mundial da Saúde dirigiu nota aos Estados Membros da organização solicitando que manifestem formalmente sua aceitação das seguintes emendas à Constituição da OMS:

- Emenda ao artigo 7º aprovada pela Assembléia Mundial da Saúde (MAS) em 1965, que trata da suspensão ou restabelecimento do direito de voto e dos serviços de que se beneficie o Estado-Membro que deixe de cumprir com as obrigações financeiras para com a OMS, que seja omissa no respeito a princípios humanitários ou, ainda, que pratique política de discriminação racial;

- Emenda ao artigo 74, aprovada pela MAS em 1978, que visa a considerar igualmente autênticos documentos oficiais em idioma árabe;

- Emenda aos artigos 24 e 25, adotadas pela MAS de 1998, que eleva de 32 para 34 o número de membros do Conselho Executivo da OMS.

Consultado a respeito, o Ministério da Saúde informou nada ter a opor às emendas acima referidas.

II – Análise

Trata-se de compromisso multilateral, negociado de forma colegiada no âmbito da Organização Mundial de Saúde, para emendar os artigos do contrato institutivo (Constituição a OMS), assinalados na exposição de motivos supracitada.

Referindo-se a temas políticos (Emenda ao art. 7º) e administrativos (Emendas aos artigos 74, 24 e 25), as alterações propostas são convenientes e oportunas, nada havendo que possa comprometer-lhes formal ou materialmente.

Cumpre ainda assinalar que, ouvido o Ministério da Saúde, este manifestou-se favoravelmente às modificações propostas, nada restando a obstar quanto a ratificação do ato internacional ora examinado.

III – Voto

Por todo o exposto, por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional e legal, e versado em boa técnica legislativa, somos pela aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo nº 300, de 2001 (PDC nº 519, na origem), que “Aprova o texto das Emendas dos artigos 7º (20 de maio de 1965), 24 e 25 (16 de maio de 1998) e 74 (18 de maio de 1978) da Constituição da Organização Mundial de Saúde, concluída em Nova Iorque, em 22 de julho de 1946”.

Sala da Comissão, 30 de outubro de 2001. –
João Alberto Souza, Presidente – **José Coelho**, Relator – **Geraldo Melo** – **Pedro Piva** – **Iris Rezende** – **Geraldo Cândido** – **Tião Viana** – **Romeu Tuma** – **Bernardo Cabral** – **Mauro Miranda** – **José Agripino** – **Lúdio Coelho** – **Hugo Napoleão** – **Emília Fernandes**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....

PARECER Nº 1.252, DE 2001

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 302, de 2001 (nº 679/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica sobre Transporte Aéreo, celebrado em Brasília, em 18 de novembro de 1999.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

Esta Comissão é chamada a pronunciar-se sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 302, de 2001 (nº 679, na origem), que “aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica sobre Transporte Aéreo celebrado em Brasília, em 18 de novembro de 1999”.

Em cumprimento ao disposto no art. 49, I, da Constituição Federal, o Presidente da República submeteu à apreciação parlamentar o texto desse ato internacional.

O diploma legal em apreço foi aprovado pela Câmara dos Deputados em 20 de setembro de 2001, tendo naquela Casa passado pelo crivo das Comissões de Constituição e Justiça de Redação, de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Trabalho, de Finanças e Tributação e de Viação e Transportes.

Acompanhando a Mensagem nº 984, de 2000, do Poder Executivo, que encaminha o texto do Acordo ao Congresso Nacional, vem a Exposição de Motivos nº 196, de 26 de junho de 2000, do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, da qual cabe destacar o seguinte:

O instrumento, que tem por objetivo atualizar o Acordo sobre Transporte Aéreo Regular; celebrado em 19 de setembro de 1980, resulta de negociações levadas a cabo desde outubro de 1992, quando autoridades aeronáuticas dos dois países se encontraram no Rio de Janeiro, por ocasião da 2ª Reunião de consulta Brasil-Bélgica.

Os avanços logrados nas tratativas com os belgas em torno desse Acordo, mediante a inclusão de cláusulas identificadas pelo Comando da Aeronáutica como de interesse para a adaptação do texto à nova realidade do relacionamento aeronáutico, podem ser observados principalmente:

a) no artigo 2º, relativa a “Direitos” com a menção adicional ao exercício de “direitos

de quinta liberdade” para rotas específicas (3 pontos além do Brasil e 3 pontos além da Bélgica, pontos esses negociáveis periodicamente entre as autoridades aeronáuticas);

b) no artigo 8º, sobre “Segurança de Aviação”, até então inexistente, com a inclusão de modernas disposições de segurança da aeronáutica civil, derivadas dos princípios estabelecidos pelo Conselho da Organização da Aviação Civil Internacional (OACI); a Aeronáutica tem procurado incluir esse artigo nos Acordos bilaterais existentes, por ocasião de sua revisão;

c) no artigo 10º, que trata de “Direitos Alfandegários e Impostos” com a observância do princípio estabelecido na chamada “cláusula-padrão” para Acordos Aéreos, fruto da negociação conjunta levada a cabo em 1996 entre MRE, a Receita Federal e o Banco Central do Brasil (isenção de encargos tributários sobre aeronaves, e outros serviços correlatos destinados a serem utilizados unicamente para a operação ou manutenção das aeronaves da empresa aérea designada);

d) no artigo 12º, com a inovação decorrente da inclusão de regras claras para disciplinar “Mudança de Aeronaves” no território da Parte Contratante; essas regras, elaboradas no contexto da intensificação da política de liberalização dos mercados aéreos e do conseqüente processo de alianças entre companhias aéreas (como a que se deu, aliás, entre a Sabena e a Swissair.), mostraram-se particularmente adequadas no período recente, como forma de preservar o equilíbrio comercial no relacionamento aeronáutico;

e) no artigo 15º, que diz respeito a “Vendas e Receitas” onde se fez prevalecer ponto de vista a Receita Federal para deixar claro que, na inexistência de Acordo destinado a evitar bitributação, a remessa das “receitas excedentes” (que não as decorrentes da operação dos transportes aéreos) está sujeita ao pagamento dos impostos, taxas e contribuições regulares, e

f) no artigo 18º, que trata de “Solução de Controvérsias”, com a referência à neces-

sidade de subordinação das sentenças dos árbitros às respectivas legislações nacionais.

II – Análise

O presente Acordo, ao permitir o aumento do fluxo de transporte aéreo-comercial entre o Brasil e a Bélgica, definindo e atualizando normas técnicas que conformam tratativas desta natureza, é de grande interesse e conveniência para os interesses nacionais.

Conforme o texto pactício sob exame em seu artigo 10, concede-se inclusive o direito de empresas aéreas dos países signatários voarem não só para o território de outra parte, como ainda, a partir deste, operarem vôos para terceiros países, o que se designa de “quinta liberdade”, conforme a terminologia do direito aeronáutico.

O Acordo contempla também, em seu artigo 8º, seguindo orientação da Organização de Aviação Civil Internacional, OACI, cláusula referente à “Segurança na Aviação”, para que os Estados Signatários cumpram medidas preventivas e de combate ao apoderamento ilícito de aeronaves.

Vale salientar, ainda, que a Bélgica é hoje a sede da União Européia, sendo a sua capital Bruxelas a base da Comissão Européia, órgão executivo da “Europa Comunitária”. Também funciona na capital belga a sede da Organização do Tratado do Atlântico Norte, a OTAN, o que transforma o país parceiro do Brasil, no Acordo que examinamos, em um Estado e primeira grandeza nas relações internacionais.

III – Voto

Por todo o exposto, por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional e legal, em nada discrepando do ordenamento jurídico nacional, além do que versado em boa técnica legislativa, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 302, de 2001 (nº 679, na origem) que “aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica sobre Transporte Aéreo, celebrado em Brasília, em 18 de novembro de 1999”.

Sala da Comissão, 30 de outubro de 2001. –
João Alberto Souza, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **José Agripino** – **Tião Viana** – **José Coelho** – **Íris Rezende** – **Pedro Piva** – **Geraldo Melo** – **Bernardo Cabral** – **Mauro Miranda** – **Hugo Napo-**

leão – **Lúdio Coelho** – **Geraldo Cândido** – **Emília Fernandes**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

PARECER Nº 1.253, DE 2001

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 329, de 2001 (nº 1.174/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da nova versão do Acordo do Quadro de Cooperação Financeira entre a República Federativa do Brasil e o Banco Nórdico de Investimento, celebrado em Helsinki, em 17 de setembro de 1999.

Relator: Senador **Geraldo Melo**

I – Relatório

Esta Comissão é chamada a pronunciar-se sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 329, de 2001 (PDC nº 1.174, de 2001, na origem), que “aprova o texto da nova versão do Acordo do Quadro de Cooperação Financeira entre a República Federativa do Brasil e o Banco Nórdico de Investimento, celebrado em Helsinki, em 17 de setembro de 1999”.

Em cumprimento ao disposto no art. 49, I, da Constituição Federal, Presidente da República submete à apreciação parlamentar o texto desse ato internacional.

O diploma legal em apreço foi aprovado pela Câmara dos Deputados, em 19 de setembro de 2001, tendo naquela Casa passado pelo crivo das Comissões de Constituição e Justiça e de Redação

(CCJR), Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CRE) e de Finanças e Tributação (CFT).

Acompanhando a Mensagem nº 219, de 2001, do Poder Executivo, que encaminha ao Congresso Nacional o texto do Acordo sob exame, em a Exposição de Motivos nº 47, de 6 de março de 2001, do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, da qual cabe destacar o seguinte:

“O referido Acordo com o NIB¹, a exemplo de acordos semelhantes assinados pelo Brasil com outros organismos financeiros internacionais, define as condições gerais para os empréstimos daquele Banco ao Brasil.

ONIB é uma instituição financeira multilateral criada em 1975 pelos cinco países nórdicos (Reino da Dinamarca, República da Finlândia, República da Islândia, Reino da Noruega e Reino da Suécia). Em 31 de agosto de 1997, o NIB detinha aproximadamente 7,3 bilhões de dólares em sua carteira de créditos.

Este Banco provê financiamento para projetos de investimento tanto do setor público quanto privado. O NIB financia suas operações com captação de recursos, em sua maior parte, dos mercados de capitais internacionais.

Os empréstimos para investimentos buscam financiar projetos em setores de infra-estrutura (transportes, comunicações e energia) que sejam matéria de interesse mútuo entre o Governo do país receptor, o tomador do empréstimo e os países membros do NIB.

Estes empréstimos podem ser de longo prazo com maturidade de mais de 20 anos, incluindo um período de carência de 3 a 8 anos, dependendo da implementação do projeto e da estimativa do fluxo de caixa. Podem ser concedidos para governos ou para empresas privadas sem garantias governamentais. Tendo em vista o processo de privatizações, as opções de financiamento representadas pelo NIB poderiam constituir fonte adicional de recursos para estas novas entidades, legalmente não mais estatais, e sem a proteção ou garantia do Estado.

Os empréstimos do NIB são um recurso para complementação de fundos e podem cobrir até 50% do custo total para a execução de projetos. Conseqüentemente, os empréstimos do NIB, usualmente, requerem co-financiamentos de instituições financeiras internacionais e/ou organismos internacionais.

Os empréstimos podem ser negociados em qualquer moeda livremente conversível pelo NIB. As taxas de juros são determinadas com base na escolha da moeda do tomador de empréstimos e o custo de empréstimo do NIB para cada moeda.

Além de financiar projetos no âmbito dos países da OCDE, o Banco também atua na Ásia, Oriente Médio, Europa Central e do Leste, África e América Latina.”

Consta, ainda, da Exposição de Motivos supracitada que o presente Acordo foi aprovado pelo Ministério da Fazenda, que participou ativamente de sua negociação.

É o relatório.

II – Análise

Trata-se de Acordo multilateral, definidor de condições gerais para empréstimos, do Banco Nórdico de Investimentos (NIB).

Haja vista o considerável montante de que dispõe em sua carteira de empréstimos – 7 bilhões e 300 milhões de dólares – bem como o respaldo institucional derivado dos cinco países nórdicos que o embasam, Dinamarca, Finlândia, Islândia, Noruega e Suécia, não há por que, sob o prisma das Relações Exteriores, deixar-se, de convalidar o Acordo em apreço, autorizando a sua ratificação.

De resto, as razões técnicas já exaradas na exposição de motivos são bastante e suficientes para demonstrar conveniência e oportunidade para o Brasil, em ratificar o Acordo multilateral, também respaldado pela participação direta do governo brasileiro na sua negociação, através do Ministério da Fazenda, o que não caracteriza o Acordo como um mero documento de adesão.

III – Voto

Por todo o exposto, por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional e legal, em nada discrepando do ordenamento jurídico nacional, além do que versado e na boa técnica legislativa, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legisla-

¹NIB – Banco Nórdico de Investimento

tivo nº 329, de 2001 (PDC nº 1.174, de 2001, na origem), que "Aprova o texto da nova versão do Acordo do Quadro de Cooperação Financeira entre a República Federativa do Brasil e o Banco Nórdico de Investimento, celebrado em Helsinki, em 17 de setembro de 1999".

Sala da Comissão, 30 de outubro de 2001. – **João Alberto Souza**, Presidente – **Geraldo Melo**, Relator – **Romeu Tuma** – **Pedro Piva** – **Íris Rezende** – **José Coelho** – **Geraldo Cândido** – **Bernardo Cbral** – **Tião Viana** – **Mauro Miranda** – **José Agripino** – **Emília Fernandes** – **Ludio Coelho** – **Hugo Napoleão**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

PARECER Nº 1.254, DE 2001

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 340, de 2001 (nº 314/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Relativo ao estabelecimento, no Rio de Janeiro, de um Escritório e de seus Privilégios e Imunidades no Território Brasileiro, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a União Latina, em Paris, em 15 de abril de 1999.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

Com fundamento no disposto no art. 49, I, da Constituição Federal, o Poder Executivo, através da Mensagem nº 828, de 24 de junho de 1999, submeteu ao Congresso Nacional o texto do Acordo em epígrafe.

O Acordo foi primeiramente apreciado pela Câmara dos Deputados, que aprovou o Projeto de Decreto Legislativo decorrente da Mensagem, formulado por sua Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, após exame, também, pelas Comissões de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça e de Redação. Em 25 de junho de 1999, a Mensagem foi recebida pela Câmara dos Deputados e o Projeto de Decreto Legislativo derivado recebeu a chancela daquela Casa em 20 de setembro de 2001. A tramitação no Senado Federal foi iniciada no dia 27 de setembro subsequente.

Nesta Casa, a proposição sob comento foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em 1º de outubro de 2001 e, na Comissão, ao relator signatário no dia 10 seguinte.

É o relatório.

II – Voto

Cuida-se aqui de um típico acordo de sede, pelo qual se define a instalação no território brasileiro dos escritórios e concessão de imunidades diplomáticas ao pessoal correspondente a uma organização internacional, **in casu**, a União Latina.

O Governo brasileiro e aquela organização houverem por bem acordarem a referida instalação e reconhecimento de imunidades em vista de interesses, recíprocos, que ficam muito bem caracterizados na Exposição de Motivos do Ministro das Relações Exteriores que acompanha a Mensagem Presidencial, e da qual se extraem os seguintes trechos:

A União Latina foi fundada em 1954, pela Convenção de Madrid; congrega Estados de língua e cultura de origem latina e tem as seguintes finalidades:

a) Promover, no mais alto grau a cooperação intelectual entre os países que a integram, estreitar os laços espirituais e morais que os unem;

b) Fomentar a valorização e a projeção do seu patrimônio cultural comum;

c) Assegurar o conhecimento recíproco mais profundo das características, instituições e necessidades específicas de cada um dos povos latinos;

d) Colocar os valores morais e espirituais da latinidade ao serviço, das relações internacionais, a fim de conseguir maior compreensão e cooperação entre as nações e contribuir para a prosperidade dos seus povos.

A Convenção Constitutiva da União Latina, concluída em Madri, em 15 de maio de 1954, entrou em vigor internacional em 12 de janeiro de 1972. O Congresso Nacional a aprovou pelo Decreto Legislativo nº 15, de 17 de abril de 1956. A Convenção foi promulgada pelo Decreto nº 75.464 de 10 de março de 1975.

Atualmente, 37 Estados já ratificaram a Convenção de Madri ou a ela aderiram. Em seus anos de atividade, a União Latina instalou uma rede de escritórios e de correspondentes em 23 países, e vem desenvolvendo projetos multilaterais em todos os países membros.

Cabe ressaltar que a União Latina vem aprofundando, de forma considerável, sua atuação no Brasil, sobretudo a partir da eleição, em 1997, do Embaixador Geraldo Holanda Cavalcanti para a Secretaria-Geral da Organização. Ainda em 1997, o Brasil elegeu-se para o Conselho Executivo, realçando, assim, seu perfil político dentro da União Latina.

Por todo o exposto, por considerar de todo conveniente aos interesses nacionais, além de versado em boa técnica legislativa e constitucionalmente adequado, opino pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 340, de 2001 (PDC nº 314, de 1999, na origem) que "Aprova o texto do Acordo Relativo ao estabelecimento, no Rio de Janeiro, de um escritório e de seus Privilégios e Imunidades no Território Brasileiro, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a União Latina, em Paris, em 15 de abril de 1999".

Sala da Comissão, 30 de outubro de 2001. –
João Alberto Souza, Presidente – **Romeu Tuma**,
Relator – **Geral do Melo – Pedro Piva – Íris Rezen de
– José Coelho – Geraldo Cândido – Tião Viana –
Bernardo Cabral – Mauro Miranda – José Agripino
– Lúdio Coelho – Hugo Napoleão – Emília Fernan-**
des.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

**DECRETO Nº 75.464,
DE 10 DE MARÇO DE 1975**

Promulga a Convenção Constitutiva da União Latina.

PARECER Nº 1.255, DE 2001

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Álvaro Dias, que modifica o § 1º do art. 45 da Constituição Federal, que dispõe sobre a representação na Câmara dos Deputados.

Relator: Senador **Bernardo Cabral**

Relator *ad hoc*: Senador **Osmar Dias**

I – Relatório

Vem a esta Comissão, para exame, nos termos do art. 356, **caput**, do Regimento Interno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 1999, com o objetivo de reduzir de oito para quatro Deputados a representação mínima das unidades da Federação na Câmara dos Deputados, mediante a alteração do § 1º do art. 45 da Constituição Federal (art 1º da proposta).

Propõe, ainda, em seu art. 2º, a inclusão de um artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para estabelecer que a redução mencionada acima seja feita, paulatinamente à razão de uma unidade por pleito, devendo estar concluída no quarto pleito a contar do que se seguir à promulgação da emenda à Constituição ora proposta.

Finalmente, em seu art. 3º, propõe a revogação do § 2º do art. 4º do Ato das Disposições Transitórias.

Para justificar a proposta, seus autores apresentam um estudo, intitulado Um Novo Legislativo: mais leve e mais representativo, que analisa o Poder Legislativo nos três níveis da Federação quanto ao número de integrantes e, como conclusão, oferecem quatro minutas de proposições legislativas – três propostas de emenda à Constituição e um projeto de lei complementar – com o objetivo principal de reduzir o número de Deputados Federais, Deputados Estadual e Vereadores e, ainda, para tornar mais justa a relação entre o tamanho da população das Unidades da

Federação e dos Municípios e o número de membros das respectivas Casas Legislativas.

No entanto, o parecer emitido refere-se apenas à representação da Câmara dos Deputados tratada pela proposta em exame.

Não foram apresentadas emendas durante o prazo regimental.

É o relatório.

II – Voto

Cabe a esta Comissão, nos termos do art. 356, **caput**, do Regimento Interno, emitir parecer, inclusive quanto ao mérito, sobre propostas de emenda à Constituição.

O Constituinte de 1988, não podemos negar, foi reconhecidamente pródigo no estabelecimento de vantagens para todos os grupos de presença que atuaram junto à Assembléia Constituinte de 1987/88, procurando conciliar os interesses divergentes e, às vezes antagônicos, dos diversos segmentos da sociedade brasileira, de modo que todas as reivindicações que não fossem populares fossem acatadas.

A sub-representação e a sobre-representação na Câmara dos Deputados tornaram-se mais evidentes com a promulgação da Carta de 1988, em razão do surgimento de três novos Estados com reduzida população e a equiparação do Distrito Federal – que passou a ter autonomia política – aos demais Estados, o que implicou maior pressão sobre contas públicas.

Em face de tais fatos, os autores desta proposta de emenda à Constituição não só partilham dessa preocupação com os gastos públicos, em especial, os do Poder Legislativo, mas, também, pretendem o aperfeiçoamento da nossa democracia representativa indireta, mediante a melhoria da relação quantitativa entre representados e representantes.

Podemos verificar, recorrendo aos dados fornecidos pelos próprios autores da proposta, às folhas 8 do estudo que integra este processo, que entre as maiores distorções de sobre-representação na Câmara dos Deputados encontram-se, principalmente, os Estados do Norte e do Centro-oeste, destacando-se os dois ex-Territórios, o de Roraima (oito Deputados, em vez de zero, matematicamente ideal) e o do Amapá (oito, em vez de um), o Estado de Tocantins (oito, em vez de três) e, com menor diferença entre o ideal numérico e o real, o Distrito Federal (oito, em vez de seis) e o Estado de Goiás (dezessete, em vez de quinze) que, não obstante ter tido parte do seu território desmembrado para a criação do Estado de Tocan-

tins, cuja população passou a integrar o novo Estado, não reduziu o número de Deputados Federais.

Vejamos como a matéria era tratada na Constituição de 1946 e na de 1967 e suas alterações.

A Constituição de 1967 estabelecia o mínimo de sete Deputados por Estado, mesmo número estabelecido pela Constituição de 1946, número que foi reduzido para apenas três (nos Estados com até cem mil eleitores) pela Emenda Constitucional nº 1, de 1969.

Com a Emenda Constitucional nº 8, de 1977, esse número foi ampliado para seis e, posteriormente, passou para oito com a Emenda Constitucional nº 22, de 1982, situação que foi mantida pela Carta de 1988.

Podemos verificar, assim, que o número mínimo atual de representantes dos Estados na Câmara dos Deputados já vigora há dezessete anos, período só inferior aos vinte e três anos de vigência do número mínimo de sete Deputados por Estado e pelo Distrito Federal instituído pela Constituição de 1946 e mantido pela Carta de 1967 até a vigência da EC nº 1, de 1969, que consolidou o regime autoritário inaugurado em 1964.

Diante desse histórico, podemos concluir que as atuais distorções relacionadas com a sobre-representação foram agravadas, em sua maior parte, pela criação de três novos Estados e pela conquista da autonomia político-administrativa do Distrito Federal, pois de acordo com o acima citado do quadro comparativo de representação dos Estados (às folhas 8 do processo), o acréscimo de pelo menos catorze Deputados deveu-se exclusivamente a essas modificações introduzidas pela Carta de 1988.

A proposta, se aprovada, com a atual distribuição populacional entre as unidades da Federação, aplicando-se a proporcionalidade populacional, propiciaria a redução de vinte e quatro Deputados das unidades da Federação atualmente sobre-representadas – quatro em cada um dos Estados do Acre, Amapá, Tocantins e Roraima; três, no Estado de Sergipe; dois, no Distrito Federal e no Estado de Mato Grosso do Sul, cada; e, um, no Estado de Mato Grosso.

A nosso juízo, a proposta, no mérito, mereceria ser acolhida, embora não seja suficiente para promover uma representação perfeitamente justa. Todavia, sabemos que em uma Federação como a brasileira, com grandes disparidades regionais e populacionais, não se pode almejar a plena correspondência entre a população de suas unidades e o número de deputados, pois tal situação resultaria em uma enorme pre-

ponderância política de alguns poucos Estados, mormente do Estado de São Paulo, sobre os demais.

Como a redução proposta deve ocorrer ao longo de quatro legislaturas – à razão de uma unidade por legislatura, após a que se seguir à promulgação, se aprovada, da Emenda Constitucional que resultar desta proposta –, entendemos que não haverá súbitas modificações na atual distribuição do poder político.

Ademais, cabe ao Senado Federal zelar pelo equilíbrio federativo, pois representa equanimemente as unidades da Federação, e não a sua população, cabendo a cada uma delas o mesmo peso representativo.

Finalmente, com o mero objetivo de contribuir para o aperfeiçoamento da proposta, sugiro algumas modificações, que não alteram, a meu juízo, a sua substância. São elas:

a) excluir da redação proposta para o **caput** do art. 45 da Constituição Federal a expressão pelo sistema proporcional, para dar ao legislador ordinário a liberdade de adotar outros sistemas eleitorais que entenda possam melhorar o nosso sistema representativo;

b) substituir, na redação proposta para o art. 75 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), o vocábulo pleito pela palavra legislatura, por ser, a meu ver, mais adequada, pois há pleitos eleitorais que não objetivam a eleição para Deputado Federal, como é o caso das eleições municipais;

c) excluir o art. 3º da proposta, em razão de sua inocuidade, pois o dispositivo citado – § 2º do art. 4º do ADCT – diz respeito apenas à legislatura vigente na data da promulgação da Carta de 1988 – 5 de outubro de 1988;

d) acrescentar à redação da cláusula de vigência da proposta (art. 4º) que seja observado o disposto no art. 16 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 4º, de 1993.

e) por fim, adequar o texto às normas da Lei Complementar nº 95, de 1998, que disciplina a elaboração de proposições legislativas.

Diante do exposto, opino pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 1999, nos termos da seguinte

EMENDA Nº 1 – CCJ (SUBSTITUTIVO)

Modifica o § 1º do art. 45 da Constituição Federal, que dispõe sobre a representação na Câmara dos Deputados.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado do Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O **caput** e o § 1º do art. 45 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 45. A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos em cada Estado, em cada Território e no Distrito Federal.

§ 1º O número total de Deputados, bem como a representação por Estado e pelo Distrito Federal, será estabelecido por lei complementar, proporcionalmente à população, procedendo-se aos ajustes necessários, no ano anterior às eleições, para que nenhuma daquelas unidades da Federação tenha menos de quatro ou mais de setenta Deputados.

.....(NR)..

Art. 2º Inclua-se o seguinte art. 76-A no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias:

Art. 76-A. O limite mínimo de quatro Deputados a que se refere o § 1º do art. 45 da Constituição Federal será observado na quarta legislatura que se seguir à promulgação desta Emenda, decrescendo-se o atual limite de oito Deputados, à razão de uma unidade por pleito.

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no art. 16 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 4, de 1993.

É o voto.

Sala da Comissão, 24 de outubro de 2001. –
Bernardo Cabral, Presidente – **Osmar Dias**, Relator *ad hoc* – **Antonio Carlos Júnior** – **Jefferson Péres** – **Íris Rezende** – **Romero Jucá** – **Sérgio Machado** – **Waldeck Ornélas** – **Bello Parga** – **Maria do Carmo Alves** – **Luiz Otávio** – **Leomar Quintanilha** – **Romeu Tuma** – **José Eduardo Dutra** (Abstenção) – **Pedro Simon** – **Marluce Pinto** – **Gerson Camata** – **Artur da Távola** – **Pedro Piva** – **Sebastião Rocha** (contrário) – **Luiz Pontes** – **Ademir Andrade**.

Completam as assinaturas dos membros da Comissão, nos termos do art. 356, Parágrafo Único, do RISF, os Senhores Senadores. – **José Fogaça – Roberto Freire – Geraldo Cândido – Gilvam Borges – Nabor Júnior.**

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....
(* *Redação dada pela Emenda Constitucional nº 4, de 14-9-93:*

“Art. 16. A lei que alterar o processo eleitoral entrará em vigor na data de sua publicação, não se aplicando à eleição que ocorra até um ano da data de sua vigência.”

.....
Art. 45. A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos, pelo sistema proporcional, em cada estado, em cada Território e no Distrito Federal.

§ 1º O número total de deputados, bem como a representação por Estado e pelo Distrito Federal, será estabelecido por lei complementar, proporcionalmente à população, procedendo-se aos ajustes necessários, no ano anterior às eleições, para que nenhuma daquelas unidades da Federação tenha menos de oito ou mais de setenta deputados.

.....
TÍTULO X
Ato das Disposições Constitucionais
Transitórias

.....
Art. 4º O mandato do atual Presidente da República terminará em 15 de março de 1990.

.....
§ 2º É assegurada a irredutibilidade da atual representação dos Estados e do Distrito Federal na Câmara dos Deputados.

.....
* *Artigo incluído pela Emenda Constitucional nº 21, de 18-3-1999:*

“Art. 75. É prorrogada, por trinta e seis meses, a cobrança da contribuição provisória sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e débitos de natureza financeira de que trata o art. 74, instituída pela Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, modificada pela Lei nº 9.539, de 12 de dezembro de

1997, cuja vigência é também prorrogada por idêntico prazo.

§ 1º Observado o disposto no § 6º do art. 195 da Constituição Federal, a alíquota da contribuição será de trinta e oito centésimos por cento, nos primeiros doze meses, e de trinta centésimos, nos meses subsequentes, facultado ao Poder Executivo reduzi-la total ou parcialmente, nos limites aqui definidos.

§ 2º O resultado do aumento da arrecadação, decorrente da alteração da alíquota, nos exercícios financeiros de 1999, 2000 e 2001, será destinado ao custeio da Previdência Social.

§ 3º É a União autorizada a emitir títulos da dívida pública interna, cujos recursos serão destinados ao custeio da saúde e da Previdência Social, em montante equivalente ao produto da arrecadação da contribuição prevista e não realizada em 1999.”

* *Artigo incluído pela Emenda Constitucional nº 27, de 21-3-2000:*

“Art. 76. É desvinculado de órgão, fundo ou despesa, no período de 2000 a 2003, vinte por cento da arrecadação de impostos e contribuições sociais da União, já instituídos ou que vierem a ser criados no referido período, seus adicionais e respectivos acréscimos legais.

“§ 1º O disposto no **caput** deste artigo não reduzirá a base de cálculo das transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios na forma dos arts. 153, § 5º; 157, I; 158, I e II; e 159, I, **a** e **b**, e II, da Constituição, bem como a base de cálculo das aplicações em programas de financiamento do setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste a que se refere o art. 159, I, **c**, da Constituição.”

“§ 2º Excetua-se da desvinculação de que trata o **caput** deste artigo a arrecadação da contribuição social do salário-educação a que se refere o art. 212 § 5º, da Constituição.”

.....
LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE
FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 1.256, DE 2001

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei do Senado nº 222, de 1999, de autoria do Senador Ronaldo Cunha Lima, que autoriza municípios a formarem consórcio para implementar política comum de desenvolvimento, e o Projeto de Lei do Senado nº 186, de 2000, de autoria do Senador Geraldo Althoff, que disciplina os consórcios públicos entre Estados e entre Municípios. (Tramitando em conjunto, nos termos do Requerimento nº 666, de 2000).

Relatora: Senadora **Maria do Carmo Alves**

I – Relatório

Em decorrência de aprovação do Requerimento nº 666, de 2000, encaminhado por esta Comissão ao Plenário da Casa, passam a tramitar em conjunto, nos termos do arts. 258 a 260 do Regimento Interno do Senado Federal os Projetos de Lei do Senado nº 222, de 1999, de autoria do Senador Ronaldo Cunha Lima, e nº 186, de 2000, de autoria do Senador Geraldo Althoff os quais retomam a este Colegiado para o fim previsto no art. 259 do mesmo diploma.

De acordo com o critério preceituado no art. 260, II, **b**, do Regimento Interno, tem precedência na tramitação conjunta o PLS nº 186, de 2000, que regula a matéria com maior amplitude. O referido projeto, em resumo disciplina a constituição de consórcios entre Estados e entre Municípios para a realização de serviços públicos, atividades e obras de interesse comum; dispõe sobre a personalidade jurídica dos consórcios; e estabelece normas para garantia do caráter publicístico da gestão desses instrumentos de cooperação intergovernamental.

Na justificação, o eminente autor assimpontifica em defesa de sua proposta:

A importância dos consórcios públicos como instrumento de cooperação de entes políticos para a realização de fins comuns tem sido amplamente reconhecida pela doutrina e corroborada por algumas experiências de inegável êxito. Esses mecanismos de cooperação, a par de possibilitarem o atendimento, de forma integrada, de problemas da agenda pública marcados por peculiaridades geoeconômicas, ensejam a coordenação de esforços com o propósito de otimizar o uso de recursos e buscar maior eficiência e racionalidade administrativa, seja

pela redução de redundâncias, seja pela economia de escala na aquisição e na produção de obras e serviços.

O PLS nº 222, de 1999, autoriza e estabelece requisitos para que os municípios pertencentes a mesma região geoeconômica ou geopolítica procedam à formação de consórcio “para implementar política ou ação comum de desenvolvimento”. Na respectiva justificação, ressalta o ilustre autor que

(..) ao centralizar ação na esfera municipal [a proposição] pretende propiciar o enfoque de situações específicas, favorecendo a identificação de oportunidades de desenvolvimento e o encontro de soluções pelos próprios agentes do processo, mais próximas, portanto, das condições concretas existentes.

II – Voto

Do ponto de vista da constitucionalidade, o tratamento dispensado à matéria pelos projetos sob exame não merece qualquer reparo. A iniciativa parlamentar foi exercitada em consonância com a competência estabelecida no **caput** do art. 61, para os fins previstos no art. 241 da Constituição Federal, que contém o seguinte preceito normativo proveniente da Emenda Constitucional nº 19, de 1998:

Art. 241. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disciplinarão por meio de lei os consórcios públicos e os convênios de cooperação entre os entes Federados, autorizando a gestão associada de serviços públicos, bem como a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos.

A disciplina dos convênios de cooperação entre os entes Federados já é objeto do art. 116 da Lei nº 8.666/93 restando à lei – de caráter não federal, mas nacional – tratar da questão da formação dos consórcios públicos, por iniciativa de um ou mais estados e de um ou mais municípios. Ao inscrever o novo preceito no texto constitucional, por meio de emenda, o constituinte derivado pretendeu impulsionar tais iniciativas, prescrevendo à União e aos demais entes da Federação a tarefa de compor o quadro jurídico-normativo no qual deverão de se desenvolver esses esforços cooperativos.

No que respeita ao mérito, além das considerações já expendidas pelos autores, vemos como positiva, por diversos aspectos, a iniciativa de regulamentação legal

da constituição de consórcios públicos pelos entes políticos subnacionais.

Com efeito, encaramos esses consórcios como instrumentos fundamentais para a solução de grandes problemas administrativos enfrentados nas regiões metropolitanas, para o que se torna necessária a conjugação de esforços normalmente acima da capacidade política e administrativa de um único ente político. Essa importância, porém, não se acha restrita ao equacionamento de problemas nas regiões metropolitanas. A premissa básica dessa nova concepção de esforço cooperativo intergovernamental foi exposta com precisão pelo eminente Senador Ronaldo Cunha Lima na justificação do seu projeto:

“É fato (..) que a política regional tornou-se um tema desgastado, em consequência da precariedade dos resultados alcançados. O relativo fracasso dessa política, fruto de concepções equivocadas e, em diversos casos, de distorções em sua execução, teve como elementos decisivos, segundo críticos do modelo que prevaleceu por década no País, a falta de delimitação do foco de atuação, aliada à primazia da postura compensatória, que se traduziu na ampla utilização dos mecanismos de incentivo e benefícios”

A cada dia toma corpo e se fortalece a idéia de que estados e pequenos e médios municípios também se devem unir na busca de soluções comuns que atendam às respectivas populações e que representem, por exemplo um ganho de escala para a redução de custos na aquisição e produção de bens e serviços, e vantagens pela partilha de custos na manutenção de infraestrutura e na formação de recursos humanos. Além do exemplo assaz comentado da gestão conjunta das bacias hidrográficas, muitas outras iniciativas intergovernamentais podem ser desenvolvidas por meio de consórcios, como as especializações agrícolas, preservação do patrimônio turístico comum e fomento a núcleos de desenvolvimento científico e tecnológico, entre outras atividades que dependem da criatividade e da capacidade de organização dos agentes políticos.

Essas as razões de mérito que nos levam a recomendar o acolhimento da matéria, com as relevantes contribuições aportadas nos projetos que ora tramitam em conjunto, especialmente quanto à preservação dos princípios da transparência, moralidade e responsabilidade na gestão dos consórcios públicos, explicitados em ambas as proposições.

Concluimos, pois, observadas as normas regimentais pertinentes, pela aprovação do Projeto de Lei

do Senado nº 86, de 2000, tendo em vista que regula matéria com maior amplitude, na forma do substitutivo a seguir, prejudicado o de nº 222, de 1999.

EMENDA Nº 1 – CCJ (SUBSTITUTIVO)

AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 186, DE 2000

Disciplina os consórcios públicos entre estados e entre municípios.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei disciplina a constituição de consórcios entre estados e entre municípios, nos termos do art. 241 da Constituição Federal.

Art. 2º Os estados e os municípios poderão constituir consórcios para implementar política ou ação comum de desenvolvimento e, em especial para a realização de serviços públicos, atividades e obras de interesse comum.

§ 1º Entende-se por consórcio a conjugação de recursos humano, técnicos e financeiros de dois ou mais entes Federados da mesma natureza a serem submetidos a regime de gestão associada com vistas à realização de fins públicos de interesse comum.

§ 2º O Distrito Federal poderá formar consórcios com Estados e com Municípios, de acordo com a natureza da competência a ser exercitada.

Art. 3º A formação de consórcio observará os seguintes requisitos:

§ 1º elaboração de plano que contenha o detalhamento da política ou ação específica a ser desenvolvida, incluindo as metas a serem atingidas, a estratégia de atuação, a justificativa para a formação do consórcio, o cronograma de ações, a definição da responsabilidade de cada ente consorciado, os recursos humanos e materiais necessários e as respectivas fontes de recursos;

II – criação de conselho representativo dos entes políticos participantes, o qual aprovará o plano de atuação do consórcio e supervisionará sua execução;

III – enquadramento das ações atribuídas a cada ente consorciado nos respectivos planos plurianuais, e inclusão dos recursos correspondentes nas respectivas leis orçamentárias anuais.

Art. 4º Os consórcios poderão ser dotados de personalidade jurídica, revestindo-se da forma de autarquia ou de sociedade civil sem fins lucrativos, conforme definido nos respectivos atos institutivos.

Parágrafo único. Em qualquer caso, o caráter publicístico da gestão do consórcio será assegurado

pela observância da legislação pertinente, e especialmente:

I – das normas de administração pública estabelecidas no art. 37 da Constituição Federal;

II – das normas gerais de administração financeira e orçamentária instituídas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III – das normas gerais sobre licitação e contratos administrativos instituídas pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

IV – das normas de responsabilidade na gestão fiscal estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

V – do enquadramento dos dirigentes como agentes públicos para os efeitos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Art. 5º Aplicam-se à constituição e gestão do consórcio, no que couber, o disposto no art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 6º A gestão de recursos provenientes de transferências constitucionais, legais ou voluntárias à conta do Orçamento da União sujeitará o consórcio à fiscalização prevista no inciso VI do art. 71 da Constituição Federal.

Art. 7º A contratação de pessoal próprio para o consórcio será realizada sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

Parágrafo único. O pessoal cedido pelos entes consorciados reger-se-á pelo regime jurídico relativo ao vínculo de origem.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão, 10 de outubro de 2001. –
Bernardo Cabral, Presidente – **Maria do Carmo Alves**, Relatora – **Romeu Tuma** – **Sebastião Rocha** – **Antônio Carlos Júnior** – **Osmar Dias** – **Maguito Vilela** – **Iris Rezen de** – **Roberto Requião** – **Bello Parga** – **Leomar Quintanilha** – **Roberto Freire** – **José Fogaça** – **José Eduardo Dutra** – **José Agripino**.

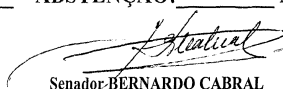
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
 LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO ^{substituição ao} PL Nº 186, DE 2000

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GERSON CAMATA					1 - MARLUCE PINTO				
MAGUITO VILELA	X				2 - CASILDO MALDANER				
IRIS REZENDE	X				3 - WELLINGTON ROBERTO				
JOSE FOGAÇA	X				4 - JOAO ALBERTO				
PEDRO SIMON					5 - CARLOS BEZERRA				
VAGO (*)					6 - AMIR LANDO				
ROBERTO REQUIÃO	X				7 - JOSE ALENCAR				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
BERNARDO CABRAL					1 - JORGE BORNHAUSEN				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				2 - MOREIRA MENDES				
FRANCELINO PEREIRA					3 - WALDECK ORNELAS				
BELLO PARGA	X				4 - ROMEU TUMA	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				5 - HUGO NAPOLEAO				
JOSE AGRIPINO	X				6 - CARLOS PATROCINIO				
TITULARES - BLOCO PSDB/PPB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PSDB/PPB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALVARO DIAS					1 - SERGIO MACHADO				
VAGO (*)					2 - PEDRO PIVA				
OSMAR DIAS	X				3 - VAGO (*)				
LEOMAR QUINTANILHA (PPB)	X				4 - RICARDO SANTOS				
ROMERO JUCA					5 - LUCIO ALCANTARA				
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PERES					1 - EDUARDO SUPLICY				
JOSE EDUARDO DUTRA	X				2 - MARINA SILVA				
ROBERTO FREIRE (PPS)	X				3 - HELOISA HELENA				
SEBASTIÃO ROCHA (PDT)	X				4 - PAULO HARTUNG				
TITULAR - PSB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADEMIR ANDRADE					1 - VAGO				

TOTAL: 14 SIM: 14 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: —

SALA DAS REUNIÕES, EM 10 / 10 / 2001


 Senador BERNARDO CABRAL
 Presidente

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (Art. 132, § 8º, RIF)
 (*) Aguardando indicação da Liderança

U:\CCJ\2001\Votação nominal.doc (atualizado em 24/09/2001)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E CIDADANIA

TEXTO FINAL

Do Projeto de Lei do Senado nº 186, de 2000,
na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:

**“Disciplina os consórcios públicos
entre estados e entre municípios”.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei disciplina a constituição de consórcios entre estados e entre municípios, nos termos do art. 241 da Constituição Federal.

Art. 2º Os estados e os municípios poderão constituir consórcios para implementar política ou ação comum de desenvolvimento e, em especial, para a realização de serviços públicos, atividades e obras de interesse comum.

§ 1º Entende-se por consórcio a conjugação de recursos humanos, técnicos e financeiros de dois ou mais entes federados da mesma natureza a serem submetidos a regime de gestão associada com vistas à realização de fins públicos de interesse comum.

§ 2º O Distrito Federal poderá formar consórcios com Estados e com Municípios, de acordo com a natureza da competência a ser exercitada.

Art. 3º A formação de consórcio observará os seguintes requisitos:

I – elaboração de plano que contenha o detalhamento da política ou ação específica a ser desenvolvida, incluindo as metas a serem atingidas, a estratégia de atuação, a justificativa para a formação do consórcio, o cronograma de ações, a definição da responsabilidade de cada ente consorciado, os recursos humanos e materiais necessários e as respectivas fontes de recursos;

II – criação de conselho representativo dos entes políticos participantes, o qual aprovará o plano de atuação do consórcio e supervisionará sua execução;

III – enquadramento das ações atribuídas a cada ente consorciado nos respectivos planos plurianuais, e inclusão dos recursos correspondentes nas respectivas leis orçamentárias anuais.

Art. 4º Os consórcios poderão ser dotados de personalidade jurídica, revestindo-se da forma de autarquia ou de sociedade civil sem fins lucrativos, conforme definido nos respectivos atos institutivos.

Parágrafo único. Em qualquer caso, o caráter público da gestão do consórcio será assegurado pela observância da legislação pertinente, e especialmente:

I – das normas de administração pública estabelecidas no art. 37 da Constituição Federal;

II – das normas gerais de administração financeira e orçamentária instituídas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III – das normas gerais sobre licitação e contratos administrativos instituídas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

IV – das normas de responsabilidade na gestão fiscal estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

V – do enquadramento dos dirigentes como agentes públicos para os efeitos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Art. 5º Aplicam-se à constituição e gestão do consórcio, no que couber, e disposto no art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 6º A gestão de recursos provenientes de transferências constitucionais, legais ou voluntárias à conta do Orçamento da União sujeitará o consórcio à fiscalização prevista no inciso VI do art. 71 da Constituição Federal.

Art. 7º A contratação de pessoal próprio para o consórcio será realizada sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

Parágrafo único. O pessoal cedido pelos entes consorciados reger-se-á pelo regime jurídico relativo ao vínculo de origem.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 17 de outubro de 2001. _
Bernardo Cabral, Presidente.

PARECER Nº 1.257, DE 2001

Da Comissão de Educação ao Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2001, de autoria do Senador Ney Suassuna, que denomina Geralda Freire Medeiros a ponte sobre o rio Espinharas, que interliga as BR 230 e 361, na cidade de Patos, Paraíba.

Relator: Senador **Luiz Pontes**

Relator *ad hoc*: Senador **Gerson Camata**

I – Relatório

É submetido à apreciação desta Comissão de Educação, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2001. Trata-se de projeto de autoria do Senador Ney Suassuna, que propõe dar o nome de Geralda Freire Medeiros à ponte sobre o rio Espinharas, que interliga as BR-230 e 361, na cidade de Patos, Paraíba.

A proposição temporária objetiva homenagear a essa “mulher extraordinária e singular”, que, por seu pioneirismo, marcou de maneira indelével a vida de vários municípios do Estado da Paraíba. Dr^a Geralda foi única mulher prefeita do Município de Patos – terceira maior cidade do Estado – e a primeira mulher a se

eleger deputada estadual e a ocupar o cargo de Secretária de Saúde e Assistência Social. O autor do projeto destaca, ainda, que a construção da ponte sobre o rio Espinharas foi possível mediante a determinação da prefeita, que iniciou as obras com os recursos do Município de Patos, durante sua gestão entre 1989 e 1992, e pugnou obstinadamente junto ao Governo Federal, para obter os recursos que asseguraram a sua conclusão.

O projeto não recebeu emendas no prazo regimental.

II – Análise

A proposição em pauta visa conferir denominação à obra de arte localizada na junção de duas rodovias federais, a BR-230 e a BR-361, conforme prescreve a Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que disciplina a designação das rodovias do Plano Nacional de Viação (PNV).

O PLC nº 163, de 2001, portanto, atende plenamente aos princípios de constitucionalidade e de juridicidade requeridos.

No que tange ao mérito, a iniciativa de dar o nome da prefeita Geralda Medeiros à ponte sobre o rio Espinharas é das mais justas. Afinal, trata-se de uma obra que teve a marca de seu descortino e determinação. Descortino, por identificar na ligação das duas rodovias a oportunidade para o desenvolvimento da economia local. Determinação, por lutar, malgrado a limitação de recursos que aflige a maioria das administrações municipais do Nordeste pela consecução dos objetivos que considerava fundamentais para a melhoria de vida das comunidades da região.

III – Voto

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2001.

Sala da Comissão, 23 de outubro de 2001. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Gerson Camata**, Relator **Ad Hoc** – **Freitas Neto** – **Fernando Matusalém** – **Romeu Tuma** – **Moreira Mendes** – **Pedro Piva** – **Antonio Carlos Júnior** – **Marina Silva** – **Marluce Pinto** – **Leomar Quintanilha** – **Eduardo Suplicy** – **Juvêncio da Fonseca** – **Alvaro Dias** – **Lúcio Alcântara** – **Arlindo Porto** – **Luiz Pontes** – **Nej Suassuna** (autor).

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 163/2001

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AMIR LANDO					MAURO MIRANDA				
CASILDO MALDANER					PEDRO SIMON				
GERSON CAMATA	X				NEY SUASSUNA			X	
GILVAM BORGES					SÉRGIO MACHADO				
MARLUCE PINTO	X				ALBERTO SILVA				
NABOR JÚNIOR					MAGUITO VILELA				
VAGO					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
VALMIR AMARAL					VAGO				
VAGO					VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HUGO NAPOLEÃO					LINDBERG CURY				
MOREIRA MENDES	X				GERALDO ALTHOFF				
WALDECK ORNELAS					FRANCELINO PEREIRA				
LEOMAR QUINTANILHA	X				JONAS PINHEIRO				
JOSÉ COELHO					ROMEU TUMA	X			
VAGO					MARIA DO CARMO ALVES				
ARLINDO PORTO - PTB (1)	X				ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	X			
TITULARES - PSDB/PPB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB/PPB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FREITAS NETO	X				EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS				
ARTUR DA TÁVOLA					LÚDIO COELHO				
RICARDO SANTOS					PEDRO PIVA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					LÚCIO ALCÂNTARA	X			
FERNANDO MATUSALÉM - PPB	X				ROMERO JUCÁ				
LUÍZ PONTES	X				LUÍZ OTÁVIO (PPB)				
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO SUP LICY - PT	X				LAURO CAMPOS - PDT				
EMÍLIA FERNANDES - PT					GERALDO CÂNDIDO - PT				
MARINA SILVA - PT	X				SEBASTIÃO ROCHA - PDT				
ÁLVARO DIAS - PDT	X				TIÃO VIANA - PT				
TITULAR - PSB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PSB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO HARTUNG					ROBERTO SATURNINO				

TOTAL: 16 SIM: 16 NÃO: - ABS: -

SALA DAS REUNIÕES, EM 23/10/2001


SENADOR RICARDO SANTOS
Presidente da Comissão de Educação

PARECER Nº 1.258, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 97, de 2001 (nº 663/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural Itapoã – ACCI a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul.

Relator: Senador **Juvêncio da Fonseca**

I – Relatório

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 97, de 2001 (nº 663, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural Itapoã – ACCI a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 669, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 117, de 3 de abril de 2000, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão comunitária, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a direção da Associação Comunitária Cultural Itapoã – ACCI (cf. fls. 412):

- Presidente – Edmilson Roberto Caccia
- Vice-Presidente – Umberto Reginato
- Tesoureiro – Antônio Gomes da Silva Filho
- Secretário – Michael Jacson Angelo
- Diretor de Patrimônio – Geraldo Torrecilha Lopes

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que se guiou pela referência de seu relator, Deputado Gessivaldo Isaías.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

O processo de exame e apreciação pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se

executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 97, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação Comunitária Cultural Itapoã – ACCI atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do ato, na forma do projeto de decreto legislativo ordinário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 30 de outubro de 2001. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Juvêncio da Fonseca**, Relator – **Antônio Carlos Junior** – **Geraldo Cândido** – **Moreira Mendes** – **Romeu Tuma** – **Waldeck Ornelas** – **Romero Jucá** – **Nabor Junior** – **José Coelho** – **Gerson Camata** – **Luiz Otávio** – **Lúcio Alcântara** – **Luiz Pontes** – **Freitas Neto**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETÁRIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens,

observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.259, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 243, de 2001 (nº 758/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Belo Jardim – AMCRBJ/FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belo Jardim, Estado de Pernambuco.

Relator: Senador **José Coelho**

I – Relatório

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 243, de 2001 (nº 758, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Belo Jardim – AMCRBJ/FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belo Jardim, Estado de Pernambuco.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 815, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 141, de 25 de abril de 2000, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão comunitária, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a direção da Associação Cultural Belo Jardim – AMCRBJ/FM (cf fls. 13):

- Diretor Presidente – Nivaldo Jatobá Jr.
- Diretor Vice-Presidente – Andréa Moura Bezerra de Meneses
- Diretor 1º Secretário – José Dagoberto Chaves
- Diretor 2º Secretário – Nildomar Santana Diniz
- Diretor 1º Tesoureiro – Francisco Alves Nascimento
- Diretor 2º Tesoureiro – Eduardo Araripe Bezerra de Meneses
- Diretor Presidente do Conselho Comunitário – Dagmar Soares da Costa

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado Ney Lopes.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado emboatécnica legislativa.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma internarelaçiona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 243, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação Cultural Belo Jardim – AMCRBJ/FM atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do ato, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 30 de outubro de 2001. – **Ricardo Santos**, Presidente – **José Coelho**, Relator – **Antonio Carlos Júnior** – **Geraldo Cândido** – **Romeiro Jucá** – **Luiz Pontes** – **Nabor Júnior** – **Romeu Tuma** – **Juvêncio da Fonseca** – **Gerson Camata** – **Waldeck Ornélas** – **Luiz Otávio** – **Lúcio Alcântara** – **Freitas Neto** – **Casildo Maldaner**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.260, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 268, de 2001 (nº 807/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Cristã do Paulista a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paulista, Estado de Pernambuco.

Relator: Senador **José Coelho**

I – Relatório

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 268, de 2001 (nº 807, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Cristã do Paulista a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paulista, Estado de Pernambuco.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.173, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 253, de 7 de junho de 2000, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão comunitária, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal;

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a direção da Associação Cultural Cristã do Paulista (cf. fls. 13):

- Diretor Presidente – Oséas Pimentel Gonçalves
- Diretor Administrativo – Josenias Pimentel Gonçalves
- Diretor Administrativo Adjunto – Gedeão Pimentel Costa
- Diretor Financeiro – Rosângela Marques de Santana
- Diretor Financeiro Adjunto – Jacilene Batista Santana

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado Nárcio Rodrigues.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado emboatécnica legislativa.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações,

que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 268, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação Cultural Cristã do Paulista atende todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 30 de outubro de 2001. – **Ricardo Santos**, Presidente – **José Coelho**, Relator – **Antônio Carlos Júnior** – **Geraldo Cândido** – **Moreira Mendes** – **Romeu Tuma** – **Waldeck Ornélas** – **Romeiro Jucá** – **Juvenício da Fonseca** – **Gerson Camata** – **Luiz Otávio** – **Lúcio Alcântara** – **Luiz Pontes** – **Freitas Neto**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.261, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 306, de 2001 (nº 559/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Senador Firmino, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Nabor Júnior**

I – Relatório

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 306, de 2001 (nº 559, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Senador Firmino, Estado de Minas Gerais.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 120, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 208, de 8 de dezembro de 1999, do Ministério das Comunicações, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão comunitária, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a direção da Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão (cf. fls. 36-39):

- Presidente – Antônio Marliere Fernandes
- Vice-Presidente – Dimas Antônio Carneiro
- Secretária – Elenir Marta Moreira da Silva
- Tesoureiro – Jefferson Ribeiro Stopatto

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da

Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu Relator, Deputado Mendes Ribeiro Filho.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma internamente relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 306, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do ato, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 30 de outubro de 2001. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Nabor Júnior**, Relator – **Antonio Carlos Júnior** – **Geraldo Cândido** – **Moreira Mendes** – **Romeu Tuma** – **Waldeck Ornélas** – **Romero Jucá** – **José Coelho** – **Juvêncio da Fonseca** – **Gerson Camata** – **Luiz Otávio** – **Lucio Alcântara** – **Luiz Pontes** – **Freitas Neto**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.262, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 307, de 2001 (nº 623, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Nova Aliança: Caminho, Verdade e Vida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Regente Feijó, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 307, de 2001 (nº 623, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Nova Aliança: Caminho, Verdade e Vida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Regente Feijó, Estado de São Paulo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 555, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 87, de 21 de março de 2000, que autoriza a exploração de

canal de radiodifusão comunitária, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a direção da Associação Nova Aliança: Caminho, Verdade e Vida (cf. fls. 357):

- Presidente – Pedro Marques Carvalho
- Vice-Presidente – Vago
- 1º Secretário – Ana Alice Paião
- 2º Secretário – José Costa
- 1º Tesoureiro – Helida Regina Monteiro
- Diretor de Patrimônio – Paulo Cesar Colnago
- Diretor de Esportes – Carlos Roberto Rampasso
- Diretor de Comunicação – Maria Joceli Gomes

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado Francistônio Pinto.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 307, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação Nova Aliança: Caminho, Verdade e Vida atendeu todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela

aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 30 de outubro de 2001. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Antônio Carlos Junior** – **Geraldo Cândido** – **Moreira Mendes** – **José Coelho** – **Nabor Junior** – **Romeiro Jucá** – **Juvêncio da Fonseca** – **Gerson Camata** – **Waldeck Ornélas** – **Luiz Otávio** – **Lúcio Alcântara** – **Luiz Pontes** – **Freitas Neto**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º o prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.263, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 311, de 2001 (nº 754/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Eldorado para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Castro Alves a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Castro Alves, Estado da Bahia.

Relator: Senador **Antonio Carlos Júnior**

I – Relatório

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 311, de 2001 (nº 754, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Eldorado para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Castro Alves a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Castro Alves, Estado da Bahia.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 624, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 119, de 3 de abril de 2000, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão comunitária, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os atos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a direção da Associação Comunitária Eldorado para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Castro Alves:

- Presidente – Everaldo Magalhães Santos
- Vice-Presidente – Manoelito Cerqueira Lima
- Secretário – Cristiano Silva de Oliveira
- Tesoureiro – Eliene Pamponet Campos

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado Narcio Rodrigues.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma internarelaçiona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 311, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação Comunitária Eldorado para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Castro Alves atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opina mos pela aprovação do ato, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 30 de outubro de 2001. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Antônio Carlos Júnior**, Relator – **José Coelho** – **Romero Jucá** – **Waldeck Ornélas** – **Romeu Tuma** – **Gerson Camata** – **Juvenio da Fonseca** – **Moreira Mendes** – **Nabor Júnior** – **Geraldo Cândido** – **Luiz Otávio** – **Luís Alcântara** – **Luiz Pontes** – **Freitas Neto**.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

SEÇÃO II Das Atribuições do Congresso Nacional

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

CAPÍTULO V Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso

Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º o cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º o prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.264, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 313, de 2001 (nº 760/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Subaé Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia.

Relator: Senador **Waldeck Ornélas**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 313, de 2001 (nº 760, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Subaé Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 816, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 23 de maio de 2000, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do

art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Subaé Ltda., (cf. fls. 59):

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
• Luiz Pedro Rodrigues Irujo	27.132
• Heliete Rodrigues Irujo Almeida Sampaio	27.132
• Irene Rodrigues Irujo	2.856
TOTAL DE COTAS	57.120

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado Marcelo Barbieri.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boato técnica legislativa.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 313, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Subaé Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 30 de outubro de 2001. – **Ricardo Santos** – Presidente, **Waldeck Ornélas** – Relator, **Antônio Carlos Junior** – **Geraldo Cândido** (abstenção) – **Moreira Mendes** – **Romeu Tuma** – **Nabor Junior** – **Romero Jucá** – **José Coelho** – **Juvêncio da Fonseca** – **Gerson Camata** – **Luiz Otávio** – **Lúcio Alcântara** – **Luiz Pontes** – **Freitas Neto**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
SEÇÃO II
das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....
CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

.....
Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo de concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.265, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 316, de 2001 (nº 743/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Centro Assistencial e Comunitário de Bela Vista a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boqueirão, Estado da Paraíba.

Relator: Senador **Ney Suassuna**

Relator *ad hoc*: Senador **Gerson Camata**

I – Relatório

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 316, de 2001 (nº 743, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Centro Assistencial e Comunitário de Bela Vista a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boqueirão, Estado da Paraíba.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 97, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 215, de 9 de dezembro de 1999, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão comunitária, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a direção do Centro Assistencial e Comunitário de Bela Vista (cf fl. 52):

Presidente – Aníbal Furtado Maciel

- Vice-Presidente – Margarida Maria Maciel
- 1ª Secretária – Eliane Miguel Bezerra
- 2ª Secretária – Maricélia Roberto do Carmo
- 1ª Tesoureira – Dilma Sales Pinto
- 2ª Tesoureira – Maria Semita Furtado Maciel

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado Paulo Delgado.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado emboatécnica legislativa.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 316, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Centro Assistencial e Comunitário da Bela Vista atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do ato, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 30 de outubro de 2001. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Gerson Camata**, Relator *ad hoc*, **Antônio Carlos Júnior** – **Geraldo Cândido** – **Romero Jucá** – **Romeu Tuma** – **Nabor Júnior** – **José Coelho** – **Juvêncio da Fonseca** – **Waldeck Ornélas** – **Luiz Otávio** – **Lúcio Alcântara** – **Luiz Pontes** – **Freitas Neto** – **Ney Suassuna**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.266, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 321, de 2001 (nº 776/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Santa Bárbara, para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cachoeiro do Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Relator: Senador **Ricardo Santos**

I – Relatório

Por meio da Mensagem Presidencial nº 933, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal, ato, constante da Portaria nº 195, de 31 de maio de 2000, que outorga permissão à Fundação Cultural Santa Bárbara para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, com fins exclusivamente educativos, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade Cachoeiro do Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Nos termos do § 10 do art. 16 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, a outorga será concedida mediante autorização do Senhor Presidente da República e formalizada sob a forma de convênio, após a aprovação do Congresso Nacional, conforme disposto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

A documentação anexada à Mensagem Presidencial informa que o processo foi examinado pelos órgãos técnicos do Ministério das Comunicações, constatando-se estar devidamente instruído e em conformidade com a legislação pertinente.

O referido projeto, examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, recebeu parecer favorável de seu Relator, Deputado Eurípe de Miranda, e aprovação daquele órgão colegiado. Já na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazio em boa técnica legislativa.

É a seguinte a direção da Fundação Cultural Santa Bárbara (cf. fls. 79):

- Diretora Presidente – Sandra Mara Andrade Carone
- Diretor Vice-Presidente – Idalécio Carone Neto
- Diretor Secretário – Jacy Fernandes
- Diretora Administrativo e Financeiro – Graciosa da Penha Alves Guidi

II – Análise

Regulado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, o processo de outorga, pelo Poder Executivo, para execução de serviço de radiodifusão educativa condiciona-se ao cumprimento de exigências distintas daquelas observadas nos casos de concessões ou permissões para exploração de canais comerciais de rádio e televisão.

A legislação pertinente estabelece que a outorga para exploração desse tipo de serviço não depende de edital. Também não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que “dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora de sons e imagens”.

Além disso, devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa,

conforme preceitua o art. 14 do Decreto nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que “instituiu o Código Brasileiro de Comunicações”.

III – Voto

Diante da regularidade dos procedimentos e do cumprimento da legislação pertinente, opinamos pela aprovação do ato de outorga em exame, na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº 3.321, de 2001.

Sala da Comissão, 30 de outubro de 2001. –
Moreira Mendes, Vice-Presidente no exercício da Presidência – **Ricardo Santos**, Relator – **Antônio Carlos Júnior** – **Geraldo Cândido** (Abstenção) – **Luiz Pontes** – **Romeu Tuma** – **Waldeck Ornélas** – **Romero Jucá** – **Nabor Júnior** – **José Coelho** – **Gerson Camata** – **Juvêncio da Fonseca** – **Luiz Otávio** – **Lúcio Alcântara** – **Freitas Neto**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

DECRETO Nº 52.795,
DE 31 DE OUTUBRO DE 1963

Aprova o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

DECRETO LEI Nº 236,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Complementa e modifica a Lei nº 4.117 (*), de 27 de agosto de 1962.

Art. 14. Somente poderão executar serviço de televisão educativa:

- a) a União;
- b) os Estados, Território e Municípios;
- c) as Universidades Brasileiras;
- d) as Fundações constituídas no Brasil, cujos Estatutos não contrariem o Código Brasileiro de Telecomunicações.

§ 1º As Universidades e Fundações deverão, comprovadamente possuir recursos próprios para o empreendimento.

§ 2º A outorga de canais para a televisão educativa não dependerá da publicação do edital previsto no artigo 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações.

DECRETO Nº 2.108,
DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996

Altera dispositivos do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795(*), de 31 de outubro de 1963, e modificado por disposições posteriores.

PARECER Nº 1.267, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 322, de 2001 (nº 810/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Subaé Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia.

Relator: Senador **Waldeck Ornélas**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 322, de 2001 (nº 810, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Subaé Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.175, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 366, de 24 de julho de 2000, que renova a permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Subaé Ltda., (cf. fls. 58):

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
• Luiz Pedro Rodrigues Irujo	27.132
• Heliete Rodrigues Irujo Almeida Sampaio	27.132
• Irene Rodrigues Irujo	2.8560
TOTAL DE COTAS	57.120

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado Marcelo Barbieri.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boate técnica legislativa.

Nota-se, pela leitura da exposição de motivos do Ministro de Estado das Comunicações, inclusa nos

autos, que o pleito foi originalmente formulado pela entidade Rádio Subaé de Freqüência Modulada Ltda., razão por que se propõe o registro da mudança de seu nome, por meio de emenda de redação ao art. 1º do PDS em análise.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 322, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Subaé Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 1 – CE

Dê-se ao art. 1º do PDS nº 322, de 2001, com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 366, de 24 de julho de 2000, que renova por dez anos, a partir de 26 de agosto de 1997, a permissão da Rádio Subaé Ltda., outorgada originariamente à Rádio Subaé de Freqüência Modulada Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia.”

Sala da Comissão, 30 de outubro de 2001. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Waldeck Ornélas**, Relator – **Antônio Carlos Júnior** – **Geraldo Cândido** (abstenção) **Moreira Mendes** – **Romeu Tuma** – **Nabor Júnior** – **Romero Jucá** – **José Coelho** – **Juvên-**

cio da Fonseca – Gerson Camata – Luiz Otávio – Lúcio Alcântara – Luiz Pontes – Freitas Neto.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições Do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.268, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 324, de 2001 (nº 867/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Empresa Caracaraí de Comunicação

Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caracarái, Estado de Roraima.

Relator: Senador **Romero Jucá**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 324, de 2001 (nº 867, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Empresa Caracarái de Comunicação Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caracarái, Estado de Roraima.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.655, de 1998, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 254, de 4 de dezembro de 1998, que outorga permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Empresa Caracarái de Comunicação Ltda. (cf. fls. 13):

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
• Nilcilene Maciel de Araújo	16.000
• José Antônio de Castro Neto	3.000
• Maria H. Veronese Rodrigues	13.000
TOTAL DE COTAS	32.000

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado Luiz Piauhyllino.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer,

nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 324, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Empresa Caracarái de Comunicação Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à outorga da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 30 de outubro de 2001. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Romero Jucá**, Relator – **Antônio Carlos Júnior** – **Geraldo Cândido** (Abstenção) – **Moreira Mendes** – **Ro meu Tuma** – **Na bor Júnior** – **Waldeck Ornélas** – **José Coelho** – **Juvêncio da Fonseca** – **Gerson Camata** – **Luiz Otávio** – **Lúcio Alcântara** – **Luiz Pontes** – **Freitas Neto**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens,

observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.269, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 330, de 2001 (nº 872/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Romiporã de Espigão do Oeste para a Preservação da Cultura e o Desenvolvimento Social e Artístico – ACROMEIO, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Espigão do Oeste, Estado de Rondônia.

Relator: Senador **Moreira Mendes**

I – Relatório

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 330, de 2001 (nº 872, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Romiporã de Espigão do Oeste para Preservação da Cultura e o Desenvolvimento Social e Artístico - ACROMEIO, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Espigão do Oeste, Estado de Rondônia.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 983, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 204, de 31 de maio de 2000, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão comunitária, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a direção da Associação Comunitária Romiporã de Espigão do Oeste para a Preservação da Cultura e Desenvolvimento Social e Artístico – ACROMEIO (cf. fls. 18):

- Presidente – Inácio Perini
- Vice-Presidente – José Angelo Mascarelo
- Secretário – Wilson Garcia
- Tesoureiro – Geraldo André de Souza

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado Pedro Canedo.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boatecnica legislativa.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 330, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação Comunitária Romiporã de Espigão do Oeste para a Preservação da Cultura e o Desenvolvimento Social e Artístico – ACROMEIO, atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do ato, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 30 de outubro de 2001. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Moreira Mendes**, Relator – **Antônio Carlos Júnior** – **Geraldo Cândido** – **Romeu Tuma** – **Waldeck Ornélas** – **Luiz Pontes** – **Romero Jucá** – **Nabor Júnior** – **Juvenício da Fonseca** – **Luiz Otávio** – **Lúcio Alcântara** – **Freitas Neto** – **Casildo Maldaner** – **Eduardo Suplicy**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.270, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 341, de 2001 (nº 897/2001 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à LHM Comunicação Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Alto Alegre, Estado de Roraima.

Relator: Senador **Romero Jucá**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 341, de 2001 (nº 897, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à LHM Comunicação Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Alto Alegre, Estado de Roraima.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 25, de 1999, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 28 de dezembro de 1998, que outorga concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente licitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento LHM Comunicação Ltda. (cf. fls. 14):

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
• Maria Aparecida Moreira de Olanda	17.000
• José Antônio de Castro Neto	15.000
• Teresa Cristina Nogueira Paim	2.000
TOTAL DE COTAS	34.000

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu parecer favorável de seu relator, Deputado Luiz Piauhyllino.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boato técnica legislativa.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma internamente relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 341, de 2001, evidencia o

cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade LHM Comunicação Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à outorga da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 30 de outubro de 2001. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Romero Jucá**, Relator – **Antônio Carlos Júnior** – **Geraldo Cândido** (abstenção) – **Moreira Mendes** – **Romeu Tuma** – **Nabor Júnior** – **Waldeck Ornélas** – **José Coelho** – **Juvêncio da Fonseca** – **Gerson Camata** – **Luiz Otávio** – **Lúcio Alcântara** – **Luiz Pontes** – **Freitas Neto**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.271, DE 2001

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Jader Barbalho, que altera o caput e os §§ 4º, 6º, II, e 7º e acresce o § 8º do art. 57 da Constituição Federal; Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Hartung, que altera a redação do art. 57 da Constituição Federal para, alterando o período de funcionamento do Congresso Nacional, determinar o recesso constitucional de 21 de dezembro a 1º de janeiro e estabelecer que o calendário legislativo será definido por resolução do Congresso Nacional e contemplará período de férias coletivas dos Congressistas; e Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que altera o art. 57 da Constituição Federal, para reduzir o período de recesso do Congresso Nacional, e dá outras providências. (Tramitando em conjunto, nos termos do Requerimento nº 393, de 2001).

Relator: Senador **José Fogaça**

I – Relatório

De autoria do ilustre Senador Jader Barbalho, vem a exame desta Comissão, nos termos regimentais, a Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, que “Altera o **caput** e os §§ 4º, 6º, II, e 7º e acresce o § 8º ao art. 57 da Constituição Federal”.

Na justificação, aduz o Autor que as convocações extraordinárias do Congresso Nacional e a retribuição pecuniária dos parlamentares para trabalharem nesse período vem sendo permanente foco de atenção da mídia e, conseqüentemente, da sociedade brasileira, sempre abordadas de maneira negativa, desqualificando os parlamentares e ignorando todo o trabalho desenvolvido no decorrer das sessões legislativas ordinárias.

Por outro lado – prossegue – as convocações extraordinárias, previstas constitucionalmente para casos de urgência ou interesse público relevante, tornaram-se rotina, e de sua pauta constam temas que, com certeza, seriam oportunamente apreciados no decorrer da sessão legislativa, o que leva à falsa impressão – que já se está transformando em consenso popular – de que o Congresso Nacional descumpra seus deveres, se só trabalhar remunerado adicionalmente, por ocasião das sessões legislativas ordinárias.

Outro ponto objeto de avaliação crítica – acrescenta o Autor – são os períodos de trabalho do Congresso e que, atualmente, são de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro.

Por todos esses fatos – sustenta – é imprescindível a revisão dos preceitos constitucionais que regem a matéria, adequando-os à realidade nacional, particularmente à austeridade a que estão sendo submetidos os servidores públicos e os trabalhadores em geral.

Mediante o Requerimento nº 393, de 2001, esta proposição passou a tramitar em conjunto com as PEC nº 12, de 2000, cujo primeiro signatário foi o Senador Paulo Hartung, que “Altera a redação do art. 57 da Constituição Federal para, alterando o período de funcionamento do Congresso Nacional, determinar o recesso constitucional de 21 de dezembro a 1º de janeiro e estabelecer que o calendário legislativo será definido por resolução do Congresso Nacional e contemplará período de férias coletivas dos Congressistas, e 14, de 2001, do Senador Maguito Vilela e outros Senhores Senadores, que “Altera o art. 57 da Constituição Federal, para reduzir o período de recesso do Congresso Nacional, e dá outras providências”.

Ambas as proposições acima referidas caminham em sentido idêntico àquela sob análise, que tem precedência, na forma do que estabelece a parte inicial da alínea b do inciso II do art. 260 do Regimento Interno do Senado Federal.

II – Análise

Como indicado na Emenda, a Proposta oferece nova redação ao **caput** e aos §§ 4º, 6º, II, e 7º e acrescenta o § 8º ao art. 57 da Constituição.

Atualmente, o **caput** do art. 57 e seus §§ 4º, 6º, II, e 7º assim estão redigidos:

“Art. 57. O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital Federal, de 15 de fevereiro a 30 de julho e de 1º agosto a 15 de dezembro.

.....
§ 4º Cada uma das Casas reunir-se-á em sessões preparatórias, a partir de 1º de fevereiro, no primeiro ano da legislatura, para a posse de seus membros e eleição das respectivas Mesas, para mandato de dois anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.

.....
§ 6º

.....
II – pelo Presidente da República, pelos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, ou a requerimento da maioria dos membros de ambas as Casas,

em caso de urgência ou interesse público relevante.

§ 7º Na sessão legislativa extraordinária, o Congresso Nacional somente deliberará sobre a matéria para a qual foi convocado, vedado o pagamento de parcela indenizatória em valor superior ao subsídio mensal.”

Pelo art. 1º da Proposta, tais dispositivos passam a ter o seguinte teor (grifos nossos):

“Art. 1º O **caput** e os §§ 4º, 6º, II, e 7º do artigo 57 da Constituição Federal passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 57. O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital Federal, de 5 de janeiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 20 de dezembro.

.....
§ 4º Cada uma das Casas reunir-se-á em sessões preparatórias, no primeiro ano da legislatura, para a posse de seus membros e eleição das respectivas Mesas, para mandato de dois anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.

.....
§ 6º

.....
II – pelo Presidente da República, pelos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, ou a requerimento da maioria dos membros de ambas as Casas, em caso de vigência ou interesse público relevante, expressamente justificada.

§ 7º Na sessão legislativa extraordinária, o Congresso Nacional somente deliberará sobre a matéria para a qual foi convocado.”

O art. 2º da Proposta acrescenta, ainda, ao art. 57 da Constituição o § 8º (grifos nossos):

“Art. 57.

.....
§ 8º Os membros do Congresso Nacional perceberão ajuda de custo, que não excederá o valor do subsídio mensal, exclusivamente por ocasião da posse e término do mandato.”

Como se vê, a Proposta reduz o período total de recesso do Congresso Nacional. A eventual convocação extraordinária, nas hipóteses que a ensejam, tem de ser expressamente justificada e extingue o pagamento de parcela indenizatória.

A Proposta desmerece qualquer reparo do ponto de vista de sua constitucionalidade, de vez que, além de satisfazer à exigência de **quorum** mínimo de apoio (Constituição, art. 60, inciso I), não colide com qualquer das cláusulas pétreas elencadas na Carta Magna (Constituição, art. 60, § 4º).

Quanto ao mérito, trata de tema da maior atualidade, quer no que se refere ao encurtamento do recesso parlamentar, quer quanto ao não-pagamento, aos senadores e deputados, de indenização por participação em sessões de eventuais convocações extraordinárias do Congresso Nacional.

Nesse sentido, os meios de comunicação de massa abordam freqüentemente o assunto, ainda que com alguns exageros e distorções, seja para objetar a atual duração do recesso parlamentar, seja, sobretudo, contra o pagamento de indenização por participação em sessões das convocações extraordinárias do Congresso.

Isso é tão real que já não se pode pensar em valorização e recuperação da imagem das duas Casas do Congresso Nacional de seus membros sem uma profunda alteração da sistemática e da política que hoje regem o trato de tão delicada questão.

E tão aguda é a consciência que senadores e deputados temos da urgência de uma reforma radical das normas e praxes a respeito, que são dezenas as propostas, das duas Casas do Poder Legislativo, que intentam operacionalizá-la.

Esse fato está demonstrado pelas proposições apensadas, que caminham na mesma direção da PEC nº 3, de 2000, e que têm o seu objetivo atendido com o acolhimento desta última.

Ressalve-se, apenas, a necessidade de adaptação do texto da proposição à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona, com a redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001, mediante acréscimo da sigla "NR" (Nova Redação), ao final de cada artigo alterado na Carta Magna.

III – Voto

Ante o exposto, opinamos pela aprovação da Proposta sob exame, por este me de qualquer eiva de inconstitucionalidade e, no mérito, oportuna e conveniente, restando prejudicadas as Propostas de Emenda à Constituição nºs 12, de 2000, e 14, 2001, a ela apensadas.

Sala da Comissão, 17 de outubro de 2001. –
Bernardo Cabral, Presidente – **José Fogaça**, Relator – **Alvaro Dias** – **Bello Parga** – **Jefferson Péres** –

Maguito Vilela – **Roberto Requião** – **Leomar Quintanilha** – **Roberto Freire** – **José Eduardo Dutra** – **Osmar Dias** (sem voto) – **Antonio Carlos Júnior** – **Sebastião Rocha** (sem voto) – **Romeu Tuma**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 59. O processo legislativo compreende a elaboração de:

- I – emendas à Constituição;
- II – leis complementares;
- III – leis ordinárias;
- IV – leis delegadas;
- V – medidas provisórias;
- VI – decretos legislativos;
- VII – resoluções.

Parágrafo único. Lei complementar disporá sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

.....
§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

- I – a forma federativa de Estado;
- II – o voto direto, secreto, universal e periódico;
- III – a separação dos Poderes;
- IV – os direitos e garantias individuais.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI COMPLEMENTAR Nº 107, DE 26 DE ABRIL DE 2001

Altera a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência comunica ao Plenário que os Projetos de Decreto Legislativo n.ºs 382 a 384, de 2001, lidos anteriormente, vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional onde, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno, terão o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, findo o qual a referida Comissão terá quinze dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre as proposições.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Os Projetos de Decreto Legislativo n.ºs 385 a 387, de 2001, lidos anteriormente, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 223, § 1º, da Constituição Federal, e de acordo com o art. 122, II, "b", do Regimento Interno, poderão receber emendas, pelo prazo de cinco dias úteis, perante a Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúcio Alcântara.

São lidos os seguintes:

**SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
CIDADANIA**

Ofício nº 117/01 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 17 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em reunião ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou pela aprovação do Substitutivo, em turno suplementar, ao Projeto de Lei do Senado nº 186, de 2000, de autoria do Senador Geraldo Althof, que "Disciplina os consórcios públicos entre estados e entre municípios", ficando prejudicado o Projeto de Lei do Senado nº 222, de 1999, de autoria do Senador Ronaldo Cunha Lima, que "Autoriza municípios a formarem consórcio para implementar política comum de desenvolvimento", que tramita em conjunto.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **Bernardo Cabral**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Of. nº CE/59/2001

Brasília, 23 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia de hoje o Projeto de Lei do Senado nº 163 de 2001, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Ney Suassuna que, "Denomina Geralda Freire Medeiros a ponte sobre o rio Espinharas que interliga as BR-230 e BR-361 na cidade de Patos, Paraíba."

Atenciosamente, Senador **Ricardo Santos**, Presidente da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Nos termos do art. 91, §§ 3º e 5º, do Regimento Interno do Senado Federal, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 222, de 1999 (que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 186, de 2000), e 163, de 2001, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Encerrou-se o tempo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 53, de 2001, de autoria do Senador Paulo Hartung, que altera os arts. 14, 15, 17 e 20 e acrescenta o art. 16-A à Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993, para o fim de regular o processo disciplinar e o momento a partir do qual a renúncia ficará sobrestada até o julgamento final do processo.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Encerrou-se o tempo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– Projeto de Lei do Senado nº 79, de 2000, de autoria do Senador Paulo Souto, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

– Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2000, de autoria do Senador Arlindo Porto, que dispõe sobre a regulamentação da profissão Cerimonialista e suas correlatas, cria os Conselhos Federais e Regionais, e dá outras providências;

Não tendo recebido emendas, as matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara, pela ordem.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE). Pela ordem. Sem revisão do orador. – Sr. Presidente, nos termos regimentais, peço inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Exª será inscrito juntamente com os Senadores Ricardo Santos, Osmar Dias e Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Senador Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Exª tem a palavra, pela ordem.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Senador Presidente, só por uma questão de organização e de seriedade neste processo: o primeiro inscrito seria o Senador Ricardo Santos, do Espírito Santo; o segundo inscrito seria o Senador Paulo Hartung, que estava aqui aguardando; o terceiro seria este Senador que vos fala; o quarto seria o Senador Osmar Dias, que está esperando, e o quinto seria o Senador Lúcio Alcântara, que se valeu do fato de estar como 1º Secretário para pedir inscrição.

Que seja observada a inscrição verdadeira.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Mesa acolhe como válida a observação de V. Exª, apenas acrescenta que a Mesa procura sempre ser séria nas suas decisões.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – O deslize não foi da Mesa. Foi um estratagemamuito inteligente, mas inoportuno, utilizado pelo nosso ágil Senador Lúcio Alcântara.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente das sessões deliberativa de amanhã será dedicado a comemorar os 25 anos de inauguração da Fundação Dom Cabral, renomado centro de desenvolvimento de executivos e empresas do Estado de Minas Gerais, de acordo com o Requerimento nº 228, de 2001, do Senador Arlindo Porto e outros Srs. Senadores.

Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, nos termos da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, os seguintes Ofícios:

- Nº S/43, de 2001 (nº 2.872/2001, na origem), de 1º do corrente, encaminhado manifestação daque-

le Órgão acerca da solicitação do Município de Juiz de Fora (MG) para contratar operação de crédito com o Banco ABN AMRO Real S/A – FINAME – destinado à aquisição de caminhões, tratores, retroescavadeiras e similares, no valor R\$6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil reais); e

- Nº S/44, de 2001 (nº 2.873/2001, na origem), de 1º do corrente, encaminhado manifestação daquele Órgão acerca da solicitação do Município de Juiz de Fora (MG) para contratar operação de crédito com o Banco ABN AMRO Real S/A – Leasing, para renovação da frota de veículos, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

As matérias vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúcio Alcântara.

É lido o seguinte:

Ofício nº 148/01-GLPSDB

Brasília, 6 de novembro de 2001

Senhor Senador,

Tendo sido eleito membro suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, venho por meio deste renunciar ao mandato assumido em 27 de junho do corrente.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Geraldo Melo**, Líder do Bloco PSDB/PPB.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O ofício lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúcio Alcântara.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB Nº 247/2001

Brasília, 6 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos membros do PMDB, em substituição aos anteriormente indicados, que integrarão a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 8, de 31 de outubro de 2001, que “Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários”, ficando a mesma assim constituída:

TITULARES

Senador Gilberto Mestrinho
Senador João Alberto Souza

Cordialmente, – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúcio Alcântara.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB Nº 249/2001

Brasília, 6 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Amir Lando, como membro titular, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, onde anteriormente ocupava vaga como suplente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência designa, por indicação da Liderança do PMDB no Senado Federal, o Sr. Senador Amir Lando, como titular, para integrar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúcio Alcântara.

São lidos os seguintes:

GABINETE DA LIDERANÇA DO BLOCO **PSDB/PP**

Sr. Presidente do Congresso Nacional

INDICO, EM SUBSTITUIÇÃO À DESIGNAÇÃO DESTA PRESIDÊNCIA, OS SENADORES DO BLOCO PSDB/PPB QUE COMPORÃO A COMISSÃO ESPECIAL MISTA DESTINADA A APRECIAR A SEGUINTE MEDIDA PROVISÓRIA:

MP Nº: 8

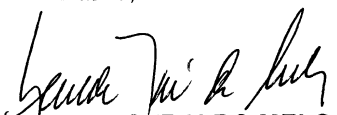
PUBLICAÇÃO DOU: 01/11/01

ASSUNTO: Altera e acresce dispositivos à Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários.

TITULAR: RICARDO SANTOS

SUPLENTE: FERNANDO MATUSALÉM

Brasília, / /


Senador **GERALDO MELO**
Líder do BLOCO PSDB/PPB

GABINETE DA LIDERANÇA DO BLOCO PSDB/PPE

Sr. Presidente do Congresso Nacional

INDICO, EM SUBSTITUIÇÃO À DESIGNAÇÃO DESTA PRESIDÊNCIA, OS SENADORES DO BLOCO PSDB/PPB QUE COMPORÃO A COMISSÃO ESPECIAL MISTA DESTINADA A APRECIAR A SEGUINTE MEDIDA PROVISÓRIA:

MP N°: 9

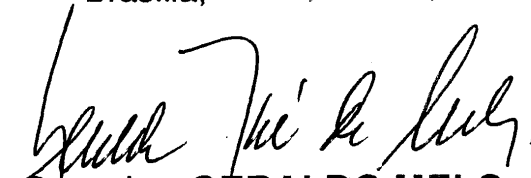
PUBLICAÇÃO DOU: 01/11/01

ASSUNTO: Dispõe sobre o alongamento de dívidas originárias de crédito rural, de que trata a Lei nº 9.138 de 29 de novembro de 1995, e dá outras providências.

TITULAR: LUIZ PONTES

SUPLENTE: FREITAS NETO

Brasília, / /


Senador **GERALDO MELO**
Líder do BLOCO PSDB/PPB

GABINETE DA LIDERANÇA DO **PSDB**

Sr. Presidente do Congresso Nacional

INDICO, EM SUBSTITUIÇÃO À DESIGNAÇÃO DESTA PRESIDÊNCIA, OS SENADORES DO PSDB QUE COMPORÃO A COMISSÃO ESPECIAL MISTA DESTINADA A APRECIAR A SEGUINTE MEDIDA PROVISÓRIA:

MP Nº: 2206-01

PUBLICAÇÃO DOU: 10/09/01

ASSUNTO: Cria o Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à saúde: “Bolsa-Alimentação”, e dá outras providências.

TITULAR: LÚCIO ALCÂNTARA

SUPLENTE: LÚDIO COELHO

Brasília, / /


Senador **GERALDO MELO**
Líder do PSDB

OF/GAB/INº 807

Brasília, 06 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que os Deputados **SILAS BRASILEIRO** e **MOACIR MICHELETTO** passam a integrar, respectivamente, na qualidade de **TITULAR** e **SUPLENTE**, a Comissão Mista destinada a apreciar e proferir parecer à Medida Provisória nº **9/2001**, de 31 de outubro de 2001, em substituição aos anteriormente indicados.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração.


Deputado **GEDDEL VIEIRA LIMA**
Líder do **PMDB**

OF/GAB/INº 808

Brasília, 06 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que os Deputados **MOACIR MICHELETTO** e **EDINHO BEZ** passam a integrar, respectivamente, na qualidade de **TITULAR** e **SUPLENTE**, a Comissão Mista destinada a apreciar e proferir parecer à Medida Provisória nº **6/2001**, de 23 de outubro de 2001, em substituição aos anteriormente indicados.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração.


Deputado **GEDDEL VIEIRA LIMA**
Líder do **PMDB**

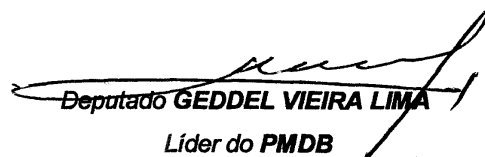
OF/GAB/INº 814

Brasília, 06 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que os Deputados **ALBERTO FRAGA** e **IGOR AVELINO** passam a participar, respectivamente, na qualidade de **TITULAR** e **SUPLENTE**, da Comissão Mista destinada a apreciar e proferir parecer à Medida Provisória nº 2169-43/2001, em substituição aos Deputados **IÉDIO ROSA** e **WILSON SANTOS**.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração.


Deputado **GEDDEL VIEIRA LIMA**
Líder do **PMDB**

OF/GAB/INº 815

Brasília, 06 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado **ANTÔNIO CRUZ** passa a participar, na qualidade de **SUPLENTE**, da Comissão Mista destinada a apreciar e proferir parecer à Medida Provisória nº 2190-34/2001, em vaga decorrente do afastamento do Deputado **JORGE COSTA**.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração.


Deputado **GEDDEL VIEIRA LIMA**
Líder do **PMDB**

OF/GAB/INº 816

Brasília, 06 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado **MARCELO CASTRO** passa a participar, na qualidade de **SUPLENTE**, da Comissão Mista destinada a apreciar e proferir parecer à Medida Provisória nº 2190-34/2001, em substituição ao Deputado **DOMICIANO CABRAL**.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração.


Deputado **GEDDEL VIEIRA LIMA**
Líder do **PMDB**

OF/GAB/INº 817

Brasília, 06 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que os Deputados **WALDEMIR MOKA** e **JURANDIL JUAREZ** passam a participar, na qualidade de **SUPLENTE**, da Comissão Mista destinada a apreciar e proferir parecer à Medida Provisória nº 2176-79/2001, em substituição aos **DOMICIANO CABRAL** e **MUCIO SÁ**.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração.


Deputado **GEDDEL VIEIRA LIMA**
Líder do **PMDB**


OF/GAB/11º 818

Brasília, 06 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado **OSMAR TERRA** passa a integrar, na qualidade de **SUPLENTE**, a Comissão Mista destinada a apreciar e proferir parecer à Medida Provisória nº **2.172-32/2001**, em substituição ao Deputado **WALDIR SCHMIDT**.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração.


Deputado **GEDDEL VIEIRA LIMA**
Líder do **PMDB**

OF/GAB/11º 819

Brasília, 06 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado **Dr. ANTÔNIO CRUZ** passa a integrar, na qualidade de **SUPLENTE**, a Comissão Mista destinada a apreciar e proferir parecer à Medida Provisória nº **2.184-23/2001**, em substituição ao Deputado **GESSIVALDO ISAÍAS**.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração.


Deputado **GEDDEL VIEIRA LIMA**
Líder do **PMDB**

OF/GAB/INº 821

Brasília, 06 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que os Deputados **JOSÉ CHAVES** e **EULER MORAIS** passam a participar, respectivamente, na qualidade de **TITULAR** e **SUPLENTE**, da Comissão Mista destinada a apreciar e proferir parecer à Medida Provisória nº 2197-43/2001, em substituição aos Deputados **NELSON PROENÇA** e **ARMANDO ABÍLIO**.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração.



Deputado **GEDDEL VIEIRA LIMA**

Líder do **PMDB**

OF/GAB/INº 822

Brasília, 06 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que os Deputados **GEOVAN FREITAS** e **JOSÉ CHAVES** passam a participar, respectivamente, na qualidade de **TITULAR** e **SUPLENTE**, da Comissão Mista destinada a apreciar e proferir parecer à Medida Provisória nº 2183-56/2001, em substituição aos Deputados **FRANCISTÔNIO PINTO** e **CARLOS DUNGA**.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração.



Deputado **GEDDEL VIEIRA LIMA**

Líder do **PMDB**

OF/GAB/INº 823

Brasília, 06 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que os Deputados **LAIRE ROSADO** e **EDINHO BEZ** passam a participar, respectivamente, na qualidade de **TITULAR** e **SUPLENTE**, da Comissão Mista destinada a apreciar e proferir parecer à Medida Provisória nº 2175-29/2001, em substituição aos Deputados **OSMÂNIO PEREIRA** e **ALCESTE DE ALMEIDA**.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração.


Deputado **GEDDEL VIEIRA LIMA**
Líder do **PMDB**

OF/GAB/INº 824

Brasília, 06 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que os Deputados **ALBERTO FRAGA** e **IGOR AVELINO** passam a participar, respectivamente, na qualidade de **TITULAR** e **SUPLENTE**, da Comissão Mista destinada a apreciar e proferir parecer à Medida Provisória nº 2168-40/2001, em substituição aos Deputados **WILSON SANTOS** e **CARLOS DUNGA**.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração.


Deputado **GEDDEL VIEIRA LIMA**
Líder do **PMDB**

OF/GAB/1/Nº 425

Brasília, 06 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado **EDISON ANDRINO** passa a participar, na qualidade de **SUPLENTE**, da Comissão Mista destinada a apreciar e proferir parecer à Medida Provisória nº 2179-36/2001, em vaga decorrente do afastamento do Deputado **UDSON BANDEIRA**.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração.



Deputado **GEDDEL VIEIRA LIMA**
Líder do **PMDB**

OF/GAB/1/Nº 426

Brasília, 06 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado **PEDRO IRUJO** deixa de participar, na qualidade de **SUPLENTE**, da Comissão Mista destinada a apreciar e proferir parecer à Medida Provisória nº 2180-35/2001.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração.



Deputado **GEDDEL VIEIRA LIMA**
Líder do **PMDB**

OF/GAB/1/Nº 827

Brasília, 06 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado **FREIRE JÚNIOR** passa a participar, na qualidade de **SUPLENTE**, da Comissão Mista destinada a apreciar e proferir parecer à Medida Provisória nº 2216-37/2001, em vaga decorrente do afastamento do Deputado **HENRIQUE EDUARDO ALVES**.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração.


Deputado **GEDDEL VIEIRA LIMA**
Líder do **PMDB**


OF/GAB/1/Nº 828

Brasília, 06 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado **LUIZ BITENCOURT** passa a participar, na qualidade de **SUPLENTE**, da Comissão Mista destinada a apreciar e proferir parecer à Medida Provisória nº 2216-37/2001, em substituição ao Deputado **JOÃO MENDES**.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração.


Deputado **GEDDEL VIEIRA LIMA**
Líder do **PMDB**

OF/GAB/INº 930

Brasília, 06 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado **ARMANDO MONTEIRO** passa a participar, na qualidade de **TITULAR**, da Comissão Mista destinada a apreciar e proferir parecer à Medida Provisória nº 2214/2001, em substituição ao Deputado **JOÃO EDUARDO DADO**.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração.


Deputado **GEDDEL VIEIRA LIMA**
Líder do **PMDB**

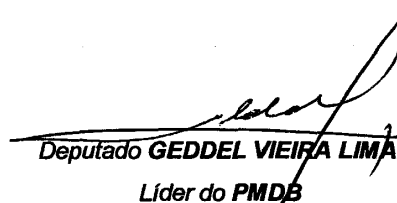
OF/GAB/INº 831

Brasília, 06 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado **OSMAR TERRA** passa a participar, na qualidade de **SUPLENTE**, da Comissão Mista destinada a apreciar e proferir parecer à Medida Provisória nº 2167-53/2001, em vaga decorrente do afastamento do Deputado **WALDIR SCHMIDT**.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração.


Deputado **GEDDEL VIEIRA LIMA**
Líder do **PMDB**

OF/GAB//Nº 832

Brasília, 06 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado **JOÃO MATOS** passa a participar, na qualidade de **TITULAR**, da Comissão Mista destinada a apreciar e proferir parecer à Medida Provisória nº 2172-32/2001, em vaga decorrente do afastamento do Deputado **MAURO BENEVIDES**.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração.



Deputado **GEDDEL VIEIRA LIMA**

Líder do **PMDB**

OF/GAB//Nº 833

Brasília, 06 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado **LUIZ DANTAS** deixa de participar, na qualidade de **SUPLENTE**, da Comissão Mista destinada a apreciar e proferir parecer à Medida Provisória nº 2182-18/2001.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração.



Deputado **GEDDEL VIEIRA LIMA**

Líder do **PMDB**

OF/GAB/1º 834

Brasília, 06 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado **ANTÔNIO FEIJÃO** deixa de participar, na qualidade de **SUPLENTE**, da Comissão Mista destinada a apreciar e proferir parecer à Medida Provisória nº 2186-16/2001.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração.



Deputado **GEDDEL VIEIRA LIMA**
Líder do **PMDB**

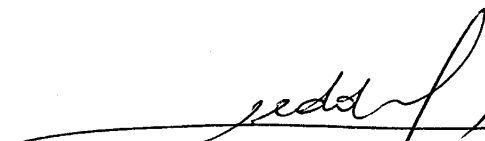
OF/GAB/1º 836

Brasília, 06 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado **LUIZ BITTENCOURT** passa a participar, na qualidade de **SUPLENTE**, da Comissão Mista destinada a apreciar e proferir parecer à Medida Provisória nº 2166-67/2001, em vaga decorrente do afastamento do Deputado **JORGE COSTA**.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração.



Deputado **GEDDEL VIEIRA LIMA**
Líder do **PMDB**


OF/GAB//Nº 837

Brasília, 06 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado **ROLAND LAVIGNE** passa a participar, na qualidade de **TITULAR**, da Comissão Mista destinada a apreciar e proferir parecer à Medida Provisória nº 2158-35/2001, em vaga decorrente do afastamento do Deputado **ZAIRE REZENDE**.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração.



Deputado **GEDDEL VIEIRA LIMA**
Líder do **PMDB**

OF/GAB//Nº 838

Brasília, 06 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que a Deputada **TETÉ BEZERRA** passa a participar, na qualidade de **SUPLENTE**, da Comissão Mista destinada a apreciar e proferir parecer à Medida Provisória nº 2177-44/2001, em vaga decorrente do afastamento do Deputado **JORGE COSTA**.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração.



Deputado **GEDDEL VIEIRA LIMA**
Líder do **PMDB**

OF/GAB/INº 849

Brasília, 06 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado **EDINHO BEZ** e a Deputada **NAIR XAVIER LOBO** passam a participar, na qualidade de **SUPLENTE**, da Comissão Mista destinada a apreciar e proferir parecer à Medida Provisória nº 2174-28/2001, em vagas decorrentes do afastamento dos Deputados **FRANCISCO SILVA** e **ZAIRE REZENDE**.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração.


Deputado **GEDDEL VIEIRA LIMA**
Líder do **PMDB**

OF/GAB/INº 850

Brasília, 06 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado **ANTÔNIO FEIJÃO** deixa de participar, na qualidade de **SUPLENTE**, da Comissão Mista destinada a apreciar e proferir parecer à Medida Provisória nº 2199-14/2001.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração.


Deputado **GEDDEL VIEIRA LIMA**
Líder do **PMDB**

OF/GAB/INº 851

Brasília, 06 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado **ANTÔNIO FEIJÃO** deixa de participar, na qualidade de **SUPLENTE**, da Comissão Mista destinada a apreciar e proferir parecer à Medida Provisória nº 2187-13/2001.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração.


Deputado **GEDDEL VIEIRA LIMA**
Líder do **PMDB**

OF/GAB/INº 852

Brasília, 06 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado **MAX ROSENMANN** passa a participar, na qualidade de **TITULAR**, da Comissão Mista destinada a apreciar e proferir parecer à Medida Provisória nº 2181-45/2001, em vaga decorrente do afastamento do Deputado **JORGE COSTA**.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração.


Deputado **GEDDEL VIEIRA LIMA**
Líder do **PMDB**

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Freitas Neto.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. FREITAS NETO (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, assumirá, nesses dias, o cargo de Ministro da Integração Nacional, de estratégica importância, o Senador Ney Suassuna, nosso prezado Colega da Bancada nordestina. Sucessivamente Presidente das Comissões de Assuntos Econômicos e de Fiscalização e Controle, o Senador Ney Suassuna tem todas as condições para exercer as novas funções.

Referimo-nos à estratégica importância do Ministério da Integração Nacional, pelos instrumentos de que dispõe ou de veria dispor no atual quadro econômico vivido pelo País, em especial no desenvolvimento regional. Cabem ao referido Ministério definições extremamente relevantes neste momento.

Lembro, em primeiro lugar, a existência de dezenas de obras que estão inteiramente paralisadas ou caminham em ritmo muito mais lento que o desejável. São obras que trarão benefícios dignos de nota às populações de regiões inteiras, em especial do Nordeste.

Aliás, esta Casa, na legislatura passada, constituiu uma comissão que fez o levantamento de obras iniciadas há muito tempo, que ainda não estavam concluídas e que poderiam levar muitos benefícios a várias regiões do nosso País.

Dois exemplos podem ser dados: os projetos de irrigação Taboleiros Litorâneos e Platôs de Guadalupe. Cito-os não apenas por serem do meu Estado, o Piauí, mas também por constituírem casos muito claros de obras quase concluídas, com mais de 90% dos trabalhos de engenharia civil já completados e, mesmo assim, ainda distantes de levar à população os avanços que deles se esperam.

Essas obras foram iniciadas no Governo José Sarney pelo então Departamento Nacional de Obras de Saneamento, que foi extinto. Elas ficaram órfãs por muitos anos e depois foram transferidas para o Departamento Nacional de Obras contra as Secas – Dnocs, que está para concluir a primeira etapa de dois grandes projetos de irrigação no rio Parnaíba: um, na cidade de Parnaíba, e outro, no Lago de Boa Esperança, em Guadalupe, Estado do Piauí.

Embora não se limitem ao Nordeste os casos de obras próximas de conclusão e ainda paralisadas, para o povo nordestino adquirem relevância especial. Trata-se de regiões altamente carentes, que vivem na expectativa da conclusão dessas obras, por saberem da verdadeira revolução a ser por elas produzida em suas vidas, ainda frustrada pela espera interminável.

Um pouco de esforço, um mínimo de recursos, e essas obras estarão produzindo, tornando melhor a vida de centenas de milhares de pessoas. Faço daqui um apelo ao Senador Ney Suassuna, para que volte sua atenção para essas obras, tão necessárias às populações carentes do Nordeste brasileiro.

O Ministério da Integração Nacional vive, ele próprio, um período de definições externas. Como é do conhecimento nacional, a Sudame e a Sudene, dois de seus principais braços executivos, foram formalmente extintas, e, em seu lugar, foram criadas a Agência de Desenvolvimento do Nordeste – Adene, e a Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA.

Embora essas modificações se tenham feito em momento agitado por fortes turbulências políticas, acredito que o rumo é o correto. Como ressaltai em sucessivos pronunciamentos, o mais relevante é definir e preservar políticas de desenvolvimento regional, contar com um órgão eficaz para conduzi-las e, enfim, garantir-lhes instrumentos para tanto. O modelo de agência de desenvolvimento pode, perfeitamente, constituir uma fórmula adequada para essa finalidade. Apenas, em vez de extintas, a Sudene e a Sudam poderiam ter sido transformadas em agências, o que evitaria a solução de continuidade que vem prejudicando os projetos já em andamento. As empresas incentivadas, por exemplo, não vêm recebendo os repasses de que dependem para continuar seu trabalho.

Compreendemos que se trata de um momento especial, um período de sucessivas mudanças não apenas na gestão do Ministério da Integração Nacional, mas também em sua estrutura. No entanto, continuam as atividades de empresas de funcionários, de usuários, de todos que dependem do Ministério, tornando necessária uma normalização dos procedimentos a eles vinculados.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, poucas missões são mais necessárias ao bem-estar dos brasileiros que a atribuída ao Ministério da Integração Nacional: promover desenvolvimento equilibrado do País. Sabemos que houve desajustes, como sabemos que se estão tomando medidas corretivas. Conhecemos também a urgência de uma redefinição das políticas de combate às desigualdades regionais.

Esse é o encargo que recebe, agora, o Senador Ney Suassuna. Desejamos a S. Ex^a, que se integra à equipe do Presidente Fernando Henrique Cardoso, pleno êxito nessa missão.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung, por permuta com o Senador Ricardo Santos.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a minha primeira manifestação é de agradecimento ao meu conterrâneo, Senador Ricardo Santos, pela permuta do seu tempo.

O objetivo do meu pronunciamento de hoje é um só: clamar pelo fim dos ataques militares ao Afeganistão. A cada dia que passa, aumenta o número de vítimas inocentes e fica mais difícil distinguir quais os verdadeiros alvos dessa guerra. Em relação a um tema tão delicado, é preciso ser claro, sem medo de desagradar e sem ambigüidades. Não tenho dúvida de que a linha adotada pelos Estados Unidos, com o apoio de diversos países, para combater o terror deixará uma pesada hipoteca de instabilidade nas relações internacionais.

Na minha opinião e penso que na de todos os democratas do mundo, nenhuma nação tem o direito ou a capacidade de decidir, de forma unilateral, os rumos da política mundial. O mundo, não só os Estados Unidos, está trilhando um atalho perigoso, sem objetivos nítidos e sem instrumentos para negociar e mediar soluções. O único caminho possível para a paz é o do entendimento multilateral para construir uma nova ordem que supere o enorme e monstruoso paradoxo que estamos vivendo no presente: um mundo cada vez mais conectado e cada vez mais desigual e desunido.

Antes de continuar com outros argumentos, gostaria de afirmar minha solidariedade com o povo norte-americano – vítima principal do brutal ato criminoso no último dia 11 de setembro, no qual também foram vitimados cidadãos brasileiros e de diversos países – e ressaltar a minha concordância com a urgência de uma ampla mobilização internacional, corretamente conclamada pelo governo norte-americano, contra o terrorismo e outras formas de crimes praticados contra a humanidade, bem como contra o banditismo em escala internacional.

Discordo, porém, do caminho adotado pelo governo dos Estados Unidos, porque não acredito – e penso que poucas pessoas no mundo – que ele seja sustentável a longo prazo na luta contra o terrorismo.

A lógica que prevaleceu na presente ação foi a da mobilização política e diplomática para assegurar passe livre ao uso indiscriminado da força, fato que ficou ainda mais explícito quando aquele governo comunicou à ONU que a presente cruzada contra o terror não se limitaria, obrigatoriamente, ao Afeganistão e a Bin Laden. O próprio Secretário de Segurança norte-americano já deu a entender que os ataques poderão estender-se a qualquer outro país suspeito de abrigar terroristas.

Reduzem-se, assim, as chances de construção de uma duradoura aliança mundial que dê sustentação a um novo modelo de segurança internacional. A manutenção das ações militares norte-americanas no Afeganistão coloca todos os demais países no papel de meros coadjuvantes nas importantes decisões relativas ao destino do planeta.

Minha discordância contra os ataques não decorre, pura e simplesmente, de uma defesa pelo princípio da soberania do atual governo do Afeganistão, governo este, é importante ressaltar desta tribuna, que não é reconhecido por quase nenhum país do mundo.

Há elementos suficientes para justificar um amplo, um vigoroso repúdio ao regime dos talibãs. Do ponto de vista interno, houve até uma certa pacificação do cotidiano no território sob seu controle. Entretanto, essa "conquista" foi alcançada pela disseminação da xenofobia, da intolerância religiosa e do terror, do qual têm sido vítimas preferencialmente as mulheres, os crentes de outras religiões, assim como os muçulmanos de outras etnias ou linhas religiosas. Mas, não podemos aceitar que o radicalismo desses adversários da democracia e dos princípios que devem norte as relações planetárias seja o argumento principal para justificar uma ação de guerra. As consequências para a paz mundial exigem mais reflexão de todos nós e de todos os países. Se o radical isolamento e intransigência dos talibãs facilitou o trânsito livre para a iniciativa militar, a manutenção de uma guerra sem objetivos criou um perigoso precedente nas relações internacionais – quero ressaltar essa parte do meu pronunciamento.

Aproximamo-nos de um momento decisivo.

Em primeiro lugar, porque a falta de resultados práticos e o passar dos dias reduz a força do discurso do governo americano.

Em segundo, porque está em curso uma mudança na posição da opinião pública mundial e, mais, dos principais países envolvidos. O editorial da **Folha de S. Paulo** do último dia 31 de outubro, intitulado "Pa-

usa para a paz“ informa-nos que tanto nos Estados Unidos quanto na Grã-Bretanha diminuiu a confiança nas chances de êxito desta luta contra o terrorismo e contra o terror. Hoje, informa o editorial, apenas 18% dos americanos confiam na capacidade do governo em protegê-los de novos ataques terroristas. Há um mês, esse percentual era de 35%. Entre os ingleses, o apoio à guerra teria despencado em 12 pontos em 15 dias e mais da metade da população já deseja a suspensão dos ataques militares.

Pressionados pelo tempo e pelo progressivo isolamento, os Estados Unidos parecem abandonar a estratégia dos chamados “ataques cirúrgicos” e caminhar para uma ação de massa. Já há quem tema um novo genocídio, como aquele que a nossa geração assistiu no Vietnã. Corremos o risco de que a caçada ao novo terrorismo espalhe conflitos por várias regiões do planeta e propague um ambiente de tensão e militarização da sociedade mundial.

Esses argumentos são, no entanto, pequenos, pequeninos, diante das razões humanitárias. Todos os dias somos informados dos sofrimentos da população civil, especialmente dos pobres e dos miseráveis da quebra da região. O Talibã anuncia – não temos certeza desse número – que mais de 1.500 civis já morreram. O que existe hoje no Afeganistão é morte, fome, terror, falta de serviços e bens básicos para a sobrevivência, desagregação familiar e desabrigo. A proximidade do inverno torna a situação ainda mais crítica e mais dramática.

Assistimos, também, ao agravamento do conflito entre judeus e palestinos, à ampliação da instabilidade política no Paquistão e das tensões deste país com a Índia e ao aumento do número de refugiados afegãos nos acampamentos do Irã e do Paquistão.

Torna-se urgente um entendimento comum de quais são os objetivos da luta antiterror na presente etapa que estamos vivendo no mundo. Para isso é necessário que cessem os ataques militares e sejam empreendidas negociações multilaterais para determinar a linha das ações conjuntas contra o terrorismo.

O Brasil – eu já disse isso desta tribuna e que ro repetir hoje – pode ter um importante papel no momento atual. Nosso País tem uma relação consolidada com diversos países de população muçulmana. Nossa diplomacia tem uma tradição de não alinhamento automático. Aqui, apesar de tantos problemas sociais que temos, existe um ambiente de tolerância religiosa e de convivência pacífica de imigrantes de distintas etnias.

A repercussão do discurso do Presidente Fernando Henrique Cardoso na Assembléia Nacional da

França corrobora a importância de uma atuação brasileira. Nele estão corretamente definidos os principais itens de uma agenda internacional: combate ao terrorismo, acompanhado de um esforço para enfrentar as causas profundas e imediatas da instabilidade que vivemos no mundo, inclusive a instabilidade econômica, de desequilíbrio e de desigualdades raciais, sociais e assim por diante; solução justa e duradoura para o conflito entre israelenses e palestinos; compromissos que satisfaçam, por meio de negociações comerciais multilaterais, em particular na rodada da OMC que se avizinha, os interesses de todos de forma equitativa, o que não acontece principalmente no mundo desenvolvido em relação aos países mais pobres e em desenvolvimento. É preciso, ainda, controlar a instabilidade e impor limites aos abusos dos fluxos financeiros internacionais; taxar o movimento internacional de capitais – não há outro jeito, pois estamos vendo o que está acontecendo com o nosso próprio País, vivendo a quinta crise econômica por fatores internacionais em poucos anos –, de forma a gerar liquidez para as economias emergentes e reduzir a fome e a pobreza no mundo; redesenhar e democratizar as instituições de governança no plano internacional, a começar pelo Conselho de Segurança da ONU; ratificar os estatutos do Tribunal Penal Internacional e caminhar para um novo contrato jurídico; bem como pautar as relações internacionais pela solidariedade, pela ética, pela garantia dos direitos humanos e defesa do meio ambiente, garantindo a implementação do protocolo de Kyoto, cujo tema já defendi várias vezes nesta tribuna.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o papel do Brasil no momento atual seria ainda mais importante não fosse a vulnerabilidade externa da nossa economia. Essas dificuldades tendem a reduzir o alcance de nossas iniciativas e posicionamentos, bem como de nossa visão em relação aos problemas do planeta.

A retração internacional e a falta de liquidez dos mercados encontraram-nos pouco prevenidos. O Governodesperdiçou as oportunidades de redefinir a inserção do Brasil na nova economia internacional de forma sustentável ao optar por financiar o crescimento pelo ingresso de recursos externos além de limites responsáveis. Estamos pagando um preço por isso e vamos continuar pagando nos próximos anos.

Fala-se que essa é uma opinião isolada no Brasil. O irônico, no entanto, é que essa opinião que esposamos desta tribuna e que defendemos desde que chegamos ao Senado também é a opinião de alguns dos mais autênticos e iluminados defensores do livre mercado. Alain Greenspan, presidente do FED declarou recentemente que “o uso de empréstimos em mo-

edasestrangeiras a curto prazo, que são usadas para prover empréstimos de longo prazo a descoberto, em moeda corrente doméstica, são como combustível aguardando a explosão". Vulneráveis como estamos, ficamos sujeitos a sobressaltos, e o Governo tende a uma política equivocada, tanto no plano interno como externo.

Apesar das críticas de alguns ao discurso presidencial, o fato é que houve uma evolução afirmativa no posicionamento, inicialmente tímido e pouco claro, do Governo brasileiro sobre o mundo após 11 de setembro. Mas, avançou. Mostrou-se, também, o quanto é urgente entre nós a definição de uma política ativa de defesa dos interesses nacionais que, conforme disse o Prof. Luís Carlos Bresser Pereira, evite tanto o globalismo alienado quanto o nacionalismo retrógrado.

É esse o posicionamento que queria apresentar nesta tarde, Sr. Presidente. Um posicionamento em defesa da paz, da democracia e em defesa de uma posição brasileira ativa em relação às questões importantes e decisivas que estamos vivendo nesse dramático contexto que vive o mundo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra a palavra, por cessão da Senadora Marluce Pinto, ao eminente Senador e grande Líder, Senador Iris Rezende.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Confederação Nacional dos Transportes fez, em outubro passado, uma minuciosa avaliação de cerca de 45 mil quilômetros de estradas, que representam as 70 ligações rodoviárias mais importantes do Brasil. Resultado: quase 70%, ou 31 mil quilômetros, foram classificados como deficientes, ruins ou péssimos. O restante, apenas 30% ou um terço das principais vias nacionais, recebeu avaliação boa ou ótima.

A pesquisa da CNT não leva em conta apenas a conservação da pavimentação, mas também a sinalização, a existência e a manutenção dos acostamentos e a prevenção dos desgastes oriundos das erosões.

Para sermos justos, a pesquisa da CNT apurou que houve uma pequena melhoria nas estradas brasileiras do ano passado para cá. Na última pesquisa, em outubro do ano passado, o índice de rodovias em mau estado chegava a 80%. Houve um pequeno avanço, mas ainda estamos longe do ideal.

A interpretação dos dados, entretanto, torna-se alarmante quando analisamos as características cen-

trais do Brasil. Na verdade, são as estradas que movimentam a economia do País. Elas transportam 62% das mercadorias e 96% dos passageiros.

Os baixos resultados alcançados na avaliação das estradas brasileiras pela Pesquisa Rodoviária da CNT demonstram que o Governo Federal tem investido três vezes menos do que deveria para consertar a malha. Os recursos orçamentários destinados para estradas, nos últimos cinco anos, foram de R\$1,5 bilhão, no total, quando seriam necessários pelo menos R\$1 bilhão por ano para garantir condições dignas de uso da nossa rede rodoviária. Ou seja, seriam necessários R\$5 bilhões em cinco anos, mas tivemos apenas R\$1,5 bilhão.

Assim, Sr. Presidente, estamos assistindo à degradação da malha viária brasileira, prejudicando não apenas o setor de transportes de cargas, mas o conjunto da economia e da sociedade em geral, que depende de estradas para alcançar níveis satisfatórios de desenvolvimento e de qualidade de vida.

Um dos itens que chama a atenção na pesquisa da CNT é o reduzido índice de pistas duplas, com canteiro central, que está hoje em pouco mais de 5%.

No geral, nossas rodovias encontram-se em situação crítica, esburacadas, sem sinalização, sem fiscalização, sem manutenção, facilitando roubos de cargas e acidentes e sem assistência aos usuários.

O Brasil não pode continuar a conviver com esta realidade que leva a perdas de vidas humanas, com graves prejuízos sociais e econômicos. Precisamos resolver esse sério problema e adotar imediatamente um plano de emergência, tal como estamos fazendo em relação à crise de energia elétrica.

Ainda não temos um mecanismo adequado de financiamento para a melhoria das nossas estradas. O investimento no setor caiu de 1,8% para 0,2% do PIB, de 1975 para o ano 2000, enquanto a frota nacional de veículos cresceu 66% em igual período.

Com a extinção do Fundo Rodoviário Nacional, em 1988, não temos mais uma fonte de recursos adequada para financiar investimentos no setor. O cenário é muito preocupante e nos faz refletir sobre o futuro do Brasil, sobre nosso desenvolvimento econômico e social e sobre a possibilidade de aqui vir a ocorrer o que hoje acontece na Argentina, que cumpriu tudo o que os organismos financeiros internacionais recomendaram e continua em uma situação de mal a pior, em uma grave crise de confiança, próxima da completa falência.

Não podemos repetir o erro da falta de investimentos em infraestrutura, em energia elétrica, em ro-

dovias, para fazer superávit orçamentário e agradar às tais agências de classificação de risco, deixando deteriorar-se nossa malha viária.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Com muito prazer, concedo o aparte ao Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Iris Rezende, o pronunciamento de V. Exª é muito importante. Não queria me furtar de ouvi-lo por completo, mas também não poderia deixar de citar a importância desse levantamento realizado pela CNT, em cuja apresentação estive presente, por ter sido convidado pelo Presidente Clésio Andrade. Há pouco, na Comissão de Infra-estrutura, o Senador Paulo Souto fez referência a uma estrada que passa por Canudos, lembrando até Antônio Conselheiro e o Deputado Gonzaga Patriota, que já está há não sei quantos anos no Plano Nacional de Infra-Estrutura. Tenho andado pelas estradas, única via de acesso, pois acabaram com os trens, e percebo que algumas estradas privatizadas têm apresentado boas condições de piso. Mas existem estradas que – pelo amor de Deus! – não dá para trafegar. A própria CPI do roubo de cargas nós dá um indicativo forte de que os assaltos ocorrem naqueles trechos que estão totalmente deteriorados. Segundo os depoimentos dos caminhoneiros assaltados, os motoristas retardam, diminuem a velocidade e têm dificuldade na ultrapassagem, ocasião em que as quadrilhas agem. Então, é preciso encontrar uma metodologia que mantenha a infra-estrutura rodoviária em boas condições, porque não dá para se construir novas estradas, a não ser que sejam privatizadas. Eu estive, agora, na nova Bandeirantes – que vai de São Paulo para o interior, passando por Campinas – e foi uma maravilha. Mas há outras, como as estradas vicinais – e existem muitas em meu Estado – que estão piores ainda. E fico imaginando na Região Norte, com essas chuvas, a situação em que estão, pois não existe nenhuma conservação. Portanto, esse alerta que V. Exª traz à tribuna deve ser ouvido pelo Ministério dos Transportes, pelo Governo Federal e pelo Ministério do Orçamento, Gestão e Planejamento, a fim de que as dotações orçamentárias possam ser liberadas para a conservação das rodovias. Com estradas boas, haverá economia de pneu, conservação do caminhão, maior demora na troca da frota, além de menor consumo de combustível. Se os reclames de V. Exª forem atendidos, sem dúvida nenhuma, trará muitos benefícios ao País.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Muito obrigado a V. Exª, no bre Senador Romeu Tuma. O seu

honroso aparte, na verdade, veio melhorar ainda mais o meu pronunciamento, fazendo com que as autoridades responsáveis pelas estradas deste País, quer sejam elas federais ou estaduais, se sensibilizem diante dessa situação caótica.

V. Exª fez referências a trechos considerados bons e ótimos pela própria pesquisa – mas esses representam apenas 30% das nossas rodovias – e também, **en passant**, fez alusão a rodovias, muitas delas, já paralisadas. É importante salientar que o Brasil, num determinado momento da sua história, fez uma opção, na área de transportes, que considero errônea e que tem custado muito para o País: a opção pelas rodovias, deixando em segundo ou terceiro plano as hidrovias e as ferrovias, cujo transporte tem um custo muito menor. O rodoviarista olha os olhos da cara para o produtor, para o consumidor, o que tem dificultado muito esse processo de desenvolvimento. Optamos pelas rodovias, entretanto não as temos à altura de um processo de desenvolvimento tão reclamado pelo nosso povo. Hoje as rodovias estão para o País como estão as veias para o corpo. Ora, uma razãoável área do Governo não tem esse entendimento, já que as rodovias não têm sido prioridade.

Digo isso, Sr. Senador, muito à vontade, porque, em certa ocasião da história de Goiás, fui levado, pelo voto popular, à chefia do Governo do meu Estado. A minha primeira preocupação foi estudar um projeto que proporcionasse a Goiás um desenvolvimento à altura da ação e dos anseios do nosso povo. Os itens que elegemos como prioritários foram: a construção e pavimentação de rodovias, construção de hidrelétricas e um plano de incentivo à industrialização, sem prejuízo de investimentos na área de educação, saúde e saneamento básico. Bastou que, em dois governos, pavimentássemos 7.800 quilômetros de rodovias, aumentássemos o nosso potencial energético em 220 megawatts, criássemos condições para que o povo permanecesse no interior com água tratada, faculdades nas cidades estratégicas, com a construção de pequenos distritos agroindustriais e a instituição do Fomentar, o primeiro e arrojado plano de desenvolvimento de industrialização no interior brasileiro, para que o Estado de Goiás saltasse do 16º para o 9º lugar no contexto socioeconômico do País.

Então, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quando venho a esta tribuna reclamar do Poder Público, sobre tudo do Governo Federal, mais atenção para as nossas rodovias, eu o faço consciente de que estou trazendo uma contribuição ao Governo do nosso País.

A Srª Marluce Pinto (PMDB – RR) – Senador Iris Rezende, V. Exª me concede um aparte?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Com muito prazer, Senadora Marluce Pinto, até agradeço a V. Exª por ter cedido o seu horário para que pudéssemos ocupar esta tribuna. O horário é de V. Exª, portanto, concedo com muita honra.

A Srª Marluce Pinto (PMDB – RR) – Foi com muito prazer que cedi a V. Exª o horário e nem sabia o teor do seu pronunciamento. Mas, após ouvi-lo, até gratifico-me por ter feito a cessão, porque, realmente, é um assunto bastante relevante para o nosso País. Não é de hoje que V. Exª assume a tribuna para fazer um pronunciamento referente à deterioração das estradas do País, não só as BRs, como as estaduais. Sabemos, Senador Iris Rezende, que a estrada tem um tempo útil e determinado para fazer a sua recuperação. Quando se chega ao ponto de apenas 30% delas estarem em boas e ótimas condições, sabemos que o ônus é muito maior para o Tesouro Nacional, porque, em vez de fazer-se apenas uma recuperação, um recapeamento, é preciso praticamente asfaltá-las novamente. Quero saudar V. Exª por esse pronunciamento e dizer que o retardamento dessa recuperação, além de onerar os Cofres Públicos, continuará provocando acidentes, como já foi citado, a depreciação dos veículos que trafegam nas estradas, o alto consumo de combustível, que é um produto tão oneroso para a Nação, por causa dos subsídios, tudo isso – sabemos – fica relegado a segundo plano. Muitos e muitos Senadores já subiram a esta tribuna, como V. Exª e eu, para falar sobre esse assunto e o que vemos sempre, no Orçamento da União, são recursos ínfimos se considerarmos a necessidade de investimentos em infra-estrutura. Era esse o depoimento que queria prestar à Nação, na oportunidade em que parabeno V. Exª por mais um discurso relevante, como sempre tem feito no decorrer da sua vida parlamentar.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Obrigada, Senadora Marluce Pinto, pelo aparte que considero importante e que vem, na verdade, valorizar ainda mais o meu pronunciamento desta tarde e, com isso, repito, poderemos, com certeza, sensibilizar o Governo Federal para essa questão extremamente grave hoje para o desenvolvimento do País.

Sabemos que o atual cenário adverso da economia mundial dificulta a realização de investimentos em setores como transportes, energia e comunicações, mas não podemos esquecer que foi esse o caminho que os atuais países desenvolvidos adotaram no último século.

O Brasil precisa crescer, precisa investir, precisa criar empregos, precisa construir estradas, precisa investir em energia elétrica.

Somos um País em desenvolvimento e sem esses investimentos ficaremos sempre à mercê desses grandes problemas que emperram o nosso processo de desenvolvimento.

O Brasil não pode se conformar com a recessão, com o desemprego, com a falta de oportunidades para seus jovens, com a estagnação da economia e com a quebra de nossas empresas.

O volume dos pedidos de financiamento de empresas ao BNDES sofreu uma queda de 39% no primeiro semestre deste ano em relação ao mesmo período do ano passado. A queda é uma indicação clara da desaceleração da economia do País. Isso é preocupante e grave, pois as elevadas taxas de juros, a crise cambial, a diminuição das exportações e o aumento do desemprego deixam o Brasil numa situação de alerta máximo.

Infelizmente, os recursos orçamentários aprovados pelo Congresso Nacional e destinados ao setor de transportes de há muito não vêm sendo liberados pelo Governo Federal, o que tem contribuído para a rápida deterioração das estradas.

A melhoria das nossas rodovias traria mais investimentos nas empresas transportadoras, fretes mais baratos, redução do tempo de transporte de pessoas e mercadorias, menor desgaste da frota, menor consumo de combustível, propiciando a redução do chamado custo Brasil e, conseqüentemente, permitindo maior competitividade aos produtos exportáveis.

Um país de dimensões continentais, como o Brasil, necessita de uma malha muito maior e de melhor qualidade, pois os 55 mil quilômetros de rodovias federais são insuficientes para suportar a prosperidade de forma sustentável.

A minha experiência na administração pública, repito aqui, procurou priorizar esse setor, dentro da estratégia de impulsionar o desenvolvimento econômico e social.

O Sr. Leomar Quintanilha (PFL – TO) – Senador Iris Rezende, V. Exª me concede um aparte?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Com muito prazer.

O Sr. Leomar Quintanilha (PFL – TO) – Nobre Senador, serei breve, para não perturbar o seu raciocínio no importante pronunciamento que faz nesta Casa. Acompanho atentamente a exposição de V. Exª sobre a importância de dotar o Brasil, um país de ex-

tensão continental, de uma infra-estrutura que permita criar o ambiente adequado para a organização e fortalecimento da sua economia. Aliás, V. Ex^a deu um belo exemplo quando governou Goiás; V. Ex^a entendeu que sem interligar as regiões importantes daquele Estado não criaria esse ambiente para o fortalecimento da economia estadual. Consta-se, agora, que Goiás deu saltos de qualidade, sua economia se fortaleceu sobremodo em decorrência, principalmente, da visão de V. Ex^a em dotar o Estado da infra-estrutura necessária, não só rodoviária, mas energética e de comunicação, enfim, a estrutura necessária para a organização da sua economia. O exemplo que V. Ex^a traz de Goiás deveria ser estendido para o Brasil, que não tem conseguido gerenciar sua malha rodoviária. O Brasil elegeu como prioridade a modal rodoviária, no meu entendimento de forma equivocada, porque é a modal mais cara do mundo. Temos um grande potencial hidráulico, somos ricos em bacias e em recursos hídricos, com a possibilidade de interligar todas as regiões brasileiras por um sistema hidroviário mais barato. Mas, mesmo assim, o País privilegiou o sistema rodoviário e não cuida bem das suas estradas, deixando aqueles que se dedicam a produzir bens e serviços à mercê da sorte e enfrentando as dificuldades para o deslocamento nas diversas regiões do País. Portanto, nobre Senador Iris Rezende, congratulo-me com V. Ex^a pelas considerações apropriadas, adequadas e oportunas que faz e comprometo-me a auxiliá-lo na luta de buscar, quem sabe, a mudança da matriz de transporte deste País, implantando a Ferrovia Norte-Sul, que integrará diversas regiões importantíssimas e contribuirá, efetivamente, para que o País possa encontrar com mais rapidez o estágio de desenvolvimento pelo qual toda sua população propugna. Precisamos encontrar uma forma, talvez não a orçamentária, já que o Orçamento não se revela com capacidade de suprir os recursos necessários à manutenção das nossas rodovias, para que as mais importantes malhas viárias existentes tenham uma forma de sustentação adequada.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Senador Leomar Quintanilha, muito obrigado pelo aparte de V. Ex^a.

Temos, V. Ex^a e eu, juntos, uma vivência político-administrativa há anos. Oriundo de Goiás, V. Ex^a buscou o norte daquele Estado, para dar guarida ao seu ideal e aos seus sonhos. Lutamos juntos quando Tocantins integrava o Estado de Goiás. Hoje, V. Ex^a é Senador pelo Estado de Tocantins e tem, com seu trabalho, sua competência e seu espírito público, dignificado esta Casa.

V. Ex^a sabe muito bem – como acabou de afirmar – que Goiás realmente deu um salto quando priorizou a construção de uma infra-estrutura, sobretudo rodoviária, à altura das suas necessidades.

Em seu Estado do Tocantins, V. Ex^a tem contribuído para que o Governo de Siqueira Campos também invista nessa área, como tem feito. E aquele Estado vem, a olhos vistos, dando um salto extraordinário no seu processo de desenvolvimento. Sem estradas, sem meio de escoamento da produção, sem comunicação de sua população, é impossível progredir. Seu testemunho valoriza nossa posição, reclamando por maior atenção para nos sas rodovias.

Infelizmente, Sr. Presidente, no Brasil de hoje, a maioria das estradas, como já disse, está praticamente intransitável, dificultando a vida dos motoristas, aumentando o consumo do combustível, desgastando exageradamente os veículos, ampliando o tempo de duração das viagens e de entregas de mercadorias, provocando mortes e acidentes graves, deixando pessoas mutiladas e incapacitadas para o trabalho.

Em artigo publicado na semana passada, o jornalista Joelson Beting assim se refere sobre a questão: "As rodovias brasileiras são deficientes e insuficientes. A malha total pavimentada, menor que a da Argentina, precisa de urgente restauração e/ou reconstrução. Em estado precário, no limiar do colapso, temos nada menos de 68,9% das rodovias federais e estaduais. Essa Buracobrás totaliza 45 mil e 294 quilômetros de padrão casca de ovo. Não por outra, estradas chamadas de horrordovias pelos destemidos carreteiros de dois terços da carga nacional bruta."

Assim, Sr. Presidente, a melhoria da malha rodoviária é essencial para permitir a integração nacional, para a consolidação do Mercosul e para a perfeita inserção do Brasil na economia global.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Ouço, com prazer, o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Senador Iris Rezende, saí do meu gabinete para cá, porque ouvi o discurso de V. Ex^a. V. Ex^a, meu caro Colega, tocou numa tecla das mais importantes. E os apartes que também ouvi disseram que o País resolveu adotar o rodoviarismo como solução e acaba não tendo dinheiro para manter uma malha de quase 100 mil quilômetros de estradas asfaltadas. E seria necessário mais de R\$1 bilhão por ano para manter essa malha. Apresentei um estudo ao Senhor Presidente da República no qual eu fazia uma proposta. Sabe-se

que 12 mil quilômetros de estradas estão destruídos no País. Levantei esses dados com a Confederação dos Transportes de Cargas, por que eles sabem disso melhor que qualquer pessoa. Propus a seguinte solução de emergência: aumentar seis centavos de reais no litro de combustível por um período de 12 meses. Essa renda chegaria a R\$1,8 bilhão, mais do que o suficiente para consertar essas estradas em 12 meses. Foram pré-selecionadas 60 firmas de engenharia; os projetos foram feitos pela moderna técnica de se executar projeto de rodovia. Com isso, em 12 meses, restauraríamos a malha inteira. Daí para a frente, seria preciso R\$1 bilhão por ano para fazer a manutenção. Parabéns a V. Ex^a! Conte conosco para o que pudermos fazer em favor dessa malha rodoviária que tanto prejuízo está causando ao País!

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Nesta tarde, a minha fala não estaria completa sem o aparte de V. Ex^a, que, para mim, é uma das autoridades mais apaixonadas neste País pelos meios de transporte. Lembro-me bem do esforço de V. Ex^a quando governava o nosso querido Estado do Piauí. Realmente, V. Ex^a demonstrou extraordinária competência no traçado e na construção das rodovias e das hidrovias daquele Estado. Desse forma, fico realizado com o honroso e competente aparte de V. Ex^a.

Concluindo, Sr. Presidente, quero dizer que precisamos vencer as dificuldades que trazem transtornos à economia brasileira. Precisamos agir com rapidez e adotar medidas urgentes para evitar que venha a ocorrer no setor rodoviário o que atualmente ocorre no setor de energia elétrica.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso certamente cumprirá seu compromisso solene de solucionar o problema das rodovias brasileiras e evitar o colapso de nossa economia.

É isso o que os brasileiros esperam.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Prorrogo, por quinze minutos, a Hora do Expediente, para conceder a palavra a três Srs. Senadores inscritos para uma comunicação inadiável.

Concedo a palavra ao Senador Ricardo Santos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião, por cinco minutos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna para trazer algumas denúncias muito sérias.

Inicialmente, quero pedir a transcrição da matéria de hoje da Folha de S. Paulo sobre o caixa de campanha de Taniguchi, no Paraná. A Folha de S. Paulo revela que o candidato Taniguchi, do grupo do Governador Jaime Lerner, omitiu a declaração de aproximadamente R\$29,8 milhões ao TRE do Paraná.

Pergunto, Sr. Presidente: de onde saiu esse dinheiro que foi contabilizado no caixa de campanha e não foi entregue ao TRE? Seguramente, uma campanha municipal, Senador Iris Rezende, não é alimentada por Jeová. Os candidatos não recebem dos céus o maná, o que alimentou o povo de Deus na fuga do Egito. Esse dinheiro não contabilizado teve origem espúria. E esses recursos do PFL do Paraná – estou dizendo do PFL do Paraná, porque não posso confundir o PFL de Cássio Taniguchi e de Jaime Lerner com o PFL do Maranhão de Roseana Sarney, por exemplo – vieram de mãos brancas com dinheiro público. Cerca de R\$32.911.043,41 foram gastos na campanha.

Sr. Presidente, retirei da Internet a íntegra da matéria de Fernando Rodrigues e requeiro à Mesa que ela seja incluída nos Anais do Senado Federal.

No entanto, tenho aqui alguns dados interessantes dessa extraordinária campanha eleitoral.

Esse caixa, que foi o caixa central da campanha, gastou esses R\$32,911 milhões e declarou cerca de R\$2,8 milhões; o resto foi dinheiro roubado do Erário, dinheiro sem origem, dinheiro criminoso. Mas há um outro caixa também para ser investigado: é o caixa do tal Comitê Sindical, também conhecido como Comitê Empresarial. É sindical por quê? São sindicatos de transporte coletivo, esses que gostam tanto de influir em eleições de cidades médias e grandes para conseguir aumentos abusivos de tarifas posteriormente. São mais R\$20 milhões! São R\$32.901.083,47, para ser mais preciso. Foram justificados no TER R\$2.887.457,23; e não justificados, saldo a pagar, havia R\$224.884,75. O total de recursos apresentados ao TER foi de R\$3,112 milhões.

De onde esse dinheiro surgiu? Não foi maná. Provavelmente, surgiu da grande corrupção das privatizações, dos dinheiros indevidamente pagos a grandes empreiteiros de hidrelétricas. Não é isso, Senador Álvaro Dias? Os 96 milhões que foram pagos pela construção da usina de Segredo, que foi feita por administração direta do Estado, de forma absolutamente injustificada e pouco transparente, podem ter alimentado, segundo rumores, com R\$36 milhões, a contabilidade da campanha municipal.

Havia um esquema extremamente interessante, Senador Edison Lobão. Não faltava dinheiro, porque ele caía do céu. Pedia-se a empresários um cheque.

O empresário dava o cheque – como deram, por exemplo, a Companhia de Petróleo Ipiranga; a Digidata Processamento de Dados; a Tengel Tec. e Empreendimentos; a Rendran Const. de Obras; a Esteio Engenharia Aerofoto; a Cirama Park Administ. de Transportes; a Casc – Administradora de Shopping-center; a Êxitos Consultores Associados; a Paraná Equipamentos; a Tucumann Eng. Empreendimentos; a Risotolândia Ind. e Comércio; a Rumos Engenharia; a Re ve par; a Constru to ra Castilho; a Empo Eng. e Sa neamento; a Emadel Engenharia; a Keron Empreendimentos; a Stone Com. e Pavimentação; a Brasmem Empreendimentos; a Pavema; a Cimapar Const. Obras; a Wohnhaus Eng. Civil e o Consórcio Engemec) –, que era contabilizado como doação, mas, imediatamente, a empresa recebia em dinheiro contado, em espécie, o mesmo valor. Tão natural era a operação, tão grande a certeza da impunidade, que eles assinaram o recibo da devolução do dinheiro em espécie. Era só uma forma para esquentar os recursos. E um número enorme de empresas apareceu no livro Caixa, manualmente escrito com a letra do tesoureiro da campanha, Francisco Paladino, que caiu em nossas mãos depois de uma dissidência interna do PFL do Paraná.

Lembro que, no segundo turno, apresentando as pesquisas o PT à frente, com 58%, li nos jornais declarações do Presidente nacional do PFL, Jorge Bornhausen: "A eleição não está perdida. Nós ainda vamos ganhar". Se eu associar essa declaração às declarações do Governador Jaime Lerner, de que "eleição não se ganha; eleição se compra", chego à conclusão do que aconteceu no meu Estado.

Mas o resumo que estou dando, o espelho dessa contabilidade, traz também a compra de Deputados e Vereadores: Fabiano Braga Cortes, R\$159 mil; Kielse Cirsóstomo, não sei se o filho ou o pai, que é Conselheiro do Tribunal de Contas, R\$120 mil; Carlos Simões, Deputado Estadual, R\$335 mil; Paulo Cordeiro; Luiz Ernesto; Sandoval; J. P.; Luiz Fabiano Braga Cortes; Custódio; Dinorah/Derosso; Severino Araújo; Deputado Federal Pastor Oliveira Filho, remunerado com um "du zen tão" em espécie – R\$200 mil em notas sonantes; Mauro Moraes; PTN – Nelson Freitas; PSD – Carlos Roberto; Luciano Pizzato; Emerson Palmieri, Presidente do PTB, agraciado com a gentil soma, a propina, o mimo de R\$580 mil; Benoni Manfrim, hoje Chefe de Gabinete do Prefeito, R\$365 mil.

Mas – pas mem V. Ex^{as}! – há algumas novidades sobre custo de campanha realmente impressionantes: G.W. Comunicações recebeu, em espécie, R\$4,039 milhões, e a campanha ficou a lhe dever R\$852 mil; Lowe Loducca, R\$1.601.200,00, e a cam-

panha ficou a lhe dever R\$1,478 milhão; Nosso Estúdio, R\$1,538 milhão, com um crédito, ainda, na contabilidade real, de R\$1 milhão.

O Instituto Vox Populi saiu-se muito bem nessa campanha: recebeu, sem que figurasse no livro entregue ao Tribunal Regional Eleitoral, a simpática quantia de R\$560.934,00. O Instituto Bonilha recebeu R\$56 mil, e a Brasmarket, sem ter feito pesquisas, recebeu a graciosa soma de R\$104 mil. Se não fez pesquisa e recebeu, seguramente foi para publicar na revista **IstoÉ** resultados favoráveis de interesse do PFL e do Governo do Estado. Consultado pela **Folha de S. Paulo**, o responsável pela Brasmarket declarou que tinha prestado serviços à campanha. O representante do Paraná declarou que não tinha prestado serviço algum, mas a grana saiu do caixa.

Ainda constam desta lista, entre outros: Serilon Com. de Tintas; Ivan Bonés; Fábio Campa na, jornalista da **Gazeta do Povo**; Rionegro e Solimões. Enfim, tenho aqui um extrato dessa loucura toda!

Essa denúncia da **Folha de S. Paulo** vai mexer com o financiamento de campanha no Brasil. Não é maná, não cai do céu, mas apareceram R\$33 milhões, aproximadamente, e R\$20 milhões num caixa do qual não tenho a contabilidade.

Requeiro à Mesa a transcrição, como parte do meu discurso, nos Anais do Senado da República, do livro Caixa verdadeiro da campanha, manuscrito pelo Sr. Francisco Paladino, que deverá ser entrevistado pelos jornais interessados na matéria para dizer se reconhece a letra como dele e como verdadeira ou não essa fotocópia. Ele reconhecerá, não tem como evitar o reconhecimento. Quero pedir a transcrição dessas noventa e duas páginas, para que o Brasil inteiro saiba, definitivamente, como se fazem as campanhas dos grupos poderosos no Brasil.

Eleição, no Paraná, o PFL não disputa; o PFL compra, como diz o nosso Governador Jaime Lerner, que, aliás, nem sequer era do PFL. Ele era do PDT, de Brizola, enquanto isso lhe convinha. Não faço uma acusação frontal ao PFL do Paraná, mas à quadrilha que tomou conta desse Partido. Quero ver, ainda, Taniguchi, Jaime Lerner, todos eles na penitenciária do Ahú, depois de processados pelo Ministério Público e condenados pela Justiça!

Passo à Mesa os documentos.

SEGUE DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROBERTO REQUIÃO EM SEU PRONUNCIAMENTO, INSERIDO NOS TERMOS DO ART. 210 DO REGIMENTO INTERNO.

São Paulo, terça-feira, 06 de novembro de 2001
Folha de São Paulo páginas A6 e A7 - Brasil

CAIXA DE CAMPANHA

Documentos revelam que partido usou caixa dois na campanha de Cassio Taniguchi à reeleição em Curitiba

PFL omitiu R\$ 29,8 mi do TRE do Paraná

FERNANDO RODRIGUES
ENVIADO ESPECIAL A CURITIBA

Documentos secretos apontam que o PFL (Partido da Frente Liberal) omitiu da Justiça Eleitoral do Paraná R\$ 29.792.650,44 gastos na campanha de Cassio Taniguchi à Prefeitura de Curitiba no ano passado. Os valores estão em papéis da contabilidade pefelista.

A Folha teve acesso aos dados. Trata-se do mais amplo material já divulgado no país sobre como funciona um caixa dois em uma campanha política.

Não são fotocópias comuns, que poderiam ter sido montadas por algum inimigo político. Os papéis foram obtidos por pessoas que participaram da campanha de Taniguchi em 2000. Há alguns originais disponíveis. Além disso, a Folha trabalhou por dez dias para checar a veracidade das informações, tendo conseguido a confirmação de oito empresas sobre dados contidos no material.

Taniguchi é a segunda estrela do PFL no Paraná, depois do governador Jaime Lerner, seu mentor político. É um dos três prefeitos de capitais do PFL. Foi reeleito no ano passado numa disputa acirrada contra Ângelo Vanhoni, candidato do PT. O pefelista venceu no segundo turno por uma diferença de apenas 26.541 votos -menos de três pontos percentuais.

No momento, o nome de Taniguchi vem sendo citado dentro do PFL como possível candidato a governador no ano que vem. Ou, eventualmente, até como o escolhido do partido para ocupar a vaga de candidato a vice-presidente da República numa chapa da aliança governista.

GASTOS OFICIAIS E PARALELOS

Ao TRE (Tribunal Regional Eleitoral) do Paraná, a coligação "PFL- Movimento Curitiba Sempre com Você" declarou ter gasto na campanha R\$ 3,112 milhões -o resultado da soma de R\$ 2.887.457,23 arrecadados e mais R\$ 224.844,75 de restos a pagar.

Nos papéis obtidos pela Folha, é possível verificar que a contabilidade da campanha de Taniguchi é diferente dos dados que constam no TRE. O material é composto por quatro partes:

- 1) livro-caixa manuscrito - seria a movimentação diária da campanha de Taniguchi. Redigido à mão, contém todos os registros de entradas e saídas de

dinheiro. Por consequência, estão ali todos os dados informados ao TRE, mas isso representa apenas uma parcela do total;

- 2) listagem de computador - depois de lançadas no livro-caixa, as despesas eram também digitadas num programa de computador. O sistema gerava relatórios diários sobre despesas a serem pagas. É nesses papéis que aparecem as dívidas ainda não quitadas;
- 3) recibos e cheques - há dezenas de cópias de cheques, recibos e bilhetes manipulados pelo comitê financeiro de Taniguchi. A Folha pode comprovar que alguns desses papéis são fotocópias obtidas a partir de originais;
- 4) declaração ao TRE - trata-se de uma cópia da declaração financeira de Taniguchi entregue ao TRE-PR. A cópia é idêntica à que está no TRE no que diz respeito a receitas e despesas. Trata-se de documento importante para fazer esta reportagem, pois era necessário comparar os dados oficiais com o que seria o caixa dois da campanha.

No Paraná, diferentemente da maioria dos Estados, a Justiça Eleitoral tem por norma não permitir ao público nem à imprensa a retirada de cópias desse tipo de documento. A Folha tentou, na semana passada, fazer uma checagem do documento nas dependências do tribunal, mas não foi possível. A única cópia disponível havia sido requisitada por um juiz e não podia ser vista.

O material é todo fotocopiado. A Folha conhece a identidade de quem guarda grande parte dos originais. A reportagem teve acesso a alguns desses originais com a condição de não revelar a identidade da fonte.

O valor total arrecadado descrito no livro-caixa manuscrito é de R\$ 29.294.865,88. Há mais R\$ 3.610.086,54 de restos a pagar. Os dois valores resultam num gasto total de R\$ 32,9 milhões - R\$ 29,8 milhões a mais do que o declarado à Justiça Eleitoral. Ou seja, Taniguchi teria declarado ao TRE menos de 10% do total realmente consumido em sua campanha.

Grande parte do valor arrecadado tem uma fonte única como origem: é a inscrição "recebido M.L.F.", responsável por R\$ 18,639 milhões (63,63% do total de dinheiro obtido pelo PFL para reeleger Taniguchi).

Embora o livro-caixa não dê pistas sobre como esse dinheiro foi obtido, a sigla "M.L.F." coincide com as iniciais de Mário Lopes Filho, presidente do comitê financeiro da campanha de Taniguchi. Segundo a Folha apurou, os valores atribuídos a Mário Lopes seriam trazidos por ele ao comitê, sempre em dinheiro, dentro de bolsas ou envelopes. Ele nega essas operações, assim como o prefeito Cassio Taniguchi [leia textos à pág. A7].

Apesar das negativas de Mário Lopes e Taniguchi, há evidências que demonstram que os dados desse possível caixa dois são verossímeis. Cinco dos fornecedores de material e serviços citados no livro-caixa (e omitidos no TRE) confirmam ter participado da campanha.

O instituto de pesquisas Vox Populi, de Belo Horizonte, não consta no TRE-PR como prestador de serviços à campanha de Taniguchi. O prefeito de Curitiba declarou gastos espartanos com pesquisas: apenas R\$ 4.540,00.

No livro-caixa secreto, entretanto, o Vox Populi aparece como recebedor de R\$ 693,9 mil da campanha. O proprietário da empresa, o cientista político Marcos Coimbra, foi indagado se teria realizado pesquisas para o prefeito de Curitiba. Respondeu: "Fizemos, com certeza".

Confrontado com o fato de que tal despesa não constava na declaração ao TRE, Marcos Coimbra disse: "Não sei. Posso verificar o que foi feito".

Coimbra ficou de dar uma resposta na quinta-feira passada, mas até ontem não havia fornecido nenhuma informação nova.

Doações "esquentavam" dinheiro

Os papéis que parecem ser o livro-caixa secreto da campanha de Cassio Taniguchi contêm algumas inscrições cifradas. Por exemplo, aparecem vários "D" na frente do nome de doadores. A Folha apurou que isso significa que se tratam mesmo de doadores. É importante a distinção, pois alguns doadores da campanha aparecem com a inscrição "E" à frente de seus nomes. Esses são de uma categoria especial.

Ao todo, 22 doadores estão na classe "E". Representam um valor total doado de R\$ 1,5 milhão, quase a metade do declarado ao TRE oficialmente por Taniguchi. O "E" era como o pessoal do comitê financeiro do PFL de Curitiba tratava uma operação chamada "engenharia financeira". São casos de doadores que fazem a entrega do dinheiro oficialmente, mas recebem o mesmo valor de volta, de maneira informal, sempre em espécie, para evitar o rastreamento.

A razão dessa operação é simples. Algumas campanhas quase sempre recebem doações ilegais ao longo do tempo. Quando chega a hora da prestação de contas no TRE, é necessário declarar a origem do dinheiro. Por isso empresas amigas são convidadas a fazer doações "quentes" para esquentar o dinheiro "frio" que já estava no caixa do político.

A doação é perfeitamente legal. Sempre realizada por meio de cheque nominal, aparece na prestação de contas ao TRE. O que é ilegal é a devolução do dinheiro, numa transação "por fora". Como a devolução era feita em dinheiro, por funcionários subalternos, o receptor do valor devolvido era convidado a assinar um recibo atestando o pagamento. A pessoa do comitê garantia assim que realmente havia feito a operação. Há muitos desses recibos no material obtido pela Folha.

Na tentativa de se eximir de culpa, uma empresa confirmou a veracidade de um desses papéis. A Risotolândia, grande fornecedora de refeições para a Prefeitura de Curitiba (fatura cerca de R\$ 1,5 milhão por mês com o contrato municipal), realizou uma doação de R\$ 100 mil no esquema de "engenharia financeira" em 28 de agosto de 2000.

Três dias depois, em 31 de agosto, o diretor Marcelo Bueno assinou um recibo atestando ter recebido os R\$ 100 mil de volta por "prestação de serviços". O superintendente da Risotolândia, Carlos Humberto de Souza, foi contatado para explicar a operação. Sua reação inicial foi negar a transação. Depois de examinar o recibo, entretanto, mudou sua versão e acabou "autenticando" a fotocópia em posse da Folha.

"Nós recebemos [o recibo] do partido, do PFL, em função de serviços prestados durante esse período da campanha. Isso significa eventos tipo almoços, jantares que são feitos aí para correligionários", disse Humberto.

Como na declaração de Taniguchi ao TRE não consta nenhum tipo de pagamento à Risotolândia, a versão complicou ainda mais a situação do prefeito curitibano.

Ao saber que sua explicação para a existência do recibo era incompatível com a parte oficial da campanha pefelista, o superintendente da Risotolândia declarou: "Aí também não sei como foi feita a contabilidade deles interna nesse sentido. Teríamos até que conversar em três partes para termos um esclarecimento melhor (...). O motivo que levou eles [sic] a não declarar eu não posso citar exatamente". (FERNANDO RODRIGUES)

Empresas confirmam serviços por fora do caixa

O caso mais evidente de confirmação de prestação de serviços à campanha de Cassio Taniguchi é o do Instituto Vox Populi, com o dono da empresa, Marcos Coimbra, reconhecendo ter realizado pesquisas para o prefeito curitibano na eleição do ano passado.

No livro-caixa de Taniguchi, a Vox aparece como recebedora de R\$ 693,934 mil. Nada está registrado na prestação de contas ao Tribunal Regional Eleitoral. A empresa não diz o valor cobrado.

Há outros casos de empresas menos conhecidas que também confirmaram participação na campanha durante entrevistas formais e gravadas concedidas à Folha na semana passada.

Duas delas são a Toccafondi e a Evergreen, ambas fornecedoras de camisetas. No caso da Evergreen, o material do caixa dois é bem explícito: há fotocópias de nove notas fiscais no valor total de R\$ 59,030 mil. Todas as notas são faturadas para a "Coligação Movimento Curitiba Sempre com Você - PFL". Não há registro no TRE paranaense.

Se houver alguma investigação desse caso, será possível a Receita Federal verificar na contabilidade da Evergreen e constatar a existência das notas fiscais.

"Alguma coisa por fora"

O dono da Toccafondi, Ronaldo Toccafondi, disse ter vendido camisetas "diretamente" para Taniguchi, "mas teve alguma coisa por fora". Há casos em que empresas pagam pelo material recebido pelo político. "São empresas, através [sic] de outras pessoas, mas não diretamente para o político", declarou. "Não é faturado como colaboração de campanha."

De fato, no TRE não consta que a Toccafondi tenha vendido camisetas para Cassio Taniguchi. Mas o livro-caixa paralelo contém cópias de recibos num valor total de R\$ 99,020 mil.

A Alka Fotolitos também não aparece como prestadora de serviços para a campanha do prefeito de Curitiba, no ano passado. Nada consta na Justiça Eleitoral, mas há registro de pagamento a essa empresa no caixa dois. Mauro Mikito, que é associado da Alka, confirma que a empresa trabalhou na campanha.

A Digitalgraph também aparece como fornecedora de Cassio Taniguchi no caixa paralelo, mas também não há registro no TRE dessas operações.

O dono da Digitalgraph, Márcio Bieda, declarou ter feito "banners" para a campanha do PFL paranaense, que teria gastado "20 vezes mais" que os concorrentes.

"O Cassio Taniguchi tinha um esquema que você faturava para uma empresa aí. Atrasou, mas pagou direitinho", diz Márcio Bieda. Se foi faturado para uma empresa, não deve constar no TRE? "Ah, provavelmente não." (FR)

CAIXA DE CAMPANHA

Prefeito diz que nunca viu documentos e sugere participação de peemedebista na obtenção dos papéis

Taniguchi nega caixa dois e acusa Requião

O prefeito de Curitiba, Cassio Taniguchi (PFL), 60, disse nunca ter visto os documentos que a Folha publica em sua edição de hoje. Ele declarou não ter "a menor idéia" a respeito do assunto.

Taniguchi recusou-se a ser fotografado manuseando os papéis. Também considerou desnecessário chamar o presidente do comitê financeiro de sua campanha à reeleição, Mário Lopes Filho, que ficou esperando em outra sala para dar uma entrevista separadamente.

Em boa parte da entrevista, o prefeito preferiu sugerir haver algum nexos entre a publicação desta reportagem e uma possível participação do senador Roberto Requião (PMDB-PR). "Um sujeito desses não tem escrúpulos", disse Taniguchi.

No dia em que falou à Folha, Taniguchi teve um apartamento seu assaltado na parte da manhã. Segundo ele, "só estavam atrás de documentos". Os dois assaltantes teriam levado algumas pastas e não foram capturados pela polícia paranaense, embora tenham sido perseguidos.

Embora de forma indireta, o prefeito sugeriu que o assalto a seu apartamento teria alguma ligação com Requião. E que os documentos em posse da Folha seriam resultado do roubo. Na realidade, os papéis já estavam com o jornal desde a semana anterior.

Leia a seguir os principais trechos da entrevista, realizada na tarde da quinta-feira da semana passada. (FERNANDO RODRIGUES)

Folha - Parece crível este documento [mostrando o livro-caixa" para o sr.?

Cassio Taniguchi - Nunca vi na minha vida isso aí. Não tenho a menor idéia.

Folha - Quer dizer que o sr. nunca viu esses papéis?

Taniguchi - Nunca vi, realmente, é a primeira vez na vida... Até porque é uma área que nem sequer eu tenho acesso... Se eu conhecesse, se eu soubesse, eu te diria. Até porque sou leitor da Folha. E se há um jornal com credibilidade, é a Folha.

Folha - Apesar de o sr. dizer desconhecer o material, várias empresas confirmaram dados. O que o sr. acha disso?

Taniguchi - Partindo de quem partiu...

Folha - De quem partiu?

Taniguchi - O [Roberto" Requião [senador pelo PMDB-PR" há uma semana deu entrevista a uma rádio, dizendo que tinha um monte de documentos e que os teria obtido na minha casa. Bom, eu nunca o convidei para a minha casa. E, por coincidência, hoje arrombaram, assaltaram um apartamento meu...

Folha - Assaltaram seu apartamento?

Taniguchi - ...À procura de documentos. Deram dez tiros. Só estavam atrás de documentos. Esse apartamento é uma quitinete pequena, onde eu guardo os documentos da minha empresa. Duas pessoas entraram armadas.

Folha - Quem estava no apartamento na hora do assalto?

Taniguchi - A Isaura, secretária de minha mulher, um motorista e um auxiliar.

Folha - Chegaram a levar algum material?

Taniguchi - Obrigaram a abrir o cofre e levaram umas pastas embora. É muito estranho essas coisas acontecerem assim. Lá não tem nenhum tipo de documento confidencial.

Folha - A que horas ocorreu o assalto?

Taniguchi - Às 9h30 da manhã. É muito estranho que essas coisas aconteçam, logo depois do acidente que o senador interfere [Requião é acusado de ter prejudicado, na semana passada, a ação policial em um acidente de trânsito envolvendo um sobrinho", uma semana antes ele fala na rádio...

Folha - Mas qual a relação entre esses fatos?

Taniguchi - Uma pessoa que faz esse tipo de ação é capaz de tudo. Um sujeito desses não tem escrúpulos. Tem uma campanha no ano que vem e ele se aproveita neste momento para apresentar uma série de documentos, exatamente para me prejudicar porque eu sou potencialmente um candidato -embora eu tenha negado isso constantemente.

Folha - De volta aos documentos. O sr. realmente não reconhece nenhum desses papéis?

Taniguchi - Como eu disse desde o começo, eu nunca participei... Não conheço nem sequer direito as pessoas que estavam...

Folha - Mas o sr. conhece Mário Lopes Filho, que presidiu o comitê financeiro?

Taniguchi - Claro, com certeza.

Folha - E ele nunca comentou sobre essas operações com o sr.?

Taniguchi - Não.

Folha - O sr. não acha que seria mais produtivo se convidássemos Mário Lopes Filho para participar desta entrevista?

Taniguchi - Seria até uma certa perda de tempo, porque eu nunca vi esses documentos e não sei o que aconteceu lá dentro, de que maneira as coisas foram conduzidas. Eu estava em campanha, fora do comitê.

Senador diz que Cassio Taniguchi "está delirando"

DA REPORTAGEM LOCAL

O senador Roberto Requião (PMDB-PR), adversário político do prefeito Cassio Taniguchi e do governador Jaime Lerner, ambos do PFL, disse à Folha que "o prefeito está delirando, em desespero". Requião referiu-se à acusação de Taniguchi de que ele teria envolvimento no assalto ao apartamento do prefeito, em Curitiba.

"Todos os documentos que chegarem às minhas mãos serão encaminhados à Polícia Federal e ao Ministério Público. Os que já estão em meu poder estão sendo auditados. Coligindo os documentos já em meu poder com os que a **Folha** irá publicar, possivelmente vamos pedir o impeachment do prefeito", disse Requião.

OUTRO LADO

Empresas negam envolvimento com subfaturamento dos valores

DO ENVIADO ESPECIAL A CURITIBA

Algumas empresas contatadas pela **Folha** negaram envolvimento em um esquema para subfaturar os valores declarados sobre serviços prestados à campanha do prefeito de Curitiba, Cassio Taniguchi, no ano passado.

A maioria utilizou o argumento de que os documentos eram apenas fotocópias e não poderiam ser comprovados como autênticos.

A GW Comunicações, uma produtora de vídeo, aparece na documentação do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) como recebedora de R\$ 652 mil. Nos documentos secretos, o valor sobe para R\$ 4,052 milhões.

Francisco Vianey Pinheiro, um dos sócios da GW, nega esse subfaturamento e afirma desconhecer o assunto.

A Loducca, que prestou serviços como agência de publicidade ao prefeito Taniguchi na campanha, recebeu R\$ 400 mil de acordo com os registros do TRE. No livro-caixa manuscrito, o valor é de R\$ 1,501 milhão.

Por meio de sua assessoria, a agência nega o recebimento além dos R\$ 400 mil declarados. Aponta para dois detalhes do registro paralelo da campanha.

Primeiro, que o recibo do pagamento por intermédio do suposto caixa dois contém uma assinatura que seria diferente da do diretor responsável pelo recebimento de faturas na Loducca.

O segundo detalhe é que o nome da empresa é mencionado como Lowe Loducca. Na realidade, o nome correto é Tarso Loducca, empresa criada para atender campanhas eleitorais.

Erros

O erro de nomes, entretanto, é comum no livro-caixa manuscrito, que era um documento reservado. O nome das empresas fornecedoras é quase sempre redigido apenas de maneira parcial, sem preocupação de anotar a grafia correta -mesmo das que estão corretamente declaradas ao Tribunal Regional Eleitoral.

A Nosso Estúdio, empresa que fez os programas de rádio de Taniguchi, recebeu R\$ 196 mil. Na contabilidade paralela, a soma é de R\$ 1,506 milhão.

A assessoria do Nosso Estúdio declarou que a empresa recebeu apenas o valor declarado ao TRE.

A Brasmarket, empresa que faz pesquisas de opinião, não está declarada ao TRE. Na contabilidade secreta, aparece um valor de R\$ 84 mil destinado à empresa.

Laércio de Oliveira, que trabalhava na Brasmarket à época da campanha, disse se recordar de um serviço prestado a Taniguchi. Arthur Cruz Neto, diretor da empresa, afirma ter verificado os arquivos e não ter encontrado registros de pesquisas realizadas para Taniguchi.

Além do registro no livro-caixa, há também nos papéis da contabilidade secreta uma fotocópia do que seria um recibo da Brasmarket no valor de R\$ 20 mil, assinado por Arthur Cruz Neto.

O Instituto Bonilha, que faz pesquisas de opinião, também aparece como prestador de serviços no caixa secreto. A empresa foi notificada dessa informação na semana passada. O instituto ficou de dar uma resposta, mas até ontem não havia respondido. (FR)

Presidente de comitê do PFL vê "montagem grosseira"

Juca Varella/Folha Imagem

Mário Lopes Filho, presidente do comitê financeiro de Taniguchi

DO ENVIADO ESPECIAL A CURITIBA

Mário Lopes Filho, presidente do comitê financeiro da campanha de Cassio Taniguchi (PFL), teve uma resposta quase padrão para todas as perguntas da Folha: ele dizia sempre que os documentos apresentados eram apenas uma montagem.

Confrontado com fatos que demonstravam a verossimilhança do material, continuou a repetir a mesma resposta. Indagado se se recordava do nome do instituto de pesquisa contratado para fazer levantamentos de opinião, disse não se recordar.

MLF, como está identificado nos papéis do que seria o caixa dois de Taniguchi, também disse não ser possível reconhecer como sua a letra em um papel fotocopiado -no qual há uma ordem de devolução de uma doação de campanha.

Leia a seguir os principais trechos de sua entrevista: (FR)

Folha - O sr. ia todos os dias ao comitê durante a campanha?

Mário Lopes Filho - Praticamente todos os dias.

Folha - Qual era a sua função?

MLF - Era o responsável oficial pelas receitas e despesas, junto com o tesoureiro.

Folha - Como era feita a contabilidade da campanha?

MLF - Com um programa que o TRE fornece.

Folha - Antes de lançar os dados no programa do TRE, havia algum lançamento em um livro-caixa comum, manuscrito?

MLF - Pelo menos não com minha autorização ou orientação. Temos que obedecer a legislação e usar o programa do TRE.

Folha - Tudo o que está declarado ao TRE está neste livro-caixa. Mas nem tudo o que está no livro-caixa está no TRE. O que o sr. acha disso?

MLF - Você está me mostrando um caixa que desconheço a origem. Desconheço. Não tem a minha autorização para existir. Isso aqui é uma coisa, ao meu modo de ver, grosseiramente montada. Alguém copiou os dados dos TRE e acrescentou uma série de coisas que não reconheço como oficialmente da campanha.

Folha - Qual o objetivo dessa, como o sr. diz, montagem?

MLF - Desconheço.

Folha - Algumas empresas que não estão declaradas no TRE confirmam ter prestado serviço à campanha. É possível que isso tenha acontecido?

MLF - A declaração oficial da campanha tem exatamente o que foi pago por serviços e materiais. Oficiosamente ninguém recebe da campanha.

Folha - O sr. reconhece esta listagem de computador [mostrando o documento]?

MLF - Não. É uma montagem fácil de fazer.

Folha - O sr. reconhece o nome das empresas? Por exemplo, Alka Fotolitos prestou serviços?

MLF - Alka Fotolitos eu acho que prestou. Preciso ver.

Folha - Foi contratado algum instituto de pesquisa para fazer levantamentos na campanha?

MLF - É tanta gente...

Folha - Mas a contratação de um instituto é fácil de lembrar, não é? O sr. não se recorda?

MLF - De cabeça não me lembro.

Folha - É possível que nenhum instituto tenha sido contratado?

MLF - Se é possível? Talvez seja. Não posso te dizer.

Folha - Camisetas. O sr. se recorda do nome de um fornecedor?

MLF - SASS.

Folha - Uma empresa chamada Toccafondi forneceu?

MLF - Não tenho lembrança.

Folha - O Vox Populi confirma ter prestado serviço para a campanha. Não há registro disso no TRE. Há um recibo do pagamento.

O sr. o reconhece?

MLF - Acho isso uma falsificação grosseira.

Folha - Mas o sr. acha então que o dono do Vox Populi, Marcos Coimbra, se equivocou ao confirmar o serviço prestado?

MLF - Não posso te dizer. Não tive contato com ele.

Folha - Apesar de o sr. considerar tudo uma falsificação, há empresas que estão reconhecendo várias dessas operações. A empresa Risotolândia, por exemplo, reconhece como verdadeiro um recibo de R\$ 100 mil, que não está declarado ao TRE. Como o sr. explica isso?

MLF - Pelo que eu me recordo não há possibilidade de registro no TRE de prestação de serviço da Risotolândia. Doação, sim.

Folha - Esta letra neste bilhete [mostrando o papel em que há uma ordem para entregar a um posto de gasolina R\$ 40 mil doados pela empresa Ipiranga Petróleo" é sua ou parecida com a sua?

MLF - Isso é xerox...

Folha - Mas parece com sua letra?

MLF - Ah, é difícil de dizer. É uma fotocópia.

FRASES

Nunca vi na minha vida isso aí

CASSIO TANIGUCHI

sobre os documentos do caixa dois

[Roberto] Requião [senador pelo PMDB-PR] há uma semana deu entrevista a uma rádio, dizendo que tinha um monte de documentos e que os teria obtido na minha casa. Bom, eu nunca o convidei para a minha casa. E, por coincidência, hoje arrombaram, assaltaram um apartamento meu

IDEM

PRESTAÇÃO DE CONTAS - CAIXA X APRESENTADO

01.- CAIXAS

CAIXA Nº 01 16.471.732,01

CAIXA Nº 02 12.819.264,92

TOTAL PAGO 29.290.996,93

SALDO CONTAS A PAGAR 3.610.086,54

TOTAL GERAL 32.901.083,47

02.- APRESENTADO

TOTAL GASTOS 2.887.467,23

SALDO A PAGAR 224.844,76

TOTAL GERAL 3.112.301,98

TRANSFORMAÇÃO DE MOEDA PARALELA PARA OFICIAL

01 -	CIA. DE PETRÓLEO IPIRANGA	65.000,00
02 -	DIGIDATA PROCESSAMENTO DE DADOS	55.000,00
03 -	TENGEL TÊC. E EMPREENDIMENTOS	10.000,00
04 -	REDRAN CONST. DE OBRAS	150.000,00
05 -	ESTEIO ENGENHARIA AÉROFOTO	10.000,00
06 -	CIRAMA PARK ADMINIST. DE TRANSPORTES	20.000,00
07 -	CASC - ADMINISTRADORA DE SHOPPINGCENTER	100.000,00
08 -	ÊXITOS CONSULTORES ASSOCIADOS	12.000,00
09 -	PARANÁ EQUIPAMENTOS	108.000,00
10 -	TUCUMANN ENG. EMPREENDIMENTOS	220.000,00
11 -	RISOTOLÂNDIA IND. E COMÉRCIO	100.000,00
12 -	RUMOS ENGENHARIA	30.000,00
13 -	REVEPAR	170.000,00
14 -	CONSTRUTORA CASTILHO	120.000,00
15 -	EMPO ENG. E SANEAMENTO	130.000,00
16 -	EMADEL ENGENHARIA	55.000,00
17 -	KERON EMPREENDIMENTOS	20.000,00
18 -	STONE COM. E PAVIMENTAÇÃO	20.000,00
19 -	BRASMEM EMPREENDIMENTOS	12.000,00
20 -	PAVEMA	160.000,00
21 -	CIMAPAR CONST. OBRAS	10.000,00
22 -	WOHNHAUS ENG. CIVIL	3.000,00
23 -	CONSÓRCIO ENGEOMEC	3.500,00
TOTAL		1.583.500,00

DEPUTADOS E VEREADORES

01 -	Fabiano Braga Cortes	159.000,00
02 -	Kielse Cirsóstomo	120.000,00
03 -	Carlos Simões	336.000,00
04 -	Paulo Cordeiro	40.000,00
05 -	Luiz Ernesto	60.000,00
06 -	Sandoval	40.000,00
07 -	J.P.	50.000,00
08 -	Luiz Fabiano Braga Cortes	50.000,00
09 -	Custódio	40.000,00
10 -	Dinorah/Derosso	150.000,00
11 -	Severino Araújo	5.000,00
12 -	Pastor Oliveira Filho	200.000,00
13 -	Mauro Moraes	30.000,00
14 -	PTN - Nelson Freitas	20.000,00
15 -	PSD - Carlos Roberto	40.000,00
16 -	Luciano Pizzato	55.000,00
17 -	Emerson Palmieri	580.000,00
18 -	Benoni Manfrim (Coordenação -Vereadores)	365.000,00

TOTAL

2.339.000,00

FORNECEDORES - GRANDES CONTAS

01 -	G.W. - COMUNICAÇÕES	4.039.331,69
	Saldo a Pagar	852.418,54
02 -	LOWE LODUCCA	1.601.200,00
	Saldo a Pagar	1.478.700,00
03 -	NOSSO ESTUDIO	1.538.660,00
	Saldo a Pagar	1.000.000,00
04 -	VOX POPULI	560.934,00
05 -	INSTITUTO BONILHA	56.000,00
06 -	BRASMARKET	104.000,00
07 -	DIAFRAGMA	480.000,00
08 -	SERILON COM. DE TINTAS	129.349,91
09 -	IVAN BONÉS	330.000,00
10	PAULO SASS - CAMISETAS	197.500,00
11 -	RONALDO TOCAFONDI-CAMISETAS	338.000,00
12 -	ARAUPLAST	159.000,00
13 -	CARGRAPHICS (EDITEL)	548.856,00
14 -	FÁBIO CAMPANA	100.000,00
15 -	EDUARDO SCIARRA	50.000,00
16 -	GILBERTO E GILMAR	153.999,00
17 -	POWER PROM. ARTÍSTICAS - JEAN E GIOVANI	160.000,00
18 -	RIONEGRO E SOLIMÕES	35.000,00
12 -	PESSOAL TEMPORÁRIO - PANFLETAGEM	240.000,00
TOTAL		10.721.830,60
SALDO A PAGAR		3.331.118,54

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 31.07


Nº 001

EMPRESA PFL - MOVIMENTO CURITIBA SEMPRE COM VOCÊ

DOC. Nº	HISTÓRICO	ENTRADAS		SAIDAS	
01	RECEB. MLF		11 000 00		
02	ADIANTAMENTO RAIMAN			11 000 00	
03	PRESTAÇÃO CONTAS RAIMAN		9 072 26		
04	ADIANTAMENTO RAIMAN			1 921 74	

DINHEIRO			
CHEQUES			
VALES	1 921 74		
TOTAL	1 921 74		

A TRANSPORTAR TOTAIS DO DIA				
SALDO ANTERIOR	-	0	-	
SALDO ATUAL				1 921 74
(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)	20 072 26			20 072 26

CAIXA 

VISTO

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 1: 08.2000

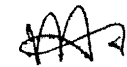
Nº 002

EMPRESA PFL - MCSCV

DOC. Nº	HISTÓRICO	ENTRADAS	SAÍDAS
01	RECEBIDO M.L.F.	5 350 00	
02	VALE REFEIÇÃO - 25.26.27.28/07		330 00
03	" " 31/07 - 1º/08		180 00
04	PETRO JINKS - CUPOM E NOTA FISCAL		383 18
05	" TELEFONE NF. 3020		430 00
06	" MARIO LOPES FILHO		500 00
07	" PAULO MUACIR - COMPRAS DES		297 33
08	" BELD. LOC. EQ. ELET.		495 90
09	" SUL PARK - LTDA - 37764200		184 05
10	" " " " - 37764210		540 00
11	" ALUGUEL - MURU IMV. 606		746 93
12	" " " " - 604		905 00
13	" COPEL - CONS - 604		20 34
14	RECEBIDO M.L.F.	109 700 00	
15	ADIANTAMENTO - ADALBERTO		15 600 00
16	" - REIMANN		59 200 00
17	" - DMI CAMPOS		34 900 00
18	RECEBIDO M.L.F.	30 820 00	
19	PAULO MUACIR - 006		900 00
20	MILÁRIO - 005		1 550 00
21	JOSÉ GOLEMBIA - 010		260 00
22	PAULO J. - 013		1 300 00
23	MÁRCIA - 009		450 00
24	MÁRIO LOPES FILHO 016		5 400 00
25	EXITOS CONSULTORES 017		6 700 00
26	FABIANE - 012		870 00
27	DAVI - 007		3 400 00
28	Fº PALADINO JR. 014		4 000 00
29	TUPI PATRINI FILHO 015		4 000 00
30	ANGELICA - 008		450 00
31	SILVIA M. FAUST - 004		300 00
32	SAMUEL - 011		260 00

DETALHES DO SALDO		
DINHEIRO		317 27
CHEQUES		
VALE		1 921 74
TOTAL		2 238 98

A TRANSPORTAR TOTAIS DO DIA			
SALDO ANTERIOR		1 921 74	
SALDO ATUAL			2 238 98
(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)	147 791 74		147 791 74

CAIXA 

VISTO

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 02.08.2000

Nº 003

EMPRESA PFL - MOSCV

DOC. N°	HISTÓRICO	ENTRADAS	SAIDAS
01	RECEBIDO M.A.F.	8 150 00	
02	PETº BTK - PUB. EXT. NF 990		1 000 00
03	VALE REFEIÇÃO -		80 00
04	CHAVEIRO 2.000 - NF. 7011		3 00
05	PETº V.P. PAINEIS - NF. 3248		2 500 00
06	PETº D. ROCHA e SANTOS - NF. 047		730 00
07	PETº COÇA OUTDOR - NF. 825		1 000 00
08	PETº MARIO LOPES FILHO. R.		510 00
09	PETº AUTO PARK - NF. 0521		360 00
10	PETº CHAVEIRO 2000 NF. 7014		18 00
11	PETº PANELEAIS - CONS. ELET. 3513		12 00

DINHEIRO	2 234 24
CHEQUES	
VALE	1 921 74
TOTAL	4 155 98

A TRANSPORTAR TOTAIS DO DIA

SALDO ANTERIOR
SALDO ATUAL
(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)

2 238 98	
4 155 98	
10 388 98	10 388 98

CAIXA

VISTO

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 03.08.00

Nº 004

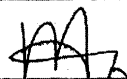
EMPRESA PFL - MSCV.

DOC. Nº	HISTÓRICO	ENTRADAS			SAIDAS		
01	RECEBIDO M.L.F.	50	000	00			
02	ADIANTAMENTO ERALDO KUSTER				50	000	00
03	DEVOLUÇÃO DAVID CAMPOS		93	00			
04	TRANSF. REIMAN - PREST. CONTAS	1	921	74			
05	PRESTAÇÃO CONTAS REIMAN				1	633	61
06	CON. BEBIDAS BATEL - CUPOM					36	50
07	PST. COPEL - INST. J. LERNER					429	59
08	" LOJAS AMERICANAS - CUPOM					13	01
09	VALE REFEIÇÃO					80	00
10	TRANSF. REIMAN - ITEM 05				1	921	74

DINHEIRO	1	762	14
CHEQUES		288	13
TOTAL		2	056 27

A TRANSPORTAR
TOTAIS DO DIA

SALDO ANTERIOR	4	155	98
SALDO ATUAL			
(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)	56	170	72

CAIXA 

VISTO

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 04.08.00

Nº 005

EMPRESA

PFL - MOSEV.

DOC. Nº	HISTÓRICO	ENTRADAS			SAIDAS		
01	RECEBIDO M.L.F.	1	34	000	00		
02	PGR G.V.					700	000 00
03	" LODUCA					600	000 00
04	RECEBIDO M.L.F.		66	000	00		
05	ADIANTAMENTO REIMAN					9	500 00
06	TRANSF. ADIANT. REIMAN		9	500	00		
07	PGR FOLHA DE OLIVAR - JURD.					5	000 00
08	" SAMUEL - SALDO SALARIO					20	00
09	VALE REFEIÇÃO					80	00
10	RECEBIDO M.L.F.		75	000	00		
11	PGR NOSSO ESTUDIO - TEREZA					75	000 00
12	" FOLHA COMUNICAÇÃO					24	742 00
13	" " CABO ELEITORAL					26	758 00

DINHEIRO	166814
CHEQUES	
VALE	978813
TOTAL	1145627

A TRANSPORTAR TOTAIS DO DIA

SALDO ANTERIOR

SALDO ATUAL

(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)

2	056	27		
1	452	556	27	1 452 556 27

CAIXA

[Handwritten Signature]

VISTO

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 07.08.00

Nº 006

EMPRESA PFL - MO SCV

DOC. Nº	HISTÓRICO	ENTRADAS		SAIDAS	
01	RECEBIDO MLF	190	000 00		
02	PET: NOSSO ESTUDIO - TERESA			190	000 00
03	" Brioche - CUPOM				9 90
04	VALE REFEIÇÃO				90 00
05	PET: ALUGUÉL - ANITA			15	000 00
06	FOLHA PET JURIDICO - E. KSTER			1	300 00
07	ADIANTAMENTO ADALBERTO			5	200 00
08	RECEBIDO M.L.F.	21	500 00		
09	PRESTAÇÃO CONTAS REIMAN			1	250 00

DINHEIRO	11 456 27		
CHEQUES			
VALE	8 538 13		
TOTAL	10 106 37		

A TRANSPORTAR
TOTAIS DO DIA

SALDO ANTERIOR
SALDO ATUAL
(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)

11 456 27	
	10 106 37
222 956 27	222 956 27

CAIXA

VISTO

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 08.08.00

Nº 007

EMPRESA PFL MOV. C.S. COM VOCE

DOC. Nº	HISTÓRICO	ENTRADAS	SAÍDAS
01	RECEBIDO MLP	248 200 00	
02	PET. EXITOS - ALEXANDRE - 036		12 000 00
03	11 FABIANO Z.C. - 037		155 000 00
04	11 P.A.Z. CARTAZES - NF521		6 750 00
05	11 DIAFRAGMA - REC.35		65 000 00
06	VALE REFEIÇÃO		90 00
07	PET. VÉLU MOZAES - OUTD002.3470		1 750 00
08	PET. RODRIGUEZ PAINEIS - NF.008659		3 400 00
09	DEPOSITO Bº BRASIL - GIOVAN G 419.000 129	5 000 00	

DINHEIRO	5 772 24
CHEQUES	
Bº BRASIL	5 000 00
VALE	8 538 13
TOTAL	19 316 37

A TRANSPORTAR
TOTAIS DO DIA

SALDO ANTERIOR

SALDO ATUAL

(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)

10 106 37	
19 316 37	
263 306 37	263 306 37

CAIXA

[Handwritten Signature]

VISTO

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 09.08.00

Nº 008

EMPRESA PFL M C S C V.

DOC. Nº	HISTÓRICO		ENTRADAS	SAÍDAS
01	RECEBIDO M.L.F.		167 700 00	
02	PET. VOX POPULI 038			133 934 00
03	VALE REFEIÇÃO			90 00
04	PET. GRAFICA ARINS NFE 02258.59			540 00
05	" GERSON GHELMAN			800 00
06	" MENEZES OUTDOOR. 001279			250 00
07	ADIANTAMENTO - CLARITA -			33 000 00
08	DEPOSITO Bº BRASIL - EXITOS 038-834331		12 000 00	
09	TRANSE. ADIANTAMENTO - CLARITA		33 000 00	
10	RECEBIDO M.L.F.		39 900 00	
11	PET. CESAR SETTI. Ric. 39			39 900 00

DETALHES DO SALDO	
DINHEIRO	4 864 24
CHEQUES	
Bº BRASIL	17 000 00
VALE	41 538 13
TOTAL	63 402 37

A TRANSPORTAR
TOTAIS DO DIA

SALDO ANTERIOR

SALDO ATUAL

(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)

19 316 37	
63 402 37	
271 916 37	271 916 37

CAIXA

AA

VISTO

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 10.08.00 Nº 009

EMPRESA PFL - MCSCV

DOC. Nº	HISTÓRICO	ENTRADAS	SAÍDAS
01	RECEBIDO M.L.F.	807 900 00	
02	PET. KIELSEN CRISOSTOMO - 040		60 000 00
03	" CARLOS SIMÕES - 041		330 000 00
04	" EMERSON PALMIERI 042		360 000 00
05	" PAULO MOACIR - DE COMPRAS -		139 B
06	VALE REFEIÇÃO		90 00
07	PET. IVAN BONES - 044		50 000 00
08	" PAPELARIA COM. DA CRIANÇA D'B		963 05
09	" JACQUELINE H. M. DAHER - 027		2 000 00
10	" CONDOMINIO - CONJ. 604		314 38
11	SUPLEMENTO CAIXA -	ex 933 941	10 000 00
12	PET. FOLHA - PET. LOGISTICA -		7 900 00
13	SAQUE 3º BRASIL	ex 933 941	10 000 00
14	TRANSF. ADIANT. EX. 006 - DOC. Nº 06.07	6 500 00	

DINHEIRO	11 307 68
CHEQUES	- - -
3º BRASIL	7 000 00
VALES	48 033 13
TOTAL	66 345 81

A TRANSPORTAR
TOTAIS DO DIA

SALDO ANTERIOR

SALDO ATUAL

(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)

63 402 37	
	66 345 81
827 802 37	887 802 37

CAIXA



VISTO

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 11.08.00 N° 010

EMPRESA

DOC. Nº	HISTÓRICO	ENTRADAS	SAÍDAS
01	POR TELEPAR - 342-12-92 = 01-82		92 61
02	VALE REFEIÇÃO		90 00
03	SANEPAR - INST. J LERNER		53 44
04	COPEL - INST. J. L. 106301-106401-106354		730 33
05	TEL. ENBRATEL - 2524621 = 352-0213		66 54
06	ENBRATEL - 353-73-59. PFL.		13 54
07	COLOR PAINEIS - 009926	1	500 00
08	BRIOCHE - CUPOM		0 90

DINHEIRO	8760 29
CHEQUES	-
CP BRASIL	7000 00
VALES	18038 13
TOTAL	63798 42

A TRANSPORTAR
TOTAIS DO DIA

SALDO ANTERIOR	66345 81
SALDO ATUAL	63798 42
(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)	66345 81

CAIXA  VISTO

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 14.08.00

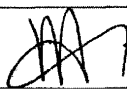
Nº 011

EMPRESA

DOC. Nº	HISTÓRICO	ENTRADAS			SAIDAS			
01	SERGIO PAULINO GROFF - 046				20	000	00	
02	RECEBIDO MLF	145	000	00				
03	NOSSO ESTUDIO - 045				125	000	00	
04	RECEBIDO MLF	142	120	00				
05	COMITES REGIONAIS - 28/7-04/8				142	120	00	
06	RECEBIDO MLF	61	500	00				
07	VALE REFEIÇÃO					90	00	
08	MULTIMÍDIA - NF. 01616					500	00	
09	EDEVANIR M. GOIS - FOTOS					10	000	00
10	JINKS - D ^{OS} + FURADEIRA					368	66	
11	ADIANTAMENTO - CLARITA					7	000	00
12	" - REIMAN					8	700	00
13	" - ADALBERTO					8	200	00
14	PET. EURICO - TINTAS					7	700	00
15	" SÉPIA ED. GRAFICA -					11	055	00
16	" VEICULADORA PAINÉIS 081-083					1	250	00
17	TRANSE. ADIANT. CLARITA				7	000	00	
18	" " REIMAN				8	700	00	
19	" " ADALBERTO				8	200	00	
20	PSTO TELEPAR - 253.4548-254.2000					8	807	59
21	" 254-20-45+333-46-10+254-25-02 " 254-24-28+254-26-29+254-21-59					1	124	84
22	" 254-21-93+352-02-13						404	35

DETALHES DO SALDO	
DINHEIRO	5 057 83
CHEQUES	
BE BRASIL	7 000 00
VALES	71 938 13
TOTAL	83 997 96

A TRANSPORTAR TOTAIS DO DIA			
SALDO ANTERIOR		637	9842
SALDO ATUAL		83	99796
(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)		436	31842

CAIXA  VISTO

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 15.08.00

Nº 012

EMPRESA

DOC. Nº	HISTÓRICO	ENTRADAS			SAÍDAS		
01	RECEBIDO MLF	184	500	00			
02	PET LALAU MALHAS LDA - 056				8	500	00
03	" JINKS - SALDO FORA DEIRA -					9	44
04	" REPRO MASTER - RECIBO					175	00
05	VALE REFEIÇÃO					90	00
06	PET GRÁFICA GULART - 059					920	00
07	" BRASHOLANDA - 012703+02706				58	314	24
08	" TAUNO CORDEIRO 056A				40	000	00
09	" DIAFRAGMA - 063				45	000	00
10	" FOTO PRINT - 062				21	310	54
11	PRESTACÃO CONTAS - CLARITA				36	590	04
12	TRANSP ADIANT. CLARITA				38	200	00
13	" " "				38	200	00
14	RECEBIDO MLF	30	000	00			
15	PET LUIZ ERNESTO - 064				30	000	00

DETALHES DO SALDO	
ENCARGOS	15.077.61
CHEQUES	-
PPE BRASIL	7.000.00
VALES	35.348.09
TOTAL	57.525.70

A TRANSPORTAR
TOTAIS DO DIA

SALDO ANTERIOR

SALDO ATUAL

(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)

83	997	96	57	525	70
336	697	96	336	697	96

CAIXA

VISTO

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 16 08.00

Nº 013

EMPRESA

DOC. Nº	HISTÓRICO	ENTRADAS	SAIDAS
01	RECEBIDO M.L.F.	118.635,40	
02	COMITES REGIONAIS - ZANDAS		82.640,00
03	PETRO MAC HELP NF. 862		890,00
04	" FLURO - DEM. PROP. NF. 2221		2.500,00
05	SAQUE BCO BRASIL - C/ 933942		6.000,00
06	SUP. CAIXA - 88 933942	6.000,00	
07	PETRO BTK - PUB. EXT. NF. 1012		1.000,00
08	VALE REFEIÇÃO -		90,00
09	PETRO COPA OUTDOOR - NF. 232		1.000,00
10	" ESTILO PAINEIS - NF. 1012		1.500,00
11	" MULTIMÍDIA PUB. NF. 01617		500,00
12	" TREND COM. PAPEIS - NF. 00507		35.955,40

BANQUEIRO	1377761
CHEQUES	
BPO BRASIL	1.000,00
VALES	35.348,09
TOTAL	50.145,70

A TRANSPORTAR
TOTAIS DO DIA

SALDO ANTERIOR
SALDO ATUAL
(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)

57525,70	
	50145,70
182221,10	182221,10

CAIXA

VISTO

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 18.08.00

Nº 015

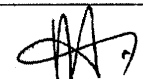
EMPRESA

DOC. Nº	HISTÓRICO	ENTRADAS			SAIDAS		
01	VALE REFEIÇÃO					90	00
02	BRIOCHE - CUPOM					3	60
03	RECEBIDO MLF.	31	000	00			
04	PETZ NOSSO ESTUDIO				31	000	00
05	RECEBIDO MLF.	240	000	00			
06	POT PESSOAL TEMP. MOBILIZAÇÃO				240	000	00
07	" ENA OUTDOOR - NF 2303				2	500	00
08	" FAVRETTO - PAINÉIS - 009870						750 00
09	" MAC FLASH - NF 3706						1 640 00

DINHEIRO	272990
CHEQUES	
Dep BRASILE	1000 00
VALES	35348 09
TOTAL	39077 99

A TRANSPORTAR TOTAIS DO DIA

SALDO ANTERIOR	44061 59
SALDO ATUAL	39077 99
(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)	315061 59

CAIXA  VISTO

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 21.08.00 Nº 016

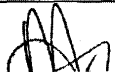
EMPRESA

DOC. Nº	HISTÓRICO	ENTRADAS	SAIDAS
01	PET SUPLETS. LOS.DIST. NF. 4157		108 49
02	VALE REFEICAO		90 00
03	PET BRIOCHE - CUPOM		29 31

DINHEIRO	230210
CHEQUES	
BRASIL	100000
VALES	3534809
TOTAL	2825019

A TRANSPORTAR
TOTAIS DO DIA

SALDO ANTERIOR	3907799
SALDO ATUAL	3825019
(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)	3907799

CAIXA  VISTO

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 22.08.00

Nº 017

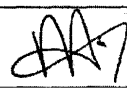
EMPRESA

DOC. Nº	HISTÓRICO	ENTRADAS		SAÍDAS	
01	RECEBIDO M.L.F.	150	000	00	
02	FOTO DIAFRAGMA. R. 114				43
03	" IVAN BONES R. 117				60
04	VALE REFEIÇÃO R.-				90
05	FOTO D. RUCINA SANTOS. R. 95				750
06	" FOTO SÉPIA FOTOL. GRAFISO-91				2
07	" TREVO COM. PAPEIS - R. 065				35
08	" VELLO MORAES - OUTDO-2. N.º 1404				1
09	" TRIBUNA DO NORTE. R. 076-077				12
10	" TICCOLOR. N.F. 005435-00 5199				1
11	" LOCAL P&B SUL. LTDA N.º 2333				750

DETALHES DO SALDO	
BANHEIRO	8336 01
CHEQUES	
DE BRASILEL	1000 00
VALES	35348 09
TOTAL	38684 10

A TRANSPORTAR TOTAIS DO DIA	
SALDO ANTERIOR	38 350 19
SALDO ATUAL	38 684 10
(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)	188 230 19 188 250 19

CAIXA



VISTO

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 23.08.00 Nº 018

EMPRESA

DOC. Nº	HISTÓRICO	ENTRADAS	SAIDAS
01	RECEBIDO M.L.F.	15 400 00	
02	ADIANTAMENTO - REIMAN		7 900 00
03	II - ADALBERTO		7 500 00
04	TRANSF. ADIANT. CLARITA	23 900 00	
05	REST. CONTAS. II		23 900 00
06	ADIANTAMENTO II		5 304 09
07	PET. COM. BEBIDAS BATEL-CUPOM		58 10
08	VALE REFEIÇÃO		90 00
09	PET. ARINS EDIT. GRAFNT.02230		480 00
10	RECEBIDO M.L.F.	952 000 00	
11	PET. PINTURA MUROS - 8Y-118		2 000 00
12	II G.P. COM. 119		950 000 00
13	RECEBIDO M.L.F.	159 440 00	
14	PET. COMITES		19 440 00
15	II PESSOAL - MOBILIZAÇÃO		80 000 00
16	MUN. R SAAD - D. CL 000167 C.F.C.	3 000 00	
17	JEANE G. JISAZZ - D. CL 933725 HSBC	3 200 00	
18	MACIEL R. WISCHRAL D. CL 510112 BAN.	3. 000 00	
19	KLIZABETE A ARAUJO D. CL 483860 ITAU	500 00	
20	KINEZ GRAF. EXTORA. D. CL 004598 BRAD.	1 000 00	
21	AMBIENTAL VIGILANCIA. D. CL 221253 BRASIL	1 000 00	
22	PARANA EQUIPAMENTOS E CL 012118 BRAD.	27 000 00	

MONTEIRO	1	2	3	91
CHEQUES				
BRASIL	39	700	00	
VALES	30	044	00	
TOTAL	71	451	91	

A TRANSPORTAR TOTAIS DO DIA

SALDO ANTERIOR	38 684 10
SALDO ATUAL	71 451 91
(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)	1 228 124 10 / 1 228 124 10

CAIXA  VISTO

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 24.08.00

Nº 019

EMPRESA

DOC. Nº	HISTÓRICO	ENTRADAS			SAIDAS		
01	DESPESA BANCO - CPME - 18.08.						48 00
02	VALE REFEIÇÃO -						90 00
03	DIGITAL GRAF - NE 1159						280 00
04	ADIANTAMENTO CLARITA - 04.08.			50 000 00			
05	PRESTAÇÃO CONTAS					50 000 00	
06	TRANSF. PREST. CONTAS JURIDICO			51 300 00			
07	PRESTAÇÃO CONTAS JURIDICO					51 300 00	
08	ADIANTAMENTO JURIDICO					12 982 22	
09	TRANSF. PREST. CONTAS JURIDICO			524 89			
10	PREST. CONTAS JURIDICO					524 89	
11	RECEBIDO M.F.			47 200 00			
12	PETE VIDEO SOLANTE - 136					20 000 00	
13	" OLIVAR - ADVOGADO					20 000 00	
14	" JORNAL HORA H.					7 194 00	
15	AJUSTE CONTA ADIANTAMENTOS			24 139 53			

DETALHES DO SALDO			
DEPOSITOS			1 242 71
CHEQUES			
BOLO BRASIL	39	652	00
VALES	41	201	33
TOTAL			82 197 24

A TRANSPORTAR
TOTAIS DO DIA

SALDO ANTERIOR

SALDO ATUAL

(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)

71 451 91

82 197 24

244 616 35

244 616 35

CAIXA

VISTO

AAJ

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 25.08.00

Nº 020

EMPRESA

DOC. Nº	HISTÓRICO	ENTRADAS	SAÍDAS
01	RECEBIDO MLF	160 300 00	
02	PETº CARLOS ROBERTO - 139		30 000 00
03	U. UP - PAINÉIS - NF. 3773-3820		5 750 00
04	VALE REFEIÇÃO		90 00
05	RECEBIDO MLF.	27 000 00	
06	DEVOLUÇÃO - PARANÁ EQUIPAMENTOS - 138		27 000 00
07	PETº MIRCATEX - DIAFRAGMA - 143		18 400 00
08	II CARBONERAPHICS EDITEL - NF. 374		103 664 00
09	ELIAS JOAQUIM NETO - D. cl. 204 10-24562	10 000 00	
10	JUCUMANN - ENS. EMP - E. cl. 3220-71 - BANE	100 000 00	
11	PETº MENEZES OUTDOOR - NF. 001304 BAN. BRASIL 533543		500 00
12	RECEBIDO MLF.	10 000 00	
13	PETº PINT. MURDS - YAMADA - 146		10 000 00
14	MARY MADBE GRANINHO - D. cl. 000464 - CCF.	500 00	

DETALHES DO SALDO	
3 937 71	
CHEQUES	
Bº BRASIL	149 652 00
VALES	41 201 33
TOTAL	194 593 24

A TRANSPORTAR TOTAIS DO DIA

SALDO ANTERIOR
SALDO ATUAL
(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)

22 197 24	
194 593 24	
389 997 24	389 997 24

CAIXA

VISTO

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 28.08.00

Nº - 021 -

EMPRESA

DOC. Nº	HISTÓRICO	ENTRADAS	SAIDAS
01	PET: FLUXO - NF. 2285		2 250 00
02	RISOLANDIA - IND. COM. *E. 06.359733 - REAL	100 000 00	
03	RECEBIDO M.F.	64 960 00	
04	PET: NOSSO ESTUDIO - 144-145		64 960 00
05	" PAULO MADRIZ - COMPRAS D.F.		35 49
06	VALE REFEIÇÃO		90 00
07	PET: BRIOCHE - CUPOM		11 35
08	RECEBIDO M.F.	5 600 00	
09	" "	25 000 00	
10	PET SANDOVAL - NA. 151		25 000 00
11	" MKT - FOTOLITOS -		856 00
12	" COM. BEBIDAS BATEL - CUPOM		35 30
13	" BLUTZ - VEICOM - COM. 104		3 040 00
14	" SÉPIA EDIT. GRAFICA - 148		1 589 36
15	" " " " NF. 000 264 B.BRASIL 933944		397 47
16	" BLUTZ - VEICOM COM. NF. 01394 B.BRASIL 933945		760 00
17	" IMAGEM MKT - FOTOLITOS 8165 B.BRASIL 933946		214 00
18	RECEBIDO M.F.	79 440 00	
19	PET: COMITES REGIONAIS		79 440 00

BANQUEIRO	1 967 41
CHEQUES	
B.BRASIL	248 280 53
VALES	41 201 33
TOTAL	290 943 27

A TRANSPORTAR
TOTAIS DO DIA

SALDO ANTERIOR	194 593 24
SALDO ATUAL	290 943 27
(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)	469 693 24
	469 693 24

CADA  VISTO

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 29.08.00

Nº -022-

EMPRESA

DOC. Nº	HISTÓRICO				ENTRADAS	SALIDAS
01	RECEBIDO MAF.				34.000,00	
02	SUP. DE CAIXA -	88.933.947			75.000,00	
03	" " " "	" 933.948			25.000,00	
04	RECEBIDO MAF.				40.000,00	
05	ADIANTAMENTO REIMANN - 022					20.000,00
06	" " CLARITA - R.					20.000,00
07	PETRO MARIO ROBERTO					800,00
08	VALE REFEIÇÃO					90,00
09	J.P. - NA. 178					50.000,00
10	PETROCHROMAX - COM. Nº 001729	88.933.949				3.312,00
11	" " " "					13.248,00
12	" BEST PAPER - NF. 10155					15,00
13	" ACANTHURUS - 176					6.000,00
14	" FOLHA DO BOQUEIRÃO - 182					7.500,00
15	" VÍDEO VOLANTE - 180					10.000,00
16	LUIZ F. BRAGA CORTES - 179					50.000,00
17	PETRO ENA OUTDOOR - NF. 2318	88.933.950				2.500,00
18	" GRAF. EDIT. SOLART. 177					250,00
19	Saque 2ºº BRASIL -	88.933.947				75.000,00
20	" " " "	88.933.948				25.000,00
21	ENTRADA P/ FORNECER VALES - CONTRA				40.000,00	

DETALHES DO SALDO	
DINHEIRO	253.411
CHEQUES	
2ºº BRASIL	142.468,33
VALES	81.201,33
TOTAL	224.528,27

A TRANSPORTAR
TOTAIS DO DIA

SALDO ANTERIOR

SALDO ATUAL

(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)

290.943,27

224.528,27

507.943,27

507.943,27

CAIXA

[Handwritten Signature]

VISTO

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 30.08.00

Nº 023

EMPRESA

DOC. Nº	HISTÓRICO		ENTRADAS	SAIDAS
01	DEPÓSITO BANCO - RUMOS P.E. E	CL. 242-241-118	30 000 00	
02	" " REPARAR-VEIC.PR. E	CL. 18501-11850	50 000 00	
03	RECEBIDO M.A.F.		2 300 00	
04	VALE REFECÇÃO			90 00
05	BTR - PUB. EXT. NF. 1027	88 933 953		1 750 00
06	FOTO PRINT - FOTOLITOS - NF. 4146	88 933 951		320 00
07	" " " " - R. 156			1 280 00
08	PRINS. EDITORA GRAFICA - NF. 2239	88 933 952		145 00
09	" " " " - R. 163			575 00
10	PPT. OFELO			414 00
11	LOCAL PUBLICIDADE NF. 2385	88 933 954		1 000 00
12	ESTILO PAINEIS - NF. 1048	88 933 955		1 500 00
13	G. & M. RECORDS - DEPÓSITO	88 933 956		14 000 00
14	DEPÓSITO 3ºº CONST. PUSSOLI - D	CL. 273364 BANC	40 000 00	
15	" " " " MARC CONST. - D	CL. 182547-11850	40 000 00	
16	" " " " FILHOS DE H. MEHLER - D	CL. 014003 REAL	1 500 00	
17	DESP 3ºº DOC. GEM.			9 00
18	TRANSFERÊNCIA VALES -		60 349 56	
19	PRESTAÇÃO CONTAS CLARITA			21 058 62
20	ADIANTAMENTO " "			19 645 97
21	ESTORNO DA TRANSF. VALES			40 704 07

A TRANSPORTAR
TOTAIS DO DIA

DETALHES DO SALDO	
DINHEIRO	390 41
CHEQUES	
DE BRASIL	235 253 53
VALE	60 142 71
	346 187 65

SALDO ANTERIOR

SALDO ATUAL

(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)

224 522 27			
			346 186 65
448 677 83			448 677 83

CAIXA

[Assinatura]

VISTO

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 31.08.00

Nº - 024

EMPRESA

DOC. Nº	HISTÓRICO	ENTRADAS	SAÍDAS
01	VALE REFEIÇÃO		90 00
02	RECEBIDO MLF	7 500 00	
03	PQT. PINTURA Muros. Sergio 201		7 500 00
04	" FAVRETTO PAINÉIS NF 00932	88 180 304	750 00
05	" MENEZES OUTDOOR-NF 001317	88 180 802	2 750 00
06	" DOREMIX-SOM - NF 667	88 933 960	11 000 00
07	" RISOTOLÂNDIA - E.		100 000 00
08	SUP. DE CAIXA - CL. 933958	55 000 00	
09	" " " 933959	45 000 00	
10	SAQUE Bº SUP. CAIXA	CL 933 959	55 000 00
11	" " " "	CL 933 958	45 000 00
12	PQT SIGA COM. VISUAL - 183	CL 180 805	15 000 00
13	" D. ROCHA-SANTOS. NF. 059	CL 180 801	2 750 00
14	" VELOMIDIA PAINÉIS 1431-1432	CL 180 803	7 450 00
15	" BRIOCHE - CUPOM- ANBÉLICA		22 26
16	RECEBIDO MLF. FOLHA -	318 700 00	
17	PQT FOLHA - SILVIA		3 000 00
18	" " - TUFFI		6 000 00
19	" " - TAUW M.		3 000 00
20	" " - ANBÉLICA		1 000 00
21	" " - FABIANE		2 000 00
22	" " - PALADINO		6 000 00
23	" " - LUIZ PROSDUCIMO		600 00
24	" " - EXITOS		10 000 00
25	" " - MARCIA		1 000 00
26	" " - HILÁRIO		3 500 00
27	" " - DAVI		5 000 00
28	" " - PAULO J.		3 000 00
29	FOLHA ANITA		274 588 00
30	RECEBIDO REIMANN	38 000 00	
31	" MLF	39 000 00	
32	PQT EGO N- VEREADORES-209		70 000 00
33	" FABIANO B.C. 210		4 000 00

A TRANSPORTAR TOTAIS DO DIA

DETALHES DO SALDO	
DINHEIRO	690 15
CHEQUES	
DE BRASÍLIA	146 853 53
VALES	60 142 71
	207 336 39

SALDO ANTERIOR

SALDO ATUAL

(SOMAS PARA CONFERENCIA)

346 186 65

207 336 39

346 386 65

846 336 65

CAIXA

AA

VISTO

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 1^o. 09. 00

N^o - 025-

EMPRESA

DOC. Nº	HISTÓRICO	ENTRADAS	SAÍDAS
01	SAQUE B ^o BRASIL - S.C.X. ex 180 306		46 000 00
02	" " " " " " ex 180 307		34 000 00
03	" " " " " " ex 180 308		60 000 00
04	SUP. DECAIA - CL. 180306-307-308	140 000 00	
05	DEVOLUÇÃO REVEPAR		50 000 00
06	" " " "		100 000 00
07	RECEBIDO M.L.F.	100 000 00	
08	" " " "	270 000 00	
09	P ^o INST. BONILHA - 211		56 000 00
10	VALE REFEIÇÃO		90 00
11	P ^o DIAFRAGMA - 212		35 000 00
12	" RODOFER PAINÉIS - 008707		3 500 00
13	" PLASTIPEL NF. 019442-R.120		26 350 50
14	" MÓDULO IMÓVEIS - ALVÉZ - 604		705 00
15	" " " " " " - 606		1 063 60
16	" COPEL - 604		52 05
17	" " " " " " - 604		52 77
18	" SIGA COM. VISUAL - 216		30 000 00
19	" COLOR PAINÉIS - 009960		1 500 00
20	" F9 - EFENOVE IMP.		1 170 00
21	RECEBIDO - M.L.F.	821 200 00	
22	P ^o LONIE LODOCCA - 213		221 300 00
23	" JUAREZ MORAES - PFL. 215		20 000 00
24	" CUSTODIO - VER. - 214		20 000 00
25	" GILBERTO/GILMAR - DEPÓSITO		56 000 00

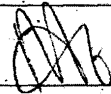
EMPRESA	91006153
CHEQUES	
B ^o BRASIL	6 553 53
VALES	60 142 71
TOTAL	75 702 47

A TRANSPORTAR
TOTAIS DO DIA

SALDO ANTERIOR
SALDO ATUAL
(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)

207 386 39	
75 702 47	
1 448 586 35	1 448 586 39

CAIXA



VISTO

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 04.09.00

Nº -026-

EMPRESA

DOC. Nº	HISTÓRICO	ENTRADAS	SAÍDAS
01	REPAR. REV. VEICULOS - E. CK 175 3904530.	100 000 00	
02	CIA CIMENTO ITABE - D. PL 304382 BAN	50 000 00	
03	CONSTRUTORA CASTILHO - E. CL 757 43885UL	120 000 00	
04	CIMENTO RIO BRANCO - D. PL	100 000 00	
05	CPME. B. BRASIL		362 15
06	RECEBIDO MLF.	200 000 00	
07	PET. EMERSON PALMIERI - 220		200 000 00
08	RECEBIDO MLF.	704 000 00	
09	PET. NOSSO ESTUDIO		550 000 00
10	" FABIO CAMPANA		100 000 00
11	" EDUARDO SCIARRA		50 000 00
12	" COMITE PINHEIRINHO		4 000 00
13	RECEBIDO MLF.	27 000 00	
14	PET. CARLOS SIMÕES		5 000 00
15	ADIANTAMENTO REIMANN		5 000 00
16	" CLARITA		3 000 00
17	" ADALBERTO		14 000 00
18	RECEBIDO MLF.	20 000 00	
19	ADIANTAMENTO ADALBERTO		20 000 00
20	PET. MULTIMÍDIA - NF 01631		1 000 00
21	" FOLHA D'ÁC. - 222		1 300 00
22	" REEMB PAULO MARCIA		172 11
23	" CO PA OUTDOOR - NF 0603		1 750 00
24	VALE REFEIÇÃO		90 00
25	PET. KI - PAINEIS NF. 0293		500 00
26	" TELEPAR. DE		571 93
27	TRANSF. P/ ADIANTAMENTOS	7 500 00	
28	PET. VALDENIR - MURUS -		7 500 00
29	TRANSF. P/ ADIANTAMENTOS	20 000 00	
30	" " " " " "	22 000 00	
31	REDUÇÃO ADIANTAMENTOS		7 500 00

DETALHES DO SALDO		
CHEQUES		3 622 39
B. BRASIL	376	191 38
VALES	94	642 71
TOTAL		474 436 48

A TRANSPORTAR
TOTAIS DO DIA

SALDO ANTERIOR

SALDO ATUAL

(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)

75 702 47

474 436 48

1 446 202 47

1 446 202 47

CAIXA

VISTO

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 05.09.00

Nº - 027-232

EMPRESA

Doc. Nº	HISTÓRICO		ENTRADAS	SAIDAS
01	SAGUE Bº BRASIL	cl. 180 809		75 000 00
02	SUP/DE CAIXA - 180 809		75 000 00	
03	PETE ALVESUEL ANITA			12 610 00
04	" VEIMAR SALGUEIRO - CIRCO			12 000 00
05	" TRIZUNA DO NORTE 10292-10302			21 800 00
06	" DOREMIX. R. 226			10 000 00
07	VALE REFEIÇÃO-			90 00
08	ELCO ENG. DE OBRAS ELET. - D.	cl. 562782 BANEST	15 000 00	
09	ALMEIDA ARAUJO ENG OBRAS D.	cl. 031021 "	2 500 00	
10	MUNESFARMA DIST. PROD. FARM. D.	cl. 24426 "	2 000 00	
11	MABIKI REP. VEICULOS. D.	cl. 816676 "	1 000 00	
12	CEZÁRIO L. CAUBIANCO. D.	cl. 515411 "	1 000 00	
13	PAJOMAR COM. PECAS. D.	cl. 004816 CX ECOM	500 00	
14	E&C. CONST. E OBRAS. D.	cl. 170459-BRASIL	500 00	
15	ALDI. SERV. SERV. CSANEAMENTO D.	cl. 291753 BANEST	500 00	
16	SUNAEX SIA. IND. COM. ACO D.	cl. 532575 ITAU	500 00	
17	LUNKES ESCHINE NANN LTD. D.	cl. 000197-BRASIL	200 00	
18	MARYZILDA CAMARGO. D.	cl. 852214	100 00	
19	TELEPAR. 254.2000			13 732 99
20	CONDOMINIO			629 88
21	BR. CON. CONST. LTDA. D.	cl. 357251 CIDADE	25 000 00	
22	BRAFER CONST. MET. D.	cl. 334298-HSBC	20 000 00	
23	VIAPLAN ENG. LTDA. D.	cl. 652652-HSBC	10 000 00	
24	OCLE ENG. ELET. D.	cl. 562006 BANEST	5 000 00	
25	CTO CONST. TEC. O. CIVIL. D.	cl. 572610	10 000 00	
26	RECEBIDO MLF.		150 000 00	
27	PETE DINORAH-DE RUSSO 230			160 000 00
28	" SANEPAR.			46 75

DETALHES DO SALDO	
CHEQUES	2693 42
Bº BRASIL	394 991 38
VALE	94 642 71
TOTAL	497 387 56

A TRANSPORTAR
TOTAIS DO DIA

SALDO ANTERIOR

SALDO ATUAL

(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)

424 436 48	
497 387 56	
793 236 48	793 236 48

CAIXA



VISTO

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 06.09.00 Nº - 028-232

EMPRESA

DOC. Nº	HISTÓRICO	ENTRADAS			SAIDAS		
01	SAQUE Bº BRASIL -	CA	180	810		25	000 00
02	" " " "	CA	180	811		80	000 00
03	" " " "	CA	180	812		65	000 00
04	SUP. DE CAIXA				170	000	00
05	RECEBIDO M.L.F.				67	000	00
06	DEVOLUÇÃO E. EMP. EC. SAN. 241					130	000 00
07	" E. EMADÉL ENG. 242					55	000 00
08	" E. KERON EMP. 239					20	000 00
09	" E. STONE COM. PAN. 240					20	000 00
10	" E. BRASHEN EMP. 243					12	000 00
11	RECEBIDO M.L.F.				125	400	00
12	FOT. SIGA COM. VISUAL - 231					30	000 00
13	" DIAFRAGMA - 232					30	000 00
14	" CUSTODIO - VEREADOR - 233					20	000 00
15	" SEVERINO ARAUJO - 235					8	000 00
16	" YAMADA - Posto COMB. 260					12	000 00
17	" CARLOS A. SCHEFFEL - 234					500	00
18	" PASTOR OLIVEIRA FILHO - 238					100	000 00
19	RECEBIDO M.L.F.				100	000	00
20	VALE REFEIÇÃO					90	00
21	FOT. P. A. Z. CARTAZES - NF. 548					8	580 00
22	LAVITTA ENG. CIVIL - D. CA 193569 HSB	CA	15	000 00			
23	SITENSE - SIST. TEC. SEGURANCA. D. CA 493347 BANT	CA	500	00			
24	FOT. ALCANTHURUS - 237					4	850 00
25	" EDIT. VIA DA COMUNIC. NF 101					6	413 00
26	" FOTO PRINT - FOTOGRAF. NF 4129					9	80 00

DETALHES DO SALDO			
DINHEIRO	14	680	49
CHEQUES			
Bº BRASIL	240	491	38
VALES	94	642	71
TOTAL	349	814	56

A TRANSPORTAR
TOTAIS DO DIA

SALDO ANTERIOR

SALDO ATUAL

(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)

497	327	56		
349	814	56		
975	227	56		

CAIXA

AA

VISTO

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 11.09.00

Nº -029-

EMPRESA

DOC. Nº	HISTORICO		ENTRADAS	SAIDAS
01	EMPO - E.C. SANEAM. CONST.C. E.	CL 349 109 8 ANS	130 000 00	
02	STONE COM. PAVIMENT. E.	CL 574 067 11	20 000 00	
03	KERON EMP. CONST. SANEAM. E.	CL 262 756 11	20 000 00	
04	BRASMEN ENI. CONST. E.	CL 365 467 11	12 000 00	
05	EMADEL ENG. OBRAS. E.	CL 070 832 11	55 000 00	
06	CARLOS ANTONIO SCHEFFER - E	CL 850 071 BRASIL	500 00	
07	CONST. ATENAS LTDA. - M.L.F.		2 500 00	
08	Saque Bº BRASIL -	CL 180 813		98 000 00
09	" " " " -	CL 180 814		62 000 00
10	" " " " -	CL 180 815		70 000 00
11	SUP. DE CAIXA - 180813-814-815		230 000 00	
12	REFERIDO M.L.F.		129 800 00	
13	VALE REFEIÇÃO			90 00
14	TEMPO PAR INST. ELET.	CL 132535 BANIST	1 000 00	
15	EURICO MOREIRA SALTINTAS			1 276 00
16	OPTA - GRAFICOS EDIT. 035348			731 00
17	DOREMIX 266			34 000 00
18	ADIANTAMENTO REIMANN			8 000 00
19	" " ADALBERTO			9 400 00
20	" " SERGIO GROFF - MURS			5 000 00
21	TRANSE. P/ ADIANTAMENTOS		22 400 00	
22	DEVOLUÇÃO P/ M.L.F.			100 200 00
23	COPEL - ANITA.			10 405 54
24	TELEPAR - 342-12-92			395 80
25	SUL PARK. ESTACIONAMENTO			418 00
26	FOLHA DACIC - 265			1 300 00
27	MIDIA BOARD - PUB. MARK. 185			1 193 33
28	PAULO CORDEIRO - 268			40 000 00
29	EDITORA VIA DA COMUNICAÇÃO NF 132			6 413 00

DETALHES DO SALDO			
		18837780	
CHEQUES			
PRE BRASIL		24899138	
VALES		117 042 71	
TOTAL		39439175	

A TRANSPORTAR TOTAIS DO DIA			
SALDO ANTERIOR		349.814 86	
SALDO ATUAL			394.391 85
(SOMAS PARA CONFERENCIA)		343.214 36	343.214 86

CAIXA  VISTO

MOVIMENTO DO CAIXA


DATA 12.09.00

Nº - 030-232

EMPRESA							
DOC. Nº	HISTÓRICO			ENTRADAS		SAIDAS	
01	PAVEMA VEICULOS PARANA - E.	CL	136 762 HSB	80 000 00			
02	CELSO BERNARDO D.	CL	444998 BANES	1 000 00			
03	DARCI SCHWONKA D.	CL	472224 BANES	1 500 00			
04	PARALELO ENG. IND.	D.	CL 571215 BANES	2 000 00			
05	JOSE A. TWARDOWSKI D.	CL	001469 BANES	1 500 00			
06	FRIC KERIN D.	CL	850 108 BRASIL	2 000 00			
07	JORGE LUIZ LAUS D.	CL	239447 BANES	1 000 00			
08	JOSÉ CHICA PINHEIRO D.	CL	164073 " "	500 00			
09	EUCLEDIS ROYAN D.	CL	018970 " "	1 500 00			
10	RECEBIDO M.F.			296 600 00			
11	PAVEMA VEICULOS PARANA E.	CL	136963 HSB	50 000 00			
12	VALE REFEIÇÃO					90 00	
13	977 CLICHEPAR EDIT. GRAF. Nº 0240					72 157 50	
14	" " " " Nº. 0242	CL	180 317			5 000 00	
15	" CHROMAX COM. VISUAL - 271					4 454 00	
16	" G. XI. COM. LTDA - VANS - 262					13 200 00	
17	" BRASMARKET - ADONAY - 269					42 000 00	
18	" MAURIO MORAES - 270					20 000 00	
19	" FEMOCLAN - HELIO - 276					7 000 00	
20	" EDITORA VIA DA COM. - HORA H. - 102					6 413 00	
21	" LOCAL PUBLICIDADES S/C - Nº 2400					1 750 00	
22	" CARTOGRAPHICS EDITEL - Nº 0463	CL	180 216			11 000 00	
23	" ARINS - EDIT. GRAF. Nº 02314-15					3 980 00	
24	" CASSIO PRODUÇÕES - 272					7 000 00	
25	" COLOR - PAINÉIS - Nº 010018					2 250 00	
26	" FLAVIO SINAL VISUAL - Nº 2312					3 250 00	
27	" TI COLOAR - VIDEO - Nº 5949, 5902, 5988					4 208 96	
28	" F 9 - GRANDES FORMATO - 264					2 550 00	
29	" VOX					133 000 00	

DETALHES DO SALDO	
BANQUEIRO	1 004 34
CHEQUES	
BRASIL	372 991 38
VALES	117 042 71
TOTAL	492 038 43

A TRANSPORTAR TOTAIS DO DIA	
SALDO ANTERIOR	394 371 87
SALDO ATUAL	492 038 43
(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)	831 991 89

CAIXA 

VISTO

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 13.09.00

Nº -031-

EMPRESA

DOC. Nº	HISTÓRICO	ENTRADAS	SAIDAS
01	SARUE 2º BRASIL		82 000 00
02	" " "		66 000 00
03	" " "		52 000 00
04	POTE CLICHE PAR. NF 0840		70 000 00
05	SUP. DE CAIXA - CA 12018-319-820	200 000 00	
06	COENGE CONST. EMP.	1 000 00	
07	VALE REFEIÇÃO		90 00
08	RESTAURANTE SCALA SARUE-344		5 100 00
09	DEP. KIELSE CRISOSTOMO-307		30 000 00
10	TRANSF. % PRESTAÇÃO DE CONTAS	17 623 86	
11	PRESTAÇÃO DE CONTAS DVS.		17 623 86
12	REDUÇÃO ADIANTAMENTOS		17 623 86
13	RECOLHIMENTO ALUGUEL ANITA		2 370 00
14	COM. DIAFRAGMA - 310		50 000 00
17	" MIKITO - NF 091-092		8 000 00
18	DEVOLUÇÃO % M.L.F.		34 000 00

DETALHES DO SALDO	
EMPRESA	1 129 544
CHEQUES	
2º BRASIL	174 991 38
VALES	99 358 35
TOTAL	275 349 73

A TRANSPORTAR
TOTAIS DO DIA

SALDO ANTERIOR

SALDO ATUAL

(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)

492 028 43

275 349 73

710 772 25

710 772 25

CAIXA

AA

VISTO

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 14.09.00

Nº - 032

EMPRESA

DOC. Nº	HISTÓRICO		ENTRADAS	SAÍDAS
01	SAQUE Bº BRASIL -	CL 180771		130 000 00
02	SUP. DE CAIXA - CL 180771		130 000 00	
03	DEVOLUÇÃO REVENHO. ALEXANDRE			50 000 00
04	PTN - NELSON FREITAS - 322			10 000 00
05	VALE REFEIÇÃO			90 00
06	PAULO MADRIGAL COMPRAS DVS.			144 60
07	ADIANTAMENTO - CLARITA			4 000 00
08	TRANSE. V. ADIANTAMENTO		4 000 00	
09	CARLOS ROBERTO PSD - 323			30 000 00
10	PET. MAC HELY - NF. 881			870 00
11	" RODOFER PAINEIS - NF. 008235			4 000 00
12	" G.M. EDIT. PARANAENSE 321			8 400 00
13	TENGEL TEC. EMP. ENG. CL 000688 - BRASIL		20 000 00	
14	DE AMORIM CONST. OBRAS - D. CL 001767 BRADES		10 000 00	
15	DENSO DO BRASIL LTDA CL 007205 " "		4 000 00	
16	MIGUEL ARCANGELO ROSA NETO CL 725233 HSBC CA		1 000 00	
17	MARCELO TENEDINI D. CL 973202 ITAU		50 00	

DETALHES DO SALDO			
Saldo Anterior			207 049 98
CHEQUES			
BR BRASIL	80 041 38		
VALES	103 358 85		
TOTAL			207 049 98

A TRANSPORTAR TOTAIS DO DIA			
SALDO ANTERIOR		273 524 57	
SALDO ATUAL			207 049 98
(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)		444 574 58	444 574 58

CAIXA  VISTO

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 15.09.00

Nº - 033-232

EMPRESA

DOC. Nº	HISTÓRICO	ENTRADAS	SAÍDAS
01	RECEBIDO MLF	42 200,00	
02	PETI IVAN BONÉS - 327		50 000,00
03	1. BTK. PUB. EXT. 1022 ^{Nº} 1086	88 180 733	1 730,00
04	11 MAC FLASH EDITORA. Nº 3777		1 137,00
05	11 KI- PAINÉIS. Nº 0295	88 180 772	3 000,00
06	11 FOTO-PRINT. Nº. 4161+4172	88 180 774	841,23
07	VALE REFEIÇÃO		90,00
08	ADIANTAMENTO - CLARITA		2 800,00
09	11 SERGIO BROFF - MURUS		2 800,00
10	TRANSF. P/ ADIANTAMENTOS	5 300,00	
11	Bº BRASIL - CPMF. 02.09.00		1 048,41
12	PETIPE-FOTO PRINT. Nº. 4161+4172		7 963,92
13	TRANSF. P/ PREST. DE CONTAS	14 900,00	
14	PREST. DE CONTAS - MARIO EDSON		14 900,00
15	REDUÇÃO DE ADIANTAMENTOS		14 900,00

DETALHES DO SALDO			
CHEQUES			
Bº BRASIL	73	401	74
VALES	93	758	85
TOTAL	168	519	41

A TRANSPORTAR
TOTAIS DO DIA

SALDO ANTERIOR
SALDO ATUAL
(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)

207 049 98	
168 519 41	
269 449 97	269 449 97

CAIXA

AA

VISTO

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 18.09.00

Nº -034-23

EMPRESA

DOC Nº	HISTÓRICO		ENTRADAS	SAIDAS
01	SARUE BPO BRASIL.	CL 180 775		60 000 00
02	SUP. DE CAIXA - CL. 170735		60 000 00	
03	VALE REFEIÇÃO			90 00
04	ADIANTAMENTO - ADALBERTO - 49			11 200 00
05	" REIMANN - 48			11 000 00
06	" PAIM - 53			4 600 00
07	" CLARITA - 47			2 000 00
08	" " - 46			500 00
09	TRANSF. P. ADIANTAMENTOS		29 300 00	
10	TRANSF. P. PRESTAÇÃO DE CONTAS		2 500 00	
11	PRESTAÇÃO DE CONTAS - SERGIO GROSS			2 500 00
12	REDUÇÃO ADIANTAMENTOS			2 500 00
13	PQT COMPRAS ANGÉLICA - CUPONS			8 58
14	DALCON ENG. CONS D. CL 853409 HSB		1 000 00	
15	NEDPRINTE REP.IMP. D. CL 570 576 BRASIL		500 00	
16	MCA. MANOEL COELHO ARQ. VISUAL LTDA. D. CL 308214 BANEST.		1 000 00	
17	GUIA VEICULOS LTDA D. CL 298712 HSB		1 500 00	
18	PQT 09 PAINÉIS - NF. 3897	BB 180 776		4 750 00
19	" 11 VELO MÍDIA - PAINÉIS - NF. 1456	BB 180 777		4 750 00
20	COMITÊ TECNOLÓGICO - 331			11 080 00
21	BPO BRASIL - CPMF - 15.09.00			1 893 00
22	PQT PFL. ACEETO ALEXANDRE			5 393 37
23	DEVOLUÇÃO P/L. MLF.			14 700 00

DETALHES DO SALDO	
DINHEIRO	127 334 49
CHEQUES	
BPO DO BRASIL	6 008 74
VALES.	120 538 85
TOTAL	127 334 49

A TRANSPORTAR
TOTAIS DO DIA

SALDO ANTERIOR
SALDO ATUAL
(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)

168 319 41	
	127 334 49
264 319 41	264 319 41

CAIXA

AAA

VISTO

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 19.09.00

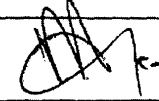
Nº 035-232

EMPRESA

DOC. Nº	HISTÓRICO	ENTRADAS	SAIDAS
01	TRANSF. ?/ PRESTAÇÃO DE CONTAS	35 119 59	
02	PRESTAÇÃO CONTAS. CLARITA		35 119 59
03	REDUÇÃO DE ADIANTAMENTOS		35 119 59
04	TRANSF. ?/ ADIANTAMENTO	13 231 46	
05	ADIANTAMENTO - CLARITA		13 231 46
06	RECEBIDO M.L.F.	11 100 00	
07	ADIANTAMENTO - SÉRGIO GROSSO		2 500 00
08	TRANSF. ?/ ADIANTAMENTO	2 500 00	
09	PERCÉCIMO ?/ ADIANTAMENTO	13 231 46	
10	CIMAPAR CONST. OBRAS. E. EL. 252232 - BRASIL	10 000 00	
11	WOHNHAUS ENG CIVIL E. EL. 48491 - BANEST	3 000 00	
12	CONSORCIO ENGEOMEC LTDA. E. EL. 250040 - BRASIL	3 500 00	
13	IRMÃOS THA'SIA: CONST. D. EL. 427158 ITAU	50 000 00	
14	UNIAR ENG. MECÂNICA LTDA D. EL. 498228 BRASIL	10 000 00	
15	JOSÉ M. MOREIRA D. EL. 00323 MERC. BRAS.	2 500 00	
16	CARLOS H. GIACOMINI D. EL. 250039 BRASIL	1 500 00	
17	LUMINAR MONTAGENS ELET. D. EL. 006237 II	5 000 00	
18	ONDRETSB LIMPEZA SERV. ESP. D. EL. BANEST	2 000 00	
19	VITA GRAP - GRAF. EDIT. LTDA. D. EL. 253973 HSBC	400 00	
20	J.R. EHLKE & CIA LTDA D. EL. 182516 BANEST	1 500 00	
21	CELSO LUIZ S. GERMANO D. EL. 245411 HSBC	1 600 00	
22	NI BRASTEC COM. EQ. INF. D. EL. 276703 BANEST	500 00	
23	VALE REFEIÇÃO		90 00
24	MÍDIA BOARD		1 193 00
25	FOLHA DA C/C 348		1 300 00
26	FASYCOM - ARUCARIA TELECOM. NF. 4213		4 800 00
27	ESTILO PAINÉIS. NF. 1079 CL. 180778		2 500 00
28	FAURETO PAINÉIS - NF. 009973 EL. 180779		2 500 00
29	VEICULADORA PAINÉIS. NF. 095 EL. 180780		1 000 00
30	NETSUL - N.º 8954578 - 21294		249 20

DETALHES DO SALDO		
DEPOSITOS		1225470
CHEQUES		
3200 BRASIL	91 508 74	
VALES	101 770 72	
TOTAL		195 034 16

A TRANSPORTAR TOTAIS DO DIA		
SALDO ANTERIOR	127 354 49	
SALDO ATUAL		195 034 16
(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)	295 237 00	295 237 00

CAIXA  VISTO

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 20.09.00

Nº - 036 -

EMPRESA

DOC. Nº	HISTÓRICO		ENTRADAS	SAIDAS
01	TRANSF. P/ PRESTAÇÃO DE CONTAS		2 500 00	
02	PRESTAÇÃO DE CONTAS - SÉRGIO GROFF			2 500 00
03	REDUÇÃO ADIANTAMENTOS			2 500 00
04	PGT. COM. BEBIDAS BATEL - CUPOM			90 80
05	VALE REFEIÇÃO			90 00
06	EMBRATEL - 252-76-21			47 43
07	TELEPAR - 352-4640-352-02-13			62 57
08	PAVEMA - REV. AUT. VOLK. E. CX 136546 HSBC		30 000 00	
09	REVEPAR - REV. VEIC. DO PR. E. CX 215423 " "		20 000 00	
10	PARTA CONST. CIVIS. D. CX 412365 BANET.		1 500 00	
11	" " " " D. CX 412366 " "		1 500 00	
12	ELETRORCHESKI - PRÉMOLD. D. CX 00036 SANTAND.		500 00	
13	FARTORA ALIMENTAR REP.COM. D. CX 001450 G. EDN.		5 000 00	

DINHEIRO	1 463 90
CHEQUES	
BRASIL	150 008 74
VALES	99 270 72
TOTAL	2 500 743 36

A TRANSPORTAR
TOTAIS DO DIA

SALDO ANTERIOR
SALDO ATUAL
(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)

195 034 16	
256 034 16	250 743 36
	256 034 16

CAIXA

AA

VISTO

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 21.09.00

Nº -034-

EMPRESA

DOC. Nº	HISTÓRICO	ENTRADAS	SÁIDAS
01	SAQUE 8º DO BRASIL	el 180 781	70.000,00
02	SUP. DE CAIXA - el. 180781	70.000,00	
03	ADIANTAMENTO - MARCELOSON. DIAD		10.000,00
04	II - CLARITA		3.000,00
05	TRANSF 71 ADIANTAMENTO	13.000,00	
06	967 N.A. OLIVAR		5.000,00
07	II COMITÊ UNIVERSITÁRIO		1.800,00
08	II GILBERTO. SILMAR. DEPÓSITO		20.000,00
09	II EDITORA VIA COMUNIC. HUAM. 103		10.912,00
10	DEVOLUÇÃO M.A.F.		9.700,00
11	VANE REFEIÇÃO.		90,00
12	C. OLIVEIRA S. INDEPEND. D. el 532616 ITAU	2.000,00	
13	SULBRAVE ONIBUS PEÇAS. D. el 438011 HSBC	20.000,00	
14	OPUS MULTIPLA. COM. D. el 037020 BANEST	5.000,00	
15	GET. PROPAGANDA LTA. D. el 209164. V. II	5.000,00	
16	LODUCCA PUBLICIDADE D. el 376500 HSBC	5.000,00	
17	MASTER COM. E MARKETING. D. el 321633 BRASIL	5.000,00	
18	PAULO MOACIR - ONIBUS.		4,00
19	967 ACANTHURUS. CAMISETAS -		2.117,60
20	MIKITO ARTES GRAFICAS Nº. 093		3.500,00
21	967 J. COMBUSTIVEL - 380		1.082,88

DETALHES DO SALDO			
MOVIMENTO	+	4.648,18	
CHEQUES			
8º DO BRASIL	122.008,74		
VALES	112.870,72		
TOTAL	239.937,58		

A TRANSPORTAR
TOTAIS DO DIA

SALDO ANTERIOR

SALDO ATUAL

(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)

250.743,36

238.937,58

375.743,36

375.743,36

CAIXA

AA7

VISTO

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 22.09.00

Nº - 038 -

EMPRESA

DOC. Nº	HISTÓRICO	ENTRADAS	SAIDAS
01	GAQUE 2º BRASIL		50.000,00
02	SUP. DE CAIXA - CL. 180782	50.000,00	
03	DEV. PAVEMA 381E OK		30.000,00
04	" REVEZAR 382E OK		20.000,00
05	VALE REFEIÇÃO		90,00
06	D. ROCHA e SANTOS - NF. 068		1.750,00
07	ELETROCHESKI - MAN. LTDA. D. CL 696596 BANBT	1.000,00	
08	VERSAILLES ENG. CIVIL D. CL 220222 BRASIL	500,00	
09	FLIO WINTER S.A. D. CL 000592 "	5.000,00	
10	NORCONSIL CONST. CIVIL D. CL 46330 BANBT	1.000,00	
11	MJS. CONST. CIVIL D. CL 636095 " "	250,00	
12	" " " " D. CL 666097-098 " "	500,00	
13	CONST. INCORP SQUADRO LTD. D. CL 000285 CL ECON	500,00	
14	J.P. PINHEIRO AGR FLORESTAL D. CL 674438 HSBC	500,00	
15	CETESUL ENG. TERMO MECANICA D. CL 001222 CL ECON	500,00	
16	" " " " D. CL 002224 " "	250,00	
17	EBEM EMP. BRAS. QUIM. MONT D. CL 001020 " "	250,00	
18	J.P. PINHEIRO AGR FLORESTAL D. CL 674439 HSBC	250,00	
19	CONST. INCORP HSA D. CL 000223 CL ECON	250,00	
20	EBEM EMP. BRAS. QUIM. MONT D. CL 001031 " "	250,00	
21	CETSUL ENG. TERMO MEC. D. CL 002225 " "	250,00	
22	J.P. PINHEIRO AGR FLORESTAL D. CL 674440 HSBC	250,00	
23	CONST. INCORP SQUADRO LTDA D. CL 000027 CL ECON	250,00	
24	CARLOS A. BURDA D. CL 544530 931-532 HSA	750,00	
25	MJS. CONST. CIVIL - D. CL 676098 BANBT	250,00	
26	EBEM BRAS. QUIM MONT. D. CL 001038 CL ECON	500,00	
27	ERFRAN COM MAT LAB LTDA D. CL 503574 CL ECON	1.000,00	
28	DHUAN - COM. DESP. ADUAN D. CL 002125 CL ECON	1.000,00	
29	PRETEXTATO P.T. RIBAS NETO D. CL 522603 BANBT	10.000,00	
30	NOVITAL NUTRIENTES LTDA. D. CL 226321 " "	1.000,00	
31	CARLOS A. BURDA D. CL 526532 HSBC	250,00	
32	F. 9 - IMP. COPIADORA - NF. 2096		500,00

DETALHES DO SALDO	
DINHEIRO	2.212,12
CHEQUES	
2º BRASIL	98.508,74
VALES	112.270,72
TOTAL	213.097,58

A TRANSPORTAR TOTAIS DO DIA

SALDO ANTERIOR

SALDO ATUAL

(SOMAS PARA CONFERENCIA)

238.937,58

213.097,58

315.437,58

315.437,58

CAIXA

[Handwritten Signature]

VISTO

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 25.09.00

Nº - 039 -

EMPRESA

DOC. Nº	HISTÓRICO	ENTRADAS				SAIDAS			
01	SABUE 3º BRASIL	EL 180	773					75	000 00
02	SUP. DE CAIXA - CL. 180723				75	000 00			
03	PGR SILBERTO GILMAR - OP.							10	000 00
04	" G. XI. COMUNICAÇÕES - 387							950	000 00
05	RECEBIDO MLF				969	300 00			
06	VALE REFEIÇÃO.							90	00
07	BRIOCHE COM. PAES - CUPUM							9	971
08	TRANSF. P. ADIANTAMENTOS				60	150 00			
09	ADIANTAMENTO REIMANN							9	200 00
10	" " " 25/09							2	350 00
11	" " " 24/09							2	350 00
12	" ADALBERTO RIENTOS							26	750 00
13	" PAIM							5	000 00
14	" MARIO EDSON - DIAD.							12	000 00
15	" SERGIO GROFF - MURUS							2	500 00
16	COMPANHIA BRAS PETROLEO IPIRANGA E.	EL 012095	BRANST		40	000 00			
17	" " " E	012094	"		10	000 00			
18	DIGIDATA. PROC. DADOS - E.	CL 1719	BANAST.		25	000 00			
19	F. BERT IMP DEMAO. ELET. LTOH D.	EL 661092	ITAÚ		200	00			
20	FILHOS DE HENRIQUE MEHL. D.	EL 25042	BRASIL		2	000 00			
21	MERON SILVA D.	EL 000136	BANAST.		500	00			
22	LUCIANAS. ARZUA ROTA D.	EL 001600	BANAST.		100	00			
23	STOCK KART. LOC. DE FIEIC. MOT. D.	EL 209833	BANAST.		500	00			
24	TOYOTEIRUS AUTOPECAS LTDA D.	EL 25001	BRASIL		200	00			
25	METRO SERVICE. SERV. MET. D.	EL 000515	"		200	00			
26	COM. ELET. NEIMAR LTDA. D.	EL 252994	BANAST.		200	00			
27	PET. ANGÉLICA - 3º CUPUM -							9	34
28	TRANSF. P. PRESTAÇÃO DE CONTAS				46	131 46			
29	PREST. CONTAS - CLARITA.							46	131 46
30	TRANSF. P. ADIANTAMENTO				31	018 96			
31	ADIANTAMENTO CLARITA							31	018 96
32	REDUÇÃO DE ADIANTAMENTOS							46	131 46
33	PGR VIDEOVOLANTE - 389							1	000 00
34	" SONAE DIST. BRASIL - CUPUM							52	03
35	ACRÉSCIMO P. ADIANTAMENTO				31	018 96			

DETALHES DO SALDO			
BRINHEIRO		28306	24
CHEQUES			
3º BRASIL	102	408	74
VALES	157	308	22
TOTAL		28306	20

A TRANSPORTAR TOTAIS DO DIA

SALDO ANTERIOR

SALDO ATUAL

(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)

213	097	58		
1	504	616	95	1
				504
				616
				95

CAIXA

AA

VISTO

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 26/09/20

Nº -040-

EMPRESA

DOC. Nº	HISTÓRICO	ENTRADAS				SAÍDAS				
01	SARJE DO BANCO BRASIL	cl.	180	724				40	000	00
02	SUR DE CAIXA - cl. 180724				40	000	00			
03	RECEBIDO M.L.P.				13	200	00			
04	FOT: TIC POSTO - RUI CICHELLA							39	900	00
05	" COMITE METROPOLITANO A COOLIZ							10	000	00
06	" VIDEO VOLANTE - 391							4	000	00
07	CHROMAX - COM. VISUAL - NF. 001879								940	00
08	FOT: LOCAL PUB. SUL - NF. 2417							1	750	00
09	" G.M. EDIT. PARANAENSE - 390							6	000	00
10	" COPA OUTDOOR - NF. 0607							1	750	00
11	" MEDIA TRONICS PESQ. NF. 050								770	00
12	" MULTIMIDIA PUB. LTDA. NF. 0646							1	000	00
13	VALE REFEIÇÃO								90	00
14	TRANSF. P. ADIANTAMENTOS				8	400	00			
15	ADIANTAMENTO - SERGIO BROFF. MURDO							5	000	00
16	" - PAIM - DD.							3	400	00
17	FOT: ENA OUTDOOR - NF. 2344							2	000	00

DETALHES DO SALDO				
DINHEIRO		1	906	24
CHEQUES				
DO BRASIL	62	408	74	
VALES	165	708	80	
TOTAL	230	023	80	

A TRANSPORTAR
TOTAIS DO DIA

SALDO ANTERIOR
SALDO ATUAL
(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)

285	023	80
230	023	80
346	623	80
346	623	80

CAIXA

M

VISTO

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 27.09.00

Nº - 041 -

EMPRESA

DOC. Nº	HISTÓRICO		ENTRADAS	SAIDAS
01	SAQUE 8º BRASIL	CL 180 785		10 000 00
02	11 11	CL 180 786		15 000 00
03	SUP. DE CAIXA - CL. 180 785 - 786		25 000 00	
04	PETE POWDER PROM. ART. FIAN FIDUAM	CL 180 787		20 000 00
05	11 COM. BEBIDAS BATEL - CUPOM			88 30
06	11 VALE REFEIÇÃO			90 00
07	RISOTO LANDIA - IND COM D.	CL 001128 BRASIL	100 000 00	
08	JR. EHLKE CIA LTDA D.	CL 003277 C.ECON	1 500 00	
09	IMOBILIARIA CILAR LTDA D.	CL 000254 BANDEIRAN	4 500 00	
10	JOÃO FRANCOLIN TOMAZINI D.	CL 0000 83 11	2 500 00	
11	ABDO COM. PAIOS LTDA D.	CL 135703 BANEST.	5 000 00	
12	RICARDO AUGUSTO CUNHA MISTIN D.	CL 366766 11	1 000 00	
13	DENISE BROMFMAN D.	CL 013333 REAL	100 00	
14	LEONIL RIB D.	CL 448473 BANEST.	4 000 00	
15	CELSO ROBERTO ZEN D.	CL 0000 21 11	100 00	
16	CARAMOSA CONST. CIVIL D.	CL 003356 C.ECON	2 000 00	
17	TERPASA CONST. OBRAS. D.	CL 000015 BRASIL	2 000 00	
18	ABAVE SANEAM. TERRAPL D.	CL 54279 BANEST.	1 000 00	
19	TERQAZO CONST. OBRAS. D.	CL 482660 11	2 000 00	
20	MARFIN ENG. CIVIL D.	CL 591395 11	2 000 00	
21	CAVE TERRAP. CONST. D.	CL 100153 UN. BANCO	1 000 00	
22	SILVA JUNIOR CIA LTDA D.	CL 000230 BRASIL	1 000 00	
23	ENSANA EMP. SANEAMENTO D.	CL 000531 11	2 000 00	
24	DUNATER ENG. EMP. D.	CL 115414 BANEST.	-1 000 00	
25	DNE. INCORPORAÇÕES IMOB. D.	CL 114038 11	7 000 00	
26	CONST. LEVIR LTDA D.	CL 561202 11	2 000 00	
27	REJANE RASK RUTENBERG. D.	CL 123366 11	100 00	
28	SILMARA VERNIZI D.	CL 650150 BRASIL	100 00	
29	PAULO ROBERTO ROCHA KRUGER D.	CL 361498 BANEST.	100 00	
30	JOHNNYS T. MARCHIORAT D.	CL 39223 11	100 00	
31	LAMARTINE V. BRAITBALCH D.	CL 850052 BRASIL	100 00	
32	BERNARDO NONEMIS D.	CL 764373 BANEST.	100 00	
33	LEO CASSELLA BITTENCOURT. D.	CL 573340 11	200 00	
34	EDMOND FATUCH D.	CL 383003 HSBC.	200 00	
35	JOSÉ HARALDO CARNEIRO D.	CL 699937 BANEST.	5 000 00	
36	A TRANSPORTAR		112 700 00	45 178 30

A TRANSPORTAR TOTAIS DO DIA

SALDO ANTERIOR

SALDO ATUAL

(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)

230 223 80

DETALHES DO SALDO			
INSTRUMENTO	—	—	—
HEQUES	—	—	—
700 BRASIL	—	—	—
AVES	—	—	—
JTAL	—	—	—

CAIXA

[Handwritten Signature]

VISTO

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 27.09.00

Nº 041 -

EMPRESA

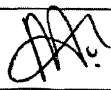
DOC. N°	HISTÓRICO	ENTRADAS			SAIDAS				
37	DE TRANSPORTE		172	700	00	45	178	30	
38	ANTONIO FERNANDES DA ROCHA.D.	01726311	ITAÚ	100	00				
39	EDSON GILSH.	01537748	BRANEST.	100	00				
40	GUIMAR PARTICIPAÇÕES LTDA	01001171	BRANEST.	500	00				
41	TRANSF. P. ADIANTAMENTO			8	100	00			
42	ADIANTAMENTO - REIMANN						2	350	00
43	" " " "						2	380	00
44	" " - PAIM. DD.						3	400	00

DETALHES DO SALDO	
INÍCIO	1264254
CHEQUES	
DE BRASILEL	165 808 74
VALES	173 808 22
TOTAL	358 245 50

A TRANSPORTAR TOTAIS DO DIA

SALDO ANTERIOR
SALDO ATUAL
(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)

230	023	80			
411	523	80	358	245	50
			411	523	80

CAIXA 

VISTO

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 28.09.00

Nº -042-

EMPRESA

DOC. Nº	HISTÓRICO			ENTRADAS		SAIDAS	
01	POTE ORPEC ENG IND. COM.	CL	180	788			5 500 00
02	" POWER PROM. ART. GIAN GIOV.	CL	180	789			10 000 00
03	" VALE REFEIÇÃO						90 00
04	" GRAFICA ARINS-NF 02328						6 230 00
05	BY PINE S.A	000	203	FINE	100	000	00
06	PATSUL - SERV. REC. HUM.	002	328	BANESC	5	000	00
07	JORGE HEAS	618	714	BANESC	50	00	
08	GERSON SATO IDA	520	667	HSBC	50	00	
09	RENATO A. CARNEIRO JR.	669	911	BANESC	26	00	
10	ROBERTA M. NEW BRAGA	418	368	" "	50	00	
11	CEZAR AMIN	147	637	" "	108	00	
12	DANIELA M. PEREIRA	250	393	" "	100	00	
13	ROBENS ERNESTO NIEDE	564	272	" "	100	00	
14	CRISTIANE M.G. FORTADO	674	322	ITAU	100	00	
15	COND. EDIF. MOREIRA BARCEZ	749	731	BANESC	500	00	
16	NUNES FARMA DIST. PROD. FARM.	076	206	BRASIL	1000	00	
17	MARCELO A. ABUIHAR	001	286	CITIBANK	100	00	
18	ELBA LOCADORA DE VEICULOS	529	911	HSBC	1000	00	
19	TREVO COM. DE PAPEIS LTDA	007	109	BRASIL	5000	00	
20	OURO VERDE TRANSP. LTDA	604	698	HSBC	4000	00	
1	RENTAUTO LOC. VEIC. LTDA	924	090	ITAU	3000	00	
2	TECNOPOCOS PERF. ASSIST	002	702	BRASIL	1500	00	
3	FERNANDA M.P. GUIMARÃES.	201	710	ITAU	100	00	
14	IVONE TISSOT BARBOSA	105	260	BANESC	50	00	
15	ISABEL CRISTINA REIS	104	995	" "	20	00	
16	LUIZA BORGES VIEIRA	099	731	" "	360	00	
7	CARLOS A. M. ALMEIDA	411	719	" "	50	00	
18	PONTAMAR KNG. CONST.	204	835	" "	800	00	
9	WOLFNHAUS KNG.	212	547	" "	1500	00	
0	JOSÉ GERALDO SESTARI	744	424	" "	100	00	
1	VALMOR JOSÉ	564	845	" "	30	00	
2	NORBERTO A. ORTIGARA	000	281	BRASIL	100	00	
3	ANTONIO LEONEL KURY	257	394	BANESC	200	00	
4	LAURENI MARTINS TEIXEIRA	631	033	" "	50	00	
5	MARIA J. FARIAS DE PAULA	204	796	" "	50	00	
5	A TRANSPORTAR						

A TRANSPORTAR
TOTAIS DO DIA

DETALHES DO SALDO			
ESTRUTURA			
EQUES			

SALDO ANTERIOR				
SALDO ATUAL				
(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)				

CAIXA

VISTO

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 28.09.00

Nº - 042 -

EMPRESA

DOC. Nº	HISTÓRICO				ENTRADAS	SAÍDAS
37	DE TRANSPORTE					
38	EDUARDO ALVES FAYET	010 523	REAL		50 00	
39	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	769 815	BANEST.		20 00	
40	WEL CIDINO CANDIDO DA SILVA	318 801	" "		20 00	
41	SÔNIA MARIA DA SILVA	738 622	" "		100 00	
42	VERA LUCIA FADEL	680 748	" "		50 00	
43	CLAUDIO ADRIANO BONFATI	000 300	CL. ECON		50 00	
44	FERNANDO C. BORTOLOZZI	522 091	HSBC.		50 00	
45	ARTUR VELOSO DA SILVA	426 062	BANEST.		30 00	
46	VERA R. TOMÉ EMMARRAES	619 440	" "		60 00	
47	ABDALA RADI MAFT	516 321	" "		50 00	
48	ALCYONE J. REBOUCAS	528 237	" "		100 00	
49	SILVANA ABDALA RASTI	736 561	" "		50 00	
50	MARIA J. FARIA DE PAULA	304 797	" "		50 00	
51	DIGIDATA C.S. PROC. DADOS.	187 545	" "	18	500 00	
52	DATASUL COMPUT. LTDA	422 443	" "	11	500 00	
53	BRAPER CONST. METALICAS	331 495	HSBC	30	000 00	
54	JEOVARRLEY DE SOUZA	828 597	BANEST.	1	000 00	
55	RISOTOLÂNDIA IND E COM.	308 628	HSBC	100	000 00	
56	ABACO CONSTRUÇÕES	829 133	BANEST.	5	000 00	
57	CAPITAL ADMINIST. CRED. COB. SC.	100 475	UNIBANCO	2	500 00	
58	COM. AUTO PECAS MILLE LTDA	003 775	CL. ECON		100 00	
59	UEME CONST. CIVIL	198 751	BRASIL	2	000 00	
60	JOSÉ CARLOS SKRZYSCOWS	418 609	BANEST.	1	200 00	
61	NOSSO ESTUDIO CRIAÇÃO - NE. 013					720 00
62	TRANSF. P. ADIANTAMENTO			9	200 00	
63	ADIANTAMENTO CLARITA					9 200 00
64	TRANSF. P/ PREST. CONTAS			96	168 96	
65	PREST. CONTAS - CLARITA					96 168 96
66	" " - PROF. MORGES					5 000 00
67	TRANSF. P/ ADIANTAMENTO			34	895 87	
68	ADIANTAMENTO CLARITA					34 895 87
69	ACRÉSCIMO P. ADIANTAMENTO			34	895 87	
70	REDUÇÃO DE ADIANTAMENTOS					96 168 96
71	DEVOLUÇÃO NLF					1 700 00

DETALHES DO SALDO			
DINHEIRO			688 54
CHEQUES			
BANCO BRASIL	447	874	74
VALES	121	735	13
TOTAL	570	298	41

A TRANSPORTAR
TOTAIS DO DIA

SALDO ANTERIOR

SALDO ATUAL

(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)

358 245 50

830 972 20

370 298 41

830 972 20

CAIXA

[Assinatura]

VISTO

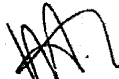
MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 29.09.00

Nº -043-

ESA

HISTÓRICO			ENTRADAS		SAÍDAS	
1	LIARA CHRISTINA EISENBACH	981625 CITIB		200 00		
	PAULO YOSHIKATSU KAWAHARA	158755 BANEST.		200 00		
	WILHELM E. W. A. MEINERS	900551 "		50 00		
	EDISON FARIA PILATI	833996 "		300 00		
	ANTONINHO CARON	847008 "		200 00		
	" "	847009 "		100 00		
	ANTONIO F. B. PAULA E SILVA.	231197 "		100 00		
	ROOSEVELT BRASIL QUEIROZ	666106 "		100 00		
	VADDIR PAN	537327 "		100 00		
	FRANCISCO C. GUIMARÃES	850343 "		100 00		
	ANTONIO CARON	847007 "		200 00		
	NESTOR BRAGASMOLO	048624 "		100 00		
	ROOSEVELT. BRASIL QUEIROZ	666105 "		100 00		
	FERNANDO S. DOSS. CALDEIRA	734294 "		100 00		
	VANZA L. C. DE ALMEIDA	130020 "		50 00		
	CLEIDE M. P. DE BEM	337360 "		100 00		
	ANTÔNIO F. B. PAULA E SILVA	231196 "		50 00		
7	VERA LUCIA B. B. FERREIRA	850134 "		100 00		
7	ROLEX PARTS COM. PECAS	000777 BRASIL		200 00		
7	LINCOMARK PECAS TRATORES	000594 SANTAND		200 00		
1	ELDIR F. SCHERENETTA	674104 HSBC		200 00		
2	FELIPE DIESEL BOMBASINS.	254338 BRASIL		200 00		
3	BLAS BERMUDEZ CABRERA	000526 BCAF		2 000 00		
4	MINUSA TRATOR PECAS	000463 BRADSEC		200 00		
5	ENGEMIN ENG. GEOLOGIA	818231 BANEST.		500 00		
6	EURIPEDES P. SMANIOTO	850172 BRASIL		200 00		
7	NILTON JOSÉ MISLIÓZI	000342 "		500 00		
8	" " "	000343 "		500 00		
9	PONTAMAR ENG. CONST.	204293 BANEST.		200 00		
2	MUNSE F. ADMIN. C. SEGUROS	000860 BRADES		300 00		
1	PAULO MAIA DE OLIVEIRA	000181 BRASIL		3 000 00		
2	SERGIO J. F. SOUZA	006464 CITIBANK		500 00		
3	RENATO BUCENKO	805355 BANEST.		500 00		
4	FRANCISCO E. ALVES MACEDO	800500 BRASIL		500 00		
5	TEOGUENES LEITE CAVALANTE	573481 "		500 00		
6	A TRANSPORTAR			12 500 00		
A TRANSPORTAR TOTAIS DO DIA						
DETALHES DO SALDO			SALDO ANTERIOR		SALDO ATUAL	
MONEDA	-	-	-	-	-	-
DEQUES	-	-	-	-	-	-
TOTAL						

CAIXA 

VISTO

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA

29.09.00

Nº

-043-

SA

HISTÓRICO				ENTRADAS	SAÍDAS
DE TRANSPORTE				12 550 00	- - - -
ROBERTO DIMAS V. DEL SANTORO	043020	BANEST.		500 00	
GUBOMIR A. FACINSKI	851172	11		500 00	
WILMAR PROCHMANN	369886	11		500 00	
ALDO DE ALMEIDA JUNIOR	496231	11		1 000 00	
JOSÉ CID CAMPELO FILHO	429957	11		1 000 00	
GIL F. B. POLIDORO	784647	11		100 00	
RONALDO S. PODOLAK PENCAI	138447	11		200 00	
JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO S. CAMARGO	250195	BRASIL		106 00	
JOSÉ A. " " " "	259170	11		100 00	
KM BRASIL BRAS. SEG. SE	400564	BRASAC		500 00	
CAQUE BEE BRASIL	EL 180 770				270 000 00
" " " "	EL 180 721				25 000 00
SUP. DE CAIXA - 180790-721				293 000 00	
RECEBIDO MLF.				42 000 00	
PET: BRAS MARKET 434					42 000 00
" " VALE REFEICAO					90 00
LIVRARIA CURITIBA - CUPOM					293 90
KIELSEN CRISOSTOMO - NA. 465					30 000 00
CEL. NELSON - NA. 7TN-467					10 000 00
CARLOS - NA. 7SD					10 000 00
PET: DIAFRAMA 463					50 000 00
" " SERIKON 476					19 000 00
" " BRIEFING - 483					3 400 00
" " VIDEO VOLANTE 484					10 000 00
SANDOVAL - NA. 464					15 000 00
PET: CARGAPHOS EDITEL - 482					40 000 00
" " EXITOS - 442					10 000 00
" " MARCIA 444					1 000 00
" " ANGÉLICA 437					1 000 00
" " DAVI 440					5 000 00
" " FABIANE 441					2 000 00
" " TUFFI 438					6 000 00
" " PALADINO 439					6 000 00
" " PAULO MOACIR 447					3 000 00
A TRANSPORTAR -				357 085 00	558 733 90

DETALHES DO SALDO			
HRB	-	-	-
JES	-	-	-

A TRANSPORTAR
TOTAIS DO DIA

SALDO ANTERIOR

SALDO ATUAL

(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)

-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-

CAIXA

VISTO

VIVIMENTO DO CAIXA

DATA 29.09.00

Nº - 043 -

HISTÓRICO	ENTRADAS	SAÍDAS
DE TRANSPORTE	334 056 70	588 783 92
PET: SILVIA 436		3 000 00
11 CAVALI 435		600 00
MAURO MORAES - NA. 468		10 000 00
PET M.L.F. 443		7 000 00
11 PAOLO J. 445		3 000 00
11 HILARIO 446		3 500 00
RECEBIDO M.L.F.	70 400 00	
BRIOCHE - PAES DOCE - CUPOM		17 92
RECEBIDO M.L.F.	5 000 00	
PET WALDENIR DIAS - MURIS 435		5 000 00
RECEBIDO M.L.F.	120 000 00	
PET POWER PROD. ARTIST. 432		120 000 00
RECEBIDO M.L.F.	359 629 00	
PET FOLHA ANITA		359 629 00
TRANSF. P/ ADIANTAMENTOS	116 850 00	
ADIANTAMENTO REIMANN 014		4 700 00
11 PAIM 015		6 800 00
11 MARIOERSON 013		105 350 00

EIRO	336 72
MES	-
BRASIL	169 930 74
LES	238 525 13
	408 852 59

A TRANSPORTAR
TOTAIS DO DIA

SALDO ANTERIOR
SALDO ATUAL
(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)

570 298 41	
408 852 59	
1 606 233 41	1 606 233 41

CAIXA

AS

VISTO

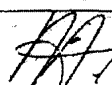
VIMENTO DO CAIXA

DATA 02.10.00

Nº -044-

HISTÓRICO				ENTRADAS		SAÍDAS	
TENGEL TEC. EMP.	E.	000	742	BRASIL	10	000	00
OLENAR DE SOUZA LIMA		447	241	HSBC		100	00
ZULMA DAS GRACAS LUCENA		415	311	BANEST.		200	00
JULIO CESAR RODRIGUES		001	376	CA. ECON		100	00
MARCELO TENEDINI		973	273	ITAU		50	00
JOSÉ EDUARDO PASSOS AMORIM		000	273	BVA		50	00
GUIOMARA DE OLIVEIRA RIBAS		234	923	BANEST.		40	00
MARIA CARMEN M. SEQUINEL		000	015	CA. ECON		50	00
TCP. TERMINAL DE CONT.		282	473	HSBC		1000	00
CENTRO SUL SERV. MARITIMOS		007	402	BRABESCO		1000	00
MONTAGEMERY WATSON BRASIL		738	479	ITAU		3000	00
SIAL CONST. CIVIL		000	319	BRASIL		5000	00
CH2M HILL BRASIL SERV. AMB.		006	943	BOSTON		5000	00
PROFES COM. SOCIAL MERC.		019	640	REAL		5000	00
TERPASUL CONST. DE OBRAS.		004	423	CITIBANK		5000	00
JANH ANT. RODRIGUES		001	503	BRABESCO		5000	00
IVANIR T. DE CEZARO		000	004	II		5000	00
RICARDO FUMIO HAYASI		714	052	BANEST.		200	00
TERPASUL CONST. DE OBRAS		004	786	CITIBANK		5000	00
VALE REFUGIO							90
RECEBIDO MLE					10	000	00
CLAUDIO LUIZ NEPOMUCENO		000	0348	BRASIL		300	00
INGRID MACHADO DONASCIMENTO		000	199	II		500	00
ÁGUA TERRA SERV. BELGICA		001	004	II		700	00
ROSEMARA A. E BONCALVES		933	081	HSBC		500	00
MARIZA MARGARETH ORDEMBURG		434	377	BANEST.		20	00
HORACIO AMARAL FILHO		000	114	CA. ECON		200	00
PAULO MARIPIRY		840	803	BANEST		50	00
DENIZE M. ORDEMBURG		434	978	II		20	00
" " " " " "		434	377	II		20	00
JORGE PEDRO DOS REIS		442	669	II		50	00
ROSICLER E.S.B. BIZZI ROCHA		872	687	II		50	00
RICARDO F. BEZERRA		478	386	II		40	00
TETSUYA SHIBATA		850	491	BRASIL		50	00
JOÃO EDUARDO BETTEGA		850	305	II		50	00
À TRANSPORTAR.					63	160	00
A TRANSPORTAR TOTAIS DO DIA				408		852	
SALDO ANTERIOR				408		852	
SALDO ATUAL							
(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)							

DIRO	-	-	-
UES	-	-	-
	-	-	-
	-	-	-
	-	-	-

CAIXA 

VISTO

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 02.10.00

Nº -044-

SA

HISTÓRICO				ENTRADAS				SAÍDAS			
DE TRANSPORTE				63				160 00			
2	ZÉLIA M. LOPES MAROCHI	801 170	BANEST	100 00							
	ROMANO ORESTEN	712 832	11	50 00							
	MARIELA DE CASTRO SANTOS	223 237	11	50 00							
	RDR CONSULT. ASSOC.	878 703	11	200 00							
	TADEU W. E. CAMACHO	867 075	11	50 00							
	EDNE A. CLASER	228 034	11	50 00							
	EDUARDO M. DIAS	497 023	11	50 00							
	MARIO SERGIO RASERA	476 964	11	50 00							
	JOSÉ LUIZ BOLICENHA	400 397	11	50 00 X							
	INÉS CARNIELETTI	237 087	11	50 00							
8	SENARCO SENSORIAMENTO S/C	003 731	11	500 00							
7	MERCIA VIEIRA DOS SANTOS	209 436	11	100 00							
2	RM CONSULT. ASSES ORS.	735 112	11	500 00							
1	GOLD ENGENHARIA	361 132	11	500 00							
3	POLISERVICE SIST. HIGIENIZ.	318 230	11	1 000 00							
3	HORÁCIO AMARAL FILHO	000 115	CX.EC.	20 00							
4	MARIZE C.B. KALINOWSKI	850 177	BRASIL	200 00							
5	MARIA S. DE O. CASTRO	016 311	REAL	30 00 X							
6	MARCOS M. DE CASTRO	002 266	CX.ECON	300 00							
7	KARLA ARCANHY ANTMANN	271 009	HSBC	100 00							
7	MICHELLE A. BUEKI	416 231	BANEST	100 00							
9	MARCELO B. CRISPIM	100 367	UNIBAN	100 00							
0	ILIANE M. VICENTE MACHADO	300 197	11	100 00							
1	ROBERTO BADA COSTA	000 265	CX.ECON	600 00							
12	ADEMAR DENES DE ANDRADE	139 994	HSBC	400 00							
33	ANDREA C. DE C. PASSOS	871 217	BANEST	400 00							
54	FERNANDO J. ROCHA MARANHÃ	850 061	BRASIL	100 00							
55	SPECTRUM I LUM. SON. LTA	641 784	HSBC	2 500 00							
56	ENFORCEIR SEE. VIGIL. 11	100 247	UNIB.	2 500 00							
67	COBRARE. A. COBRANÇA. LTA	465 222	BANEST	300 00							
68	DAVI GONÇALVES	029 228	11	400 00							
69	ENRIAS POLINI	000 010	CITIB	400 00							
70	LUIZ G. M. HOLTZ	010 293	REAL	200 00							
71	SUSANA LINS. A.C. DE ANDRADE	850 178	BRASIL	800 00							
72	A TRANSPORTAR			76 010 00							

DETALHES DO SALDO		
DINHEIRO	-	-
CHEQUES	-	-

TOTAIS DO DIA			
SALDO ANTERIOR	-	-	-
SALDO ATUAL	-	-	-
(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)	-	-	-

CAIXA . N/A

VISTO

VIMENTO DO CAIXA

DATA 10.10.00

Nº -044-

HISTÓRICO	ENTRADAS	SAÍDAS
DE TRANSPORTE	76 010 00	
LUÍZ G.M. HOLSTE	010 295 REAL	300 00
" " "	010 294 "	300 00
ANDRÉ ZACHAROW	022 495 ITAU	1 000 00
EDUISES CURY PENTEADO	000 487 BRASIL	400 00
CLAUDIO MELLO COLACO	230 975 "	1 000 00
ARNALDO A.M. REBELO	740 881 BANEST.	1 000 00
ENETAS POLINI	000 241 BOSTON	400 00
EMANE TOSO	434 151 BRASIL	300 00
NELSON LUIZ VIEIRA	615 665 BANEST.	100 00
PROJETO URB EMP. IMOB.	608 322 EX.FEDN	1 000 00
ORION ENG. DE POCOS LTDA	029 552 ITAU	2 000 00
IVANO ABDU CONST.	000 258 EX.FEDN	2 000 00
ACQUASUL POCOS ARTESANAS	850 007 BRASIL	1 000 00
ALEX.O. DANIELEWICZ	508 989 BANEST.	500 00
RDR CONSULT. ASSOCIADOS	858 704 "	300 00
LUMINAN COM.IND. LTDA		3 000 00
PETO OLLO - NF 001534		4150 00
" " MOROIMOV. ALUGUEL - CONJ 604		1 021 64
" " " " " " 604		1 063 60
" " SUL PARK ESTAC. NF 0899		360 00
" " COPEL CONJ. 604		43 31
" " " " " 604		49 83

A TRANSPORTAR
TOTAIS DO DIA

DETALHES DO SALDO	
DINHEIRO	7 258 34
CHEQUES	
VALES	238 585 13
BRZ BRASIL	252 940 74

SALDO ANTERIOR
SALDO ATUAL
(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)

408 252 59	
498 724 21	
501 362 59	501 362 59

CAIXA

[Handwritten Signature]

VISTO

Movimento do Caixa


DATA 04.10.00

Nº - 046 -

HISTÓRICO				ENTRADAS			SAÍDAS		
Saque Bº BRASIL	01	180	722				130	000	00
SUP. DE CAIXA CL. 180722				130	000	00			
J. BONISENHA	400	398	BANEST.				200	00	
M. CASTRO	016	811	REAL				270	00	
ISIDIO KALINOSKI	850	158	BRASIL				200	00	
VALE REFEIÇÃO								80	00
COM. BEBIDAS BATEL. CUDOM								99	80
SONAE DIST. BRASIL - "								56	83
BEST. PAPER. PAPEARIA. 10417								3	20
PET. FOLHA DA CIG - 506								1	300
" MAC-FRASCA. NF. 3753. 3264								1	310
DEVOLUÇÃO M.L.F.								42	500
SJAREZ MORAES. PFL. REST.								37	500
G. M. EDIT. PARANABENSE - 504								5	000
VEIMAR M. SAL GUEIRO-503								5	000
EURICO M. MOREIRA 508								1	188
RECEBIDO M.L.F.				12	000	00			
TBT. TELEPAR- 253. 45. 48								12	227
MEDIA TRONICS - PESA. NF. 000054									770
MIDIA BOARD - PUB. NF. 215								1	193
VIDEOVLANTE - 507								5	000

DESCRIÇÃO	DEB.	CRED.	SALDO
INÍCIO	34	405	50
QUES			
BRASIL	121	746	31
LES	238	585	13

A TRANSPORTAR					
SALDO ANTERIOR	495	276	12		
SALDO ATUAL		394	737	44	
(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)	637	966	12	637	966

CAIXA  VISTO

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 05.10.00

Nº - 047-

PRESA

ORÇ.	HISTORICO	ENTRADAS	SAIDAS
1	ESTº ALUEVEL ANITA-MARTA BARBOSA 180723		7610,00
2	" " " " "		5000,00
3	RECEBIDO NLF.	5000,00	
4	ESTº REPRO MASTER - NF 078		70,00
5	" CONDOMINIO - CONS. 604-606		629,18
6	" VALE REFEIÇÃO		80,00
7	" OPTA - GRAF. NF. 039835-040120		2248,00
8	" MERCOLINK EXTERIOR. NF. 00034		9600,00
9	" NOSSO ESTUDIO - NF. 017-016-015		1980,00
0	" LOCAL PUB. SULLTA - NF. 2441		1750,00
1	" COLOR. PAINEIS LTDA - NF. 010043		3000,00
2	" ESTILO PAINEIS LTDA - NF. 1092		2750,00
3	" FLUXO - DE MERCADO. NF. 20776.2348		3250,00
4	RECEBIDO NLF.	55000,00	
5	DEVOLUÇÃO - DIGIDATA - E.		55000,00

MESES	9	10	11
EP BRASIL	114	136	81
ALES	238	585	13
TAL	361	720	28

A TRANSPORTAR
TOTAIS DO DIA

SALDO ANTERIOR

SALDO ATUAL

(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)

394737,44

361770,28

434737,44

434737,44

CAIXA



VISTO

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA .06.10.00

Nº - 048 -

HISTÓRICO	ENTRADAS	SAIDAS
SAQUE BCO BRASIL	ex 180 724	100 000 00
SUP. DE CAIXA ex 180 724	100 000 00	
DEVOLVIDO M.L.F.		100 000 00
RECEBIDO M.L.F.	50 000 00	
TRANSF. ?/ ADIANTAMENTO	50 000 00	
ADIANTAMENTO - ISAURA		50 000 00
VALE REFEIÇÃO		70 00
DIGITIZ. IMP. DIGIT. NF 000230		170 00

DETALHES DO SALDO		
HEIRO	8 808	32
EQUES		
Banco BRASIL	19 136	81
QUES	288 583	13

A TRANSPORTAR TOTAIS DO DIA

SALDO ANTERIOR
SALDO ATUAL
(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)

361 770 26	311 530 26
361 770 26	361 770 26

CAIXA

VISTO

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 09.10.00

Nº - 049 -


ESA

HISTÓRICO	ENTRADAS			SAÍDAS		
SAQUE 2º BRASIL	el. 180	225		10	000	00
SUP. DE CAIXA. EL. 180725				10	000	00
PGT. DVS ANJÉLICA -					20	58
RECEBIDO MAF				22	000	00
TRANSF. P. ADIANTAMENTO				22	000	00
ADIANTAMENTO - REIMANN					11	000
- ADALBERTO					11	000
VALE REFEIÇÃO						90

DETALHES DO SALDO			
DIRO	18	697	77
JUES			
2º BRASIL	4	136	81
RES	310	578	13

A TRANSPORTAR
TOTAIS DO DIA

SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL		
(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)			
511	530	06	
	333	419	71
365	530	26	365

CAXA  VISTO

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 10.10.00

Nº - 050 -

ESA

HISTÓRICO		ENTRADAS	SAÍDAS
SIRAMA PART. AD. TRANSP. - D	330393 BANEST.	50 000 00	
VALE REFEIÇÃO			90 00
RECEBIDO M.L.F.		15 000 00	
PET. PAULO SASS. CAMISETAS			15 000 00
COENBE CONST. EMP. D.	615099 BANEST.	2 500 00	
CRE PART. EMP. D.	838114 "	5 000 00	
INDUSTRIA OKAMURA LTDA D.	877069 HSBC	5 000 00	
CONSIGNA ENG. SINALIZAÇÃO D.	481792 HSBC	2 000 00	
CONTREL CONST. LTDA. D.	104256 "	5 000 00	
PET. SASS. REP. COM. LTDA - 517	ex 180726		15 000 00
" " " " 518	ex 180727		20 000 00
" " " " 519	ex 180728		30 000 00

DETALHES DO SALDO	
DIHEIRO	18 607 77
DEQUES	
DO BRASIL	8 636 81
DALES	310 585 13
TAL	232 299 71

A TRANSPORTAR
TOTAIS DO DIA


SALDO ANTERIOR

SALDO ATUAL

(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)

333 419 71	
417 919 71	333 299 71
	417 919 71

CAIXA



VISTO

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 11.10.00 Nº -051-

HISTÓRICO	ENTRADAS	SAÍDAS
TRANSF. P/ PRESTAÇÃO CONTAS.	13 339 26	
PREST. CONTAS - JURIDICO		13 339 26
REDUÇÃO DE ADIANTAMENTOS		13 339 26
ACRÉSCIMO P/ ADIANTAMENTO	7 303 15	
TRANSF. P/ ADIANTAMENTO	7 303 15	
ADIANTAMENTO - JURIDICO		7 303 15
VALE REFEIÇÃO		90 00
PET: RINGO ROSS. DEPÓS		5 000 00
" BALAS FLORESTAL - 185503		14 700 00
RECEBIDO MLE	19 700 00	
PET: D. ROCHA SANTOS. NF. 077		1 750 00
" KI PAINEIS - NF. 0312		3 000 00
" COMPRAS MAT. ESC. - CUPONS		14 75
" CARUMAX. 521		1 200 00
LUCIA M. G. CAMARGO D. 528938 BANEST.	50 00	
JOSÉ CARLOS DE MELLO D. 752986 HSBC	50 00	
PET: MR2. BTK PUB. NF 1083		1 750 00
" COPA OUTDOOR - NF. 264		1 750 00
" VEICULADORA PAINEIS. NF 106		1 000 00
" CON. BEBIDAS BATEL - CUPOM		115 40
" FOTO PRINT. GRAF. NF. 480-08		2 614 00
" CANTINA FLEX.		13 80
" REVISTA PANORAMA -		19 700 00
" VOK POPULI		130 000 00
RECEBIDO MLE	149 800 00	

DETALHES DO SALDO	
RO	5 309 82
ES	
BRASIL	8 736 81
ES	304 549 02
	2 19 898 1 X

A TRANSPORTAR
TOTAIS DO DIA

SALDO ANTERIOR

SALDO ATUAL

(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)

537 829 71	
318 595 65	
535 375 27	535 375 27

CAIXA

DA

VISTO

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 13.10.00

Nº - 052 -

EMPRESA

DOC. Nº	HISTÓRICO	ENTRADAS	SAIDAS
01	RECEBIDO M.L.F.	460 000 00	
02	PET JORNAL HORA H.		10 000 00
03	" IVAN BONÉS		50 000 00
04	" NOSSO ESTUDIO		300 000 00
05	" DEP. PASTOR OLIVEIRA F.		100 000 00
06	" VALE REFEIÇÃO		60 00
07	" D.A.R.F.		30 10
08	" GILBERTO & SILMAR - OP.		40 000 00
09	TRANSF. P/ ADIANTAMENTO	12 000 00	
10	ADIANTAMENTO CLARITA		12 000 00
11	RECEBIDO M.L.F.	52 000 00	
12	" "	170 000 00	
13	PET VEIMAR SAQUEIRO - CIRCO		13 000 00
14	" VIDEO VOLANTE - 530		20 000 00
15	" ARAUPLAST. IND. PLAST. 525		50 000 00
16	" DOREMIX - 529		40 000 00
17	" DIAFRAGMA - 528		50 000 00
18	" PAULO MORAIS - TAXI ONIBUS		9 50
19	" CORREIOS Nº 983989		7 119 00
20	" GRAF. EDIT. ARINS.		16 896 00
21	RECEBIDO M.L.F.	25 000 00	

DETALHES DO SALDO	
BANHEIRO	8 575 80
CHEQUES	
OP. BRASIL	8 736 81
VALES	316 519 02
TOTAL	327 881 05

A TRANSPORTAR
TOTAIS DO DIA

SALDO ANTERIOR

SALDO ATUAL

(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)

318 595 65

327 881 05

1 037 595 65 / 1 037 595 65

CAIXA

VISTO

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 16.10.00

Nº - 053 -

EMPRESA

DOC. Nº	HISTÓRICO	ENTRADAS	SAIDAS
01	VALE REFEIÇÃO		90 00
02	TRANSF. P/ RESTAÇÃO DE CONTAS	10 960 00	
03	DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO RA	40 00	
04	PRESTAÇÃO DE CONTAS		11 000 00
05	REDUÇÃO DE ADIANTAMENTO		11 000 00
06	RECEBIDO M.F.	242 000 00	
07	" "	5 000 00	
08	TRANSF. P/ ADIANTAMENTOS	113 000 00	
09	ADIANTAMENTOS - CLARITA		113 000 00
10	GETO CAR GRAPHICS EDITEL-52		60 000 00
11	" FLORESTAL - COMP. Nº. 125523		937 11
12	" MIKITO GRAFICA III - 105 095		4 000 00
13	" GM - EDITORA PARANAENSE - Nº. 1365		15 000 00
14	" SONAE DIST. BRASIL SA		52 15
15	" PLASTIPEL - PAPEL Nº. 05318		25 000 00
16	" TRIBUNA DO NORTE - Nº. 01054601040		30 000 00

DINHEIRO	1515 96
CHEQUES	
Dep. Bancar	8736 81
VALES	418 819 02
TOTAL	4229 801 79

A TRANSPORTAR
TOTAIS DO DIA

SALDO ANTERIOR

SALDO ATUAL

(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)

327 881 05

428 801 79

698 881 05

698 881 05

CAIXA

AA7

VISTO

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 12.10.00

Nº - 054 -

EMPRESA

DOC. Nº	HISTÓRICO	ENTRADAS	SÁLIAS
01	RECEBIDO M.L.F.	15 000 00	
02	PGT: G. N. COM. 543		14 449 41
03	" VALE REFEIÇÃO		90 00
04	" CANTINA FLEX		13 80
05	" CARIBE BRINDES - 545		20 000 00
06	" RINGO ROSS - 543		20 000 00
07	ESTEIO ENG. E GEROLEV. 000767 BRASIL	10 000 00	
08	RECEBIDO M.L.F.	388 700 00	
09	PGT: RONALDO TOCCA FUNDI 52		100 000 00
10	TRANSF/ P/ ADIANTAMENTO	38 600 00	
11	ADIANTAMENTO CLARITA		38 600 00
12	DIF. C. 053	40 00	
13	PGT: COMITE TECNOLÓGICO		5 062 00
14	" REDRAM - DEVOLUÇÃO E.		150 000 00
15	" COMITE SINDICAL - 531		50 000 00
16	REDRAM - C. OBRAS - E. 301 806 C.F.C.	150 000 00	
17	GEROLDO A. MAUER - D. 360 952 HSBC	2 000 00	

A TRANSPORTAR TOTAIS DO DIA

DINHEIRO	7 034 75
CHEQUES	
DEB BRASIL	170 736 81
VALES	457 149 02
TOTAL	634 920 58

SALDO ANTERIOR

428 801 79

SALDO ATUAL

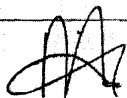
634 920 58

(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)

1 033 141 79

1 033 141 79

CAIXA



VISTO

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 18.10.00

Nº - 055-

EMPRESA

DOC. Nº	HISTÓRICO	ENTRADAS	SAIDAS
01	CORREIOS E TELEG. Nº 9543		1 80
02	BEST PAPER - PAPELARIA - 10496		7 40
03	VALE REFEIÇÃO -		80 00
04	SEGURANÇA - CAVALLI - PORTARIA ³⁵⁶		260 00
05	RECEBIDO MLF.	35 000 00	
06	ABSENTE DE SAÚDE - 557		15 000 00
07	DEVOLUÇÃO ESTEIO. ENG. E.		10 000 00
08	TRANSF. P/ ADIANTAMENTOS.	10 000 00	
09	ADIANTAMENTO - CLARITA		10 000 00
10	RECEBIDO MLF	146 100 00	
11	COMITE METROPOLITANO 005		20 000 00
12	COORDENAÇÃO JANTARES 547		7 600 00
13	" VEREADORES 546		40 000 00
14	VOX POPULI - 544		78 500 00
15	Bco BRASIL - CPMF. 06.10.00		1 321 58
16	" " " 13.10.00		352 83
17	TRANSF. P/ PRESTAÇÃO DE CONTAS	128 843 08	
18	PRESTAÇÃO DE CONTAS CLARITA		128 843 08
19	RECOLHIMENTO DART. ALUGUEL ANITA		2 370 00
20	FOGOS LANÇA - 573		1 000 00
21	CHEQUE DEVOLVIDO - N. 877069.		5 000 00
22	REDUÇÃO ADIANTAMENTOS		128 843 08
23	SIND. NAC. DAS EMP. DE ARQ. ENG. 727 017 BAMBURUNDAS	5 000 00	

A TRANSPORTAR
TOTAIS DO DIA

DETALHES DO SALDO	
DINHEIRO	3 275 53
CHEQUES	
Bco BRASIL	169 062 40
VALES	338 305 94
TOTAL	510 663 89

SALDO ANTERIOR
SALDO ATUAL
(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)

634 920 58

510 663

959 863 64

959 863 64

CAIXA

AA

VISTO

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 20.10.00

Nº - 057-

EMPRESA

DOC. Nº	HISTÓRICO	ENTRADAS	SAIDAS
01	SAQUE 3º BRASIL 180729		160 000 00
02	SUP. DE CAIXA - ct. 180729	160 000 00	
03	VALE REFEIÇÃO		90 00
04	PET: ANGELICA - DE CUPONS		6 45
05	" BMS MUSIC P. BRASIL - 07		25 000 00
06	" H.G. GIBSON PROM. PROD. 07		95 000 00
07	TRANSF. P/ ADIANTAMENTO	5 000 00	
08	ADIANTAMENTO - CLARITA		5 000 00
09	PET UP - PAINEIS - NF. 3898		4 750 00
10	" MAC HELP - NF. 327-0609		1 566 00
11	" FOLHA ROQUEIRÃO		7 500 00
12	RECEBIDO MLE -	7 500 00	
13	PET - MAC FLASH - NF. 3865		2 122 00
14	" VENEZES OUTDOOR - NF. 01360		2 500 00
15	" MIKITO - NF. 114-116-102-104		6 020 00
16	" KI PAINEIS - NF. 0321		3 000 00
17	" CLICHEPAR - NF. 0231		5 625 00
18	" CANTINA FLEX - R		13 60

DETALHES DO SALDO		
DINHEIRO	12	503 50
CHEQUES		
3º BRASIL	9	062 40
VALES	370	205 94

A TRANSPORTAR
TOTAIS DO DIA

SALDO ANTERIOR	537 524 89
SALDO ATUAL	391 771
(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)	710 024 89

CAIXA

[Handwritten Signature]

VISTO

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 23.10.00

Nº -058-

EMPRESA

DOC. Nº	HISTÓRICO	ENTRADAS	SAÍDAS
01	RECEBIDO M.L.F.	225 000 00	
02	N. A. JERE		5 000 00
03	COMITE JUVENTUDE SHOW		20 000 00
04	DIAFRAGMA		30 000 00
05	IVAN BONES		30 000 00
06	COMITE VEADORES DE BCM		30 000 00
07	" " PFL - LP		30 000 00
08	PINTURA MUROS - SÉRGIO GROFF		20 000 00
09	CORREIOS - BARREIRINHA 520		60 000 00
10	VALEREFECÇÃO		90 00
11	COMÉRCIO DE BEBIDAS BATEL		106 70
12	EASYCOM ARAUCÁRIA TELECOM		4 800 00
13	OFF 7 - DIGITAL GRAF. 1738/1739		1 196 00
14	RECEBIDO M.L.F.	125 000 00	
15	TRANSF. P. ADIANTAMENTO	104.900 00	
16	ADIANTAMENTO - CLARITA		52 000 00
17	" " - ADALBERTO		52 900 00
18	FLUXO - SINAL VISUAL 2336		3 280 00
19	VELO VIDRAES - NF. 1480		4 750 00
20	FAURETTO - PAINEIS - NF 009991		2 500 00
21	TICCOLOR - 6272-6742-6524-6525-6526		3 029 45
22	ESTILO PAINEIS - NF 1117		2 750 00
23	ENA OUTDOOR - NF. 2345		3 000 00
24	COLOR PAINEIS - NF. 010660		3 000 00

DINHEIRO	4 131 33
CHEQUES	
3º BRASIL	9 062 40
VALES	475 105 94
TOTAL	4 882 99 67

A TRANSPORTAR
TOTAIS DO DIA

SALDO ANTERIOR

SALDO ATUAL

(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)

SALDO ANTERIOR	391 771 84
SALDO ATUAL	488 299 67
(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)	846 671 84

CAIXA

VISTO

AA

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 24.10.00

Nº - 059 -

EMPRESA

DOC. Nº	HISTÓRICO	ENTRADAS	SAIDAS
01	FOLHA DA C/C - 534		1 300 00
02	VALE REFEIÇÃO		90 00
03	CPMF. Bº BRASIL - 2/110		195 00
04	COMPRA Cg. Bº BRASIL		18 00
05	RECEBIDOS M.F.	260 300 00	
06	RIO NEGRO & SOLIMÕES -		35 000 00
07	TRANSF. P. ADIANTAMENTOS.	225 300 00	
08	ADIANTAMENTO - CHARITA		125 000 00
09	II - ADALBERTO		40 000 00
10	II - MÁRIO EDSON		60 300 00

DETALHES DO SALDO	
DINHEIRO	2 723 83
CHEQUES	
Bº BRASIL	886 40
VALES	700 405 94
TOTAL	7 119 96 69

A TRANSPORTAR
TOTAIS DO DIA

SALDO ANTERIOR

SALDO ATUAL

(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)

4 322 996 69

7 119 96 69

9 73 899 69

9 73 899 69

CAIXA

VISTO

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 25.10.00

Nº -060-

EMPRESA

DOC. Nº	HISTÓRICO			ENTRADAS	SAIDAS
01	ALDO DE ALMEIDA JR.	601506	UNIBANCO	800,00	
02	REGINALDO S. ARAUJO	850226	BRASIL	800,00	
03	PAULO MAIA DE OLIVEIRA	163196	BANEST	800,00	
04	LAURO KLASS JR	154172	"	250,00	
05	LUIZ C. S. BUENO FILHO	403309	"	250,00	
06	ALBERTO ZUCCO JUNIOR	808997	"	250,00	
07	RICARDO DEL GUERRA PEREIRA	652089	"	250,00	
08	JEAN MARIE D. ASPE	514988	"	250,00	
09	CARLOS A. TEIXEIRA DE FREITAS	194546	"	350,00	
10	RENATO POLLADOR JUNIOR	354241	"	800,00	
11	CARLOS ANTONIO GUSO	543783	HSBC	800,00	
12	EDELSON GALVÃO DA SILVA	000186	BRASIL	800,00	
13	JOSÉ ANTONIO ANDRE GUETTO	890321	BANEST	800,00	
14	MIGUEL SALOMÃO	380496	BRASIL	800,00	
15	ROMARIO NIADA NUNES	000147	CITIB	800,00	
16	GILBERTO NEI MULLER	652916	BANEST	70,00	
17	CELIA LOUREIRO GIRARDI	760183	"	70,00	
18	SUELY A. BARATA MOUTINHO	901516	UNIBANCO	70,00	
19	ARMANDO M. B. RAGEIO	471854	BANEST	140,00	
20	JOSÉ HARALDO C. LORO	192350	HSBC	800,00	
21	GILSON GUELMANN	000433	BOSTON	800,00	
22	ALEXANDRE F. BELTRÃO	823209	BANEST	800,00	
23	EQUAGRIA EQ. AGRICOLAS	001109	BRASIL	800,00	
24	ELIO POLETO RANATO	480865	BANEST	800,00	
25	JOSÉ TAVARES DAS NETO	804822	"	800,00	
26	CARLOS H. SA DE FERRANTE	869821	"	800,00	
27	CARLOS H. GIACOMINI	000133	BRASIL	800,00	
28	LUCIO A. HANSEL	386973	BANEST	800,00	
29	HIDROINHA POCOS ARTESIANOS	815430	"	1000,00	
30	MÁRIA CRISTINA E OUTROS	000353	BRASIL	450,00	
31	VALE REFEIÇÃO				90,00
32	RECEBIDO M.F.			635,00	
33	MANFRIM. PGT DYS				300,00
34	RECEBIDO M.F.			200,00	
35	NOSSO ESTUDIO 627				200,00
36	À TRANSPORTAR.			852,90	500,00

DETALHES DO SALDO			
DINHEIRO			
CHEQUES			
Dep. BRASIL	26	67	40
VALES			
TOTAL			

A TRANSPORTAR					
TOTAIS DO DIA					
SALDO ANTERIOR					
SALDO ATUAL					
(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)					

CAIXA _____ VISTO _____

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 25.10.00

Nº -060-

EMPRESA

DOC. Nº	HISTÓRICO	ENTRADAS	SAÍDAS
37	DE TRANSPORTE	852 900 00	800 090 00
38	G. M. EDITORA PARANAENSE.		5 000 00
39	CORREIOS - 219863		6 000 00
40	LANÇA 5 HDXS - 632		2 000 00
41	DEVOLUÇÃO - TUCUMANN. E.		120 000 00
42	TRANSF. P. ADIANTAMENTOS	165 100 00	
43	ADIANTAMENTO - CLARITA		91 600 00
44	" ADALBERTO		33 900 00
45	" MARIJESON		40 500 00
46	FOTO PRINT - FOTOLITOS. 477		3 360 00
47	TUCUMANN - ENG. E. 322288 BANEST	120 000 00	
48	P. A. 2. CARTAZES L. 639		9 000 00
49	TRANSF. P. ADIANTAMENTO	70 949 23	
50	PRESTAÇÃO DE CONTAS - CLARITA		70 949 23
51	REDUÇÃO DE ADIANTAMENTO		70 949 23
52	SEPIA GRAF. EDIT. - 643		3 000 00
53	MIKITO - ARTES GRAF. 119		2 550 00
54	RODOFER. OUTDOOR. N. 008753		4 750 00
55	GRAFICA ARINS - 244-0211242		4 889 00
56	VIDEO VOLANTE - 642.		5 000 00

DETALHES DO SALDO	
DINHEIRO	9 034 35
CHEQUES	
DE DO BRASIL	146 667 40
VALES	794 556 71
TOTAL	9 500 308 46

A TRANSPORTAR
TOTAIS DO DIA

SALDO ANTERIOR
SALDO ATUAL
(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)

711 796 69
950 308 46
N 945 921 920 945 92

CAIXA

VISTO

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 26.10.00

Nº - 061 -

EMPRESA

DOC. Nº	HISTÓRICO		ENTRADAS	SÁIDAS
01	D. ZORCATH. HOTELARIA	594263 HSBC	3 000 00	
02	CARLO ALBERTO BOTARELLI	612644	1 600 00	
03	MARCIA MACHADO AMARO	073423 BANIST	100 00	
04	JOAO MANOEL SIQUEIRA DIAS	311253	80 00	
05	EDSON OSVALDO MELO	665701	80 00	
06	ALEX O. DANIELEWICZ	308992	80 00	
07	HAMILTON S. CANFIELD	620167	80 00	
08	ROBERTO F. NASCIMENTO	249230	80 00	
09	JORGE CEZAR AJUS	101553	80 00	
10	JOSE LOURENÇO BUENO	453254	80 00	
11	EDSON FARIA PILAT	132376	80 00	
12	RENATO ORTOLANI DESOUSA	873112	80 00	
13	PAULINHO DALMAZ	218331	800 00	
14	ELIZA M. DE OLIVEIRA	523322	100 00	
15	ELIZ A. S. GERONASSO	330331 HSBC	100 00	
16	JOSÉ CARLOS B. DE OLIVEIRA	780940 BANIST.	100 00	
17	MARIYO RODRIGUES DA CRUZ	306122	100 00	
18	ROSALINA DE O ARRUDA	591162	200 00	
19	RITA L. MASCARO BUS	830596	100 00	
20	MARCO ANTONIO LABANA	315715	80 00	
21	BERNECK AELOMERADOS SA	410004 HSBC	13 000 00	
22	IALE REFEIÇÃO			90 00
23	SUL PARK ESTACIONAMENTO			192 00
24	SOMAE DISTRIB. BRASIL SA.			6241
25	COMITE TECNOLÓGICO - 648			3 000 00
26	CASS. REP. COMERCIAIS - 650			20 000 00
27	CARBRAPHCS EDITEL - 647			20 000 00
28	DOREMIX - 646			13 000 00
29	O ESTADO DO PARANÁ - 645			6 000 00
30	MAC FLASK - NF. 3957			1 095 00
31	PAPELARIA CIDADE - 649			10 000 00
32	RECEBIDO M.L.F		745 500 00	
33	VÓX POPULI - 653			83 500 00
34	TOCCA FONDI - 652			80 000 00
35	ANGELA / DINORAH - NA			10 000 00
36	A TRANSFERIR:		767 800 00	246 937 41

A TRANSPORTAR TOTAIS DO DIA

DETALHES DO SALDO			
DINHEIRO	-	-	-
CHEQUES	-	-	-
TOTAL			

SALDO ANTERIOR

SALDO ATUAL

(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)

CAIXA

VISTO

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 26.10.00

Nº -061-

EMPRESA

DOC. Nº	HISTÓRICO	ENTRADAS	SAIDAS
37	DE TRANSPORTE	767 500 00	246 939 71
38	CORREIOS - BARREIRINHA -		275 188 14
39	RECEBIDO M.L.F.	1 100 812 00	
40	G. XI. COMUNICAÇÃO 628		950 000 00
41	TOCCAFONDI 626		50 000 00
42	COMITE EVANGELICO - OLIVEIRA		50 000 00
43	R.G.M. 620		50 000 00
44	JORNAL PLATINENSE - 013		300 000
45	CORREIOS ACE. ANGELO SANTANA -	1 300 000 00	512 00
46	RECEBIDO M.L.F.		
47	COMITE REGIONAIS - HEINZ - 635		180 000 00
48	COORDENAÇÃO COMITES HEINZ - 636		200 000 00
49	HEINZ HERWING 635		32 000 00
50	COORDENAÇÃO JEREMIAS - MANFRIM		65 000 00
51	RECEBIDO M.L.F.	100 000 00	

DETALHES DO SALDO			
DINHEIRO	1 35	456	80
CHEQUES			
DE BRASL	168	62	40
VALES	794	036	71
TOTAL	998	620	91

A TRANSPORTAR
TOTAIS DO DIA

SALDO ANTERIOR

SALDO ATUAL

(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)

950 308 46	
3 098 620 46	3 098 620 46

CAIXA

AA6

VISTO

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 27-10-00

Nº -062-

EMPRESA

DOC. Nº	HISTÓRICO				ENTRADAS	SAIDAS
01	SAQUE Bº BRASIL	CL 180	731			140 000 00
02	SUP. DE CAIXA - CL 180731				140 000 00	
03	SIND. NAC. DAS EMP. ARQ. SIMARCO	CL 180	730			5 000 00
04	ROSICLEA CORDEIRO	300	732	UNI. PARANÁ	800 00	
05	CINI CONSTRUÇÕES	002	376	CR. CRED	650 00	
06	CELSO A. FRARE	377	586	HSBC	800 00	
07	SONIA BOMBARDELI	445	864	11	800 00	
08	MIGUEL SÁNCHEZ NETO	054	343	BANEST	800 00	
09	CARLOS A. TRINDADE	931	862	HSBC	5 000 00	
10	LINEU EDISON TOMAS	800	550	UNI. PARANÁ	800 00	
11	JOSÉ CID CAMPELO FILHO	000	756	Bº BRASIL	800 00	
12	GILBERTO GUGLMANN	723	352	HSBC	800 00	
13	TAXI - SERV. - SEGURANCA.					11 30
14	VALE REFEICAO					90 00
15	LANZA - SHOWS. 667					3 000 00
16	LUCIANO PIZATTO - 11 - ABRIL 667					20 000 00
17	11 - 11 - 11 E.					15 000 00
18	SEPIA GRAF. EDITORA. 665					3 190 16
19	DIAPRAGMA - CUSTATO 666					15 000 00
20	RINGO ROSS - 661					65 000 00
21	RINGO ROSS -					20 000 00
22	CARIBE BRINDES. 664					4 000 00
23	EDIT. GRAS. ARINS - 246-243					2 101 20
24	MIRITO - NF. 122 - 152 - 123.					4 430 00
25	RECEBIDO MLF. - ARAUJO.				395 300 00	
26	TRANSF. P. ADIANTAMENTO -.				290 300 00	
27	ADIANTAMENTO - DD SILMAR					290 300 00
28	FAURETO PAINEIS.					2 500 00
29	BRUSTONIN - CAMINHOS - 653					6 000 00
30	COMÉRCIO DE BEBIDAS BATEL.					64 10
31	EMP. BRAS. CORREIOS TELEG.					6 00
32	COMPRA CHEQUE ADM. B. BRASIL					13 00
33	CIA BRAS PETROLEO IPIRANGA - F. DP.				15 000 00	
34	CHEQUE ADM. DOAÇÕES DUS	000	354	B. BRAS.	23 800 00	
35	SAÍDA P. COMPRA CH. ADM.					23 800 00
36	A TRANSPORTAR.				875 050 00	619 510 76

DETALHES DO SALDO			
DINHEIRO	-	-	-
CHEQUES	-	-	-
TOTAL			

A TRANSPORTAR TOTAIS DO DIA			
SALDO ANTERIOR	-	-	-
SALDO ATUAL	-	-	-
(SOMAS PARA CONFERENCIA)	-	-	-

CAIXA

VISTO

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 27.10.00

Nº -062-

EMPRESA

DOC. Nº	HISTÓRICO	ENTRADAS	SAÍDAS
37	DE TRANSPORTE	875 050 00	619 510 76
37	PARANA EQUIPAMENTOS E. 013 418 TRAD.	81 000 00	
39	SIRANA PARK ADM TRANSP. E. 330 147 BANET	80 000 00	
40	WILMAR MACHIAVELI 609 449 11	800 00	
41	CASC. ADM. SHOPP CENTERS E 312 245 G. EGON	100 000 00	
42	COMPRAS DE ANELICA		35 95
43	TRANSF. P. ADIANTAMENTO	23 000 00	
44	ADIANTAMENTO D.D. WILMAR		23 000 00
45	RECEBIDO MLF - ARAUJO	80 400 00	
46	TRANSF. P. ADIANTAMENTOS	80 400 00	
47	ADIANTAMENTO - CLARITA		30 000 00
48	" " - "		3 000 00
49	" " - PAIM		27 400 00
50	" " - SERGI. BROFF		20 000 00
51	SILVIA -		3 000 00
52	PAULO J.		3 000 00
53	DAVI		5 000 00
54	PAULO H.		3 000 00
55	TUFI		6 000 00
56	PALADINO		6 000 00
57	EXITO		10 000 00
58	RAMOS		300 00
59	MARCIA		1 000 00
60	ANGELICA		1 000 00
61	FABIANE		2 000 00
62	DEVOLVIDO P/ ARAUJO		32 910 09

DINHEIRO	1 463 174 11
CHEQUES	
300 20572	274 917 40
VALES	1 188 256 71
TOTAL	1 463 174 11

A TRANSPORTAR
TOTAIS DO DIA

SALDO ANTERIOR	978 680 91
SALDO ATUAL	1 463 174 11
(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)	2 259 330 91

CAIXA

AA

VISTO

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA: 30.10.00

Nº: - 063 -

EMPRESA

DOC. Nº	HISTÓRICO	ENTRADAS	SAIDAS
01	RECEBIDO - ARAUJO -	258.000,00	
02	H. H. - NA. 675		20.000,00
03	SIMATEL. TEL. NF. 001175		124,00
04	VALE REFEIÇÃO		90,00
05	GM EDITORA PR - 622		7.200,00
06	MULTIMÍDIA 685		2.100,00
07	TRANSF. P. ADIANTAMENTO	42.300,00	
08	ADIANTAMENTO - EGON		38.000,00
09	1. CLARITA		4.300,00
10	P. A. Z. CARTA2 - 687		10.290,00
11	FOLHA PRADO 684		450,00
12	I. M. C. - JEFFERSON - 686		3.750,00
13	VIDEO JOLANTE - 688		10.000,00
14	ECAD -		4.912,85
15	DELO - LOCADORA EQUIP		450,00
16	VEICULADORA PAINES - 683		3.150,00
17	RECEBIDO. ARAUJO -	3.500,00	
18	PETO MILÁRIO 614		3.500,00
19	TELEFAR. DVS.		33.084,22
20	COPEL. DVS.		7.803,23
21	SANETAR. DVS.		961,57

DETALHES DO SALDO	
DINHEIRO	111.327,13
CHEQUES	
BRE BRASIL	274.917,40
VALES	1.230.556,71
TOTAL	1.616.803,24

A TRANSPORTAR
TOTAIS DO DIA

SALDO ANTERIOR

1.463.174,11

SALDO ATUAL

1.616.803,24

(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)

1.766.974,11 1.766.974,11

CAIXA

AA

VISTO

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 31.10.00

Nº - 064 -

EMPRESA

DOC. Nº	HISTÓRICO	ENTRADAS			SAIDAS		
01	SAQUE BZ BRASIL 180732				250	000	00
02	SUP. DE CAIXA CL. 180732	250	000	00			
03	VALE REFEIÇÃO					90	00
04	FOTO PRINT. - 680-681				3	296	00
05	SASS REP. COM. LTA - 61				29	500	00
06	MEDIA TRONICS - PESO. DEMIDA					665	00
07	LANZA SHOW PROTECNICO Nº 237				5	000	00
08	MENEZES OUTDOOR				2	250	00
09	DOREMIX - 673				25	000	00
10	DEVOLUÇÃO PARANA EQUIP. - E.				81	800	00
11	RECEBIDO - ARAUJO	100	000	00			
12	DEVOLUÇÃO - CASC. ADMSHOP E.				100	000	00
13	TRANSE. ADIANTAMENTO	55	300	00			
14	ADIANTAMENTO - ADALBERTO				55	300	00
15	ESTORNA ADIANTAMENTO CLARITA.	4	300	00			
16	CARBONICS FIDTEL				43	593	00
17	REDUÇÃO DE ADIANTAMENTO				4	300	00
18	LIVRARIA CURITIBA - Nº 011330					73	00
19	PAPELARIA CIDADE - 676				25	000	00
20	TJR. ESTUDIO GRAF. 679				1	700	00

DETALHES DO SALDO	
DINHEIRO	7326413
CHEQUES	
BZ BRASIL	2491740
VALES	1.28145671
TOTAL	139963824

A TRANSPORTAR
TOTAIS DO DIA

SALDO ANTERIOR

SALDO ATUAL

(SOMAS PARA CONFERENCIA)

1616	803	24
2026	303	24
1399	638	24
2026	303	24

CAIXA

VISTO



MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 1º 11.00

Nº - 065 -

EMPRESA

DOC. Nº	HISTÓRICO	ENTRADAS	SAÍDAS
01	RECEBIDO ARAUJO	460.000,00	
02	Petr G. W. COMUNICAÇÕES-671		460.000,00
03	RECEBIDO ARAUJO	120.000,00	
04	EDITORA O ESTADO DO PARANA		15.000,00
05	DIAFRAMA - 711		25.000,00
06	CANTINA PLEX -		10,00
07	VALE REFECIÇÃO		80,00
08	MAC FLASH - EDITORA		1.320,00
09	ARAU PLAST 715		55.000,00
10	BRUSTULIM - CAMINHÕES - 714		5.000,00
11	GM. EDIT. PARANAENSE - 712		40.000,00
12	CARIBE BRINDES - 716		5.000,00
13	COM. BEBIDAS BATEL -		106,94
14	TOCCA FONDI - 713		24.000,00
15	EDITORA GRAFICA ARINS		7.870,00
16	MIKITO - GRAF. EDITORA		10.252,00
17	EASYCON		2.749,68
18	ALUGUEL CONJ. 604-606 -		1.960,60
19	KI - PAINÉIS - NF 200		5.600,00

DETALHES DO SALDO	
DINHEIRO	14.326,94
CHEQUES	
BE BRASIL	24.917,40
VALES	1.221,00

A TRANSPORTAR
TOTAIS DO DIA

SALDO ANTERIOR	1.399.632,24	
SALDO ATUAL	1.320.701,05	
(SOMAS PARA CONFERENCIA)	1.979.633,24	1.979.127,00

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 06.11.00

Nº -066-

EMPRESA

DOC. N°	HISTORICO	ENTRADAS	SAIDAS
01	SUL PARK ESTACIONAMENTO 1004		180 00
02	VALE REFEIÇÃO -		60 00
03	CONDOMINIO-CONS-604 e 606-		666 87
04	LIVRARIA CURITIBA-CUPON-		136 40
05	ANA PAULA CORTAT DE OLIVEIRA		411 00
06	CANTINA FLEX-		126 00

DETALHES DO SALDO

DINHEIRO	1286007
CHEQUES	
Bco Brasil	2491740
VALES	128145671
TOTAL	1.319.234 18

A TRANSPORTAR
TOTAIS DO DIA

SALDO ANTERIOR 1.320.701 05

SALDO ATUAL 1.319.234 18

(SOMAS PARA CONFERENCIA) 1.320.701 05 1.320.701 05

CAIXA [Assinatura]

VISTO

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 07.11.00

Nº - 067-

EMPRESA

DOC. Nº	HISTÓRICO	ENTRADAS	SAIDAS
01	GGM. - GILBERTO/SILMAR OP.		9 999 00
02	VALE REFEIÇÃO		60 00
03	RECEBIDO - ARAUJO-	115 000 00	
04	TRIBUNAL DO NORTE - 010451- <small>010461-010492-010493-</small>		22 250 00
05	VIDEO VOLANTE - 722		10 000 00
06	LANÇA SHOW PIROTECNICOS 0245		4 300 00
07	SASS REP. COMERCIAIS - 723		20 000 00
08	D. ROCHA, SANTOS - NF. 092		2 250 00
09	PLASTIFEL 721		29 245 36
10	EMBRATEL-353-7361-7364-7365-7358 <small>7362-7337-736-7357</small>		693 46
11	TELEPAR.		7 332 48

DETALHES DO SALDO	
DINHEIRO	21 907 77
CHEQUES	
BOB BRASIA	24 917 40
VALES	1 281 456 71
TOTAL	1 328 083 88

A TRANSPORTAR
TOTAIS DO DIA

SALDO ANTERIOR

SALDO ATUAL

(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)

1 319 234 18

1 328 083 88

1 434 234 18

1 434 234 18

CAIXA

VISTO

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 09.11.00

Nº -069-

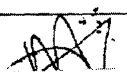
EMPRESA

DOC. Nº	HISTÓRICO	ENTRADAS	SAIDAS
01	DOAÇÃO COMBUSTIVEL -	8046 50	
02	GETV VIDEO JOGANTE EM VALE COMB.		8046 50
03	VALE REFEICAO		60 00
04	PRE DO BRASIL - CPF - 27/10/00		480 00
05	" " " - 03/11/00		1170 00
06	ESTORNO CPF - 15/09/00 -	362 15	
07	COPEL - 3.211.096-2		6366 98
08	" - 3.754.937-5		22 40
09	" - 3.816.694-1		475 84
10	TELEPAR - 342-12-92		439 77
11	" - 253-43-36		135 10
12	VALDENIR DIAS DE MORAES - SERV.		170 00
13	CANTINA FLEX - COMITE FINANC.		10 80

DINHEIRO	6 218 88
CHEQUES	
PRE BRASIL	23 629 55
VALES	1 281 436 71
TOTAL	1 211 285 14

A TRANSPORTAR TOTAIS DO DIA

SALDO ANTERIOR	1 320 823 88
SALDO ATUAL	1 311 305 14
(SOMAS PARA CONFERENCIA)	1 328 672 53

CAIXA  VISTO

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 10.11.00

Nº - 070 -

EMPRESA

DOC. Nº	HISTÓRICO	ENTRADAS	SAÍDAS
01	TRANSF. P. PRESTAÇÃO DE CONTAS	1 140 124 19	
02	DEVOLUÇÃO EM R\$. CLARITA-DIAD.	7 066 00	
03	PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE.		1 140 124 19
04	REDUÇÃO DE ADIANTAMENTOS		1 147 190 19
05	VALE REFEIÇÃO		60 00
06	SUL PARK ESTAC. N.º 01029		280 00
07	RECEBIDO - ARAUJO -	12 000 00	
08	ADIANTAMENTO - AVÓS - SÉRIO S.		12 000 00
09	TRANSF. P. ADIANTAMENTO - 11-11	12 000 00	

DETALHES DO SALDO	
DINHEIRO	12 944 88
CHEQUES	
3ºº BRASIL	23 629 55
VALES.	146 266 52
TOTAL	182 840 95

A TRANSPORTAR TOTAIS DO DIA

SALDO ANTERIOR

SALDO ATUAL

(SOMAS FAZEM A CONFERÊNCIA)

1 311 305 14	
182 840 95	
2 482 495 33	2 482 495 33

CAIXA

[Handwritten Signature]

VISTO

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 13.11.00

Nº -071-

EMPRESA

DOC. Nº	HISTÓRICO	ENTRADAS		SAÍDAS	
01	VALE REFEIÇÃO -				60 00
02	ENCADERNACÃO COPIAS - CAIXA				6 84

DINHEIRO	18	878	64
CHEQUES			
Banco BRASIL	23	629	55
VALES	146	266	52
TOTAL	182	774	71

A TRANSPORTAR TOTAIS DO DIA	SALDO ANTERIOR	182	840	95
	SALDO ATUAL			182
(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)		182	840	95

CAIXA

VISTO

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 17.11.00

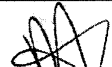
Nº -074-

EMPRESA

DOC. N°	HISTÓRICO	ENTRADAS		SAÍDAS	
01	RECEBIDO M.L.F.	39	500 00		
02	PET. G. V. COMUNIC. 144			13	000 00
03	TRANSF. ? ADIANTAMENTO	26	500 00		
04	ADIANTAMENTO - HURUS. S. BROFF			26	500 00
05	VALE REFEIÇÃO				90 00

DINHEIRO	10	711	69
CHEQUES			
CP BRASIL	23	629	53
VALES	172	766	52
TOTAL	205	1107	74

A TRANSPORTAR TOTAIS DO DIA	SALDO ANTERIOR 180 647 76
SALDO ATUAL (SOMAS PARA CONFERÊNCIA)	207 107 76
	246 647 76

CAIXA 

VISTO

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA: 22.11.00 Nº: -075-

EMPRESA:

DOC. Nº	HISTÓRICO	ENTRADAS		SAIDAS	
01	TRANSE. PL. PRESTACÃO DE CONTAS		38.500,00		
02	PRESTACÃO DE CONTAS MUDOS - SEGU			38.500,00	
03	REDUÇÃO DE ADIANTAMENTOS			38.500,00	
04	SUL PARK - ESTAC. Nº 01083				16,00
05	V. REFEIÇÃO - DIAS 20-21-22				120,00
06	MUDANÇA CONJ. 606-				260,00
07	Bº BRASIL - CPF. 10/11/00				15,00
08	COPEL - CONJ. 606				48,14

DINHEIRO	10.267,55
CHEQUES	
3º	25,55
VALES	134.148,62
TOTAL	168.148,62

A TRANSPORTAR TOTAIS DO DIA			
SALDO ANTERIOR		209.107,76	
SALDO ATUAL			168.148,62
(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)		245.607,76	245.607,76

CAIXA:

VISTO:

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 23.11.00

Nº -076-

EMPRESA

DOC Nº	HISTÓRICO	ENTRADAS		SAÍDAS	
01	SARQUE DO BRASIL.	CL. 180	733		22 436 08
02	SUP. DE CAIXA - CL. 180733			22 436 08	
03	VALE REFEIÇÃO				40 00
04	PAPELARIA - RECIBO				4 00
05	MÁRIA A. SIMÕES - REFEIÇÃO				5 00
06	PERSIANAS BELAVISTA -				60 00
07	XEROX - FAT. 0230537 - 532				2 082 45
08	SVL - PARK - EST. NF. 01098				96 00

DINHEIRO		30 436 12
CHEQUES		
DO BRASIL	1 158	47
VALES	134 266	52

A TRANSPORTAR
TOTAIS DO DIA

SALDO ANTERIOR

SALDO ATUAL

(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)

	168 148 62
	165 861 17
	190 604 70

CAIXA

Handwritten signature

VISTO

MOVIMENTO DO CAIXA

CAIXA 29.11.00

Nº -078-

EMPRESA

DOC N°	HISTÓRICO	ENTRADAS			SAIDAS		
01	RECEBIDO M.L.F.		51.406	00			
02	EDITORA VIADA COM. JORNAL HORA H				47	589	00
03	PAT. DESPESAS PAIM - 745				1	406	00
04	TELEPAR - 41-F173537-					4	62
05	V. REFEIÇÃO - 27.28.29					1	20
06	COPY CITY - REP. IMAE. 1266					3	9

CINHEIRO	14	033	10
CHEQUES			
300 BRASIL	1	158	47
VALES	134	366	52
	149	458	09

A TRANSPORTAR TOTAIS DO DIA			
SALDO ANTERIOR	147	210	71
SALDO ATUAL			
(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)	198	616	71
	149	458	09
	198	616	71

CAIXA  VISTO

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 30.11.00

Nº - 079 -

EMPRESA

DOC. Nº	HISTÓRICO	ENTRADAS				SAÍDAS			
01	VALE REFEIÇÃO							40	00
02	CASSOL NAT. CONST. CONS. 606							7	09
03	J.D. REIS, CIA. " "							16	50
04	ALUGUÉL - CONS. 606							952	50
05	ALUGUÉL - 11.604							802	50
06	INTELIG - 254.2000							204	74
07	DELO - LOCADORA EQ. ELET.							450	00
08	COPEL - CONT. 604							46	25

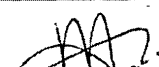
DINHEIRO	11	513	52
CHEQUES			
DE BRASIL	1	138	47
DE FORA	134	246	52
		146	938
			51

A TRANSPORTAR
TOTAIS DO DIA

SALDO ANTERIOR 149 458 09

SALDO ATUAL 146 938 51

(SOMAS PARA CONFERÊNCIA) 149 458 09 149 458 09

CAIXA 

VISTO

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 1º - 12 - 00

Nº - 080 -

EMPRESA

DOC. Nº	HISTÓRICO	ENTRADAS	SAÍDAS
01	RECEBIDO M.L.F.	55 000,00	
02	VEREADOR LUIZ ERNESTO		30 000,00
03	VALE REFEIÇÃO		40,00
04	MORU IMOVEIS LDA - CONJ. 606		665,00
05	PAULO MOACIR 751		3 000,00
06	TUEI		6 000,00
07	PALADINO		6 000,00
08	SILVIA		3 000,00
09	PAULO J.		3 000,00
10	DAVI		5 000,00
11	FRIZANE		2 000,00

DETALHES DO SALDO	
DINHEIRO	732810
CHEQUES	
DE BRASIL	115847
VALES	13426652
	14273309

A TRANSPORTAR
TOTAIS DO DIA

SALDO ANTERIOR

146 458 09

SALDO ATUAL

142 753 09

(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)

201 458 09

201 458 09

CAIXA

VISTO

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 05.12.00

Nº -081-

EMPRESA

DOC N°	HISTÓRICO	ENTRADAS				SAIDAS			
01	VALE REFEIÇÃO - 04.03/12 -							60	00
02	SONAE DIST. BRASIL - MERCADORA							11	59
03	NET - CANCELAMENTO CONTRATO							592	78
04	CONDOMINIO - CONS. 604							311	38
05	SANEPAR - INSTIT. J.L. ANITA							446	79

A TRANSPORTAR
TOTAIS DO DIA

DETALHES DO SALDO	
DINHEIRO	5.899,62
CHEQUES	
VALES	1.158,47
TOTAL	134.866,52
TOTAL	141.324,61

SALDO ANTERIOR	142.753,09	
SALDO ATUAL		141.324,61
(SOMAR PARA CONFERÊNCIA)	142.753,09	142.753,09

CAIXA

[Assinatura]

VISTO

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 08.12.00

Nº -082-

EMPRESA

DOC Nº	HISTORICO	ENTRADAS	SAIDAS
01	DIFERENÇA A MAIOR CX. 080	430 42	
02	VALE EFECÇÃO - 06-07-08		90 00
03	BEBIDAS SAHEL. CURUM		62 10
04	TRANSF. P/ PRESTAÇÃO DE CONTAS	3 016 52	
05	PREST. CONTAS - JURIDICO		3 016 52
06	REDUÇÃO ADIANTAMENTOS		3 016 52
07	MORO IMOVEIS - PINTURA CONS LOG		530 00
08	VALE EFECÇÃO - 11-12-00		30 00
09	TELEFAR - 342-12-92		257 84

DINHEIRO	5 410 70
CHEQUES	
DPF BRASIL	1 158 47
VALES	131 280 00
TOTAL	137 819 17

A TRANSPORTAR
TOTAIS DO DIA

SALDO ANTERIOR	141 824 61
SALDO ATUAL	137 819 17
(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)	144 821 55

CADCA

VISTO

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 15.12.00

Nº -084-

EMPRESA

DOC. N°	HISTÓRICO	ENTRADAS	SAÍDAS
01	RECEBIDO M.L.F.	250 000 00	
02	VALE REFEIÇÃO 14x15/12/00		60 00
03	SONAE DIST. BRASIL.		8 00
04	IVAN BONES. 803		50 000 00
05	RONALDO TOCAFUNDI - 800		70 000 00
06	TRIBUNA DO NORTE - 805		54 000 00
07	G.M. EDITORA GRAF. - 804		22 020 00
08	DOREMIX - JOÃO - 801		40 000 00
09	FLUXO - DE MERCADO PROP. - 807		2 000 00
10	VIDEO VOLANTE 802		8 000 00
11	LOPA OUTDOOR - M37 806		3 600 00
12	EMBRATEL - 342-12-92		1677

DIÁRIO	41 908 18
CHEQUES	
Bº BRASIN	1 158 47
	6 066 65

A TRANSPORTAR
TOTAIS DO DIA

SALDO ANTERIOR
SALDO ATUAL
(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)

3 771 92	6 066 65
253 771 92	253 771 92

C.º

AA

VISTO

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 18.12.00

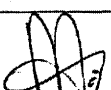
Nº - 085-

EMPRESA

DOC Nº	HISTÓRICO	ENTRADAS			SAÍDAS		
01	RECEBIDO M.L.F.	100	000	00			
02	VALE REFEIÇÃO.					30	00
03	P.A.Z. GRAFICA.				28	000	00
04	FOTOPRINT. GRAFICA - 814				6	935	00
05	O ESTADO DO PARANA ⁰⁵⁰⁰¹¹⁻⁰⁹⁰²⁴ ₋₂₄₄₋₁₄₃₋₀₂₃				27	500	00
06	MR. BTK - PUB EXT. NF 1092				2	330	00
07	RODOFER NF.08866-08790				10	000	00
08	PFL - FONTES 808				2	200	00
09	COISA DE CRIANÇA. PAPELARIA. 0929				1	089	00
10	TELEFONE - NF. 3037					350	00
11	LANÇA SHOW.				6	000	00
12	ESTILO PAINÉIS - NF. 1159				1	750	00
13	COLOR PAINÉIS - NF. 010141				2	950	00
14	VISARE EDITORA GRAF. 735				3	515	00
15	VELO MORAES - NF. 1507				3	750	00

DINHEIRO	8338	91
CHEQUES		
BANCA	1152	46
TOTAL	9492	37

A TRANSPORTAR TOTAL DO DIA			
SALDO ANTERIOR	6	066	65
SALDO ATUAL			9 492 37
(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)	106	066	65
	106	066	65

CAIXA 

VISTO

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 19.12.00

Nº - 086 -

EMPRESA

DOC. N°	HISTÓRICO	ENTRADAS	SAIDAS
01	RECEBIDO - M.L.F.	405 600 00	
02	VOX POPULADO BRASIL		135 000 00
03	CARGRAPHICS EDITEL		370 600 00
04	RECEBIDO M.L.F.	135 000 00	
05	VALE REFEIÇÃO		30 00
06	TUPI - PETS DEZ - 19 DIAS		3 200 00
07	SÉPIA EDIT. GRAFICA		28 200 00
08	LM - INFORMATICA		10 000 00
09	JINKES - PESSOAL ANITA		2 000 00
10	LOCAL PUBLICIDADE		3 750 00
11	FAURETTO PAINEIS -		2 000 00
12	VEICULADORA PAINEIS -		1 050 00
13	TICCOLOR - FOTOSOM -		894 90
14	SIGA CANINHÕES -		13 000 00
15	CHROMA COM. VISUAL		12 000 00
16	LANZA SHOW		10 000 00
17	RONALDO TOCAFONDI		14 000 00
18	TELEPAR - EMBRATEL		37 954 32

DETALHES DO SALDO	
Saldo Anterior	4 637 173
CHEQUES	
0002	1 152 46
	5 818 19

A TRANSPORTAR
TOTAIS DO DIA

SALDO ANTERIOR

SALDO ATUAL

(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)

9 497 37

5 818 19

3 50 097 37

3 50 097 37

CAIXA

AA

VISTO

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 20.12.00

Nº - 087-

EMPRESA

DOC. Nº	HISTÓRICO	ENTRADAS	SAÍDAS
01	RECEBIDO M.L.F.	515 000 00	
02	VALE REFEIÇÃO		20 00
03	VALDENIR DIAS		3 000 00
04	PAPELARIA CIDADE		57 000 00
05	MIKITO E ALKA FOTOLITOS		142 000 00
06	SERILON COMERCIO TINTAS		129349 91
07	ARAUPLAST-		54 000 00
08	LOWE LODOCCA PUBLICIDADE		80 000 00
09	CHAVEIRO MULT CHAVES NF 8543		65 00
10	RECEBIDO M.L.F.	41300 00	
11	PARANA JET.		41 300 00
12	IVAN BONÉS-		50 000 00
13	GERSON GUELMANN- TELEFONE		331 15

DETALHES DO SALDO	
DINHEIRO	3 893 67
CHEQUES	
BRASIL	1 158 46
	5 052 13

A TRANSPORTAR
TOTAIS DO DIA

SALDO ANTERIOR
SALDO ATUAL
(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)

5 818 19	
	5 052 13
562 118 19	562 118 19

CAIXA

[Handwritten Signature]

VISTO

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 21.12.00

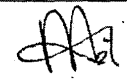
Nº 277

EMPRESA

DOC. Nº	HISTÓRICO	ENTRADAS	SAÍDAS
01	RECEBIDO M.L.F.	100 000 00	
02	VALE REFEIÇÃO		20 00
03	SONAE DIST. BRASIL - R.17946		4 31
04	SUL PARK ESTAC. Nº.01261		188 00
05	COPEL INST. J.L.		189 45
06	HTT - Nº. 013		750 00
07	PAULO SASS -		8 000 00
08	G. M. EDITORA PARANAENSE		25 000 00
09	EDITORIA GRAF. ARINS		38 900 00
10	FEDERAÇÃO DESKATE		450 00
11	MENEZES OUTDOOR - Nº.001417		3 750 00
12	FOTO LASER - GRAF. ED.1573-1574		18 900 00
13	BARDUSCH		969 10
14	CORREIOS		3 25

DETALHES DO SALDO	
DINHEIRO	6 769 36
CHEQUES	
EM BRASIL	1 133 46
TOTAL	7 902 82

A TRANSPORTAR TOTAIS DO DIA	
SALDO ANTERIOR	5 052 13
SALDO ATUAL	7 902 82
(SOMAS PARA CONFERÊNCIA)	105 052 43 105 052 13

CAIXA 

VISTO

MOVIMENTO DO CAIXA

DATA 22.12.00 1780

EMPRESA

DOC Nº	HISTORICO	ENTRADAS	SÁIDAS
01	RECEBIDO MLF.	9 000 00	
02	VALE REFEICAO.		20 00
03	BEBIDAS BATEL. AGUA.		22 00
04	PAULO MOACIR. DEZ.		3 000 00
05	PALADINO - II.		6 000 00
06	MARIO NOPES FILHO II.		7 000 00
07	RECEBIDO MLF.	374 75	

DETALHES DO SALDO

DINHEIRO	CHEQUES
	30 BRASIL 1158 46

A TRANSPORTAR TOTAIS DO DIA

SALDO ANTERIOR	7 928 02
SALDO ATUAL	
(SOMAS PARA CONFERENCIA)	

CAIXA _____ VISTO _____

Durante o discurso do Sr. Roberto Requião, o Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Roberto Requião, V. Exª será atendido quanto ao pedido de transcrição, na forma do que dispõe o nosso Regimento.

Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a **Folha de S. Paulo** de segunda-feira traz uma matéria muito interessante sobre o que poderíamos chamar de "economia da violência", inclusive com um estudo de um pesquisador da Fundação Getúlio Vargas, Ib Teixeira.

Esses estudos mostram a escalada da violência no País, com repercussões graves nas despesas públicas e na nossa economia, de uma maneira geral. Basta que se diga que o gasto do Sistema Único de Saúde – SUS, em decorrência da violência, em 2001, aumentou 24% em relação ao ano anterior. Em 2001, o total é de R\$635,247 milhões, só com despesas de ambulatório e de internações hospitalares, em decorrência da violência.

Quando comparamos esses gastos com o PIB, verificamos que, neste ano, a violência – não apenas na área da Saúde, mas de uma maneira geral – consumiu R\$18 bilhões dos cofres estatais, o que significa 1,6% do Produto Interno Bruto.

Quando computou não apenas o gasto estatal, mas o total de despesas com as questões decorrentes da violência, o Banco Interamericano (BID) estimou as perdas decorrentes de agressões e acidentes em 10,5% do PIB nacional, incluindo os gastos do setor privado, a diminuição da participação no mercado de trabalho, os valores materiais perdidos e até desordens depressivas provocadas.

O pesquisador Ib Teixeira conclui, de maneira muito grave, dizendo que os números brasileiros nos estão levando à aproximação da Colômbia, um país praticamente em guerra civil que consome, segundo a mesma metodologia usada pelo BID, 24,7% do PIB, enquanto o Brasil já consome 10,5%. E estamos falando em percentual, porque, quando compararmos valores absolutos, perceberemos que essa economia da violência envolve, realmente, uma movimentação de cifras muito expressivas. Se a violência já tem todo um lado de dor, de sofrimento e até de morte, ainda consome energia do país, da nação, da sociedade.

Essa não é uma questão tão simples; pelo contrário, é bastante complexa. Parece-nos que tem havido um retardamento na implementação dessas providências

as. De vez em quando, surge um ciclo de anúncio de medidas. Há disposição dos governos de se engajarem de maneira mais efetiva, inclusive com programas bem estabelecidos e objetivos. No entanto, as coisas ou não acontecem, ou acontecem lentamente, o que faz com que a violência aumente no País, com repercussões graves sob os pontos de vista social e econômico.

Portanto, recomendo a leitura dessa pesquisa a V. Exªs – eu não vou ler todos os seus dados – a fim de que se examine o assunto com muito cuidado. De fato, a par da insegurança e do sofrimento que esses acidentes e esses atos de violência – que, muitas vezes, causam a morte de pessoas jovens – geram nas famílias, nos cidadãos, estamos nos defrontando também com o aspecto econômico do problema.

O Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Política de Saúde, chegou a fazer um elenco de sete medidas que deveriam ser tomadas, as quais passo a ler:

- 1) treinamento do pessoal da saúde para a melhoria do sistema de informações sobre acidentes e agressões com o objetivo de identificar os fatores de risco;
- 2) padronização e integração dos sistemas de atendimento pré-hospitalar, com a criação de currículo padronizado para a formação desses profissionais;

Muitas vezes, as pessoas são atendidas em condições precárias ou por pessoal despreparado, o que agrava o problema, ao invés de melhorá-lo.

- 3) garantia do atendimento interdisciplinar às vítimas (médico, jurídico, psicológico, social, etc);
- 4) instituição de normas nacionais para a reabilitação das vítimas e de suas famílias;
- 5) apoio a pesquisas sobre violência para que sejam identificadas as intervenções adequadas;
- 6) integração nacional dos sistemas de informação policial;
- 7) promoção de medidas para melhorar a segurança no trânsito.

Aliás, Sr. Presidente, precisamos fazer uma reavaliação do Código Nacional de Trânsito no sentido de sabermos quais foram os efeitos dele decorrente. Inicialmente, parece-me que houve uma redução nos índices de acidentes, mas, em seguida – até quando acompanhei esses dados –, teria recrudescido o número de ocorrências de acidentes no trânsito. É preciso atenção especial para isso.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há uma escalada da violência, há um crescimento da violência no País, e até agora as medidas tomadas em prática se revelaram insuficientes para contornar o problema. Com este pronunciamento, eu quis chamar a atenção de V. Ex^{as} para a importância do tema, inclusive no que diz respeito ao aspecto econômico. Ou seja, além de o País ter perdido em vidas, em sofrimento, em infelicidade, também perdeu no aspecto econômico, em gastos e em recursos desperdiçados.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Ainda na prorrogação da Hora do Expediente, concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, pelo prazo regimental de cinco minutos.

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PDT – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, peço a atenção especial de V. Ex^{as}, sobretudo dos Srs. Parlamentares que compõem a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal.

Sr. Presidente, está ocorrendo, em uma região importante do Brasil, um problema que merece não apenas a atenção, mas as providências do Senado Federal e também do Governo Federal, em especial do Itamaraty. Refiro-me, Sr. Presidente, a uma declaração infeliz e inoportuna que está causando pânico em Foz do Iguaçu e na região de fronteira entre o Brasil, a Argentina e o Paraguai.

O Sr. Cristobal Orozco, Embaixador interino dos Estados Unidos no Brasil, deu uma declaração, publicada no jornal **O Globo** de sábado, dia 3 de novembro, que, em resumo, diz o seguinte:

“O Governo brasileiro nega, mas as autoridades americanas estão cada vez mais convencidas da existência de bases de apoio ao terrorismo internacional na região da tríplice fronteira entre Brasil, Paraguai e Argentina. De acordo com relatórios dos serviços de inteligência dos Estados Unidos, essas redes são formadas por brasileiros de origem árabe que enviam regularmente dinheiro ao Hamas, ao Hezbollah e à Jihad Islâmica egípcia...”

Sr. Presidente, em primeiro lugar, se o Embaixador americano em exercício tiver provas do que está dizendo, ele deve encaminhá-las ao serviço de inteligência do Brasil e jamais fazer tal declaração à imprensa, causando pânico e destruindo a economia de Foz do Iguaçu e da região, que vivem do turismo.

Como consequência dessas declarações, Sr. Presidente, os hotéis de Foz do Iguaçu têm recebido diversos cancelamentos de reservas por parte de turistas estrangeiros. Há hotéis em que a ocupação se

resume a 15% de sua capacidade, quando a média é de 80%.

Sr. Presidente, Foz do Iguaçu é a terceira cidade em rede de hotéis do Brasil, tendo à sua frente apenas São Paulo e Rio de Janeiro. Portanto, hoje, a economia de Foz do Iguaçu está sendo abalada e prejudicada em função dessas declarações equivocadas, inoportunas e irresponsáveis do Embaixador interino dos Estados Unidos no Brasil, Cristobal Orozco.

Sr. Presidente, solicito aos Senadores Bernardo Cabral, Romeu Tuma, Pedro Simon e, em especial, ao Senador Gilberto Mestrinho, enfim, a todos os Senadores que compõem a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional que, por intermédio do seu Presidente, Senador Jefferson Péres, convoquem o Embaixador americano, autor da declaração que está levando pânico e terrorismo a uma região que é um verdadeiro cartão-postal do Brasil.

A declaração, segundo a própria nota, não tem provas, e, como tal, não poderia ter sido dada, especialmente quando o mundo está clamando por paz. Tanto é que aqui estão representantes da Associação Comercial de Foz do Iguaçu, da OAB – Seção de Foz do Iguaçu, da Polícia Federal de Foz de Iguaçu e de representantes da comunidade que vieram convidar o Presidente Ramez Tebet e todos os Srs. Senadores para que, no domingo, estejam naquela cidade para assistirem a um evento que se chamará “Paz sem Fronteiras”. Esse movimento deverá reunir, em praça pública, mais de 40 mil pessoas, as quais estão mais preocupadas em divulgar para o mundo o cartão-postal que é Foz do Iguaçu, com as suas Cataratas e toda a infra-estrutura turística que tem. Aquela região tem recebido mais de 1,5 milhão de pessoas todos os anos, de todos os países do mundo, sem que ocorra nenhum problema. Pelo contrário, todos os cidadãos que visitam Foz do Iguaçu na verdade retornam àquela cidade pelo que ela oferece em termos turísticos.

Sr. Presidente, creio que merece uma censura da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional a declaração dada por esse Embaixador americano. A CRE deve convidá-lo a depor, assim como também ao General Alberto Cardoso. Trata-se da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e aqui está um caso típico de defesa nacional e de defesa dos interesses nacionais. Portanto, o Senado Federal não pode se omitir.

Espero que a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional tome rapidamente as providências necessárias para que possamos retomar imediatamente a serenidade e a tranquilidade que sempre caracterizaram Foz do Iguaçu, o Paraná e o Brasil, bem como a atividade econômica, responsável por 65% da arrecadação de Foz do Iguaçu e da região. Desse ma-

neira, os milhares de empregos que dependem do turismo naquela região não serão exterminados.

Essa declaração, que teve o poder de uma bomba nos empregos de Foz do Iguaçu, deve ser censurada. Espero, portanto, que aquela região importante do Brasil seja compensada com a justiça a ser feita pelos Senadores da República e pelo Governo brasileiro.

Era o que tinha a comunicar e pedir ao Senado Federal, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR OSMAR DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO, INSERIDO NOS TERMOS DO ART. 210 DO REGIMENTO INTERNO.

Brasileiros na rede do terrorismo

Embaixador dos EUA em Brasília diz que grupos radicais atuam na tríplice fronteira

Jairton de Carvalho

BRASÍLIA

O governo brasileiro nega, mas as autoridades americanas estão cada vez mais convencidas da existência de bases de apoio ao terrorismo internacional na região da tríplice fronteira entre Brasil, Paraguai e Argentina. De acordo com relatórios dos serviços de inteligência dos Estados Unidos, essas redes são formadas por brasileiros de origem árabe que enviam regularmente dinheiro ao Hamas, ao Hezbollah e à Jihad Islâmica egípcia, grupos de fundamentalistas islâmicos. Embora não participem diretamente de atentados, essas pessoas estariam ajudando a financiar o terrorismo em outros países.

— O que sabemos é que há nessa região uma rede de apoio econômico ao terrorismo — afirmou o embaixador interino dos Estados Unidos no Brasil, Cristóbal Orozco.

Esta foi a primeira vez que uma autoridade do governo americano falou abertamente sobre bases de apoio ao terrorismo na região da tríplice fronteira. Até então as notícias baseavam-se em informações confidenciais dos serviços de inteligência. A divulgação de informações sem a identificação da origem chegou a irritar o ministro da Justiça, José Gregori. Ele cobrou de autoridades americanas a apresentação, ao governo brasileiro, de provas da existência das bases terroristas no país.

Segundo o embaixador Orozco, os serviços de inteligência ainda

não têm provas, mas já recolheram indícios suficientes da existência das bases econômicas do terrorismo, principalmente nas imediações de Foz de Iguaçu.

EUA se negam a apoiar manifestação

• Essas redes atuam com quadrlhas especializadas em lavagem de dinheiro, tráfico de drogas e contrabando de armas. O dinheiro seria remetido aos grupos terroristas do Oriente Médio como se fosse simples ajuda de parentes ou amigos que tiveram mais sorte na vida ao virem para o Brasil.

Essas informações também já são de conhecimento da Polícia Federal

e da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), com as quais agentes do FBI (polícia federal americana) baseados no Brasil têm trocado informações quase diariamente.

Orozco disse que a Polícia Federal está estudando mecanismos para identificar e cortar o fluxo de dinheiro que estaria abastecendo o Hamas, o Hezbollah e a Jihad.

— Mas para isso é preciso ver como a movimentação desse dinheiro fere a legislação brasileira — afirmou o embaixador.

Autoridades americanas estão tão convictas da presença de bases de apoio ao terrorismo na tríplice fronteira que recusaram um convite para participar do protesto contra a suposta discriminação da comunidade árabe, marcado para o dia 11, em Foz do Iguaçu.

Um comitê de políticos e empresários de Foz foi à embaixada americana, em Brasília, pedir o apoio do governo dos EUA à manifestação. Orozco recebeu o grupo, mas logo depois enviou uma carta aos organizadores informando que não poderia comparecer.

Mesmo com toda essa preocupação, o governo dos Estados Unidos não pretende, pelo menos por enquanto, aumentar o contingente do FBI no Brasil, onde mantém apenas dois agentes. O FBI tem quatro máis agentes seguindo cem mil pistas de terroristas em todo o mundo. Mas no contexto da América Latina a prioridade americana continua sendo Peru e Colômbia.

— São países onde existem grupos terroristas assumidos — disse Orozco.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 654, DE 2001

Requeiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos, nos termos do art 281 do Regimento Interno do Senado Federal, para o Parecer nº 1.253, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 329, de 2001, que "Aprova o texto da nova versão do Acordo do Quadro de Cooperação Financeira entre a República Federativa do Brasil e o Banco Nórdico de Investimento, celebrado em Helsinkí, em 17 de setembro de 1999", a fim de que a matéria seja incluída na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 2001. – **Geraldo Melo.**

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em votação o requerimento.

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. GERALDO MELO (Bloco/PSDB – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu desejava explicar à Casa as razões desse requerimento.

Há mais ou menos uma semana, esse assunto foi apreciado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde foi aprovado por unanimidade. Ao final, requeri urgência para a tramitação desse expediente. Apesar de haver requerido urgência, o processo somente agora chegou à Secretaria-Geral da Mesa, sem que dele conste a urgência que foi aprovada pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O pedido de dispensa de interstício, pela importância que tem a matéria, sua importância, que, por alguma razão que não chegou a compreender, está no processo pela ausência da urgência que foi deferida. Faço a comunicação a V. Exª porque estimaria muito saber como é possível que uma Comissão aprove uma urgência e a urgência aprovada não seja incorporada ao processo.

Era essa a explicação que desejava dar, apelando à Casa no sentido de aprovar o requerimento que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em votação o Requerimento nº 654, de 2001.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2001 – COMPLEMENTAR

Altera o art. 4º da Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, para dispor sobre as hipóteses de movimentação da conta vinculada ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e ao Programa de Integração Social (PIS) e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 4º da Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º As importâncias creditadas nas contas individuais dos participantes do PIS-Pasep são inalienáveis, impenhoráveis e somente poderão ser utilizadas pelo trabalhador ou servidor público ou seus dependentes, se for o caso, nas seguintes situações:

I – quando o empregado for demitido sem justa causa da empresa em que atualmente trabalha, inclusive quando a demissão for indireta, decorrente de culpa recíproca ou de força maior, desde que devidamente comprovado o fato;

II – extinção total da empresa na qual o trabalhador ou servidor está atualmente empregado, fechamento de quaisquer de seus estabelecimentos, filiais ou agências, supressão de parte de suas atividades, ou ainda falecimento do empregador individual

sempre que qualquer dessas ocorrências implique rescisão do contrato de trabalho, comprovada por declaração escrita da empresa, suprida, quando for o caso, por decisão judicial transitada em julgado;

III – aposentadoria ou transferência para a reserva remunerada concedida nos termos do Regime Geral da Previdência Social ou do regime aplicável aos servidores civis e militares;

IV – falecimento do trabalhador, sendo o saldo pago a seus dependentes, para esse fim habilitados perante a Previdência Social, segundo o critério adotado para a concessão de pensões por morte. Na falta de dependentes farão jus ao recebimento do saldo da conta vinculada os seus sucessores previstos na lei civil, indicados em alvará judicial, expedido a requerimento do interessado, independentemente de inventário ou arrolamento;

V – pagamento de parte das prestações decorrentes do financiamento habitacional concedido no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH;

VI – pagamento de parte dos valores devidos a título de entrada, liquidação ou amortização extraordinária do saldo devedor de financiamento mobiliário concedido no âmbito do SFH;

VII – quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for acometido neoplasia maligna;

VIII – quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for acometido pela Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – AIDS. (NR)

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de noventa dias.

Art 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se o § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975.

Justificação

A Constituição de 1988 alterou radicalmente as normas que tratavam do Programa de Integração Social (PIS) e do Programa de Formação do Patrimônio

do Servidor Público (PASEP). Os recursos arrecadados para financiar esses programas foram transferidos para o financiamento do programa do seguro-desemprego, mantendo-se o pagamento de um abono, no valor de um salário-mínimo anual, para os empregados que percebam até dois salários mínimos de remuneração mensal, e a retirada de créditos, decorrentes de juros e resultados líquidos, pelos participantes que percebam mais do que isso. Com essa sistemática não há mais individualização de contas e um grande número de trabalhadores teve suas contas, a maioria delas de valor pouco relevante, retidas para financiamentos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Passados tantos anos não se justifica mais a rigidez atual que prevê a movimentação do saldo das contas individualizadas remanescentes somente em hipóteses muito restritas, como aposentadoria ou morte. Trata-se de uma reserva do trabalhador que, embora não represente, em termos de valor, algo muito significativo, pode servir para que ele possa enfrentar situações de adversidade durante a sua vida produtiva. Uma dessas ocorrências típicas é o desemprego. Pode ocorrer, na realidade, que o trabalhador desempregado tenha conta individualizada no PIS-PASEP e não tenha direito, nos termos da legislação vigente, ao seguro-desemprego. Nesse caso, um desempregado estaria, mesmo que indiretamente, financiando o seguro-desemprego de outro desempregado. No mínimo, uma situação injusta e injustificada.

Outras ocorrências também justificam a liberação dos saldos das contas vinculadas. O pagamento da casa própria, por exemplo. Se os recursos atualmente destinam-se a projetos de desenvolvimento, também é razoável a utilização de parte desses valores no estímulo à construção civil, concedendo ao trabalhador a possibilidade de pagar prestações e abater o saldo devedor na aquisição do imóvel. Afinal, habitação também significa desenvolvimento econômico e social.

Por todas essas razões, estamos propondo que as contas do PIS-PASEP possam ser movimentadas praticamente nas mesmas hipóteses em que o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, pode ser movimentado. Tratando-se de valores menos elevados excluimos algumas hipóteses, como a aplicação ou quotas de Fundos Mútuos de Privatização, dada a difícil operacionalização do processo de liberação desses recursos.

Cremos que a ampliação das hipóteses de saque dessas contas vinculadas pode representar um acréscimo na renda dos trabalhadores. Nada mais justo tratando-se de um crédito que já lhes pertence e de recursos que, se liberados, não comprometerão o programa do seguro-desemprego e o financiamento de projetos desenvolvimentistas.

Em face do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres colegas para aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 2001. –
Senador **Carlos Patrocínio**, PFL-TO.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 26,
DE 11 DE SETEMBRO DE 1975

Altera disposições da legislação que regula o Programa de Integração Social (PIS) e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP).

.....
Art. 4º As importâncias creditadas nas contas individuais dos participantes do PIS-PASEP são inalienáveis, impenhoráveis e, ressalvado o disposto nos parágrafos deste artigo, indisponíveis por seus titulares.

§ 1º Ocorrendo casamento, aposentadoria, transferência para a reserva remunerada, reforma ou invalidez do titular da conta individual, poderá ele receber o respectivo saldo, o qual, no caso de morte, será pago a seus dependentes, de acordo com a legislação da Previdência Social e com a legislação específica de servidores civis e militares ou, na falta daqueles, aos sucessores do titular, nos termos da lei civil.

§ 2º Será facultada, no final de cada exercício financeiro posterior da abertura da conta individual, a retirada das parcelas correspondentes aos créditos de que tratam as alíneas **b** e **c** do art. 3º

Aos participantes cadastrados há pelo menos 5 (cinco) anos e que percebam salário mensal igual ou inferior a 5 (cinco) vezes o respectivo salário mínimo regional, será facultado, ao final de cada exercício financeiro, retirada complementar que permita fazer valor igual ao do salário mínimo regional mensal vigente, respeitadas as disponibilidades de suas contas individuais.

.....
(À Comissão de Assuntos Sociais.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 236, DE 2001

Altera dispositivo da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É alterado o art. 87, § 3º, I, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que passa a ter a seguinte redação:

”Art. 87.

§ 3º

I – matricular todos os educandos a partir dos seis anos de idade, no ensino fundamental, atendidas as seguintes condições no âmbito de cada sistema de ensino:

a) plena observância das condições de oferta fixadas por esta lei, no caso de todas as redes escolares;

b) atingimento de taxa líquida de escolarização de pelo menos noventa e cinco por cento da faixa etária de sete a quatorze anos, no caso das redes escolares públicas;

c) não redução média de recursos por aluno do ensino fundamental na respectiva rede pública, resultante da incorporação dos alunos de seis anos de idade.

.....
.....

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Diversos sistemas de ensino, com base no texto original da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), têm utilizado a faculdade de antecipar o acesso do ensino fundamental para as crianças de seis anos. Como o ensino fundamental tem a duração mínima de oito anos (Lei nº 9.394, de 20-12-96, art. 32, **caput**), essa mudança pode tanto levar ao término desse nível de ensino aos 13 anos de idade, como elevar a escolaridade para nove anos. Nesse último caso, as deficiências qualitativas da educação brasileira e as condições socioeconômicas sugerem a necessidade de ampliar o tempo do aluno na escola, embora seja igualmente importante o que educadores e educandos fazem com esse tempo, nos estabelecimentos de ensino. Não se deve esquecer que, em 1971, passou-se de 12 para 11 anos o tempo dedica-

do ao que hoje se denominam ensino fundamental e médio. E agora a tendência internacional conduz ao aumento geral da escolaridade.

Uma condição, entretanto, tem dificultado os sistemas de ensino no sentido de adotar essa alternativa estabelecida pela LDB. Trata-se da universalização do atendimento mínimo de oito anos. Sendo as condições do País muito diversas, pelas circunstâncias geográficas e sociais, o atrelamento à taxa líquida nacional de escolarização, isto é, a relação entre a população de sete a 14 anos de idade e o número de alunos da mesma faixa matriculados no ensino fundamental, conforme as estatísticas nacionais, entrava a extensão da escolaridade em áreas que têm maiores possibilidades. Considera-se que uma população residual tem dificuldades de manter-se na escola, sendo, nos países em desenvolvimento, extremamente difícil alcançar uma taxa de 100 por cento. Desse modo, o presente Projeto, colocado à discussão democrática, facilita antecipar e ampliar o ensino fundamental para a maioria da população, estatuidando como condição a taxa líquida de escolarização no âmbito de cada sistema de ensino. Com isso, embora valorize e destaque a necessidade da escola para todos, pretende não privar muitos pelas dificuldades de alguns.

No que se refere às possíveis diferenças de duração do ensino fundamental que possam vir a se estabelecer e a se acentuar, a LDB ofereceu ampla flexibilidade de organização e de transferência dos alunos de um estabelecimento ou sistema de ensino para outro (Lei nº 9.394, de 20-12-96, arts. 23 e 24). Com oito ou nove anos, antecipado para os seis anos de idade ou considerando-se a idade de ingresso de sete anos, importa que o ensino fundamental cumpra as finalidades e objetivos legais, segundo as respectivas diretrizes curriculares.

Fica claro que a decisão, segundo o espírito do pacto federativo da nossa Constituição, deverá observar, em cada sistema de ensino, as condições sociais e pedagógicas, respeitar os projetos pedagógicos da escola (Lei nº 9.394, de 20-12-96, arts. 12, I, 14 e 15), atuando segundo o regime de colaboração. Isto é, a mudança deve ter em vista o que ocorre nos diversos níveis de governo e demais sistemas de ensino.

Por outro lado, a presente Proposição evidencia que não pretende recriar as abomináveis classes de alfabetização, que impediam o ingresso de crianças de sete anos e mais no ensino

compulsório por meio de repetidas reprovações. Também não pretende permitir o disfarce da pré-escola sob o manto do ensino fundamental, para ampliar as verbas obtidas do Fundef. Ao contrário, prevê um esforço adicional, que é decorrência da faculdade oferecida pela LDB. Sob esse aspecto, o Projeto em tela se vale amplamente do Parecer nº 20/1998, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, tomando a iniciativa de elevar ao nível legal disposições que ganham relevância cada vez maior.

Sala das Comissões, 6 de novembro de 2001.
– **Ricardo Santos.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

TÍTULO IX

Das Disposições Transitórias

Art. 87. É instituída a Decada da Educação, a iniciar-se um ano a partir da publicação desta Lei.

§ 3º Cada Município e, supletivamente, o Estado e a União, deverá:

I – matricular todos os educandos a partir dos sete anos de idade e, facultativamente, a partir dos seis anos, no ensino fundamental;

SEÇÃO III

Do Ensino Fundamental

Art. 32. O ensino fundamental, com duração mínima de oito anos, obrigatório e gratuito na escola pública, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

I – o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II – a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III – o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição

ção de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV – o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

§ 1º É facultado aos sistemas de ensino desdobrar o Ensino Fundamental em ciclos.

§ 2º Os estabelecimentos que utilizam progressão regular por série podem adotar no Ensino Fundamental o regime de progressão continuada, sem prejuízo da avaliação do processo de ensino-aprendizagem, observadas as normas do respectivo sistema de ensino.

§ 3º O Ensino Fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

§ 4º O Ensino Fundamental será presencial, sendo o ensino a distância utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais.

.....

Art. 23. A educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não-seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.

§ 1º A escola poderá reclassificar os alunos, inclusive quando se tratar de transferências entre estabelecimentos situados no País e no exterior, tendo como base as normas curriculares gerais.

§ 2º O calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta lei.

Art. 24. A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

I – a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho

escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver;

II – a classificação em qualquer série ou etapa, exceto a primeira do Ensino Fundamental, pode ser feita:

a) por promoção, para alunos que cursaram, com aproveitamento, a série ou fase anterior, na própria escola;

b) por transferência, para candidatos procedentes de outras escolas;

c) independentemente de escolarização anterior, mediante avaliação feita pela escola, que defina o grau de desenvolvimento e experiência do candidato e permita sua inscrição na série ou etapa adequada, conforme regulamentação do respectivo sistema de ensino;

III – nos estabelecimentos que adotam a progressão regular por série, o regimento escolar pode admitir formas de progressão parcial, desde que preservada a seqüência do currículo, observadas as normas do respectivo sistema de ensino;

IV – poderão organizar-se classes, ou turmas, com alunos de séries distintas, com níveis equivalentes de adiantamento na matéria, para o ensino de línguas estrangeiras, artes, ou outros componentes curriculares;

V – a verificação do rendimento escolar observará os seguintes critérios:

a) avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais;

b) possibilidade de aceleração de estudos para alunos com atraso escolar;

c) possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado;

d) aproveitamento de estudos concluídos com êxito;

e) obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar, a serem disciplinados pelas instituições de ensino em seus regimentos.

VI – o controle de freqüência fica a cargo da escola, conforme o disposto no seu regimento e nas normas do respectivo sistema de ensino, exigida a freqüência mí-

nima de setenta e cinco por cento do total de horas letivas para aprovação;

VII – cabe a cada instituição de ensino expedir históricos escolares, declarações de conclusão de série e diplomas ou certificados de conclusão de cursos, com as especificações cabíveis.

.....
Art. 12. Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

1 – elaborar e executar sua proposta pedagógica;

.....
Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I – participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II – participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Art. 15. Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público.

.....
À Comissão de Educação, em decisão terminativa

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 237, DE 2001

Dispõe sobre o regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os seus Municípios na organização dos seus sistemas de ensino.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I Da finalidade

Art. 1º Esta Lei regula o regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios na organização dos respectivos sistemas de ensino, com o fim de obter o pleno cumprimento dos seus deveres constitucionais e legais para a educação.

CAPÍTULO II Do regime de colaboração

Art. 2º Nos termos do regime de colaboração, previsto nesta Lei, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios atuarão de maneira entrosada e harmônica, visando primordialmente ao atendimento das necessidades educacionais dos alunos e ao melhor funcionamento dos estabelecimentos de ensino.

Art. 3º O regime de colaboração atenderá aos seguintes princípios:

I – ampliação do acesso ao ensino e melhoria da sua qualidade, democratização e eficiência;

II – otimização na aplicação dos recursos e não concorrência de meios para atender a fins idênticos ou equivalentes;

III – redistribuição equitativa dos recursos públicos, de modo a corrigir as disparidades educacionais entre os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, bem como no âmbito de cada ente federativo;

IV – supletividade e redistributividade da ação, no que se refere às competências constitucionais e legais:

a) da União em relação aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;

b) dos Estados em relação aos respectivos Municípios.

V – entrosamento e complementação de recursos para prestação associada de serviços, quando for o caso;

VI – transferência de recursos com base em critérios claros e homogêneos, expressos em fórmulas públicas;

VII – progressividade da transferência de encargos e competências;

VIII – descentralização e regionalização das políticas educacionais;

IX – gestão democrática do ensino público;

X – assistência técnica mútua entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, assim como destes entre si, com o intercâmbio e o enriquecimento de experiências educacionais.

Art. 4º No caso da transferência progressiva de encargos e serviços do Estado para os Municípios, conforme as suas competências constitucionais e legais, será obedecida a seguinte ordem de prioridade:

I – educação infantil;

II – séries ou ciclos iniciais do ensino fundamental, inclusive da educação de jovens e adultos;

III – séries ou ciclos finais do ensino fundamental, inclusive da educação de jovens e adultos.

§ 1º Será observada a transversalidade da educação especial e da educação de jovens e adultos.

§ 2º A oferta da educação especial iniciar-se-á preferencialmente na educação infantil, sendo a integração dos educandos ao ensino comum realizada, quando cabível, com base em planejamento conjunto do Estado e dos Municípios.

§ 3º O ensino médio poderá ser oferecido diretamente pelo Estado ou por consórcio com os Municípios, preferentemente com oferta nucleada.

Art. 5º O reordenamento das redes escolares públicas considerará a sua ocupação racional, facilitando a delimitação de instalações físicas próprias para a educação infantil, asséres ou ciclos iniciais do ensino fundamental e a educação especial.

Art. 6º Serão celebrados consórcios públicos e convênios de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e entre estes, para a gestão associada de serviços e de estabelecimentos de ensino e a transferência total ou parcial de encargos e serviços, quando assim o recomendarem os princípios estabelecidos pelo art. 3º

Art. 7º Para a criação de Sistema Municipal de Ensino, os Municípios deverão:

I – criar ou revitalizar órgão municipal de administração da educação, estruturado para o atendimento das funções de planejar, coordenar, executar, acompanhar, controlar e avaliar as ações educacionais do Município e, quando for o caso, dos encargos e serviços transferidos pelo Estado;

II – dispor de capacidade técnica e financeira para o pleno exercício de suas atribuições constitucionais e legais;

III – instituir e manter conselho municipal de educação, com representação de segmentos organizados da sociedade civil, inclusive de pais, alunos, professores e servidores dos estabelecimentos de ensino;

IV – criar por lei o sistema de ensino e efetuar a respectiva comunicação ao órgão competente do sistema estadual de ensino;

VI – implantar ou participar de sistemática de avaliação da qualidade do ensino.

Parágrafo único. É facultada a formação de conselho regional de educação, reunindo dois ou mais Municípios contíguos que estabeleçam relações de colaboração entre si, para atender ao disposto no inciso III deste artigo.

Art. 8º O Estado e os Municípios deverão progressivamente:

I – estabelecer e manter sistema integrado de matrícula nas escolas públicas, possibilitando, sempre que possível, transferência de alunos para o estabelecimento mais próximo do seu domicílio ou segundo a sua opção ou do seu responsável;

II – estabelecer rede integrada de escolas públicas, com a convergência progressiva das características básicas da sua organização e funcionamento, resguardados os direitos e as responsabilidades de cada esfera de governo;

III – obedecer a padrões mínimos de qualidade do ensino, baseados no cálculo do custo mínimo por aluno, capaz de assegurar ensino de qualidade;

IV – estabelecer e manter sistema de acompanhamento da frequência escolar e de retiro dos alunos evadidos aos estabelecimentos de ensino;

V – matricular os educandos a partir dos seis anos de idade, obedecidas as condições legais em cada sistema de ensino;

VI – planejar a construção e utilização da rede física, identificando a situação da capacidade instalada e a demanda futura de expansão e de manutenção, tendo em vista indicadores demográficos, educacionais e outros que forem pertinentes;

VII – admitir pessoal exclusivamente por concurso público de provas e títulos, válido para os estabelecimentos de ensino estaduais e municipais, mediante convênio, obedecendo:

a) aos mesmos critérios de planejamento da expansão e reposição de pessoal;

b) às necessidades indicadas pelo sistema de avaliação do rendimento escolar.

§ 1º A partir da vigência desta lei a construção ou ampliação de qualquer estabelecimento de ensino atenderá obrigatoriamente aos critérios referidos no inciso V.

§ 2º O prazo máximo de ajustamento ao disposto no inciso VII será de dois anos, a contar da publicação desta lei.

§ 3º Os critérios de qualificação dos gestores escolares associarão concurso de provas e títulos e apreciação dos seus projetos pelas respectivas comunidades escolares, reunindo professores, demais funcionários, pais ou responsáveis por alunos e alunos maiores de quatorze anos de idade.

CAPÍTULO III

Da colaboração técnica

Art. 9º A colaboração técnica entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios terá como

objetivo o intercâmbio e o enriquecimento de conhecimentos e experiências e abrangerá as seguintes áreas:

- I – planejamento educacional;
- II – estatísticas educacionais;
- III – gestão educacional e escolar;
- IV – gestão orçamentária e financeira;
- V – arquitetura escolar;
- VI – currículos e programas;
- VII – metodologias de ensino;
- VIII – avaliação educacional;
- IX – capacitação de pessoal;
- X – constituição e gestão de fundos de previdência social para o magistério;
- XI – outras áreas que se fizerem necessárias.

Art. 10. No cumprimento do disposto no artigo anterior, terão prioridade:

- I – a adequação da legislação de pessoal da área da educação;
- II – a organização e o funcionamento de conselho municipal ou regional de educação.

Art. 11. Será estabelecido programa nacional de avaliação do desempenho escolar, conjugando, sempre que possível, avaliação interna e externa, com ampla disseminação e debate dos seus resultados.

Art. 12. Será criado sistema integrado de informações sobre a educação profissional, integrando agências governamentais e organizações privadas.

CAPÍTULO IV

Da colaboração financeira

Art. 13. As transferências de recursos de pessoal, materiais e financeiros obedecerão aos padrões mínimos de qualidade do ensino, baseados no custo por aluno.

Parágrafo único. Os valores do custo por aluno serão diferenciados de acordo com os seguintes componentes:

- I – creche;
- II – pré-escola;
- III – séries ou ciclos iniciais do ensino fundamental;
- IV – séries ou ciclos finais do ensino fundamental;
- V – classes e escolas de educação especial;
- VI – estabelecimentos de ensino rural.

Art. 14. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios se ressarcirão entre si no caso de utilização simultânea e de complementação de recursos para o exercício dos encargos e serviços da sua respectiva competência, calculando-se:

- I – os custos de pessoal, pelo valor da remuneração e encargos;
- II – os custos de material permanente, pelo valor de mercado;
- III – os custos de serviços, pelo valor efetivamente adotado.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios de ressarcimento quando as particularidades assim o aconselharem, inclusive o índice de desenvolvimento humano.

§ 2º O ressarcimento referido no **caput** será efetuado preferentemente por meio da permuta de recursos, evitando-se, tanto quanto possível, a transferência de verbas.

§ 3º O gestor de estabelecimento de ensino preferentemente será nomeado ou designado pela esfera de governo que arcar com a maior parte da despesa do mesmo, nos termos dos critérios estabelecidos pelos incisos I, II e III do **caput**.

Art. 15. O transporte escolar será organizado, segundo os princípios do art. 3º, de modo que o Estado e os seus Municípios ofereçam entre si contrapartida referente ao custo dos alunos da sua rede.

Parágrafo único. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios utilizarão formas alternativas de melhoria da qualidade e eficiência das unidades escolares, de modo a minimizar a utilização do transporte, em especial na educação infantil e nas séries e ciclos iniciais do ensino fundamental.

Art. 16. O Estado creditará setenta por cento da quota estadual do salário-educação diretamente em conta específica do órgão municipal de educação, na proporção da matrícula municipal no ensino fundamental, distinguindo-se o número de alunos:

- I – das séries ou ciclos iniciais;
- II – das séries ou ciclos finais;
- III – das classes e escolas de educação especial;
- VI – dos estabelecimentos de ensino rural.

§ 1º O valor a que se refere o **caput** será alcançado gradualmente, no prazo de cinco anos.

§ 2º O valor não distribuído conforme o critério fixado pelo **caput** será alocado com os objetivos de:

a) atender às necessidades da rede escolar estadual de ensino fundamental, enquanto existir;

b) compensar as desigualdades intra-estaduais;

c) incentivar os Municípios que mais se empenharem no cumprimento das exigências do regime de colaboração.

§ 3º O Estado repassará aos Municípios os recursos a que se refere o **caput** até o quinto dia útil após o seu recebimento da União.

CAPÍTULO V

Da Política e gestão educacional

Art. 17. A atuação da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá ao Plano Nacional de Educação, que se desdobrará em planos das Unidades Federativas e dos Municípios.

Art. 18. Os planos estaduais e municipais de educação, abrangerão, de maneira integrada, as necessidades e a atuação do respectivo Estado e dos seus Municípios, incluindo as diversas redes escolares.

§ 1º Os planos previstos pelo **caput** serão elaborados com ampla participação dos educadores e da sociedade civil.

§ 2º Cada Estado e Município poderá detalhar o seu plano em planejamentos de governo.

Art. 19. Os planos plurianuais de investimentos, as leis de diretrizes orçamentárias e as leis orçamentárias anuais atenderão ao disposto nos planos nacional, estaduais e municipais de educação, de modo a alcançar progressiva e continuamente os objetivos e metas por eles fixados para o decênio da sua vigência.

Art. 20. Os órgãos regionais das Secretarias Estaduais de Educação, quando existirem, atuarão de forma descentralizada e regionalizada, exercendo, no âmbito da sua jurisdição, as ações de coordenação, planejamento, orientação normativa, mobilização social, articulação e integração institucional, no quadro do regime de colaboração, acompanhando e avaliando as ações educacionais do Estado e dos Municípios.

Art. 21. A política educacional fortalecerá a autonomia pedagógica, administrativa e financeira da

unidade escolar, observadas as peculiaridades regionais e locais.

Art. 22. A política educacional estará integrada às estratégias de desenvolvimento e de inclusão social.

§ 1º Serão estabelecidos mecanismos para a integração dos recursos públicos destinados às políticas sociais, bem como daqueles alocados à educação superior e à pesquisa, de modo a planejar, executar, acompanhar e avaliar ações conjuntas, em obediência aos princípios estatuídos pelo art. 3º.

§ 2º O entrosamento de recursos envolverá, sempre que recomendável, a parceria com instituições privadas e a participação da sociedade civil, sem demissão das funções obrigatórias do Poder Público.

CAPÍTULO VI

Do Pessoal

Art. 23. Serão cedidos pelo Estado aos Municípios, e por estes ao Estado, sem ônus para a origem, os servidores estáveis, ocupantes de cargos de provimento efetivo, lotados nas escolas sediadas em seu território que sejam objeto de acordo de colaboração mútua celebrado para fins de assunção das respectivas competências.

§ 1º Os funcionários de que trata o **caput** terão plenamente assegurados os vencimentos e vantagens do respectivo cargo, na conformidade da legislação estadual ou municipal.

§ 2º O servidor cedido pelo Estado só poderá ter outra lotação com anuência do cedente.

§ 3º Os cargos de provimento efetivo cujos ocupantes sejam colocados à disposição de outra esfera de governo, nos termos deste artigo, tornar-se-ão automaticamente extintos quando vagarem.

§ 4º Sempre que possível, será realizada a permuta de pessoal, considerando os vencimentos e carga horária semanal inerentes a cada cargo.

Art. 24. Serão promovidos, com a colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios e em parceria com as instituições de educação superior programas para a formação inicial e continuada do magistério, tendo em vista os resultados do sistema de avaliação do desempenho escolar.

Parágrafo único. Os programas a que se refere o **caput**, por meio de conselhos, fóruns e órgãos similares:

I – analisarão e discutirão o dimensionamento quantitativo das necessidades de formação para o magistério;

II – discutirão e adotarão os parâmetros qualitativos da mesma formação;

III – analisarão e discutirão os resultados relativos ao acompanhamento e avaliação das ações executadas.

CAPÍTULO VII Do Patrimônio

Art. 25. Os imóveis de propriedade do Estado que sejam objeto de acordo de colaboração mútua por ele celebrado com Municípios para fins de assunção das respectivas competências serão:

I – alienados por meio de doação com encargo quando os Municípios evidenciarem pronta capacidade de assumirem plenamente as suas atribuições;

II – cedidos aos Municípios sob o regime de cessão de uso quando estes assumirem gradualmente as suas responsabilidades, ficando a seu cargo todas as despesas de manutenção e conservação.

Parágrafo único. Os acordos de colaboração mútua, sempre que possível, velarão para que, respeitadas as leis municipais pertinentes, se observem os mesmos critérios deste artigo quando se tratar da transferência de imóveis dos Municípios para o Estado.

Art. 26. Os bens móveis que sejam objeto de acordo de colaboração mútua celebrado entre o Estado e Município para fins de assunção das suas respectivas competências serão utilizados sob o regime de permissão de uso.

Art. 27. Se os bens móveis e imóveis cedidos não receberem a destinação prevista pelo acordo de colaboração mútua, ou no caso de desfazimento deste, os mesmos retornarão imediatamente ao patrimônio do cedente, ficando este autorizado à pronta imissão de posse.

Parágrafo único. No caso de desfazimento do acordo de colaboração mútua, os bens a que se refere o **caput** serão devolvidos nas mesmas condições em que foram cedidos ou sob a forma de bens assemelhados, na mesma quantidade e com idênticas características.

CAPÍTULO VIII Das Disposições Finais

Art. 28. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei é uma chamada à discussão democrática do regime de colaboração intergovernamental de organização dos sistemas de ensino. Seu espírito não é o das verdades definitivas, nem da crença de que o regramento jurídico resolve por si só os complexos problemas educacionais brasileiros. Seu objetivo é o de regulamentar e esclarecer dispositivo constitucional inovador (CF, art. 211, **caput**), para que tenha aplicações práticas e efetivas.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), com a sua concepção de lei geral, conforme a competência legislativa da União, ousou, pela primeira vez, definir não só a composição dos sistemas de ensino, mas também as incumbências de cada nível de governo e, pela sua importância, dos estabelecimentos de ensino e dos docentes. No entanto, embora preveja o regime de colaboração, não chegou a particularizá-lo. Portanto, quase cinco anos após ser baixada a LDB, contando com amplo acervo de experiências, e urgente discutir e regulamentar esse dispositivo da Lei Maior, que só é expresso claramente no campo da educação, o que representa significativa singularidade.

Os novos desafios da educação brasileira, sobretudo da qualidade e democratização, exigem uma ação integrada dos governos e da sociedade civil em favor da educação. É o que preconizam, inclusive os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil em Jomtien e Dacar, com os coerentes reflexos na LDB e no Plano Nacional de Educação. A educação é tarefa de todos, envolvendo a coletividade, porém de modo que os atores não se atropelem, antes aumentem a sinergia das suas ações.

Por isso mesmo, o presente projeto estatui princípios gerais do regime de colaboração, bem como normas orientadoras para a transformação e o compartilhamento de encargos e serviços, de modo a melhor servir ao cidadão. Por isso mesmo, aplica e objetiva dar conseqüências aos padrões mínimos de qualidade de ensino, previstos em termos gerais pela Constituição Federal (art. 206, VII) e pela LDB (arts. 4º, IX, 74 e 75). Assegurar a todos uma escolaridade digna deste nome é o eixo em torno do qual se estabelece a colaboração técnica e financeira, inclusive em questões espinhosas, como o transporte escolar.

Reconhecendo o processo de descentralização por que passa o País, propõe-se uma participação maior dos municípios na quota estadual do salário-educação, retomando posições anteriores do Poder Legislativo.

O projeto trata, ainda, entre outros relevantes aspectos, da política e gestão educacional, onde têm lugar de destaque os Planos Nacional, estaduais e municipais de Educação. Com o seu prazo decenal, eles constituem planos de Estado e não apenas de governo, de modo a assegurar continuidade às ações do Poder Público, em conjunto com a sociedade civil, conforme convém a um setor cujo retorno ocorre predominantemente a médio e longo prazos.

Sendo o aluno e cidadão uno e indivisível; sendo ele e a escola os alvos primordiais da política educacional, os governos e a sociedade civil devem agir harmônica e integradamente para que a educação seja uma conquista efetiva e não apenas uma promessa na letra da lei.

Sala das Comissões, 6 de novembro de 2001. —
Senador **Ricardo Santos**.

(À Comissão de Educação, em decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, Proposta de Emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2001

Altera o caput do art. 27 da Constituição Federal.

Art. 1º O Art. 27 da Constituição da República Federativa do Brasil passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27. O número de Deputados às Assembléias Legislativas corresponderá ao triplo da representação do Estado na Câmara dos Deputados e, atingindo o número de trinta e seis, será acrescido de tantos quantos forem os deputados acima de doze, não podendo nunca ser inferior ao número de membros da Câmara Municipal da respectiva capital”.

Justificação

O objetivo da presente emenda é corrigir distorção existente em alguns estados, provocada pelo conflito que há entre o artigo 27 da Constituição Federal e a Legislação Eleitoral que, fixa, em 33, o número de vereadores das cidades brasileiras, com mais de um milhão de habitantes.

Assim sendo, o número de representantes do legislativo municipal de algumas capitais — que é de trinta e três vereadores — é superior ao dos estados que somente têm 24 deputados para legislar para todo o estado.

Pretende-se, com esta emenda, corrigir a distorção existente, aspecto que evitará, assim, que as Assembléias Legislativas do País tenham um número de representantes inferior ao número de vereadores às Câmaras Municipais, caso o número mínimo de parlamentares por estado da Federação, na Câmara Federal, seja reduzido.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 2001. —
Senador **Bernardo Cabral** — **Lauro Campos** — **Jefferson Peres** — **Osmar Dias** — **Francelino Pereira** — **Arlindo Porto** — **Fernando Bezerra** — **Renan Calheiros** — **Iris Rezende** — **Marluce Pinto** — **Artur da Távola** — **Pedro Piva** — **Lindberg Cury** — **José Eduardo Dutra** — **Antero Paes de Barros** — **Amir Lando** — **Maguito Vilela** — **José Agripino** — **Antonio Carlos Junior** — **Paulo Souto** — **Juvêncio da Fonseca** — **Hugo Napoleão** — **Jorge Bornhausen** — **Emilia Fernandes** — **José Alencar** — **Álvaro Dias** — **Romero Jucá** — **Moreira Mendes** — **Antonio Carlos Valadares** — **José Coelho** — **Carlos Wilson** — **Ricardo Santos** — **José Fogaça** — **Pedro Simon** — **Geraldo Melo** — **Geraldo Cândido** — **Sebastião Rocha** — **Heloísa Helena** — **Roberto Requião** — **Eduardo S. Campos** — **Romeu Tuma** — **Luiz Otávio** — **Wellington Roberto** — **Gilberto Mestrinho**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) — A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes do art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2001
(Em regime de urgência, nos termos do art. 64 da Constituição Federal, combinado com o art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 83, de 2001 (n.º 4.941/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a incidência das Contribuições para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social nas operações de venda de gás natural e de carvão mineral, tendo*

Pareceres favoráveis, sob n.ºs 1.185 e 1.186, de 2001, das Comissões de Assuntos Econômicos, e de Serviços de Infra-Estrutura, Relatores: Senadores Bello Parga e Fernando Matusalém, respectivamente.

Ao projeto não foram apresentadas emendas perante a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, no prazo único previsto no art. 122, II, "b", combinado com o art. 375, I, do Regimento Interno.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Não havendo oradores para encaminhar a votação, declaro encerrado o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2001

(Nº 4.941/2001, na Casa de origem)

(iniciativa do Presidente da República)

(Tramitando em regime de urgência, nos termos do art. 64 da Constituição Federal)

Dispõe sobre a incidência das Contribuições para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social nas operações de venda de gás natural e de carvão mineral (isenção

da contribuição do PIS/Pasep e da Cofins sobre as operações de venda de gás natural canalizado e de carvão mineral destinado à produção de energia elétrica).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam reduzidas a zero por cento as alíquotas das Contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/Pasep, e para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda de gás natural canalizado, destinado à produção de energia elétrica pelas usinas integrantes do Programa Prioritário de Termoeletricidade, nos termos e condições estabelecidas em ato conjunto dos Ministros de Estado de Minas e Energia e da Fazenda.

Art. 2º Ficam reduzidas a zero por cento as alíquotas das contribuições referidas no art. 1º incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda de carvão mineral destinado à geração de energia elétrica.

Art. 3º A Secretaria da Receita Federal poderá estabelecer normas operacionais destinadas ao controle do cumprimento do disposto nesta lei, inclusive mediante exigência de registro especial de vendedores e adquirentes.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação aos fatos geradores ocorridos a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao da publicação desta lei.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 2:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 54, DE 2001

(Em regime de urgência – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno nos termos do Requerimento n.º 638, de 2001)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 54, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer n.º 1.226, de 2001, Relator: Senador Pedro Piva), que autoriza o Estado de Goiás a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Bird, no valor de US\$65,000,000.00 (sessenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra, para discutir, o Senador Iris Rezende.

S. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estará o Plenário do Senado Federal votando agora o projeto de resolução que "autoriza o Estado de Goiás a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Bird, no valor de US\$65,000,000.00 (sessenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América)".

Pedi a palavra, Sr. Presidente, para manifestar nosso apoio ao presente projeto de resolução. Todos nesta Casa sabem que não integramos o Partido do atual Governador de Goiás nem apoiamos a sua política. Justamente por me opor ao governo goiano é que quis, nesta hora, ocupar o tempo que me permite o Regimento Interno para dizer que apoio, que da rei o meu voto favorável à aprovação desse projeto que autoriza um financiamento com o objetivo de fazer a conservação de cerca de mil quilômetros de rodovias e a construção de outros trezentos quilômetros de rodovias estaduais.

Ainda na sessão de hoje, ocupei a tribuna para fazer um alerta ao Governo Federal sobre a situação precária em que se encontram as rodovias federais em nosso País, preocupado, sobretudo, com as rodovias da parte central do País. As chuvas estão apenas iniciando; serão quatro ou cinco meses de chuva, e grandes trechos de nossas rodovias já estão em situação precária.

Sr. Presidente, embora da Oposição, nunca dei um passo sequer ou abri a minha boca para manifestar contrariamente aos interesses do meu Estado. É levado por esse espírito de "goianidade", por esse sentimento de ver Goiás projetar-se a cada dia no contexto socioeconômico do País, que me coloco favoravelmente a esse projeto, na certeza de que esses recursos, pelo objetivo a que se destinam, serão multiplicados em benefícios para o Estado, proporcionando o aumento da nossa produção, carreando outros investimentos para a agroindústria, criando condições dignas de vida para nosso povo.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Senador Iris Rezende, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Ouço V. Ex^a com muito prazer, Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Senador Iris Rezende, estou atentamente acompanhando a exposição de V. Ex^a e não posso deixar de cumprimentá-lo. Conheço as posições do atual Governador do Estado de Goiás e sei que V. Ex^a não comunga com as idéias de S. Ex^a e com o tipo de política que lá é desenvolvida. V. Ex^a vem, de público, hipotecar solidariedade à aquisição de recursos da ordem de US\$65 milhões para o desenvolvimento do Estado de Goiás, ainda na gestão do Governador que é seu adversário político. V. Ex^a, ex-Governador de Goiás, contribuiu com desenvolvimento daquele Estado. O Governo anterior, nas mãos do Senador Maguito Vilela, também ajudou na instalação da agroindústria no Estado, tirando-as, inclusive, de Santa Catarina. Acredito que os três Senadores do Estado de Goiás estão ajudando na canalização desses recursos, para dar continuidade ao desenvolvimento que V. Ex^{as} iniciaram. V. Ex^{as} estão colocando Goiás acima de questões político-partidárias. Seria bonito que o Brasil acompanhasse essa posição, que fará com que a comunidade goiana consiga crescer cada vez mais. Trata-se de uma manifestação de V. Ex^a acima de qualquer suspeita, que o Senado e o Brasil inteiro ouvem na tarde de hoje.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Muito obrigado, Senador Casildo Maldaner, pelo aparte de V. Ex^a.

Essa é a posição da Bancada de Goiás nesta Casa. Da tribuna, há poucos instantes, eu dizia que um país em desenvolvimento, como o nosso, não pode, em hipótese alguma, colocar em segundo plano as atenções administrativas na área de investimentos, principalmente em estradas, pois por elas transitam 90% da população de nosso País, são levados os insumos e trazidos de volta os produtos agrícolas que abastecem os grandes centros. Basta abrir uma estrada numa região carente de desenvolvimento para que a ação do homem se faça imediatamente presente e as transformações sejam observadas de um ano para o outro.

Assim, Sr. Presidente, agradecemos o apoio desta Casa a este projeto; do ilustre Senador Pedro Piva, que emitiu parecer favorável; da Comissão de Assuntos Econômicos, que unanimemente se manifestou; do ilustre Senador goiano Mauro Miranda, Membro da Comissão de Assuntos Econômicos, que contribuiu para que este projeto de resolução fosse colocado em regime de urgência e, conseqüentemente, pudesse ser apreciado tão rapidamente.

Fica, pois, registrada a nossa posição e o nosso agradecimento a esta Casa pela sua manifestação positiva à aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao nobre Senador Maguito Vilela, para discutir a matéria.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Senadores, quero também manifestar o meu voto favorável a esta matéria, em que o Governo do Estado de Goiás pleiteia o empréstimo de US\$65 milhões junto ao Bird, com o aval do Governo Federal. Esses recursos destinam-se ao gerenciamento da malha rodoviária do nosso Estado – pavimentação e recuperação de rodovias – e ao gerenciamento ambiental. É lógico que todos nós, Senadores goianos e Senadores brasileiros, vamos votar favoravelmente a esta matéria. Todos nós sabemos como estão as rodovias federais e estaduais de nosso País: carentes, realmente, de manutenção, de sinalização, enfim, de recuperação. Não poderíamos, de maneira nenhuma, deixar de aprovar um projeto tão importante quanto este.

Queremos deixar bem claro que esse espírito de "goianidade", esse espírito de brasilidade reinante nos Senadores goianos e nos Senadores brasileiros é fruto, naturalmente, de discernimento. Se quiséssemos protelar essa matéria, apresentando emendas e pedindo vista, se quiséssemos usar qualquer medida protelatória, teríamos condições para isso. No entanto, não vamos fazê-lo, até por entender que as rodovias goianas estão necessitando, realmente, de reparos, de manutenção, de sinalização e de pavimentação asfáltica.

Assim, queremos apelar a todos os Senadores e Senadoras aqui presentes, para que dêem voto favorável a esta matéria, a este pleito do Governo de Goiás para adquirir o empréstimo de US\$ 65 milhões, com uma contrapartida de igual valor.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, registro o meu voto favorável, como o fez o ilustre e brilhante Senador Iris Rezende Machado e o fará, tenho certeza, o grande e extraordinário Senador Mauro Miranda: Tudo por Goiás, tudo pelo povo goiano!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda, para discutir o projeto.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Goiás é um Estado mediterrâneo, e

estamos vinculados, diretamente, ao transporte rodoviário. A malha rodoviária é fundamental para o nosso desenvolvimento. Depois da chegada do nosso grande líder, Senador Iris Rezende, ao Governo do Estado em 1982, Goiás se transformou rapidamente; na época, eu era Diretor-Geral do DER de Goiás, quando fiz, em dois anos e meio, 3.850 quilômetros de asfalto; em seguida, trabalhando intensamente, completamos quase 8.500 quilômetros de asfalto, durante dois governos de Iris Rezende e um de Maguito Vilela. Depois de todos esses anos, pelo desgaste, essa malha rodoviária, que é um exemplo para o Brasil, uma das mais bem montadas do Estado, está precisando reparos.

Chega, neste momento, este pedido de empréstimo, pleiteado pelo ex-Governador Maguito Vilela, já pensando na melhoria dessa nossa malha rodoviária. Hoje, temos a oportunidade de votar a favor; encaminhei favorável e preferencialmente na Comissão de Assuntos Econômicos, e pedi, em seguida à votação, urgência para que viesse ao plenário do Senado, para que a votação não se atrasasse um dia sequer.

Espero que o Governo tenha a responsabilidade, como estamos tendo neste momento, de fazer licitações limpas, sérias, para que o Estado de Goiás conserve a sua malha, estrutura básica para o seu desenvolvimento econômico.

O Sr. Lindberg Cury (PFL – DF) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Com prazer, Senador Lindberg.

O Sr. Lindberg Cury (PFL – DF) – Senador Mauro Miranda, eu gostaria de fazer dois registros. O primeiro, com referência à Bancada de Goiás no Senado, que conta com dois ex-Governadores, o Senador Iris Rezende e o Senador Maguito Vilela, pleiteando verba para o Estado. Sou goiano de nascimento e brasileiro de coração; aqui vim atendendo ao primeiro chamamento do Presidente Juscelino Kubistchek. Faço este registro com um forte sentimento pelo meu Estado de origem. O Estado de Goiás, já fazendo o segundo registro, necessita, evidentemente, dessa malha rodoviária, da composição de novas rodovias, abertura de novas estradas e correção de outras tantas. A produção agrícola de Goiás promete ser uma das maiores nesta próxima safra. É importantíssimo registrar que essa verba de verter uma destinação específica. Aproveito a oportunidade para registrar que a BR-060, que liga Brasília a Goiânia, pela sua importância, precisaria ser totalmente duplicada. Nós, Senadores, precisamos envidar esforços no sentido de viabilizar, o mais rápido possível, a execução dos tre-

chos ainda não duplicados. Cumprimento V. Ex^a, Senador Mauro Miranda, pelo brilhante trabalho que fez na Comissão pela aprovação deste empréstimo.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Senador Lindberg, agradeço muito o aparte de V. Ex^a, por ter ressaltado a importância – V. Ex^a que é da querida cidade de Anápolis – desses recursos para a melhoria da nossa malha rodoviária e pela ampliação da mesma. Como goiana no que é, sei que fala de coração e está torcendo para que isso aconteça.

É muito importante esse eixo que liga Brasília a Anápolis, berço de V. Ex^a, e por isso estamos nesta luta conjunta para a sua melhoria; mais do que isso, queremos também a ligação de Goiânia até o centro-sul, em São Paulo. Nesta semana, no próximo dia 8, estará concluído o trecho que liga Goiânia até a cidade de Hidrolândia e depois a Professor Jamil, que está bem adiantado. Se Deus quiser, com a força especialmente do Presidente da República, que nos prometeu e assegurou que, até o final do seu mandato, este trecho de Brasília, Goiânia até São Paulo estará duplicado. Vamos torcer para que isso aconteça e somar forças nessa direção.

O Sr. José Alencar (PL – MG) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Com todo o prazer, Senador José Alencar.

O Sr. José Alencar (PL – MG) – Eminentíssimos Senadores Mauro Miranda, Iris Rezende e Maguito Vilela, pedi este aparte para trazer uma palavra de congratulação do meu Estado, Minas Gerais, que tenho a honra de representar, pelo trabalho elaborado pela Bancada de Goiás, acompanhando este projeto que leva para Goiás esta significativa soma para resolver problemas rodoviários deste importante Estado que é hoje um dos maiores celeiros do País. Assim, todo o País será beneficiado com esses recursos, porque as estradas irão proporcionar condições para que o transporte seja feito a custo mais econômico e menos penoso. Congratulo-me com o Estado de Goiás, especialmente com a Bancada que se empenhou – Bancada de três Senadores brilhantes – grandemente, durante toda a tramitação deste projeto, para que ele agora fosse aprovado. Parabéns.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Obrigado, Senador José Alencar, pelas suas palavras, pelo seu incentivo, pelo seu reconhecimento do nosso trabalho a favor de Goiás. Nós somos conterrâneos da querida Minas Gerais. Sei que V. Ex^a tem um amor muito grande pelo meu Estado, especialmente pela querida Acreúna. Sei da sua intimidade com aquela

cidade, sei do carinho que tem por ela. V. Ex^a conhece bem as nossas terras, conhece a potencialidade do nosso Estado. É por isso que estamos lutando tanto pelas estradas de Goiás.

O Sr. Arlindo Porto (PTB – MG) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Com todo o prazer, Senador Arlindo Porto.

O Sr. Arlindo Porto (PTB – MG) – Senador Mauro Miranda, gostaria de cumprimentar a Bancada de Goiás pela unidade na busca de recursos para que obras sejam feitas nas rodovias do Estado, rodovias construídas pelo Governador Iris Rezende e pelo Governador Maguito Vilela, que, pelo desgaste, pelo movimento, exigem recuperação e ampliação. Na Comissão de Assuntos Econômicos, tive o prazer de votar favoravelmente à matéria e agora, em homenagem a Goiás – recebi o título de Cidadão Honorário do Estado de Goiás, na Assembléia Legislativa daquele Estado -, com muita honra, com muito orgulho associo-me à Bancada de Goiás, trazendo agora em Plenário a minha posição, o meu voto e o desejo de que esses recursos possa atingir os seus objetivos, estimulando, cada vez mais, o desenvolvimento deste Estado tão importante para o nosso Brasil.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Senador Arlindo Porto, muito obrigado pela manifestação de V. Ex^a, que foi um dos Ministros da Agricultura que mais trabalhou por este Brasil. V. Ex^a é amigo do Estado de Goiás e nos ajudou em todas as áreas: no setor leiteiro, no setor da agricultura, da pecuária, esteve presente diretamente no nosso Estado; grande estimulador da nossa economia, sabe bem quanto é importante para nós este empréstimo para o rejuvenescimento da nossa malha, base econômica para o nosso desenvolvimento.

A Sr^a Marluce Pinto (PMDB – RR) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Concedo o aparte à Senadora Marluce Pinto, com todo o prazer.

A Sr^a Marluce Pinto (PMDB – RR) – Senador Mauro Miranda, quero me congratular não só com V. Ex^a, como também com os Senadores Iris Rezende e Maguito Vilela. É muito gratificante para nós, Senadores, ou virmos um discurso com tanta ênfase em defesa do seu Estado, mesmo o Governador sendo de Partido de oposição a V. Ex^as. Isso mostra o caráter, o patriotismo de V. Ex^as, porque, em se tratando de beneficiar o Estado que os três representam no Senado da República, não olham quem vai executar a obra e

sim quem vai se beneficiar da mesma. São homens dessa têmpera que precisamos conservar no Senado, porque realmente são políticos que têm compromisso sincero com o seu povo. Por isso, gostaria de me congratular com os três e dizer da minha admiração pelo trabalho que têm de sempre na do Senado da República.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Obrigado, Senadora Marluce Pinto. Recolho com muito carinho as palavras de V. Ex^a, que é guerreira, inteligente, representante brilhante do poder feminino nesta Casa.

Agradeço os apartes que recebi e, de modo especial, ao Senador Pedro Piva, Relator deste projeto que tão bem soube conduzir nesta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra a Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, tive a oportunidade de discutir esta matéria na Comissão de Assuntos Econômicos com o Senador Pedro Piva, Relator, e com o próprio Governador de Goiás, que esteve presente na Comissão de Assuntos Econômicos.

Antes de tratar do mérito da matéria, gostaria de destacar, não apenas com carinho mas com muito respeito, a atuação dos Senadores Maguito Vilela, Mauro Miranda e Iris Rezende em vários outros projetos que beneficiam o Estado de Goiás. O Senador Iris Rezende tratou do tema hoje na Casa. S. Ex^{as} procuraram a Oposição, esforçaram-se para que a matéria fosse devidamente aprovada na Comissão de Assuntos Econômicos e aqui no plenário.

Entretanto, Sr. Presidente, faço as mesmas observações que tive a oportunidade de fazer na Comissão de Assuntos Econômicos. Há pouco, socorri-me com o Senador Bernardo Cabral sobre um grande nome da Hermenêutica Jurídica, área da Ciência Jurídica que se propõe a interpretar as leis. S. Ex^a me socorria rapidamente com o Dr. Carlos Maximiliano.

A Comissão de Assuntos Econômicos, como já disse inúmeras vezes nesta Casa, a cada momento age como, quando e em relação ao que lhe convém. Digo isso com tranquilidade, Sr. Presidente, porque não debati na Comissão, pois esse debate sobre a questão do endividamento externo já foi feito muitas vezes nesta Casa, com grande competência, pelo Senador Lauro Campos.

Essa é aquela velha cantilena, o velho discurso de que é melhor fazer esse tipo de empréstimo exter-

no porque as condições de pagamento e de financiamento são melhores, que todos nós conhecemos bem, e aqui ninguém é criança.

Isso se dá justamente em função da política econômica do Governo Federal. É sempre vergonhoso que precisemos de um empréstimo externo para investirmos estrada. Precisamos buscar o Banco Mundial, o Banco Interamericano para investimentos em estrada estadual. É realmente muito difícil de aceitar essa situação.

E deixo registrado nesta Casa, para que não haja dois pesos e duas medidas, que a Resolução nº 78 do Senado Federal foi rasgada mais uma vez, assim como o foi a Lei de Responsabilidade Fiscal, quando conveio.

No anexo encaminhado pela Secretaria do Tesouro Nacional, que passarei a ler, isso está muito claro, no item 10.4, que trata dos limites de endividamento.

Esse ponto é muito interessante, pois quando chegar algo de Alagoas ou de qualquer outro Estado, exigirei também a mesma interpretação teleológica da lei. Não aceitaremos interpretação gramatical, ao pé da letra, nas contas. Deverá ser a interpretação teleológica, pela finalidade da lei. Será exigido.

Item 10.4 – LIMITES DE ENDIVIDAMENTO

De acordo com o expediente encaminhado pelo Banco Central do Brasil DEDIP/GTBHO-2001/040, de 11.05.01, fls. 300, o Estado não atende aos requisitos mínimos estatuídos pelo art. 6º, incisos II e III, da Resolução SF nº 78/98. Cumpre esclarecer, entretanto, que cabe ao Senado, em caso de extrapolação do limite, a prerrogativa de autorizar, caso julgado conveniente, sua elevação temporária.

É isso que está sendo feito aqui. O Senado está julgando conveniente a elevação temporária dos limites de endividamento de Goiás. Então, está tudo bem.

Mas quero deixar registrado, a fim de lembrar, no caso de uma possível amnésia futura, que os outros Estados, os da Oposição, o de Alagoas ou qualquer outro, devem obter a mesma interpretação sobre o caso.

Era apenas isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Álvaro Dias, para discutir.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PDT – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, devo justificar minha posição em relação a esta proposta e por que tenho enfatizado a necessidade de o País conter o incrível processo de endividamento. Há cinco anos, cada brasileiro que nascia devia R\$1 mil. Hoje, cinco anos depois, cada brasileiro nasce devendo R\$5 mil. Portanto, a dívida pública brasileira cresceu, de 1995 para cá, cinco vezes. Ao final de 2002, quando finda o Governo, prevê-se uma dívida superior a R\$900 bilhões. Cada brasileiro que nascer a partir de 2003 estará devendo mais de R\$5 mil. Isso, sem dúvida, é dramático. Sem o reescalonamento dessa incrível dívida pública não promoveremos o crescimento econômico.

De outro lado, somos obrigados a realizar operações de empréstimos em função de necessidades inadiáveis. Ao analisarmos uma proposta como esta, temos que levar em conta a relação custo/benefício. Dessa forma, seremos favoráveis a ela. Posiciono-me, portanto, favoravelmente ao pleito do Estado de Goiás.

O sistema rodoviário é um patrimônio público extraordinário que está sendo destruído. No Estado do Paraná, por exemplo, nós temos hoje 11 mil quilômetros de rodovias totalmente destruídas, rodovias perdidas, e não há nenhum projeto do Governo Estadual com o objetivo de recuperá-las.

Um levantamento superficial dá conta de que o Estado necessitará cerca de US\$1 bilhão para a recuperação dessas rodovias, que não recebem um mínimo sequer de conservação há vários anos. O Estado optou por terceirizar as principais rodovias, exatamente as rodovias federais, cobrando pedágios exorbitantes, compostos também em número exagerado de cobrança, sacrificando, extraordinariamente, sobretudo o setor produtivo. Apenas essas rodovias estão merecendo razoável conservação, mas a cobrança do pedágio, que enriquece grandes empresários do setor de construção pesada, não implica investimentos novos em duplicação de rodovias ainda não duplicadas, muito menos permite a conservação das rodovias vicinais, das rodovias alimentadoras, daquelas que são fundamentais para o escoamento da produção agrícola.

É em nome da preservação desse patrimônio que voto favoravelmente a esse projeto, evidentemente aproveitando a oportunidade para cobrar do Governo uma política mais responsável em relação ao endividamento público deste País, porque é um endividamento avassalador que inibe o processo de crescimento econômico, asfixiando a economia. A dí-

vida pública crescente impossibilita a necessária criação de empregos para atender a demanda de trabalhadores neste País.

Por isso, sempre afirmamos que soa falso buscar alternativas pela legislação, criando fundos para o combate à pobreza, quando não se promove o combate àquilo que é a essência da pobreza no nosso País. Esse perverso processo de desenvolvimento econômico que não alcança todas as regiões, todas as cidades, todas as pessoas, ao contrário, é um processo de crescimento econômico que não leva em consideração a necessidade de melhorar a qualidade de vida da população com uma mais correta distribuição de renda.

O endividamento público, sem dúvida, é a causa maior do desemprego, da pobreza, do subdesenvolvimento no nosso País, mas, lamentavelmente, há emergências que não podem ser ignoradas. E eu sei, a exemplo do que ocorre no Paraná, que a recuperação das rodovias em Goiás é emergencial, sob pena de comprometermos, ainda mais, o futuro, já que esse é um patrimônio que está sendo destruído, certamente pela incapacidade do Estado de realizar investimentos, uma vez que a capacidade de investir do Estado brasileiro está cada vez mais comprometida.

Portanto, Sr. Presidente, sem abrir mão de defender uma política responsável que contenha o perverso processo de endividamento público, sou favorável a esse empréstimo, levando em conta a sua relação custo/benefício.

Desejo também, Sr. Presidente, cumprimentar a Bancada de Goiás, por meio de seus três Senadores – Iris Rezende, Mauro Miranda e Maguito Vilela – por estarem esquecendo, neste momento, as divergências de natureza política para defender uma proposta que interessa a Goiás. No entanto, para conforto deles, é bom dizer que a parte maior desse empréstimo será administrada pelo futuro Governador de Goiás, o qual, possivelmente, toma assento neste momento, nesta Casa do Senado Federal. Que Goiás possa realmente investir com correção e competência esses recursos para recuperar o patrimônio rodoviário, que está sendo destruído.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra, para discutir a matéria, o Senador Paulo Souto, pela ordem de inscrição. Logo a seguir, ouviremos o Senador José Fogaça.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, farei uma rápida intervenção, apenas na defesa da Comissão de Assuntos Econômicos, da

qual sou membro. Espero ter participado com extrema responsabilidade da análise de todos os casos referentes a operações de crédito de Estados e Municípios.

A Comissão de Assuntos Econômicos tem sido injustamente – com todo o respeito que devo à S. Ex^a – criticada e admoestada pela Senadora Heloísa Helena como se estivesse tomando uma atitude parcial com relação a qual quer um dos Estados. O meu único espírito, embora entendendo perfeitamente a intervenção feita pela Senadora, é a defesa da Comissão de Assuntos Econômicos, que não tem feito nenhuma exceção, que não tem absolutamente decidido contra a Resolução nº 78 do Senado. O que foi mencionado com relação ao parecer do Banco Central, a respeito do nível de endividamento, precisa ser interpretado à luz do programa de renegociação que todos os Estados fizeram quando renegociaram seus endividamentos com o Governo Federal. Naquela oportunidade, como muitos Estados tinham operações em andamento, figuraram em todos os contratos de renegociação das dívidas as operações que estavam em andamento. Tais operações, e o contrato dizia, teriam que ser examinadas em exceção e, portanto, não estariam sujeitas aos limites de endividamento. É isso, exatamente, o que está acontecendo com a operação de Goiás e o que aconteceu com as operações de todos os outros Estados que possuíam operações de crédito que figuravam no programa de renegociação das dívidas feitas entre os Estados e o Governo Federal. Portanto, não se trata de exceção alguma. Tenho certeza que a Comissão de Assuntos Econômicos, quando qualquer Estado vier com uma operação que figure – esse é o ponto – no programa de renegociação de dívidas com o Governo Federal, essa operação deverá ser aprovada devidamente.

A respeito de outra intervenção que ouvi aqui, acho que cabe ao Senado – o Poder Executivo já mandou para o Senado – resolver sobre a lei que fixa o limite de endividamento dos Estados e Municípios. Isso está no Senado Federal e é preciso que seja examinado e votado. Esse ponto, naturalmente, é muito importante. Creio que, ainda este ano, quem sabe, poderemos resolver essa situação. Minha única intenção, ao falar sobre a matéria, é defender os critérios que têm sido utilizados pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pela ordem de inscrição, com a palavra o Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}

e Srs. Se na do res, antes de mais nada, registro que os Senadores de Goiás não estão demonstrando aqui boa vontade extraordinária alguma em relação ao que já fizeram anteriormente. Não há nada de novo, excepcional e extraordinário na atitude dos Senadores Iris Rezende, Mauro Miranda e Maguito Vilela. O que S. Ex^{as} estão fazendo é rigorosamente corriqueiro, rotineiro e – eu diria até –, da parte deles, repetitivo. Mas, neste caso, eles estão fazendo isso por uma razão, S. Ex^{as} são os pais desse projeto, são os seus autores, são os iniciadores desse pedido de empréstimo. Vou mais longe, o atual Governador, Marconi Perillo, não poderia ter aprovado esse projeto, aqui, no Senado Federal. Essa operação financeira não seria aprovada se o Governador Maguito Vilela não tivesse, no seu Governo, tomado a iniciativa – a tempo e com visão de futuro – de dar andamento a esse pedido de empréstimo junto ao Bird (Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento).

Portanto, os Senhores não são, neste momento, colaboradores do Governo de Goiás. Os Srs. Se na do res de Goiás são os pais do projeto, são os autores do projeto, quem está colaborando com V. Ex^{as} é o atual Governador...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador José Fogaça, V. Ex^a está sendo prejudicado pelo serviço de som. Descontaremos o tempo a favor de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Troca rei de lugar, Sr. Presidente, porque, apesar de a luz estar acesa ali, o som não está realmente sendo registrado.

Quero dizer o seguinte – vou repetir, talvez não tenha sido ouvido: o atual Governador é quem está colaborando com V. Ex^{as}, os autores, em especial com o Senador Maguito Vilela, que teve a inteligência, a visão de futuro e a capacidade de perceber o que iria acontecer nos anos posteriores. E ele, Senador Maguito Vilela, então Governador de Goiás, foi quem solicitou e tomou a iniciativa de trabalhar junto ao Bird para que esse empréstimo saísse. Então, o Senador Maguito Vilela não é, neste momento, um colaborador humilde do Governo de Goiás. Ele é o autor dessa iniciativa que, felizmente, não foi obstruída pelo atual Governador. O atual Governador tem méritos, claro. Claro que ele tem méritos. Ele fez muito: deu, ao processo, andamento, continuidade e consequência. Mas a origem, a iniciativa e a paternidade deste projeto pertencem ao ex-Governador Maguito Vilela. E foi por isso que eu disse, no começo: não há nada de extraordinário no que ele está fazendo, pois é o pai do projeto. Irei mais longe: se o Senador Maguito Vilela,

então Governador de Goiás, não tivesse tomado essa iniciativa no tempo devido, no momento adequado, hoje, aqui, contra a vontade de V. Ex^{as}, Senador Iris Rezende e Senador Mauro Miranda, teríamos que votar contra. Vou repetir. Se essa matéria fosse de iniciativa do Governador Marconi Pirilo, teríamos de votar contra, por uma razão: ela não poderia ser incluída no Plano de Reestruturação Financeira e da Dívida do Estado. Ela só está sendo incluída porque é anterior ao acordo da dívida.

E aí chego no ponto do esclarecimento feito pelo Senador Paulo Souto em relação às objeções da Senadora Heloísa Helena. Porque a Senadora Heloísa Helena está equivocada? Por uma razão: por que nesses casos explícitos, específicos e únicos de operações financeiras realizadas junto a organismos multilaterais de crédito, tal como o Bird, mas operações que já tenham sido feitas anteriormente ao acordo de reestruturação da dívida, essas são as únicas que podem ser aprovadas, de acordo com a Resolução nº 78.

E para aqui lavar claramente essa excepcionalidade, ela não é uma exceção montada aqui por acordo tempestivo, momentoso ou oportunístico dos Srs. Senadores. Não, essa exceção está na lei, está na Resolução nº 78, art. 6º, § 6º, que diz:

"São excluídas dos limites de que trata o **caput** as operações de crédito contratadas pelos Estados e Municípios junto a organismos multilaterais de crédito ou a instituições oficiais federais de crédito ou de fomento, com a finalidade de financiar projetos de investimento para a melhoria da administração, das receitas e da gestão financeira, fiscal e patrimonial, no âmbito de programa proposto pelo Poder Executivo e aprovado pelo Senado Federal."

Vejam bem: "no âmbito de programa proposto pelo Poder Executivo e aprovado pelo Senado Federal". Já tinha sido proposto pelo Poder Executivo; já tinha sido aprovado pelo Senado Federal, no Plano de Reestruturação Financeira dos Estados.

Isso só aconteceu por uma razão: porque, no seu Governo, o Governador Maguito Vilela, pai dessa iniciativa, tomou essa atitude séria, coerente, progressista, de dar andamento inicial a este projeto.

Desculpem-me, não há nenhum mérito no que V. Ex^{as} estão fazendo. V. Ex^{as} estão trabalhando para aquilo que haviam iniciado há muito tempo. É preciso elogiar, sim, o atual Governador, que colabora, que não prejudica, que não obstrui. Ele, sim, não está

atrapalhando aquilo que o Senador Maguito Vilela fez quando Governador.

Aliás, é por essa tempestividade da iniciativa do Senador Maguito Vilela – e é somente por isso – que a operação financeira é legal, rigorosamente submetida às exigências da Resolução n.º 78; está excluída das exigências de limite de endividamento; e quem ler o § 6º, do art. 6º, da Resolução n.º 78, verá que é o caso explícito desta operação financeira, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não há mais oradores inscritos para discutir a matéria.

Em votação o Projeto de Resolução n.º 54, de 2001.

Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao ilustre Relator, Senador Pedro Piva.

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como Relator quero, em primeiro lugar, fazer o meu agradecimento aos Srs. Representantes de Goiás, o Senador Iris Rezende, o Senador Maguito Vilela e o Senador Mauro Miranda.

Este Plenário e eu próprio não poderíamos esperar outra atitude de S. Ex^{as}. Os Srs. Senadores trabalharam não em função de interesses pessoais e partidários, e, sim, sempre, no interesse do seu Estado e assim têm feito há muitos e muitos anos. A liderança de Iris Rezende é reconhecida pelo seu povo. E tem-se que creditar uma dose de competência ao atual Governador, que soube enviar a esta Casa um empréstimo mais do que necessário às obras de infra-estrutura de Goiás.

Queremos lembrar, Sr. Presidente, um político brasileiro da Velha República, Washington Luís, que dizia que governar era abrir estradas. Hoje, as prioridades são outras; temos o social, que é muito importante. Mas devemos pensar que a República do Brasil seria outra, se fizéssemos uma malha rodoviária. Está aí Mato Grosso batendo recordes de produtividade nos pouco lugares onde conseguiu chegar com suas estradas. O Estado de Goiás, no Centro-Oeste, de uma pujança inacreditável, precisa dessa malha rodoviária e dela é merecedor. Goiás, magnânimo e generoso, deu-nos dois Estados e um Distrito: o Tocantins, o próprio Estado de Goiás e o Distrito Federal. E transformou três pães em nove. Merece, então, uma recompensa à altura. Que Goiás, o qual já deu tanto de si, tanto do seu solo, possa ter, dentro do seu Estado, uma malha rodoviária digna para escoar a produção, que será cada vez melhor. Sou favorável à matéria. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Senador Hugo Napoleão, Líder do PFL, pelo prazo de cinco minutos, para encaminhar a votação.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, registro a posição do PFL com relação à matéria que estamos apreciando, atinente a empréstimo ao Estado de Goiás, tendo em vista promover a recuperação da sua malha viária.

O Senador Iris Rezende, com justificadas razões e com legitimidade, já fez a necessária e adequada defesa do projeto. Somo a essa voz o clamor do Deputado Federal Vilmar Rocha, do PFL de Goiás, e também Presidente do Instituto Tancredo Neves centro de altos estudos do meu Partido –, o qual fez questão absoluta de que a Liderança, por meu intermédio, oferecesse o necessário apoio ao presente projeto, que, evidentemente, vai beneficiar o Estado de Goiás com a recuperação de sua malha viária. O PFL é, pois, integralmente favorável à proposição e recomenda à Bancada o apoio à matéria.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Sr. Senador Romero Jucá para encaminhar a votação.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nome da Liderança do Governo, encaminho favoravelmente, registrando a importância do Projeto e dos recursos para o Estado de Goiás e para a Região Centro-Oeste.

Portanto, a Liderança do Governo encaminha o voto "sim".

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros e, em seguida, ao Senador Carlos Patrocínio.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é exatamente para recomendar o voto "sim" à Bancada do PMDB. Muito obrigado.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PTB entende que, nos últimos vinte anos, Goiás conseguiu operar um verdadeiro milagre:

estendeu a sua malha rodoviária para todas as fronteiras além do Estado e está se antecipando à deterioração dessa malha rodoviária já contratando este crédito de US\$65 milhões. Esses recursos interessam a todos os Estados limítrofes, incluindo o Estado do Tocantins e Brasília.

Portanto, o PTB encaminha o voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Piva, para encaminhar.

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, o PSDB encaminha o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não havendo mais ora do res para encaminhar a votação, declaro encerrado o encaminhamento.

Em votação o Projeto de Resolução n.º 54, de 2001.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução nº 54, de 2001, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

COMISSÃO DIRETORA PARECER Nº 1.272, DE 2001

Redação final do Projeto de Resolução nº 54, de 2001.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 54, de 2001, que autoriza o Estado de Goiás a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$65,000,000.00 (sessenta e cinco milhões de dólares norte-americanos).

Sala de Reuniões da Comissão, 6 de novembro de 2001.

ANEXO AO PARECER Nº 1.272, DE 2001

Redação final do Projeto de Resolução nº 54, de 2001.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2001

Autoriza o Estado de Goiás a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$ 65,000,000.00 (sessenta e cinco milhões de dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Goiás autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$65.000,000.00 (sessenta e cinco milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no **caput** destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Gerenciamento da Malha Rodoviária do Estado de Goiás.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;

II – garantidor: República Federativa do Brasil;

III – valor: US\$65,000,000.00 (sessenta e cinco milhões de dólares norte-americanos), equivalentes a R\$148.999.500,00 (cento e quarenta e oito milhões, novecentos e noventa e nove mil e quinhentos reais), em 28 de junho de 2001;

IV – prazo de desembolso: até 31 de dezembro de 2004;

V – modalidade do empréstimo: Single Currency Loan (moeda única – dólar norte-americano), com taxa de juros variável (Libor + Spread) e carência de 60 (sessenta) meses;

VI – juros: calculados à Libor Base Rate para 6 (seis) meses em dólares norte-americanos mais Spread de 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano), pagáveis semestralmente, em 15 de fevereiro e 15 de agosto de cada ano;

VII – comissão de compromisso: 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o montante não desembolsado do empréstimo, exigida semestralmente;

VIII – comissão de administração: 1% (um por cento) sobre o valor do empréstimo, à vista, sacados da conta do empréstimo, após a assinatura do contrato;

IX – amortização: 20 (vinte) parcelas semestrais, iguais e consecutivas, pagáveis em 15 de fevereiro e 15 de agosto de cada ano, começando em 15 de fevereiro de 2007 e terminando em 15 de agosto de 2016.

Parágrafo único. As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de assinatura dos contratos.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado de Goiás na operação de crédito externo referida no art. 1º desta resolução.

Parágrafo único. Poderá o Estado de Goiás vincular, como contragarantias à União, as transferências constitucionais de receitas tributárias a que faz jus, complementadas por suas receitas próprias, mediante formalização de contrato de contragarantia, podendo o Governo Federal reter importâncias necessárias diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do estado.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Se na do res que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 3:**

PARECER N.º 1.239, DE 2001

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento n.º 647, de 2001 – art. 281 do Regimento Interno)

(Escolha de autoridade)

(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer n.º 1.239, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem n.º 235, de 2001 (n.º 1.094/2001, na origem), Relator: Senador Pedro Piva, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Sena-

do o nome do Senhor Luiz Fux, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para compor o Superior Tribunal de Justiça no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Hélio de Melo Mosimann.

Em discussão, em turno único, o parecer.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peça a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Ex^a tem a palavra para discutir.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para prestar um depoimento. Conhecedor da carreira do Desembargador Luiz Fux, no Rio de Janeiro, voto tranqüilamente, visto que se trata de um brilhante Desembargador, um brilhante advogado e merece ocupar uma Cadeira do STJ.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, combinado com o art. 291, inciso I, alínea "e", do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

Os votos e as sobrecartas encontram-se à disposição das Sr^{as} e dos Srs. Senadores na cabine indevasável. E há uma urna em frente à mesa, identificada com o nome do indicado, onde as mesmas deverão ser depositadas.

A Mesa renova o apelo às Sr^{as} e aos Srs. Senadores para que venham ao plenário, pois estamos procedendo a uma votação nominal.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação secreta por meio de sobrecartas.)

O Sr. Ramez Tebet, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Wilson, 1º Secretário.

O Sr. Carlos Wilson, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Encerra da a votação.

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à apuração dos votos. (Pausa.)

A Mesa proclamará o resultado da votação.

Votaram SIM 57 Srs. Senadores; e NÃO 8.

Houve uma abstenção.

Total: 66 votos.

Aprovada a matéria.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 4:**

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da **Proposta de Emenda à Constituição n.º 12, de 2001**, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia e o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, tendo

Parecer favorável, sob n.º 937, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Péres.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 655, DE 2001

Nos termos do inciso III do art. 279 do Regimento Interno, requer o adiamento da discussão da Proposta de Emenda à Constituição n.º 12, de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia e o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, a fim de que a mesma seja feita na sessão de 5 de dezembro de 2001.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 2001. _ Senador **Ney Suassuna**.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria sai da Ordem do Dia da presente sessão para a ela retornar na data aprovada pelo Plenário, 5 de dezembro.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 6:**

SUBSTITUTIVO AO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 635, DE 1999

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso n.º 21, de 2001)

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado n.º 635, de 1999, de autoria do Senador Edison Lobão, que estabelece instrumentos legais de prevenção e repressão à falsificação de

obras de artes visuais e dá outras providências, tendo

Parecer sob n.º 1.169, de 2001, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, oferecendo a redação do vencido.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Em discussão o substitutivo, em turno suplementar. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem apresentação de emendas, o Substitutivo é dado como definitivamente adotado do sem voto, nos termos do art. 284 do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 635, DE 1999

Estabelece instrumentos legais de prevenção e repressão à falsificação de obras de artes visuais e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Para os efeitos desta lei, são obras de artes visuais as criações de espírito, expressas por qualquer meio ou fixadas em qualquer suporte, tangível ou intangível, conhecido ou que se invente no futuro, tais como:

I – as obras de desenho, pintura, gravura, escultura, litografia, arte cinética e demais manifestações artísticas da mesma natureza;

II – as ilustrações, cartas geográficas e outras obras da mesma natureza;

III – os projetos, esboços e obras plásticas concernentes à geografia, engenharia, topografia, arquitetura, paisagismo, cenografia e ciência;

IV – as obras fotográficas e as produzidas por qualquer processo análogo da fotografia.

Art. 2º É assegurada à cópia de obra de arte visual feita pelo próprio autor a mesma proteção de que goza o original.

Art. 3º É o Poder Executivo autorizado a, por intermédio do Ministério da Cultura, instituir um grupo de especialistas nos aspectos técnicos e jurídicos da autoria das obras de artes visuais, responsável pela

elaboração da opinião técnica oficial do Poder Público sobre o assunto.

Parágrafo único. A regulamentação do **caput** poderá contemplar:

I – o cadastramento, pelo Ministério da Cultura, de iniciativas particulares de registro e catalogação de obras de artes visuais, como entidades aptas a formular pareceres técnicos conclusivos, em substituição ao grupo de especialistas referido no **caput** des deste artigo, a respeito das obras relacionadas à sua atividade;

II – a atribuição, ao grupo de especialistas e às iniciativas particulares cadastradas, das seguintes funções:

a) a catalogação oficial das obras de artes visuais brasileiras;

b) a prevenção contra a falsificação, mediante a formação e a especialização de peritos em autoria e o desenvolvimento e a divulgação de métodos voltados para o controle da falsificação;

c) o exercício da fiscalização, incluindo a análise e a retenção da obra para verificação de autoria;

d) a realização de perícia como meio de prova em todos os procedimentos administrativos e judiciais pertinentes à falsificação de obras de artes visuais, sempre que for solicitada pela autoridade competente para o procedimento.

Art. 4º Constitui crime imitar ou alterar com fraude obra de arte visual:

Penal: reclusão de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

Parágrafo único. Incide nas mesmas penas quem defraudar ou falsificar a assinatura de autor de obra de arte visual imitada ou alterada com fraude.

Art. 5º É crime expor à venda ou à permuta, vender, permutar, exportar arte visual imitada ou alterada com fraude:

Penal: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 6º A autoridade competente poderá instaurar processo para cassação de autorização ou alvará de comercialização de obras de artes visuais, quando houver indícios de crime nas obras comercializadas.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, há uma pequena confusão, no plenário, de nossa parte, relativamente ao item nº 5. O painel indicava a votação do item nº 4, depois saltou-se para o item nº 6. Como estávamos desenvolvendo um entendimento, estamos com receio de que o item nº 5 já tenha sido votado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Artur da Távola, houve, realmente, uma inversão involuntária. Por isso, a Mesa agradece e coloca em pauta o item nº 5.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 5:**

Discussão, em turno único, do **Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1996** (n.º 3.162/97, naquela Casa), de autoria da Senadora Marina Silva, que dispõe sobre o registro geral de recém-nascidos e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, sob n.º 1.171, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Eduardo Dutra.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antero Paes de Barros.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 656, DE 2001

Nos termos do inciso III do art. 279 do Regimento Interno, requeiro o adiamento da discussão do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1996, que dispõe sobre o registro geral de recém-nascidos e dá outras providências, a fim de que a mesma seja feita na sessão de 5 de dezembro de 2001.

Sala da Sessões, 6 de novembro de 2001. _
Artur da Távola.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em votação o requerimento.

A Mesa esclarece que terá a palavra, para encaminhar, um Senador de cada Partido e o autor do requerimento.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, faço um apelo à Liderança do Governo, que apresentou requerimento de adiamento. O projeto da Senadora Marina Silva, de 1996, dispõe sobre registro geral de recém-nascidos e dá outras providências. Ele estabelece que hospitais e maternidades públicas e particulares, imediatamente após o nascimento, copiarão as impressões das papilas digitais da mãe e as impressões dos pés dos recém-nascidos, emitindo a declaração neonatal. E seguem outros artigos, visando impedir problemas, que são grandes no nosso País, de identificação de crianças, troca de registros e coisas do gênero.

Esse projeto é de 1996. Foi aprovado por unanimidade na Casa. Encaminhado à Câmara dos Deputados, lá foi aprovado um substitutivo, também por unanimidade, e o projeto veio para o Senado Federal. Eu havia sido Relator do projeto original na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e também o relatei naquela Comissão agora, acatando integralmente as modificações apresentadas pela Câmara dos Deputados, por entender que elas o aperfeiçoavam. O projeto foi aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania também por unanimidade.

A Liderança do Governo apresentou um requerimento de adiamento, pois, segundo os técnicos do Governo, existe a necessidade de regulamentar uma lei de 1997 que trata do registro único. O argumento é que, como existe a regulamentação dessa lei de registro único, não se deveria aprovar esse projeto.

Ora, Sr. Presidente, o projeto da Senadora Marina Silva se adapta seja à atual legislação, em que há diversos registros, como identidade, CPF, Título de Eleitor etc, seja a uma situação em que caminemos para apenas um registro de todos os brasileiros. O projeto da Senadora Marina Silva poderá perfeitamente ser aproveitado e a lei adaptada a essa regulamentação de uma outra lei, que é de 1997.

Portanto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, se foi unânime no Senado e na Câmara, se não há óbice com relação ao mérito do projeto, sinceramente, não vejo sentido em se adiar a votação.

Apelo à Liderança do Governo e aos Senadores que subscreveram o requerimento de adiamento, para que o retirem, a fim de votarmos por unanimidade, como na primeira vez, como na Câmara e como na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o projeto da Senadora Marina Silva.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Prosseguindo o encaminhamento, concedo a palavra ao autor do requerimento, Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as restrições que o Governo tem a esse projeto não são efetivamente de conteúdo, são apenas de forma e de ajuste a uma legislação já aprovada, de extrema dificuldade de regulamentação, e que, a juízo de setores da assessoria do Poder Executivo, não se chocam com o projeto em questão, mas este já estaria abarcado ali dentro.

Nada obstante, há um fato insofismável. De qualquer maneira esta matéria vai à sanção, se não o for com o substitutivo da Senadora Marina Silva, será a matéria que vem da Câmara.

Por essa razão, efetivamente, perde sentido o meu pedido de adiamento, que apenas visava colaborar para um entendimento nesta matéria. E, se vai à sanção, que seja pelas benfeitorias mãos da Senadora Marina Silva.

Vou encaminhar o requerimento de retirada à Mesa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Mesa aguarda que V. Ex^a encaminhe o pedido de desistência do requerimento de adiamento. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, requerimento do Senador Artur da Távola, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antero Paes de Barros.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 657, de 2001

Requeiro, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 656, de 2001.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 2001. _
Senador **Artur da Távola**.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Mesa defere o requerimento.

Em discussão o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado n.º 179, de 1996, em turno único. (Pausa.)

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem a palavra, para discutir, a Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presi-

te, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente quero cumprimentara Liderança do Governo pela retirada do pedido de adiamento desta matéria, exatamente pelo mérito que ela encerra. Também cumprimento a Senadora Marina Silva, autora deste projeto.

Apresentado em 1996, o projeto foi aprovado nesta Casa e seguiu para a Câmara, tendo recebido lá uma emenda. Agora, o projeto volta para o Senado em forma de substitutivo e é sobre ele que esta Casa tem de se manifestar, neste momento.

É importante dizer que este projeto, esta proposição versa sobre a identificação do neonato, introduzindo a obrigatoriedade de, no registro hospitalar do parto, constar as impressões digitais da mãe e dos pés do recém-nascido.

A emenda da Câmara, que estamos agora incorporando, – e queremos que o projeto seja aprovado com este substitutivo, porque ele aprimora e qualifica, cada vez mais, o trabalho proposto pela Senadora Marina – acrescentados à declaração neonatal, tais como: o nome da criança e dos seus genitores; o tipo e o fator sanguíneo; o local e a hora do nascimento. Aduz, ainda, o procedimento a ser observado na hipótese de nascimento ocorrido fora de instituição hospitalar, para efeito de instrução do pedido de assentamento perante o cartório de registros públicos.

Todos entendem que o mérito é realmente de se apelar, porque hoje sabemos que os registros decorrem de declarações simples ao oficial, no registro público. O mais eficiente modo de se identificar é, exatamente, pela colheita de impressões papilares da mãe e do filho, sem pre que possível, ou, quando os anéis e sulcos papilares não o permitam, mediante o testemunho qualificado de, pelo menos, duas pessoas.

O momento de copiar as impressões, diz a proposta do substitutivo, é imediatamente após o nascimento, ainda nos hospitais e nas maternidades, evitando-se o quê? Vejam o mérito da essência desse projeto altamente importante para o momento que vive o nosso País. Atualmente, convivemos com desaparecimento de recém-nascidos, crianças são registradas em cartórios de outros Municípios, além de haver uma considerável gama de maus procedimentos, que costumam desaguar na chamada adoção à brasileira, assim compreendido o artifício de alguém declarar como seu filho o filho de outrem, com ou sem anuência dos pais biológicos.

Estamos diante de um projeto apropriado, principalmente para que haja essa interação entre declaração neonatal, elevada também à condição essencial, para o registro do nascimento de uma criança.

O projeto tem os seus méritos, e temos certeza que, ao aprová-lo, daremos um caráter de maior certeza jurídica ao próprio recém-nascido e, na mesma medida, como já disse, dificultará, cada vez mais, toda a conduta delitativa que possa ser praticada entre o intervalo do nascimento da criança e do registro, como, infelizmente, existe.

Esta Casa já havia se manifestado aprovando por unanimidade o projeto da Senadora. Agora, acolhemos este substitutivo apresentado pela Câmara, por entender que ele melhora, acrescenta, nos traz uma proposta revestida de constitucionalidade.

Cumprimento a Senadora Marina Silva, o Senador José Eduardo Dutra, Relator da matéria, mais uma vez, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Parabéns a todo este Plenário e as Lideranças do Governo, que, reconhecendo o mérito, estão proporcionando que esta Casa, de definitiva maneira, aprove este projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Senadores, eu, que trabalhei muito tempo em maternidade como médico obstetra, conheço de perto a importância do projeto da Senadora Marina Silva. Por ter conhecimento da realidade do meu Estado e principalmente de grande parte da Região Norte do Brasil, onde muitas crianças ainda nascem fora das instituições hospitalares, nas mãos de parceiras domiciliares, mulheres que ajudam muitos a vir ao mundo, como eu, que também não nasci em maternidade, mas numa casa de interior, sei da relevância deste projeto no aspecto tanto das crianças que nascem em maternidade, caso em que a mencionada declaração neonatal vai propiciar mais confiabilidade de que a criança, de fato, originou-se de determinada mãe, que tem uma relação direta com o filho, para evitar troca de bebês, quanto do ponto de vista de crianças que nascem fora da maternidade, com o testemunho de pessoas idôneas, que podem, então, garantir a maternidade e, por conseguinte, que o documento seja legítimo.

Pedi a palavra não só para apoiar o projeto da Senadora Marina Silva, mas também para falar de um outro projeto que tem relação com este e do qual sou Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aproveitando, inclusive, a presença do autor do projeto, o eminente Senador José Sarney, que se encontra no plenário neste momento.

O referido projeto propõe ações afirmativas para a população negra, estabelecendo cotas de 20% para o acesso dessa população às universidades e aos concursos públicos. Estou me deparando com determinadas peculiaridades que têm me deixado muito surpreso, no curso dos debates realizados nas audiências públicas da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, nas viagens pelo Brasil e nas conversas com autoridades. A cada dia, as surpresas aumentam ao se tratar das características, sobretudo relativas à cor, da nossa população.

Apenas para que se tenha uma idéia, a cor não consta da declaração neonatal, e não deveria constar, como muito bem estabeleceu o projeto da Senadora Marina Silva. A cor não deve constar da declaração neonatal porque ao nascerem, muitas vezes, as crianças têm certas características que modificam a sua cor real, verdadeira; às vezes, em razão de determinados problemas ocorridos durante a gravidez e que podem simular cores diversas da cor verdadeira, real.

O incompreensível no nosso País, quando se discute uma política afirmativa para a população negra, projeto do Senador José Sarney, é que há alguns anos a população negra conquistou algo que representa um avanço: a garantia de que na certidão de óbito, no assento de óbito conste a cor da pessoa. Isso é importante até para se definir a relação de mortalidade geral na população negra, ou seja, a cor da população negra e da população não-negra ou população branca no que diz respeito à mortalidade, item importante na definição nos índices de desenvolvimento humano de qualquer país.

Para minha surpresa, não há exigência de que conste a cor na certidão de nascimento, no assento de nascimento. Quando nasci, ainda constava a cor na certidão de nascimento – embora a minha tenha sido de turpada, pois registraram-me com a cor parda. A nossa geração tem definida a cor na certidão de nascimento. Entretanto, hoje, a Lei 6.015, mencionada neste projeto e que trata de registros públicos, exige que conste, no assento de óbito, a cor e não exige o mesmo no registro de nascimento. Então, o que acontece? A pessoa nasce sem cor e morre com cor. Esse é um problema a ser resolvido por nós.

No momento em que a sociedade brasileira assimila um projeto dessa dimensão, que pode se tornar um marco cultural e social no Brasil, que é o estabelecimento de cotas de política afirmativa para a população negra, acredito – e lutarei por isso – que, por mais que o tema seja extremamente complexo e que a miscigenação do Brasil tenha sido profunda, se temos uma cor ao morrer, precisamos ter uma cor ao nascer.

Não consigo entender que a pessoa nasça sem cor e morra com cor. Ela adquire cor durante a vida?

Então, esse é um problema que o Congresso Nacional tem de resolver. Não se trata de discriminação. Quando defendo que se faça constar a cor na certidão de nascimento, não estou querendo fazer qualquer tipo de discriminação – nem negativa nem positiva. Se tivesse de fazer, seria a discriminação positiva, para facilitar as ações afirmativas. Num país como o nosso, em que 45% da população brasileira é negra, faz-se necessário modificar a Lei 6.015, do contrário, será difícil estabelecermos políticas afirmativas para essa camada da população.

Estou estudando a realidade brasileira nesse aspecto, por isso, Senador José Sarney, a demora para relatar esse projeto. Já fui ao IBGE, já conversei com o pessoal do IPEA e com o pessoal do cartório. Por exemplo, os cartórios mais respeitados, de maior renome no meu Estado, não estavam registrando no assento de óbito a cor, por não terem conhecimento de que a Lei nº 6.015, de registros públicos, exige a definição da cor no assento de óbito, embora não a exija no assento de nascimento. Mas os cartórios não têm conhecimento disso.

Outra realidade: o Senador Geraldo Cândido, membro da população negra do nosso País, que a dignifica com a sua atuação no Senado da República, sugeriu, visto não ser membro da Comissão, que fizéssemos constar da lei que estabelece as cotas para a população negra a cor preta, que é a cor, por que negro é a etnia, e a cor parda. Definir as duas cores para pessoa poder se declarar afro-descendente e que também tem como característica uma das cores, preta ou parda.

No meu Estado, centenas ou milhares de pessoas são registradas como moreno, "cor moreno". Isso deve ser muito comum no Pará, Senador Luiz Otávio, e também no Acre, Senadora Marina Silva; e no Rio de Janeiro, quem sabe, não há muitas pessoas registradas como mulatos, que é uma tipologia mais apropriada daquele Estado.

Como se pode, por lei, obrigar alguém a declarar-se como sendo de cor preta ou pardasemilhares de morenos estão registrados oficialmente, ou seja, consta da certidão de nascimento essa cor?

Esses aspectos mostram a complexidade e a dificuldade que temos para tratar desse assunto no nosso País. Porém, estou certo que o Senado Federal, com sabedoria, terá competência para suplantar os obstáculos e aprovar essa lei.

No que se refere ao projeto de autoria da Senadora Marina Silva, que garante maior confiabilidade ao registro de nascimento e dispõe sobre cotas, garantindo que pessoas negras que, de fato, são vítimas de discriminação e preconceito sejam atendidas e contempladas com uma política eficiente de ação afirmativa, manifesto total apoio. Saúdo a Senadora Marina Silva e a congratulo pela elaboração do projeto.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra à autora do projeto, Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o que eu pretendia falar já foi dito pela maioria dos Colegas em seus pronunciamentos. Quero apenas fazer um registro em relação à posição assumida pelos Senadores Artur da Távola, Romero Jucá, José Eduardo Dutra, meu Líder, e José Sarney, que cooperou para que esse projeto tão importante não saísse de pauta em função de alguns argumentos que, do meu ponto de vista, não se justificam, até mesmo porque tramita desde 1996.

Em nenhum momento, nenhum dos assessores que elaboraram esse parecer para o Senador Artur da Távola me procurar e fazer qual quer tipo de ponderação. O projeto foi aprovado no Senado com a contribuição da Câmara dos Deputados e que, com certeza, após a sanção presidencial, estará dando uma contribuição a algo que já ocorre de fato em algumas instituições, isto é, a associação das impressões digitais do pezinho do bebê com as impressões digitais da mãe para evitar a troca de bebês.

Na sexta-feira passada, num dos jornais da Rede Globo, o que é apresentado de tarde, foi divulgada matéria em que um casal teve o bebê trocado durante uma semana. E, então, criou-se uma situação muito dolorosa para aquelas famílias quando o próprio hospital comprovou que os bebês haviam sido trocados, mas que, mesmo assim, eles submeteriam agora a um teste de DNA para, dentro de um mês, confirmar ou não a troca. Com a impressão digital dos bebês, certamente nós teríamos uma resolução mais rápida.

Ainda de acordo com o que já mencionou a Senadora Emilia Fernandes, além das identificações da instituição que recebe a mãe no momento de dar à luz e que faz o parto da criança, todos os dados serão encaminhados para o registro dessa criança, a fim de evitar-se tanto o roubo de bebês quanto a ditadura à brasileira, que ocorre quando uma pessoa simples, sem recursos, entrega o filho a outra família, que, por

outro lado, registra o filho como se fosse seu, criando, às vezes, dificuldades para a vida dessas pessoas e para a identificação dessas crianças, além de não se saber exatamente em que circunstâncias e com que segurança foi realizada essa adoção.

Trata-se de uma contribuição que, como muito bem afirmou o Senador José Eduardo Dutra, vai se encaixar em qualquer posição que hoje o Ministério da Justiça trabalhe.

Sr. Presidente, durante esses quase sete anos de mandato no Senado Federal, nunca me recusei a dialogar com as pessoas ligadas aos Ministérios quando elas vêm fazer ponderações sobre as matérias, muito embora eu seja uma Senadora da Oposição. Em muitos momentos, até tive a oportunidade de colaborar com sugestões que foram encaminhadas pelo Executivo e hoje tornaram-se leis. Não fico preocupada com a autoria. Para mim, o importante é que haja a lei.

Não creio que seja justo protelarmos mais uma vez esta matéria pelas razões apresentadas. Acredito até que o Ministro da Justiça talvez nem tenha conhecimento desse processo, mas quero compreender que a posição que prevalece é a que registrei e que coincide com a opinião dos Senadores Artur da Távola e Romero Jucá, que agiram com respeito tocante a essa questão. Assim pode e vamos aprovar este projeto sempre juízo do que possa estar sendo realizado pelo Ministério da Justiça.

Embora não seja conhecedora nem tenha sido em momento algum procurada – evidentemente, as pessoas não têm a obrigação de fazer isso –, mas em alguns Ministérios existe esse procedimento, como no Ministério do Meio Ambiente: quando estamos relatando matéria, o tempo todo eles interagem conosco, o que não significa que vamos fazer o que eles estão pedindo e vice-versa. Mas aqui dentro a prática do Parlamento possibilita que conversemos e tenho estado sempre com o coração e a mente abertos para receber as sugestões, as observações. Lamentavelmente, neste caso, eu não poderia concordar porque entendi como uma medida meramente protelatória. Já tenho um certo trauma de ser "legis pirateada", o que ocorreu no Projeto da Biodiversidade, em que trabalhei com o Senador Osmar Dias, recebendo contribuições importantes de alguns técnicos do Governo – não os critico por isso, porque sei que agiram de boa-fé –, mas depois fui surpreendida por outro projeto e, em seguida, por uma medida provisória sobre algo em que havíamos trabalhado e envolvendo milhares de pessoas.

Então a prática da "legis pirataria", de certa forma, me criou um certo trauma, mas quero registrar apenas a posição, no presente, do Senador Artur da Távola e do Senador Romero Jucá – é claro – com a operação feita aqui para que o projeto seja aprovado. Continuo à disposição para que possamos aperfeiçoar as leis no sentido de evitarmos seqüestros de crianças ou trocas de bebês.

Este projeto tem uma inspiração muito especial para mim. A minha filha mais velha, Shalon, nasceu de um parto traumático, a fórceps, e nasceu de cor negra, era pretinha. Depois foi ficando branca, porque o pai dela é branco. E eu fiquei assustada quando recebi a menina branca. As enfermeiras tentavam me convencer de que era a minha filha Shalon. De repente, tive que recorrer a um sinal dela igual ao de sua avó materna. Foi isso que me convenceu que a minha filha não havia sido trocada. Além do empenho, há também uma história de vida neste processo, que me faz pensar em duas mães chorando, tendo seus filhos sido trocados, como vi recentemente pela televisão, porque tinham que destruir seus bebês e elas já haviam se apegado a eles.

Sr. Presidente, essa é a contribuição que, com certeza, vai se encaixar em qualquer projeto que o Governo esteja trabalhando por meio do Ministério da Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de dizer inicialmente que fico muito alegre e satisfeito quando vejo um projeto de lei do Legislativo ser aprovado, principalmente um projeto dessa natureza que sofreu a tramitação mais do que normal: passou pela Câmara dos Deputados, foi inclusive modificado, com alterações importantes, pontuais e positivas. Estou feliz porque basicamente temos aprovado somente projetos do Poder Executivo. Por isso quero dizer que este projeto é pertinente, tempestivo e de grande alcance social.

Não raramente temos assistido, pelos meios de comunicação, a troca de bebês. Isso é muito possível nas grandes maternidades, onde o movimento é intenso, às vezes nascem mais de 500 bebês diariamente, como também em maternidades menores e hospitais públicos ou privados. Isso ocorre rotineiramente. Quando se chega a descobrir um bebê trocado é aquele Deus nos acuda!

Além do mais, Sr. Presidente, não temos uma legislação para um exame mais moderno que é feito

pelo DNA. Temos vários projetos de lei, mas nada aprovado ou regulamentado. Portanto, creio que seja pertinente, tempestivo e necessário que aproveemos este projeto da lavra da eminente Senadora Marina Silva, como sempre, preocupada com os inúmeros problemas sociais do nosso País.

Quero cumprimentar o eminente Líder do Governo, Senador Artur da Távola, que, embora considerando que poderia haver uma redundância ou superposição de legislação relativa a essa questão, teve, mais uma vez, a lucidez e a sabedoria de orientar no sentido de que o Governo, ao sancionar esta matéria, poderá fazer as adequações necessárias a fim de que possamos dispor de uma legislação de grande importância e, como já disse, de grande alcance social.

Por isso, com muita satisfação por ver um projeto do Legislativo sendo aprovado nesta Casa, o Partido Trabalhista Brasileiro encaminha o voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, faço o encaminhamento em nome da Liderança do Governo para registrar, em primeiro lugar, a posição do Senador Artur da Távola, que retirou o requerimento de adiamento da matéria.

Alguns alegavam que essa legislação era redundante em alguns aspectos, mas entendemos que a explicitação é importante. Essa é uma explicitação política de prioridade dada pelo Congresso. Portanto, a Liderança do Governo encaminha o voto favorável ao projeto da Senadora Marina Silva.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, diante da ponderação do Senador Romero Jucá, pouco teria a acrescentar tendo em vista a importância do projeto.

Durante minha atividade policial constatei que constitui um drama permanente a troca e também o seqüestro de crianças. Muitas vezes, quando crianças seqüestradas são localizadas, fica difícil identificá-las em virtude da falta de informações, as quais poderiam ser oferecidas pela maternidade.

Esse projeto facilitará a investigação e nos dará a segurança de que não haverá troca de crianças. Fala-se até em estabelecer seu projeto a obrigatoriedade de a maternidade identificar o DNA e fazê-lo constar na própria declaração.

Os Senadores Artur da Távola e Romero Jucá entenderam a importância do projeto. Passemos logo à votação, uma vez que não há nenhum voto contrário; existe apenas a palavra do Senador Tião Viana, que, como médico, deve entender bem do assunto.

Penso que esse dispositivo não onera as maternidades; pelo contrário, dá à direção segurança em caso de processo de ressarcimento por troca de crianças. Então, significa segurança para todos os que se envolvem nesse procedimento.

Quero cumprimentar a Senadora Marina pela beleza e importância do projeto.

Eu pretendia fazer um discurso sobre a criança abandonada e o aumento da criminalidade entre crianças de oito a quatorze anos. Penso que esse projeto despertará no pai o senso de responsabilidade porque ele vai saber que tem um filho e, provavelmente, vai cuidar dele.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Sr. Presidente, pela Liderança do PMDB, encaminho o voto favorável à aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Nabor Júnior, já está registrado o encaminhamento feito por V. Ex^a em nome do PMDB.

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Lindberg Cury.

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, realmente, depois de ampla discussão, nós entendemos que esse projeto de lei representa a alta sensibilidade da Senadora Marina Silva. S. Ex^a, que é muito ligada aos problemas de ordem social, apresenta um sistema que traz segurança principalmente para as crianças que nascem em maternidades onde o movimento é muito grande. Isso pode gerar uma tranquilidade para os pais, principalmente no caso das adoções.

Parabenizo a Senadora Marina pelo projeto. Parabeno também todos os que contribuíram apresentando soluções tendo em vista áreas específicas, como foi o caso do Senador Romeu Tuma.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Luiz Otávio. (Pausa)

Com a palavra a Senadora Marluce Pinto.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero aproveitar esta oportunidade para solidarizar-me com a Senadora Marina Silva, que sempre está preocupada com as camadas mais carentes da população. Sabemos que a troca de bebê acontece quase sempre nas maternidades públicas, para onde vão as mães que não dispõem de meios para ter os filhos em uma maternidade particular. Esse projeto virá tranquilizar as mães. Em muitas maternidades, principalmente nos grandes centros, nascem mais de quinhentos bebês por dia, como foi dito aqui pelo nobre Senador Carlos Patrocínio, que é médico, e as mães ficam muito preocupadas quando os filhos vão para o berçário, temendo que sejam trocados.

Quero congratular-me, mais uma vez, com a Senadora Marina Silva pela sua sensibilidade. que tem apresentado vários projetos nesta Casa O poder aquisitivo dessas mães não lhes permite ter os filhos em uma maternidade particular. O poder aquisitivo dessas mães não lhes permite ter os filhos em uma maternidade particular. Durante os quase sete anos de mandato, S. Ex^a, tem apresentado vários projetos, quase todos voltados para a área social, como esse.

Parabéns, Marina Silva, por mais esse mérito que vai levar para seu Estado, que tem sérios problemas. V. Ex^a, como afirmou aqui, também enfrentou certa dificuldade no nascimento de sua primeira filha.

Como representante de um Estado que tem as mesmas dificuldades que o seu, fico muito grata e orgulhosa de ter como colega uma Senadora tão sensível como V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Senadora Marina Silva tem pontificado, nesta Casa, pela apresentação de propostas de grande repercussão, notadamente as que tratam de questões sociais.

Acompanhamos o trabalho que S. Ex^a empreendeu nesta Casa e em todo o País, assim como as entrevistas que deu, sugerindo ao Senado Federal que os transgênicos não fossem aceitos de imediato. O Governo, pressionado por empresas multinacionais, não vê com bons olhos o projeto de S. Ex^a, assim como tantos outros, incluindo um de nossa autoria, que dá um prazo de cinco anos para a aplicação dos transgênicos no Brasil.

A Senadora Marina Silva apresenta uma proposta que passou por todas as Comissões perma-

nentes do Senado Federal e hoje, finalmente, está merecendo o nosso apoio. Trata-se de matéria de grande repercussão na vida das pessoas, principalmente das regiões mais pobres, onde os hospitais não dispõem das condições mínimas para fiscalização, para um tratamento melhor, mais adequado, para as crianças que estão nascendo. É um problema sério e vários Senadores já tiveram oportunidade de ratificar essa posição. Fico satisfeito ao ver que uma proposição nascida no Senado seja aceita, inclusive, pela base do Governo, o que nem sempre acontece. Quando da apresentação, pelo Governo Federal, de uma medida provisória a respeito da qual o Senado apresenta uma proposição tornando-a permanente, nem sempre o Governo aceita. Quando o Legislativo toma uma iniciativa semelhante, igual ou parecida com a do Governo, ela não é aceita. Vou dar um exemplo, o Governo, recentemente, editou uma medida provisória instituindo o Fundo da Amazônia e do Nordeste que, segundo o Governo, vinha em substituição ao Finor e ao Finan extintos juntamente com a Sudene. Naturalmente, para aplacar os ânimos de muitos Senadores do Nordeste e do Norte, o Governo baixou uma medida provisória. Isso criou certa esperança, certa expectativa, entre os nordestinos e os nortistas no sentido de que o Governo estava preocupado com o desenvolvimento de nossa Região, procurando compensar a perda da Sudene, do Finor e do Finan com a criação do fundo.

Sr. Presidente, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aprovou, em maio, uma proposta de emenda constitucional, da qual fui primeiro signatário, ratificando o que o Governo criou, em medida provisória, e tornando permanente o Fundo de Investimento da Amazônia e do Nordeste.

Senadora Marina, essa proposta de emenda constitucional seria votada hoje como item 4 da pauta. Não sei por que cargas-d'água o Senador Ney Suassuna, do Nordeste, pediu o adiamento votação da proposta para o dia 05 de dezembro. S. Ex^a foi o primeiro signatário, mas, como será Ministro, automaticamente deu a entender que ouve mais os reclamos do Governo do que os do Nordeste.

Sr. Presidente, várias outras propostas são apresentadas e o Governo tenciona barrá-las. Não estou querendo atingir o nobre Senador Romero Jucá, que em várias oportunidades tem-se manifestado favorável, muito embora o Governo oriente sua Bancada em sentido contrário. Estranharia se, neste momento, S. Ex^a viesse me rebater, pois não lhe fiz crítica alguma, mas ao Governo. Estou elogiando seu

comportamento solidário em muitas outras oportunidades.

Citarei outro exemplo, Sr. Presidente. O Governo falava antes, de forma muita enérgica, na transposição do Rio São Francisco. Mas como não deu certo, porque a própria natureza demonstrou a sua inviabilidade com a falta de chuvas, com a crise energética, resolveu então encampar o projeto de revitalização. Copiou o discurso que vários Senadores do Nordeste fazíamos – está aqui o Senador Paulo Souto, que foi um defensor intransigente na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização –, defendendo que o dinheiro deveria ser aplicado não em favor da transposição, mas da revitalização. Não só acompanhei o trabalho de S. Ex^a como trabalhei para que fosse aprovada a sua proposição.

Pois bem. O Governo agora encampou o trabalho dos Senadores que defendiam a revitalização e passou a adotá-la como meta.

Acreditando que isso era verdadeiro, sincero, apresentei uma emenda de revitalização do Rio São Francisco, prevendo a aplicação de 0,5% das receitas líquidas da União em favor dela. Agora, soube que o Governo está querendo derrubar a PEC da revitalização.

O Governo age como candeeiro de dois bicos, não tem nenhuma proposta verdadeira. Se tivesse, assinaria **in totum**, orientaria suas Lideranças aqui no Senado a aprovarem o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste e da Amazônia e a votarem favoravelmente à revitalização do rio São Francisco, ao qual apregoa ser favorável agora. Trata-se de uma cópia, um clone da luta de todos nós que defendemos a revitalização do rio São Francisco.

Parabenizo a Senadora Marina Silva pela felicidade e alegria que nos dá nesta hora em que o Governo, não podendo derrubar a proposta, resolveu encampá-la. Espero que amanhã o Governo não encampe esta luta, que é de V. Ex^a, Senadora Marina Silva, copiando o que V. Ex^a está fazendo nesta Casa e o que os Senadores estão aprovando, como uma iniciativa dele. A iniciativa é do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Senadora Marina Silva.

O Sr. Romero Jucá (Bloco/PSDB – RR) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Com muito prazer, concedo um aparte ao meu amigo, nobre Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (Bloco/PSDB – RR) – Senador Antonio Carlos Valadares, terei que apartear V. Ex^a por uma série de afirmações injustas que fez des-

ta matéria. Primeiramente, não é verdade que somente agora o Governo esteja apoiando o projeto da Senadora Marina Silva porque não teve número para derrotá-lo. O Senador Artur da Távola apresentou requerimento de adiamento e não de encaminhamento contrário. Conversamos, evoluímos na posição do Governo e estamos apoiando a proposta da Senadora Marina Silva porque é boa, é importante, é uma explicitação política de uma matéria que entendemos deva ser aprovada. Portanto, V. Ex^a comete a primeira injustiça. Na questão da revitalização do rio São Francisco, em vez de V. Ex^a ficar feliz por que o Governo se sensibilizou com os argumentos de V. Ex^a, do Senador Paulo Souto e de todos os Senadores do Nordeste que trabalham por isso, está acusando o Governo de ter copiado uma proposta boa. Na verdade, é muita vontade de continuar sendo contra, pois é exatamente o inverso: o Governo está sensibilizando-se e está buscando caminhos para revitalizar o rio São Francisco. O caminho pode não ser destinar 0,5% da receita líquida da União, de todas as receitas, para essa questão específica. Essa é uma vinculação de receita que pesa no Orçamento. Se tivermos de vincular receitas, teremos de cortar recursos de despesas já previstas no Orçamento. A saída, então, talvez seja aprovar o programa de revitalização e definir que, no Orçamento da União, sejam colocados recursos específicos para a revitalização, mas não fazendo a vinculação. Uma ou duas injustiças nós agüentamos, mas como V. Ex^a fez tantas considerações injustas – e eu sei que a intenção não era essa, e simplesmente enaltecer o projeto da Senadora Marina Silva, como nós estamos fazendo também –, faço esses registros. Entendo as posições de V. Ex^a, de oposição ao Governo, que, na verdade, política e partidariamente tem de se colocar dessa forma. Quero retomar a discussão da Senadora Marina Silva, recomendando novamente a aprovação do importante projeto para o País.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Senador Romero Jucá, V. Ex^a é um artífice na defesa do Governo. Sei do esforço que V. Ex^a faz para tornar o Governo simpático nesta Casa, mas, em momento algum, a revitalização, anteriormente, era tocada pelo Governo.

Quando a transposição se tornou inviável, um projeto morto, o Governo passou a encampar a revitalização. Nem por isso senti raiva, pelo contrário. Estou apenas dizendo que, como o Governo não tem outro caminho porque foi derrotado na matéria referente à transposição, ele tem de ter o discurso para se sair bem. E como ele precisa se sair bem perante aqueles que lutaram pela recuperação do nosso rio, que está

morrendo, passou a falar em revitalização. É um discurso simpático, que está de acordo com a Igreja, com a Oposição, com os ambientalistas e de acordo com o pensamento dos nordestinos, aqueles que pensam realmente no desenvolvimento sustentável da nossa região, como é o caso do Senador Paulo Souto, companheiro nosso de luta em favor da revitalização do rio São Francisco, ao lado de tantos outros que aqui trabalham nessa mesma direção.

Senador Romero Jucá, a emenda que apresentamos prevê a aplicação de 0,5% das receitas líquidas da União em favor da revitalização do rio São Francisco e de projetos de desenvolvimento sustentável, recuperando a história desse rio. A Constituição de 1946 já previa a aplicação de 1% da arrecadação da União.

O SR. PRESIDENTE (Lindberg Cury) – Senador Antonio Carlos Valadares, o assunto que estamos discutindo é o da proposta do projeto de lei da Senadora Marina Silva sobre registro de crianças. Aguardamos a sua conclusão.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Sr. Presidente, estou respondendo ao Senador Romero Jucá e imediatamente concluirei.

Apóio o projeto da Senadora Marina Silva. S. Ex^a teve a felicidade de, juntamente conosco, ver a sua aprovação.

Lamentavelmente, não está acontecendo nesta Casa a mesma coisa com relação à revitalização do rio São Francisco. O Governo adota dois pesos e duas medidas em relação à matéria. Quando se trata da revitalização do rio São Francisco, o Governo apregoa que é favorável e, depois, manda as suas Lideranças assumirem uma medida antipática de derubar uma proposta que prevê a aplicação de recursos em favor desse projeto que eu considero da mais alta importância: revitalizar, recuperar o nosso velho Chico.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. Ramez Tebet, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lindberg Cury.

O SR. PRESIDENTE (Lindberg Cury) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, usarei menos de dois minutos, porque entendo que a matéria já está amplamente debatida por todos os Parlamentares. E eu quero apenas deixar reafirmada a minha admiração pela Senadora Marina Silva, pela apresentação de um projeto que,

eu não tenho a menor dúvida, vem ao encontro de todos os pais e mães de nosso País. Eu mesmo, na condição de pai, por duas vezes, me lembro dos momentos em que minha filha nasceu no Hospital Santa Catarina, em São Paulo, e quando eu via aquela quantidade de crianças, oito crianças, em um carrinho chegando para amamentação, sempre ficava aquela sensação de insegurança, de preocupação, que se aquela fitinha caísse do braço, como tratariam aquele assunto. Será que iriam de modo preciso colocar a identificação corretamente?

Então, expresso a minha admiração pelo projeto que vem trazer mais segurança e estabilidade aos pais e às crianças que nascem pela relação direta de vínculo, e penso que vem ao encontro de um compromisso da política de saúde do Brasil nesse início de milênio, nesse início de século, que é chamada a ampliação do Cadastro Nacional do SUS.

Nós temos um desafio de sermos hoje o maior banco de dados do mundo, por meio do chamado Cartão SUS. É um desafio alcançarmos a possibilidade de cadastrar 165 milhões de brasileiros em um cartão magnético que será a memória viva de toda a vida dos cidadãos brasileiros concernente à sua saúde, desde o seu nascimento até o seu envelhecimento. É um desafio extraordinário que nenhuma empresa de informática do mundo ou sou fazer em qualquer país, e o Brasil ousou enfrentar esse desafio.

Lamento que o atual Governo não conclua esse trabalho que seria de grande valor do ponto de vista da saúde humana. Esse projeto caminha ao encontro dessa nova realidade de confiabilidade da informação e no vínculo do registro do nascimento até o acompanhamento da criança e da mãe. Evidentemente, não aborda as crianças oriundas da reprodução assistida, nem o tema da novela **O Clone**, assuntos à parte e exceções que, indubitavelmente, um dia terão o tratamento devido.

O projeto da eminente Senadora Marina Silva vem de encontro à segurança dos pais e mães do Brasil, que a Senadora homenageia neste início de século. O século passado foi o século do avanço em relação aos direitos das mulheres. Que este século seja uma verdadeira homenagem às crianças que estão nascendo. Esse projeto é um primeiro encontro de respeito e de segurança ao recém-nascido.

O SR. PRESIDENTE (Lindberg Cury) – Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado n.º 179, 1996.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Emilia Fernandes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 658, DE 2001

Nos termos do art. 287 do Regimento Interno, requeiro votação, em globo, do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1996 (nº 3.162/97, naquela Casa), de autoria da Senadora Marina Silva, que dispõe sobre o registro geral de recém-nascidos e dá outras providências.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 2001. _
José Eduardo Dutra.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo é favorável ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Lindberg Cury) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Votação, em globo, do Substitutivo.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Lindberg Cury) – Não havendo mais oradores para encaminhar a votação, declaro encerrado o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA

AO PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 179, DE 1996

(Nº 3.162/97, na Câmara dos Deputados)

Dispõe sobre o registro geral de recém-nascidos e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os hospitais e maternidades, públicos e particulares, imediatamente após os nascimentos, copiarão as impressões das papilas digitais da mãe e as impressões dos pés do recém-nascido, emitindo a declaração neonatal.

§ 1º A declaração neonatal, com as impressões do recém-nascido e da mãe, é imprescindível ao registro de nascimento da criança e conterá todos os dados necessários à sua identificação, especialmente:

I – nome dado à criança;

II – nome dos pais;

III – tipo e fator sangüíneos;

IV – a data, a hora e o local de nascimento;

V – nome do estabelecimento onde ocorreu o nascimento

VI – a assinatura do diretor responsável pelo estabelecimento.

§ 2º O diretor do estabelecimento responderá civil e criminalmente pela veracidade dos dados apostos na declaração.

§ 3º Segunda via da declaração neonatal, cria os dados previstos no § 2º, fará parte do registro geral de recém-nascidos e da entidade hospitalar ou maternidade expedidora.

Art. 2º Os nascidos fora de instituições hospitalares ou de maternidades, dos quais não seja possível colher as impressões, terão o registro de nascimento assegurado sob testemunho qualificado de, pelo menos, duas pessoas.

Parágrafo único. Considera-se qualificada a testemunha que esteja habilitada a declarar ao oficial de registro que conhece a genitora, a viúga, e que a data do nascimento corresponde à declarada.

Art. 3º Observar-se-ão, nos casos não enquadrados nos artigos anteriores as normas gerais do nascimento, constantes da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O Sr. Lindberg Cury, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, Nº 227 DE 2001

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – **Item 7:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 227, de 2001** (n.º 553/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária Redenção FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na

cidade de Redenção de Gurguéia, Estado do Piauí, tendo

Parecer favorável, sob n.º 1.204, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Freitas Neto.

Em discussão projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

Não havendo oradores para encaminhar a votação, declaro encerrado o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 227, DE 2001**

(Nº 553/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária Redenção FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Redenção de Gurguéia, Estado do Piauí.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovada o ato a que se refere a Portaria nº 207, de 8 de dezembro de 1999, que autoriza a Associação da Rádio Comunitária Redenção FM a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Redenção de Gurguéia, Estado do Piauí.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – **Item 8:**

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 259, DE 2001**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo n.º 259, de 2001** (n.º 788/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Sistema Comunitário de Comunicações Santamariense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Maria de Itabira, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob n.º 1.141, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

Não havendo oradores para encaminhar a votação, declaro encerrado o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 259, DE 2001**

(Nº 788/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza o Sistema Comunitário de Comunicações Santamariense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Maria de Itabira, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovada o ato a que se refere a Portaria nº 188, de 17 de maio de 2000, que autoriza o Sistema Comunitário de Comunicações Santamariense a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Maria de Itabira, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – **Item 9:**

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 262, DE 2001**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo n.º 262, de 2001** (n.º 795/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Assaré para o Desenvolvimento e Assistência Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Assaré, Estado do Ceará, tendo

Parecer favorável, sob n.º 1.131, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Luiz Pontes.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

Não havendo oradores para encaminhar a votação, declaro encerrado o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 262, DE 2001**

(Nº 795/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Fundação Assaré para o Desenvolvimento e Assistência Social – FADA, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Assaré, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 212, de 31 de maio de 2000, que autoriza a Fundação Assaré para o Desenvolvimento e Assistência Social – FADA, a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Assaré, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – **Item 10:**

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 265, DE 2001**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo n.º 265, de 2001** (n.º 802/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária da Estância a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Águas de Santa Bárbara, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob n.º 1.110, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Álvaro Dias.

Em discussão projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

Não havendo oradores para encaminhar a votação, declaro encerrado o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 265, de 2001
(Nº 802/2000, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária da Estância a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Águas de Santa Bárbara, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 247, de 7 de junho de 2000, que autoriza a Associação Cultural Comunitária da Estância a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Águas de Santa Bárbara, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Valadares) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1996, que, nos termos do art. 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lindberg Cury.

É lido o seguinte:

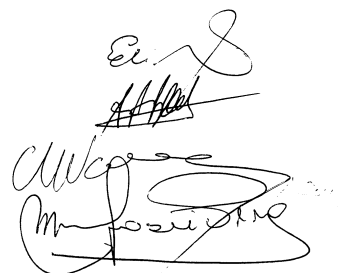
**PARECER Nº 1.273, DE 2001
(Da Comissão Diretora)**

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1996 (n.º 3.162, de 1997, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1996 (n.º 3.162, de 1997, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre o registro geral de recém-nascidos e dá outras providências, procedendo a alterações redacionais para adequação à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com a redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

Sala de Reuniões da Comissão, 6 de novembro 2001.

PRESIDENTE, RELATOR.



ANEXO AO PARECER Nº 1.273, DE 2001

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1996 (nº 3.162, de 1997, na Câmara dos Deputados).

Dispõe sobre o registro geral de recém-nascidos e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

“CAPITULO IV-A

Do Registro Geral de Recém-Nascidos

Art. 66-A. Os hospitais e maternidades, públicos e particulares, imediatamente após os nascimentos, copiarão as impressões das papilas digitais da mãe e as impressões dos pés do recém-nascido, emitindo a declaração neonatal.

§ 1º A declaração neonatal, com as impressões do recém-nascido e da mãe, é imprescindível ao registro de nascimento da criança e conterá todos os dados necessários à sua identificação, especialmente:

I – nome dado à criança;

II – nome dos pais;

III – tipo e fator sanguíneos;

IV – a data, a hora e o local de nascimento;

V – nome do estabelecimento onde ocorreu o nascimento;

VI – assinatura do diretor responsável pelo estabelecimento.

§ 2º O diretor do estabelecimento responderá civil e criminalmente pela veracidade dos dados apostos na declaração.

§ 3º Segunda via da declaração neonatal, com os dados previstos no § 1º, fará parte do registro geral de recém-nascido da entidade hospitalar ou maternidade expedidora.

Art. 66-B. Os nascidos fora de instituições hospitalares ou de maternidades, dos quais não seja possível colher as impressões, terão o registro de nascimento assegurado sob testemunho qualificado de, pelo menos, duas pessoas.

Parágrafo único. Considera-se qualificada a testemunha que esteja habilitada a declarar ao oficial de registro que conhece a genitora, a viu gestante, e que a data do nascimento corresponde à declarada.

Art. 66-C. Observar-se-ão, nos casos não enquadrados nos artigos anteriores, as normas gerais do nascimento, constantes desta lei.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lindberg Cury.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 659, DE 2001

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requerio a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1996 (nº 3.162/97, na que la Casa), de autoria da Senadora Marina Silva, que dispõe sobre o registro geral de recém-nascidos e dá outras providências.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 2001. –
José Eduardo Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à sanção.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – V. Ex^a, de acordo com o Regimento Interno, tem a palavra.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu queria comunicar a esta Casa que foi sancionado pela Presidência da República o meu projeto de lei, que transfere as terras da União para o nosso Estado de Roraima.

Até ontem, Sr. Presidente, as terras do Estado de Roraima pertenciam à União e, hoje, com muita satisfação, falo não só para os meus nobres Pares, que muito me ajudaram nesse projeto, porque ele tramitou primeiramente no Senado da República e, encaminhado à Câmara dos Deputados, S. Ex^{as} apresentaram duas emendas. Em decorrência da aprovação das emendas, ele teve de retornar à sua Casa de origem. Foi aprovado por unanimidade, tanto da primeira como da segunda vez.

Hoje, tive o privilégio de ler, no **Diário Oficial da União**, o projeto aprovado na íntegra, da forma como eu o apresentei. Houve apenas dois vetos: o primeiro, do § 2º do art. 3º, em decorrência exatamente de uma das emendas apresentadas; e o segundo, do art. 5º, artigo esse que realmente não poderia ser aprovado, porque determina que a lei entre em vigor na data de sua publicação, enquanto o art. 4º determina que o Poder Executivo a regule no prazo de 180 dias.

Agradeço a meus nobres Pares a aprovação dessa lei. Aproveito a oportunidade para chamar atenção daqueles que ouvem o programa **A Voz do Brasil**, nos longínquos Municípios do Estado de Roraima e que têm tido dificuldades com os assentamentos para o art. 3º do projeto, pois ele é determinante ao dispor que as "terras transferidas do domínio do Estado de Roraima deverão ser utilizadas em atividades de assentamento e de colonização, podendo ser adotado o regime de concessão de uso, previsto pelo Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967".

Sr. Presidente, os produtores rurais enfrentam dificuldades até hoje no nosso Estado por não terem título definitivo...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Senadora Marluce Pinto, peço licença para interrompê-la, pois a Presidência precisa prorrogar a sessão, para que V. Exª possa terminar sua fala. Caso contrário, logo após a palavra, a sessão estaria encerrada.

Prorrogo a sessão por 20 minutos, para ouvir V. Exª e o Senador Paulo Souto.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Muito obrigada, Sr. Presidente. Serei bastante breve, para que o Senador Paulo Souto possa usar da palavra.

As nossas dificuldades maiores decorrem do entrave de não termos as terras registradas no nome do Estado de Roraima e fazendo parte do nosso patrimônio. Com a aprovação desse projeto de lei, o Estado recebeu o patrimônio, em toda sua grande extensão, como estabelece o art. 1º: "As terras pertencentes à União, compreendidas no Estado de Roraima, passam ao domínio desse Estado, mantidos seus atuais limites e confrontações, nos termos do art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias".

O patrimônio registrado sob o domínio de Roraima facilitará o desenvolvimento do Estado e vida dos produtores já assentados e que não receberam seus títulos definitivos e também a dos que estão por ser assentados, que, doravante, terão a grande tranquilidade de receber seu título definitivo e negociar financiamentos no FNO, dando as suas terras em garantia.

É a chance também de corrigirem-se determinadas distorções. Muitas vezes, os próprios produtores obtêm informações distorcidas e atribuem a determinadas pessoas o não-recebimento de seus títulos definitivos, quando o problema não depende do nosso Estado nem de órgãos federais cujas supêntenas não tinham autonomia para fornecer os títulos.

Doravante, tenho certeza de que, tão logo seja regulamentada essa lei, grande parte dos problemas de terra em nosso Estado serão extintos, principalmente no que tange às demarcações de terras. Em razão da autonomia do Estado, poderemos, por meio do Senado da República, apresentar um projeto para que se defina quando serão demarcadas as terras indígenas há muito em litígio, prejudicando o desenvolvimento do Estado e a vida dos índios e não-índios, que poderiam viver, como sempre fizeram, em grande harmonia, trabalhando juntos e cooperando para o crescimento da região.

O projeto tramita há mais de seis anos entre as duas Casas, mas nunca é tarde para corrigir os erros e as divergências existentes.

Hoje é um dia bastante gratificante para mim. Praticamente terminando o terceiro mandato, posso propor ao meu povo esse grande benefício, que atingirá os assentados e os tranquilizará, porque sabem que agora suas terras estão sob o domínio do nosso Estado e que seus governantes terão autonomia para suas decisões, ressaltando as terras das Forças Armadas, as terras indígenas e as pertencentes ao Incra.

Muito obrigada, Sr. Presidente. Volto a agradecer a todos os Srs. Senadores desta Casa que me ajudaram, na primeira e na segunda votação, e a dizer que, cada vez mais, eu me entusiasmo pelo que temos recebido no Estado, contando com a cooperação dos nossos Pares. Às vezes, escuto pessoas comentarem que as mulheres são discriminadas nesta Casa, mas quero dizer que, desde o meu primeiro mandato na Assembléia Nacional Constituinte – e tenho dito sempre isso -, se não fosse a cooperação dos nossos Colegas do sexo oposto, jamais teríamos aprovado algum projeto de nossa autoria. É o que sempre vejo nesta Casa. Ainda hoje à tarde, foi retirado pelo Líder do Governo Artur da Távola um requerimento para que o projeto da nobre Senadora Marina Silva fosse aprovado. E é isso que nos dá tranquilidade, porque realmente os nossos Colegas têm tido confiança no nosso trabalho, acreditam nas nossas propostas e na nossa sinceridade, tal como o faz V. Exª que ora preside esta sessão e que tem nos prestigiado, como um dos Senadores – não obscurecendo

o que os outros têm feito pelas Senadoras nesta Casa – que nos tem acompanhado com muita seriedade e respeito, sempre facilitando a tramitação de nossas proposições.

Muito obrigada a V. Ex^a e aos nobres Pares.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Com o poder de síntese, característico dos Senadores da Bahia, concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Souto.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR PAULO SOUTO, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO OPORTUNAMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – A Presidência recebeu do nobre Senador Roberto Requião, Presidente da Representação Brasileira da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, o Requerimento nº 570, de 2001 – M, solicitando autorização para proferir palestra no Centro Brasileiro de Relações Internacionais – CEBRI, na cidade do Rio de Janeiro, e participar de reunião do Parlamento Cultural do Mercosul – Parcum, na cidade de Buenos Aires, Argentina.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – O Senador Carlos Bezerra enviou à Mesa proposição que, em face do disposto no art. 235, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno, será lida na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Os Srs. Senadores Lúcio Alcântara, Mauro Miranda, Romero Jucá, Ademir Andrade e Carlos Bezerra enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, no dia 5 de novembro, comemora-se o Dia da Cultura e da Ciência, assim instituído, desde 1970, pela Lei n.º 5.579, de 15 de maio de 1970, resultado de projeto de autoria do então Deputado Jorge Kalume, que pretendia, com a iniciativa, homenagear Rui Barbosa, nascido a 5 de novembro de 1849.

Na verdade, todo dia é dia da cultura. Toda vez que um músico trabalha no silêncio do seu quarto

uma nova composição, é dia da cultura. O mesmo acontece quando um ator sobe no palco ainda escuro de qualquer teatro, de qualquer cidade imaginária. É dia da cultura quando o cineasta repete várias vezes, pacientemente, a mesma seqüência, o mesmo plano, na manhã ensolarada. É dia da cultura quando o escritor luta em busca da palavra certa, justa, única, debruçado sobre a luz fosforescente do computador. Ou quando o artista popular amassa o barro úmido ou esculpe os galhos retorcidos que a natureza generosamente lhe oferece.

É dia da cultura, ainda, o dia de festa do Quaprup, nas tribos indígenas, de processão do Fogaréu, em Goiás Velho, de desfile de Escolas de Samba, no Rio de Janeiro, do Círio de Nazaré, em Belém do Pará, e nos dias de mamulengos, de catiras, de bumba-meu-boi. É dia da cultura, também, todos os dias de Feira de Caruaru e de Lavagem da Ladeira do Senhor do Bonfim. E todos os dias em que um sertanejo ensina aos filhos o prepa-ro-da-carne-de-sol, em que o gravador traça na madeira as figuras do cordel, em que as quituteiras preparam os acarajés.

Afinal, "cultura" é o termo usado pelos cientistas sociais para designar a totalidade do modo de vida de um povo. Na conversação diária, a palavra "cultura" pode referir-se às atividades nos campos da arte, da literatura ou da música. Mas no sentido antropológico, a cultura de um povo consiste no conjunto de idéias, objetos e modos de fazer as coisas que foram criados pelo grupo. A cultura inclui as artes, as crenças, os costumes, as invenções, a linguagem, a tecnologia e as tradições.

A pessoa adquire cultura como membro da sociedade. A cultura inclui os modos pelos quais os membros de uma sociedade relacionam-se entre si. Os seres humanos não conseguiriam conviver entre si se a cultura não definisse o que fazer e o que esperar do outro. A vida social seria impossível se os conhecimentos e as práticas não fossem compartilhados por todos.

Cultura é algo fundamental, muito mais profundo do que o evento ou produto cultural por meio dos quais ela normalmente se expressa. O processo cultural não se encerra quando o **show** acaba, não termina quando o filme ou a celebração chegam ao fim, ou a exposição do artista plástico da grande cidade é inaugurada ou quando são vendidos os santos do artista popular. Esse processo permanece, circula dentro dos seres humanos, modificando de forma imperceptível a qualidade de vida de toda a sociedade.

Se a cultura é um processo, mais que uma efeméride, Sr^{as}. e Srs., tomemos este dia não apenas

para comemorá-la como um fato ocorrido, mas para repensá-la em relação ao nosso País e ao nosso tempo.

Em relação ao nosso País, não é possível ignorar que já vivemos momentos de maior expressividade cultural. Um desses momentos, inegavelmente, foram os anos JK: cabia ao Estado puxar como locomotiva o trem do País do futuro, alimentando sua fornalha de matérias-primas abundantes, substituindo importações em nome do desenvolvimento industrial. Ao parque industrial corresponderia a formação de um parque artístico.

Muitas das principais instituições culturais do País seriam ali formatadas. Em São Paulo, por exemplo, a Bienal e o Masp dariam um ar contemporâneo à metrópole, e movimentos como o Concretismo nas artes plásticas e na poesia decretariam estar nos participando de uma fábrica internacional de **design**, livre de fronteiras e mensagens, acima do repertório local e de conteúdos sociais. No Rio de Janeiro, a Bossa Nova vendia ao mundo o samba na roupagem de **jazz** e, no território todo, o Brasil produzia seu outro maior produto de exportação cultural: o futebol – aquele mesmo esporte denunciado três décadas antes por Lima Barreto e Graciliano Ramos como “estrangeirismo” dedicado ao fracasso.

Os anos 50 não eram só internacionalismo urbano, havia, ainda, o internacionalismo regional de Guimarães Rosa e João Cabral, capazes de tratar da realidade local sem reduzir sua arte a registro sentimental.

O refluxo tardaria mas não falharia. Aquele Brasil que saíra da derrota para o Uruguai, em plena Maracanã, na Copa de 50, em direção aos triunfos da geração de Pelé e Garrincha, em 58 e 62, continuava a não ser o que pensava ser. O Brasil não eram os Estados Unidos do Sul, apesar de todo o alinhamento com a política e os costumes que vinham lá do norte. Era injusto, corrupto e concentrador, mesmo que a criação de Brasília em 1960 visasse a empurrar – como se substituísse a eliminação do analfabetismo – o desenvolvimento para o interior atrasado, que não escutava Tom Jobim nem a danada de Sinuca Chambord. Era dominado por uma elite composta de latifundiários à esquerda e à direita, por militares, bispos e capitalistas selvagens, incapazes de explorar as riquezas nacionais e, ainda mais, incapazes de distribuí-las.

Nos anos 60, o internacionalismo da década anterior refluiria e os principais movimentos culturais proporiam a sempre falada “redescoberta do Brasil”. O Cinema Novo, cuja expressão maior seria Glauber Rocha, e a busca do autor nacional marcariam o período por uma afirmação da identidade brasileira em

prejuízo de seu contato respeitoso com as influências estrangeiras. O extremismo era moda.

Em 1937, o Estado Novo de Getúlio Vargas tinha cassado a liberdade de expressão, produzindo o testemunho lento e sombrio de Graciliano Ramos no magistral **Memórias do Cárcere**. Em 1964, o golpe militar viria como paliativo anticomunista, mas se tratava do mesmo temor conservador à desintegração federalista e à perda de privilégios seculares.

Depois dos primeiros cinco anos em que a efervescência se prolongaria, a linha dura abortaria de vez o futuro de duas gerações. A partir dos anos 70, os exílios, as torturas e a censura terminariam lançando a sombra sobre qualquer expressão criadora. Não houve outro **Memórias do Cárcere**, mas romances como **Reflexos do Baile**, de Antônio Callado, e **A Festa**, de Ivan Ângelo, assim como o cancionista duradouro de Chico Buarque.

Talvez seja o caso de se afirmar, Sr^{as} e Srs. Senadores, que o desequilíbrio entre internacionalismo e nacionalismo, a indefinição entre olhar dentro para dentro e exibir o novo para fora – na verdade, a crença subjacente de que havia essa bifurcação, essa necessidade de opção – criaram espaço para as rupturas verificadas em 37 e 64.

Por outro lado, é forçoso reconhecer que a redemocratização do País não foi capaz de gerar o esperado renascimento cultural. Não fomos capazes, também, de construir um projeto cultural para o País. É certo que temos artistas e valores culturais. É fato, também, que existem algumas boas iniciativas de fomento à produção cultural. Falta-nos, contudo, uma concepção, uma unidade de propósitos, uma política definida.

É necessário, em tão, Sr^{as} e Srs. Senadores, explicitar, com clareza, que o desenvolvimento compreende não apenas o acesso aos bens e serviços, mas também a oportunidade de eleger um modo de vida coletivo que seja pleno e satisfatório.

Talvez não seja mais o caso de se esperar um movimento estético que unifique o País. Talvez as condições do mundo contemporâneo exijam novos arranjos e novos paradigmas culturais.

É preciso, portanto, particularmente diante dos últimos acontecimentos do cenário político internacional, aceitar que a diversidade cultural do mundo está no centro do debate dos dias de hoje.

Assim, qualquer reflexão a respeito de cultura não poderá ignorá-la.

Alguns defendem que o mundo está menor depois da Internet e que os padrões de consumo vêm

provocando a homogeneização da "fauna" global, decretando o fim dos traços culturais peculiares a cada povo. Afinal, todos conhecem as grandes marcas e tudo se resumiria à busca de meios para acessá-las, de preferência falando inglês e pilotando as telas iluminadas dos computadores.

Outros, entre os quais devemos nos situar, defendem que o mundo está muito maior e mais rico em oportunidades e que os padrões de consumo passam ao largo das determinantes culturais mais fundamentais.

Nesse contexto, é fundamental relativizar as situações sob dois prismas. O primeiro diz que nenhuma cultura tem o monopólio da "normalidade", a começar pela nossa. O segundo reza que o que é diferente não deve ser encarado como hostil.

Nós, brasileiros, por nossa própria formação étnica, temos condições de vivenciarmos, em nosso território, o dilema global das nações. O problema principal que enfrentamos é adaptar mo-nos à globalização sem negar os elementos valiosos de nossas tradições, e fazê-lo em condições de equidade e justiça, demonstrando que a diversidade cultural e o pluralismo étnico não são fenômenos a serem "tolerados" ou "respeitados", mas desejados, pois é deles que nascem as novas possibilidades culturais para a humanidade.

Muito obrigado.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, qualquer país precisa ter um programa permanente de acompanhamento do estado de seu sistema de transportes, em particular do estado físico de sua malha rodoviária. E o Brasil, muito especialmente, deveria assim proceder, já que nossas rodovias contam cerca de 1,7 milhão de quilômetros de extensão, contra as ferrovias, que somam parcos 30 mil quilômetros, e as hidrovias, com ainda menor quilometragem

No caso da malha rodoviária, ela é formada por um triplo sistema de rodovias: o federal, com cerca de 67,5 mil km; o estadual, com 200 mil km; e o municipal, largamente majoritário, perfazendo o total de 1,3 milhão de quilômetros. Assim, se quantitativamente o sistema depende da fina rede municipal, qualitativamente, são os poucos milhares de quilômetros de estradas federais que cruzam o País e permitem escoar nossa produção industrial e agrícola.

Pelas nossas rodovias, Sr. Presidente, circulam 64% da produção nacional; o que é expressivo, já que os outros modais de transportes são ainda pouco representativos no sistema. Temos, assim, configurado

um desequilíbrio de modelo, que deve ser urgentemente corrigido pelo seu redirecionamento para outros modais que não o rodoviário.

De todo o modo, meus nobres Pares, alterando-se ou não o modelo, nossas estradas precisam dos urgentes cuidados de um planejamento estratégico de conservação, recuperação e ampliação.

Apesar da melhor relativa verificada na comparação das pesquisas rodoviárias efetuadas pela Confederação Nacional dos Transportes, em 2000 e 2001, deve-se ressaltar que o esforço de adequação das rodovias nacionais ainda se encontra distante dos patamares desejáveis em um sistema viário, afetados pelo trinômio: segurança, adequação à capacidade de fluxo e eficiência de trânsito.

Contudo, não posso me esquivar de admitir que precisamos fazer muito mais, sobretudo no que diz respeito aos grandes eixos de escoamento da produção nacional.

Se analisarmos os dados da pesquisa da Confederação Nacional dos Transportes, em 2001, sobre nosso parque rodoviário, podemos ver que:

69% das rodovias estão em estado péssimo ou deficiente no que respeita a conservação geral;

38,3% encontram-se, também, com a sinalização em estado péssimo ou deficiente;

52,2% apresentam o pavimento no mesmo estado péssimo ou deficiente;

e 81,7% têm solução de engenharia deficiente ou pior.

As deficiências de engenharias são fundamentalmente o traçado em pista simples com acostamento em regiões com topografia acidentada, sem terceira faixa nos aclives.

Sr^{as.} e Srs. Senadores, desde todo o sempre nós imaginamos que basta criar e implantar sistemas. Contudo, não existem soluções definitivas e perenes. Desafortunadamente, não há obra de engenharia humana que se eternize. Tudo se desgasta sem a devida conservação que lhe assegure vida útil em consonância com as expectativas e necessidades de nossa sociedade.

O sistema rodoviário brasileiro necessita, segundo avaliam os técnicos, de 2 bilhões de reais-ano, enquanto que no período 1995/1999 aplicou-se apenas 1 bilhão por ano. Ou seja, a metade do que deveria ter sido aplicado. Se refletirmos que isso se passou durante 5 anos, concluímos por um déficit de investimento da ordem de 5 bilhões de reais. Ou seja, os buracos de nossas estradas começam já na elaboração do orçamento e na liberação de recursos.

Sr^{as}. e Srs. Senadores, o valor patrimonial estimado do conjunto das vias pavimentadas dos sistemas federal e estaduais gira em torno de 300 bilhões de reais. O Orçamento Geral da União, para ser tecnicamente correto, deveria alocar, anualmente, no mínimo 1,5 bilhão para a manutenção desse conjunto. Ora, o OGU de 2001 previu apenas 1,1 bilhão, o que é obviamente insuficiente.

Sr. Presidente, a situação que enfrentamos há pouco mais de uma década, quando circular em qualquer via era uma aventura de desfecho incerto, até mesmo dentro das cidades, nos exige providências de manutenção urgentes. Não podemos continuar a perder parte de nossa produção agrícola ou industrial pela absoluta impossibilidade de fazê-la circular por estradas intransitáveis.

E mesmo que consideremos o conjunto das rodovias já terceirizadas, não há alteração significativa na avaliação das estradas, ainda que reconheçamos que as privatizadas em contram-se, de modo geral, em melhor estado de conservação do que as sob administração do Estado.

Infelizmente, nossa política de abertura e manutenção de estradas ainda não obedece a um plano estratégico de desenvolvimento que nos permita identificar com exatidão a coerência na distribuição de recursos, sejam eles provisionais, no orçamento, sejam eles efetivos, nos serviços executados e pagos. Por isso, somos obrigados a ficar apelando para os responsáveis do Poder Executivo, para que eles liberem recursos para a manutenção ou recuperação de estradas em nossos Estados ou em outras Unidades da Federação.

E eu, como Senador por Goiás, não sou exceção à regra, pois venho solicitando reiteradamente que o Governo Federal olhe para as BR-060 e BR-153, que ligam, respectivamente, Brasília a Goiânia e Goiânia a Itumbiara de Goiás.

Essas estradas são corredores economicamente importantes para o desenvolvimento de meu Estado. Não posso, por conseguinte, aceitar que elas fiquem abandonadas à sua própria sorte ou dependentes de minguas sobras orçamentárias.

Sr. Presidente, não sou o primeiro nem serei o último a clamar por atenção para com nosso parque rodoviário. A pena em que se incorre é de inviabilizarmos nosso processo de desenvolvimento com o aumento desmesurado do chamado custo Brasil, no qual o item transporte é um dos mais relevantes.

Torço para que se implante, finalmente, um programa de manutenção e recuperação de nossa malha

que não seja episódico, subordinado ao calendário eleitoral ou sazonal; ou seja, tapam-se buracos após a estação das chuvas para deixá-los reabrir na próxima estação.

Desta tribuna clamarei sistematicamente por esse programa. Interpelarei o Ministro dos Transportes, o Diretor do DNER e quem mais possa para que algo seja feito para dar maior qualidade às nossas estradas.

Era o que tinha para dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, a Confederação Nacional da Agricultura acaba de divulgar uma interessante publicação sobre a identidade do agricultor brasileiro. Intitulada *Quem é o Agricultor Comercial Brasileiro?*, em pretenção de desvendar a verdade iraface do produtor rural, dispondo à sociedade toda informação a respeito do tema. Desmistificando a figura do fazendeiro como entidade inalcançável e indescritível, a presente edição mostra a cara daquele que é o grande responsável pelo que comemos, bebemos, vestimos, usamos e exportamos.

Do ponto de vista da metodologia e da dimensão da amostra, a pesquisa da CNA seguiu o roteiro de um projeto que previa a descrição do perfil atual do agricultor comercial brasileiro, dentro de um universo de filiados com propriedades de área acima de 50 hectares. Para se chegar a esse produtor, foram selecionados aleatoriamente quase 40 mil proprietários rurais relacionados em cadastro com 670 mil nomes. No conjunto desses 40 mil proprietários, foram constatados quase 90 mil imóveis rurais. Nas entrevistas, foram apresentadas 54 perguntas, com respostas induzidas e espontâneas, por meio das quais o produtor teve a oportunidade de apontar os principais problemas de sua atividade.

No mais, o estudo concentrou-se basicamente nas análises qualitativas proporcionais da amostra, como opiniões, sexo e estado civil, entre outras. Como resultado, a CNA chegou a um perfil de produtor que contribui em maior volume de produção para o abastecimento interno e para a balança comercial agrícola do Brasil. Também, delinearam-se contornos muito precisos sobre a propriedade rural e a atividade produtiva, desta cando-se dados sobre área, forma de detenção de propriedade, origem do imóvel, além do uso de tecnologia e máquinas agrícolas.

Para se obter uma pe que na idéia das ricas informações fornecidas pela publicação da CNA, julguei por bem divulgar aqui alguns desses preciosos da-

dos. Em primeiro lugar, cumpre esclarecer que a distribuição dos entrevistados por Estado acompanha a ordem progressiva do maior número de produtores rurais cadastrados por Estado. Nessa lógica, São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul e Bahia foram os Estados mais contemplados.

Antes dos comentários mais pormenorizados, vale, igualmente, lembrar que uma análise dos dados extraídos do Censo Agropecuário do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) demonstra que 88% da produção de grãos do País e 72% do efetivo pecuário são oriundos das propriedades com áreas acima de 50 hectares. Nesse contexto, nos diversos estratos em que foram divididos o maior grupo de produtores consultados (quase 30%) a produção concentrou-se em áreas entre 200 e 500 hectares, seguindo aproximadamente a curva produtiva do universo dos agricultores brasileiros.

Vamos, então, aos dados. Os proprietários rurais entrevistados são predominantemente do sexo masculino (89%), casados (81%) e com idade acima de 46 anos (80%). Por enquanto, não havia nada que nos causasse estranheza, até que surgisse o item escolaridade, a partir do qual tomamos consciência de que nossa classe produtora ainda resiste muito à obtenção de uma educação formal de ensino. Segundo a pesquisa, apenas 15% dos produtores rurais dispõem de diploma universitário, ao passo que 62% possuem apenas a instrução básica do primeiro grau. Pior que isso é saber que 4% ainda pertencem à categoria dos analfabetos.

Da perspectiva social e familiar, a pesquisa aponta que 56% de nossos fazendeiros possuem famílias relativamente grandes, com mais de três filhos. Das famílias com filhos, apenas 36% possuem filhos que trabalham na fazenda, auxiliando os trabalhos produtivos. Por outro lado, reforçando a idéia da concentração familiar no País, cerca de 60% dos produtores rurais possuem mais de uma fazenda, o que não corresponde, como poderíamos precipitadamente supor, a um conseqüente acúmulo exacerbado de renda. Na verdade, a renda de 53% dos entrevistados é de 500 reais como remuneração exclusiva da atividade rural, enquanto apenas 15% recebem mais de 2 mil por mês.

Pelo aspecto das dificuldades reconhecidas e admitidas pelos fazendeiros, a grande maioria (34%) acusa a falta de crédito e recursos para financiamento como o vetor problemático mais grave do setor. Tal indicação superou em 21 pontos percentuais outras dificuldades como baixos preços de venda dos produtos, clima e políticas públicas. Na categoria dos pro-

blemas de crédito, enquadram-se gargalos envolvendo desde a inserção do produtor rural no mercado de crédito, até questões ligadas a endividamento, altos juros, burocracia e descapitalização.

Outro dado bastante relevante consiste no fato de que, do total de produtores pesquisados, 80% administram suas próprias propriedades. Seguindo a exploração desse fator estrutural da pesquisa, vale ressaltar que, sobre a origem da propriedade, quase 70% dos entrevistados declararam a compra comercial como a forma de aquisição do imóvel, enquanto que apenas 27% receberam-no como herança ou doação. Em compensação, nem 1% dos produtores declararam ter adquirido a terra por força da reforma agrária.

Quanto à assistência técnica no campo, 34% dos fazendeiros se serviram desse artifício produtivo nos últimos doze meses. Desse total, apenas 37% buscaram os serviços fornecidos pelas empresas públicas, ao passo que 63% usaram a assistência privada. Mesmo assim, 71% continuam insatisfeitos com a realidade produtiva disponível e pretendem incrementar o uso de assistência técnica em suas propriedades. Sem dúvida, isso demonstra um grau substancialmente elevado de interesse em maximizar os níveis de produtividade e o uso de tecnologia.

Sobre a questão do trabalho assalariado, a pesquisa confirma que 88% dos entrevistados que empregam trabalhadores em suas propriedades adotam a forma do trabalho temporário como regime contratual efetivo. Em contraste, apenas 4% dos empregadores adotam exclusivamente o regime permanente. Ao mesmo tempo, enquanto somente 30% dos produtores rurais que utilizam trabalhadores permanentes empregam mais de um trabalhador, 75% dos que utilizam mão-de-obra temporária possuem mais de um trabalhador contratado em suas propriedades.

Surpreendentemente, a pesquisa indica que nada menos que 68% das propriedades rurais carecem de possuir sequer um trator. E mais: 44% sequer possuem instalação de rede elétrica, além de 94% se privarem de qualquer meio de irrigação em suas atividades. Trata-se de dados que, em certa medida, embaralham nosso imaginário agrícola e campestre, cuja configuração mais recente tem preferido os contornos da modernidade, da tecnologia e do progresso como traços predominantes da produção brasileira. Mal ou bem, o certo é que o imaginário que povoa a cabeça dos brasileiros anda pleno de equívocos e imprecisões.

Provando nosso apego às tradições, o milho ainda se destaca como a cultura mais produzida em

nossas propriedades agrícolas. Enquanto que se 40% delas plantam milho, apenas 15% plantam soja, que é a segunda no *ranking*. Do lado das criações, o gado de corte prevalece, em absoluto, em quase 50% das propriedades, acompanhado de longe pelo gado de leite, que mal chega a dominar 30% das mesmas. Por isso mesmo, não nos causa espanto o fato de que nem 5% das fazendas se servem das ordenhadeiras mecânicas, menos de 10% utilizam tanques de resfriamento de leite e menos de 6% fazem uso das técnicas de inseminação artificial.

Por fim, no que concerne à absorção da tecnologia da comunicação no cotidiano do planejamento administrativo, apenas 17% dos entrevistados possuem computador em sua propriedade. Desse pequeno grupo, 25% estão atualmente ligados à internet. Todavia, a julgar pelas considerações otimistas da CNA, o panorama tende a mudar. Se incentivado seu uso, a internet poderá transformar-se em canal direto de comunicação *on line* entre as entidades sindicais representativas do setor e o produtor rural. Sinceramente, a entidade acredita que o fato de quase mil e trezentos produtores já estarem conectados à internet reforça as potencialidades do instrumento para melhorar a interação com a classe produtora.

Diante do exposto e convicto de que a Confederação Nacional da Agricultura cumpre papel fundamental em nossa sociedade, em nossa economia, congratulo sua direção e seus diretores pelo excelente trabalho desenvolvido até aqui, extremamente bem resumido na recente publicação intitulada *Quem é o Agricultor Comercial Brasileiro?*. Em suma, trata-se de uma obra exemplar para o bom conhecimento do produtor, da propriedade e da produção rural brasileira.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, se há problemas em nosso País para os quais o Poder Público não tem oferecido qualquer solução, a violência urbana é, certamente, um dos mais significativos. Os índices sociais que medem a incidência de crimes, agressões, roubos e assaltos nas metrópoles brasileiras demonstram um crescimento assustador. Suas causas parecem não constituir mistério para ninguém: de um lado, o crescente empobrecimento da população brasileira; de outro, a falta de esperança e descrença da população nas ações públicas e no Estado. Em Belém, como não poderia deixar de ser, a situação se agrava com o inchamento metropolitano, apresentando estatísticas superiores à média nacional.

Falta vontade política e competência do governo para enfrentar o problema da segurança pública. A

dança das cadeiras a que tem sido sujeita a pasta da Justiça na Esplanada dos Ministérios, desde o primeiro mandato de FHC, atesta o descaso com que a atual administração desenvolve suas ações na área. Um pouquinho por manifesta, que chega a resvalar à irresponsabilidade, ao valor quase zero destinado às políticas públicas que visam a enfrentar o problema da violência social.

Não será necessário apresentarmos aqui, grandes dados estatísticos ou grandes estudos sociológicos para caracterizarmos a violência no País e a necessidade de enfrentamento da questão por parte das autoridades. O Brasil é o País onde mais se mata com arma de fogo no mundo, nove em cada dez homicídios são praticados com armas de fogo.

Segundo uma pesquisa da ONU, com base em dados do ano 2000, divulgada em março último, o Brasil é o terceiro no *ranking* das nações com maior número de assassinatos. A cada treze minutos um brasileiro é assassinado. Considerando a média nacional, no ano passado, foram assassinadas 25 pessoas de cada grupo de cem mil habitantes.

Na região metropolitana de Belém, capital do meu Estado, o índice de assassinatos em 2000 foi ainda maior: ultrapassou a 28 pessoas por cem mil habitantes, um índice 13% maior que a média nacional. Segundo o próprio órgão de segurança pública do Pará, esse número representa um aumento de aproximadamente 20% nos últimos 4 anos.

É visível, Sr^{as}. e Srs. Senadores, que à medida que cresce a miséria e o desemprego, cresce também a violência e os conflitos sociais. Não vou aqui abordar a questão da violência no campo, já que sobre os conflitos agrários existem vários outros fatores que concorrem para o seu agravamento, exigindo, portanto, uma abordagem mais específica. Falo sobre esse assunto em outro momento. Mas é necessário dizer que, enquanto não se efetivar uma reforma agrária justa e democrática, dificilmente se resolverá o problema da violência nas cidades.

A violência urbana tem se apresentado em várias faces. Há poucos dias a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Educação – CNTE, divulgou uma pesquisa denominada "Retrato da Escola", em que procurou levantar dados sobre as condições do ensino médio e fundamental. Nas questões relativas à violência no interior das escolas, os números são de fato preocupantes.

No ensino médio, entre professores e funcionários pesquisados, 17,5% já vivenciaram situações de violência com o aluno, professor ou funcionário. Já na 8ª série do ensino fundamental essas situações foram

vivenciadas por 20,2 % dos entrevistados. Esses dados referem-se à média nacional. Nos Estados do Norte e do Nordeste as situações de violência são mais corriqueiras e, portanto, o problema se mostra de forma mais grave.

No meu Estado, que figura entre aqueles em que as situações de violência nas escolas são mais freqüentes, os dados são estarrecedores. Em relação ao ensino fundamental, o índice de violência chega a 27,9% na 8ª série, portanto, quase 40% maior do que a média nacional.

Mas vejam Sras. e Srs. Senadores, que os índices mais alarmantes estão no ensino médio, já que nesse nível a violência vivenciada pelos alunos, professores e funcionários chega a 30,4%, portanto, quase 80% maior que a média nacional. Quanto mais na periferia estiver a escola, maior o índice de violência. Portanto, a violência cresce na medida em que cresce a exclusão. É isso que demonstrou a pesquisa da Confederação dos Trabalhadores na Educação.

A antropóloga Alba Zaluar, citada recentemente num artigo publicado pelo jornal *O Globo*, vem há tempos alertando para uma relação causal nada positiva entre evasão escolar e violência. Para ela, no âmbito das comunidades mais pobres, é o nível de violência que condiciona o aproveitamento e a evasão escolar, e não o inverso, como se costuma equivocadamente imaginar.

A preocupação da CNTE com a violência, demonstrada na inclusão desse tema na pesquisa denominada "Retrato da Escola", é legítima, já que a resposta do governo para o problema da violência tem sido insuficiente.

Veja, Sr. Presidente, que a violência, ao lado do desemprego, está entre os principais dramas vividos pelo povo brasileiro. O Governo, como resposta a essa questão que tem se agravado muito nos últimos anos, lançou, no meio do ano passado, com uma grande campanha de mídia, o chamado Plano Nacional de Segurança Pública. Ao que consta, o Plano ficou apenas na propaganda. Talvez exista alguém no governo que acredite que basta anunciar que vai fazer alguma coisa e o problema estará resolvido.

Para se ter uma ligeira idéia do fiasco desse Plano Nacional de Segurança Pública, os itens que constam no Orçamento Geral da União para este ano de 2001 não vêm recebendo a atenção devida. Com base nos dados da execução orçamentária,

até o último 18 de outubro o governo aplicou apenas 26,44% de tudo o que foi orçado.

Estamos praticamente no fim do ano, e existem programas que constam no Plano Nacional de Segurança Pública que não tiveram desembolso algum até agora. É o caso da "criação de delegacias estaduais especializadas em investigação de atos infracionais praticados por adolescentes em regiões metropolitanas".

Em outros programas a aplicação dos recursos são mínimas e muito aquém das necessidades. Por exemplo, a "capacitação de policiais para o enfrentamento da violência na escola em regiões metropolitanas" recebeu, até o mês de outubro, apenas 18,38% do previsto para o ano todo.

Vários outros exemplos poderíamos trazer aqui, para melhor demonstrar o desleixo do governo com a segurança pública. Mas não é necessário. Esses dados estão disponíveis na *internet*, e a violência está nas ruas e crescente a olho nu.

Não se pode enfrentar um problema tão grave, Sras. e Srs. Senadores, apenas com campanhas publicitárias, é preciso coragem para priorizar efetivamente os investimentos necessários para atender às demandas sociais e ampliar o bem-estar de nossa população. É preciso coragem e determinação para investir na produção, na geração de emprego e na distribuição de renda, já que a violência está diretamente relacionada ao aumento da miséria e a concentração dos miseráveis nas periferias dos centros urbanos. Um terço de nossa população vive em condições de penúria.

Coragem neste governo só existe da boca para fora. O que temos é um governo covarde, que, em vez de dar prioridades às nossas demandas internas, tem cedido às pressões do Fundo Monetário Internacional e permitido a sangria, cada vez maior, de bilhões de dólares para pagamento de juros a banqueiros internacionais, empurrando nossa população para a mais profunda miséria.

O Governo do Senhor Fernando Henrique Cardoso tem sido um governo de traição à população brasileira, com promessas e programas demagógicos, que não saem do papel. Tem anunciado o aumento no orçamento para os programas sociais, mas, na verdade, tudo não passa de anúncios vazios, já que os gastos não se efetivam.

Essas coisas precisam de ser ditas para que o povo brasileiro preste mais atenção ao que se pas-

sa. No ano que vem teremos eleições e, quanto mais consciente, melhor será o julgamento popular.

Era o que tinha a dizer.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o assunto não é original, tampouco esfuizante. Mas a indiferença e o pouco caso com que nossas autoridades o tratam merece, ao menos do Senado Federal, uma consideração à altura de seu alcance social e político. Refiro-me, naturalmente, à questão da distribuição, concentração e ocupação das terras brasileiras. Não é preciso ser nenhum doutor para identificar, no solo brasileiro, disparidades as mais esdrúxulas no processo de aproveitamento socialmente produtivo do latifúndio chamado Brasil.

Por inspiração menos romântica e mais política, carrego em mim a convicção de que a reforma agrária ainda não se transformou em jargão esvaziado de sentido prático. Porém reduzir o problema da terra a parcas desapropriações, aqui e acolá, já representa atitude de menos por parte das políticas públicas do Brasil. No Mato Grosso, em particular, a atmosfera de auspiciosa cumplicidade política envolvendo sociedade e Estado, no que diz respeito às políticas agrárias adotadas, atravessa, no momento, uma fase de perda progressiva de força e eficácia. Vejamos por quê. O Incra age de modo aparentemente bastante correto, anunciando o assentamento de quase 25 mil famílias de trabalhadores rurais em abril último, em nome do Programa de Reforma Agrária. Na verdade, a meta do órgão e do Banco da Terra é de assentar, até o final de 2001, nada menos que 100 mil famílias. No entanto, o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) já esclarece que, desse total, foram excluídos as famílias e os trabalhadores que tiveram comprovadamente participação em invasões de terras ou de prédios públicos.

Sempre exalando euforia, o Incra somente enxerga aquilo que quer ver. Por isso informa que, quanto a áreas para assentamentos, de um total de 636 imóveis rurais previstos para desapropriação neste ano, quase 95% encontram-se em fase de vistoria, de ajuizamento, avaliação ou publicação de decreto. Além do Distrito Federal, mais 15 Estados da Federação se enquadram no programa do Incra, do qual inexplicavelmente se excluiu o Estado de Mato Grosso.

Em números mais precisos, 45 mil famílias serão assentadas por meio de terras desapropriadas, 15 mil em terras públicas, 20 mil por meio do Programa de Crédito Fundiário e as outras 20 mil por

obtenção fundiária. Segundo o Incra, até o momento, cerca de 230 mil pessoas se inscreveram nacionalmente no programa de assentamento.

No caso do Mato Grosso, o Incra firmou recentemente convênio com a Prefeitura municipal de Diamantino no valor de 670 mil reais, destinados a reduzir custos e agilizar a construção e recuperação de estradas em projetos de assentamento. Prevêem-se a abertura e a recuperação de 519 quilômetros de estradas em 10 assentamentos implantados naquela cidade. Desse montante de recursos, mais de 90% são provenientes do Incra, na expectativa de que sejam aplicados no desenvolvimento econômico e social das famílias assentadas.

Mais especificamente, no Mato Grosso, o MDA aplicou cerca de 8,5 milhões de reais, em 1999, configurando quase 60% do total planejado para aquele ano. Tal índice, apesar de relativamente medíocre, representa muito para o Incra quando se leva em consideração as médias dos demais Estados da Federação.

Sr. Presidente, apesar do quadro positivamente delineado pelos técnicos do Incra, a situação dos sem-terra de Mato Grosso não é nada confortável. Segundo dados divulgados pela Fetagri (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Mato Grosso), a reforma agrária no meu Estado consumiu 317 assentamentos graças a pouco mais de 4 milhões de hectares desapropriados, abrangendo cerca de 67 mil famílias. Para tanto, a Fetagri esclarece que, desde 1986, a maioria das áreas desapropriadas se deu por pressão popular, em contraste com o percentual conferido por influência política, que não ultrapassa os 35%.

Mais que isso: a Federação reclama que falta desapropriar cerca de 70 milhões de hectares, caso ainda se persiga o ideal de cumprir o assentamento integral das famílias sem-terra do Mato Grosso. O próprio Ministério do Desenvolvimento Agrário, que deveria estar repassando verbas progressivas para a execução do Pronaf nos Estados, tem constantemente vacilado nas ações.

Como é sabido, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar se propõe a destinar recursos às famílias que se assentam nas terras, com o objetivo de ajudar na instalação da nova vida econômica. No entanto, para o caso específico de Mato Grosso, cujo teto estabelecido para investimento e custeio é de cerca de 9 milhões de reais, o valor de recursos necessários para honrar o com-

promisso com as famílias assentadas deveria somar mais de 200 milhões de reais, conforme cálculos da Fetagri.

Para os técnicos da entidade, a infra-estrutura dos assentamentos, que já deveria estar plenamente instalada, funciona precariamente, comprometendo os resultados esperados nos programas do Incra. Por exemplo, o processo paralelo e necessário de industrialização carece de investimento e capacitação de trabalhadores, bem como o setor de comercialização não dispõe, até hoje, de garantia de comércio, tampouco de preçomínimo.

Isso para não falar da falta de qualidade técnica no que concerne à elaboração dos projetos e ao acompanhamento junto aos assentados. Os quesitos educação e saúde mostram condições de absoluto descaso. Por conta das enormes distâncias que separam a localização dos assentamentos e os grandes centros consumidores, perdura pouco estímulo produtivo entre os trabalhadores. Em suma, para a Fetagri, todas essas faltas, carências e desajustes acabam por pressionar as famílias rumo ao abandono da terra, à venda de seus direitos e à migração para as cidades em busca de renda mais estável.

Por sua vez, a Secretaria de Agricultura e Assuntos Fundiários, do Governo de Mato Grosso, reconhece os problemas e apresenta um quadro analítico por assentamento muito interessante. No caso do município da Chapada dos Guimarães, por exemplo, há um projeto de assentamento compreendendo uma área de 15 mil hectares, cujas carências se estendem desde a liberação do financiamento do Pronaf para todas as famílias aptas, até a construção de escolas, posto de saúde e ruas no núcleo urbano. Igualmente, para o município de Colniza, em cujo território se implantaram dois projetos distintos de assentamento, somando uma área que supera os 22 mil hectares, as necessidades verificadas correspondem à falta de construção de estradas internas e também à liberação do Pronaf.

Em Porto Alegre do Norte, as condições do assentamento denominado Nova Floresta não diferem das dos demais em carência de infra-estrutura. Nesse contexto, o projeto local carece da liberação imediata dos recursos do Pronaf, pelos quais as famílias tanto lutam para garantir a sobrevivência. Pelo lado positivo, Nova Floresta já conseguiu a publicação da portaria que cria o assentamento pelo Governodo Estado e pelo Incra.

Além disso, cumpre registrar que a área desse assentamento não é nada desprezível porque cobre exatos 21 mil hectares, divididos em 102 lotes, metade dos quais já com título definitivo de posse pelas famílias lá instaladas.

Por último, o caso do município de Paranatinga salta aos olhos, na medida em que abriga um assentamento, cuja área totaliza nada menos que 38 mil hectares. Trata-se de um projeto que possui 85 lotes, cujas famílias instaladas têm como ocupação econômica mais expressiva a plantação de frutíferas e a criação de gado leiteiro. Apesar de toda essa mastodôntica área, as necessidades detectadas não fogem à regra aplicada aos demais. Mesmo assim, além destas, acrescenta-se o crítico problema de desvio de recursos do Incra por parte de alguns parceiros, que simplesmente fugiram do assentamento com o dinheiro no bolso.

Em condições muito semelhantes às acima descritas, outros assentamentos se espalham por Mato Grosso em busca de melhores dias para produção, negociação e venda de bens agrícolas, bem como de melhores dias para a qualidade de vida e a realização de sonhos. No meio desses municípios, destacam-se, além da capital Cuiabá, Poxoréo, Acorizal, Alta Floresta, Poconé, Santo Antônio de Leverger, Nossa Senhora do Livramento e Diamantino.

Do ponto de vista da Contag (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura), o panorama dos assentamentos não lhe parece nada propício ou adequado. Não por acaso, representantes da entidade e sindicalistas rurais cobram do governo o Plano de Safra 2001-2002 para a agricultura familiar e a liberação dos recursos do Pronaf para custeio e investimento, além da renegociação das dívidas dos agricultores com o programa.

Por fim, a Contag lembra que o plano de safra para a categoria patronal foi anunciado com a liberação de créditos de R\$14,7 bilhões, enquanto os agricultores familiares, que deveriam receber créditos de apenas R\$4,7 bilhões, ainda estão esperando uma decisão do Governo Federal. Tudo isto evidencia que a prioridade do governo ainda é a agricultura de exportação, em detrimento do pequeno agricultor. Vale ressaltar que a agricultura familiar é responsável pela produção de quase 70% de tudo o que chega à mesa do brasileiro.

Diante do exposto e para concluir, fica a impressão de que há muito o que fazer no Brasil

para que os projetos governamentais ligados à reforma agrária sejam, de fato, implementados. A julgar pelos dados preliminares divulgados pela Fetagri sobre os programas de assentamento em Mato Grosso, necessidades e carências múltiplas ainda bloqueiam uma melhor avaliação das medidas e ações executadas pelo Incra e pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário. Nesse contexto, gostaria de apelar às autoridades competentes por um maior empenho na liberação de recursos para os programas de desapropriação e assentamento rural, na expectativa de plantar no campo brasileiro sementes de esperança e vida para milhares de famílias sem-terra do País.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 3, DE 2001

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 3, de 2001, que estabelece normas para registro do resultado líquido negativo decorrente do ajuste dos valores em reais de obrigações e créditos, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário da Câmara dos Deputados, Relator: Deputado Luiz Carlos Hauly, em substituição à Comissão Mista.

– 2 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 55, DE 2001

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 648, de 2001 – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 55, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.227, de 2001, Relator: Senador Waldeck Ornelas), que autoriza a União a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal, destina-

dos ao financiamento parcial do Programa de Apoio à Modernização do Sistema Previdenciário Brasileiro – PROPREV – Fase 1.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

– 3 –

MENSAGEM Nº 214, DE 2001 (Escolha de Chefe de Missão Diplomática) (Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Piva, sobre a Mensagem nº 214, de 2001 (nº 1.015/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Angelo Andrea Matarazzo*, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Italiana.

– 4 –

MENSAGEM Nº 233, DE 2001 (Escolha de Chefe de Missão Diplomática) (Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Iris Rezen de, sobre a Mensagem nº 233, de 2001 (nº 1.090/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur*, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria.

– 5 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 329, DE 2001 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 654, de 2001 – art. 281 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 329, de 2001 (nº 1.174/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da nova versão do Acordo Quadro de Cooperação Financeira entre a República Federativa do Brasil e o Banco Nórdico de Investimento, celebrado em Helsinki, em 17 de setembro de 1999, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.253, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Geraldo Melo.

– 6 –

REQUERIMENTO Nº 582, DE 2001

Votação, em turno único, do Requerimento nº 582, de 2001, do Senador Antero Paes de Barros, solicitando que o processo relativo ao caso Banpará, encaminhado a esta Casa em resposta ao Requerimento nº 53, de 2001, seja encaminhado à Comissão de Fiscalização e Controle, para que esta se manifeste quanto a veracidade, legalidade e possíveis contradições entre o Relatório Patrui e as conclusões do Banco Central do Brasil.

– 7 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2000 (nº 2.508/2000, na Casa de origem), que denomina "Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos – Governador André Franco Montoro" o aeroporto internacional da cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.174, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Pedro Piva.

– 8 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 238, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 238, de 2001 (nº 685/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Município de Angical – Piauí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Angical do Piauí, Estado do Piauí, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.205, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Freitas Neto.

– 9 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 239, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 239, de 2001 (nº 694/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Alírio Guerra de Macedo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Curimatá, Estado do Piauí, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.206, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Freitas Neto.

– 10 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 249, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 249, de 2001 (nº 772/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Pró-Cidadania – APC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.228, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francellino Pereira.

– 11 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 264, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 264, de 2001 (nº 801/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Baturiteense de Comunicação e Cultura a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Baturité, Estado do Ceará, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.132, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Luiz Pontes.

– 12 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 273, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 273, de 2001 (nº 818/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Centro de Apoio Social de Camaçari a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Camaçari, Estado da Bahia, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.142, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Antonio Carlos Junior.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 52 minutos.)

Ata da 150ª Sessão Deliberativa Ordinária em 7 de novembro de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Ramez Tebet, Edison Lobão, Antonio Carlos Valadares
Carlos Wilson, Mozarildo Cavalcanti, Osmar Dias, Ademir Andrade e Luiz Otávio*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Alberto Silva – Álvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Júnior – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Fernando Bezerra – Fernando Ribeiro – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Coelho – José Eduardo Dutra – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lindberg Cury – Lúcio Alcântara – Luiz Otávio – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valmir Amaral – Waldeck Ornelas – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) A lista de presença acusa o comparecimento de 77 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a, Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Sr. Presidente, se não puder falar agora, gostaria de me inscrever para depois desta homenagem, para

uma comunicação inadiável. Se puder manifestar-me agora, serei muito breve, porque sei que esta homenagem está em primeiro plano, sendo, sem dúvida alguma, meritória a homenagem à Fundação Dom Cabral.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Senador Casildo Maldaner, o tempo é destinado, todo ele, a essa homenagem à Fundação Dom Cabral. Todavia, se restarem alguns minutos após esta homenagem e antes da Ordem do Dia, concederei a palavra a V. Ex^a, para uma comunicação inadiável.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Nos termos do Requerimento n.º 288, de 2001, de autoria do Senador Arlindo Porto e outros Srs. Senadores, o tempo dos oradores da Hora do Expediente da presente sessão destina-se a comemorar os 25 anos de inauguração da Fundação Dom Cabral, centro de desenvolvimento de executivos e empresas no Estado de Minas Gerais. Concedo a palavra ao nobre Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Professor Emerson de Almeida, Presidente da Fundação Dom Cabral, demais membros da Diretoria da Fundação, autoridades e personalidades de Minas Gerais presentes nesta sessão especial de homenagem para comemorar os 25 anos de inauguração da Fundação Dom Cabral, meu dileto Colega Senador José Alencar, da Bancada de Minas Gerais, é com grande satisfação que vejo realizar-se, hoje, essa merecida homenagem à Fundação Dom Cabral. Damos, assim, continuidade à comemoração, iniciada em agosto último, dos 25 anos de existência desse reconhecido centro de desenvolvimento de executivos e empresas. Ao requerer esta homenagem, com apoio dos meus Pares, pretendi prestar o justo tributo a essa organização que tem sido fundamental ao desenvolvimento de Minas Gerais e tem influído positivamente também na

formação de recursos humanos não só de Minas Gerais, mas do Brasil e até de estrangeiros.

Nesse sentido, dou as boas-vindas, cumprimentos e felicito sua direção, aqui representada, em nosso plenário, pelo Dr. Emerson de Almeida, Presidente da Fundação Dom Cabral; seu Diretor Executivo, Dr. Mozart Pereira dos Santos; e o Diretor do Projeto Cig Limitada, Dr. Damião Coutinho Paes. Aqui estão, juntamente com convidados ilustres, para testemunhar esta homenagem que agora se insere nos Anais do Senado Federal.

Para destacar os relevantes serviços que há 25 anos a Fundação Dom Cabral vem prestando na capacitação profissional dos gestores empresariais, necessário se faz conhecer um pouco de sua história.

A Fundação Dom Cabral nasceu em 9 de agosto de 1976, como desdobramento do Centro de Extensão da Universidade Católica, hoje Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC-MG –, com o apoio do então Reitor, Arcebispo Dom Serafim Fernandes de Araújo, hoje Cardeal e Presidente do Conselho Curador da Fundação Dom Cabral. Solicito ao Professor Emerson que leve a Dom Serafim o nosso preito de reconhecimento e de satisfação até de poder, neste momento, homenageando a Fundação Dom Cabral, homenagear também Dom Serafim pelos trabalhos relevantes que presta na condição de Presidente Curador da Fundação, além de seu extraordinário trabalho na defesa dos carentes e daqueles que precisam sobretudo de oportunidades para explorar e utilizar o processo democrático e a cidadania.

Desde a sua criação, a entidade vem ganhando crescente importância, graças à qualidade do trabalho de aprimoramento profissional de executivos que realiza. Com isso, a Fundação Dom Cabral tem contribuído, de maneira significativa, para suprir o mercado de profissionais mais qualificados para gerenciar as empresas brasileiras, as mineiras em particular.

Agora, no momento em que comemora seus 25 anos de atividades, a Fundação Dom Cabral está dando um grande salto de qualidade, com a concretização de um grande projeto de desenvolvimento lançado há dois anos: a sua constituição como centro internacional de tecnologia de gestão.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como tem sido enfatizado pelos especialistas em gestão, o diferencial capaz de garantir a sobrevivência no ambiente empresarial, hoje, é a competência para enfrentar a competição cada vez mais acirrada.

As transformações mais marcantes que atualmente se observam no mundo dos negócios são uma

concentração significativa de investimentos no desenvolvimento tecnológico e o ingresso maciço de capitais nas atividades ligadas ao conhecimento.

Na denominada "Era da Informação", que se está inaugurando, a busca pela competência em gestão coloca a imperiosa necessidade da educação continuada, pois o que se vislumbra com muita clareza é que os cargos de decisão nas empresas serão confiados, cada vez mais, a profissionais de formação abrangente e conhecimento diferenciado.

A disseminação dos computadores e a consequente consolidação da dimensão virtual, com a agilidade e as facilidades que lhe são características, viabilizaram a criação de uma nova modalidade de ensino, o denominado **e-learning**. Já a necessidade de ganho de escala força universidades e **business-schools** a também ampliarem sua capacidade de competir. Por conta da associação entre esses fenômenos, surgem as alianças, sobretudo internacionais.

A Fundação Dom Cabral, que já foi citada pela revista **Exame** como "o mais renomado centro de educação gerencial brasileiro", está sempre sintonizada com as transformações que vão ocorrendo no ambiente empresarial.

Assim, a partir de uma percepção acurada da realidade e da confiança na sua capacidade de empreender, a entidade tomou a dianteira e lançou, há dois anos, o projeto de desenvolvimento destinado a transformá-la em centro internacional de tecnologia de gestão.

A elevação a esse novo patamar de atuação exigia, evidentemente, uma expressão física, na forma de um campus adequado. Com efeito, a partir de seu 25º aniversário, a Fundação Dom Cabral está funcionando no mais moderno campus já projetado no Brasil para uma instituição dedicada ao desenvolvimento empresarial.

A obra é de tal dimensão, que, aliada à tradição e competência da instituição, mereceu a presença do Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, autoridades federais e mineiras, além de lideranças empresariais nacionais e estrangeiras em sua inauguração, no último dia 9 de agosto passado.

Vale ressaltar, Sr^{as} e Srs. Senadores, que o esforço da Fundação Dom Cabral para realizar esse **up-grade** para uma competência em padrão internacional já começou a produzir frutos. O MBA Empresarial da entidade foi classificado, recentemente, entre os três melhores do Brasil pela revista **Você S/A**.

Como diz o professor Emerson de Almeida, seu presidente, a Fundação Dom Cabral se está preparando "para ser uma instituição que faça escola, de modo genuíno e com jeito próprio". Segundo ele, a constituição da Dom Cabral como centro internacional de tecnologia de gestão lhe permitirá evoluir de forma concreta, reforçando a competência que sempre caracterizou a instituição desde sua criação, ao viabilizar que empresários, executivos e professores desenvolvam conhecimentos aplicáveis no dia-a-dia das empresas.

Na formulação e implantação do projeto – nascido por sugestão das empresas clientes, as quais também participam da sua viabilização –, a Dom Cabral reafirmou um traço marcante nesses 25 anos de existência: a arte de atuar em parceria. Para os empresários parceiros, o projeto de transformação da Dom Cabral em centro internacional de tecnologia vai ao encontro do desafio, que lhes está colocado com urgência, de promover mudanças rumo à competitividade.

É a única estratégia viável para a inserção competitiva da empresa nacional no mercado globalizado. Assim, também se promove o intercâmbio permanente de acadêmicos e executivos, de informações e metodologias, sob o prisma basilar do respeito à ética e aos valores humanos, sem o que nada justifica o desenvolvimento.

O Centro Internacional de Tecnologia de Gestão está sendo gerado em um ambiente de grande interação, pois nada menos que 33 organizações se uniram para viabilizá-lo.

Para a Fundação Dom Cabral, a implementação do Centro Internacional de Tecnologia de Gestão e a inauguração do novo campus representam a conquista de novos diferenciais competitivos, entre os quais a geração de tecnologia em gestão empresarial; a inteligência em unir e disponibilizar soluções empresariais integradas; o alto fluxo de interação internacional – possibilitado por alianças com organizações de renome internacional; a consolidação da parceria como competência básica; a elevação a um padrão internacional de referência em tecnologia empresarial; e a conquista de competência na realização de projetos **in-company**.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o campus da Dom Cabral ocupa 36 mil metros quadrados de terreno doado pela Prefeitura de Nova Lima, na região metropolitana de Belo Horizonte. Tem localização privilegiada, que se destaca pela beleza natural, facilidade de acesso e proximidade das cidades históricas. O projeto arquitetônico prevê um espaço acadê-

mico e outro residencial, destacando em seus ambientes aspectos da cultura nacional e internacional.

A construção do espaço acadêmico representa investimentos da ordem de R\$10 milhões. Na primeira etapa, são R\$5,4 mil metros quadrados de área construída, em três pavimentos, com centro de produção e treinamento educacional, núcleo de ensino a distância, área administrativa, área de produção e operação, espaço cultural – incluindo anfiteatro, espaço empresarial, museu, biblioteca e galeria de arte – e serviços – agência bancária, livraria, loja de conveniências e agência de viagens.

Ao lado do espaço acadêmico, o espaço residencial – um moderno **flat** com operação hoteleira, 120 apartamentos no padrão de grandes **business** hotéis, que deverá receber os empresários e executivos participantes dos programas da Fundação Dom Cabral.

Outro destaque do novo patamar da Fundação Dom Cabral, como referência internacional em seu campo, será a geração de tecnologia de gestão como resposta das organizações aos desafios da "globolocalização" e da competitividade.

A Dom Cabral trabalha em cooperação com grupos de empresas de diversas regiões brasileiras, contando, hoje, com mais de cem empresas associadas em três diferentes formas de parceria. Essas empresas atuam numa verdadeira rede coletiva nacional de aprendizado. Elas se reúnem não apenas para aprender juntas, mas também para compartilhar idéias e vivências empresariais, no CTE – Centro de Tecnologia Empresarial, no Paex – Parceiros para a Excelência e no PDA – Parceria para o Desenvolvimento de Acionistas.

Já as alianças mantidas pela Fundação Dom Cabral com duas renomadas instituições internacionais, uma, dos Estados Unidos, e a outra, da Europa, representam uma importante fonte de inovação. Essas instituições são a Kellogg (J. L. Kellogg Graduate School of Management), de Evanston, Chicago, e a INSEAD (The European Institute of Business Administration), de Fontainebleau, França.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, neste momento em que a Fundação Dom Cabral comemora o seu 25^o aniversário, lanço-me a um novo patamar de atuação, faço questão de deixar registrados nos Anais da Casa meus efusivos cumprimentos a seus dirigentes e a todo o seu corpo de colaboradores.

Não poderia deixar de enaltecer especialmente seu quadro docente, com 180 professores altamente qualificados e reconhecidos pelo mundo acadêmico e

empresarial. Assim como seus demais funcionários, vem prestando relevantes serviços na capacitação profissional dos gestores empresariais brasileiros, notadamente os do Estado de Minas Gerais. Contando com 630 empresas clientes, os programas oferecidos pela Fundação Dom Cabral têm uma média anual de 6 mil participantes.

Por tudo isso, não poderia deixar de destacar este evento, associando-me ao júbilo de seus dirigentes e colaboradores pelas relevantes conquistas já realizadas e pelas que estão por vir.

Foi esse o meu intuito ao requerer a presente sessão, de modo a promover o reconhecimento da Fundação Dom Cabral e daqueles que nela atuam, por esse trabalho fundamental ao desenvolvimento nacional e que, por intermédio do longo braço do comércio e do intercâmbio de pessoas e idéias, também pode contribuir para com a construção do processo de paz nesse tempo turbulento e trágico.

Meus cumprimentos à Fundação Dom Cabral, a Minas Gerais e ao Brasil! A Fundação Dom Cabral não é apenas de Minas, mas também do nosso querido Brasil!

Muito obrigado. (Palmas!)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira, por 20 minutos.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aos mineiros e aos brasileiros que me ouvem um abraço fraternal.

A homenagem que o Senado da República tributa, nesta tarde, à Fundação Dom Cabral nas comemorações do seu primeiro quarto de século de existência, é, também, uma homenagem ao conhecimento, no seu sentido mais abrangente.

Ao falar em conhecimento, hoje mais do que nunca essencial ao mundo em transformação, desde logo a imagem de uma figura venerável de educador, que conheci: Dom Antonio dos Santos Cabral.

Sergipano – conterrâneo da Senadora Maria do Carmo Alves, que me ouve atentamente – ele veio de longe, saindo de Propriá, no encantador Sergipe. Era o ano de 1922. Ele veio de lá para semear a fé, em sua missão na nova diocese que se criava, em Belo Horizonte, então considerada a mais nova noiva da República, desmembrada da Arquidiocese de Mariana, hoje presente na palavra, no amor, na cultura e na preocupação pela inclusão social de Dom Luciano Mendes de Almeida.

Mineiro do nosso convívio, Dom Cabral foi o primeiro bispo diocesano da Capital mineira e, dois anos depois, também o seu primeiro arcebispo. Sua atividade pastoral de 36 anos destaca-se pelo pioneirismo na implantação de programas de fundo social na jovem Capital de Minas Gerais.

Dele partiram iniciativas ainda hoje lembradas, como o desenvolvimento da Ação Católica, visando à participação de leigos no apostolado da Igreja.

Dom Cabral atuou também em outra ação vanguardista da Igreja, presente que esteve à reunião da qual nasceu, em 1952, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – a CNBB -, que tanto contribuiu, ao meu lado e de Petrônio Portella – o Sr. Presidente, Edison Lobão, há de lembrar – para o restabelecimento da democracia no Brasil, depois do regime de exceção.

Autêntico plantador de escolas, foi da idéia e do trabalho desse precursor do ensino que viriam a ser criados, em Belo Horizonte, vários educandários, além de diversas faculdades de ensino superior.

De sua visão de educador, veio a se implantar em Minas o Colégio Arquidiocesano, mais tarde transformado em Instituto Arquidiocesano de Educação, o atual sistema arquidiocesano de ensino que conheço na intimidade.

A esse sistema vinculam-se os colégios dos bairros Floresta, Planalto, a Cidade Jardim, Barreiro de Baixo, Nova Suíça, na Capital mineira, além de educandários em Timóteo, no Vale do Aço, e em Nova Lima e Contagem, na região metropolitana de Belo Horizonte.

É, pois, com justeza que o nome hoje evocado serve de emblema para a denominação da Fundação Dom Cabral. Com isso, o reconhecimento a um dedicado precursor do ensino em Minas, sem dúvida o marco que serviu de base para a criação da nossa Faculdade Católica de Minas Gerais.

Essa visão de futuro orientou os sucessores de Dom Antonio dos Santos Cabral na transformação dessas escolas superiores na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, a PUC-MG – e o mineiro gosta de dizer: a PUC Minas Gerais. E, mais tarde, na concretização da idéia de implantação de um centro de maior significação no campo do ensino: a Fundação Dom Cabral.

Essa instituição, que nasceu para servir à comunidade empresarial, com a visão social, adota como linha a busca do conhecimento através da parceria, isto é, a cooperação mútua, no caso entre os mestres

e técnicos da Dom Cabral e as empresas e empresários, que são o objeto dos seus estudos.

Graças a uma moderna concepção de ensino, a Dom Cabral superou-se a si mesma, ao *escutar* as necessidades das empresas e, assim, encontrar *soluções em conjunto*. Em outras palavras, um sistema interativo realizado *com* e não simplesmente *para* as empresas. Foi por isso que ela se tornou um dos mais respeitáveis núcleos de altos estudos e de ensino em nível de aperfeiçoamento profissional, à altura das exigências dos atuais tempos de mudança.

A atuação da Dom Cabral dirige-se sobretudo ao mundo empresarial, para mostrar que, ante a velocidade das mudanças, "é inevitável acompanhar essas mudanças". Portanto, "é preciso aprender sempre".

Na antigüidade, Sócrates, o extraordinário filósofo grego, costumava dizer que ele próprio nada sabia, apesar de reconhecidamente ter sido um dos mais sábios homens de todos os tempos. Na verdade, era a grandeza de sua sabedoria que o colocava na condição de eterno aprendiz, como hoje sugere a Dom Cabral.

Mais do que um centro nacional de excelência em ensino, a Fundação Dom Cabral já se encaminha para alcançar o seu reconhecimento também como um pólo educacional de referência internacional. Seu foco, inicialmente, será a América Latina.

Mesmo com o olhar voltado para o futuro – como na orientação da Dom Cabral – não será possível dissociar ou desagregar a idéia inicial de que resultou a sua criação, em agosto de 1976.

Agrada-nos, pela emoção e pelo interesse histórico, voltar o olhar para os breves anos passados da Dom Cabral, para um tempo de construção de uma idéia que antecipava, há dois decênios e meio, a nova visão do chamado *desenvolvimento em administração*.

Assistimos de perto o seu caminhar. Quando fui Governador do Estado, vislumbrávamos, de Minas, o despontar de um novo modelo de escola. Hoje, estamos convencidos da atualidade dessa idéia.

Voltemos ao ponto onde tudo começou, evocando uma figura que, como Dom Cabral, vem dedicando toda a sua existência ao ensino, portanto ao conhecimento: Dom Serafim Fernandes de Araújo.

Esse mineiro de Minas Novas foi sagrado bispo com apenas 34 anos, tendo sido o mais novo religioso a assumir tal dignidade no Brasil. Foi ele quem teve a visão e a sensibilidade para acolher a idéia da criação da Dom Cabral, que então brotava na intimidade do

cotidiano do Centro de Extensão da então Universidade Católica de Minas Gerais, a nossa atual PUC-MG.

Além de religioso, Dom Serafim é um professor nato. Em suas mãos, a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, da qual foi Reitor e seu mais entusiasta professor, passou, em 17 anos, de 650 para 40 mil alunos, 1800 professores e 800 funcionários, distribuídos em 45 cursos de graduação, não apenas em Belo Horizonte, mas também no interior: Betim, Contagem, Poços de Caldas e Arco, que é a cidade do nosso amor e da nossa estima.

Ao trazer a este plenário o nome do ilustre prelado de Minas Gerais, a emoção nos bate forte pela lembrança da solenidade em que, no Vaticano, Dom Serafim recebia a investidura cardinalícia das mãos de Sua Santidade, o Papa João Paulo II, em fevereiro de 1998.

Ao lado de minha esposa, Latifinha, e de meus familiares ali estive como representante oficial do Senado da República, para nunca mais esquecer essa tocante cerimônia de fé e religiosidade que guardamos no nosso melhor aconchego.

Foi uma emoção que renovava a alegria que sentimos, sete anos antes, em 1º de julho de 1980, quando, como Governador de Minas Gerais, tive a honra de receber João Paulo II em sua visita a Belo Horizonte. Lembramo-nos, com a mais comovida afetividade, do momento em que recepcionamos Sua Santidade no aeroporto de Belo Horizonte.

Com ele, percorremos, sob a apoteótica manifestação de carinho da população de Belo Horizonte, as Avenidas Antonio Carlos, Afonso Pena, João Pinheiro e a Praça da Liberdade até à Praça Israel Pinheiro, no Alto das Mangabeiras.

Desde então, e em uma demonstração de apreço e de saudades, a Praça Israel Pinheiro é chamada pelo povo de *Praça do Papa*. Lá está o monumento que mandamos erigir para perenizar a visita de João Paulo II a Minas.

Ainda na semana passada, fui à Praça Israel Pinheiro, na intimidade, a *Praça do Papa*, para ver o monumento que lá construímos e inauguramos por ocasião da visita de Sua Santidade quando se dirigia a nossa Belo Horizonte, mais que belo horizonte.

Não há também como esquecer o instante em que, na mesma data, visitamos o Papa no Palácio Cristo Rei, a edificação que de certa forma compõe o conjunto do centro cívico e cultural de Belo Horizonte da Praça da Liberdade.

Hoje, Dom Serafim, ainda o nosso Cardeal-arcebispo de Belo Horizonte, conduz o Conselho Curador da Fundação que ajudou a construir e pela qual mantém o mesmo desvelo de sempre, acompanhando e estimulando os seus dirigentes, todos sob o comando do Professor Emerson de Almeida, que aqui está com seus cabelos brilhantes.

A homenagem desta tarde é um tributo a um trabalho de apenas 25 anos, do qual todos nós, mineiros e brasileiros, podemos nos orgulhar diante do País e do mundo.

Ainda há pouco, em agosto último, estivemos em Minas e pudemos testemunhar mais um passo dessa instituição, ao inaugurar seu novo **campus** em Alphaville, no Município de Nova Lima, onde são promovidos os programas em nível mundial.

Falo do Centro Alfa, como é denominado o **Campus** Aloysio Faria, localizado na região do chamado Lago dos Ingleses. Trata-se de obra que nada fica a dever aos melhores centros congêneres de outras nações do mundo.

Essa é outra homenagem justa, que lembra uma expressiva família mineira sempre dedicada ao meio empresarial. Aloysio Faria é descendente de uma ilustre família, mas também um empresário e figura humana que faz comover o coração da gente.

Nesses 25 anos, dirigentes, professores e técnicos da Dom Cabral seguiram um lema que nos ajuda a entender, passo a passo, essa gigantesca obra educacional erguida em Minas: *"O caminho é tão mais importante quanto maior for o objetivo a alcançar."*

Quando a Fundação Dom Cabral foi criada, em 1976, os idealizadores, todos do Centro de Extensão da Universidade Católica de Minas Gerais, já vinham atuando como uma espécie de ponte de ligação entre aquela instituição acadêmica e a comunidade. Esse o testemunho que obtive do atual Presidente da instituição, o Professor Emerson de Almeida.

Aquelas foram as bases para um relacionamento diante das naturais demandas do empresariado, colocado ante um cenário novo, em que *"a capacidade de escuta e interpretação"* é uma de suas exigências.

Tais exigências sugerem o constante aperfeiçoamento e o olhar voltado para o futuro. A visão de futuro é o grande desafio da Fundação Dom Cabral. Seu trabalho, seus cursos e treinamentos voltam-se para a geração de modelos eficientes de tecnologia de gestão, para tornar as empresas competitivas e ensejar a sua inserção no novo ambiente sem fronteiras.

A fase que o mundo atravessa, ainda mal efeito do grande susto de 11 de setembro, sugere profundas

mudanças de comportamento empresarial e governamental rumo à competitividade. E tudo isso precisa ser enfrentado com urgência.

Menciono aqui, bem a propósito, o pensamento predominante na Dom Cabral: *"A revolução da tecnologia de gestão não comporta modelos prontos e acabados"*. Eram esses os modelos aos quais tinham de sujeitar-se os países em fase de desenvolvimento.

Agora, quando a realidade é outra, o Brasil vem adotando passos vigorosos para um salto em busca de mercados externos. Essa é, sabemos, uma postura irreversível. Há pouco, o Governo entendeu que era preciso modernizar os mecanismos de exportação, a partir de uma nova versão na estrutura do Ministério do Desenvolvimento.

O novo contexto socioeconômico mundial e a situação do Brasil reforçam a necessidade de uma presença mais efetiva das instituições capazes e, ao mesmo tempo, com vocação para influir no desempenho do nosso País no mundo e, principalmente, para apoiar o seu desenvolvimento empresarial.

É, pois, com redobrada fé no futuro que registramos a nova dimensão da Fundação Dom Cabral, entidade sem fins lucrativos, nascida em Minas há 25 anos.

Sempre propugnamos pela redução das desigualdades sociais em todos os planos. Acalentamos, sobretudo, a melhoria das nossas condições internas, de sorte a resgatar a imensa parcela de excluídos que, no Brasil, nos humilha e entristece.

Se temos o diagnóstico, não podemos nos esquecer de que o aprimoramento empresarial representa provavelmente o esforço mais adequado para superarmos o nosso atraso e a nossa dívida diante dos oprimidos. E esse aprimoramento não se pode distanciar do fato de que vivemos em plena era do conhecimento e da informação.

Esse é, também, o pensamento da Fundação Dom Cabral que, hoje homenageamos. Para ela, a construção de uma sociedade justa só é possível com empresas mais competitivas e empresários mais competentes, com uma visão do futuro e à altura do momento vivido pelo mundo, do qual o Brasil é parte não dissociada.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, **de repente, um raio!**

O desafio deve ser entendido como uma constante no cotidiano da vida de uma nação e de seu povo, até para valorizar a conquista de um ideal, sobretudo quando buscamos a ascensão e o posicionamento justo de nossas populações, em sua maioria

ainda excluídas, portanto, distanciadas das conquistas da modernidade.

Os exemplos são diários, a todo instante, convidando-nos a manter a perseverança como força maior, a exemplo do que prega a Dom Cabral, hoje homenageada pelo Senado da República.

Como o de Daniele, a menina de Santo André, a segunda ginasta do mundo, medalha de prata na Bélgica, só conquistada pela sua tenacidade e seu esforço.

Daniele tem em desfavor sua imensa dificuldade financeira até para a própria sobrevivência; ela que integra a imensa legião de brasileiros excluídos. Esse é o nosso cenário cotidiano.

Neste instante, pensamos em Minas e no Brasil, de milhões de desassistidos. Mas, também, na vitória da nossa menina ginasta. Só assim entendemos com maior clareza a missão a que vem se dedicando a Fundação Dom Cabral em sua linha de perseverança e desafio.

Sr. Presidente, agradeço a todos os que me ouvem, transmitindo os nossos votos de prosperidade, agora e sempre.

Muito obrigado. (Palmas!)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador José Alencar, por 20 minutos.

O SR. JOSÉ ALENCAR (PL – MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, cumprimento o eminente professor Emerson de Almeida, ilustre Presidente da Fundação Dom Cabral; os Srs. Diretores aqui presentes, professor Mozart Pereira dos Santos, Damião Coutinho Paz, Ricardo Siqueira Campos, Lindolfo Coelho Paoliello; o mineiro Reginaldo Braga Arcuri, Secretário de Desenvolvimento da Produção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio; o Dr. Paulo Brant, também pertencente àquele Ministério, aqui presente; o Presidente da Associação Comercial de Minas, engenheiro Eduardo Prates Octaviani; a ilustre Presidente do Instituto Cultural Flávio Gutierrez, Dr^a Ângela Gutierrez, que nos encanta com sua presença; o Dr. Pedro Firmino Magesty, Prefeito de Juatuba; o Dr. Juliano Rennó, Secretário Municipal de Indústria e Comércio daquele Município; minhas Senhoras e meus Senhores, é realmente excepcional a satisfação que nos cabe neste momento em que podemos participar desta justa homenagem que o Senado da República, em sessão solene, por iniciativa do nosso colega mineiro, Senador Arlindo Porto, presta à Fundação Dom Cabral.

Esta sessão de homenagem traduz, com inteira justiça, o reconhecimento público a uma valorosa ins-

tuição que, por suas ações, sua criatividade e sua importância cultural tornou-se um marco significativo na história contemporânea da inteligência brasileira.

Relembrando os 25 anos de caminhada vitoriosa, o Presidente da Fundação, Professor Emerson de Almeida, relatava em discurso proferido por ocasião da inauguração do magnífico "Centro Alfa-Campus Aloysio Faria", no dia 09 de agosto passado, data do Jubileu de Prata ora festejado, que no começo tudo foi um sonho e uma esperança.

Tomamos aqui emprestadas as suas palavras: "Vivemos de quase nada: duas pequenas salas, três ou quatro pessoas. Mas tivemos um guia e um berço. Dom Serafim confiou e orientou, protegeu e proporcionou autonomia. Da Universidade Católica de Minas Gerais herdamos a imensa vontade de servir. Construímos nosso próprio caminho, feito de intuição, de perseverança, paciência e humildade, ousadia e diplomacia. E tivemos sempre um norte: a permanente busca da integridade".

Confirmamos com grande satisfação: o compromisso desses primeiros momentos foi rigorosamente respeitado em toda a trajetória percorrida até aqui pela Fundação Dom Cabral. À custa de muito trabalho, conduzido por profissionais de alta qualificação humanística e técnica, a instituição é apontada hoje na admiração e apreço comunitários, sem favor algum, como centro de excelência de padrão mundial nas áreas de gestão e estratégia empresarial.

Organização sintonizada com os avanços de seu tempo, ela se mostra ciosa e consciente do seu papel no contexto social. A orientação categórica passada pelo seu Conselho Curador é no sentido de que confira, em sua programação, ênfase cada vez maior à abordagem da competitividade da empresa, mediante o esforço pela inclusão social. O que fica demonstrado, com a linha de orientação traçada, é uma percepção nítida, por parte da Fundação Dom Cabral, da problemática social que tanto nos angustia e é considerada intolerável à consciência da Nação.

A Fundação Dom Cabral articulou-se, no plano internacional, por bem-sucedidos acordos com grandes escolas de negócios de conceito mundial. Essa atuação envolve também sistemas de cooperação com grupos de empresas em todas as regiões do País. O programa agrupa hoje mais de cem empresas associadas, sendo variadas as formas de parceria.

Trata-se de uma verdadeira rede coletiva nacional de aprendizado de alto nível. É alvissareiro

constatar que as empresas agrupadas nesse esforço não se reúnem apenas em busca do aprendizado proporcionado pela Fundação Dom Cabral, mas também, por ela estimuladas, para compartilhar idéias e vivências empresariais, para frutífero intercâmbio de experiências.

Com investimentos globais de R\$20 milhões, a Fundação inaugurou, no dia 9 de agosto do corrente ano, seu novo "campus", instalado em 7.400 metros quadrados de área construída em Alphaville, Município de Nova Lima, em região que se destaca pela beleza natural, próximo à rodovia dos Inconfidentes, que liga Belo Horizonte às cidades históricas de Ouro Preto e Mariana.

No "Campus" foi implantado o Centro Internacional de Tecnologia de Gestão, um espaço esplêndido para garantir a interação, em escala de maior amplitude, com os centros mundiais de excelência nas áreas em que executa a sua missão institucional. Essa interação, como assinalam os dirigentes da Fundação Dom Cabral, abre acessos maiores às tecnologias avançadas de gestão empresarial.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com essas breves considerações a respeito das realizações da Fundação Dom Cabral, queremos transmitir, aqui desta tribuna, os nossos aplausos e felicitações calorosos a todos quantos, com inteligência, espírito público, dedicação, perseverança e idealismo, ajudaram a construir, nesses 25 anos, a grandeza dessa renomada instituição.

Eles são numerosos. Têm os nomes inscritos na história do desenvolvimento mineiro e brasileiro, além desta, também por outras iniciativas dignificantes a que se acham vinculados.

Acreditamos, todavia, que, na citação desses dois personagens, seja possível fazer-se uma reverência justa à ação de toda a comunidade de trabalho da Dom Cabral, lembrado, obviamente, seu excepcional quadro de educadores.

Um desses personagens é o eminente Cardeal Arcebispo de Belo Horizonte, Dom Serafim Fernandes de Araújo, Presidente do Conselho Curador. Sua Eminência, com seus exemplos de vida digna, com sua afeição pela causa dos despossuídos sociais, com seu apostolado rico em lições de concórdia, de paz, de solidariedade, é uma figura que enaltece a paisagem de nossos valores humanos. A Fundação deve-lhe muito. Todos os mineiros sabem disso.

O outro personagem é o ilustre Professor Emerson de Almeida, Presidente Executivo da Fundação. O seu quinhão de mérito nessas conquistas todas é altamente expressivo. A Dom Cabral deve muito, da expressão alcançada como Centro de Excelência Educacional, ao dinamismo, inteligência e criatividade desse emérito educador.

A história da Fundação Dom Cabral, narrada no somatório de esforços dessa gente toda, ajuda, em muito, a fortalecer, em nosso espírito de cidadãos brasileiros, a crença de que esta Nação, apesar de tudo, dispõe de inteligência, capacidade e potencialidade suficientes para, em almejada e necessária retomada do desenvolvimento, empreender jornada mais vigorosa, a passo acelerado, em direção ao futuro de grandezas que lhe está reservado nos planos da Providência Divina.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sr^{as} e Srs. Senadores, Srs. Prefeitos, Srs. Dirigentes da Fundação Dom Cabral, regozija-se o Senado com a justa homenagem que se presta a essa grande Fundação.

O Brasil já não é um País artesanal, mas uma Nação que caminha economicamente para o bem-estar dos seus filhos. E as fundações existentes hoje no Brasil são exatamente aquelas que ajudam a impulsionar o País na direção de seu grande destino.

Minas Gerais é um Estado dotado de filhos de grande inteligência e notável saber. Ouvindo os discursos dos Senadores mineiros, logo me dou conta de que todos eles, de velas enfunadas, singram os mares da sabedoria e dissertam sobre todos os temas nacionais.

O Senador Francelino Pereira relembra seu espírito democrático, o que não é necessário. Eu diria que S. Ex^a trouxe esse sentimento das Minas Gerais para o Brasil, como trouxeram os demais Senadores de Minas. No período revolucionário, Petrônio Portella e Francelino Pereira, dois notáveis democratas, juntaram-se à Revolução na tentativa de fazer com que o período dela fosse abreviado para que se retomasse a democracia. Grande foi a contribuição de ambos, como de tantos outros brasileiros.

A essa Fundação extraordinária, centro internacional de tecnologia e gestão, os nossos melhores cumprimentos!

O Brasil avança, mas, apesar disso, estamos ainda muito atrasados. Basta que se veja um país

como a Itália, com 50 milhões de habitantes, que tem um movimento de exportação da ordem de US\$500 bilhões, enquanto o Brasil sequer se aproxima disso ainda.

Digo isso para expressar a minha convicção de que fundações como esta, a Fundação Dom Cabral, podem ajudar de maneira significativa o nosso País no avanço que precisa ter na direção de seu grande destino.

O Senado Federal regozija-se, portanto, com esta homenagem e cumprimenta o Presidente da Fundação, Dr. Emerson de Almeida, e os Diretores Mozart Pereira dos Santos, Damiano Coutinho Paes, Ricardo Siqueira Campos e Lindolfo Coelho Paoliello.

Suspendo a sessão por cinco minutos para que os homenageados recebam os cumprimentos do Senado.

(Suspensa às 15h28, a sessão é reaberta às 15h30.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Está reaberta a sessão.

O Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

AVISOS

DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 281/2001, de 29 de outubro passado, do Ministro de Estado da Defesa, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 312, de 2001, do Senador Tião Viana;

Nº 304/2001, de 1º do corrente, do Ministro de Estado de Minas e Energia, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 521, de 2001, do Senador Sebastião Rocha;

Nº 306/2001, de 1º do corrente, do Ministro de Estado de Minas e Energia, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 447, de 2001, do Senador Mozarildo Cavalcanti; e

Nº 1.434/2001, de 31 de outubro último, do Ministro de Estado dos Transportes, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 461, de 2001, do Senador Moreira Mendes.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

PARECERES

PARECER Nº 1.274, DE 2001

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 544, de 1999, de autoria do Senador Alvaro Dias, que altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que “estabelece normas para as eleições e a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que “institui o Código Eleitoral”.

Relator: Senador **Pedro Simon**

Relator **ad hoc**: Senador **José Fogaça**

I – Relatório

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Senador Alvaro Dias, tem por escopo alterar as Leis nº 9.504/97 e nº 4.737/65; a primeira estabelece normas para as eleições, e a segunda institui o Código Eleitoral.

Mencionaremos, primeiramente, as alterações apresentadas à Lei nº 9.504/97.

A alteração do § 4º do art. 23 da referida Lei excetua as doações de valor inferior a dez Ufir, feitas diretamente nas contas de partidos e candidatos, da exigência de serem efetuadas por meio de cheques cruzados e nominais.

A modificação oferecida ao § 1º do art. 37, que se refere às sanções impostas aos que praticam pichações, inscrições a tinta ou veiculação de propaganda em desacordo com o que dispõe a citada Lei, consiste em reduzir ou elevar a multa imposta aos infratores segundo as circunstâncias objetivas da transgressão e as condições pessoais do responsável.

O Projeto acrescenta um parágrafo (§ 4º) ao art. 37, para determinar que os partidos políticos deverão remover a propaganda eleitoral que eles ou seus candidatos tenham fixado, nos bens e logradouros públicos, ou das fachadas ou tapumes de bens particulares, e promover a reparação de eventuais danos, até trinta dias após a realização das eleições, sob pena de pagamentos da multa de hum mil a vinte mil Ufir.

Com a alteração proposta ao § 5º do art. 39, passam a ser consideradas infrações, e não crimes, no dia da eleição, o uso de alto-falantes e amplificadores de som ou a promoção de comício ou carreata (inciso I), e a distribuição de material de propaganda política, inclusive volantes e outros impressos, ou a prática de aliciamento, coação ou manifestação tendentes a influir a vontade do eleitor (inciso II).

Pela nova redação sugerida para o art. 49, exige-se que o resultado do primeiro turno seja anunciado, no prazo máximo de sete dias após a sua realização.

O Projeto altera o art. 55 para impor aos partidos, coligações ou candidatos, na propaganda eleitoral no horário gratuito, as sanções previstas no art. 53, cujo § 1º determina que é vedada a veiculação de propaganda que possa degradar ou ridicularizar candidatos, sujeitando-se o partido ou coligação infratores à perda do direito à veiculação de propaganda no horário eleitoral gratuito do dia seguinte.

A modificação proposta ao art. 75 que veda a contratação de shows artísticos pagos com recursos públicos na realização de inaugurações nos três meses que antecederem as eleições, visa a sujeitar o infrator à sanção prevista no § 5º do art. 73, a qual consiste na cassação do registro ou do diploma.

Ao art. 92 é dada nova redação para determinar que os Tribunais Regionais Eleitorais sejam previamente ouvidos, quando o TSE tiver de determinar, de ofício, a revisão ou correição das Zonas Eleitorais nas hipóteses previstas em seus incisos.

A alteração do art. 93 visa a descentralizar as funções da Justiça Eleitoral, rezando que todos os seus órgãos, e não apenas o TSE, como determina a Lei, poderá requisitar das emissoras de rádio e televisão boletins e instruções ao eleitorado.

A última mudança de redação proposta para a Lei nº 9.504, de 1997, incide sobre o § 3º do art. 96, que passaria a exigir, de acordo com o Projeto, a designação, por parte dos Tribunais Eleitorais, de até seis juízes auxiliares, e não apenas três como atualmente, para a apreciação das reclamações que lhes forem dirigidas.

Citaremos, agora, as alterações da Lei nº 4.737/65, que o presente Projeto busca introduzir, com vistas, principalmente, a adaptar o Código Eleitoral às novidades trazidas pela Constituição de 1988.

Assim, a modificação do art. 4º visa a compatibilizar seu preceito com o composto no art. 14 da Lei Maior, que faculta o voto aos menores de dezoito e maiores de dezesseis anos, aos indivíduos de setenta anos ou mais, e aos analfabetos.

Com o mesmo objetivo, a nova redação proposta ao inciso IX do art. 202 prevê se faça constar da ata geral resultante da reunião do Tribunal a indicação dos candidatos que deverão concorrer ao cargo em segundo turno, na hipótese de não haver vencedor em primeiro turno. O § 1º do mesmo artigo, que trata da proclamação dos eleitos e respectivos suplentes e

da marcação da data para a expedição solene dos diplomas em sessão pública, excetua, desta sessão, os cargos para os quais haja eleição em segundo turno, e determina, ainda, que a proclamação do resultado que indicará os dois candidatos mais votados seja feita, impreterivelmente, "até sete dias após a realização da eleição em primeiro turno".

Finalmente, o art. 3º do Projeto revoga o § 1º do art. 8º e o parágrafo único do art. 55 da Lei nº 9.504/97, e os incisos I e II do art. 5º e o art. 198 da Lei nº 4.737/65, que, pela ordem, tratam de: candidatura nata de parlamentares, sanções aplicáveis aos partidos e coligações relativas a irregularidades praticadas na propaganda eleitoral no horário gratuito, proibição de alistamento para os analfabetos e os que não saibam exprimir-se em língua nacional, e data em que começará e terminará a apuração do resultado das eleições.

Na sua justificação, o ilustre Autor do Projeto afirma que este tem o objetivo de aperfeiçoar a legislação eleitoral, mediante sugestões apresentadas pelo Colégio dos Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, e finaliza, demonstrando esperar que as alterações da legislação eleitoral propostas possam juntar-se àquelas que, desde a legislatura passada, têm sendo estudadas nesta Casa, com vistas ao aperfeiçoamento do nosso processo político-eleitoral.

É o Relatório.

II – Voto

A iniciativa não apresenta óbices sob os prismas constitucional e jurídico. Ao contrário, promove alterações nas referidas Leis com vistas, justamente, a atender às determinações presentes na nova Carta, modernizando, por um lado, os preceitos que se tornaram obsoletos e incompatíveis com a nova ordem jurídica, e, por outro lado, aprimorando alguns mandamentos com o fim de conferir-lhes maior sentido democrático.

Estamos de acordo com as modificações nele inseridas, com exceção da alteração ao art. 23 da Lei nº 9.504/97, que consta da cláusula revogatória do PLS nº 353/99 já em fase adiantada de tramitação, e que "dispõe sobre o financiamento público exclusivo das campanhas eleitorais e estabelece critérios objetivos de distribuição dos recursos no âmbito dos partidos".

Assim, como o art. 23 da referida Lei deverá ser revogado, caso o PLS 353/99 seja aprovado, não julgamos oportuna a modificação proposta pela presente iniciativa, que deverá perder seu objetivo.

A flexibilização da multa a ser instituída pela Justiça Eleitoral (alteração do § 1º do art. 37) afina-se com o caráter teleológico de que se deve revestir toda norma jurídica, que não é outro senão atender aos fins sociais a que se destina. Assim, a Justiça Eleitoral poderá, pelo Projeto, dependendo da circunstância e da pessoa, aumentar ou diminuir a pena, levando naturalmente em conta o nível de cultura do cidadão e a gravidade da infração. O Projeto, então, está pleno de sentido democrático quanto a esse aspecto.

O acréscimo de um parágrafo ao art. 37 da Lei que regula as eleições e a alteração proposta aos seus arts. 55 e 75 tencionam proporcionar maior lisura ao processo eleitoral.

Concordamos, por outro lado, com a alteração feita no § 5º do art. 39 da Lei nº 9.504, pois os juristas, hoje, se dividem quanto à questão de se considerar como regular, ou não, as veiculações de propagandas no dia da eleição, tendo em vista o preceito da nova Constituição, que proíbe terminantemente qualquer forma de embaraço à liberdade de informação (art. 220, § 1º). Assim, mostra-se incoerente e excessivamente rigoroso, no nosso entendimento, o considerar-se como crime tais atitudes — ressalvados os atos de coação e aliciamento —, quando, de acordo com alguns estudiosos do Direito, elas não poderiam nem sequer ser proibidas.

A descentralização da Justiça Eleitoral, como o quer o Projeto, por meio das modificações apresentadas aos arts. 92 e 93 da Lei nº 9.504/97, também é salutar e oportuna, porque simplifica e racionaliza o processo eleitoral.

As alterações propostas aos dispositivos do Código Eleitoral buscam quase todas, adaptá-los aos mandamentos da Constituição de 1988, razão que, por si só, torna-as merecedoras de nossa acolhida.

A proposição revoga o § 1º do art. 8º do Código Eleitoral, respeitante à hipótese de candidatura nata, que tem gerado tantas controvérsias, não apenas no que concerne à conveniência de sua manutenção, como também à discussão que se trava quanto à questão da autonomia partidária em contraposição com as disposições legais. Por tais motivos, julgamos oportuna tal revogação, já que, de acordo com as novas disposições firmadas no art. 17 da Constituição Federal, os partidos possuem plena autonomia para fixar suas normas internas, inclusive no que se refere à aceitação, ou não, da figura do candidato nato. Tendo, portanto, os partidos política capacidade jurídica para tratar de praticamente todos os assuntos relacionados com a sua estrutura e funcionamento, à lei ex-

travagante deve ser deixada a incumbência de tratar apenas dos assuntos gerais relativos às eleições.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação da iniciativa, com exceção da alteração proposta ao art. 23 da Lei nº 9.504/97, propondo, entretanto, apenas para atender à boa técnica legislativa, que o acréscimo do § 4º ao art. 37, por se tratar de um comando diferente dos demais dispositivos a serem alterados pelo art. 1º do Projeto, conste de um artigo específico, que seria o art. 2º, renumerando-se o atual e os subseqüentes, e mantendo-se inalteradas a Ementa e a redação proposta para todas as disposições das Leis nºs 9.504/97 e 4.737/65 inseridas na proposição, como se formula a seguir:

EMENDA Nº 1 – CCJ
(Substitutivo)

Art. 1º O § 1º do art. 37, o § 5º do art. 39, o **caput** dos arts. 49, 55, 75, 92, 93 e o § 3º do art. 96 da Lei nº 9.504/97 passam a vigorar com a seguinte redação:

.....
Art. 2º O art. 37 da Lei nº 9.504/97 passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

.....
§ 4º Os partidos políticos deverão remover a propaganda eleitoral que eles ou seus candidatos tenham afixado, nos bens e logradouros públicos, ou das fachadas ou tapumes de bens particulares, e promover a separação de eventuais danos, até trinta dias após a realização das eleições, sob pena de pagamento da multa de hum mil a vinte mil reais.

Art. 3º O art. 4º, o parágrafo único do art. 5º e o inciso IX e o § 1º do art. 202 da Lei nº 4.737/65 passam a vigorar com a seguinte redação:

.....
Art. 4º Ficam revogados o § 1º do art. 8º e o parágrafo único do art. 55 da Lei nº 9.504/97, bem como os incisos I e II do art. 5º e o art. 198 da Lei nº 4.737/65.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 10 de outubro de 2001. –
Bernardo Cabral, Presidente – **José Fogaça**, Relator ad hoc – **Maguito Vilela** – **Iris Rezende** – **Antonio Carlos Júnior** – **Sebastião Rocha** – **Bello Parga** – **Romeu Tuma** – **José Agripino** – **José Eduardo Dutra** – **Alvaro Dias** (autor) – **Roberto Freire** – **Lúcio Alcântara**.

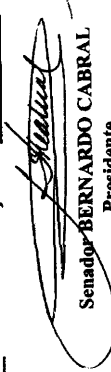
SUBSTITUTIVO AO PLS

PROPOSIÇÃO Nº 544 DE 1999

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GERSON CAMATA					1 - MARLUCE PINTO				
MAGUITO VILELA	X				2 - CASILDO MALDANER				
IRIS REZENDE	X				3 - WELLINGTON ROBERTO				
JOSE FOGAÇA	X				4 - JOAO ALBERTO				
PEDRO SIMON					5 - CARLOS BEZERRA				
VAGO (*)					6 - AMIR LANDO				
ROBERTO REQUIAO					7 - JOSE ALENCAR				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
BERNARDO CABRAL					1 - JORGE BORNHAUSEN				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				2 - MOREIRA MENDES				
FRANCELINO PEREIRA					3 - WALDECK ORNELAS				
BELLO PARGA	X				4 - ROMEU TUMA	X			
MARIA DO CARMO ALVES					5 - HUGO NAPOLEAO				
JOSE AGRIPINO	X				6 - CARLOS PATROCINIO				
TITULARES - BLOCO PSD/PPB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PSD/PPB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALVARO DIAS			X		1 - SERGIO MACHADO				
VAGO (*)					2 - PEDRO PIVA				
OSMAR DIAS					3 - VAGO (*)				
LEOMAR QUINTANILHA (PPB)					4 - RICARDO SANTOS				
ROMERO JUCA					5 - LUCIO ALCANTARA	X			
TITULARES - BLOCO OPOSICAO (PT/PDI/PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSICAO (PT/PDI/PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PERES					1 - EDUARDO SUPLYCY				
JOSE EDUARDO DUTRA	X				2 - MARINA SILVA				
ROBERTO FREIRE (PPS)	X				3 - HELOISA HELENA				
SEBASTIAO ROCHA (PDT)	X				4 - PAULO HARTUNG				
TITULAR - PSB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSB <th>SIM</th> <th>NÃO</th> <th>AUTOR</th> <th>ABSTENÇÃO</th>	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADEMIR ANDRADE					1 - VAGO				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: - ABSTENÇÃO: - AUTOR: 1


Senador BERNARDO CABRAL
Presidente

SALA DAS REUNIÕES, EM 10/10/2001

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESEÇA PARA EFEITO DE QUORUM (Art. 132, § 8º, RISF)
(*) Aguardando indicação da Liderança

U:\CCJ\2001\Votacao nominal.doc (atualizado em 24/09/2001)

TEXTO FINAL

Do Projeto de Lei do Senado nº 544, de 1999 Na Comissão de Constituição Justiça e Cidadania que:

“Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 37, o § 5º do art. 39, o **caput** dos arts. 49, 55, 75, 92, 93 e o § 3º do art. 96 da Lei nº 9.504/97 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 37.

§ 1º A pichação, a inscrição a tinta ou a veiculação de propaganda em desacordo com o disposto neste artigo sujeitam o responsável à restauração do bem e à multa no valor de cinco mil a quinze mil UFIR, que poderá ser reduzida a um quinto ou elevada até cinco vezes, segundo as circunstâncias objetivas da transgressão e as condições pessoais do responsável. (NR)

Art. 39.....

.....

§ 5º Constituem infrações, no dia da eleição, puníveis com multa no valor de cinco mil a quinze mil UFIR, que poderá ser reduzida ou aumentada nos limites estabelecidos no § 1º do art. 37:(...) (NR)

Art. 49. Se houver segundo turno, as emissoras de rádio e televisão reservarão, a partir de quarenta e oito horas da proclamação dos resultados do primeiro turno, que deverá ser anunciado, impreterivelmente, até sete dias após a sua realização, e até a antevéspera da eleição, horário destinado à divulgação da propaganda eleitoral gratuita, dividido em dois períodos diários de vinte minutos para cada eleição iniciando-se às sete e às doze horas, no rádio, e às treze e às vinte horas e trinta minutos, na televisão. (NR)

Art. 55. Na propaganda eleitoral no horário gratuito, são aplicáveis ao partido, coligação ou candidato as vedações indicadas nos incisos I e II do art. 45 e as sanções previstas no art. 53 desta Lei. (NR)

Art. 75. Nos três meses que antecedem às eleições, na realização de inaugurações, é vedada a contratação de shows ar-

tísticos pagos com recursos públicos, ficando o infrator sujeito à sanção prevista no art. 73, § 5º desta Lei. (NR)

Art. 92. O Tribunal Superior Eleitoral, ouvidos previamente os Tribunais Regionais Eleitorais, ao conduzir o processamento dos títulos eleitorais, determinará de ofício a revisão ou correção das Zonas Eleitorais sempre que: (...) (NR)

Art. 93. A Justiça Eleitoral poderá requisitar, das emissoras de rádio e televisão, no período compreendido entre 31 de julho e o dia do pleito, até dez minutos diários, contínuos ou não, que poderão ser somados e usados em dias espaçados, para a divulgação de seus comunicados, boletins e instruções ao eleitorado. (NR)

Art. 96.

.....

§ 3º Os Tribunais Eleitorais designarão até seis juízes auxiliares para a apreciação das reclamações ou representações que lhes forem dirigidas. (NR)

Art. 2º O art. 37 da Lei nº 9.504/97 passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

§ 4º Os partidos políticos deverão remover a propaganda eleitoral que eles ou seus candidatos tenham afixado, nos bens e logradouros públicos, ou das fachadas ou tapumes de bens particulares, e promover a reparação de eventuais danos, até trinta dias após a realização das eleições, sob pena de pagamento da multa de hum mil a vinte mil reais.

Art. 3º O art. 4º, o parágrafo único do art. 5º e o inciso IX e o § 1º do art. 202 da Lei nº 4.737/65 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º O alistamento eleitoral e o voto são obrigatórios para os brasileiros que, na data da realização da eleição, tenham completado dezoito anos, e facultativo para os que tenha, na mesma data, completado dezesseis anos, alcançado a idade de setenta anos e para os analfabetos. (NR)

Art. 5º

.....

Parágrafo único. Os estrangeiros e os conscritos, durante o período de serviço militar, não podem alistar-se como eleitores. (NR)

Art. 202.

.....

IX – os nomes dos eleitos e a indicação dos candidatos que deverão concorrer ao cargo em segundo turno, na hipótese de não haver vencedor em primeiro turno. (NR)

.....
§ 1º Na mesma sessão, o Tribunal Regional Eleitoral proclamará os eleitos e os respectivos suplentes e marcará a data para a expedição solene dos diplomas em sessão pública, exceto para os cargos que tenham disputa em segundo turno, devendo proclamação do resultado que indicará os dois candidatos que irão disputá-lo ser feita, impreterivelmente, até sete dias após a realização da eleição em primeiro turno. (NR)

Art. 4º Ficam revogados o § 1º do art. 8º e o parágrafo único do art. 55 da Lei nº 9.504/97, bem como os incisos I e II do art. 5º e o art. 198 da Lei nº 4.737/65.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 17 de outubro de 2001. – **Bernardo Cabral**, Presidente.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

- I – plebiscito;
- II – referendo;
- III – iniciativa popular.

§ 1º O alistamento eleitoral e o voto são:

I – obrigatórios para os maiores de dezoito anos;

II – facultativos para:

- a) os analfabetos;
- b) os maiores de setenta anos;
- c) os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos.

§ 2º Não podem alistar-se como eleitores os estrangeiros e, durante o período do serviço militar obrigatório, os conscritos.

§ 3º São condições de elegibilidade, na forma da lei:

- I – a nacionalidade brasileira;
- II – o pleno exercício dos direitos políticos;
- III – o alistamento eleitoral;
- IV – o domicílio eleitoral na circunscrição;

V – a filiação partidária;

VI – a idade mínima de:

a) trinta e cinco anos para Presidente e Vice-Presidente da República e Senador;

b) trinta anos para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal;

c) vinte e um anos para Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice-Prefeito e juiz de paz;

d) dezoito anos para Vereador.

§ 4º São inelegíveis os inalistáveis e os analfabetos.

“§ 5º O Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido, ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subsequente”.

§ 6º Para concorrerem a outros cargos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito.

§ 7º São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do Presidente da República, de Governador de Estado ou Território, do Distrito Federal, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos seis meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição.

§ 8º O militar alistável é elegível, atendidas as seguintes condições:

I – se contar menos de dez anos de serviço, deverá afastar-se da atividade;

II – se contar mais de dez anos de serviço, será agregado pela autoridade superior e, se eleito, passará automaticamente, no ato da diplomação, para a inatividade.

“§ 9º Lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a probidade administrativa, a moralidade para exercício de mandato considerada vida pregressa do candidato, e a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta.”

§ 10. O mandato eletivo poderá ser impugnado ante a Justiça Eleitoral no prazo de quinze dias contados da diplomação, instruída a ação com provas de abuso do poder econômico, corrupção ou fraude.

§ 11. A ação de impugnação de mandato tramitará em segredo de justiça, respondendo o autor, na forma da lei, se temerária ou de manifesta má-fé.

.....

LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

Estabelece normas para as eleições.

Art. 53. Não serão admitidos cortes instantâneos ou qualquer tipo de censura prévia nos programas eleitorais gratuitos.

§ 1º É vedada a veiculação de propaganda que possa degradar ou ridicularizar candidatos, sujeitando-se o partido ou coligação infratores à perda do direito à veiculação de propaganda no horário eleitoral gratuito do dia seguinte.

Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:

§ 5º No caso do descumprimento do inciso VI do **caput**, sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, o agente público responsável, caso seja candidato, ficará sujeito à cassação do registro.

PARECER Nº 1.275, DE 2001

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2001, de autoria do Senador Osmar Dias, que acrescenta parágrafos ao art. 829 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre as provas testemunhais na Justiça do Trabalho, e dá outras providências.

Relator: Senador **Romero Jucá**

I – Relatório

É submetido ao exame terminativo desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2001 que tem por finalidade dispor sobre as provas testemunhais na Justiça do Trabalho.

Para tanto, o projeto prevê que a testemunha deverá informar ao juiz, antes do compromisso legal, sobre sua participação em outras ações que estejam relacionadas com o processo em instrução.

Estabelece também que, se a testemunha tiver prestado depoimento ou participado como parte em outra ação trabalhista que, de alguma maneira, esteja relacionada com o processo em instrução, o juiz concederá aos interessados um prazo de cinco dias para a juntada de cópia da ata em que constem os depoi-

mentos prestados ou de outros documentos válidos para qualificar o testemunho.

Por último, a proposição determina que a testemunha que omitir informações sobre sua participação em outras ações trabalhistas, ou prestar depoimentos contraditórios que permitam identificar a existência de conluio entre ela e uma das partes do processo, seja considerada suspeita.

Ao justificar sua iniciativa, o autor da proposição alega:

A Justiça do Trabalho enfrenta dificuldades no momento da constituição das provas para instrução dos processos. As provas testemunhais, em especial, representam um desafio extraordinário na busca da verdade dos fatos. É inegável que a existência de um grande número de relações trabalhistas informais, em nossa sociedade, faz com que esse meio de prova seja dos mais utilizados. Com isso na falta de elementos materiais de prova, não raramente os empregados firmam acordos espúrios para trocar testemunhos falsos, ensaiar ou forjar dados em prejuízo de um mesmo empregador. O juiz singular, adstrito aos elementos constantes do processo, pode não detectar as fraudes e, conseqüentemente, não coibir esses abusos.

Ao projeto, no prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

II – Análise

O **caput** do art. 829 da CLT traz o elenco dos casos em que a pessoa não pode testemunhar, sob compromisso, em juízo: do parente, até o terceiro grau civil, do amigo íntimo, ou do inimigo de qualquer das partes. Entendemos, porém, não serem incompatíveis com a natureza e princípios do processo trabalhista, por subsidiariedade ao Código de Processo Civil, a inclusão também daqueles casos de suspeição a que se refere seu art. 405, a saber: do condenado por crime de falso testemunho, havendo transitado em julgado a sentença; aquele que, por seus costumes, não for digno de fé e, enfim, do que tiver interesse no litígio.

Atualmente, desde que extremamente necessário, o juiz já procede a oitiva das testemunhas impedidas ou suspeitas. Salienciamos, porém, que seus depoimentos são prestados independentemente de compromisso. Cabe ao juiz, portanto, conferir-lhes o valor que possam merecer.

A proposição sob comento pretende explicitar na nossa legislação laboral um procedimento já con-

solidado, mas que, eventualmente, pode ser transcuro involuntariamente e, desse modo, vir a prejudicar a instrução do processo.

A iniciativa é, portanto, meritória, e no que concerne à constitucionalidade e à juridicidade da proposição, verifica-se que ela não contraria nenhum dispositivo da Lei Maior e atende às normas da competência legislativa da União (art. 22), da legitimidade da iniciativa (art. 64) e das atribuições do Congresso Nacional (art. 48).

III – Voto

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº58, de 2001, no que tange ao mérito, juridicidade e constitucionalidade da matéria.

Sala da Comissão, 24 de outubro de 2001. – **Bernardo Cabral**, Presidente – **Romero Jucá**, Relator – **Osmar Dias** (autor) – **Roberto Freire** – **Marluce Pinto** – **Íris Rezende** – **Waldeck Ornelas** – **Bello Parga** – **Luiz Pontes** – **Luiz Otávio** – **Jefferson Péres** – **Maria do Carmo Alves** – **Sérgio Machado** – **José Fogaça** – **Antonio Carlos Júnior**.

EMENDA Nº 1– CCJ (de redação)

No parágrafo 2º do art. 1º, substituir as expressões “tendo participado na qualidade de parte”, por “havendo tomado parte”.

Sala da Comissão, 24 de outubro de 2001. – Senador **Jefferson Péres**.

PROPOSIÇÃO PLS Nº 58 DE 2001

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GERSON CAMATA					1- MARLUCE PINTO	X			
MAGUITO VILELA					2- CASILDO MALDANER				
ÍRIS REZENDE	X				3- WELLINGTON ROBERTO				
SÉRGIO MACHADO	X				4- JOAO ALBERTO				
PEDRO SIMON					5- CARLOS BEZERRA				
VAGO (*)					6- AMIR LANDO				
ROBERTO REQUILAO					7- JOSE ALENCAR				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
BERNARDO CABRAL					1- JORGE BORNHAUSEN				
ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X				2- MOREIRA MENDES				
FRANCELINO PEREIRA					3- WALDECK ORNELAS	X			
BELLO PARGA	X				4- ROMEU TUMA				
MARIA DO CARMO ALVES	X				5- HUGO NAPOLEAO				
JOSE AGRIPINO					6- LEONAR QUINTEILHA				
TITULARES - BLOCO PSB/PPB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PSB/PPB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS					1- FREITAS NETO				
LUIZ PONTES	X				2- ARTUR DA TAVOLA				
LUIZ OTAVIO	X				3- VAGO (*)				
PEDRO PIVA					4- RICARDO SANTOS				
ROMERO JUCA	X				5- LUCIO ALCANTARA				
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PP/PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PP/PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PÉRES (PDT)	X				1- EDUARDO SUPLYCI (PT)				
JOSE EDUARDO DUTRA (PT)					2- MARINA SILVA (PT)				
ROBERTO FREIRE (PPS)	X				3- SEBASTIAO ROCHA (PDT)				
OSMAR DIAS (PDT)			X		4- JOSE FOGAÇA (PPS)	X			
TITULAR - PSB	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE-PSB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADEMIR ANDRADE					1- PAULO HARTUNG				
TOTAL:	44	SIM: 13	NÃO: 13	ABSTENÇÃO: -	AUTOR: 1				

[Assinatura]
Senador BERNARDO CABRAL
Presidente

SALA DAS REUNIÕES, EM 24/10/2001

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (Art. 132, § 8º, RISF)

(*) Aguardando Indicação da Liderança

U:\CCJ\2001\Voteção nominal.doc (atualizado em 18/10/2001)

EMENDA Nº 1 - CCJ
 PROPOSIÇÃO PLS Nº 58, DE 2001

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
 LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GERSON CAMATA					1 - MARLUCE PINTO	X			
MAGUITO VILELA					2 - CASILDO MALDANER				
IRIS REZENDE	X				3 - WELLINGTON ROBERTO				
SERGIO MACHADO	X				4 - JOAO ALBERTO				
PEDRO SIMON					5 - CARLOS BEZERRA				
VAGO (*)					6 - AMIR LANDO				
ROBERTO REQUIAO					7 - JOSE ALENCAR				
TITULARES - PFL	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
BERNARDO CABRAL					1 - JORGE BORNHAUSEN				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				2 - MOREIRA MENDES				
FRANCELINO PEREIRA					3 - WALDECK ORNELAS	X			
BELLO PARGA	X				4 - ROMEU TUMA				
MARIA DO CARMO ALVES	X				5 - HUGO NAPOLEAO				
JOSE AGRIPINO					6 - LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PSDB/PPB					PSDB/PPB				
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS					1 - FREITAS NETO				
LUIZ PONTES	X				2 - ARTUR DA TAVOLA				
LUIZ OTAVIO	X				3 - VAGO (*)				
PEDRO PIVA					4 - RICARDO SANTOS				
ROMERO JUCA	X				5 - LUCIO ALCANTARA				
TITULARES - BLOCO	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OPOSICAO (PT/PDT/PPS)					(PT/PDT/PPS)				
JEFFERSON PERES (PDT)	X				1 - EDUARDO SUPLYCI (PT)				
JOSE EDUARDO DUTRA (PT)					2 - MARINA SILVA (PT)				
ROBERTO FREIRE (PPS)	X				3 - SEBASTIAO ROCHA (PDT)				
OSMAR DIAS (PDT)					4 - JOSE FOGACA (PPS)	X			
TITULAR - PSB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PSB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADEMIR ANDRADE					1 - PAULO HARTUNG				

TOTAL: 14 SIM: 13 NAO: - ABSTENÇÃO: - AUTOR: 1


 Senador BERNARDO CABRAL
 Presidente

SALA DAS REUNIÕES, EM 24/10/2001

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (Art. 132, § 8º - RISF)
 **) Aguardando indicação da Liderança

U:\CCJ2001\Votação nominal.doc (atualizado em 18/10/2001)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA

TEXTO FINAL

**Do Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2001
Na Comissão de Constituição
Justiça e Cidadania que:**

"Acrescenta parágrafos ao art. 829 da consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre as provas testemunhais na Justiça do Trabalho, e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 829 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

"Art. 829.

§ 1º O juiz indagará da testemunha, antes da prestação de compromisso legal, se ela litiga, litigou ou testemunhou em outros processos que tenham como parte o autor ou o réu na ação.

§ 2º Havendo a testemunha prestado depoimento ou tomado parte em outra ação trabalhista, que possa estar relacionada com o processo em instrução, aos interessados será concedido prazo de cinco dias para a juntada de cópia da ata em que constem os depoimentos prestados ou de outros documentos válidos para qualificar o testemunho.

§ 3º Considera-se suspeita a testemunha que omitir informações sobre sua participação em outras ações trabalhistas, que prestar depoimentos contraditórios ou que permitam identificar a existência de conluio entre ela e uma das partes do processo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 24 de outubro de 2001. –
Bernardo Cabral, Presidente.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
TÍTULO III
Da Organização do Estado
.....

CAPÍTULO II
Da União
.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

II – desapropriação;

III – requisições civis e militares, em caso de iminente perigo e em tempo de guerra;

IV – água, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão;

V – serviço postal;

VI – sistema monetário e de medidas, títulos e garantias dos metais;

VII – política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores;

VIII – comércio exterior e interestadual;

IX – diretrizes da política nacional de transportes;

X – regime dos portos, navegação lacustre, fluvial, marítima, aérea e aeroespacial;

XI – trânsito e transporte;

XII – jazidas, minas, outros recursos minerais e metalurgia;

XIII – nacionalidade, cidadania e naturalização;

XIV – populações indígenas;

XV – emigração e imigração, entrada, extradição e expulsão de estrangeiros;

XVI – organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício de profissões;

XVII – organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios, bem como organização administrativa destes;

XVIII – sistema estatístico, sistema cartográfico e de geologia nacionais;

XIX – sistemas de poupança, captação e garantia da poupança popular;

XX – sistemas de consórcios e sorteios;

XXI – normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das polícias militares e corpos de bombeiros militares;

XXII – competência da polícia federal e das polícias rodoviária e ferroviária federais;

XXIII – seguridade social;

XXIV – diretrizes e bases da educação nacional;

XXV – registros públicos;

XXVI – atividades nucleares de qualquer natureza;

XXVII – normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III;

XXVIII – defesa territorial, defesa aeroespacial, defesa marítima, defesa civil e mobilização nacional;

XXIX – propaganda comercial.

TÍTULO IV

Da Organização dos Poderes

CAPÍTULO I

Do Poder Legislativo

SEÇÃO II

Das Atribuições Do Congresso Nacional

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limite do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b;

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública;

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39 § 4º 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I"

SEÇÃO VIII

Do Processo Legislativo

SUBSEÇÃO III

Das Leis

Art. 64. A discussão e votação dos projetos de lei de iniciativa do Presidente da República, do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores terão início na Câmara dos Deputados.

Código de Processo Penal

(Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941)

LIVRO II

Dos Processos em Espécie

TÍTULO I

Do Processo Comum

CAPÍTULO I

Da Instrução Criminal

Art. 405. Se as testemunhas de defesa não forem encontradas e o acusado, dentro de 3 (três) dias, não indicar outras em substituição, prosseguir-se-á nos demais termos de processo.

PARECER Nº 1.276, de 2001

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei do Senado nº 152, de 2001, de autoria do Senador Waldeck Ornelas, que, altera o art. 15 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para regulamentar a identificação numérica dos candidatos aos cargos majoritários.

Relator: Senador **Francelino Pereira**

Relator **ad hoc**: Senador **Bello Parga**

I – Relatório

O projeto de Lei do Senado nº 152, de 2001, de autoria do ilustre Senador Waldeck Ornelas, modifica os critérios de identificação numérica dos candidatos majoritários, por meio de nova redação do inciso I e do § 3º do art. 15 da Lei nº 9.504, de 1997.

Com a nova redação proposta para o inciso I, determina-se que os candidatos aos cargos majoritários concorrerão com o número do partido pelo qual foram registrados ou, no caso de coligações, com todos os números dos partidos que dela participem, acrescidos, nas eleições para a renovação de dois terços do Senado, do número um ou dois à direita.

A redação do § 3º é alterada para permitir que os candidatos de coligações, nas eleições majoritárias, se registrem com todos os números dos partidos que dela participem, acrescidos, nas eleições para renovação de dois terços do Senado, do número um ou dois.

Fica mantido o final do parágrafo, para indicar que, nas eleições proporcionais, os candidatos das coligações serão registrados com o número de legenda do respectivo partido, acrescido do número que lhes couber, observado o disposto no parágrafo anterior.

A matéria não recebeu emendas no prazo regimental.

II – Análise

Nos termos dos arts. 91, I, e 101, I e II, **d** do Regimento Interno da Senado Federal, esta Comissão deve se manifestar, em caráter terminativo, sobre a constitucionalidade, a juridicidade, a regimentalidade e o mérito da proposição em exame.

O PLS nº 152/2001, conforma-se aos requisitos de juridicidade e regimentalidade e não conflita com dispositivos da Constituição Federal. Quanto ao mérito, sua contribuição e examinada a seguir.

O autor argumenta, em defesa da proposição, que a realização de coligações é intrínseca à lógica das eleições majoritárias, mas que nossa legislação eleitoral não acolheu essa realidade, ao disciplinar a identificação numérica dos candidatos a cargos executivos e ao Senado Federal.

Com efeito, o art. 15 da Lei nº 9.504/97 determina, no inciso I, que os candidatos aos cargos majoritários concorrerão com o número identificador do partido ao qual estiverem filiados e não da coligação da qual o partido faça parte.

Tal exigência distancia-se da realidade, pois o candidato majoritário por uma coligação disputa a vaga em nome de todos os partidos que a compõem, situação que deveria estar indicada na numeração utilizada para identificar a sua candidatura.

Trata-se de estender, para as eleições majoritárias, o que já é adotado nas eleições proporcionais, em que o voto em qualquer dos partidos da coligação é computado para a respectiva chapa.

A proposta se complementa com um ajuste no § 3º do mesmo artigo, de modo a permitir a identificação numérica de cada um dos candidatos ao Senado Federal, quando são disputadas duas vagas.

A preocupação com a identificação numérica do candidato surgiu com o voto eletrônico, quando se passou a exigir do eleitor o conhecimento do número do candidato, sem o que não poderá votar, ou corre o risco de ter o seu voto anulado.

Mantida a situação atual, somente os votos no partido que mantém a cabeça de chapa serão contados, conforme afirma o autor, que acrescenta: “Isso confunde o eleitor e dificulta a realização das campanhas eleitorais na medida em que pode obrigar os partidos políticos a solicitar ao cidadão que vote em um número para Presidente da República, em outro para Governador, em um terceiro para a primeira vaga de Senador e em um quarto para a segunda vaga de Senador e, ainda, em um quinto para os cargos proporcionais.”

A preposição em exame tem o mérito de permitir a identificação do candidato não apenas com o partido ao qual seja filiado, mas com os partidos da coligação que apoia sua candidatura ou que resultará em aperfeiçoamento da legislação eleitoral, em benefício dos partidos e dos eleitores.

III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela Constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, quanto ao mérito, pela aprovação do PLS nº 152, de 2001.

Sala da Comissão, 24 de outubro de 2001. – **Bernardo Cabral**, Presidente – **Bello Parga**, Relator **ad hoc** – **Íris Rezende** (contrário) – **Roberto Freire** – **Luiz Otávio** – **José Fogaça** (sem voto) – **Pedro Simon** – **Sebastião Rocha** (contrário) – **Osmar Dias** – **Romeu Tuma** – **Luiz Pontes** – **Gerson Camata** – **Maria do Carmo Alves** – **José Eduardo Dutra** (contrário) – **Roberto Requião** (contrário) – **Sérgio Machado** – **Romero Jucá** – **Antonio Carlos Júnior**.


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
 LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO PLS Nº 152, DE 2001

TITULARES - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GERSON CAMATA	/				1 - MARLUCE PINTO				
MAGUITO VILELA					2 - CASILDO MALDANER				
IRIS REZENDE	/				3 - WELLINGTON ROBERTO				
SERGIO MACHADO	/				4 - JOAO ALBERTO				
PEDRO SIMON	/				5 - CARLOS BEZERRA				
VAGO (*)					6 - AMIR LANDO				
ROBERTO REQUIAO		/			7 - JOSE ALENCAR	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULARES - PFL	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL				
BERNARDO CABRAL					1 - JORGE BORNHAUSEN				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	/				2 - MOREIRA MENDES				
FRANCELINO PEREIRA					3 - WALDECK ORNELAS				
BELLO PARGA	/				4 - ROMEU TUMA	/			
MARIA DO CARMO ALVES	/				5 - HUGO NAPOLEAO				
JOSE AGRIPINO					6 - LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS					PSDE/PPB				
LUIZ FONTES	/				1 - FREITAS NETO				
LUIZ OTAVIO	/				2 - ARTUR DA TAVOLA				
PEDRO PIVA					3 - VAGO (*)				
ROMERO JUCA	/				4 - RICARDO SANTOS				
TITULARES - BLOCO	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	5 - LUCIO ALCANTARA				
OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)					SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PERES (PDT)					(PT/PDT/PPS)				
JOSE EDUARDO DUTRA (PT)	/				1 - EDUARDO SUPLYCI (PT)				
ROBERTO FREIRE (PPS)	/				2 - MARINA SILVA (PT)				
OSMAR DIAS (PDT)	/				3 - SEBASTIAO ROCHA (PDT)				
TITULAR - PSB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	4 - JOSE FOGAÇA (PPS)				
ADEMIR ANDRADE					SUPLENTE - PSB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
					1 - PAULO HARTUNG				

TOTAL: 16 SIM: 12 NÃO: 4 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 24/10/2001


 Senador BERNARDO CABRAL
 Presidente

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (Art. 132, § 8º, RISF)
 *) Aguardando indicação da Liderança

U:\CCJ2001\Votação nominal.doc (atualizado em 18/10/2001)

PARECER Nº 1.277, DE 2001

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Arlindo Porto, que Cria os Tribunais Regionais Federais da 6ª e 7ª Região.

Relator: Senador **Osmar Dias**

I – Relatório

Tendo como primeiro signatário o ilustre Senador Arlindo Porto, chega a esta Comissão a proposta de emenda à Constituição referenciada à epígrafe, objetivando criar mais dois Tribunais Regionais Federais, a serem instalados nos Estados de Minas Gerais e do Paraná.

Afora a usual cláusula de vigência, a PEC em referência contempla, essencialmente, dois artigos, iniciando com a seguinte formulação:

Art. 1º Esta Emenda Constitucional cria os Tribunais Regionais Federais da 6ª e 7ª Região.

E, no art. 2º, estabelece que o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) passa a vigorar acrescido dos dois parágrafos abaixo:

§ 11. Ficam criados os seguintes Tribunais Regionais Federais: o da 6ª Região, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, e jurisdição nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul; o da 7ª Região, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, e jurisdição nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

§ 12. Os Tribunais, a que se refere o parágrafo anterior, deverão ser instalados no prazo de seis meses, a contar da promulgação desta Emenda à Constituição, compostos, cada um, por dez juizes escolhidos na respectiva região e nomeados pelo Presidente da República dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos sendo:

I – um quinto dentre advogados com mais de dez anos de efetiva atividade profissional e membros do Ministério Público com mais de dez anos de carreira;

II – os demais, mediante promoção de juizes federais com mais de cinco anos de exercício, por antiguidade e merecimento, alternadamente.

Justificando a proposição, argumentam os seus ilustres subscritores, fundamentalmente, com a defasada estrutura atual e o conseqüente acúmulo de processos nos Tribunais Regionais Federais que hoje têm em sua jurisdição os Estados acima referidos e, adicionalmente, com a morosidade daí decorrente no oferecimento de adequada prestação jurisdicional às populações desses mesmos Estados.

É o relatório.

II – Análise

Atendendo ao número mínimo de assinaturas indispensáveis à sua propositura (CF, art. 60, I), a iniciativa, como vimos, preconiza a criação dos dois cogitados Tribunais Regionais Federais mediante o acréscimo de novos dispositivos ao art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias — ADCT.

Já é bem conhecida dos ilustres membros desta Comissão a existência de uma corrente de considerável número de juristas que opõe várias restrições às propostas destinadas a alterar dispositivos contidos no ADCT.

Entretanto, entendemos que, no caso concreto, inexistem óbices intransponíveis à proposição em exame.

Com efeito, é certo que assim dispõe o art. 96, inciso II, letra **c** da Constituição Federal:

Art. 96. Compete privativamente:

.....

II – ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no art. 169:

.....

c) a criação ou extinção dos tribunais inferiores;

No entanto, o que nos parece estar em jogo na criação de tribunal inferior via emenda à Constituição Federal não é propriamente o apontado dispositivo, mas sim o determinar-se se esse mesmo dispositivo encontra fundamento em algum dos princípios que constituem cláusulas pétreas e, em caso afirmativo, se da sua alteração pode decorrer quebra da identidade do princípio intangível em que se insere.

Neste ponto, afiguram-se-nos imprescindíveis algumas breves considerações sobre o sentido e alcance que, a nosso ver, se deve imprimir às aludidas cláusulas pétreas.

Sobre esse tema, entendemos que o art. 60, § 4º, que consagra as cláusulas sob menção não garante, propriamente, a intocabilidade de todo e qual-

quer preceito constitucional concernente à forma federativa de Estado, ao voto direto, secreto, universal e periódico, ou à separação dos poderes e aos direitos e garantias individuais, mas sim, unicamente, daqueles comandos concernentes ao núcleo rígido desses princípios ou regimes materiais.

Bem a propósito, note-se que, segundo a dicção do texto constitucional, estão vedadas as emendas tendentes a abolir as cláusulas pétreas há pouco enumeradas, mas não, propriamente, as proposições da espécie que tenham por objeto dar-lhes nova conformação ou conteúdo. Assim, por exemplo, a forma federativa de Estado não pode ser abolida pelo poder reformador, embora as regras constitucionais que informam o princípio federativo possam ser alteradas, bastando que as alterações pretendidas não impliquem ruptura com o que se entenda por essencial à federação.

Encerrado esse breve registro, importa considerar que o art. 96, inciso II, letra c, da Lei Fundamental, como já vimos, confere a órgãos específicos do Poder Judiciário iniciativa reservada para dar início a procedimento legislativo que objetive a criação ou extinção de tribunais inferiores. Portanto, toca diretamente na colaboração dos poderes do Estado no processo legislativo, que, por sua vez, diz ainda mais de perto com o sistema do balanço e controle recíproco inerente ao conhecido princípio da separação dos poderes.

Ora, conforme preleciona José Afonso da Silva, o referenciado princípio fundamenta-se, essencialmente, em dois elementos: (1) a especialização funcional, no sentido de que cada órgão é especializado no desempenho de uma específica função estatal — ao Poder Legislativo a função legislativa ao Poder Executivo a função executiva ou administrativa, ao Poder Judiciário a função jurisdicional — e (2) a independência orgânica, que significa ausência de instrumentos de subordinação de cada um em relação aos demais poderes (in Curso de Direito Constitucional, 9ª edição, Malheiros, 1993).

A iniciativa que a Lei Maior, **in casu**, reserva ao Poder Judiciário indubitavelmente insere-se, como salienta Raul Machado Horta, no método de "deslocamento parcial da atividade legislativa para outros titulares, aos quais as Constituições contemporâneas permitem, através de técnicas e de procedimentos apropriados, o exercício de competência legislativa" (in Estudos de Direito Constitucional, Del Rey, 1995).

Contudo, a circunstância de o dispositivo que consagra essa iniciativa reservada encontrar base no princípio da separação dos poderes não garante, por

si só, a sua imodificabilidade, porquanto é ainda necessário que esse mesmo dispositivo participe do núcleo essencial do princípio em questão, de tal sorte que a sua alteração sinalize tendência a aboli-lo.

Como é de conhecimento geral, os princípios são os fundamentos das regras jurídicas e têm uma idoneidade irradiante que lhes permite cimentar objetivamente todo o sistema constitucional. São, na lição de José Joaquim Gomes Conotilho, normas jurídicas de "otimização", compatíveis com vários graus de concretização, consoante os condicionalismos fáticos e jurídicos, enquanto as regras são normas que prescrevem, imperativamente, uma exigência, que é ou não é cumprida, quando impõem, permitem ou proíbem determinada conduta. No entanto, não seguem a lógica do "tudo ou nada", uma vez que permitem um certo balanceamento entre valores e interesses, o que imprime às normas principiológicas um maior nível de vulnerabilidade às mutações constitucionais, ou seja, ao "evoluir permanente no sentido da ordem constitucional para o efeito de acompanhar a ordem e o progresso" (in Fundamentos da Constituição, Coimbra, 1991).

Sob essa perspectiva, portanto, derivada dos deslocamentos teóricos mais recentes em matéria de Direito Constitucional, é que devemos extrair da nossa Lei Maior um núcleo intangível do princípio da separação dos poderes funcionalmente adequado a preservá-la.

Nesse sentido, em lição também adequada ao direito brasileiro, valemo-nos novamente dos ensinamentos de José Joaquim Gomes Conotilho, na obra já citada, quando afirma que o núcleo essencial do princípio da separação dos poderes deve ser assim entendido:

[...] a nenhum órgão podem ser atribuídas funções das quais resulte o esvaziamento das funções materiais especialmente atribuídas a outro. Quer dizer: o princípio da separação exige, a título principal, a correspondência entre órgão e função e só admite exceções quando não for sacrificado o seu núcleo essencial. O alcance do princípio é visível quando com ele se quer traduzir a proibição do "monismo de poder", como o que resultaria, por ex., da concentração de plenos poderes no Presidente da República, da concentração de poderes legislativos no executivo e na transformação do legislativo em órgão soberano executivo e legiferante.

Por conseguinte, uma proposta de emenda à Constituição estaria a ferir o aludido princípio quando transferisse para um poder a função constitucional precípua de outro, quebrando a especialização funcional, ou, em outro sentido, estabelecesse mecanismos de interferência entre poderes que fosse além dos fins constitucionais de um equilibrado sistema de freios e contrapesos, afetando, em suma, a independência funcional de cada um. Assim, nada obstaria, em princípio, eventual proposta objetivando transformar a referida iniciativa reservada em iniciativa facultada, até porque o núcleo essencial do princípio em tela garante sobretudo que não se atribua a órgão exterior ao Poder Judiciário competência jurisdicional que implique quebra de sua especialização funcional.

No caso concreto, porém, a proposta sob análise introduz modificação pontual no texto da Constituição Federal, com o objetivo de melhor instrumentar o Poder Judiciário ante a dinâmica das relações sociais, porquanto a instalação de Tribunais Regionais Federais no Paraná e em Minas Gerais visa, acima de tudo, facilitar o acesso de um maior número de cidadãos à justiça, implementando a garantia constitucional da inafastabilidade da tutela jurisdicional.

Por outro lado, tampouco existem impedimentos à reformabilidade de dispositivos inseridos no ADCT.

Realmente, o ADCT, como qualquer outra parte do texto constitucional, também integra a Constituição e, por isso, igualmente pode ser alcançado pelo poder constituinte de reforma.

Como bem afirmou o Supremo Tribunal Federal, “contendo as normas constitucionais transitórias exceções à parte remanescente da Constituição, não tem sentido pretender-se que o ato que as contém seja independente desta, até porque é da natureza mesma das coisas que, para haver exceção, e necessário que haja regra, de cuja existência aquela, como exceção, depende. A enumeração autônoma, obviamente, não tem o condão de dar independência aquilo que, por sua natureza mesma, é dependente”. Foi com essa argumentação que a Suprema Corte julgou improcedente ação direta de inconstitucionalidade contra emenda ao art. 2º do ADCT da Constituição de 1988, fixando, assim, jurisprudência hoje mansa e pacífica sobre o tema (ADIN 829/DF, **DJU** de 16-4-94, pág. 24278).

Nessa ordem de idéias, portanto, a proposta de emenda em exame constituirá mera exceção ao art. 96, inciso II, letra **c**, da Lei Fundamental, cujo comando seguirá como norma de caráter permanente e geral.

III – Voto

Como demonstramos ao longo da análise acima empreendida, a iniciativa reservada de que trata o art. 96, inciso II, letra **c**, da Constituição Federal, não integra o núcleo rígido do princípio da separação dos poderes, o que afasta, no caso concreto, qualquer eiva de inconstitucionalidade.

De outra parte, na esteira da jurisprudência já firmada pelo Supremo Tribunal Federal, inexistem empecilhos jurídicos à reformabilidade de comando inscrito no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, sendo juridicamente viável, em suma, a medida preconizada na proposta sob análise.

Diante do exposto, o nosso voto é pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2001.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2001. –
Bernardo Cabral, Presidente – **Osmar Dias**, Relator – **Sebastião Rocha** – **Maria do Carmo Alves** – **Lúcio Alcântara** – **Leomar Quintanilha** – **Luiz Pontes** – **José Eduardo Dutra** – **Pedro Piva** – **Romero Jucá** – **José Agripino** – **Moreira Mendes** – **Francelino Pereira**.

*LEGISLAÇÃO CITADA NO PARECER
ANEXADA PELA SECRETARIA -GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

.....
§ 4º – Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

- I – a forma federativa de Estado;
- II – O voto direto, secreto, universal e periódico;
- III – a separação dos Poderes;
- IV – os direitos e garantias individuais.

.....
Art. 96. Compete privativamente:

.....
II – ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no art. 169:

- c**) a criação ou extinção dos tribunais inferiores;
-

TÍTULO X
**Ato das Disposições
Constitucionais Transitórias**

Art. 2º No dia 7 de setembro de 1993 o eleitorado definirá, através de plebiscito, a forma (república ou monarquia constitucional) e o sistema de governo (parlamentarismo ou presidencialismo) que devem vigorar no País.

§ 1º Será assegurada gratuidade na livre divulgação dessas formas e sistemas, através dos meios de comunicação de massa cessionários de serviço público.

§ 2º O Tribunal Superior Eleitoral, promulgada a Constituição, expedirá as normas regulamentadoras deste artigo.

.....
PARECERES Nºs 1.278, 1.279 e 1.280, DE 2001

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1998, (nº 4.166/98, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização no País de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.

PARECER Nº 1.278, DE 2001

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator: Sendaor **Romeu Tuma**

Relator **ad hoc**: Senador **Osmar Dias**

I – Relatório

Cabe a esta Comissão o exame do Projeto de Lei da Câmara nº8, de 1998 (PL nº 4.166/98, na Casa de origem), de autoria do nobre Deputado Luciano Zica, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização no País de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências".

Segundo o autor, o presente projeto, se transformado em lei, contribuirá para diminuir o consumo atual de energia elétrica das lâmpadas e para aumentar o seu tempo de vida útil, o que proporcionará maior economia aos consumidores e evitará o desperdício de energia.

O autor do projeto alega que:

"(...) a população brasileira vem notando a redução, a olhos vistos, da durabilidade das lâmpadas incandescentes (...). (...) as empresas responsáveis pela fabricação de

lâmpadas no país modificaram, **sem qualquer aviso prévio aos consumidores**, a tensão máxima suportada por esses bulbos iluminantes. (...) As lâmpadas que anteriormente eram fabricadas para suportar uma tensão de 127 Volts passaram a ser fornecidas para uma tensão de 120 V. (...) uma lâmpada de 120 V, quando utilizada em uma rede de tensão de 127 V, acarretará um **aumento de consumo da ordem de dez por cento** e uma redução de cinquenta e quatro por cento ao tempo de vida útil para o qual foi originalmente projetada. Isto se constitui em um absurdo e um abuso aos direitos dos cidadãos brasileiros que, mormente agora, quando várias regiões do País passam por dificuldades no tocante ao fornecimento de energia elétrica, vêm-se obrigados a despende seus recursos para pagar por mais energia, inutilmente consumida, e por muitas lâmpadas a mais para garantir a iluminação de suas residências. (...) À vista dos dados anteriormente citados, cai por terra a argumentação utilizada por eles a toda a população brasileira, com o único intuito de auferir maiores lucros pelo aumento das vendas de seus produtos." (grifos nossos)

Não foram oferecidas emendas à proposição dentro do prazo regimental.

É o relatório.

II – Análise

Quanto à constitucionalidade e à juridicidade, cumpre registrar que a matéria é da competência legislativa da União e inclui-se entre as atribuições do Congresso Nacional, conforme o disposto no art. 48 da Constituição Federal. A iniciativa parlamentar é legítima, segundo o art. 61 da Carta Magna. A proposição não contraria disposições constitucionais ou infraconstitucionais.

No entanto, cabe verificar se é possível ajustar o projeto em exame ao estabelecido na Lei Complementar — LC nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Inicialmente, vale ressaltar que se trata de um projeto de lei "extravagante", o que deve ser evitado de acordo com as disposições da referida lei complementar. Para tanto, a matéria da proposição deveria constar do Código de Defesa do Consumidor — CDC, o que não ocorre, porque apropriadamente o Código trata das relações de consumo apenas de forma genérica, não estabelecendo nenhuma norma específica sobre este ou aquele produto ou serviço. Sendo assim, não há como incluir,

no CDC, dispositivo específico sobre a fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes.

A Lei Complementar nº 95, de 1998, admite, somente em casos excepcionais, a elaboração de projetos "extravagantes", como é a hipótese da proposição em análise. Apesar da impossibilidade de adotar projeto "não extravagante", duas alterações devem ser, a nosso ver, introduzidas no Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1998, em cumprimento à LC nº 95/98: a primeira consiste em excluir do projeto a expressão "no País", porquanto desnecessária; a segunda, em converter, para a unidade monetária (Real), o valor da multa expresso, no art. 2º, em Unidade Fiscal de Referência – UFIR (já extinta); e a terceira, em excluir a cláusula revogatória, uma vez que não há dispositivo legal que disponha sobre a matéria.

III – Voto

Portanto, do ponto de vista jurídico e constitucional, nada há a opor ao Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1998, motivo por que propomos a sua aprovação, com as seguintes emendas de redação, e o consequente encaminhamento às Comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais, para exame do mérito, conforme anotação na folha de tramitação.

EMENDA Nº 1-CCJ

Exclua-se do projeto a expressão "no País".

EMENDA Nº 2-CCJ

Dê-se ao **caput** do art. 2º do projeto a seguinte redação:

"Art. 2º A fabricação ou a comercialização de lâmpadas incandescentes em desacordo com o disposto no artigo anterior sujeitará os infratores a advertência pôr escrito e multa de valor equivalente a cinquenta e três mil, duzentos e cinco reais."

EMENDA Nº 3-CCJ

Exclua-se o art. 4º do projeto.

Sala da Comissão, 29 de agosto de 2001, **Bernardo Cabral**, Presidente – **Osmar Dias**, Relator **ad hoc** – **Maria do Carmo Alves** – **José Agripino** – **Pedro Ubirajara** – **Maguito Vilela** – **Bello Parga** – **Álvaro Dias** – **Gerson Camata** – **José Fogaça** – **José Eduardo Dutra** – **Marluce Pinto** – **Antônio Carlos Júnior**.

PARECER Nº 1.279, DE 2001

(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator: Senador **Freitas Neto**

Relator **ad hoc**: Senador **Antonio Carlos Júnior**

I – Relatório

Vem a esta Comissão, para análise e decisão, o Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1998 (PL nº 4.166/98, na Casa de origem), de lavra do ilustre Deputado Luciano Zica, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização no País de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências".

Pelo **caput** do art. 1º, propõe-se a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de Lâmpadas incandescentes com tensão não inferior à tensão nominal da rede de distribuição de energia elétrica. O § 1º prevê a possibilidade de que os valores de tensão das lâmpadas incandescentes excedam em até dez por cento os das tensões nominais das redes de distribuição. O § 2º exige que, na embalagem da lâmpada, constem, impressas, informações sobre a luminosidade, a durabilidade em horas e os possíveis efeitos decorrentes do uso em tensões elétricas distintas das especificações. O § 3º do art. 1º exclui dessa determinação as lâmpadas destinadas à exportação.

O art. 2º sujeita os infratores à advertência por escrito e à multa de valor equivalente a 50.000 Ufir. O § 1º estipula a multa em dobro no caso de reincidência. O § 2º estabelece que, se perdurar a infração ao disposto no artigo em questão, os fornecedores (fabricantes ou comerciantes) dos produtos ficarão impedidos de exercer sua atividade comercial, até a regularização dos seus procedimentos.

No âmbito da CCJ, o projeto recebeu parecer pela sua constitucionalidade e juridicidade, com a apresentação de três emendas de redação. A primeira emenda consiste em excluir do projeto a expressão "no País"; a segunda ajusta a redação do art. 2º que estipula multa em Ufir (já extinta); e a terceira elimina a cláusula revogatória.

Ouvido este Colegiado, a matéria será encaminhada à Comissão de Assuntos Sociais.

É o relatório.

II – Análise

De acordo com o art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão o exame do mérito da proposição, no que concerne aos aspectos econômicos e financeiros.

Nos dias de hoje, é incontestável a importância econômico-social do projeto em apreciação, tendo em vista o benefício que resultará da economia de energia elétrica consumida pelas lâmpadas incandescentes de voltagem superior à tensão nominal da rede de distribuição, cuja previsão gira em torno de 10% (dez por cento). Urge que se adotem providências nesse sentido. Outra vantagem a ser

obtida mediante a conversão da proposição em lei é o aumento do tempo de vida útil das lâmpadas incandescentes.

Ademais, é mister adequar a lâmpada incandescente ao sistema elétrico brasileiro, de modo a garantir ao consumidor um nível mínimo de qualidade.

Por outro lado, é de ressaltar que, desde 1999, com a assinatura do termo de compromisso de ajustamento de conduta, as empresas fabricantes de lâmpadas elétricas assumiram, perante o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, os procedimentos previstos no projeto. A partir de então, foi paralisada a produção de lâmpadas de 120 V, iniciando, em decorrência, a produção e a comercialização das de 127 V/750 horas. Desde 1º de janeiro de 2000, as lâmpadas objeto do acordo têm sido fabricadas segundo os critérios técnicos do Programa Brasileiro de Etiquetagem do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO.

Destaque-se, ainda, que essas ações devem ser estendidas também à fabricação de lâmpadas incandescentes de 220 V.

Saliente-se que o acordo já vem permitindo as ensejadas adaptações das plantas industriais. Desse modo, supõe-se que as medidas estabelecidas na proposição não devam gerar impacto sobre os custos de fabricação, mesmo porque elas estão em perfeita sintonia com a fundamentação legal do acordo.

III – Voto

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1998.

Sala da Comissão, 30 de outubro de 2001. – **Lúcio Alcântara**, Presidente – **Antônio Carlos Júnior**, Relator **Ad Hoc** – **José Coelho** – **Mauro Miranda** – **Heloísa Helena** – **Arlindo Porto** – **Paulo Souto** – **Ricardo Santos** – **Lúdio Coelho** – **Eduardo Suplicy** – **Romero Jucá** – **Carlos Bezerra** – **José Fogaça** – **Pedro Piva**.

PARECER Nº 1.280, de 2001

(Da Comissão de Assuntos Sociais)

Relator: Senador **Geraldo Althoff**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1998 (PL nº 4.166/98, na Casa de origem), de autoria do insigne Deputado Luciano Zica, determina a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes com tensão não inferior à tensão nominal da rede de distribuição de energia elétrica.

Consta do § 1º da proposição a possibilidade de que os valores de tensão das lâmpadas incandescentes

excedam até dez por cento os das tensões nominais das redes de distribuição.

O § 2º exige que, na embalagem da lâmpada, constem, impressas, informações sobre a luminosidade, a durabilidade em horas e os possíveis efeitos decorrentes do uso em tensões elétricas distintas das especificações.

O § 3º do art. 1º exclui dessa determinação as lâmpadas destinadas à exportação.

Do projeto, no art. 2º, consta ainda a descrição das infrações cometidas por descumprimento da lei, que seria a advertência por escrito e de multa de valor equivalente a 50.000 Ufir. Em caso de reincidência a multa deverá ser aplicada em dobro. Se persistir, o infrator, no descumprimento do disposto, no § 2º estabelece que os fornecedores, fabricantes ou comerciantes dos produtos, ficarão impedidos de exercer sua atividade comercial, até a regularização dos seus procedimentos.

No âmbito da CCJ, o projeto recebeu parecer pela constitucionalidade e juridicidade, com a apresentação de três emendas de redação. A primeira emenda consiste em excluir do projeto a expressão “no País”; a segunda ajusta a redação do art. 2º que estipula multa em Ufir (já extinta), e a terceira elimina a cláusula revogatória.

Após a análise do Projeto por esta Comissão de Assuntos Sociais, a matéria será remetida ao Plenário. É o relatório.

II – Análise

A proposição é meritória e oportuna. Justifica-se por ser mais uma forma de proteção dos direitos do consumidor, que percebe a baixa durabilidade das lâmpadas elétricas incandescente, além de aumentar o consumo de energia elétrica, impondo prejuízos de ordem econômica, o que agora objetivamos corrigir com esta proposição.

Conforme extrai-se da análise do mérito da Proposição pelas Comissões de Constituição e Justiça, onde teve como Relator **ad hoc** o Senador Osmar Dias e na Comissão de Assuntos Econômicos o Relator **ad hoc** senador Antônio Carlos Jr., impõem-se a entrada, o mais breve possível, em vigor da matéria, tendo em vista a possibilidade de que a norma trará economia, não só para o bolso do consumidor, mas também como medida preventiva com tendência a evitar o desperdício da já tão limitada energia elétrica.

Na Comissão de Constituição e Justiça o Projeto recebeu 3 emendas que buscam adequação redacional, consoante o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, as quais devem ser mantidas.

III – Voto

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1998, com as alte-

rações de redação introduzidas pelas Emendas nº 1, 2 e 3, da CCJ.

Sala de Reunião, 31 de outubro de 2001. – **Romeu Tuma**, Presidente – **Geraldo Althoff**, Relator – **Maria do Carmo Alves** – **Juvêncio da Fonseca** – **Gilvam Borges** – **Osmar Dias** – **Leomar Quintanilha** – **Lindeberg Cury** – **Maguito Vilela** – **Geraldo Cândido** – **Emília Fernandes** – **Sebastião Rocha** – **Fernando Matusalém** – **Luiz Pontes** – **Marluce Pinto** – **João Alberto Souza** – **Ademir Andrade** – **Lúcio Alcântara** – **Waldeck Ornelas** – **Mauro Miranda** – **Moreira Mendes**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO IV

Da Organização dos Poderes

CAPÍTULO I

Do Poder Legislativo

Seção II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b;

XI – criação e extinção de Ministérios e Órgãos da administração pública;

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39 § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I"

Seção VIII

Subseção III

Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

PARECER Nº 1.281 , DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o nº 78, de 2001 (nº 2.373/00, na Casa de origem), que institui o Dia da Bíblia.

Relator: Senador **Luiz Pontes**

I – Relatório

Encontra-se sob exame desta comissão, em atendimento ao que preceituam os arts. 48, inciso X, **in fine**, e 102, inciso II, do Regimento Interno, o Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2001 (nº 2.373, de 2000, na origem), destinado a celebrar, nacionalmente, o segundo domingo de dezembro, como o Dia da Bíblia.

Na Câmara dos Deputados, a matéria foi analisada pelas Comissões de Educação, Cultura e Des-

portanto, que se manifestou favoravelmente quanto a seu mérito, e de Constituição e Justiça e de Redação, que emitiu parecer também favorável, em caráter terminativo, quanto aos aspectos de sua competência.

Não foi interposto recurso regimental para que o Plenário também opinasse, razão pela qual o projeto foi dado como definitivamente aceito por aquela Casa e, assim, remetido à revisão do Senado Federal, nos termos do art. 65 da Constituição.

No prazo regimental, não foram oferecidas emendas ao projeto, razão pela qual será ele analisado como foi encaminhado ao Senado.

Também não se verificou a existência de matéria similar em tramitação que justificasse seu apensamento, nos termos do art. 258 do Regimento Interno.

II – Análise

Cabe a esta comissão, como único colegiado a que foi distribuída a matéria, apreciar não apenas seu mérito, mas também seus aspectos constitucionais, jurídicos e regimentais.

Quanto ao mérito, nada há a reparar.

A Bíblia, como livro sagrado dos judeus e dos cristãos, constitui-se em obra de cunho não apenas religioso, mas também histórico, cultural e antropológico, que tem servido como fonte de referência para estudos de mais variada natureza.

No Brasil, a não ser os evangélicos, que consagraram o segundo domingo de dezembro como dia de reverência às Sagradas Escrituras, nenhum outro grupo religioso procurou, ostensivamente, reservar uma data específica para comemorar essa obra marcante do pensamento universal.

Nesta oportunidade que o Deputado Eber Silva propõe seja feito esse reparo histórico, já consagrado em sua Casa legislativa, cabe ao Senado Federal associar-se às manifestações favoráveis ao indiscutível mérito do projeto.

Quanto à constitucionalidade, à juridicidade e à regimentalidade da proposição, esta relatoria se associa à análise elaborada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados, dando-a, igualmente, por irretocável.

III – Voto

Por todo o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2001.

Sala da Comissão, 30 de outubro de 2001. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Luiz Pontes**, Relator – **Antônio Carlos Júnior** – **Geraldo Cândido** – **Romeiro Jucá** – **Lúcio Alcântara** – **Nabor Júnior** – **José**

Coelho – Juvêncio da Fonseca – Gerson Camata – Casildo Maldaner – Moreira Mendes – Luiz Ótávio – Freitas Neto – Eduardo Suplicy.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO IV

Seção VIII Do Processo Legislativo

Subseção III

Art. 65. O projeto de lei aprovado por uma Casa será revisto pela outra, em um só turno de discussão e votação, e enviado à sanção ou promulgação, se a Casa revisora o aprovar, ou arquivado, se o rejeitar.

Parágrafo único. Sendo o projeto emendado, voltará à Casa iniciadora.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O Expediente lido vai à publicação.

O Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet, Presidente.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS ES) Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem a palavra V. Ex^a, Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS ES.) – Sr. Presidente, requeiro a palavra para uma brevíssima comunicação de liderança.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Tem a palavra V. Ex^a, como Líder.

O SR. PAULO HARTUNG (Bloco/PPS ES. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei muito breve. Hoje esta Casa fez uma homenagem extremamente justa à Fundação Dom Cabral, por seus 25 anos, por isso falarei rapidamente sobre um tema que me traz alegria.

Todos sabem no Senado que, desde que aqui cheguei, travo uma luta pela correção da tabela de Imposto de Renda, congelada em seus valores de

isenção e deduções há seis anos em nosso País. A tabela congelada provoca um verdadeiro confisco na renda dos trabalhadores, dos contribuintes e diminui o consumo no nosso país. E todos sabem o que isso significa em termos de injustiça tributária.

Com muito custo, no final do ano passado, conseguimos aprovar essa correção aqui no Senado. Em todo este ano, este assunto tem sido discutido na Câmara dos Deputados e na sociedade por especialistas. Ontem mesmo, Antônio Trevisan fez um excelente artigo no **Estado de S. Paulo**. Hoje, **O Estado de S. Paulo** traz um duro editorial em relação a esse assunto e à questão tributária no Brasil.

Pois bem, fico satisfeito não digo que totalmente satisfeito, mas parcialmente satisfeito, porque a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados aprovou hoje o nosso projeto, à unanimidade. Contudo, Sr. Presidente, faço esta comunicação porque receio que essa unanimidade de hoje seja substituída por um recurso para que a matéria vá ao Plenário da Câmara dos Deputados. E o meu receio maior é que esse recurso não tenha o sentido de promover algum tipo de acordo sou a favor de que se busque um acordo com o Governo, com as Lideranças do Governo, com o Ministro da Fazenda, com o Secretário da Receita Federal, mas tenha o objetivo de protelar a discussão da matéria, de não deixar, mais uma vez, que esse projeto seja aprovado no curso deste ano, para impedir que a correção da tabela do Imposto de Renda venha a ser usada já no encontro de contas que o contribuinte brasileiro fará no início do próximo ano. Estamos cuidando do ano base 2001, cujo acerto de contas será feito no início de 2002.

Por isso, fica o meu registro de uma alegria parcial, com a aprovação, por unanimidade, na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados, da correção da tabela do Imposto de Renda. Mas fica também a minha expectativa e a minha cobrança às Lideranças da Câmara para que terminemos a tramitação da correção da tabela do Imposto de Renda, que precisa voltar ao Senado e ser aprovada ainda neste ano.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner. (Pausa.)

Peço aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes que compareçam ao plenário porque teremos duas votações nominais.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

São lidos os seguintes:

OFÍCIO Nº 113/01 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 17 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em reunião ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou pela aprovação, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 544 de 1999, de autoria do Senador Álvaro Dias, que "Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral".

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – **Bernardo Cabral**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

OFÍCIO Nº 121/01 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 24 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 152 de 2001, de autoria do Senador Waldeck Ornelas que "Altera o artigo 15, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para regulamentar a identificação numérica dos candidatos aos cargos majoritários".

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – **Bernardo Cabral**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

OFÍCIO Nº 122/01— PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 24 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 58 de 2001, de autoria do Senador Osmar Dias que "Acrescenta parágrafos ao art. 829 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 10 de maio de 1943, para dispor sobre as provas testemunhais na Justiça do Trabalho, e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – **Bernardo Cabral**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Brasília, 7 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 118 do Regimento Interno desta Casa, comunico à Vossa Excelência que esta Presidência prorrogou, por igual período, o prazo estipulado pelo Ato da Mesa (SF) nº 1, de 2001, para apreciação do Requerimento nº 628, de 2001, de autoria do Senador Eduardo Suplicy.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração. — **Bernardo Cabral**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) — Os ofícios lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) — Nos termos do art. 91 do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 544, de 1999, 58 e 152, de 2001 sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) — A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara n.º 8, de 1998 (n.º 4.166/98, na Casa de origem), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização no País de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências*; e o Projeto de Lei da Câmara n.º 78, de 2001 (n.º 2.373/2000, na Casa de origem), que institui o Dia da Bíblia, cujos pareceres foram lidos anteriormente, ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) — Concedo a palavra à Senadora Maria do Carmo Alves, por cinco minutos, para fazer uma comunicação inadiável.

A SRª MARIA DO CARMO ALVES (PFL — SE. Para comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, matéria publicada hoje, no **Jornal do Brasil**, intitulada "Falta Tudo na Delegacia da Mulher", mostra a realidade dura, deprimente em que se encontram as delegacias especiais de atendimento à mulher.

Segundo o texto, relatório entregue pelo Ministro da Justiça, José Gregori, aos 27 Secretários de Segurança Pública do País, enfatiza o total descalabro em que se encontram nossas delegacias femininas.

O estudo é resultado de pesquisa em 278 delegacias policiais com resultados surpreendentes — 32,58% delas "não têm sequer armas de fogo" e 20,6% não dispõem de uma simples linha convencional de telefone. A pesquisa também constatou que 19,1% das

delegacias não têm viaturas. Onde há equipamentos, grande parte está em condições precárias".

Só 13% das delegacias da mulher dispõem de acesso à internet e 74,16% não têm um único colete à prova de balas.

Para os pesquisadores, "tamanha carência nas condições de funcionamento dessas entidades, além de limitar o trabalho policial, coloca em risco a vida dos policiais e, por conseqüência, a legitimidade do Estado". A área de recursos humanos das delegacias é "extremamente precária".

Segundo a pesquisa, 53,18% das Deams não contam sequer com policiais especializados no trato da violência contra as mulheres e 61,24% não têm psicólogos.

Crimes — O quadro se mostra mais dramático quando os dados são comparados às características dos crimes. Enquanto 77,15% das delegacias da mulher não têm plantão 24 horas e 76,4% não funcionam nos fins de semana, mais da metade dos crimes contra a mulher ocorre de sexta a domingo, e a maioria dos homicídios, à noite.

Segundo pesquisa, grande parte dos crimes contra a mulher nasce de acusações morais e discussões. Depois, evolui para agressões e até homicídios. Ou seja, uma Deam, aberta ao domingo, poderia evitar o assassinato de uma mulher agredida na sexta-feira. Os crimes mais denunciados são lesão corporal e ameaça.

O estudo sugere a multiplicação de delegacias da mulher no País, bem como uma melhor distribuição, para atender principalmente as Regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste. O Sudeste concentra 61% das Deams do País. Mais de 90% dos Municípios brasileiros não têm delegacia da mulher.

Outra descoberta foi o preconceito contra as delegacias da mulher. Os policiais queixaram-se de baixo status na corporação e de serem vistos como assistentes sociais.

Tratamento — A pesquisa, feita pela Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e Secretaria Nacional de Segurança Pública, revela a baixa qualidade do atendimento. Só 38,58% das delegacias informaram existir em seu Município encaminhamento para o tratamento do agressor. E a maioria encaminha os agressores para instituições dedicadas a cuidar de pessoas com perfis "desviantes" e "patológicos". A inexistência de profissionais apropriados "compro-

mete o bom desempenho das funções de mediação, conciliação e aconselhamento“.

Na maioria dos casos, os autores de violência contra a mulher são punidos com a doação de cestas básicas ou prestação de serviços comunitários. "Tais situações constituem-se em insultos morais às mulheres vítimas de violência e evidenciam a necessidade urgente de sensibilização dos quadros dos tribunais especiais“.

Mal estruturadas ou não, as Deams estão ampliando seu leque de atendimento. Segundo a pesquisa, 28,84% das delegacias da mulher recebem queixas de homossexuais e 31,84% atendem crianças e adolescentes do sexo masculino.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o quadro traçado pelo próprio Ministro da Justiça, evidenciado pela pesquisa, é lamentável e humilhante. Os dados mostram o quanto ainda temos que desenvolver para que a mulher seja devidamente respeitada nos seus direitos de cidadã. Por isso, Sr. Presidente, estamos torcendo e fazendo este apelo aos Secretários de Segurança de todo o País, em todos os Estados, para que sejam sensíveis a esses números e procurem implementar ações que possam efetivamente solucionar esses problemas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 1.689/PG

Brasília, 5 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

A par de cumprimentar Vossa Excelência, e em atenção ao Ofício nº 1.384/2001, informo ao eminente Presidente que o exame do inventário dos bens deixados por Oswaldo Rabelo Mendes Júnior está sendo procedido por uma Comissão de Promotores especialmente designada, conforme portaria anexa.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de estima e elevado apreço. – **Eduardo Albuquerque**, Procurador-Geral de Justiça.

PORTARIA Nº 313, DE 19 DE ABRIL DE 2001

Institui Comissão formada por Membros do MPDFT para proceder a exame do inventário de Oswaldo Rabelo Mendes Júnior.

O Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

Considerando a complexidade e seriedade das informações trazidas ao Ministério Público sobre eventuais irregularidades ocorridas nas ações pertinentes ao inventário de Oswaldo Rabelo Mendes Júnior;

Considerando a necessidade de intervenção ministerial em favor dos interesses de herdeiro incapaz, e;

Considerando a necessidade da promoção de ação penal em razão de eventuais fatos criminosos eventualmente apurados,

Resolve:

Art. 1º Instituir Comissão formada pelos Promotores de Justiça Paulo Batista Gomes, Vandir da Silva Ferreira e Libânio Alves Rodrigues para, sob a coordenação do primeiro, em razão de sua antiguidade, proceder a exame do inventário de Oswaldo Rabelo Mendes Júnior, tomando todas as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis em defesa dos herdeiros.

Art. 2º Determinar que os trabalhos deverão estar concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado mediante solicitação expressa dos integrantes da comissão.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. – **Eduardo Albuquerque**, Procurador-Geral de Justiça.

PORTARIA Nº 940, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2001

Prorroga, até 30 de dezembro de 2001, os trabalhos da Comissão formada por Membros do MPDFT para proceder a exame do inventário de Oswaldo Rabelo Mendes Júnior.

O Procurador-geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20-5-93,

Resolve:

Prorrogar, até 30 de dezembro de 2001, os trabalhos da Comissão formada por Membros do MPDFT para proceder a exame do inventário de Oswaldo Rabelo Mendes Júnior, instituída pela Portaria nº 313, de 19 de abril de 2001.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. – **Eduardo Albuquerque**, Procurador-Geral da Justiça.

OF. SF Nº 1.384/2001

Brasília, 29 de outubro de 2001

Exmº Sr.

Dr. Eduardo Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios
Praça Municipal, Lote 2, Edifício-Sede
Brasília-DF

Senhor Procurador-Geral,

Solicito a V. Exª informações sobre as providências adotadas, no âmbito dessa Procuradoria, relativamente à denúncia protocolada sob o número 016775-99, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 118, de 1999 — “CPI do Judiciário”, e encaminhada a esse Órgão em 9 de outubro de 2000, por meio do Ofício 281-5/2000, do Gabinete da Presidência desta Casa.

Para esse fim, encaminho a V. Exª, em anexo, cópia da documentação referente à denúncia em causa.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª protestos de estima e consideração. — Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O ofício lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

São lidos os seguintes:

OF.135/2001 – GLPSB

Brasília, 6 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a V. Exª a indicação do Senador Paulo Hartung para titular, em substituição a este líder, na Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 8, de 31 de outubro de 2001, que “altera e acresce dispositivos à Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários”.

Atenciosamente, — Senador **Ademir Andrade**
Líder do PSB.

OFÍCIO Nº 201/PLEN

Brasília, 6 de novembro de 2001

Senhor Presidente

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como titular, o Deputado Professor Luizinho, PT/SP, em substituição ao Deputado Walter Pinheiro, PT/BA, na Comissão Mista destinada a dar parecer à Medida Provisória nº 2.157-5.

Atenciosamente, — Deputado **Walter Pinheiro**
Líder do PT.

OFÍCIO Nº 202/PLEN

Brasília, 6 de novembro de 2001

Senhor Presidente

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como titular, o Deputado Professor Luizinho, PT/SP, em substituição ao Deputado Walter Pinheiro, PT/BA, na Comissão Mista destinada a dar parecer à Medida Provisória nº 2.198-5.

Atenciosamente, — Deputado **Walter Pinheiro**,
Líder do PT.

OFÍCIO Nº 203/PLEN

Brasília, 6 de novembro de 2001

Senhor Presidente

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como titular, o Deputado Professor Luizinho, PT/SP, em substituição ao Deputado Walter Pinheiro, PT/BA, na Comissão Mista destinada a dar parecer à Medida Provisória nº 2.200-2.

Atenciosamente, — Deputado **Walter Pinheiro**,
Líder do PT.

OFÍCIO Nº 204/PLEN

Brasília, 6 de novembro de 2001

Senhor Presidente

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como titular, o Deputado Professor Luizinho, PT/SP, em substituição ao Deputado Walter Pinheiro, PT/BA, na Comissão Mista destinada a dar parecer à Medida Provisória nº 2.206-1.

Atenciosamente, — Deputado **Walter Pinheiro**
Líder do PT.

OFÍCIO Nº 205/PLEN

Brasília, 6 de novembro de 2001

Senhor Presidente

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como titular, o Deputado Professor Luizinho, PT/SP, em substituição ao Deputado Walter Pinheiro, PT/BA, na Comissão Mista destinada a dar parecer à Medida Provisória nº 2.208.

Atenciosamente, — Deputado **Walter Pinheiro**,
Líder do PT.

OFÍCIO Nº 206/PLEN

Brasília, 6 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como titular, o Deputado Professor Luizinho, PT/SP, em substituição ao Deputado Walter

Pinheiro, PT/BA, na Comissão Mista destinada a dar parecer à Medida Provisória nº 2.209.

Atenciosamente, – Deputado **Walter Pinheiro**,
Líder do PT

OFÍCIO Nº 207/PLEN

Brasília, 6 de novembro de 2001

Senhor Presidente

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como titular, o Deputado Professor Luizinho, PT/SP, em substituição ao Deputado Walter Pinheiro, PT/BA, na Comissão Mista destinada a dar parecer à Medida Provisória nº 2.210.

Atenciosamente, – Deputado **Walter Pinheiro**,
Líder do PT.

OFÍCIO Nº 208/PLEN

Brasília, 6 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como titular, o Deputado Professor Luizinho, PT/SP, em substituição ao Deputado Walter Pinheiro, PT/BA, na Comissão Mista destinada a dar parecer à Medida Provisória nº 2.211.

Atenciosamente, – Deputado **Walter Pinheiro**,
Líder do PT.

OFÍCIO Nº 209/PLEN

Brasília, 6 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como titular, o Deputado Professor Luizinho, PT/SP, em substituição ao Deputado Walter Pinheiro, PT/BA, na Comissão Mista destinada a dar parecer à Medida Provisória nº 2.212.

Atenciosamente, – Deputado **Walter Pinheiro**,
Líder do PT.

OFÍCIO Nº 210/PLEN

Brasília, 6 de novembro de 2001

Senhor Presidente

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como titular, o Deputado Professor Luizinho, PT/SP, em substituição ao Deputado Walter Pinheiro, PT/BA, na Comissão Mista destinada a dar parecer à Medida Provisória nº 2.213-1.

Atenciosamente, – Deputado **Walter Pinheiro**,
Líder do PT.

OFÍCIO Nº 211/PLEN

Brasília, 6 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como titular, o Deputado Professor Luizinho, PT/SP, em substituição ao Deputado Walter Pinheiro, PT/BA, na Comissão Mista destinada a dar parecer à Medida Provisória nº 2.214.

Atenciosamente, – Deputado **Walter Pinheiro**,
Líder do PT.

OFÍCIO Nº 212/PLEN

Brasília, 6 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como titular, o Deputado Professor Luizinho, PT/SP, em substituição ao Deputado Walter Pinheiro, PT/BA, na Comissão Mista destinada a dar parecer à Medida Provisória nº 2.217-3.

Atenciosamente, – Deputado **Walter Pinheiro**,
Líder do PT.

OFÍCIO Nº 213/PLEN

Brasília, 6 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como titular, o Deputado Professor Luizinho, PT/SP, em substituição ao Deputado Walter Pinheiro, PT/BA, na Comissão Mista destinada a dar parecer à Medida Provisória nº 2.218.

Atenciosamente, – Deputado **Walter Pinheiro**,
Líder do PT.

OFÍCIO Nº 214/PLEN

Brasília, 6 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como titular, o Deputado Professor Luizinho, PT/SP, em substituição ao Deputado Walter Pinheiro, PT/BA, na Comissão Mista destinada a dar parecer à Medida Provisória nº 2.220.

Atenciosamente, – Deputado **Walter Pinheiro**,
Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Presidência, de acordo com a indicação da Liderança do PFL no Senado Federal, designa o Senador Romeu Tuma, como suplente, para compor a Comissão de Assuntos Econômicos.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 215/PLEN

Brasília, 6 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como titular, o Deputado Professor Luizinho, PT/SP, em substituição ao Deputado Walter Pinheiro, PT/BA, na Comissão Mista destinada a dar parecer à Medida Provisória nº 2.221.

Atenciosamente, _ Deputado **Walter Pinheiro**,
Líder do PT.

OFÍCIO Nº 216/PLEN

Brasília, 6 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como titular, o Deputado Professor Luizinho, PT/SP, em substituição ao Deputado Walter Pinheiro, PT/BA, na Comissão Mista destinada a dar parecer à Medida Provisória nº 2.222.

Atenciosamente, _ Deputado **Walter Pinheiro**,
Líder do PT.

OFÍCIO Nº 217/PLEN

Brasília, 6 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como titular, o Deputado Professor Luizinho, PT/SP, em substituição ao Deputado Walter Pinheiro, PT/BA, na Comissão Mista destinada a dar parecer à Medida Provisória nº 2.223.

Atenciosamente, _ Deputado **Walter Pinheiro**,
Líder do PT.

OFÍCIO Nº 218/PLEN

Brasília, 6 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como titular, o Deputado Professor Luizinho, PT/SP, em substituição ao Deputado Walter Pinheiro, PT/BA, na Comissão Mista destinada a dar parecer à Medida Provisória nº 2.224.

Atenciosamente, _ Deputado **Walter Pinheiro**,
Líder do PT.

OFÍCIO Nº 219/PLEN

Brasília, 6 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como titular, o Deputado Professor

Luizinho, PT/SP, em substituição ao Deputado Walter Pinheiro, PT/BA, na Comissão Mista destinada a dar parecer à Medida Provisória nº 2.226.

Atenciosamente, _ Deputado **Walter Pinheiro**,
Líder do PT.

OFÍCIO Nº 220/PLEN

Brasília, 6 de novembro de 2001

Senhor Presidente

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como titular, o Deputado Professor Luizinho, PT/SP, em substituição ao Deputado Walter Pinheiro, PT/BA, na Comissão Mista destinada a dar parecer à Medida Provisória nº 2.227.

Atenciosamente, – Deputado **Walter Pinheiro**,
Líder do PT

OFÍCIO Nº 221/PLEN

Brasília, 6 de novembro de 2001

Senhor Presidente

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como titular, o Deputado Professor Luizinho, PT/SP, em substituição ao Deputado Walter Pinheiro, PT/BA, na Comissão Mista destinada a dar parecer à Medida Provisória nº 2.228-1.

Atenciosamente, _ Deputado **Walter Pinheiro**
Líder do PT

OFÍCIO Nº 222/PLEN

Brasília, 06 de novembro de 2001

Senhor Presidente

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como titular, o Deputado Professor Luizinho, PT/SP, em substituição ao Deputado Walter PINHEIRO, PT/BA, na Comissão Mista destinada a dar parecer à Medida Provisória nº 2.230.

Atenciosamente, _ Deputado **Walter Pinheiro**
Líder do PT

OFÍCIO Nº 223/PLEN

Brasília, 06 de novembro de 2001

Senhor Presidente

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como titular, o Deputado Professor Luizinho, PT/SP, em substituição ao Deputado Walter PINHEIRO, PT/BA, na Comissão Mista destinada a dar parecer à Medida Provisória nº 2, de 2001.

Atenciosamente, _ Deputado **Walter Pinheiro**,
Líder do PT

OFÍCIO Nº 224/PLEN.

Brasília, 6 de novembro de 2001

Senhor Presidente

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como titular, o Deputado Professor Luizinho, PT/SP, em substituição ao Deputado Walter Pinheiro, PT/BA, na Comissão Mista destinada a dar parecer à Medida Provisória nº 3, de 2001.

Atenciosamente, – Deputado **Walter Pinheiro**
Líder do PT

OFÍCIO Nº 225/PLEN

Brasília, 6 de novembro de 2001

Senhor Presidente

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como titular, o Deputado Professor Luizinho, PT/SP, em substituição ao Deputado Walter Pinheiro, PT/BA, na Comissão Mista destinada a dar parecer à Medida Provisória nº 4, de 2001.

Atenciosamente, – Deputado **Walter Pinheiro**,
Líder do PT.

OFÍCIO Nº 226/PLEN

Brasília, 6 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como titular, o Deputado Professor Luizinho, PT/SP, em substituição ao Deputado Walter Pinheiro, PT/BA, na Comissão Mista destinada a dar parecer à Medida Provisória nº 5, de 2001.

Atenciosamente, – Deputado **Walter Pinheiro**,
Líder do PT.

OFÍCIO Nº 228/PLEN

Brasília, 6 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como titular, o Deputado Professor Luizinho, PT/SP, em substituição ao Deputado Walter Pinheiro, PT/BA, na Comissão Mista destinada a dar parecer à Medida Provisória nº 7, de 2001.

Atenciosamente, – Deputado **Walter Pinheiro**,
Líder do PT.

OFÍCIO Nº 229/PLEN

Brasília, 6 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como titular, o Deputado Professor Luizinho, PT/SP, em substituição ao Deputado Walter

Pinheiro, PT/BA, na Comissão Mista destinada a dar parecer à Medida Provisória nº 8, de 2001.

Atenciosamente, – Deputado **Walter Pinheiro**,
Líder do PT.

OFÍCIO Nº 230/PLEN

Brasília, 6 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como titular, o Deputado Professor Luizinho, PT/SP, em substituição ao Deputado Walter Pinheiro, PT/BA, na Comissão Mista destinada a dar parecer à Medida Provisória nº 9, de 2001.

Atenciosamente, – Deputado **Walter Pinheiro**,
Líder do PT.

OF. Nº 339/01 -GLPFL

Brasília, 6 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito seja feita a substituição na indicação dos membros da Comissão Mista incumbida do estudo e parecer da Medida Provisória nº 9, de 31 de outubro de 2001, que “Dispõe sobre o alongamento de dívidas originárias de crédito rural, de que trata a Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, e dá outras providências”, ficando assim constituída:

Titulares

Jonas Pinheiro

Moreira Mendes

Suplentes

Romeu Tuma

Leomar Quintanilha

Atenciosamente, – Senador **Hugo Napoleão**,
Líder do PFL no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

OF. Nº 340/01-GLPFL

Brasília, 6 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Romeu Tuma para ocupar, como suplente, a vaga deste Partido na Comissão de Assuntos Econômicos.

Atenciosamente, – Senador **Hugo Napoleão**,
Líder do Partido da Frente Liberal – PFL.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Presidência, de acordo com a indicação da Liderança do PFL no Senado Federal, designa o Senador Romeu Tuma, como suplente, para compor a Comissão de Assuntos Econômicos.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 358/01-SSCOM

Brasília, 6 de novembro de 2001

Senhor Secretário-Geral,

Encaminho em anexo, para conhecimento de V. S^a, relação atualizada dos Serviços desta Subsecretaria, com os respectivos nomes das chefias e demais secretários de Comissão.

Tendo em vista as alterações ocorridas, solicito o obséquio de V. S^a no sentido de mandar o presente expediente à Subsecretaria de Ata para as correções necessárias nas futuras edições do **Diário do Senado**.

Agradecendo antecipadamente a gentileza, renovo protestos de apreço e consideração. _ **Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz**, Diretora.

Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ
Ramais: 3488 — 3489 e 3491 — Fax: 1095

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Chefe: WILL DE MOURA WANDERLEY
Ramal: 3623 — Fax: 3606

Secretários: Francisco Naurides Barros (Ramal 3508)

Dulcília Ramos Calhao (Ramal 3514)
Janice de Carvalho Lima (Ramal 3511)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: Sérgio da Fonseca Braga
Ramal: 3507—Fax: 3512

Secretários: Maria de Fátima Maia de Oliveira (Ramal: 3520)

Hermes Pinto Gomes (Ramal: 3502)
Cleudes Boaventura Nery (Ramal: 3503)
Maria Consuelo de Castro Souza (Ramal 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Dirceu Vieira Machado Filho
Ramal: 4605—Fax: 4344

Secretários: CAE – Luiz Gonzaga da Silva Filho (Ramal: 4605) CAS – Ednaldo Magalhães Siqueira (Ramal 4608)

CCJ – Gildete Leite de Melo (Ramal 3972)
CE – Júlio Ricardo Borges Linhares (Ramal 4604)

CFC – José Francisco B. de Carvalho (Ramal 3935)

CI – Celso Antony Parente (Ramal 4354)

CRE – Maria Lúcia Ferreira de Mello (Ramal 4777)

Atualizado em 6-11-2001.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O ofício lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 100/2001 — GLDPT

Brasília, 7 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que estou indicando

o Senador Sebastião Rocha para compor, na qualidade de titular, a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 2.177, de 2001, em substituição à Senadora Heloísa Helena.

Atenciosamente, _ Senador **José Eduardo Dutra** Líder do Bloco Parlamentar de Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 660, DE 2001

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso I, art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, seja retirado de tramitação o Projeto de Lei do Senado nº 79, de 2000, que altera a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências", da qual sou o primeiro signatário.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2001. _ **Paulo Souto**.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 256, §2º, II, b, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 238, DE 2001

Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (Plano Nacional de Viação), para modificar o traçado da BR-242.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A descrição da rodovia BR-242, constante da Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, anexo do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

BR	Pontos de Passagem	Unidade da Federação	Extensão (km)	Superposição	
				BR	km
242	São Roque - Seabra - Ibotirama - Barreiras - Paraná - São Félix do Araguaia - Entroncamento com a BR-158 - Ribeirão Cascalheira - Jatobá - Sorriso (BR-163) - São José do Rio Claro - Campo Novo do Parecis - Comodoro (BR-364)	BA-TO-MT	2.764	030	90
				101	5
				158	119
				159	109
				364	403

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 ao aprovar Plano Nacional de Viação (PNV), objetivava dotar o País, nas várias modalidades de transporte, da infra-estrutura necessária à livre movimentação de passageiros e cargas, integrando as mais distantes regiões do território nacional.

Parcialmente implantado, o PNV levou benefícios a incontáveis localidades. Entretanto, a despeito do relativo êxito alcançado; um plano de tamanha envergadura deverá ser sempre permeável às variáveis sociais e econômicas que, ao longo do tempo, tendem a exigir adaptações. Não foi sem razão, portanto, que o texto da própria lei (art. 9º) já previa a sua revisão "de cinco em cinco anos", o que lamentavelmente não ocorreu.

Como o art. 7º veda o aporte de recursos orçamentários para "vias, portos e aeródromos" que não constem do PNV, os sistemas específicos de cada modalidade vêm sendo paulatinamente alterados de maneira a contemplar as exigências trazidas por fatores inexistentes à época da edição do Plano.

É o caso da BR-242. Rodovia transversal, essa importante via de transporte desenvolve-se entre os paralelos 12 e 13, ligeiramente ao norte de Brasília.

Com origem nas proximidades de Salvador, o traçado original da BR-242, sempre no sentido leste-oeste, percorre integralmente os Estados da Bahia e de Tocantins e, parcialmente, o Estado de Mato-Grosso, até a cidade de Sorriso, no entroncamento com a BR-163.

A par de, em grande parte, não ter sido sequer implantado no Estado de Mato Grosso, o traçado original da BR-242 já não está adequado às demandas econômicas e sociais surgidas nas últimas décadas, período em que o Estado experimentou notável crescimento. Assim, a presente proposição tem por finalidade aprimorar o traçado da rodovia, estendendo-a a partir de Sorriso até a BR-364 (Cuiabá - Porto Velho), tendo em vista a racionalização dos custos de transporte e o estímulo à circulação da vasta produção regional.

Trata-se do centro-oeste mato-grossense. De economia diversificada, com destaque para a agricultura comercial, a pecuária e a extração mineral, essa região se caracteriza por extensas áreas de cerrado favoráveis à mecanização agrícola. Adotando-se a metodologia do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), duas microrregiões estão aí inseridas: a microrregião Alto Teles Pires e a microrregião Parecis.

Constituída pelos municípios de Lucas do Rio Verde, Nobres, Nova Mutum, Nova Ubiratã, Sorriso e Tapurah, a microrregião Alto Teles Pires concentra 24,5% da produção de soja e milho e 16,8% de toda a produção agrícola estadual. Nos últimos anos, experimentou um acelerado processo de crescimento, determinado essencialmente pela modernização da agricultura.

A seu turno, a microrregião Parecis, composta por Campo Novo do Parecis, Campos de Júlio, Comodoro, Diamantino e Sapezal, caracteriza-se pela expansão de uma agricultura comercial tecnificada e voltada para a produção de grãos destinados à exportação, principalmente soja, milho, arroz, cana-de-açúcar e, mais recentemente, algodão.

Outro indicador do dinamismo dessa região são os índices de crescimento demográfico de seus principais municípios. Em muitos casos, entre 1991 e 2000, a população municipal cresceu a índices superiores a 10% ao ano durante o período, como ocorreu, por exemplo, em Sorriso, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Campo Novo do Parecis e Campos do Júlio.

Estão presentes, portanto, todos os requisitos de vitalidade econômica e dinamismo social necessários para recomendar o investimento na rede rodoviária da região. A extensão do traçado da BR-242 que

ora se propõe proporcionaria o encurtamento de distâncias significativas no percurso das cargas produzidas bem como propiciaria maior fluxo dessas mercadorias para hidrovias implantadas ou em processo de implantação, favorecendo a diretriz de intermodalidade da política de transportes.

Ademais, ligaria esse importante pólo econômico à costa leste do País, origem dessa estratégica rodovia federal.

Cumpre, por fim, registrar, que o traçado proposto acrescentaria 715km aos 2.049km originalmente previstos. Do trecho acrescido, contudo, 512Km superpostos a outras rodovias federais (BR-163 e BR-364), o que resulta num acréscimo efetivo de apenas 203km.

São essas as razões pelas quais esperamos contar com o apoio dos membros do Congresso Nacional para o presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2001. – Senador **Carlos Bezerra**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973

Aprova o Plano Nacional de Viação e dá outras providências.

.....
 Art 7º Os recursos provenientes do Orçamento Geral da União e de Fundos específicos, destinados ao Setor Transportes, não poderão ser empregados em vias, portos e aeródromos que não constem de programas ou planos, oficiais, anuais ou plurianuais, enquadrados nos respectivos sistemas de viação, obedecidos os demais dispositivos legais concernentes.

.....
 Art 9º O Plano Nacional de Viação será, em princípio, revisto de cinco em cinco anos.

Parágrafo único. Dentro de cento e oitenta dias da vigência desta lei, o Conselho Nacional de Transportes estabelecerá a sistemática do planejamento e implantação do Plano Nacional de Viação obedecidos os princípios e normas fundamentais, enumerados no artigo 3º

LEI Nº 4.592, DE 29 DEZEMBRO DE 1964

Aprovou o Plano Nacional de Viação.

1. RELAÇÃO DESCRITIVA E NOMENCLATURA DAS RODOVIAS DO PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO.

1.1 - Rodovias Longitudinal

BR	DESCRIÇÃO	Extensão
242	São Roque - Seabra - Barreiras - Paraná - São Félix - Vale do Xingu - Pôrto Artur	Km 2.006

(À Comissão de Serviço de Infra-Estrutura – em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 239, DE 2001 – COMPLEMENTAR

Autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Amazonas e de Roraima — RIARR, e institui o Programa Especial de Desenvolvimento Auto-sustentado da Amazônia Ocidental, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, para efeitos de articulação de ação administrativa da União e dos Estados do Amazonas e de Roraima, de acordo com o que preceituam os artigos 21, inciso IX, 43, § 1º, inciso I, e 48, inciso IV, da Constituição Federal, a Região Integrada de Desenvolvimento do Amazonas e de Roraima — RIARR.

§ 1º A Região Integrada de que cuida este artigo será composta pelos Municípios de Manaus, Rio Preto da Eva, Presidente Figueiredo, São Francisco do Uatumã, Nhamundá, Uruará e Novo Airão, no Estado do Amazonas, e Rorainópolis, São Luiz do Anauá, São João da Baliza, Caroebe, Caracarái, Iracema, Mucajaí, Cantá e Boa Vista, no Estado de Roraima.

§ 2º Os municípios que vierem a ser constituídos a partir de desmembramentos dos territórios dos municípios citados no parágrafo anterior passarão a compor, automaticamente, a RIARR.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a criar um conselho administrativo para coordenar as atividades promovidas na Região.

Parágrafo único. As atribuições e a composição do conselho de que trata este artigo, serão definidas em regulamento, dele participando representantes dos Estados e Municípios que compõem a RIARR.

Art. 3º Consideram-se de interesse da RIARR os serviços públicos comuns e utilizados pelos seus municípios, especialmente aqueles relacionados às áreas de infra-estrutura, de geração de empregos, de saúde, e de educação.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa Especial de Desenvolvimento Auto-sustentado da Amazônia Ocidental.

§ 1º O Programa, ouvidos os órgãos competentes, terá competência para instituir, mediante convênio, normas e critérios para unificação de procedimentos relativos aos serviços públicos, alcançados os federais, bem como os de responsabilidade de entes federais e dos entes federados referidos no art. 1º, especialmente no que concerne a:

I – tarifas, fretes e seguros;

II – linhas de créditos especiais para atividades consideradas prioritárias ; e

III – isenções e incentivos fiscais, em caráter temporário, de fomento a atividades produtivas em programas de geração de emprego e fixação de mão-de-obra.

§ 2º O Programa Especial de Desenvolvimento Auto-sustentado da Amazônia Ocidental estabelecerá formas de estímulo à ação consorciada entre as entidades federais, estaduais e municipais atuantes na RIARR e será regido pelo conselho administrativo mencionado no art. 2º.

Art. 5º Os recursos para custear os projetos e programas prioritários para a Região, peculiarmente àqueles relativos à infra-estrutura básica e geração de empregos, advirão:

I – de dotações orçamentárias que lhe forem destinadas pela União, na forma da lei, e pelos estados e municípios que da RIARR fazem parte;

II – de operações de crédito externas e internas.

Art. 6º A União poderá firmar convênios com os Estados do Amazonas e de Roraima e com os municípios referidos no § 1º do art 1º, com a finalidade de atender ao disposto nesta Lei Complementar.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Constituição Federal prevê mecanismos políticos para viabilizar o desenvolvimento e atenuar as desigualdades sociais, e econômicas impostas às regiões mais longínquas e privadas de condições auto-sustentáveis do país.

Não obstante a existência de um pólo industrial e livre de impostos na Região Norte, a Zona Franca

de Manaus, e a melhoria da qualidade de vida das capitais estaduais, as áreas próximas a essas padeceram da falta de recursos e investimentos, públicos ou privados, que visassem ao seu progresso.

Em vista disto, este Projeto de Lei Complementar, a exemplo do recente PLS nº 497/99, aspira superar o desequilíbrio intra-regional que se percebe na área situada entre Manaus e Boa Vista , por meio de ações que criem circunstâncias propícias para a busca do desenvolvimento das atividades econômicas locais, do aporte de serviços de infra-estrutura e da criação de empregos.

Trata-se de uma proposição oportuna, na medida em que vem se modificando o conceito de desenvolvimento regional para incluir, nessa expressão, regiões menos favorecidas e subespaços diferenciados, carentes de uma intervenção pública específica, tal qual a abrangida por este projeto, de grande potencial para a agroindústria, mineração e exploração do turismo.

Assim exposto e justificado, submeto aos meus Pares esta proposição.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2001. –
Romero Jucá.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 21. Compete à União:

IX — elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social;

SEÇÃO IV

Das Regiões

Art. 43. Para efeitos administrativos, a União poderá articular sua ação em um mesmo complexo geoeconômico e social, visando a seu desenvolvimento e à redução das desigualdades regionais:

§ 1º Lei complementar disporá sobre:

I — as condições para integração de regiões em desenvolvimento:

II — a composição dos organismos regionais que executarão, na forma da lei, os planos regionais, integrantes dos planos nacionais de desenvolvimento econômico e social, aprovados juntamente com estes.

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre

todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

IV — planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do §1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2001, do Congresso Nacional, encaminhou à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização a Medida Provisória nº 6, de 2001, estabelecendo prazo até o dia 9 do corrente, sexta-feira, para exame da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Faço um apelo aos eminentes Senadores que não se encontram no plenário que acorram a ele porque teremos duas votações nominais.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao ilustre Senador Casildo Maldaner, pelo prazo de cinco minutos, improrrogáveis, para uma comunicação inadiável.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Exª, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, nobres Colegas, entendo preocupante o tema relativo ao gás natural boliviano, principalmente para nós, de Santa Catarina, do Paraná e do Rio Grande do Sul, e trago alguns dados relacionados ao assunto.

Os empresários do sul do País que substituíram o gás liquefeito de petróleo pelo gás natural clamam por uma revisão do contrato com a Bolívia, para que haja a equalização dos preços com o gás natural brasileiro. Eles alegam que o custo do produto das reservas bolivianas disparou na mesma velocidade da moeda norte-americana. A diferença de preço entre os dois combustíveis – o gás liquefeito de petróleo e o gás natural – distribuídos no Brasil chega a quase 80%.

O que seria uma alternativa de diversificação da matriz energética transformou-se em dor de cabeça e está tirando o sono do empresariado catarinense, gaúcho e paranaense.

O gás distribuído no Nordeste e no Rio de Janeiro é retirado de reservas nacionais e não sofre correções cambiais. Só para se ter uma idéia, o gás distribuído no meu Estado é 56% mais caro que o gás da Bahia e do Rio de Janeiro, e a diferença aumenta para 74% quando comparado com o gás distribuído em Alagoas.

O gás boliviano custa ao Brasil US\$1,7 por milhão de litros, enquanto na Bolívia custa US\$0,90 pela mesma quantidade. De nada adianta a série de investimentos públicos e privados objetivando a implementação de outra fonte energética, por meio de gasoduto como o do Brasil-Bolívia – e agora comentam também o gasoduto Brasil-Argentina, no este do meu Estado, se essa matriz for impraticável para as indústrias, como já estamos verificando.

Os empresários do Sul querem que as autoridades (o Ministro das Minas e Energia, o Ministro da Fazenda e o Presidente da República) tomem providências em relação a isso.

Por isso, Sr. Presidente, trago essa preocupação. É preciso que o Ministério das Minas e Energia busque um entendimento para que não fechem as indústrias do Sul.

Eram essas as minhas considerações.

Muito obrigado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE.) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara, como Líder, por cinco minutos, para comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, II, "a", do Regimento Interno.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocorreu hoje no Palácio do Planalto, a solenidade, da maior importância, de outorga a várias personalidades da Medalha da Ordem do Mérito Cultural. Artistas, músicos e personalidades da sociedade brasileira que deram contribuição cultural – seja como músicos, pintores ou pessoas responsáveis por financiamento de empreendimentos culturais – foram agraciados com essa medalha, criada no Governo do Presidente Fernando Henrique.

Na ocasião, o Ministro Francisco Wefort fez uma ampla apresentação das personalidades agraciadas, mas, sobretudo, destacou o enfoque especial dado à participação expressiva do negro na cultura brasileira – na música, no esporte, na pintura, nas artes plásticas -, considerando a importância que teve, e tem, na

formação da matriz da sociedade brasileira e fazendo uma ampla análise sociológica de movimentos que se processaram no sentido do que é chamado por Joel Rufino* de "o branqueamento da sociedade", quer dizer, muitas vezes procurou-se disfarçar, em figuras respeitáveis da cultura brasileira, o traço negro, num processo de branqueamento. Isso é bem visível em Machado de Assis, em Carlos Gomes, em Castro Alves e em tantas outras personalidades. E, não obstante isso, há, nos últimos anos, todo um processo em marcha de reconhecimento da contribuição do negro para a evolução da sociedade brasileira e para a construção do Brasil. Somente com a sua resistência, o negro teve oportunidade e ocasião de preservar os seus valores culturais e, de certa forma, imprimi-los nessa nova sociedade em formação, o que está bem patente, por exemplo, na música; e foram agraciadas escolas de samba do Rio de Janeiro, músicos populares de grande aceitação pelo público.

Sr. Presidente, naquele momento, o Presidente Fernando Henrique Cardoso teve a oportunidade, no seu pronunciamento, de fazer um amplo levantamento de todas as iniciativas que teve no seu Governo no sentido de facilitar ou acelerar a inclusão social do negro, de diminuir essas diferenças, essas desigualdades entre pessoas, de combater o racismo – recentemente, o Brasil teve um desempenho elogiável na conferência que se deu em Durban, na África do Sul –, na instalação de conselhos que visam justamente identificar medidas que reduzam a desigualdade entre as pessoas e que promovam a inclusão social e econômica do negro, na titulação das terras dos Quilombos, enfim, uma série de iniciativas que Sua Excelência teve ocasião de tomar em seu Governo e que estão também dentro da sua compreensão como Professor e Sociólogo, uma vez que a sua tese universitária foi justamente sobre os negros no sul do Brasil e como eles conseguiram resistir e se incluírem e se integrarem à sociedade brasileira.

Portanto, justamente neste registro, assinalo e destaco a contribuição importante, fundamental mesmo, do negro na formação da matriz da sociedade brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Passa-se à

Item 1:

Discussão, em turno único, da **Medida Provisória n.º 3, de 2001**, que estabelece normas para registro do resultado líquido

negativo decorrente do ajuste dos valores em reais de obrigações e créditos, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário da Câmara dos Deputados, Relator: Deputado Luiz Carlos Hauly, em substituição à Comissão Mista.

Discussão da medida provisória, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa)

Aprovada.

Neste momento, promulgo a Lei nº 10.305, de 7 do corrente, e determino sua publicação no **Diário Oficial**.

É a seguinte a medida provisória aprovada:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 3, DE 2001

Estabelece normas para registro do resultado líquido negativo decorrente do ajuste dos valores em reais de obrigações e créditos, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As pessoas jurídicas poderão registrar, em conta do ativo diferido, o resultado líquido negativo decorrente do ajuste dos valores em reais de obrigações e créditos, efetuado em virtude de variação nas taxas de câmbio ocorrida no ano-calendário da 2001.

Parágrafo único. O valor da despesa, registrada na forma deste artigo, deverá ser amortizado à razão de vinte e cinco por cento, no mínimo, por ano-calendário, a partir de 2001.

Art. 2º A pessoa jurídica que houver adotado o procedimento referido no art. 1º deverá excluir do lucro líquido, para determinação do lucro real e de base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido, relativos ao ano-calendário de 2001, a diferença entre o valor da despesa, registrado no ativo diferido, e o amortizado no mesmo período.

Parágrafo único. O valor amortizado nos períodos de apuração subseqüentes ao da exclusão será adicionado ao lucro líquido, para determinação do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido correspondentes ao mesmo período.

Art. 3º Para fins de determinação da base de cálculo dos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal, o valor em reais das transferências do e para o exterior será apurado com base na cotação de venda para a moeda, correspondente ao segundo dia útil imediatamente anterior ao da contratação da respectiva operação de câmbio ou, se maior, da operação de câmbio em si.

Art. 4º A Comissão de Valores Mobiliários e a Secretaria da Receita Federal, no âmbito de suas competências, expedirão normas necessárias à aplicação do disposto nesta Lei.

Art. 5º o disposto nos arts. 1º e 2º desta Lei não se aplica às instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Peço às Lideranças de todos os Partidos da Casa que convoquem os Srs. Senadores para que venham ao Plenário, porque teremos votação nominal. (Pausa.)

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Exª tem a palavra, pela ordem.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Atendendo à solicitação de V. Exª, desejo convocar os Senadores pertencentes ao Bloco de Liderança do Governo para que venham a este Plenário, porque temos várias matérias nominais em votação, matérias relacionadas sobretudo à indicação de cargos em missão diplomática – são duas – com votação secreta e nominal, razão pela qual, embora estejamos com o **quorum** de 61 Srs. Senadores, é necessário que a Bancada do Governo venha ao Plenário o mais rápido possível, para que os nossos trabalhos possam ter andamento.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 2:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 55, DE 2001

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento n.º 648, de 2001 – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 55, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer n.º 1.227, de 2001, Relator: Senador Waldeck Orne-

las), que autoriza a União a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal, destinados ao financiamento parcial do Programa de Apoio à Modernização do Sistema Previdenciário Brasileiro – PROPREV – Fase 1.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Não havendo oradores que desejem encaminhar, declaro encerrado o encaminhamento.

As Srªs. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado com o voto contrário do nobre Senador Lauro Campos e a abstenção da nobre Senadora Heloisa Helena.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a Redação Final que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.282, DE 2001
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 55, de 2001.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 55, de 2001, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID, no valor equivalente a US\$57,000,000.00 (cinquenta e sete milhões de dólares norteamericanos), de principal, destinados ao financiamento parcial do Programa de Apoio à Modernização do Sistema Previdenciário Brasileiro — PROPREV — Fase 1.

Sala de Reuniões da Comissão, 7 de novembro de 2001. _ **Ramez Tebet**, Presidente _ **Edison Lobão** _ **Mozarildo Cavalcanti** _ **Marluce Pinto**, Relatora _ **Carlos Wilson**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.282, DE 2001

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2001

Autoriza a União a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID, no valor equivalente a US\$57,000,000.00 (cinquenta e sete milhões de dólares norte-americanos), de principal, destinados ao financiamento parcial do Programa de Apoio à Modernização do Sistema Previdenciário Brasileiro — PROPREV — Fase 1.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada, nos termos do art. 52, V, da Constituição Federal e da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a contratar operação de crédito externo, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID, no valor equivalente a US\$57,000,000.00 (cinquenta e sete milhões de dólares norte-americanos), de principal.

Parágrafo único. Os recursos referidos no **caput** serão destinados ao financiamento parcial do Programa de Apoio à Modernização do Sistema Previdenciário Brasileiro — PROPREV — Fase 1.

Art. 2º Como condição prévia à contratação da operação de crédito de que trata esta Resolução, devem ser atendidas as seguintes condições, inclusive mediante manifestação por escrito do BID:

I — minuta aprovada pelo BID de instrumento jurídico contendo:

a) composição da Unidade de Coordenação de Programas — UCP; e

b) criação das Unidades de Execução Local — UEL do Instituto Nacional do Seguro Social — INSS e da Secretaria de Previdência Social — SPS com o correspondente pessoal necessário ao início de seu funcionamento;

II — implantação de um sistema contábil e financeiro e de controle interno para o Programa;

III — ato administrativo para a criação da Unidade de Gestão de Tecnologia da Informação do INSS, com o correspondente pessoal necessário ao início de seu funcionamento;

IV — minuta aprovada pelo BID de instrumento jurídico que regule a gestão administrativa e financeira

da execução do Programa entre o Ministério da Previdência e Assistência Social e o INSS;

V — minuta aprovada pelo BID de instrumento jurídico que regule a relação entre o INSS e a Dataprev;

VI — minuta aprovada pelo BID do Convênio de Participação dos Municípios na execução do Componente de Apoio à Reforma e Gestão da Previdência Social Municipal;

VII — minuta aprovada pelo BID do Regulamento Operativo.

Art. 3º A operação de crédito mencionada no art. 1º apresenta as seguintes características financeiras:

I — devedor: Ministério da Previdência e Assistência Social;

II — credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID;

III — valor pretendido: equivalente a US\$57,000,000.00 (cinquenta e sete milhões de dólares norte-americanos);

IV — prazo: 240 (duzentos e quarenta) meses;

V — modalidade do empréstimo: moeda única — dólar norte-americano;

VI — carência: 36 (trinta e seis) meses;

VII — amortização: em 35 (trinta e cinco) parcelas semestrais, consecutivas e, tanto quanto possíveis, iguais, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses a partir da data prevista para o desembolso final e a última o mais tardar em 15 de novembro de 2021;

VIII — juros: exigidos semestralmente, calculados com base no custo de captação do Banco para Empréstimos Unimonetários Quantificados apurados durante os 6 (seis) meses anteriores aos respectivos vencimentos, acrescidos de margem razoável definida para todos os devedores, expressa em termos de uma percentagem anual;

IX — comissão de compromisso: exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros e calculada com base na taxa de 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato;

X — despesas gerais: 1% (um por cento) do valor do empréstimo, desembolsados em prestações trimestrais, tanto quanto possíveis, iguais.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias contado da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Convido às Sr^{as} e aos Srs. Senadores para que venham ao Plenário porque iniciaremos as votações nominais.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 3:**

MENSAGEM Nº 214, DE 2001
(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Piva, sobre a Mensagem n.º 214, de 2001 (n.º 1.015/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Angelo Andrea Matarazzo, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Italiana.

A Presidência comunica ao Plenário que acompanha o parecer, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson, preliminar levantada pelo Senador Bernardo Cabral, acolhida pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que também será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É o seguinte o parecer:

PARECER Nº 1.283, DE 2001-CRE

O SR. CARLOS WILSON (PTB – PE. Para emitir parecer.) – A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional reuniu-se para apreciar a indicação, pelo Senhor Presidente da República, do Sr. Angelo Andrea Matarazzo para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Italiana.

O Sr. Angelo Matarazzo recebeu 17 votos a favor e 1 voto contrário.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson, procederá à leitura da Preliminar.

O SR. CARLOS WILSON (PTB – PE. Leitura da preliminar.) – Preliminar do Senador Bernardo Cabral.

Após ampla discussão, o final proposto pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional tomou a seguinte redação: "O indicado se comprometeu a entregar o seu passaporte italiano à Embaixada e, no ato, declarar suspensos os seus direitos à cidadania italiana enquanto durar a missão diplomática." Senador Bernardo Cabral.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em discussão o parecer.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PDT – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PDT – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, manifesto o meu apoio ao parecer do nobre Senador Bernardo Cabral.

Sr. Presidente, eu gostaria de falar, então, por ocasião da votação. Quero fazer uso da palavra no mesmo sentido que o fez o Senador Bernardo Cabral, mas sob outro ângulo.

Creio que posso aproveitar o momento em que é lido o parecer do nobre Senador para dizer que, hoje de manhã...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Lauro Campos, peço licença para interromper V. Ex^a, para dizer às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que não iniciem o processo de votação, porque estamos discutindo a matéria. Peço que aguardem o momento da votação, pois há orador discutindo a matéria.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PDT – DF) – Sr. Presidente, nesse sentido, tenho um projeto que veda a brasileiros de dupla nacionalidade o exercício de alguns cargos, como o de Presidente do Banco Central etc. Estou de pleno acordo com essa vedação e, portanto, manifesto o meu apoio integral ao parecer do nobre Senador Bernardo Cabral.

Além disso, hoje de manhã, discutimos, na Comissão de Assuntos Sociais, a criação da profissão de treinador de goleiro de futebol, a qual só pode ser exercida por pessoas capacitadas para serem treinadores de goleiros de futebol.

Agora, estamos aqui diante de um profissional da mais alta relevância, um Embaixador do Brasil em Paris. De lá, da Embaixada do Brasil em Paris, saiu o Embaixador Flecha de Lima, um dos mais brilhantes e atuantes embaixadores que o Brasil já produziu.

Para exercer a sua profissão de Embaixador em Roma, S. Ex^a cumpriu todos os passos da profissão: fez o curso do Itamaraty, prestou concurso, construiu uma carreira. No entanto, agora vemos que não é preciso nada disso, que é possível exercer o cargo de Embaixador em Roma passando por cima de todos aqueles que se gabaritam para isso, que se profissionalizaram no sentido de alcançar esse objetivo. Assim, alguns que são monolíngues, que só falam o português, vão ocupar a Embaixada do Brasil em Lisboa, tal como acontece agora na espécie, vão ocupar cargos importantes na carreira de Embaixador, em detrimento daqueles que estão na profissão.

De acordo com Max Weber, que alguns do Governo gostam muito de citar sem ter lido, uma das características mais importantes do capitalismo da sociedade moderna é justamente a profissionalização. Por que não respeitam a profissão? Por que não nomeiam profissionais para as áreas e para os cargos em que os embaixadores profissionalizados se encontram?

Desse modo, aproveito o ensejo para, mais uma vez, lamentar a saída de Paulo Tarso Flecha de Lima da Embaixada do Brasil em Roma. Lamento que, para esse cargo, além de dupla nacionalidade, o indicado não possua as características profissionalizantes que só a carreira do Itamaraty oferece. Lamento também que isso se faça em detrimento de profissionais de carreira.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Continua em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação por meio de sobrecartas.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 4:**

MENSAGEM Nº 233, DE 2001

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Iris Rezende, sobre a Mensagem n.º 233, de 2001 (n.º 1.090/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da

Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.284, DE 2001-CRE

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Lê o seguinte parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com treze votos favoráveis e nenhum voto contrário; portanto, pela unanimidade dos Membros presentes.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Esclareço o Plenário que as sobrecartas encontram-se à disposição das Sr^{as} e dos Srs. Senadores na cabine devassável. Há uma urna em frente à mesa identificada com o nome do indicado, onde as sobrecartas deverão ser depositadas.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação por meio de sobrecartas.)

O Sr. Ramez Tebet, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Wilson, 1º Secretário.

O Sr. Carlos Wilson, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Mesa declara encerrada a votação, ao tempo em que solicita ao Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson, que proceda à contagem dos votos.

Convido o Senador Lindberg Cury para ajudar no processo de contagem de votos.

(Procede-se à contagem de votos.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Presidência pede a atenção dos Srs. Senadores, para proclamar o resultado da votação referente à indicação

do Sr. Angelo Andrea Matarazzo para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República italiana.

Votaram SIM 46 Srs. Senadores; e NÃO, 18.

Houve quatro abstenções.

Total: 68 votos.

O nome de S. Ex^a foi aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com relação ao Sr. Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur, indicado para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria, o resultado foi o seguinte:

Votaram SIM 59 Srs. Senadores; e NÃO 06 Senadores.

Houve 02 abstenções.

Total: 67 votos.

O nome foi aprovado e será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 5:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 329, DE 2001**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento n.º 654, de 2001 – art. 281 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 329, de 2001 (n.º 1.174/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da nova versão do Acordo Quadro de Cooperação Financeira entre a República Federativa do Brasil e o Banco Nórdico de Investimento, celebrado em Helsinkí, em 17 de setembro de 1999, tendo

Parecer favorável, sob n.º 1.253, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Geraldo Melo.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Não havendo quem queira encaminhar a votação, declaro encerrado o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 329, DE 2001**

(Nº 1.174/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto da nova versão do Acordo Quadro de Cooperação Financeira entre a República Federativa do Brasil e o Banco Nórdico de Investimento, celebrado em Helsinkí, em 17 de setembro de 1999.

O Congresso Nacional decreta,

Art. 1º Fica aprovado o texto da nova versão do Acordo Quadro de Cooperação Financeira entre a República Federativa do Brasil e o Banco Nórdico de Investimento, celebrado em Helsinkí, em 17 de setembro de 1999.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que alterem o referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 6**

Votação, em turno único, do **Requerimento n.º 582, de 2001**, do Senador Antero Paes de Barros, solicitando que o processo relativo ao caso Banpará, encaminhado a esta Casa em resposta ao Requerimento nE 53, de 2001, seja encaminhado à Comissão de Fiscalização e Controle, para que esta se manifeste quanto à veracidade, legalidade e possíveis contradições entre o Relatório Patrini e as conclusões do Banco Central do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Presidência, nos termos do art. 175, inciso V, do Regimento Interno retira o **Item 6** da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 7:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei da Câmara n.º 118, de 2000** (n.º 2.508/2000, na Casa de origem), que denomina "Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos – Governador André Franco Montoro" o aeroporto internacional da cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob n.º 1.174, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Pedro Piva.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis perante a Mesa não foram oferecidas emendas à matéria.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Não havendo quem queira encaminhar a votação, declaro encerrado o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2000

(Nº 2.508/2000, na Casa de origem)

Denomina “Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos – Governador André Franco Montoro” o aeroporto internacional da cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Aeroporto Internacional de Guarulhos, em São Paulo, passa a denominar-se “Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos — Governador André Franco Montoro”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 8:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo n.º 238, de 2001** (n.º 685/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Município de Angical – Piauí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Angical do Piauí, Estado do Piauí, tendo

Parecer favorável, sob n.º 1.205, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Freitas Neto.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Não havendo quem queira encaminhar a votação, declaro encerrado o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 238, DE 2001

(Nº 685/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Município de Angical – Piauí – ADECOMUNA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Angical do Piauí, Estado do Piauí.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato que se refere a Portaria nº 121, de 11 de agosto de 1999, que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Município de Angical — Piauí — ADECOMUNA a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Angical do Piauí, Estado do Piauí.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 9:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo n.º 239, de 2001** (n.º 694/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Alírio Guerra de Macedo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Curimatá, Estado do Piauí, tendo

Parecer favorável, sob n.º 1.206, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Freitas Neto.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Não havendo quem queira encaminhar a votação, declaro encerrado o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 239, DE 2001**

(Nº 694/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Fundação Alírio Guerra de Macedo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Curimatá, Estado do Piauí.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 118, de 3 de abril de 2000, que autoriza a Fundação Alírio Guerra de Macedo a executar, por três anos sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Curimatá, Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 10:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo n.º 249, de 2001** (n.º 772/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Pró-Cidadania – APC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob n.º 1.228, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Não havendo quem queira encaminhar a votação, declaro encerrado o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 249, DE 2001**

(Nº 772/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Pró-Cidadania – APC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaxupé, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 165, de 12 de maio de 2000, que autoriza a Associação Pró-Cidadania – APC a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaxupé, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 11:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo n.º 264, de 2001** (n.º 801/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Baturiteense de Comunicação e Cultura a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Baturité, Estado do Ceará, tendo

Parecer favorável, sob n.º 1.132, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Luiz Pontes.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Não havendo quem queira encaminhar a votação, declaro encerrado o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 264, DE 2001**

(Nº 801/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Baturiteense de Comunicação e Cultura – ACBCC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Baturité, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 246, de 7 de junho de 2000, que autoriza a Associação Comunitária Baturiteense de Comunicação e Cultura — ACBCC a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Baturité, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 12:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 273, de 2001** (nº 818/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Centro de Apoio Social de Camaçari a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Camaçari, Estado da Bahia, tendo

Parecer favorável, sob n.º 1.142, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Antonio Carlos Junior.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Não havendo quem queira encaminhar a votação, declaro encerrado o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 273, DE 2001**

(Nº 818/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autorize a Fundação Cento de Apoio Social da Camaçari a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Camaçari, Estado de Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 292, de 21 de junho de 2000, que autoriza a Fundação Centro de Apoio Social de Camaçari a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Camaçari, Estado da Bahia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia, volta-se à lista de oradores.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Sebastião Rocha. Logo a seguir, daremos continuidade à lista de oradores inscritos.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever para falar pela Liderança do Bloco, na condição de Líder do PDT no Senado, por vinte minutos. Peço a palavra neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha, como Líder.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Pronuncia o seguinte discurso como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na tarde de hoje, desta tribuna, desejo em meu nome, em nome do Partido Democrático Trabalhista no Senado, que represento na condição de Líder, e com o apoio do Bloco de Oposição, manifestar o nosso desagrado e o nosso desagravo; desagrado à matéria da revista Veja, publicada na última edição, que faz referências injuriosas, maldosas, tentando atingir a honra do Presidente Nacional do PDT, Leonel Brizola. E o desagravo exatamente em função de ser o Presidente Nacional do PDT, Leonel Brizola, um homem público que sempre atuou na sua vida administrativa e parlamentar com muita transparência e lealdade aos princípios que devem nortear a atuação de qualquer homem público, tendo sempre como prioridade máxima de sua atuação o interesse coletivo.

Essa matéria publicada pela revista **Veja**, portanto, é capciosa, e por isso tenho o dever de censurá-la em nome do meu Partido e em nome da Liderança do PDT no Senado.

A manifestação de solidariedade a Brizola seria naturalmente desnecessária por tudo que se conhece da história de vida, da história política, da atuação administrativa sempre límpida do nosso Presidente do PDT.

Não quero aqui, de forma alguma, fazer qualquer alusão a quem está por trás, responsabilizar quem quer que seja que esteja por trás dessa matéria nem vim à tribuna fazer insinuações de qualquer natureza.

O que quero, neste momento, é demonstrar que esse tipo de matéria não contribui para o aprimoramento da democracia, não ajuda na moralização do País. Embora ontem, na Câmara, a maioria dos pronunciamentos tenha sido no sentido de demonstrar que não houve nenhuma acusação direta à pessoa de Leonel Brizola, com o que estou plenamente de acordo, não há como negar que houve, sem dúvida

nenhuma, inúmeras insinuações e ilações a respeito da vida pessoal do Presidente Nacional do PDT, Leonel Brizola. A revista Veja, ao publicar essa matéria, certamente o fez com o interesse maior de denegrir a imagem e de mutilar a honra do Presidente Nacional do PDT. Não há dúvida quanto a isso.

Leonel Brizola é um marco na história política do Brasil. A vida pública de Leonel Brizola serve de referencial, não só para nós que estamos hoje aqui no Senado, mas também para o Brasil, para a juventude brasileira. Trata-se de um homem que lutou, com todas as suas forças, para que neste País não se instalasse a ditadura, um homem que disputou eleições e sempre foi vencedor. Claro que, no limiar dos 80 anos de idade, torna-se mais difícil a trajetória política de qualquer um de nós. No entanto, não há como negar a grande contribuição que Leonel Brizola trouxe ao nosso País.

Por isso, nossa Bancada não concorda, não apóia, contesta e censura esse tipo de matéria. E temos credibilidade para fazê-lo. Quando surgiu o Dossiê Cayman, trazido não se sabe por quem – até hoje especulam-se vários nomes –, a Oposição demonstrou maturidade, responsabilidade e interesse público. Não entrando no jogo daqueles que queriam atribuir ao Presidente da República, ao Governador Mário Covas, ao ex-Ministro Sérgio Motta, já falecido, e ao Ministro José Serra a culpa, nós da Oposição não entramos nesse jogo. Da mesma forma, agora defendemos a honra e a vida pública do nosso Líder maior que é, no caso do PDT, o Sr. Leonel Brizola.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – V. Exª me concede um aparte?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Concedo um aparte ao Senador Jefferson Péres. Posteriormente, ouvirei os Senadores Roberto Saturnino e José Alencar.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – Senador Sebastião Rocha, lamento muito que uma revista conceituada como a Veja tenha sido tão infeliz. Como V. Exª frisou, não há na matéria jornalística uma acusação explícita a Leonel Brizola, não se apontam indícios de qualquer ilícito que Leonel Brizola tenha praticado. Toda a matéria é uma perversa insinuação de que teria havido enriquecimento ilícito. Em primeiro lugar, nada há de estranhável que alguém que recebeu considerável patrimônio imobiliário como herança de sua esposa o tenha, ao longo de quinze ou vinte anos, quadruplicado, principalmente em se tratando de terras, que poderiam ter experimentado uma valorização natural, ainda mais se fo-

rem bem administradas. Por outro lado, um homem com o passado e a biografia de Leonel de Moura Brizola não merece isso. Não que um homem público esteja acima de suspeitas de investigação. Se houver qualquer indício, acusação, que seja apurado. Mas uma suspeita infamante dessas, apenas porque ele soube aumentar o patrimônio, realmente, um homem com a trajetória de vida de Leonel Brizola não a merece. Pode ser acusado de muitas coisas. Mas, de ladrão de dinheiro público, ou pior, insinuar isso, é profundamente lamentável que a revista tenha agido dessa forma. V. Exª, ao assomar à tribuna, expressa a minha indignação e a de todos os companheiros do PDT no Senado.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Senador Jefferson Péres, é muito importante a voz de V. Exª neste momento. No Senado e no Brasil, V. Exª se transformou em referência ética. O acolhimento de V. Exª, compreendendo que a matéria de fato é injuriosa, sem dúvida nenhuma beneficia a democracia brasileira, no sentido de que a opinião pública possa diferenciar matérias que têm por objetivo examinar e esclarecer indícios de malversação de recursos públicos de denúncias que tenham outras finalidades, que não quero aqui debater e não é meu interesse aqui mencioná-las.

Obrigado pelo aparte de V. Exª.

Ouçõ com atenção o eminente Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino (PSB – RJ) – Nobre Senador Sebastião Rocha, quero somar a minha voz ao pronunciamento que V. Exª faz de repúdio frontal à matéria publicada na revista Veja. A matéria é maldosa, sim, Senador. V. Exª tem razão ao dizer que tudo foi muito bem analisado e pesado pela revista antes da publicação. Não há referência explícita de acusação, mas a matéria é cheia de maldade; é venenosa, peçonhenta. Pretende, com insinuações, nas entrelinhas, levar o leitor a acreditar nas acusações que, supostamente, não seriam da revista, mas estariam passando pelo ar e pela boca do próprio filho de Leonel Brizola. Essa matéria em mim produziu indignação, e eu queria manifestar essa indignação aqui, porque conheço bem Leonel Brizola, com ele convivi por muito tempo. Estou de acordo com V. Exª: Leonel Brizola é uma referência neste País em muitas lutas patrióticas desenvolvidas no campo da política no processo de redemocratização e na defesa de interesses nacionais, da economia e do povo trabalhador brasileiro. As posições de coerência de Leonel Brizola em relação a seus compromissos fundamentais são uma referência que o povo brasileiro tem com segu-

rança na vida política do País. Ele é uma referência também, Senador, de honradez pessoal, pois contra um homem que ocupou tantos cargos públicos nunca se levantou nenhuma acusação e nunca se desconfiou de aproveitamento pessoal no exercício dessas funções. Claro que opositoristas atacaram muito alguns setores de seu Governo no Estado do Rio de Janeiro, mas nunca envolveram a pessoa de Leonel Brizola no aproveitamento pessoal de qualquer exercício de poder. Leonel Brizola é uma referência de honradez pessoal na vida pública do Brasil e não pode estar sujeito a insinuações dessa natureza, à maldade contida na publicação da revista Veja, que merece o nosso repúdio. Falo em meu nome pessoal, mas creio que posso falar em nome da Bancada do Partido Socialista Brasileiro, somando nossa voz à manifestação de V. Ex^a, cumprimentando-o pelo seu discurso.

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – Senador Sebastião Rocha, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Pois não. Agradeço o aparte do Senador Roberto Saturnino. Vou me eximir, inclusive, de comentar os apartes, para dar oportunidade a que os Srs. Senadores possam apartear. Mas eu gostaria apenas de fazer um pequeno comentário. Eu consideraria a matéria da revista Veja séria se ela apresentasse a evolução patrimonial de vários homens públicos que estão no Poder ou que já o ocuparam no Brasil.

Se a revista Veja exibisse uma relação de dez, doze ou quinze homens públicos, ex-Governadores, ex-Presidentes da República, realizando um comparativo, acredito que ela estaria fazendo uma matéria isenta. Mas a matéria realmente é tendenciosa e tem por objetivo apenas prejudicar, enlamear o nome do ex-Governador Brizola.

O Senador José Alencar solicitou um aparte anteriormente. Mas o Senador Ademir Andrade solicita a antecipação do seu aparte, pois terá de se ausentar do plenário. Consulto do Senador José Alencar se posso conceder o aparte, em primeiro lugar, ao Senador Ademir Andrade (Pausa.).

Concedo o aparte ao nobre Senador Ademir Andrade.

O Sr. Ademir Andrade (PSB – PA) – Agradeço a V. Ex^a, Senador José Alencar, pela cessão. Realmente, o nosso Partido está reunido neste momento e tenho de me retirar. Quero dizer a V. Ex^a, Senador Sebastião Rocha, que V. Ex^a tem toda razão. A revista Veja deveria ser pelo menos ampla, ao mostrar ao povo brasileiro as maiores lideranças políticas. Não sei por que o faz com um, e não faz com todos. Tam-

bém quero me somar às palavras de V. Ex^a e do Senador Roberto Saturnino. Tenho, Senador Sebastião Rocha, pelo Dr. Leonel Brizola uma admiração muito grande. Entendo que ele é dos políticos deste País que tem maior compreensão, em relação à grande maioria, do que representa o domínio dos Países ricos sobre países como o nosso. Não sei se outros políticos têm essa compreensão. Tenho uma admiração profunda pela sua luta, pela sua história, pela sua coerência, pela sua determinação política, pela sua maneira teimosa e corajosa de ser. Sou um admirador profundo de Leonel Brizola. Lamento que ele tenha sofrido uma perseguição tenaz ao longo de sua vida, principalmente pela Rede Globo de Televisão. Agora, surgem publicações como essa. Como todo ser humano tem os seus próprios defeitos, talvez o único defeito do ex-Governador Leonel Brizola seja o de ser impositivo, de não ter uma abertura maior de discussão dentro do próprio Partido e, por isso, ser chamado de caudilho. Talvez seja uma questão de teimosia, de determinação, uma característica pessoal de ser. Mas as suas qualidades são tão grandes, que superam esse pequeno defeito que ele tem. Sou um profundo admirador do ex-Governador Leonel Brizola e lamento que um homem de tanto valor, de tanto conhecimento, de uma vida inteira dedicada ao povo brasileiro, à defesa do Brasil, não tenha o reconhecimento nacional que merece. Ele ainda é um homem admirado, mas que está um pouco afastado do processo político, sem grande força, sem grande poder, quando, na verdade, é um dos homens, dos políticos mais valorosos que o Brasil tem hoje. De forma que me solidarizo com o discurso de V. Ex^a. Deixo aqui o meu abraço, presto a minha solidariedade ao ex-Governador Leonel Brizola e repudio matérias tendenciosas como essa da revista Veja.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Ademir Andrade. Eu gostaria de pedir aos Senadores que estão com o microfones levantados e que vão me apartear – é importante ouvir as considerações de todos – que sejam breves para que possamos dar a todos a oportunidade de se manifestar.

Ouçõ, agora, o Senador José Alencar e, em seguida, o Senador Pedro Simon.

O Sr. José Alencar (PL – MG) – Eminentíssimo Senador Sebastião Rocha, pedi este aparte a V. Ex^a porque acompanho, há muitos anos, a vida política do eminentíssimo Governador Leonel Brizola. Desde os tempos em que o Brasil assistiu à renúncia do Presidente Jânio Quadros, o País inteiro pôde acompanhar a sua luta. Para que o Vice-Presidente João Goulart voltas-

se ao País, teve que voltar pelo Estado do Rio Grande do Sul. Naquela ocasião, o Governador Leonel Brizola foi quem lhe garantiu a volta ao seu País. Sua posse na Presidência foi de certa forma esbulhada pela implantação do regime parlamentar de forma casuística. Depois assistimos também à luta vitoriosa de Leonel Brizola pelo "não" ao Parlamentarismo. Leonel Brizola é um cidadão que tem constantemente primado pela probidade no trato da coisa pública, o que é uma de suas características mais marcantes, além de seu sentimento nacional arraigado, que deve ser um exemplo para todos os brasileiros: a defesa das cores do Brasil. Leonel Brizola é Brasil com "s", é Brasil verde-amarelo. Eminentíssimo Senador Sebastião Rocha, trago uma palavra de solidariedade, de apreço ao pronunciamento de V. Ex^a, mesmo porque a matéria veiculada pela revista Veja mostra uma variação patrimonial nos últimos vinte anos que representa um crescimento patrimonial nominal da ordem de 7% ao ano. Isso significa que, se Leonel Brizola tivesse alienado seus bens naquele primeiro momento retratado pela Veja e tivesse aplicado seu dinheiro em papéis da dívida pública brasileira, rolada a custos de juros básicos Selic, os mais baratos do mercado, provavelmente teria hoje um patrimônio dez ou vinte vezes superior àquele demonstrado pela Veja. Também nesse interregno, segundo a citada revista, houve, se não me falha a memória, o falecimento de sua esposa, Dona Neuza Brizola, de quem ele era meeiro. Essa foi outra prova que também não ficou clara na reportagem. Realmente, foi uma pena que a revista tenha feito aquilo com um cidadão da probidade, do sentimento nacional, da brasilidade e da dedicação à coisa pública, como tem sido o Governador Leonel Brizola em toda a sua vida que conhecemos. Meus parabéns pelo pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP)
– Obrigado, Senador José Alencar.

Concedo o aparte ao Senador Osmar Dias e, posteriormente, ao Senador Pedro Simon.

O Sr. Osmar Dias (Bloco/PDT – PR) – Senador Sebastião Rocha, primeiramente, cumprimento V. Ex^a que, como Líder do PDT, traz o assunto ao plenário do Senado Federal para que possamos nos manifestar. Ingressei no PDT no dia 22 de setembro; portanto, estou há pouco tempo no Partido. Mas não foi neste pouco tempo em que estou no Partido que conheci a história do ex-Governador Leonel Brizola. Assim, tomo a iniciativa de registrar, com absoluta convicção e tranqüilidade, que a matéria publicada no domingo pela revista Veja não é verdadeira; ao contrário, ela insinua o crescimento patrimonial do ex-Governador

Leonel Brizola sem fazer nenhuma análise técnica a respeito do que ocorreu. É claro que o ex-Governador Brizola vai esclarecer o assunto. E todos nós que o admiramos continuaremos a admirá-lo, sobretudo em uma questão que é levantada por todos. Em toda a vida pública do ex-Governador Leonel Brizola, nem os adversários fizeram qualquer acusação de ordem ética e moral sobre a sua participação na vida pública brasileira. Ao contrário. Todos reconhecem que ele é um homem ético e honesto. Podem até discordar do estilo: muitos discordam da forma como ele conduz o Partido, centralizando as decisões; outros discordam do tempo dos seus discursos, mas nunca vi ninguém fazer qualquer contestação à sua conduta ética, que sempre foi, aliás, a referência do Brizola para todos nós. Então, solidarizo-me com a manifestação de V. Ex^a e quero dizer que confio que o Presidente nacional do PDT, Leonel Brizola, continua e continuará sendo uma referência ética para todos nós. Queremos protestar contra a forma como a revista Veja publicou a matéria na sua edição de domingo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet. Faz soar a campanha.)

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP)
– Sr. Presidente, eu gostaria de contar com a compreensão de V. Ex^a. Eu gostaria de ouvir brevemente, pelo menos, os cinco Senadores que já sinalizaram pedindo um aparte, sobre os quais me eximo de fazer qualquer comentário. Pela ordem, seriam os Senadores Pedro Simon, Álvaro Dias, José Eduardo Dutra, Casildo Maldaner e Maguito Vilela.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Vamos conceder um minuto para cada aparte. Está prorrogado o seu tempo, a fim de garantir a presença de V. Ex^a na tribuna.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP)
– Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Peço aos apartes a maior brevidade possível.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP)
– Concedo um aparte ao Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Tendo um minuto para o aparte, faço questão, neste minuto, de dizer que, indubitavelmente, aqui, a pessoa que conhece há mais tempo o Dr. Brizola se chama Pedro Simon. Conheço Brizola desde as suas origens. Ele mais velho que eu, enquanto eu estava na ala jovem do PTB ele já se elegia Deputado Estadual. De lá para cá, acompanhei a vida do Dr. Brizola. Nós éramos do Partido Trabalhista Brasileiro, Partido em que ficamos até a sua extinção. Nunca vi nenhuma referência que

tocasse na dignidade do Brizola. Todo mundo sabe que o Brizola é um ser político. Ele é apaixonado por política: ele come, bebe e veste política. Mas nunca se ouviu, nunca se falou que Leonel Brizola estivesse interessado em qualquer fórmula outra de buscar dinheiro. No Rio Grande do Sul foi assim. E a própria análise que faz essa revista Veja dá uma demonstração de que, no máximo, o que aconteceu com ele foi aumentar suas terras no Uruguai. Mas é uma demonstração de que ele não saiu à cata de oportunidades de empresas aqui e ali, de aplicar em fundos diversos. Ele foi exilado, confinado no Uruguai, vendeu a fazenda, os bens que tinha, de propriedade da D^a Neuza Brizola, que herdou da sua família, porque os pais de João Goulart eram muito ricos e todos os seus irmãos ganharam muito da herança. Brizola foi o único que até então, praticamente, não tinha aplicado. Ele pegou esses bens, venderam aqui e levaram para o Uruguai. Mas sou obrigado a reconhecer: um homem sério, um homem digno, um homem correto, um homem apaixonado pela coisa pública, esse foi o Brizola. Não fica bem, não cabe no figurino do Brizola o que agora querem fazer dele. Nessa altura, aos setenta e poucos anos de idade, o Dr. Brizola não alteraria toda a sua biografia, toda a sua história. Infelizmente, no Brasil, muitas vezes, busca-se o lado feio da vida dos homens públicos. Recentemente, publicaram uma biografia de D. Pedro II mostrando apenas as coisas erradas que fez. Também publicaram uma biografia do Dr. Juscelino Kubitschek falando sobre uma possível amante que teria tido, como se esse fato fosse importante. Infelizmente, no Brasil, quando o homem público se destaca, quando ele avança, quando atinge um patamar elevado, está sujeito a isso. Senador Sebastião Rocha, o pronunciamento de V. Ex^a e o apoio da unanimidade dos Senadores demonstram a credibilidade que tem entre nós o Dr. Leonel Brizola.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Agradeço ao Senador Pedro Simon o aparte. Concedo um aparte ao Senador Álvaro Dias.

O Sr. Álvaro Dias (Bloco/PDT – PR) – Senador Sebastião Rocha, quando eu ainda era um jovem Deputado Federal, fui a Lisboa conhecer Leonel Brizola no exílio. Foi o primeiro contato que tive com um líder que merecia meu respeito e minha admiração. Obviamente, como todos os seres humanos, possui defeitos, e muitos. No entanto, há virtudes indiscutíveis que salientam sua personalidade de grande líder nacional, reconhecido até por seus adversários. Mas eu não poderia deixar de destacar que a maior de suas virtudes é a postura ética. Brizola é referência ética na

política nacional queiram ou não os seus adversários e inimigos. Com uma longa trajetória política, figura polêmica, participou de conflitos incontáveis, mas jamais alguém pôde, pelo menos de forma responsável, imputar a ele qualquer ato que pudesse macular sua honradez, sua decência e sua dignidade. Nas prateleiras da política nacional, a ética é um produto realmente em falta, mas, certamente, no currículo do Sr. Leonel Brizola, a ética ocupa um lugar de destaque. As minhas homenagens ao Governador Brizola.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Obrigado, Senador Álvaro Dias, pelo seu aparte. E concedo um aparte ao Senador José Eduardo Dutra. Posteriormente, falará o Senador Casildo Maldaner.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Senador Sebastião Rocha, se há um político na história deste País que teve a sua vida escarafunchada pelo regime militar para tentar encontrar qualquer fato que contribuísse para desmoralizá-lo politicamente, esse político é Leonel Brizola. O principal problema, a principal injustiça desse tipo de reportagem é não fazer acusações. Faz insinuações e levanta dados, não os correlacionando adequadamente, para deixar no ar a impressão de algum ilícito. Solidarizo-me com o pronunciamento de V. Ex^a, inclusive relevando as acusações – porque tenho certeza de que o próprio Governador Leonel Brizola deve reconhecer que são injustas – ao nosso Partido em relação a esse episódio, atribuindo a nós possíveis responsabilidades. Mas, decerto, como disse, o próprio Governador Leonel Brizola, atualmente, pensando bem no que afirmou, verá que cometeu uma injustiça com o PT. Tivemos divergências históricas nesse período. Mas, em relação à questão da ética, por ocasião da votação na Assembléia do Rio de Janeiro, quando se tentava, por meio de artifícios, cassar os direitos políticos do Sr. Leonel Brizola, o Partido dos Trabalhadores, mesmo tendo desentendimentos com o Governo, somou-se à Bancada que o defendia exatamente por entender que, por mais polêmico que ele seja e ainda que discordemos das suas visões políticas nesse campo, goza ele de todo o nosso respeito e credibilidade. Então, relevamos as acusações de que fomos vítimas nesse episódio. De forma nenhuma o PT contribuiria para levantar essas questões contra Leonel Brizola, até porque outra pessoa, o Governador Olívio Dutra, também com a trajetória, o perfil e o caráter do primeiro, está sendo, neste momento, objeto de calúnia desse tipo. Nunca nos utilizaríamos dessa arma para desviar a acusação contra nós. Certamente, o Dr. Leonel Brizola deve reconhecer que foi injusto naquilo que afirmou em relação ao PT. Solidarizo-me com V.

Exª pelo seu pronunciamento e também com o Governador Leonel Brizola. Muito obrigado.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP)
– Agradeço a V. Exª, Senador José Eduardo Dutra. Tenho a certeza de que V. Exª fala em nome de seu Partido, o PT. Certamente, o tempo demonstrará ao próprio Governador Brizola que, de fato, podemos, nesse episódio, contar com todo o apoio e a solidariedade do Partido dos Trabalhadores, embora divergências políticas possam nos dividir em alguns momentos.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Conceda-me V. Exª um aparte?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP)
– Concedo o aparte ao Senador Casildo Maldaner e, em seguida, ouvirei os apartes da ala esquerda, que está reivindicando espaço.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Senador Sebastião Rocha, três pontos rápidos: primeiro, na época da renúncia de Jânio Quadros, havia alguma resistência a que assumisse constitucionalmente o Vice-Presidente da República João Goulart. Brizola criou a Rede da Legalidade, e eu estava servindo o Exército naquela época, em Santo Ângelo das Missões. No quartel, o comandante se indispunha com o Brizola. Então, nós, soldados e cabos, prendemos o comandante, sintonizados com a Rede da Legalidade de Brizola, que falava: "Nós, da Terceira Região Militar do Rio Grande, vamos enfrentar e levar João Goulart a assumir a Presidência da República. Se sozinhos não tivermos condições, vamos chamar os civis". E o pessoal vinha dos campos, de todos os lugares, com espingarda, com taquari, com qualquer coisa: "Vamos, vamos dar posse a Goulart, fazer cumprir a Constituição".

O segundo ocorreu quando eu, Deputado Estadual, em 1975, na Assembléia Legislativa do meu Estado, em Santa Catarina, pedi a volta de Brizola ao Brasil, a sua anistia. Não esqueço esse meu posicionamento, tomado, principalmente, em nome dos simpatizantes do oeste catarinense, localidade que eu representava na Assembléia Legislativa.

O terceiro, é com relação ao meu velho pai, com quase 83 anos – completa agora no dia 12. Se o Dr. Leonel Brizola aparecer no oeste catarinense ou em qualquer outro lugar, o velho Andréas Maldaner, com essa idade, não deixa de ir lá para assistir ao velho Dr. Leonel Brizola. O homem é homem pela ética, pela luta, pela persistência. Eu tinha que dar esse depoimento.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP)
– Muito obrigado, Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Senador Sebastião Rocha, V. Exª me concede um aparte?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP)
– Ouço V. Exª, Senador Maguito Vilela.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Gostaria de, inicialmente, parabenizá-lo pela brilhante defesa do ex-Governador Leonel Brizola. Confesso que não o conheço, nunca tive o prazer de estar com o ex-Governador Leonel Brizola e nunca tive a honra de apertar a sua mão, mas tenho acompanhado a sua trajetória política. Um homem que não tem medo, que tem coragem de falar a verdade, de enfrentar o próprio Presidente da República, teve a coragem de enfrentar a ditadura militar, um homem nacionalista, que sempre demonstrou muito ideal, muito amor a este País. Não podemos concordar que um homem com essa trajetória e coragem cívica possa ter cometido qualquer ato que deslustre a sua pessoa. Na realidade, vi e acompanhei atentamente o que a revista Veja quis mostrar com relação ao seu patrimônio. O importante é que sempre permanecem os dois apartamentos e a casa. O que evoluiu foi apenas a quantidade de hectares de terra. Todos nós sabemos que quem é proprietário de terra e a administra bem, só o aumento do rebanho bovino faz crescer seu patrimônio, como cresceu, desde o início até este último ano, sua fazenda no Uruguai. E cresceu cinco mil hectares de terra em vinte anos. Somente um fazendeiro muito incompetente não aumentaria, em vinte anos, quatro vezes o número de hectares de terra que teve no início. Só mesmo muito incompetente. E ele, que foi Governador do Rio de Janeiro por duas vezes, candidato à Presidência da República, demonstrou que não é incompetente. Então, a sua evolução patrimonial é perfeitamente normal. Tive a oportunidade de analisar friamente aqueles dados, e constatamos que houve maldade. Quiseram macular a história política de um homem que não merece essa mácula. Volto a repetir: não o conheço, nunca conversei com ele, nunca tive o prazer de apertar a sua mão, mas não posso, como homem público sério, aceitar também passivamente essa reportagem da revista Veja. Ela é insinuante no sentido de que ele tenha cometido qualquer irregularidade. Quero cumprimentá-lo e partir para a defesa do ex-Governador Leonel Brizola por uma questão de justiça.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP)
– Agradeço Senador Maguito Vilela, lembrando que o dólar, nesse período, foi multiplicado por oito, enquanto que paira, nessas insinuações, que o ex-Governador Leonel Brizola multiplicou seu patrimônio por quatro.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Senador Sebastião Rocha, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Concedo o aparte ao Senador Renan Calheiros e, em seguida, aos Senadores Carlos Wilson, Iris Rezende e Eduardo Suplicy.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Senador Sebastião Rocha, V. Ex^a tem absoluta razão. O Governador Leonel Brizola, quer queiramos, quer não, é uma lenda neste País, um homem respeitabilíssimo, um político correto, sério, no melhor testemunho que poderíamos ter nesta Casa, que é o de seu contemporâneo, Senador Pedro Simon. Daí a solidariedade, digamos, suprapartidária. Parabenizo V. Ex^a pela oportuna solidariedade, e as nossas homenagens ao Sr. Leonel Brizola.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Muito obrigado, Senador Renan Calheiros. Tenho certeza de que V. Ex^a faz isso também em nome de seu partido, o PMDB.

O Sr. Carlos Wilson (PTB – PE) – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Sebastião Rocha?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Pois não, nobre Senador Carlos Wilson.

O Sr. Carlos Wilson (PTB – PE) – Senador Sebastião Rocha, já havia expressado ontem minha indignação em relação à reportagem da revista Veja por meio de um fax que enviei ao ex-Governador Leonel Brizola. E hoje, V. Ex^a, com muita propriedade e sempre com muito brilho, ocupa a tribuna e sente, como disse o Senador Pedro Simon, a unanimidade do Plenário demonstrando a indignação com a matéria publicada. Pois todos sabemos, até os adversários, que, se existe uma pessoa no País que ninguém conseguiu atacar em sua honra, por mais duro que tenha sido o passado, a ditadura militar, foi o ex-Governador Leonel Brizola. Nem seu mais ferrenho adversário conseguiu atacá-lo naquilo que, com certeza, é seu maior patrimônio: a dignidade e a honradez. Ouvia também o aparte do Senador José Alencar, um empresário bem sucedido, um homem vitorioso. S. Ex^a fazia rapidamente uma conta financeira em que demonstrava que não houve crescimento no patrimônio do ex-Governador Leonel Brizola. O que houve foi uma tentativa de nivelar o ex-Governador Leonel Brizola com esses casos de corrupção que acontecem dentro do nosso País, que hoje são quase que casos corriqueiros na vida do nosso País. Então, nivelar Brizola por baixo, ninguém vai conseguir; nem os seus adversários mais poderosos conseguiram na ditadura militar. Então, eu quero parabenizar V. Ex^a, quero ficar

solidário com o Governador Leonel Brizola e dizer que jamais alguém de bom senso e que tenha dignidade desconfiará da honradez do ex-Governador Leonel Brizola.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Eu agradeço a V. Ex^a.

Ouçoo o Senador Iris Rezende. Temos ainda os Senadores Eduardo Suplicy, Geraldo Cândido e Mauro Miranda.

O Sr. Iris Rezende (PMDB – GO) – Senador Sebastião Rocha, eu quero cumprimentar V. Ex^a pela oportuna defesa que faz do grande líder Leonel Brizola. É certo que S. Ex^a não poderia ficar sem uma defesa nesta Casa política. Naturalmente, como integrante do PDT, V. Ex^a teve a iniciativa, e, como observa, a Casa quase que unanimemente se associa à posição e à defesa de V. Ex^a. Eu quero manifestar a minha solidariedade a V. Ex^a e ao ilustre cidadão brasileiro Leonel Brizola, com quem sempre tive o melhor relacionamento. Líder que faz parte da história do Brasil, pelas suas atuações cívicas corajosas. É um homem dotado de muita coragem cívica e pessoal. Lembro-me bem de que se não fosse a atitude firme de Leonel Brizola, quando Governador pela primeira vez do Rio Grande do Sul, a ditadura teria chegado ao Brasil bem mais cedo, e teríamos sofrido mais. Ele se manteve firme até que João Goulart assumisse a Presidência da República para ser deposto anos depois. De forma que o País deve a Leonel Brizola, como Governador tantas vezes, como Líder, como político que é. Assim, fica aqui expressa a nossa solidariedade ao ilustre Líder e a V. Ex^a neste pronunciamento tão oportuno que profere nesta tarde.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Obrigado, Senador Iris Rezende.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Ouçoo V. Ex^a com prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Sebastião Rocha, V. Ex^a expressa o sentimento de muitos Senadores ao dizer que houve da parte da revista Veja um procedimento que não guarda relação com outros homens públicos no Brasil, porque a reportagem é a respeito da trajetória de uma pessoa que, por seu turno, tem se destacado por defender tantas vezes a democracia e a correção no trato da coisa pública. A meu ver, é importante que o Governador Leonel Brizola tenha oportunidade, a mais completa possível, de esclarecer os pontos da trajetória relativa a seu patrimônio público. Dada a relevância

de Leonel Brizola como figura pública, pareceu-me que houve apressamento da revista Veja em dizer a S. Ex^a que, se quisesse, poderia falar por telefone a respeito da história que estavam pensando em publicar. Em vista da maneira como a matéria foi publicada, seria próprio que a revista Veja insistisse mais adequadamente, dando a S. Ex^a tempo para esclarecer, pessoalmente, todo e qualquer episódio relativo ao seu patrimônio. Qualquer pessoa na vida pública normalmente é instada a esclarecer a história de seu patrimônio. Aqui vivenciamos episódios em que isso se constituiu em preocupação. O Senador Pedro Simon apresentou um projeto, aprovado pelo Senado, objetivando a abertura das contas de toda pessoa pública. Tal idéia tem, como caráter, tornar transparente a vida patrimonial de cada um de nós. O ex-Governador Leonel Brizola teve um valor inestimável na história da democratização do País; S. Ex^a foi uma das principais lideranças que impediram a instauração do regime militar, da ditadura. A luta por S. Ex^a empreendida, ao lado de tantos outros, para que tivéssemos novamente eleições diretas em nosso País, liberdade de imprensa e tantas outras liberdades públicas, faz com que expressemos nosso respeito ao Presidente do PDT, Leonel Brizola. Queremos, também, expressar nossa solidariedade à manifestação de V. Ex^a.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP)
– Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Senador Sebastião Rocha, a Presidência alerta V. Ex^a de que já excedeu seu tempo em mais de 20 minutos. Portanto, solicito aos Senadores que irão fazer apartes que sejam brevíssimos e que o orador conclua o seu pronunciamento, em atenção aos demais inscritos.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP)
– Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O Sr. Geraldo Cândido (Bloco/PT – RJ) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP)
– Concedo um aparte ao Senador Geraldo Cândido.

O Sr. Geraldo Cândido (Bloco/PT – RJ) – Senador Sebastião Rocha, solidarizo-me com V. Ex^a e com o ex-Governador Leonel Brizola. Serei rápido, pois o tempo de V. Ex^a já se esgotou. Não poderia deixar de manifestar-me, inclusive, porque Leonel Brizola governou, por duas vezes, o Estado do Rio de Janeiro. Apesar de travarmos alguns embates à época

em que ele era Governador e eu, Presidente do Sindicato dos Metroviários do Rio de Janeiro e da CUT do Rio de Janeiro, S. Ex^a nunca reprimiu o movimento grevista. Ele foi um pouco duro, mas sempre tratou com lealdade a questão dos trabalhadores. Além disso, se fôssemos falar sobre Leonel Brizola, ficaríamos horas e horas discorrendo sobre sua trajetória de homem público, correto, decente, nacionalista, uma figura pública que merece nosso maior respeito. Por isso, Senador Sebastião Rocha, parabéns V. Ex^a pela defesa que faz do ex-Governador. Estou, como os demais, solidário com Leonel Brizola, por quem tenho admiração e respeito. Parabéns.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP)
– Obrigado, Senador Geraldo Cândido.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (PSB – SE) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP)
– Tem V. Ex^a a palavra.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (PSB – SE) – Senador Sebastião Rocha, nós que conhecemos a história do Brasil, principalmente a mais recente da República brasileira, não poderíamos contá-la sem a participação e integração do nome do ex-Governador Leonel Brizola. É uma figura histórica, polêmica e corajosa, que, ao longo da sua vida, deixou uma marca de honradez, de exemplo, de modelo como homem público e como aliado. Conheço o Sr. Leonel Brizola pessoalmente. Tive a oportunidade de visitar a sua residência com um companheiro nosso do PSB, ocasião em que cumpriu rigorosamente todos os compromissos assumidos com o nosso Partido no Estado de Sergipe. Num momento difícil da nacionalidade, quando tantas denúncias pipocam em todo o Brasil, de norte a sul, de leste a oeste, justamente num momento como este, tão delicado, dever-se-ia preservar a figura histórica de S. Ex^a, que tem uma folha de serviços prestados ao nosso País, à nossa democracia, já tendo sido evidenciada a sua participação decisiva para que se evitasse a derrubada do regime democrático. S. Ex^a, com coragem cívica, destemor, num momento de crise institucional, enfrentou a força militar, enfrentou a força militar, enfrentou a possibilidade de perder o Governo do Rio Grande do Sul em nome da democracia. Foi exilado do Brasil e ao voltar foi eleito Governador, por maioria expressiva, duas vezes. Apesar de ter ocupado tantos cargos na sua vida política e de ter tido o prestígio de ter um cunhado na Presidência da República, o Sr. João Goulart, jamais pe-

sou sobre S. Ex^a qualquer acusação de malversação de dinheiro público. Portanto, manifesto solidariedade a esse grande homem público e político. Por maiores e injustas que sejam as acusações perpetradas contra S. Ex^a, sua história jamais será excluída da História do Brasil.

O Sr. Mauro Miranda (PMDB – GO) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Mauro Miranda (PMDB – GO) – Senador Sebastião Rocha, quero solidarizar-me com o discurso de V. Ex^a e dizer que a figura do ex-Governador Brizola é marcada sobretudo pela coragem, a maior de todas as suas virtudes. S. Ex^a tem coragem de homem público destemido que luta pela democracia e tem outra grande qualidade que um político deve ter, que é o amor ao seu povo e à sua terra. Isso ninguém tira de Leonel Brizola. A revista Veja deve dar-lhe imediatamente a oportunidade, abrir suas páginas nos mesmos espaços, com os mesmos caracteres ou até maiores para que Leonel Brizola faça sua defesa clara e explícita para toda a Nação brasileira. A história, a luta, os conflitos que teve – e ele os gerou todos – são muito fortes para a Nação brasileira e não podem ser destruídos em duas ou três páginas da revista Veja. Tenho certeza de que o semanário acolherá essa defesa que o Brasil todo espera e que o grande líder Leonel Brizola merece. Parabéns a V. Ex^a pelo discurso. Percebemos nesta tarde que toda a Casa é solidária e reconhece a grande liderança de Leonel Brizola e o grande trabalho por ele prestado ao Brasil.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Obrigado, Senador Mauro Miranda.

O Sr. Ricardo Santos (Bloco/PSDB – ES) – Concede-me V. Ex^a um aparte, Senador Sebastião Rocha?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Ouço o aparte, Senador Ricardo Santos.

O Sr. Ricardo Santos (Bloco/PSDB – ES) – Senador Sebastião Rocha, o pronunciamento de V. Ex^a hoje expressa, como se vê, o sentimento de todo o Senado brasileiro. Ninguém em sã consciência pode levantar qualquer mácula na vida pública do Governador Leonel Brizola talvez o façam por desinformação. O grande líder Leonel Brizola, nos últimos 50 anos, confunde-se com a história da democratização do Brasil. Todos se lembram da famosa campanha pela

liberdade, dirigida por ele no Rio Grande do Sul, em defesa da posse de Jango; da sua luta pela anistia; da sua luta na campanha das Diretas Já; do reconhecimento do povo do Rio de Janeiro ao elegê-lo Governador em 1982, logo após o seu retorno do exílio. E a sua marca, como foi dito, sempre foi a coragem, o civismo, o idealismo e a sua luta pela implantação do trabalho no Brasil. A minha homenagem ao ex-Governador Leonel Brizola e congratulações a V. Ex^a que, em seu pronunciamento, defendeu-lhe a honra e expressou, como eu disse, todo o sentimento do Senado Federal.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Obrigado, Senador Ricardo Santos.

Sr. Presidente, como eu disse, quero afirmar com convicção que essa matéria da revista Veja, além de extremamente vil – porque procura, por meio de linhas tortuosas, desvirtuar a imagem e embotar a honra do ex-Governador Leonel Brizola –, é sórdida porque se utiliza de alguns desentendimentos, descertos familiares, fatos de natureza extra, alheios à política, para transformá-los em fatos políticos para macular a imagem de um homem da qualidade do Sr. Brizola.

Para finalizar, digo mais: que do consenso expressado pelo Senado na tarde de hoje pelos apartes de quase todos os Senadores presentes à sessão, devemos tirar algumas lições: que vale a pena investir, levar uma vida de honradez, de retidão, de probidade administrativa na política; que o Parlamento brasileiro sabe distinguir os episódios em que a imprensa se dignifica – ao ajudar, motivar, mover a opinião pública na busca de análises, de investigações, de esclarecimentos de fatos concretos que envolvem os políticos – dos episódios em que ela se desqualifica. A revista Veja sempre contribuiu nos grandes momentos em que o Brasil precisou da imprensa para esclarecer fatos que levaram a denúncias graves que provocaram e promoveram renúncias, cassações, etc., mas nesse episódio do Sr. Leonel Brizola ela se desqualificou e, portanto, desqualificou a imprensa brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Sebastião Rocha, o Sr. Ramez Tebet, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Osmar Dias.

Durante o discurso do Sr. Sebastião Rocha, o Sr. Osmar Dias, deixa a cadeira da

presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente.

Durante o discurso do Sr. Sebastião Rocha, o Sr. Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade.

Durante o discurso do Sr. Sebastião Rocha, o Sr. Ademir Andrade, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon por permuta com o Senador Lindberg Cury.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, a minha emoção em ver a unanimidade dos Partidos em manifestar aqui a figura do Dr. Leonel Brizola. Indiscutível, um marco na política brasileira pela sua dignidade, pela sua correção; um homem do qual se pode divergir. Eu divergi várias vezes dele, mas deve-se reconhecer que é um homem sério, apaixonado pela causa da Nação brasileira.

Sr. Presidente, a imprensa noticia em manchetes que a Câmara votou em primeiro turno e está votando, em segundo turno, emenda constitucional que trata das nossas imunidades. Pelo que eu li no Jornal da Câmara de hoje é um projeto realmente importante e é um avanço realmente significativo. Não é tanto quanto desejávamos, mas é um avanço. E fico muito feliz, Sr. Presidente, porque o Senado Federal há anos tem votado uma série de projetos da maior importância para a vida pública brasileira, embora tenham ficado trancados na gaveta da Câmara dos Deputados. Felicito o atual Presidente da Câmara Federal, Deputado Aécio Neves, pela sua competência de fazer com que um desses vários projetos, que estavam engavetados na Câmara dos Deputados, fosse submetido à votação.

No Senado Federal, já faz muito tempo, apresentei meu primeiro projeto no sentido de regulamentar a imunidade parlamentar, que deve ser por palavra e votos, mas não deve envolver a vida comum do cidadão. Todavia, o processo todo demandou tempo. Acredito que só no terceiro projeto que apresentei criou-se clima no Senado para que fosse aprovada matéria dessa envergadura, como de fato ocorreu. Entretanto, ficou engavetada na Câmara dos Deputados por muito tempo. Agora, em face de uma cobrança da sociedade brasileira, de repente, a Câmara dos De-

putados deu uma volta de 180º, votando, por mais de 450 votos, um projeto dessa natureza. Ótimo! Mas não é justo que a imprensa argumente que só a Câmara Federal finalmente agiu, que agora o Senado também deve fazê-lo. É uma injustiça que não merecemos. O Senado já o fez! E não apenas no tocante à imunidade parlamentar, mas também com relação à quebra do sigilo dos Parlamentares, já aprovado aqui e agora está na Câmara dos Deputados; é o projeto que determina que decisões de CPI sejam encaminhadas diretamente para a Procuradoria. Se o Procurador não ajuizar a ação e fiscalizar, em primeiro lugar, poderá responder por crime de responsabilidade. Tudo isso foi aprovado aqui e ficou nas gavetas da Câmara Federal. Que bom que a Câmara dos Deputados tenha votado esse projeto! Estou informado de que o nosso Presidente, Ramez Tebet, já está conversando com as lideranças do PMDB para que votemos imediatamente esse projeto. Por mim, o Senado Federal o votará em poucas horas.

Tenho obrigação de esclarecer um detalhe: a Câmara não admite que o Senado Federal tenha a iniciativa de projetos. A resposta dela à teimosia de Senadores que apresentam projetos, sejam eles importantes ou não, é deixá-los na gaveta. Se decide que aquela matéria deve ser votada, em vez de analisar o projeto do Senado Federal, emendá-lo e enviá-lo a esta Casa, a Câmara o ignora e apresenta um novo. Foi o que fez agora. Os Deputados não analisaram o projeto que o Senado aprovou por unanimidade. Poderiam emendá-lo e enviá-lo a esta Casa, mas não fizeram isso. O nosso projeto continua na gaveta. Fizeram um projeto novo, que vem a esta Casa. Agora, nós temos de decidir: ou votamos o projeto como está ou o emendamos. Neste caso, ele voltará à Câmara.

A Câmara dos Deputados não dá ao Senado a autonomia de dar a última palavra. No fundo, a Câmara tem medo da decisão do Senado. Então, faz assim: vota. Votaram, mas é isto aqui. Se fosse projeto do Senado, algum Senador poderia ter a ousadia, por exemplo, de dizer não à possibilidade de a maioria do Plenário retirar um processo contra um Parlamentar. Isso era algo que poderia ser discutido.

Mesmo assim, penso que não devemos discutir o projeto da Câmara; devemos votá-lo como vier e, penso, viveremos aqui um dia muito importante.

Que bom que a Câmara dos Deputados siga esse caminho! Que bom se a Câmara conseguir votar mais alguma matéria do chamado pacote ético! Que bom aproveitar esse clima em que estamos vivendo para entender que é necessário que esta Casa tome medidas enérgicas no sentido da seriedade!

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, ao apreciar denúncia contra um Parlamentar, decidiu, por maioria, no sentido de arquivar o processo, sob o argumento de que esta Casa não pode decidir sobre fatos anteriores à eleição do Parlamentar. Considerei precipitada a decisão do Conselho. Penso que o processo deveria ser mais estudado e, depois, enviado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Deveríamos analisar, com mais profundidade, essa matéria, sobre a qual pretendo apresentar um projeto de lei para discussão da Casa. O meu projeto dirá o seguinte: se for apresentada uma denúncia contra Senador ou Deputado, e a Mesa decidir que ele deve ir ao Conselho de Ética, e este entender que deve instaurar o inquérito, mas disser que não pode instaurá-lo porque se trata de fatos pregressos e não cabe ao Senado decidir sobre isso, o Plenário poderá determinar que o inquérito seja encaminhado diretamente ao Supremo Tribunal Federal, para que este abra o processo contra aquele Parlamentar. Não vamos entrar na vida pregressa, não vamos, como dizem alguns, transformar o Senado numa delegacia de polícia, mas também não vamos contribuir para que os projetos fiquem na gaveta e a impunidade continue a existir.

Penso que será uma boa saída, Sr. Presidente, aprovarmos o meu projeto, que resguarda o Parlamentar, mas, ao mesmo tempo, resguarda o decoro desta Casa.

Com relação ao resto, Sr. Presidente, só quero manter a minha satisfação. Que bom que a Câmara dos Deputados tenha votado! Que bom que o pacote ético saia! Que bom será – tenho certeza de que o Presidente Ramez Tebet fará isso – se logo que o projeto chegar a esta Casa nós, por uma decisão unânime, o aprovamos imediatamente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda, por cessão do Senador Moreira Mendes.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quem me conhece sabe que não sou radical de ideologia alguma e que só julgo fatos ou opiniões dentro de seus méritos e contextos específicos, sem preconceitos ou apriorismos.

É exatamente o que passo a fazer agora com referência a uma questão que está angustiando a consciência da sociedade goiana. A proposta de privatização da Companhia Energética de Goiás (Celg) é in-

oportuna, antiética e altamente prejudicial aos interesses do povo goiano.

Inoportuna, porque a dura crise energética ora vivida pelo Brasil evidenciou as lacunas, deficiências e contradições de um marco regulatório que precisa ser repensado com seriedade e urgência para que o setor elétrico garanta o abastecimento em bases suficientes e acessíveis às necessidades atuais e futuras de crescimento econômico e bem-estar social do País.

Antiética, porque o açodamento, a insensibilidade e a falta de transparência marcam o estilo com que o governo estadual vem conduzindo o processo, deixando patente sua obsessão em fazer caixa em ano pré-eleitoral, sem a mínima consideração pelas enormes perdas que essa decisão precipitada trará para os três mil empregados da Celg, para as famílias deles, para a população goiana e para o próprio futuro do nosso Estado.

Prejudicial ao interesse público, porque o baixíssimo preço de venda fixado pelo Governo de Goiás (R\$1,41 bilhão), está muito aquém do valor socioeconômico dessa companhia, que gera, transmite e distribui energia elétrica, com honestidade, eficiência e agilidade para cerca de 3,7 milhões de habitantes, em um universo de 1,25 milhão de consumidores, atendendo a 233 municípios.

Apenas para dar uma rápida idéia dessa gritante defasagem, lembro que aquele questionável preço mínimo dividido pelo número total de consumidores é igual a R\$1.133,60 por consumidor.

Ora, Sr. Presidente, trata-se de valor substancialmente inferior aos obtidos em processos de privatização de outras empresas elétricas. É só compará-lo com o preço mínimo por consumidor fixado para a igualmente polêmica venda da Companhia Paranaense de Energia (Copel), combatida com tanta bravura e lucidez pelos nossos ilustres colegas Senadores Álvaro Dias, Osmar Dias e Roberto Requião. Os R\$5 bilhões, fixados para a privatização da Copel, divididos por seus 2,89 milhões de consumidores, representam R\$1.763,48 por consumidor, um valor 56% mais alto do que o da Celg.

Mesmo assim – pasmem as senhoras e os senhores –, há empresas interessadas em comprar a Celg e a Copel, na "bacia das almas", que ainda conspiram para diminuir esses preços mínimos. Quem assim subestima os consumidores só pode estar mesmo interessado em impingir-lhes um serviço de péssima qualidade a preços extorsivos. Não é à-toa que 80% da população goiana tem se manifestado contra

a privatização em todas as recentes sondagens de opinião pública.

Ante essas preocupantes razões, penso que a Justiça Federal do Distrito Federal agiu bem ao acatar a iniciativa do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas no Estado de Goiás, determinando a suspensão do processo de privatização da Celg – seja pelo errôneo modo de sua condução, seja pelas inúmeras irregularidades cometidas em sua sistemática de avaliação.

Numa quadra como a presente, cheia de ameaças e incertezas econômicas para o Brasil e para o mundo, é indesejável que Goiás renuncie à capacidade de utilizar a Celg como alavanca de um grande projeto de desenvolvimento, apoiado nos trunfos econômicos, na sua base de alta tecnologia e na sua superior credibilidade para atrair parcerias com a iniciativa privada – tudo isso em benefício da população do nosso Estado.

Para tanto, do que a Celg precisa é transformar-se em uma empresa cada vez mais moderna, flexível, capaz de responder e antecipar as necessidades e aspirações de seus consumidores, sob um regime democrático e transparente de governança corporativa.

Subtrair a companhia ao controle do Estado e, assim, malbaratar o patrimônio da sociedade é uma falsa solução para esses desafios e um sério obstáculo para o salto rumo ao futuro melhor tão sonhado e merecido pelo povo goiano.

Sr. Presidente, essas palavras vêm do coração de um Senador que ama a sua terra, que é grato à generosidade de seu povo. Salvar a Celg da privatização é uma manifestação de amor a Goiás.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Conceda-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Com todo prazer, Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) — Eu gostaria de emprestar minha solidariedade a V. Ex.^a e dizer, Senador Mauro Miranda, que, em Goiás, querem privatizar as Centrais Elétricas e, em Santa Catarina, estão privatizando aquilo que é uma preciosidade para a gente catarinense, o Banco do Estado. Vão entregar o nosso banco, privatizar aquilo que Celso Ramos, há 40 anos, instituiu no nosso Estado para atuar como agente de desenvolvimento dos pequenos negócios catarinenses e promover a integração. Agora, no meu Estado, Senador Mauro Miranda, querem dividir as Centrais Elétricas em três partes, para,

a partir daí, entregarem uma parte ou outra, porque, no conjunto, na sua integridade, não conseguem privatizar. Não há força para isso; há uma resistência. Então, querem dividi-la para, dessa forma, entregá-la. Esse é o movimento que está acontecendo também no meu Estado. Vamos acabar ficando sem nada. Do banco, vamos ficar apenas com a dívida. Quanto às Centrais Elétricas, querem também decidir pelo mesmo caminho em relação a Santa Catarina. Por isso, presto minha solidariedade a V. Ex.^a, que defende os goianos.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Agradeço a V. Ex.^a, Senador Casildo Maldaner. Percebo também que V. Ex.^a assinala muito bem a inoportunidade que é privatizar as Centrais Elétricas de Goiás, que são uma força, uma alavanca para o desenvolvimento econômico de Goiás, tenho certeza, como o de Santa Catarina também. A inoportunidade é porque não há nem o produto, que é a energia, para vender, devido à escassez que estamos tendo de administrar neste momento.

Lamentamos profundamente que se insista nesse processo, num momento tão inadequado como este.

Muito obrigado, Senador Casildo Maldaner.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Mauro Miranda, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Luiz Otávio.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, já há alguns dias, venho preparando um pronunciamento para fazer uma abordagem sobre a Amazônia. Porque, sempre que ouvimos falar em Amazônia, logo vem à mente de todos os brasileiros – dada a forma como a grande mídia nacional aborda o tema – o quê? Matas, animais, índios, rios, e só.

Realmente, eu estava me preparando para fazer um pronunciamento para mostrar que a Amazônia é bem mais do que isso. A Amazônia é uma área – só para ficar nos Estados da Região Norte, são sete Estados – que possui universidades federais, escolas técnicas federais, cursos superiores particulares, enfim, um potencial industrial enorme. Existe ali um povo heróico, basicamente oriundo do povo nordesti-

no, que se mesclou não só com os negros, mas também com os índios, e formou o que chamamos caboclo amazônida. A região possui hoje cerca de 21 milhões de habitantes.

Eu estava em Roraima quando a revista **Época**, que circulou na semana passada, trouxe uma matéria de capa intitulada "Roraima – Luta, Aventura e Glória na Fronteira". Num primeiro momento, obviamente, com a fotografia de um índio, não podia ser diferente. É esse o estigma, é esse o jargão que se coloca sobre a Amazônia: somente mata, rio, índio, animal. Apresentam também o homem amazônico como o migrante nordestino que vai para lá como um desesperado da sorte em busca de alguma coisa.

Logo folheando a revista, empolguei-me até ao ver que o meu Estado, que é um Estado pequeno da Região Norte, o menos populoso, o menos rico do ponto de vista financeiro, mereceu 12 páginas fartamente ilustradas dessa importante revista nacional. Comecei a me empolgar até com o título da matéria, pelo menos com parte dele: "A Guerra do Começo do Mundo" – a palavra 'guerra' em letras vermelhas –, no momento em que o mundo todo está estressado com uma guerra em que as potências mundiais bombardeiam um país por causa do terrorismo. Mas, pelo menos, já se faz uma pequena justiça com a própria geografia, já que o mapa do Brasil não está de cabeça para baixo e Roraima não poderia estar no fim do mundo, como sempre apregoou a grande imprensa nacional. Tinha que estar pelo menos no início do Brasil, já que o mapa está de cabeça para cima, creio eu.

Ao ler a matéria, o que me causou tristeza e transtorno foi ver quanto preconceito, quanta maldade em cada linha escrita, em cada foto publicada. Não se viu, por exemplo, uma fotografia da Capital, Boa Vista, ou da Universidade Federal de Roraima; não se viu, por exemplo, uma fotografia das inúmeras escolas-padrão existentes no Estado e que são hoje referência internacional. Mas a matéria está fartamente ilustrada com fotografias de índios, de militares, de estradas esburacadas, de nossos irmãos nordestinos chegando a Roraima com uma sacolinha na mão, e uma foto de uma das praças principais da cidade de Boa Vista, onde, em alguns momentos, nos fins de semana, existe uma festa popular em que o povo dança inúmeras músicas, entre as quais a preferida é o forró. Aliás, música que não foi inventada em Roraima, é uma música que vem do Nordeste, com muita honra, e que o povo aprecia demais. Porém, em Roraima, o forró foi focado como uma música onde se

pratica a fornicção. Quer dizer, não há uma frase sequer nessa matéria que possa fazer justiça à realidade do Estado de Roraima.

Sr. Presidente, eu reconheço e defendo muito a liberdade de imprensa, e penso mesmo que, sem ela, não há democracia. Penso, também, que a ética na liberdade de imprensa deveria presidir uma iniciativa dessa ordem.

Ora, um Estado como o meu, que precisa se desenvolver, que acabou de concluir o asfalto de suas estradas que ligam a capital do meu Estado à capital do Estado do Amazonas, que ligam a capital do meu Estado à Venezuela e à fronteira com a Guiana, ex-Guiana Inglesa; que concluiu pontes que pareciam impossíveis de serem concluídas, como a ponte sobre o rio Branco, como a Ponte Transnacional, que, quando concluída, ligará o Brasil à Guiana. Agora, no momento em que o País está vivendo a angústia do apagão, o nosso é um Estado que vive o momento da iluminação, porque foi inaugurada a linha de transmissão que traz a energia da Venezuela para o Estado de Roraima de maneira permanente, confiável. Portanto, nós não estamos nem pensando em racionamento; pelo contrário, temos energia em abundância. Mas nada disso foi dito nessa reportagem.

Sr. Presidente, são doze páginas – repito – em que acerto aqui só tem nos dados geográficos, felizmente ainda nos dados geográficos: quando diz que lá é o começo do mundo, talvez se refira ao começo do Brasil; quando fala da área territorial, está correta; do número de habitantes, está correto; está correto quando fala que em Roraima está localizado o extremo norte do País, que é no Monte Caburaí, e não no Oiapoque, como muito professor diz por aí.

Realmente penso que a revista **Época** está a dever ao Estado de Roraima. Nas vésperas em que o Estado se prepara para promover um grande evento, o Amazontec, em que os Governadores de toda a Amazônia, e até dos países limítrofes, amazônidas também, discutirão um saída tecnológica, comercial, que respeite todas as vertentes do meio ambiente, as culturas diversas da região, venha a tal revista fazer uma comparação que a minha terra seja alguma coisa parecida com o Afeganistão, em que os índios estão se preparando para uma guerra. E mais, fazendo ver ao Brasil todo que ali não existem cidadãos de primeira categoria, mas, sim, alguns bandos de miseráveis e insensíveis que fomentam essa situação vexatória, segundo a visão desses repórteres, com relação aos índios e aos nordestinos.

Quero, como roraimense, como homem que nasceu naquele Estado, de que muito me orgulho, fi-

lho de nordestinos, daqui da tribuna do Senado, Casa que representa os Estados, repudiar essa reportagem e dizer que os repórteres responsáveis por essa matéria, a Sr.^a Eliane Brum, responsável pelo texto, e o Sr. Maurilo Clareto, responsável pelas fotos, deveriam receber da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima o título de persona non grata daquele Estado.

Repudio essa matéria e solicito à revista que faça a outra parte, que mostre os pontos positivos do Estado.

Sr. Presidente, para que conste nos Anais desta Casa, passo a ler a carta que o Governador do Estado de Roraima, Neudo Campos, enviou ao diretor da revista Época, e também para que os telespectadores da TV Senado e os ouvintes da Rádio Senado possam tomar conhecimento da indignação que tomou conta de todo o nosso Estado com tal matéria. Não consigo conceber que doze páginas de uma revista tão importante tenham se prestado a desservir a uma região brasileira, especificamente a um Estado pronto para se desenvolver.

Diz a carta do Governador:

Carta ao Diretor de Época.

Boa Vista – RR, 5 de novembro de 2001.

Ao Ilmo. Sr.

Jornalista Marcos Dvoskin

Diretor-Geral da Revista Época.

Senhor Diretor,

Nunca, na história de Roraima, fomos tão insultados quanto nas doze páginas da Época, na sua edição de 29/10/2001. Lembro que há alguns anos, em Manaus, assisti a competente repórter da rede Globo, Sônia Bridi, afirmar que o Brasil aparece no noticiário internacional, na grande maioria das vezes, ligado às notícias ruins. Se é certo que isso é injusto com o nosso País, porque repetir o tratamento com a Amazônia, e neste caso com Roraima? Por que permitir que se diga um exagero desmedido, como o que o município de Uiramutã é um Oriente Médio? Que toda a nossa população vive em vigília permanente, com medo dos americanos que espionam a Amazônia? Que Roraima está em guerra? Por que não dizer a verdade como é esperado da parte das Organizações Globo?

Esta verdade deveria ser dita não somente à repórter Eliane Brum, mas a todos os brasileiros. Ao contrário do que consta na matéria, recebemos aqui a visita de FHC, por quatro vezes, muito mais do que em outros estados.

Disse a repórter, na matéria, que Roraima era tão insignificante que nunca um presidente ou um candidato a presidente lá teria pisado.

Aqui já estiveram Ciro Gomes, Lula, JK, Ademar de Barros e o Marechal Lott, que nos visitaram como candidatos à Presidência. Também deveria ser dito que nós somos o estado brasileiro que mais investe em educação por aluno/ano; que gastamos 14% do nosso Orçamento, em Saúde; que fomos premiados pela Secretaria de Assistência Social da Presidência da República, junto com mais nove estados, como praticantes de uma melhor política social; que temos potencialidade na área de alimentos e grãos, com uma produtividade comprovadamente maior do que no Centro-Oeste; que temos a característica de sermos polo de produção na indústria de calçados, de móveis, no Ecoturismo, tão fantásticas que o Uiramutã recebeu o Selo da Mais Alta Qualidade em Turismo, concedido pela Embratur, colocando aquele município entre os principais redutos ecológicos, com capacidade de turismo nacional e internacional? Por que não falar das estradas, dizendo que são um grande passo para o nosso desenvolvimento, já que nos ligam à Venezuela, Manaus e Guiana? Por que não falar da energia elétrica, firme e confiável para as indústrias, que está assegurada pelos próximos vinte anos, e sem o fantasma do racionamento que ronda o resto do País? Que temos uma posição geográfica privilegiada por estarmos perto do Caribe, Venezuela e Guiana, com menores distâncias para aqueles que querem produzir e exportar para os Estados Unidos ou para o Mercado Comum Europeu? Que lutamos por isso a cada dia, recebendo empresários, fazendo palestras no Brasil e no exterior para que o nosso estado se desenvolva e assim melhore a vida do nosso povo e a dos migrantes que vêm para cá. Que estas pessoas têm uma assistência muito maior do que em qualquer capital do Sul do

país, apesar de toda a dificuldade que temos em equalizar os nossos recursos para atendermos a tanta gente?

Com relação à política deste governo para a comunidade indígena, porque não esclarecer que todas as comunidades têm escolas iguais às da Capital e atendimento à Saúde nas próprias malocas e que a Educação Indígena é feita em duas línguas, no português e nos dialetos de cada tribo? Que os índios aqui em Roraima perfazem hoje oito mil votos e que eles têm poder de decisão? Os índios aqui são prefeitos, como é o caso de Florany Motta, do Uiramutá, líderes políticos, secretários de estado, vereadores, deputados e o nosso Líder do Governo na Assembléia Legislativa também é índio.

Resumindo, entendo que falta à revista **Época** mostrar ao nosso País o verdadeiro Hemisfério Norte, o verdadeiro Roraima, e como vão ter que andar muito por este Brasil para encontrar uma cidade tão linda como Boa Vista e com pessoas tão receptivas, gentis e amigas. (sic)

Assina o Governador Neudo Ribeiro Campos, Governador Macuxi do Estado de Roraima.

Deixo, então, Sr. Presidente, a resposta do Governador, junto com a minha indignação, solicitando à revista **Época** um reparo à dignidade do povo roraimense.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Com a palavra ainda o orador inscrito, Senador Eduardo Suplicy, do PT de São Paulo. Logo após o seu pronunciamento, o Senador Paulo Souto, do PFL da Bahia, usará da palavra também.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Senador Luiz Otávio, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Presidente Fernando Henrique Cardoso fará amanhã uma visita aos Estados Unidos da América, onde estará com o Presidente George W. Bush e fará um pronunciamento perante a Assembléia Geral das Nações Unidas. A propósito relembro o importante pronunciamento que fez na semana passada perante a Assembléia Nacional Francesa, do qual muitas de suas palavras mereceram nosso apoio, ainda que nem sempre, na avaliação que temos, aquilo que pregou o Presidente Fernando Henrique Cardoso seja o que está realizando internamente.

Em vista dos importantes encontros que terá nos Estados Unidos da América amanhã, resolvi, Sr. Presidente, encaminhar agora o seguinte ofício ao Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, que estará seguindo nesses instantes por fax para a Embaixada do Brasil nos Estados Unidos. Portanto, estarei encaminhando-o ao Embaixador Rubens Barbosa, para que S. Ex^a o entregue ao Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Brasília, 07 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Em sintonia com o desejo do povo brasileiro, nesse incluído de forma harmoniosa o grande número de árabes, palestinos, judeus e seus descendentes, V. Ex^a reafirmou perante a Assembléia Nacional Francesa a importância da criação e do reconhecimento de um Estado Palestino. Assim como o Brasil teve um papel relevante na construção do Estado de Israel, suas palavras perante os parlamentares franceses, destacando a necessidade de paz para o Oriente Médio e principalmente para o resto do planeta, tiveram grande repercussão.

Por ocasião de sua viagem aos Estados Unidos, quando se encontrará com o Presidente George W. Bush, creio que será a oportunidade para repetir as palavras que Vossa Excelência pronunciou na Assembléia Francesa. Pois, quando se é "amigo de alguém, devo ser capaz de deter sua mão e contradizê-lo quando ele faz algo de errado. Algo diferente disso seria a solidariedade cega, que limita o poder do pensamento" como disse Günter Grass, escritor alemão vencedor do Prêmio Nobel de Literatura de 1999, no Jornal do Brasil do último dia 5.

É importante que Vossa Excelência, ao mesmo tempo que expresse ao Presidente Bush e ao povo americano a solidariedade do povo brasileiro por causa dos atentados de 11 de setembro último que causaram a morte de quase 6 mil pessoas, relembre as lições deixadas por Martin Luther King Júnior, uma das personalidades que os Estados Unidos resolveram homenagear com um feriado, por estar sempre insistindo que a resolução dos mais graves problemas deveria seguir o caminho da não-violência, como expôs em 28 de agosto de 1963:

"Nós também viemos a esse lugar sagrado para recordar a América da intensa urgência do momento. Este não é o tempo de nos darmos ao luxo de nos acalmar ou de tomarmos a droga tranqüilizadora do gradualismo. Agora é a hora de tornarmos reais as promessas da democracia; agora é a hora de nos levantarmos do vale escuro e desolado da segregação para o caminho iluminado de sol [...]

Mas há algo que eu preciso falar para o meu povo, que está no limiar caloroso que nos leva para o Palácio da Justiça. No processo de ganhar nosso lugar de direito, nós não podemos ser culpados de ações erradas.

Não vamos satisfazer nossa sede de liberdade bebendo do cálice da amargura e do ódio. Precisamos sempre conduzir nossa luta no plano alto da dignidade e da disciplina. Não podemos deixar nosso protesto criativo degenerar-se em violência física. Todas as vezes, e a cada vez, nós precisamos alcançar as alturas majestosas de confrontar a força física com a força da alma".

Também será de grande relevância para a paz mundial que Vossa Excelência repita, na Sessão da ONU, as palavras que com tanta ênfase pronunciou na França:

"Contra o medo e o irracionalismo, façamos prosperar o diálogo e a cooperação, valores que sabemos inscritos em todas as civilizações. (...)

Não podemos mais suportar a carga de sofrimento, violência e intolerância que há muito impede que se chegue a uma solução justa e duradoura para o conflito entre israelenses e palestinos. (...)

Assim como apoiou, em 1948, a criação do Estado de Israel, o Brasil hoje reclama passos concretos para a constituição de um Estado Palestino democrático, coeso e economicamente viável. (...)

O direito à autodeterminação do povo palestino e o respeito à existência de Israel como Estado soberano, livre e seguro são essenciais para que o Oriente Médio possa reconstruir seu futuro em paz. (...)"

Quando Günter Grass adverte que:

"A situação é complexa e a resposta também deve ser complexa. Bombardeios

não são uma solução e resultarão apenas em mais vítimas e ódios."

Ele está lembrando uma das composições de Bob Dylan mais amadas e cantadas pelo povo americano.

E V. Ex^a, Senador Paulo Souto, muitas vezes deve ter ouvido e apreciado Bob Dylan ou Joan Baez ou tantos outros cantores dizerem o poema da música **Blowing in the Wind**:

"Quantas vezes um homem deve olhar para cima antes de ver o céu?

Quantos ouvidos um homem precisa ter antes de conseguir ouvir o choro das pessoas?

Quantas mortes precisam ocorrer antes que ele perceba que muitas pessoas morreram?

A resposta, meu amigo, está sendo trazida pelo vento, trazida pelo vento".

Está sendo muito difícil admitir que os Estados Unidos lancem bombas de toda a natureza sobre o Afeganistão seguidas de pacotes de alimentos e remédios.

As condições de paz no mundo efetivamente só ocorrerão quando os seres humanos compreenderem as razões que têm levado outros povos a se sentirem tão ofendidos a ponto de serem instados a usarem da violência contra seu próximo.

Cordialmente, Senador Eduardo Matarazzo Suplicy."

Esse é o ofício que encaminho ao Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, nestes próximos instantes, em virtude da viagem que realiza nesta noite para os Estados Unidos da América.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Ainda seguindo a lista de oradores inscritos, com a palavra ao Senador Paulo Souto, do PFL, da Bahia.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, focalizo rapidamente um assunto de interesse desta Capital e, conseqüentemente, de todos os brasileiros. Praticamente todos conhecem o conceito excepcional do Incor, Instituto do Coração, de renome internacional, pois já há muito desponta como uma das entidades médicas mais ca-

pacitadas para tratar das doenças do coração, uma verdadeira praga no mundo moderno.

O Incor de São Paulo é uma referência não apenas nacional, mas mundial. Em boa hora, as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal assinaram um convênio com o Ministério da Defesa e a Fundação Euryclides Zerbini para proporcionar a instalação em Brasília, nas dependências do Hospital das Forças Armadas, do que se denominou chamar Incor de Brasília.

Trata-se de uma iniciativa da maior importância das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, visando a beneficiar não apenas os habitantes de Brasília mas de outros Estados brasileiros que conhecem a excelência do serviço do Incor e sabem que poderiam encontrar também em nossa Capital um instituto aparelhado e capacitado, com uma equipe excepcional de recursos humanos para tratar das doenças do coração.

Embora esse convênio tenha sido assinado, não se sabe por que essas obras hoje se encontram praticamente paralisadas. Nem a Câmara dos Deputados, nem o Senado Federal, que têm uma comissão para tratar de obras paralisadas, gostariam que uma obra de sua iniciativa figurasse no rol das obras paralisadas.

Por isso venho à tribuna, absolutamente convicto de que estou falando no interesse do povo, não apenas de Brasília mas de diversos Estados brasileiros que poderão ter aqui os serviços do Incor, para que, com o Ministério da Defesa, com a Fundação Euryclides Zerbini e, seguramente também, com o Ministério da Saúde vejam exatamente que motivos estão impedindo a continuidade da instalação e da construção do Incor em Brasília.

É esse o apelo que faço neste instante. Acredito ser absolutamente inadmissível que uma obra como essa esteja paralisada, mesmo porque já foram gastos alguns recursos. Tenho convicção de que há todo o interesse na instalação do Incor aqui em Brasília.

Solicito, assim, que a Mesa do Senado Federal e a Mesa da Câmara dos Deputados tomem a iniciativa de examinar quais motivos têm determinado a paralisação desta obra, para que tenhamos o mais rapidamente possível a retomada delas, a sua conclusão e a implantação dessa unidade médica, desse instituto médico tão importante que beneficiará não apenas a população de Brasília mas a população de muitos brasileiros que, certamente, necessitam dos serviços do Incor.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – V. Ex^a será atendido no encaminhamento de sua proposta, Senador Paulo Souto.

Confirmando que as obras de instalação do serviço de pronto atendimento do Incor no Hospital das Forças Armadas estão paralisadas. Estive no Hospital das Forças Armadas, na semana passada, para visitar um paciente que lá está internado e pude notar que, realmente, o andar destinado à adequação do serviço do Incor está praticamente desativado. As explicações são de que há falta de recursos, que não foram repassados para a sua instalação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Os Srs. Senadores Romero Jucá, Carlos Bezerra, Sérgio Machado, Lindberg Cury, Eduardo Siqueira Campos, Geraldo Cândido, Maguito Vilela e Freitas Neto enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}. serão atendidos.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, se há um banco neste País em cujo trabalho a população brasileira tem, historicamente, depositado confiança incomensurável, este banco é a Caixa Econômica Federal – a Caixa, que tem seu lugar de destaque. Por isso mesmo, em junho último, foi anunciada a Reestruturação Patrimonial da Caixa, com o objetivo de não somente impedir o surgimento de novos "esqueletos" para a sociedade brasileira no futuro, como também garantir a continuidade da distribuição de programas sociais pelo Brasil afora.

Vamos, então, aqui explicitar as razões que justificam a iniciativa reestruturadora. O Governo Federal editou medidas provisórias modificando sensivelmente as premissas que orientavam os planos habitacionais em voga no País. Para ajustar suas bases de ação, a Caixa não hesitou em adotar novos parâmetros políticos para cumprir suas funções sociais na área habitacional. No entanto, em momento algum a empresa se viu obrigada a abrir mão de seus pressupostos e princípios mais basilares.

Tais pressupostos e princípios se fundam, em plano ainda mais filosófico, na convicção de que qualquer programa de reestruturação não possui legitimidade para destruir o capital de seu maior acionista – a sociedade brasileira. Nessa linha, não se pode confundir o significado das reais intenções do Governo Federal com mero jogo fortuito de palavras, quando este declara que a política de subsídios deve seguir padrões rígidos de liberação. Em outras palavras, as condições de existência dos subsídios na CEF devem ser asseguradas com registro explícito no Orçamento Geral da União. Isso se

explica na medida em que se sabe que compete aos Poderes Executivo e Legislativo a decisão sobre a alocação a fundo perdido dos recursos captados à sociedade mediante impostos.

Na verdade, a Caixa executa, basicamente, dois ramos expressivos de financiamentos imobiliários. De um lado, opera com a Carta de Crédito FGTS, que se destina a beneficiar famílias com renda máxima, aproximadamente, entre 2 e 3 mil reais, com recursos do próprio fundo; de outro, funciona a Carta de Crédito Caixa, que se destina a atender demandas imobiliárias de famílias com renda aproximadamente superior a 3 mil reais, com recursos captados por meio da poupança e demais aplicações financeiras.

Segundo o balanço da CEF, no caso da Carta de Crédito FGTS, quase cem mil famílias brasileiras têm sido beneficiadas desde 1995, com quase 14 bilhões de reais aplicados. Enquanto isso, no caso da Carta de Crédito CAIXA, quase trezentas mil famílias foram beneficiadas desde 1995, com quase 8 bilhões de reais aplicados.

Agora, os próprios dirigentes da instituição bancária reconhecem que a suspensão atual do programa Carta de Crédito Caixa se deve inteiramente às condições atuais de captação de recursos. Sem dúvida, a poupança, que constitui a fonte mais "barata" disponível, está mais que excedida pelo valor dos financiamentos ora em execução. São 33 bilhões de reais arrecadados mediante poupança diante de 46 bilhões de reais em financiamento. Nesse contexto, a CEF é o único banco que opera com empréstimos em habitação num volume bem superior aos recursos captados em poupança. Evidentemente, trata-se de um negócio insustentável, que levaria a instituição a um novo desequilíbrio patrimonial e à necessidade de novo aporte de capital.

Mesmo assim, o Governo planeja não deixar a classe média abandonada por muito tempo. Uma das alternativas cogitadas refere-se à oferta de consórcios fiscalizados pela CAIXA, ao lado da qual também se sugere a utilização dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador como fonte de financiamento à habitação. Outras alternativas, a bem da verdade, estão sendo discutidas, contando com o apoio de técnicos do Banco Mundial para oferecer ao Governo Federal uma nova proposta de política urbana.

Nessa linha de seriedade, o Governo lançou, em agosto último, o Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social (PSH), que se destina a complementar, no ato da contratação do financiamento, a capacidade financeira de candidatos aos empréstimos. Na seqüên-

cia, a proposta de Orçamento Geral da União para o ano de 2002 já prevê a utilização de 350 milhões de reais nesse programa. Desse modo, o Estado vai facilitar a aquisição de moradias para famílias carentes, cuja renda total não seja suficientemente vultosa para honrar as prestações de financiamento em condições normais.

Por último, cabe tecer considerações elogiosas às duas medidas provisórias editadas recentemente pelo Governo, visando, em caráter preparatório, à operacionalização do denominado Sistema Financeiro Imobiliário – o SFI. Tal sistema cumprirá, em curto período de tempo, o papel de grande financiador das habitações relacionadas à classe média brasileira. No bojo das novas medidas, prevê-se a criação do chamado "patrimônio de afetação", que se caracteriza pela desautorização imposta à empresa de construção no que concerne à transferência de recursos captados em um determinado empreendimento para outro lançamento. Outra providência tomada foi a criação da Cédula de Contrato Imobiliário, que autoriza a padronização dos contratos imobiliários, como também a proceder ao registro eletrônico das transações.

Para concluir, gostaria de congratular-me com a direção da Caixa, na convicção de que seu programa de reestruturação consiste, antes de tudo, num ajuste bem-vindo e necessário ao processo de modernização do País e do mundo. Afinal de contas, partindo da Caixa Econômica Federal, o Brasil e sua população somente podem esperar o melhor, sempre, o mais racional, o mais justo. Num trocadilho com o *jingle* consagrado do banco, ousou dizer: "vamos mais para a CAIXA, nós, também, sempre, porque nela habitam a segurança e o futuro feliz".

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, falsificar dinheiro é crime previsto no artigo 289 do Código Penal, com pena de três a doze anos de prisão. Colocar em circulação cédula falsificada, quando se tem conhecimento de sua falsificação, também é crime, sujeito a pena de seis meses de detenção. Entretanto, parece que o Banco Central desconhece essas normas penais, pois nada faz para impedir que notas falsas alimentem caixas eletrônicos de diversos bancos brasileiros.

Quem recebe uma nota falsa em um caixa eletrônico tem por única opção comunicar o fato, o mais rapidamente possível, ao banco em que sacou o dinheiro, o que não lhe garante o ressarcimento do prejuízo. Deve,

por garantia, fazer a ocorrência em uma Delegacia da Polícia Federal ou da Polícia Civil mais próxima. A denúncia feita ao Departamento do Meio Circulante do Banco Central não lhe será de nenhuma valia, já que este Banco não troca as notas falsas por verdadeiras, mesmo sendo a instituição responsável pela emissão de cédulas, pelo lançamento das moedas nacionais e pela atividade de saneamento do meio circulante. Nunca se falsificou tanto dinheiro no País como atualmente. O número de notas falsas cresce assustadoramente. Desde a criação do real as perdas com falsificações atingiram o patamar de R\$35,9 milhões.

Receber uma nota falsa em caixa eletrônico é prejuízo quase certo. E esse tipo de situação vem acontecendo com certa frequência, em detrimento, evidentemente, dos sacadores. É absurdo que os bancos não sejam obrigados a ressarcir os clientes. Ora, os bancos ao alimentarem os caixas com notas falsas erram duplamente. A primeira vez ao receberem, sem capacidade para identificarem as notas e não comunicarem o fato ao Banco Central; e a segunda, colocando cédulas falsificadas nos caixas, sem terem sido capazes de, uma vez mais, verificarem a falsidade de tais cédulas. E ainda se justificam dizendo que as notas são recontadas três vezes antes de irem para as máquinas, mas que "errar é humano". Se isso for verdade, a desídia dos bancários é imperdoável.

O Governo não pode continuar impassível diante do prejuízo causado pelo saque de notas falsas nos caixas eletrônicos. Os gerentes das agências alegam que não podem ressarcir os prejuízos porque é difícil a comprovação de que o dinheiro saiu realmente da máquina alegada.

Fazemos um apelo para o Banco Central no sentido de que tome providências necessárias contra os bancos que permitem que seus caixas eletrônicos sejam alimentados com notas falsas. Os bancos costumam ter lucros exorbitantes graças ao dinheiro captado da população. Não é justo que se recusem a ressarcir prejuízos impostos a clientes inocentes. Funcionários que recebem e passam notas falsas deveriam, como os demais cidadãos, se sujeitar às sanções do Código Penal. Responsabilidade e decência, Sr. Presidente, é o pouco que pedimos às instituições bancárias, tão hábeis em eximir-se de seus deveres quanto se trata de auferir lucros cada vez maiores.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PMDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, há cinco anos trami-

ta, no Congresso Nacional, o projeto de reforma do Judiciário, uma proposta essencial de medidas para modernizar as leis processuais, que ora analisamos nesta egrégia Casa.

Sabemos que tais mudanças passam, também, pela análise das alterações exigidas em relação às denominadas Funções Essenciais à Justiça, como o Ministério Público, as Defensorias Públicas, as Procuradorias Estatais e a Advocacia Privada. Além disso, há aspectos relacionados indiretamente ao Judiciário mas que afetam a sua eficiência, como a organização da Polícia Judiciária – ou Criminal – e a Política Penitenciária, que afetam sobretudo a Justiça Criminal e de Execuções Penais.

Modificar a realidade atual – marcada, entre outros problemas, pelo acúmulo de trabalho nos tribunais do País, a complexidade dos ritos impostos por leis processuais anacrônicas, a morosidade do andamento das causas e as dificuldades de acesso dos menos favorecidos para fazer valer seus direitos de cidadão – é o grande desafio dessa verdadeira obra legislativa.

O Poder Judiciário — sabemos todos — passa por um momento crucial, depois das mudanças estabelecidas pela Constituição de 88 e pelo aumento da demanda por direitos da sociedade, provocada pela consolidação da democracia brasileira.

Cientes dessa responsabilidade, os 33 ministros do Superior Tribunal de Justiça resolveram modernizar essas leis, preparando um projeto de reforma do Código de Processo Civil e, com base nas prerrogativas que a Constituição lhes dá, encaminhando-o diretamente ao Congresso Nacional.

Além de elogiável, a iniciativa do STJ deve, com a nossa colaboração – nós congressistas –, impedir que uma causa demore anos passando de uma corte a outra e que os tribunais superiores sejam banalizados por causas corriqueiras e menores.

O projeto delimita com clareza as competências do Supremo Tribunal Federal e do STJ. O primeiro ficaria encarregado de julgar apenas as matérias de caráter constitucional, podendo com isso exercer o papel que dele se espera no regime democrático. E o segundo seria a instância terminativa para as demais matérias.

Além disso, o projeto pode ser considerado ousado ao propor a adoção da súmula vinculante no STJ. Com isso, a maioria das ações poderia acabar na segunda instância, não precisando mais subir a Brasília.

Para os usuários da Justiça Federal, essa inovação propiciaria uma significativa economia de recursos. Para os ministros da Corte, ela provocaria uma substancial redução da carga de trabalho, pois ficariam dispensados de julgar milhares de casos idênticos e passariam a concentrar sua atuação nas causas mais relevantes e que interessam a toda a sociedade.

Entre os grandes desafios de tal reforma, estão simplificar os procedimentos, agilizar a tramitação dos processos e acabar com a chamada “*indústria de recursos*” com suas demandas sobre as quais já há jurisprudência firmada e ações impetradas com o acintoso propósito de retardar as decisões finais ou postergar o cumprimento das sentenças.

Um ano e quatro meses depois de aprovada pela Câmara, a reforma do Judiciário está sendo, finalmente, examinada pelo Senado Federal.

O relator, Senador Bernardo Cabral, apresenta seu parecer esta semana na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, propondo, em suma, o fim do recesso dos tribunais, quarentena de três anos para juízes que deixarem a função e novos mecanismos para agilizar as decisões da Justiça, entre outras mudanças.

Depois de ouvir, nos últimos meses, presidentes dos tribunais superiores e outros representantes do Judiciário, a proposta está perto de chegar ao fim de um longo caminho de quase dez anos no Congresso.

Nem mesmo a polêmica gerada em torno da súmula vinculante — o efeito que as decisões dos tribunais superiores passarão a ter em primeira instância, acabando com os recursos que congestionam a Justiça — deve paralisar a Reforma do Judiciário num momento em que a sociedade clama pelo aperfeiçoamento desse Poder tão relevante.

Há muito que debater ainda sobre a reforma, mas esse é o exercício do contraditório, da discussão responsável no campo das idéias que irá levar à solução mais democrática possível os problemas que a Justiça brasileira enfrenta atualmente.

Os deputados aprovaram a súmula vinculante para o Superior Tribunal de Justiça. O Senador Bernardo Cabral foi mais longe e estendeu o procedimento às decisões do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal Superior do Trabalho.

Em resumo, boa parte das propostas oferecidas pelos ministros do Superior Tribunal de Justiça foi acatada no parecer do nobre colega. Dentre as mais importantes, destaco a criação de juizados de instrução criminal que funcionarão no julgamento de crimes contra a

ordem econômica, como lavagem de dinheiro e evasão de divisas.

Outra proposição que merece a atenção dos Senhores Senadores é o fim dos precatórios. Em vez de dinheiro, os credores receberiam “títulos sentenciais”, emitidos pelo Judiciário. Sua liquidação seria feita em 10 parcelas, com juros de mercado, na rede bancária autorizada. Lembro a importância desse ponto da reforma que já foi objeto de uma CPI relatada pelo nobre companheiro de Bancada, Senador Roberto Requião.

Outro item a ser discutido é a criação de um Conselho Nacional de Justiça, com a função de fiscalizar as decisões administrativas de todas as cortes do País. Esse Conselho será, em outras palavras, uma forma de controle interno. O maior desafio desse mecanismo será evitar o corporativismo de boa parte das corregedorias e representará um extraordinário avanço.

Não deveríamos ficar apenas na reforma do Processo Civil. A credibilidade de nossas instituições está em jogo perante a população. Por isso mesmo, deveríamos aproveitar a oportunidade para acelerar a modernização, também, do Código de Processo Penal — um instrumento estratégico no combate à criminalidade e na construção do bem-estar de nossas famílias.

O mais relevante neste momento é a iniciativa de levar à sociedade esse processo que deve ser permanente de aperfeiçoamento dos Poderes da República. Não podemos ser ameaçados por nenhum tipo de letargia!

Há vários tipos de males corroendo o Judiciário, esse pilar fundamental da democracia, tais como a morosidade e as dificuldades de se estender o acesso à Justiça aos menos favorecidos.

São esses concidadãos que merecem nossa atenção especial e dependem dos instrumentos do estado democrático para fazer valer suas vontades, suas necessidades, seus direitos...

Os antídotos para esses males do Judiciário passam, necessariamente, por prover a Justiça com maior competência e rapidez. Assim, tratando a sociedade brasileira com a devida equidade, estaremos dando um salto decisivo no processo de amadurecimento e consolidação de nossa democracia.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, um homem público tem a obrigação de estar atento a todos os assuntos da sociedade a sua volta; mas, não há como negar: sempre de-

dicamos especial atenção àqueles que nos dizem respeito mais de perto e sobre os quais temos mais conhecimento de causa.

Talvez por causa disso, nos últimos dias, tenho abordado um assunto que, muito mais do que recorrente, é uma grave ameaça para a economia nacional. A forma draconiana com que são tratados os pequenos e médios empresários neste País está chegando às raias do absurdo.

Digo isso com uma convicção crescente. Afinal, a cada nova denúncia que faço aqui sou procurado por novos segmentos do empresariado nacional que se sentem vilipendiados por grandes corporações.

Já expus aqui – e, graças a Deus e à sensibilidade dos meus pares, com grande repercussão – o processo de esmagamento a que são submetidos os concessionários da Ford e do McDonald's no Brasil. Dois símbolos do capitalismo americano que, aqui em nosso País, tratam seus aliados – concessionários ou franqueados – como meros produtos descartáveis, sem qualquer respeito e condições de igualdade no relacionamento empresarial.

E é puxando o fio dessa meada em que se constitui a relação desigual entre grandes corporações e seus aliados – na realidade muito mais escravos que aliados – que hoje trago à tona a situação dos distribuidores de bebidas do Brasil.

Há pouco mais de um ano assistíamos apreensivos à discussão no Conselho Administrativo de Defesa Econômica sobre a criação da Companhia de Bebidas das Américas, a Ambev. Sob o manto da Ambev se abrigaram as três principais marcas de cerveja do Brasil – Skol, Brahma e Antarctica.

A preocupação que se manifestava, já naquela época, era mais que plausível. Afinal, essas três marcas detinham mais de 70% do mercado nacional de cervejas e refrigerantes. Unidas, poderiam implantar uma política cartelizada de preços, nada saudável para a economia nacional, além da provável redução na oferta de empregos no setor.

À época, tendo em vista a pressão da mídia e de setores da sociedade, o CADE estabeleceu algumas exigências que, no entender daquele órgão governamental, serviriam de salvaguardas para esses temores.

Passado pouco mais de um ano, o que se vê é que o temor era justificado e as tais salvaguardas, muito provavelmente, não passaram de mero pano de fundo

para evitar maiores problemas à fusão das três gigantes cervejarias brasileiras.

De acordo com dados que nos chegaram por intermédio da Federação Nacional dos Distribuidores de Bebidas, dois dos principais pontos do acordo estão sendo descumpridos pela Ambev.

O primeiro deles é que, feita a fusão, a Ambev promoveria uma redução de 5% nos preços das cervejas e refrigerantes sob sua batuta.

Infelizmente, não é o que está ocorrendo. De acordo com os jornais da semana passada, o preço da cerveja chegou este mês a dois reais, com um novo percentual de aumento na faixa dos 22%.

Do início do ano 2000 até agora, o percentual de reajuste médio das cervejas e refrigerantes, segundo os distribuidores, chega perto da casa dos 40%.

Coincidentemente, a Ambev, no mesmo período, aumentou seus lucros em 5.813%. Vou repetir : o aumento nos lucros da Ambev, no ano 2000, foi de 5.813%.

Esses ganhos brutais foram possíveis graças, principalmente, ao aniquilamento de milhares de distribuidores de bebidas em todo o País. E, aí, a Ambev descumpre o segundo ponto do compromisso firmado junto ao CADE, que era o de manter o setor de distribuição independente das três marcas.

Em pouco mais de um ano a Ambev forçou o fechamento de 2.500 revendas em todo o Brasil, promovendo a integração da distribuição das três marcas de cerveja.

Com isso, mais de 227 mil empregos diretos foram eliminados. Pergunto: é essa a política de desenvolvimento de que o nosso País tanto precisa? Claro que não.

Uma corporação com todas as características de cartel aumenta seus lucros, demite milhares de pais de família e ainda sobe os preços para o consumidor final. É um encadeamento de fatos que nada contribui para o desenvolvimento econômico e social do Brasil.

Ainda segundo dados da Federação Nacional dos Distribuidores de Bebidas, a Ambev está rompendo ou forçando o rompimento de contrato de distribuição, causando prejuízos a centenas de pequenos e médios empresários que investiram grandes quantias para atender às exigências do mercado.

Mais de 300 distribuidores já recorreram à Justiça exigindo indenização por parte da Ambev. Estão confiantes numa vitória judicial, mas sabem que é um pro-

cesso demorado e muitos temem sucumbir antes da vitória. Ou seja, estamos diante de uma iminente quebra em massa de distribuidores de bebidas, tendo como consequência mais desemprego no setor além dos mais de 227 mil que citamos anteriormente.

Essa situação, Sr^{as}. e Srs. Senadores, assim como a de outros segmentos – como o de distribuidores da marca Ford e dos franqueados McDonald's, que já expus aqui anteriormente – nos leva a uma reflexão inevitável: está na hora de o Governo e o Legislativo iniciarem, com urgência, uma discussão em torno de leis modernas para reger contratos no Brasil.

É bom frisar que não somos contra as consequências do processo de globalização da economia, entre elas a abertura de franquias internacionais. Elas são necessárias e contribuem para o crescimento da economia nacional.

Mas, ao mesmo tempo, há que se exigir contratos mais justos para aqueles que, mesmo pequenos empresários, são pilares indispensáveis para os trabalhos dessas multinacionais no País. E deixo aqui uma pergunta: nos Estados Unidos, a McDonald's e a Ford impõem contratos leoninos a seus aliados ou concessionários como fazem no Brasil?

Hoje, essas regras draconianas impostas pelas grandes corporações multinacionais sufocam e até humilham os empresários brasileiros que estão na parte mais fraca da pirâmide. Entendo – e vou trabalhar nesse sentido – que as denúncias pontuais que tenho trazido a esta tribuna precisam ser cheçadas e combatidas pelos órgãos do Governo, mas espero que sirvam também para a tão necessária reflexão em torno de leis mais justas para todos os segmentos da cadeia produtiva nacional.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (Bloco/PSDB – TO) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o Estado do Tocantins prossegue, nesta semana, a campanha de vacinação contra a febre aftosa, que lhe garantirá o **status** de zona livre de aftosa com vacinação, **status** conquistado no final do ano passado.

A situação alcançada pelo Tocantins mostra bem os progressos alcançados pelo setor agropecuário no Estado nos últimos anos. Até 1999, o Tocantins era classificado como zona de alto risco; classificação que caiu para médio risco no início do ano 2000; para baixo risco, em setembro do mesmo ano e, logo em seguida,

para o atual **status** de zona livre de aftosa com vacinação.

A exigência da vacinação decorre não apenas do rápido processo de extinção da aftosa no Estado e que se constitui, em consequência, como medida de precaução pelo fato de ser o Tocantins um Estado central, que se articula com as mais diversas regiões do País, onde nem sempre a erradicação da aftosa foi obtida.

De toda forma quero dizer, Sr. Presidente, que o esforço do Tocantins constitui parte da contribuição do meu Estado para abastecer além do mercado interno, também, e de um modo especial, o mercado externo com um produto competitivo da mais alta qualidade.

Esse objetivo maior envolve o aprofundamento das políticas integradas entre os governos estaduais e o governo federal, assunto a que me referi em pronunciamento na última semana. Parcela importante dessa integração é representada pela luta que o governo federal vem mantendo contra barreiras protecionistas, impostas especialmente pelos países centrais, contra a importação de produtos brasileiros.

Na semana passada, Sr. Presidente, referi-me, também, ao pronunciamento do Presidente Fernando Henrique Cardoso na Assembléia Nacional Francesa, quando, em discurso de repercussão internacional, condenou as medidas protecionistas, não apenas na França, mas em outros países da União Européia onde a prática é comum, embora menos significativa. Mencionou principalmente Sua Excelência os Estados Unidos, onde a prática é constante e sem limites, a não ser o limite da garantia da prevalência dos interesses dos produtores americanos, da mesma forma como não têm limites, além do atingimento dos mesmos interesses, as barreiras protecionistas adotadas contra importações que possam ser competitivas em seu mercado interno.

Essa situação de dois pesos e duas medidas necessita ser combatida e eliminada nas relações do mundo globalizado. Fez bem o governo brasileiro ao enviar à IV Reunião Ministerial da Organização Mundial do Comércio em Durban, quatro ministros, Celso Lafer, das Relações Exteriores; Sérgio Amaral, do Desenvolvimento; Marcus Vinícius Pratini de Moraes, da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e José Serra, da Saúde.

É necessário, Sr. Presidente, assinalar o peso da delegação brasileira nessa importante reunião da OMC, porque ela dá sentido à política de esforço de exportação preconizada pelo Presidente Fernando Henrique

Cardoso, anunciada no polêmico slogan: "exportar ou morrer".

É também necessário assinalar a importância que o mesmo gesto atribui à agricultura brasileira e, especialmente aos produtores agrícolas, preocupados com a exportação, pois é na área da agricultura um dos setores em que essas barreiras mais são colocadas.

Devo comunicar a esta Casa que também no Tocantins existe a preocupação pela exportação. Há poucos dias estive na Itália, estabelecendo contatos com grandes importadoras de carne, uma caravana de empresários tocantinenses, e as perspectivas de êxito das negociações são muito grandes. Compuseram a caravana, além do Secretário Nasser Yunes; a Deputada Federal Kátia Abreu; o Presidente da Fieto, Ronaldo Dimas; o Presidente do Sindicato Rural de Araguaína, Júnior Marzola; o Presidente do Sindicarne, João José Stival e os empresários Joaquim Carlos Sabino dos Santos e Geraldo Faria.

Ao registrar esses fatos, Sr. Presidente, nobres Senadores, quero cumprimentar os responsáveis pela campanha de vacinação contra aftosa no Tocantins, quero aplaudir os esforços do Governo Federal no sentido de derrubar barreiras de toda ordem contra as exportações brasileiras, aqui e no exterior, e, enfim, solidarizar-me com os produtores rurais em seu esforço constante para a melhoria e a competitividade de nossos produtos.

Muito obrigado.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, todos os jornais do Brasil estamparam uma imagem de rara beleza nessa segunda-feira: Daniele Hypólito, que conquistou uma medalha inédita para a ginástica olímpica brasileira, durante o Campeonato Mundial de Ginástica Artística, na Bélgica. Com 17 anos, Daniele, tornou-se vice-campeã mundial, melhor resultado da história da ginástica artística do Brasil. Além disso, ajudou a colocar o país entre os onze primeiros e conseguiu o quarto lugar individual geral na competição. Essa foi a melhor colocação de uma equipe brasileira em campeonatos mundiais.

Outra brasileira também se destacou na Bélgica, foi a gaúcha Daine Santos, que ficou em quinto lugar. A imprensa destaca que a evolução das duas deve-se principalmente ao trabalho desenvolvido pelo técnico ucraniano Oleg Ostapenko, que já treinou algumas campeãs olímpicas.

É, portanto, um feito que merece destaque porque a ginástica não está entre as modalidades esportivas de tradição no Brasil e, também, porque essa modalidade não recebe muito apoio no país.

Daniele e Daiane competiram com atletas igualmente disciplinadas e aplicadas e talvez tecnicamente no mesmo patamar de desenvolvimento, mas suas concorrentes certamente não enfrentaram em seus países as mesmas dificuldades que elas enfrentam no Brasil para chegar a uma competição dessa importância.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Daniele, a melhor ginasta do país, e que dá títulos Brasil desde 98, sem nenhum apoio, muitas vezes vai para o treino de ônibus e sua mãe vai ao encontro dela algumas horas depois, para levar-lhe o almoço. Quem sustenta a casa é o pai, seu Wagner, que é manobrista e Ronaldinho, nosso craque de futebol, ajuda a atleta com dinheiro para alimentação nas viagens.

Como se vê, Sr. Presidente, Daniele, além de competir com a romena Andrea Raducan, a russa Svetlana Jorkina, medalha de bronze, teve também como adversárias as condições materiais precárias que cerceiam o desenvolvimento de atletas brasileiras como Daniele e Daine.

Uma frase de dona Geni Matias, mãe de Daniele, emociona a todos nós brasileiros que só vimos a foto nos jornais: "Todo dia eu faço a marmitinha dela, tomo ônibus, levo o almoço para ela ir para a escola. Ela é muito guerreira".

Portanto, Daniele dá ao Brasil um resultado inédito na nossa história, mas não se pode dizer que isso se deveu ao incentivo do Estado ou de um clube pois ela não recebe mais salário do Flamengo desde agosto, mas ao sacrifício da família, dos técnicos que acreditam e persistem e à sua determinação.

Por isso, se é hora de comemorar, é hora também de cobrar das autoridades ligadas aos esportes, de alertar os clubes e as instituições brasileiras de atletismo para que o ufanismo não nos desvie das responsabilidades que devemos assumir sobre os brasileiros que, como a Daniele, trazem consigo a determinação e a vontade, porque para que tudo isso transforme um potencial em medalha são necessárias políticas e investimentos e isso ao longo de anos e não apenas às vésperas das Olimpíadas.

Daniele, ao mesmo tempo em que dá uma medalha inédita ao Brasil, nos ensina que está fazendo a sua

parte e o seu gesto deve servir como desafio para que o país faça a sua.

Muito obrigado

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para deixar claro meu ponto de vista a respeito da CPI do Futebol e esclarecer uma espécie de mal entendido veiculado pela imprensa nos últimos dias.

Todos sabem que, desde o meu primeiro dia nesta Casa, posicionei-me favorável à instalação de todas as Comissões Parlamentares de Inquérito, inclusive da CPI da Corrupção, cassada pelo Presidente da República. Não seria diferente em relação à CPI do Futebol, que envolve um tema tão importante para o Brasil.

Votei favoravelmente à instalação desta CPI e dela faço parte. Tenho participado de todas as reuniões, auxiliando a Comissão no esclarecimento da montanha de denúncias contra cartolas e dirigentes de esporte em todo o Brasil. De forma alguma, irei posicionar-me contrariamente à punição daqueles que cometeram irregularidades, seja na CBF ou nos clubes de futebol.

Na reunião passada da CPI, apresentei um requerimento, finalizando a fase de depoimentos, com o objetivo de agilizar o encerramento dos trabalhos com o rápido encaminhamento das ações contra quem pese denúncias. De forma alguma meu objetivo foi o de boicotar o trabalho da CPI. Pelo contrário, o trabalho tem sido feito de forma competente.

A CPI já tem em mão documentos e depoimentos suficientes para encaminhar as ações necessárias contra os acusados. Prorrogar a fase de depoimentos seria o mesmo que prorrogar a punição.

Entendo o zelo do Presidente da CPI, Senador Álvaro Dias, e do Relator, Senador Geraldo Althoff, que vêm conduzindo o trabalho com muita competência. Mas acredito que, com os elementos que temos, já podemos denunciar aqueles que por ventura tenham cometido irregularidades. É preciso que a punição aconteça, e rápido, para que essas pessoas possam inclusive ser substituídas e o futebol brasileiro possa retomar seu caminho de glórias.

Além de Senador comprometido com a correção e com a transparência, sou um desportista e quero, como poucos, que o futebol brasileiro seja passado a limpo, a fim de que possamos voltar a orgulhar-nos dessa paixão de todo brasileiro.

Ao finalizar, quero reafirmar a minha posição em favor da transparência e da ética. Quem me conhece sabe

que, nunca em minha vida pública, me posicionei ao lado daqueles que tentam fazer das funções públicas que assumem um trampolim para melhorar de vida. Mais do que isso: nunca me omiti em assuntos dessa natureza. E não seria agora que agiria de forma diferente.

Defendo a CPI do Futebol de forma decisiva e, quando da votação do relatório final, não me negarei, em nenhuma hipótese, de votar favoravelmente à punição daqueles que estão acabando com um dos grandes patrimônios nacionais: o nosso futebol.

Muito obrigado.

O SR. FREITAS NETO (Bloco/PSDB – PI) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a paralisação das universidades brasileiras inspira profunda preocupação a todos os que acompanham o quadro educacional do País. É impossível a indiferença diante da atual situação, em que quase a totalidade das instituições federais de ensino superior está com atividades suspensas.

Se reconhecemos as dificuldades enfrentadas pelos professores e funcionários das universidades, sem uma remuneração capaz de fazer frente às suas necessidades, deploramos também a posição em que ficam os estudantes, ameaçados de perder o ano letivo. Mais do que isso, registre-se, estão ameaçados de graves lacunas em sua formação superior, uma vez que inexistem certeza a respeito da reposição de programas ou da preservação da qualidade do ensino.

Temos particular preocupação com a Universidade Federal do Piauí. Há poucas semanas, em solenidade realizada em Teresina, afirmei que, se existe um divisor de águas na história do nosso Estado, certamente será a criação da Universidade Federal do Piauí. Contávamos, até pouco mais de quatro décadas atrás, com a respeitada Faculdade de Direito, tradicional e única instituição federal de ensino em nosso território, e aspirávamos pela maior oferta de educação superior, cobrindo novas áreas de conhecimento. A criação da Faculdade de Odontologia ocorreu já no final da década de 50, a ela se seguindo a criação da Faculdade de Medicina do Piauí. Passamos a contar também com a pioneira Faculdade de Filosofia e com a Faculdade de Administração de Empresas de Parnaíba, única a ter sede fora da capital. Todo esse processo foi efeito de uma intensa luta da comunidade piauiense.

A partir daí delineou-se a Universidade Federal do Piauí. Embora criada pela Lei nº 5.528, de 12 de novembro de 1969, funcionaria efetivamente, a se instalar em março de 1971, como uma fundação. Não fora criada de cima para baixo. Resultava desse esforço da comunidade

de, em uma luta de que participaram figuras como o Governador e depois Senador Petrônio Portella.

A UFPI conseguiu sólida expansão em seus 30 anos de vida. Ao ser implantada, ministrava nove cursos superiores, Hoje são 44, dos quais 38 em Teresina, quatro em Parnaíba e dois em Picos. Mantém colégios agrícolas em Floriano, Bom Jesus e Teresina. Conta com 1 mil professores, 1,3 mil funcionários e 11 mil alunos.

A política salarial aplicada ao setor público vem atingindo também, de forma perversa, professores e funcionários de universidades federais. Como outros servidores, não tiveram reajustes lineares nos últimos sete anos. Não desejo discutir aqui o direito de greve dos servidores públicos e nem mesmo se a paralisação dos trabalhos constitui, de sua parte, um recurso legítimo para reivindicar melhor tratamento. Registro, porém, que os professores e funcionários de universidades federais, tal como a maioria dos demais servidores, estão arcando com pesado ônus pela manutenção da estabilidade econômica.

Faço, portanto, um apelo para o entendimento. Para que, de um lado e de outro, evite-se a radicalização. Para que haja negociações concretas, autênticas e desarmadas, sem pressões ou espírito de represália. Só assim se poderá preservar o patrimônio público, um patrimônio que não se restringe a prédios e equipamentos, mas que se estende ao conhecimento produzido pela universidade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 10 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1–

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 8, DE 1995 (Votação nominal)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Geraldo Melo, que dá nova redação ao inciso X do § 2º do artigo 155 da Constituição Federal (isenção de ICMS), tendo

Pareceres favoráveis, sob nºs

– 205, de 1998, de Plenário, Relator: Senador Esperidião Amin, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e

– 486, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 324, de 1998), Relator: Senador Jefferson Peres.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 11 de outubro passado, quando teve sua discussão adiada para hoje.

– 2–

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 328, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 328, de 2001 (nº 682/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo por troca de Notas, pelo qual os Governos da República Federativa do Brasil e do Japão formalizam a futura concessão de financiamento de quarenta e seis bilhões, duzentos e oitenta e seis milhões de ienes, por parte do "Japan Bank for International Cooperation" (JBIC) para implementação de cinco projetos de desenvolvimento no Brasil, celebrado em Brasília, em 14 de julho de 2000, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.245, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Romeu Tuma.

– 3–

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 251, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 251, de 2001 (nº 774/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Maragogi – AL a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maragogi, Estado de Alagoas, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.229, de 2001, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Marina Silva.

– 4–

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 252, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 252, de 2001 (nº 775/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária, Ecológica, Educativa e Cultural a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.208, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca.

– 5 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 253, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 253, de 2001 (nº 777/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Sociedade Amigos de Guapiara – SAG a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guapiara, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.209, de 2001, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Marluce Pinto.

– 6 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 254, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 254, de 2001 (nº 778/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Nossa Missão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Passos, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.210, de 2001, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Marluce Pinto.

– 7 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 258, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 258, de 2001 (nº 787/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Vale do Redentor a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.211, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

– 8 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 260, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 260, de 2001 (nº 792/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Campestre – FM a

executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campestre, Estado de Alagoas, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.230, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Teotônio Vilela Filho.

– 9 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 270, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 270, de 2001 (nº 813/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores de Jaguaretama a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaguaretama, Estado do Ceará, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.133, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

– 10 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 274, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 274, de 2001 (nº 819/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão para Desenvolvimento Cultural e Artístico Caraíbas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caraíbas, Estado da Bahia, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.143, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Antonio Carlos Junior.

– 11 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 276, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 276, de 2001 (nº 822/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Cultural Ebenezer a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.144, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Mauro Miranda.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 24 minutos.)

Ata da 151ª Sessão Deliberativa Ordinária em 8 de novembro de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Ramez Tebet, Edison Lobão, Jefferson Péres
Gilberto Mestrinho e da Sra. Heloísa Helena*

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS
SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Alberto Silva – Álvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antônio Carlos Júnior – Antonio Carlos Valadares – Artur da Távola – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Fernando Bezerra – Fernando Ribeiro – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Coelho – José Eduardo Dutra – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Luiz Otávio – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valmir Amaral – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

OFÍCIO DE MINISTRO DE ESTADO

Nº 73/2001, de 5 do corrente, do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 502, de 2001, do Senador Renan Calheiros.

As informações foram encaminhadas, em cópias, ao Requerente.

O requerimento vai ao arquivo.

PARECERES

PARECER Nº 1.285, DE 2001

Da Comissão de Fiscalização e Controle sobre o Aviso nº 8, de 2001 (nº 8.620/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 1.011/2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre inspeção realizada na Coordenadoria Especial do Metrô do Distrito Federal (TC nº 012.600/2000-6)

Relator: Senador **Wellington Roberto**

I – Relatório

I.1 – Histórico

Vem a esta Comissão de Fiscalização e Controle o Aviso nº 8.620-SGS-TCU, de 29 de novembro de 2000, mediante o qual o Tribunal de Contas da União – TCU, encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 1011/2000, adotada pelo Plenário daquela Instituição, referente a inspeção realizada na Coordenadoria Especial do Metrô do Distrito Federal.

Os documentos em comento foram encaminhados pelo TCU ao Senado Federal para conhecimento, seguindo o procedimento que vem sendo ultimamente adotado por aquela Corte de enviar a esta Casa Legislativa cópia de todos os julgamentos atinentes a

fiscalizações. A documentação ora analisada foi recebida, em 30 de janeiro de 2001, neste Senado Federal, onde foi protocolizada como Aviso nº 8, de 2001, e encaminhada à Comissão de Fiscalização e Controle, em 16 de fevereiro de 2001, em virtude de suas atribuições regimentais.

A inspeção abrangeu o período de agosto de 1997 a março de 2000 e foi realizada por força da Decisão do TCU nº 440/2000 — Plenário. A Decisão determinou a inclusão do Metrô do Distrito Federal na amostra das obras a serem fiscalizadas pelo TCU, atendendo as demandas da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, em virtude da tramitação da Lei Orçamentária. Conforme assinalado no Voto do Ministro-Relator, não foram objeto de verificação os quantitativos das medições de serviço realizadas, em vista da exigüidade de tempo disponível para o encerramento dos trabalhos.

I.2 – Análise de Matéria

A inspeção constatou a ocorrência de algumas impropriedades na execução dos contratos, das quais ressaltam as seguintes:

- a) ausência da devida justificativa do preço das parcelas mensais no valor de R\$523.036,00 e R\$534.680,31, referentes aos serviços de manutenção acordados nos Aditivos R e T, Contrato nº 1/92. Após a apresentação das alegações de defesa, com argumentações acerca dos valores incorridos na manutenção e conservação do empreendimento, a equipe técnica do Tribunal opinou pelo acolhimento das alegações. O Tribunal deliberou por determinar à Coordenadoria que faça constar do Relatório Trimestral e Acompanhamento da obra, determinado pela Decisão nº 674/95 — Plenário, capítulo específico indicando detalhadamente os custos incorridos com manutenção e conservação;
- b) pagamentos de R\$227.518,00 e R\$564.907,07 sem a necessária justificativa para o preço. Após a oitiva dos responsáveis, a unidade técnica entendeu que as informações prestadas eram suficientes para elidir a irregularidade. À continuação, o Pleno deliberou por determinar à Coordenadoria Especial do Metrô que, doravante, apresente a devida justificativa de preço na contratação de qualquer serviço sem lici-

tação, nos termos da Lei nº 8.666/93 (art. 26, parágrafo único, III);

- c) falta de iniciativa da Coordenadoria para rever os preços unitários contratados, constantes da Planilha de Quantidade e Preços, que estivessem em desacordo com os preços de mercado, contrariando o preconizado no art. 65, II, **d**, do Estatuto das Licitações. Após as explicações dos responsáveis, a equipe de inspeção sugeriu ideterminações à Coordenadoria para que proceda a revisões peiriódicas de preço, com vistas a assegurar a semelhança dos valores pagos aos contratantes com os preços de mercado e atente ao disposto no art. 6º, IX, **f**, da Lei nº 8.666/93, evitando a contratação por preços médios. Essas determinações foram encampadas **in totum** pelo Colegiado.

Além disso, realizou-se diligência junto à Agência Especial de Financiamento Industrial — FINAME, a fim de esclarecer a operação de financiamento da aquisição de vagões do metrô do Distrito Federal, que resultou superposta a recursos do Convênio nº 20/98, firmado entre a União e o Distrito Federal. Cumpre ressaltar que a Finame é uma empresa subsidiária do BNDES, constituída em 1964, tendo como finalidade precípua promover o desenvolvimento e a consolidação do parque nacional produtor de máquinas e equipamentos, e atuando mediante operações específicas de financiamento desses bens. Conquanto apresentadas pela Finame as razões de seu procedimento, o TCU houve por necessário determinar à Entidade que implemente as medidas necessárias objetivando evitar a concessão de empréstimo para financiamento de objeto já contemplado com recursos de outras fontes.

O trabalho fiscalizatório implementado pelo Tribunal não verificou a ocorrência de graves irregularidades na obra do metrô do Distrito Federal. No entanto é digno de menção que, ao longo da inspeção, alguns aspectos atinentes ao custo de serviços e produtos contratados foram questionados pelos técnicos do TCU, em especial aqueles relativos a conservação e manutenção da obra e os concernentes às contratações por preços médios.

Todavia, considero importante consignar que o acompanhamento concomitante, com o ora realizado, por meio de análise dos relatórios apresentados pela Coordenadoria Especial do Metrô, complementado por inspeções periódicas, é instrumento bastante eficaz de controle em projetos de maior complexidade e materialidade, como exemplo a obra que ora se aprecia.

Assim, à parte aquelas questões, a Importância do Metrô para o sistema de transportes coletivos de Brasília é flagrante. Trata-se, inegavelmente, de obra com grande alcance social, em que o atraso de sua efetiva entrada em operação traduz-se num dia mais de privação de milhares de usuários, notadamente daqueles de baixa renda, que poderiam estar usufruindo de um sistema de transportes muito mais confortável, seguro e rápido. Em face disso, cediço que os esforços devam convergir para a finalização das obras e sua efetiva operação, o mais rápido possível.

II – Voto do Relator

Considerando que os indícios de irregularidades inicialmente apontados nas inspeções realizadas pelas equipes de auditoria do Tribunal de Contas da União, em especial a que decorreu do cumprimento da Decisão nº 1.011/2000, na execução das obras do Metrô do Distrito Federal, foram esclarecidos pelo Metrô-DF e não se confirmaram haver graves irregularidades conforme relatório do próprio TCU, recomendamos a continuidade das inspeções, como é de praxe aquele Tribunal, bem como a continuidade das obras até sua conclusão, evitando assim sérios prejuízos financeiros no empreendimento, que tem como sua maior finalidade o atendimento da população no setor de transporte.

Diante do exposto, opinamos que a Comissão de Fiscalização e Controle: **a)** tome conhecimento do teor da Decisão nº 1.011/2000, do Tribunal e Contas da União, relativa à inspeção realizada na obra do Metrô do Distrito Federal; **b)** oficie ao Tribunal de Contas da União, solicitando a continuidade das inspeções periódicas; e **c)** delibere pela remessa do Aviso nº 8, de 2001 ao Arquivo.

Sala da Comissão, 17 de outubro de 2001. –
Ney Suassuna, Presidente – **Wellington Roberto**, Relator – **Antônio Carlos Júnior** – **Romero Jucá** – **Geraldo Althoff** – **Jonas Pinheiro** – **Luiz Otávio** – **Juvêncio da Fonseca** – **Ricardo Santos**.

*LEGISLAÇÃO CITADA PELA
SECRETARIA GERAL DA MESA*

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

.....
Art. 6º Para os fins desta lei, considera-se:
.....

IX – Projeto Básico – conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:

.....
f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados;
.....

26. As dispensas previstas nos incisos III a XV do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do § 2º do art. 8º desta lei deverão ser comunicados dentro de 3 (três) dias à autoridade superior para ratificação e publicação na imprensa oficial no prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será intruído, no que couber, com os seguintes elementos:

.....
III – justificativa do preço.
.....

Art. 65. Os contratos regidos por esta lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

.....
II – por acordo as partes:
.....

d) (Vetado).
.....

Com referência ao Parecer nº 1.285, de 2001, sobre o Aviso nº 8, de 2001, a Presidência tomará as providências necessárias a fim de atender às solicitações contidas em suas conclusões.

PARECER Nº 1.286, DE 2001

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 546, de 2001.

Relator: Senador **Antero Paes de Barros**

I – Relatório

Trata-se de examinar o Requerimento nº 546, de 2001, que requer ao Ministro das Minas e Energia, em

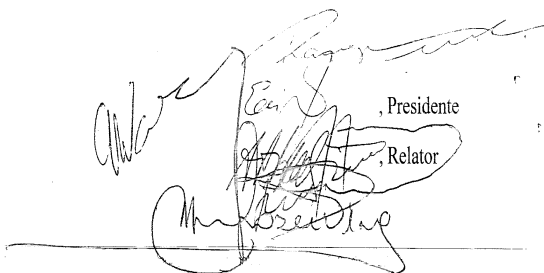
razão das graves denúncias noticiada pela revista **Época** de 3 de setembro de 2001, informações relativas ao contrato, acidente e seguro da Plataforma da Petrobras denominada P-36.

O referido requerimento veio a esta mesa com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, no art. 216, I do Regimento Interno do Senado Federal e no Ato da Mesa nº 1, de 2001.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da mesa nº 1 de 2001, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente à sua aprovação.

Sala de Reuniões,



Handwritten signatures of the President and Relator of the Senate Commission for PARECER Nº 1.287, DE 2001.

PARECER Nº 1.287, DE 2001

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 547, de 2001.

Relator: Senador **Antero Paes de Barros**

I – Relatório

Trata-se de examinar o Requerimento nº 547, de 2001, que requer ao Ministro da Ciência e Tecnologia, informações a respeito do vazamento de líquido radioativo ocorrido há cerca de quatro meses na Usina Nuclear de Angra I, construída na Praia de Itaorna de, Angra dos Reis, Rio de Janeiro.

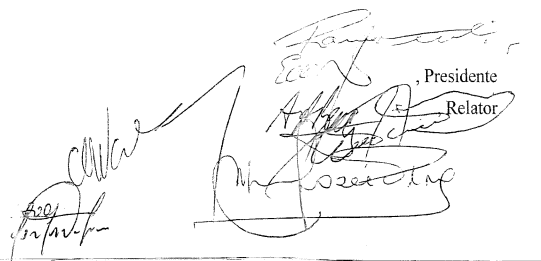
O referido requerimento veio a esta mesa com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, no Art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal e no Ato da mesa nº 1, de 2001.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente à sua aprovação.

das pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, razão pela qual manifestamos-nos favoravelmente à sua aprovação.

Sala de Reuniões,



Handwritten signatures of the President and Relator of the Senate Commission for PARECER Nº 1.288 DE 2001.

PARECER Nº 1.288 DE 2001

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento Nº 562, de 2001.

Relator: Senador **Antero Paes de Barros**

I – Relatório

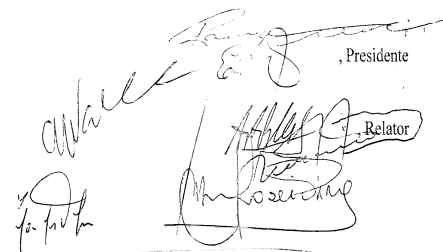
Trata-se de examinar o Requerimento nº 562, de 2001, que requer ao Ministro de Estado da Fazenda informações sobre denúncia recente do Banco Central sobre um erro da ordem de US\$30,000,000,000.00 (trinta bilhões de dólares), na dívida externa brasileira.

O referido requerimento veio a esta Mesa com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, no art. 215, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal e no Ato da Mesa nº 1, de 2001.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente à sua aprovação.

Sala de Reuniões,



Handwritten signatures of the President and Relator of the Senate Commission for PARECER Nº 1.288 DE 2001.

PARECER Nº 1.289, DE 2001

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento Nº 573, de 2001.

Relator: Senador **Antero Paes de Barros**

I – Relatório

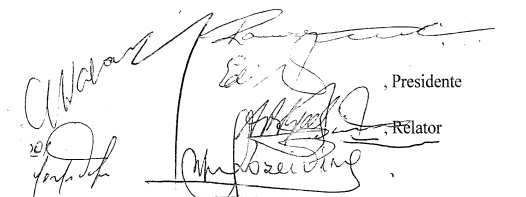
Trata-se de examinar o Requerimento nº 573 de 2001, que requer ao Ministro de Estado do Planejamento e Gestão informações relativas ao Relatório do Ministério que avalia os 50 programas prioritários e o Relatório dos 50 Gerentes destes mesmos programas.

O referido requerimento veio a esta Mesa com fundamento nos arts. 50, § 2º, e 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, no art. 215, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal e no Ato da Mesa nº 1, de 2001.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigida pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente à sua aprovação.

Sala de Reuniões,



Presidente
Relator

PARECER Nº 1.290, DE 2001

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 327, de 2001 (PDC nº 678, de 2000, na Câmara dos Deputados), que “Aprova o texto do acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá sobre Isenção de Vistos em Passaportes Comuns, celebrado em Brasília, em 10 de abril de 2000”.

Relator: Senador **José Coelho**

Relator ad hoc: Senador **Romeu Tuma**

I — Relatório

Com fundamento no disposto no art. 49, I, da Constituição Federal, o Poder Executivo através da Mensagem nº 785, de 8 de junho de 2000, submete, ao Congresso Nacional o texto do acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá sobre Isenção de Vistos em Passaportes Comuns celebrado em Brasília, em 10 de abril de 2000.

O Acordo foi primeiramente apreciado pela Câmara dos Deputados, que aprovou o Projeto de Decreto Legislativo decorrente da Mensagem formulado por sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, após exame, também, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação (CCJR). Em 9 de junho de 2000, a Mensagem foi recebida pela Câmara dos Deputados e o Projeto de Decreto Legislativo derivado recebeu a chancela daquela Casa em 13 de setembro de 2001. A tramitação no Senado Federal foi iniciada no dia 25 de setembro subsequente.

Nesta Casa, a proposição sob comento foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em 5 de outubro de 2001 e, na Comissão ao relator signatário em 10 de outubro seguinte.

É o relatório.

II – Voto

Cuida-se aqui da apreciação de um singelo e deveras importante acordo internacional. Brasil e Panamá, para estabelecer um fluxo mais ágil no intercâmbio entre eles, decidiram firmar o instrumento sob análise em que definem a isenção de vistos em passaportes comuns no trânsito entre os dois países. Esse caráter do acordo está bem resumido na Exposição de Motivos do Ministro das Relações Exteriores que acompanha a Mensagem Presidencial, no trecho transcrito abaixo:

O referido acordo reflete o anseio dos dois países em intensificar suas relações de amizade, tendo como objetivo facilitar a entrada de nacionais de um dos países no território do outro, incrementando—se o fluxo de intercâmbio turístico, bem como estreitando ainda mais os laços de amizade existentes.

Por último, é de salientar a importância do Panamá como conexão de muitas rotas internacionais, sejam turísticas ou comerciais, o que, sem dúvida, reforça o mérito do acordo, além de que, pela sua natureza

de liberação de fluxos, representa mais um pequeno passo na pretendida integração das Américas.

Por todo o exposto, por considerarmos ser conveniente aos interesses; do País, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 327, de 2001, que "Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá sobre Isenção de Vistos em Passaportes Comuns, celebrado em Brasília, em 10 de abril de 2000".

Sala da Comissão, 6 de novembro de 2001. – **Jefferson Péres**, Presidente – **José Coelho**, Relator – **Gilberto Mestrinho** – **João Alberto Souza** – **Romeu Tuma** – Relator Ad hoc – **Luiz Otavio** – **Íris Rezende** – **Tião Viana** – **Hugo Napoleão** – **José Sarney** – **Pedro Piva** – **Geraldo Cândido** – **Valmir Amaral**.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 661, de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II do art. 336 do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2001, que cria autarquia federal Instituto de Pesquisa Jardim Botânico do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2001. – **Artur da Tavola** – **Francelino Pereira** – **Geraldo Melo** – **Renan Calheiros**.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado aprovou os Requerimentos n.ºs 546, 547, 562 e 573, de 2001, que solicitam informações a Ministros de Estado, de autoria dos Srs. Senadores Geral Cândido e Antonio Carlos Valadares e da Srª Senadora Marina Silva, cujos pareceres foram lidos anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência comunica ao Plenário que é o seguinte o calendário de tramitação da Medida Provisória nº 6, de 2001.

Publicação no **DO** 24-10-2001

Designação da Comissão 26-10-2001(SF)

Instalação da Comissão 29-10-2001

Emendas Até 29-10-2001 (6º dia da publicação)

Prazo na Comissão 24-10 a 9-11-2001 (14º dia)

Remessa à Câmara 9-11-2001

Prazo na CD 10-11 a 23-11-2001 (14 dias)

Recebimento previsto no SF 23-11-2001

Prazo no SF 24-11 a 4-12-2001 (42º dia)

Se modificado, devolução à CD 4-12-2001

Prazo para apreciação das modificações do SF, pelo CD 5-12 a 7-12-2001 (43º ao 45º dia)

Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de 8-12-2001 (46º dia)

Prazo final no Congresso 19-2-2001 (60 dias)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2001, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que dispõe sobre a liberação de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; e

– Projeto de Lei do Senado nº 64, de 2001, de autoria do Senador Arlindo Porto, que regulamenta o exercício da profissão de Decorador e dá outras providências.

Tendo sido aprovados terminativamente pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais, os projetos vão à Câmara dos Deputados.

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PDT – PR) – Solicito a V. Exª que me inscreva para uma comunicação inadiável para falar no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Exª será inscrito na forma do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Ricardo Santos, por 20 minutos.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, recebe-

mos da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Espírito Santo documento contendo informação de que o Banco do Brasil não está assinando novos contratos de custeio na linha Pronaf – Programa Nacional de Agricultura Familiar, para os cafeicultores do nosso Estado.

Aquela instituição financeira está apenas renovando os contratos antigos dos financiamentos Pronaf – custeio, por prazo de um ano. Isto significa exatamente adiar por um ano a liquidação do passivo junto ao agente financeiro e, por outro lado, inviabilizar a execução das atividades necessárias à realização da nova safra (aquisição de insumos, tratamentos culturais e colheita), utilizando esse expediente como se fosse uma prorrogação dos débitos referentes ao ano anterior. Desta forma, o pequeno cafeicultor deixa de ter acesso a um mínimo de recursos de custeio para a nova safra.

Mediante o documento, a Federação dos Trabalhadores Rurais do Espírito Santo informa também que, numa ação articulada com as demais federações de trabalhadores de Minas Gerais, Paraná, Rondônia e Pará, estarão, nesta semana, aqui em Brasília, contactando as Bancadas dos seus respectivos Estados e as autoridades do Poder Executivo – em especial, o Ministério do Desenvolvimento Agrário –, visando modificar a decisão do Banco do Brasil de não contratar novos empréstimos do Pronaf – custeio para o café.

Como se sabe, a origem de todo esse problema está no declínio acentuado dos preços do café, hoje com os mais baixos índices dos últimos 30 anos, acarretando uma crise que vem adquirindo contornos de calamidade, tanto em áreas de café arábica como de conilon: produtores vêm abandonando lavouras, outros, substituindo áreas, e muitos pequenos produtores e parceiros já não encontram motivação de natureza econômica para permanecer com a atividade. Certamente, muitos migrarão para as cidades, fazendo crescer a periferia e agravando os problemas sociais nas áreas metropolitanas, um dos grandes desafios que enfrentamos.

A ansiedade desses pequenos produtores é perfeitamente justificável, uma vez que os registros históricos do sistema nacional de crédito os têm como “bons pagadores”, com índices de inadimplência muito baixos em comparação com outras categorias de clientes dos agentes financeiros. Sem acesso ao capital de giro para realizar a receita da próxima safra, crescem as incertezas de cumprimento dos seus compromissos, inclusive daqueles de natureza bancária.

Consideramos justo o pleito da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Espírito Santo, que, em síntese, solicita explicitamente a possibilidade de assinarem contratos novos do Pronaf – custeio para o café e que, necessariamente, envolve a concepção de novos mecanismos que permitam aos pequenos produtores pagar suas dívidas, por prazo mais longo que os 12 meses previstos na renovação dos contratos antigos.

Relembramos, nesta oportunidade, algumas sugestões que já apresentamos às autoridades da política cafeeira e creditícia, relativas à agricultura familiar, que sempre discuto com o Senador Gerson Camata, companheiro de Bancada do Estado do Espírito Santo, que tem sido sempre um grande batalhador pela cafeicultura do nosso Estado:

- Renegociação das dívidas dos produtores (pequenos proprietários e parceiros), mutuários do crédito rural do Pronaf, recompondo sua capacidade de pagamento, com prazo compatível, em substituição à simples renovação dos contratos antigos de custeio;
- Concepção e implementação de um programa de financiamento de receita, com revigoramento dos cafezais de menor produtividade, visando reduzir a oferta do produto no curto prazo e melhorar a produtividade das lavouras recuperadas; e
- Elevação da dotação de crédito de custeio do Pronaf, passando os recursos do Pronaf-C (Pronafinho), destinados aos pequenos produtores, de R\$12 milhões para R\$25 milhões, e os das outras linhas de crédito do Pronaf, de R\$42 milhões para R\$80 milhões.

Cabe lembrar que, no caso específico do Espírito Santo, que ocupa hoje o segundo lugar no **ranking** nacional dos produtores de café e o primeiro lugar na produção do café conilon (robusta), temos alguns dados que revelam a extrema importância econômica e social dessa cultura para o nosso Estado.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Senador Ricardo Santos, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – Ouço o aparte de V. Ex^a, Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Senador Ricardo Santos, antes que V. Ex^a termine seu pronunciamento, quero cumprimentá-lo. V. Ex^a tem sido constantemente um porta-voz dos cafeicultores, da

agricultura do Estado do Espírito Santo e do Brasil, aqui no Senado Federal. Os agricultores estão cada vez mais precisando de voz. O que assusta não são os fatos que estão ocorrendo, mas a insensibilidade dos setores do Governo para os problemas da agricultura no Brasil. Cansei de brigar aqui contra o IBC e o confisco. Entretanto, já estou com saudade do IBC, porque, naquele tempo, o Governo sabia quando havia uma crise na produção ou na comercialização do café, o que não ocorre atualmente. O Banco do Brasil, antigamente um banco dedicado ao fomento da produção agrícola, um porta-voz que nos ajudava a antecipar os problemas que a agricultura enfrentaria, hoje é um banco comercial comum, o carrasco dos agricultores. Transformou-se em um banco dos funcionários do Banco do Brasil. Deveria tirar esse nome "Brasil" do Banco, porque não faz nada mais pelo País. É um banco comercial que visa a lucro como todos os outros. Deveria, portanto, ter o nome de Banco Comercial do Brasil, já que não se conta mais com a sensibilidade que tinha no fomento à indústria, à agricultura. Seria bom que o Banco agisse como o fazia anteriormente. E outro problema simples – e V. Ex^a enfoca bem; porque mencionou as providências que pretende levar às autoridades – é que estamos na véspera ou no meio de uma crise de leite. Vamos importar leite. Estão abatendo as matrizes, e ninguém no Governo está preocupado. Eles estão preocupados com a Argentina, em mandar dinheiro para lá, aumentando-lhe o faturamento para que ela fique superavitária em US\$1 bilhão com o Brasil. Mas por que não há R\$80 milhões para as lavouras do Espírito Santo, para o Pronaf? São essas coisas que nos causam espanto. V. Ex^a precisa continuar sendo essa voz que briga, que luta, que verbera e que traz aos ouvidos do Governo aquilo que outros setores, como o Banco do Brasil, deveriam fazer. Porque, quando o desastre ocorrer – e V. Ex^a já o anuncia – milhares de lavradores estarão correndo para as favelas. Aí será tarde para socorrê-los. Parabéns a V. Ex^a

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES) – Agradeço, Senador Gerson Camata, pelo seu aparte e o incorporo ao meu pronunciamento. V. Ex^a sempre, na sua atividade parlamentar, como Deputado Federal, como Governador do Estado e como Senador, foi um grande defensor das causas dos agricultores capixabas, em particular dos cafeicultores. Muito obrigado, Senador Gerson Camata.

Como eu disse, no Estado do Espírito Santo, de 73.288 estabelecimentos agropecuários, 56.169 produzem café, ou seja, 76%. Com uma população economicamente ativa de 446.746 pessoas, 362.343 tra-

balham (ainda que não o ano todo) na cafeicultura, ou seja, 81%, sendo 45% de mão-de-obra familiar do proprietário, 48% de parceiros e 7% de empregados permanentes. Esses dados dão-nos uma dimensão razoável da cafeicultura capixaba: trata-se de atividade típica da agricultura familiar, onde mais de 80% das famílias tocam suas próprias lavouras, sejam pequenos proprietários ou parceiros.

Atentos aos problemas da cafeicultura e procurando mitigar os efeitos da crise sobre os produtores, especialmente sobre os produtores familiares, apresentamos, e foi aprovada na Comissão de Assuntos Econômicos, emenda à proposta Orçamentária da União, destinando recursos do Funcafé, da ordem de R\$200 milhões, para todo Brasil, para aplicação em investimentos visando a aplicação desses recursos em investimentos na melhoria da produtividade e qualidade do produto. Antes, os recursos do Funcafé eram destinados apenas ao custeio da safra e à retenção de estoques de café.

Ao apresentar aqui a nossa solidariedade com os pequenos cafeicultores do Espírito Santo, registramos que o momento por que passa a cafeicultura nacional é extremamente grave mas, mesmo que não se vislumbrem, para o futuro, patamares de preços equivalentes aos praticados no passado, as autoridades públicas e particularmente o Banco do Brasil e as autoridades fazendárias devem criar mecanismos para uma saída mais justa e socialmente desejável, para os agricultores familiares.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, gostaria de pedir a minha inscrição, para uma comunicação inadiável na forma do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Ex^a será inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Hugo Napoleão, por permuta com a Senadora Marina da Silva.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Senador Edison Lobão; Sr. Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Senador Jefferson Perez; Sr^{as} e Srs. Senadores, assomo à tribuna, na sessão de hoje, para um despedida.

Cheguei ao Congresso Nacional, nos idos de 1975, representando o povo do Piauí na Câmara dos Deputados; já lá ia, àquela época, com 38.075 votos. De lá para cá, fui reeleito Deputado Federal em 1978, dessa feita, com 53 mil votos.

Aqui vejo no plenário, por exemplo, o estimado amigo, Senador Nabor Júnior. Juntos chegamos à Casa em 1975. Desempenhei funções: fui vice-presidente da Comissão de Relações Exteriores da Câmara e vice-líder do antigo PDS. E, em 1982, após vinte anos de eleições indiretas para Governador, fui eleito Governador do Estado do Piauí pelo voto direto e secreto dos meus conterrâneos. Quero dizer que, desde a campanha de 1974, Sr. Presidente, defendi ardorosamente a extinção do AI-5, dos atos institucionais, dos atos complementares e da Lei de Segurança Nacional. Defendi a sua revogação, com a extinção do banimento da prisão perpétua e da pena de morte. V. Ex^a deve lembrar-se bem, Sr. Presidente Edison Lobão, porque fomos colegas e vice-líderes juntos, e tive a subida honra de desfrutar da sua inteligente companhia e, também, dos seus sábios conselhos, sugestões e orientações. Defendíamos, também, a extinção dessas penas. Enfim, eu era um liberal dentro do meu partido. Naquela época, havia efetivamente televisão, horário eleitoral gratuito, só que o programa não era produzido, era direto e ao vivo. Mais adiante, veio a Lei Falcão, já proibindo, em 1978, como em 1982, que nós, candidatos, aparecêssemos ou comparecêssemos diante das câmeras. Então, sempre me considerei liberal, até porque na universidade onde estudei, Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, fui representante de turma, vice-presidente, presidente do diretório e orador da turma, sempre defendendo, ardorosamente, as idéias de renovação e de mudança do sistema de então. E essa bandeira levei, também, para o escritório do ex-ministro Vítor Nunes Leal, de quem fui colega – obviamente ele era meu chefe – no seu escritório do Rio de Janeiro.

Lá, tive, inclusive, a subida honra, embora num momento difícil, de ser advogado do ex-Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira. Ainda há poucos dias, enviei uma cópia dessa procuração, apenas para conhecimento, ao eminente jornalista Marcos Moreira Alves. A procuração era outorgada para Heráclito da Fontoura Sobral Pinto, para Cândido de Oliveira Neto, Evaristo de Moraes Filho, Noé Azevedo e o modesto orador que assoma à tribuna neste instante, perante a Comissão Geral de Investigações, numa investigação sumária feita em função do AI-5.

Então, sempre me considerei um liberal na acepção política do termo. Nunca, embora alguns pudessem assim pensar, tive a pecha de um reacionário ou de um direitista conservador. E foram essas idéias que levei para o governo do Piauí, onde, politicamente, fui advogado da campanha de Tancredo Neves para Presidente de República.

A Assembléia Legislativa do meu Estado, sob a minha orientação e meu comando – sabe bem o Senador José Coêlho, aqui presente, que sempre me honrou e distinguiu com a sua amizade –, foi a primeira do Brasil a eleger os seis delegados ao Colégio Eleitoral, todos eles do PDS, mas para votar em Tancredo Neves. Afinal, era um rompante daquele jovem liberal ainda, que, desejando ver as coisas modificadas no Brasil, estava a defender o regime democrático e eleições limpas.

No Governo, tive a felicidade de ter tido uma obra, da qual me dispensei de falar, mas que foi marcante, atuando em favor do funcionalismo público, que sempre defendi, pagando rigorosamente em dia bons salários, até que, nos idos de 1996, candidatei-me ao Senado, onde, novamente, voltei a encontrar V. Ex^a, Sr. Presidente, nesta Casa, como Senador pelo seu querido e glorioso Estado do Maranhão.

Novamente, percorri estradas. O Presidente José Sarney, por quem nutro grande admiração e profunda estima, nomeou-me para dois Ministérios – o da Cultura e o da Educação. No primeiro, entre Celso Furtado e José Aparecido; no segundo, sucedendo Marco Maciel e Jorge Bornhausen, dois dos meus mais diletos e queridos amigos. O primeiro, não há dúvida, é uma espécie de ideólogo do Partido da Frente Liberal, Marco Maciel. Homem reconhecidamente de vida limpa, ilibada, correta. Inclusive, Sr^s e Srs. Senadores, S. Ex^a tinha mais noticiário quando era Senador da República do que hoje, como vice-presidente, porque é discreto. Ele usa da discrição para não trazer, de forma alguma, o menor embaraço ao Senhor Presidente da República. Mas, como dizem, é um “senhor político”.

E o que dizer do Senador Jorge Bornhausen? Fui Presidente Nacional do PFL por duas vezes. Eleitos em convenção, o primeiro foi o Senador Jorge Bornhausen; o segundo, o vice-presidente; e eu, o terceiro. Tive a honra de presidir o Partido da Frente Liberal, após haver sido, como já havia dito, Senador por duas ocasiões.

Candidatei-me novamente às eleições como Senador em 1994. Já, aí, tive a felicidade de ser sufragado por mais de meio milhão de piauienses, o que me trouxe muito estímulo e muita força. Fui também

Ministro de Estado das Comunicações no Governo do Presidente Itamar Franco, na época em que o Senador Pedro Simon era o seu líder nesta Casa.

Em todos esses postos – não vou alongar-me nas ações que fiz – procurei servir ao Brasil e, servindo ao meu País, também servir ao Nordeste e ao meu querido Estado do Piauí, de povo glorioso, sofrido, mas aguerrido, forte, corajoso. Procurei servir, também, por meio da dinamização do sistema de comunicações.

Vejo aqui, também, a estimada amiga Senadora Maria do Carmo Alves, cujo esposo, Governador João Alves Filho, um dos bons amigos que a vida me deu, foi Governador do Estado de Sergipe quando fui Governador do Piauí.

Este é, portanto, um momento de sentimentos, porque é um momento de despedidas. Todos têm conhecimento – não vou mais moer e remoer os fatos – de que anteontem, terça-feira, por decisão do Tribunal Superior Eleitoral, fui levado à condição de assumir amanhã novamente o Governo do Estado do Piauí.

O que aleguei à época? Aleguei as benesses, desenfreadas em todos os campos, em todos os sentidos, em todos os setores; aleguei que houve corrupção eleitoral e abuso do poder econômico por parte do ex-governador do Piauí, cujo mandato foi cassado pelo Tribunal Superior Eleitoral nessa decisão de anteontem, juntamente com o seu vice-governador. E demonstrei, à saciedade, com documentos, com provas, com depoimentos pessoais de testemunhas, a verdadeira aberração que se constituiu a ação do Governo do Piauí no ano de 1998, quando me candidatei a Governador do Estado e não fui eleito por uma diferença ínfima, no final.

E o Tribunal Superior Eleitoral declarou que houve nexos de causalidade, ou seja, houve, nas ações desenvolvidas em torno da corrupção eleitoral e do abuso do poder econômico, alteração nos resultados das eleições. No entanto, não me aprofundei, exatamente, naqueles elementos do processo, para não remoer e não revolver coisas do passado.

Na verdade, Sr. Presidente, estou assumindo um governo que ganhei. Estou assumindo o Governo do Estado do Piauí, que me foi outorgado pela escolha livre dos meus queridos conterrâneos para uma missão árdua, dura. Fui aguerrido e sou reconhecido pelas pesquisas de opinião pública como o opositor autêntico ao Governo anterior e ao ex-governador do Estado do Piauí, porque levei as denúncias à televisão, ao rádio, ao jornal, aos órgãos de imprensa do meu Estado, não abdicando desse direito, um mo-

mento sequer, embora sob ameaças e constantes aleivosias do Chefe do Poder Executivo de então.

Porém, repito, não vou remoer esse assunto, porque vamos cumprir a decisão da Corte Eleitoral do nosso País. Chegarei ao meu Estado amanhã para receber uma missa em ação de graças que será rezada pelo padre João, na Igreja de São Cristóvão, às 9h da manhã. Fui comunicado oficialmente pelo Tribunal Regional Eleitoral, que irá diplomar a mim e ao ex-Deputado Federal Felipe Mendes de Oliveira, do PPB, candidato a vice-governador, e que, às 11h da manhã, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, seremos empossados. Estará no exercício um dileto e muito estimado amigo, o Deputado Estadual Sebastião Leal Júnior, que também tem representado essa luta de oposição junto com outros colegas da Assembléia Legislativa. Finalmente, às 12h30min, no Palácio do Karnak, em Teresina, o Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Kleber Dantas Eulálio, fará a transmissão. Já conversei com S. Ex^a pelo telefone e acertamos essas solenidades.

Percebo que vários Srs. Senadores desejam apartear-me, porém, antes de conceder, com o maior prazer, o aparte ao eminente Senador Edison Lobão, que passou a V. Ex^a, Senador Jefferson Péres, a presidência dos trabalhos desta Casa, saúdo tantos e tão brilhantes colegas, como o nobre Senador Artur da Távola, Líder do Governo, o Senador José Agripino, que foi meu colega de Governo, quando fui Governador, o Senador Geraldo Melo e Senador Gerson Camata, que também foi colega. Concederei a todos um aparte.

Gostaria de dizer que chegarei com os olhos da paz, da concórdia e da bonança. Parafraseando o meu amigo Juscelino Kubitschek, lançarei os olhos sobre o amanhã do meu Estado, pensando no seu desenvolvimento glorioso, nos grandes programas, a fim de transformá-lo em um celeiro de alimentos. Desenvolverei o Projeto Grande Teresina, que foi aprovado nesta Casa e na Câmara dos Deputados e sancionado pelo eminente Presidente Fernando Henrique Cardoso, que me deu a alegria de telefonar-me, antes de sua viagem a Nova Iorque, cumprimentando-me. Enfim, chegarei com os olhos da concórdia.

Tenho sido atizado, desafiado, provocado, mas a tudo isso responderei com ações que procurarei converter em créditos junto à opinião pública e ao povo do Piauí.

Nesse espírito de concórdia, repito, de pacificação, de harmonia, de entendimento, tomarei as medidas moralizadoras que forem necessárias – não abri-

rei mão disso –, sem alarido, com eficiência, sem vinditas nem vinganças.

Sr. Presidente, sou um homem em cujo coração não cabe o sentimento do ódio. Desse sentimento, Deus poupou-me.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Concedo, com muito prazer, o aparte ao eminente Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Hugo Napoleão, pedi ao Presidente da Comissão de Relações Exteriores, Senador Jefferson Péres, que assumisse a Presidência dos nossos trabalhos, já que eu não poderia apartear-lo naquela condição, porque não poderia deixar de fazê-lo. Aqui estou para dizer que sou seu companheiro de Partido, seu colega no Senado e seu amigo há tantos e tantos anos. Temos convivido ao longo desse tempo todo – antes de ser 1º Vice-Presidente do Senado, fui seu 1º Vice-Líder –, e muito aprendi com V. Ex^a, inclusive em alguns aspectos hoje pouco usuais na vida pública, que é a renúncia. V. Ex^a mais me entregava a Liderança do que desejava exercê-la, num preito de confiança e amizade. Exercia-a, sim, mas desejava que eu a exercesse também. Devo contar, pela primeira vez, um episódio, e vou fazê-lo apenas porque isso honra V. Ex^a e demonstra o quanto o nosso Partido tem um sentimento de solidariedade para com esse nobre político que nos veio do Piauí. Quando V. Ex^a foi eleito Líder, por nós, há sete anos, e eleito por unanimidade, ficou acertado que a cada ano elegeríamos um outro líder. E o que aconteceu? Todos os anos, por unanimidade, reconduzíamos V. Ex^a ao mesmo cargo; e eu, seu 1º Vice-Líder, tomava a iniciativa de ser o primeiro subscritor sempre da lista que o reconduzia. E por que o fazíamos? Porque tínhamos a consciência de que V. Ex^a, mais do que qualquer de nós, era o Líder que melhor representava as aspirações do nosso Partido. O que é o líder? O líder é aquele que sabe ser tolerante com os seus companheiros, que sabe ouvi-los, que sabe ser solidário com todos nos momentos mais difíceis. Todas essas qualidades e todos esses predicamentos tem V. Ex^a. Neste momento em que V. Ex^a se retira do Senado, para nossa tristeza – embora, também para nossa alegria, porque V. Ex^a retoma aquilo que lhe foi tirado, que é o Governo do Estado –, nós queremos dizer que V. Ex^a irá para o Governo do Piauí, mas levará sempre a nossa lembrança da sua presença, da sua correção, da sua decência, da sua dignidade e levará a nossa mais absoluta solidariedade. Político jovem, ainda, pode-se di-

zer que é um homem caminhado pelas grandes posições da vida pública e a nenhuma delas chegou se não pelo absoluto merecimento. V. Ex^a, como acabou de relatar, foi Ministro três vezes, Governador de Estado, Senador duas vezes, Deputado Federal e Presidente do nosso Partido, e tudo isso por absoluto merecimento. Todos nós, nesta Casa, nos lembramos, ainda, de Petrônio Portella. Ainda há pouco, eu conversava com o nobre Senador Jefferson Péres sobre ele, sobre aquela personalidade marcante da vida pública brasileira.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Eu fui seu liderado.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – E V. Ex^a foi liderado dele e, na época, eu era jornalista. Ele foi um dos mais importantes homens públicos que este País já produziu, e veio do Piauí. Pois V. Ex^a foi seu sucessor, com todos os talentos que tinha, com toda a inteligência e com toda a decência com que Petrônio Portella exercia o seu mandato. Senador Hugo Napoleão, V. Ex^a tem sido um exemplo para nós, do PFL, e sei que também para esta Casa, pela forma com que exerce o seu mandato. V. Ex^a foi um extraordinário Governador e não tenho dúvida que voltará ao Piauí para exercer novamente um grande governo para o povo da sua terra. E digo isso com a experiência que hauri no exercício do mandato de Governador do meu Estado. Seja feliz e faça com que aquele templo, que é o Palácio de Karnak, volte a ser o templo que sempre deveria ter sido.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Recolho, emocionado, Senador Edison Lobão, as observações de V. Ex^a. Procede o fato de que estou há sete anos na Liderança do Partido da Frente Liberal no Senado Federal com a benevolência, a boa vontade, a atenção, o desvelo e a amizade dos meus pares, dentre os quais avulta V. Ex^a.

O Sr. Artur da Távola (Bloco/PSDB – RJ) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Hugo Napoleão?

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Concedo, com prazer, o aparte ao Senador Artur da Távola. Vejo também chegar ao plenário o Senador Alberto Silva, ex-Governador do Estado do Piauí, que me honra com a sua amizade.

O Sr. Artur da Távola (Bloco/PSDB – RJ) – Senador Hugo Napoleão, hoje é um dia complexo para o espírito de V. Ex^a e ao afeto dos seus pares. Disse bem o Senador Edison Lobão, que ficamos, ao mesmo tempo, alegres e tristes, esse intercâmbio de emoções variadas de que a política é pródiga. V. Ex^a acabou de fazer uma conclamação à concórdia. V. Ex^a en-

tra novamente no Governo do Piauí num momento traumático para o Estado, e, nesse caldeirão de ódio e pequenas paixões – “paixiúnculas”, se houvesse essa palavra – que é a política, V. Exª não toma o que a Justiça lhe concedeu como um instrumento de vingança, de violência, porque é isso que empobrece a política. Só fica na história o gesto generoso. Ademais, se fizéssemos um raciocínio prático, eu diria a V. Exª que quem ganha não briga; quem ganha pacífica, porque essa é a vitória. A vitória não está no ganhar e sim em saber ganhá-la, e sabe ganhá-la quem a utiliza na direção da concórdia, do avanço, nada obstante a sua necessidade de agir como Governador nos casos que lhe pareçam insuperáveis. É uma conclamação muito importante de ser ouvida, fora do nosso âmbito também, por jovens que queiram fazer política, porque o normal da política é o ódio contra o ódio; e o ódio que substitui o ódio nada cria. Agora, isso faz parte – a meu juízo – de algo a que quem convive com V. Exª aqui já se habituou. V. Exª é um mestre da cordialidade. Com essa sua cara de garoto e essa alma e essa sabedoria de Matusalém, que também é uma outra mistura muito interessante na personalidade de V. Exª, faz parte daqueles políticos que fazem a diplomacia da política, que implica a compreensão do outro, que implica estender a sua tolerância para o próximo, conceber as razões de todos e buscar um ponto comum. Essa não é a figura mais exaltada, porque, em geral, se quer da política a heroicidade, a grandeza, a voz tonitruante. Fazendo aqui uma comparação: quer-se da política não o brado retumbante do nosso hino, mas o bardo retumbante, aquele poeta dos grandes vãos. V. Exª opera numa direção distinta, na direção desse trabalho anônimo, a que aludia agora mesmo o Senador Edison Lobão, facultando a liderança para os vice-líderes, ouvindo todo mundo e obtendo as respostas desse trabalho ao ser eleito por unanimidade, respeitado por seus pares. Esse caráter sutil da atividade política de V. Exª é uma marca também do Partido de V. Exª, que é muito interessante desse ponto de vista, porque é um Partido extremamente unitário, em que todos se entendem como que magicamente, é o único Partido que não precisa se reunir. Então, essas características fazem de V. Exª uma pessoa extremamente estimada, porque tudo isso não é posto a serviço disso mesmo. A sutileza de V. Exª não é posta a serviço da sutileza, a cordialidade de V. Exª não é posta a serviço da cordialidade, mas são postas a serviço do País, da causa. É uma forma até de ajustar-se às dificuldades do dia-a-dia da política e buscar sempre o avanço, o passo adiante, o novo caminho. Por tudo isso, nós, seus companheiros de

trabalho, ficamos, de antemão, com a saudade, mas certos de que V. Exª vai cumprir o seu desígnio, o seu destino, vai fazer um belo trabalho no tempo que lhe cabe. A nós, cabe-nos, sim, talvez, fazer uma reflexão para que possamos dar condições permanentes – no momento em que estamos votando a reforma da Justiça, e é verdade que o caso de V. Exª tramitou na Justiça Eleitoral – para que a Justiça não seja tão demorada no Brasil. Veja V. Exª, a Justiça, afinal, consagra as teses que V. Exª defendeu na representação três anos e meio depois! É realmente um prazo terrível para quem é dono de direito, sobretudo no caso de um governador de Estado. Bem, a lista de aparteados é muito grande e ficaria muito tempo nesta despedida. Vá V. Exª com Deus!

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Eminente Senador Artur da Távola, nosso querido e estimado Paulo Alberto, realmente essa carga de diplomacia em mim é muito forte, vem de três gerações – é genética, como diz V. Exª –, o meu querido pai, Aluizio Napoleão; o meu avó, Edmundo Quinto Alves; e o meu bisavô, Pecegueiro do Amaral, que foi Chefe de Gabinete do Barão do Rio Branco, a quem se atribuía a frase: “Dinheiro haja, Sr. Barão”, porque o Barão, eventualmente, seria um homem propenso a gastar. Sempre fui admirador de V. Exª e tive a ventura de embeber-me em suas palavras plenas de humanismo, de cultura e de conhecimento. Se eu tivesse que definir V. Exª, eu diria: Artur da Távola, um homem que sabe das coisas. Muito obrigado.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Concede-me V. Exª um aparte?

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Pela ordem, concedo o aparte ao Senador José Agripino.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Meu caro Senador e amigo Hugo Napoleão, se estivéssemos numa sessão de quarta-feira, V. Exª passaria quatro horas em pé, porque o plenário estaria cheio e não tenho nenhuma dúvida de que cada um dos seus Colegas iria querer lhe dirigir uma palavra, que seria uma palavra de apreço sincero, pela sua atuação neste Senado sempre profícua, competente e, acima de tudo, amena, que é a marca de sua presença na vida pública do País. Quando eu aqui cheguei, vindo da reunião da Executiva Nacional, ouvia V. Exª dizer que voltava ao Piauí com os olhos da concórdia.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – É verdade.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) –É muito bom que isso seja dito aqui, porque V. Exª está voltando ao Governo do Piauí por decisão da Justiça. Quem deci-

diu isso foi o Tribunal Superior Eleitoral, que, à luz de fatos e à luz de evidências, achou que V. Ex^a deveria ser o Governador do Estado do Piauí. Minha opinião pessoal é: graças a Deus e para a felicidade do povo do Piauí! Mas quero dirigir a palavra ao meu Líder, que, como disse o Senador Edison Lobão, foi Líder durante esses quase sete anos em que aqui estamos juntos. Líder é aquele que é capaz de interpretar o sentimento dos seus liderados. O líder pode ser bom e pode ser ruim. O líder bom é aquele que, como V. Ex^a, pauta o seu comportamento pelo cumprimento da palavra e dos compromissos; que não é arrogante, é tolerante e sabe conduzir as coisas com isenção. Essa é a marca fundamental da personalidade de V. Ex^a como político, que já foi Governador do Piauí, que é um homem cercado de êxitos, e que agora volta a governar o seu Estado, deixando no Senado a marca de sua presença, pela amizade demonstrada nos depoimentos que lhe são prestados. E essas amizades vão lhe ser úteis no exercício do novo cargo. Eu não o invejo, Senador Hugo Napoleão, pois V. Ex^a vai receber uma carga pesada. Não sou eu quem diz isto, são opiniões diversas, de ponta a ponta: o Piauí não vai bem. Tenho certeza de que o seu talento e a sua competência vão ser colocados à prova no limite máximo. Se V. Ex^a precisar de ajuda, toque o trombone que seus amigos de Brasília vão ajudá-lo. Eu vou estar ao seu lado, em Teresina, amanhã, na hora em que V. Ex^a estiver sendo diplomado, na hora em que estiver assumindo o Governo do Estado. Estarei lá para, como seu amigo – e somos amigos há muito tempo, os meus filhos são amigos dos seus filhos –, levar-lhe o meu testemunho, o testemunho do seu Partido e também os votos de bons augúrios para que o Piauí entre numa nova jornada, passe a ser de novo bem-conduzido pelo novo Governador Hugo Napoleão. Que Deus o proteja e guie seus passos!

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Amém, Senador José Agripino! A V. Ex^a, Presidente em exercício do meu Partido, que me dará orgulho de estar presente às solenidades de investidura no Governo do Piauí, quero dizer que me recordo, com exatidão, daqueles tempos idos e vividos quando, juntos, pela democracia – V. Ex^a, Governador do Estado do Rio Grande do Norte, e eu, do Piauí –, procurávamos a defesa do que considerávamos o melhor para o País. Seguramente, aquele passo que demos juntos, em momentos sofridos, foi um passo vigoroso para o nosso País. Muito obrigado, Senador José Agripino.

O Sr. Geraldo Melo (Bloco/PSDB – RN) – Senador Hugo Napoleão, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Ouço o aparte de V. Ex^a, Senador Geraldo Melo.

O Sr. Geraldo Melo (Bloco/PSDB – RN) – Senador Hugo Napoleão, à semelhança do Senador Artur da Távola, divido-me hoje entre a alegria de ver V. Ex^a viver um momento de afirmação e de reafirmação de seu talento e do seu merecimento na vida pública, e o desapontamento de ver V. Ex^a nos deixar. Lamento porque isso acontece quando eu – já havia lhe dito isso pessoalmente – estou praticamente estreando na condição de Líder do meu Partido e desejava ter a sua companhia como Líder do PFL.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Já havíamos combinado algumas conversas.

O Sr. Geraldo Melo (Bloco/PSDB – RN) – A experiência parlamentar, a experiência anterior de V. Ex^a, principalmente nos momentos mais difíceis, sempre foi construída numa trajetória positiva de superação de crises e de dificuldades. Vejo V. Ex^a como uma espécie de tecelão de harmonias. Por isso, não me surpreende a afirmação de que V. Ex^a vai para o Piauí, imbuído de um grande espírito de concórdia. Sou dos que acreditam, como Senador de um Estado pobre como o de V. Ex^a, que nós todos, da nossa região, somos muito pobres para nos dar ao luxo de nos dividir em relação às questões essenciais. Talvez, além da rotina administrativa de um Governador, a grande tarefa e o grande exemplo sempre virão de pessoas capazes de dar a essa função e ao exercício dessa tarefa uma dimensão superior às pequenas questões que às vezes nos dividem tanto, porque todos sabemos que a vida é, como já foi dito em muitas ocasiões, um assunto local. V. Ex^a leva para o assunto local a sua dimensão de homem público, de envergadura nacional, de experiência nas várias hierarquias e nos vários níveis das funções que desempenhou. E deixa aqui, nesta Casa, uma trajetória marcante de competência, de seriedade, que não posso deixar de assinalar. Sirvo-me da ocasião para, secundando as palavras do meu Líder, Senador Artur da Távola, dizer, em nome do meu Partido, que o momento em que V. Ex^a se despede do Senado é o momento em que o meu Partido deve registrar, com alegria e sentimento de justiça, a homenagem ao seu desempenho. Ao mesmo tempo, desejo a V. Ex^a um grande êxito nas tarefas difíceis, nos desafios que terá de enfrentar, para o que peço a Deus que lhe dê a luz, a serenidade e a sabedoria que nunca lhe faltaram. Felicidades, Senador Hugo Napoleão!

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Sou-lhe muito grato, eminente Senador Geraldo Melo, Líder do Partido da Social Democracia Brasileira nesta

Casa e uma das mais raras inteligências do nosso Nordeste, que também governou o seu Estado.

Lamento que eu tenha de sair agora, quando já havíamos encetado diversos compromissos.

Consigno, com prazer, a presença no plenário dos Deputados Federais Heráclito Fortes, Ciro Nogueira Filho e Paes Landim, todos do PFL do meu querido Estado.

Ouçó o aparte, pela ordem, do Senador Ricardo Santos e, em seguida, o do Senador Gilvam Borges.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB — AP) — Senador Hugo Napoleão, como tenho uma audiência, vou à tribuna dar-lhe um abraço, enquanto V. Ex^a ouve o aparte do Senador Ricardo Santos. Eu gostaria realmente de me pronunciar, mas deixarei para outra oportunidade.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL — PI) — Perfeitamente. V. Ex^a, indiscutivelmente, é uma das mais afetivas e afetuosas personalidades do Senado Federal, Senador Gilvam Borges.

Ouçó, com prazer, o aparte do Senador Ricardo Santos.

O Sr. Ricardo Santos (Bloco/PSDB — ES) — Senador Hugo Napoleão, durante este ano e meio em que estou no Senado Federal, conheci V. Ex^a de uma maneira mais estreita e mais próxima na Comissão de Educação. Sempre admirei a sua posição de alta cordialidade e de equilíbrio, mesmo nos momentos tensos e críticos que vivemos no Senado Federal. Confesso a V. Ex^a que, na Comissão de Educação, sempre que nos deparamos com problemas de maior complexidade, a minha principal referência sempre foi a personalidade de V. Ex^a, pela sua cultura, pela sua qualificação de ex-Ministro da Educação e pela sua sensibilidade de homem público. Portanto, eu não poderia deixar de dar este testemunho neste momento em que V. Ex^a assume novas responsabilidades perante o valoroso povo do Piauí. Também desejo-lhe felicidades. Que V. Ex^a continue como o grande homem público que sempre foi! Muito obrigado.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL — PI) — Agradeço ao valente capixaba, Senador Ricardo Santos, as palavras de entusiasmo. Agradeço-lhe, sobretudo, por me haver concedido projetos da maior importância para relatar na Comissão de Educação.

Com muito prazer, concedo um aparte ao Senador Alberto Silva, obedecendo a ordem de inscrição. S. Ex^a é o Presidente Regional do PMDB do meu Estado, cujos conselhos, como também bom engenheiro que é, procurarei seguir.

O Sr. Alberto Silva (PMDB — PI) — Meu caro Senador, ouvi bem as palavras do nosso Artur da Távola e de outros companheiros seus que aqui lhe saudaram e lhe desejaram êxito. Há uma singularidade neste aparte: o Governador que deixa o Governo é do meu Partido, mas se trata de uma decisão da Justiça; V. Ex^a ganhou na Justiça e, naturalmente, tem que obedecer o que está escrito. V. Ex^a assume o Governo do Estado para terminar o mandato, que talvez seja de um ano e dois meses. Conhecemo-nos há muito tempo, durante as minhas duas gestões no Governo. V. Ex^a era Governador, e eu, Senador. Entendemo-nos muitas vezes a respeito dos interesses do nosso Estado. Quando Governador, cheguei a propor um governo de união em torno do Piauí. Lembro-me de que V. Ex^a e a maioria dos membros do seu Partido concordaram com isso, mas alguns disseram “não”, e essa união não foi possível.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL — PI) — O Deputado Federal Paes Landim bem sabe disso.

O Sr. Alberto Silva (PMDB — PI) — Quero dizer-lhe neste instante — e V. Ex^a o sabe bem, porque foi Governador duas vezes, no período entre os meus dois Governos — que sabemos do que o nosso Estado precisa. Está tão atrasado em relação aos outros, que dá pena! Sou engenheiro de eletricidade e mecânica e digo: enquanto o Ceará consome 1.400 megawatts de energia — e fui eu quem eletrificou aquele Estado —, o meu Estado, que também eletrifiquei juntamente com V. Ex^a, consome 200 megawatts. Mede-se o grau de desenvolvimento de um povo, em primeiro lugar, pelo índice de consumo de energia elétrica, e ele está lá em baixo! Portanto, para grandes males, grandes remédios. Há potencialidade no cerrado, um rio a ser navegado, uma estrada de ferro, um porto, uma cidade conturbada, empobrecida e violenta. Como eu disse a V. Ex^a, quero colocar, primeiro, um engenheiro à disposição de V. Ex^a, e, em seguida, dependendo dos acordos políticos, quem sabe o PMDB não formaria uma coalizão em benefício do Piauí no seu Governo?! Que V. Ex^a seja feliz! Esses são os meu votos, em favor do Piauí. Muito obrigado.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL — PI) — Eminente Senador Alberto Silva, recolho, sensibilizado, o aparte de V. Ex^a. Consigno que, conquanto tenhamos sido de partidos diferentes e adversários, sempre mantivemos uma relação pessoal de amizade, em extremo nível de respeito, de consideração e, por que não dizer, até de confiança. Praza aos céus que o que V. Ex^a está a dizer agora seja um vaticínio. Farei tudo para agir sob a inspiração desse pensamento e nesse sentido. Sou-lhe efetivamente muito grato.

O Sr. Francelino Pereira (PFL – MG) – Senador Hugo Napoleão, V. Ex^a me olha, eu olho nos seus olhos, e V. Ex^a há de compreender o ineditismo desta cena. Temos a mesma origem terrena.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – O Piauí.

O Sr. Francelino Pereira (PFL – MG) – O Piauí. Quando deixei o Piauí, para fazer de Minas a minha pátria – somam-se dezoito milhões de mineiros em quase novecentas cidades –, vi à distância a nossa Capital, Teresina. A cidade não ia ao rio Poty, não ia além da Vermelha, mal chegava ao Porenquanto e não chegava ao aeroporto, à Praça Marechal Floriano, à Imprensa Oficial, à Assembléia Legislativa, ao Palácio do Karnak. Mudou o homem, mudou o cidadão, que fez de Minas a sua terra, a sua pátria, sem perder a identidade, em nenhum momento, com a origem terrena, com a minha família, com a minha contemporaneidade piauiense. Por isso mesmo é que estou aqui. Todo homem público deseja governar o seu Estado. Eu também desejava governar Minas e governei. E destinei às Minas dos mineiros o Governo que exerci à frente do maior símbolo da democracia no Brasil: o Palácio da Liberdade. Ao mesmo tempo, imaginava que o Piauí deveria ter sempre uma administração completa, correta. Não penetro na intimidade da Justiça, que, para mim, é um mito. Quando a Justiça decide, não se discute. Portanto, estou aqui para louvar a decisão da Justiça, que não se discute, que se respeita, que não pode ser violada, pelo seu retorno ao Palácio do Karnak, ao Palácio do Governo do meu Estado de origem. V. Ex^a também sempre desejou governar o seu Estado. E já o fez, assim como Expedito Resende, que lá não chegou, mas terminou morrendo em Roma, o seu outro grande amor. Hoje, V. Ex^a retorna à sua pátria, e, naturalmente, nesta hora, devo concordar que a política é a mais nobre das atividades humanas, como bem dizia o nosso amigo íntimo e companheiro Petrônio Portella, o maior homem de Estado que o Piauí deu ao Brasil. Essa sua nova missão, na linha da concórdia e do entendimento, representa um passo decisivo para a vida e a projeção de um Estado que necessita cada vez mais do apoio do Brasil. Desejo felicidades mil a V. Ex^a. Não irei hoje. Ao amanhecer, chego e vejo os rios Poty e Parnaíba, olho lá pela ponte e vejo Timom, chego ao Palácio do Karnak, passo pelo Clube dos Diários e pela rua Paissandu, lembrança dos velhos tempos...

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Coisa tão bonita!

O Sr. Francelino Pereira (PFL – MG) – E vou voltar exatamente para abraçar o meu Líder. Desde o dia em que cheguei a este Senado da República, dis-

se-lhe que V. Ex^a seria o nosso Líder na vida partidária. V. Ex^a continua Líder no Piauí. Por isso mesmo, quando amanhecer, estarei lá. Vou pela manhã e volto ao meio-dia para Minas Gerais, para abraçar os mineiros e dizer-lhes que admiro muito o nome de Hugo Napoleão, um dos cidadãos mais ilustres e competentes da vida pública deste País, inclusive das minhas Minas Gerais. Muito obrigado.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – O aparte de V. Ex^a, eminente Senador Francelino Pereira, é uma verdadeira benção.

V. Ex^a tem uma rica vida. De maneira semelhante a Juscelino, menino pobre que saiu de Diamantina para vencer, o menino também pobre, de vida ilibada e de reputação exemplar, foi para as Alterosas, para Belo Horizonte, para a sua nova pátria, Minas Gerais, como bem disse, tendo sido, inclusive, Governador daquele grande Estado, o Estado da libertação. Desse modo, fico extremamente sensibilizado e muito agradecido.

Concedo o aparte ao Senador Leomar Quintanilha. Posteriormente, ainda farão apartes, além do Senador José Coêlho, os Senadores Gerson Camata, Emilia Fernandes e Romeu Tuma.

O Sr. Leomar Quintanilha (PFL – TO) – Eminente Senador Hugo Napoleão, quando nos decidimos a assumir a condição de homens públicos, temos que estar preparados para mudanças bruscas na nossa vida, guinadas de cento e oitenta graus. V. Ex^a se programou para governar o Piauí há três anos, mas injunções as mais diversas fizeram com que permanecesse no nosso convívio, defendendo os interesses do seu Estado e do Brasil. Eis que, de repente, essa notícia faz com que V. Ex^a tenha que repensar novamente a sua programação de vida, mas, seguramente, atendendo a um sentimento que cala fundo no seu coração, vai mais de perto defender os interesses da valorosa gente piauiense e governar, mais uma vez, o seu Estado. É claro que vamos sentir muito a falta do Senador fidalgo no trato, solidário, firme nos seus posicionamentos, mas estaremos gratificados por saber que à frente do Estado do Piauí estará um homem com elevado espírito público, pensando, sobretudo, na promoção social e na valorização de sua gente e no desenvolvimento do Piauí e do Brasil. Conte, Senador Hugo Napoleão, com a nossa solidariedade, o nosso aplauso e a nossa contribuição, para que a sua gestão seja seguramente embasada nas plenas condições que conquistou ao longo da sua trajetória de vida pública. Nesta Casa, V. Ex^a conquistou não só o respeito, mas também a admiração dos seus

Pares. Por isso, conte com todos nós nesse enfrentamento de mais um desafio em sua vida.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Senador Leomar Quintanilha, V. Ex^a, em suas palavras, sintetizou a ação que pretendo ter. É exatamente isso.

Convidei V. Ex^a para ser meu colega na Liderança do PFL, mas não vou poder desfrutar das suas sempre boas intenções e dos seus sábios conselhos. No entanto, ficam registrados esse companheirismo e essa amizade com que me distingue. Muito obrigado.

Ouçõ, com prazer, o Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Senador Hugo Napoleão, creio que serei até redundante naquilo que todos já acentuaram sobre a personalidade de V. Ex^a. Todos aprendemos, na convivência com V. Ex^a – tenha sido ela breve ou longa –, a admirá-lo pela fidalguia, pela delicadeza, pelo **aproche**, pelo **savoir-faire**, pela amabilidade. Aprendemos também a gostar muito de V. Ex^a. E creio ser esse o mesmo amor que o povo do Piauí lhe tem. V. Ex^a conquistou aquele povo e o coração dos seus companheiros. Quando V. Ex^a subiu à tribuna, a sua primeira palavra tocou o coração de todos nós e acredito que também o da sua gente piauiense. V. Ex^a disse que vai desarmado, sem ódio, no sentido de construir.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Exatamente.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Quem abre o Evangelho de São Lucas, no Sermão da Montanha, encontra nele as Dez Bem-aventuranças. Elas prometem ao bem-aventurado nove prêmios no paraíso e um prêmio na terra: “Bem-aventurados os mansos de coração, porque eles possuirão a terra”. V. Ex^a, com a mansidão de coração que o caracteriza, possui a admiração dos seus companheiros e o amor dos seus conterrâneos. Parabéns!

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI.) – Senador Gerson Camata, a bela imagem bíblica citada por V. Ex^a me faz evocar os dias passados em que estive em Israel em companhia de alguns Colegas, dentre os quais o Deputado Nelson Marchezan, e fui justamente ao local do Sermão da Montanha, olhando para as Colinas de Golan.

Quero recordar que, quando éramos Governadores, telefonávamos um para o outro, de Teresina para Vitória e vice-versa, para sugestões, opiniões, troca de idéias e impressões sobre a realidade brasileira, embora fôssemos de Estados pertencentes a regiões diferentes e com problemas diversos.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O Sr. José Coêlho (PFL – PE.) – Senador Hugo Napoleão, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Concedo um aparte ao Senador José Coêlho.

O Sr. José Coêlho (PFL – PE) – Meu prezado Senador Hugo Napoleão, não sei se devo cognominá-lo de Líder, de timoneiro ou de **gentleman**, porque tantas são as qualidades que ornaram a sua personalidade que fica difícil fazer um quadro sobre a figura extraordinária do Líder do meu Partido, que é V. Ex^a. No Piauí, duas vezes marchamos juntos quando da inauguração e da ampliação de uma indústria, oportunidade que tivemos o privilégio e a satisfação de tê-lo presente. O Piauí é um Estado rico, de gente que tem determinação e que quer crescer. É um Estado que tem, em seu subsolo, o maior lençol freático que se conhece neste País. Falta apenas a compreensão, o sentimento, esse espírito aberto que V. Ex^a tem demonstrado, na alegria que tem ao receber qualquer pessoa. Ninguém se aproxima de V. Ex^a sem sair contagiado pela alegria e o entusiasmo que V. Ex^a transmite. Estas são as qualidades que eu lhe atribuo, assim como também lhe atribuem – acredito – todos os demais Senadores. Acredito na determinação de um grande governo que V. Ex^a vai empreender no Estado do Piauí, porque possuí o desejo de fazer com que aquela terra continue crescendo. Deus proteja e guarde o seu Governo!

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Amém!

E quero dizer: eis, Senador José Coêlho, a tempera de um verdadeiro “guararape”, de um pernambucano de escol, que contribuiu decisivamente para o desenvolvimento do meu Estado.

Muito obrigado.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Permite-me, V. Ex^a, um aparte?

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Ouçõ o Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Hugo Napoleão, depois dos apartes recebidos por V. Ex^a por parte dos eminentes Senadores, creio que pouco ou nada eu teria a acrescentar, porque, a cada aparte, novas emoções vão se somando no coração e na alma da gente. O Senador Francelino Pereira foi poético ao descrever o Estado que V. Ex^a governará, descrevendo-nos os locais por onde V. Ex^a passará amanhã antes de sua posse; locais esses que tive a oportunidade de conhecer.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Estava o Senador Francelino realmente com a veia poética.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – O Senador José Agripino referiu-se à concórdia. Realmente V. Ex^a é um homem admirável, que revoga, antes do início de sua gestão à frente do governo do Piauí, o ódio, a discórdia e a intolerância. V. Ex^a estará à frente do Estado do Piauí para dirigi-lo com todos esses princípios revogados. A harmonia, sem dúvida, lhe dará a estabilidade para colocar em ordem o seu Estado, conforme a descrição feita pelo Parlamentar do PMDB, Senador Alberto Silva. Quanto às dificuldades e a violência, tenho a certeza de que V. Ex^a as administrará com tranquilidade. O Senador Gilvam Borges, com o seu espírito aberto, levou o seu coração e sua alma, em nosso nome, para sentir as batidas do seu coração nessa emoção da despedida, e na certeza de sucesso na nova missão que Deus lhe concede. Senador Hugo Napoleão, dando o meu testemunho, quero dizer que aprendi a admirá-lo durante esses sete anos em que fui liderado por V. Ex^a, principalmente pela maneira como trata os seus companheiros de trabalho, sua amizade e seu carinho para com todos, enfim, um conselheiro de primeira grandeza! Sempre tivemos em nosso Pai Celestial o amor ao seguirmos os seus conselhos. E, por quantas vezes, na minha visão de espiritualidade, ao conversar com V. Ex^a, pude sentir a presença do meu pai – talvez a pouca idade de V. Ex^a não me permita pensar isso de V. Ex^a, mas o Senador Artur da Távola disse que V. Ex^a tem a cabeça de Matusalém. Assim sendo, posso considerar como paternos os conselhos dados por V. Ex^a. V. Ex^a nunca se negou a receber quem quer que seja, tampouco a mim. Aprendi a respeitar V. Ex^a, um homem de mãos limpas, que governará o Estado do Piauí com o espírito de revolucionar a administração pública em busca do emprego correto do dinheiro público. Nobre Senador, todos, sem exceção, pediram a Deus que o abençoe e o acompanhe nessa nova jornada. Mas tenho a certeza de que Deus não o abandonará, porque Ele está com V. Ex^a desde o instante em que V. Ex^a buscou a vida pública para seguir o seu caminho de servir ao seu semelhante. Ao passar por Ministérios e por várias situações em que se exigia a dignidade e o respeito à coisa pública para bem administrá-la, e V. Ex^a foi sempre um exemplo. Deus está com V. Ex^a e jamais o abandonará! Temos a certeza de que os 81 membros desta Casa, inclusive o nosso Presidente Ramez Tebet, serão o sustentáculo, o respaldo, sempre que necessário, a todas as reivindicações do Piauí, a fim de que aquele Estado seja bem administrado – e o será – para exterminar a pobreza descrita pelo nobre Senador Geraldo Melo. Deus estará com V. Ex^a, tenho a certeza disso!

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Senador Romeu Tuma, V. Ex^a comoveu-me profundamente com a imagem bela que fez. Fico realmente profundamente sensibilizado. Quem neste País não admira Romeu Tuma, o intrépido Bandeirante paulista que, desassombadamente, enfrentou toda sorte de crimes, dirigindo a Polícia Federal, sendo um nome nacional e internacionalmente respeitado na passagem pela Receita Federal, igualmente, e no brilho de suas permanentes intervenções, eivadas de sapiência, de sabedoria, de bondade, de correção, de lhanza e de tẽmpera! V. Ex^a também hoje, como o Senador Francelino Pereira, com a veia poética, a mim, realmente, me emocionou.

Muito obrigado.

Quero também agradecer a benevolência do Presidente da Casa, Senador Ramez Tebet, que, aliás, a ela chegou com o mesmo sentimento que eu pretendo chegar ao Governo do Piauí: chegou com os braços da concórdia.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Mesa nada mais tem feito, Senador Hugo Napoleão, Sr^s e Srs. Senadores, do que seguir o ritual de sempre desta Casa em momentos dessa natureza, apenas pedimos aos Srs. Senadores a maior brevidade possível nos seus respectivos apartes.

A Sr^a Emilia Fernandes (Bloco/PT – RS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Concedo, com prazer, à Senadora Emilia Fernandes, o aparte.

A Sr^a Emilia Fernandes (Bloco/PT – RS) – Senador Hugo Napoleão, em nome do Bloco de Oposição, queremos também fazer algumas considerações no momento em que V. Ex^a renuncia ao seu mandato de Senador para assumir o governador do Estado do Piauí, logicamente que pressionado, vamos dizer, exatamente por esse resultado judicial, mas que está diante do quadro de sua trajetória política. Registramos o bom convívio que os integrantes do Bloco de Oposição tiveram com V. Ex^a, uma figura sempre respeitosa. Ressalto a fidalguia de V. Ex^a não apenas no trato pessoal, mas, também, no encaminhamento das questões aqui debatidas. Neste momento, questionamos algo que deve ser corrigido no âmbito do Poder Judiciário: a morosidade com que são tomadas as decisões. Esse questionamento quanto ao Governador que foi eleito estendeu-se por mais de dois anos e meio para que se chegasse a uma conclusão. Essa decisão poderia ter sido mais rápida, mais ágil. Entretanto, acontece neste momento. Temos que respei-

tá-la e nos somar àqueles que desejam que o povo do Piauí seja respeitado e ouvido em seus anseios do ponto de vista econômico, social e político. Fazemos uma conclamação a V. Exª no momento em que vai assumir esse cargo de Governador: que chame o povo para participar das decisões do Governo. O povo é a voz da sabedoria e a voz do Piauí necessita ser ouvida cada vez mais. Cumprimento V. Exª e que Deus lhe acompanhe nesse novo desafio. Esses são os votos do Bloco de Oposição.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Senadora Emilia Fernandes, consigno que, do meu programa de 1998 constavam dois pontos básicos do partido de V. Exª, que eram o orçamento participativo e a bolsa escola, que defendi com ardor e cheguei a dizer, na comemoração dos 20 anos do PT, em aparte à Senadora Marina Silva, que houve efetivamente essa decisão de minha parte.

Agradeço a V. Exª que, nos idos de 1998, me aparteu. Eu estava na outra tribuna e narra as barbaridades que estavam ocorrendo na campanha do meu Estado. V. Exª me aparteu dando-me grande estímulo. Sou admirador de V. Exª. Muito obrigado.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (Bloco/PSDB – TO) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Ouço V. Exª com muito prazer.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (Bloco/PSDB – TO) – Meu Líder, eminente Senador Hugo Napoleão, V. Exª já recebeu, sem dúvida nenhuma, os mais importantes apartes no dia de hoje. Mas, dono de um grande coração, vai receber também os de menor importância mas – tenha certeza – de igual sinceridade...

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Apoiado na sinceridade, mas não na menor importância.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (Bloco/PSDB – TO) – V. Exª, que tem toda essa experiência relatada de vida pública, essa respeitabilidade, soube também ter paciência com os mais novos. Senador Hugo Napoleão, recebi de V. Exª todo o apoio e amparo na chegada a esta Casa. V. Exª, dispondo de um plantel de nomes ilustres, de uma bancada dos nomes mais importantes da vida pública nacional, me fez seu Vice-Líder, teve comigo a paciência de quem soube ensinar, encaminhar, conduzir. Juntamente com o Senador Edison Lobão, posso dizer que o pouco que fiz nesta Casa eu o fiz com o apoio de V. Exª. Dou aqui também o depoimento e o testemunho do povo tocantinense, que comemora nas fronteiras com o glorioso Piauí a chegada de V. Exª, que, sem dúvida nenhuma,

terá as condições de dividir com o Governador Siqueira Campos as preocupações e desenvolver as ações mais importantes, frutos do clamor do povo de sua terra, que passará a ter agora não só oportunidade de tê-lo no Governo do Estado mas de propiciar a reeleição de V. Exª, já que foi notadamente sabido por todos de sua região a sua vitória já nas eleições passadas, apenas empanada pela ação que a Justiça bem reparou na data de ontem. Senador Hugo Napoleão, não apenas desejo sucesso a V. Exª, porque sei que V. Exª terá, mas estaremos, não apenas no Tocantins, mas, também, junto com os seus pares na Bancada do Senado, prontos a apoiá-lo. Neste momento, o Piauí retoma um caminho grandioso, tendo à frente este grande Líder de tanta tradição nesta Casa, em seu Estado e na história política brasileira. Parabéns a V. Exª.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Senador Siqueira Campos, V. Exª trouxe a esta Casa as luzes da inteligência e do brilhantismo que lhes são peculiares, acompanhados de uma oratória impecável daquele que foi Líder também na Câmara dos Deputados, daquele que é filho do meu estimado amigo e colega há praticamente 30 anos, o Governador Siqueira Campos. V. Exª traz essa alma tocantinense com fibra, vigor e coragem. Muito obrigado.

A Srª Maria do Carmo Alves (PFL – SE) – Senador Hugo Napoleão, V. Exª me concede um aparte?

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Concedo o aparte a V. Exª, Senadora Maria do Carmo.

A Srª Maria do Carmo Alves (PFL – SE) – Senador Hugo Napoleão, eu não poderia deixar de saudar V. Exª neste momento, embora tome como minhas as saudações e os elogios feitos aqui. Mas há um aspecto que quero ressaltar em sua fala, quando V. Exª diz que vai para o Piauí com os olhos da paz. Parabenizo V. Exª por essa expressão porque, na verdade, o que estamos precisando não só no Piauí mas no mundo inteiro são desses olhos da paz. Parabenizo V. Exª por essa assertiva, desejando-lhe muito sucesso que, com certeza, a sua competência o fará.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Muito obrigado, nobre Senadora Maria do Carmo. Recolho o aparte de V. Exª, tão singelo e, ao mesmo tempo, tão profundo. São os olhos da paz realmente que devem mover o mundo. Agradeço a V. Exª, que é um exemplo de companheira de Partido. Muito obrigado.

O Sr. Sérgio Machado (PMDB – CE) – Senador Hugo Napoleão, V. Exª me permite um aparte?

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Concedo o aparte a V. Exª, Senador Sérgio Machado.

O Sr. Sérgio Machado (PMDB – CE) – Senador Hugo Napoleão, na qualidade de Líder, convivi com V. Ex^a durante sete anos, aqui, no Senado Federal, discutindo todo esse processo de mudança por que passou o nosso País. Nos momentos de dificuldade e de angústia V. Ex^a sempre teve aquele papel de olhar para o futuro, de pensar no País, de lutar pelo País, sempre com esse jeito singelo, amigo e em todo o tempo com muita coragem. Essa foi uma convivência extremamente importante para mim. Hoje V. Ex^a nos abandona para governar o seu Estado. Neste momento, registro a amizade que tivemos. Tenho a certeza de que, em seu Estado, V. Ex^a continuará exercendo o papel que desempenhou no Senado. Vá e tenha consciência da amizade que construímos no Senado. Estou certo de que, embora em Partidos diferentes, sendo filhos da mesma região, continuaremos sonhando e lutando pelo Brasil que desejamos.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Quero dizer a esse alencarino ilustre que, quando fomos colegas de liderança, todos os compromissos assumidos por S. Ex^a foram cumpridos. O Senador Sérgio Machado não deixou de cumprí-los em momento algum. Sou grato a V. Ex^a pelo aparte, pelo seu testemunho e pela sua amizade.

O Sr. Carlos Wilson (PTB – PE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O SR. Carlos Wilson (PTB – PE) – Senador Hugo Napoleão, não poderia deixar de apartear-lo nesta hora em que V. Ex^a deixa o mandato de Senador para assumir o governo do Estado do Piauí. Iniciamos as nossas carreiras políticas juntos na Câmara dos Deputados, em 1974.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Isso mesmo.

O Sr. Carlos Wilson (PTB – PE) – Sempre tive por V. Ex^a uma admiração muito grande. Sempre olhei para V. Ex^a – todo o Plenário do Senado é testemunha disso – com muita admiração, pela maneira inteligente, cavalheira e, acima de tudo, fidalga com que trata os correligionários, os aliados e os adversários. V. Ex^a vai assumir o governo do Estado do Piauí, com certeza, em um momento de muitas dificuldades, quando mais da metade do tempo desse Governo já foi concluída. Mas V. Ex^a já foi Governador do Piauí uma vez, tendo sido reconhecido nacionalmente como um dos melhores governadores do nosso País. Como amigo e admirador de V. Ex^a, não tenho dúvida do sucesso de V. Ex^a como Governador do Piauí novamente.

Externo a minha satisfação e o meu orgulho de poder privar da amizade de V. Ex^a, bem como a certeza de que V. Ex^a, lá no Estado do Piauí, nunca deixará a convivência de seus Pares no Congresso Nacional. Portanto, Senador Hugo Napoleão, receba os meus votos de sucesso à frente do Governo do Estado do Piauí.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Eis aí que fala outro “guararape” valoroso, cuja amizade me distingue há muitos e muitos anos, o qual, diante de todas as posições que assumiu, incluindo a de Senador pelo Estado de Pernambuco, assumiu-as sempre com a marca reconhecida da coragem, da têmpera, aliada a uma indiscutível tolerância.

Muito obrigado.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Ouço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Senador Hugo Napoleão, não desejo entrar, absolutamente, no mérito da questão judicial. Quero apenas dar meu testemunho da convivência de sete anos aqui no Senado com V. Ex^a, pessoa de relações diplomáticas em todos os Partidos, que alegre e aconselha a todos. Além disso, quero lembrar que, quando eu governava Santa Catarina, nos idos de 1990, V. Ex^a era Ministro da Educação e visitou o Estado, mais precisamente a cidade de Brusque, ocasião em que conheci V. Ex^a um pouco mais de perto e aprendi a admirá-lo. Desde aqueles tempos idos, V. Ex^a já começou a encantar a nós, catarinenses, pelas relações cordiais, simpáticas, animadoras e diplomáticas. Nossos cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Muito obrigado, eminente Senador Casildo Maldaner. Recordo-me, com emoção e saudade, da visita que fiz, entre muitas, ao Estado de V. Ex^a quando eu era Ministro da Educação. De lá para cá, temos mantido uma convivência que me dá realmente motivo de satisfação e até de vaidade.

A Sr^a Marluce Pinto (PMDB – RR) – Senador Hugo Napoleão, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Ouço o aparte de V. Ex^a.

A Sr^a Marluce Pinto (PMDB – RR) – Nobre colega Senador Hugo Napoleão, da mesma maneira que o Senador Casildo Maldaner, não quero entrar no mérito da questão, até porque V. Ex^a sabe que sou do PMDB, e, como partidária que sou, temos de considerar esse caso sem analisar-lhe o mérito. Mas eu não

poderia deixar de apartear V. Ex^a, porque já temos onze anos de convivência neste Senado. Nunca fomos do mesmo Partido, mas posso dizer que me considero amiga de V. Ex^a, já que tive convites até para ir à residência de V. Ex^a por ocasião de seu aniversário. Essa maneira gentil com que V. Ex^a trata a todos, a maneira como se porta como político, respeitando o ser humano como ele é e não por olhar a qual Partido ele pertence, faz com que eu não me furte, nesta hora, de lamentar que o Senado não terá mais a presença de V. Ex^a, pelo menos até o final desta Legislatura. E não importa como V. Ex^a assumirá o Governo. Ouvi, com cautela, suas palavras. Quando o ser humano tem pureza no coração, seu destino é sempre abençoado por Deus. Temos a obrigação de respeitar a todos. Nesta hora, quero dizer a V. Ex^a que amigos há bastantes aqui neste Senado e em toda Brasília. Então, mais uma vez, fico feliz pelos onze anos de convivência com V. Ex^a neste Congresso, onde muito aprendi com esse seu jeito ameno, com essa educação que lhe é peculiar, que todos aqui, homens e mulheres, admiram – tenho certeza disso. Por isso, faço votos de que leve em frente a sua luta, as suas conquistas, que sempre serão bem-vindas, porque partem de um coração sem ódio. O ódio nada constrói, só destrói. Parabéns V. Ex^a. Mesmo como peemedebista, sentirei a falta de V. Ex^a neste plenário.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Nobre Senadora Marluce Pinto, respeito profundamente o sentimento partidário de V. Ex^a. Quero dizer que, também nesta tribuna, em nenhum momento fiz referência desairosa ao ex-Governador. Eu realmente disse que irei com os olhos da paz e com a mente da concórdia. Mas sempre recolhi de V. Ex^a um tratamento impecável e percebi as ações de V. Ex^a nas Comissões e no plenário, sempre voltadas para o seu querido Estado e para o nosso País.

Muito obrigado, Senadora Marluce Pinto.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PMDB – MS) – Senador Hugo Napoleão, conceda-me V. Ex^a um aparte?

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Ouço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PMDB – MS) – Senador Hugo Napoleão, a figura de V. Ex^a, um diplomata com experiência e com muita sabedoria, bem como a sua cultura fazem com que todos nós nos resintamos um pouco pela sua ausência a partir de hoje. Mas toda essa qualificação pessoal V. Ex^a terá que colocar a serviço da realização do grande sonho do povo do Piauí. Abrimos mão de V. Ex^a, porque o so-

nho de V. Ex^a e do povo do Piauí é muito mais importante do que o nosso. O Congresso Nacional perde uma grande figura, respeitável, de bom trato, que dignificou e honrou a Casa por muito tempo. O Brasil o conhece, o Brasil o respeita, e nós o amamos muito, no sentido congressual de que o Brasil muito precisa para que o nosso Parlamento tenha, cada vez mais, um maior prestígio. E a presença de V. Ex^a angariou muito prestígio para o Congresso Nacional. Um abraço! Que V. Ex^a tenha o maior sucesso no Piauí!

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Reconheço em V. Ex^a jurista dos mais eminentes, que sempre traz uma palavra abalizada em seus pronunciamentos, nas intervenções, nas participações, com aquela impecabilidade jurídica também peculiar ao Senador Moreira Mendes, a quem ouvirei a seguir.

Muito obrigado, Senador Juvêncio da Fonseca.

O Sr. Moreira Mendes (PFL – RO) – Eminente Senador Hugo Napoleão, o Regimento assegura-me o direito de apartear V. Ex^a sentado, mas quero fazê-lo de pé, para demonstrar, de forma inequívoca, o respeito, a consideração e o carinho que tenho por V. Ex^a. Eu, que cheguei aqui no Senado sem jamais imaginar que um dia pudesse ocupar tão honroso cargo, tenho a felicidade de contar que uma das pessoas que primeiramente me recebeu aqui de braços abertos foi V. Ex^a, sempre carinhoso, sempre com o sorriso largo. Aprendi muito com V. Ex^a e quero dizer que, enquanto o povo do Piauí está feliz por recebê-lo como Governador, nós, aqui no Senado, certamente ficaremos tristes – pelo menos eu – porque seremos privados da sua convivência, da sua liderança aqui no nosso Partido. Tenho certeza de que outros Senadores terão competência para exercer esse tão importante cargo de Líder do nosso Partido, mas certamente nenhum deles conseguirá suplantar a sua dedicação, o seu carinho e a forma como se portou sempre à frente do nosso Partido aqui no Senado. Que Deus ilumine V. Ex^a nessa nova missão à frente do Governo do Estado do Piauí!

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Eminente Senador Moreira Mendes, o gesto de V. Ex^a a mim me emociona profundamente, pela lhanza que teve neste instante, como tem tido em todos os dias da passagem brilhante de V. Ex^a por esta Casa. Agradeço-lhe pela amizade, que pretendo continuar a cultivar. E sou admirador do seu impecável trabalho.

Sr. Presidente, em seguida ouvirei os últimos apartes: os Senadores Roberto Saturnino, Antonio Carlos Valadares, Marina Silva, Romero Jucá, Ney Suassuna e Jorge Bornhausen.

Ouço V. Ex^a, Senador Roberto Saturnino. Aliás, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional teve a alegria de aprovar um projeto de V. Ex^a, com o meu parecer favorável.

O Sr. Roberto Saturnino (PSB – RJ) – O seu brilhante parecer, que muito me orgulhou. Devo agradecer-lhe esse serviço ao meu trabalho nesta Casa. Quero subscrever tudo o que os Colegas disseram a respeito de V. Ex^a. Aos retardatários sobra pouco o que acrescentar ao tanto que já foi dito, e com muita justiça, sobre a personalidade de V. Ex^a. V. Ex^a é um exemplo de dignidade, de brilhantismo, de honradez, de cidadão democrata. O maior dever do homem público que exerce a atividade política é precisamente dar o exemplo. V. Ex^a constitui um exemplo para a Nação, para esta Casa, para o Parlamento brasileiro, para a opinião pública brasileira e, obviamente, para o povo do seu Estado. De forma que nos sentimos orgulhosos com a missão que V. Ex^a recebe neste momento. Trata-se de uma missão difícil, sim, árdua, V. Ex^a vai encontrar um Estado muito desorganizado, mas tem as condições, as credenciais, as aptidões para enfrentar isso e sair-se bem, reorganizar o Piauí e dar ao seu povo um rumo de progresso, de justiça, enfim, de democracia e cidadania. Cumprimento V. Ex^a por tudo o que tem feito em sua vida pública e pelo muito que ainda fará. Nós, seus colegas do Senado, ficamos orgulhosos com a missão que vai desempenhar no Piauí. Meus cumprimentos e, evidentemente, o nosso sentimento pela sua ausência aqui, mas a nossa certeza de que lá o chamamento é indeclinável e de que V. Ex^a vai cumprir muito bem essa missão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Senador Roberto Saturnino, da mesma maneira que recordei a minha ida a Santa Catarina quando o Senador Casildo Maldaner era Governador, tive a felicidade, quando era Ministro da Educação, de ir assinar um convênio com o então Prefeito do Rio de Janeiro, no Palácio da Cidade, naquela velha embaixada britânica. Eu, quando estudante, passava na rua São Clemente todos os dias para ir ao Colégio Padre Antonio Vieira e, mais adiante, para ir à Pontifícia Universidade Católica estudar Direito. Agradeço a V. Ex^a o estímulo, sobretudo partindo de quem parte. Muito obrigado.

Ouço, agora, o Senador Antonio Carlos Valadares.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (PSB – SE) – Senador Hugo Napoleão, a Justiça brasileira é citada como uma das mais demoradas do mundo, há uma procrastinação dos processos judiciais. No entanto, finalmente aparece uma luz no fundo do túnel, e a Justiça se reúne e decide uma causa que tem muito a ver

com o momento que estamos atravessando: a crise de credibilidade, a corrupção que se alastra em nosso País. Veja V. Ex^a que o Estado do Piauí foi presenteado com uma pessoa cujas qualidades e virtudes, aqui enaltecidas por Parlamentares dos mais diferentes partidos, são reconhecidas por todos nós. V. Ex^a está se despedindo do Senado nesta fase difícil por que está passando o Brasil, mas tenho certeza absoluta de que, se perdemos a convivência diária de um homem que se comporta com a maior dignidade e lisura, dentro de uma ética invejável, temos certeza de que o Estado do Piauí vai reingressar no regime salutar da honradez, do trabalho e do desenvolvimento, porque conheço V. Ex^a há muito tempo. V. Ex^a esteve no Estado de Sergipe muitas vezes, inclusive na minha posse como Governador pelo mesmo partido de V. Ex^a. Hoje, estamos em partidos diferentes – V. Ex^a, apoiando o Governo, e eu, fazendo oposição –, mas nunca deixamos de reconhecer a eficiência do seu trabalho e, acima de tudo, a dignidade do seu comportamento, que deve ser um exemplo não apenas para aqueles que estão ingressando na política no Estado do Piauí, mas para todos aqueles que, no próximo ano, vão enfrentar as eleições para o Senado Federal e devem se espelhar na forma cordial, honrada e digna com que V. Ex^a trata os seus companheiros. Portanto, desejo que o Estado do Piauí ganhe muito – tenho certeza que vai ganhar – com a sua ação administrativa, política e, acima de tudo, de respeito ao cidadão. Deus o ajude!

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Muito obrigado, nobre Senador Antonio Carlos Valadares, tive, realmente, a subida honra de ir a Aracaju para a posse de V. Ex^a, que se tem revelado um dos mais eficientes, combativos e ardorosos companheiros nesta Casa.

Ouço a minha muito querida amiga Senadora Marina Silva.

A Sr^a Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Senador Hugo Napoleão, em primeiro lugar, desejo a V. Ex^a boa sorte nessa empreitada que vai levar a cabo. V. Ex^a, como Líder do PFL nesta Casa, durante todo esse tempo de nossa convivência, exerceu essa Liderança de uma forma muito particular, que batizaria de não-ansiosa. Sempre muito discreto, nem por isso deixando de ser eficiente na defesa de suas posições. Assim, desejo que a correria do Executivo, todo o processo de desorganização que vai encontrar não tirem de V. Ex^a essa forma tranqüila de operar politicamente. Como Governador, espero que V. Ex^a faça um bom trabalho e leve para o seu Estado aqueles sonhos de combate à exclusão social, expressos durante os tra-

balhos da Comissão de Erradicação e Combate à Pobreza, que V. Ex^a acompanhou não como membro, mas como nosso parceiro. Que V. Ex^a tenha êxito naquilo a que se está propondo e permaneça com essa liderança não-ansiosa, que opera com convicção, mas, ao mesmo tempo, com uma forma muito particular de disputar politicamente. É um estilo que, de certa forma, nos educa. Muito obrigada.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Quero consignar que tudo farei para desempenhar minha missão exatamente nos termos das palavras que V. Ex^a tão generosamente profere, pensando também nas questões sociais e nos problemas que afligem a população do meu Estado. Muito obrigado a V. Ex^a.

Ouço o Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (Bloco/PSDB – RR) – Meu caro amigo, Senador Hugo Napoleão, não poderia deixar de juntar minha voz a todas as vozes que aqui fizeram um reconhecimento unânime da personalidade, do caráter, da seriedade e da competência de V. Ex^a. Quero, como amigo e companheiro, registrar que o povo do Piauí ganha muito. O Senado perde, é verdade, mas dá ao Piauí a condição de se recuperar de problemas que, sabemos, vinha enfrentando com muita dificuldade. Só quero lamentar o atraso dessa decisão, pois V. Ex^a, se tivesse mais tempo, sem dúvida poderia recuperar mais rapidamente o seu Estado. Desejo-lhe felicidade e coloco-me à disposição de V. Ex^a, com a certeza de que, com a experiência de dois Ministérios, de Liderança do PFL, de uma vida pública irretocável, V. Ex^a saberá retomar os destinos do Piauí e fazer com que aquele Estado possa avançar, melhorando a qualidade de vida de toda a sua população. Meus parabéns e sucesso ao povo do Piauí.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Que assim seja, nobre Senador Romero Jucá. Vejo em V. Ex^a o combativo defensor das causas que sempre abraça. Muito obrigado.

Ouço o Senador e futuro Ministro Ney Suassuna.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Presidência insiste na brevidade dos apartes, por gentileza.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Nobre Senador Hugo Napoleão, é uma satisfação saudá-lo. Mesmo sabendo que V. Ex^a assume o Governo do Estado do Piauí em detrimento do meu Partido, eu não podia deixar de louvar esses seis anos de convivência nesta Casa, bem como a lisura, a lhaneza e o cavalheirismo de V. Ex^a, mas principalmente a sua capacidade de trabalho, que a todos nós encanta. Eu

não podia deixar de fazer essa louvação, dizendo que sentiremos a sua falta no Senado, com certeza. Muito sucesso.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Muito obrigado a V. Ex^a, representante eminente do Estado do “Nego”, das virtudes democráticas, com os cumprimentos pelo trabalho operoso que desenvolve, durante todos esses anos, nesta Casa.

Vou ouvir então o último aparteante. Deixei-o para o final exatamente pelo respeito e admiração que lhe nutro, o Senador Jorge Bornhausen.

O Sr. Jorge Bornhausen (PFL – SC) – Eminente Senador Hugo Napoleão, desejo, nesta oportunidade, manifestar-me como Presidente do PFL, como Senador e como amigo. Como Presidente do PFL, trago a mensagem de toda a Comissão Executiva Nacional, que, hoje reunida, manifestou os votos de sucesso na sua próxima e árdua tarefa. Todos irão sentir, temporariamente, a sua falta nas reuniões semanais de quinta-feira, mas, como ex-Presidente do Partido, terá sempre V. Ex^a o lugar devido e de respeito, com voz e voto em todas as reuniões que puder participar. Quero, como Senador, trazer o meu abraço pelo fato de ter compartilhado como seu liderado nesta Casa, e ter assistido a maneira muitas vezes combativa – sempre diplomática, mas firme – com que liderou a Bancada do nosso Partido no Senado até o dia de hoje. Todos lhe reconhecem isso e certamente não lhe faltará a correspondência naquilo que, como Governador do Estado, vier a necessitar de aprovação nesta Casa. Como amigo, quero dizer que fico muito feliz ao ver a Justiça corresponder ao cidadão que disputou um pleito para governar o seu Estado e não chegou ao resultado a que merecidamente deveria chegar em razão dos obstáculos que encontrou no curso da campanha eleitoral e que, finalmente, foram estirpados pelo Tribunal Superior Eleitoral, e por unanimidade. Mas quero dizer que essa amizade, de mais de 20 anos, eu a tenho e a conservo como patrimônio, porque acredito que a amizade é o maior patrimônio que se pode ter nesta vida. E V. Ex^a, Senador Hugo Napoleão, é um homem leal, sério, solidário e tem sempre correspondido aos seus amigos nas boas e nas difíceis horas. Por isso, nas três condições, levo o meu abraço e o meu desejo de amplo sucesso na chefia do Estado do Piauí.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Senador Jorge Bornhausen, Presidente do meu Partido, estávamos juntos nos idos de 1985, na fundação da Frente Liberal e igualmente do Partido da Frente Liberal. Nessa trajetória toda em que acumulei essa riqueza que constitui a sua amizade, vi em V. Ex^a sempre um

impecável homem público, seja como Ministro, Parlamentar, Vice-Governador, Governador ou em todas as funções em que abraçou a “causa Brasil” com muito patriotismo.

Muito obrigado.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me, V. Ex^a, um aparte?

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Concede o aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Hugo Napoleão, gostaria de desejar a V. Ex^a um governo de frutos muito positivos para o Estado do Piauí, e sobretudo gostaria de transmitir a V. Ex^a que possa, como Governador daquele Estado, manter, com aqueles que porventura sejam seus opositores, o mesmo espírito de diálogo que V. Ex^a aqui tem tido para com seus Colegas de Oposição. Sou testemunha de que foram muitas as vezes que, mesmo discordando, mantivemos um diálogo construtivo – isso posso transmitir aos meus Colegas do Partido dos Trabalhadores – na nossa relação pessoal desde 1991, quando aqui passamos a ser Colegas. Que este clima de diálogo construtivo possa caracterizar a sua relação com seus opositores, o que normalmente ocorre numa democracia. O Partido dos Trabalhadores está representado na Assembléia Legislativa do Estado do Piauí. Como Senador de São Paulo, sempre que o Estado do Piauí necessitar, como aconteceu durante a gestão do Governador Mão Santa, quando foi preciso que examinássemos com atenção, olhando o interesse público, as solicitações daquele Estado, com o senso do dever a ser cumprido, analisarei as dificuldades e as necessidades do Estado, e assim procurarei continuar agindo enquanto V. Ex^a for também o Governador do Estado do Piauí. Minhas congratulações.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Nobre Senador, agradeço a V. Ex^a pelo aparte. Nutrirei pelo Partido dos Trabalhadores no Piauí o mesmo respeito que sempre tive. Sem dúvida alguma, reconheço em V. Ex^a um Parlamentar atuante e não apenas um bandeirante; mais do que isso, um brasileiro de muito respeito. Muito obrigado a V. Ex^a.

O Sr. Carlos Patrocínio (PTB – TO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Pois não. Ouço, com prazer, para encerrar, o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Carlos Patrocínio.

O Sr. Carlos Patrocínio (PTB – TO) – Eminentíssimo Senador Hugo Napoleão, eu gostaria de usar esta oportunidade que V. Ex^a me concede até para, peran-

te V. Ex^a, me penitenciar por não tê-lo procurado para dar as satisfações que V. Ex^a merece por ocasião do meu desligamento do Partido da Frente Liberal. Mas quero prestar o meu testemunho do grande Líder que V. Ex^a foi desse Partido, certamente um dos seus sustentáculos maiores no Brasil. Desejo a V. Ex^a toda a sorte de sucesso e de êxito frente ao Governo do Estado do Piauí, Estado que, infelizmente, ainda mantém um PIB muito aquém daquilo que nós esperamos para um Estado próspero do nosso Brasil. Sei que V. Ex^a, como já fez em outras oportunidades, haverá de ser o grande empreendedor de vitórias e conquistas sociais para aquele querido povo piauiense. Portanto, receba as minhas escusas por não ter sido tão lhano com a sua pessoa como V. Ex^a sempre foi para com o seu liderado. Desejo-lhe e ao povo piauiense tudo que for melhor para aquele pedaço querido do nosso País.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Agradeço, eminente Senador Carlos Patrocínio, a colaboração e o trabalho que sempre teve quando no nosso Partido e que continua a ter em favor desta Casa, de Tocantins e do Brasil.

Vou encerrar, Sr. Presidente, com três palavras. Em primeiro lugar, com palavras de agradecimento e de pedido de perdão pelos erros eventualmente cometidos, já que posso ter sido injusto em algum momento com algum Colega; em segundo, dizendo que, no livro **Minha Vida**, do grande Estadista Winston Churchill, em uma magnífica tradução de Carlos Lacerda, ele dizia, referindo-se à Câmara dos Comuns, “como foi bom ter participado daquela Casa”. Pois como foi bom ter participado do Senado Federal da República do Brasil.

Encerro, nesta hora, neste instante, lembrando o poeta maior do Piauí, Da Costa e Silva, da mesma maneira, Sr. Presidente, como fiz na Câmara dos Deputados quando me despedi e fui para o Governo do Estado pela primeira vez, referindo-se ao rio Parnaíba, que é um símbolo da nossa terra. “Parnaíba, o velho monge, as barbas brancas alongando e, ao longe, o mugido dos bois da minha terra.”

Muito obrigado.

(Palmas!)

Durante o discurso do Sr. Hugo Napoleão, o Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jefferson Péres.

Durante o discurso do Sr. Hugo Napoleão, o Sr. Jefferson Péres, deixa a cadeira

da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente.

Durante o discurso do Sr. Hugo Napoleão, o Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Hugo Napoleão, a manifestação do Plenário em favor de V. Ex^a foi unânime, portanto a Mesa se associa às justas homenagens que lhe foram prestadas, rogando muitas felicidades no desempenho de sua nova missão no Governo do Estado do Piauí.

Sr^{as} e Srs. Senadores, embora o tempo esteja amplamente esgotado, vamos prorrogar a Hora do Expediente a fim de ouvirmos três Srs. Senadores para comunicação inadiável.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Roberto Requião, por cinco minutos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Ramez Tebet, Sr^{as} e Srs. Senadores, permito-me dirigir os comentários que farei, nesses cinco minutos que me foram concedidos, ao Ministro Marco Aurélio Mello, Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Ontem, em Curitiba, depois das denúncias insistentes feitas pela Folha de S.Paulo sobre o caixa 2 da campanha do PFL, de Jaime Lerner e Cássio Taniguchi, para a Prefeitura da cidade, chegou ao meu conhecimento, ainda pela manhã, que um fato inusitado havia ocorrido em razão da aprovação das contas do Prefeito eleito tempos atrás.

A juíza, Senador Renan Calheiros, que homologou as contas do PFL assim o fez sem audiência do Ministério Público, e o Ministério Público se insurgiu com o seu afastamento e requereu a anulação da homologação da contabilidade do PFL. O Tribunal Regional Eleitoral anulou a sentença e novo prazo e novo processo foram estabelecidos.

A Folha de S.Paulo denuncia o caixa 2 da campanha: R\$ 29,6 milhões revelados, dinheiro sem origem, mas com a utilização comprovada por documentos que foram confirmados por depoimento do contador da campanha, Sr. Francisco Paladino, em entrevista à Folha de S.Paulo.

Ora, a diplomação, Senador Lauro Campos, só é possível depois que a contabilidade é aprovada. Não aprovada a contabilidade, nula seria a diplomação.

Pois muito bem. Ontem, às 15 horas, depois da publicidade nacional dada ao caixa 2 à irregularidade

da campanha, ao abuso do poder econômico, um Juiz da 1ª Vara da Justiça Eleitoral, mesmo diante do escândalo, dá uma sentença homologando a prestação de contas.

Que efeito tem essa sentença? O efeito de que, se o promotor que havia procurado o juiz para mudar o seu parecer, que era favorável à aprovação, diante das notícias da Folha de S.Paulo, tivesse modificado o seu parecer, o juiz não poderia jamais homologar a contabilidade. Diplomado não estaria o Prefeito e o segundo colocado, Ângelo Vanhoni, do PT, assumiria a Prefeitura de Curitiba. Mas o juiz homologou a contabilidade, mesmo diante das denúncias, convalidando, dessa forma, a diplomação e criando uma situação que só poderá ser dirimida depois de uma sentença transitada em julgado, que passará por todas as instâncias da Justiça brasileira, em um tempo extraordinariamente dilatado, uma vez que lenta é a nossa Justiça. Então, o juiz consolidou a posse do Prefeito corrupto, mesmo depois das denúncias serem públicas e notórias no País inteiro.

Dirijo este meu pronunciamento ao Ministro Marco Aurélio Mello, porque para se mudar uma realidade, precisamos conhecê-la em profundidade. E é oportuno, inclusive, que o Senado tome conhecimento desses fatos no momento em que se discute a reforma do Judiciário.

Segundo tópico do meu pronunciamento, Sr. Presidente Ramez Tebet, descubro ontem, na Internet, acessando a Folha de S.Paulo, no UOL, que o Supremo Tribunal Federal determinou a abertura de um inquérito para apurar suposto crime eleitoral praticado por mim. Cheguei em casa e os meus filhos estavam aterrorizados, dizendo: pai, quem é você? Você é o Jader Barbalho, o Fernando Henrique? Você anda privatizando estatais no Brasil?

Acesso o site do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná e descubro que o referido Tribunal solicitou abertura do inquérito porque eu, supostamente, teria usado na campanha ao Governo do Estado, em 1998, em panfletos eleitorais, a bandeira do meu Estado, o Estado do Paraná. Não me recordo de tê-la usado. Rebusquei na memória e nenhuma peça publicitária da minha campanha utilizou a bandeira.

Mas, cá entre nós, Sr. Presidente Ramez Tebet, Ministro Marco Aurélio Mello, Presidente do Supremo Tribunal Federal, se eu usasse uma bandeira, que bandeira deveria usar? A dos Talibãs, a bandeira dos Estados Unidos ou a bandeira do meu Estado, uma vez que era candidato a governá-lo?

Não tem nenhum cabimento a medida do Tribunal Regional Eleitoral. É evidente que o Supremo não

poderia, do ponto de vista formal, deixar de atender ao apelo, uma verdadeira retaliação do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná. Mas ser impedido de usar a bandeira do Estado – e não usei –, mas impedir alguém de usar a bandeira, que é um símbolo nacional e não um símbolo ligado a um órgão governamental, é um absurdo.

Até rememoro aqui a campanha do Presidente Fernando Henrique, Avança Brasil, dizia na reeleição. O Avança Brasil era suportado no vídeo pela bandeira do Brasil estilizada. Lembrei-me da campanha do Collor, o verde e o amarelo, símbolos da Pátria, puxando o seu processo eleitoral. Lembrei-me do Brizola, quando disputou eleições, abrindo o seu programa com a bandeira do Brasil e o Hino Nacional. Mas os apedeutas e os mirmidões do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná resolveram pedir ao Supremo Tribunal Federal a abertura do inquérito para me indiciar por crime eleitoral por ter utilizado a bandeira do meu Estado. Qual é, Ministro Marco Aurélio de Mello, a bandeira do Judiciário do Paraná? Isso é o que eu indago neste momento de perplexidade. Se um brasileiro não pode utilizar a bandeira nacional e a bandeira de seu Estado, que bandeira poderia utilizar e que bandeira empunha o Tribunal Regional do Paraná e que bandeira empunha a Justiça Eleitoral para dar prosseguimento a uma bobagem dessa natureza? Ocuparam o tempo do Supremo Tribunal Federal. Será que o Supremo não tinha coisa melhor a fazer do que determinar a abertura desse inquérito?

Ficam aqui algumas sugestões, Presidente: determinem a quebra do sigilo de Eduardo Jorge Caldas Pereira, determinem a investigação das privatizações, procurem verificar os escândalos denunciados no Brasil em profundidade. Cai no ridículo a Justiça brasileira. Eu perguntaria, como de Gaulle: que Justiça é esta? A Justiça brasileira **c'est ne pas sérieuse**.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra, por cinco minutos, ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PDT – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de trazer uma informação boa do Paraná. Mas, hoje, vou fazer como o Senador Requião: vou trazer uma informação terrível para os interesses do povo do Paraná.

O povo saiu vitorioso: a Copel não foi privatizada, o leilão não ocorreu porque as empresas interessadas desistiram, atendendo à lógica do mercado. Vários foram os fatores que fizeram as empresas interessadas na compra da Copel desistirem, mas há um fator que o Senado da República precisa conhecer.

Esta denúncia eu quero fazer, porque já a fiz à Aneel, a agência reguladora de energia elétrica do País, para que ela possa investigar os contratos feitos, a partir principalmente de 1998, entre a Copel, que ficou minoritária nesses contratos, e ex-funcionários da Copel, ex-integrantes do Governo Jaime Lerner e ex-financiadores de campanha do Governador Jaime Lerner. Essa história do financiamento de campanha no Paraná não é apenas uma denúncia feita na Folha de S.Paulo, mas um fato que precisa ser investigado pelo Ministério Público.

Darei só dois exemplos, porque o tempo não me permitirá avançar no assunto, Sr. Presidente, mas tenho certeza de que as empresas interessadas na compra da Copel desistiram por causa deste fato que revelarei. Há um número enorme de contratos como este que detalharei: uma empresa recebeu o nome de Escoelectric e foi constituída em 1998, para início de operação em 1999, com a participação acionária minoritária da Copel de 40%. Essa empresa foi constituída com um contrato celebrado para transferência de tecnologia. A Copel é uma das maiores e melhores empresas de energia elétrica do País e uma das que possui o mais alto nível de tecnologia, e ela contratou ex-funcionários, pessoas ligadas ao Governo do Estado, que nunca trabalharam no setor elétrico, sem nenhuma experiência, para comprar tecnologia dessa empresa. É claro que esse é o típico contrato de participação do lucro da Copel sem fazer nada, porque é clara a intenção quando esse contrato recebeu uma cláusula de uma multa de R\$18.750.000,00. Ora, em 1998, já se discutia – e eu fiz aqui a denúncia – a privatização da Copel. Fizeram esse contrato, como dezenas de outros, para ensejar depois o cancelamento desses contratos e o pagamento de multas milionárias.

Vou dar um outro exemplo, pior ainda: foi constituída uma empresa chamada Tradener, com capital social de R\$10 mil. Essa empresa foi constituída com 45% de participação da Copel e 55% de participação de ex-diretores da Copel, ex-integrantes da equipe do Governo Lerner e um dos proprietários da empresa de transportes de Curitiba, tradicional contribuinte das campanhas do Governador Jaime Lerner. Ora, o que fez essa Tradener? Ela é responsável pela comercialização do excedente de energia elétrica da Copel. E existe uma cláusula no contrato que diz o seguinte: “Objeto do contrato: intermediação de venda de energia, sujeitando a Copel ao pagamento de taxas de intermediação, sem prejuízo da obtenção pela Tradener de um percentual de 2% sobre qualquer comercialização direta efetuada pela Copel”. Ou seja,

com ou sem atuação da Tradener, ela receberá 2% de comissão sobre a energia elétrica vendida pela Copel.

Esse é um escândalo que está denunciado à Aneel. A Aneel se comprometeu, nos próximos dias, a fornecer um relatório a respeito da análise desse contrato, que é uma forma de retirar da Copel parte do lucro que ela sempre dá. No ano passado, R\$430 milhões. Projetado para este ano, R\$800 milhões. É claro que fazem parte desse lucro os 2% que a Tradener recebe de qualquer comercialização de energia elétrica da Copel. Agora, o pior é que o valor atribuído ao contrato, que é a multa que pagará a Copel, caso esse contrato seja revogado, é de R\$20 milhões. Esse contrato foi assinado, também, em 1998.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet. Fazendo soar a campainha)

O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PDT – PR) – Já vou encerrar, Sr. Presidente.

Quando as empresas interessadas notaram esse número enorme do contrato, com muitas contratuais de R\$18 milhões, R\$20 milhões, elas analisaram que estavam comprando uma empresa e que teriam muitos sócios, de uma forma completamente absurda, inaceitável. Não é porque a Copel deixou de ser vendida que nós vamos desistir de verificar, de investigar a fundo esses contratos e os seus participantes, porque, talvez, o que possa explicar tanto dinheiro nas campanhas eleitorais do Paraná sejam esses contratos firmados entre empresas do Estado e amigos do Poder.

Sr. Presidente, trata-se de uma denúncia grave, que espero esteja sendo ouvida pelo Ministério Público do Paraná, a fim de que aquele órgão possa tomar as providências cabíveis.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o nobre Senador Pedro Simon, último orador inscrito para uma comunicação inadiável.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há um dito popular que diz assim: “Até nas flores se nota a diferença de sorte: algumas enfeitam a vida, outras enfeitam a morte”. Quero ler a “Nota do PMDB” sobre a cassação do mandato do Governador Mão Santa:

Em decisão inédita na História Política Brasileira, o Tribunal Superior Eleitoral decidiu, na noite de ontem, cassar o mandato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí Francisco Moraes Sousa – o Mão Santa, bem como o do seu vice, Osmar

Ribeiro Junior. Figura exponencial do nosso PMDB, o Governador Mão Santa exercia o seu segundo mandato conferido pela vontade soberana do povo do Piauí. Nesses dois mandatos, Mão Santa vinha executando trabalho do mais alto alcance socioeconômico, fato reconhecido pelo povo piauiense e por todo o país. Neste momento, nós, peemedebistas, estamos unidos e solidários ao nosso Governador e ao povo do Piauí que o elegeu democraticamente.

Não obstante esse imenso apoio popular, o Tribunal Superior Eleitoral resolveu cassar essa vitoriosa administração do PMDB, decisão que será contestada na via judicial com os recursos ainda cabíveis.

Nossa solidariedade, portanto, ao povo do Piauí, que, por duas vezes, elegeu o Governador Mão Santa pelo voto.

Michel Temer, Presidente do PMDB

Quero manifestar meu carinho pelo Senado Hugo Napoleão. Também convivi com ele aqui, e lá se vão 16 anos. S. Ex^a é um homem digno, um homem correto, um homem pelo qual tenho a maior admiração e o maior respeito. Hoje deveria ser um motivo de festa reconhecermos que o Tribunal Superior Eleitoral agiu. Afinal, freqüentemente, vou à tribuna para cobrar ação do Judiciário: “Onde está o Judiciário que não funciona?” E, neste caso, ele agiu.

Mas o engraçado na nossa Justiça Eleitoral é a maneira como ela age. O que há de denúncias de corrupção em campanha eleitoral, o que se noticia de abusos em eleições, pelo Brasil inteiro!...

O Senador Roberto Requião acaba de contar um fato a respeito da Prefeitura de Curitiba. E o Tribunal Superior Eleitoral, nos últimos 40 anos, cassou dois cidadãos, tendo sido o primeiro o Presidente Humberto Lucena, por ter usado a Gráfica do Senado para fazer sua campanha. Isso é mentira, porque o que o Senador Humberto Lucena fez – eu nunca fiz –, como a maioria dos Parlamentares, foi imprimir, na véspera do Natal, um calendário com sua fotografia desejando Feliz Natal. Cassaram-no e levaram seu nome à humilhação, dizendo que ele tinha feito sua campanha eleitoral usando a Gráfica do Senado. Isso é mentira. Tanto que o Senado, por unanimidade, concedeu anistia ao então Presidente do Senado.

No caso presente, as pessoas que assistiram à reunião contam que, das várias considerações apresentadas, o Sr. Relator teria aceito duas, sendo que

uma dava conta de que a Polícia Federal encontrou duas caixas de remédio abertas; não havia fila, não havia ninguém, mas como a caixa estava aberta, devia ter sido usada. Da outra, eu não me lembro. E casaram o mandato do Governador e do seu vice.

Se é uma decisão para valer, tudo bem. Mas, se vale para uns e não vale para o resto, não consigo entender. Se é a mesma Justiça Eleitoral, por que uma hora funciona e outra não funciona? E o caso da eleição na Bahia, em que o Valdir Pires foi prejudicado porque houve fraude comprovada na apuração? Os oito anos vão se esgotar, e o Tribunal Superior Eleitoral não reconheceu a fraude! Nesse caso não valia, não contava. A fraude foi escancarada, mas ali não valia.

Então, vamos aguardar a decisão do Supremo. Eu volto a repetir: que bom que o Judiciário aja! Cassa e, se for o caso, coloca na cadeia. Que bom que o Judiciário funcione! Mas não pode ser de acordo com a veneta, o estado de espírito, de 10 em 10 anos.

Não deveria ser um momento de festa tão grande como a que se fez aqui, embora se faça justiça. A maioria dos apartes foi de solidariedade ao Senador Hugo Napoleão, que é um grande Senador; ao seu desempenho, que é um belo desempenho; e S. Ex^a agiu como deveria, fez o recurso, ganhou e merece respeito.

Um segundo assunto, Sr. Presidente, é sobre a saída do Governo do Assessor Especial da Presidência da República, ex-Deputado Moreira Franco. Diz ele, nos jornais de hoje, que sai porque não pode servir a dois senhores: ao Governo e ao PMDB. Levou muito tempo para descobrir isso. Mas descobriu e está saindo. Na próxima terça-feira, sairá o Ministro dos Transportes. Com essas duas saídas, o PMDB desembarcará do Governo, com tranqüilidade e serenidade.

Não concordo com a linguagem usada pelo Itamar. E não acredito que o Quércia seja a pessoa mais indicada para pegar o chicote de Cristo e entregar ao Itamar para que venha aqui expulsar os vendilhões. Não vai ser o Quércia quem vai dar esse chicote ao Itamar. Não me parece que seja o homem mais indicado. Não aceito essa linguagem. Não aceito a linguagem do Itamar no sentido da radicalização, de que vai ser Oposição, de que vai abrir guerra contra o PMDB ou coisa que o valha. Não aceito isso. Pelo amor de Deus! O meu desembarque do Governo é da maneira como foi feito! Nós não estamos no Governo. Vamos ter o nosso candidato, vamos fazer a nossa campanha e desenvolver a nossa atividade, da maneira como entendermos deva ser feita.

Ontem, saiu o Sr. Moreira Franco e, terça-feira que vem, sairá o Ministro dos Transportes. Assim, convém esclarecer que se o Sr. Ney Suassuna assumir o Ministério estará preenchendo a quota pessoal do Presidente. Não houve reunião da Bancada do PMDB indicando o Ney Suassuna. O Presidente do PMDB deixou claro que não quer indicação de nenhum Ministro do PMDB. Portanto, se o Senador Ney Suassuna for indicado Ministro, fará parte da quota pessoal do Presidente da República, que pode escolher quem quiser, na hora que quiser, e as pessoas do PMDB podem até aceitar, desde que não digam que estão aceitando em nome do PMDB.

Em o Senador Ney Suassuna assumindo, será o mais novo Ministro do Presidente Fernando Henrique. Não será da quota do PMDB. Mas poderá se dizer que o Governo de Fernando Henrique, no seu final, terá a cara do Senador Ney Suassuna.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Presidência recebeu, do Supremo Tribunal Federal, o Ofício nº S/45, de 2001 (nº 3604/2001, na origem), de 5 do corrente, solicitando, nos termos do art. 53, § 1º, da Constituição Federal, licença prévia para que possa apreciar a queixa-crime constante dos autos do Inquérito nº 1591, oferecida contra o Senador Renan Calheiros.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 662, DE 2001

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos regimentais que o Senado Federal encaminhe ao Tribunal de Contas da União – TCU solicitação de auditoria no Metrô do Distrito Federal para efeito da verificação dos quantitativos das medições de serviços realizados naquela obra e a determinação do custo real da parte do empreendimento já implantada.

Justificação

Consta do Voto do Ministro-Relator do TCU, Adylson Motta, que tratou da inspeção naquela obra no período de agosto de 1997 a março de 2000, a seguinte afirmação:

"... não foi objeto de verificação os quantitativos das medições de serviço reali-

zadas, pois seria um tempo bem acima do utilizado" (grifamos).

Destaco, ainda, que a Decisão do TCU nº 440/2000-Plenário determinou a inclusão do Metrô do Distrito Federal na amostra das obras a serem fiscalizadas pelo TCU.

Nesses termos, é inadmissível que o Senado Federal deixe de cumprir o que determina a Constituição Federal em seu art. 71, inciso VI:

"Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

(...)

VI – fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União, mediante convênio, acordo ajuste, ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município". (grifamos)

Afirma o autor do requerimento de criação da chamada Subcomissão do Metrô/DF, que o próprio Tribunal de Contas da União já constatou, em trabalhos fiscalizatórios, em vista e diversas irregularidades na obra consoante se infere no resumo das Decisões nºs 469 e 1.011, de 1997 e 2000, respectivamente.

Portanto, a intenção básica da auditoria aqui requerida é a necessidade de alcançarmos a efetiva verificação dos citados quantitativos das medições de serviço realizados na obra do Metrô do Distrito Federal e a determinação do custo real da parte do empreendimento já implantada.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2001. – **Heloísa Helena.**

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O requerimento lido será votado na sessão deliberativa ordinária da próxima terça-feira.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 240, DE 2001-COMPLEMENTAR**

Altera a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, que Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadoria e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interes-

tadual e Intermunicipal e de Comunicação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os dispositivos, a seguir mencionados, da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, passar a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º

§ 3º A incidência do imposto sobre energia elétrica alcança todas as etapas, desde a produção ou importação até a sua destinação final tais como a transmissão, a distribuição, a conexão, a conversão e a comercialização.

Art. 9º

§ 1º

II — às empresas de geração, importação, transmissão, distribuição, ou comercialização de energia elétrica, pelo pagamento do imposto, desde a produção ou importação até a sua destinação final sendo seu cálculo efetuado sobre o valor total cobrado do adquirente, nele computados todos os encargos, tais como os de geração, importação, conexão, conversão, transmissão e distribuição, assegurado seu recolhimento ao Estado de localização do destinatário final.(NR)

Art. 13.

VIII – na hipótese do inciso XII do art. 12. o valor:

a) da operação de que decorrer a entrada de lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos derivados de petróleo;

b) total cobrado do adquirente, nele computados todos os encargos, tais como os de geração, importação, conexão, conversão, transmissão e distribuição em relação à entrada de energia elétrica; (NR)

§ 1º

II — o valor correspondente a:

c) todos os encargos cobrados do adquirente no fornecimento da energia elétrica, tais como o de geração, importação, conexão, conversão, transmissão, distribuição e comercialização, mesmo que devidos a terceiro.

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

O texto constitucional estabelece a incidência do ICMS nas operações com energia elétrica, com sua receita destinada por inteiro a Unidade da Federação onde ocorrer o seu consumo. A legislação infra-institucional, em especial a Lei Complementar nº 87, de 1996, havia estabelecido adequado disciplinamento tributário, considerando a estrutura de mercado então existente.

Entretanto, após a privatização das empresas distribuidoras de energia elétrica e o surgimento da Aneel, estão ocorrendo modificações significativas nesse mercado notadamente com o fracionamento da operação do fornecimento da energia elétrica, em face da introdução de novos agentes no processo.

Diante da expressividade da receita que as unidades federadas obtém com a tributação da energia elétrica, nasceu a preocupação das mencionadas unidades, diante de possíveis questionamentos judiciais que possam surgir, com sérios reflexos na manutenção da integridade da receita do ICM, referente as mencionadas operações.

O projeto que ora apresentamos é o resultado de estudos complexos e, finalmente, da deliberação do CONFAZ — Conselho Nacional de Política Fazendária, com o objetivo de adaptar a legislação aplicável à nova realidade do mercado.

Sala das Sessões, – **Lúcio Alcântara.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 13 DE SETEMBRO DE 1995

Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências. (Lei Kandir)

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 2º O imposto incide sobre:

I – operações relativas à circulação de mercadorias, inclusive o fornecimento de alimentação e bebidas em bares, restaurantes e estabelecimentos similares;

II – prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal, por qualquer via, de pessoas, bens, mercadorias ou valores;

III – prestações onerosas de serviços de comunicação, por qualquer meio, inclusive a geração, a emissão, a recepção, a transmissão, a retransmissão, a repetição e a ampliação de comunicação de qualquer natureza;

IV – fornecimento de mercadorias com prestação de serviços não compreendidos na competência tributária dos Municípios;

V – fornecimento de mercadorias com prestação de serviços sujeitos ao imposto sobre serviços, de competência dos Municípios, quando a lei complementar aplicável expressamente o sujeita incidência do imposto estadual.

§ 1º O imposto incide também:

I – sobre a entrada de mercadoria importada do exterior, por pessoa física ou jurídica, ainda quando se tratar de bem destinado a consumo ou ativo permanente do estabelecimento;

II – sobre o serviço prestado no exterior ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior;

III – sobre a entrada, no território do Estado destinatário, de petróleo, inclusive lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e de energia elétrica, quando não destinados à comercialização ou à industrialização, decorrentes de operações interestaduais, cabendo o imposto ao Estado onde estiver localizado o adquirente.

§ 2º caracterização do fato gerador independe da natureza jurídica da operação que o constitua.

Art. 9º A adoção do regime de substituição tributária em operações interestaduais dependerá de acordo específico celebrado pelos Estados interessados.

§ 1º A responsabilidade a que se refere o art. 6º poderá ser atribuída:

I – ao contribuinte que realizar operação interestadual com petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, em relação às operações subseqüentes;

II – às empresas geradoras ou distribuidoras de energia elétrica, nas operações internas e interestaduais, na condição de contribuinte ou de substituto tributário, pelo pagamento do imposto, desde a produção ou importação até a última operação, sendo seu cálculo efetuado sobre o preço praticado na operação final, assegurado seu recolhimento ao Estado onde deva ocorrer essa operação.

§ 2º Nas operações interestaduais com as mercadorias de que tratam os incisos I e II do parágrafo anterior, que tenham como destinatário consumidor final, o imposto incidente na operação será devido ao estado onde estiver localizado o adquirente e será pago pelo remetente.

Art. 13. A base de cálculo do imposto é:

I – na saída de mercadoria prevista nos incisos I, III e IV do art. 12. o valor da operação;

II – na hipótese do inciso II do art. 12. o valor da operação, compreendendo mercadoria e serviço;

III – na prestação de serviço de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, o preço do serviço;

IV – no fornecimento de que trata o inciso VIII do art. 12.:

a) o valor da operação, na hipótese da alínea a;

b) o preço corrente da mercadoria fornecida ou empregada, na hipótese da alínea b;

V – na hipótese do inciso IX do art. 12. a soma das seguintes parcelas:

a) o valor da mercadoria ou bem constante dos documentos de importação, observado o disposto no art. 14;

b) imposto de importação;

c) imposto sobre produtos industrializados;

d) imposto sobre operações de câmbio;

e) quaisquer despesas aduaneiras;

VI – hipótese do inciso X do art. 12. o valor de prestação do serviço, acrescido, se for o caso, de todos os encargos relacionados com a sua utilização;

VII – no caso do inciso XI do art. 12. o valor da operação acrescido do valor dos impostos de importação e sobre produtos industrializados e de todas as despesas cobradas ou debitadas ao adquirente;

VIII – na hipótese do inciso XII do art. 12. o valor da operação de que decorrer a entrada;

IX – na hipótese do inciso XII do art. 12. a valor da prestação no estado de origem.

§ 1º Integra a base de cálculo do imposto:

I – o montante do próprio imposto, constituindo o respectivo destaque mera indicação para fins de controle;

II – o valor correspondente a:

a) seguros, juros e demais importâncias pagas, recebidas ou debitadas, bem como descontos concedidos sob condição;

b) frete, caso o transporte seja efetuado pelo próprio remetente ou por sua conta e ordem e seja cobrado em separado.

§ 2º Não integra a base de cálculo do imposto o montante do Imposto sobre Produtos Industrializados, quando a operação, realizada entre contribuintes e relativa a produto destinado à industrialização ou à comercialização, configurar fato gerador de ambos os impostos.

§ 3º No caso do inciso IX, o imposto a pagar será o valor resultante da aplicação do percentual equivalente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual, sobre o valor ali previsto.

§ 4º Na saída de mercadoria para estabelecimento localizado em outro estado, pertencente ao mesmo titular, a base de cálculo do imposto é:

I – o valor correspondente à entrada mais recente da mercadoria;

II – o custo da mercadoria produzida, assim entendida a soma do custo da matéria-prima, material secundário, mão-de-obra e acondicionamento;

III – tratando-se de mercadorias não industrializadas o seu preço corrente no mercado atacadista do estabelecimento remetente.

§ 5º Nas operações e prestações interestaduais entre estabelecimentos de contribuintes diferentes, caso haja reajuste do valor depois da remessa ou da prestação, a diferença fica sujeita ao imposto no estabelecimento do remetente ou do prestador.

Art. 36. Esta lei complementar entra em vigor no primeiro dia do segundo mês seguinte ao da sua publicação, observado o disposto nos arts. 32 e 33 e no anexo integrante desta lei complementar.

Brasília, 13 de setembro de 1996; 175º da Independência e 108º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Pedro Malan.**

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O projeto será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

OF. Nº 149/01-GSSM

Brasília, 8 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Tendo sido eleito membro do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar por indicação do Partido da Social Democracia – PSDB e, em virtude do meu desligamento daquele partido, renuncio ao mandato que ora exerço neste Conselho.

Atenciosamente, – Senador **Sergio Machado**.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O ofício lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

São lidos os seguintes:

OF. PSDB/I/Nº 1.016/01

Brasília, 7 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de indicar a Vossa Excelência os Deputados Antonio Kandir e Luiz Carlos Hauly, como membros titulares, em substituição aos anteriormente indicados, na Comissão Mista Especial destinada a analisar a Medida Provisória nº 8/01, que “altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 6.385/76, que dispõe o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários”.

Atenciosamente, – Deputado **Jutahy Junior**, Líder do PSDB.

OF. Nº 393/01

Brasília, 7 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Partido Progressista Brasileiro _ PPB, os Deputados Enivaldo Ribeiro como titular e Fetter Júnior como suplente, em substituição aos anteriormente indicados para integrarem a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.224, de 4 de setembro de 2001, que “estabelece multa relativa a informações sobre capitais brasileiros no exterior e dá outras providências”.

Atenciosamente, – Deputado **Odelmo Leão**, Líder do PPB.

OF. Nº 468/01

Brasília, 7 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Partido Progressista Brasileiro _ PPB, os Deputados Antônio Joaquim Araújo, como titular e José Linhares, como suplente, em substituição aos anteriormente indicados para integrarem a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.230, de 6 de setembro de 2001, que “Altera a Lei nº 10.213/01, que define normas de regulação para o setor de medicamentos, institui a Fórmula Paramétrica de Reajuste de Preços de Medicamentos — FPR cria a Câmara de Medicamentos”.

Atenciosamente, – Deputado **Odelmo Leão**, Líder do PPB.

OF. Nº 600/01

Brasília, 6 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Partido Progressista Brasileiro _ PPB, os Deputados Márcio Reinaldo Moreira, como titular e Fetter Júnior, como suplente em substituição aos anteriormente indicados para integrarem a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 8, de 31 de outubro de 2001, que altera e acrescenta dispositivos a Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários.

Atenciosamente, – Deputado **Odelmo Leão**, Líder do PPB.

OF. Nº 601/01

Brasília, 6 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Partido Progressista Brasileiro _ PPB, os Deputados Hugo Biehl, como titular e Luís Carlos Heinze, como suplente em substituição aos anteriormente indicados para integrarem a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 9, de 31 de outubro de 2001, que “dispõe sobre o alongamento de dívidas originárias de crédito rural, de que trata a Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995 e dá outras Providências”.

Atenciosamente, – Deputado **Odelmo Leão**, Líder do PPB.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 56, DE 2001

Acrescenta parágrafo ao art. 300 do Regimento Interno, com o objetivo de dar nova disciplina à votação de projetos de decreto legislativo para a outorga ou renovação de autorização para exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 300 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigor acrescido do seguinte parágrafo:

Art. 300.... ..

Parágrafo único. Serão votados em bloco os projetos de decreto legislativo para a outorga ou renovação de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, salvo deliberação do Plenário, podendo a Presidência dividi-los em grupos, quando conveniente. (NR)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O nosso objetivo é permitir que o processo de votação de projetos de decreto legislativo para a outorga ou renovação de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária seja simplificado, pois trata-se de um volume bastante elevado de projetos para a apreciação do Plenário, ocupando, assim, a maior parte da pauta da Ordem do Dia.

Ademais, todos esses projetos são apreciados pela Comissão de Educação antes de serem submetidos à discussão em Plenário. Trata-se de projetos em sua maioria, de renovação de autorização para a exploração dos referidos serviços cuja aprovação pela citada Comissão é pacífica, se forem observados os aspectos formais e regimentais atinentes à matéria.

O Serviço de Radiodifusão Comunitária é a radiodifusão sonora, em frequência modulada operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade da prestação do serviço, conforme estabelece o art. 1º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

A Câmara dos Deputados já vem adotando procedimento simplificado na tramitação desses decretos legislativos, pois a mensagem do Poder Executivo que submete ao Congresso Nacional o ato de outorga ou permissão é encaminhada à Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) daquela Casa que, se opinar pelo acolhimento da mensagem, conclui pela apresentação de projeto de decreto legislativo o qual será apreciado, em decisão terminativa, salvo recurso ao Plenário, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação (CCJR) conforme disciplina o Ato Normativo nº 1, de 1999.

No entanto, neste Senado Federal, não obstan-

do decreto legislativo se revestem, a sua apreciação em Plenário obedece, injustificadamente, a nosso ver, aos mesmos procedimentos regimentais estabelecidos para projeto de lei ordinária que abrange assuntos de toda ordem.

Por conseguinte, pretendemos, mediante a alteração regimental ora proposta, adotar sistemática de votação em bloco, específica para os referidos projetos de decreto legislativo com o objetivo de outorgar ou renovar a autorização para exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, sem prejuízo da análise aprofundada de determinado projeto quando assim deliberar o Plenário e do conhecimento pelos Senhores Senadores dos pareceres que foram exarados pela Comissão de Educação para cada um desses projetos.

Diante do exposto, esperamos contar com a compreensão dos nossos Pares para a aprovação deste projeto de resolução que, a nosso ver, vai ao encontro do princípio da economia processual.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2001. –
Senador **Carlos Patrocínio**.

LEGISLAÇÃO CITADA

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

SUBSEÇÃO IV

Do Processamento da Votação

Art. 299. A votação realizar-se-á imediatamente após a discussão, se este Regimento não dispuser noutro sentido.

Art. 300 Na votação, serão obedecidas as seguintes normas:

I – votar-se-á em primeiro lugar o projeto, ressalvados os destaques dele requeridos e as emendas;

II – a votação do projeto, salvo deliberação do Plenário, será em globo, podendo a Presidência dividir a reposição, quando conveniente;

III – a votação das emendas que tenham pareceres concordantes de todas as comissões será feita em grupos, segundo o sentido dos pareceres, ressalvados os destaques; as demais e as destacadas serão votadas uma a uma, classificadas segundo a ordem estabelecida no art. 246, II;

IV – no grupo das emendas de parecer favorável incluem-se as de comissão, quando sobre elas não haja manifestação em contrário de outra;

V – serão incluídas no grupo das emendas de parecer contrário aquelas sobre as quais se tenham

manifestado pela rejeição as comissões competentes para o exame do mérito, embora consideradas constitucionais;

VI – as emendas com subemendas serão votadas uma a uma, salvo deliberação do Plenário, mediante proposta de qualquer Senador ou comissão; aprovado o grupo, serão consideradas aprovadas as emendas com modificações constantes das respectivas subemendas; VII – a emenda com subemenda, quando votada separadamente, sê-lo-á antes e com ressalva desta, exceto nos seguintes casos, em que a subemenda terá precedência:

- a) se for supressiva;
- b) se for substitutiva de todo o texto da emenda;
- c) se for substitutiva de artigo da emenda e a votação desta se fizer por artigo;

VIII – o Plenário poderá conceder, a requerimento de qualquer Senador, que a votação das emendas se faça destacadamente, ou uma a uma;

IX – serão votadas, destacadamente, as emendas com parecer no sentido de constituírem projeto em separado;

X – quando, ao mesmo dispositivo, forem apresentadas várias emendas da mesma natureza, terão preferência:

- a) as de comissões sobre as de Plenário;
- b) dentre as de comissões, a da que tiver maior competência para se manifestar sobre a matéria;

XI – o dispositivo, destacado do projeto para votação em separado, precederá, na votação, as emendas e independe de parecer;

XII – se a votação do projeto se fizer separadamente em relação a cada artigo, o texto deste será votado antes das emendas a ele correspondentes, salvo se forem supressivas ou substitutivas;

XIII – terá preferência para votação o substitutivo que tiver pareceres favoráveis de todas as comissões, salvo se o Plenário deliberar noutro sentido.

XIV – havendo mais de um substitutivo, a precedência será regulada pela ordem inversa de sua apresentação, ressalvado o disposto no inciso X, em relação aos das comissões;

XV – o substitutivo integral, salvo deliberação em contrário, será votado em globo;

XVI – aprovado o substitutivo integral, ficam prejudicados o projeto e as emendas a ele oferecidas;

XVII – anunciada a votação de dispositivo ou emenda destacada, se o autor do requerimento de destaque não pedir a palavra para encaminhá-la, considerar-se-á como tendo o Plenário concordado com o parecer da comissão, tomando a matéria estacada

a sorte das demais constantes do grupo a que pertencer;

XVIII – não será submetida a votos emenda declarada inconstitucional ou injurídica pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, salvo se, não sendo unânime o parecer, o requererem líderes que representem, no mínimo, a maioria da composição do Senado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 57, DE 2001

Cria a Comissão Permanente de Legislação Participativa no Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Os arts. 72 e 77 do Regimento Interno do Senado Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 72.

VI-A. Comissão de Legislação Participativa — CLP (NR)

Art. 77.

VI-A. Comissão de Legislação Participativa — CLP, 19;

§ 2º Ressalvada a participação, da Comissão de Legislação Participativa, cada Senador poderá integrar somente duas comissões como titular e duas como suplente. (NR)

Art. 2º Fica acrescentado o seguinte art. 100-A ao Regimento Interno do Senado Federal:

Art. 100-A. À Comissão de Legislação Participativa compete opinar sobre:

I — sugestões legislativas apresentadas por associações e órgãos de classe, sindicatos e entidades organizadas da sociedade civil, exceto partidos políticos com representação política no Congresso Nacional.

II — pareceres técnicos, exposições e propostas oriundas de entidades científicas e culturais e de qualquer das entidades mencionadas no inciso I.

§ 1º As sugestões legislativas que receberem parecer favorável da comissão serão transformadas em proposição legislativa

de sua autoria e encaminhadas à Mesa, para tramitação.

§ 2º As sugestões que receberem parecer contrário serão encaminhadas ao arquivo, nos termos do art. 254.

§ 3º Aplicam-se às proposições decorrentes de sugestões legislativas, no que couber, as disposições regimentais relativas ao trâmite dos projetos de lei nas comissões. (NR)

Art. 3º O art. 246 passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º:

Art. 246.
.....

§ 5º As proposições decorrentes e sugestões legislativas serão identificadas pelas iniciais SL, acrescentadas a sua numeração, nos termos deste artigo. (NR)

Art 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Ao afirmar, no art. 1º, parágrafo único, que todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, a Constituição brasileira combina representação e participação direta, consagrando, nesse dispositivo, os princípios fundamentais da ordem democrática representativa, tendendo para a democracia participativa.

A democracia representativa assenta-se sobre um conjunto de instituições que disciplinam a participação popular no processo político, configura os direitos políticos que qualificam a cidadania, tais como as eleições, sistema eleitoral, os partidos políticos etc., como constam dos arts. 14 a 17 da Constituição. O art. 14, que inaugura o capítulo dos direitos políticos determina que a soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto, direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante plebiscito, referendo e iniciativa popular:

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

- I — plebiscito;
- II — referendo;
- III — iniciativa popular.

A Lei nº9.709, de 18 de novembro e 1998, ao regulamentar os incisos I, II e III do art. 14 da Constituição, definiu iniciativa popular, em seu art. 13, como a apresentação de projeto de lei a Câmara dos Deputados, subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles. O projeto de lei de iniciativa popular deve tratar de apenas um assunto e não poderá ser rejeitado por vício de forma. Eventuais impropriedades de técnica legislativa ou de redação serão corrigidas pelo órgão competente da Câmara aos Deputados. Cumpridas essas exigências, a Câmara dos Deputados dará prosseguimento à iniciativa popular, de acordo com as normas de seu regimento Interno.

O referendo popular significa a submissão de projetos de lei aprovados pelo legislativo ao exame direto dos cidadãos, atendidos certos requisitos tais como pedido de determinado número de eleitores, de certo número de parlamentares ou do próprio chefe do executivo: O projeto será considerado aprovado somente se receber votação favorável do corpo eleitoral. A Constituição estabelece que a autorização para a realização do referendo é da competência exclusiva do Congresso Nacional, conforme determina no art. 49, XV, mas não disciplina as condições de seu exercício. Assim, o Congresso Nacional fica livre para autorizá-lo, até mesmo em matéria constitucional, podendo, também, formular uma lei definindo os critérios e requisitos para o seu exercício.

O plebiscito tem sido utilizado nos regimes representativos como instrumento de decisão popular sobre matéria política específica, empregando-se outros institutos, como o referendo para a consulta popular sobre atos normativos, matérias constitucionais e a manutenção de decisões políticas ou administrativas já tomadas.

A utilização desses institutos como forma de participação direta dos cidadãos na atividade política brasileira tem ficado restrita ao plebiscito, até o momento atual. Todavia, além da iniciativa popular, a participação da sociedade no processo legislativo pode ser estimulada mediante o estabelecimento de procedimentos que facilitem acolhimento de sugestões legislativas provenientes de setores organizados da população. É o que acontece na Câmara dos Deputados, desde a criação, em 30 de maio de 2001, da Comissão de Legislação Participativa. Instalada em 8 de agosto, com 31 titulares igual número de suplentes, sua atividade principal é facilitar a apresentação de sugestões legislativas de associações e órgãos de

classe, sindicatos e entidades organizadas, exceto partidos políticos. As sugestões que tece receberem parecer favorável da Comissão serão transformadas em proposição legislativa de sua iniciativa, que será encaminhada à Mesa, para tramitação.

O Senado também poderá acolher sugestões legislativas, mediante a criação de uma comissão de legislação participativa, objeto da presente proposta. A idéia é permitir a participação popular no processo legislativo, mediante a aceitação de sugestões legislativas apresentadas por associações e órgãos de classe, sindicatos e entidades organizadas da sociedade civil, com exceção de partidos políticos. Também serão apreciados pela comissão, com vistas a se transformarem em proposições, pareceres técnicos, exposições e propostas dessas entidades assim como de entidades científica e culturais.

As sugestões legislativas que receberem parecer favorável da comissão serão transformadas em proposição legislativa de sua autoria e encaminhadas à Mesa, para tramitação. As rejeitadas serão encaminhadas para arquivo. A tramitação das proposições decorrentes de sugestões legislativas obedecerá, no que couber, as disposições regimentais relativas ao trâmite dos projetos de lei nas comissões.

Espera-se, com a aprovação desta proposta, não apenas contribuir para melhorar a imagem da Casa, extremamente desgastada ao longo deste ano, como estimular os grupos organizados a apresentarem sugestões legislativas, o que certamente contribuirá para democratizar a participação popular no processo legislativo.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2001. – **Marina Silva.**

LEGISLAÇÃO CITADA

Regimento Interno do Senado Federal

TÍTULO VI Das Comissões

CAPÍTULO I Das Comissões Permanentes e Temporárias

Art. 72 As comissões permanentes, além da Comissão Diretora, são as seguintes:

- I – Comissão de Assuntos Econômicos – CAE.
- II – Comissão de Assuntos Sociais – CAS;

III – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ;

IV – Comissão de Educação – CE;

IV-A – Comissão de Fiscalização e Controle – CFC;

V – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE;

VI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura – CI.

CAPÍTULO II Da Composição

Art. 77. A Comissão Diretora é constituída dos titulares da Mesa, tendo as demais comissões permanentes o seguinte número de membros:

I – Comissão de Assuntos Econômicos, 27;

II – Comissão de Assuntos Sociais, 29;

III – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 23;

IV – Comissão de Educação, 27;

IV-A – Comissão de Fiscalização e Controle, 17;

V – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 19;

VI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, 23.

§ 1º O membro da Comissão Diretora não poderá fazer parte de outra comissão permanente.

§ 2º Cada Senador somente poderá integrar duas comissões como titular e duas como suplente.

Art 100. À Comissão de Assuntos Sociais compete opinar sobre proposições que digam respeito a:

I – relações de trabalho, organização do sistema nacional de emprego e condição para o exercício de profissões, seguridade social, previdência social, população indígena, assistência social, normas gerais de proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiências e proteção à infância, à juventude e aos idosos;

II – proteção e defesa da saúde, condições e requisitos para remoção de órgãos, tecidos e substâncias humanas para fins de transplante, pesquisa, tratamento e coleta de sangue humano e seus derivados, produção, controle fiscalização de medicamentos, saneamento, inspeção e fiscalização de alimentos e competência do Sistema Único de Saúde;

III – normas gerais sobre proteção do meio ambiente e controle da poluição, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, floresta, caça, pesca, fauna, flora e cursos d'água;

IV – outros assuntos correlatos.

CAPÍTULO V

Da Numeração das Proposições

Art. 246. As proposições serão numeradas de acordo com as seguintes normas:

I – terão numeração anual, em séries específicas:

- a) as propostas de emenda à Constituição;
- b) os projetos de lei da Câmara;
- c) os projetos de lei do Senado;
- d) os projetos de decreto legislativo, com especificação da Casa de origem;
- e) os projetos de resolução;
- f) os requerimentos;
- g) as indicações;
- h) os pareceres;

II – as emendas serão numeradas, em cada turno, pela ordem dos artigos da proposição emendada, guardada a seqüência determinada pela sua natureza, a saber: supressivas, substitutivas, modificativas e aditivas;

III – as subemendas de comissão figurarão ao fim da série das emendas de sua iniciativa, subordinadas ao título “subemendas”, com a indicação das emendas a que correspondam. Quando à mesma emenda forem apresentadas várias subemendas, estas terão numeração ordinal em relação à emenda respectiva;

IV – as emendas da Câmara serão anexadas ao processo do projeto primitivo e tramitarão com o número deste.

§ 1º Os projetos de lei complementar tramitarão com essa denominação.

§ 2º Nas publicações referentes aos projetos em revisão, mencionar-se-á, entre parênteses, o número na Casa de origem, em seguida ao que lhe couber no Senado.

§ 3º Ao número correspondente a cada emenda de comissão acrescentar-se-ão as iniciais desta.

§ 4º A emenda que substituir integralmente o projeto terá, em seguida ao número, entre parênteses, a indicação “substitutivo”.

.....

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Presidência comunica ao Plenário que os Projetos de Resolução n.ºs 56 e 57, de 2001, lidos anteriormente, ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 8, DE 1995

(Votação nominal)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Geraldo Melo, que dá nova redação ao inciso X do § 2º do artigo 155 da Constituição Federal (isenção de ICMS), tendo

Pareceres favoráveis, sob nºs as

- 205, de 1998, de Plenário, Relator: Senador Esperidião Amin, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e

- 486, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 324, de 1998), Relator: Senador Jefferson Peres.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 11 de outubro passado, quando teve sua discussão adiada para hoje.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre hoje a terceira e última sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 663, DE 2001

Nos termos do art. 315, combinado com o inciso III, do art 279, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro adiamento da votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 1995, que “dá nova redação ao inciso X do parágrafo segundo o art. 155

da Constituição Federal”, a fim de ser feita na sessão de 4 de dezembro do corrente.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2001. – Senador **Geraldo Melo**.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) — Em votação o requerimento de adiamento da votação da matéria para o dia 04 de dezembro próximo.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) — Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, creio que é bastante oportuna a apresentação desse requerimento de adiamento da votação, até porque se trata de uma matéria de extrema importância, que deverá ser votada em uma ocasião em que haja um quórum altamente qualificado.

Reconhecemos que existia o quórum, mas, tendo em vista a homenagem mais do que merecida prestada ao eminente homem público Senador Hugo Napoleão, o melhor seria, efetivamente, que adiássemos essa matéria. Portanto, o nosso encaminhamento é favorável ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) — Em votação o Requerimento n.º 663, de 2001.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

A matéria constará da pauta da Ordem do Dia da Sessão Deliberativa Ordinária do dia 04 de dezembro próximo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 2:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 328, de 2001** (nº 682/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo por troca de Notas, pelo qual os Governos da República Federativa do Brasil e do Japão formalizam a futura concessão de financiamento de quarenta e seis bilhões, duzentos e oitenta e seis milhões de ienes, por parte do “Japan Bank for International Cooperation” (JBIC) para implementação de cinco projetos de desenvolvimento no Brasil, celebrado em Brasília, em 14 de julho de 2000, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.245, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores

e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Romeu Tuma.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Não havendo oradores para encaminhar a votação, declaro encerrado o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 328, DE 2001

(Nº 682/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo por troca de Notas, pelo qual os Governos da República Federativa do Brasil e do Japão formalizam a futura concessão de financiamento, de Y46.286.000.000,00 (quarenta e seis bilhões, duzentos e oitenta e seis milhões de ienes) por parte do “Japan Bank for International Cooperation” (JBIC) para implementação de cinco projetos de desenvolvimento no Brasil, celebrado em Brasília, em 14 de julho de 2000.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo por troca de Notas, pelo qual os Governos da República Federativa do Brasil e do Japão formalizam a futura concessão de financiamento de Y46.286.000.000,00 (quarenta e seis bilhões, duzentos e oitenta e seis milhões de ienes) por parte do “Japan Bank for International Cooperation” (JBIC) para implementação de cinco projetos de desenvolvimento no Brasil, celebrado em Brasília, em 14 de julho de 2000.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos dos quais possam resultar alteração ou revisão do referido Acordo, ou que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 3:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 251, de 2001** (nº 774/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Maragogi – AL a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maragogi, Estado de Alagoas, tendo

Parecer favorável sob nº 1.229, de 2001, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Marina Silva.

Em discussão o projeto, em turno único.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já tive oportunidade de solicitar à Mesa Diretora dos trabalhos do Senado Federal a possibilidade de que as matérias referentes à concessão e renovação de outorga para rádios comunitárias fossem votadas em globo. Hoje mesmo, cerca de nove emissoras comunitárias receberão a sua outorga, evidentemente por deliberação do Senado Federal.

Estou encaminhando um projeto de resolução que trata desse assunto, mas consulto a Mesa se existiria algum instrumento mais eficaz, mais ágil, para que votássemos essas matérias de maneira global, a fim de proporcionar um tempo maior para que outros oradores pudessem pronunciar-se.

Estive recentemente com o Ministro das Comunicações, Pimenta da Veiga. Teremos que apreciar cerca de nove mil outorgas de emissoras comunitárias.

Portanto, no sentido de agilizar os trabalhos do Plenário, estou enviando esse projeto de resolução. Sei que já existe outro semelhante, de autoria do eminente Senador Moreira Mendes, mas eu gostaria de saber se um requerimento apreciado pelo Plenário pode nos propiciar a votação de maneira global dessas matérias relativas à outorga de emissoras comunitárias em nosso País. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Carlos Patrocínio, a Mesa informa a V. Ex^a que o projeto está em tramitação, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. A matéria objetiva averiguar se há possibilidade de o assunto abordado por V. Ex^a ser decidido na respectiva Comissão, em decisão ter-

minativa. Não obstante, se V. Ex^a insistir em apresentar o seu projeto de resolução, a Mesa o receberá e o enviará para a competente publicação.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO) – Sr. Presidente, encaminharei o meu projeto à Mesa, até porque ele difere da proposta apresentada pelo eminente Senador Moreira Mendes, já que pretendo que as matérias referentes às emissoras sejam submetidas ao Plenário, mas votadas em globo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Continua em discussão a matéria referente à autorização para a Associação Comunitária de Radiodifusão de Maragogi. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 251, de 2001. (Pausa.)

Não havendo oradores para encaminhar a votação, declaro encerrado o encaminhamento.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 251, DE 2001**

(Nº 774/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Maragogi – AL a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maragogi, Estado de Alagoas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 168, de 12 de maio de 2000, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Maragogi – AL a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maragogi, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação. – Deputado **Santos Filho**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 4:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 252, de 2001** (nº 775/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária, Ecológica, Educativa e Cultural a

executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.208, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Não havendo oradores para encaminhar à votação, declaro encerrado o encaminhamento.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam queriam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 252, DE 2001**

(Nº 775/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária, Ecológica, Educativa e Cultural a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 169, de 12 de maio de 2000, que autoriza a Associação Comunitária, Ecológica, Educativa e Cultural a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 5:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 253, de 2001** (nº 777/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Sociedade Amigos de Guapiara - SAG a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guapiara, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.209, de 2001, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Marluce Pinto.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Não havendo oradores para encaminhar à votação, declaro encerrado o encaminhamento.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam queriam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 253, DE 2001**

(Nº 777/2000, Na Câmara dos Deputados)

Aprova o Ato que autoriza a Sociedade Amigos de Guapiara - SAG a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guapiara, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 176, de 6 de maio de 2000, que autoriza a Sociedade Amigos de Guapiara — SAG a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guapiara, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 6:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 254, de 2001** (nº 778/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Nossa Missão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Passos, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.210, de 2001, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Marluce Pinto.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Não havendo oradores para encaminhar a votação, declaro encerrado o encaminhamento.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o aprovam
queriam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 254, DE 2001**

(Nº 778/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Nossa Missão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Passos, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 187, de 17 de maio de 2000, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Nossa Missão a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Passos, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Item 7:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 258, de 2001** (nº 787/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Vale do Redentor a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.211, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa)

Não havendo quem queira encaminhar a votação, está encerrado o encaminhamento.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queriam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 258, DE 2001**

(Nº 787/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Vale do Redentor a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº de 186, de 16 de maio de 2000, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Vale do Redentor a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Item 8:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 260, de 2001** (nº 792/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Campestre - FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campestre, Estado de Alagoas, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.230, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Teotônio Vilela Filho.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa)
Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa)

Não havendo quem queira encaminhar a votação, está encerrado o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queriam permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 260, DE 2001**

(Nº 792/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Campestre — FM, a executar serviço de radiodifusão

comunitária na cidade de Campestre, Estado de Alagoas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 207 de 31 de maio de 2000, que autoriza a Associação Rádio Comunitária Campestre — FM a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campestre, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Item 9:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 270, de 2001** (nº 813/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores de Jaguaretama a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaguaretama, Estado do Ceará, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.133, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa).

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa)

Não havendo quem queira encaminhar a matéria, está encerrado o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 270, DE 2001**

(Nº 813/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores de Jaguaretama a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaguaretama, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 277, de 14 de junho de 2000, que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores de Jagua-

retama a a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaguaretama, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 10:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 274, de 2001** (nº 819/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão para Desenvolvimento Cultural e Artístico Caraíbas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caraíbas, Estado da Bahia, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.143, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Antonio Carlos Junior.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa)

Não havendo quem queira encaminhar a votação, está encerrado o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O projeto vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 274, DE 2001**

(Nº 819/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão para Desenvolvimento Cultural e Artístico Caraíbas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caraíbas, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 295, de 21 de junho de 2000, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão para Desenvolvimento Cultural e Artístico Caraíbas a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caraíbas, Estado da Bahia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 11:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 276, de 2001** (nº 822/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Cultural Ebenezer a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.144, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Mauro Miranda.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa)

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Para discutir, concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não propriamente sobre essa rádio comunitária, mas gostaria de formular uma sugestão a V. Exª, Presidente do Senado Federal que há pouco assumiu essa função tão importante.

Já de algum tempo, nós, do Partido dos Trabalhadores, temos instado a Presidência do Senado no sentido de colocar em prática o que está previsto no art. 224 da Constituição Federal, que diz:

Art. 224 - Para os efeitos do disposto neste Capítulo, o Congresso Nacional instituirá, como órgão auxiliar, o Conselho de Comunicação Social, na forma da lei.

Há poucos dias, na Comissão de Educação, houve um diálogo em que foi ressaltado, inclusive pelo próprio Presidente daquela Comissão, Senador Ricardo Santos, que isso é algo pendente, que o Congresso Nacional está por fazer.

Nós, há alguns anos – V. Exª tem ouvido -, temos, muitas vezes, dito “abstenção” na hora da votação, não para as concessões de rádios comunitárias, mas para as concessões de outras emissoras, pois não há, ainda, a formação do Conselho de Comunicação Social. Então, gostaria de propor a V. Exª que, como Presidente do Senado, assumira essa difícil responsabilidade, relativa ao que se fazer com o Conselho de Comunicação Social, algo que, repito, foi objeto de reflexão da Comissão de Educação há poucos dias.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Eduardo Suplicy, a Presidência esclarece a V. Exª que, há poucos dias, recebeu uma Comissão formada

por Senadores e membros da Câmara Federal, que fez o mesmo pleito.

A Presidência está no firme propósito de, realmente, criar o tão importante Conselho de Comunicação Social. Sabemos da dificuldade, mas vamos agilizar e fazer força nesse sentido.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 276, de 2001. (Pausa)

Não havendo quem queira encaminhar a votação, vou encerrar o encaminhamento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 276, DE 2001**

(Nº 822/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Fundação Cultural Ebenezer a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 317, de 5 de julho de 2000, que autoriza a Fundação Cultural Ebenezer a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Passa-se à apreciação do Requerimento nº 661, de 2001, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2001.

Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais, em regime de urgência, para emitir o seu parecer,

devendo constar da Ordem do Dia da próxima quarta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros, que falará como Líder, em seguida fará uso da palavra a Senadora Marina Silva e, posteriormente, o Senador Ademir Andrade.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil, felizmente, não é e em momento algum foi considerado um alvo potencial para as deploráveis ações terroristas como as que indignaram o Mundo, no dia 11 de setembro, contra várias cidades norte-americanas, exatamente por vitimarem civis inocentes, que não tinham ascendência sobre os rumos das políticas externas dos Estados Unidos.

Na memória de todos, Sr^{as} e Srs. Senadores, ficaram eternas as cenas dignas do cinema catástrofe. Na consciência, a dura certeza de que ninguém está seguro, em nenhum quadrante do globo. Poucas datas assinalaram de maneira tão indelével a História da Humanidade com a marca amarga do sangue e do sofrimento de milhares de inocentes. São imagens, Sr. Presidente, que ainda hoje continuam assombrando o Mundo, com a conseqüente retaliação militar contra o Afeganistão.

O mundo mergulha, assombrado, numa zona sombria de apreensão, em virtude dos desdobramentos desse conflito. Na economia, Srs. Senadores, as sombrias projeções apontam para uma recessão mundial, baixíssimos índices de crescimento das nações e uma retração mundial no fluxo de investimentos internacionais. A instável economia mundial ganha, portanto, mais um elemento de crise e os fragilizados países do Terceiro e do Quarto Mundo irão sofrer, de maneira perversa, as piores conseqüências desse belicismo primitivo.

Em função desse conflito, o Mundo tomou conhecimento de uma das miseráveis zonas do Planeta, uma cruel realidade repetida em todos os países subdesenvolvidos, que os economistas preferem denominar, eufemisticamente, como nações em desenvolvimento - miséria vista aqui no Brasil que, de acordo com último levantamento da Comissão Econômica para a América Latina e Caribe, tem 37,5% da população vivendo abaixo da linha da pobreza.

Poderíamos até tomar como consolo a comparação desses índices com os do continente latino, onde 43,8% da população vivem com menos de

US\$2 por dia, ou seja, Sr. Presidente, absolutamente na miséria. Esse conceito não envolve apenas falta de acesso à renda, mas também ausência de educação, saúde, saneamento, água e eletricidade. Se ampliarmos a estatística para o mundo, constatamos que 20% da população mundial sobrevivem com apenas um dólar ao dia, ou seja, indigência absoluta.

As nações desenvolvidas, paralelamente ao enérgico e continuado combate ao terrorismo, crime inominável, precisam com urgência fazer uma profunda reflexão sobre os desacertos e desigualdades na condução da economia mundial. Sem repensar esta atuação, sem programas e ações que visem eliminar a pobreza, reduzir a miséria e patrocinar uma solução para a inclusão social, as tensões, claro, sobreviverão e eclodirão em todo o mundo. Não que a pobreza legitime a violência, mas países arrasados economicamente são sítios permeáveis e generosos à instalação da intolerância. Após a resposta militar, o Primeiro Mundo precisa adquirir a consciência exata da miséria no planeta e que a dimensão do problema exige soluções rápidas, globais e múltiplas. A retração das nações desenvolvidas, em momento de crise, sem dúvida nenhuma, é um complicador neste cenário.

Mas o fato de não sermos alvos da barbárie terrorista não nos permite ficar alheios a recalcitrâncias deste conflito. Cada vez mais globalizado, independentemente da empatia que se tenha por essa ordem mundial, o mundo reclama por soluções integradas, sejam elas econômicas, políticas, administrativas, judiciárias ou sociais. Sem cooperação e ações multilaterais, todos os esforços em prol de uma vida mais próspera, feliz e segura serão vãos.

No campo interno, nós temos uma tarefa de casa a ser executada, sendo ou não o Brasil território potencial de ataques da intransigência terrorista. Nunca é demasiado rememorar a vizinha Argentina, que nunca esteve na mira dos terroristas e sofreu dois atentados em 1992, que objetivaram exatamente atingir organizações judias naquela país.

O Brasil tem, em várias esferas da Administração Pública, projetos, decretos, leis e ações aguardando deliberações ou regulamentações. Se até agora fomos extremamente tímidos na tentativa de diminuir nossas vergonhosas estatísticas de criminalidade, convém agora, sem dúvida nenhuma, mudarmos de postura. Precisamos ser mais agressivos, fazendo valer leis que auxiliariam no combate à violência e representariam uma significativa contribuição no combate ao terrorismo internacional.

Sr. Presidente, o Governo tem, embolorando em suas gavetas, a lei já aprovada no Congresso Nacio-

nal disciplinando o abate de aeronaves hostis em espaço aéreo brasileiro. Falta o Executivo caracterizar detalhadamente em que momento um avião pode ser considerado hostil e se a autorização de destruí-lo será do Presidente da República ou delegada a alguma outra autoridade. Trata-se de instrumento, sem dúvida, fundamental no combate ao contrabando, narcotráfico, espionagem e a outras práticas delituosas. A lei foi publicada no **Diário Oficial**, em 06 de março de 1998. Uma regulamentação foi sugerida por mim, quando estava no Ministério da Justiça. Se ainda o Governo não a acatou, que apresente uma alternativa ou explique à Nação esse retardamento incompreensível.

Sr. Presidente, ainda no Ministério da Justiça, iniciamos a modernização do passaporte brasileiro, apontado, no mundo todo, como um dos mais vulneráveis à falsificação e adulteração. A miscigenação do País permite que qualquer pessoa passe por brasileiro em qualquer lugar deste planeta. A vulnerabilidade e a mistura de raças tornam o passaporte brasileiro um dos documentos mais requisitados no mercado negro internacional. Alguns jornais chegaram mesmo a publicar que terroristas envolvidos nos atentados dos Estados Unidos utilizaram o documento brasileiro falsificado. Se há pendências jurídicas atrasando a modernização do passaporte – e há, porque uma empresa de saneamento de São Paulo ganhou a licitação para emitir os novos e seguros passaportes brasileiros e, depois de ganhar a licitação, pediu para indexar o contrato em dólar –, se há problemas jurídicos, que o Judiciário priorize essa decisão para que possamos modernizar e, mais do que modernizar, tornar seguro o passaporte que – repito – é o mais requisitado, o mais procurado no mercado da falsificação.

No Congresso Nacional, Sr. Presidente, dois projetos importantes para o combate à criminalidade aguardam também apreciação. A proposta que proíbe a venda de armas no País e o projeto que tipifica penalmente e pune delitos cometidos através da informática, entre eles a difusão e prática do conhecido ciberterrorismo, que há muito tempo é motivo de preocupação de governantes de todo o planeta.

O mundo todo tem uma legislação que tipifica os chamados crimes da informática. No Brasil, não. Este é um crime que ocorre em todos os países e, na medida em que não temos, no Brasil, uma legislação que o entenda como crime, conseqüentemente, barramos qualquer outra investigação de qualquer país que, por um motivo ou outro, depre-se no Brasil.

A idéia do registro único, inspirada pelo Senador Pedro Simon, importante no combate à falsificação de

documentos, foi inexplicavelmente abandonada sem também a correta regulamentação. Igualmente foram esquecidas as promessas do Plano de Segurança de ampliar o efetivo da Polícia Federal, que responde, simultaneamente, como agente portuário, marítimo e judiciário. Para termos uma idéia do que isto significa, a Polícia Federal tem hoje em atividade 6 mil homens e mulheres. A Polícia Federal argentina, com atribuição constitucional semelhante, tem mais de 40 mil homens e mulheres. Os Estados Unidos, por exemplo, têm 13 Polícias Federais. Uma especializada praticamente para cada ramo do crime.

Mas, Sr. Presidente, se a violência interna não consegue tirar da paralisia estas propostas, espero sinceramente que a comoção mundial o faça.

Aguardo também que o já anunciado novo Ministro da Justiça, Deputado Aloysio Nunes Ferreira, que toma posse na próxima quarta-feira, se empenhe – e tenho certeza absoluta que se empenhará – para fazer com que essas idéias evoluam.

Finalmente, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, faço, desta tribuna, um apelo para que o Governo brasileiro adote as providências para que possa readquirir a ascendência no cenário mundial o tema segurança e não seja apenas um alvo de cobranças por parte dos dirigentes dos países desenvolvidos.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT - SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Renan Calheiros?

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL) – Ouço o aparte, com muito prazer, de V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT - SP) – Senador Renan Calheiros, V. Ex^a recordou hoje a tragédia do dia 11 de setembro, quando aviões se chocaram contra os edifícios do World Trade Center e o Pentágono, levando à morte quase 6 mil pessoas. O povo brasileiro e todos nós aqui, no Senado, solidarizamos-nos com o povo norte-americano diante da perda de vidas inocentes de maneira trágica. Mas, a propósito deste assunto, seria importante refletirmos sobre o fato de que, hoje, o Presidente Fernando Henrique Cardoso está na cidade de Washington, conversando com o Presidente George W. Bush, e, nesta mesma semana, ainda fará um pronunciamento perante a Assembléia Nacional das Nações Unidas. Há poucos dias, o Prêmio Nobel de Literatura, Gunter Grass, disse algo de extrema relevância ao afirmar o seguinte: “Se sou amigo de alguém, devo ser capaz de deter sua mão e contradizê-lo quando ele faz algo de errado. Algo diferente disso seria a solidariedade cega, que limita o poder do pensamento”. Senador Renan

Calheiros, V. Ex^a como eu e toda a nossa geração não apenas ouvimos, mas também cantamos a bonita canção de Bob Dylan, que Joan Baez e outros cantores, dos melhores do mundo, cantaram. Refiro-me à canção **Blowing in the Wind**. À certa altura, os versos dizem: “Quantas vezes um homem deve olhar para cima antes de poder ver o céu? Quantos ouvidos um homem precisa ter antes de conseguir ouvir o choro das pessoas? Quantas mortes precisam ocorrer antes que ele perceba que muitas pessoas morreram? A resposta, meu amigo, está sendo trazida pelo vento (**The answer, my friend, is blowing in the wind**)”. Qual o significado dessas palavras, Senador Renan Calheiros? Quantas mortes de pessoas ali, no Afeganistão, deverão ainda ocorrer antes que se possa ver o céu? O que desejo lembrar, neste momento em que o Presidente Fernando Henrique se encontra nos Estados Unidos da América, é que, quem sabe, Sua Excelência possa dizer o mesmo que disse Gunter Grass, como amigo. Quem sabe possam os Estados Unidos aprender das lições de uma das pessoas que eles próprios resolveram homenagear, ao designar como um dos seus feriados a data em homenagem a Martin Luther King Junior, que lutou bravamente para convencer os seus concidadãos de que não era necessário a violência como forma de transformar ações, procedimentos, situações injustas. Que seria necessário se fazer de tudo da forma mais assertiva, jamais aceitando ações graduais, evitando-se a violência. O que espero – e digo isso dado o pronunciamento de V. Ex^a – é que possa o Presidente Fernando Henrique Cardoso falar no mesmo espírito das palavras que disse, há poucos dias, na Assembléia Nacional Francesa, quando afirmou sobre a importância de haver um Estado Palestino, assim como nós, brasileiros, apoiamos a criação do Estado de Israel, como uma das ações que se fazem necessárias para que haja paz no mundo. Mas também é preciso que os Estados Unidos compreendam as razões que levaram algumas pessoas, infelizmente, a agir com tanta violência, para reagir a alguma situação que precisa ser melhor conhecida. E seria importante que nós, aqui no Senado Federal, também estivéssemos dizendo ao nosso Presidente: procure dizer aquilo que é da alma, do coração e da nossa tradição de nunca procurar resolver pela guerra problemas que podem ser resolvidos, como mostrou Martin Luther King Junior, seguindo Mahatma Gandhi, de outra forma. Com respeito ainda à regulamentação da lei que V. Ex^a mencionou, quero observar que são muitos os pilotos brasileiros que temem alguma impropriedade na forma de regulamentar essa lei, porque eles se sentem

ameaçados quanto à possibilidade de erro na hora de a Força Aérea ou qualquer força de defesa brasileira abater um avião. Se, porventura, for cometido um erro, uma vida inocente será abatida. Obrigado.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL) – Agradeço o aparte do Senador Eduardo Suplicy. Sem dúvida nenhuma, somente a regulamentação criteriosa pode desfazer qualquer risco que houver com relação à hipótese, dentre outras coisas, de erro. Agradeço, sinceramente, a intervenção de V. Ex^a, sempre oportuna, poética, engajada e inteligente .

Apelo, finalmente, desta tribuna, para que o Governo brasileiro nos ajude a avançar nessas questões, porque, sem dúvida, isso ajudará a firmar o Brasil mundialmente e, com isso também, sairemos desta triste condição de sermos sempre cobrados por ações que já poderíamos ter concretizado, como aliás outros países já o fizeram.

Agradeço a todos e à Senadora Heloísa Helena, que preside a sessão neste momento.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Renan Calheiros, o Sr. Ramez Tebet, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Gilberto Mestrinho.

Durante o discurso do Sr. Renan Calheiros, o Sr. Gilberto Mestrinho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Heloísa Helena.

A SR^a PRESIDENTE (Heloísa Helena) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Renan Calheiros.

Concedo a palavra à Senadora Marina Silva, pela Liderança do Bloco.

A SR^a MARINA SILVA (Bloco/PT - AC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, farei um registro que, com certeza, nos entristece a todos e deve fazer parte de uma série de questionamentos que estão sendo feitos pela sociedade brasileira, que está acompanhando o julgamento dos jovens Max, Antonio Novely, Tomás e Eron, que foram responsáveis por aquele lamentável episódio, que resultou na morte do índio pataxó Galдино. Esse julgamento está acontecendo em Brasília.

Estamos vivendo, no Brasil, um momento privilegiado para uma grande reflexão. O julgamento dos quatro jovens que, na madrugada de 21 de abril de 1997, avistaram alguém que dormia num banco de parada de ônibus, na 703 Sul, e decidiram procurar um posto de gasolina para comprar combustível.

Já em adiantada hora da madrugada, os jovens tiveram que se deslocar até um posto de gasolina distante. Localizaram esse posto na 205 Sul. Tiveram que justificar para o empregado do posto – e, com isso, acabaram contando uma mentira – a compra da gasolina e seu transporte em vasilhame de plástico, alegando que estavam fazendo isso porque havia um outro carro parado em local diverso que necessitava do combustível. Em seguida, esses jovens chegaram até o local onde estava o índio Galdino, onde jogaram o combustível em seu corpo e atearam fogo.

Os argumentos que se seguem à justificativa desse ato são tão dramáticos e tão assustadores quanto o próprio ato, pois os jovens, quando identificados, no desespero, disseram que pensavam tratar-se de um mendigo e não de um índio. Qual a diferença entre um ser humano índio e um ser humano mendigo? Qualquer pessoa em quem se jogasse combustível e atearse fogo sofreria os danos e as conseqüências desse ato criminoso. O índio estava coberto com um cobertor que, por si mesmo, é inflamável. Imaginem esse cobertor ensopado com combustível! As chamas invadiram o corpo do índio, que veio a óbito.

Argumentar que esses jovens não agiram intencionalmente é não querer ver a realidade ou, no mínimo, é querer distorcer a realidade, porque eles tiveram tempo para pensar. Não era apenas um jovem. O material inflamável não estava dentro do carro. Eles tiveram que pensar: vamos comprar um combustível, em que lugar vamos comprar o combustível, e ainda inventaram uma mentira para poder levar o combustível num vasilhame; só então dirigiram-se ao local onde tinham identificado a vítima e executaram a ação.

Falo isso sem nenhum prazer porque me dá muita tristeza. À época, senti muita tristeza sob dois aspectos: primeiro, pelo índio que perdeu a vida, pelos seus familiares, pelos seus parentes, pelos seus amigos, por todas as pessoas que viveram o drama de alguém que saiu lá do interior da Bahia, veio a Brasília comemorar o Dia do Índio, foi recepcionado na capital do País por seus parentes – como eles se chamam entre as várias tribos – e, logo em seguida, foi assassinado, queimado vivo. Sofro e lamento por isso. Mas também sofro e lamento por esses jovens, por serem jovens, e pelos seus familiares, porque qualquer um de nós estaria sofrendo como mãe, como pai, por ver o filho praticar um ato desses.

Mas não posso, em hipótese alguma, aceitar a tese de que não houve intencionalidade na prática desse crime. É verdade que existia um menor, mas os

outros eram maiores e planejaram essa ação. Meu Deus! Era um grupo de quatro pessoas que, com seus valores, seus referenciais, poderiam ter questionado e refletido sobre o que iriam fazer! Mas havia uma decisão tomada. E essa decisão foi tomada em nome de um equívoco: eles não sabiam que a pessoa que estava embaixo do cobertor era um índio; imaginavam ser um mendigo. Então pode-se atear fogo em um mendigo que está dormindo numa parada de ônibus, numa calçada, para ver o fogo pegar? E isso pode ser considerado uma brincadeira? Ora, até uma criança de sete, oito anos de idade sabe que não pode atear fogo em uma pessoa! Imaginem jovens de 16 a 19 anos! Ao cometerem esse ato, eles tinham plena consciência disso, inclusive pelas condições sociais em que viviam. Trata-se de jovens bem informados, que tinham escola, tinham certamente uma relação de referência entre o que é certo e errado. Não existe essa “inocência”, essa brincadeira como estão querendo caracterizar uma ação seguida de morte. Não é isso.

Em nome dos familiares de Galdino, de sua mãe, de todos os seus parentes brasileiros e em nome da cura que a sociedade brasileira precisa efetivar em relação à Justiça, não podemos aceitar essa tese. Com certeza, se isso não acontecer, estaremos praticando uma grande injustiça. Vamos pensar em uma situação contrária: suponhamos que alguns jovens índios, de repente, não digo nem com gasolina ou álcool, mas com uma palha de urucuri, de jaci ou de coco, resolvessem tocar fogo em um filho de algum juiz, advogado ou grande fazendeiro. O que aconteceria com esses índios? Com certeza, iriam mofar na cadeia porque todos estariam mostrando o lado selvagem, abominável dos índios que não tiveram compaixão e tocaram fogo em uma pessoa.

Não podemos praticar a justiça própria, e isso é um exercício da justiça própria. Essa é a pior forma de injustiça porque, quando os outros erram, nós nos colocamos como juizes e julgamos o que é certo ou errado; mas quando somos nós que cometemos um erro, imediatamente purificamos esse erro que passa a ser encarado de outra forma. A justiça própria é a pior forma de injustiça, inclusive porque é uma blasfêmia; é como se tivéssemos o poder divino de decretar o que é certo ou errado para os outros e para nós mesmos, sendo que, quando ocorre conosco, estamos sempre prontos a compreender, a absolver e a ser bem mais flexível do que seríamos quando julgamos o outro.

Nesse caso, não se trata apenas do julgamento dos jovens que cometeram esse crime contra o índio

Galdino. Diria mesmo que é a nossa justiça atuando em relação a outra cultura, a outra forma de pensar e agir, julgando a partir de uma visão equivocada da nossa sociedade em relação aos completamente despossuídos e sem nenhuma referência, os mendigos que estão a nos envergonhar por todas as ruas da nossa cidade e em todos os cantos do nosso País, seja por pobreza ou por loucura. Independentemente da razão pela qual encontram-se nesse estado, isso não nos dá o direito de pensar que seja normal esse tipo de atitude que vem sendo praticada também com os mendigos. Há algum tempo, em São Paulo, um mendigo acordou sem os olhos. Alguém aplicou-lhe uma anestesia, fez uma cirurgia técnica, profissional e tirou-lhe os olhos. E ele amanheceu sem os dois olhos.

Esta é uma sociedade completamente doente. Se não dermos o exemplo pela justiça – seja pelo filho do grande ou do pequeno – em relação a essa atrocidade que nosso processo civilizatório e nossa cultura produzem, não nos estaremos curando. E digo isso porque faço parte desta sociedade. Devemos curar nossa sociedade realizando a justiça não por vingança em relação a esses jovens; esse ato de justiça tem que ser necessariamente um gesto de amor.

Gostei muito da frase que li certo dia de que o contrário de injustiça não é justiça por justiça; o contrário de injustiça é amor, porque toda justiça que não se realiza por amor é vingança. E percebo esse fato como um gesto de amor, em primeiro lugar, para que esses jovens paguem pelo erro que cometeram. E para que, pagando pelo erro que cometeram, possam recompor-se diante da sociedade, de Deus, da sua família e deles próprios. Portanto, trata-se de um gesto de amor para que essa conta não seja debitada pelo resto da vida em suas consciências, na consciência de quem julga e daqueles que sofrem e gostariam muito de ver seus filhos absolvidos ou com uma pena menor. Permitir que a injustiça permaneça não é a melhor forma de amar.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SR^a MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Concedo o aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senadora Marina Silva, quero cumprimentar V. Ex^a pela maneira como analisa a tragédia que, infelizmente, levou quatro rapazes a assassinar o índio Galdino. V. Ex^a analisou bem como seria próprio que mesmo os familiares, os pais desses quatro rapazes, se tiverem – e acredito que tenham – sentimento de profundo

amor para com seus filhos, reconhecessem que há que se proceder com justiça. Por outro lado, é preciso que desse episódio venhamos a tirar lições, sobretudo se pensarmos naqueles adolescentes pelo Brasil afora que por vezes são levados a ações tão graves quanto essas. Isso, sei bem, ocorre com muita frequência. Também já fui adolescente e sei que pessoas que estão relativamente melhor em suas vidas pensam que podem agir como donos do mundo ou decidir sobre quem deve viver ou não, quem pode ser objeto de uma ação de ofensa ou de destruição. E são aqueles destituídos de quaisquer direitos, pessoas marginalizadas nas metrópoles afora, por vezes, ali, nas praças e jardins, que acabam sendo objeto de violência, como aconteceu com o índio Galdino. Esse julgamento que se realiza, hoje, em Brasília, tem como advogado de acusação o Sr. Deputado Luis Eduardo Greenhalgh, que tem grande experiência na defesa dos direitos à cidadania e dos direitos humanos e está procurando agir com muito equilíbrio, seriedade, assertividade e disciplina, ao observar que os argumentos da defesa – como V. Ex^a está mostrando – não guardam razão, já que justificam a morte do índio Galdino como, simplesmente, um ato de natureza culposa. V. Ex^a bem mencionou que esses rapazes tiveram todo o tempo de refletir, trocar idéias. Não era apenas um, eram quatro. Às vezes, a conversa entre quatro pessoas acaba contribuindo para que uma ação seja até mais grave, como parece ter ocorrido. Não houve um que dissesse aos outros: “estamos cometendo uma bobagem que vai acabar custando-nos muito caro”. Mas quão importante será esses jovens reconhecerem que o seu ato foi algo que não pode ser repetido. Quão importante será não apenas assumirem a responsabilidade por seu ato, mas também advertirem outras pessoas de que devem pensar muito antes de causarem outras tragédias, como as que, infelizmente, têm ocorrido nas ruas e praças das cidades pelo Brasil afora. Cumprimento V. Ex^a, portanto, pela maneira tão equilibrada e justa com que analisa o julgamento do índio Galdino, pessoa tão amada por seu povo, que veio a Brasília justamente como um dos principais representantes dos Hã-Hã-Hãe, para demonstrar ao povo brasileiro e às autoridades que eles têm direito à terra na Bahia. Por essa razão, não apenas a sua mãe, os seus parentes, os seus companheiros Hã-Hã-Hãe e toda a comunidade indígena recebem a solidariedade do povo brasileiro, mas também o índio Galdino. Esperamos que essa tragédia sirva – daí a importância da sua reflexão, Senadora Marina Silva – para que tais atos jamais sejam novamente cometidos em nosso País.

A SR^a MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Agradeço o aparte de V. Ex^a e incorporo-o ao meu pronunciamento, Senador Eduardo Suplicy.

No início, falei que sou mãe: tenho dois filhos jovens e duas crianças. É claro que penso no drama tanto dos pais quanto daqueles jovens que tiveram sua vida cortada, altamente prejudicada por um ato que nos aterroriza. Mas, pelo bem desses jovens, pelo bem da sociedade brasileira, não se pode arranjar um subterfúgio para fugir da pena, da realização da justiça. Esta tem que ser realizada em nome da verdade, dos interesses maiores da humanidade, que é o direito à vida, à liberdade, à busca da felicidade.

Com certeza, já houve a interrupção da vida do índio Galdino, mas também da busca da felicidade dos familiares que o perderam, da busca da felicidade dos jovens e de seus familiares. Houve interrupção da liberdade, com a privação do ente querido, que teve a sua vida ceifada prematuramente, de uma forma perversa e não pelo processo da morte natural, por que todos nós passaremos.

Assim, Sr^a Presidente, quero somar a minha solidariedade a todos aqueles que hoje estão buscando o cumprimento e a realização da justiça e dizer que todos os brasileiros devem fazer, neste momento, uma reflexão sobre os valores com os quais estão contribuindo, sobre os referenciais que os nossos jovens estão recebendo, para que, em determinado momento, não se manifeste algo patológico. Se em algum momento isso acontecer, será como um cisto ou um tumor que deve ser tratado sob o olhar cirúrgico de quem quer aplicar o remédio correto. E o remédio correto, neste caso, é a realização da justiça da forma como deve ser realizada.

Lamentavelmente, os prejuízos são irreparáveis para os que perderam o seu ente, para o índio Galdino que perdeu a própria vida e para aqueles que praticaram esse ato e que hoje têm que pagar pelas conseqüências.

Fiquei vendo o depoimento emocionado da mãe do índio Galdino, quando alguém perguntou se ela perdoava aqueles jovens. Ela respondeu, a sua maneira, nos seus referenciais, na sua cultura - não estamos aqui para julgar - que não perdoava de jeito nenhum. Mas o perdão espiritual é um ato unilateral de Deus. E se há arrependimento, independentemente do meu perdão pessoal, humano, as pessoas são perdoadas. Mas o perdão espiritual não revoga o erro que foi praticado; e o erro praticado tem que ser reparado. E não existe outra forma de reparar o erro para a sociedade a não ser pelo cumprimento da pena na forma em que deva ser aplicada.

Trata-se de um crime que foi planejado. Os estudiosos do Direito afirmam que foi um homicídio doloso; mais que isso, preterdoloso, porque tiveram um tempo para pensar, preparar algo que poderia ter tido os questionamentos, que tanto eu quanto o Senador Suplicy já colocamos. Mas, infelizmente, não houve esse questionamento e o ato foi realizado.

Agora, só nos resta fazer aquilo que compete à Justiça e à sociedade brasileira: punir, para que esse crime não seja motivo para que as pessoas continuem a pensar que, por terem uma condição melhor e poderem pagar um advogado, podem brincar com a vida de pessoas indefesas, que talvez não contem com os mesmos meios, mas que nem por isso são inferiores, que devem ser tratados com o mesmo respeito, enquanto seres humanos, para que possamos continuar a realizar os objetivos maiores da humanidade — a preservação da vida, a nossa ética, o nosso **ethos**, o cuidar da nossa casa, desse nosso interior que realiza a moral, a ética, valores —, para que não sejam profanados por um ato impensado, que aparentemente pode ser de compaixão e de amor, mas que nos joga na vala comum da injustiça, da impunidade e, sobretudo, daquilo que não é amor.

Ao não darmos a oportunidade a esses jovens de cumprirem a pena pelo erro que praticaram, não estaremos contribuindo para que se refaçam diante deles próprios, da sociedade e da Justiça, já que a vida do Galdino é irrecuperável, pelo menos do ponto de vista humano, porque acreditamos que há um plano maior para todos nós, em todas as circunstâncias.

Quero concluir, Sr. Presidente, dizendo que qualquer ação nossa, como Parlamentares, enquanto sociedade, não deve ser a de um olhar raivoso de vingança para com esses jovens. Não, deve ser um olhar, sobretudo, amoroso, de compaixão. E, do meu ponto de vista, a compaixão e o olhar amoroso se realizam pelo cumprimento da justiça na medida certa, nem mais e nem menos, como um crime que foi praticado e que não tem nenhum respaldo para as atenuantes que estão querendo dar. A sociedade brasileira não pode aceitar e todos nós temos que nos somar pela realização da justiça, não como um gesto de vingança, mas como um gesto de amor, porque o contrário de injustiça, como falei anteriormente, não é justiça, é amor, porque quando ela se realiza dessa forma tem única e exclusivamente o objetivo de reparar, de corrigir para que a pessoa se restabeleça diante de si mesma e diante da sociedade.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr.^a Presidente, peço a palavra pela Liderança do Governo.

A SRª PRESIDENTE (Heloísa Helena) – Eu a concederei em um minuto.

Quero, em nome do Senado e, tenho certeza, em nome de todo povo brasileiro, ser solidária ao pronunciamento da Senadora Maria Silva e do Senador Eduardo Suplicy no sentido de que, efetivamente, seja feita justiça. Uma sociedade que supostamente se intitula de civilizada não pode compartilhar com as mais diversas formas de impunidade, até por ser a impunidade a seiva maldita para a árvore da violência. Esperamos até não apenas em solidariedade ao índio Galdino, aos índios, aos mendigos, aos povos oprimidos, mas também à juventude, até porque é o exemplo dado que possibilitará que a nossa juventude, os nossos filhos não tenham como exemplo a impunidade.

A SRª PRESIDENTE (Heloísa Helena) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá pela Liderança do Governo.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, pedi a palavra para fazer, rapidamente, um registro que considero importante.

Com o fechamento das contas de exportação e importação do País, em outubro, verificou-se um saldo na Balança Comercial de US\$248 milhões, levando o superávit deste ano para US\$1,5 bilhão. Esse superávit deverá chegar a US\$2 bilhões, até o final do ano, e, no próximo ano, a previsão inicial é que tenhamos um superávit de US\$6 bilhões no mínimo. Portanto, é um dado extremamente importante, que demonstra que, desde 1995 para cá, é a primeira vez que no mês de outubro se tem uma posição positiva na balança de pagamentos.

Ao fazer esse registro, peço a transcrição da matéria do jornal **O Estado de S. Paulo**, “Saldo da Balança Comercial chega a US\$ 1,5 bi”.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO, INSERIDO NOS TERMOS DO ART. 210 DO REGIMENTO INTERNO:

Saldo da Balança Comercial chega a US\$1,5 Bi

José Ramos

Brasília _ A balança comercial terminou em outubro com um superávit de US\$248 milhões, o que aumentou o saldo acumulado desde o início do ano para US\$1,498 bilhão. Foi a primeira vez desde 1995 que a balança teve um saldo positivo em outubro, um mês em que normalmente há o pico das importações do ano. Segundo analistas, o recente bom desempenho comercial

deve-se à combinação da desaceleração da economia e da desvalorização do real, que tem derrubado as importações. Em outubro, porém, as exportações também aumentaram. O saldo de US\$248 milhões surpreendeu o mercado _ somente na última semana do mês, em três dias úteis, o superávit foi de US\$75 milhões. No mês de outubro, as exportações chegaram a US\$5,002 bilhões, um valor 7,8% superior ao registrado no mesmo mês do ano passado, enquanto as importações atingiram US\$4,754 bilhões _ uma queda de 8,11% em comparação a outubro de 2000.

De acordo com dados divulgados pelo Ministério do Desenvolvimento, as exportações alcançaram US\$47,878 bilhões de janeiro a outubro, um recorde histórico para o período. Em relação ao mesmo período do ano passado o crescimento das exportações foi de 7,3%. As importações, por sua vez, chegaram a US\$47,878 bilhões, um pulo de 4,3%. A previsão do governo é a de que a balança registre este ano saldo positivo de US\$2 bilhões.

O economista-chefe do HSBC Investment Bank, Alexandre Bassoli, diz que o resultado da balança em outubro foi “excepcional”, principalmente porque é um mês em que as compras costumam ficar 10% acima da média do ano. Bassoli lembra que a queda nas importações segue num ritmo “forte e consistente”. Segundo ele, eliminado fatores sazonais, a média diária das importações, que atingiu US\$250 milhões no primeiro trimestre, foi de US\$ 95 milhões em outubro, um número 22% menor. Uma boa notícia é que as exportações também melhoraram, ainda que de maneira tímida. Bassoli cita um outro indicador para mostrar a evolução das vendas externas: nos três meses terminados em outubro, as exportações mensais ficaram em US\$4,83 bilhões, 2,98% a mais que os US\$4,69 bilhões registrados nos três meses encerrados em julho. A questão é saber se essa melhora das exportações é duradoura, diz o economista-chefe da BBA Corretora, Alexandre Schwartsman.

O destaque do mês foram as exportações de produtos básicos, que somaram US\$1,361 bilhão, valor 28,8% maior que o de outubro de 2000. Já as exportações de produtos industrializados chegaram a US\$3,559 bilhões, ficando apenas 1,6% acima do registrado em outubro do ano passado. Desse grupo de produtos, os semimanufaturados foram responsáveis por US\$783 milhões, com crescimento de 12,8%. Já as exportações de manufaturados, de US\$2,776 bilhões, sofreram queda de 1,2% ante o mesmo mês de 2000.

Bassoli e Schwartsman dizem que boa parte da melhora da balança se deve realmente à queda do nível de atividade, que provoca uma retração das importações. Mas os dois entendem que a desvalorização do real também tem um papel relevante nessa virada da balança. Bassoli lembra que há um processo de investimento em aumento de exportações e substituição de importações em curso desde 99, que se aprofundou neste ano. (Colaborou Sergio Lamucci).

A SRª PRESIDENTE (Heloísa Helena) – V. Exª será atendido, na forma do Regimento Interno. Esperamos todos nós que o superávit não seja viabilizado para continuar pagando juros e serviços da dívida, mas para investimentos importantes que o povo brasileiro realmente merece.

Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade pela Liderança do PSB.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero comentar dois assuntos: o pri-

meiro, de caráter nacional. Creio que o povo brasileiro precisa compreender, já que o Congresso Nacional não consegue enxergar e cumprir com a sua obrigação, o que está acontecendo.

Fico observando o noticiário, a imprensa e a briga que existe, hoje, no Brasil, das universidades públicas federais no sentido de garantir um salário razoável aos seus professores e funcionários. Esse problema, ao longo dos últimos seis anos, tem trazido enormes prejuízos às universidades brasileiras e principalmente aos seus estudantes. E o Governo é absolutamente insensível, não escuta, não dialoga, não ouve e não apresenta solução para o problema. Este ano, a greve foi mais consistente do que em qualquer outra época. Ela foi uma greve tão firme, tão forte e em cima de realidade, do atendimento de uma necessidade do professor universitário brasileiro que ela conseguiu resistir até hoje.

O que quero chamar a atenção é que a proposta final dos professores, no Brasil inteiro – 53 universidades públicas federais –, envolve recursos da ordem de R\$350 milhões para que esse reajuste possa ser feito. Veio o problema, através de uma lei encaminhada ao Congresso Nacional – foi aprovada – e, de repente, o próprio Congresso Nacional alega que seria difícil encontrar esses R\$350 milhões; só haveria possibilidade de dispor de R\$100 milhões. Portanto, faltariam R\$250 milhões. Parece até que é uma importância grande, um valor absurdo e difícil de se conseguir. Fico imaginando a falta de lógica da discussão.

As universidades estão paradas, prejudicando milhares de estudantes em todo Brasil, um semestre, na vida de milhares de estudantes, praticamente perdido, pela intransigência do Governo e pela falta de posicionamento do Congresso Nacional no sentido de intermediar e forçar o Executivo a uma posição. Quando digo que o Legislativo também tem muita culpa nesse processo é porque somos nós que aprovamos o Orçamento da União, somos nós que definimos transferências de recursos. E é inacreditável, enquanto os professores do Brasil inteiro brigam por R\$ 350 milhões, o Governo brasileiro compromete, no Orçamento da União do ano que vem, exatamente R\$141 bilhões com o serviço da dívida pública e com o pagamento do seu principal. Ora, isso significa R\$12 bilhões por mês. No entanto, briga-se e permite-se que 53 universidades públicas federais permaneçam cinco meses paralisadas por causa de R\$350 milhões. O Governo propõe um gasto no Orçamento do ano que vem de R\$141 bilhões com o serviço da dívida, e as universidades estão paralisadas, no Brasil inteiro, por causa de R\$ 350 milhões. Vejam a dife-

rença, a quantia destinada ao serviço da dívida é praticamente 420 vezes maior do que o problema criado com as nossas universidades. E ninguém questiona isso, porque mexer no dinheiro destinado à dívida não é competência do Congresso Nacional. Mas mexer, por exemplo, na destinação do superávit é competência do Congresso. E o superávit é todo destinado ao pagamento da dívida. Só que ele não paga nem um terço dos juros da dívida; os dois terços restantes se somam a essa dívida, que cresce de maneira monstruosa e assustadora.

É aí é preciso chamar a atenção para a incompetência desse Governo. Estamos observando os Estados Unidos diminuírem os seus juros, que, há nove meses, eram da ordem de 4.5% ao ano. Mas, na medida em que a crise veio se implantando, na medida em que ocorreu o ato terrorista de 11 de setembro, o que os Estados Unidos fizeram para salvar a sua economia e permitir a continuidade do seu crescimento econômico? Reduziu esses juros para 5%, para 4.5%, para 3.5%, para 3%, para 2.5% e, agora, na semana passada, para 2%, ou seja, os menores juros dos Estados Unidos, desde a década de 40. E o Brasil continua pagando 19% ao ano. Chegamos, há algum tempo, a 15.25% – os menores juros da nossa história –; depois, foi aumentando para 15.5%, 16%, 16.5%, 17%, 18%, 18.5%, e agora estamos aí, há uns seis meses, com a taxa Selic de 19% ao ano, o que faz essa dívida crescer astronômicamente.

E o Governo, no seu desespero de captar recursos da sociedade e principalmente dos fundos internacionais, está vendendo títulos com correção cambial. Já quase um terço da dívida brasileira é de títulos com correção cambial, que significa que o cidadão emprega o seu dinheiro nos títulos do Governo, não importando quanto o real se desvalorize em função do dólar, essa correção é certa e líquida dele e, além disso, mais 19% ao ano, o que são juros astronômicos, comparados aos demais países do mundo.

Então, não se pode compreender esse tipo de discussão.

Lamento profundamente; temos, permanentemente, chamado a atenção do Congresso Nacional para esse problema, mas, infelizmente, somos minoria nesta Casa e não conseguimos resolvê-lo.

O Brasil deveria se espelhar na atitude protetora do Governo dos Estados Unidos, neste momento. O Brasil deveria observar o que está acontecendo com a Argentina, que agora finalmente busca uma reestruturação da sua dívida. A Argentina faliu, fez tudo o que os países desenvolvidos mandaram que fizesse, vendeu tudo o que tinha para vender, não tem mais nada para

vender, não tem como pagar sua dívida, reduziu o salário dos aposentados, reduziu o salário dos funcionários públicos, cortou gastos de toda ordem, está com uma taxa de 17% de desemprego, e, agora, chegou a hora de reestruturar a dívida. E o desespero é tão grande que o Presidente Fernando de la Rúa manda seus enviados pedirem apoio dos bispos da Igreja Católica argentina, dizendo que se valia de uma determinação bíblica de que a usura é uma prática condenada pela doutrina cristã. Ele quer o apoio da Igreja à sua proposta de reescalonamento da dívida.

Recentemente, até o próprio Banco Mundial propôs que o Brasil já trabalhasse no sentido de pedir o reescalonamento da sua dívida, a reestruturação da sua dívida. Mas o Ministro Pedro Malan, cioso como é do pagamento dessa dívida, ainda que enforque o Brasil e o povo trabalhador brasileiro, pois para ele o compromisso com essa dívida é sagrado, está acima de qualquer questão, disse que isso é loucura, que o Banco Mundial está errado e o Brasil não precisa reestruturar a sua dívida.

A Argentina já admite a reestruturação, a renegociação da sua dívida, está buscando recursos de toda ordem, inclusive o apoio da Igreja. E o que a Igreja disse para o Presidente Fernando de la Rúa? “Ora, vocês deveriam pedir o perdão da dívida e não ficar atrás de reestruturação; deveriam se impor diante das nações desenvolvidas e pedir o perdão da dívida”. Isso foi o que os bispos disseram. Mas vão se reunir agora, mais de 90 bispos, para tomarem uma posição de apoio ou não ao “pacote”. E o “pacote” é a diminuição dos recursos federais para os Estados da Argentina e a transferência em títulos – para receber só Deus sabe quando –; pegar esse dinheiro para cumprir os compromissos externos. Os próprios bispos, de antemão, já disseram: “Por que não pedem o perdão?; Por que falar em reestruturação?” Por que pagar uma dívida para a qual, em épocas passadas, foram cobrados juros altíssimos? E todos sabem que todos os países do Cone Sul foram submetidos a ditaduras militares para ficarem presos à essa armadilha dessa dívida externa, que nos é comum, e que sacrifica a todos nós. E a nossa economia segue as ordens e as orientações, em função dessa prisão à qual estamos submetidos: o pagamento da dívida a qualquer custo e a qualquer preço.

De forma, Sr^a Presidente, que é preciso chamar a atenção da sociedade para que cobre mais dos seus Parlamentares, tenha mais atenção na escolha dos mesmos e nos Partidos políticos, uma vez que estamos próximos de uma eleição geral. É preciso ter atenção para o comportamento da maioria daqueles

que, hoje, respaldam o Governo, daqueles que, aqui, neste Congresso Nacional, votam um superávit de R\$31,5 bilhões, e, depois, porque vêm as ordens do FMI, passam esse superávit primário de R\$31,5 bilhões para R\$46 bilhões, como se isso não significasse nada, como se não fosse um dinheiro que tivesse sendo arrancado do bolso do povo brasileiro para pagar essa ganância internacional, cega, míope. E o Presidente fala tanto em míope. Acho que ele é mais míope do que todos os brasileiros somados, até porque não consegue nem compreender o que faz a sua Equipe Econômica.

Era isso que eu tinha a comentar sobre esse assunto.

Com relação ao Congresso Nacional, não dá para ter fé na sua capacidade de realização, até porque a sua maioria respalda as decisões do Governo. Mas é preciso que o povo pressione. Tenho mais confiança na capacidade do povo de realizar do que nas ações da maioria dos políticos, aqui no Congresso Nacional.

Finalmente, quero me congratular com o povo do Pará, com o povo da Amazônia, pela demissão do Sr. José Diogo Cyrillo, da ADA, que substituiu a antiga Sudam. Realmente, foi uma falta de visão e de capacidade do Presidente da República, que não tem tamanho, colocar um cidadão – não pelo fato de ser riograndense, porque os riograndenses merecem do povo brasileiro toda a nossa consideração pela sua bravura, pela sua história e pela sua coragem – mas por tirá-lo lá do Rio Grande do Sul para administrar uma Agência de Desenvolvimento na Amazônia. E esse cidadão foi um desastre para a nossa região. Na verdade, ele foi o grande coveiro da Sudam e da Região Norte do nosso País.

Agora, olhem bem, ele está sendo nomeado como Corregedor da Advocacia-Geral da União. Acho que esse é o cargo que compete a ele mesmo, de corregedor – aquela pessoa que fiscaliza a ação dos advogados da União, em todo o Brasil; se estão agindo corretamente, se estão agindo certo. Ele é um funcionário de carreira, competente, que está muito mais para auditor e para corregedor. Agora, sim, ele vai para o cargo certo, o de Corregedor, mas jamais o de administrador de uma Agência de Desenvolvimento ou da extinta Sudam, como ele foi no Estado do Pará.

Espero que o Governo Fernando Henrique tenha mais senso, mais competência, seja mais presente no Brasil e saiba enxergar as necessidades do País. A Região Norte precisa de subsídio para o seu desenvolvimento. O setor produtivo da nossa Região precisa de apoio, para que possamos, pelo menos,

chegar perto do desenvolvimento de outras regiões do Brasil. Para isso, precisamos de alguém mais competente e capaz à frente dessa nova ADA do que aquele cidadão, que exerceu apenas o papel de auditor e paralisou todos os projetos da Sudam no período em que ele esteve à frente daquele órgão – de março do ano passado até este ano, que não teve a competência ou a capacidade de dizer quais os projetos que estavam certos e quais os que estavam errados, porque não chegou a fiscalizar nem um terço dos projetos em andamento; está dando um prejuízo àqueles que aplicaram corretamente os recursos da Sudam, àqueles que estão desenvolvendo com seriedade o seu projeto e poderiam gerar emprego e impulsionar o desenvolvimento da nossa Região.

Quem está errado deve ser punido e deve restituir o dinheiro desviado. Existe muita gente séria, que está fazendo projetos com dedicação, com competência, enquanto esse cidadão só fez prejudicar o povo da Amazônia e do Pará.

Portanto, fico feliz com a sua demissão da Agência de Desenvolvimento da Amazônia. Espero que tenha um bom retorno a Porto Alegre, que viva muito bem com sua mulher e seus filhos e deixe em paz o povo da Amazônia, porque ele não tem competência, não teve capacidade e não tem qualquer conhecimento sobre nossa região para ter assumido o posto para o qual, lamentavelmente, foi nomeado pelo Presidente Fernando Henrique e, quem sabe, por indicação do ausente Governador do Estado do Pará, que não enxerga nada e nada vê do que o Governo Federal faz lá, que não toma conhecimento do que está acontecendo no nosso Estado.

Espero, portanto, que o Governador e o Presidente escolham, agora, uma pessoa capacitada para assumir a Agência de Desenvolvimento da Amazônia.

Encerro o meu pronunciamento para ouvir a brava Senadora pelo Rio Grande do Sul, nossa companheira Emilia Fernandes.

A SRª PRESIDENTE (Heloísa Helena) – Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes, por cessão do Senador Casildo Maldaner.

A SRª EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Srª Presidente. Realmente, temos assuntos importantes e inadiáveis a tratar, sobre os quais devemos dar conhecimento não somente à Casa, para constar dos Anais, mas principalmente ao povo brasileiro, que precisa saber o que está acontecendo em todos os recantos do País.

A nossa palavra, neste momento, é para ressaltar um evento que ocorreu na capital do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, e que mobilizou a atenção e a presença praticamente do mundo inteiro no nosso Estado. Refiro-me à realização do Fórum Mundial de Educação, uma experiência inédita que vivemos em relação à educação brasileira, precisamente entre os dias 24 e 27 de outubro.

Na ocasião, estiveram presentes, na capital gaúcha, representantes de mais de 60 países, discutindo, debatendo o significado da educação sob a ótica de um mundo globalizado. Também estivemos lá, representando, inclusive, esta Casa e a Comissão de Educação do Senado. Discutimos as políticas públicas internacionais, o acesso à educação, os financiamentos para a área e as diferenças culturais entre as populações do nosso Planeta.

O Fórum foi, sem dúvida, o maior encontro de educadores e instituições de todos os tempos: 15 mil participantes das três Américas, da Europa e da África. Educadores, representantes governamentais, entidades, sindicatos, políticos, pesquisadores, trabalhadores e, inclusive, empresários e empregadores estiveram discutindo a questão da educação nessa ótica globalizante, que sabemos que massacra, exclui e não valoriza, realmente, o conhecimento, o saber, a Ciência e a Tecnologia, como gostaríamos. Eram pessoas dos mais diversos países e culturas, mas que tinham um só ideal: enriquecer um debate amplo sobre a educação no mundo.

Para Aurélio Buarque de Holanda, excluir quer dizer afastar, desviar, eliminar, pôr de lado, abandonar, privar. Longe dos dicionários, sabemos que milhões de seres humanos do Terceiro Mundo estão excluídos do direito a uma vida digna, a um sistema educacional democrático.

A exclusão escolar pode ser vista sob vários ângulos: uma criança pode estar excluída por falta de recursos financeiros para ser mantida na escola, por falta de visão prioritária da família, porque tem de trabalhar – sabemos que milhões de crianças deixam de praticar o lazer e freqüentar a escola porque precisam trabalhar, o que é um crime –, porque a escola é distante de casa ou por outros fatores diferentes, não menos cruéis como a discriminação de gênero e raça, o que ainda existe no mundo.

Em vários países do Oriente Médio, por exemplo, onde muitas vezes as mulheres nem sequer têm o direito à certidão de nascimento e estudar, por incrível que pareça, é um privilégio estritamente masculino. Garantir o acesso universal à educação, portanto, é uma luta prioritária de educadores, governos e enti-

dades civis, que realmente sabem o prejuízo causado a um povo devido à dificuldade de acesso à educação e à cultura.

Na grande discussão, travada em Porto Alegre, o questionamento foi o seguinte: como combater o mal da exclusão? E os participantes do Fórum Mundial da Educação concluíram que a exclusão da área educacional deve ser combatida com respeito às diferenças, à pluralidade, à diversidade entre as pessoas e as raças. Se quisermos realmente alcançar a paz social, temos que trabalhar pela conquista do respeito à diversificação. Não adianta fugir. A solidariedade se constrói com o respeito à diversidade, como pensava o grande educador Paulo Freire.

Essa é a bandeira que os participantes do Fórum empunham agora, neste mundo globalizado e cheio de contradições.

A utilização da tecnologia para o desenvolvimento do sistema educativo também fez parte das discussões. Foram apresentados 786 trabalhos escritos, sendo que mais de cem enfocando a tecnologia na construção da educação no mundo.

Relatos de experiências concretas chegaram tanto de países pobres, como os da África, quanto de países desenvolvidos, como os da França, sobre o uso da tecnologia a serviço da solidariedade. Uma das experiências apresentadas foram os Telecentros de Porto Alegre. Para quem não os conhecem, os Telecentros são postos informatizados, localizados no centro da capital gaúcha, pelos quais o cidadão comum pode ter acesso à **Internet** e a cursos que ajudam na capacitação, na pesquisa e no acesso a bancos de dados virtuais.

Paralelamente ao Fórum, foram realizados 29 encontros de educadores, organizados pelas mais diferentes entidades. Estavam presentes entidades como a Associação de Pesquisadores Caribenhos e Latino-Americanos e a de Pesquisadores Negros.

Foi lançado também, na ocasião, o Mosaico de Livros, que é uma biblioteca especializada em educação e em temas que serão abordados no Fórum Social Mundial, que será realizado no ano que vem, também em Porto Alegre. Já foram doados mais de cinco mil livros, nas mais diversas línguas, sobre economia, sociologia e diversos outros temas. E as doações continuam; pessoas do Brasil e de outros países podem continuar doando.

O Fórum Mundial de Educação mostrou a nós, educadores, as responsabilidades que temos de assumir neste período de ampla transformação mundial. Chegou-se ao consenso de que o trabalho do educa-

dor num mundo globalizado, mas carregado de diferenças, extrapola os limites das salas de aula. Os educadores são trabalhadores pela paz. Lutam contra a exclusão. Uma responsabilidade apartidária, mas política.

Isso ficou marcado durante a Caminhada dos Sem, organizada pela Central Única dos Trabalhadores, quando os participantes do Fórum se juntaram à população da cidade e do campo, a entidades não-governamentais, sindicatos, movimento de trabalhadores sem terra, sem-teto, numa caminhada que reuniu aproximadamente 50 mil pessoas, para protestar, nas ruas de Porto Alegre, contra as políticas neoliberais, que excluem, desempregam, discriminam e empobrecem o povo brasileiro e o povo de todo o planeta.

O resultado de toda essa troca de informações e experiências durante o Fórum pode ser encontrado na Carta de Porto Alegre pela Educação Pública para Todos, que será entregue ao Comitê Executivo do Fórum Social Mundial, no início do ano que vem. Essa Carta não tem a pretensão de ser um documento fechado, tanto que, com espírito democrático, está aberta para receber sugestões do mundo inteiro até janeiro do ano que vem, quando receberá redação final. A partir daí, então, ela será entregue como um documento do Fórum Social, que já garantiu um espaço privilegiado para discussão da educação neste mundo globalizado e neoliberal.

Para tanto deixarei, aqui, o endereço na Internet, que todas as pessoas poderão acessar e mandar a sua contribuição, que será recebida e analisada por um comitê permanente que está trabalhando sobre o resultado do Fórum Mundial de Educação. Muitas idéias podem ser ainda incorporadas. Portanto, os educadores, professores e estudantes que quiserem fazer a sua contribuição podem acessar o **site**, onde irão localizar a Carta na íntegra.

Na oportunidade, solicito a V. Ex^a, Sr^a Presidente, que determine seja transcrita na íntegra a Carta de Porto Alegre.

Ao concluir, não poderia deixar de registrar o que considero seja ponto marcante que diferencia e qualifica Porto Alegre e o Rio Grande do Sul nesse contexto. Cada vez mais, o Rio Grande do Sul e, em especial, a nossa capital gaúcha têm sistematicamente reafirmado o compromisso com a educação. Porto Alegre, posso afirmar, é uma cidade educadora, é uma cidade movida pelo prazer de ensinar e aprender, uma cidade que valoriza a educação em todas as suas formas, ampliando o acesso da população aos espaços públicos destinados à aprendizagem, incen-

tivando a participação, a pluralidade de idéias e de pensamentos.

Em Porto Alegre, o saber se multiplica, não apenas nos espaços formais, como as salas de aula e o mundo que envolve a escola, mas também nas ruas e avenidas, nos bairros, nas quadras esportivas e nos locais de lazer, nos parques e nas praças.

Nessa cidade gaúcha, educar crianças, jovens, adultos, trabalhadores, homens ou mulheres de todas as idades traduz-se em democracia, cidadania e políticas de inclusão social.

A educação em Porto Alegre protagoniza transformações e faz com que cada indivíduo possa ser arquiteto do seu próprio destino, interferindo no presente e construindo o futuro.

Portanto, o Rio Grande do Sul e Porto Alegre dão o exemplo para o restante do Brasil e, tenho certeza, para o mundo.

Desde que assumiu a Prefeitura de Porto Alegre, há doze anos, a Administração Popular, na liderança do Partido dos Trabalhadores, tem desenvolvido uma série de iniciativas e ações voltadas ao exercício da cidadania.

O orçamento participativo, onde os moradores decidem investimentos e os rumos da cidade, foi o início desse processo e transformou Porto Alegre em referência nacional e internacional em termos de gestão democrática e transparência administrativa.

A educação dos habitantes de Porto Alegre para que se tornem protagonistas do seu próprio destino tem sido o principal elemento na construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Por isso, além de ser um símbolo de resistência às políticas de exclusão social, com ações permanentes de combate à miséria, Porto Alegre destaca-se como uma cidade educadora para a cidadania, que semeia novos desafios e acredita que um outro mundo é possível.

Esse é o registro que queria fazer, Sr^a Presidente, ressaltando que, como representante do Rio Grande do Sul nesta Casa, orgulhamo-nos de que Porto Alegre tenha sediado um evento tão significativo para a educação de todo o planeta, como foi o Fórum Mundial de Educação.

A SR^a PRESIDENTE (Heloísa Helena) – Compartilhamos da saudação feita por V. Ex^a e a sua solicitação será atendida na forma do Regimento.

Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Mozarildo Cavalcanti, Lúcio Alcântara, Carlos Bezerra, Edison Lobão, Sérgio Machado, Maria do Carmo Alves e Romero Jucá envia-

ram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos na forma do Regimento.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no último mês de outubro, em reunião preparatória do Fórum Internacional Rio + 10, sobre os dez anos da Rio 92, um dos temas dominantes dos debates foi a adoção de medidas protecionistas contra as exportações brasileiras impostas pela Organização Mundial do Comércio (OMC).

Para a OMC, as exigências atingem produtos cujo processo de produção podem afetar seriamente o meio ambiente. Todavia, na opinião de muitos participantes do Fórum, a atitude da OMC não tem qualquer sentido, reveste-se de discriminação e causará ainda impacto negativo sobre o mercado de trabalho nacional, que ficará privado da criação de milhares de postos de trabalho.

Muitos empresários que participaram dos debates dessa reunião preparatória também fizeram coro contra essas exigências injustificadas da OMC. Segundo eles, o balanço das ações empresariais ligadas ao meio ambiente, desde a Rio 92, mostrou que foram estas extremamente benéficas para a economia brasileira como um todo, tendo contribuído de maneira decisiva para amenizar o quadro de miséria do País, mantido sempre o cuidado de não causar grandes danos ao meio ambiente. Eles afirmam que esses resultados são mostrados inclusive nos relatórios anuais da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), em que o Brasil tem aparecido sempre com melhorias significativas em seus indicadores sociais.

É importante ressaltar que, seguindo esse raciocínio, os empresários brasileiros estão preparando um documento detalhado que abordará as responsabilidades empresariais destacadas em inúmeros projetos de combate à pobreza e de proteção ao meio ambiente. O trabalho deverá ser apresentado por ocasião da Conferência Rio + 10, que ocorrerá na África do Sul, no ano que vem.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, todos sabemos que a OMC é uma entidade em que os países economicamente mais fortes, que dominam praticamente as rédeas do comércio internacional, têm o maior poder de decisão. Portanto, as barreiras impostas ao Brasil, sob o pretexto da preservação ambiental, são orquestradas por interesses poderosos, que manipulam as regras do jogo da economia internacio-

nal e empurram a maioria dos habitantes do planeta para o abismo da miséria.

Em todos os continentes são milhões de pobres e miseráveis que vivem com menos de dois dólares de renda diária. Tal situação está se revelando cada vez mais cruel aos nossos olhos. Basta ligar a televisão a qualquer hora do dia ou da noite para vermos imagens chocantes de miséria humana e o estado desolador de destruição em que se encontra o Afeganistão. Enquanto isso, os países desenvolvidos acumulam bilhões de dólares em suas transações comerciais com os países pobres e impõem pesadas barreiras protecionistas aos produtos originários do Terceiro Mundo.

Torna-se portanto necessário denunciar de maneira veemente que as barreiras protecionistas, tarifárias, alfandegárias e ambientais impostas aos países em desenvolvimento, bem como os bilhões de dólares em subsídios que as grandes economias mundiais aplicam para proteger as suas produções, estão acentuando a desigualdade nos países pobres. Milhões de empregos anuais deixam de ser criados nas regiões mais carentes do mundo, principalmente na agricultura, setor em que os países mais fracos têm condições de competir.

Qualquer tratado elementar de economia internacional ensina que o empobrecimento das nações ao longo de décadas se deu de forma lenta e gradual, porque os pobres tornaram-se exportadores de divisas e importadores de produtos de alto valor agregado dos países industriais. Além disso, existe ainda a sangria permanente praticada pelas empresas dos países ricos que remetem lucros fabulosos para as suas matrizes. É justamente essa forma de dominação e esse movimento de capitais injusto que têm provocado déficits crônicos nas balanças comerciais dos países pobres, desequilibrado completamente as suas contas públicas, elevado suas dívidas a patamares praticamente impagáveis e resultando crises periódicas em seus sistemas econômicos. A situação caótica da Argentina é o exemplo mais recente dessa forma de exploração, que é comum a todas as economias periféricas.

Assim, todas as vezes que um país fraco entra em crise e procura ajuda no exterior, as portas desses mercados se fecham para os seus produtos que teriam condições de competir com os similares das economias desenvolvidas.

Recentemente, tive a oportunidade de ler um artigo sobre esse assunto que dava como exemplo o algodão, a soja, o milho, o arroz, o trigo e a carne produzida nos Estados Unidos. Um produtor americano,

mesmo sendo totalmente incompetente em sua atividade, não sabe o significado da palavra prejuízo em sua lavoura porque o Tesouro americano é o seu grande protetor. Naquele país, o algodão, que é uma cultura com imensa capacidade de geração de oportunidades de trabalho, recebe cerca de 1.145 dólares de subsídio por tonelada, totalizando mais de 4 bilhões de dólares por ano. É importante ressaltar que a produtividade do cotonicultor americano é de apenas 760 quilos de algodão em pluma por hectare, contra 1.340 quilos obtidos pelo produtor de Mato Grosso. Finalmente, se incluirmos a soja, o milho, o arroz, o trigo e a carne, a conta dos subsídios aos produtores americanos chega perto dos 30 bilhões de dólares anuais.

Diante desse quadro que acabamos de pintar, restam ainda alguns comentários que merecem ser feitos. Na hora em que o produtor de algodão do Mato Grosso ou de qualquer outro país subdesenvolvido colhe o seu produto e o leva ao mercado internacional, a decepção não tarda. Os produtores dos países ricos já inundaram o mercado, os preços são aviltantes e impostos segundo as conveniências dos países desenvolvidos, e o montante das vendas insuficiente para cobrir os custos de produção nos países dependentes. O resultado é o abandono da atividade, a falência do agricultor e o desemprego para milhares de pessoas que dependiam daquela atividade econômica.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, não tem qualquer cabimento as medidas ditadas pela OMC contra os nossos produtos. Na verdade, durante séculos, a Europa desenvolvida e os Estados Unidos destruíram completamente as suas florestas, poluíram os seus rios e dizimaram as suas faunas com a prática de atividades econômicas extremamente agressiva e assassina.

Assim, depois de acabarem com os seus patrimônios ecológicos, espalharam a destruição ao resto do planeta. Até hoje, os Estados Unidos continuam poluindo impunemente e aparecem como os maiores predadores. Assim, em todas as conferências mundiais sobre a proteção ambiental, são os primeiros que se posicionam contra qualquer medida que tenha como objetivo a proteção do meio ambiente e a contenção de suas ações nocivas ao equilíbrio ecológico.

Dessa maneira, por serem os maiores responsáveis pelas agressões à natureza, as medidas impostas ao Brasil pela OMC deveriam recair sobre os Estados Unidos, que têm, na prática, muito pouco respeito ao projeto de desenvolvimento sustentável e ao futuro da humanidade.

Para finalizar, de acordo com estudo recente realizado pela Associação Brasileira de Comércio Exterior (Abracex), é de cerca de 20 bilhões de dólares a redução das exportações brasileiras provocada pelas barreiras impostas aos nossos produtos nos mercados dos países desenvolvidos.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi realizada ontem, 7 de novembro, na Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa Legislativa, a audiência pública intitulada *as Estratégias das Instituições Financeiras Multilaterais, as Políticas de Ajuste e o Papel do Parlamento no Brasil*.

O referido debate estabeleceu a abertura do Ciclo Nacional de Debates sobre as Instituições Financeiras Multilaterais, uma realização da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal com o apoio da Rede Brasil e do Instituto de Estudos Sócio-Econômicos – INESC.

Gostaria de trazer a este Plenário, comentários que apresentei àquele Ciclo, tratando de uma análise ao documento original *“Building Institutions for Markets”*, editado como Relatório de Desenvolvimento Mundial para 2002, pelo Banco Mundial, onde procurou-se sumarizar a temática das instituições junto aos mercados de atividade econômica.

No entanto, mesmo a síntese aqui apresentada, demonstra ser o assunto abordado digno de maiores investigações e aprofundamentos, que são relevantes e conseqüentes para qualquer modelo de desenvolvimento que se procure criar e implementar.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

CONSTRUINDO INSTITUIÇÕES PARA MERCADOS*

Lúcio Alcântara**

“As instituições estabelecem os limites e determinam a forma de realização das atividades humanas.”

Walton Hamilton, Instituições, 1932.

I – Introdução

Nos últimos dez anos, o Banco Mundial vem apresentando o seu Relatório de Desenvolvimento Mundial sobre temas considerados relevantes para a instituição, elaborados como resultado de estudos teóricos e observações práticas colhidas em diversos países do Mundo.

O Relatório de Desenvolvimento Mundial para 2002, denominado “Construindo Instituições para Mercados”, assume o complexo tema das instituições básicas necessárias ao correto funcionamento dos mercados. O relatório vai além de um simples exame da estrutura institucional e explora as funções das instituições.

Inicialmente, numa abordagem sintética e abrangente, o relatório analisa a forma como as instituições apóiam os mercados, como elas apóiam o crescimento e a redução de pobreza, e como devem ser construídas, para ser efetivas.

A seguir, são analisados os três grupamentos que compõem o cenário global das instituições: as empresas, o governo e a sociedade.

Quanto às empresas, são detalhadas questões relativas ao uso da terra, como a estrutura de registros agrários, de crédito agrícola e de acesso à inovação em tecnologia agrícola. Igualmente, são detalhadas as questões de apoio às pequenas e médias empresas, o cooperativismo, o associativismo classista e o mercado de capitais, bem como o sistema de intermediários formais, como os terceirizados, os auditores e outros. Finalmente, são analisados especificamente os sistemas financeiros, sua regulamentação e fiscalização, a forma de interação financeira internacional, o fenômeno das *e-financeiras* e como universalizar o acesso a serviços financeiros.

Quanto ao governo, são detalhadas as instituições políticas e de governo, seus mecanismos de escolhas de políticas, a corrupção e a tributação dos mercados. São também analisados os principais modelos de sistemas judiciários, enfatizando os aspectos de rapidez e custo, ao lado dos objetivos de reformas judiciárias modernizadoras. Da mesma forma, são detalhadas questões relativas à concorrência, interna e externa, e dos seus sistemas de proteção e direito econômico. Finalmente, é abordada a questão da regulação da infra-estrutura, destinada a garantir sua competitividade e o acesso a seus principais serviços pelos mais pobres.

Quanto à sociedade, são detalhadas a tipologia e a finalidade das instituições não governamentais, formais ou informais, para influenciar os mercados. São exemplos as associações comunitárias, as igrejas e seus movimentos, e as instituições de finalidade temática específica, entre outras. Igualmente, é analisada a influência da disponibilidade da informação, tanto por meio da mídia convencional como da Internet.

* Documento apresentado na Audiência Pública AS ESTRATÉGIAS DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS MULTILATERAIS, AS POLÍTICAS DE AJUSTE E O PAPEL DO PARLAMENTO NO BRASIL. Abertura do Ciclo Nacional de Debates sobre as instituições Financeiras Multilaterais. Realização Co-

missão de Assuntos Econômicos do Senado Federal. Apoio Rede Brasil, INESC, sala Wilson Kleinübing, Senado Federal. Brasília (DF), 7 de setembro de 2001

** Eleito Senador da República (1995-2003), Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos (2001-2003).

II – Uma Visão Sintética

A proposta-síntese do relatório é a formulação de algumas diretrizes gerais para aprimoramento de todas as instituições citadas na introdução, no sentido de sua atuação sobre os mercados de atividade econômica, e de induzir o comportamento dos agentes para resultados sociais mais positivos; sob a premissa de que a atuação dos mercados é o caminho fundamental para garantir o desenvolvimento social, gerando riqueza e empregos para melhorar a vida dos menos favorecidos, por sua atuação direta, pela atuação indireta do governo, com o resultado dos tributos, e pela atuação da sociedade, com os excedentes de riqueza e com a voluntariedade dos mais favorecidos.

Quando a pergunta é como as instituições se relacionam com os mercados, a resposta é simples: as instituições canalizam informação, definem e garantem direitos de propriedade de todos os bens e serviços, e aumentam ou previnem a competição. Entender quais as funções que as instituições atuais provêm e quais as que as substituições propostas a elas proveriam é o primeiro passo para o aprimoramento de tal relacionamento. O relatório propugna que, uma vez identificadas as funções institucionais que estão faltando ou não estão cumprindo o seu papel, você pode então construir instituições efetivas, seguindo alguns princípios básicos:

A – Complemente o que já existe, em termos de outras instituições de apoio, analisando as capacidades humanas e a tecnologia necessárias.

B – Inove para se adequar a normas e condições locais. Experimentar novas estruturas pode proporcionar a um país soluções criativas que funcionem.

C – Conecte as comunidades de participantes do mercado, com fluxos de informação abertos e comércio livre. Comércio livre e fluxos de informação criam demanda para instituições novas e melhoram o funcionamento de estruturas existentes.

D – Gere competição entre jurisdições, empresas e indivíduos. O aumento da competição cria demanda para instituições novas, na medida em que as velhas perdem sua efetividade. Também afeta o modo

como as pessoas se comportam, melhorando a qualidade institucional.

Algumas questões tópicas são descritas a seguir, como exemplos de teses que são detalhadas no Relatório de Desenvolvimento Mundial para 2002 – “Construindo Instituições para Mercados”.

Ficou claro, nas pesquisas realizadas, que instituições fracas, leis ineficientes, tribunais corruptos, sistemas de crédito profundamente influenciados e requisitos muito burocratizados para registro empresarial prejudicam as pessoas pobres e postergam o desenvolvimento.

Países que sistematicamente lidam com tais problemas e criam instituições novas servindo a necessidades locais podem aumentar dramaticamente a renda e reduzir a pobreza. Estas instituições variam de costumes e tradições não escritos a códigos legais complexos que regulam o comércio internacional.

“Sem instituições efetivas, são excluídas as pessoas pobres e os países pobres dos benefícios de mercados”, diz o economista Nicholas Stern, vice-presidente sênior do Banco Mundial, que revisou o relatório. “Este relatório oferece princípios para reformas, baseados na experiência das pessoas ao redor do mundo que estão lutando com o desafio de construir instituições mais efetivas.”

Instituições complexas e ineficientes são um problema comum, especialmente para pessoas pobres em países pobres. Em Moçambique, por exemplo, registrar um negócio novo requer dezenove passos e cinco meses, e custa mais do que a renda anual *per capita*. Em contraste, registrar um negócio novo na Austrália requer só dois passos, dois dias, e dois por cento da renda anual *per capita*. Na Eslovênia, solucionar uma disputa relativa a um cheque devolvido pode levar quatro anos; em Cingapura leva apenas trinta e cinco dias.

“Regulamentos demasiadamente complexos são especialmente problemáticos em países pobres”, diz Roumeen Islam, diretor do Relatório de Desenvolvimento Mundial para 2002. “Em lugar de proteger os consumidores e negócios, esses regulamentos conduzem à mais alta corrupção, ao desperdício de energia e baixa a produtividade”.

A simplificação dos procedimentos judiciais pode aumentar a eficiência, sem sacrificar a justiça. Sistemas alternativos de resolução de conflitos, como esses baseados em normas sociais, também podem

melhorar o acesso de pessoas pobres a serviços legais. Por exemplo, em Bangladesh, uma organização não governamental oferece, para as mulheres, serviços de mediação grátis que resolvem a maioria das disputas em uma aldeia em menos de dois meses, comparados a três anos para um caso semelhante no tribunal.

“Para resolver disputas que ultrapassam as transações normais de negócio, as pessoas precisam de acesso a tribunais eficientes e a juízes que sejam confiáveis”, diz Islam.

O relatório apresenta um arcabouço analítico baseado na análise cuidadosa de detalhes do contexto institucional, em seu nível micro. Esses detalhes incluíram novas pesquisas de sistemas jurídicos, regulamentos empresariais e propriedade da mídia em cerca de 100 países. Baseado nessa pesquisa, afirma o relatório que as instituições que apóiam os mercados executam uma ou mais de três funções: elas aliviam ou restringem o fluxo de informação; definem e limitam os direitos de propriedade e os contratos; e aumentam ou diminuem a competição. Reformas e inovações foram muito mais efetivas quando elas satisfizeram essas necessidades de modo compatível às condições do país e quando provocaram aumento de acesso às oportunidades para o pobre.

Em muitos países, os sistemas jurídicos não servem às necessidades de pessoas pobres que não podem pagar honorários advocatícios ou ler documentos judiciais complexos. El Salvador, Tailândia e Uganda estabeleceram tribunais de pequenas causas que se baseiam em procedimentos simplificados, às vezes somente orais. Os procedimentos mais simples solucionam as disputas mais rapidamente e a mais baixo custo do que os tribunais regulares.

Procedimentos de titulação de terras são frequentemente muito caros e complexos para o acesso pelo pobre. Com isso, sem um título firme para a sua terra, os fazendeiros pobres não podem oferecê-la como garantia e são desencorajados de investir em melhorias, como melhor drenagem ou irrigação. O México e o Peru simplificaram os procedimentos de inscrição de terras, de forma que até mesmo proprietários de pequenos lotes podem obter seus títulos, rápida e transparentemente.

Padrões e regulamentos de infra-estrutura excluem os pequenos empresários, aos quais faltam, tipicamente, o capital ou a tecnologia requeridos. No entanto, é precisamente para esses que é fundamental oferecer os mais baixos custos de serviços. O Bra-

sil, a Bolívia e Senegal adotaram, recentemente, regulamentos mais flexíveis, para permitir serviços de baixo custo, como telefone e conexões de água, em favelas, permitindo o crescimento da atividade econômica nessas aglomerações.

O relatório mostra que para que uma instituição em particular seja apropriada a um país, deve-se avaliar suas instituições de apoio, a tecnologia e as habilidades disponíveis, o nível de corrupção e os custos de acessar e manter tal instituição em nível adequado ao cumprimento de suas finalidades.

Os autores também constataram que fluxos abertos de informação aumentaram a demanda pública por instituições mais efetivas, enquanto melhoraram a governabilidade, a participação social e os resultados econômicos. Uma análise das estruturas de propriedade dos meios de comunicação, em 97 países, concluiu que a mídia possuída pelo Estado tende a ser menos efetiva do que a mídia privada para monitorar o governo. Países cujos governos têm domínio nacional prevalente sobre a radiodifusão e a imprensa, tenderam a ter menos direitos políticos, corrupção mais alta, governabilidade econômica inferior, mercados financeiros menos desenvolvidos, e piores educação e saúde.

Países que reduziram a propriedade governamental da mídia experimentaram frequentemente melhorias rápidas na quantidade e qualidade de cobertura. Por exemplo, a privatização parcial da radiodifusão no México, em 1989, deu origem a um aumento acentuado na cobertura de escândalos de corrupção de governo. Em Gana, a introdução de uma estação privada de televisão, em 1997, conduziu a mais informação difundida sobre as atividades do governo, como também uma avaliação mais aberta de seu desempenho.

O domínio particular altamente concentrado também pode restringir a liberdade da mídia. Durante eleição presidencial na Ucrânia, em 1999, por exemplo, companhias de mídia privadas com ligações com o Estado deram, para o candidato à reeleição, mais tempo no ar e cobertura mais favorável do que aos seis concorrentes opositores.

Analisar sucessos e fracassos das experiências de outros países em construir instituições pode significar uma valiosa orientação. No entanto, copiar modelos institucionais sem considerar se eles são necessários e adequados aos que supostamente deles precisam, além das capacidades de sua absorção por

governos e cidadãos, pode desperdiçar recursos escassos e não produzir resultados.

Por exemplo, na primeira metade da década de 90, Gâmbia e Zâmbia tentaram estabelecer mercados de valores construindo bolsas de valores e treinando as pessoas para seu funcionamento. Porém, havia tão poucas companhias e tão pequeno comércio que as trocas não puderam gerar as taxas para tornar auto-sustentável o mercado de valores. Está claro que as condições não eram maduras para a criação de mercados de valores e o esforço teria sido melhor gasto em outras necessidades, como melhorar a contabilidade e os sistemas de informação.

“No negócio de desenvolvimento, há uma tendência a etiquetar abordagens que deram certo em um ou mais países e tentar transplantá-las a outros países”, diz Islam. “Quando se trata de instituições, um só modelo não se ajusta a tudo.”

III – Conclusão

O presente trabalho representa tão somente um extrato do seu documento de origem, o Relatório de Desenvolvimento Mundial para 2002, denominado “Construindo Instituições para Mercados”, que se configura como um estudo profundo da influência das instituições de todas as espécies nos mercados de atividade econômica.

Sob as premissas de que os mercados podem representar uma alternativa para a melhoria da qualidade de vida dos mais pobres e que as instituições desempenham um relevante papel em tal cenário, canalizando recursos e protegendo direitos, o relatório aborda detalhadamente, em suas mais de duzentas páginas, a forma como devem ser construídas as instituições para garantia de sua eficiência.

Consideram os autores que pode ser debitada à ineficácia das instituições envolvidas a diferença de comportamento e incentivo aos pobres para desenvolver seu potencial de habilidades, para sua inserção econômica e social, uma vez que, em países distintos, métodos relativamente similares produziram resultados flagrantemente diferentes.

Concluindo, considero muito significativa a tese exposta no documento, cuja leitura integral representa um importante referencial para a atuação de qualquer cidadão no sentido de contribuir para a diminuição das desigualdades sociais e propiciar melhores oportunidades aos menos favorecidos.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero trazer ao conhecimento desta Casa um fato que considero auspicioso em relação ao Estado do Mato Grosso.

O jornal **Gazeta Mercantil** de 1º de outubro de 2001 noticiou, com destaque, o crescimento das exportações de produtos originários da região Centro-Oeste, que, de janeiro a agosto deste ano, cresceram 33,5% em relação a igual período do ano 2000, atingindo 1 bilhão 685 milhões de dólares.

Nesse contexto, o Estado do Mato Grosso pode ser considerado o maior responsável pelo resultado, pois saltou de 766,1 milhões de dólares em 2000 para 941,3 milhões de dólares em 2001 no período em análise. Portanto, mais da metade das exportações da região Centro-Oeste se devem a esse Estado.

O carro-chefe das exportações do Mato Grosso é a cadeia da soja – grãos de soja, bagaço e óleo – que responde por aproximadamente 80% das exportações do Estado. Além disso, temos uma participação significativa da madeira e da carne bovina desossada na carteira de exportações mato-grossense.

Pode-se prever que a carne bovina conquistará em breve uma posição de maior destaque nas exportações, pela forma como vem crescendo o rebanho. Esse crescimento é estimado em cerca de 3.200 cabeças ao dia, pois o rebanho vem apresentando um aumento anual de mais de um milhão de cabeças e hoje já é o terceiro maior do Brasil, atrás apenas de Mato Grosso do Sul e de Minas Gerais.

Desde 1993, quando o Estado apresentava um rebanho bovino que contava cerca de 9 milhões de cabeças, esse rebanho cresceu mais de 10 milhões, o que significa um aumento superior a 100%, atingindo, hoje, mais de 19 milhões e 600 mil cabeças. É interessante realçar que 95% da pecuária mato-grossense se destina a corte e apenas 5% à produção de leite. Portanto, trata-se de uma produção quase que inteiramente voltada para o comércio de carne.

Dada essa posição de destaque que o Estado vem assumindo, a capital, Cuiabá, foi escolhida para sediar, entre 12 e 14 de março de 2002, o I Encontro Internacional dos Negócios da Pecuária – ENIPEC, que constará de feira de tecnologias, insumos e equipamentos e rodada de negócios para o setor. Países como a Nova Zelândia e a Austrália já confirmaram presença e espera-se que esse evento provoque um grande incremento no turismo de negócios. A realiza-

ção do ENIPEC envolve a participação de diversas entidades: Federação da agricultura do Estado de Mato Grosso – FEMATO, Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, Instituto Mato-Grossense de Economia Agrícola – IMEA, e governo do Estado, com o apoio do Ministério da Agricultura e Abastecimento, Confederação Nacional da Agricultura – CNA e Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.

Mas a quantidade do rebanho ou a capacidade de gerar riquezas para o Estado não são as únicas preocupações do setor da pecuária mato-grossense, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

Os produtores e os órgãos públicos estão cientes da responsabilidade de investir na produção voltada para o comércio exterior e mesmo para competir no mercado brasileiro. Por isso, já estão sendo adotadas medidas que colocarão o Estado de Mato Grosso definitivamente na vanguarda da produção de artigos de origem pecuária.

A idéia, que obteve o consenso de todos os segmentos de produção de carne no Estado, é a adoção da tipificação da carcaça e da classificação do couro. A previsão é de que, já em janeiro de 2002, pelo menos dois frigoríficos coloquem esse sistema em prática.

A tipificação da carcaça permite aos frigoríficos classificar a carne segundo parâmetros objetivos: idade, sexo, cobertura de gordura, peso e conformação da carcaça (que é a relação músculo/osso).

Em matéria do jornal **Gazeta Mercantil** de 8 de outubro de 2001, consta afirmação do médico-veterinário Alexander Estermann, membro do Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV-MT, segundo o qual “Com isso, o frigorífico saberá exatamente que produto tem em mãos, qual a aceitação no mercado e para onde deve direcioná-lo”.

Estermann acredita, também, que o resultado da tipificação se fará sentir a curto prazo. Diz ele: “A tipificação em si não prevê remuneração diferenciada, já que é uma forma de classificar tecnicamente a carne. Mas o mercado certamente vai remunerar diferentemente produtos de qualidade diversa.”

Quanto à produção de couro, trata-se de aproveitar o programa, já existente no Estado, de incentivo à sua industrialização e de criar um padrão de classificação também para esse produto. Com base nesse sistema, serão analisados os defeitos da peça e a

contribuição de cada segmento (produtor, transportador e indústria frigorífica) para o produto final.

O envolvimento de todos os segmentos ligados aos setores de carne e de couro é fundamental para que se atinjam os objetivos previstos e se obtenha o sucesso correspondente. Por isso, o grupo de estudos que prepara os programas de tipificação de carcaça e de classificação do couro tem a participação de representantes do setor produtivo e do governo. Além do Conselho Regional de Medicina Veterinária, estão representados o Sindicato dos Frigoríficos de Mato Grosso – SINDIFRIGO, a Associação dos Supermercadistas – ASMAT, a Federação da Agricultura – FAMATO, a Associação dos Criadores – ACRIMAT, o Sindicato dos Produtores de Couro – SINDICOURO, a Cooperativa dos Médicos Veterinários – UNIMEV, a Sociedade dos Veterinários – SOMATOVET, os Departamentos de Veterinária da – Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT e da Universidade de Cuiabá – UNIC, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, as Secretarias Estaduais de Agricultura e de Indústria e Comércio, o Instituto de Defesa Agropecuária – INDEA e a Delegacia do Ministério da Agricultura no Estado de Mato Grosso.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o Estado de Mato Grosso está sendo o pioneiro em nosso País na adoção desses programas voltados para a produção de carne e de couro, com a observância de padrões de qualidade, devendo-se ressaltar que a tipificação, normalmente restrita aos novilhos precoces, na proposta mato-grossense aplicar-se-á a toda a bovinocultura de corte.

O Brasil está atrasado, pois a tipificação já é adotada pela maioria dos países produtores de carne.

Depois do quadro que apresentei sobre as atividades de bovinocultura no Estado de Mato Grosso, os nobres Colegas não de convir comigo em que há sobrejos motivos para a cidade de Cuiabá ter sido escolhida para sede do I Encontro Internacional dos Negócios da Pecuária – ENIPEC.

O melhor aproveitamento das atividades que caracterizam a vocação do Estado de Mato Grosso, a agricultura e a pecuária, acompanhadas de atividades agroindustriais a elas relacionadas, poderão contribuir efetivamente para o progresso do Estado, viabilizando o aumento permanente das exportações. É exatamente do que o Brasil necessita na atualidade, para a retomada do crescimento.

E é isso que todos desejamos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho em mãos “Os Meandros do Congresso Nacional – Como interagir e participar das atividades legislativas brasileiras”, de autoria do Deputado Josué dos Santos Ferreira.

Trata-se de uma obra de grande fôlego, com 900 páginas, que inova, de maneira didática, o processo de conhecimento do Processo Legislativo brasileiro. O autor obteve o aval, registrado no livro, de instituições brasileiras e internacionais de mais alta qualificação, notadamente de juristas, que reconheceram o mérito do difícil trabalho realizado por Josué dos Santos Ferreira.

Basta lembrar aqui quem é o Deputado Josué dos Santos Ferreira, nascido no Rio Grande do Norte: formado em Administração de Empresas pela *University of California Berkley* – EUA, cursou, na Fundação Getúlio Vargas, o Programa de Direção Estratégica e Planejamento Empresarial. Participou em Genebra dos Seminários “Saúde, Educação e Moradia nos Países do Terceiro Mundo” e “Ciências Políticas”, promovidos pela ONU. Em Londres, participou do Seminário “Ecologia no Brasil sobre a Floresta Amazônica”, promovido pela BBC-1 e a Rede Globo. Ex-diretor-adjunto do Departamento de Comércio Exterior para Assuntos ligados ao Mercosul, da Câmara de Comércio, Indústria e Turismo Peruano-Brasileira, também representou a Revista AJUFE – Associação dos Juizes Federais do Brasil. Ex-assessor parlamentar do Senado Federal, é atualmente Suplente de Deputado Federal pelo PPB do Rio Grande do Norte.

O livro que ora comento é o resultado da longa experiência do Autor na vida pública.

O Sr. Mário Garnero - empresário e Presidente da Associação das Nações Unidas – Brasil/ONU –, no prefácio da obra, ressalta sua “relevância para a Nação Brasileira, no aspecto político, social, cultural e informativo, que é decisiva na formação dos Direitos Humanos e conscientização civil e democrática para pleno exercício do povo brasileiro no Estado Democrático de Direito”.

Josué dos Santos Ferreira incluiu importantes artigos em sua obra, procurando esclarecer judiciosamente as teses nela expostas, tornando-a um importante repositório de conhecimentos.

O livro “Os Meandros do Congresso Nacional”, portanto, constitui um projeto de caráter social, cultural, acadêmico, histórico, educacional e informativo que disponibiliza para a sociedade brasileira todas as informações sobre o processo legislativo. Contribui para a formação de uma cultura de cidadania participativa junto ao Parlamento Nacional. É uma iniciativa que seguramente vem fortalecer a instituição, porque promove a aproximação da sociedade ao Poder Legislativo Federal, com ênfase no conceito social voltado à cidadania participativa em nosso país.

Preenche, pois, uma lacuna. Mantém a sociedade informada de todos os trâmites operacionais da estrutura orgânica do Poder Legislativo, que é o guardião e garantidor do Estado Democrático de Direito, legitimado pela representação parlamentar.

Surgiu da obra a proposta de criação da cadeira de “Direito Parlamentar”, idéia já adotada pela Escola Superior de Direito Constitucional – ESCD, que se espera seja ampliada nos cursos de extensão e pós-graduação em Direito. Ensejará, sem dúvida, um novo conceito de cidadania participativa junto ao Parlamento Nacional.

É uma obra, enfim, que se incorpora às lides jurídicas e parlamentares como uma referência da maior importância para consultas dos interessados em assuntos que se vinculam à história política brasileira.

Considero muito oportuno, Sr. Presidente, que se faça tal registro em nossos Anais, com os justos aplausos ao Deputado Josué dos Santos Ferreira pela importância da obra que oferece à cultura do nosso País.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PMDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho manifestado, sempre que possível, minha preocupação com o quadro atual da atividade agropecuária no Estado. A realidade dos trabalhadores e dos produtores no meio rural cearense torna-se ainda mais angustiante, quando lembro que apenas o investimento prioritário no campo, no interior, promoverá o desenvolvimento e encurtará o caminho para a redução da pobreza e da indigência do Ceará.

Afinal, de acordo com o Banco Mundial, 56% de todos os pobres do Ceará vivem – ou melhor – sobrevivem em áreas rurais. O índice de pobreza nas áreas rurais, conforme essa mesma fonte, é de 77%, contra,

por exemplo, 20% em Fortaleza – quase 4 vezes menos!

E há muita pobreza por uma razão muito simples: a produtividade da nossa agropecuária é baixíssima – 15,84% da produtividade média da economia como um todo ou 10% da produtividade industrial. Um trabalhador rural em nosso Estado só consegue produzir, em média, 6% do que seu colega paulista!

Para entender melhor as razões de tão baixa produtividade, cito o Censo Agropecuário de 1995/96. Dos estabelecimentos rurais: somente 1% usa trator e 12,5%, fertilizantes; 40% controlam pragas e doenças e 29,3%, doenças nos animais; apenas 3,8% recebem assistência técnica e 1,6% têm a assistência técnica governamental; 8,5% são irrigadas; 28,4% possuem energia e irrisórios 2% recorrem ao crédito.

Mesmo com a evolução ocorrida após o Censo, essa realidade não sofreu alterações significativas, apesar, por exemplo, de o Banco do Nordeste ter pulverizado o crédito, e o Projeto São José ter aumentado a rede de energia rural.

Tanto isso é verdade que o setor só tem perdido posição relativa no PIB estadual: de 15% em 1986, atualmente, não passa de 6%. De 1985 para cá, diminuiu a área das principais lavouras sem ser compensada pelo aumento de produtividade. O mesmo ocorreu com o efetivo dos plantéis mais importantes – bovinos, suínos, ovinos e caprinos. E o dramático é que esse pequeno PIB é gerado por 40% da população ocupada da economia !

Um dos melhores caminhos para se empreender uma mudança qualitativa na triste realidade que hoje vive o meio rural cearense é retirar das prateleiras das universidades e centros de pesquisa, para levar ao campo, o que existe de biotecnologia pronta para revolucionar a atividade agropecuária do Estado.

Diz *Pólan Lask* que “o subdesenvolvimento, mais que um problema de recursos, é um problema de insuficiência de conhecimentos”. O pior é que, sinceramente, não acredito que haja, hoje, falta de conhecimento na minha região. O que não está ocorrendo corretamente é a ponte entre a produção da pesquisa e o campo.

A nossa agropecuária, em suma, ao longo do tempo, sempre esteve marcada pela vulnerabilidade ao fenômeno climático, pela tecnologia rudimentar e pelo despreparo e fragilidade do produtor rural – e

aqui me restrinjo aos poucos que vão além da subsistência.

Como se vê, a agropecuária cearense não cumpre nenhuma de suas funções clássicas: fornecer alimentos e matérias-primas; ampliar e disponibilizar divisas com as exportações; transferir mão-de-obra para os outros setores; produzir, via impostos e capital, recursos para investimentos em outros setores e, por fim, expandir o mercado interno.

Se não fossem as transferências – aposentadorias do Funrural, FPM, cotas do ICMS e emendas do orçamento público –, o interior, que depende muito da agropecuária, não se sustentaria. Daí, *Gustavo Maia Gomes*, diretor do IPEA, em “*Novos sertões e velhas secas*”, ter cunhado para essa situação absurda o termo “economia sem produção”, tão absurda como saco vazio se pôr em pé.

É claro que está faltando uma coisa imprescindível para isso: o espírito empreendedor!

Há grandes demandas sobre a agropecuária do Ceará – como é o caso de caprinos – que não são atendidas por falta justamente daquilo que *Schumpeter* considera a mola-mestra do processo de desenvolvimento: o empresário, a iniciativa empresarial para, sob uma tecnologia, juntar os fatores de produção e produzir na quantidade e na qualidade que o mercado pede.

Mas, como fazer isso, se 44% da população rural é analfabeta, contra 20,4% da população urbana e, ainda por cima, vive sob condições muito precárias de saúde e alimentação?

Como fazer isso com essa tecnologia da reza para curar bicheira e do cabo da enxada para plantar, sem qualquer defesa diante da seca?

No entanto, há mercado, há conhecimento, há talentos, há recursos e outras precondições. Até a capacidade empresarial existe! O que falta é integrar tudo isso. É combater a dispersão. Colocar em prática, nas ações de governo, a visão do conjunto, da cadeia produtiva.

O erro dos erros, sempre repetido, é querer resolver problemas novos com as antigas soluções...

Temos de partir de um zoneamento agrícola. E, com isso, definir pólos, considerando-se a pesquisa, a tecnologia, a capacitação técnica e gerencial, o crédito e a comercialização, buscando criar, para cada produto, o selo com a marca “Ceará”.

Deveriam constituir prioridades as atividades nobres de alto valor agregado. No campo das lavouras, o caju, o algodão, a mamona e o sorgo. Na pecuária, a aqüicultura – peixes e camarão –, a apicultura, a bovinocultura de leite e a ovinocaprinocultura.

Não devemos esquecer do turismo rural – os hotéis-fazendas, as fazendas-hotéis, as trilhas ecológicas e outras atividades não-agrícolas.

São todas atividades que já reúnem condições de mais rápido desenvolvimento, cabendo apenas, para lhes dar impulso, um novo arranjo institucional, uma nova forma de organizar o sistema, dentro da visão de cadeia produtiva.

Vamos ver o caso da caprinocultura... Ela possui: mercado insatisfeito para carne, leite e pele; capacidade de gerar emprego e renda em curto espaço de tempo; tecnologias disponíveis; grande dimensão quanto a área e expressividade da produção; alta adaptabilidade das espécies e baixa produtividade dos rebanhos.

Pois bem, considerada prioritária, como agora desenvolvê-la? Identificando, de acordo com o zoneamento agrícola, um pólo este se formaria em torno de frigorífico e curture.

Políticas dirigidas são imprescindíveis para dar sustentabilidade ao desenvolvimento agropecuário: preços mínimos, ações governamentais que incrementem o mercado interno – como a compra da produção regional para a merenda escolar -, formação de estoques reguladores para enfrentar abundâncias ou carências sazonais, criação de novas linhas de crédito e outras garantias voltadas para o mercado rural do estado.

Todos os projetos e ações deveriam obedecer, no campo econômico, a políticas e diretrizes que priorizem a renda local, como a redução dos altos e baixos da atividade econômica – efeitos sazonais e da seca; o fortalecimento das vantagens competitivas – incentivos reais como educação, infra-estrutura mais incentivos fiscais; ou a captação de investimentos externos, já que a nossa poupança é insuficiente e incentivar as exportações, principalmente as de produtos com maior valor agregado possível.

Mas não basta, apenas, dar atenção aos aspectos econômicos do desenvolvimento agropecuário. É preciso, também, investir em outros campos. Na área social, promovendo o trabalho e a renda, o desenvolvimento humano em áreas como saúde e educação,

regionalizando o conteúdo do ensino, de modo que o aluno conheça o seu meio e como transformá-lo.

No âmbito político, deve-se estimular a cidadania de massas, a vacina decisiva contra o patrimonialismo e o clientelismo, que funciona em prejuízo da qualidade do gasto público.

No âmbito cultural, deve-se promover a mudança de mentalidade, tão necessária no caso da agropecuária, além, obviamente, do desenvolvimento da indústria cultural, do turismo rural, da preservação do patrimônio histórico e cultural, que deverá ser resignificado no tempo – uma casa de fazenda passa a hotel-fazenda e um convento, a um centro de treinamento, por exemplo.

No que diz respeito ao meio ambiente, deve-se preservar o capital natural, sem deixar de melhorá-lo e aperfeiçoá-lo com as conquistas da ciência, de maneira responsável.

Enfim, para realizar tudo isso e, principalmente, atacar a pobreza, como dizia *Montaigne*, “*Não deve estar acima dos homens, mas junto com eles*”.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

A SRª MARIA DO CARMO ALVES (PFL - SE) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, a **Folha de S. Paulo**, em sua edição de 29 de outubro p.p., publicou no caderno “Folha Turismo” reportagem de Fábio Eduardo Murakawa intitulada “*Velho Chico dá charme rústico a Sergipe*”.

A reportagem descreve, de forma singular, uma das regiões mais belas de nosso país: a foz do rio São Francisco. O jornalista, com grande mestria, discorre sobre o cenário, a vida da população ribeirinha, suas dificuldades e em especial as atrações turísticas do Baixo São Francisco.

A matéria, trata de um dos pontos turísticos de Sergipe, onde a beleza natural, o artesanato, e os festejos das cidades são seus principais atrativos.

Como se vê, Sr. Presidente, a reportagem destaca o potencial turístico do Estado de Sergipe e que, hoje, é uma das nossas principais fontes de renda.

O Brasil é privilegiado por suas belezas naturais. De norte a sul, de leste a oeste, em todo o território, vemos o encanto da natureza com sua exuberância. O Nordeste não é diferente. Com clima quente, pouca chuva, boa comida, povo hospitaleiro e praia de águas mornas atrai turistas brasileiros e estrangeiros.

O turismo é a indústria mais barata e limpa que temos e encontra-se em larga escala no nosso país. Por isso, deve ser apoiado, estimulado e divulgado em todos os seus aspectos.

Em *“Velho Chico dá charme rústico a Sergipe”*, diz o jornalista:

Ao sul, na Bahia, o cenário onde se desenrola a trama de *“Tieta do Agreste”*, obra de Jorge Amado. Ao norte, a foz do rio São Francisco, na divisa com Alagoas.

São dois pontos mais belos do litoral brasileiro e entre eles estende-se o solo de Sergipe.

Apesar de sua pequena extensão, o Estado abriga cenários variados. Possui 174 km de praias, cidades históricas, como São Cristóvão, e a rusticidade do sertão.

O que diferencia Sergipe, e também Alagoas, de qualquer outro local no Nordeste, porém, é o privilégio de guardar o último trecho de um dos rios mais importantes do país: o São Francisco.

Um pequeno vilarejo no município de Brejo Grande, é o ponto final do trajeto de 2.700 km que o Velho Chico percorre entre o sul de Minas Gerais e o oceano Atlântico. É também um dos pontos mais bonitos de todo o rio.

Na margem sergipana, entre o rio e o mar, está a Vila do Cabeço, onde cerca de 80 famílias vivem de maneira ainda rudimentar. As casas são feitas de folhas de coqueiro, e seus moradores vivem sobretudo da pesca e da caça.

Do outro lado do rio, em Alagoas, estende-se uma longa faixa de dunas. Existem ali pequenas lagoas formadas pelas cheias do rio São Francisco, que são usadas como balneários pelos turistas.

Entre uma margem e outra, barcos a vela deslizam no silêncio, quebrado apenas pelos motores das lanchas dos pescadores, conhecidas como *“tó-tó-tó”* devido ao ruído que produzem.

Mas a beleza desse cenário ganha contornos inusitados se o turista tem conhecimento do que está acontecendo com o rio e, por conseqüência, com a rotina dos moradores da região.

A mão do homem fez a natureza enlouquecer, e fenômenos curiosos ocorrem no encontro do São Francisco com o mar.

O ano é de seca severa, e as usinas hidrelétricas retêm as águas em seus reservatórios. Com isso, a vazão do rio na foz, já enfraquecida por causa das barragens, está ainda menor, e o mar avança em direção ao continente.

Os moradores do Cabeço foram os primeiros a sofrer as conseqüências. Já há cinco anos o vilarejo foi invadido pelo mar, e os ribeirinhos reconstróem as casas a cada ano, fugindo das águas do oceano.

Ao turista que chega para uma visita, os nativos oferecem passeios de charrete pela vila, cobrando cerca de R\$ 1,00 por pessoa.

O dinheiro, segundo os moradores, será usado para compra de materiais de construção. Eles pretendem construir uma igreja, pois a antiga também se encontra embaixo d'água.

O único ponto visível da velha Cabeço é o farol antes usado para orientar as embarcações. Ele está hoje dentro do mar.

Cerca de 40 km rio acima, fica o vilarejo de Carrapicho, no Município de Santana do São Francisco. Quase toda a população local vive do artesanato, cujas peças são elaboradas com a argila retirada da várzea.

Nesse trecho do São Francisco há outra prova do que o rio está enfraquecendo. Os pescadores da vizinha Penedo, cidade histórica de Alagoas, pescam constantemente peixes de água salgada.

Outro belo trecho está logo acima da usina hidrelétrica de Xingó. Ali, o São Francisco é formado por um cânion.

O acesso é feito pelo Município de Canindé de São Francisco, no semi-árido sergipano.

No caminho entre Aracaju e Xingó, cerca de duas horas de carro, a paisagem vai se alterando. Primeiro o litoral, onde predominam os coqueiros. Aos poucos, eles dão lugar aos arbustos e às plantações de cana-de-açúcar, na zona da mata.

Já próximo ao ponto de chegada, o que se vê são os cactos e as imensas for-

mações rochosas. Canindé de São Francisco está em pleno sertão. O Mais belo passeio ali é subir o rio até a gruta do Talhado, no meio do cânion do São Francisco”.

Era o que tinha a dizer.

Muito Obrigada.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, em um mundo que experimenta um presente tão sombrio e desalentador, com a retomada do pessimismo e, em alguns segmentos, até mesmo do niilismo, é verdadeiramente gratificante conhecer um pouco do trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Comunidade Ativa.

Integrante do Comunidade Solidária, esse programa teve seu lançamento realizado em 1999 e aposta, fundamentalmente, no desenvolvimento local integrado e sustentável como forma de minorar os graves problemas sociais e econômicos das povoações brasileiras mais destituídas de recursos.

Estamos, na realidade, diante de um programa inovador, que supera o assistencialismo primário e seus reprováveis desdobramentos, ao convidar a própria população a tomar decisões relativas às ações de desenvolvimento.

Tudo começa com ampla mobilização popular, estimulando os participantes a identificar as vocações, necessidades e prioridades comunitárias, firmando então um compromisso coletivo que se vem mostrando amplamente positivo. Um compromisso que reclama e conquista a participação direta das distintas esferas de governo, da iniciativa privada e de organizações não-governamentais.

Como que assinalando o seu segundo ano de atividades, o Comunidade Ativa acaba de ingressar em nova fase de expansão com a assinatura de termos de compromisso em 252 municípios brasileiros, o que permitirá dar início ao processo denominado Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável (DLIS).

Em números, isso significa a inversão, pelo Governo Federal, de R\$7 milhões, o que permitirá a capacitação de lideranças em 550 comunidades até o fim deste ano. Essa ação implicará o envolvimento direto de mais de 10 mil pessoas nos Fóruns locais, que são os órgãos responsáveis pelo programa nas diversas localidades atingidas.

Aliás, detendo-me um pouco no DLIS, é importante salientar que esse propulsor da ação comunitária gera, simultaneamente, mobilização, capacitação, produção e acesso ao conhecimento, parcerias, no-

vas oportunidades de trabalho e renda, que redundam em significativa elevação da qualidade de vida da população.

Um incentivo extra foi estabelecido para que os municípios adiram ao Comunidade Ativa: é a redução da contrapartida exigida para a celebração de convênios com o Governo Federal. Isso tem um significado prático e multiplicador fantástico. Veja-se, por exemplo, que os municípios com até 25 mil habitantes, que antes precisavam desembolsar entre 5% e 10% sobre o valor do convênio, passam a comparecer com apenas 1%.

Essa é uma maneira efetiva e não demagógica de o Governo Federal auxiliar as municipalidades no combate real à pobreza e à exclusão social.

Um outro relevante aspecto do Comunidade Ativa, que merece destaque, é a recente criação do Comitê de Desenvolvimento Integral da Primeira Infância – Codipi, responsável pelo estímulo à política de atenção especial às crianças de zero a três anos. Em um projeto piloto, o Comitê atua em 28 municípios e mostra-se importante instrumento de integração das políticas setoriais de educação, saúde, assistência e cultura no município, ampliando também o espaço da criança nas propostas locais.

Finalmente, Sr. Presidente, esse rápido registro tinha o objetivo único de dar um pouco de visibilidade a mais uma importante ação social do Governo Fernando Henrique Cardoso. Por todas as razões, o Comunidade Ativa é merecedor de nosso estímulo e reconhecimento.

Se concordarmos com uma das teses centrais do pensamento de Amartya Sen, o festejado economista indiano, prêmio Nobel em sua especialidade, de que o desenvolvimento tem como um de seus principais produtos o aumento substantivo das liberdades pessoais, penso que o Comunidade Ativa, ao propor o Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável, permitirá aos brasileiros mais humildes a conquista de novos âmbitos de escolha e eleição. E isso, na história, tem-se mostrado fundamental para o indivíduo e para toda a coletividade e, enfim, para o próprio processo civilizatório.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Heloísa Helena) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se terça-feira, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

Hora do Expediente:	Comemorar o "Dia do Aviador", nos termos dos Requerimentos nºs 249 e 577, de 2001, de autoria do Senador Gilvam Borges e outros senhores Senadores, aprovados, respectivamente, nas sessões deliberativas ordinárias de 16.05 e 09.10.2001.	
	<i>Oradores inscritos: Senadores Romeu Tuma, Ney Suassuna</i>	
	<i>(continuam abertas as inscrições)</i>	
Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa / Instrução	Informações
Requerimento nº 662, de 2001 Senadora Heloísa Helena	Requer ao Tribunal de Contas da União auditoria no Metrô do Distrito Federal para efeito de verificação dos quantitativos das medições de serviços realizados naquela obra e a determinação do custo real da parte do empreendimento já implantado.	Votação, em turno único.
1 Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 2001 (nº 308/96, na Câmara dos Deputados)	Dá nova redação à alínea "c" do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal (inclui dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde na permissão para acumular dois cargos públicos remunerados). Parecer nº 1.242/2001-CCJ, Relator: Senador Osmar Dias, favorável, com votos contrários dos Senadores Francelino Pereira e Roberto Freire .	Primeira sessão de discussão, em primeiro turno.
2 Projeto de Decreto Legislativo nº 285, de 2001 (nº 389/2000, na Câmara dos Deputados)	Aprova o texto do Acordo Multilateral de Seguridade Social do Mercado Comum do Sul e seu Regulamento Administrativo, celebrados em Montevidéu, em 15 de dezembro de 1997. Parecer nº 1.247/2001-CRE, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável.	Discussão, em turno único.
3 Projeto de Decreto Legislativo nº 287, de 2001 (nº 399/2000, na Câmara dos Deputados)	Aprova o texto do Protocolo Ushuaia sobre Compromisso Democrático no Mercosul, Bolívia e Chile, assinado em 24 de junho de 1998, por ocasião da XIV Reunião do Conselho do Mercado Comum. Parecer nº 1.248/2001-CRE, Relator: Senador Pedro Piva, favorável.	Discussão, em turno único.
4 Projeto de Decreto Legislativo nº 261, de 2001 (nº 790/2000, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Pedrinhas Paulista a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo. Parecer sob nº 1.212/2001-CE, Relator: Senador Lúdio Coelho, favorável.	Discussão, em turno único.
5 Projeto de Decreto Legislativo nº 263, de 2001 (nº 796/2000, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que autoriza a Associação dos Amigos da Praia de Mariscal a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bombinhas, Estado de Santa Catarina. Parecer sob nº 1.213/2001-CE, Relator: Senador Geraldo Althoff, favorável.	Discussão, em turno único.
6 Projeto de Decreto Legislativo nº 269, de 2001 (nº 808/2000, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que outoriza a ACITA, Associação Comunitária e Cultural de Itarana a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itarana, Estado do Espírito Santo. Parecer sob nº 1.231/2001-CE, Relator: Senador Ricardo Santos, favorável.	Discussão, em turno único.
7 Projeto de Decreto Legislativo nº 271, de 2001 (nº 815/2000, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Wagner FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Wagner, Estado da Bahia. Parecer sob nº 1.214/2001-CE, Relator: Senador Antonio Carlos Junior, favorável.	Discussão, em turno único.
8 Projeto de Decreto Legislativo nº 272, de 2001 (nº 816/2000, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Amigos do Meio Ambiente de Rifaina a executar serviço radiodifusão comunitária na cidade de Rifaina, Estado de São Paulo. Parecer sob nº 1.215/2001-CE, Relator: Senador Lúdio Coelho, favorável.	Discussão, em turno único.
9 Requerimento nº 624, de 2001 Senador Álvaro Dias	Solicita a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2000, de sua autoria.	Votação, em turno único.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 8 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR PAULO SOUTO, NA SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DE 6-11-01, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SE PUBLICA NESTA EDIÇÃO.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Com o poder de síntese característico dos Senadores da Bahia, concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Souto.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, ouvi duas advertências quanto à necessidade de que meu discurso fosse curto: uma da Senadora Marina Silva e a outra do Presidente. A S. Ex^{as} agradeço o fato de estarem presentes, mesmo sabendo que a presença se deve muito mais à necessidade de se inscreverem para a sessão de quinta-feira do que propriamente de assistir ao que vou falar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – O Presidente está aqui para aplaudir V. Ex.^a e os demais Senadores.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) - Sr. Presidente, falarei rapidamente sobre um assunto que entendo ser importante e que tem relação entre a questão que o País todo está acompanhando, que é a crise de energia, e o próximo verão.

São dois assuntos absolutamente correlatos e que precisam receber a atenção do Governo. Sabemos que a Câmara de Gestão de Crise de Energia presidida pelo Ministro Pedro Parente tem tomado medidas importantíssimas para que o País possa conviver com crise tão difícil para nossa economia. S. Ex.^a é realmente um técnico da mais alta capacidade e tem realizado trabalhos importantes no Governo e tem-se saído excepcionalmente bem dessa missão extremamente difícil que é gerir a crise de energia pela qual passa o País.

Quero, todavia, referir-me ao Nordeste. Espera-se a recuperação dos reservatórios de todas as Regiões do País, mas principalmente no Nordeste, porque estamos sofrendo muito com a crise. Esperamos a recuperação do lago de Sobradinho. E, felizmente, a vazão está aumentando, mas o nível ainda está baixo, porque as chuvas têm sido insuficientes. E, apesar dessa expectativa que temos de melhorar essa situação, a realidade é que estamos hoje vivendo ainda a possibilidade de novos feriados, que são realmente muito prejudiciais à economia de nossa região.

Era absolutamente previsível que tivéssemos um aumento do consumo de energia no Nordeste, a partir do mês de outubro, porque, hoje, estamos praticamente no verão nordestino, com as temperaturas mais altas, exigindo, portanto, para um maior conforto, o uso de

aparelhos que consomem energia. E era absolutamente previsível que não pudéssemos, no Nordeste, fazer face àquele racionamento de 20%, que é um grande sacrifício e que também prejudica muito, diria, sobretudo, as atividades produtivas. No setor residencial o consumo per capita da população nordestina já é muito baixo de modo que a redução é dramática.

A reação, portanto, a esses feriados, é normal. É uma reação de uma classe produtiva, que quer continuar produzindo, e é uma reação de uma população que, efetivamente, tem sido prejudicada em seu bem-estar.

Entendo que as medidas do Governo são compreensíveis. O Governo tem responsabilidade nisso, precisa evitar os apagões, que seriam realmente a pior de todas as soluções. Mas quero dizer que era de se esperar esse aumento de consumo no Nordeste, dadas as características climáticas de nossa região.

Sinto, entretanto, um certo conformismo, como que se dissesse que não temos outras soluções. Fiquei muito alegre com a possibilidade que o Ministro Pedro Parente deu à Comissão Mista que se formou no Senado e na Câmara, com vistas à possibilidade de pôr em prática uma operação de geração emergencial que evitasse esses problemas que o Nordeste está sofrendo. Mas ele mesmo confessou que havia algumas dificuldades administrativas e burocráticas. E agora, recentemente, o Governo anunciou a contratação da geração de energia emergencial, mas disse que pode demorar ainda cerca de 90 dias, prazo que considero extremamente alto para as necessidades do Nordeste, principalmente a partir do mês de dezembro, mês muito importante do ponto de vista de uma atividade significativa para a região, que é o turismo.

Por essa razão, renovo um apelo que fiz no sentido de que o Governo, por meio de sua Câmara de Gestão, envie todos os esforços possíveis a fim de antecipar a entrada da geração de energia emergencial, sobretudo para o Nordeste, que possui os reservatórios em situação mais crítica. Muito pior do que o efeito imediato dos feriados é a expectativa que pode causar com relação ao verão, nossa alta estação turística, extremamente importante para a economia da região. Pois este será um verão excepcional do ponto de vista do turismo. Diria que este verão significará um grande crescimento no turismo interno. A alta do dólar dificulta a saída de brasileiros para o exterior e facilita a vinda de estrangeiros, o que, aliado ao turismo interno, não tenho dúvida, significará o crescimento do turismo no Nordeste, com hotéis cheios e a atividade de lazer muito mais intensa, representando uma grande possibilidade de recuperarmos a nossa atividade econômica durante o próximo verão.

Portanto, é esse o apelo que desejo fazer à Câmara de Gestão, principalmente ao Ministro Pedro

Parente. Senti que S. Ex^a disse à nossa Comissão que havia dificuldades administrativas. Tenho certeza de que essa Comissão Mista do Senado e da Câmara, seguramente, dará todo o apoio possível no que for necessário, para que medidas administrativas sejam justificadas para antecipar essa geração emergencial, sobretudo no Nordeste, para que não tenhamos ainda um verão mais sacrificado e para que não tenhamos uma atividade econômica reduzida, o que, tenho certeza, não é o que o Governo deseja.

A Embratur faz uma estimativa de 50 milhões de brasileiros viajando dentro do próprio país no próximo verão, e não podemos dar a impressão de que essa estação pode ser prejudicada por dificuldades de abastecimento de energia na região do Nordeste.

O Sr. Leomar Quintanilha (Bloco/PPB - TO) – Senador Paulo Souto, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PAULO SOUTO (PFL - BA) – Ouço-o com prazer, Senador Leomar Quintanilha.

O Sr. Leomar Quintanilha (Bloco/PPB - TO) – Seirei o mais breve possível, justamente para não comprometer nem o tempo de V. Ex^a, nem a bela exposição que traz à Casa nesse final de expediente. Mas eu não poderia deixar passar tão brilhante exposição sem trazer nossa solidariedade às preocupações de V. Ex^a. É claro que a Câmara de Gestão, na busca de mitigar os efeitos da crise energética, trouxe de certo modo algum benefício para o povo brasileiro. A economia do consumo, principalmente do consumo energético nas residências, foi algo que mudou o perfil do comportamento do povo brasileiro; nesse aspecto, trouxe benefício. E compreendo que V. Ex^a traz as preocupações do povo nordestino, que já vinha sentindo os efeitos das dificuldades de geração de energia na própria região e já vinha diminuindo o seu uso. Daí a razão de não alcançar, no momento exigido pela Câmara de Gestão, os patamares, os níveis para a redução proposta, mas entendo que o Nordeste já vinha reduzindo o seu consumo. Felizmente a Usina Hidrelétrica Luiz Eduardo Magalhães, construída no Tocantins, com a inauguração da sua primeira turbina em 5 de outubro, vai dar sua contribuição para que o Nordeste aguarde o período chuvoso, que seguramente vai começar no fim deste mês ou em dezembro, e poderemos ver as águas do rio São Francisco se avolumarem, os reservatórios crescerem de modo a levar uma certa tranquilidade à brava gente nordestina.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Agradeço o aparte de V. Ex^a. Não há dúvida alguma de que o empreendimento é extremamente importante, que vai trazer um certo alívio, embora continuemos a depender bastante do reforço do sistema de transmissão, que é uma outra medida importante, da qual tenho certeza de que a Câmara de Gestão está cuidando para poder antecipar esse transporte de energia das regiões que têm mais energia para a região do Nordeste.

Mas, voltando ao assunto, o turismo é essencial para todo o Nordeste, e muito importante para a Bahia. Temos 6 ou 7 áreas turísticas da maior importância. Temos 6 aeroportos espalhados por todo o nosso litoral, facilitando a ida de todos os brasileiros. Temos aeroportos em Caravelas, em Porto Seguro, em Comandatuba, em Ilhéus, em Valença, em Salvador, isso só na costa. E refiro-me a aeroportos que suportam operações de aviões de grande porte, sem falar, por exemplo, em Lençóis, na Chapada da Diamantina, em Paulo Afonso, na região do São Francisco. Enfim, estamos preparados para isso. Recentemente uma revista especializada considerou que entre os cinco melhores **resorts** do Brasil, 4 estão situados na Bahia. De modo que estamos preparados para o turismo.

Já estamos vivendo um clima de verão. Na quinta-feira passada, quando da comemoração dos 500 anos da Bahia de Todos os Santos, Salvador viveu uma noite memorável com o **show** de Gal Costa, um **show** de cores, de luz, de muito som, que homenageou Jorge Amado. Foi realmente uma belíssima comemoração dos 500 anos da descoberta da Bahia de Todos os Santos. O prefeito de Imbassaí, que contou com a colaboração de muitas empresas baianas, pôde realizar um espetáculo digno do povo de Salvador, que assistiu à apresentação daquela grande cantora baiana, a qual conseguiu evocar Jorge Amado também com suas músicas sobre o mar, sobre aquele ambiente tão ligado à obra desse excepcional escritor baiano.

Agora, já nos preparativos para o verão, teremos um torneio de pesca na cidade de Canavieiras, que tem hoje, próximo à costa, um dos maiores pesqueiros do Brasil do marlin azul. Da mesma forma, no dia 29, teremos em Valença, uma cidade do baixo sul, um festival de camarão. Valença já é hoje o principal pólo de cultivo de camarão no Brasil, uma atividade extremamente importante que pode render muitos milhões de dólares para o País – já está rendendo, mas pode render ainda muito mais.

Informo tudo isso para dizer que o Brasil, principalmente o Nordeste, tem a expectativa de um verão excepcional, que proporcionará empregos novos, criação de renda, enfim, uma grande transição para intensificação do turismo interno. Não podemos frustrar isso, com a expectativa com a possibilidade de acontecer algo com o suprimento de energia.

Por isso, renovo à Câmara de Gestão da Crise de Energia o meu apelo para que ela abrevie ao máximo o processo de geração de energia nova. Ao invés dos 90 dias, creio que 45 dias são suficientes, para termos, em janeiro, maior folga na geração de energia elétrica e para que a atividade econômica nessa região, tão importante do Brasil, seja intensificada com o turismo, com a agricultura, com o comércio, com a indústria e com todas as demais atividades econômicas relacionadas ao desenvolvimento da região.

SENADO FEDERAL

Ata da 152ª Sessão Não Deliberativa, em 9 de novembro de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência da Sra. Heloísa Helena e dos Srs. Gilvam Borges, Carlos Patrocínio
Artur da Távola e Ademir Andrade*

(Inicia-se a sessão às 9 horas.)

A SRª PRESIDENTE (Heloísa Helena) – Havendo o número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Gilvam Borges, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PROJETOS RECEBIDOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 388, DE 2001

(Nº 794/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Urtigão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 210, de 31 de maio de 2000, que autoriza a Associação Comunitária Urtigão a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 983, DE 2000

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com e§ 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhada de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar serviços de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 178, de 16 de maio de 2000 — Associação Comunitária Cajuruense, na cidade de Carmo Cajuru-MG;

2 – Portaria nº 179, de 16 de maio de 2000 — Associação Comunitária Rádio São Thomé, na cidade de Campos dos Goytacazes—RJ;

3 – Portaria nº 180, de 16 de maio de 2000 — Associação Comunitária de Amigos Cafelândia — ACAFE, na cidade de Cafelândia — PR;

4 – Portaria nº 181, de 16 de maio de 2000 — Associação Cultural e Comunitária de Radiodifusão de Campo Alegre, na cidade de Campo Alegre — AL;

5 – Portaria nº 182, de 16 de maio de 2000 — Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social — STAR, na cidade de Valentim Gentil — SP;

6 – Portaria nº 185, de 16 de maio de 2000 — Associação Comunitária de Comunicação de Barro Duro — Piauí, na cidade de Barro Duro — PI;

7 – Portaria nº 186, de 16 de maio de 2000 — Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Vale do Redentor, na cidade de São José do Rio Pardo — SP;

8 – Portaria nº 188, de 17 de maio de 2000 — Sistema Comunitário de Comunicações Santamariense, na cidade de Santa Maria de Itabira — MG;

9 – Portaria nº 189, de 17 de maio de 2000 — Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Ibiporã, na cidade de Ibiporã — PR;

10 – Portaria nº 190, de 17 de maio de 2000 — Associação Comunitária Esperança e Paz — ASCEPAZ, na cidade de Ouro Preto D'Oeste — RO;

11 – Portaria nº 191, de 17 de maio de 2000 — Fundação Cultural e Comunitária José Gervásio de Araújo, na cidade de Urbano Santos — MA;

12 – Portaria nº 192, de 17 de maio de 2000 — Fundação Cultural e Educativa Carlos Roberto da Silva Pimenta — FUNCEC, na cidade de Urutaí — GO;

13 – Portaria nº 193, de 17 de maio de 2000 — Associação dos moradores de Aracruz — AMA, na cidade de Barreiras — BA;

14 – Portaria nº 203, de 31 de maio de 2000 — Associação Comunitária e Cultural de Caçu na cidade de Caçu — GO;

15 – Portaria nº 204, de 31 de maio de 2000 – Associação Comunitária Romiporã de Espigão do Oeste, para a Preservação da Cultura e o Desenvolvimento Social e Artístico – ACROMEIO, na cidade de Espigão do Oeste – RO;

16 – Portaria nº 205, de 31 de maio de 2000 – Associação Comunitária Cultural de Pedrinhas Paulista, na cidade de Pedrinhas Paulista — SP;

17 – Portaria nº 206, de 31 de maio de 2000 — Rádio Comunitária Madalena – FM, na cidade de Santa Maria Madalena — RJ;

18 – Portaria nº 207, de 31 de maio de 2000 – Associação Rádio Comunitária Campestre – FM, na cidade de Campestre — AL;

19 – Portaria nº 208, de 31 de maio de 2000 — Associação Cultural, Recreativa e Desportiva, “ACRED – Elias Fausto”, na cidade de Elias Fausto — SP;

20 – Portaria nº 209, de 31 de maio de 2000 — Associação Movimento Comunitário Rádio Pérola FM — AMCRP/FM, na cidade de Conchas — SP;

21 – Portaria nº 210, de 31 de maio de 2000 — Associação Comunitária Urtigão, na cidade de São João da Urtiga — RS;

22 – Portaria nº 211, de 31 de maio de 2000 — Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias — SC, na cidade de Treze Tílias — SC;

23 – Portaria nº 212, de 31 de maio de 2000 — FADA — Fundação Assaré para o Desenvolvimento e Assistência Social, na cidade de Assaré — CE;

24 – Portaria nº 213, de 31 de maio de 2000 — AMOCENTRO — Associação de Moradores do Centro da Cidade de Pombal, na cidade de Pombal — ES;

25 – Portaria nº 214, de 31 de maio de 2000 — ADEPAM — Amazônia em Defesa Proteção do Meio Ambiente, na cidade de Benjamin Constant — AM; e

26 – Portaria nº 215, de 31 de maio de 2000 — Associação dos Amigos da Praia de Mariscal, na cidade de Bombinhas — SC.

Brasília, 25 de julho de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 231/MC

Brasília, 12 de julho de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade denominada Associação Comunitária Urtigão, com sede na cidade de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com **caput** do art. 223. da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço,

cujas documentação inclui manifestação de apoio da comunidade numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53790.001657/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 210, DE 31 DE MAIO DE 2000

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições; considerando o disposto nos arts. 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53790.001657/98 resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária Urtigão, com sede na Av. Professor Zeferino s/nº, na cidade de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade,

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27º49'14"S e longitude em 51º49'37"W utilizando a frequência de 104.9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SANANDUVA -- RS
MUNICÍPIO DE PAIM FILHO - RS
OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
OSMAR BEUREN Oficial Designado




SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE SANANDUVA
MUNICÍPIO DE PAIM FILHO - RS
E.M. 07 07 98

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

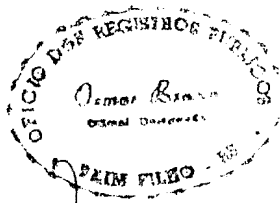
CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros e fichário do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, deles a folhas 41v, a 44 v. **sob n.º 21 do Livro A**, - REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, a margem do registro do ESTATUTO SOCIAL da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA URTIGÃO**, consta averbado sob AV.1/21, a **ATA n.º 03 da Assembléia Geral de 02 de junho de 1998, Registrada neste Ofício sob n.º 109 fls 104 do livro A**, pela qual houve **alteração ao Estatuto da entidade**, como segue: 1 - Acrescer ao artigo 3.º o item **IV**, assim definido: **ITEM IV - Desenvolver Serviços de Radiodifusão Comunitária.** 2 - Alterar os cargos da Diretoria, assim definidos: Artigo 6.º - A diretoria é composto de um Presidente, Um Vice-Presidente, Um secretário Geral, Um Tesoureiro Geral, Tres Vogais e Conselho Fiscal .

A nova diretoria para o biênio que compreende o período de 02.06.98 a 02.06.2000, ficou assim constituída: **PRESIDENTE, Itamar Schenatto; VICE-PRESIDENTE, Reonalto Cavassola; SECRETÁRIO GERAL, Osmar Morello; TESOUREIRO GERAL, Luizim João Frizon; VOGAIS, Jacir Justino Remussi, Moacir Julianotti Caprini, Therezinha Consalter Flores. CONSELHO FISCAL: Titulares - José Vital Amarante Roveda, Clair dos Santos, Altair Idea; SUPLENTE: Valdomiro Zandoná, Jacira Pivotto, Dinarte Risson.** O referido é verdade e dou fé. Dado e passado nesta cidade de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul, aos onze (11) dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e oito (1998).


Osmar Beuren - Oficial / Registrador

E: 4.40



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 389, DE 2001**

(Nº 871/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Vale do Uatumã a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 160, de 12 de maio de 2000, que autoriza a Associação Comunitária Vale do Uatumã a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 832, DE 2000

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 140, de 25 de abril de 2000 – Associação Comunitária e de Radiodifusão Neves – ACORAN, na cidade de Riachão das Neves – BA;

2 – Portaria nº 142, de 25 de abril de 2000 – Rádio Comunitária Guarany FM, na cidade de Abaetetuba – PA;

3 – Portaria nº 143, de 25 de abril de 2000 Associação Metropolitana Cultural e Artística “Dom Aloísio Roque Oppermam na cidade de Uberaba – MG;

4 – Portaria nº 144, de 25 de abril de 2000 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Ribamarense, na cidade de São José de Ribamar – MA;

5 – Portaria nº 145, de 25 de abril de 2000 – Associação de Difusão Comunitária de Nísia Floresta, na cidade de Nísia Floresta – RN;

6 – Portaria nº 146, de 25 de abril de 2000 – Associação Comunitária e Cultural São João Bosco da Região das Alterosas, na cidade de Betim – MG;

7 – Portaria nº 147, de 25 de abril de 2000 – Associação Comunitária Samaúma, na cidade de Cacoal – RO;

8 – Portaria nº 152, de 25 de abril de 2000 – Fundação de Saúde e Ação Social Pautila Jordão – FUSASO –, na cidade de Bonito – PE;

9 – Portaria nº 154, de 25 de abril de 2000 – Associação Paz e Bem, na cidade de Itamacuri – MG;

10 – Portaria nº 153, de 25 de abril de 2000 – Associação Comunitária da Comunidade São José, na cidade de Juazeirinho – PB;

11 – Portaria nº 156, de 26 de abril de 2000 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Comunidade em Ação, na cidade de Muzambinho – MG;

12 – Portaria nº 160, de 12 de maio de 2000 – Associação Comunitária Vale do Uatumã, na cidade de Presidente Figueiredo – AM;

13 – Portaria nº 161, de 12 de maio de 2000 – Associação Rádio Comunitária Boas Novas, na cidade de Goiana – PE;

14 – Portaria nº 162, de 12 de maio de 2000 – Associação Beneficente 7 de Outubro, na cidade de Itaíçaba – CE;

15 – Portaria nº 163, de 12 de maio de 2000 – Associação Comunitária Rádio Club FM A Voz de Nazaré, na cidade de Manacapuru – AM;

16 – Portaria nº 164, de 12 de maio de 2000 – Rádio Comunitária Excel FM, na cidade de Alpercata – MG;

17 – Portaria nº 165, de 12 de maio de 2000 – Associação Pró-Cidadania – APC –, na cidade de Guaxupé – MG;

18 – Portaria nº 166, de 12 de maio de 2000 – Associação Comunitária de Radiodifusão Amigos do Rio Santa Rosa, na cidade de Araiõeses – MA;

19 – Portaria nº 167, de 12 de maio de 2000 – Associação Comunitária A Voz de Bebedouro, na cidade de Maceió – AL;

20 – Portaria nº 168, de 12 de maio de 2000 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Maragogi – AL, na cidade de Maragogi – AL;

21 – Portaria nº 169, de 12 de maio de 2000 – Associação Comunitária, Ecológica, Educativa e Cultural, na cidade de Alcinópolis – MS;

22 – Portaria nº 170, de 12 de maio de 2000 – Associação Comunitária Regional da Mata para o De-

envolvimento Social, Cultural e Artístico – ASCOREM, na cidade de Rolim de Moura – RO.

Brasília, 20 de junho de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM Nº 154/MC

Brasília, 30 de maio de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade denominada Associação Comunitária Vale do Uatumã, com sede na cidade de Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas, explore o serviço de radiodifusão comunitária em conformidade com o **caput** do art. 223 da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo

nº 53630,000337/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 160, DE 12 DE MAIO DE 2000

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos arts. 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53630.000337/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária Vale do Uatumã, com sede na Rua Arapiuns, nº 8, Vila de Balbina, na cidade de Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante focalizado nas coordenadas geográficas com latitude em 01º56'12"S e longitude em 59º25'26"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**

Assinaturas dos associados presentes na reunião de Assembleia Geral Extraordinária, da Associação Comunitária Vale do Lataúã, realizada em 15 de novembro de 1998.

1. Alfredo Pinheiro

2. Alfredo Pinheiro

3. Pinheiro

4. Pinheiro

5. Pinheiro

6. Pinheiro

7. Pinheiro

8. Pinheiro

9. Pinheiro

10. Pinheiro

11. Pinheiro

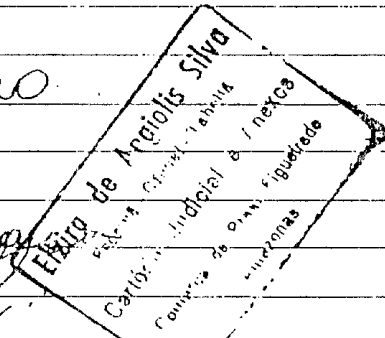
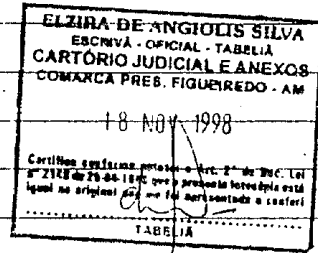
12. Pinheiro

13. Pinheiro

14. Pinheiro

15. Pinheiro

16. Pinheiro



Ata da reunião de Assembleia Geral Extraordinária em caráter de urgência da Associação Comunitária Vale do Lataúã. Aos quinze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e oito, às dez e nove horas e trinta minutos em sua sede profissional a rua marcelo nº 10 na Vila de Babina no município de Presidente Figueiredo-AM, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária através do seu Presidente Sr. Alfredo Jacuina Pinheiro Filho. O mesmo falou a palavra esclareceu que o conselho comunitário em virtude de seus membros não ter entidade a representar e que estamos fazendo esta reunião. Passada a palavra ao Sr. Secretário

io: José Manoel Carneiro Frota, para o ^{1º} ~~Presidente~~ ^{Presidente} fazer a leitura da ata da reunião anterior a qual foi aprovada e submetida a uma emenda no que diz respeito a nomeação do Conselho Comunitário; o qual ficou assim constituído P/Presidente do Conselho Comunitário Sr. Jorge Pinho de Almeida; representando o sindicato dos urbanitários de Balbina e para membros do referido Conselho as seguintes pessoas, representantes de diversas áreas das Comunidades: Valdemir Soares Angelino representando a Associação Comunitária de Pais e mestres de Balbina; João Ferreira da Silva representando a Associação dos moradores da Vila de Balbina; José Barbosa das Neves representando o grupo da 3ª idade da Vila de Balbina, Raimundo Rosely Neri de Souza, representando a Associação Comunitária Eru e Uta, localizada no Km 03 do Riquial da Mearim em Balbina, colocada em votação. Assesores, todos a propósito com as vilas sãbas de falmas; facultada a palavra a quem dela quizer fazer uso, como não teve manifestante o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião; e eu secretário lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme será assinada.

Secretário: *[Assinatura]*
 residente: *[Assinatura]*

ELZIRA DE ANGIOLIS SILVA
 ESCRITA OFICIAL - TABELA
 CARTÓRIO JUDICIAL E ANEXOS
 COMARCA PRES. FIGUEIREDO - AM
 18 NOV 1998
 Certifico conforme consta Art. 2º da Rev. Lei nº 2112 de 20-04-1979 que o presente documento está legível ao original que me foi apresentado e conferi.

Elzira de Angiolis Silva
 Escrita Oficial - Tabela
 Cartório Judicial e Anexos
 Comarca da Pres. Figueiredo
 Amazonas

CARTÓRIO DO JUDICIAL E ANEXOS - Pres. Figueiredo - AM
 Apresentado para registro hoje
 Protocolado no livro nº 41 às fls. 1-
 sob o nº do Ordem 266
 Registrado no livro nº B-5 de Transcrições
 Integrais, a fls. 1- sob o nº do ordem 266
 O referido é verdade. Dou fé.
 Pres. Figueiredo 18 de Novembro de 1998

Elzira de Angiolis Silva
 OFICIAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 390, DE 2001**

(Nº 890/2001, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão
à Fundação Educativa e Cultural de Co-
roatá para executar serviço de radiodifusão
sonora em frequência modulada na
cidade de Coroaatá, Estado do Maranhão.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 426, de 3 de agosto de 2000, que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural de Coroaatá para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Coroaatá, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.447, DE 2000

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 426, de 3 de agosto de 2000 – Fundação Educativa e Cultural de Coroaatá, na cidade de Coroaatá – MA;

2 – Portaria nº 490, de 17 de agosto de 2000 – Fundação Cultural e Comunitária Missões de Vida de Ourinhos, na cidade de Ourinhos-SP;

3 – Portaria nº 491, de 17 de agosto de 2000 – Fundação Educacional, Cultural e Artística Queluz de Minas, na cidade de Conselheiro Lafaiete-MG;

4 – Portaria nº 583, de 26 de setembro de 2000 – Fundação São Francisco, na cidade de Pedra Branca-CE;

5 – Portaria nº 584, de 26 de setembro de 2000 – Fundação Nagib Haickel, na cidade de São Luís-MA;

6 – Portaria nº 585, de 26 de setembro de 2000 – Fundação “Vida”, na cidade de Martins-RN; e

7 – Portaria nº 586, de 26 de setembro de 2000 – Fundação Enivaldo dos Anjos, na cidade de Barra de São Francisco-ES.

Brasília, 18 de outubro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 383/MC

Brasília, 20 de setembro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53710.000943/99, de interesse da Fundação Educativa e Cultural de Coroaatá, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Coroaatá, Estado do Maranhão.

2. De acordo com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido se encontra devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, o que me levou a outorgar a permissão, nos termos da inclusa portaria.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 426, DE 3 DE AGOSTO DE 2000

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000943/99, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação Educativa e Cultural de Coroaatá para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Coroaatá, Estado do Maranhão.

Art. 2º A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

PARECER Nº 462/2000

REFERÊNCIA INTERESSADA : Processo nº 53710.000943/99
FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE COROATÁ

ASSUNTO EMENTA : Outorga de serviço de radiodifusão.
: - Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com finalidade exclusivamente educativa.

- Atendimento das exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 651/99.

CONCLUSÃO : Pelo deferimento

I – OS FATOS

A FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE COROATÁ, com sede na cidade de Coroatá, Estado do Maranhão, requer que lhe seja outorgada permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com finalidade exclusivamente educativa, na mesma localidade, mediante a utilização do canal 292E-C, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

2. Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, cujo objetivo principal é promover, mediante concessão ou permissão, programas informativos, culturais e recreativos por rádio e outros meios de comunicação.

3. Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação de radiodifusão, a entidade apresentou a documentação pertinente, a qual mereceu parecer favorável do Setor Jurídico da Delegacia do Ministério das Comunicações do Estado do Pará.

4. O estatuto da entidade encontra-se devidamente registrado no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas, sob o nº 827, Livro "A" - 04, fls. 176, aos 21 dias do mês de junho de 1999, na comarca de Coroatá, Maranhão, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.

5. O Conselho Diretor com mandato de 03 (três) anos, de acordo com os arts. 13 e 14 do estatuto, está assim constituído:

CONSELHO DIRETOR

CARGOS

NOMES

Diretor Presidente	MARIA DE LOURDES DE SOUZA
Diretor Vice-Presidente	DOMINGOS COSTA CORRÊA
Diretor Administrativo Financeiro	ANTONIO RUBENS NASCIMENTO ALMEIDA

6. Consoante o estatuto em seu art. 17, alínea "a", a representação judicial e extra-judicial da requerente é competência do Diretor Presidente.

II – DO MÉRITO

7. A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens está admitida na Constituição Federal (art. 21, inciso XII, alínea "a").

8. É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo, competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço, ao tempo em que condiciona a eficácia do correspondente ato à deliberação do Congresso Nacional.

9. O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no D.O.U. de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

"Art. 13

(...)

§ 1º - É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos".

10. A documentação instrutória concernente à entidade e aos seus diretores, está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no DOU de 19 de abril de 1999.

11. O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declaração firmada pelos mesmos, juntada às fls. 18, 25 e 32 dos presentes autos.

III – CONCLUSÃO

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados ao Diretor do Departamento de Outorga e Licenciamento para prosseguimento.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer “sub-censura”.

Brasília, 13 de julho de 2000.


HUMBERTO SALMITO DE ALMEIDA FILIZOLA
Advogado-OAB/DF- 15.492

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 13 de julho de 2000.


NAPOLEÃO EMANUEL VALADARES
Coordenador-Geral de Outorga

À Consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 18 de julho de 2000.


ANTÔNIO CARLOS TARDELE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

Encaminhem-se os autos à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 19 de julho de 2000.


PAULO MENICUCCI
Secretário de Serviços de Radiodifusão

(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 391, DE 2001**

(Nº 914/2001, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão
à Fundação Educacional, Cultural e Artística
Queluz de Minas para executar serviço
de radiodifusão sonora em frequência
modulada na cidade de Conselheiro Lafaiete,
Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 491, de 17 de agosto de 2000, que outorga permissão à Fundação Educacional, Cultural e Artística Queluz de Minas para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.447, DE 2000

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de exposições de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de, exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 426, de 3 de agosto de 2000 — Fundação Educativa e Cultural de Coroatá, na cidade de Coroatá — MA;

2 – Portaria nº 490, de 17 de agosto de 2000 — Fundação Cultural e Comunitária Missões de Vida de Ourinhos, na cidade de Ourinhos — SP;

3 – Portaria nº 491, de 17 de agosto de 2000 — Fundação Educacional, Cultural e Artística Queluz de Minas, na cidade de Conselheiro Lafaiete — MG;

4 – Portaria nº 583, de 26 de setembro de 2000 — Fundação São Francisco, na cidade de Pedra Branca — CE;

5 – Portaria nº 584, de 26 de setembro de 2000 — Fundação Nagib Haickel, na cidade de São Luís — MA;

6 – Portaria nº 585, de 26 de setembro de 2000 — Fundação “Vida”, na cidade de Martins — RN; e

7 – Portaria nº 586, de 26 de setembro de 2000 — Fundação Enivaldo dos Anjos, na cidade de Barra de São Francisco — ES.

Brasília, 18 de outubro de 2000. — **Fernando Herique Cardoso.**

EM Nº 437/MC

Brasília, 26 de setembro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Encaminho a Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53710.000013/2000, de interesse da Fundação Educacional, Cultural e Artística Queluz de Minas, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais:

2. De acordo com o art. 13. § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido se encontra devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, o que me levou a outorgar a permissão, nos termos da inclusa Portaria.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo que lhe deu origem.

Respeitosamente, — **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 491, DE 17 DE AGOSTO DE 2000

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 13. § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000013/2000, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação Educacional, Cultural e Artística Queluz de Minas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. — **Pimenta da Veiga.**

PARECER Nº 508/2000

REFERÊNCIA INTERESSADA : Processo nº 53710.000.013/00
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CULTURAL E ARTÍSTICA QUELUZ DE MINAS

ASSUNTO EMENTA : Outorga de serviço de radiodifusão.
: Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com finalidade exclusivamente educativa.

Atendimento das exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 651/99.

CONCLUSÃO : Pelo deferimento

I – OS FATOS

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CULTURAL E ARTÍSTICA QUELUZ DE MINAS, com sede na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, requer que lhe seja outorgada permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com finalidade exclusivamente educativa, na mesma localidade, mediante a utilização do canal 295-E, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

2. Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, cujo objetivo principal é promover, mediante concessão ou permissão, programas informativos, culturais e recreativos por rádio e outros meios de comunicação.

3. Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação de radiodifusão, a entidade apresentou a documentação pertinente, a qual mereceu parecer favorável do Setor Jurídico da Delegacia do Ministério das Comunicações do Estado de Minas Gerais.

4. O estatuto da entidade encontra-se devidamente registrado sob o nº 3.549 no Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Livro "A" - 33, fls. 80, aos 05 dias do mês janeiro de 2000, na comarca de Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.

5. A Diretoria com mandato de 05 (cinco) anos, de acordo com o art. 21 do estatuto, está assim constituída:

DIRETORIA

CARGOS

NOMES

Diretor Presidente	JOSÉ MARIA COELHO DA SILVA
Diretor Executivo	ANDERSON JOSÉ DUTRA
Diretor Secretário	NADIEJE GUIMARÃES REZENDE
Diretor Administrativo	EUSTÁQUIO LUIZ DA PAIXÃO
Diretor Tesoureiro	MARGARIDA MARIA RODRIGUES PEREIRA

II – DO MÉRITO

6. A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens está admitida na Constituição Federal (art. 21, inciso XII, alínea "a").

7. É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo, competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço, ao tempo em que condiciona a eficácia do correspondente ato à deliberação do Congresso Nacional.

8. O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no D.O.U. de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

"Art. 13

(...)

§ 1º - É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos".

9. A documentação instrutória concernente à entidade e aos seus diretores, está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no DOU de 19 de abril de 1999.

10. O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-lei nº 236/67 quanto aos diretores, conforme declaração firmada pelos mesmos, juntada às fls. 20/24 dos presentes autos.




III – CONCLUSÃO

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados ao Diretor do Departamento de Outorga e Licenciamento para prosseguimento.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

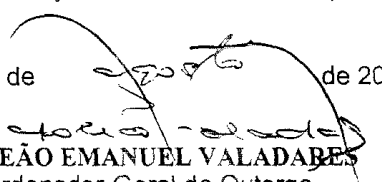
É o parecer “sub-censura”.

Brasília, 04 de agosto de 2000.


HUMBERTO SALMITO DE ALMEIDA FILIZOLA
Advogado-OAB/DF- 15.492

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 4 de agosto de 2000.


NAPOLEÃO EMANUEL VALADARES
Coordenador-Geral de Outorga

À Consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 03 de agosto de 2000.


ANTONIO CARLOS TARDELE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

Encaminhem-se os autos à d. Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 03 de agosto de 2000.


PAULO MENICUCCI
Secretário de Serviços de Radiodifusão

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 392, DE 2001**

(Nº 925/2001, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga concessão
à Fundação TV Educativa Universidade Católica de Santos para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Cubatão, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 6 de outubro de 2000, que outorga concessão à Fundação TV Educativa Universidade Católica de Santos para executar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Cubatão, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.448, DE 2000

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 6 de outubro de 2000, que "Outorga concessão às entidades que menciona, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, e dá outras providências". As entidades mencionadas são as seguintes:

1 – Fundação Educacional Erich Gade, na cidade de Caratinga – MG;

2 – Fundação TV Educativa Universidade Católica de Santos, na cidade de Cubatão – SP; e

3 – Fundação Nazaré de Comunicação, na cidade de Belém – PA.

Brasília, 18 de outubro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 446/MC

Brasília, 4 de outubro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da outorga de concessão às entidades abaixo relacionada, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens (TV), com fins exclusivamente educativos, nas localidades Unidades da Federação indicadas:

- Fundação Educacional Erich Gade, na cidade de Caratinga, Estado Minas Gerais (Processo nº 53710.001344/99);

- "Fundação Tv Educativa Universidade Católica de Santos" na cidade de Cubatão, Estado de São Paulo (Processo nº 53000.002643/99);

- Fundação Nazaré de Comunicação, na cidade de Belém, Estado do Pará (Processo nº 53000.005772/00).

2. De acordo com o art. 14, § 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e com o § 1º, do art. 13, do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos se encontram devidamente instruídos, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuírem as entidades as qualificações exigidas para a execução do serviço.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhados dos Processos Administrativos correspondentes.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 6 DE OUTUBRO DE 2000

Outorga concessão às entidades que menciona, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, e dá outras providências.

O Vice-presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, usando das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 14, § 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e no § 1º do art. 13 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão às entidades abaixo mencionadas, para executar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos:

I – Fundação Educacional Erich Gade, na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.001344/99);

II – Fundação Tv Educacional Universidade Católica de Santos, na cidade de Cubatão, Estado de São Paulo (Processo nº 53000.002643/99);

III – Fundação Nazaré de Comunicação, na cidade de Belém, Estado do Pará (Processo nº 53000.005772/00).

Parágrafo único. As concessões ora outorgadas reger-se-ão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pelas outorgadas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Os contratos decorrentes destas concessões deverão ser assinados dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornarem-se nulos, de pleno direito, os atos de outorga.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de outubro de 2000; – 179º da Independência e 112º da República. – **Marco Maciel – Juarez Quadros do Nascimento.**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA E LICENCIAMENTO

PARECER Nº 462/2000

REFERÊNCIA INTERESSADA	: Processo nº 53710.000943/99 FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE COROATÁ
ASSUNTO EMENTA	: Outorga de serviço de radiodifusão. : - Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com finalidade exclusivamente educativa. - Atendimento das exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria interministerial nº 651/99.
CONCLUSÃO	: Pelo deferimento

I – OS FATOS

A FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE COROATÁ, com sede na cidade de Coroatá, Estado do Maranhão, requer que lhe seja outorgada permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com finalidade exclusivamente educativa, na mesma localidade, mediante a utilização do canal 292E-C, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

2. Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, cujo objetivo principal é promover, mediante concessão ou permissão, programas informativos, culturais e recreativos por rádio e outros meios de comunicação.

3. Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação de radiodifusão, a entidade apresentou a documentação pertinente, a qual mereceu parecer favorável do Setor Jurídico da Delegacia do Ministério das Comunicações do Estado do Pará.

4. O estatuto da entidade encontra-se devidamente registrado no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas, sob o nº 827, Livro "A" - 04, fls. 176, aos 21 dias do mês de junho de 1999, na comarca de Coroatá, Maranhão, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.

5. O Conselho Diretor com mandato de 03 (três) anos, de acordo com os arts. 13 e 14 do estatuto, está assim constituído:

preenchem os requisitos do Código Civil Brasileiro e se encontram de acordo com a legislação específica de radiodifusão.

5. O Conselho Diretor, com mandato indeterminado para os cargos de Diretor Presidente e Vice Presidente, e mandato de dois anos para os Diretores Secretário e Tesoureiro, ou seja, até 22 de outubro de 2001, está assim constituída:

CONSELHO DIRETOR

CARGOS

NOMES

Diretor Presidente

DAVID PICÃO

Diretor Vice Presidente

JACYR FRANCISCO BRAÍDO

Diretor Tesoureiro

ALBERTO FERREIRA DO CARMO

Diretor Secretário

RAUL FINÓCCHIO

6. De acordo com seus estatutos, a representação judicial e extra-judicial da requerente é competência do Diretor Presidente.

II – DO MÉRITO

7. A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens está admitida na Constituição Federal (letra "a", inciso XII, do art. 21).

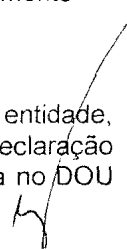
8. É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo, competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço, ao tempo em que condiciona a eficácia do correspondente ato à deliberação do Congresso Nacional.

9. O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no D.O.U. de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art. 13

§ 1º - É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos”.

10. A documentação instrutória que informa o pedido tanto quanto à entidade, tanto quanto aos seus diretores, está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no DOU de 19 de abril de 1999.



12. O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declaração firmada pelos mesmos, juntada aos presentes autos.

III – CONCLUSÃO

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados ao Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão para prosseguimento.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer “sub-censura”.

Brasília, 29 de SETEMBRO de 2000.


MARIA ANTONIETA DE ALVARENGA GROSSI
Advogada-OAB/DF- 5419

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

Brasília, 4 de SETEMBRO de 2000.


NAPOLEÃO EMANUEL VALADARES
Coordenador-Geral de Outorga

À Consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 04 de SETEMBRO de 2000.


ANTONIO CARLOS TARDELE
Diretor do Departamento de Outorgas de Serviços de Radiodifusão

Encaminhem-se os autos à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 04 de SETEMBRO de 2000.


PAULO MENICUCCI
Secretário de Serviços de Radiodifusão

(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 393, DE 2001**

(Nº 926/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio São João Del Rei S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São João Del Rei, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 24 de novembro de 1998, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio São João Dei Rei S/A para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São João Del Rei, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.483, DE 1998

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 24 de novembro de 1998, que “Renova a concessão da Rádio São João Dei Rei S/A, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São João Del Rei, Estado de Minas Gerais”.

Brasília, 27 de novembro de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM nº 284/MC

Brasília, 11 de novembro de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 50710.000144/94, em que a Rádio São João Del Rei S/A solicita renovação da concessão para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São João Del Rei, Estado de Minas Gerais, outorgada conforme Portaria MVOP nº 540, de 28 de maio de 1946, cuja última renovação ocorreu nos termos do Decreto nº 90.102, de 27 de agosto de 1984, publicado no **Diário Oficial** da União em 28 subsequente, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1984, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991.

2. Observo que o ato de outorga original está amparado juridicamente, considerando as disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou, que consideram como deferidos os pedidos de renovação requeridos na forma

devida e não decididos ao término do prazo de vigência da concessão ou permissão, sendo, por isso, admitido o funcionamento precário das estações, mesmo quando expiradas as respectivas outorgas.

3. Com essas observações, lícito é concluir-se que a terminação do prazo da outorga ou a pendência de sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determinam, necessariamente, a extinção do serviço prestado, podendo o processo da renovação ser ultimado.

4. Em sendo renovada a outorga em apreço o ato correspondente deverá assinalar que a renovação ocorrerá a partir de 1º de maio de 1994.

5. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.086, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente, – **Luiz Carlos Mendonça de Barros**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1998

Renova a concessão da Rádio São João Del Rei S/A, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São João Del Rei, Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 50710.000144/94 – 17, decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 11 de maio de 1994, a concessão da Rádio São João Del Rei S/A, outorgada pela Portaria MVOP nº 540, de 28 de maio de 1946, e renovada pelo Decreto nº 90.102, de 27 de agosto de 1984, sendo mantido o prazo residual da outorga conforme Decreto de 10 de maio de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São João Del Rei, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de novembro de 1998; 177º da Independência e 110º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, Luiz Carlos Mendonça de Barros**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER CONJUR/MC Nº 424 /98

Referência: Processo nº 50710.000144/94

Origem: Delegacia do MC no Estado de Minas Gerais.

Interessada: Rádio São João Del Rei S/A

Assunto: Renovação de outorga.

Ementa: Concessão para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média, cujo prazo teve seu termo final em 1º de maio de 1994.
Pedido apresentado tempestivamente.
Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: Pelo deferimento do pedido.

1. A Rádio São João Del Rei S/A, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São João Del Rei, Estado de Minas Gerais, requer a renovação do prazo de vigência de sua concessão, cujo termo final ocorreu em 1º de maio de 1994.

2. Mediante Portaria MVOP nº 540, de 28 de maio de 1946, foi outorgada permissão à Rádio São João Del Rei S/A., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São João Del Rei, Estado de Minas Gerais, tendo passado à condição de concessionária em virtude de aumento de potência autorizado para a sua estação transmissora.

3. A concessão foi renovada da última vez pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 1984, conforme Decreto nº 90.102, de 27 de agosto de 1984, publicado no Diário Oficial da União de 28 seguinte, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991.

4. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece prazos de outorga de 10 (dez) anos, para o serviço de radiodifusão sonora, e de 15 (quinze) anos para o serviço de televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33 - § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 223 - § 5º).

5. Por sua vez, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, declara:

Art.27 - "Os prazos de concessão e permissão serão de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora, e de 15 (quinze) anos para o de televisão".

6. De acordo com o artigo 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anteriores ao término do respectivo prazo.

7. O prazo de vigência desta concessão teve seu termo final em 1º/05/94, sendo que o pedido de renovação foi protocolizado na Delegacia do MC no Estado de Minas Gerais, em 01/02/94, tempestivamente portanto.

8. A renovação deverá ocorrer a partir de 1º de maio de 1994.

9. A petionária tem seus quadros societário e diretivo aprovados pela Exposição de Motivos nº 24/93, de 19 de fevereiro de 1993, com as seguintes composições:

ACIONISTAS

AÇÕES

Tancredo Augusto Tolentino Neves	49.179.596
Antônio de Paula Afonso (espólio)	3.059.289
Lindberg Machado Cuppelo	918.621
Roberto Machado Cuppelo	918.621
Regina Celi Machado Cuppelo	918.621
José Narciso da Silva (espólio)	610.236
Branca Lúcia Neto Braga	610.236
Luiz Baccarini	301.872
José Falconieri dos Santos	301.872
Clodoveu Guimarães	301.872
José de Assis Sobrinho	301.872
João Caetano do Sacramento	301.872
José das Chagas Viegas	301.872
Iyan Martins de Andrade Reis	301.872
Augusto das Chagas Viegas	301.872
Antônio das Chagas Viegas	301.872
Francisco de Almeida Magalhães	2.734.699
Maria de Lourdes M. Baeta Azevedo	1.483.994

Luiza Lúcia Azevedo Cunha	301.872
Elisa C. Baeta Azevedo Sanches	301.872
Francisco Manoel Baeta Azevedo	301.872
Agostinho Baeta Azevedo	301.872
Maria de Lourdes Baeta Azevedo	301.872
Rosa Virgínia Azevedo Fauri	301.872
Custódio de Almeida Magalhães	2.905.960
Thália de Almeida Magalhães	2.434.848
Isabel de Almeida Magalhães Gama	2.117.854
Marília de Almeida Magalhães Gontijo	2.117.854
Eduardo A. Magalhães (espólio)	2.434.848
Rômulo de Almeida Magalhães	2.434.848
Maria Theresa de Almeida Magalhães	2.117.854
Myrian Almeida Magalhães Lemos	2.434.848
Silvio de Almeida Magalhães (espólio)	1.091.317
Weber Neder Issa	610.236

TOTAL: 85.662.460

Diretor-Presidente	- Átilla Carvalho de Godoy
Diretor-Comercial	- Weber Neder Issa
Diretor-Tesoureiro	- Braz Camarano Primo

10. Vale ressaltar que está tramitando, neste Ministério, o processo administrativo de apuração de infração nº 50710.000883/94, cuja decisão não influirá no mérito da decisão a ser proferida neste processo de renovação de outorga.

11. A emissora se encontra operando regularmente dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas (fls. 60).

12. É regular a situação da concessionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL, consoante informação de fls. 61.

13. A outorga original está amparada juridicamente nos termos do que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e o Decreto nº 88.066, de 1983, eis que o pedido de sua renovação foi apresentado na forma devida, no prazo legal e com a documentação hábil.

14. Nos termos da lei, o pedido ter-se-á como deferido, porquanto não decidido ao termo da respectiva concessão ou permissão, sendo permitido o funcionamento em caráter precário, dos serviços outorgados e não renovados em tempo hábil, concluindo-se, desta forma, que a terminação do prazo da concessão ou a pendência da sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determinam, necessariamente, a extinção do serviço prestado.

15. Mediante o exposto, opino pelo deferimento do pedido e sugiro o encaminhamento dos autos ao Exm^o. Sr. Ministro de Estado das Comunicações, acompanhados da minuta dos atos próprios - Exposição de Motivos e Decreto - com

vistas ao encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, autoridade competente para conhecer e decidir do pedido.

16. Posteriormente, de acordo com o artigo 223, § 3º, da Constituição, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, a fim de que o ato de renovação possa produzir seus efeitos legais.

É o Parecer "sub censura" .

Brasília, 17 de julho de 1998.


ZILDA BEATRIZ SILVA DE CAMPOS ABREU
Assistente Jurídico

De acordo. À consideração da Sra. Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicações.

Brasília, 17 de julho de 1998.


Mª DA GLÓRIA TUXI F. DOS SANTOS
Coordenadora

Aprovo. Submeto ao Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, 17 de julho de 1998.


ADALZIRA FRANCA SOARES DE LUCCA
Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos
de Comunicações

(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 394, DE 2001**

(Nº 941/2001, na Câmara dos Deputados)

Prova o ato que autoriza a Associação Cultural e Educativa de Vera Cruz do Oeste, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vera Cruz do Oeste, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 461, de 14 de agosto de 2000, que autoriza a Associação Cultural e Educativa de Vera Cruz do Oeste a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vera Cruz do Oeste, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.604, DE 2000

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 451, de 14 de agosto de 2000 — Associação de Radiodifusão Comunitária de Angical — (ARCA), na cidade de Angical-BA.

2 — Portaria nº 453, de 14 de agosto de 2000 — Associação Comunitária de Radiodifusão Esperança do Vale — ACREV/FM, na cidade de Salto Grande – SP;

3 – Portaria nº 454, de 14 de agosto de 2000 — Associação e Movimento Comunitário Rádio Liberdade Comunitária FM, na cidade de Taubaté – SP;

4 – Portaria nº 456, de 14 de agosto de 2000 — Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário de Coreaú – IRC, na cidade de Coreaú – CE;

5 – Portaria nº 458, de 14 de agosto de 2000 — Associação de Cooperação e Desenvolvimento – ACOOD, na cidade de Massapê – CE;

6 – Portaria nº 459, de 14 de agosto de 2000 — Obra de Assistência Paroquial de Cachoeira – OAPC, na cidade de Cachoeira – BA;

7 – Portaria nº 460, de 14 de agosto de 2000 — Associação Rádio Comunitária Sentinela do Alegrete, na cidade de Alegrete – RS

8 – Portaria nº 461, de 14 de agosto de 2000 — Associação Cultural e Educativa de Vera Cruz do Oeste, na cidade de Vera Cruz do Oeste – PR;

9 – Portaria nº 462, de 14 de agosto de 2000 — Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Quitandinha, na cidade de Quitandinha – PR;

10 – Portaria nº 465, de 14 de agosto de 2000 — ASCOM – Associação de Comunicação e Cultura de Mozarlândia na cidade de Mozarlândia – GO:

11 – Portaria nº 466, de 14 de agosto de 2000 — ACCS – Associação Cultural e Comunicação Social, na cidade de Itupeva – SP;

12 – Portaria nº 470, de 14 de agosto de 2000 — Associação Rádio Comunitária de Venda Nova do Imigrante, na cidade de Venda Nova do Imigrante – ES;

13 – Portaria nº 471, de 14 de agosto de 2000 — Associação Cultural, Social e Artístico da cidade de Lavínia, na cidade de Lavínia – SP;

14 – Portaria nº 472, de 14 de agosto de 2000 — Associação de Radiodifusão Comunitária de Urussanga, na cidade de Urussanga – SC;

15 – Portaria nº 473, de 14 de agosto de 2000 — Associação Comunitária de Radiodifusão de Luminárias para o Desenvolvimento Artístico e Cultural, na cidade de Luminárias – MG;

16 – Portaria nº 479, de 14 de agosto de 2000 — Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária Educadora Campo Verde, na cidade de Iacanga – SP;

17 – Portaria nº 483, de 14 de agosto de 2000 — Entidade Cultural e Beneficente de Piraí, na cidade de Piraí – RJ; e

18 – Portaria nº 485, de 14 de agosto de 2000 — Associação Comunitária de Cultura, Lazer e Comunicação de Pontal, na cidade de Pontal – SP.

Brasília, 31 de outubro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº476/MC

Brasília, 11 de outubro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade denominada — Associação Cultural e Educativa de Vera Cruz do Oeste, com sede na cidade de Vera Cruz do Oeste, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53740.000985/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 461, DE 14 DE AGOSTO DE 2000

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.000985/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Cultural e Educativa de Vera Cruz do Oeste, com sede na Avenida Antônio Vilas Boas s/nº Centro, na cidade de Vera Cruz do Oeste, Estado do Paraná, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização regar-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 25º03'26"S e longitude em 53º57'37"W, utilizando a frequência de 105,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, – **Pimenta da Veiga.**

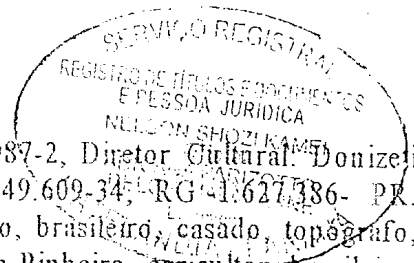
CERTIDÃO



Certifico que revendo o livro de Ata nº 001/98 da Associação Cultural e Educativa de Vera Cruz do Oeste- ACEVE, constatei a folha 01 e verso e folha 02, a Ata Nº 01 da Fundação da Associação Cultural e Educativa de Vera Cruz do Oeste, com o seguinte teor:

Ata de Fundação e Aprovação do Estatuto

Aos nove dias do mês de março de mil novecentos e noventa e oito, nas dependências do Salão Paroquial da Igreja Matriz de Vera Cruz D'Oeste, às 8 horas realizou-se a reunião de fundação e aprovação dos estatutos da associação cultural e educativa de Vera Cruz do Oeste (ACEVE). Com a presença de diversas pessoas da comunidade e lideranças do município como o padre vigário Idalino Alfien, vice-prefeito Sebastião Barbosa da Silva e Geovani Alberto Santin - assessor das rádios comunitárias da região. Tendo como objetivo o crescimento social, cultural e educativo do indivíduo e da comunidade: integrando harmoniosamente com as dimensões ecológicas, promover e incentivar as socializações de conhecimentos e informações, bem como dos meios técnicos e recursos necessários para os processos de geração e transmissão desses. Estimular a utilização de recursos humanos, financeiros, através de práticas de compartilhamentos de bens individuais, promover eventos para consolidar a comunidade como uma sociedade organizada. Estimular os trabalhos voluntários das pessoas, para concessão de objetivos comuns de interesse da comunidade como forma de buscar a fraternidade, promover e incentivar iniciativas que viabilizem a oferta e democratização do acesso às informações ao público. Na seqüência passou-se a coordenar os trabalhos da reunião; eleição da diretoria e do conselho fiscal realizado por meio de indicação assim constituído: Presidente: Martin Ferreira Lopes, brasileiro, casado, funcionário público, CPF 333.822.559-87, RG 2.195.753- PR, Vice-Presidente: Lorival do Nascimento Gomes, brasileiro, casado, pintor, CPF 427.736.529-91, RG 3.143.442.455 PR, Secretário: Leonildo Antônio Miotto, casado, brasileiro, CPF 240.701.579-72, RG 100.152.611-8 IIRS, Segundo-Secretário: Sebastião Verdiano Frederico, brasileiro, casado, professor, CPF 391.259.049-49, RG 3.579.865-0, Diretor Administrativo: Marcos Vilas Boas Pescador, brasileiro, casado, agricultor, CPF 453.449.499-87, RG 3.007.361-7. Diretor Financeiro: Carlos Tolovi, brasileiro, casado, funcionário público, CPF 589.486.359-72, RG 4.283.403-3 PR, Diretor Ecológico: José de Jesus, brasileiro, solteiro, funcionário público CPF Nº 523.549.039-87, RG 3.646.022-9, Diretor de Eventos e Divulgações: Inácio da Costa,



solteiro, cobrador, CPF 816.251.709-04; RG 5.235.987-2, Diretor Cultural: Donizezi Santana, brasileiro, casado, agricultor, CPF 395.349.609-34; RG 41.627.386- PR. Conselho Fiscal: Nicolau Milton Kulcheski Sobrinho, brasileiro, casado, topógrafo, CPF 069.400.309-30, RG 1.299.338-PR, João Batista Pinheiro, agricultor, brasileiro, casado, CPF 211.725.529-91 RG 1.645.023, José Romildo Santana, brasileiro, casado, marceneiro, CPF 090.574.668-64, RG 18848.665; Francisco Lino da Silva, brasileiro, casado, funcionário público, CPF 298 094 959-00 RG 1.721.849; Maria Aparecida Teodoro, brasileira, solteira, balconista, RG 6 353 970 8; Angelo William Negrão, brasileiro, casado, agricultor CPF 395 321 199 -49; Ficou decidido que a diretoria teria um mandato de 4 anos e o conselho fiscal de 1 ano e deverão respeitar o estatuto que aprovaremos logo a seguir. Decidiu-se que a associação ou entidade, ora constituída por fundação terá denominação e sigla Associação Cultural e Educativa de Vera Cruz do Oeste (ACEVE). Eleita a diretoria e aprovados os estatutos, com a leitura na íntegra, análise completa e interpretativa de seus artigos e parágrafos, que servirão de base para o andamento da associação ACEVE. Nada mais havendo a se tratar deu-se por encerrada a presente reunião, cuja ata devidamente lavrada vai ser assinada pelos presentes, na condição de associados fundadores.

CARTÓRI
ELIAS

Leonildo Antonio Miotto
LEONILDO ANTONIO MIOTTO
Secretário

SERVIÇO NOTARIAL "ELIAS"
VERA CRUZ DO OESTE

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
Leonildo Antonio Miotto
_____ e dou fé
Vera Cruz do Oeste, 19/03/1978
Em Test WR da verdade
Milton

TABELÃO
Maurício dos Reis Pittorino
Emp. Juramentada
CPF 370.360.029-20



SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO "ELIAS"
Ozuelo Elias Pereira
TITULAR
Vera Lúcia Queiroz Pereira
Leurival Gomes Teixeira
Maurício dos Reis Pittorino
Escriventes

Vera Cruz do Oeste — Paraná

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 395, DE 2001**

(Nº 942/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Abadiânia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Abadiânia, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 487, de 14 de agosto de 2000, que autoriza a Associação Comunitária de Abadiânia a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Abadiânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.605, DE 2000

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 449, de 14 de agosto de 2000 — Comunidade de Jesus, na cidade de Bom Sucesso — MG;

2 – Portaria nº 450, de 14 de agosto de 2000 — Associação Comunitária dos Produtores Rurais de São Gabriel, na cidade de São Gabriel — BA;

3 – Portaria nº 452, de 14 de agosto de 2000 — Sociedade dos Ecologistas de Tambaú, na cidade de Tambaú — SP;

4 – Portaria nº 455, de 14 de agosto de 2000 — Associação Comunitária Novos Caminhos, na cidade de Iracema — CE;

5 – Portaria nº 457, de 14 de agosto de 2000 — Associação Comunitária Pe. Constantino Zajkowski para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico, na cidade de Dom Feliciano — RS;

6 – Portaria nº 463, de 14 de agosto de 2000 — Associação Rádio Comunitária Damata FM, na cidade de São Lourenço da Mata — PE;

7 – Portaria nº 464, de 14 de agosto de 2000 — Associação Comunitária Calmonense, na cidade de Miguel Calmon — BA

8 – Portaria nº 467, de 14 de agosto de 2000 — Associação Comunitária "Caminho do Sol", na cidade de Queluz — SP;

9 – Portaria nº 468, de 14 de agosto de 2000 — Constelação Associação Cultural, na cidade de Chapadão do Céu — GO;

10 – Portaria nº 469, de 14 de agosto de 2000 — Associação Comunitária e Cultural Nascente do Vale de Alfredo Wagner, na cidade de Alfredo Wagner — SC;

11 – Portaria nº 474, de 14 de agosto de 2000 — Associação Comunitária da Rádio Santo Antônio, na cidade de Itutinga — MG;

12 – Portaria nº 475, de 14 de agosto de 2000 — Associação Comunitária Beneficente, Artística e Cultural Guaraniense de Rádio e TV, na cidade de Guarani — MG;

13 – Portaria nº 477, de 14 de agosto de 2000 — Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Cristinense, na cidade de Cristina — MG;

14 – Portaria nº 480, de 14 de agosto de 2000 — Fundação Cultural Saúde de Campos, na cidade de Campos dos Goytacazes — RJ;

15 – Portaria nº 481, de 14 de agosto de 2000 — Associação Rádio Comunitária FM Santa Rita — Um Bem da Comunidade 99,9 MHZ, na cidade de Santa Cruz — RN;

16 – Portaria nº 482, de 14 de agosto de 2000 — Associação Comunitária de Jacaré dos Homens — ACJH na cidade de Jacaré dos Homens — AL;

17 – Portaria nº 484, de 14 de agosto de 2000 — Rádio Comunitária Transamazônica na cidade de Porto Velho — RO;

18 – Portaria nº 486, de 14 de agosto de 2000 — Associação de Desenvolvimento Cultural e Artístico da Comunidade de São João do Triunfo — PR, na cidade de São João do Triunfo — PR;

19 – Portaria nº 487, de 14 de agosto de 2000 — Associação Comunitária de Abadiânia, na cidade de Abadiânia — GO; e

20 – Portaria nº 488, de 14 de agosto de 2000 – Associação Comunitária São Francisco, na cidade de Laranjeiras do Sul – PR.

Brasília, 31 de Outubro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 458/MC

Brasília 11 de outubro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade denominada Associação Comunitária de Abadiânia, com sede na cidade de Abadiânia, Estado de Goiás, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo

nº 53670.000716/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 487, DE 14 DE AGOSTO DE 2000

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos arts. 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53670.000716/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária de Abadiânia, com sede na Praça da Feira, Quadra 09, Lote 01, Bairro Centro, na cidade de Abadiânia, Estado de Goiás, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 16º11'28"S e longitude em 48º42'49"W, utilizando a frequência 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta da Veiga.

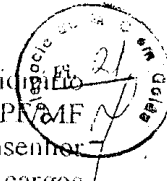


**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DE ABADIÂNIA**

Livro n.º 01 Fls 28, 29, 30.

Aos 25 (vinte cinco) dias do mês de março de hum mil novicentos e noventa e nove, às 20:00 hs, os associados da Associação, devidamente convocados, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária para atender a seguinte ordem do dia: alteração do cargo de vice-presidente e de um dos membros do conselho comunitário. O presidente da seção discorreu sobre a necessidade da alteração da composição dos membros da diretoria, em virtude do acúmulo de atividades exercidas pelo atual vice-presidente e pelo membro do conselho comunitário, dificultando assim uma maior dedicação em relação aos assuntos pertinentes a esta associação, foi colocado em votação e aclamado por unanimidade a seguinte diretoria: para vice-presidente o Sr. **JOSÉ TRINDADE DAMÁSIO**, brasileiro, casado, portador da C.I n.º 292.631-SSP/DF e do CPF/MF n.º 012.745.461-68, residente e domiciliado na Rua 15 de novembro, 454, Abadiânia/GO, para compor o conselho comunitário o Sr. **RUI TER PEIXOTO DE MORAIS**, brasileiro, casado, agrônomo, portador da C.I n.º 2779/D CREA/GO e do CPF/MF n.º 179.662.721-68, representante da Associação de Reflorestamento do Município de Abadiânia(REFLORA), residente e domiciliado na Rua Joaquim Alves, 343, centro, Abadiânia/GO e para secretariar esta reunião o Sr.


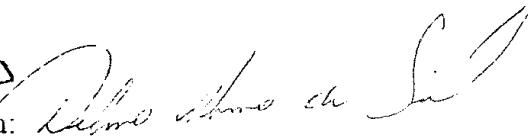
DELMO AFONSO DA SILVA, brasileiro, casado, funcionário público estadual, portador da C.I n.º 1212107-SSP/GO e do CPF/MF n.º 636.077.781-91, residente e domiciliado na Av. Monsenhor Chiquinho, n.º 530, centro, Abadiânia/GO. O demais cargos permanecem inalterados, ficando assim constituída a atual diretoria: **para presidente** o Sr. **JOSÉ ANTÔNIO DE OMENA**, brasileiro, casado, **comerciante**, portador da C.I. n.º 146.842-SSP/AL e do CPF/MF n.º 100.875.911-20, residente e domiciliado na Praça da Feira, Q.09, Lt. 01, centro, Abadiânia-GO; **para vice-presidente** o Sr. **JOSÉ TRINDADE DAMÁSIO**, brasileiro, casado, portador da C.I n.º 292.631-SSP/DF e do CPF/MF n.º 012.745.461-68, residente e domiciliado na Rua 15 de novembro, 454, Abadiânia/GO; **para secretário** o Sr. **DELMO AFONSO DA SILVA**, brasileiro, casado, funcionário público estadual, portador da C.I. n.º 1212107-SSP/GO e do CPF/MF n.º 234.085.291-91, residente e domiciliado na Av. Monsenhor Chiquinho, n.º 530, centro, Abadiânia-GO; **para tesoureira** a Sra. **JULIANA OLIVEIRA ALMADA**, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora da C.I n.º 1523494-SSP/DF e do CPF n.º 636.077.781-91, residente e domiciliada na Rua Rufino de Brito, n.º 525, centro, Abadiânia-GO. Conselho Comunitário: o Sr. **Pe. JOSÉ HENRIQUE DO CARMO**, brasileiro, solteiro, professor, portador da C.I n.º 12.992.773-SSP/SP e do CPF n.º 030.324.668-57, representante da Paróquia São Pedro e São Paulo, inscrita no CGC n.º 00.044.909/0025-19, residente e domiciliado na Praça da Matriz, s/n, Abadiânia-GO; o Sr. **RUITER PEIXOTO DE MORAIS**, brasileiro, casado, agrônomo, portador da C.I n.º 2779/D CREA/GO e do CPF/MF n.º 179.662.721-68, representante da Associação de Reflorestamento do Município de Abadiânia(REFLORA), residente e domiciliado na Rua Joaquim Alves, 343, centro, Abadiânia/GO; o Sr. **CÉLIO DA NATIVIDADE ARANTES**, brasileiro, casado, operador de máquinas, portador da CI. n.º 1569.281-SSP/GO 2ª via e do CPF n.º 355.038.821-72, representante da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Barrreirinho da Condessa, inscrita no CGC n.º 00.126.415/0001-06, residente e domiciliado na Rua São Pedro, Q. 63, Lt. 14, Abadiânia-GO; o Sr. **CARLOS RIBEIRO DA COSTA**, brasileiro, casado, bombeiro, portador da C.I n.º 02380 SSP/DF e do CPF n.º 244.942.591-87, representante da Associação de Moradores do Bairro Lindo Horizonte, inscrita na CGC n.º 01.780.331/0001-54, residente e domiciliado na Rua 25, Q.07, Lt. 17, Bairro Lindo Horizonte, Abadiânia-GO; o Sr. **JACI PEREIRA PINTO**, brasileiro, casado, gerenciador de fazenda, portador da C.I n.º 416800-9021450-SSP/GO e do CPF n.º 055.639.921-87, representante da Associação de



Desenvolvimento Comunitário do Município de Abadiânia, inscrita no CGC n.º 00.818.864/0001-15, residente e domiciliado na Rua Jacinto, n.º 55, centro, Abadiânia-GO. Em seguida foi dada posse aos eleitos com assinatura da presente Ata e encerrada a sessão.



Abadiânia, 25 de março de 1999.

 Assinatura: 

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE ABADIANIA-GO.

Reconheço verdadeira(s) a(s) assinatura(s) de Cláudio Borges de Araújo Filho

personas) por mim devidamente identificadas, e por haver tido sido apostas) em minha presença, do que dou fé.

Em testemunho Cláudio Borges de Araújo Filho da verdade. Abadiânia, 13 de abril de 19 99

Cláudio Borges de Araújo Filho
T. Público - Escrivão

CARTÓRIO DE REGISTRO DE EMPRESAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS DE ABADIANIA - GO.

CERTIDÃO

Cláudio Borges de Araújo Filho Diretor Geral
Cláudio Borges de Araújo Filho Sub-Gerente

Certifico que esta Ata

foi aporada em no livro competente nº A de fls. 38 sob o nº de ordem 437 desta data. Certifica também que esse mesmo documento foi devidamente transcrito no livro nº 31 (Registro Integral de Títulos e Documentos), às fls. 75/76 sob o nº de ordem 484 nesta data.

O referido é verdade e dá fé

Abadiânia, 13 de abril de 99

Cláudio Borges de Araújo Filho
Cláudio Borges de Araújo Filho
T. Público - Escrivão

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ABADIÂNIA

Livre 01 Fls 31 e 32

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de hum mil novecentos e noventa e nove, às 20:00 hs, os associados da Associação, devidamente convocados, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária para atender a seguinte ordem do dia: O presidente da seção discorreu sobre a necessidade da alteração da composição dos membros da diretoria, em virtude do acúmulo de atividades exercidas pelos atuais Secretário e Tesoureiro, dificultando assim uma maior dedicação em relação aos assuntos pertinentes a esta associação, foi colocado em votação e aclamado por unanimidade a seguinte diretoria: Para Secretário **José Belchior Ferreira**, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I n.º 1.163.151 - SSP/GO e do CPF/MF n.º 216.035.611-53, residente e domiciliado na Av. Geraldo Rodrigues dos Santos, 740 – Abadiânia/GO e para Tesoureiro o Sr. **Elder Antônio de Moraes**, brasileiro, casado, radiotécnico, portador da C.I n.º 2.953.249/GO e do CPF/MF n.º 664.701.101-34, residente e domiciliado na rua 15 de novembro, 498 – centro – Abadiânia – GO e para secretariar esta reunião o Sr. **DELMO AFONSO DA SILVA**, brasileiro, casado, funcionário público estadual, portador da C.I. n.º 1212107-SSP/GO e do CPF/MF n.º 234.085.291-91, residente e domiciliado na Av. Monsenhor Chiquinho, n.º 530, centro, Abadiânia-GO. Os demais cargos permanecem inalterados. Em seguida foi dada posse aos eleitos com assinatura da presente Ata e encerrada a sessão.

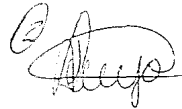
Abadiânia, 23 de junho de 1999.

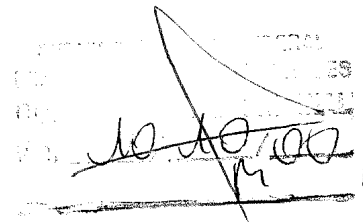
Assinatura:

SECRETÁRIO

JOSE BELCHIOR FERREIRA






Stamp: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ABADIÂNIA
10/06/99

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 396, DE 2001**

(Nº 943/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Rádio Difusão Cidade FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 499, de 23 de agosto de 2000, que autoriza a Associação Comunitária de Rádio Difusão Cidade FM a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.680/00

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 492, de 23 de agosto de 2000 — Associação Comunitária de Rádio FM/Bandeirantes, na cidade de Bandeirantes – MS;

2 – Portaria nº 493, de 23 de agosto de 2000 — Associação Comunitária Cultural de Bálsamo, na cidade de Bálsamo – SP;

3 – Portaria nº 494, de 23 de agosto de 2000 — Associação de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social de Santa Albertina, na cidade de Santa Albertina – SP;

4 – Portaria nº 495, de 23 de agosto de 2000 — Grêmio do Projeto Cultural e Criativo Alternativa, na cidade de Capivari – SP;

5 – Portaria nº 496, de 23 de agosto de 2000 — Associação Beneficente e Cultural Comunitária Diógenes Almeida Celestino, na cidade de São Miguel dos Campos – AL;

6 – Portaria nº 497, de 23 de agosto de 2000 — Associação Divina Providência de Amparo Social e Cristão, na cidade de Brumado – BA;

7 – Portaria nº 498, de 23 de agosto de 2000 — Associação Comunitária Engenheiro Arcoverde – ACENAVE, na cidade de Condado – PB;

8 – Portaria nº 499, de 23 de agosto de 2000 — Associação Comunitária de Rádio Difusão Cidade FM, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras – MA;

9 – Portaria nº 500, de 23 de agosto de 2000 — Associação dos Amigos da Cultura de Colinas, na cidade de Colinas – MA;

10 – Portaria nº 501, de 23 de agosto de 2000 — Associação Comunitária Cultural e Ecológica Rio dos Bois, na cidade de Anicuns – GO;

11 – Portaria nº 502, de 23 de agosto de 2000 — Beneficente Viva Voz, na cidade de Várzea da Roça – BA;

12 – Portaria nº 503, de 23 de agosto de 2000 — Município de Cariús – ABC, na cidade de Cariús – CE;

13 – Portaria nº 504, de 23 de agosto de 2000 — Associação Comunitária Amargosa na cidade de Amargosa – BA; e

14 – Portaria nº 505, de 23 de agosto de 2000 — Associação de Radiodifusão Comunitária de Catalão, na cidade de Catalão – GO.

Brasília, 13 de novembro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 532/MC

Brasília, 19 de outubro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade denominada Associação Comunitária de Rádio Difusão Cidade FM, com sede na cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53680.000848/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, projeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 499 DE 23 DE AGOSTO DE 2000

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53680.000848/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária de Rádio Difusão Cidade FM, com sede na Rua Aristeu Nogueira, s/nº, Bairro Centro, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-à pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 06º59'55"S e longitude em 46º10'38"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar de publicação do ato de liberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. – **Pimenta da Veiga**.

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO CIDADE FM, DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-ESTADO DO MARANHÃO.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e oito, na rua Aristeu Nogueira s/nº centro às quinze horas, reuniu-se a Assembléia Geral da Associação Comunitária de Rádio Difusão Cidade FM, do Município de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, convocada pelo Sr. Presidente e demais membros da Diretoria, para tratar de assunto de interesse da entidade. Havendo coram foi dado início a reunião, Presidida pelo Sr. FRANCISCO JOSÉ SANTOS, Presidente da entidade e Secretariada pelo Sr. EURICO MIRANDA DOS REIS, Secretário Geral da entidade. Depois de vários debates para o bem comum da entidade os Senhores Diretores por motivos "particulares" ADILINA RIBEIRO DA SILVA, MARIANO AQUINO RIBEIRO E JOÃO LUIS PEREIRA DA SILVA, colocaram os seus cargos a disposição que de imediato foi aceito pela Assembléia Geral, e logo em seguida foi realizada uma eleição para preenchimento dos cargos em vacância sendo eleitos os Senhores: EDIMAR DIAS DA SILVA, FAUSTINO BARROS DA SILVA E DONIZETE DE JESUS SILVA, indicados pela Igreja Evangélica Assembléia de Deus, Clube Exportivo Milhano e Igreja do Evangelho Quadrangular. Permanecendo nos seus respectivos cargos os demais membros da entidade, indicados pelos Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Fortaleza dos Nogueiras-MA, Grupo de Mulheres do Bairro Área Avançada, Associação do Clube de Mães, Sindicato Rural, Paróquia Menino Jesus, Associação dos Moradores do Bairro Trizidela, Igreja Assembléia de Deus, do Ministério Madureira e Associação dos Moradores da Vila Padre Leopoldo. Todas com sede e Forum em Fortaleza dos Nogueiras-MA. Em seguida foi dado posse aos novos Diretores com nomes e cargos supra-mencionado, ficando assim a Diretoria da Associação Comunitária de Rádio Difusão Cidade FM, do Município de Fortaleza dos Nogueiras-Estado do Maranhão: Presidente da Diretoria e Conselho Fiscal, FRANCISCO JOSÉ SANTOS, Vice-Presidente da Diretoria e Conselho Fiscal: DULCILME DA COSTA MOTA; Secretário Geral da Diretoria e Conselho Fiscal: EURICO MIRANDA DOS REIS, Vice-Secretário Geral da Diretoria e Conselho Fiscal, MANOEL DEUSIMAR PEREIRA DA SILVA, Tesoureiro da Diretoria e Suplente do Conselho Fiscal, JOSEFA NUNES CARVALHO DA SILVA, Segundo Tesoureiro da Diretoria e Suplente do Conselho Fiscal; EDUARDO CORLHO DOS SANTOS, Diretor de Operações, DONIZETE DE JESUS SILVA, Vice-Diretor de Operações; EDIMAR DIAS DA SILVA, Diretor Cultural e de Comunicação Social; FAUSTINO BARROS DA SILVA, Vice -Diretor Cultural e de Comunicação Social, PAULO MACÊDO DE SOUSA, Diretor de Patrimônio; ROBERTO DE SOUSA SANTOS. Nada mais havendo a tratar ou registrar o Sr. Presidente encerrou a reunião. E EU, EURICO MIRANDA DOS REIS, Secretário Geral lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente e demais membros da Diretoria. Fortaleza dos Nogueiras-MA, 06 de Dezembro de 1.998.

Presidente *Francisco José Santos*
Vice-Presidente *Dulcilmé da Costa Mota*
Secretário Geral *Eurico Miranda dos Reis*
Vice-Secretário Geral *Manoel Deusimar Pereira da Silva*
Tesoureiro *Josefa Nunes Carvalho da Silva*
2º Tesoureiro *Eduardo Corlho dos Santos*

CONTINUAÇÃO:

DIRETOR DE OPERAÇÕES: Dionísio de Jesus Silva
 Vice-DIRETOR DE OPERAÇÕES: Edimundo D'Almeida
 DIRETOR DE CULTURA e de COM. SOCIAL: Francisca Babelo de Silva
 Vice-DIRETOR DE CULTURA e de COM. SOCIAL: Paulo Macedo de Sousa
 DIRETOR DE PATRIMÔNIO: Roberto de Souza Santos

(Faint, mostly illegible text from the original document, appearing as bleed-through or ghosting.)

REGISTRO GERAL DE MOVES
 Protocolo n.º 10.982 de 1983
 Registrado sob n.º 667 de 1983
 Livro nº 324 - J. de Instrumentos e Documentos
 Rua dos Nogueiras 10 de 12 de 93
O OFICIAL DO REGISTRO
 Augusto Augusto Magalhães

Apresenta fotocópia, autenticada por mim.
 em conformidade com o art. 1.º da Lei n.º 2149 de 25-04-1949.
 O original foi apresentado.
 Lei n.º 2149 de 25-04-1949
 Rua dos Nogueiras, 10 de 12 de 1983
 Augusto Augusto Magalhães

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 397, DE 2001**

(Nº 954/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Brasileira de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jacutinga, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 9 de outubro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 10 de setembro de 1990, a concessão da Sociedade Brasileira de Radiodifusão Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jacutinga, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.184, DE 1997

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 9 de outubro de 1997, que “Renova a concessão da Sociedade Brasileira de Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Jacutinga, Estado de Minas Gerais”.

Brasília, 14 de outubro de 1997. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 246/MC

Brasília, 26 de setembro de 1997

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 29104.000.428/90, em que a Sociedade Brasileira de Radiodifusão Ltda., solicita renovação da concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, outorgada conforme Decreto nº 85.049, de 18 de agosto de 1980, cujo respectivo contrato de Concessão foi publicado no **Diário Oficial** da União de 10 de setembro de 1980.

2. Observe que o pedido de renovação da entidade foi intempestivamente apresentado a este Ministério, em 16 de agosto de 1990, o que não constitui obstáculo à renovação, pois que o ato de outorga original está amparado juridicamente, considerando as disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066 de 26 de janeiro de

1983, que a regulamentou, admitindo-se o funcionamento precário das estações, mesmo quando expiradas as respectivas outorgas.

Com estas observações, lícito é se concluir que a terminação do prazo da outorga ou a pendência de sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determina, necessariamente, a extinção do serviço prestado, podendo o processo da renovação ser ultimado.

4. Em sendo renovada a outorga em apreço o ato correspondente deverá assinalar que a renovação ocorrerá a partir de 10 de setembro de 1990.

5. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 58.066 de 1983, submeto o assunto a superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente, **Sérgio Motta**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 9 DE OUTUBRO DE 1997

Renova a concessão da Sociedade Brasileira de Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jacutinga, Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 29104.000428/90.

Decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 10 de setembro de 1990, a concessão da Sociedade Brasileira de Radiodifusão Ltda., outorga pelo Decreto nº 85.049, de 18 de agosto de 1980, cujo respectivo contrato de concessão foi publicado no **Diário Oficial** da União de 10 de setembro de 1980, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Jacutinga, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de outubro de 1997; 176º da Independência e 109º de República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Sérgio Motta.**

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA**

PARECER CONJUR/MC Nº 876 /97

Referência: Processo nº 29104.000428/90

Origem: Delegacia do MC no Estado de Minas Gerais.

Interessada: Sociedade Brasileira de Radiodifusão Ltda.


Assunto: Renovação de Outorga.

Ementa: Concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, cujo prazo teve seu termo final em 10.9.90. Pedido apresentado tempestivamente. Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: Pelo deferimento do pedido.

Tratam os presentes autos de pedido de renovação do prazo de vigência de concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, formulado pela Sociedade Brasileira de Radiodifusão Ltda.

2. O pedido foi objeto de análise pela Delegacia do MC no Estado de Minas Gerais - DMC/MG, tendo aquela Delegacia concluído favoravelmente ao pleito, consoante Parecer Jurídico nº 52/93, fls. 37, dos autos.

3.  Em aditamento ao citado Parecer acrescento que:

- outorga que se pretende renovar, originariamente concedida pelo Decreto nº 85.049, de 18 de agosto de 1980, sendo que o respectivo contrato de concessão foi publicado no Diário Oficial da União de 10 de setembro de 1980.
- após a apresentação do pedido de renovação, mediante Portaria nº 187, de 19 de outubro de 1995, cujos atos legais decorrentes foram aprovados pela Portaria nº 103, de 7 de agosto de 1996, foi procedida alteração no quadro societário da entidade, que passou a ter a seguinte composição:

COTISTAS	VALOR - R\$
José Benedicto de Souza	1.512,50
Lúcia Aldigueri Guerreiro	275,00
João Batista Borges de Lima	275,00
João Alves	137,50
Total	2.200,00
Gerente -	João Alves

4. Ressalte-se que o pedido de renovação da entidade foi apresentado a este Ministério intempestivamente, em 16 de agosto de 1990, conforme requerimento de fl. 1 dos autos, cujos estudos se concluíram em 7.10.93, na forma do mencionado Parecer de fls. 37.

5. No que respeita à intempestividade do pedido, mencionada no presente parecer, tecemos algumas considerações.

6. A legislação que trata da renovação das concessões e permissões está consubstanciada na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983.

7. Nos termos da legislação citada, "as entidades que pretenderem a renovação do prazo de concessão ou permissão deverão dirigir requerimento ao órgão competente do Ministério das Comunicações no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês, anteriores ao término do respectivo prazo." (art. 4º da Lei nº 5.785/72 e art. 3º do Decreto nº 88.066/83).

8. O citado Decreto nº 88.066/83, em seu artigo 7º, assim dispõe:

"Art. 7º A perempção da concessão ou permissão será declarada quando, terminado o prazo:

I - a renovação não for conveniente ao interesse nacional;

II - verificar-se que a interessada não cumpriu as exigências legais e regulamentares aplicáveis ao serviço, ou não observou suas finalidades educativas e culturais."

9. Este Ministério, ao dar curso ao pedido intempestivo de renovação, formulando exigências compatíveis à espécie, assentiu na continuidade do processo, reconhecendo-o sanável, admitindo, de modo indireto mas inequívoco, que os estudos inerentes se concluíssem no sentido da renovação, inviabilizando, desta forma, a conversão do processo de renovação, nesta fase, em processo de revisão, visando à perempção, diante da não oposição expressa deste órgão ao trâmite processual iniciado, **na forma em que foi iniciado.**

10. O procedimento de perempção da outorga deveria partir de iniciativa deste Ministério, até porque os contratos de concessão rezam cláusula determinativa de que **“findo o prazo da outorga, salvo procedimento tempestivo de renovação e respectivo deferimento, será a mesma declarada perempta, sem que a concessionária tenha direito a qualquer indenização”**.

11. Assim é que, medidas administrativas atinentes à declaração de perempção da outorga, já deveriam ter sido consumadas por este Ministério, não se justificando, agora, tal providência, estando a emissora em funcionamento, cumprindo, pois, sua finalidade.

12. No caso em tela, houve, isto sim, uma manifestação da vontade deste órgão - a formulação de exigência - **presumindo-se o reconhecimento do Ministério na normalidade do processo, porquanto não argüida a perempção no momento apropriado e conduzido o processo, devidamente saneado, para o procedimento normal de renovação**.

13. Diante do concurso das circunstâncias que envolvem a presente renovação, deve o processo seguir em seu trâmite, sendo viável, juridicamente, que se autorize a postulada renovação, por 10 anos, a partir de 10 de setembro de 1990.

14. Estando cumpridas as praxes processuais, no que se refere a análise técnico-jurídica da matéria, proponho o encaminhamento dos autos, acompanhados de minutas dos atos próprios - Exposição de Motivos e Decreto Presidencial - à consideração do Exmº. Senhor Ministro que, em os aprovando, os submeterá ao Senhor Presidente da República, para os fins previstos no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

15. Posteriormente, a matéria deverá ser objeto de apreciação pelo Congresso Nacional, nos termos do § 3º do Art. 223 da Constituição.

É o Parecer "sub censura".

Brasília, 04 de agosto de 1997.


MARIA DA GLÓRIA TUXI F. SANTOS
Chefe de Divisão

PARECERES

PARECERES Nº 1.291 E 1.292, DE 2001

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 43, de 1999, de autoria do Senador Romero Jucá, que revoga o art. 2º da Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995, que altera dispositivos da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que regulamentam o processo de escolha dos dirigentes universitários.

Parecer nº 1.291, de 2001. Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (preliminarmente, em atendimento ao Requerimento s/nº, de 1999-CE). Relator: Senador **Iris Rezende**.

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS nº 43, de 1999, de iniciativa do Senador Romero Jucá, foi, inicialmente, enviado apenas à Comissão de Educação. Em virtude de requerimento do Senador Edison Lobão, a matéria foi enviada a esta Comissão, para o exame preliminar de sua constitucionalidade e juridicidade.

O projeto revoga o art. 2º da Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995. Tal lei dispõe sobre o processo de escolha dos principais dirigentes das universidades e estabelecimentos isolados de ensino superior. Já o dispositivo que se pretende revogar veda a recondução ao mesmo cargo dos reitores e vice-reitores de universidades, bem como dos diretores e vice-diretores de estabelecimentos isolados, que estivessem exercendo o cargo na data da publicação da lei, dia 22 de dezembro de 1995.

II – Análise

A Constituição Federal, em seu art. 207, prevê a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial para as universidades. Ao mesmo tempo, seu art. 22, inciso XXIV, determina ser competência privativa da União legislar sobre “diretrizes e bases da educação nacional”. Com fundamento neste mandamento constitucional, foi editada a Lei nº 9.192/85, que estabelece princípios gerais sobre o processo de escolha dos principais dirigentes das instituições de ensino superior, inclusive das universidades.

O legislador, todavia, limitou-se a regulamentar as normas referentes às instituições federais. Deixou que o processo de escolha de dirigentes das instituições particulares de ensino superior fosse decidido “na forma dos respectivos estatutos e regimentos”. Já nos demais ca-

sos, ou seja, nas instituições mantidas pelos entes federados, as normas de escolha dos dirigentes ficaram a cargo do respectivo sistema de ensino.

O mandato dos dirigentes máximos das instituições de ensino superior do âmbito federal foi fixado em quatro anos, com a permissão de uma única recondução ao mesmo cargo. Contudo, a recondução foi vedada para os então dirigentes.

A intenção do legislador foi, certamente, saudável. Uma vez que esses dirigentes haviam sido escolhidos para os respectivos cargos sem a permissão de recondução imediata, afigurava-se como correto que a possibilidade de um segundo mandato consecutivo ficasse reservada aos futuros dirigentes.

Ocorre, todavia, que o termo recondução pode significar tanto prorrogação ou continuidade, quanto retorno, em qualquer tempo. Exatamente por essa razão, o art. 57, § 4º, da Constituição Federal, ao dispor sobre a eleição dos membros das Mesas Diretoras das duas Casas do Congresso Nacional, afirma ser, na mesma legislatura, “vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente”.

Da forma como foi redigido o art. 2º da Lei nº 9.192/95, os professores que ocupavam cargos de direção universitária em 22 de dezembro de 1995 passaram a ser maculados pela proibição de jamais poder ocupar novamente igual cargo de direção na mesma instituição de ensino. E isso vale mesmo agora quando os mandatos de todos já se encerraram e nenhum deles estaria pleiteando recondução para mandato imediatamente subsequente.

Decerto não era essa a intenção do legislador. Ao deixar de ocupar os cargos de direção, tais professores deveriam possuir os mesmos direitos de elegibilidade reservados a seus colegas, embora somente para mais um mandato, como prevê a lei, com o propósito de assegurar a renovação administrativa. Trata-se, pois, do respeito ao princípio basilar da igualdade de todos perante a lei.

Portanto, apresenta-se como justa a revogação do dispositivo em questão, a menos que, na análise do mérito da matéria, a Comissão de Educação encontre algum obstáculo que não cabe à CCJ apontar.

Desse modo, deve-se concluir que o PLS em exame não fere qualquer dispositivo de ordem constitucional nem é hostil às nonnas jurídicas do País.

Contudo, o projeto deve receber emenda de redação para adequá-lo à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que veda, em seu art. 9º, o uso de cláusula revogatória genérica.

III – Voto

Em vista do exposto, o voto é pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei do Senado nº 43, de 1999, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1-CCJ

Suprima-se o art. 3º.

Sala da Comissão, 2 de maio de 2001.

Handwritten signatures of the President and members of the Commission of Education, Justice and Legislation. The President's signature is at the top, followed by the Relator's signature. Below are several other signatures, some with names written next to them, including 'Cunha', 'Ferreira', 'Basilio', 'Dias', and 'Ribeiro'.

PARECER Nº 1.292, DE 2001

Da Comissão de Educação.

Relator: Senador **Eduardo Suplicy**

I – Relatório

De autoria do Senador Romero Jucá, o Projeto de Lei do Senado nº 43, de 1999, propõe que seja revogado o artigo 2º da Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995, que dispõe sobre o processo de escolha dos dirigentes das universidades e estabelecimentos isolados de ensino superior.

O mencionado artigo a ser suprimido, conforme o autor da matéria, assim define: “a recondução prevista no parágrafo único do artigo 16 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, a que se refere o artigo 1º desta Lei, será vedada aos atuais ocupantes dos cargos expressos no citado dispositivo”.

A Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995, veio para regulamentar um processo espontaneamente criado, especialmente dentro das universidades públicas federais, para eleição direta de seus dirigentes, sob o objetivo de buscar maior qualidade no processo de gestão destas instituições e desenvolvimento do processo formativo, a partir da garantia de que seus dirigentes emergiriam da própria comunidade acadêmica, por escolha da mesma, os quais, assim, estariam mais diretamente comprometidos com a condução democrática e participativa das mesmas. Por entenderem, também, que este processo seria mais coerente com o que dispõe o Art. 207 da Constituição

Brasileira/88, quando reconhece a condição e a competência das universidades assumirem de forma autônoma a sua gestão administrativa, pedagógica e financeira.

A possibilidade de não recondução dos dirigentes maiores nas universidades e estabelecimentos isolados de ensino superior, como define a lei em vigor, acertadamente diz o autor, não condiz com um princípio de gestão maior, já definido no País, quanto a dirigentes em outras esferas, a exemplo de cargos de direção no Poder Executivo, inclusive o de Presidente da República.

Sendo distribuído para a Comissão de Educação, um de seus membros titulares, o Senador Edson Lobão, solicitou audiência preliminar da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. — CCJ. Naquela Comissão foi dado Parecer Favorável, sob a relatoria do Senador Iris Rezende, concluindo pela constitucionalidade e juridicidade da matéria. Assim, retornando à Comissão de Educação foi para mim distribuído para relatar a matéria, após a análise devida.

II – Voto

O processo de tramitação do Projeto que encaminhou o texto da Lei nº 9.192, de 1995, deu-se em paralelo à tramitação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, de nº 9.394, aprovada em dezembro de 1996. A escolha de dirigentes universitários era matéria constante das propostas de LDB e era objeto de grandes discussões dentro dos segmentos que acompanhavam a elaboração daquela Lei. Face àquele processo nos posicionamos contrários à promulgação da Lei nº 9.192/95, por entender que na realidade a questão deveria compor a linha de gestão dentro da organização que vinha sendo proposta na LDB. Entretanto, fomos voto vencido e agora nos estimula o fato de sentir a possibilidade de aperfeiçoamento da lei em discussão.

Neste sentido, vale salientar que concordamos com os termos do Parecer aprovado na CCJ, acrescentando que, sem prejudicar o andamento do Projeto em pauta, convidamos nossos pares para continuar a discussão em torno da Lei nº 9.192, de 1995, em aspectos que, no nosso entendimento, ferem o princípio da gestão democrática propalado pela Lei nº 9.394, de 1996 — Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Aqui refiro-me especialmente ao inciso III, do art. 16, dentro do art. 1º da lei em discussão, pois, sem dúvida, traduz uma intervenção indevida na liberdade de expressão e de organização da comunidade acadêmica. Inclusive, lembro aqui que a “consulta prévia” não é um procedimento obrigatório, fica a cargo do nível de discussão política e organização

de cada corpo de discentes e servidores, por instituição. No mínimo caberia acrescentar ao texto da lei, no mencionado inciso a expressão "...quando houver...". No entanto, para não prejudicar a votação em pauta, deixamos para um momento próximo a discussão que aqui suscitamos.

Concluindo, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado, nº 43, de 1999, conforme o Parecer do Senador Iris Rezende, aprovado na Comissão de Constituição e Justiça desta Casa.

Sala de Comissão 23 de outubro de 2001. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Eduardo Suplicy**, Relator – **Nabor Júnior** – **Fernando Matusalém** – **Francelino Pereira** – **Moreira Mendes** – **Pedro Piva** – **Marina Silva** – **Marluce Pinto** – **Leomar Quintanilha** – **Ney Suassuna** – **Antonio Carlos Júnior** – **Teotônio Vilela Filho** – **Álvaro Dias** – **Geraldo Cândido** – **Gerson Camata** – **Freitas Neto** – **Romero Jucá** (Autor da Proposição).

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 43 / 1999

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AMIR LINDO					MAURO MIRANDA				
CASILDO MALDANER					PEDRO SIMON				
GERSON CAMATA	X				NEY SUASSUNA	X			
GILVAM BORGES					SÉRGIO MACHADO				
MARLUCE PINTO	X				ALBERTO SILVA				
NABOR JÚNIOR	X				MAGUITO VILELA				
VAGO					JUVÊNCIO DA FONSECA				
VALMIR AMARAL					VAGO				
VAGO					VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HUGO NAPOLEÃO					LINDBERG CURY				
MOREIRA MENDES	X				GERALDO ALTHOFF				
WALDECK ORNELAS					FRANCELINO PEREIRA	X			
LEOMAR QUINTANILHA	X				JONAS PINHEIRO				
JOSÉ COELHO					ROMEU TUMA				
VAGO					MARIA DO CARMO ALVES				
ARLINDO PORTO - PTB (1)					ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	X			
TITULARES - PSDB/PPB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB/PPB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FRITAS NETO	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO	X			
ARTUR DA TÁVOLA					LÚDIO COELHO				
RICARDO SANTOS					PEDRO PIVA	X			
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS					LÚCIO ALCANTARA				
FERNANDO MATUSALÉM - PPB	X				ROMERO JUCÁ			X	
LUIZ PONTES					LUIZ OTÁVIO (PPB)				
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO SUP LIC Y - PT	X				LAURO CAMPOS - PDT				
EMÍLIA FERNANDES - PT					GERALDO CÂNDIDO - PT	X			
MARINA SILVA - PT	X				SEBASTIÃO RÓCHA - PDT				
ÁLVARO DIAS - PDT	X				TIÃO VIANA - PT				
TITULAR - PSB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO					ROBERTO SATURNINO				

TOTAL: 16 SIM: 16 NÃO: - ABS: - AUT: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 23/10/2001

SENADOR RICARDO SANTOS
Presidente da Comissão de Educação

TEXTO FINAL
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 43, DE 1999

Revoga o Art. 2º da Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995, que altera dispositivos da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que regulamentam o processo de escolha dos dirigentes universitários.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º – Fica revogado o art. 2º, da Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 23 de outubro de 2001. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Eduardo Suplicy**, Relator.

Documento anexado pela secretaria geral da mesa, nos termos do parágrafo único do art. 250 do Regimento Interno.

REQUERIMENTO Nº , DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Inciso I do art. 101 do Regimento Interno do Senado, o exame preliminar da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a constitucionalidade e juridicidade do PLS nº 43, de 1999, que “revoga o art. 2º, da Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995, que altera dispositivo da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que regulamentam o processo de escolha dos dirigentes universitários”.

Sala das Comissões, **Edison Lobão**.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXIV – diretrizes e bases da educação nacional;

Art. 57. O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital Federal, de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro.

§ 4º – Cada uma das Casas reunir-se-á em sessões preparatórias, a partir de 1º de fevereiro, no primeiro ano da legislatura, para a posse de seus mem-

bro e eleição das respectivas Mesas, para mandato de dois anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.

Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

“§ 1º É facultado às universidades admitir professores, técnicos e cientistas estrangeiros, na forma da lei.”

“§ 2º O disposto neste artigo aplica-se às instituições de pesquisa científica e tecnológica.”

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

LEI Nº 9.192, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1996

Altera dispositivos da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que regulamentam o processo de escolha dos dirigentes universitários.

Art. 1º O art. 16 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.420, de 3 de junho de 1977, e pela Lei nº 7.177, de 19 de dezembro de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16. A nomeação de Reitores e Vice-Reitores de universidades, e de Diretores e Vice-Diretores de unidades universitárias e de estabelecimentos isolados de ensino superior obedecerá ao seguinte:

III – em caso de consulta prévia à comunidade universitária, nos termos estabelecidos pelo colegiado máximo da instituição, prevalecerão a votação unânime e o peso de setenta por cento para a manifestação do pessoal docente em relação à das demais categorias;

**LEI COMPLEMENTAR Nº 95
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e

estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....
Art. 9º A cláusula de revogação deverá enumerar, expressamente, as leis ou disposições legais revogadas. (Redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26-4-2001).
.....

PARECER Nº 1.293, DE 2001

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2001 (nº 3.035/92, na Casa de origem), que dispõe sobre o financiamento para reparo e reforma de máquinas e equipamentos agrícolas.

Relator: Senador **Freitas Neto**

I – Relatório

É submetido à apreciação desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2001 (PL nº 3.035, de 1992, na origem), de autoria do Deputado Werner Wanderer, que dispõe sobre o financiamento para reparo e reforma de máquinas e equipamentos agrícolas.

O projeto de lei sob análise propõe que o reparo e a reforma de máquinas e equipamentos agrícolas sejam incluídos como despesas de investimento financiáveis pelo crédito rural, nos termos da Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965.

A proposta foi analisada e aprovada por três comissões da Câmara dos Deputados: Comissão de Agricultura e Política Rural, Comissão de Finanças e Tributação e Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

Não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

II – Análise

O objetivo do projeto é caracterizar os financiamentos destinados ao reparo e reforma de máquinas e equipamentos agrícolas como financiamentos de investimento, nos termos da Lei nº 4.829, de 1965, que trata do crédito rural.

A reforma de máquinas e equipamentos já é passível de financiamento dentro do programa de crédito rural, nos termos das normas do Banco Central do Brasil. Contudo, tais financiamentos raramente ocorrem na prática, pela falta de recursos e desinteresse dos bancos.

Ao estabelecer a obrigatoriedade do financiamento para a reforma de máquinas por parte dos bancos que operam o crédito rural, este projeto de lei, uma vez aprovado, vai ter conseqüências práticas, devendo inclusive contribuir para aumentar a produtividade agrícola.

III – Voto

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2001.

É o voto.

Sala da Comissão, 6 de novembro de 2001. –
Lúcio Alcântara, Presidente – **Freitas Neto**, Relator – **Carlos Bezerra** – **Antônio Carlos Júnior** – **Arlindo Porto** – **Jefferson Peres** – **Casildo Maldaner** – **Geraldo Melo** – **Waldeck Ornelas** – **Romero Jucá** – **Bernardo Cabral** – **Fernando Bezerra** – **Moreira Mendes** – **José Fogaça** – **Ney Suassuna** – **Paulo Souto** – **Gilberto Mestrinho**.

PARECER Nº 1.294, DE 2001

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2001 (nº 3.395/2000, na Casa de origem), que autoriza doação de imóvel de propriedade do Instituto Nacional de Seguro Social.

Relatora: Senadora **Maria do Carmo Alves**

I – Relatório

Originário da Câmara dos Deputados, vem à consideração desta Comissão o presente Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2001, que tem por objetivo autorizar a doação de imóvel de propriedade do Instituto Nacional do Seguro Social — INSS.

A proposição está redigida nos seguintes termos:

Art. 1º Fica o Instituto Nacional do Seguro Social — INSS autorizado a doar ao governo do Estado do Ceará terreno de sua propriedade, localizado na Rua Antônio Justa, bairro Meireles, na cidade de Fortaleza, com área total de seis mil e seiscentos metros quadrados, com limites e confrontações constantes de escritura pública lavrada no Cartório Pergentino Maia — Fortaleza — Ceará (livro 101, fls. 155v, de 7 de outubro de 1963) e devidamente registrada sob o nº de ordem 50.918 (livro 3-AK, fls. 76, do Livro de Transcrição de Transmissões) no Cartório de Imóveis da 1ª Zona — Fortaleza – Ceará.

Parágrafo único. O terreno doado será destinado ao desenvolvimento de serviços a serem desem-

penhados por órgãos convenientes do Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde, à implantação e funcionamento da Escola de Saúde Pública — ESP/CE e a programas desenvolvidos pela Secretaria de Trabalho e Ação Social do governo do Estado do Ceará.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

II – Análise

Trata-se de projeto que pretende viabilizar a doação de bem imóvel pertencente a uma autarquia federal, no caso o Instituto Nacional do Seguro Social — INSS.

Sobre a matéria, o saudoso Professor Hely Lopes Meirelles, em seu clássico *Direito Administrativo Brasileiro* (Malheiros, 24ª ed., 1999, p. 314, ensina:

Bens e renda: os bens e rendas das autarquias são considerados patrimônio público, mas com destinação especial e administração própria da entidade a que foram incorporados, para realização dos objetivos legais e estatutários. Daí por que podem ser utilizados, onerados e alienados, para os fins da instituição, na forma regulamentar ou estatutária, independentemente de autorização legislativa especial, salvo para os bens imóveis (Lei nº 8.666/93, art. 17, I),...

A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe:

Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I — quando imóveis, dependerá de autorização legislativa para órgãos da administração direta e entidades autárquicas...

Por fim, pode-se afirmar que a União é competente para legislar sobre a matéria (art. 22, I) por intermédio do Congresso Nacional (art. 48), que o poder de iniciativa é concorrente, nos termos do art. 61, **caput**, todos da Constituição Federal e que a proposição está redigida conforme as normas regimentais em vigor.

III – Voto

Em assim sendo, o parecer é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2001.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2001. —
Bernardo Cabral, Presidente — **Maria do Carmo Alves**, Relatora — **Antônio Carlos Júnior** — **Pedro Piva** — **Osmar Dias** — **Romero Jucá** — **José Agripino** — **Moreira Mendes** — **Francelino Pereira** — **Leomar**

Quintanilha (sem voto) **Luiz Otávio** — **Marluce Pinto** — **Lúcio Alcântara** — **Sebastião Rocha**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I — direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I — sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II — plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III — fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV — planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V — limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI — incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII — transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII — concessão de anistia;

IX — organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

(*)Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001;

X — criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b;

(*)Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001;

XI — criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública;

XII — telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

Inciso incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98;

“XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39 § 4º 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I.”

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....
*LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

.....
Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada a existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I — quando imóveis, dependerá de autorização legislativa para órgãos da administração direta e entidades autárquicas e fundacionais, e para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de avaliação previa e de licitação na modalidade de concorrência, dispensada esta nos seguintes casos:

- a) dação em pagamento;
 - b) doação, permitida exclusivamente para outro órgão ou entidade da Administração Pública, de qualquer esfera de governo;
 - c) permuta, por outro imóvel que atenda aos requisitos constantes do inciso X do artigo 24 desta lei;
 - d) investidura.
-

PARECER Nº 1.295, DE 2001

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2001, tendo como signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a fim de instituir o Fundo para a Revitalização Hidroambiental e o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio São Francisco.

Relatora: Senadora **Maria do Carmo Alves**

I – Relatório

A Proposta de Emenda à Constituição sob exame, caracterizada na ementa, objetiva a instituição do Fundo para a Revitalização Hidroambiental e o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio São Francisco, com a duração de vinte anos.

O Fundo será constituído pela destinação de meio por cento do produto da arrecadação de todos os impostos da União, depois de deduzidas as vinculações e participações constitucionais e terá como objetivo custear programas e projetos governamentais de recuperação hidroambiental do rio e de seu afluentes e de desenvolvimento sustentável da região banhada por eles. Estima-se, a preços de 2000, que a arrecadação seja da ordem de R\$210 milhões anuais, segundo o autor da proposta.

Não foram acostadas emendas.

II – Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa

Incumbe a esta Comissão, nos termos do art. 101, I, do Regimento Interno, opinar sobre a constitucionalidade, a juridicidade e a regimentalidade, bem como, por força do disposto do art. 356, também sobre o mérito das propostas de emenda à Constituição.

A legitimidade da iniciativa está amparada pelo art. 60, inciso I, da Constituição, que exige proposta de, pelo menos, um terço dos membros de uma das Casas do Congresso Nacional para que se possa emendá-la, requisito plenamente cumprido, no caso.

Ao Congresso Nacional está afeto o Poder Constituinte derivado, sendo, pois, o foro competente para apreciação e cabal deliberação sobre matéria legislativa que envolva mudança no Estatuto Supremo.

A proposta não tende a abolir nenhuma das cláusulas pétreas inscritas no § 4º do art. 60. Tampouco afronta qualquer princípio supraconstitucional ou

mesmo disposições do Regimento Interno do Senado, podendo portanto, ser objeto de deliberação pelo Poder Legislativo. Também quanto à técnica legislativa não há qualquer reparo a fazer.

III — Mérito

No concernente ao mérito razão assiste aos proponentes, ao alertar para a progressiva perda de vazão do rio São Francisco, em decorrência de problemas ambientais, como o desmatamento e o assoreamento, que vêm ocorrendo, nas últimas décadas, ao longo do rio e de seus afluentes. Além disso, a poluição e a falta de saneamento básico têm ocasionado impactos extremamente negativos para a qualidade das águas desse rio e da vida das populações ribeirinhas.

Da justificação da proposta cabe ainda destacar o fato de que a preocupação é antiga, se não com o problema específico da degradação ambiental, mas com outro bastante correlato que é o aproveitamento econômico total de toda a bacia. Como bem lembrado, a Constituição de 1946 já determinava, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, no art. 29 obrigação cujo descumprimento certamente contribuiu para o surgimento e agravamento da degradação ambiental:

Art. 29. O Governo Federal fica obrigado, dentro do prazo de vinte anos, a contar da data de promulgação desta Constituição, a traçar e executar um plano de aproveitamento total das possibilidades econômicas do rio São Francisco e seus afluentes, na qual aplicará, anualmente, quantia não inferior a um por cento de suas rendas tributárias.

Ocioso lembrar a importância econômica e social do rio São Francisco para o Brasil. O "rio da integração nacional", como nos acostumamos a conhecê-lo, desde muitas décadas, tem como vocação natural e destino histórico ser fonte de vida e de riqueza. Sua bacia ocupa área de 640 mil km², abrangendo sete estados da federação. Essa área equivale à da Itália, Holanda, Hungria, Grã-Bretanha e Suíça, juntas. Nos quatrocentos e sessenta e três municípios abrangidos na bacia, vivem mais de quinze milhões de brasileiros.

Apesar de cinquenta e oito por cento de sua área estar inserida no semi-árido brasileiro, quarenta e oito por cento é apropriada para a irrigação artificial e é a maior produtora frutícola do país.

No vale do São Francisco estão cem por cento da reserva nacional de zinco, noventa e sete por cen-

to da reserva de chumbo, sessenta por cento da de cromo e vinte por cento da de ferro.

O aproveitamento hidroelétrico do rio, em quase duas dezenas de usinas, soma 10.704 megawatts de potência instalada, o que representa dezoito por cento do total nacional. A produção de energia situa-se na casa de 45220 gigawatts-hora, ou quinze por cento da produção nacional.

Essa energia atende a um quarto da população brasileira, cerca de quarenta milhões de habitantes ou a uma área equivalente a quinze por cento do território nacional. Os consumidores dessa energia distribuem-se em quarenta e dois por cento na atividade industrial, treze por cento na comercial, quatro por cento na rural, sem falar nos vinte e sete por cento que a utilizam na residência e nos quatorze por cento em outros fins.

No entanto, o rio São Francisco é, hoje, assoreado e poluído, um rio anêmico e doente, a reclamar as inevitáveis e inadiáveis providências que se contrapõem ao gravíssimo estado de desequilíbrio hidrológico e ecológico que todos reconhecem.

A vazão média do rio reduz-se paulatinamente; a calha vai-se assoreando; a qualidade da água se deteriora. A navegabilidade, fundamental para a economia regional, já está comprometida.

No trecho final, a redução da vazão interfere na relação do rio com o oceano, possibilitando a penetração da chamada "cunha salina" rio acima, com perda grave da qualidade da água para abastecimento humano e para irrigação, prejudicando projetos importantes em Sergipe e Alagoas.

O rio São Francisco tem trinta e seis afluentes, dos quais, hoje, apenas dezenove são perenes. O maior deles é o rio Paracatu. Entretanto, os mais importantes pela contribuição que dão à perda de qualidade das águas, são os rios das Velhas e o Paraopeba que, recebendo cerca de trinta por cento dos esgotos da região metropolitana de Belo Horizonte (juntamente com o de quatrocentas outras cidades) poluem o São Francisco com coliformes fecais, ferro, manganês, fenóis, óleos, graxas e até arsênico e mercúrio, subprodutos da extração de ouro e outros minerais.

As siderúrgicas mineiras consomem, anualmente, cerca de seis milhões de toneladas de carvão vegetal, das quais quarenta por cento são provenientes da derrubada de matas nativas: estima-se que já foram destruídas setenta e cinco por cento da vegetação regional e noventa e cinco por cento das matas ciliares no alto curso dos rios da bacia.

O desmatamento indiscriminado tem provocado a extinção de inúmeras nascentes em toda a bacia, além de erosão exacerbada do solo. Estimativas falam em dezoito milhões de toneladas de terra sendo carregadas anualmente para a calha do rio principal, assoreando-o, dificultando a navegação e modificando seu regime.

A revitalização do rio São Francisco, tarefa urgente e de interesse nacional, deve ter como premissa inicial reconhecer e tratar o problema sob sua verdadeira dimensão, ao tomar como referência não apenas o rio, mas toda a sua bacia hidrográfica.

Em artigo publicado em junho de 1996, no jornal **A Tarde**, o Senador Waldeck Ornélas, ao tratar desse mesmo tema, propunha uma série de medidas que são mais do que atuais, pois que, nada tendo sido feito, o problema só fez agravar-se desde então:

— *montagem de um sistema gerencial de informações e monitoramento, tratando a bacia como uma unidade;*

— *estabelecimento e aplicação de critérios metodológicos uniformes para análise, avaliação e controle, em relação ao controle da qualidade das águas, ao licenciamento de atividades nas margens, aos padrões de lançamento de efluentes etc.;*

— *enquadramento dos cursos d'água, do rio principal e dos afluentes, para permitir adequado tratamento ambiental;*

— *o subsequente e compatível licenciamento de controle das atividades com potencial de impacto em toda a área de abrangência;*

— *operação de rigoroso sistema de outorga e controle do uso da água;*

— *elaboração de diagnóstico da situação atual e o indispensável acompanhamento de sua evolução;*

— *estabelecimento de criterioso programa de recuperação das matas ciliares;*

— *identificação, definição e implantação de parques, reservas e áreas de proteção ambiental em toda a área da bacia;*

— *zoneamento ambiental da bacia, com ênfase nas condições específicas de cada área;*

— *obras de saneamento ambiental, tratando adequadamente o esgotamento doméstico e industrial das noventa e sete cidades banhadas,*

— *obras de contenção de cheias e de regularização deflúxo.*

Além dessas, inúmeras outras medidas certamente se fazem necessárias, tais como as de dragagem e derrocamento do leito do rio e a recuperação da eclusa de Sobradinho. Haveria ainda que falar em reflorestamento, incentivo à piscicultura, adequado equacionamento da saúde pública e da educação formal e ambiental, assim como muitas outras que só o diagnóstico completo e o tratamento integral e sistêmico do problema poderão apontar.

IV – Voto

Em face do exposto, o voto é pela aprovação integral da Proposta da Emenda à Constituição nº 27, de 2001.

Sala da Comissão. – **Bernardo Cabral** – Presidente – **Maria do Carmo Alves** – Relatora – **Antônio Carlos Júnior** – **Romeu Tuma** – **Osmar Dias** – **José Eduardo Dutra** – **Romero Jucá** – **Sebastião Rocha** – **José Agripino** – **Ricardo Santos** – **Marluce Pinto** – **Íris Rezende**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA.

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

– de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

§ 4º – Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

– a forma federativa de Estado;

II – o voto direto, secreto, universal e periódico;

III – a separação dos Poderes;

IV – os direitos e garantias individuais.

PARECER Nº 1.296, DE 2001

Da Comissão de Fiscalização e Controle sobre o Diversos nº 52, de 1997 (nº 1.067/97, Casa de origem), que encaminha ao Senado Federal as demonstrações contábeis do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste — FNE, administrado pelo Banco do Nordeste, com posição em 30-6-97.

Relator: Senador **Ricardo Santos**

Relator *ad hoc*: Senador **Jefferson Peres**

I. Relatório

I.1. Histórico

Trata-se das demonstrações contábeis do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, administrado pelo Banco do Nordeste, com posição em 30 de junho de 1997, encaminhadas pelo Presidente em exercício do Banco, na data de 22 de setembro de 1997, em cumprimento ao art. 20, § 4º, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989.¹ Por essa administração, o Banco recebe a taxa de administração equivalente a três por cento do patrimônio líquido do Fundo.

Na Nota Explicativa de nº 19, das demonstrações do Banco do Nordeste, consta a informação de que as contas patrimoniais do Fundo foram segregadas das do gestor dos recursos, em observância à Carta-Circular nº 2.217, de 31 de janeiro de 1996, do Banco Central do Brasil.² A documentação pertinente ao FNE segue como anexo daquela referente ao Banco do Nordeste.

Note-se que os conjuntos de demonstrações contábeis estão perfeitamente segregados, inclusive no tocante ao parecer dos auditores independentes, que salientaram o fato de a lei societária não albergar o reconhecimento dos efeitos inflacionários, requerido pelos Princípios Fundamentais de Contabilidade.

I.2. Análise

Segundo o Regulamento Interno do Senado Federal — RISF, art. 102—A, inciso I, compete à Comissão de Fiscalização e Controle—CFC, sem prejuízo das atribuições das demais comissões, exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, podendo emitir parecer conclusivo a propósito da eficácia, eficiência e economicidade dos projetos e programas de governo. O presente parecer atende esse preceito.

O saldo das aplicações, em 30-6-97, era de R\$3.762,00 milhões, beneficiando 423.695 produtores e empresas. No primeiro semestre de 1997, o Fundo realizou 19.434 operações, no montante de R\$160,2 milhões. Predominaram os benefícios aos programas rurais, responsáveis por quase 74% dos financiamentos realizados, conforme o seguinte demonstrativo:

SETOR	PROJ. BENEF.	VALOR (EM MILHÕES R\$)	%
Agropecuário	18.742	118,1	73,9
Industrial	670	38,0	23,6
Agroindústria	22	4,1	2,5
Total	19.434	160,2	100,0

A Constituição Federal vigente determina a destinação de pelo menos 50% dos recursos do FNE para a região semi-árida. Essa disposição tem sido respeitada durante a existência do Fundo. Para fins de quantificação, as aplicações do FNE no semi-árido, no semestre em análise, atingiram 53,6% dos recursos totais contratados. Foi, ainda, priorizada a concessão de crédito para os empreendimentos de pequeno porte, os quais responderam por 98,7% das operações contratadas e a 69,2% dos valores alocados.

Quanto à situação patrimonial do FNE, no transcurso do semestre em tela, o patrimônio líquido do Fundo, a exemplo de períodos anteriores, cresceu, ascendendo a R\$3,76 bilhões, representando um aumento percentual de 32,3% em relação ao período anterior. Esse é um dado importante, tendo em vista que a remuneração do banco gestor do Fundo é calculada sobre este montante. Como a Lei nº 9.126/95 elevou de 2% para 3% a alíquota dessa remuneração, e o patrimônio líquido cresce ano a ano, o BNB vem auferindo progressivos ganhos pela gerência do Fundo. Os resultados financeiros do Fundo foram favoráveis, atingindo a cifra positiva de R\$98,849 milhões no primeiro semestre de 1997. Esse desempenho contribuiu, em parte, para o já mencionado acréscimo no patrimônio líquido do FNE.

Outro ponto a considerar reside na publicação já efetuada das demonstrações contábeis do BNB e do FNE, referentes a 31 de dezembro de 2000, nos meios de comunicação, a exemplo da Gazeta Mercantil³, e o recebimento dessas demonstrações pelo Congresso Nacional, bem como das relativas ao primeiro semestre do corrente ano.⁴ O exame mais acurado das demonstrações em apreço mostra-se, s.m.j., inoportuno e inadequado.

Considerando a melhoria observada no desempenho do FNE, as mudanças efetuadas na estrutura organizacional da gestão do Fundo, promovidas pela Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001⁵, o acompanhamento efetuado pelo TCU, que tem cientificado o Congresso Nacional dos resultados de suas ações, e tempo transcorrido entre os atos e fatos ora registrados, resta, apenas, tomar conhecimento do processado e remeter a matéria ao arquivo.

¹Ofício Gapre.97/1067, de 22 de setembro de 1997

²Fl. 14 do Processado

³Gazeta Mercantil de 24-5-02, p. C-11 a C-16

⁴Ofício nº 622, de 24-9-01, do BNB

⁵Que “dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências”

II – Voto

Isso posto, votamos pelo conhecimento do conteúdo do Processado e pela remessa da matéria ao arquivo.

Sala da Comissão, 24 de outubro de 2001. **Ney Suassuna**, Presidente – **Jefferson Peres**, Relator **ad hoc** – **Antônio Carlos Júnior** – **Moreira Mendes** – **Jonas Pinheiro** – **Luiz Otávio** – **Bello Parga** – **Valmir Amaral** – **Freitas Neto**.

PARECER Nº 1.297, DE 2001

Da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 24, de 2000 (nº 457/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal cópia dá Decisão nº 46/2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada a respeito de convênios entre o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER e o Estado de Santa Catarina (TC-650.041/96-8).

Relator: **Roberto Saturnino**

Relator “ad hoc”: **Valmir Amaral**

I – Relatório

Encaminhados pelo Tribunal de Contas da União ao Senado Federal, pelo Aviso em epigrafe, vêm ao exame desta Comissão cópia do Acórdão nº 46/2000-TCU-2ª Câmara e dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria realizada nas obras de duplicação da rodovia BR-101, delegada ao DER/SC mediante o convênio PG-023/91, firmado pelo DNER (TC-650.041/96-8).

De acordo com o referido Acórdão, a 2ª Câmara do TCU, ante as razões expostas pelo Relator, decide:

a) aplicar ao Sr. Renato Luiz Faust, Diretor-Geral do DER/SC, a multa prevista nas normas legais que menciona;

b) autorizar, desde logo, a cobrança judicial da multa aplicada, caso não atendida a notificação;

c) determinar ao Diretor-Geral do DER/SC e ao Chefe do 16º Distrito Rodoviário Federal do DNER a adoção das providências que menciona quando da realização de obras e serviços com recursos repassados por meios de órgãos do Governo Federal; e

d) comunicar o teor deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentaram, ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem DNER.

É o relatório.

II – Voto

Cabe a esta Comissão, nos termos do art. 102-A, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, avaliar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público federal, notadamente quando houver indícios de perda, extravio ou irregularidade de qualquer natureza de que resulte prejuízo ao Erário.

Tomamos conhecimento das providências adotadas pelo Tribunal de Contas da União mediante o Aviso em exame a respeito das quais não temos reparos a fazer.

Em face do exposto, concluímos pelo conhecimento do assunto por esta Comissão e pelo arquivamento da matéria.

Sala da Comissão, 24 de outubro de 2001. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Valmir Amaral**, Relator **Ad hoc** – **Antônio Carlos Júnior** – **Moreira Mendes** – **Jonas Pinheiro** – **Luiz Otavio** – **Bello Parga** – **Jefferson Peres** – **Freitas Neto**.

PARECER Nº 1.298, DE 2001

Da Comissão de Fiscalização e Controle sobre o Aviso nº 163, de 2000 (nº 5.760/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 720/2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — DNER e Departamento de Infra-Estrutura de Transportes do Estado da Bahia — DERBA, referente a obra da BR-116/BA, compreendendo o trecho de Euclides da Cunha a Ibó (TC-008.104/99-9)

Relator: Senador **Luiz Otávio**

I – Relatório

I.1 – Histórico

Por meio do Aviso nº 163, de 2000 (nº 5.760-SGS-TCU, na origem), o Tribunal de Contas da União-TCU encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 720/2000, adotada pelo Plenário daquela Corte, relacionada à auditoria realizada no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER e Departamento de Infra-Estrutura de Transportes do

Estado da Bahia – DERBA, referente à obra da BR-116/BA, compreendendo o trecho de Euclides da Cunha a Ibó.

Os documentos ora apreciados foram enviados pelo TCU para conhecimento, seguindo o procedimento que vem sendo ultimamente adotado por aquela Instituição de enviar cópia de todos os seus julgamentos a esta Casa.

A auditoria, realizada pela Secretaria de Controle Externo da Bahia – SECEX/BA em cumprimento à Decisão nº 261/1999-TCU-Plenário, teve por objeto os 292,8 km de rodovia entre as localidades de Tucano e Ibó, na divisa dos Estados da Bahia e Pernambuco, executados pelo Governo do Estado da Bahia em conformidade com o Convênio PG-135/9, firmado com o DNER em 31-12-91.

O Aviso foi recebido neste Senado Federal, em 14 de setembro de 2000, e remetido a esta Comissão de Fiscalização e Controle, em 19 de setembro do mesmo ano.

I.2 – Análise da Matéria

A equipe de auditoria responsável pelo trabalho apontou óbices quanto à vigência do contrato relativo ao segundo trecho da rodovia. Promovida a audiência dos responsáveis e apresentadas as alegações de defesa, o Tribunal, em 6 de setembro de 2000, decidiu:

a) considerar regular o aditivo ao contrato, objeto da contestação, por se encontrar de acordo com a jurisprudência firmada na Decisão nº 766/94, do TCU;

b) determinar ao DNER que “se abstenha de celebrar convênios para a execução de obras para as quais não haja certeza da existência de recursos suficientes” e que “intensifique o acompanhamento sobre os procedimentos de contratação das obras realizadas mediante convênio”;

c) determinar ajuntada do processo à prestação de contas de 1999 do DNER;

d) encaminhar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, ao Departamento de Infra-Estrutura de Transportes do Estado da Bahia e à Secretaria Federal de Controle cópia da Decisão, do Relatório e do Voto em análise.

II – Voto do Relator

Diante do exposto e tendo em vista que a matéria em exame não exige nenhuma providência do Congresso Nacional, opinamos por que a Comissão de Fiscalização e Controle dela tome conhecimento e delibere pela remessa do processo ao arquivo.

Sala da Comissão, 24 de outubro de 2001. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Luiz Otávio**, Relator – **Antônio Carlos Júnior** – **Moreira Mendes** – **Jonas Pinheiro** – **Jefferson Peres** – **Bello Parga** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Valmir Amaral** – **Freitas Neto**.

PARECER Nº 1.299, DE 2001

Da Comissão de Fiscalização e Controle sobre o Aviso nº 171, de 2000 (nº 5.705/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 292/2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER –, referente às obras de construção da BR-135, trecho Colinas – Orozimbo/MA (TC-008.981/99-0).

Relator: Senador **Luiz Otávio**

I – Relatório

Por meio do Aviso nº 171, de 2000 (nº 5.705, de 6-9-2000, na origem), o Presidente do Tribunal de Contas da União encaminha ao Presidente do Senado Federal cópia da Decisão nº 292, de 2000, adotada pela Primeira Câmara daquela Corte de Contas, sobre relatório de auditorias realizadas no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER –, bem como cópias do Relatório e Voto que a fundamenta.

A auditoria foi levada a efeito nas obras de construção da BR-135, trecho Colinas – Orozimbo, “em cumprimento ao Plano Especial de Fiscalização em Obras Públicas integrantes do Orçamento Geral da União, determinado pela Decisão nº 261/99-TCU-Plenário”.

No processo fiscalizatório foram apuradas as seguintes irregularidades, sendo a primeira classificada como de natureza grave: I) falta de prestação de contas dos recursos da parcela de R\$5.541.825,84 repassada pelo DNER ao DER/MA; II) licitação realizada com insuficiência de informações técnicas de projeto e de orçamento de quantidades, como ficou demonstrado do confronto das quantidades constantes da planilha anexa ao edital e as apuradas a partir do projeto executivo elaborado a seguir à licitação; III) não submissão prévia ao DNER, conforme normas sobre convênio de delegação, do edital licitatório, do resultado da licitação, da contratação, do projeto exe-

cutivo da obra e das modificações de ordem técnica (v. fls. 3).

Ante às alegações de defesa, em face dos procedimentos legais e regimentais de rotina determinados pelo Tribunal, ficou evidenciado não ter havido omissão da prestação de contas acima mencionada e que, quanto aos demais aspectos, embora se trate de falhas formais, havia necessidade de recomendação, com vistas às pertinentes correções.

Nesse sentido, decidiu a Primeira Câmara: I) determinar à Gerência de Estado de Infra-Estrutura do Maranhão: **a)** que submeta ao DNER todas as alterações verificadas no projeto de construção da BR-135, trecho Colinas – Orozimbo, e de todas as outras obras executadas, consoante estabelecem as normas internas daquele órgão, atentando, sempre, para a necessidade de formalização, por meio de aditivos contratuais, das modificações porventura verificadas; e **b)** que adote as providências necessárias a evitar atrasos injustificados em obras executadas por delegação do Governo Federal e financiadas com recursos do Orçamento Geral da União, bem como na liquidação dos pagamentos devidos às empresas contratadas para executá-las, a fim de evitar futuros prejuízos para o Erário; II) Comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional o inteiro teor da decisão, bem como do Relatório e Voto que a fundamentaram; III) arquivar o presente processo.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Os documentos sob apreciação foram encaminhados pelo TCU ao Senado Federal para conhecimento, seguindo norma de procedimento que vem sendo ultimamente adotada por aquela instituição de enviar cópia de todos os seus julgamentos a esta Casa.

Diante dessas considerações e tendo em vista que se trata de mera comunicação de rotina, que não demanda qualquer providência a ser adotada no âmbito legislativo ou administrativo, o nosso voto é no sentido de que esta Comissão dela tome conhecimento e delibere pelo encaminhamento do processo ao arquivo.

Sala da Comissão, 16 de outubro de 2001. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Luiz Otávio**, Relator – **Antônio Carlos Júnior** – **Romero Jucá** – **Geraldo Althoff** – **Jonas Pinheiro** – **Wellington Roberto** – **José Eduardo Dutra** – **Roberto Saturnino**.

PARECER Nº 1.300, DE 2001

Da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 135, de 2000 (nº 4.470/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal cópia da decisão nº 557, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Departamento de Estradas de Rodagem do Amazonas – DER/AM relativa as obras e serviços de melhoramento e pavimentação da Rodovia BR-174 – Trecho Manaus – Divisa AM/RR, km 0/255 (TC-255.183/98-6).

Relator: Senador **Roberto Saturnino**

Relator ad hoc; Sen. **Antonio Carlos Junior**

I – Relatório

Encaminhados pelo Tribunal de Contas da União ao Senado Federal, pelo Aviso em epígrafe, vem ao exame desta Comissão cópia da Decisão nº 557/2000 – TCU – Plenário e dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria realizada no Departamento de Estradas de Rodagem do Amazonas – DER/AM relativa as obras e serviços de melhoramento e pavimentação da Rodovia BR-174 – Trecho Manaus – Divisa AM/RR, km 0/255 (TC-225. 183/98-6).

De acordo com a referida Decisão, o Tribunal Pleno, ante as razões expostas pelo Relator, decide determinar:

a) ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagens – DNER, que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência, promova, se ainda não o fez, as medidas que lhe competem a fim de ser instaurada a tomada de contas especial tendo em vista as irregularidades verificadas pela Secex/AM na aplicação dos recursos repassados ao Ministério do Exército e ao Governo Estadual do Amazonas,...., objetivando a realização de obras e serviços de melhoramento e pavimentação da Rodovia BR-174, trecho Manaus – Divisa AM/RR, Kms 0/255, e, nesse mesmo prazo, encaminhe o respectivo processo à Secretaria Federal de Controle Interno, bem assim comunique ao [este] Tribunal as medidas que adotar;

b) à Secretaria Federal de Controle Interno que adote as providências a seu cargo e encaminhe ao [este] Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento do respectivo processo, a tomada de conta especial a que se refere o item anterior;

c) a remessa ao DNER, a título de subsídio, de cópia da [desta] Decisão, bem como do Relatório e do Voto que a fundamentam; e

d) a juntada do presente processo ao TC-008.254/99-0, para exame conjunto e em confronto, e de acompanhamento da execução das obras supramencionadas.

E o relatório.

II – Voto

Cabe a esta Comissão, nos termos do art. 102-A, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, avaliar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Federal, notadamente quando houver indícios de perda, extravio ou irregularidade de qualquer natureza de que resulte prejuízo ao Erário.

Tomamos conhecimento das providências adotadas pelo Tribunal de Contas da União mediante o Aviso em exame a respeito das quais não temos reparos a fazer.

Em face do exposto, concluímos pelo conhecimento do assunto por esta Comissão e pelo arquivamento da matéria.

Sala da Comissão, 24 de outubro de 2001. –
Ney Suassuna, Presidente – **Antonio Carlos Junior**, Relator *ad hoc* – **Bello Parga** – **Jonas Pinheiro** – **Valmir Amaral** – **Moreira Mendes** – **Luiz Otávio** – **Freitas Neto** – **Jefferson Péres**.

PARECER Nº 1.301, DE 2001

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Emenda nº 1, de Plenário, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Ademir Andrade, que altera a redação do art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, e Proposta de Emenda à Constituição nº 69, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que altera a redação da alínea c, do inciso I do art. 159 da Constituição Federal. (Tramitando em conjunto, nos termos do Requerimento nº 580, de 2001)

Relator: Senador **Leomar Quintanilha**

Relator *ad hoc*: Senador **Antonio Carlos Júnior**

I – Relatório

Retorna a esta Comissão a Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2001, de autoria do Senador Ademir Andrade e outros, que Altera a redação do art. 159, inciso I, alínea **c**, da Constituição Federal, a fim de que seja examinada a Emenda nº 1, que lhe foi oferecida em Plenário.

Retorna, também, a esta Comissão, a Proposta de Emenda à Constituição nº 69, de 1999, que Altera a redação da alínea **c** do inciso I do art. 159 da Constituição Federal, para que seja reexaminada em virtude de ter sido aprovada a sua tramitação em conjunto com a PEC nº 20, de 2001.

No que toca à Emenda nº 1, de Plenário, esta foi apresentada com o escopo de alterar os percentuais destinados a cada um dos fundos constitucionais constantes no art. 1º da PEC nº 20, de 2001, de modo a reduzir, de 1% para 0,8%, as parcelas de receita que caberiam ao Fundo Constitucional de Financiamento do Norte — FNO e ao Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste — FCO, e a elevar para 2,4%, o montante destinado ao Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste — FNE, sendo mantido o mesmo percentual de 4% para os três fundos.

Na justificação da Emenda, de autoria do Senador Paulo Souto e outros vinte e sete Senhores Senadores, verifica-se que seu objetivo é o de manter a divisão dos recursos dos fundos constitucionais entre as regiões na mesma proporção estabelecida pela Lei nº 7.827, de 1989, a qual resulta de amplo entendimento alcançado entre as bancadas dessas regiões.

De acordo com a referida lei, conforme se sustenta, do atual montante de 3% da arrecadação dos impostos componentes dos fundos, 1,8% é destinado ao Nordeste, ao passo que tanto o Norte como o Centro-Oeste recebem, cada um, 0,6%. Para se manter essa mesma proporção, segundo a Emenda, a distribuição de 4% deveria resultar em 2,4% para o Nordeste e 0,8% para o Norte e para o Centro-Oeste.

Argumenta-se, ainda, que, sendo o Nordeste brasileiro a região do País que possui a menor renda **per capita**, não seria justo que se reduzisse sua participação proporcional nos recursos constitucionais destinados ao setor produtivo.

Por fim, destaca-se a importância do fator populacional nas decisões sobre destinação de recursos públicos, lembrando-se que a população do Nordeste é superior ao dobro das populações do Norte e Centro-Oeste somadas, o que “exige recursos bem mais expressivos para proporcionar o desenvolvimento ne-

cessário a colocar essas populações em melhor situação”.

II – Análise

A PEC nº 69, de 1999, tinha já sido aprovada por esta Comissão em maio de 2000, após a percutiente análise do Relator, o Senador Ramez Tebet. Em Plenário, recebeu três emendas, razão pela qual retomou a esta CCJ, sendo, porém, todas rejeitadas, e mantido o Parecer anteriormente adotado.

Neste momento, entretanto, com a existência de outra proposta de emenda à Constituição que versa exatamente a mesma matéria, igualmente aprovada nesta Comissão, faz-se necessário, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, proceder ao seu exame conjunto.

O objetivo da PEC nº 69, de 1999, é o de simplesmente garantir que 50% dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte — FNO sejam destinados a projetos de infra-estrutura econômica de apoio à produção e à comercialização, por intermédio do setor público estadual. Com a aprovação da Emenda nº 1, desta Comissão, o percentual acima foi reduzido para 25%, e a garantia estendida, também, às regiões Nordeste e Centro-Oeste.

A PEC nº 20, de 2001, por seu turno, trata da matéria, a nosso juízo, de maneira bem mais abrangente, uma vez que eleva para 4% o percentual da arrecadação dos Impostos sobre Renda e sobre Produtos Industrializados destinado aos fundos constitucionais (FNO, FNE e FCO). Além disso, estabelece, no próprio texto constitucional, os percentuais destinados a cada região. Por essa razão, cabe-lhe a precedência de que trata o art. 260, inciso II, alínea **b**, última parte, do Regimento Interno, restando, assim, prejudicada a PEC nº 69, de 1999.

Quanto à Emenda ora relatada, não se lhe pode negar plausibilidade, haja vista que os argumentos que a sustentam revestem-se de legitimidade e encontram esteio no próprio direito atualmente em vigor, fruto de satisfatória composição entre os representantes das regiões beneficiárias dos fundos constitucionais.

Após o conhecimento das razões expostas pelos Autores, compreendemos que, de fato, não seria justa uma brusca mudança da proporção anteriormente avençada, a qual, certamente, é decorrente de amplas discussões que conduziram a um termo por todos aceito.

Por outro lado, não entendemos que as regiões Norte e Centro-Oeste devam receber, cada qual, ape-

nas uma quinta parte dos novos recursos que venham a ser carregados para os fundos constitucionais, como se propõe na Emenda. Tal fato apenas aumentaria a disparidade entre os volumes de recursos destinados aos setores produtivos de cada região.

Parece-nos que a mais justa divisão do incremento percentual a ser destinado aos fundos seria aquela que contempla o Nordeste com 0,4% e as demais regiões com 0,3%, cada, de modo que, ao final, o montante de 4% ficaria assim dividido: 2,2% para o Nordeste, 0,9% para o Norte e 0,9% para o Centro-Oeste, razão pela qual submetemos ao juízo desta Comissão Subemenda de Relator à Emenda nº 1, de Plenário, a qual segue este voto.

III – Voto

Manifestamo-nos, assim, pela prejudicialidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 69, de 1999, e pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2001, com a redação dada pela seguinte

Subemenda à Emenda nº 1, de Plenário, esta acatada parcialmente:

SUBEMENDA A EMENDA Nº 1 – PLEN (Substitutivo)

Dê-se à alínea **c** do inciso I do art. 159 da Constituição, modificado pelo art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2001, a seguinte redação:

“Art. 159.
I —
.....

c) quatro por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, distribuindo-se nove décimos por cento para o Norte, nove décimos por cento para o Centro-Oeste e dois inteiros e dois décimos por cento para o Nordeste, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à região, na forma que a lei estabelecer;” (NR)

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2001. —
Bernardo Cabral, Presidente — **Antonio Carlos Júnior** — Relator *ad hoc* — **Eduardo Suplicy** — **Sebastião Rocha** — **Ademir Andrade** — **Marluce Pinto** — **Moreira Mendes** — **Íris Rezende** — **Luiz Otávio** —

José Eduardo Dutra – Waldeck Ornelas – Pedro Piva – Maria do Carmo Alves – Osmar Dias – Romero Jucá – Luiz Pontes – Francelino Pereira.

Complementam as assinaturas dos membros da Comissão, nos termos do art. 356, Parágrafo Único, do RISF, os Senhores Senadores: **José Fogaça – Leomar Quintanilha – Pedro Simon – Casildo Maldaner – Romeu Tuma – Álvaro Dias – Geraldo Candido – Gilvam Borges – Jonas Pinheiro – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto.**

PARECERES Nº 1.302 E 1.303, DE 2001

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2001 (nº 2.208/99, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal de Contas da União, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e o Plano de Carreira do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.

PARECER Nº , DE 2001

(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator: Senador **Lúcio Alcântara**

I – Relatório

O Tribunal de Contas da União-TCU encaminhou ao Congresso Nacional, em 8 de dezembro de 1999, o Projeto de Lei nº 2.208/99, no qual propõe alterações no quadro de pessoal e plano de carreira com o objetivo de otimizar e qualificar os recursos humanos da Instituição. A proposta original foi alterada, em setembro de 2000, a partir de entendimentos e gestões havidos entre o relator da matéria na Câmara dos Deputados e o TCU.

O projeto de lei foi apreciado em três comissões da Câmara dos Deputados, com os seguintes resultados:

a) Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela aprovação, com Substitutivo;

b) Comissão de Finanças e Tributação, pela adequação financeira e orçamentária do Projeto e do Substitutivo adotado pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público;

c) Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

Não havendo apresentação de recurso no prazo regimental, o projeto de lei foi enviado ao Senado Federal em 28 de setembro do corrente ano, nos termos do art. 134 do Regimento Comum. Após a leitura, foi

encaminhado às Comissões de Constituição e Justiça e de Assuntos Econômicos, cabendo a esta se pronunciar sobre a adequação financeira e orçamentária.

O Projeto de Lei em exame dispõe, no Anexo I, que o quadro de pessoal da Secretaria do TCU constará de 2.120 cargos, assim distribuídos:

- Analista de Controle Externo: 1.096
- Técnico de Controle Externo: 994
- Auxiliar de Controle Externo: 30

A remuneração dos servidores ocupantes de cargo efetivo será composta de vencimento básico, de acordo com a tabela constante do Anexo V, e da gratificação de desempenho no percentual de até 50%, incidente sobre o respectivo vencimento básico. Ato do Tribunal de Contas da União, a ser editado no prazo de até 90 dias a contar da vigência da lei ora proposta, poderá fixar percentuais mínimos e máximos, mediante a aplicação de critérios de desempenho das atividades próprias da Instituição. Enquanto não editado o referido ato, a gratificação de desempenho corresponderá a 30%.

Integram ainda o quadro de pessoal 657 funções de confiança, escalonadas de FC-1 a FC-6 (Anexo III), de exercício exclusivo de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, e 26 cargos em comissão (Anexo IV), de livre provimento, cujos ocupantes terão exercício exclusivo nos gabinetes de Ministro, Auditor e Procurador-Geral.

O Projeto de Lei descreve as atribuições dos cargos, a forma e as condições de ingresso na carreira, o sistema de desenvolvimento — progressão e promoção — e a forma de transformação dos atuais cargos. Para promover a necessária adequação à estrutura proposta, extingue as atuais funções de confiança, funções gratificadas, gratificações de representação e cargos comissionados.

II – Voto

Para verificar a adequação financeira e orçamentária da Proposição, há que se examiná-la à luz do parágrafo primeiro do artigo 169 da Constituição Federal:

”Art. 169.

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão e contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fun-

dações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:

I — se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II — se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.”

A Lei de Diretrizes Orçamentárias—LDO para o exercício financeiro de 2001 (art. 62 da Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000) estabelece que a criação de cargos, empregos e funções e a alteração de estrutura de carreira devem constar de anexo específico da lei orçamentária, observado o disposto no art. 71 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A lei orçamentária para o exercício de 2001 (Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001), no Quadro IV — Demonstrativo de que trata o art. 62 da Lei nº 9.995, de 2000, para atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, cumpre o dispositivo ao trazer a seguinte autorização:

IV— Tribunal de Contas da União:

b) Implantação do Plano de Carreiras dos Servidores, de acordo com o Projeto de Lei nº 2.208, de 1999“

Cabe, também, examinar a Proposição sob a ótica da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Os gastos decorrentes da implementação do Projeto de Lei enquadram-se na condição de despesa obrigatória de caráter continuado, devendo observar o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 17 da LRF. Pelo que dispõe o § 1º, o ato que criar ou aumentar despesa de caráter continuado deverá ser instruído com estimativa do impacto orçamentário e financeiro no exercício em que entrar em vigor e nos dois subsequentes e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio. O § 2º determina que tal ato deverá ser acompanhado de demonstração de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas na LDO, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

Pelo Ofício nº 190/SEGEDAM-GS, de 14 de outubro de 2001 (anexado ao presente parecer)¹ o Senhor Secretário Geral de Administração do TCU encaminha documentos “que demonstram a adequação orçamentária e financeira do referido projeto à Lei

Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).“ Declara, na qualidade de ordenador de despesas do TCU, que o aumento de despesa decorrente do projeto tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias. Informa, também, que o citado aumento equivale, em um exercício financeiro, ao valor de R\$69.176.013,40, correspondente a 0,00041 (quarenta e um décimos de milésimos) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2001.

Pelos demonstrativos encaminhados verifica-se que, dentro da premissa de pagamento da gratificação de desempenho no limite de 30%, os recursos existentes no orçamento de 2001 são suficientes para o desembolso a partir do mês de outubro. O total da despesa com pessoal projetado para o exercício é de R\$369.444.780,00.

Para o exercício de 2002, o valor projetado para a despesa com pessoal é de R\$411.955.722,96, superior em 11,51% ao de 2001.

No Projeto de Lei nº 32/2001 (proposta orçamentária para 2002) o valor destinado ao TCU para essas despesas é de R\$403.209.503,00. Segundo informações obtidas junto ao setor competente do TCU, a diferença será coberta por meio de remanejamento de recursos, durante a fase de apresentação de emendas ao PL nº 32/2001 no Congresso Nacional.

1A correspondência reitera os termos do Ofício nº 79/SEGEDAM-GS, de 13 de junho de 2001, enviado ao Senhor Relator do Projeto de Lei na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados

Ainda segundo as informações contidas nos demonstrativos, a despesa com pessoal encontra-se dentro dos limites estabelecidos na LRF, no que se refere à receita corrente líquida – RCL, ou seja:

a) Exercício de 2001	
Projeção da RCL	167.142.013.000,00
Projeção de Pessoal	369.444.780,00
Índice	0,22
b) Exercício de 2002	
Projeção da RCL	186.482.627.000,00
Projeção de Pessoal	411.955.722,00
Índice	0,22

Ressalte-se que os valores projetados são inferiores ao limite máximo permitido para a despesa com pessoal do TCU, ou seja, 0,43% da RCL (R\$718.710.655,90).

Diante do exposto, opinamos pela adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 87, de 2001.

Sala da Comissão, 23 de outubro de 2001. – **Bello Parga**, Presidente eventual – **Lúcio Alcântara**, Relator, **Jonas Pinheiro** – **Antônio Carlos Júnior** – **Ricardo Santos** – **Roberto Saturnino** – **Paulo Hartung** – **Romero Jucá** – **Casildo Maldaner** – **Eduardo Suplicy** – **Arlindo Porto** – **Jefferson Peres** – **Paulo Souto** – **Gilberto Mestrinho** – **Lauro Campos** – **Ney Suassuna**.

PARECER Nº DE 2001

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

Originário da Câmara dos Deputados, vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 87, de 2001, que “Dispõe sobre o Quadro de Pessoal e o Plano de Carreira do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências”.

O projeto começou a tramitar na Câmara dos Deputados em dezembro de 1999 e, naquela Casa, passou, com emendas, pelo crivo terminativo das Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Redação.

Composto de trinta e quatro artigos e sete anexos o projeto fixa os quantitativos de cargos efetivos, funções de confiança e cargos em comissão, estrutura a carreira em três níveis (analista, técnico e auxiliar de controle externo), e estabelece os níveis de retribuição dos cargos e funções. No que se refere aos cargos efetivos, o escalonamento dos níveis de retribuição é distribuído em três classes (A, B e Especial) e treze padrões. As funções de confiança são distribuídas por seis níveis (FC-1 a FC-6) e os cargos em comissão, alocados aos treze gabinetes de ministros, são no total de vinte e seis, sendo treze cargos de oficial de gabinete e treze de assistente.

No anexo VII são apresentadas as tabelas de enquadramento dos atuais servidores na nova estrutura de remuneração de cargos efetivos, nas quais são especificadas as situações atuais e os novos padrões correspondentes.

No Senado, a matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, que concluiu pela adequação financeira e orçamentária do projeto.

Não foram apresentadas emendas à proposição perante esta Comissão, durante o prazo regimental.

II – Análise

Nos termos do art. 101, I e II, f, do Regimento Interno do Senado, cumpre a esta Comissão examinar a proposição sob os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e mérito.

No que respeita à constitucionalidade e à juridicidade, não há qualquer óbice à tramitação do projeto. O Tribunal de Contas da União exercitou regularmente a competência de iniciativa privativa que lhe é conferida pelo art. 73, **caput**, combinado com o art. 96, II, **b**, da Constituição Federal, que fixa correlativamente a competência do Congresso Nacional para legislar sobre a matéria.

A exigência de observância do disposto no art. 169 da Carta Política já foi objeto de exame por parte da Comissão de Assuntos Econômicos, que concluiu pela existência de provisão específica na Lei Orçamentária da União para o exercício de 2001.

No tocante ao mérito, o projeto se impõe à aprovação desta Comissão, pelas seguintes razões:

I – A fixação dos padrões de vencimentos e dos demais

componentes do sistema remuneratório proposto observa estritamente o preceituado nos incisos I, II e III do § 1º do art. 39 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998.

II – Em especial, a hierarquização dos padrões remuneratórios entre os três níveis da carreira (analista, técnico e auxiliar) é feita de forma razoável e consistente, atentando para as diferenças de escolaridade e de complexidade de atribuições, além de espelhar adequadamente a realidade do mercado de trabalho para cada nível de atividade.

III – Os níveis de retribuição propostos são compatíveis ou equiparados aos recentemente aprovados pelo Congresso Nacional, por iniciativa do Chefe do Executivo, para diversas carreiras típicas de Estado, dentre as quais as do Banco Central, da Receita Federal e da Advocacia-Geral da União.

IV – A margem de autonomia conferida à administração do Tribunal para fixar percentuais variáveis de gratificação de desempenho dentro da faixa fixada

pelo projeto (de trinta a cinquenta por cento) afigura-se critério inovador e salutar, por constituir instrumento gerencial de incentivo e recompensa de padrões de desempenho avaliados positivamente.

III – Voto

Em face de todo o exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 87, de 2001, por considerá-lo conforme à ordem jurídico-constitucional e, no mérito, relevante, justo e oportuno.

Sala da Comissão, 7 de novembro de 2001. – **Bernardo Cabral**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Ricardo Santos** – **Maria do Carmo Alves** – **Antonio Carlos Júnior** – **Sérgio Machado** – **José Agripino** – **Sebastião Rocha** – **Pedro Simon** – **Jefferson Péres** – **Osmar Dias** – **Marluce Pinto** – **Íris Rezende**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

(*) Parágrafo único.

()Transformado em § 1º pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:*

“§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:

I – se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II – se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.”

LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

§ 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o **caput** deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

§ 2º Para efeito do atendimento do § 1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, serem compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

Art. 71. Ressalvada a hipótese do inciso X do art. 37 da Constituição, até o término do terceiro exercício financeiro seguinte à entrada em vigor desta lei complementar, a despesa total com pessoal dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 não ultrapassará, em percentual da receita corrente líquida, a despesa verificada no exercício imediatamente anterior, acrescida de até 10% (dez por cento), se esta for inferior ao limite definido na forma do art. 20.

LEI Nº 10.171, DE 5 DE JANEIRO DE 2001

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2001.

LEI Nº 9.995, DE 25 DE JULHO DE 2000

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2001 e dá outras providências.

Art. 62. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, II, da Constituição, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, constantes de anexo específico do projeto de lei

orçamentária, observado o disposto no Art. 71 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

.....
Parágrafo único. Para fins de elaboração do anexo específico, os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público informarão, e os órgãos setoriais do Poder Executivo submeterão, a relação das alterações de que trata o **caput** deste artigo ao órgão central de planejamento, orçamento e gestão do Poder Executivo, junto com suas respectivas propostas orçamentárias, demonstrando sua compatibilidade com o disposto na lei complementar citada e com o projeto de lei orçamentária.

.....
A SRª PRESIDENTE (Heloísa Helena) – A Presidência comunica ao Plenário que os Projetos de Decreto Legislativo n.ºs 388 a 397, de 2001, lidos anteriormente, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 223, § 1º, da Constituição Federal, e de acordo com o art. 122, II, “b”, do Regimento Interno, poderão receber emendas, pelo prazo de cinco dias úteis, perante a Comissão de Educação.

A SRª PRESIDENTE (Heloísa Helena) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Gilvam Borges.

É lido o seguinte:

OF. Nº CE/58/2001

Brasília, 23 de outubro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia de hoje o Projeto de Lei do Senado nº 43 de 1999, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Romero Jucá que, “Revoga o artigo 2º (segundo), da Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995, que altera dispositivos da Lei nº 5.540, de 2 de novembro de 1968, que regulamentam o processo de escolha dos dirigentes universitários”.

Atenciosamente, – **Ricardo Santos**, Presidente da Comissão de Educação.

A SRª PRESIDENTE (Heloísa Helena) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado n.º 43, de 1999, seja apreciado pelo Plenário.

A SRª PRESIDENTE (Heloísa Helena) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara n.º 57, de 2001 (n.º 3.035/92, na Casa de origem), que dispõe sobre o financiamento para reparo e reforma de máquinas e equipamentos agrícolas; e o Projeto de Lei da Câmara n.º 99, de 2001 (n.º 3.395/2000, na Casa de origem), que autoriza doação de imóvel de propriedade do Instituto Nacional de Seguro Social, cujos pareceres foram lidos anteriormente, ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

A SRª PRESIDENTE (Heloísa Helena) – Com relação aos pareceres lidos referentes ao Diversos nº 57, de 1997 e aos Avisos nºs 24, 135, 163 e 171, de 2000, a Presidência, em observância à conclusão dos referidos pareceres, encaminha as matérias ao Arquivo.

A SRª PRESIDENTE (Heloísa Helena) – A Presidência recebeu o Ofício nº 2.926, de 2001, na origem, do Banco Central do Brasil, encaminhando a relação das operações de crédito de Estados, do Distrito Federal e de Municípios analisadas no mês de setembro de 2001.

Informa ainda que, no âmbito daquela instituição, foi autorizada uma operação de crédito de dívida fundada interna. Comunica, também, que foram encaminhadas a esta Casa do Congresso Nacional três operações de crédito, sendo duas de dívida fundada externa e uma de dívida fundada interna.

O expediente, anexado ao processado do Ofício nº S/13, de 2001, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

A SRª PRESIDENTE (Heloísa Helena) – A Presidência recebeu o Ofício nº 2.927/2001, de 6 do corrente, do Banco Central do Brasil, encaminhando, nos termos do inciso I do art. 39 da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, o Boletim das Finanças Estaduais e Municipais, relativo ao mês de agosto de 2001, contendo a posição do endividamento dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e suas respectivas autarquias, fundações e empresas estatais.

Informa ainda que, com vistas a atender aos objetivos de transparência e de ampla divulgação, o referido Boletim é enviado, mensalmente, por **e-mail**, para os Senadores e disponibilizado também no **site** do Banco Central na Internet.

O expediente, anexado ao processado do Ofício nº S/22, de 2001, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

A SRª PRESIDENTE (Heloísa Helena) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 245, de 2001, (nº 1.243/2001, na origem), de 7 do corrente, pela qual o Presidente da República encaminha, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069, de 1995, o demonstrativo das emissões do real referente ao terceiro trimestre de 2001, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

O expediente, anexado ao processado da Mensagem nº 105, de 2001, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

A SRª PRESIDENTE (Heloísa Helena) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2001 (nº 2.208/99, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal de Contas da União e dá outras providências, cujos pareceres foram lidos anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

A SRª PRESIDENTE (Heloísa Helena) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Gilvam Borges.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 241, DE 2001

Revoga dispositivos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que "institui o Código de Trânsito Brasileiro", para eliminar a incidência de fator multiplicador sobre o valor das multas estabelecidas.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Ficam revogados o § 2º do art. 258 e as expressões indicativas de fator multiplicador incidente sobre valor de multa, constantes dos incisos I, II e III do art. 162, dos arts. 165, 173 e 174, do inciso V do art. 176, do art. 193, da alínea **b** do inciso I e da alínea **b** do inciso II do art. 218 e do art. 246 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Prestes a completar quatro anos de vigência, o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) produziu, além de bons resultados, alguns impasses ainda sem solução. Caso bem típico é o descompasso entre a capacidade de pagamento da população e as multas estabelecidas. Enquanto em todo o País os órgãos de trânsito

festejam a fabulosa arrecadação oriunda das infrações, o valor das multas, de tão alto, supera o orçamento da grande maioria dos infratores.

O combate à indisciplina e à violência no trânsito constitui a marca do CTB aprovado em 1997. Se o tratamento rigoroso das infrações contribuiu em muito para os notáveis avanços conseguidos nesse campo, a inadimplência que cerca o pagamento de multas revela, por outro lado, alguns excessos incorridos pela lei.

Além de valores que variam em função da gravidade da falta cometida — de 50 Ufir a 180 Ufir, o CTB previu, para infrações selecionadas entre aquelas de natureza gravíssima, a possibilidade do agravamento da multa, mecanismo pelo qual um fator multiplicador, fixado caso a caso, incide sobre o valor original da multa correspondente àquela classe de infração.

Nos casos previstos, esse mecanismo faz disparar para no mínimo o triplo e no máximo o quádruplo o valor original da multa por infração gravíssima, que é de 180 Ufir. Em moeda corrente, isso significa que, nos dias de hoje, o infrator pode ter que desembolsar quase mil reais por uma única multa de trânsito. Em salários mínimo, seriam necessários mais de cinco para quitar o mesmo débito. Esse é o montante a ser pago, por exemplo, pelo motorista que dirigir sob a influência de álcool em concentração superior ao limite fixado no Código.

Não é sem razão, assim, que um grande volume de multas permanecem à espera de pagamento, assim como inúmeros veículos apreendidos, em virtude de penalidade aplicada, aguardam nos pátios dos Detrans condições de restituição aos respectivos proprietários, o que só ocorrerá mediante prévio pagamento de multas e outros débitos pendentes. Não raro, passados noventa dias da apreensão sem que o proprietário consiga efetuar o pagamento exigido, o processo culmina com o veículo sendo levado a leilão, deduzindo-se do valor arrecadado o total da dívida relativa a multas e demais encargos. Desfechos como esse são tão mais prováveis quanto maior for o montante da dívida em relação ao valor comercial do veículo envolvido.

A persistir o impasse, a aplicabilidade do Código pode ficar comprometida. Assim é que, no intuito de conter o valor das multas dentro de limites socialmente aceitáveis, a presente iniciativa retira do texto da Lei nº 9.503, de 1997, todas as referências ao agravamento de multa por incidência de fator multiplicador sobre o seu valor original. Com isso, nenhuma multa de trânsito excederia o teto de 180 Ufir, fixado no próprio CTB.

Pelo exposto, esperamos contar com o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação do projeto.

Sala das Sessões, 9 de novembro de 2001. –
Edison Lobão.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 162. Dirigir veículo:

I – sem possuir Carteira Nacional de Habilitação ou Permissão para Dirigir:

Infração – gravíssima;

Penalidade – multa (três vezes) e apreensão do veículo;

II – com Carteira Nacional de Habilitação ou Permissão para Dirigir cassada ou com suspensão do direito de dirigir:

Infração – gravíssima;

Penalidade – multa (cinco vezes) e apreensão do veículo;

III – com Carteira Nacional de Habilitação ou Permissão para Dirigir de categoria diferente da do veículo que esteja conduzindo:

Infração – gravíssima;

Penalidade – multa (três vezes) e apreensão do veículo;

Medida administrativa – recolhimento do documento de habilitação,

IV – (Vetado)

V – com validade da Carteira Nacional de Habilitação vencida há mais de trinta dias:

Infração – gravíssima;

Penalidade – multa;

Medida administrativa – recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação e retenção do veículo até a apresentação de condutor habilitado;

VI – sem usar lentes corretoras de visão, aparelho auxiliar de audição, de prótese física ou as adaptações do veículo impostas por ocasião da concessão ou da renovação da licença para conduzir:

Infração – gravíssima;

Penalidade – multa;

Medida administrativa – retenção do veículo até o saneamento da irregularidade ou apresentação de condutor habilitado.

Art. 165. Dirigir sob a influência de álcool, em nível superior a seis decigramas por litro de sangue, ou de qualquer substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica.

Infração – gravíssima;

Penalidade – multa (cinco vezes) e suspensão do direito de dirigir;

Medida administrativa – retenção do veículo até a apresentação de condutor habilitado e recolhimento do documento de habilitação.

Parágrafo único. A embriaguez também poderá ser apurada na forma do art. 277.

Art. 173. Disputar corrida por espírito de emulação:

Infração – gravíssima;

Penalidade – multa (três vezes), suspensão do direito de dirigir e apreensão do veículo;

Medida administrativa – recolhimento do documento de habilitação e remoção do veículo.

Art. 174. Promover, na via, competição esportiva, eventos organizados, exibição e demonstração de perícia em manobra de veículo, ou deles participar, como condutor, sem da autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via:

Infração – gravíssima;

Penalidade – multa (cinco vezes), suspensão do direito de dirigir e apreensão do veículo;

Medida administrativa – recolhimento do documento de habilitação e remoção do veículo.

Parágrafo único. As penalidades são aplicáveis aos promotores e aos condutores participantes.

Art. 176. Deixar o condutor envolvido em acidente com vítima:

I – de prestar ou providenciar socorro à vítima, podendo fazê-lo:

II – de adotar providências, podendo fazê-lo, no sentido de evitar perigo para o trânsito no local;

III – de preservar o local, de forma a facilitar os trabalhos da polícia e da perícia;

IV – de adotar providências para remover o veículo do local, quando determinadas por polícia ou agente da autoridade de trânsito;

V – de identificar-se ao policial e de lhe prestar informações necessárias à confecção do boletim de ocorrência:

Infração – gravíssima;

Penalidade – multa (cinco vezes) e suspensão do direito de dirigir;

Medida administrativa – recolhimento do documento de habilitação.

Art. 193. Transitar com o veículo em calçadas, passeios, passarelas, ciclovias, ciclofaixas, ilhas, refúgios, ajardinamentos, canteiros centrais e divisores de pista de rolamento, acostamentos, marcas de canalização, gramados e jardins públicos:

Infração – gravíssima;

Penalidade – multa (três vezes).

Art. 218. Transitar em velocidade superior à máxima permitida para o equipamento hábil:

I – em rodovias, vias de trânsito rápido e vias arteriais;

a) quando a velocidade for superior à máxima em até vinte por cento:

Infração – grave;

Penalidade – multa.

b) quando a velocidade for superior à máxima em mais de vinte por cento:

Infração – gravíssima;

Penalidade – multa (três vezes) e suspensão do direito de dirigir;

II – demais vias:

a) quando a velocidade for superior à máxima em até cinquenta por cento:

Infração – grave;

Penalidade – multa;

b) quando a velocidade for superior à máxima em mais de 50% (cinquenta por cento):

Infração – gravíssima;

Penalidade – multa (três vezes) e suspensão do direito de dirigir;

Medida administrativa – recolhimento do documento de habilitação.

Art. 246. Deixar de sinalizar qualquer obstáculo à livre circulação, à segurança de veículo e pedestres, tanto no leito da via terrestre como na calçada, ou obstaculizar a via indevidamente:

Infração – gravíssima;

Penalidade – multa, agravada em até cinco vezes, a critério da autoridade de trânsito, conforme o risco à segurança.

Parágrafo único. A penalidade será aplicada à pessoa física ou jurídica responsável pela obstrução, devendo a autoridade com circunscrição sobre a via providenciar a sinalização de emergência, às expensas do responsável, ou, se possível, promover a desobstrução.

Art. 258. As infrações punidas com multa classificam-se, de acordo com sua gravidade, em quatro categorias:

I – infração de natureza gravíssima, punida com multa de valor correspondente a 180 (cento e oitenta) Ufir:

II – infração de natureza grave, punida com multa de valor correspondente a 120 (cento e vinte) Ufir.

III – infração de natureza média, punida com multa de valor correspondente a 80 (oitenta) Ufir;

IV – infração de natureza leve, punida com multa de valor correspondente a 50 (cinquenta) Ufir.

§ 1º Os valores das multas serão corrigidos no primeiro dia útil de cada mês pela variação da Ufir ou outro índice legal de correção dos débitos fiscais.

§ 2º Quando se tratar de multa agravada, o fator multiplicador ou índice adicional específico é o previsto neste Código.

§ 3º (Vetado)

§ 4º (Vetado)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa.)

A SRª PRESIDENTE (Heloísa Helena) – O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Gilvam Borges.

São lidos os seguintes:

OFICIO Nº 1552-L-PFL/2001

Brasília, 7 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Partido da Frente Liberal que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 8, de 31 de outubro de 2001, que "Altera e acresce dispositivo à Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários", em substituição aos anteriormente indicados.

Efetivo:

Deputado **Marcos Cintra**

Deputado **ROdrigo Maia**

Suplente:

Deputado **Pais Landim**

Deputado **Jaime Martins**

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**, Líder do Bloco Parlamentar PFL/PST.

OFÍCIO Nº 1553-L-PFL/2001

Brasília, 7 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Partido da Frente Liberal que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº9, de 31 de outubro de 2001, que "Dispõe sobre o alongamento de dívidas originárias de crédito rural, de que trata a Lei nº 9.138 de 29 de novembro de 1995, e dá outras providências", em substituição aos anteriormente indicados.

Efetivo:

Deputado **Abelardo Lupion**

Deputado **Ronaldo Caiado**

Suplente:

Deputado **Carlos Alberto Rosado**

Deputado **Roberto Pessoa**

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**, Líder do Bloco Parlamentar PFL/PST.

A SRª PRESIDENTE (Heloísa Helena) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio, pelo tempo regimental.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, já há algum tempo tenho me preocupado com a evasão de animais silvestres do nosso País. E temos assistido, às vezes até de maneira impotente, ao esgotamento da nossa biodiversidade, da nossa fauna, em diversos setores.

Lamentavelmente, o tráfico de animais silvestres continua a ser um grave problema para o Brasil. Esse crime não apenas contribui para a morte cruel de milhões de animais, como também para reduzir a riqueza da nossa biodiversidade. Por isso, todas as ações de combate ao contrabando de animais silvestres são bem-vindas, como o programa que o Ibama está implantando em Tocantins.

Por vezes, falamos em "biodiversidade" de maneira automática, sem nos apercebermos de sua verdadeira constituição. Tampouco nos damos conta do modo como ela está sendo destruída perante nossos olhos. Um dos exemplos desses constantes ataques

à natureza é a nossa fauna silvestre, que vem sendo assustadoramente dizimada por meio do comércio de animais silvestres.

O Brasil está no topo da lista mundial em diversidade de animais. Temos 55 espécies de primatas, o que corresponde a 24% do total mundial; 516 espécies de anfíbios; 3.010 espécies de vertebrados terrestres; mais de 3.000 espécies de peixes de água doce; entre 10 e 15 milhões de espécies de insetos; 467 espécies de répteis; 428 espécies de mamíferos; e 1.622 espécies de pássaros. É uma biodiversidade realmente fabulosa, mas não nos podemos descuidar.

O que poucos se dão conta, Srªs e Srs. Senadores, é que a fauna silvestre tem uma importância fundamental para o equilíbrio dos ecossistemas, pois os animais são vitais para a preservação de muitas plantas, por serem seus agentes polinizadores, dispersores de sementes, além de excelentes adubadores. A fauna é, pois, produtora indireta de muitos dos benefícios econômicos de determinadas regiões.

Segundo o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), cerca de cem espécies desaparecem todos os dias da face do planeta, entre outras causas, pelo comércio ilegal.

A fauna silvestre brasileira, por exemplo, está cada vez mais ameaçada pela ação predatória dos traficantes de animais. Para as senhoras e os senhores terem uma idéia, o tráfico de animais silvestres é o terceiro maior comércio ilegal do mundo, atrás apenas do tráfico de drogas e do tráfico de armas. Movimenta cerca de US\$10 bilhões a cada ano, sendo que o Brasil contribui com pelo menos US\$1 bilhão desse total.

Cerca de 12 milhões de espécimes desaparecem do Brasil a cada ano, por obra nefasta desse comércio ilegal, com o agravante de que, de cada dez animais capturados, apenas um sobrevive. E o sofrimento dos animais traficados é certo: aves têm seus olhos furados ou são anestesiadas para parecerem mais dóceis, e assim por diante. Esse fato é corriqueiro no interior do Brasil. Há muitas décadas, o saudoso Luiz Gonzaga já denunciava tal crueldade, ao cantar:

"Furaram os olhos do assum preto
Prá ele assim, cantar melhor ..."

Mas esse tráfico está longe de ter como objetivo apenas a idílica atividade de criação doméstica. Além do lucro dos traficantes, há interesses de por-

tentosas multinacionais da indústria farmacêutica envolvidos.

Imaginem, senhoras e senhores, como é difícil encontrar uma cobra na civilizada Suíça! Imaginem a impossibilidade de se encontrar uma jararaca passeando pelas fazendas leiteiras da Suíça, aquelas de cartão postal de anúncio de chocolates! Isso porque a jararaca é um tipo de serpente brasileira. Mas a Suíça é um dos principais importadores de venenos ofídicos, como o da jararaca. Essas substâncias vêm a constituir o princípio ativo de alguns medicamentos hipertensivos, que movimentam cerca de meio milhão de dólares todos os anos. A cotação internacional dos venenos ofídicos é altíssima: um grama de veneno de jararaca vale US\$600, e, de cascavel, US\$1,200.

Descoberta recente dá conta de uma substância anestésica provinda de sapos da Amazônia. Essa substância é 247 vezes mais potente que a morfina, o que revolucionará esse mercado no mundo. Mas, provavelmente, o único ganho para o País será o de mais uma espécie ameaçada em sua já longa lista.

Mas o pior, Sr^{as} e Srs. Senadores, é saber que tal comércio ilegal sobrevive graças à miséria de boa parte da população brasileira residente nessas regiões ricas em fauna. Atraídos por um punhado de reais oferecidos pelos traficantes, essas pessoas se arriscam a capturar os animais e, nisso, põem em perigo a vida das pobres criaturas. Vendidos os animais, utilizam o ganho para aplacar a fome, mas empobrecem ainda mais a biodiversidade local. São enganados, eminente Presidente. Lembramos, a propósito, a situação dos camponeses que se submetem a plantar maconha ou coca para abastecer os grandes barões do tráfico de drogas. Quando vem a repressão, são eles que acabam sofrendo o prejuízo, enquanto os que lucram de verdade não são alcançados pela Justiça. Por isso, o Ibama, o Ministério Público e a Polícia Federal têm-se empenhado em aperfeiçoar seus quadros para combater os traficantes.

Os valores dos animais traficados são bem díspares: no Brasil, um animal é comercializado por cerca de US\$200, mas alcança cifras de milhares de dólares no mercado internacional. Um mico-leão-dourado, no Brasil, vale US\$180, mas na Europa é facilmente vendido por US\$15 mil; o melro é encontrado nas feiras do sul do País por US\$150, mas chega a US\$13 mil nos Estados Unidos.

Felizmente, o Ibama, por meio de seus agentes ou em parceria com organizações não-governamen-

tais, vem reforçando sua atuação. Recentemente, em Tocantins, instalou a base central do Programa de Proteção à Fauna Silvestre. Esse programa pretende combater o tráfico de animais em todo o Brasil e nas fronteiras, em parceria com os países do Mercosul e Estados vizinhos a esses. Após iniciadas as ações, apenas em uma semana foram apreendidos 109 pássaros.

Segundo o coordenador de fiscalização da fauna, o Programa pretende também fazer um trabalho educativo para evitar o tráfico. Além disso, pretende obter recursos para que as populações carentes deixem de vender animais silvestres e consigam meios alternativos para garantirem a própria sobrevivência.

Felizmente, outros órgãos e instituições também estão atentos aos costumeiros ataques à nossa fauna e à nossa flora. Assim é que, no dia 3 de setembro, todo o material utilizado em pesca predatória foi incinerado na Praia da Graciosa, em Palmas: 92 redes, 102 tarrafas, 56 caixas de isopor, dezenas de gaiolas e algumas armadilhas – essas, para captura de peixes e pássaros. Algumas redes tinham mais de 100 metros de comprimento.

Esse, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi o resultado da Operação Cota Zero, realizada entre os dias 1º e 31 de julho, no rio Araguaia (outrora um paraíso ecológico sem precedentes na história do mundo. Hoje, é difícil capturar, com anzol, um pirarucu, que é um peixe maravilhoso!) e em seus principais afluentes, pela equipe de fiscalização do Ibama e da Naturatins – Instituto Natureza do Tocantins, órgão que cuida da preservação ambiental em nosso Estado.

Esperamos que a ação dessas entidades no combate ao tráfico de animais silvestres tenha cada vez melhores resultados. Nós, do Estado de Tocantins, estamos não apenas solidários a essas ações, mas também comprometidos com ela, pois não podemos admitir que nossa riqueza silvestre seja dilapidada em favor de interesses mesquinhos e à custa da miséria de algumas comunidades.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

Durante o discurso do Sr. Carlos Patrício, a Sra. Heloísa Helena, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Gilvam Borges.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges) – Concedo a palavra à eminente Senadora Heloísa Helena, pelo tempo regimental de 20 minutos.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de tratar de dois assuntos. Um deles refere-se à questão dos servidores públicos federais, ao movimento de paralisação e às atitudes irresponsáveis e de extrema insensibilidade do Governo Federal. O outro, a uma questão específica do meu querido Estado de Alagoas, que diz respeito a uma boa polêmica criada nesses últimos dias sobre a instalação de uma termelétrica naquele Estado.

Foi estabelecido no imaginário popular, por pessoas até responsáveis, que estavam querendo fazer esse debate, que o Estado de Pernambuco, os nossos queridos irmãos de Pernambuco, estavam querendo levar a construção e a instalação da termelétrica para o seu Estado. Porém, ontem, o Ministro José Jorge teve a oportunidade de nos informar que, de fato, a termelétrica será, como possibilita a gigantesca reserva de gás em nosso Estado, instalada em Alagoas. Essa informação do Ministro foi publicada hoje no **O Jornal**, um jornal de Alagoas, e é fruto do esforço de toda a Bancada estadual.

Claro que não podemos vender ilusões à população, apresentando essa termelétrica como a panacéia, o remédio para resolver todos os males, porque não é. A Bancada Federal de Alagoas, o Governo de Alagoas e o Governo Federal têm uma falta gigantesca com o Nordeste: a ausência de novos investimentos em outros componentes de matriz energética para aquela Região. Centenas de vezes, já tive a oportunidade de dizer nesta Casa que o Nordeste não tem mais nenhuma cota de sacrifício a dar, até porque o pouco de recurso hídrico disponível naquela Região, especialmente o nosso maior rio, o São Francisco, não tem tido a oportunidade de cumprir a sua finalidade nobre, que é possibilitar o abastecimento humano e animal, propiciar projetos de irrigação para dinamizar a economia local, gerar emprego e renda e produzir alimentos.

O rio São Francisco representa 72% dos poucos 3% de água disponível para o Nordeste e acaba gerando aquilo de que temos tratado ao longo da História: o uso múltiplo e conflitante da água, ou seja, ao mesmo tempo em que precisamos da água para gerar emprego, renda, recursos para a agricultura, abastecimento humano e animal, precisamos contê-la reservatórios para a geração de energia. Daí a gigantesca necessidade de investimentos em outros componentes de matriz energética, preferencialmente, claro, em energia renovável.

Sabemos que é baixo o custo da geração de energia hidráulica, mas, em função de essa geração ter um único componente de hidrologia, que é o único rio, o maior rio do Nordeste, precisamos de investimentos em outros componentes de matriz energética, precisamos de investimentos para a geração de energia solar pela biomassa, geração de energia eólica. E o Nordeste está em condições inóspitas para essa convivência. De fato, não se trata disso, porque o grande problema do Nordeste não é o semi-árido nem o clima, mas a "elitezinha" política e econômica decadente e incapaz de fazer com que o Nordeste possa cumprir o seu papel perante a nossa querida Pátria. E, infelizmente, isso não aconteceu.

É importante deixar claro que, apesar da continuidade do processo de instalação da termelétrica – Alagoas não vai abrir mão de nenhum investimento em infra-estrutura que venha a ser feito no Estado –, reconhecemos que há graves problemas ambientais. O Senador Carlos Patrocínio traz na manhã de hoje a esta Casa informações sobre esse tema. A geração de energia pelas termelétricas é cara, tem um custo ambiental altíssimo em função da utilização gigantesca da água. Praticamente 80% da água subterrânea que é utilizada para resfriamento na produção de energia das termelétricas vem da água que evapora. Então, numa região como o Nordeste, a termelétrica tem de estar disponibilizada como um estoque de reserva de energia para, na emergência, ser utilizada.

A termelétrica realmente vai ser instalada no Estado de Alagoas, porque temos grande reserva de gás, mas não podemos deixar de investir em outros componentes de matriz energética, criação de outras formas de geração de energia renovável, com baixo impacto ambiental. Também não podemos esquecer da velha discussão, que, por centenas de vezes, trouxemos a esta Casa, sobre a necessidade de revitalização do nosso rio São Francisco. Obviamente, qualquer pessoa de bom senso neste País, independentemente de convicção ideológica, concepção programática ou partidária, sabe da importância do nosso rio São Francisco.

Então, até para que a nossa água possa cumprir a sua finalidade nobre, precisamos garantir investimentos em outros componentes de matriz energética, além da própria reestruturação.

O Ministro José Jorge, ontem, falava-me da construção de duas novas linhas de transmissão, ligando Norte, Nordeste e Sudeste. Mas, infelizmente, em função da incompetência do Governo Federal em utilizar os mecanismos de monitoramento disponibilizados nos estudos e na alta tecnologia, toda a revolu-

ção tecnológica desenvolvida pelo Brasil em relação à geração de energia hidráulica foi deixada de lado.

O Sr. Carlos Patrocínio (PTB – TO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SR^a HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Pois não. Ouço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Carlos Patrocínio.

O Sr. Carlos Patrocínio (PTB – TO) – Eminente Senadora Heloisa Helena, V. Ex^a, combativa como sempre, traz dois assuntos de extrema importância e muito oportunos. Primeiro, a greve dos servidores públicos federais – os professores universitários e os funcionários da Previdência Social – que já se arrasta por longos 90 dias ou mais. Hoje, leio nos jornais de que a UnB está cancelando o seu vestibular, assim como Universidade Federal de Minas Gerais; e com relação à Universidade Federal do Rio de Janeiro, parece-me que o seu Conselho houve por bem anular algumas provas já realizadas ou protelar datas. Isso causa imenso transtorno para o nosso País. V. Ex^a sabe, porque também já participou de um vestibular, da apreensão de que somos tomados nessa época. Essa greve tem atingido a vida de praticamente metade do País. Vemos jovens que iriam formar-se no meio do ano e já haviam marcado casamento para março. Agora, tudo está sendo mudado na vida desse pessoal. Portanto, gostaríamos de, mais uma vez, fazer um apelo para que prevaleça o bom senso do Governo Federal e também dos servidores, a fim de que haja um acordo, o mais rápido possível, para que os inestimáveis prejuízos que estão ferindo a população brasileira deixem de existir. O outro assunto trazido por V. Ex^a refere-se à termelétrica que será instalada em breve nas Alagoas. Temos dito constantemente aqui, eminente Senadora Heloisa Helena, que o Brasil, os nossos governantes, têm perdido o bonde da história. Alagoas é um Estado excelente para se instalar energia elétrica pela exploração da biomassa, devido a suas usinas de cana-de-açúcar. Não sei se todas estão funcionando, mas há essa possibilidade. V. Ex^a, que, assim como eu, tem preocupações com o meio ambiente, lembra, com muita propriedade, a possibilidade de prejuízos ao meio ambiente. Eu até não sabia que, para se instalar uma termelétrica, se consome tanta água, conforme conta V. Ex^a. Parece que o problema maior do Nordeste é a energia, porque os reservatórios ainda estão muito aquém do necessário. Congratulo-me com V. Ex^a pela instalação da termelétrica e associo-me ao alerta que faz para

solução definitiva desse problema. Apresentamos a sugestão de desviar água do rio Tocantins para o rio São Francisco. Alegro-me saber que o Comitê da Bacia do São Francisco tem se reunido e, certamente, haverá de trazer luzes para o restabelecimento do sistema de multiuso das águas do rio São Francisco, com certeza o rio mais importante do Brasil. Parabéns pelas sábias palavras, Senadora Heloisa Helena.

A SR^a HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Agradeço a V. Ex^a o brilhante aparte, Senador Carlos Patrocínio.

Passarei, agora, a abordar a questão da greve do setor público federal. O Governo Federal, desde o início, apresentou duas bandeiras para a opinião pública como se fossem soluções para todos os males do Brasil: a desestatização e o fim dos servidores públicos. Então, ele desestatizou, entregou o patrimônio público nacional e, mesmo assim, não resolveu o problema.

Em relação aos servidores públicos aconteceu a mesma coisa. Nenhum outro governo, na História da República, estabeleceu tantos entraves e garantiu tantas perdas aos servidores públicos como o Governo de Fernando Henrique Cardoso.

E o que me causa irritação, Sr. Presidente, é o fato de que qualquer capitalista de plantão, qualquer cínico enamorado da terceira via, qualquer neoliberal convicto, qualquer uma das formulações ideológicas ou partidárias do nosso País ou do mundo, sempre fazem o discurso de que saúde, educação, segurança pública, assistência social, assistência agrícola ao pequeno e médio agricultor e ao assentado são obrigação do Estado. Todos dizem isso e comungamos com o mesmo pensamento: tudo isso é finalidade do Estado e para isso ele existe.

Mas, apesar desse discurso aparentemente comum, é estabelecido algo que oscila entre a mediocridade intelectual e a demagogia, como se essas ações, típicas do Estado, fossem se desenvolver por meio de algum disco voador. Todos apresentam a mesma cantilena: "Isso é típico do aparelho do Estado; o Estado deve preocupar-se com saúde, educação e assistência social". Mas quem é que viabiliza esses serviços? São recursos humanos; são os servidores públicos, porque ninguém proporciona assistência médica, assistência odontológica, enfermagem, serviço social; ninguém ensina e ninguém aprende sem o serviço público.

Porém, na hora de se tratar do respeito ao servidor público, quer seja nas instituições democráticas, no Congresso, no Judiciário ou no Executivo, o Governo se esquece completamente de tudo isso. O discurso aparentemente é comum, independentemente das convicções ideológicas.

Senador Carlos Patrocínio, neste momento, com delicadeza, vou discordar de uma questão que V. Ex^a abordou: o meu filho também vai fazer vestibular, e, apesar disso – porque ele pode ser prejudicado em um ano de sua vida –, atribuo essa responsabilidade unicamente ao Governo Federal.

Deixo mais uma vez a minha total solidariedade ao movimento dos professores, às universidades federais deste País.

O Governo Federal tem sido movido por muita intransigência. Cito como testemunha nesta Casa – mesmo que S. Ex^a nunca me tenha verbalizado isso – o Presidente da Comissão de Educação, Senador Ricardo Santos, do PSDB. S. Ex^a teve a oportunidade de acompanhar todo o processo e sabe que não há intransigência por parte do movimento sindical dos docentes, como não havia também no caso dos servidores.

O problema é que o Governo Federal utilizou a velha, conhecida e inteligente tática de estabelecer mecanismos ou gratificações de forma diferenciada; de atender a reivindicação de um para estabelecer o isolacionismo do outro. Essa tática é até inteligente, do ponto de vista do enfrentamento do aparelho do Estado contra o movimento sindical, mas é absolutamente irresponsável diante de quem tem responsabilidade com o setor público. Da mesma forma o Governo agiu em relação à Previdência.

No que se refere ainda aos docentes, como é que podemos aceitar essa situação?

Sr^{as} e Srs. Senadores, há poucos dias, aprovamos nesta Casa, de forma correta, a incorporação da GAE – Gratificação de Atividade Executiva, uma gratificação dos servidores do Executivo. Agora, o Governo Federal diz que não pode fazer essa mesma incorporação para os docentes, porque isso significaria um problema para os outros servidores.

Do mesmo jeito, há intolerância em relação à suspensão dos salários. O Governo Federal é muito irresponsável, porque já percebeu que o movimento sindical dos servidores ganhou no STJ; já ganhou uma vez a liminar. A Advocacia Geral da União conse-

guiu derrubá-la, mas o Presidente do Supremo restabeleceu a obrigatoriedade do pagamento, porque evidentemente é assim que determina a Constituição.

O Ministro da Educação não é dono do dinheiro da universidade. A autonomia universitária, como manda a Constituição Federal, obriga que sejam repassados os recursos às universidades. O direito à greve, infelizmente, ainda não foi regulamentado por esta Casa. E, se não o foi, não há como lhe estabelecer as facetas, mas também não há como negá-lo. A autonomia da universidade é um direito constitucional.

O Governo Federal continua fazendo isto, suspendendo os salários, mesmo sabendo que vai perder, porque perdeu no STJ, com a liminar; perdeu no Supremo Tribunal Federal, porque o Presidente daquela Corte obrigou o restabelecimento do repasse para as universidades e, portanto, o pagamento salarial dos servidores. Mas eles insistem nisso.

O montante que estão dizendo que enviarão para o Congresso, Senador Carlos Patrocínio, do ponto de vista do volume de recursos, é exatamente o mesmo volume de recursos que poderia ser utilizado se houvesse a incorporação da GED, que é um tipo de gratificação que o movimento docente nunca aceitou, porque é mentira do Governo Federal afirmar que analisa produtividade de universidade ou de qualquer setor. É mentira! Não há nenhum mecanismo para se analisar a produtividade. Cria-se esse tipo de gratificação para fomentar o dissenso.

Isso ocorre também em relação à greve do servidor da Previdência. Quem é o usuário da Previdência? É o pobre. Quem é o usuário da Previdência? É a mãe que precisa do salário maternidade. Nós, aqui, se estivermos grávidas, não precisaremos do salário maternidade, porque temos como nos manter. Porém, milhões de mulheres deste País precisam desse salário.

A intolerância do Governo Federal em não negociar com o servidor da Previdência está criando um problema para quem precisa do salário maternidade, para o pobre que precisa do benefício à saúde, para o aposentado pobre, para aquele que precisa da pensão, para aquele que perdeu um familiar e não consegue nem a pensão. Enfim, o Governo Federal também não resolve a questão da Previdência.

Ontem, o Ministro da Previdência trouxe uma pérola – pérola, não, porque temos que respeitá-la; é algo belo, disponibilizado pela natureza. Mas sempre

me lembro da parábola da pérola, que diz que "não devemos dar pérolas aos porcos, porque eles não sabem o que fazer com elas". Esta é uma parábola linda, de Jesus. Mas não se aplica ao caso. Ontem, o Ministro disse que, a partir de agora, vai estabelecer uma gratificação para o servidor da Previdência. A gratificação da produtividade, segundo ele, consiste em aumentar o salário e dar uma gratificação a quem cumpre horário. Mas cumprir horário é obrigação do servidor público. Então, o Ministro está prevaricando e não está tendo a responsabilidade que deve ter para dirigir o aparato público, o aparelho do Estado? Realmente, isso é algo surpreendente.

Mais uma vez, trata-se da velha e conhecida tática de se criar o dissenso, de se quebrar a isonomia, de se criarem penduricalhos que não avaliam o servidor, que não dão qualidade, que não estabelecem competência, que não estabelecem a rigidez, a importância do servidor e a eficácia necessária ao serviço público. Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mais uma vez, deixo um apelo no sentido de que sejam estabelecidos os mecanismos de negociação, os mecanismos de diálogo para que solucionemos esses problemas.

Há outros setores também em greve, como os agrônomos do Incra. Todos sabemos a importância da assistência técnica ao assentado, às verdadeiras favelas rurais que estão sendo criadas neste País, porque o Governo Federal nem respeita quem tem terra – só os que têm muita, porque os pequenos e os médios produtores deste País também se encontram em terras arrasadas – nem respeita os sem-terra e, agora, ainda impõe uma situação de greve generalizada no setor público deste País.

Neste momento, sei que existem milhões de famílias brasileiras extremamente angustiadas, com pais e mães de famílias extremamente preocupados e com jovens que se esforçaram tanto, querendo se formar e conquistar o pouco disponibilizado para a juventude deste País.

Repito: até mesmo na condição de mãe prejudicada diretamente – meu filho não poderá fazer o vestibular –, deixo a minha total solidariedade aos docentes das universidades federais deste País, que estão sendo massacrados por este Governo. Este Governo discursa na Assembléia na França, mas não tem compromisso com produtos que, sem dúvida alguma, serão focos de grande disputa das grandes nações do Planeta Terra: água e conhecimento. Não se fazem

conhecimento e revolução tecnológica sem educação; não se produzem ciência e pesquisa se não for por meio das universidades deste País.

Portanto, além da total solidariedade ao movimento dos servidores, que permanecem paralisados, eu também não poderia deixar de fazer, mais uma vez, um apelo à Casa. O Senador Ramez Tebet, ontem, teve oportunidade de me dizer que se está empenhando diretamente nesse caso. Ouvimos um pronunciamento de S. Ex^a nesta Casa. Terça-feira, pela manhã, haverá uma nova audiência, para que possamos encontrar uma alternativa concreta.

Além do mais, o Governo Federal não pode direcionar a suposta solução do problema para o Congresso Nacional, que pode alterar apenas 15% do Orçamento. Fazemos pose dizendo que alteramos o Orçamento, o que não é verdade. Para aprovarmos qualquer emenda, modificando algo, fazemos garimpo, ou seja, garimpamos em determinadas áreas, transferindo recursos para outras áreas. Quem pode alterar apenas 15% do Orçamento, de fato, não pode estar sendo responsabilizado pela solução do problema.

No caso específico dos docentes, teremos oportunidade, na próxima semana, quando for encaminhada pelo Governo Federal uma suposta alternativa, de fazer uma proposta responsável, que possa realmente viabilizar aquilo que todos nós dizemos: a necessidade da educação pública, gratuita, democrática e de qualidade.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Senadora Heloísa Helena, V. Ex^a não clama no deserto. As suas considerações sempre têm um assento cativo no coração de milhares de brasileiros. Portanto, quando V. Ex^a as faz, com a veemência e o entusiasmo que lhe são peculiares, isso realmente nos comove. A partir do momento em que V. Ex^a, como representante do seu Estado, exerce tão bem o seu trabalho como Senadora, toda a Casa, os telespectadores e os ouvintes de todo o Brasil vêm em V. Ex^a uma mulher aguerrida, disposta e empreendedora, não só quando se destaca na arte de falar e de transmitir idéias, mas principalmente quando defende as minorias, os mais sofridos, os mais humildes. De fato, hoje, o poder se

estabelece a partir do conhecimento. V. Ex^a tem toda razão. O conhecimento é a alavanca de transformação, e somente por ele se pode fazer a grande revolução de igualdade e fraternidade que toda a Humanidade almeja desde a Revolução Francesa e desde a luta dos dois grandes pólos ideológicos liderados pela União Soviética, com a Revolução de 1917, e pelo bloco capitalista. Realmente, a emancipação dos homens está no conhecimento. Quando fala dos servidores públicos, dos professores das nossas universidades, V. Ex^a o faz com a convicção e o conhecimento que tem. Precisamos fazer muito e melhor, procurando a perfeição. Há uma disparidade e uma distância muito grande entre a prática e a teoria, mas precisamos correr atrás das palavras e das idéias. O Ministro Paulo Renato, o Presidente e as autoridades constituídas, se pudessem dar tudo de si para fazer, com uma varinha de condão, a mágica necessária para ficarem muito bem perante os servidores públicos e todo o País, com certeza, por serem homens públicos, eles o fariam. Não há objetivo maior para todos nós, homens públicos de qualquer esfera de Poder, do que buscar a simpatia e o reconhecimento da opinião pública. Portanto, quero parabenizá-la por, nesta sexta-feira, estar aqui, como uma nordestina de boa cepa que tem toda a nossa admiração. Sei que V. Ex^a compreende que, se fosse possível fazermos tudo o que sonhamos e desejamos, com aquela varinha de condão, isso seria feito. Mesmo assim, temos que perseguir essa meta, e é o que V. Ex^a faz, buscando a perfeição. Senadora Heloísa Helena, V. Ex^a sabe que lhe quero muito bem, e, por esse motivo, eu a estou aparteando. Quero desejar-lhe muito sucesso e felicidade. Que Deus lhe dê muita saúde, para que possa ter, junto a sua família e a seus amigos, todo o carinho, porque é isso que a sustenta e a leva a essa luta fabulosa pelo mundo público, defendendo o povo do seu Estado e do Brasil! Deus a abençoe, Heloísa! Minhas congratulações pela sua fala e pelas suas preocupações nesta sexta-feira! Que Deus nos ajude!

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Amém, Senador Gilvam Borges!

Evidentemente, sei, assim como o Senador Gilvam Borges – um Parlamentar que se diz extremamente preocupado, e se apresentou como tal, com a questão do conhecimento, das universidades e do setor público de forma geral e que, como membro da base governista, analisou com cautela a previsão orçamentária –, que não estamos buscando varinha de

condão, embora eu não tenha nada contra as fadas ou as bruxas.

É evidente que não estamos falando de varinha de condão ou de passe de mágica, mas sim estamos reivindicando, à luz de dados extremamente objetivos, que o Governo Federal tenha responsabilidade, como dirigente maior do aparato público e do aparelho de Estado, e cumpra sua obrigação no sentido de minimizar o impacto gigantesco da justa – volto a repetir – paralisação do setor público deste País. Estamos solicitando que a Casa e o Governo Federal estabeleçam os mecanismos de diálogo e a solução do problema.

Infelizmente, a situação se mantém não por falta de recursos ou dificuldades orçamentárias, mas única e exclusivamente pela irresponsabilidade do Governo Federal, que estabelece apenas a prioridade de seduzir a nuvem financeira de capital volátil que paira sobre o planeta Terra – portanto, a agiotagem internacional –, predispondo-se a garantir o superávit primário imposto pelo FMI. Ontem, a base governista discursou ressaltando a importância de mais um elemento do superávit primário, que, infelizmente, é construído única e exclusivamente para fomentar a agiotagem internacional e o capital especulativo, sem prezar por novos investimentos, pelo setor público, pelos setores produtivos e pelos trabalhadores de uma forma geral.

Fica, mais uma vez, o nosso apelo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no sentido de que se possa resolver o impasse criado pela irresponsabilidade do Governo Federal.

Durante o discurso da Sra. Heloísa Helena, o Sr. Gilvam Borges, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Srs. Senadores, trago a esta Casa um documento da mais alta relevância para a nossa economia, pois trata da Petrobras, uma empresa de reputação nacional. Chegou ao nosso conhecimento a venda de três navios de propriedade da empresa, o que trará conseqüências ruins para a nossa economia, já que permitirá que os estrangeiros tomem conta dos nossos portos.

Essa situação é preocupante, e, por isso, estamos encaminhando um documento, subscrito por quase setenta Senadores, ao Presidente da Petrobras, que peço fique registrado nos Anais da Casa.

O documento tem o seguinte teor:

Sr. Presidente,

A Petrobras tem sido uma empresa que causa orgulho ao País pelo desenvolvimento tecnológico e empreendimentos que resultam em uma companhia rentável e de respeito no mercado nacional e internacional.

Acreditamos que a estratégia adotada pela empresa visa atuar de forma rentável, fornecendo produtos e serviços de qualidade, aproveitando os ativos existentes para ampliação de seus negócios. Essas ações englobam todos os campos de atuação, mas queremos nos referir especialmente quanto à distribuição de combustível feita pela Transpetro.

Chegou ao nosso conhecimento que a Transpetro pretende vender os navios químicos "Quixadá", "Quinca" e "Quinho" e que tal fato permitirá a navegação de cabotagem por navios estrangeiros, cobrando frete até pelo dobro do preço atualmente praticado, e em dólar. A Petrobras não deve desconhecer que frete com um custo nesses níveis fatalmente refletirá de forma negativa na economia nacional. Ademais, é inconcebível que os altíssimos investimentos em mão-de-obra, alcançando os mais altos padrões internacionais em navios auto-suficientes, geradores de lucro para o sistema Transpetro, sejam objetos de comercialização em detrimento da economia nacional. Podemos afirmar isso porque entendemos que esses navios são de fundamental importância para a importação e exportação de produtos químicos e petroquímicos de empresas brasileiras.

A indústria química e petroquímica está em franca expansão no Brasil e no exterior, empresas como Copone, Copesul,

Petroflex, PQU, além da própria Petrobras, são grandes usuários desses navios, tanto na cabotagem quanto no longo curso.

Acreditamos que uma ação de venda importará na entrega do transporte na América do Sul a armadores estrangeiros, e, no momento em que se estuda um novo pólo petroquímico no Rio de Janeiro, é uma incongruência a saída da Petrobras desse mercado, deixando o mercado sul-americano vulnerável ao monopólio estrangeiro. Acreditamos que a solução é incrementar as atividades e implementar a frota existente.

Desse modo, solicitamos que o Senhor Presidente demova a Transpetro da idéia de venda dos navios "Quixadá", "Quinca" e "Quinho", fato de conseqüência desastrosa às empresas nacionais. A decisão acertada fatalmente dará continuidade à excelente política empresarial que sempre caracterizou a Petrobras.

Portanto, fica aqui o apelo da tribuna do Senado Federal ao Presidente da Petrobras para que evite a venda desses navios, uma vez que eles dão lucro, além de garantirem empregos aos brasileiros. Portanto, essa venda não se justifica, pois poderia facilitar a prática de cabotagem em nossos portos por frotas internacionais.

Deixo aqui este apelo ao Presidente da Petrobras, subscrito por quase setenta Srs. Senadores, pedindo-lhe atenção e prudência nessa manobra que está sendo, com certeza, sustentada por empresas estrangeiras, a fim de tentar dismantelar os nossos navios e promover suas vendas.

Sr^a Presidente, solicito a V. Ex^a que encaminhe este documento ao Presidente da Petrobras, para que fique atento, porque esta Casa está acompanhando, com preocupação, a possível venda desses navios.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR GILVAM BORGES EM SEU
PRONUNCIAMENTO, INSERIDO NOS
TERMOS DO ART. 210 DO REGIMENTO
INTERNO.**

Ao Ilmo Senhor
HENRI PHILIPPE REICHSTUL
Presidente da Petrobrás

Senhor Presidente

A Petrobrás tem sido uma empresa que causa orgulho ao País pela desenvolvimento tecnológico e empreendimentos que resultam em uma companhia rentável e de respeito no mercado nacional e internacional.

Acreditamos que a estratégia adotada pela empresa visa atuar de forma rentável fornecendo produtos e serviços de qualidade, aproveitando os ativos existentes para ampliação de seus negócios. Essas ações englobam todos os campos de atuação, mas queremos nos referir especialmente quanto a distribuição de combustível feita pela Transpetro.

Chegou ao nosso conhecimento que a Transpetro pretende vender os navios químicos "Quixadá", "Quinca" e "Quinho", e que tal fato permitirá a navegação de cabotagem por navios estrangeiros, cobrando frete até pelo dobro do preço atualmente praticado, e em dólar. A Petrobrás não deve desconhecer que frete com um custo nesses níveis fatalmente refletirá de forma negativa na economia nacional. Ademais, é inconcebível que os altíssimos investimentos em mão de obra, alcançando os mais altos padrões internacionais e navios auto-suficientes geradores de lucro para o sistema Transpetro sejam objetos de comercialização em detrimento da economia nacional. Podemos afirmar isso porque entendemos que esses navios são de fundamental importância para a importação e exportação de produtos químicos e petroquímicos de empresas brasileiras.

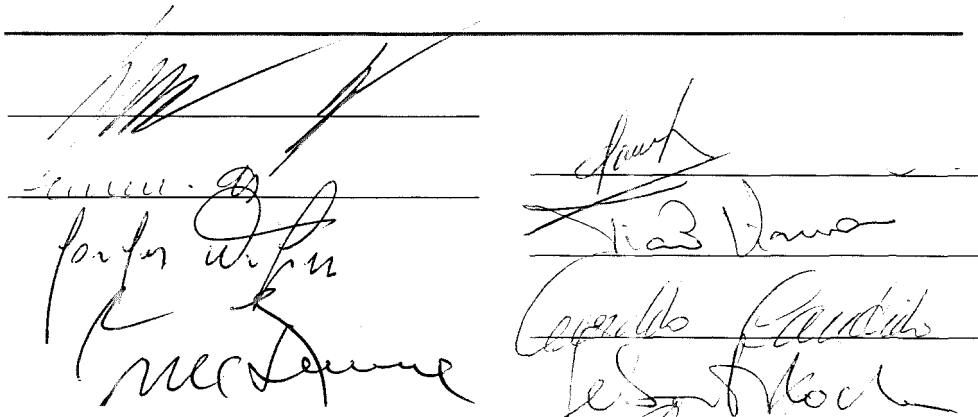
A indústria química e petroquímica está em franca expansão no Brasil e exterior, empresas como Copene, Copesul, Petroflex, PQU, além da própria Petrobrás são grandes usuários desses navios, tanto na cabotagem quanto no longo curso.

Acreditamos que uma ação de venda importará na entrega do transporte na América do Sul a armadores estrangeiros, e no momento em que se estuda um novo pólo petroquímico no Rio de Janeiro, é uma incongruência a saída da Petrobrás desse mercado, deixando o mercado sul americano vulnerável ao monopólio estrangeiro. Acreditamos que a solução é incrementar as atividades e implementar a frota existente.

Desse modo, solicitamos que o Senhor Presidente demova a Transpetro da idéia de venda dos navios "Quixadá", "Quinca" e "Quintino", fato de consequência desastrosas às empresas nacionais. A decisão acertada fatalmente dará continuidade à excelente política empresarial que sempre caracterizou a Petrobrás.

Brasília, 06 de novembro de 2001.

SENADORES

The image shows two columns of handwritten signatures on a document. The left column contains three signatures, and the right column contains three signatures. The signatures are written in black ink on a white background with horizontal lines. The signatures are: 1. A large, stylized signature. 2. A signature that appears to be 'Senador'. 3. A signature that appears to be 'Mec'. The right column contains: 1. A signature that appears to be 'Lia'. 2. A signature that appears to be 'Lia'. 3. A signature that appears to be 'Lia'.

Durante o discurso do Sr. Gilvam Borges, o Sr. Carlos Patrocínio, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Heloísa Helena.

A SRª PRESIDENTE (Heloísa Helena) – O Senado Federal compartilha com a preocupação de V. Exª, que será atendido na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, inicio a minha fala fazendo um comentário sobre notícias da imprensa.

No jornal **Folha de S.Paulo** de ontem, na coluna de Mônica Bergamo, saiu uma notícia denominada, salvo engano, "Faca Afiada". A notícia, Senadora Heloísa Helena, insinua que seis Senadores, entre os quais estaria este orador, respondem a processos por crimes comuns e que, por isso, seria dificultada, nesta Casa, a aprovação da emenda constitucional, já aprovada na Câmara dos Deputados, que acaba com a imunidade parlamentar.

A imunidade parlamentar que nós, eu e o Partido Socialista Brasileiro sempre defendemos é a do direito à palavra, à opinião e ao voto. Esta o Parlamentar deve ter, porque é um direito sagrado dele dizer o que pensa, votar como deseja e opinar da maneira que entende ser a melhor. Esse é um direito sagrado de qualquer Parlamentar em qualquer país democrático do mundo. No entanto, nunca defendemos a imunidade para que o Parlamentar não possa ser processado na Justiça por ter roubado, por ter matado, por ter cometido o que se chama de crime comum, que não é o crime de opinião.

Imagine, Senadora Heloísa Helena, um político que tem toda uma vida dedicada à causa do povo e que tem pretensões de disputar as eleições – e o meu Partido deseja que disputemos o Governo do Estado do Pará, e creio até que temos uma grande possibilidade de aliança com a frente que compomos hoje com o PT, com o PCdoB, com o PPS e com outros Partidos na disputa do Governo do Estado do Pará –, e, de repente, a jornalista Mônica Bergamo, em sua coluna, que é muito lida, principalmente pelos leitores mais apressados, àqueles que não lêem o noticiário como um todo, publica que os Senadores Ademir Andrade, Roberto Requião e outros respondem a crimes comuns, insinuando que dificultaríamos, nesta Casa, a aprovação desse projeto que visa limitar a imunidade parlamentar!

A Srª Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Ouço V. Exª.

A Srª Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Ademir Andrade, eu não poderia deixar de prestar minha solidariedade a V. Exª, pois sei que a sua ida à tribuna se dá no sentido de compartilhar com a Casa e com os telespectadores da **TV Senado** e com os ouvintes da **Rádio Senado** um tema extremamente importante como é o do fim da imunidade parlamentar, aquela imunidade vinculada à impunidade. Afinal, o que acaba ficando no imaginário popular como sinônimo de imunidade é a impunidade. É evidente que V. Exª não precisaria prestar nenhum esclarecimento para os membros desta Casa, que acompanham a vida de V. Exª e do Senador Roberto Requião e já testemunharam, em muitos momentos, o combate travado por V. Exªs contra todas as formas de impunidade. Tenho certeza de que nenhuma nota com uma formulação indevida como essa mancharia, sob nenhum aspecto, a conduta de V. Exª. E eu não poderia deixar de oferecer-lhe o meu apoio e a minha solidariedade, porque quem o acompanha nesta Casa acharia a nota no mínimo estranha, extremamente incompatível com o comportamento de V. Exª. E digo isso até com muita tranquilidade, porque, como V. Exª sabe, estaremos em campos opostos no Estado de Alagoas: o PSB terá candidatura própria, objetivando reeleger o atual Governador, e eu também serei candidata ao Governo do Estado; mas não poderia sair deste plenário sem deixar a minha total solidariedade a V. Exª, por sua história de luta contra todas as formas de impunidade, que, sem dúvida alguma, é o lixo que possibilita a violência, a desagregação, o crime organizado, a corrupção neste País.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Muito obrigado, Senadora Heloísa Helena.

Ontem, o meu advogado conversou com essa jornalista, que se comprometeu a, no sábado, fazer uma revisão da sua posição. Ocorre que essas modificações apresentadas nos jornais nunca são satisfatórias. É muito difícil um jornalista assumir seu erro. Ele sempre procura desfazer o que disse, mas de maneira que não mostre seu erro ou sua incapacidade de fato.

Ao ser indagada pelo meu advogado, essa jornalista deu uma informação que me parece preocupante: segundo ela, a Secretaria-Geral da Mesa do Senado informou-lhe que eu, o Senador Roberto Requião, o Senador Amir Lando e mais uns dois Sena-

dores – cujos nomes não me lembro – respondemos a processo por crime comum. Não acredito, sinceramente, que a Secretaria da Mesa tenha passado essa informação. Acredito mais que a jornalista Mônica Bergamo não tenha conseguido compreender a diferenciação entre crime de opinião e crime comum. Pegou a informação e não a compreendeu. E devo registrar, de maneira irresponsável, colocou isso em seu jornal, em sua coluna, bastante lida e comentada, pois é uma coluna política.

De qualquer forma, deixo aqui uma solicitação à Secretaria da Mesa para que peça esclarecimentos à jornalista Mônica Bergamo, porque ela está culpando-a pelo seu erro. Tenho certeza de que o Secretário-Geral da Mesa desta Casa, Dr. Raimundo Carrero, pessoa extremamente competente, correta, capaz, não passaria uma informação errada, atribuindo crimes comuns a pessoas ou Senadores que estão sendo processados nesta Casa por crimes de opinião. Aliás, nem se trata de crimes de opinião: no meu caso, por exemplo, fiz aqui uma crítica contundente, acusando a ex-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, que, por esse motivo, achou-se no direito de abrir um processo contra mim. Mas isso é completamente diferente de uma pessoa que responde a crime comum.

Considero que a Mesa deve prestar informações a todo e qualquer jornalista que a procurar; é obrigação e dever do Senado Federal ser absolutamente transparente; mas seria importante que se indagasse à jornalista Mônica Bergamo sobre os motivos que a levaram a escrever aquilo em sua coluna. Não sei se todos os Senadores citados por ela estão respondendo a crimes de opinião, a acusações de calúnia ou coisa que o valha; mas o que importa é que, ao receber a informação, a jornalista insinuou em sua coluna que nós dificultaríamos a emenda que acaba com a impunidade parlamentar, como se respondêssemos a crime comum.

De antemão, já estou esclarecendo isso. Julgo que o dono do jornal **Folha de S.Paulo** deveria chamar a atenção de seus jornalistas, deveria cobrar deles mais responsabilidade ao escrever ou ao acusar, para que incidentes assim não mais acontecessem.

Gostaria também que a jornalista Mônica Bergamo, ao fazer a sua mudança de manifestação, dissesse, sim, que errou, que não compreendeu, que não sabe diferenciar crime comum de crime de opinião, que fez uma acusação indevida e que, por isso, pede desculpas aos Parlamentares e à opinião pública pelo seu erro. Não sei se ela terá essa humildade de dizer que errou. Espero que a tenha, ou, então, re-

pita que realmente foi a Mesa do Senado quem lhe passou a informação errada, por intermédio de sua Secretaria-Geral.

Queria também comentar uma reportagem interessante sobre o Ministro José Serra, que li hoje no jornal **Correio Braziliense**. E tomarei a defesa de um Ministro do Governo, de um candidato à Presidência da República pelo Partido do Governo, o PSDB. A referida reportagem acusa o Ministro de usar o Ministério da Saúde para beneficiar a sua candidatura e de perseguir os outros candidatos, tanto do seu Partido quanto da Oposição. E cita até o meu nome, Senador Ademir Andrade, afirmando que nenhuma de minhas 14 emendas no ano de 2001 no Ministério da Saúde teria sido empenhada até agora.

Manifesto a minha opinião a esse respeito, em primeiro lugar reafirmando que faço oposição ao Governo Fernando Henrique, uma das oposições mais radicais desta Casa; condeno aberta e publicamente a política econômica do atual Governo; considero todas as candidaturas apoiadas pelo Governo comprometidas com esse processo e, portanto, nenhuma delas merecedoras do apoio do povo brasileiro; contudo, faço questão de ressaltar a figura do Ministro José Serra, a quem considero um homem público de extremo valor, sério, dedicado, cuja administração à frente do Ministério da Saúde tem-se sobressaído perante a sociedade brasileira, apesar de S. Ex^a não ser médico nem oriundo da área de saúde.

Cito aqui alguns fatos da política do Ministro José Serra que me fazem compartilhar suas idéias e até ter simpatia por sua ação política – aliás, muito melhor, mais eficiente e mais comprometida com os interesses do povo do que a ação política do Presidente Fernando Henrique Cardoso. O Ministro tem tomado atitudes belíssimas neste País. Uma delas foi a de proibir a propaganda do fumo no rádio e na televisão. Acredito que qualquer país civilizado deve proibir a propaganda de algo que é eminentemente prejudicial à saúde do povo. Gostaria que, com a ajuda do Ministro José Serra, pudéssemos também proibir a propaganda da bebida alcoólica na televisão, no rádio e nos jornais, o que seria muito bom para a sociedade brasileira.

Normalmente, para que alguma matéria seja aprovada no Congresso Nacional, que tem maioria governista, é preciso que o Governo dê uma palavra oficial de apoio, e o Ministro José Serra tem contribuído nesse aspecto. Havia a vontade de uma minoria do Congresso Nacional de que a propaganda de cigarro fosse proibida; S. Ex^a apoiou a medida, que foi aprovada, e hoje temos a alegria de não assistirmos mais,

nos rádios, jornais e televisões, à propaganda de algo que faz mal à saúde do povo, que é o fumo.

Em seguida, o Ministro José Serra adotou também uma medida extremamente positiva, que foi a luta pelos genéricos. Era algo que defendíamos no Senado, mas, quando o projeto de lei passou por esta Casa, a palavra oficial do Ministro ajudou na sua aprovação, e hoje o genérico está implementado no Brasil.

Há a emenda constitucional que o Conselho Nacional de Saúde – participei de inúmeras reuniões – aprovou, definindo as verbas para a saúde. O Ministro José Serra foi um dos apoiadores dessa idéia, que, depois de quase cinco anos de luta, foi aprovada. Hoje, existem recursos determinados na Constituição a serem usados na área da saúde tanto pelo Governo Federal quanto pelos Governos Estaduais e Municipais.

O Sr. Artur da Távola (Bloco/PSDB – RJ) – Permite-me um aparte, Senador Ademir Andrade?

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Antes de continuar a minha avaliação, gostaria de ouvir o Senador Arthur da Távola.

O Sr. Artur da Távola (Bloco/PSDB – RJ) – Senador Ademir Andrade, V. Ex^a está sendo, como sempre, coerente, claro e franco. Não vou me apropriar do seu discurso para fazer a exaltação de um Ministro do Governo. Quero analisar um fato que se tornou corriqueiro hoje em dia. É pecado ao parlamentar apresentar emenda. É incrível! Tudo é possível, menos o parlamentar apresentar emenda. Se ele apresenta emenda, é imediatamente conotado como alguém que está cometendo quase um crime. Os parlamentares apresentam emendas que recebem de Prefeitos e Vereadores, sobre obras, auxílio à saúde ou à educação, mas tudo fica jogado em cima deles. Observo nos noticiários: "Se os parlamentares abrirem mão de suas emendas...", como se a emenda fosse um privilégio odioso. Veja V. Ex^a que a matéria é colocada de modo escandaloso no **Correio Braziliense**: "Serra abre o cofre". E diz que é para beneficiar tucanos. Repare V. Ex^a que a própria matéria, embora embalada numa embalagem de escândalos, contradiz-se. Diz assim: "Tucanos beneficiados. PSDB, 51 parlamentares atendidos, 160 emendas (...)" Que emendas são essas? São justas? São injustas? Têm prioridade? Não têm prioridade? Isso não se aborda. Mas, ainda que todas fossem péssimas, e não o são, teríamos: "PFL, 54 parlamentares atendidos (...); PMDB, 41 parlamentares atendidos (...); PPB, 21 parlamentares atendidos (...); PTB, 40 parlamentares atendidos(...); PT, 14 parlamentares atendidos(...)" Ou seja, que be-

neficiamento há? São 51 contra 54, mais 41, mais 21, mais 40 e mais 14. Logo, não há beneficiamento algum. O que um Ministro sério faz é tomar as emendas e analisar, dentro das suas prioridades, quais as que se ajustam, e, dentro das necessidades de planos e programas que estão em desenvolvimento, quais têm e devem ter importância. Seguramente, as emendas que V. Ex^a apresentou, como as do PT e várias outras, são sérias, respeitáveis. Não há nenhum beneficiamento. Trata-se dessa idéia de que liberar recurso para emenda de parlamentar significa atender, beneficiar. Quanto a esse uso da palavra, o poeta Thiago de Mello, que é da sua região, tem uma frase, em um dos seus poemas, que diz muito bem: "o pântano enganoso das palavras". Gosto muito dessa expressão, porque as palavras vivem num pântano que, muitas vezes, é enganoso. De maneira que não há escândalo algum ou erro. O orçamento existe para ser cumprido. Agradeço a V. Ex^a, como sempre, a sua isenção, o seu equilíbrio e dou-lhe também uma palavra de solidariedade sobre o tema que abordou ao início de sua fala. Um parlamentar é inviolável exatamente naquilo que V. Ex^a está fazendo: na defesa da tribuna. Nisso, sim, ele deve ter imunidade. Ele pode até errar, discrepar; porém, tem a liberdade plena, a imunidade, porque, se não fosse isso, acabaria a liberdade do Parlamento. Seja V. Ex^a, como sempre, um grande detentor dessa liberdade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Com certeza, Senador Artur da Távola. Agradeço a V. Ex^a.

Tenho que ser franco. Não posso vir à tribuna e, simplesmente porque se trata de um Ministro do Governo, deixar de dizer a verdade. Não concordo com essa reportagem. Penso que o Ministro José Serra não é um homem de ter esse tipo de atitude. Reconheço que S. Ex^a é uma pessoa esforçada pela saúde no Brasil, embora eu deva culpar, sim, o Governo a que pertence, que, no meu entender, tem cometido erros graves. Se a saúde não está melhor, naturalmente é pela política desenvolvida pelo Ministro Pedro Malan, pelo Ministro Martus Tavares, enfim, pelos Ministros ligados à área econômica do Presidente Fernando Henrique.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges) – Senador Ademir Andrade, solicito a V. Ex^a que, devido ao seu tempo estar esgotado, conclua o seu pronunciamento.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, acredito que V. Ex^a está enganado quanto ao meu tempo. Tenho direito a 20 minutos, portanto devo usá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges) – O tempo é controlado pela Mesa. Só peço a V. Ex^a que conclua o seu pronunciamento, que começou precisamente às 10h05 e já dura 22 minutos. A minha solicitação se dá em virtude da inscrição de outros Srs. Senadores, que precisam viajar, retornar às suas bases.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Só estranho o tempo que V. Ex^a aponta. Agora são 10h27, e mal comecei a falar. Penso que há algum erro. Não é possível, pois falei apenas de uma reportagem; é difícil crer que já se passaram 22 minutos de fala.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges) – Não há problema de maneira nenhuma. Se houvesse, seria no relógio, mas isso está descartado.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Então, concluirei, embora estranhe esse horário.

Os recursos para as minhas emendas – normalmente as fazemos na área do Ministério da Saúde – têm sido liberados ano a ano. E não apenas para as minhas emendas. A minha equipe, no Senado, ajuda Prefeitos de todos os Municípios do Pará. Com o nosso assessoramento a esses Prefeitos, conseguimos liberação de verbas para emendas de muitos outros Parlamentares.

Assim, entendo que o Ministério da Saúde atende muito bem a todos. É um Ministério interessado e não merecia, portanto, essa acusação. Espero que continue agindo com isenção, sem discriminação, dando a todos os Parlamentares iguais direitos – os direitos que todos efetivamente têm.

Estou fazendo esta defesa porque, ao longo de todos esses anos, como já disse, temos sido atendidos. É obrigação do Ministério nos atender. Outros Ministérios criam dificuldades, como o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e como o Ministério da Agricultura. Há dificuldades na liberação de recursos para emendas nessas áreas, mas o Ministério da Saúde tem sido muito efetivo e correto na liberação dos recursos.

Estou fazendo, com honestidade, uma defesa do Ministro José Serra e espero não me arrepender. Falo por mim, porque meu nome foi citado na matéria como se nenhuma das minhas emendas tivesse sido sequer empenhada. Ao que sei, minhas emendas estão caminhando muito bem, para terem seus recursos liberados, assim como deve acontecer com as emendas de todos os Parlamentares do Congresso Nacional.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ademir Andrade, a Sra. Heloísa Helena, deixa a ca-

deira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Gilvam Borges.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges) – Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão. S. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aqui estou, nesta manhã, para falar dos prejuízos que uma boa lei está causando ao povo brasileiro. Pode parecer incoerente o que começo a dizer. Estou elogiando a lei, que é de grandes propósitos e de extraordinárias soluções para o País, porém ela possui alguns defeitos que causam pesados malefícios.

Prestes a completar quatro anos de vigência, o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) produziu, além de bons resultados, alguns impasses ainda sem solução. Caso bem típico é o descompasso entre a capacidade de pagamento da população e as multas estabelecidas. Enquanto em todo o País os órgãos de trânsito festejam a fabulosa arrecadação oriunda das infrações, o valor das multas, de tão alto, supera o orçamento da grande maioria dos infratores.

O combate à indisciplina e à violência no trânsito constitui a marca do Código de Trânsito Brasileiro aprovado em 1997. Se o tratamento rigoroso das infrações contribuiu em muito para os notáveis avanços conseguidos nesse campo, a inadimplência que cerca o pagamento de multas revela, por outro lado, alguns excessos incorridos pela mesma lei.

Além de valores que variam em função da gravidade da falta cometida – de 50 UFIR a 180 UFIR, o Código de Trânsito Brasileiro previu, para infrações selecionadas entre aquelas de natureza gravíssima, a possibilidade do agravamento da multa, mecanismo pelo qual um fator multiplicador, fixado caso a caso, incide sobre o valor original da multa correspondente àquela classe de infração.

Essas coisas têm ocorrido, Sr. Presidente, porque um dos Senadores mais atentos ao sistema econômico brasileiro, que é o Senador Lauro Campos, aqui não esteve, seguramente, no dia da votação do Código de Trânsito Brasileiro. Se tivesse estado aqui, seguramente S. Ex^a nos advertiria para os males que hoje estão sendo causados pelo CTB, que, como disse no início, é uma boa lei, porém, com algumas deforçações.

Nos casos previstos, o mecanismo do fator multiplicador faz disparar para no mínimo o triplo e no máximo o quádruplo o valor original da multa por infração gravíssima, que é de 180 UFIR. Em moeda corrente,

isso significa que, nos dias de hoje, o infrator pode ter que desembolsar quase mil reais por uma única multa de trânsito. Em salários mínimos, seriam necessários mais de cinco para quitar o mesmo débito. Esse é montante a ser pago, por exemplo, pelo motorista que dirigir sob a influência de álcool em concentração superior ao limite fixado no Código.

Não é sem razão, assim, que um grande volume de multas permanece à espera de pagamento, assim como inúmeros veículos apreendidos, em virtude de penalidade aplicada, aguardam, nos pátios do Detran espalhados pelo Brasil, condições de restituição aos respectivos proprietários, o que só ocorrerá mediante prévio pagamento de multas e outros débitos pendentes. Não raro, passados os noventa dias da apreensão sem que o proprietário consiga efetuar o pagamento exigido, o processo culmina com o veículo sendo levado a leilão, deduzindo-se do valor arrecadado o total da dívida relativa a multas e demais encargos. Desfechos como esse são tão mais prováveis quanto maior for o montante da dívida em relação ao valor comercial do veículo envolvido.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PDT – DF) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Ouço o Senador Lauro Campos.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PDT – DF) – Nobre Senador Edison Lobão, V. Ex^a traz um tema que angustia grande parte da população brasileira. Realmente o brasileiro – no meu discurso de hoje tocarei neste assunto – está apenado com uma carga tributária enorme. A cada dia, vemos o Governo, que quer enxugar, reduzir gastos, aumentar receitas para conseguir um superávit primário como este magnífico que conseguiu agora, mais de R\$30 bilhões, dinheiro que o Governo arrecadou e não gastou; não vai gastar e não pode gastar, de acordo com o art. 166 da Constituição Federal. Então, o Governo, além de aumentar a carga tributária, que é hoje uma das maiores do mundo, começa a privatizar o Orçamento. Antes, o Governo era responsável pelo conserto das estradas, e pagávamos apenas o IPVA. Agora não, agora temos que pagar pedágio, temos que tirar do nosso orçamento e gastar aquilo que o Governo era obrigado a gastar antes. O nosso vencimento realmente disponível diminui, porque uma parte dele é para pagar o pedágio, outra parte para pagar o serviço privatizado de medicina e de saúde, e assim por diante. De modo que aquele brasileiro que pensou ser proprietário de um meio individual de transporte, de um carro, muitas vezes, tem que deixá-lo em casa – não como em São Paulo, onde os carros ficam em casa porque são obri-

gados, de acordo com a placa, par ou ímpar, a ficar em casa dois ou três dias por semana –, por falta de condições de pagar a gasolina, de arcar com os custos de conservação do veículo. Além disso, foi privatizado também o serviço de arrecadação de multas, essas multas incríveis a que V. Ex^a se refere; o Governo arranjou uma parceria com firmas privilegiadas na cobrança de impostos. Voltamos há 300 anos, quando ocorria esse sistema arrecadador de impostos. De modo que V. Ex^a tem toda razão, devemos estar realmente muito preocupados com isso. É mais um custo de uso do veículo que foi imposto ao povo, tornando praticamente inacessível a utilização do carro. A população anda amedrontada, quando chega a correspondência dos Correios, com medo de receber mais uma multa do Detran.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Senador Lauro Campos, estamos com idêntico pensamento. Recebo diariamente dezenas, centenas de **e-mails**, um sistema moderno de comunicação, pedindo-me a elaboração de um projeto que ponha fim a esse descalabro. Hoje, trafegam pelas rodovias brasileiras e pelas ruas das grandes cidades milhões e milhões de automóveis. Todos eles estão submetidos a esse sistema cruel de cobrança de eventuais pequenos delitos.

Em cada Município, estabelece-se um teto mínimo ou máximo de velocidade. O Código de Trânsito permitiu isso. Em Brasília, a velocidade mínima é de 60 quilômetros. Na minha terra, por exemplo, é de 30 quilômetros. Em grandes avenidas asfaltadas, grandes eixos, repentinamente, há uma fila enorme de automóveis, por conta da redução da velocidade para 20, 25, 30 quilômetros. Em geral, os motoristas reduzem a velocidade para menos de 30 quilômetros, com medo de ultrapassarem a velocidade estabelecida no aparelho eletrônico. Com isso, ocorrem graves prejuízos em matéria de combustível, pois há um consumo maior, em razão do tráfego que fica atravancado e das multas que vêm em consequência.

Não podemos continuar suportando uma situação dessa natureza. O que se faz é uma tunga no bolso do povo em nome do cumprimento de uma lei que não foi perfeita.

Sr. Presidente, votei a favor deste Código de Trânsito porque o considerei bom – e é –, mas não me apercebi dessa dificuldade que hoje avassala todos os proprietários de automóveis neste País. Se a lei tem defeitos, o que cumpre a nós fazer é corrigi-los. E é isso que estou propondo às Sr^{as} e aos Srs. Senadores neste momento, e, em seguida, às Sr^{as} e aos Srs. Deputados. Como represento, aqui, o povo da minha

terra e também o povo do Brasil, recebo comunicações do Brasil inteiro. Não posso, portanto, concordar com uma situação dessa natureza.

Cada vez se arrecada mais em matéria de multas de trânsito. Quanto mais se arrecada, mais ávidos ficam os governantes municipais e as empresas privadas, às quais V. Ex^a se refere.

Estamos transferindo os nossos recursos e, muitas vezes, das pessoas mais carentes, mais pobres, para o bolso das grandes corporações que dirigem esses equipamentos eletrônicos.

Nenhum de nós, pondo a mão na consciência, pode estar solidário com uma situação dessa natureza.

Sr. Presidente, todos sabemos que não se faz administração pública sem o recolhimento de impostos. Mas a administração pública nasceu para servir ao povo e não para desservi-lo, e o que aqui se faz é desservir ao povo. Quanto mais se arrecada, mais se gasta, e inevitavelmente, porque a administração pública, todos sabemos, é uma espécie de saco sem fundo: quanto mais recursos se destina à administração, seja ela municipal, estadual ou federal, mais ela encontra meios e modos de destruir o dinheiro do povo, nem sempre com os melhores cuidados.

A persistir o impasse, a aplicação do Código de Trânsito pode ficar comprometida.

Assim é que, no intuito de conter o valor das multas dentro de limites socialmente aceitáveis, a presente iniciativa retira do texto da Lei nº 9.503, de 1997, todas as referências ao agravamento da multa por incidência de fator multiplicador sobre o seu valor original. Com isso, nenhuma multa de trânsito excederia o teto de 180 UFIR, segundo o meu projeto, o que equivale a cerca de R\$180, fixado no próprio Código de Trânsito.

Sr. Presidente, fomos enganados aqui exatamente por conta desse multiplicador, que muitos parlamentares não entenderam do que se tratava. A multa máxima estabelecida no Código é de até 180 UFIR, portanto, R\$180,00. Porém, criou-se essa situação que eu diria com a mão de gato, à sorrelfa, às escondidas. Criou-se essa figura do multiplicador que vai até cinco vezes. Multiplica-se 180 UFIR por cinco, quatro ou três, e a consequência é que, freqüentemente, temos multas de trânsito que variam de R\$400,00 a R\$1.000,00. Isso é um assalto ao bolso do povo, e não podemos estar de acordo. É por isso que proponho, neste projeto, a supressão dos multiplicadores, para que assim a simples leitura do Código de Trânsito possa ser entendida tal qual foi redigida.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, espero que, em nome do povo, o Congresso Nacional seja sensível e possa votar este projeto. Conheço diversos casos, aqui em Brasília e na minha terra, em que o valor do automóvel apreendido por falta do pagamento da multa não vale sequer o valor da multa. Essa é uma lei, portanto, irracional, e, sendo irracional, devemos garantir-lhe a racionalidade perdida e que foi proposta quando o projeto chegou ao Congresso Nacional.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é este projeto, portanto, que ofereço ao Congresso nacional, no pressuposto de que as Sr^{as} e os Srs. Parlamentares darão a ele o apoio devido.

Concluindo, agradeço ao Senador Artur da Távola por ter me cedido o seu tempo em permuta com o meu.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Edison Lobão, o Sr. Gilvam Borges, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Artur da Távola.

Durante o discurso do Sr. Edison Lobão, o Sr. Artur da Távola, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Por permuta com o Senador Edison Lobão, concedo a palavra ao Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Presidente da República está nos Estados Unidos. Esteve ontem com o Presidente Bush e, amanhã, estará discursando nas Nações Unidas. Há uma semana, estive na Europa, onde, após vários pronunciamentos, falou diante do Parlamento francês, sendo aplaudido de pé.

Este é um tema que está na ordem do dia: a questão da relação internacional do nosso País, a sua inserção no mundo, a política externa.

Possivelmente, na contemporaneidade, ou pelo menos ao longo de todo o século XX, o Brasil jamais teve fora de suas fronteiras uma representação com tal nível de – não diria de qualidade, porque o Brasil tem uma representação internacional qualificada pelos seus diplomatas – repercussão, de aceitação e de respeito.

Isso foi uma conquista pessoal do Presidente – e quero aqui aludir a isso, porque é o tema do meu dis-

curso – e também uma conquista do País, de um país para o qual todas as suas forças políticas, de alguma forma, colaboram, apoiando o Governo ou ficando na oposição, exercendo a plenitude democrática.

Portanto, o êxito do Presidente obtido na França, na Espanha e, seguramente, amanhã, ao discursar na abertura dos trabalhos da Assembléia Geral das Nações Unidas, é o resultado direto de um trabalho realizado. O Brasil hoje é recebido no mundo não como um país exótico ou o país do samba – esse Brasil de exportação, de cartão postal, que é tão lindo e tão maravilhoso, mas não explica a plenitude do nosso País –, mas um País que tem a amparar a sua presença internacional, primeiro, uma economia sólida e, segundo, por ser um País profundamente identificado com uma construção da igualdade, dentro de clima democrático, de plenitude democrática. Esses são títulos internacionais que o Brasil não tinha até há pouco tempo, porque uma inflação desordenada lhe corroía as finanças e os recursos e, sobretudo, derruía o poder do Estado e porque o País, que, desde 1927, só tivera dois presidentes civis que chegaram ao fim do mandato, não conseguia obter uma estabilidade democrática como a que vem mantendo a partir da Constituição de 1988, mediante governos eleitos livremente pelo povo, capazes de superar, com o poder civil, qualquer tipo de aventura que nos levou, como a outros países da América Latina, a tantas ditaduras ao longo do século XX. Mas isso quer dizer que o Brasil foi um País capaz de resolver dentro de si alguns dos conflitos que hoje ferem a ordem internacional.

Esse é um ponto importante. O Brasil é um país multirracial, multiétnico, portanto, multicultural e multirreligioso. O que acontece no mundo? O recrudescimento da crise religiosa, a superação do unitarismo fechado religioso do que fora até a década de 80, a Guerra Fria, o mundo repartido em dois blocos, em duas correntes ideológicas. A sociedade brasileira tem esse legado. Não que não haja laivos de preconceitos e, em certas situações, até de discriminação, embora a discriminação não afete a legislação brasileira; o preconceito, sim. Mas o Brasil resolve internamente essa fusão, esse caldeamento que o faz um País mestiço, notável, e que deve se orgulhar dessa mestiçagem, porque é uma mestiçagem de linhagem milenar de um País que soube fundir todas as suas correntes raciais na criação de um povo de 180 milhões de habitantes, onde não se vê uma guerra religiosa, fundamentalismo de nenhuma natureza, e todos os controles possíveis na sociedade aí estão para superar antagonismos de natureza racial.

Como essa pluralidade se traduz na vida partidária brasileira? Ela se traduz na pluralidade ou nos pontos de vista diversos da sua vivência democrática, da qual esta Casa é um dos pilares, como a Câmara dos Deputados, as assembleias legislativas e as câmaras de vereadores, hoje abertas à Nação através da modernidade da televisão e do rádio, que podem acompanhar o trabalho, as idéias dos Parlamentares, o nível dos debates. Hoje, a nossa democracia, baseada nessa pluralidade, é uma pedra fundamental de uma ordem que o Brasil tem, e é também por isso – não apenas pelo talento pessoal de um Presidente, que é inegável –, que o Brasil assume uma posição forte internacionalmente.

Há mais e é um dos temas mais debatidos nesta Casa. O Brasil hoje é um país que luta na superação das desigualdades sociais que o atormentam, e que é uma de suas tragédias. Por mais que discursos e mais discursos e falas, todos os dias, acusem o Poder Público do Brasil de "não investir no social", a expressão é essa, é fato, queriam ou não os opositores, que o Brasil investe hoje diretamente 20% do seu Produto Interno Bruto na questão social. Um quinto da riqueza do País, portanto, está no combate à pobreza e na luta contra a desigualdade social. Sim, admito, o País não tem enfrentado a luta contra a concentração de riqueza. Falta ram condições políticas diretas para que se enfrente esse problema, que, a meu ver, com o desenvolvimento, se colocará como uma questão crucial.

Outro ponto no qual se assenta o êxito de uma política internacional e o respeito internacional é a solidez de nossa economia. Essa solidez não se constrói senão lenta e gradualmente, senão combatendo os desequilíbrios orçamentários, senão fazendo como o País fez: uma dolorosa reforma administrativa, geradora de impopularidade, sim, mas inevitável. E, se querem um exemplo da capacidade do Governo brasileiro de não ceder apenas porque a popularidade eventual assim o determina, é só ver o que acontece agora no plano de uma difícil e complexa greve no campo estudantil, na qual um Ministro de Estado que, por ter o seu nome apontado entre os candidatos à Presidência da República, poderia, perfeitamente, estar a fazer, por assim dizer, média com a opinião pública e, aí, estar se expondo ao sacrifício por defender algumas idéias e por ter a coragem de antagonizar antigos corporativismos e, sobretudo, segmentos radicais que hoje dominam algumas das instituições universitárias e que, como sempre, tentando unificar a luta pela questão salarial, levam, muitas vezes, a posições de intransigência que acabam sendo de lado a lado.

Exemplos de maturidade não faltam em um País que é recebido internacionalmente, repito, não apenas pelo talento pessoal do Presidente da República, mas por uma obra administrativa, sobretudo nos últimos anos – e eu digo sobretudo nos últimos anos, porque os governos anteriores, pós-Constituição até o Presidente Fernando Henrique, colaboraram intensamente para a democratização do País. O Governo Sarney, numa fase de transição, deu uma colaboração decisiva à democratização do País, e o Presidente Itamar também teve a lucidez de montar uma equipe na qual estavam os principais condutores da política após o Presidente Itamar, mas o fato é que essa equipe, de oito anos para cá, vem desenvolvendo um esforço de solidez para que a economia brasileira, o Estado brasileiro, se reorganizasse, se libertasse da inflação, investisse no desenvolvimento, enfrentasse, como enfrentou, as crises cíclicas das dificuldades decorrentes de uma economia globalizada. Faço aqui um parêntese para dizer, uma vez mais, que globalização não é opção política nem é vontade de ninguém. Globalização é um fenômeno da contemporaneidade, que faz com que os países se preparem para ela com inteligência ou faz com que os países sucumbam diante dos mais fortes e dos mais poderosos, porque os fortes e poderosos efetivamente pressionam.

E é justamente aí o ponto principal do que defende hoje o Presidente Fernando Henrique, com essa autoridade, com esse lastro e com essa base, nos fóruns internacionais, como o que está a percorrer neste momento.

É muito curioso que, enquanto alguns opositores do Presidente da República vão à Europa e voltam defendendo um sistema de subsídios, como recentemente um candidato à Presidência da República, o Sr. Lula, defendeu na França, justamente sem saber o que estava dizendo, e foi obrigado a se desdizer no Brasil –, o Presidente Fernando Henrique defende negociações que garantam o fim dos subsídios, a liberdade comercial, com a necessidade de criação de um fórum internacional de países, com o fortalecimento da Organização Mundial do Comércio, tudo isso num processo de globalização inevitável, onde ainda os chamados países mais fortes oprimem e esmagam os países que lutam por se desenvolver e não aceitam suas regras.

Hoje o Brasil é líder dessa corrente, porque, internamente, realiza um trabalho nessa direção, sofrendo embora, sem nenhuma concessão ao populismo, com erros e acertos inevitáveis dos seres humanos, mas um trabalho honrado, sério. O Brasil, pelo que é,

pelo que conquista, é um País que tem esse assento garantido na comunidade internacional. É um País capaz de ter lucidez, equilíbrio e democracia e de lutar pelo seu desenvolvimento; é um País que fez – e nisso o Congresso Nacional tem uma importância significativa – uma das mais avançadas leis de responsabilidade fiscal, que hoje racionaliza a administração pública, o gasto do dinheiro público, acabando com becesses de poder, que eram tão pródigas em nível municipal, estadual e na federal.

Podemos ficar aqui com discursos de exaltação ou crítica, pois esta é uma Casa em que parece que a realidade só existe entre dois pólos, é uma Casa praticamente sem matizes: ou o Governo é péssimo, ou o Governo é maravilhoso. É a tendência à "futebolização" da questão política, que empobrece o debate, porque lhe retira a análise e só lhe coloca paixão ou opinião.

Poder-se-ia pensar que estou aqui exclusivamente como Líder do Governo a defendê-lo. Não. Estou aqui a analisar o que me parece um aspecto positivo, que é, sim, do Governo, mas que é também da sociedade brasileira, é do esforço deste País. Governo e sociedade não são entidades separadas, não devem sê-lo, e é justamente o conhecimento disso que, a meu ver, caracteriza o acerto de rumo dado ao Brasil pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso. Houve o acerto de rumo, de objetivos, e a coragem de inserir o Brasil na ótica de um país emergente, com condições de independência, engrandecido internacionalmente pelo fortalecimento das instituições dentro do seu território.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PDT – DF) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Concedo o aparte, com muito prazer, a V. Ex^a.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PDT – DF) – Muito obrigado, Senador Artur da Távola. Inicialmente, apresento meus protestos de admiração e respeito pelo trabalho de V. Ex^a nesta Casa e faço também um elogio sincero à independência com que V. Ex^a trata alguns projetos que possam interessar particularmente ao Governo. Manifesto ainda a minha admiração de sempre pela forma educada, tranqüila e até mesmo, algumas vezes, poética que V. Ex^a utiliza na sua agilíssima forma de discursar.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Muito obrigado, Senador.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PDT – DF) – A minha admiração é tão grande quanto a minha discordância em relação ao que V. Ex^a apresenta hoje em

seu discurso. Quanto à ida do Presidente Fernando Henrique Cardoso aos Estados Unidos, depois de ter acabado de chegar, há menos de uma semana, de sua vitoriosa velejatura na Europa, devo dizer que lamento que Sua Excelência o Presidente da República se preocupe tanto com a sua imagem externa, exterior; realmente, desta Sua Excelência parece que sabe cuidar. Mas não acredito que o Brasil tenha sido tão desprovido, embora muitos Presidentes não tenham sido políglotas. Morei, por duas vezes, no exterior, na Europa, e fui convidado para ser porteiro de um hotel, porque eu falava quatro línguas naquela ocasião. Para ser porteiro de hotel, é preciso falar três ou quatro línguas. Mas nós, que são sabemos dessas coisas, não temos oportunidade de aprender na nossa experiência essas coisas, ficamos ainda com aquela passagem de Rui Barbosa, que espantou o mundo na Conferência de Haia ao perguntar em qual língua gostariam que ele falasse. Rui Barbosa, pelo menos, pertence ao século XX e é um dos grandes estadistas brasileiros, embora tenha tentado três ou quatro vezes chegar à Presidência e não a tenha alcançado. Mas o principal não é isso, e não quero tomar o tempo de V. Ex^a, pois vou tratar desse assunto no meu discurso. Diagnosticou-se um problema no Brasil, e, a partir desse diagnóstico totalmente equivocado – de que o problema do brasileiro e da inflação brasileira era de excesso de consumo, numa sociedade familiar –, passamos, então, a tomar uma série de medidas para reduzir o consumo. Creio que desse fato resultou um desastre que pretendo analisar com mais vagar. Mas, de qualquer maneira, congratulo-me com V. Ex^a, inclusive pela coragem com que faz as colocações nesta manhã de hoje. Muito obrigado.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ)

– Muito obrigado, Senador Lauro Campos. V. Ex^a é extremamente amável, é uma das figuras mais coerentes desta Casa, é um intelectual, ademais que sempre nos obriga a pensar em cada discurso seu, permanentemente exercendo essa dialética do conhecimento, não fosse V. Ex^a fundamentalmente um professor, profissão da qual se orgulha com justas razões.

V. Ex^a fez uma ironia muito curiosa sobre ser porteiro e falar quatro línguas, ao mesmo tempo em que sabe que o Presidente da República pode expressar-se exatamente em quatro idiomas. E é como se Sua Excelência estivesse fazendo um passeio de vaidade. Não vejo dessa forma e acredito também que V. Ex^a não vê.

Veja, por exemplo, quando o Brasil enfrenta os Estados Unidos na questão do protecionismo, como

ele está a defender profundamente questões brasileiras. Tomemos o caso do aço. O Brasil pode perder, no próximo ano, cerca de US\$660 milhões na receita de exportação de produtos siderúrgicos, isso sem contar que houve uma excepcional safra de cem milhões de toneladas de grãos, que enfrentamos problemas com os críticos, que já somos o terceiro exportador do mundo de carnes.

Mas tomemos o caso do aço. Esse golpe vai atingir 75% das exportações brasileiras de aço, por sofrer restrições de natureza comercial. Entre os trinta e três produtos que os Estados Unidos importam do resto do mundo – e V. Ex^a sabe o quanto o aço lhes é importante –, das dezesseis categorias que eles subsidiam pesadamente, quatro são brasileiras. Cerca de 30% das 9,6 milhões de toneladas de aço que o Brasil exporta, de uma produção anual de 27 milhões de toneladas, são destinados às indústrias norte-americanas, o que nos gera receita de R\$2,7 bilhões por ano.

Portanto, não apenas o Brasil, mas o mercado mundial do aço sofre com essa sanção dos Estados Unidos, que tem como objetivo defender os interesses da indústria siderúrgica norte-americana. E essa medida chega exatamente no momento em que a indústria siderúrgica brasileira vinha se dedicando mais ao mercado daquele país.

Um país não é o Presidente, mas o Presidente a representar uma sociedade que trabalha, que labora; e mais: uma sociedade a representar um sistema, que tem, no seu desenvolvimento, eu até lhe diria, uma fatalidade. O desenvolvimento para o Brasil não é uma necessidade, mas uma fatalidade, porque, ou desenvolvemos, ou o turbilhão da tragédia social nos envolverá.

Concordo totalmente com V. Ex^a no sentido de que, no bojo desse desenvolvimento, haja vitórias sociais, que ainda não existem. O Brasil ainda enfrenta, ao que parece, aquela fase de acumulação de capital, que é a fase inicial do processo capitalista, e não conseguimos – e este é um desafio para os próximos anos – transformar o desenvolvimento obtido, a melhoria das condições fiscais do País em vitórias efetivas e profundas no campo social, apesar de o País investir, como eu aqui disse, um quinto do seu PIB na área social. Nunca um Governo investiu tanto na área social quanto o atual – podemos prová-lo com dados, mas isso é uma outra questão.

Portanto, quando o Governo brasileiro se posiciona e enfrenta outros países na questão do aço e dos cereais, por exemplo, ele precisa de lastro, de base,

de estar respaldado por uma Nação, que é esse conjunto.

O que me parece meritório na política exterior brasileira levada pelo Presidente da República é a representação desse conjunto de fatores, que fazem da vida brasileira atualmente uma vida de esperança.

Temos de considerar que o País cresceu, que houve um aumento de 80 milhões de pessoas em 30 anos, e isso não ocorreu por culpa do Presidente da República. Oitenta milhões de brasileiros nasceram desde 1970 até hoje. Naquele ano, cantávamos felizes "Noventa milhões em ação, prá frente Brasil"! Era o período da ditadura, mas fomos tricampeões. De lá para cá, o País cresceu mais que uma França, muito mais que uma Espanha, quase três Argentinas.

Com a incorporação desse conjunto à vida brasileira – se também levarmos em conta que a vida passou a durar mais, a nossa média de vida já é aproximadamente de 70 anos –, verificaremos que o impacto desse resultado na sociedade brasileira teria que gerar, como gerou, os grandes acúmulos de pobreza, sobretudo porque isso se deu dentro de um processo alucinante de urbanização, que resultou nos problemas da violência. Não se resolve essa situação da noite para o dia, nem de forma mágica, pelo Estado. Contudo, o Estado é fundamental quando ele se reorganiza e dá à sociedade as condições para enfrentar esse desafio.

Parece-me que esse é o rumo que o Presidente Fernando Henrique deu ao País. Sua Excelência é muito injustiçado pessoalmente porque joga-se-lhe nas costas o mal ancestral da vida brasileira, as injustiças crônicas, como se tudo, no Brasil, dependesse de um pai poderoso, que é o Presidente da República. Mas isso é um outro assunto.

O meu tempo acabou. Esse tema será abordado em um outro discurso.

Porém, esse mal não é do Presidente da República; esse mal, infelizmente, é do Presidencialismo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) — Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pretendo falar com bastante rapidez, porque o tempo é implacável.

Quando, há mais de 30 anos, era professor na Universidade de Brasília, eu costumava recorrer a um expediente para tentar ensinar aos meus alunos a interação das diversas crises que se abatem sobre a

sociedade brasileira, especialmente sobre a sociedade capitalista, de modo geral.

Uma crise interfere na outra. As crises interagem, como ocorre com todas as partes que compõem uma totalidade. Portanto, eu imaginava aquele jogo de varetas. Quando se soltam as varetas, elas se entrelaçam e vamos tentando retirá-las. O jogo consiste em tentar retirar, librar aquelas varetas sem mexer nas outras. Cada verta dessa representa uma crise.

Tenho um trabalho de mais ou menos 80 páginas que se chama **Uma Crise e Vários Diagnósticos – O Caos Brasileiro**. Escrevi isso muito antes deste Governo, no tempo em que Sua Excelência, o Presidente da República, ainda era um professor universitário.

Quero dizer o seguinte: estamos vivendo uma situação que se esclarece a cada momento. Agora mesmo, acabou de falar o Senador Edison Lobão. Vamos partir do pronunciamento de S. Ex^a. O que ele estava nos mostrando? Devido à crise que se abateu sobre a classe média brasileira, houve a proletarização, o empobrecimento; sabemos muito bem que houve até mesmo uma transferência de parte da classe média empobrecida para as favelas, uma favelização de parte da classe média. Favelas que se somam a milhões de habitantes, por exemplo, no Rio de Janeiro.

É óbvio que o carro é a máquina. Há um livro que se chama **A Máquina do Século**. É o carro. Todo mundo quer ter um. A propaganda está aí, cada vez maior, principalmente exacerbada pela crise de mercado, pela insuficiência de demanda de carros. Vem, então, o Governo, que também se encontra em crise – e em crise profunda, uma crise que se reflete na educação – e diz que se deve privatizar, que se deve pagar mal os professores, que se deve impedir que, depois de 75% de inflação, haja um reajuste de salários e de vencimentos.

Portanto, as dívidas não são apenas a externa e a interna. O Governo faz ouvidos de mercador, não atende aos funcionários e permite que ela cresça muito. "Se pagarmos essa dívida, correremos um risco sistêmico; não podemos pagá-la".

O mal pagador utiliza o argumento de que é um mal pagador para não pagar e para, portanto, aumentar disfarçadamente a crise que ele pensa que administra.

Estou convencido de que é a crise que governa o Governo há muito tempo.

O neoliberalismo nasceu em 1873, em três lugares diferentes da Europa, e foi ressuscitado por Von Hayek e Friedman em meados dos anos 50, porque o

capitalismo não possuía mais explicações para o que lhe estava acontecendo. Era um sintoma "indesmentível" da crise que já estava presente.

É óbvio que essa crise tem, em um dos seus componentes, em uma de suas varetas, aquilo que sustentou o sistema capitalista a partir da grande crise de 1929, quando a produção, nos Estados Unidos, deixou 80% da capacidade produtiva das máquinas paradas. O desemprego na Alemanha chegou a 44%; nos Estados Unidos, a 25%. Máquinas e trabalhadores parados e a renda caindo, o mercado se fechando. A produção de cinco milhões e trezentos mil carros da grande sociedade norte-americana, em 1929, quatorze anos depois reduziu-se a apenas setecentas mil unidades. Não havia demanda nem para máquinas, nem para meios de consumo. Como sair dessa?

A solução foi criar um novo capitalismo, um novo continente, escuro, obscuro, encostado para rebocar o capitalismo definitivamente em crise, que não mais podia produzir nem meios de produção, nem meios de consumo, e não podia investir, pois 70% das máquinas estavam paradas. Como comprar máquinas novas e colocá-las ao lado de máquinas paradas? Impossível. Uma crise, portanto, também no âmbito das empresas, no colapso da renda, uma crise de consumo, que fez cair a venda do objeto mais apetitoso, o carro – cinco milhões e trezentos mil, em 1929, e setecentos mil, em 1943. Quatorze anos depois, quatro milhões e seiscientos mil norte-americanos que compraram carro em 1929 não puderam fazê-lo em 1933.

Assim, a única solução foi o governo entrar comprando, fazendo obras, contratando. Roosevelt pagou para não se plantar, porque havia excesso de produção – uma crise de excesso de produção. A Suprema Corte julgou a decisão inconstitucional e ele passou a pagar para se plantarem cactus, um produto agrícola que ninguém consegue consumir. Não havia consumidores se, em vez de cactus, se plantasse outro vegetal.

O capitalismo norte-americano estava também, como acontece hoje no Brasil, provocando desemprego – três mil trabalhadores da indústria automobilística foram desempregados ontem, em São Paulo.

Não queremos enxergar as crises, nem sabemos controlá-las. Além disso, há essa escola neoliberal, que afirma que não existe crise, que tudo se irmana, que as forças de mercado são iluminadas por leis superiores e que tudo se harmoniza no melhor dos mundos. O pleno emprego vem automaticamente.

Sempre se falou, desde 1873, que o Governo só atrapalha, sem se saber que o Governo é capital, produz o capital. O Governo é capitalista e está aí, como

sempre esteve, para socorrer industriais e banqueiros quebrados, e para doar empresas estatais. O Governo é isso. Acabar com esse Governo é acabar com o capital, porque nunca houve nenhuma agência, na História recente da Humanidade, que fosse tão eficiente no sentido da criação e acumulação de capital. No entanto, quando se acumula muito há uma outra vareta: a crise de sobreacumulação, o excesso de capital. O problema do capital, dizem Marx e Keynes, é ele próprio.

Nós, no Brasil, até há algumas décadas, tínhamos um capitalismo ainda incipiente, muito pequeno, com pouco capital e achávamos, como considera a Cepal, da qual participou o Senhor Fernando Henrique Cardoso, que a acumulação de capital iria resolver todos os problemas, inclusive o da inflação. Veio a acumulação de capital, apertamos, arrochamos o cinto para esperar crescer o bolo que seria distribuído e o bolo queimou. Nada foi distribuído, ao contrário. O capital estrangeiro que penetrou nas indústrias de luxo – carro, televisão, geladeira e etc – obrigou a crise a se aprofundar. Assim, necessariamente, independentemente da vontade dos Presidentes, foi necessário haver uma concentração de renda para se acumular capital e se comprarem carro, geladeira, televisão, etc.

Pelo discurso do Senador Edison Lobão, vemos que, obviamente, o Governo sustentou essa acumulação de capital, reduziu salários e usou a força, o despotismo, o autoritarismo. O Presidente Fernando Henrique Cardoso escreveu um livro em que reconhece isso, dizendo que, para entendermos o caráter despótico e autoritário da nossa sociedade, temos que entender a acumulação de capital. Para acumular capital, o Governo tem que se transformar num órgão autoritário, reduzindo salários e utilizando a propaganda como Hitler fez – gastou, no ano passado, R\$480 milhões em propaganda. Então, não é a Oposição que não sai dos seus temas e da tribuna, mas o Governo que usa a tribuna da mídia.

Getúlio Vargas avisou a Celso Furtado – isso consta do livro deste último – e a Raul Prebisch, da Cepal: "Eu sou contra o desenvolvimentismo rápido, acelerado, porque ele traz a dívida externa." Esse processo de acumulação traz uma outra crise: importando capital, obviamente, temos uma crise da dívida externa. E, ao importar capital, essa vareta, essa crise vai crescendo, até o momento em que a nossa dívida fica tão grande, devido a importações e pagamento de serviço – juros dessa dívida –, que os banqueiros param de nos emprestar. Então, vem uma outra crise: a crise da dívida externa, que está aí sempre presente, a rondar as economias periféricas.

O Governo do Senhor Fernando Henrique Cardoso, que, durante seu "Primeiro Reinado" – seus quatro primeiros anos –, dizia que o Brasil sofria de um mal: a inflação. Para combater a inflação, a solução seria a redução de salários, a redução de consumo. Como, então, disse que houve o contrário, que houve uma redistribuição de renda e uma melhoria do nível de bem estar?

Conforme o diagnóstico, o que ele devia fazer era enxugar, reduzir a demanda que estava causando inflação; e foi o que eles fizeram. Então, surgiu uma outra vareta. Passamos a importar, a taxa de câmbio foi colocada a um nível absurdamente valorizado para importarmos barato, e de tudo – uísque, chocolate, carros etc. Ao importarmos, a dívida externa foi parar lá em cima, ficamos devendo mais ainda. Então, para resolver o problema da inflação, para achatá-la, tivemos que aumentar a dívida externa, mexer na vareta da crise da dívida externa.

Houve uma verdadeira mágica: a inflação sumiu, caiu perigosamente a próximo de zero – quase virou uma deflação, que é o que há de pior, de acordo com vários autores. Não vou citá-los, porque, quando escrevi uma tese sobre o assunto, em 1962, tive que ler mais de 100 livros – ela se chama "Inflação, ideologia e realidade". Então, não vou citar aqui aqueles autores, grandes autoridades do pensamento econômico no mundo, que consideram a deflação muito pior do que a inflação.

Para achar a inflação interna o Gustavo Franco teve que valorizar o Real. Importamos de tudo. Para importar, tivemos que dever. E essas mercadorias importadas, a preços baixos, achataram, sim, a inflação, mas quebraram as indústrias nacionais. Houve uma abertura para a entrada dessas mercadorias, subsidiadas pelo próprio Governo brasileiro, que levou à vareta do desemprego, à vareta da falência das empresas nacionais, resultando na crise das empresas nacionais e do capital nacional.

O Sr. Artur da Távola (Bloco/PSDB – RJ) – Permite, V. Ex^a, um aparte?

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PDT – DF) – Ouço, com muito prazer, o aparte do nobre Senador Artur da Távola.

O Sr. Artur da Távola (Bloco/PSDB – RJ) – Senador Lauro Campos, a grande vantagem das sessões das sextas-feiras é que os assuntos podem ser debatidos com mais profundidade. V. Ex^a está, hoje, desenvolvendo uma série de idéias, a meu juízo, com uma visão catastrófica da realidade, que não corresponde ao que acontece no País, mas dentro de uma

linha de coerência lógica que V. Ex^a tem. V. Ex^a sabe que, dentro da lógica formal, aceita à premissa, todo o desdobramento posterior é uma questão de inteligência. E, em matéria de inteligência, V. Ex^a é muito bem dotado. De maneira que toda lógica que V. Ex^a desenvolve parte de uma premissa. Poderia discutir a premissa, mas, com isso, eu atrapalharia o discurso de V. Ex^a. A minha premissa não é catastrófica, nem a de que o País não devia, efetivamente, investir no desenvolvimento. A minha premissa é de que o País tem que investir no desenvolvimento, buscando um permanente ajuste social a cada passo, porque o capital realmente tem as suas espertezas, e é das espertezas que ele se alimenta, mas é também dessas espertezas que nasce a forma de desenvolvimento possível, até porque não podemos fazê-la mais exclusivamente pelo Estado. Mas não é este ponto. É só um pequeno adendo de uma passagem do discurso de V. Ex^a que me pareceu radical e me feriu os ouvidos: é quando V. Ex^a compara o Presidente Fernando Henrique a Hitler. Acredito que tenha sido um momento do discurso em que não temos muito tempo, às vezes, para medir exatamente o efeito das palavras. "O Governo faz uma propaganda como fazia Hitler". Penso que isso é uma injustiça que V. Ex^a faz, e lhe proponho uma reflexão sobre isso porque, efetivamente, essa comparação não tem cabimento dentro de um discurso tão inteligente, tão sincero, como todos os que faz V. Ex^a, e, sobretudo, com essa preocupação didática que o caracteriza. Também estou de acordo que a política tem uma função didática, de educação da população, de desenvolvimento do debate das pessoas. Então, em nome desta admiração, eu lhe pediria só, talvez, quem sabe, que retirasse essa comparação; ela não é justa, sobretudo. Obrigado.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PDT – DF) – Agradeço muito ao aparte de V. Ex^a, que me dá até a oportunidade de dizer o seguinte: será que comparar Hitler com Franklin Delano Roosevelt, que foi Presidente dos Estados Unidos, reeleito não apenas uma vez – como é o caso do Presidente Fernando Henrique Cardoso – mas reeleito duas vezes e estava partindo para a terceira – seria também um ato assim de tamanha incompreensão, de tanta agressividade? Roosevelt, em um livro chamado **Os Mil Primeiros Dias** – mil primeiros dias do governo dele –, disse o seguinte: "O que eu estou fazendo aqui nos Estados Unidos é a mesma coisa que Hitler está fazendo na Alemanha e que Starlin está fazendo na Rússia; porém estou fazendo essas coisas de maneira mais ordeira".

Portanto, a minha concepção de democracia é a que se aproxima da de Roosevelt. Penso que Hitler, por exemplo, perdeu a guerra, mas ganhou a paz, as instituições, o poder executivo autoritário, engrandecido, despótico, propagandístico, a ideologia de algum superpoder, como acontece nos Estados Unidos, por exemplo, onde existe aquela ideologia que, segundo a qual, há um destino manifesto. Os Estados Unidos são os eleitos de Deus; são o povo de Deus, portanto, qualquer coisa que faça, está cumprindo os desígnios de Deus na Terra. Acho também que essas idéias têm laivos autoritários e nazistas. E no livro do Professor Fernando Henrique Cardoso, ele mostra como as relações e as interferências às instituições que nasceram em Portugal e na Espanha não passaram – segundo ele – pela Revolução Francesa. Lá não se democratizaram, e foram transplantadas para o Brasil produzindo o nosso autoritarismo que, de acordo com ele, deve ser entendido tendo em vista a relação entre o poder político e o processo de acumulação de capital.

Mas nós vemos, por exemplo – para tentar terminar, porque são muitas ainda as minhas varetas e eu não mexi em várias delas – que o Governo que reduziu despesas e cortou investimentos – cortou no social, cortou nas estradas, cortou na educação, cortou nos hospitais, cortou nos funcionários públicos e nos professores não pagos – tem a tendência de aumentar as receitas para não recorrer às emissões. E o que estamos vendo agora é uma reforma tributária que está por aí, cujo objetivo, do ponto de vista do Governo, é aumentar a arrecadação e aumentar a receita. Do ponto de vista dos empresários brasileiros, eles querem é reduzir o pagamento de impostos, assim como a classe média e os funcionários, que têm medo deste aumento da carga tributária que irá reduzir a sua renda disponível. Então, são varetas que se opõem umas às outras, sendo impossível resolver o problema de caixa do Tesouro Federal: aumentar a receita sem reduzir a despesa, ou sem cortar os juros, que são intocáveis, sem reduzir o pagamento da dívida externa, o que não pode ser feito, porque o Governo não tem coragem de fazer. E as coisas sucedem-se até chegarmos ao ponto em que a Argentina chegou. Ninguém quer dar calote: o calote vem, inexoravelmente, como um dos resultados dessas contradições internas e internacionais exacerbadas.

Desse modo, estamos presos a um conjunto de ações políticas. E não escrevi isso para atacar o Presidente da República. Isso é o resultado de décadas de estudo, a começar pela tese que me transformou em professor catedrático de Economia, que é justa-

mente **Inflação, Ideologia e Realidade**, à qual já me referi. Além desse trabalho, tenho vários outros sobre o mesmo assunto e conheço muito bem os mecanismos que foram utilizados para maquiagem a inflação.

E digo o seguinte: como o Governo gasta com uma mão, como cria uma pressão inflacionária com uma mão, mas quer manter a inflação lá embaixo, depois de pagar a dívida a empresários, a empreiteiros quando paga, depois de pagar juros de serviços da dívida, depois de sustentar banqueiros, ele tem que retirar uma parte desse dinheiro com a outra mão, senão a inflação galopa. Se ele gastar demais, a inflação galopa. Isso eles reconhecem todos os dias. Então, o Governo tem que gastar menos para que a inflação não apareça. Acontece que, ao realizar esses gastos, o Governo é obrigado a vender títulos da dívida pública, a vender papéis, bônus, para retirar uma parte desse gasto excessivo de dinheiro.

Assim, desde os anos 30, o Governo gasta com uma mão e retira com a outra. A dívida pública sobe, para que a inflação não o faça. A inflação fica contida pelo aumento da dívida pública. Há uma metamorfose do fenômeno. Antigamente, quando a moeda era ouro, o Governo tinha de tomar dinheiro emprestado para cobrir as suas despesas. Desde que o Governo passou a emitir papel-moeda, ele não precisa mais tomar dinheiro emprestado, mas a dívida sobe mais do que no sistema anterior, porque agora a dívida pública é o "contrapolo" do dinheiro estatal. Para que a moeda não se desvalorize demais, o Governo passa a enxugar o mercado, vendendo papéis da dívida pública, aumentando a dívida pública, que atingiu 119,9% do PIB norte-americano em 1946, ao final da II Guerra Mundial. Na Alemanha, no dia 21 de junho de 1948, foi dado o calote na dívida pública de Hitler, que sustentou suas despesas de guerra. Tal calote foi sugerido por Dodge, neoliberal norte-americano.

Pois bem, a inflação foi engolida pelo monstro da dívida pública. A dívida pública dispara, a inflação não se move, mas cada brasileiro nasce devendo R\$5 mil, relativos principalmente à nossa dívida pública. Um dia, essa mágica afundará o navio.

O que estamos vendo é que, realmente, existe uma mudança dos fenômenos, uma interação contínua como a que ocorre com qualquer parte de uma totalidade página 100 do **Grundrisse**, de Karl Marx. As partes da totalidade interagem entre si, de modo que o que estamos vendo agora é o fechamento da situação, tanto na Argentina quanto no Brasil, como também nos Estados Unidos. A dívida pública americana atingiu US\$5,5 trilhões. A dívida pública dos 15 países da União Européia atingiu US\$ 5,3 trilhões.

A dívida pública cresce para que a inflação não cresça. E depois de pagarmos a dívida externa pelas importações que fizemos a custos baixos, depois de gozarmos a calma de uma sociedade estabilizada, com salários arroxados, com demanda contraída, temos também de pagar a nossa dívida pública, que nos espera para nos devorar.

Por conseguinte, se o Presidente Fernando Henrique Cardoso tivesse saído no seu primeiro mandato, cumprindo a Constituição, teria saído numa boa época, com muito prestígio para encerrar seu quadriênio. Mas não saiu. Demorou demais. E os ventos que soltou, que desencadeou no primeiro mandato, viraram trovoadas, chuvas e tempestades, que estão fazendo com que o Governo perca legitimidade. Já chegou a 13% o índice de aprovação a esse maravilhoso Governo Fernando Henrique Cardoso!

Sr. Presidente, tenho certeza absoluta de que não me preparei para acusar o Presidente Fernando Henrique Cardoso, que ainda é mais criticável pelo fato de possuir inteligência privilegiada. Se não soubesse o que estava fazendo, não seria culpado, pois ninguém pode ser responsabilizado por um crime ou uma ação anti-social que não compreende. Mas o Presidente Fernando Henrique compreende. Ele disse e escreveu que, no Brasil, vai-se formando o antiestado nacional. As empresas e bancos multinacionais aliam-se aos empresários e banqueiros brasileiros, ao Exército nacional, e vai-se criando no Brasil diz ele o antiestado nacional. Contudo, outros que governaram o antiestado nacional ou que o ajudaram a se instalar no Brasil fizeram-no inconscientemente. O Presidente Fernando Henrique Cardoso, ao contrário, é o primeiro Presidente consciente do antiestado nacional brasileiro.

E aí está o resultado: entregamos as estatais, subsidiamos o capital estrangeiro para nos dilapidar, e perdemos anéis e dedos. Assim, com muita tristeza, sou obrigado a usar esta tribuna para, em vez de fazer elogios, fazer as críticas acumuladas durante a minha vida contra o capitalismo periférico, retardatário, semi-integrado e subdesenvolvido que está sendo administrado, conscientemente, pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso e seu governo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Lúcio Alcântara, Eduardo Siqueira Campos e Iris Rezende enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB CE)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nos dias que correm, as reservas naturais abundantes e a mão-de-obra barata já não representam mais, como ocorria no passado, os principais fatores de desenvolvimento das nações. Hoje, nenhum fator é mais crucial para o desenvolvimento do que o conhecimento científico e tecnológico.

Indústrias de ponta com extraordinária importância econômica – como a de biotecnologia –, juntamente com a necessidade de constante emprego das tecnologias da informação e de materiais avançados, mais a inafastável exigência de preservação do meio ambiente, são características da dinâmica econômica contemporânea, as quais implicam acentuada demanda de inteligência e especialização.

Frente a essa nova realidade, a maioria dos países tem redobrado os esforços para fomentar estrategicamente a Ciência e a Tecnologia. Esse é também o caso do Brasil contemporâneo.

Nesse contexto de esforços para fomentar a Ciência e a Tecnologia, uma das preocupações das atuais políticas é aumentar a qualificação dos brasileiros. Outra, é fortalecer a já complexa infra-estrutura de pesquisa e desenvolvimento, composta de universidades e centros tecnológicos de alto nível, redes de pesquisa, laboratórios bem equipados e bibliotecas. Existe, ainda, o cuidado de conjugar ações entre o Governo Federal, os Estados, a comunidade científica e o setor produtivo.

A decisão do atual Governo de trabalhar com firmeza para a implantação de uma política estratégica em Ciência e Tecnologia, tem como objetivo dotar o Brasil de condições para enfrentar e vencer os desafios competitivos do mundo moderno. Mais que isso: ao priorizar a área de Ciência e Tecnologia, o Governo promove o crescimento do País no plano econômico e fomenta o mais eficaz dos investimentos em qualidade de vida. Embasando essa prioridade concedida ao setor está a convicção de que os avanços aí conquistados servirão de suporte para todas as políticas públicas, principalmente na área social, de modo que todos os brasileiros possam usufruir da riqueza e do bem-estar que tais avanços virão a proporcionar.

Sob o comando do Ministro Ronaldo Sardenberg, o principal objetivo do Ministério da Ciência e Tecnologia é estimular o avanço do conhecimento e proporcionar ao País melhores condições de competitividade, a partir de três condições básicas e distribuídas de forma equilibrada em todas as regiões do

País: um parque científico e tecnológico bem equipado; recursos humanos qualificados; e o incremento de parcerias do poder público com a comunidade científica e o setor produtivo nacional.

A infra-estrutura de Ciência e Tecnologia de que o Brasil dispõe já pode ser considerada bastante complexa e eficiente. No entanto, com a criação dos Fundos Setoriais, em 1999, o País passou a contar com financiamentos bem mais significativos e estáveis para investir no setor. Trata-se de um salto importante para o País, pois passamos a ter condições de acompanhar a linha de frente da revolução científica e tecnológica em marcha hoje no mundo.

Em 1999, o Ministério da Ciência e Tecnologia dispunha de 900 milhões de reais para investir no setor. Em 2001, o volume de recursos saltou para cerca de 2 bilhões de reais. A grande responsabilidade por esse avanço deve ser creditada aos Fundos Setoriais, que já somam, neste ano, cerca de 800 milhões de reais, havendo a previsão de que seus recursos cheguem, em 2002, a 1 bilhão e 300 milhões de reais. No entanto, o mais importante na criação dos Fundos é que, com eles, o País passou a contar com uma fonte estável e crescente de recursos destinados à pesquisa científica e tecnológica, revertendo um problema que, historicamente, sempre afetou o setor, qual seja, o da instabilidade das fontes para o seu financiamento.

Os Fundos Setoriais representam, com certeza, a mais importante iniciativa voltada a ampliar e consolidar uma linha de financiamento à Ciência e Tecnologia brasileiras. Propostos pelo Executivo e aprovados pelo Congresso Nacional em 1999, os Fundos respondem à determinação do Presidente Fernando Henrique Cardoso de estabelecer novas prioridades para a Ciência e Tecnologia, de modo a atender aos anseios sociais e às necessidades do sistema produtivo.

Fontes extra-orçamentárias, os recursos dos Fundos não ficam sujeitos a oscilações do Tesouro. São formados por contribuições incidentes sobre o faturamento de empresas e sobre o resultado da exploração de recursos naturais da União ou de parcelas de *royalties* pela transferência de tecnologia e pagamento de assistência técnica. Na prática, as empresas transferem ao Governo percentuais variáveis de seus lucros, para que sejam investidos no fomento à pesquisa e desenvolvimento tecnológico em cadeias produtivas estratégicas do País.

Já ocupando posição de vanguarda na pesquisa científica e tecnológica na América Latina, o Brasil precisa ainda evoluir muito até chegar aos patamares de investimentos e realizações em Ciência e Tecnolo-

gia, registrados pelos países desenvolvidos, muito embora, em algumas áreas, já dividamos a liderança. Na verdade, o Brasil ocupa hoje uma posição intermediária no contexto mundial, ao lado da China, da Coreia do Sul e da Índia.

O investimento em setores estratégicos permitiu que o Brasil desse um verdadeiro salto em Ciência e Tecnologia. Adquirimos excelência em áreas de ponta de pesquisa, como biotecnologia, e tecnologias da informação. Somos, ainda, referência internacional no seqüenciamento de genes, setor que traz amplos benefícios à agricultura e à saúde. O Brasil foi pioneiro ao seqüenciar genes de uma bactéria causadora de praga agrícola. Agora, nossos esforços se voltam à etapa pós-genômica, ou seja, às aplicações práticas dos esforços de seqüenciamento genético.

O País também está na liderança em outras áreas importantes, como a indústria aeronáutica, a exploração do petróleo em águas profundas, a agricultura tropical, vacinas, soros e telecomunicações. Estamos, também, entre os 18 países que mais produzem artigos científicos. Nos últimos anos, a publicação de artigos nacionais indexados em revistas científicas internacionais cresceu três vezes mais do que a produção mundial. Respondemos, hoje em dia, pela produção de cerca de 1% dos artigos produzidos no mundo.

Outro dado revelador do progresso brasileiro no setor reflete-se na formação de doutores: em 1993, o Brasil formava mil doutores por ano; em 2001, formou seis mil doutores, ou seja, o mesmo número da Itália ou do Canadá, para citar apenas dois exemplos. Trata-se de conquista importante na medida em que as pesquisas científicas são lideradas por profissionais com doutoramento.

No cenário definido pelos principais propósitos da política brasileira de Ciência e Tecnologia, entre os quais estão a capacitação tecnológica e o desenvolvimento sustentável, assume importância vital o Programa de Biotecnologia e Recursos Genéticos, no qual o Governo decidiu investir 450 milhões de reais, de 2000 a 2003, o que ajudará o País a consolidar a posição atual de vanguarda mundial nas ciências da vida. Nesse âmbito, o Brasil realiza pesquisas nas áreas de genômica, proteômica, transgênia, terapia gênica e nanotecnologia, setores de ponta que estão revolucionando a biotecnologia no mundo.

Estão envolvidos na implementação do Programa Nacional de Biotecnologia e Recursos Genéticos, conhecido como Programa Genoma Brasileiro, a Embrapa, do Ministério da Agricultura, e a Fiocruz, do Ministério da Saúde. Junto com o Ministério da Ciên-

cia e Tecnologia, as duas instituições trabalham para conservar recursos genéticos e desenvolver produtos e processos biotecnológicos voltados à produção industrial, à agropecuária e à saúde humana.

Perseguido em todo o mundo, o domínio dessa tecnologia oferece novas e interessantes condições de combater a pobreza, a fome e as doenças.

O caminho para elevar o padrão de produtividade nacional, atender o mercado interno e afirmar o País no comércio internacional passa pela superação da defasagem tecnológica atual, pelo aprofundamento dos avanços e pelo descortino de novas fronteiras do conhecimento.

As mudanças em curso no mundo, decorrentes ou intensificadas pelos avanços recentes da ciência, provocam impactos profundos na vida social e econômica, no papel do Estado e, mesmo, no relacionamento entre as nações. A percepção dessa realidade pela sociedade brasileira constitui um grande avanço, pois conduz aos principais fatores de progresso no setor: o apoio em bases sustentáveis ao esforço nacional em Ciência e Tecnologia e a parceria da comunidade científica e do setor produtivo com o Governo.

Esse é, sem dúvida alguma, um setor no qual o Governo Fernando Henrique Cardoso já logrou alguns sucessos.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (Bloco/PSDB – TO) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, não errou o Presidente Fernando Henrique Cardoso quando, em uma de suas visitas ao Estado do Tocantins, o proclamou o eldorado brasileiro.

Efetivamente, nosso Estado, dispondo de imensas porções de terras férteis, que incluem a maior área mundial apropriada para a agricultura irrigada no Vale do Javaés, pode rapidamente transformar-se num autêntico celeiro para o País fornecendo não apenas produtos agrícolas variados, como grãos e frutas, como também carne de gado e produtos lácteos, eis que já conta com rebanho bovino de aproximadamente seis milhões de cabeças.

Em outro segmento fundamental para a economia – atualmente em crise no Brasil – que é o da geração de energia elétrica, pode também o Tocantins tornar-se um dos grandes fornecedores desse precioso insumo para o desenvolvimento socioeconômico do País, pois a mais nova Unidade da Federação conta com imensos recursos hídricos que propiciam o aproveitamento agrícola, turístico, hidroviário e ainda geram eletricidade.

O Tocantins já conta com oito usinas hidroelétricas que são as de Isamu Ikeda, Jorge Queiroz, Fumaça, Dianópolis, Diacal, Uhe-Sobrado, Uhe-Palmeiras e Luís Eduardo Magalhães. Esta última, recentemente inaugurada com a presença do Presidente da República, já tem em funcionamento sua primeira turbina. Sua capacidade total de geração será de oitocentos e cinquenta megawatts, podendo expandir-se para até mil e vinte megawatts, o que equivale a sete vezes o atual consumo do Estado.

Assim, parcela significativa da energia elétrica gerada será exportada para outros Estados, atendendo à demanda dessas unidades federativas.

Aliás, a esta altura, não podemos deixar de lembrar que nosso Estado foi o primeiro, no contexto nacional, a privatizar – com pleno êxito – o setor energético, o que o preparou para tornar-se exportador de eletricidade.

Está programada a construção de mais cinco grandes usinas hidroelétricas: Peixe, Tupiratins, Estreito, Serra Quebrada e Ipueiras.

A propósito, já estão sendo adotadas providências concretas objetivando a construção da primeira dessas hidroelétricas – a de Peixe.

Essa usina, Sr. Presidente, terá suas obras concluídas em trinta e seis meses, ao custo orçado em um bilhão de reais. Sua produção será de quatrocentos e cinquenta megawatts.

O projeto da Usina de Peixe prevê a construção de um lago de duzentos e noventa e quatro quilômetros quadrados de espelho d'água, com profundidade média de cinco metros e meio e cento e dez quilômetros de comprimento.

Serão empregados, na construção dessa nova usina hidroelétrica, aproximadamente cinco mil trabalhadores, mais de oitenta por cento deles radicados no Estado, prevendo-se um importante incremento à economia da região onde será instalada (a trezentos e vinte quilômetros de distância de Palmas). O êxodo populacional registrado na região deverá ser totalmente revertido, devido às ofertas que serão criadas no mercado de trabalho.

É de assinalar-se, ainda, que moradores da região já estão sendo capacitados pela Prefeitura Municipal de Peixe em cursos de treinamento, a fim de que venham a ocupar o maior número possível de vagas, tanto para pessoal técnico, quanto administrativo.

É inegável, por conseguinte, que haverá intensa dinamização nas atividades econômicas na região e no Estado, o que contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da população.

Pois bem, o que queremos agora registrar é que o dia sete de novembro foi uma data muito auspiciosa para nosso Estado. Nessa oportunidade, foi celebrado o contrato de concessão entre a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), e o consórcio Enerpeixe, destinado exatamente à construção da Usina Hidroelétrica de Peixe.

Há o compromisso de instalação do canteiro de obras já no próximo mês de dezembro, com início efetivo das obras em março de 2002, após o término do período chuvoso.

Consignando essa notícia alvissareira, que vai confirmar o prognóstico do Presidente da República no sentido de ser o Tocantins o eldorado Brasileiro, queremos, nesta oportunidade, nos congratular com o Governo Federal, com a administração estadual tocantinese e com o consórcio Enerpeixe, integrado pelo Grupo Rede e Eletricidade de Portugal, por mais essa grande obra que contribuirá decisivamente para o desenvolvimento do Tocantins e do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB GO) Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há poucos dias, usando a tribuna do Senado Federal, tive a oportunidade de dirigir um apelo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República e às autoridades da área econômica. Na ocasião, preocupado com o iminente vencimento da parcela deste ano das dívidas securitizadas dos agricultores brasileiros, conclamei o Governo Federal a aceitar os termos da proposta de renegociação apresentada pelos líderes do setor rural, por intermédio de entidades de peso como a Confederação Nacional da Agricultura e a Organização das Cooperativas Brasileiras.

O Congresso Nacional, por meio de comissão mista em que o Senado Federal foi representado pelo ilustre Senador Jonas Pinheiro, incansável defensor do nosso homem campo, também ajudou a mediar as conversações entre os agricultores e a equipe econômica. Procurou-se mais do que nunca o caminho do diálogo, do entendimento, de forma a evitar manifestações ou movimentos de rua que pudessem ser interpretados como afronta ou radicalismo.

Além disso, a proposta dos agricultores brasileiros foi elaborada de maneira a evitar desarranjos econômicos ou fiscais para o Governo, contemplando, porém, as verdadeiras necessidades de alívio financeiro, requeridas para que o nosso setor rural pudessem voltar a obter saltos de produtividade realmente condizentes com a grandeza do País. Não se reclamou o perdão de nenhuma dívida. Não se falou em

qualquer espécie de anistia de débitos, ainda que, em determinados casos, pelo absurdo dos cálculos das instituições financeiras, essa anistia talvez fosse a mais legítima possível.

Ao contrário, nossos produtores apenas pediram condições justas para que pudessem honrar os seus compromissos, usando para isso os seus únicos recursos, que são os ganhos da sua atividade. A renegociação anterior, pela qual as dívidas agrícolas foram securitizadas, lamentavelmente acabou não trazendo uma solução definitiva, mantendo sob pressão talvez o mais importante setor da nossa economia, pelo menos o único que está conseguindo garantir superávites seguidos para a Balança Comercial brasileira.

A equipe econômica, atendendo a uma ordem expressa do Senhor Presidente da República, estudou a proposta apresentada pelos representantes da agricultura e decidiu acatar o seu conteúdo praticamente na íntegra. Foi, sem dúvida, um momento de extrema lucidez do governo, compreendendo finalmente que havia chegado a hora de contemplar o setor agrícola com uma "demonstração especial de carinho", e partir para a sua consolidação como um dos motores do desenvolvimento nacional.

É com satisfação que registro que, desta vez, as principais reivindicações do setor rural foram atendidas, prorrogando-se por mais 15 anos o prazo para o pagamento das dívidas securitizadas, retirando-se a correção pela equivalência-produto e ainda reduzindo-se os encargos dos débitos refinanciados pelo PESA.

Outro item de grande importância no novo acordo foi a fixação de um desconto de, no mínimo, 35% sobre o saldo devedor em caso de liquidação antecipada da dívida e a manutenção dos incentivos para o pagamento em dia das prestações.

O acordo sobre o endividamento rural evidenciou o senso de responsabilidade dos representantes da agricultura brasileira, que souberam defender suas posições com espírito patriótico. A comissão mista formada pelas lideranças ruralistas e pelos deputados e senadores, entendeu as dificuldades do País e os limites do Governo para atender à sua pauta de reivindicações. Propôs um acordo inteligente, estruturado para provocar o menor impacto possível sobre as contas públicas, ainda que o apoio à agricultura seja considerado essencial para o desenvolvimento do País e justifique um certo nível de subsídios, tal como acontece em todos os países do mundo.

É preciso reconhecer que a equipe econômica mostrou amadurecimento e sensibilidade, atendendo, antes de mais nada, à orientação do Presidente da

República, que naquele momento encontrava-se em viagem oficial à França, onde a política de subsídios à agricultura alcança cifras bilionárias a cada ano, prejudicando as exportações brasileiras, mas superprotegendo e garantindo a qualquer custo a atividade do produtor rural francês.

A equipe econômica entendeu que as reivindicações da agricultura brasileira mereciam ser atendidas, fazendo jus, portanto, ao nosso reconhecimento. A nova renegociação será capaz de dar novo fôlego à produção agrícola no Brasil, preparando o terreno para novos recordes e permitindo ultrapassar, no ano que vem, as 100 milhões de toneladas de grãos de que estamos nos aproximando neste ano.

Para produzir mais, para alimentar o povo brasileiro e gerar excedentes para exportação, a agricultura brasileira só precisa de tratamento justo por parte do Governo Federal. Mesmo assim, sem alcançar uma situação ideal, colhemos este ano mais de 41 milhões de toneladas de milho, 30% a mais que no ano passado, e cerca de 38 milhões de toneladas de soja, representando um aumento de 15% em relação a 2001.

Apesar de negado o apoio a que teria direito, pela sua importância econômica, o nosso produtor rural conseguiu nos últimos anos modernizar a sua atividade. Hoje, o agronegócio já representa 30% do PIB brasileiro, empregando 24% da população economicamente ativa. A safra de grãos vem crescendo sem parar, até chegar aos números expressivos deste ano, preparando-se para vencer a barreira historicamente significativa das 100 milhões de toneladas de grãos. Mas, enquanto a produção aumentava, a renda obtida nas lavouras permanecia estagnada. Entre 2000 e 2001, por exemplo, houve um incremento de apenas 0,41% na renda agrícola, enquanto as dívidas securitizadas cresciam no mínimo 3% no mesmo período.

Esse descompasso acabou gerando a impossibilidade de pagamento da prestação deste ano da dívida securitizada. Foi isso que provocou a movimentação das lideranças ruralistas, aproveitando-se também a ocasião para recolocar a renegociação dos débitos agrícolas nas condições adequadas ao perfil econômico do setor. O acordo final atendeu aos agricultores e não criou embaraços para a política econômica do Governo Federal; pelo contrário, estimulou um cenário positivo, na medida em que agora as futuras prestações poderão com certeza ser quitadas em dia, com a cobrança de encargos compatíveis com o rendimento da lavoura. O empobrecimento e a desca-

pitalização não serão mais fantasmas a rondar o nosso produtor, ameaçando a sua sobrevivência e comprometendo o seu futuro.

Sinto-me no dever de cumprimentar os ministros da Agricultura e da Economia, além do próprio Presidente da República, pelo acerto da decisão de promover uma nova renegociação da dívida agrícola. As manifestações que vêm de todos os recantos do País confirmam que o setor rural sentiu-se gratificado com o atendimento das suas reivindicações e deve reagir conforme se espera, isto é, mantendo rigorosamente em dia o pagamento dos seus compromissos junto ao crédito rural e esforçando-se para aumentar a produção.

Quanto à pontualidade, já houve momentos, como em 1995, por exemplo, em que o endividamento da agricultura brasileira chegou a experimentar um nível de mais de 50% de inadimplência. Foram anos difíceis, em que os desajustes dos planos econômicos desabaram com toda crueldade sobre a cabeça dos produtores rurais, acusados até de "caloteiros". Mas, na verdade, o agricultor brasileiro sempre foi um patriota, trabalhando sem nenhum tipo de subsídio numa atividade de extremo risco. A agricultura, na maioria dos países, só funciona sob o guarda-chuva protetor dos seus respectivos Governos. Mas o agricultor brasileiro nunca pensou em calote, nunca negou a sua dívida, nunca fugiu das suas responsabilidades. Se deve, quer pagar, mas pagar o que é justo, com o fruto do seu trabalho.

Felizmente, o Presidente da República e a equipe econômica compreenderam a necessidade de dar uma resposta que não admite dúvidas às reivindicações da agricultura brasileira. E o resultado não tardará por vir. Com os avanços significativos em tecnologia dos últimos anos, com o aumento dos recursos do crédito rural, com a vontade de trabalho de sempre, nosso produtor rural irá rapidamente muito além das 100 milhões de toneladas, realizando plenamente a verdadeira vocação deste grande País – a agricultura.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 49 minutos.

Ata da 153ª Sessão Não Deliberativa em 12 de novembro de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Ramez Tebet, Edison Lobão, Carlos Wilson
Leomar Quintanilha, Gilberto Mestrinho, Mauro Miranda e Pedro Simon*

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Leomar Quintanilha, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECER Nº 1.304, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 256, de 2001 (nº 780/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Universidade de Caxias do Sul, para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Senador **José Fogaça**

Relatora **ad hoc**: Senadora **Emilia Fernandes**

I – Relatório

Por meio da Mensagem Presidencial nº 974, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 213 da Constituição Federal, ato, constante da Portaria nº 201, de 31 de maio de 2000, que outorga permissão à Fundação Universidade de Caxias do Sul para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, com fins exclusivamente educativos, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul.

Nos termos do § 10 do art. 16 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de

1996, a outorga será concedida mediante autorização do Senhor Presidente da República e formalizada sob a forma de convênio, após a aprovação do Congresso Nacional, conforme disposto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

A documentação anexada à Mensagem Presidencial informa que o processo foi examinado pelos órgãos técnicos do Ministério das Comunicações, constatando-se estar devidamente instruído e em conformidade com a legislação pertinente.

O referido projeto, examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, recebeu parecer favorável de seu relator, Deputado Jorge Pinheiro, e aprovação daquele órgão colegiado. Já na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

É a seguinte a direção da Fundação Universidade de Caxias do Sul (cf. fls. 141):

Diretor Presidente – Ruy Pauletti

Diretor Vice-Presidente – Luiz Antônio Rizzon

Diretor Técnico e Administrativo – José Rubens Zandonadi.

II – Análise

Regulado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, o processo de outorga, pelo Poder Executivo, para execução de serviço de radiodifusão educativa condiciona-se ao cumprimento de exigências distintas daquelas observadas nos casos de concessões ou permissões para exploração de canais comerciais de rádio e televisão.

A legislação pertinente estabelece que a outorga para exploração desse tipo de serviço não depende de edital. Também não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992 que “dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora de sons e imagens”.

Além disso, devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, estados e municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que “institui o Código Brasileiro de Comunicações”.

III – Voto

Diante da regularidade dos procedimentos e do cumprimento da legislação pertinente, opinamos pela aprovação do ato de outorga em exame, na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº 256, de 2001.

Sala da Comissão, 6 de novembro de 2001. – **Moireira Mendes**, Vice-Presidente no exercício da Presidência – **Emília Fernandes**, Relatora *ad hoc* – **Romeu Tuma** – **Freitas Neto** – **Antônio Carlos Júnior** – **Pedro Piva** – **Maguito Vilela** – **Geraldo Cândido** (Abstenção) – **Alvaro Dias** – **Arlindo Porto** – **Casildo Maldaner** – **Marluce Pinto** – **Nabor Júnior** – **Luiz Otávio** – **Marina Silva** (Abstenção) – **José Fogaça**.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

DECRETO Nº 52.795
DE 31 DE OUTUBRO DE 1963

Aprova o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

DECRETO-LEI Nº 236
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Complementa e modifica a Lei nº 4.117(*), de 27 agosto de 1962.

Art. 14. Somente poderão executar serviço de televisão educativa:

- a) a União;
- b) os estados, territórios e municípios;
- c) as universidades brasileiras;
- d) as Fundações constituídas no Brasil, cujos Estatutos não contrariem o Código Brasileiro de Telecomunicações.

§ 1º As Universidades e Fundações deverão, comprovadamente possuir recursos próprios para o empreendimento.

§ 2º A outorga de canais para a televisão educativa não dependerá da publicação do edital previsto no artigo 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações.

DECRETO Nº 2.108
DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996

Altera dispositivos do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e modificado por disposições posteriores.

.....
PARECER Nº 1.305, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 279, de 2001 (nº 883/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Beneficência Institucional Integrada – BIBI, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sanharó, Estado de Pernambuco.

Relator: Senador **José Coelho**

I – Relatório

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 279, de 2001 (nº 883, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Beneficência Institucional Básica Integrada – BIBI, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sanharó, Estado de Pernambuco.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.354, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 321, de 5 de julho de 2000, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão comunitária, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a direção da Beneficência Institucional Básica Integrada – BIBI (cf. fls. 14):

Presidente – Ranniere Aquino de Freitas

Vice-Presidente – Júlio César de Almeida Zovka

Secretária – Geane Cristina de Almeida Barbosa

Tesoureiro – Milton Calado Batista

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado Hermes Percianello.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 279, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal ficando caracterizado que a Beneficência Institucional Básica Integrada – BIBI, atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do ato, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala de Comissão, 6 de novembro de 2001. –
Moreira Mendes, Vice-Presidente no exercício da Presidência – **José Coelho**, Relator – **Romeu Tuma** – **Freitas Neto** – **Pedro Piva** – **Maguito Vilela** – **Geraldo Cândido** – **Álvaro Dias** – **Arlindo Porto** – **Cassido Maldaner** – **Marluce Pinto** – **Nabor Júnior** – **Luiz Otávio** – **Marina Silva** – **Emilia Fernandes**.

*LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:
.....

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na norma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º o prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

PARECER Nº 1.306, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 303, de 2001 (nº 493/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Santiago Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santiago, Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Senadora **Emilia Fernandes**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 303, de 2001 (nº 493, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Santiago Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santiago, Estado do Rio Grande do Sul.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.439, de 1999, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 30 de setembro de 1999, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, à Rádio Santiago Ltda., nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Santiago Ltda. (cf. fls. 96):

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Leda Therezinha Severo Pinto	35
Clara Eda Perônio Ramos	11
Lioni Maria de Oliveira Severo	4
Total de Cotas	50

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado Augusto Franco.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

Nota-se, pela leitura da exposição de motivos do Ministro de Estado das Comunicações, inclusa nos autos, que o pleito foi originalmente formulado pela entidade Rádio Difusão Sul do Brasil S/A, razão porque se propõe o registro da mudança de seu nome, por meio de emenda de redação ao art. 1º do PDS em análise.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 303, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Santiago Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 1-CE

Dê-se ao art. 1º do PDS nº 303, de 2001, a seguinte redação:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto de 30 de setembro de 1999, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão outorgada à Rádio Santiago Ltda., outorgada originariamente à Rádio ^{Difusão} Sul do Brasil S/A, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santiago, Estado do Rio Grande do Sul.

Sala das Comissão, 6 de novembro de 2001. –
Moreira Mendes, Vice-Presidente no Exercício da Presidência – **Emília Fernandes**, Relatora – **José Coelho** – **Freitas Neto** – **Antônio Carlos Júnior** – **Pedro Piva** – **Maguito Vilela** – **Geraldo Cândido** (abstenção) – **Álvaro Dias Arlindo Porto** – **Casildo Maldaner** – **Marluce Pinto** – **Nabor Júnior** – **Luiz Otávio** – **Marina Silva** (abstenção) – **Romeu Tuma**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.307, de 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 305, de 2001 (nº 525/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio A Tribuna de Santos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santos, Estado de São Paulo.

Relator: Senador Romeu Tuma.

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 305, de 2001 (nº 525, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio A Tribuna de Santos Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santos, Estado de São Paulo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.080, de 1998, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 27 de agosto de 1998, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicita-

ção foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio A Tribuna de Santos Ltda. (cf. fls. 115):

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Roberto Mário Santini	78.020
Regina Clemente Santini	41.988
Roberto Clemente Santini	7.498
Ranata Santini Cypriano	7.498
Flavia Santini Stockler	7.498
Marcos Clemente Santini	7.498
Total de Cotas	150.000

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado Salvador Zimbaldi.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

Nota-se, pela leitura da exposição de motivos do Ministro de Estado das Comunicações, inclusa nos autos, que o pleito foi originalmente formulado pela entidade Rádio Itapeina Ltda., razão porque se propõe o registro da mudança de seu nome por meio de emenda de redação ao art. 1º do PDS em análise.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 305, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio A Tribuna de Santos Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais pra habilitar-se à renovação da concessão, opi-

namos pela aprovação do ato, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 1-CE

Dê-se ao art. 1º do PDS nº 305, de 2001, a seguinte redação:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto de 27 de agosto de 1998, que renova por dez anos, a partir de 30 de julho de 1995, a concessão da Rádio A Tribuna de Santos Ltda., outorgada originariamente à Rádio Itapema Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santos, Estado de São Paulo.

Sala da Comissão, 6 de novembro de 2001. –
Moreira Mendes, Vice-Presidente no exercício da Presidência – **Romeu Tuma**, Relator – **Freitas Neto** – **Antônio Carlos Júnior** – **Pedro Piva** – **Lúcio Alcântara** – **Geraldo Cândido** (abstenção) – **Emilia Fernandes** – **Marluce Pinto** – **Nabor Júnior** – **Casildo Maldaner** – **Luiz Otávio** – **Mauro Miranda** – **Gerson Camata** – **Arlindo Porto**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

SEÇÃO II Das Atribuições do Congresso Nacional

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

CAPÍTULO V Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

PARECER Nº 1.308, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 309, de 2001 (nº 700/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Centro Social, Educacional e Cultural de Santa Bárbara do Monte Verde a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Bárbara do Monte Verde, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Arlindo Porto**

I – Relatório

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 309, de 2001 (nº 700, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Centro Social, Educacional e Cultural de Santa Bárbara do Monte Verde a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Bárbara do Monte Verde, Estado de Minas Gerais.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 814, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 128, de 5 de abril de 2000, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão comunitária, nos termos do art. 49 XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a direção do Centro Social, Educacional e Cultural de Santa Bárbara do Monte Verde (cf. fls. 14):

Presidente – **Júlio César Maurício Guedes**

Vice-Presidente – **Patrícia Maurício Guedes Pires**

Secretário – **Paulo Roberto Pereira Vieira**

Tesoureiro – **Luiz Ernani Souza**

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado Magno Malta.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 309, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que o Centro Social, Educacional e Cultural de Santa Bárbara do Monte Verde atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala de Comissão, 6 de novembro de 2001. –
Moreira Mendes, Vice Presidente no exercício da Presidência – **Arlindo Porto**, Relator – **Romeu Tuma** – **Freitas Neto** – **Antônio Carlos Júnior** – **Pedro Piva** – **Maguito Vilela** – **Geraldo Cândido** – **Alvaro Dias** – **Emilia Fernandes** – **Casildo Maldener** – **Marluce Pinto** – **Nabor Júnior** – **Luiz Otávio** – **Mariana Silva**.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

*CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL*

.....

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....
PARECER Nº 1.309, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 315, de 2001 (nº 739/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Montanhês FM Stéreo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campos Gerais, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Nabor Júnior**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 315, de 2001 (nº 739, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato

que renova a permissão outorgada à Rádio Montanhês FM Stéreo Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campos Gerais, Estado de Minas Gerais.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 678, de 1999, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 44, de 13 de abril de 1999, do Ministério das Comunicações, que renova a permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Montanhês FM Stéreo Ltda. (cf. fls. 67):

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Afrânio Caiafa de Mesquita Filho	13.500
Salvador de Mesquita	9.000
Afrânio Caiafa de Mesquita	7.500
Total de Cotas	30.000

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado Silas Câmara.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

O processo de exame e apreciação pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 315, de 2001, evidencia o

cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Montanhês FM Stéreo Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de novembro de 2001 – **Moreira Mendes**, Vice-Presidente no exercício da Presidência – **Nabor Júnior**, Relator – **Romeu Tuma** – **Freitas Neto** – **Antonio Carlos Júnior** – **Pedro Piva** – **Maguito Vilela** – **Geraldo Cândido** (Abstenção) – **Alvaro Dias** – **Arlindo Porto** – **Casildo Maldaner** – **Marluce Pinto** – **Emilia Fernandes** – **Luiz Otávio** – **Marina Silva** (Abstenção).

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.310, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 319, de 2001 (nº 753/ 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e de Radiodifusão para o Desenvolvimento Artístico e Cultural Nova Onda de Carmo do Rio Claro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carmo do Rio Claro, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senadora **Marluce Pinto**

I – Relatório

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 319, de 2001 (nº 753, de 2000 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e de Radiodifusão para o Desenvolvimento Artístico e Cultural Nova Onda de Carmo do Rio Claro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carmo do Rio Claro, Estado de Minas Gerais.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 620, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 82, de 21 de março de 2000, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão comunitária, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a direção da associação comunitária e de Radiodifusão para o Desenvolvimento Artístico e Cultural Nova Onda de Carmo do Rio Claro (cf. fls. 7):

Presidente – Jacqueline Brandão de Andrade Peres

Vice-Presidente – Marcelo Peres Vilela

Secretário – Sérgio Douglas David

Tesoureiro – Rosângela Maria dos Santos David
Diretor Comunitário – Wesley Carielo

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado Roberto Rocha.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão Sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às penalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 319, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação Comunitária e de Radiodifusão para o Desenvolvimento Artístico e Cultural Nova Onda de Carmo do Rio Claro atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de novembro de 2001. –
Moreira Mendes, Vice-Presidente no exercício da Presidência – **Marluce Pinto**, Relatora – **Romeu Tuma** – **Freitas Neto** – **Antonio Carlos Júnior** – **Pedro Piva** – **Maguito Vilela** – **Geraldo Cândido** – **Alvaro Dias** – **Arlindo Porto** – **Casildo Maldaner** – **Nabor Junior** – **Emilia Fernandes** – **Luiz Otávio** – **Marina Silva**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.311, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo Nº 331, de 2001 (nº 873/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias – SC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina.

Relator: Senador **Geraldo Althoff**

Relator ad hoc: Senador **Casildo Maldaner**

I – Relatório

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 331, de 2001 (nº 873, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias – SC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 983, de 2000 o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 211, de 31 de maio de 2000, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão comunitária, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a direção da Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias – SC (cf. fls. 147):

Presidente: Adermir Parisotto

Vice Presidente: Marina Klotz

1º Secretário: Tarcísio Irineu Trevisol

2º Secretário: Ivo Paulo Hartmann

1º Tesoureiro: Fábio César Dresch

2º Tesoureiro: Cristina Klotz

Coordenador Artístico: Sandra Regina Concatto

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado Paulo Magalhães.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações,

que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 331, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias – SC atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, 6 de novembro de 2001.
– **Moreira Mendes**, Vice-Presidente no exercício da Presidência – **Casildo Maldaner**, Relator: **Ad hoc** – **Romeu Tuma** – **Freitas Neto** – **Antonio Carlos Júnior** – **Pedro Piva** – **Geraldo Cândido** – **Emília Fernandes** – **Marluce Pinto** – **Nabor Júnior** – **Luiz Otávio** – **Álvaro Dias** – **Lúcio Alcântara** – **Mauro Miranda** – **Gerson Camata** – **Gerado Althoff**.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

*CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL*

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementariedade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º – O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º – A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º – O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º – O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º – O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....
O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício Senador Lindomar Quintanilha.

São lidos os seguintes:

OF. Nº 136/2001-GLPSB

Brasília, 6 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a V. Exª a indicação do Senador Paulo Hartung para suplente, em substituição ao Senador Roberto Saturnino, na Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº9, de 31 de outubro de 2001, que “dispõe sobre o alongamento de dívidas originárias de crédito rural, de que trata a Lei nº9.138, de 29 de novembro de 1995, e dá outras providências”.

Atenciosamente, **Ademir Andrade** – Líder do PSB.

OF. Nº 138/2001-GLPSB

Brasília, 6 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a V. Exª a indicação do Senador Antônio Carlos Valadares para titular, em substituição a este Líder, na Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 9, de 31 de outubro de 2001, que “dispõe sobre o alongamento de dívidas originárias de crédito rural, de que trata a Lei nº9.138, de 29 de novembro de 1995, e dá outras providências”.

Atenciosamente, **Ademir Andrade** – Líder do PSB.

OF/BLOCO/Nº 46/01

Brasília, 9 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Alceu Colares/PDT, em minha substituição, para ocupar a

vaga de titular na Comissão Especial Mista para analisar MP Nº 7/01, de 24 de outubro de 2001 — “Altera a Lei nº 9.872, de 23 de novembro de 1999, que cria o Fundo de Aval para a Geração de Empregos e Renda — FUNPROGER.

Atenciosamente, Deputado **Rubens Bueno** – Líder do Bloco PDT/PPS.

OF. PSDB/I/Nº 1.024/2001

Brasília, 12 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência determinar a substituição do Deputado Antonio Cambraia pelo Deputado Márcio Fortes, como membro titular, na Comissão Mista Especial com a finalidade de estudar as causas da crise de abastecimento de energia no País, bem como propor alternativas ao seu equacionamento.

Atenciosamente, Deputado **Jutahy Júnior** – Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – A Presidência recebeu do Presidente do Tribunal de Contas da União, os seguintes Avisos:

– Nº 194, de 2001 (nº 4.664/2001, na origem), de 15 de agosto último, encaminhando cópia da Decisão nº 570, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre levantamento de auditoria realizada nas obras de construção de cais para contêineres, no Porto de Maceió (AL), sob a responsabilidade da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – Codern (TC nº 007.897/2001-2);

– Nº 195, de 2001 (nº 5.884/2001, na origem), de 10 de outubro passado, encaminhando cópia da Decisão nº 275, de 2001-TCU (2ª Câmara), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre relatório de auditoria realizada no Banco Central do Brasil, com o objetivo de verificar os procedimentos adotados por aquela autarquia relativamente à administração dos recursos das reservas cambiais brasileiras classificadas como “Extra-Caixa” (TC nº 011.628/97-9);

– Nº 196, de 2001 (nº 5.884/2001, na origem), de 10 de outubro passado, encaminhando cópia da Decisão nº 276, de 2001-TCU (2ª Câmara), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre relatório de auditoria realizada para avaliar e acompanhar a atuação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL nos contratos de concessão, permissão autorização, assim como exame

do alcance das metas do Governo e da fiscalização dos serviços prestados pelas concessionárias de energia elétrica (TC nº 017.656/2000-4);

– Nº 197, de 2001 (nº 5.884/2001, na origem), de 10 de outubro passado, encaminhando cópia do Acórdão nº 595, de 2001-TCU (2ª Câmara), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre relatório de auditoria realizada no Centro Técnico Aeroespacial do Comando da Aeronáutica (TC nº 005.557/2000-3);

– Nº 198, de 2001 (nº 5.944/2001, na origem), de 10 de setembro último, encaminhando cópia da Decisão nº 829, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre relatório de auditoria de natureza operacional realizada no Programa de Desenvolvimento Sustentável de Recursos Hídricos para o Semi-Árido Brasileiro – PROÁGUA/Semi-Árido (TC nº 012.653/2000-0);

– Nº 199, de 2001 (nºs 6.000 e 6.001/2001, na origem), de 17 de outubro passado, encaminhando cópia da Decisão nº 861, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre representação formulada pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá, argüindo a ilegalidade e inconstitucionalidade da Recomendação nº 13, de 29.09.98, da Comissão de Controle e Gestão Fiscal, aprovada pelo Senhor Ministro da Fazenda (TC nº 928.341/98-4);

– Nº 200, de 2001 (nºs 6.118, na origem), de 18 de outubro passado, encaminhando cópia da Decisão nº 844, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre adoção de providências determinando aos Órgãos da Administração Pública Federal o reexame de proventos de aposentadoria concedida nos termos da Decisão 481/97-TCU, para a pronta exclusão da parcela opção, derivada exclusivamente da vantagem quintos ou décimos;

– Nº 201, de 2001 (nº 6.160/2001, na origem), de 24 de outubro passado, encaminhando cópia da Decisão nº 879, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre relatório de auditoria realizada nas obras de reforma, ampliação e modernização do Aeroporto de Salvador (TC nº 009.627/2000-8); e

– Nº 202, de 2001 (nº 6.237/2001, na origem), de 31 de outubro passado, encaminhando cópia da Decisão nº 904, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre o relatório de levantamento de auditoria realizada nas obras de recuperação dos molhes do Porto de Rio Grande (RS), em atendimento ao art. 79, I e II, da

Lei nº 9.692, de 1998 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1999 (TC 925.724/98-0).

Os Avisos vão à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Esgotou-se sexta-feira última o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 72, de 2001, de autoria do Senador Osmar Dias, que *permite a cessão, a entidades públicas, de bens apreendidos de traficantes de entorpecentes*.

Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Projeto vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Concedo a palavra, como primeiro inscrito, ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pedi a palavra para fazer dois registros. Primeiro, aplaudir a iniciativa do Ministro José Serra, que determinou que a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, acompanhe, a partir do próximo ano, por meio de relatórios trimestrais, o funcionamento e, principalmente, o controle e a qualidade dos serviços prestados pelos planos e seguros de saúde no País. A partir do próximo ano, os planos e seguros de saúde deverão, trimestralmente, apresentar dados de seu atendimento, possibilitando ao Ministério da Saúde compará-los com o desempenho médio do SUS e também analisar eventuais desvios no tocante, por exemplo, à mortalidade infantil, à mortalidade materna e outros dados da área de saúde.

Durante o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, muito se avançou na regulamentação e no controle dos planos de saúde. Até há pouco tempo, não havia nenhum tipo de controle. O usuário, o consumidor final, era iludido por anos e anos e, quando recorria aos planos de saúde, encontrava problemas sérios e, normalmente, não era atendido da forma como esperava. Agora, com a nova regulamentação aprovada pelo Congresso Nacional, com a Agência Nacional de Saúde Suplementar e com as medidas tomadas pelo Ministro José Serra, sem dúvida, os planos de saúde começam a se enquadrar na ótica do atendimento previsto ao consumidor.

Peço, portanto, a transcrição da matéria do **Jornal do Brasil**: Qualidade de planos de saúde será controlada.

Sr. Presidente, desejo também fazer um registro sobre a greve das universidades. Eu gostaria de fazer um apelo para que o entendimento seja providenciado. As matérias na imprensa, nos últimos dias, têm demonstrado que muitos estudantes que deveriam se formar perderão vagas em concursos públicos, em estágios, em residências médicas; mais de 40 mil pessoas, milhares de alunos e alunas serão prejudicados. Portanto, é hora de imperar o bom-senso e de se buscar um entendimento para o fim da greve que se arrasta já há mais de 75 dias, adiando não só as formaturas mas também a realização dos vestibulares.

Solicito a transcrição das matérias Estudantes Vão Perder Vagas em Concurso Público e Greve das Universidades Federais Ameaça Formatura de 40.000 Alunos, ambas publicadas no **O Globo**.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM
SEU PRONUNCIAMENTO, INSERIDOS
NOS TERMOS DO ART. 210 DO
REGIMENTO INTERNO.**

Qualidade de planos de saúde será controlada

Nice de Paula

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) anunciou ontem as primeiras medidas para controlar a qualidade dos serviços prestados pelo plano e seguro saúde do país. A partir do ano que vem, as empresas vão ter que apresentar relatórios trimestrais sobre números de consultas, exame internações, cesarianas e taxas de mortalidades materna durante o parto e mortalidade de recém-nascidos. "Se a taxa de mortalidade de determinada empresa se desviar da média, possa cobrar que ela contrate médicos e hospitais melhores para oferecer assistência mais eficaz", disse João Luís Barroca, diretor de Normas e Habitações da ANS.

Barroca explicou que embora a agência não possa interferir na relação comercial das empresas com os médicos, cabe à instituição acompanhar a assistência oferecida aos pacientes. "Estamos começando um trabalho de controle da qualidade da assistência, assunto que nos interessa muito. São medidas iniciais que depois serão ampliadas" explicou o diretor:

Parâmetros – Os números fornecidos pelas empresas para cada tipo de ocorrência serão comparadas com, os resultados médicos do Sistema Único de Saúde (SUS) e também com alguns parâmetros aceitos internacionalmente. A operadora que ultrapassar esses limites estará sujeita a penalidades que vão da simples advertência até a intervenção da agência na direção da empresa.

Os resultados também servirão para formar banco de dados sobre a saúde da população atendida pelo setor privado e para auxiliar o trabalho da ANS.

"Se o número de consultas de uma empresa cair muito num mês, deve estar acontecendo problema de restrição ao atendimento ou falta de pagamento aos médicos", exemplifica Barro-

ca. Esse monitoramento será feito através do Sistema de Informações e Produtos (SIP). As empresas terão que instalar uns programas de computador, fornecido gratuitamente pelo ANS, que permitirá a elaboração de relatórios trimestrais. Os números relativos e consultas, exames e alterações terão que ser fornecidos a partir de março do ano que vem. Já os dados de cesarianas e óbitos deverão ser entregues a partir do segundo trimestre de 2002.

Unimed – São Paulo. Ontem, a direção da Unimed São Paulo operadora sob direção fiscal da ANS, informou que está negociando a transferência de sua carteira de clientes, para a Unimed do Brasil. Segundo a empresa, a mudança deve acontecer dentro de 30 dias e não provocará alterações na rede credenciada. Os médicos associados à cooperativa paulista serão remunerados pela Unimed do Brasil, que também se responsabiliza pelo atendimento dos pacientes. A transferência da carteira da Unimed – São Paulo para uma outra operadora foi uma exigência da ANS para garantir o atendimento aos pacientes, que hoje está prejudicados: "A transferência da carteira é o último instrumento que a ANS dispõe, antes do leilão da carteira. A assistência não pode ser afetada pelas dificuldades das empresas", afirmou Barroca.

Estudantes vão perder vaga em concurso público

Letícia Lins

Recife. Danilo Augusto Barbosa de Aguiar, de 22 anos, deveria concluir este ano o curso de direito e, com o diploma, poderia assumir o cargo de técnico judiciário no Tribunal de Justiça de Pernambuco, para o qual foi selecionado em concurso. Mas corre o risco de perder a vaga porque, com a greve dos professores das universidades federais, não concluirá o curso a tempo.

Ele já tinha pedido a prorrogação do prazo para assumir a vaga porque passou em 12º lugar e os primeiros colocados estão sendo chamados desde agosto. Danilo esperava concluir o curso em novembro para poder tomar posse, mas agora sua situação ficou mais complicada.

– O prazo da prorrogação vence em fevereiro e não pode ser renovado. Penso que já perdi esse prazo, porque requerimento desse tipo só pode ser feito uma vez, segundo as leis do concurso público. Quando acabar a greve, não sei como será a reposição das aulas. Acho que não dará tempo. É terrível, porque a sensação de impotência é muito forte, - diz.

Estagiária contava com desistências

Giovanna Maria Vieira de Medeiros, de 23 anos, estagiária do Ministério Público Federal, em Pernambuco, fez o mesmo concurso e enfrenta problema parecido. Foi aprovada e, embora não tenha ficado entre os primeiros, sabe que, com as desistências, poderia assumir o cargo se recebesse o diploma em dezembro.

– Eram 95 vagas e fiquei em centésimo lugar. Mas conheço pelo menos dez pessoas que não vão assumir. Uns fizeram concurso também para outras vagas, outros fizeram o exame só para adquirir experiência.

Além disso, os formandos têm outras preocupações práticas: já mandaram imprimir convites, reservaram espaço para a solenidade e ainda contrataram bufê para a festa de formatura.

– Com o cancelamento dos dois últimos contratos, ainda teremos que pagar multa, - reclama Danilo.

**Greve das universidades federais
ameaça a formatura de 40 mil alunos**

Lisandra Paraguassú

* Brasília. A greve dos professores das universidades federais ameaça a formatura de cerca de 40 mil dos 460 mil estudantes que estão há 55 dias sem aula. O segundo semestre deve ter, por lei, cem dias letivos. Se as aulas recomeçassem amanhã, já seriam necessários mais de dois meses apenas para recuperar as que foram perdidas. Nesse caso, o semestre terminaria somente em fevereiro, quando as aulas do próximo ano letivo deveriam estar começando.

Forma de reposição depende de cada universidade

Mas mesmo esse cálculo não vale para todas as universidades públicas federais.

– Depende de como estavam as universidades quando pararam. Algumas ainda não tinham nem mesmo feito as matrículas – explica Roberto Leher, presidente do Sindicato Nacional dos Docentes do Ensino Superior (Andes).

O sindicato já há algum tempo ameaça com a suspensão do semestre. O ministro da Educação, Paulo Renato Souza, diz que não aceita o cancelamento nem do semestre nem dos vestibulares. Esse é apenas um dos impasses entre o governo e os professores.

Sindicato diz que MEC não quer investir em pesquisa

O sindicato acusa o ministério da Educação de não querer investir nas universidades, sobretudo em pesquisas e na formação dos professores.

– É uma visão neoliberal do Banco Mundial que o governo adotou: de que a América Latina não precisa desenvolver pesquisa, mas apenas fornecer matéria-prima e mão-de-obra – afirma Leher.

O diagnóstico de Paulo Renato também é duro: Corporativismo e ineficiência, segundo ele, são os principais problemas das universidades federais.

– As universidades federais têm um ensino de qualidade, mas precisam ir mais além, ter mais pesquisa, mais contato com a sociedade. O que emperra isso é o corporativismo – afirma o ministro.

Paulo Renato considera que há uma certa má vontade de professores e funcionários para aceitar mudanças, que acabam tendo de ser quase impostas.

Avaliação de docentes é motivo de discórdia

Um exemplo seria a Gratificação de Estímulo à Docência (GED), criada no fim de 1998. A intenção, segundo o ministro, era premiar os professores de

Durante o discurso do Sr. Romero Jucá, o Sr. Carlos Wilson, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concede a palavra ao Senador Carlos Wilson por vinte minutos, por cessão do Senador Edison Lobão.

O SR. CARLOS WILSON (PTB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Se-

nadores, quero registrar que fui surpreendido pelos jornais noticiando uma reunião realizada na residência oficial do Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Aécio Neves; com a presença de diversos Governadores do Nordeste; do novo Ministro da Integração Nacional, Senador Ney Suassuna; e de muitos Parlamentares da Região, na qual se articulou a derubada da Medida Provisória nº 2.145, que extingue a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – Sudene e a Sudam.

A confiar nas informações dos jornais, essa articulação pretende recriar a Sudene, extinta pelo Fernando Henrique Cardoso, e devolver-lhe o antigo nome. Serão remodelados apenas alguns pontos; e será aprovado um projeto de lei e uma emenda constitucional para lhe dar poderes e verbas. Dizem ainda os jornais que o Presidente da Câmara Aécio Neves e o Senador Ney Suassuna se encarregarão de convencer o Presidente Fernando Henrique a tomar essa medida.

Pois bem, Sr. Presidente Edison Lobão, Sr^{as} e Srs. Senadores, depois que a casa foi invadida, providencia-se agora a colocação da cerca. Tive oportunidade – tendo sido apartado pelo Senador Edison Lobão e por muitos outros Senadores do Nordeste – de aqui desta tribuna denunciar a inoperância quase conspiratória da maioria dos Governadores da Região no que se referia a uma posição a ser tomada contra a extinção da Sudene.

Clamei desta tribuna por várias vezes para que os Governadores acordassem para o golpe que se pretendia contra a economia da nossa Região, contra um projeto de mais de 40 anos de sucesso com resultados claros e uma fórmula engenhosa que partiu do talento de Celso Furtado e de Rômulo de Almeida, baseada principalmente na captação e reorientação dos recursos da iniciativa privada para a diminuição do abismo do desequilíbrio regional.

Nessa concepção, o Estado surgia como indutor do desenvolvimento e não como mero gerente direto, já que regiões inteiras, como o Nordeste e o Norte do País, não podem e não devem ser dependentes de um mero órgão da administração federal.

Louvo-me agora no aparte que recebi do Senador Romeu Tuma a um discurso que proferi sobre a fome. Dizia S. Ex^a que a incapacidade do Governo em combater determinados crimes – e se referia ao desvio de recursos para o combate à fome e à miséria – levava à extinção de ações efetivas, como, no caso, o programa do leite instituído pelo ex-Presidente José Sarney e extinto pelo ex-Presidente Fernando Collor, sob a alegação de que, em cada 10 litros distribuídos,

apenas 7 chegavam às famílias que realmente precisavam daquele leite.

A mesma observação vale, Senador Tuma, para os argumentos que o Governo do Presidente Fernando Henrique usou para extinguir a Sudene. Sob a alegação de que havia irregularidades no seu desempenho, condenou-se 40 anos de bons serviços prestados à região. Mais que isso, extinguiu-se uma forma moderna e saudável de canalizar recursos originários da iniciativa privada para o desenvolvimento regional. Como não há competência para apurar os crimes e o Presidente Fernando Henrique Cardoso tem pavor de apurar responsabilidades por corrupção –, que o digam, por exemplo, os Senadores Álvaro Dias e Osmar Dias, os quais foram punidos com a ameaça de expulsão do PSDB porque se dignaram a assinar a CPI de Combate à Corrupção nesta Casa – eliminou-se a vítima.

Agora, o que se pretende é o ressurgimento da Sudene, despida da sua essência. O que se quer é criar um novo órgão que será alimentado não por recursos oriundos de incentivos fiscais, mas por recursos do Tesouro, estritamente orçamentários, o que invalida e coloca os destinos do Nordeste na dependência exclusiva da combalida força orçamentária de um Estado descapitalizado e numa crônica crise fiscal.

O novo órgão nada tem que ver com a idéia original de Juscelino Kubistchek e Celso Furtado: não passa de uma sombra dela, de um nome apenas. Falta-lhe seu espírito, sua natureza, sua marca distintiva essencial, a autonomia política representada por seu conselho deliberativo supra-estadual, exercido por seu colegiado de governadores e sua independência financeira, só possível graças ao regime de incentivos fiscais, fonte de atração de recursos privados para a região.

Esse órgão é, portanto, um sucessor ilegítimo da verdadeira Sudene, que dela não conserva o principal: sua maioria política e financeira, origem de seus inúmeros êxitos.

Fica reduzida a mera instância administrativa, sem vida, atrofiada, tutelada pela esfera federal e dependente de verbas exclusivamente do Tesouro e da boa vontade do governante de plantão, dada a natureza apenas autorizativa do Orçamento da União.

E isso é tão verdadeiro, Sr.^{as} e Srs. Senadores, que os articuladores do ressurgimento desta fênix aleijada querem aprovar na Câmara dos Deputados uma emenda que obrigue o Governo a liberar recursos do Orçamento. Prevêem uma verba de R\$770 mi-

lhões em 2002 e uma verba aproximada de R\$1 bilhão para 2003.

A maioria dos Governadores do Nordeste, que se omitiu no papel que deveria desempenhar no Conselho Deliberativo da Sudene e calou quando o Governo anunciou suas cruéis intenções de extinguir a Superintendência, agora reaparecem para desempenhar o papel que melhor lhes convém: o de mediantes do Palácio do Planalto. Querem que o Nordeste se humilhe mais uma vez. Querem voltar ao tempo dos coronéis quando, em troca da barganha política, poderiam ser beneficiados de uma ou de outra esmola da União. Tudo isso porque, como alertei desta tribuna, o Ministro Pedro Malan e o Governo Fernando Henrique Cardoso queriam, como fizeram, acabar com os incentivos fiscais.

Disse e repito agora: acabar com o órgão foi apenas um pretexto. O verdadeiro alvo era o instituto do incentivo fiscal, tanto que agora querem reviver a Sudene sem a figura desarmada dos recursos dos incentivos fiscais. Mesmo assumindo o ônus da incoerência de criarem um gueto administrativo – com a criação de um novo órgão, reitero um corpo sem alma – e de afrontarem seus próprios compromissos neoliberais, sacramentados e juramentados junto ao Fundo Monetário Internacional.

Finalmente, Sr. Presidente, alerto que as notícias dão conta de que a pretensão dos Governadores e de alguns integrantes da Bancada nordestina na Câmara e no Senado, afronta dispositivos constitucionais, criando mais uma exceção casuística a importantes princípios orçamentários.

O Nordeste quer o que a Constituição consagra: que o Governo trabalhe efetivamente para diminuir as desigualdades regionais. Mas quer ser tratado com respeito, não com esmolas e com modernos coronéis que se arvoram em mecenas a distribuir favores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Iris Rezende, por vinte minutos.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, desde o início do meu mandato, tenho repetidas vezes ocupado esta tribuna no sentido de alertar para a necessidade de mais apoio ao setor rural da nossa economia. Para manter a oferta de alimentos a preços acessíveis para o povo brasileiro e gerar excedentes para a exportação, ajudando a resolver os graves desequilíbrios da nossa Balança de Pagamentos, não há outro cami-

nho senão o investimento maciço na capacidade de trabalho do homem do campo e na sua infinita disposição para produzir mais riquezas para o Brasil.

Por isso, é com grande preocupação que estou acompanhando o desenrolar da reunião da Organização Mundial do Comércio, em Doha, no Catar, na esperança de que os negociadores que representam o nosso País possam conseguir novos espaços no mercado internacional para os produtos brasileiros, sobretudo aqueles oriundos do chamado agronegócio.

Na verdade, o próprio ministro das Relações Exteriores, Celso Lafer, que chefia a nossa delegação, reconheceu que a área agrícola "é a de maior interesse para o Brasil dentro do contexto das discussões do encontro da OMC". E até explicou que é no setor rural da economia que o nosso País tem o que chamou de "oferta exportável". No caso, ele faz referência ao fato de que o campo já detém 40% das nossas exportações, apresentando um superávit, no ano passado, de quase U\$11 bilhões de dólares na Balança Comercial, enquanto todos os setores da economia, somados, registraram um déficit perto de U\$15 bilhões de dólares.

Na verdade, o produtor brasileiro, mesmo carente das condições ideais para trabalhar na sua atividade, tem conseguido resultados espetaculares, inclusive neste ano, quando colheu uma safra bem próxima de 100 milhões de toneladas. E conseguiu esse recorde utilizando a mais moderna tecnologia disponível no mundo, em alguns casos criada por técnicos e cientistas brasileiros, em conformidade com as características próprias do nosso solo e do nosso clima. Somos um exemplo para as outras nações, inclusive as que já alcançaram um nível de desenvolvimento muito mais avançado do que o nosso. E somos um exemplo porque o nosso produtor trabalha sem nenhum tipo de subsídio, praticamente por sua conta e risco, escorado em níveis de produtividade de fazer inveja em qualquer parte do mundo.

E o que acontece nos chamados países desenvolvidos? Ora, nesses países, os seus respectivos governos despejam bilhões de dólares dos cofres públicos para remunerar e garantir a atividade dos seus produtores rurais. Nos Estados Unidos e na França, um terço da renda das fazendas é provido por subsídios governamentais. Seus agricultores produzem sem correr riscos de mercado, pois seus governos cobrem a diferença entre o preço de mercado e o preço mínimo do produto, estimulando a formação de gigantescos estoques de excedentes – escoados no mercado internacional, onde sufocam a concorrência. Os países mais ricos, em resumo, gastam diariamente 1

bilhão de dólares com subsídios somente para a agricultura e a pecuária. Nos Estados Unidos, no ano 2000, metade da renda líquida gerada pela agricultura saiu dos pagamentos diretos do Governo, que atingiram 22 bilhões de dólares.

Mas não é apenas o subsídio direto aos produtores dos países do Primeiro Mundo que prejudica as demais nações, dentre elas o Brasil. Ao longo dos anos, foi implantada toda uma rede de proteção, às vezes ostensiva, em outras ocasiões disfarçada, para funcionar como barreira ao crescimento das exportações de países como o nosso.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o suco de laranja brasileiro só pode entrar nos Estados Unidos mediante um acréscimo de quase 50% ao seu preço, para igualar-se ao preço do suco americano. Na União Européia, o suco brasileiro também enfrenta restrições, por meio de cotas e tarifas punitivas para os excedentes. E o que dizer do frango brasileiro, que tem de pagar tarifas de quase 50% para entrar na União Européia, ao mesmo tempo em que é obrigado a concorrer com o frango norte-americano, exportado com subsídio direto de U\$ 300 dólares por tonelada? Há ainda a morosidade do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos em regulamentar os exames sanitários das nossas frutas exportáveis, impedindo o acesso ao mercado norte-americano.

O protecionismo dos países ricos aos seus produtores manifesta-se por intermédio de subsídios, barreiras sanitárias, burocracia, escalada tarifária, cotas e sobretaxas, sem falar no mais poderoso de todos os instrumentos: o crédito subsidiado para as suas exportações. Assim, entre os Estados Unidos e a União Européia, que são os principais compradores do comércio mundial, multiplicam-se os mecanismos protecionistas que acabam prejudicando violentamente as exportações brasileiras de açúcar, de carne bovina e de frango, de café, fumo, soja e frutas, mas vão além, atrapalhando também os produtos manufaturados, como os siderúrgicos, que pagam taxas de até 45% para ingressar no mercado norte-americano.

Os fóruns econômicos internacionais encontram-se hoje abarrotados de provas incontestáveis da distribuição de volumosos subsídios à agricultura e à indústria dos países ricos, contrariando o livre comércio e prejudicando as exportações dos países em desenvolvimento. Há comprovação também de práticas desleais, como – presenciámos recentemente – o embargo que o Canadá impôs para a carne oriunda do Brasil, sob a inaceitável justificativa de que havia risco de contaminação com o "mal da vaca louca", uma doença que nunca se manifestou no rebanho

brasileiro. O Canadá não apresentou nenhuma prova, nenhum indício, mesmo porque todos sabiam que apenas tentava uma retaliação comercial contra as nossas exportações de aviões.

O livre comércio internacional é a maior de todas as alavancas da economia mundial. Livre do protecionismo e das barreiras, será transformado em uma arma fundamental para a redução da pobreza em todos os cantos do planeta. Representa, para a economia, o que o sistema democrático significou para a política, pois é expressão direta da liberdade dos indivíduos, da igualdade de direitos fundamentais e do respeito mútuo entre os homens.

Sem dúvida, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, está configurada aí a maior de todas as contradições, pois países como os Estados Unidos e os membros da União Européia não se cansam de se apresentar como defensores do liberalismo político e econômico, mas, na realidade, fazem o que podem para impedir o livre comércio entre as nações do mundo. Pregam a liberdade econômica, mas não a praticam. E vejam bem: no momento em que o fenômeno do terrorismo está sendo diretamente relacionado com o estado de miséria em que vive grande parte da população do mundo, um estudo da Universidade de Michigan, nos Estados Unidos, revela que a pobreza seria drasticamente reduzida com o incremento do comércio exterior graças à eliminação ou até mesmo redução do protecionismo. Segundo aquela universidade norte-americana, a renda mundial subiria em US\$ 600 bilhões se as barreiras comerciais fossem reduzidas em apenas um terço. O Banco Mundial, com a sua indiscutível autoridade para tratar do assunto, foi mais longe e estimou em quase US\$ 3 trilhões o aumento da renda mundial caso todas as barreiras ao comércio exterior fossem eliminadas.

A reunião da Organização Mundial de Comércio, com mais de 140 países-membros, poderá resultar na sua própria desmoralização, caso não se registrem avanços no combate ao protecionismo praticado pelos Estados Unidos, pela União Européia e pelo Japão. Já não é de hoje que a OMC vem sendo criticada por favorecer apenas as nações mais ricas. Não quero analisar aqui essa acusação. Não posso, porém, deixar de lembrar que o protecionismo tem como uma de suas conseqüências nefastas a perpetuação da situação de pobreza de grande parte do mundo. Essa relação entre causa e efeito é admitida hoje, depois dos ataques terroristas, pelos próprios países desenvolvidos, reconhecendo que o livre comércio reforça a democracia e faz prosperar as economias de países e indivíduos, afastando-os do radicalismo político.

Confio plenamente, Sr. Presidente, na atuação da delegação brasileira que participa da reunião de Doha, no Catar. Os ministros brasileiros têm a obrigação de agir com inteligência e até mesmo com uma boa dose de agressividade na defesa dos interesses nacionais. E que não se limitem apenas a lutar contra o protecionismo agrícola dos países ricos, mas busquem também avanços na questão do aço, dos aviões e das patentes dos medicamentos, para ressaltar alguns itens industriais da maior importância para o nosso comércio exterior e também para o bem-estar da população brasileira.

Hoje, o Brasil tem uma economia estruturada, à beira da retomada do desenvolvimento, que é um processo estreitamente vinculado com a nossa capacidade de aumentar as exportações. Temos todas as condições estruturais para voltar à trilha do crescimento anual entre 5 e 10%, tal como conseguimos nos anos 60, apesar de participarmos, atualmente, com apenas um por cento do comércio internacional. Porém, estamos agora em condições de competir com os produtores de outros países como nunca estivemos, desde que a concorrência seja enfrentada em um ambiente de livre comércio. O Brasil está pronto para disputar o mercado mundial, mesmo porque alcançou elevados padrões de eficiência e produtividade em inúmeros setores. O que não podemos admitir é que os nossos produtores tenham que fazer o impossível, que é encarar o Tesouro dos Governos de países já consolidados como os Estados Unidos, o Japão ou as nações da União Européia.

A posição oficial do Brasil, na reunião da Organização Mundial do Comércio, reflete o clamor dos países em desenvolvimento, que exigem a oportunidade de concorrer em pé de igualdade com o resto do mundo nas operações do comércio internacional. O Brasil e mais 15 países estão organizados em um mesmo grupo que pede a completa eliminação dos subsídios à exportação e a extinção gradual de outras políticas que geram distorções no comércio entre as nações.

Na nova ordem mundial que emergiu após os atentados de 11 de setembro, o protecionismo dos países ricos passou a ser mais do que condenável, passou a ser também abominável ao contribuir para a manutenção das desigualdades sociais no mundo. Compete à Organização Mundial do Comércio mostrar sensibilidade para captar a necessidade de um novo regime comercial, buscando imediatamente a realização do objetivo para o qual foi criada, que é garantir uma competição honesta e leal no comércio entre os seus países-membros.

Os países ricos parecem ter adquirido consciência de que as ações militares não serão suficientes para garantir uma ordem mundial justa, com garantia de paz e segurança para todos. É preciso que, agora, coloquem em prática uma nova receita de relações comerciais livres e desembaraçadas para o mercado internacional, usando a reunião da Organização Mundial do Comércio, em Doha, no Catar, como ponto de partida para uma nova rodada de negociações, cujo resultado final seja o fim de todas as amarras para o comércio entre as nações.

Sr. Presidente, esse é o único caminho para que o mundo venha a conhecer uma nova onda de prosperidade, sem crises e sem choques, proporcionando o fortalecimento das nações e uma melhor condição de vida para todos os povos, longe da ameaça terrorista. É esse o desafio da Organização Mundial do Comércio. É essa a responsabilidade que pesa sobre os ombros da delegação brasileira.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino por 20 minutos.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na primeira semana do mês corrente, realizou-se em Dakar, capital do Senegal, a reunião do Comitê Internacional do Fórum Social Mundial, que estrutura as reuniões e toma as decisões fundamentais para a realização do importante encontro anual que faz o contraponto ao fórum econômico realizado em Davos, em que se reúnem representantes dos países de economias ricas do mundo.

O Fórum Social Mundial realizou seu primeiro conclave em Porto Alegre, onde ocorrerá também o segundo, em janeiro próximo. São promovidas reuniões do Comitê Internacional para estruturar a temática e as formas de organização desses grandes encontros mundiais.

Tive a oportunidade de comparecer à reunião de Dakar, representando o grupo parlamentar brasileiro que convoca a realização do Fórum Parlamentar, uma das etapas da reunião do Fórum Social Mundial. Esse Fórum reúne Parlamentares do mundo inteiro que se identificam pelo pensamento de repúdio às regras do neoliberalismo que estão infelicitando o mundo.

Sr. Presidente, o Fórum Social Mundial hoje é uma realidade incontestável e planetária. Começou como um encontro de opiniões de representantes de organizações brasileiras e francesas, como um nú-

cleo brasileiro e francês, que rapidamente ganhou adesões tanto nas Américas do Sul e do Norte como no restante da Europa, principalmente na Europa Ocidental. Hoje, o Fórum se estende por todo o planeta, o que foi retratado na reunião de Dakar, com o comparecimento maciço de delegações africanas e com o pleito das organizações da Índia para realização do Fórum Social Mundial de 2003 naquele País.

Sr. Presidente, hoje, os representantes dessas organizações e os Parlamentares que se filiam a essa corrente de pensamento têm todas as razões e motivos para sustentar um otimismo realista face ao crescimento mundial do repúdio ao neoliberalismo e mesmo aos sucessivos fracassos que essa operação econômica internacional vem apresentando.

Desse modo, na referida reunião, que congregou uma centena ou mais de pessoas, constituindo lideranças de organizações não-governamentais e governamentais de todo o mundo, ficou manifesta essa expectativa positiva em relação ao progresso, à ampliação do Fórum Social Mundial e à inviabilidade de o sistema neoliberal continuar impondo-se às economias e às sociedades do mundo.

Por um lado, dominaram esses sentimentos de otimismo, mas também, por outro, Sr. Presidente, manifestou-se claramente uma grande preocupação com a conjuntura mundial de hoje. Trata-se de inquietações com a recessão da economia norte-americana, que fatalmente induzirá uma recessão econômica mundial, que abre todo um novo ciclo de repúdio mais intenso ainda ao neoliberalismo, uma vez comprovada a falsidade de suas promessas de prosperidade sem limites ou garantida, alardeadas pelos arautos do pensamento único, que estávamos habituados a ver todos os dias na mídia deste País, do nosso Brasil, e de quase todos os países do mundo. Além da falsidade das promessas, vemos hoje a exibição das chagas sociais, as deformações sociais, monstruosas, teratológicas, das desigualdades sociais e econômicas, da exclusão de imensas camadas das populações dos países do mundo, criadas e agravadas pelo neoliberalismo até com cinismo em todo o mundo, especialmente na África, que é hoje o testemunho mais chocante. Tivemos oportunidade de constatar isso nos poucos dias que passamos em Dakar, apesar de ser uma das cidades mais importantes e economicamente mais prósperas da África.

Essas deformações, Sr. Presidente, já não são mais suportadas pela população social, nem o desprezo que trazem em relação aos valores da justiça, da ética, da humanidade, em nome de uma eficácia que acaba desembocando nesse fracasso gigantes-

co, nesse fiasco desastroso que é o empobrecimento mundial causado pela recessão.

Sr. Presidente, assim, o mundo virará essa página irrazoável, suja, imoral mesmo do neoliberalismo, escrita pelos chefes do mercado financeiro internacional. Esse foi um dos sentimentos dominantes na reunião de Dakar, e o Brasil poderia ser um dos primeiros países a fazer essa virada de paz e a ter a iniciativa, pelas condições, credenciais e dimensão que tem e pelo estágio evolutivo que conseguiu em sua economia, de conduzir essa virada, como política, como propósito e como decisão de vontade política nacional juntamente com outros países. A Índia é outro país que tem condições de fazê-lo e que não mergulhou tão profundamente no neoliberalismo como o Brasil.

O Brasil poderia fazê-lo, não fossem as limitações e a pequenez dos nossos responsáveis pela equipe econômica pela política econômica, os Srs. Pedros Malan e Martus Tavares e não fosse também a fraqueza do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que muito provavelmente sente a necessidade dessa virada, mas não tem condições psicológicas de iniciar a virada do modelo, a virada das diretrizes de funcionamento da nossa economia e de estruturação, por conseguinte, da nossa sociedade.

Mas, Sr. Presidente, outro sentimento que dominou a reunião de Dakar foi a preocupação profunda, o medo mesmo das conseqüências, dos desdobramentos da lógica da guerra. A lógica da guerra é destruir e matar o inimigo. Não há lugar para valores morais na ação de guerra. O que importa é a eficácia na destruição. A razão que prevalece é a razão operacional e demoníaca, a razão operacional destrutiva, a razão operacional eliminadora.

E não há como poupar os não combatentes se eles estão no território alvejado, se eles estão na superfície alvo das ações de guerra, junto com os inimigos. Não há possibilidade de separação de civis e de combatentes, de não combatentes e de combatentes, porque a lógica da guerra é a eficácia na destruição, e esta não consegue separar essas coisas, Sr. Presidente.

Na lógica da guerra, os inimigos dos inimigos são amigos ou passam a ser amigos e merecem ajuda. Como tiveram ajuda Bin Laden e Saddam Hussein em passado não muito remoto. E a Aliança do Norte, cuja crueldade é observada, sabe de todos os que têm conhecimento do que se tem passado no Afeganistão, um país tão infelicitado. E hoje o Paquistão do Sr. Pervez Musharraf conta com essa ajuda, e seu fu-

turo e sua orientação, nos próximos meses, nas próximas semanas, são de difícil previsão.

Esta é a lógica da guerra: ajudar os inimigos dos inimigos, sejam eles confiáveis ou não. Por outro lado, os amigos do inimigo, se aparecerem, serão inimigos, poderão ser estraçalhados com bombas que estilhaçam, que têm por objetivo matar o maior número possível de seres humanos na área onde se situam os inimigos e seus próximos. Também os que não são amigos incondicionais, aqueles que por uma razão ou outra levantam algum tipo de objeção devem tomar cuidado, pois podem ser considerados inimigos e são pelo menos suspeitos.

Aqui na América do Sul, há uma figura pública, um homem de projeção, o Presidente da Venezuela, o Sr. Hugo Chavez, que, por andar dizendo coisas que não coincidem perfeitamente com aquelas determinadas pela lógica da guerra, já passou a ser encarado como suspeito, como passível de algum tipo de retaliação. E é importante que os brasileiros tomem conhecimento disso.

A lógica da guerra, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, evidentemente, não é a da razão, é a da força, é a da eficácia; não é a da justiça, é a da mentira, da censura, da ocultação e da distorção; não é a da verdade e da transparência. É uma mentira que essa guerra tenha como objetivo combater o terrorismo. Essa é, obviamente, uma guerra de vingança, uma guerra deflagrada por um sentimento de vingança da nação americana, do povo americano, o que é até muito compreensível por parte de uma população atingida brutalmente, com aqueles aviões que destruíram as suas duas grandes torres em Nova Iorque, com a perda de milhares de pessoas. É um sentimento até compreensível.

Mas, Sr. Presidente, uma coisa é o sentimento popular; outra coisa é a decisão e a ação dos estadistas, dos homens públicos, que têm obrigação e responsabilidade de tomar as decisões adequadas aos objetivos que a Nação e a população, como um todo, desejam obter. Se o objetivo é combater o terrorismo, e o terrorismo efetivamente é um mal incondicional, é um mal inaceitável sob qualquer ponto de vista, a ação correta não é a guerra, a ação correta é a inteligência, é a convocação das nações do mundo inteiro, é a convocação dos organismos internacionais, da Organização das Nações Unidas, é a convocação de tribunais penais internacionais para que sejam presos e julgados todos os responsáveis por terrorismo; não é o desencadear de uma guerra que está causando mortes e infelicidade a um povo, a um povo nacional, como é o caso dos afegãos.

É importante ressaltar que essa guerra tem a sua lógica e é uma guerra como qualquer outra. A lógica da guerra é o ódio. O ódio que gera o ódio e multiplica o ódio. Tem como consequência fatalmente a incitação ao terrorismo, a continuidade do terrorismo, a ampliação e aprofundamento do terrorismo. A guerra não é o instrumento eficaz para combater o terrorismo. A guerra vai agravá-lo certamente. É um instrumento para dar satisfação a um sentimento de vingança, de represália por parte do povo americano. É preciso que os estadistas compreendam a diferença das coisas e a explicite ao seu povo e às demais nações.

Enfim, Sr. Presidente, a lógica da guerra é a do ódio, não a do amor que faz a paz; a lógica da guerra é a da besta-fera.

Esse Fórum Social Mundial surgiu como uma mobilização, uma arregimentação contra o neoliberalismo, suas promessas falsas e os verdadeiros desastres que provoca, nasceu como movimento contra a especulação financeira, a favor de um imposto internacional, a chamada TOB, imposto que reprime minimamente esses movimentos financeiros especulativos, como movimento contra a asfixia dos países mais pobres pelo endividamento, os países endividados – e o Brasil se coloca nessa categoria –, surgiu como arregimentação contra os chamados paraísos fiscais, essas localidades que vivem de manter, nas contas de seus bancos, o dinheiro do crime, do terrorismo, da corrupção, da roubalheira, o dinheiro ilícito de um modo geral, e que agora estão sendo alvo de buscas por parte do governo americano, buscas restritas às contas que interessam à nação americana, não às contas em geral que servem ao crime organizado, ao contrabando, às operações ilícitas de toda natureza e à corrupção mundial, como deveria ser. Essa é uma das posições mais firmes do fórum social. Essa entidade continua com esses propósitos, sendo, por conseguinte, um fórum de combate ao neoliberalismo e todas suas mazelas, especialmente neste momento, quando surge o fantasma materializado da recessão destruidora de vidas e amplificadora de sofrimento em todo o mundo, principalmente entre os excluídos das nações. O Fórum Social Mundial continua sendo tudo isso.

Sr. Presidente, isso ficou manifesto em Dakar, impressionando-me muitíssimo. Hoje também o Fórum Social Mundial é um clamor contra a guerra, o massacre e também um clamor de condenação e disposição de luta contra o terrorismo. Tanto a guerra quanto o terrorismo são formas renovadas da estupidez humana.

Além do combate ao terrorismo e até vendo este novo mal como uma consequência quase direta do primeiro mal, o neoliberalismo, que levou as nações dominadoras, líderes da economia mundial a desprezarem o sofrimento das mais pobres, atingidas pelas forças da desigualdade, do crescimento e aprofundamento das desigualdades mundiais. O desprezo, a atitude cínica em relação aos países sofredores foi, obviamente, uma das centelhas, espoletas que fizeram instalar o movimento de terrorismo no mundo, atingindo justamente a nação líder no movimento de opressão econômica às demais.

Como disse, o testemunho do continente africano é fortíssimo, absolutamente chocante, mas é óbvio que as nações africanas ainda dispõem de alguma expectativa de que venham a ser consideradas numa revisão da política neoliberal. As nações mais atingidas pela violência, diretamente — não só pela violência econômica, mas pela física, como é o caso das nações árabes do continente asiático, do Oriente Médio —, acabaram engolfadas numa luta até entre correntes que pugnam pela solução negociada e correntes que não têm mais nenhuma esperança na solução negociada e apelam para o terrorismo. Essas nações só virão a crescer na medida em que o mundo, em vez de convocar todas as nações para um entendimento e uma mudança do desequilíbrio mundial, insistir na opressão, agora pela força militar, de forma absolutamente avassaladora.

Sr. Presidente, fica aqui o registro de minha presença e do sentimento que captei nessa reunião, que considero da maior importância, do comitê internacional do Fórum Social Mundial realizado em Dakar na primeira semana do corrente mês.

Durante o discurso do Sr. Roberto Saturnino, o Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O próximo orador inscrito é o ilustre Senador Artur da Távola. Tem S. Ex^a a palavra.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a madrugada de sábado marcou a decisão de uma juíza de Brasília sobre o caso do homicídio do índio Galdino Pataxó, com a condenação a 14 anos dos então ainda jovens envolvidos naquela forma perversa de criminalidade.

O caso é juridicamente complexo e, ao mesmo tempo, provocador, porque tanto a tese do homicídio

com dolo – porque os rapazes foram buscar a gasolina, prepararam e planejaram o ato – quanto a tese das lesões corporais seguidas de morte se misturam na avaliação deste caso.

As vozes mais autorizadas do País já verberaram a ação daqueles jovens, já pediram justiça. Acredito eu que a justiça está a ser feita. Alguns consideram a pena irrelevante, porque eles poderão ser beneficiados dentro de poucos anos com a saída do cárcere. O Promotor do caso considerou a pena cabível, justa para o crime. Entram a questão de que a pena existe para recuperar – e são jovens, e a da impunidade brasileira, que clama quando se vê mais um caso ameaçado por ela ou pelas leniências da lei.

Eu não desejo entrar nessa discussão, até porque vozes muito mais autorizadas o têm feito e fazem-no diariamente pelos jornais; aqui mesmo neste plenário tivemos discursos importantes de Senadores.

Eu gostaria de fazer uma análise, aproveitando o dia de hoje, sem votação no plenário, oportunidade em que os Senadores podem, com mais calma, discutir e analisar os temas brasileiros.

Sempre me perguntei por que jovens de classe média são capazes de se divertir incendiando uma pessoa e aqui já não mais me refiro a eles. O mesmo acontece com jovens de classe média que esbordoam outros nas boates com uma violência que cresce em todos os níveis, oriunda de tantos e tantos problemas.

O Brasil não é um país – e nenhum país o é – do hoje. Os grandes processos subconscientes e mesmo inconscientes que medram em um país são processos antigos, têm raízes históricas, aprofundam-se na realidade brasileira.

O que haverá mais forte no Brasil: o preconceito social ou o preconceito racial? É uma das questões que estão dentro desse fato, procurando sair dele como fato isolado e tomando-o como simbólico de um comportamento. Aliás, uma das razões pelas quais o assunto teve tanta força, além da crueldade a ser verberada, é o que ele simboliza. O simbólico é sempre mais forte na opinião pública das pessoas, porque dentro do simbólico está um conjunto de fatores contraditórios, gerando inclusive uma dificuldade de ver com clareza. Daí a idéia do símbolo.

O Brasil é um País racista? Eu diria que não. A meu ver, habitualmente se confundem três conceitos: racismo, discriminação e preconceito. Racismo é uma coisa, discriminação é outra e preconceito é uma outra coisa. Essas palavras não são sinônimas. Aliás,

tive um professor de Português que dizia – e me ensinou – que não existem sinônimos; cada palavra tem uma especificidade.

O Brasil não é um País racista porque não é um País de ódio racial, ao contrário, é um País multirracial, e nisto está uma de suas forças. O racismo é o ódio racial. Há pessoas racistas, no Brasil? Individualmente, há; coletivamente, a Nação não é racista.

No Brasil existe discriminação racial? Sim. Há pessoas que discriminam. Mas o País como tal não tem o **apartheid**. Ao contrário, as leis brasileiras são antidiscriminatórias.

No Brasil existe preconceito? Há, aí sim, existe e muito. E quanto! E infiltrado, e disfarçado, que são as piores formas de preconceito. E esse preconceito no Brasil é igual exclusivamente do ponto de vista racial ou ele é também, no Brasil, um preconceito social? Qual será mais forte? O racial ou o social? Ou ambos? Antes de vir para esta tribuna, eu conversava com uma jornalista a propósito desta fala que pretendia fazer aqui, e ela me dizia que considera o social inclusive mais forte do que racial no Brasil. Em outras palavras, ajustadas ao caso do índio pataxó, teria sido muito mais por ser pobre do que por ser índio. É uma tese interessante!

Qual é a natureza profunda, portanto, que vem nesse grande inconsciente de um povo entre o que é um povo que se faz multirracial? O Brasil, graças a Deus, é um País mestiço; na realidade do País, ele fundiu as raças. E essa é uma das nossas grandezas junto ao mundo que se dividem por questões raciais e por questões religiosas.

O que vem por dentro de um processo que leva segmentos das classes dominantes brasileiras a se sentir com força e poder a ponto de incendiar uma pessoa – pobre, índio, negro, o que fosse – deitada, desprotegida à noite? O querer ou não causar homicídio é uma questão à parte do meu discurso, de competência do júri. Essas razões nos dão motivo para olhar nosso Brasil com os olhos da franqueza e verificar que este mesmo País, embora capaz de ser multirracial, multiétnico, de abarcar dentro de si povos de todas as origens e naturezas – o árabe, o judeu, o cigano, o italiano, o português, que nos colonizou, o polonês, o finlandês; quantas e quantas colônias há por aí! –, faz com que particularmente o povo autóctone desta terra – o índio, que vem de civilizações imemoriais, muito mais antigas e muitas profundas do que o nosso País – seja uma, dentro do Brasil, uma marca de tragédia, de destruição pelo branco, que nunca foi capaz de compreender a profundidade de um povo que vive em harmonia com a natureza, de um povo

que tem uma lenda, uma cultura, um pensamento, um idioma. O mesmo País que massacrou centenas de nações indígenas, autóctones, porque estavam aqui antes do Descobrimento, no fundo estava refletido no ato daqueles jovens. "Ah! Se é índio, pode morrer." Mas que não fosse índio, tem-se o seguinte pensamento: "Ah! É pobre, pode ser incendiado. Vamos nos divertir quando ele sair correndo com a chama a invadir o seu corpo."

Esse não é um traço positivo da vida brasileira. Essa não tem a ver com outras mensagens instigantes que o País dá ao mundo. Um mundo que, neste instante, está dividido por uma guerra de natureza religiosa, de alcance ilimitado e de um grau de destruição inimaginável.

O que podemos, como sociedade e como povo, fazer? A meu juízo, nada poderá ser feito fora da escola, no Brasil, enquanto a sociedade de consumo – que, por um lado é interessante, pelo que cria de riquezas e de bens e, por outro lado, é perigosa no que esmaga de valores – for a ditadora dos comportamentos.

Dizia-me, há uns anos, esse grande sociólogo, hoje membro da Academia Brasileira de Letras que, aliás, foi meu Professor, o Pe. Fernando Bastos de Ávila, que a diferença entre a sociedade de hoje para a sociedade de antigamente é que, na sociedade de antigamente, os valores determinavam o consumo, os valores de vida. Hoje, é o consumo que determina os valores. Vale mais quem consome mais, não importa se supérfluo, não importa se à custa dos outros.

Essa sociedade de consumo decorre de uma evolução espetacular da Tecnologia, da Ciência, no século XX, e, ao mesmo tempo em que fortalece países – cria e desenvolve a Ciência, acicata o desenvolvimento pela necessidade, pela pressão sobre o consumo – é uma sociedade que não carrega valores de vida, mas ela necessita desses valores de vida.

De certa forma, há 50 anos, o Brasil aderiu a essa sociedade de consumo e nela tem buscado o seu esplendor – hoje, isso é chamado, a meu ver, erroneamente, de neoliberalismo –, sem uma estrutura educacional capaz de compreender a importância de que, diante de uma sociedade tão vertiginosa, tão sedutora, tão carregada de bens, o ser humano precisa de, cada vez mais, inteligência, mais lucidez, mais valores. Inteligência, lucidez e valores não são mais adquiridos quando se está adulto, a não ser por um esforço pessoal formidável e dignos de elogios. Eles são adquiridos na escola.

A própria escola brasileira, que está, felizmente, em começos de reforma – porque esses processos

são muito demorados –, há cinco ou seis anos, sobretudo no ensino fundamental, abandonou a escala de valores. Ela passou a ser um grande elemento formador de pessoas para o vestibular, para a profissão, para a carreira. Vamos chamar isso de um ensino utilitário, integrado dentro das necessidades do desenvolvimento da economia. Nada contra, desde que seja acompanhado paralelamente pelo desenvolvimento de valores.

Quando uma sociedade perde os seus valores, ou seja, os objetivos da sua existência, os valores em torno dos quais se busca construir uma civilização, ela cai nesse tipo de atitude, que é simbólica. Os quatro rapazes, diante de um pobre desabrigado, pensam: "Não vale nada, incendeia". Ou seja, há um complô antigo, de natureza social profunda, gerando uma perda de valores individuais – porque também é importante não colocar o social sobre o individual, ou seja, a ética individual, que é responsável por centenas de surtos de violência vividos pelo País. O Brasil, que gosta de bater recordes mundiais, que gosta de ser o maior do mundo, pode saber que é o maior do mundo em homicídios por ano, pois tem cerca de 50 mil homicídios/ano. Em qualquer lugar relativamente civilizado, isso seria olhado como um escândalo. É dentro desse caldeirão de complexidades que entra o caso desses rapazes, desse índio, como simbólico. Talvez por isso a sociedade tenha reagido de modo tão eloquente, tão indignada, tão forte em relação a isso, porque outros crimes e outras chacinas há – hoje inteiramente esquecidas, irrelevantes – de igual dor, de igual tragédia e de igual covardia.

Essa reflexão, Sr. Presidente, é um pouco fora do que é habitual nos discursos políticos ou do maniqueísmo político tão aplaudido por todos: o meu lado é o bom, o seu lado é o ruim; eu sou o bom, você o ruim; eu sou o digno, você é o indigno; meu partido é bom, o seu é ruim. A política vive a se dividir em torno desta – permita-me a expressão – tolice que é supor o seu lado melhor, o outro pior e em torno disso criar uma estrutura às vezes até de ódio e de separação entre as pessoas. Não! Nós temos um País para construir, para analisar; nós temos um País que apresenta uma dolorosa contradição: emerge do século XIX para o século XX como um País praticamente inexistente; na primeira metade do século tem uma estrutura agrária feudal e da segunda metade do século em diante – talvez um pouco antes, no final dos anos 30 –, empreende um esforço formidável para se civilizar. Mas na medida em que o País se civiliza apenas em torno de valores economicamente mensuráveis, não se civilizará em relação aos valores de natureza

humana e viverá essa contradição na qual patina. De fato, o País cresce, é a oitava, nona ou décima economia do mundo – tanto faz –, mas, ao mesmo tempo, é recordista mundial de homicídios e massacra as nações indígenas.

Ainda esta semana, madeireiros foram presos por guardas do Ibama e da Polícia Federal após destruírem inúmeros hectares de mogno em reservas indígenas, pelo processo de embair a boa-fé e a dificuldade financeira dos índios, pagando-lhes cerca de R\$10,00 por árvore de mogno e utilizando as próprias pessoas da reserva indígena, contra quem vivem a lutar. Felizmente tomou-se uma providência. E dava pena ver aquelas vidas, aquelas árvores tombadas diante da incúria de uns assassinos da floresta, que desaparecem magicamente nessas horas. Revela-se, assim, como o País, nas suas relações internas, na dificuldade de saída de seus impasses, vive. Ontem, a televisão divulgou uma matéria a respeito da prostituição infantil. Parece-me que no Brasil há cerca de 500 mil menores prostituídas. Quinhentas mil?! Não é pouco.

Ou seja, o que desejo dizer aqui, fora de defender ou atacar governo, é que se trata de vetores e fatores antigos da sociedade que precisam do combate permanente de todos nós, independentemente de partido, por ser uma questão social. E o habitual da política é retirar da sociedade essas mazelas, buscando sempre um culpado que para mim será um, para o Senador será outro e para a Senadora será ainda outro etc. No entanto, não é assim. Há um amálgama, um entrelaçamento, uma inter-relação de fatores históricos no Brasil que apenas um processo educativo permanente e constante poderá efetivamente remover.

Há 60 anos, a educação era considerada, por Anísio Teixeira e por sua geração, como único equalizador social possível a uma nação. Enquanto aqui se discute, todos os dias, se a economia é ou não excludente, se o Estado age ou não no âmbito social, enquanto fica nesse FLAxFLU formidável de opiniões, falta a visão de que, acima destas disputas (o meu é o bom, o seu é o ruim), existe o País e a certeza de que o Brasil só tem saída na educação.

Tomemos um dado alarmante do Brasil e pouco lembrado – sou insistente em recordar esta informação: a nossa explosão populacional. Em 1970, felizes, cantávamos "90 milhões em ação, prá frente Brasil do meu coração!", e este País ganhava a Copa do Mundo, tornando-se tricampeão de futebol. Naquela época éramos 90 milhões de pessoas; hoje somos 170 milhões de habitantes, ou seja, a população brasileira

aumentou 80 milhões em 30 anos – quase dobrou. Esse número significa mais do que uma França, uma Espanha, três Argentinas. Não importa. Não sei se estou fornecendo os dados corretos, mas é por aí. O Brasil precisou incorporar 80 milhões de pessoas em 30 anos. Essa incorporação não é de hoje; essa incorporação vem lá de trás. Quem hoje tem 31 anos foi criança pelos anos 70, rapaz nos anos 80 e ficou adulto nos anos 90. É curioso: uma parcela predominante nos homicídios e na violência brasileira é de pessoas com menos de 29 anos, tanto vítimas quanto homicidas. É exatamente essa parcela que está a morrer, que está a matar, que está na violência, por quê? Porque nenhum país incorpora, com exceção da China – que constitui um milagre, mas ela incorpora também a um preço difícil e pesado –, 80 milhões de pessoas em 30 anos. Saúde, escola, contato filho com a mãe. Ao mesmo tempo, nesses 30 anos, a mulher foi cada vez mais força de trabalho, a criança ficou cada vez mais sozinha nas fases primeiras da vida, a saúde foi largada, a educação não incorporou esses segmentos. É isso o que hoje emerge sob essa forma.

Diria a V. Ex^{as}, talvez errando, e quem sabe otimista, que o esforço brasileiro na direção do desenvolvimento é até excepcional de Municípios, Estados e União. Era para ser pior, porque um País com as disparidades econômicas como as do Brasil, com o grau de concentração de renda do Brasil, incorporar 80 milhões de pessoas em 30 anos significa jogar na vida um segmento para o qual o processo educacional não alcança.

Quando vemos que os salários dos professores não podem ser mexidos e ficamos aturdidos diante disso é porque é tal a necessidade, é tal o número de professores necessários a enfrentar o País que os orçamentos não agüentam. Não agüentam porque nesses 30 anos o Estado brasileiro entrou em crise e foi à falência. O que é a dívida? É a falência. O Poder Público não fecha como uma empresa, mas acumula dívidas. A dívida, atualmente, é uma sugadora dos recursos da Nação que leva muita gente a pregar calotes de toda natureza, o que também nos é impedido porque isso nos tiraria da comunidade internacional.

No fundo, a dívida existe para quem foi incluído. Se temos 30 ou 35 milhões de excluídos – alguns dados indicam 45 milhões –, há 140 milhões de incluídos. Isso é ótimo? Não, porque somos 35 milhões de excluídos. Isso mostra a dificuldade de um país para incorporar toda uma legião de pessoas em uma fase em que também o país deixou de ser rural para ser urbano. Hoje, 70% dessa população que estourou – digamos assim – depois da década dos 70 estão nas ci-

dades, que têm cerca de 73% dos habitantes. O campo, então, ficou com 27%, o contrário do que era há cinquenta anos, quando mais de 50% estava no campo e apenas um pouco na cidade.

Que cidades agüentam isso? Está aí o drama urbano e tudo aquilo que nos aturde, porque a violência nasce, gera, cresce e se alimenta predominantemente nas grandes cidades.

Sr. Presidente, o tema é vasto e V. Ex^a me avisa de que o tempo terminou. Agradeço a atenção de V. Ex.^a, dos Srs. e Sr^{as}. Senadoras. Não concluo porque estou levantando teses, pensamentos, como cabe a uma Casa como o Senado, que é também uma Casa de estudo e de reflexão.

O Sr. Iris Rezende (PMDB – GO) – Senador Artur da Távola, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Concedo um aparte ao Senador Iris Rezende.

O Sr. Iris Rezende (PMDB – GO) – Muito obrigado pelo gesto de V. Ex^a e do Presidente dos trabalhos, voltando à tribuna, permitindo que, mesmo nos últimos segundos do pronunciamento de V. Ex^a, pudesse eu dele participar com muita honra. Acompanhei com muita atenção o pronunciamento de V. Ex^a nesta tarde e concluí que a sua presença, diante do quadro que vivemos, no âmbito nacional e internacional, torna-se imprescindível a esta Casa. Entendo que o País precisa aproveitar mais – principalmente a área política – da cultura, da inteligência e da sensatez de V. Ex^a. Vinte minutos realmente representaram um espaço muito pequeno para V. Ex^a continuar a fazer uma avaliação da situação nacional, fria, sensata, desapaixionada, fazendo com que segmentos tão importantes da sociedade brasileira acordem para a situação em que vivemos e para a necessidade de uma participação mais efetiva e mais abrangente de todos. Só assim poderemos superar as dificuldades e fazer com que a sociedade compreenda com mais profundidade a situação. Que cada um preste a colaboração necessária para que este país tão rico consiga corrigir os rumos e proporcionar que nos tornemos uma grande nação com condições de vida à altura da população brasileira, o que não levará muito tempo se a participação for total. Meus cumprimentos, Senador.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Muito obrigado, Senador. V. Ex^a tocou no centro do que eu procurava dizer, e o fez de maneira clara e profunda. O problema é de todos nós, afeta a família, a escola, a sociedade, os políticos. No Brasil criou-se o hábito, gerado muito pela imantação do presidencialismo, de que toda responsabilidade deve estar nas

mãos de uma pessoa, seja governador, seja prefeito, enfim, a idéia paternalista, que faz com que as pessoas se eximam de sua responsabilidade porque é muito mais fácil jogá-la em cima de dirigentes e de todos os que possuem uma parte de responsabilidade na condução da coisa pública e também na condução empresarial, na condução da vida privada. O problema é de todos nós. Quanto mais nos dermos conta disso, mais seremos capazes de enfrentá-lo.

Muito obrigado, Senador Iris Rezende, pela atenção.

Durante o discurso do Sr. Artur da Távola, o Sr. Ramez Tebet, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada, simultaneamente, pelos Srs. Leomar Quintanilha e Gilberto Mestrinho.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Com a palavra o Senador Álvaro Dias, por permuta com o Senador Leomar Quintanilha.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PDT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a frustração do leilão da Copel na última semana coloca mais uma vez em cheque o modelo de privatização adotado pelo Governo brasileiro. As empresas, praticamente todas elas estrangeiras, que se inscreveram para o leilão desistiram no momento de apresentarem o depósito inicial. Evidentemente, a causa da desistência é a instabilidade econômica internacional, provocada pelo impacto do terrorismo, crise avassaladora que, evidentemente, atinge também o nosso País. Mas não creio, Sr. Presidente, que tenha sido única e exclusivamente essa a causa da fuga de grandes empresas estrangeiras que se afastaram da possibilidade, pelo menos num primeiro momento, de adquirirem uma notável empresa de energia. A meu ver, causa preponderante foi a mobilização popular no Paraná. Jamais se viu no meu Estado algo semelhante. Entidades, associações de classe, sindicatos, igrejas, partidos políticos, a população, enfim, reagindo contra um ato de Governo considerado insano, já que a venda da Copel significaria um prejuízo irrecuperável para o Estado.

Na última semana houve a frustração do leilão, mas o Governo do Estado afirma que fará adequações para promovê-lo em data a ser designada.

Lamento, Sr. Presidente, que o Governo do Paraná teime, de forma insana, em vender esse patrimônio incrível da nossa população. Exatamente por isso o fórum popular que se organizou para tentar impedir a privatização da empresa articula-se novamente,

mantém a sua ação política. Na última semana, acompanhamos o presidente desse fórum o ex-Deputado Nelson Friederich, juntamente com o Senador Osmar Dias, o presidente da Associação Comercial do Paraná, deputados estaduais, representantes de partidos de oposição, à Aneel, para solicitar a análise de diversos contratos celebrados pelo Governo, por meio da Copel, com empresas privadas nos momentos que antecederam a data do leilão.

Levamos também à Aneel a seleção de irregularidades que praticou o Governo do Paraná desde o início do processo licitatório. Mas antes de enumerá-las, esclareço que elas deixarão explicitadas as razões que levam a população brasileira a se surpreender com o resultado das privatizações realizadas pelo Governo Federal. Foi uma surpresa para o País quando se anunciou que o Sistema Telebrás foi negociado por R\$22 bilhões, sendo que, nos 2 anos anteriores à privatização, o Governo da União investira R\$20 bilhões na ampliação do sistema. Antes, anunciara o Governo que a privatização do Sistema Telebrás alcançaria cifras superiores a R\$100 bilhões. Em seguida, o anúncio as reduzia para cerca de R\$70 bilhões. E, ao final, constatou-se que o Sistema Telebrás foi negociado pelo Governo por cifras iguais a R\$22 bilhões. Surpreendente, sem dúvida, Sr. Presidente, como também o valor alcançado pelo Governo da União na venda daquela empresa fantástica de aço: pouco mais de R\$3 bilhões. Naturalmente, ninguém neste País poderia imaginar que aquele patrimônio público inestimável pudesse ser liquidado por esse valor.

Agora estamos conhecendo o processo mais de perto. Por que os valores são reduzidos dessa forma? Quais as preliminares que provocam tamanha redução? Que irregularidades os Governos praticam, a ponto de promoverem a dilapidação do patrimônio público, com reduções incríveis de valores?

Vamos enumerar aqui, no caso da Copel – que pode significar um exemplo desse desastre administrativo –, as irregularidades que certamente são similares às praticadas pelo Governo Federal na privatização de tantas empresas no nosso País.

As irregularidades começam na publicação do edital, que não obedece a lei. E apesar de terem sido contestadas por meio de notificação e de interpelação, dando ciência delas e dos vícios que inquinavam de nulo o procedimento da venda da Copel, não houve correção das distorções apontadas.

A audiência pública, por exemplo, foi falha, restritiva, com difícil acesso ao próprio local, manipulada e instrumentalizada por um regimento interno de cu-

nho autoritário e limitativo, só sendo conhecido minutos antes da hora prevista para sua instalação. Em assunto de tão significativa repercussão na comunidade paranaense, deu-se muito mais um monólogo restrito de duas horas. Impossibilitou-se a discussão acerca da licitação pretendida pelo Governo do Estado, cerceando a indispensável participação de qualquer interessado. Houve condenável atropelamento da função legitimadora e corretiva da audiência pública, conforme ensina o lusitano Baptista Machado. O agravante é que mais da metade dos questionamentos dos presentes não foram respondidos.

Portanto, ficou evidente a inobservância dos procedimentos legais exigidos na audiência pública que precede o leilão.

Há outros vícios no edital. Quantas empresas pretendia o Governo vender no bojo da Copel? É assustador ver que gravíssima omissão de informação se dá quanto às empresas de que a Copel detém participação acionária. Apenas 29 empresas foram mencionadas no edital, e na Junta Comercial descobriu-se a existência de mais três empresas: o Consórcio Fundação, Dois Saltos Empreendimentos de Geração Ltda., e ainda uma participação acionária da Copel no provedor Onda.

Todos esses casos foram omitidos no edital, produzindo, portanto, lesividade no processo e no edital, inclusive quanto à avaliação da Copel. A avaliação não levou em consideração a existência dessas empresas.

Estamos relatando esses fatos aqui, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, porque estamos aguardando uma resposta da Aneel à análise que solicitamos sobre esses procedimentos, especialmente dos contratos, que são sim de responsabilidade também da Aneel, como agência reguladora.

Vale acrescentar que a forma como os responsáveis pela condução do processo se conduziram e o atropelo dos princípios elementares da Administração Pública são tão flagrantes que, no edital, há referência a empresas consideradas "relevantes", em que a Copel tem participação acionária direta ou indireta, como se todas as empresas não fossem relevantes.

Para o Governo do Paraná, portanto, a seu juízo, algumas empresas são relevantes e outras, irrelevantes, não precisam ser consideradas no momento da avaliação. É evidente que esse comportamento não atende aos princípios da moralidade e da transparência em benefício do interesse público.

O Edital também não foi submetido à Anatel. E por que deveria ser submetido à Anatel? Exatamente

porque a Copel é sócia de empresas de telecomunicações. Ela atua também na área de telecomunicações, na área de transmissão de dados, com um patrimônio de fibras óticas, e é parceira de uma empresa modelo de telefonia, a Sercontel, do Município de Londrina, com a participação acionária de 45%. Portanto, caberia submeter o edital à Anatel, que é a agência reguladora do setor de telecomunicações.

E a avaliação do patrimônio? A avaliação do patrimônio é algo inusitado. Há empresas, Senador Lauro Campos, empresas, digo, inúmeros imóveis – não empresas – foram considerados por um valor meramente simbólico. Por exemplo, 200 hectares de terras férteis que pertencem a uma das usinas hidroelétricas da Copel foram avaliados por apenas R\$9 mil. Qual proprietário venderia um patrimônio desse por R\$9 mil?

Inúmeros imóveis da Copel foram avaliados por valores similares a este: R\$8 mil; R\$9 mil – valores simbólicos, atestando, portanto, a lesividade de todos os procedimentos nesse processo licitatório.

As empresas também foram avaliadas de forma irregular e lesiva. Algumas, como já disse, não foram avaliadas. O edital foi omissivo quanto à existência de empresas e quanto à sua forma de avaliação. Portanto, houve total lesão ao patrimônio público.

Outra lesão se apresenta no edital, no Capítulo IV, quando determina que os adquirentes farão jus aos dividendos que forem declarados a partir da transferência da titularidade das ações. De que maneira? O lucro da empresa é realizado no decorrer do ano 2001, com balanço encerrado em 31/12/2001, devendo, pois ser preservado proporcionalmente ao atual acionista – e o Estado do Paraná é majoritário. Mais um ato nulo contrariando o interesse público.

Outra irregularidade lesiva: a dívida do Estado do Paraná com a Copel, referente a contas de resultado a compensar é para ser paga em trinta anos. Com a transferência da Copel neste caso, a dívida seria liquidada imediatamente no ato da venda. Não há razão para se alterar o prazo da dívida! Evidentemente, o Estado do Paraná deve à Copel. A transferência do Estado para o setor privado não altera o contrato da dívida, que estabelece um prazo de trinta anos. É inusitado, mas acontece. O Governo do Paraná estabelece que, ao privatizar a Copel, o Estado paga imediatamente uma dívida que deveria pagar em 30 anos. É uma afronta ao bom-senso, é uma agressão à inteligência, é um desrespeito à população do Estado.

Há mudanças do edital de última hora alegando erros materiais às vésperas da privatização. O Governo divulgou nos principais jornais modificações e

acréscimos de conteúdos que influenciam na formulação da proposta. É incrível, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que se admita isso ainda hoje no Brasil. Até autoridades federais, reconhecendo erros tardiamente, afirmaram que não se vende, num momento como este, uma empresa como aquela.

O Presidente do BNDES, Francisco Gros, e o Ministro Pedro Parente, ao afirmarem que o Brasil precisa idealizar um novo modelo energético, deixaram subtendido que, antes de fazê-lo, não se deve admitir a venda de uma empresa preciosa como esta que ainda é do Paraná.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PDT – DF) – Permite-me V. Ex^a um aparte, eminente Senador Álvaro Dias?

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PDT – PR) – Antes de falar das contratações irregulares, concedo, com muita satisfação, um aparte ao eminente Senador Lauro Campos que sempre enriquece qualquer pronunciamento nesta Casa.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PDT – DF) – Considero, nobre Senador Álvaro Dias, seu pronunciamento tão rico que seria impossível a minha modéstia conseguir enriquecê-lo ainda mais. Mas, mesmo não tendo aptidão para tal, gostaria de congratular-me com V. Ex^a pelo seu discurso quase indignado. Realmente ficamos desejando que esse ímpeto de doação, essa entrega das empresas estatais brasileiras termine antes que o próprio patrimônio público seja esgotado, seja doado e seja transferido. Imagine V. Ex^a que, em 1982, escrevi um alentado trabalho intitulado Estatização, privatização e crise, no qual eu dizia que as empresas estatais estavam sendo preparadas e que havia um processo de acumulação na esfera estatal para serem doadas, transferidas. Ousei dizer, naquela ocasião, que os banqueiros iriam herdar as empresas estatais de graça. Eu considero o Brasil uma "bancocracia". O grupo que detinha capital suficiente para herdar, quase que gratuitamente, esse patrimônio público era justamente o sistema bancário, eram os banqueiros brasileiros. Acredito que aqueles que me julgaram pessimista naquela ocasião perceberam que a realidade que este Governo conseguiu produzir foi ainda mais perversa do que as minhas previsões. O hoje Ministro da Saúde, Serra, disse no início do processo de privatização que o resultado das vendas das estatais seria para liquidar a dívida externa. Ficamos sem os dedos e sem os anéis. Em troca dos anéis, temos essa Aneel, que realmente mostra o logro da sociedade brasileira. É óbvio que passamos por um processo que representa um triste fim daquilo que devemos, em grande parte, ao

ex-Presidente Getúlio Vargas e que, utilizando as oportunidades que a 2ª Guerra Mundial deu, começou a criar essas empresas estatais, sem as quais não haveria indústria brasileira. Por exemplo, a Companhia Siderúrgica Nacional era uma idéia antiga do ex-Presidente Getúlio Vargas. Em 1938, o Ministro Francisco Campos escreveu, da Alemanha, uma carta ao ex-Presidente Getúlio Vargas, sugerindo que ele entrasse em tratativa com a Krupp, para que ela instalasse uma filial no Brasil. Essa era uma das maiores empresas siderúrgicas do mundo. Quando houve a possibilidade de se montar aqui a Companhia Siderúrgica Nacional, de se montar a Álcalis e, depois, tantas outras empresas de base, não haveria possibilidade de pensarmos que chegaríamos a um ponto desses, de doarmos as empresas estatais. E o modelo parece que é o mesmo, esse modelo perverso, que a sua coragem aponta, no Paraná. A Copel está sendo dilapidada e o plano sinistro é o mesmo que fizeram com, por exemplo, a Vale do Rio Doce, que foi avaliada em apenas US\$11 milhões, e acabou sendo doada por US\$3 milhões. E esse dinheiro ainda é financiado por nós, pelo BNDES.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PDT – PR) – Imagine, Senador Lauro Campos, quanto vale hoje a Vale do Rio Doce. Fiz referência a ela no início do pronunciamento. Imagine hoje os adquirentes, aqueles que ganharam esse presente do Governo brasileiro, por quanto colocariam à venda a Vale do Rio Doce!

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PDT – DF) – É incalculável aquele patrimônio.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Senador Lauro Campos, o tempo do orador já se esgotou. Eu pediria apenas que...

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PDT – DF) – Pois não, estou terminando. Eu gostaria apenas de dizer que, naquela ocasião, previ que muitas empresas que seriam doadas e, portanto, que seriam salvas de uma crise que chamo de sobreacumulação, de queda da taxa de lucro, cairiam noutra crise. Olhe a Vasp, olhe as empresas de aviação. Receberam de presente e não conseguem se manter no ar. Por quê? Porque há uma crise de insuficiência de demanda, uma crise de subconsumo. Não há passageiros suficientes para manter no ar as empresas que foram privatizadas dessa maneira doadora. Assim, escapam de uma crise e caem noutra. Essa foi a última frase que escrevi num trabalho feito em 1982.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PDT – PR) – Agradeço a participação do Senador Lauro Campos, testemunha sempre de previsões que se realizam.

O Governo brasileiro, ao adotar um modelo perverso de privatização que devasta o patrimônio público, cometeu um equívoco sem precedentes na nossa história. Não somos daqueles que combatem a privatização por gostar de fazê-lo, até porque entendemos que determinados setores, determinadas empresas podem perfeitamente ser submetidas à privatização desde que ineficientes e não localizadas em setores estratégicos e fundamentais para a melhoria da qualidade de vida de nossa população.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Senador Álvaro Dias, peço que conclua seu pronunciamento já que o tempo destinado a V. Exª se esgotou há muito.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PDT – PR) – Sr. Presidente, pretendia falar agora dos atos gravíssimos – até agora falei apenas dos graves –, mas, como se vê, o tempo destinado a um pronunciamento é insuficiente para se elencarem todas as irregularidades praticadas numa única licitação de empresa pública neste País.

Resumirei esses atos gravíssimos, citando apenas dois exemplos. Algumas empresas foram constituídas de forma a desatender brutalmente ao interesse público, como a denominada Escoelectric, com contrato celebrado pela Copel para transferência de tecnologia.

Todos nós sabemos que a Copel é uma das maiores e melhores empresas de energia do Brasil, detentora de alto padrão de tecnologia. Contratou uma empresa privada, sem experiência no mercado, sem tecnologia própria, com um quadro pessoal oriundo da própria Copel para a execução de atividades fins da Companhia. Sr. Presidente, isso é revoltante. A Copel é uma empresa imbatível tecnologicamente neste País, considerada modelo na América Latina, conceituada e com credibilidade internacional. Ainda assim, foi contratada uma empresa privada sem **know-how**, numa verdadeira negociata, para transferir tecnologia à Copel.

Outra empresa, a Tradener, foi contratada com o objetivo de comercializar a energia da Copel, uma empresa que tem um capital de R\$10 mil, Sr. Presidente, recebendo 2% sobre qualquer comercialização efetuada pela referida Companhia. Mesmo que nada faça, essa empresa denominada Tradener – composta de sócios muito próximos do Governo estadual, empresários acostumados a financiar as campanhas eleitorais do grupo que administra o Estado – passaria a receber 2% sobre o total da comercialização de energia da Copel.

Sr. Presidente, não é preciso dizer mais nada. Deixo de lado o relato de outras irregularidades. Evidentemente, não necessitaríamos delas para considerar nulo de pleno direito todo o processo lesivo ao interesse público no Paraná.

Na manifestação popular de ontem em Foz de Iguaçu, onde se reuniram mais de 30 mil pessoas no evento chamado "Passem fronteiras" – a respeito do qual falarei nos próximos dias –, o Governador recebeu uma magistral vaia durante o seu discurso. Certamente, a população quis transmitir-lhe uma mensagem, que espero que ele tenha ouvido. A ensurdecedora vaia, estando presentes 30 mil pessoas na praça pública, de forma praticamente unânime, afinal, deve merecer a atenção do Governador. Espero que ele tenha refletido, na noite de ontem, sobre aquele acontecimento. Não há dúvida de que esse fato é um dos que leva a população do Paraná a manifestar a sua indignação de forma tão virulenta.

Esperamos que o Governador do Paraná recue do seu propósito de realizar adequações para novamente colocar em leilão a Copel.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Agradeço a compreensão de V. Ex^a.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ÁLVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO, INSERIDO NOS TERMOS DO ART. 210 DO REGIMENTO INTERNO.

Memorial ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Aneel (Lei nº 9427, 26-12-96 que institui a ANEEL, Lei nº 9648, 27-05-98 e sua última atualização Lei nº 9986, 18-07-2000)

O Fórum Popular Contra a venda da Copel, associação civil de direito privado, de caráter cívico, paranista, patriótico, pluralista, popular, suprapartidária, multidisciplinar e democrático, legalmente constituída, que agrega mais de 400 entidades, movimentos, câmaras de vereadores, partidos políticos, organizações religiosas, lideranças sociais e comunitárias, que visa articular e promover ações para uma ampla conscientização e mobilização da sociedade paranaense para impedir a venda da COPEL, com sede em Curitiba (PR), à Rua Zamenhof, 35 – Alto da Glória – Curitiba (PR), Lideranças e Parlamentares que abaixo subscrevem, vêm perante V. Exa, para expor uma introdução, diversos fatos e, por fim, requerer o que segue:

Introdução

O procedimento licitatório instaurado sob os auspícios do Governo do Estado do Paraná para a alienação da COPEL – Companhia Paranaense de Energia – envolve questão referente à concessão de exploração de serviços e instalações de energia elétrica (art. 21, inciso XII, b da CF), cujo titular e poder concedente é a União Federal, com o indispensável concurso da Agência Nacional de Energia Elétrica — ANEEL, autarquia federal sob regime especial, à qual compete regular e fiscalizar a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica,

em conformidade com as políticas e diretrizes do governo federal (art. 2º da Lei nº 9427/96), dentre outras atribuições (art. 30 incisos II e IV da Lei nº 9427/96, bem como o art. 40, incisos 1, XI, XII e XXXII do Anexo 1 do Decreto nº 23555/97.

Como não poderia ser diferente, o Edital faz referência expressa na participação da ANEEL quanto da ANATEL, conforme cláusula 1.1.1.; 3.8.3; 4.3, XVI, XVII e anexos II, III, IV, VII, VIII e IX sobre contratos de concessão a serem firmados entre a ANEEL e o novo controlador, bem como minutas de Resoluções autorizando as concessões.

Vê-se que a ANEEL, via Resolução nº 375, 31-8-2001, publicado no **Diário Oficial** da União de 3-9-2001 anui expressamente ao processo de privatização da COPEL e a tudo monitora e acompanha.

Os Fatos

Os procedimentos administrativos e jurídicos seguidos pelo Estado do Paraná e seus agentes públicos para alienação do controle acionário da COPEL são lesivos ao patrimônio público, pois carecem dos princípios da Legalidade (ao violar dispositivos legais), da Publicidade e Moralidade (ao dificultar, omitir e não divulgar informações pertinentes a transparência do procedimento), contém Vícios de Forma (ao não observar formalidades indispensáveis à existência do ato) e carecem totalmente de interesse público, conforme motivos fálicos e jurídicos a seguir deduzidos:

1. Falta de Publicidade, Irregularidades, Audiência Pública – Invalidade

1.1 – Até a publicação do Edital não foi obedecido o que prevê o artigo 5º da Lei Estadual nº 12.355 de 8 de dezembro de 1998, que também assegura o princípio da publicidade, mas para estabelecer a transparência e uma verdadeira prestação de contas à população quanto a decisão tomada, assegurando aos cidadãos o acesso a informações antes do edital de venda, até para melhor fiscalizar e avaliar as razões determinantes da venda. A propósito, houve notificação e interpelação administrativa da ANEEL (pelo Diretório Regional do PSC) "para ciência das irregularidades e vícios que inquinavam de nulo o procedimento de venda da Copel até aquela data, requerendo o notificante a suspensão da análise do Edital até correção das distorções apontadas". E as irregularidades não foram sanadas, mesmo com reiterados pedidos de providências via **e-mail** nos dias 10 e 21 de setembro de 2001, tendo sido expedida a Resolução nº 375 sem romper com ilegalidade e lesividade dos atos até então praticados.

Em anexo I, cópia da ação ajuizada com os fatos e documentos sobre a questão.

1.2 – A Audiência Pública – suspensa por liminar antes de sua instalação prevista para as nove horas do dia 2-8-2001, só ocorreu às dezessete horas – foi falha, restritiva, com difícil acesso ao próprio local, manipulada e instrumentalizada por um regimento interno de cunho autoritário e limitativo, só sendo conhecido minutos antes da hora prevista para sua instalação. Em assunto de tão significativa repercussão na comunidade paranaense, deu-se muito mais um monólogo restrito de duas horas. Impossibilitou-se a discussão acerca da licitação pretendida pelo Governo do Estado, cerceando a indispensável Participação de qualquer interessada. Houve condenável atropelamento da função legitimadora e corretiva da audiência pública, conforme ensina o lusitano Baptista Machado. O agravante é que mais da metade dos questionamentos dos presentes não foram respondidos. Tão evidente a inobservância dos procedimentos legais de audiência pública que em novo julgamento, agora de Juíza Federal (9ª Vara

Cível, em 18-10-2001), houve deferimento de liminar suspendendo o procedimento de alienação do controle acionário da COPEL, após a ouvida de todas as partes, em processo de mais de 400 páginas. Em anexo _ 2 _, cópia da decisão ora referida.

2. Vícios no Edital

2.1 - Quantas empresas estão sendo vendidas ?

É assustador ver que gravíssima omissão de informações se dá até quanto às empresas que a Copel detém participação acionária. As repostas mencionam existirem 29 empresas e na Junta Comercial do Estado do Paraná descobriu-se a existência de pelo menos mais duas empresas com participação da Copel. São elas:

1ª) Consórcio Fundão, que tem como sócios a COPEL e a Construtora e Incorporadora Paineira Ltda. Vale registrar que este consórcio foi o vencedor junto a Aneel para construção de Usina Hidrelétrica no Paraná;

2ª) Dois Saltos Empreendimentos de Geração Ltda, que tem como sócios a COPEL e a empresa Santa Clara Indústria de Pasta e Papel Ltda, (com capital integralizado de R\$1.000.000,00).

Há, ainda, outra omissão quanta a composição acionária do provedor Onda por todos sabido da participação acionária da COPEL.

Todos os casos acima estão omitidos no Edital, produzindo lesividade no processo e no Edital, inclusive quanto a avaliação da Copel.

Vale acrescentar, por outro lado, que a forma como os responsáveis pela condução do processo e o atropelo aos princípios elementares da Administração Pública são tão flagrantes que no Edital (Capítulo 6.4) há referência às empresas consideradas "Relevantes" que a Copel tem participação acionária, direta ou indireta. Viciam, maculam e comprometem o Edital, pois para salvaguarda do conhecimento público todas as empresas são relevantes em atendimento aos princípios da moralidade, publicidade e transparência e em benefício do interesse público.

2.2 - Edital não submetido à Anatel

O Edital nº 001/2001 é também nulo de pleno direito por não ter sido submetido à anuência prévia da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, conforme determina o art. 97 **caput** da Lei nº 9472 de 16-7-97 e art. 27 da Lei nº 8987 de 13-2-95, o processo de transferência para a iniciativa privada do controle societário que a Copel e a Copel Telecomunicação S/A detém junto a Anatel de Serviço Limitado Especializado, Submodalidade de Rede e Circuito Especializado, bem como, da participação de 45% que a COPEL detém junto a Sercontel.

3. Sem Avaliação do Patrimônio

A avaliação do patrimônio da COPEL não foi feita de maneira correta (pois inexistente avaliação patrimonial dos bens constantes do ativo da COPEL).

Como ficam as demais empresas? O Edital é omissivo quanto a existência das empresas e quanto a forma de avaliação. Há total lesão ao patrimônio público, daí a nulidade do ato se impõe!

4. Lucro do exercício aos adquirentes da Copel

Outra lesividade se apresenta no Edital - Capítulo 4.1 - quando determina que "os adquirentes farão **jus**" aos dividendos que vierem a ser declarados a partir da transferência da titularidade das ações. Como? O lucro da empresa é realizado no decorrer do ano 2001, com balanço encerrado em 31-12-2001, devendo, pois, ser preservado proporcionalmente ao atual acionista, no

qual o Estado do Paraná. Mais um ato nulo por ser lesivo ao patrimônio público!

5 - Dívida do estado do Paraná com a Copel

A dívida que o Estado tem com a Copel, de longo prazo (30 anos) - Contas de Resultado a Compensar - CRC -, mesmo com a transferência do controle acionário da COPEL permaneceria no referido prazo sob responsabilidade do Estado do Paraná. Mas, e é muito estranho, no Cap. 7, item 7 e capítulo 7.2 da fixação do preço mínimo ocorreu uma redução do preço mínimo por haver quitação da dívida do CRC que é do Estado, algo que poderia ser pago ao longo de 30 anos. O prejuízo é imediato. Mais um ato lesivo ao patrimônio público e que deve ser anulado!

6. Mudanças no Edital

Em 17 de outubro de 2001, alegando "erros materiais" no texto do Edital 1/2001 foi publicado Aviso nos jornais de circulação introduzindo modificações e acrescentando novos conteúdos e exigências, que influenciam na formulação da proposta. Assim, com prévio conhecimento da Aneel e também para os possíveis interessados, deveria haver Republicação do Edital como bem recomenda o zelo com a coisa pública e para não ferir o artigo 21 da Lei nº 8.666.

7. Contratações Irregulares

_ Atos Gravíssimos

Decisões ligeiras e claramente encomendadas, com atos, fatos e documentos inquestionáveis, provam ter sido organizada, no interior da Copel e do Governo do estado, uma verdadeira armação especialmente montada para beneficiar interesses e grupos com danos ao patrimônio público e, em especial, afetando o Edital por diminuir o valor da empresa. A estrutura deste esquema poderia ser resumida nos seguintes pontos principais:

a. Um número ainda não perfeitamente conhecido de empresas foi criado muitas vezes com o uso de recursos humanos e financeiros da própria Copel.

b. Em muitas empresas, diretores da Copel, às vezes familiares, altos funcionários do Governo e empresas de afinidade política foram admitidos como sócios.

c. Violando criminosamente a Lei nº 8666/93, estas empresas, (tal como a Tradener) foram contratadas, sem qualquer processo licitatório ou mesmo simples tomada de preços informal, para prestar serviços ou constituir parcerias com a Copel.

d. Em quase todos estes contratos a Copel se viu obrigada a vários compromissos comercial e economicamente lesivos ao interesse público, econômico da própria Copel e dos acionistas. E o que é pior quase todos incluem, cláusulas de multas rescisórias extraordinariamente elevadas, premiando-as e seus sócios com milhões de reais caso a Copel os quisesse rescindir. Considerando que há situações mais gritantes merecedoras de minuciosa intervenção da Aneel, como por exemplo:

7.1. Caso Escolétric e Caso Tradener contratações Irregulares realizadas no período Pré-desestatização

Histórico e objeto das contratações destas empresas

7.1.1. Escolétric

Empresa privada, criada em 1998 para início de sua operação em junho/99, com a participação acionária minoritária da Copel (40%). Seu capital atual é de R\$1.000.000,00, com aproximadamente 130 funcionários dos quais 20 são da área administrativa.

Primeiro contrato celebrado com a Copel: Transferência de Tecnologia. Ou seja, a Copel (uma das maiores e melhores em

presas de energia do Brasil, detentora de alta padrão de tecnologia) contrata a Esco (uma empresa privada, sem experiência no mercado, sem tecnologia própria, com um quadro pessoal oriundo, em sua maioria, da própria Copel) para a execução de atividades fins da Cia.

O contrato de Transferência de Tecnologia foi assinado em 26 de agosto de 1999, sendo que em 27 de agosto de 1999 Copel e Esco firmam o seu segundo contrato, qual seja um Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto é: consultoria, planejamento, projetos, implantações, automações, comissionamentos, operação, manutenção, treinamentos, assistência técnica de instalações elétricas, comercialização de equipamentos e produtos de energia elétrica.

Os contratos assinados pela Copel, bem como os acordos de acionistas da Escoelectric, induzem a multa ou desembolso pela "nova controlada" de até R\$18.750.000,00, para evitar, deste modo, a transferência de tecnologia para o mercado que a princípio será de competição.

O atual valor de capital social da empresa, que é uma empresa por responsabilidade Ltda, é de R\$1.000.000,00, sendo que a multa prevista em caso de rescisão e/ou descumprimento contratual é de R\$18.750.000,00 e, o valor de venda das ações da empresa (a Copel possui 40%) é de R\$13.290.800,00 (conforme cláusulas de "Desestatização da Copel" e "do Preço de Venda", firmadas na 1ª Alteração do Acordo de Quotistas), doc. 3 anexo.

7.1.2. Tradener

Empresa privada, com participação minoritária da Copel (45%), com capital social no valor de R\$10.000,00, atualmente de R\$1.351.000,00. Prazo do contrato: 10 anos. Objeto do contrato: intermediação de venda de energia, sujeitando a Copel ao pagamento de taxas de intermediação, sem prejuízo da obtenção pela Tradener de um percentual de 2% sobre qualquer comercialização direta efetuada pela Copel. Ou seja, com ou sem sua atuação, sempre fará **jus** à "taxa" de intermediação.

Valor anual atribuído ao contrato: R\$20.000.000,00.

Hipótese de rescisão contratual: necessidade de notificação da outra parte com 6 (seis) meses de antecedência, apontando os motivos e, em qualquer caso, a outra parte fará **jus** ao ressarcimento equivalente a 100% do valor do contrato, doc. 4 anexo.

7.1.3. Foz do Chopim

Mais um indício de ilegalidade, uma vez que Copel participa da empresa Foz do Chopim de forma minoritária. Impressionante ainda aprovar "parceiros" que aparentemente nada investem embora sejam sócios majoritários. No caso de Foz do Chopim o Diretor Técnico diz que a Copel fará também "a transmissão da energia" e que para a construção da Usina com R\$26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais emprestados "ao sócio estratégico" pela Copel onde "reaproveitamos estruturas como a barragem, o canal de adução, e a tomada de água da antiga hidroelétrica" as quais (entre muitas outras de grande valor ao empreendimento) foram transferidas para a sociedade - onde o parceiro era majoritário - pelo valor contábil "como troca de ativos" por R\$5.723.600,00 (cinco milhões setecentos e vinte e três mil e seiscentos reais).

É incompreensível que sócios estratégicos não apresentem capacidade de investimentos, e justamente a estatal em vias de privatização tenha que se endividar, reduzindo assim seu valor econômico final, pois propositadamente endividou-se imediatamente antes da venda, com o comprador vindo a receber o pagamento deste empréstimo no futuro - após a privatização, empréstimo feito pela Copel, enquanto estatal. Óbvio, existe o risco de

inadimplência. Justificava o conselheiro Ingo Hubert que parte dos recursos viriam do recentemente criado FLCE - Fundo de Liquidez para a Compra de Energia. Impressiona que sócios "estratégicos" sejam escolhidos sem análise cuidadosa de sua capacidade de investimento e de honrar os compromissos financeiros que teriam sido e assumidos, reiteramos, "aparentemente" os sócios deveriam apresentar capacidade de investimento já que "a estatal estava em vias de privatização e perda competitividade" e "estava impedida de conseguir empréstimos".

7.2. Das ilegalidades dos contratos firmados no período Pré-desestatização

Ausência de licitação;

Falta de interesse público no objeto contratado;

Ausência de aptidão financeira das empresas contratadas;

Desatenção ao princípio da moralidade, publicidade e legalidade dos atos administrativos.

8. Influência no valor Mínimo de Venda das ações da Copel

As consultorias contratadas pela Copel certamente, pela boa técnica contábil, levantaram as possíveis obrigações a serem assumidas pela empresa a curto, médio e longo prazo, estando aí incluídos as multas por possíveis rupturas contratuais. Esta contabilização é feita para estimar os riscos e valor de uma empresa.

Ao serem computadas multas de contratos ilegais firmados pela Copel, o preço mínimo de venda do controle acionário da companhia é reduzido indevidamente, trazendo, por consequência, prejuízos irreparáveis ao patrimônio público.

Os vícios dessa ordem, por evidentes, maculam qualquer gestão negocial, impondo reconhecer, por decorrência, que a Copel, lícita ou ilícitamente, encontra-se "voluntariamente obrigada" em face da Tradener Ltda, e da Escoelectric, num importe de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) e R\$18.750.000,00 (dezoito milhões e setecentos e cinquenta mil reais) respectivamente, somando, somente em dois contratos ilegais, uma diminuição de quase R\$39 milhões de reais, para aquelas situações de desfazimento do ajuste, sem prejuízo das "comissões e negócios pendentes" e das demais dívidas eventualmente decorrentes de multas contratuais ainda não adimplidas.

Estranho que tais contratos possuem "Cláusula de Confidencialidade".

Vê-se que há flagrante diminuição irregular do valor mínimo para venda do controle acionário da Copel, decorrente dos contratos ilegais firmados por ela, bem como pela ausência de publicidade das informações do processo de desestatização, inclusive com negativa de acesso ao **Data-Room**.

Evidente que tais fatos ultrapassam o campo do inusitado, curioso e absurdo, para ingressar no da imoralidade e da ilegalidade. A propósito, por decisão judicial (Juiz de Direito José Roberto Pinto Jr), seguem suspensos "até ulterior decisão, a vigência do contrato e aditivos subsequentes, celebrados entre a Copel e Tradener", conforme cópia anexa, doc 5.

9. Exigência de Expansão da Capacidade instalada - Aumento da Capacidade de geração da Copel Última Década

Verifica-se que a Copel nos últimos dez anos teve um aumento anual de aproximadamente 8% em sua capacidade de geração instalada, estando o Paraná fora do contexto de crise de energia. No mesmo período o aumento da demanda foi de 5,2% ao ano. Agora, vem o Edital de alienação da COPEL, constando a exigência de expansão da capacidade instalada em 20% ao lon-

go da concessão de 30 anos, isso representa uma previsão de crescimento anual de 0,61%.

Inexistência no Edital SF nº1/2001 de multa específica pelo descumprimento da meta - 0,6% ao ano — de aumento da capacidade de geração.

Diante da grave crise de energia que vive o Brasil é uma desatenção criminosa a expansão ínfima exigida. Não atenta nem a situação energética nacional e nem para o que dizem estudos recentes, como o Relatório do BNDES - "O Cenário Macroeconômico e as Condições de Oferta de Energia Elétrica no Brasil" - página 35, onde consta:

No entanto, é recomendável que a venda desses ativos seja acompanhada de duas medidas precaucionais. A primeira é que a modelagem não comprometa os pilares do novo modelo do setor elétrico, mantendo-se a separação estrutural, visando evitar conflitos de interesses na gestão dos sistemas de transmissão e os limites de **market-share** para se prevenir o exercício de poder de mercado. A segunda medida é que, como o Brasil está enfrentando um quadro de risco de escassez de oferta, seria interessante que os futuros contratos de concessão estabeleçam metas obrigatórias de expansão de capacidade, desde que submetida ao cumprimento da resolução regulatória de controle de poder de mercado. Isso sinalizaria para os agentes a impossibilidade de especulação com uma possível escassez de energia no caso de adoção de uma "estratégia de espera" (grifo nosso)

Ou seja, como há escassez de energia e os preços tendem a subir, as empresas não investiriam em geração, para não derrubar os preços e aproveitar as "boas condições de mercado" (grifo nosso)

Conclusão

* Aumento da demanda de energia = 5,2% ao ano.

* Previsão de aumento da capacidade de geração de energia no Edital SF nº 1/2001 = 0,61% ao ano.

* Não há multa específica para o descumprimento da meta fixada no Edital SF nº1/2001.

* Cumprindo a meta fixada no Edital SF nº 1/2001, na hipótese de ser obedecida, estaremos no Paraná adentrando numa grave crise de energia.

* Assinar um Contrato de Concessão sem exigir as obrigações necessárias de forma a garantir a continuidade da prestação dos serviços é uma atitude inconseqüente e ilegal do Poder Público.

Só esse fato pode determinar a suspensão do processo de desestatização enquanto não forem promovidas pela Aneel modificações nas minutas de Contratos de Concessão de forma a garantir a introdução das cláusulas essenciais relacionadas às previsíveis necessidades de aumento da capacidade instalada de geração de energia.

10. Ação do Ministério Público Estadual e Federal

Vale destacar ainda, o minucioso trabalho do Ministério Público Estadual e Federal, consolidado na ação civil pública, para anulação de ato lesivo ao patrimônio público e à moralidade administrativa, pedindo:

a) Declaração de nulidade de Contrato Administrativo firmado entre o Estado do Paraná para prestação do serviço de avaliação da Copel, inclusive com a condenação do consórcio Diamante a devolver integralmente os valores pagos;

b) Declaração de nulidade do edital de licitação de privatização da Copel, ante a ausência de fixação justa e jurídica do preço mínimo da Estatal;

c) Declaração de nulidade do respectivo leilão, acaso este seja realizado.

Foi deferida liminar, suspendendo-se a realização do leilão, acatando o MM. Juízo os fundamentos do Ministério Público conforme documentos 6 e 7.

11. Outras Ilegalidades

Por fim, em anexo documento 8, outros petições que comprometem e viciam o processo de desestatização da Copel

Requerimento

Ante o exposto, acrescido da inoportunidade de qualquer grande negócio na quadra que vivemos - crise da moeda, dificuldades econômicas internas, crise da Argentina, desaquecimento da economia mundial (com sinais de recessão em alguns países), tudo agravado pelos atentados de 11-9-2001 __, mas especialmente por força dos vícios, irregularidades, ilegalidades, imoralidades, lesão ao patrimônio público paranaense e brasileiro e total ausência do interesse público acima apontados, e do que mais é possível levantar, e das mais de 80 ações ajuizadas se referem, por imperativo das atribuições, responsabilidades e poderes Agência Nacional de Energia Elétrica, requeremos a urgente intercessão da Aneel para que seja procedida a imediata suspensão ou cancelamento do tumultuado leilão da Copel.

Curitiba (PR), novembro 2001.

Fórum Popular contra a venda da Copel

Senadores

Deputados Estaduais

Deputados Federais

Lideranças

Das Obrigações da Aneel

Apenas uma última ressalva – e que atina aos consumidores de energia elétrica: se os contratos ilegais firmados pela Copel com a Tradener Ltda., e a Escoelectric Ltda., teve como "valor legal" estipulado o de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) e 18.750.000,00 (dezoito milhões, setecentos e cinquenta mil reais) respectivamente, como é de se acreditar tenha havido "serviço adequado", a teor do que consta da Lei nº 8.884/95, e especialmente em face da chamada "tarifa módica"? Qual foi a efetiva fiscalização do Poder Concedente (União), mesmo que pela Agência Reguladora (Aneel), nesse sentido? Quantos contratos dessa (ilícita) natureza ainda há e que oneraram a gestão da Copel, inviabilizando um maior acesso a esse serviço público essencial, até mesmo à dignidade da pessoa humana?

Art. 6º Toda concessão ou permissão pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, conforme estabelecido nesta lei, nas normas pertinentes e no respectivo contrato.

§ 1º Serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas. (Destacamos.)

O anexo I do Decreto nº 2.335/97, define como atribuições da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL:

"Art. 2º A Aneel tem por finalidade regular e fiscalizar a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia

elétrica, de acordo com a legislação e em conformidade com as diretrizes e as políticas do governo federal.

Parágrafo único. A regulação e fiscalização da Agência incidirão sobre as atividades dos agentes envolvidos na produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, abrangendo aqueles com funções de execução de inventário de potenciais de energia elétrica e de coordenação de operação.

Art. 3º A Aneel orientará a execução de suas atividades finalísticas de forma a proporcionar condições favoráveis para que o desenvolvimento do mercado de energia elétrica ocorra com equilíbrio entre os agentes e em benefício da sociedade, observando as seguintes diretrizes:

I – prevenção de potenciais conflitos, por meio de ações e canais que estabeleçam adequado relacionamento entre agentes do setor de energia elétrica e demais agentes da sociedade;

II – regulação e fiscalização realizadas com o caráter de simplicidade e pautadas na livre concorrência entre os agentes, no atendimento às necessidades dos consumidores e no pleno acesso aos serviços de energia elétrica;

III – adoção de critérios que evitem práticas anticompetitivas e de impedimento ao livre acesso aos sistemas elétricos;

IV – criação de condições para a modicidade das tarifas, sem prejuízo da oferta e com ênfase na qualidade do serviço de energia elétrica;

V – criação de ambiente para o setor de energia elétrica que incentive o investimento, de forma que os concessionários, permissionários e autorizados tenham asseguradas a viabilidade econômica e financeira, nos termos do respectivo contrato;

VI – adoção de medidas efetivas que assegurem a oferta de energia elétrica a áreas de renda e densidade de carga baixas, urbanas e rurais, de forma a promover o desenvolvimento econômico e social e a redução das desigualdades regionais;

VII – educação e informação dos agentes e demais envolvidos sobre as políticas, diretrizes e regulamentos do setor de energia elétrica;

VIII – promoção da execução indireta, mediante convênio, de atividades para as quais os setores públicos estaduais estejam devidamente capacitados;

IX – transparência e efetividade nas relações com a sociedade."

Ocorre que, coincidentemente, o controle acionário da Copel encontra-se sujeito à transferência para a iniciativa privada, nos moldes como descritos no Edital nº 001/2001, deste Estado do Paraná, em prejuízo ao patrimônio público em face das ilegalidades já apontadas, tendo a Aneel também descumprido com seu dever de fiscalização, dentre outros.

Ou seja, a "própria concessão federal de serviço público de energia elétrica" está sujeita à remunerada transferência, a ser promovida mediante leilão público das ações da Copel pela BVRJ – Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em data marcada para 12 de novembro próximo, tudo com implícita anuência do Poder Concedente através da Agência Reguladora (Aneel).

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ricardo Santos.

O SR. RICARDO SANTOS (Bloco/PSDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a educação brasileira tem apresentado grandes avanços nos últimos anos, embora os

problemas existentes não permitam descansar sob os louros alcançados. Esta é, aliás, a situação de qualquer país, inclusive os chamados desenvolvidos. Enquanto velhas questões são resolvidas, a dinâmica da realidade suscita novas, que não dão descanso aos educadores e às sociedades.

Com efeito, o Brasil expandiu extraordinariamente as suas matrículas, especialmente depois da Segunda Guerra Mundial, realizando em algumas décadas o que países industrializados de hoje levaram mais de um século para realizar. Porém, os anos recentes permitiram que nos aproximássemos muito da universalização do ensino obrigatório. Em 1991, a taxa de escolarização líquida do Ensino Fundamental era de 83,8% das crianças do grupo de idade correspondente. Com base na Contagem Populacional de 1996, podemos afirmar que 90,5% da faixa etária de sete a quatorze anos se encontravam matriculados no Ensino Fundamental. Enquanto não chegam os dados do Censo de 2000, as estimativas para 1999, com base na Pesquisa Nacional por Amostragem Domiciliar, nos indicam 95,4% dessa faixa etária na escola. É altamente provável que hoje esse percentual seja maior.

Traduzindo os números, o direito público subjetivo à educação obrigatória, instituído pelos Constituintes em 1988, está perto de se concretizar. Eles tiveram a sabedoria de incorporar à Carta Magna a lição de Pontes de Miranda, segundo a qual a educação nas Constituições brasileiras não passava de um direito programático, isto é, um direito que o Poder Público poderia proporcionar se quisesse e pudesse e quando lhe interessasse. A educação só seria um direito efetivo quando fosse declarada direito público subjetivo, obrigação de freqüentar a escola e de o Estado oferecer escola para todos.

No entanto, para atingir os 100% ideais será preciso incluir na escola grupos vulneráveis, caracterizados pela pobreza, pela residência em áreas rurais afastadas e por necessidades educativas especiais. É bem verdade que países-membros da Unesco, com estatísticas altamente confiáveis, como a Áustria, a Suíça e a Suécia, não apresentam taxas de escolarização tão superiores às brasileiras na educação de primeiro nível. Ou seja, temos uma luta renhida pela frente, em que o avanço provavelmente será cada vez mais lento. Temos que ir à frente e atuar com profundidade cada vez maior, porque a diferença para os 100% é a diferença da exclusão. De qualquer modo, o Brasil tomou a sério os compromissos firmados na Conferência Mundial de Educação para Todos, realizada em Jomtien, no ano de 1990. Dez anos depois,

na Conferência de Dacar, que avaliou as realizações do período, o País não compareceu de mãos vazias, ao contrário, teve conquistas a apresentar, que certamente se atribuem em parte significativa à criação do Fundef.

Esses são os louros. Estamos cada vez melhor no acesso à escola, porém reconhecemos que muito há o que fazer no campo da qualidade e da democratização. A Conferência de Jomtien representou um divisor de águas, pois antes dela as declarações internacionais, em geral, tratavam do compromisso de colocar as crianças na escola, com igualdade de direitos, ou seja, enfatizavam o acesso e a equidade. Em 1990, a abordagem deixou de ser quantitativa apenas para tornar-se qualitativa, quando a Declaração Mundial de Educação para Todos considerou que o processo educativo deve satisfazer às necessidades básicas de aprendizagem das pessoas, incluindo um padrão mínimo de qualidade. Esse padrão já se encontrava inscrito na Constituição Federal brasileira de 1988 e se especificou mais na Lei de Diretrizes e Bases, a Lei Darcy Ribeiro, em 1996, com os compromissos internacionais que o Brasil assumira e é necessário que ele se torne ainda mais claro e específico, para ser traduzido em atos. Assim, temos uma luta intensa para que o aluno não só passe pela escola, mas que efetivamente aprenda. Isso significa sucesso escolar, diminuindo, inclusive, o percentual de alunos acima da faixa etária adequada, que, no ensino fundamental, em 1999, foi de 23,5%. Este é o maior desafio do século, num mundo cada vez mais diferente.

Entretanto, mesmo na quantidade, intrínseca à qualidade, precisamos dar passos largos. No mesmo ano considerado, isto é, 1999, só 36,9% dos adolescentes de 15 a 17 anos cursavam o Ensino Médio. É bem verdade que esse valor era de apenas 17,6%, em 1991, ocorrendo extraordinário crescimento nos últimos anos. Por sua vez, apenas 37,2% por cento das crianças de quatro a seis anos se encontravam na pré-escola. Esse percentual, em 1991, era de tão-somente 29,1%. Com o Fundef, as redes públicas se concentraram na prioridade ao Ensino Fundamental, com uma queda das matrículas da educação pré-escolar, conquanto a curva tenha voltado a subir em seguida. Apesar disso, há um longo caminho pela frente.

Essa modalidade de educação – a educação infantil – é tão importante, dos pontos de vista pedagógico e social, que a Conferência de Dacar, dez anos depois de Jomtien, além de realçar a qualidade em geral, estabeleceu o compromisso dos países signatários, incluído o Brasil, de expandir e melhorar a educa-

ção pré-escolar, sobretudo para as crianças mais vulneráveis e socialmente desprivilegiadas. Este, portanto, é um objetivo que não pode ser esquecido e precisa ser perseguido de maneira perseverante e de maneira adequada.

Sem confundir com o esforço em favor da educação infantil, há um dispositivo da Lei de Diretrizes e Bases que merece ser concretizado com maior rapidez. Ao instituir a Década da Educação, com base precisamente nos compromissos de Jomtien, a que expressamente se refere, a lei abriu a possibilidade de matricular todos os educandos a partir dos seis anos de idade no Ensino Fundamental. Diversos sistemas de ensino, desde então, têm utilizado essa faculdade. Como o Ensino Fundamental tem a duração mínima de oito anos, essa mudança pode tanto levar ao término desse nível de ensino aos treze anos de idade, como elevar a escolaridade para nove anos. Nesse último caso, as deficiências qualitativas da educação brasileira e as condições socioeconômicas sugerem a necessidade de ampliar o tempo do aluno na escola, embora seja igualmente importante o que educadores e educandos fazem com esse tempo, nos estabelecimentos de ensino. Não se deve esquecer que, com a Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, passou-se de doze para onze anos o tempo dedicado ao que hoje se denominam Ensino Fundamental e Médio. E, agora, a tendência internacional conduz ao aumento geral da escolaridade.

Uma condição, entretanto, tem dificultado os sistemas de ensino no sentido de adotar essa alternativa estabelecida pela LDB. Trata-se da universalização do atendimento mínimo de oito anos. Sendo as condições do País muito diversas, pelas circunstâncias geográficas e sociais, o atrelamento à taxa líquida nacional de escolarização, isto é, a relação entre a população de 7 a 14 anos de idade e o número de alunos da mesma faixa etária matriculados no ensino fundamental, conforme as estatísticas nacionais, vem entrar a extensão da escolaridade em certas áreas. Conhecendo as dificuldades de se alcançarem os 100% de escolarização, se esta for uma condição para utilizar a faculdade estabelecida pela Lei de Diretrizes e Bases, há o risco de privar muitos pelas dificuldades de alguns. Em outros termos, deve ser considerada a realidade de cada sistema de ensino para se poder avançar.

Por isso, estamos apresentando à discussão democrática um projeto de lei que facilita antecipar e ampliar o ensino fundamental para a maioria da população, estabelecendo como condição a taxa líquida de escolarização no âmbito de cada sistema de ensi-

no. Devemos destacar que essa medida pretende, antes de tudo, ser solução pedagógica e não maquiagem ou mera mudança estatística para melhorar indicadores sociais.

Primeiro, não pretendemos, com esse projeto de lei, recriar as abomináveis classes de alfabetização, que podem impedir o ingresso de crianças de 7 anos e mais no ensino compulsório por meio de repetidas reprovações. Não bastassem as dificuldades opostas pela escola e pelo meio ao sucesso escolar, essas classes representam um funil a mais, em especial para os alunos socialmente menos privilegiados, como se a alfabetização não competisse à escolaridade obrigatória.

Segundo, o projeto não pretende permitir o disfarce da pré-escola sob o manto do ensino fundamental, para ampliar as verbas obtidas do Fundef. Ao contrário, prevê um esforço a mais, já que a diminuição do valor médio por aluno pode conduzir à queda de qualidade. Desse modo, não se trata de colocar mais água no feijão, mas de aumentar a quantidade de feijão. Sob esse aspecto, o projeto em tela se vale amplamente do parecer do Conselho Nacional de Educação sobre essa questão, tomando a iniciativa de elevar ao nível legal disposições que ganham relevância cada vez maior.

O cumprimento dos requisitos de qualidade para o ensino fundamental fixados pela lei também é indispensável, como a jornada mínima de 4 horas e o ano letivo com o mínimo de 200 dias e 800 horas de efetivo trabalho escolar. Também é preciso levar em consideração que, segundo a LDB, o ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral.

Fica claro que, segundo o espírito do pacto federativo da nossa Lei Maior, as alterações se darão no âmbito de cada sistema de ensino, observando cuidadosamente as condições sociais e pedagógicas e respeitando os projetos pedagógicos das escolas. Mais ainda, deve ser observado o regime intergovernamental de colaboração. A própria lei dá aos Municípios e, supletivamente, aos Estados e à União, a faculdade de matricular os educandos no ensino fundamental a partir dos 6 anos de idade. Em outras palavras, é preciso ter em vista o que ocorre nos diversos níveis de governo e demais sistemas de ensino. É preciso agir solidariamente – e não solitariamente.

No que se refere às possíveis diferenças de duração do ensino fundamental que possam vir a se estabelecer e a se acentuar, a LDB ofereceu ampla flexibilidade de organização e de transferência dos alunos de um estabelecimento ou sistema de ensino para ou-

tro, como prevê a Lei n.º 9.394/96, a Lei Darcy Ribeiro, nos seus artigos 23 e 24. Com 8 ou 9 anos de duração, antecipado para os 6 anos de idade ou conservando-se a idade de ingresso de 7 anos, importa que o ensino fundamental cumpra as finalidades e objetivos legais, segundo as respectivas diretrizes curriculares.

O projeto de lei apresentado tem o cuidado de se fundamentar em evidências científicas. Primeiro, que o amadurecimento da criança possa ocorrer mais cedo e que a alfabetização possa ser iniciada aos 6 anos de idade ou até antes, conforme as condições. Segundo, que, quanto maior o tempo letivo, maior tende a ser o rendimento escolar. É o que constata a maioria das pesquisas nacionais e internacionais. No entanto, como foi referido no princípio, é preciso que a utilização do tempo letivo adicional seja adequada, caso contrário pode fazer o efeito oposto, isto é, o aumento da dose do remédio pode virar veneno ou surtir o resultado contrário. Por conseguinte, as pesquisas não devem ser interpretadas no sentido de estabelecerem uma relação direta e automática entre tempo e aproveitamento. Essa relação tem a ver com o que o professor faz em sala de aula e como o projeto escolar e o sistema de ensino o orientam, ou seja, depende do que muitas vezes é chamado de "caixa preta". Se o aumento do tempo servir a outros propósitos que não a aprendizagem, como longas cópias de textos, atividades desinteressantes e festividades de que não se extrai real proveito pedagógico, não haverá maior domínio de conhecimentos e formação de atitudes.

No mundo em que avança rapidamente a cultura da imagem; em que o tempo de convivência das crianças com a família vai encurtando; em que os meios de comunicação de massa se tornam mais influentes na formação ou destruição de valores de qualquer grupo ou instituição social, a escola precisa reconhecer a ampliação do seu âmbito de atribuições. Não lhe basta a tradicional cultura da palavra, nem a transmissão de informações antes escassas. Seu papel é mudar-se e mudar; é compartilhar os valores que asseguram a transformação e a continuidade da sociedade, bem como formar atitudes e ensinar a aprender. Para isso, a escola deve ser apoiada com os meios próprios, em especial o professor, que anima a sala de aula, onde, na verdade, ocorre o processo educacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Ricardo Santos, o Sr. Gilberto Mestrinho, deixa a cadeira

da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Miranda.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Miranda) – Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, sabemos, pela experiência histórica indiscutível, que as circunstâncias revelam a dimensão dos homens. Quantos homens revelaram a sua grandeza, as suas faculdades intelectuais e intelectivas; quantos homens se revelaram grandes líderes de seu povo, quando as circunstâncias se agravaram, aprofundando-se em crises ou em guerras.

Se as circunstâncias revelam essas dimensões agigantadas que as nossas potencialidades guardam e que poderiam ficar irreveladas, quietas na personalidade de cada um. Essas circunstâncias inéditas que, de quando em vez, se abatem sobre uma sociedade revelam também a fraqueza, a incapacidade dos homens de enfrentarem situações e conjunturas desfavoráveis. Sendo assim, nós e eles, os condutores, os líderes, os chefes, entramos em relações sociais e políticas que não escolhemos. Somos colhidos por elas e reagimos de uma maneira ou de outra diante delas.

Os lamentáveis fatos que ocorreram em Nova York, no World Trade Center, no dia 11 de setembro último, revelam não apenas as dimensões dos políticos norte-americanos, do Presidente George Bush e de vários de seus assessores, mas também algumas características do povo norte-americano.

Falou-se hoje neste plenário, pelo menos duas vezes, na questão da educação. Que educação foi essa que modelou a alma, o espírito e o comportamento do povo norte-americano? Quais os ingredientes, as argilas religiosas, históricas, míticas e culturais que se juntaram para compor a face real dos cidadãos comuns dos Estados Unidos? Não é fácil obviamente responder a essa pergunta. Por diversos motivos, os Estados Unidos constituíram durante décadas um povo voltado para dentro, para as suas grandezas internas, para as suas fronteiras a serem alcançadas, para as suas terras a serem revolvidas, para a sua tecnologia a ser implantada no imenso espaço que passou de treze modestos estados, por ocasião da independência, e se transformou, por meio da conquista, do engodo, da penetração dos seus vizinhos e de eleições muito suspeitas. Metade do México que existia acima do rio Grande foi totalmente americanizado.

A democracia norte-americana, no início do século XIX, permitiu que a Assembléia da Filadélfia es-

tabelecesse prêmios: US\$100 para quem apresentasse um escalpo de um índio adulto; US\$50 para quem democraticamente apresentasse o escalpo de uma índia adulta; e US\$20 para quem apresentasse diante da democratíssima Assembléia da Filadélfia um escalpinho de um garoto índio. Os índios não tinham a prática do escalpo. Alguns brancos usavam tirar a orelha para levá-la ao mandante do crime e mostrar que a tarefa fora cumprida. E, no processo de destruição dos chamados peles-vermelhas, os norte-americanos iniciaram a prática do escalpo, e depois disseram que eram os índios que escalpelavam.

Portanto, temos muito que perceber desses ingredientes que foram compondo a história desse grande povo norte-americano. Aprendemos também a ver como é precária a democracia dos Estados Unidos, aquela democracia tão debatida na ocasião dos grandes debates entre os federalistas que estabeleciam as características fundamentais da democracia norte-americana, logo após a guerra da independência.

Outro ingrediente importantíssimo foi o religioso, que levou muitos europeus a se refugiarem nos Estados Unidos – os pais peregrinos, os **quakers**, os puritanos que vieram compor a grande nação norte-americana. Entre esses ingredientes, destaco apenas aquele que afirma existir um destino manifesto. Esse princípio, essa idéia, esse mito é importantíssimo e talvez seja a crença mais generalizada nos Estados Unidos. Antes de qualquer jogo de basquete ou de qualquer disputa atlética, os norte-americanos referem-se à grandeza dos Estados Unidos como sendo a prova de que os Estados Unidos – não apenas os grandes empresários, os vitoriosos, os que acumularam e completaram a obra de Deus na Terra, por meio da acumulação de riqueza –, como um todo, como o maior país do mundo, é o povo eleito por Deus. O destino manifesto, a bem-aventurança e a predileção de Deus pelo país norte-americano manifestam-se e se comprovam com a própria riqueza acumulada nos Estados Unidos.

Naquele país, a educação ajudou a moldar um povo que passou a ser testado, não apenas na Primeira Guerra Mundial – em que os Estados Unidos participaram apenas nos seus finais, utilizando-a como grandes fornecedores de armas, de navios e de instrumentos bélicos –, quando enriqueceram enormemente. O mesmo atraso se deu na entrada dos Estados Unidos na Segunda Guerra Mundial, que só se verificou após o ataque a Pearl Harbor, em 1948. Os americanos são um povo protegido. Os seus avanços bélicos se fazem geralmente contra países vizinhos e desprotegidos ou países longínquos e despre-

parados para a guerra, como aconteceu a partir da Guerra da Coreia. A educação do povo norte-americano passou a ser, em grande parte, secundária, porque a mídia, o cinema, a literatura, os desenhos animados foram modelando o caráter, a mentalidade, desde as crianças, de um povo apavorado. O medo fez parte desse conteúdo, dessa formação, dessa cultura norte-americana.

Um povo amedrontado, e esse medo me preocupa muito, porque, baseado nesse medo que a sociedade sente de algum tipo de agressão, estrutura-se a justificativa, por parte de roubos, por exemplo, da formação de um Estado poderoso, que concentra e centraliza o direito dos cidadãos à liberdade. Esse Estado retira parte da liberdade dos cidadãos, dando-lhes em troca segurança. O povo troca sua liberdade por segurança, fornecida pelo Leviatã, ou seja, pelo Estado, que monopoliza a coerção e a utilização da força em nome da proteção de uma sociedade amedrontada e desarmada.

Inventam-se teorias, então, afirmando que o homem é o lobo do homem, como disse Hobbes. Por meio de um contrato social qualquer, esse lobo do homem, esse inimigo, que é o próximo, passa a respeitar o direito dos outros cidadãos, de seus irmãos, de seus iguais, porque o próximo cede o seu direito à liberdade, os seus direitos fundamentais.

Hoje, nos Estados Unidos, estão sendo cedidos os seguintes direitos: à privacidade, a não ser preso senão em flagrante delito, a não confessar sob tortura, a poder viajar tranqüilamente, sem que dois generais, ao desconfiarem de algum ato, tenham o direito de abater qualquer avião que esteja no ar. Esses são direitos que o Estado, baseado na insegurança instaurada depois da tragédia de Nova Iorque, quando caíram as duas torres, reclama como indispensáveis para garantir a segurança nacional. Essas conquistas da civilização e dos Estados Unidos agora são postas por terra em nome da segurança nacional.

Hoje, infelizmente, mais um avião que decolava de Nova Iorque caiu, matando 240 passageiros.

Logo depois do atentado, o Presidente George Bush fez algumas declarações lamentáveis. Nos Estados Unidos, estão abrindo mão de direitos que compõem a cidadania, e que não caíram do céu, mas foram conquistados a duras penas.

Parece-me que, embora os Estados Unidos possuam um poder atômico capaz de destruir 28 vezes o globo terrestre, o Governo encontra termos muito expressivos, quase poéticos, para batizar a hecatombe, a catástrofe, o desastre da guerra, já há alguns meses iniciada. Tapete de bombas é o nome

dado ao ataque aéreo e ao lançamento de bombas que pontilham o deserto.

Creio que é a segunda vez na história humana que se deflagra uma guerra contra uma pessoa. Na primeira vez, Bill Clinton procedeu dessa forma, deixando-me estarecido com o fato de que moveria uma guerra para matar Slobodan Milosevic. Não se trata de guerra religiosa, ideológica, doutrinária ou econômica. Deseja-se apenas matar uma pessoa. Então, move-se uma guerra contra um país. Agora, declaradamente, como se estivéssemos em pleno faroeste, dá-se um prêmio de US\$250 milhões pela cabeça de Osama bin Laden.

Gostaria de ler algo escrito por um historiador norte-americano, professor e conselheiro de alguns Presidentes da República dos Estados Unidos, Arthur Schlesinger. O professor nos adverte, num artigo publicado no jornal **Folha de S.Paulo**: "Talvez devêssemos pensar mais no Vietnã do que em Kosovo". No Vietnã, onde os Estados Unidos foram derrotados, após prolongada, dolorosa guerra.

"Como observou o Vice-Presidente Dick Cheney, essa talvez seja a única guerra externa na história dos EUA em que mais americanos serão mortos no País que no exterior. Cerca de um décimo do total de mortos americanos no Vietnã pereceu em um único dia em Nova Iorque."

Isso mostra o receio de que os ataques dentro dos Estados Unidos e os atos de terrorismo poderão continuar e que, mesmo que não continuem, está instaurada uma guerra psicológica devastadora contra a população norte-americana. É visível que isso está em andamento e que grande parte do povo americano encontra-se apavorado diante dos acontecimentos que se sucederam ao ataque ao World Trade Center.

"O Vietnã deveria ter lembrado nossos generais de que bombardeios têm impacto limitado sobre sociedades descentralizadas, rurais e subdesenvolvidas."

O Vietnã já tinha mostrado que esses bombardeios não conseguirão atingir os propósitos a que eles se destinam: matar Bin Laden e o seu grupo de seguidores.

"Bombardeios aéreos", diz Schlesinger, "têm grande apelo para a maior parte dos governos americanos, porque eles minimizam as baixas. Mas as bombas também matam civis inimigos. As mortes de civis estão mobilizando voluntários pró-Bin Laden em todo o mundo muçulmano. Ainda não aprendemos como enfrentar o terrorismo sem criar novos terroristas."

Tenho absoluta certeza de que, entre outras coisas, o Presidente Bush, dos Estados Unidos, desco-

nhece que os islamitas se contavam em um bilhão e trezentos milhões de seres humanos. Ele pensava que eram grupos nômades de muçulmanos existentes por ali, numa população escassa e de fácil derrota.

"Os relatos conflitantes dos militares sobre o Afeganistão causaram 'danos colaterais' e fizeram com que eles perdessem credibilidade." Prometeram alguns liquidar a fatura da guerra em pouco tempo. "Se a Aliança do Norte não conseguiu derrubar o Talibã, talvez tenhamos de enviar forças terrestres próprias. Será que o faremos, apesar do severo inverno afegão, dos feriados religiosos muçulmanos e das minas terrestres?" Esquecem-se também de que Osama Bin Laden foi armado com armas norte-americanas para enfrentar e derrotar os soviéticos no Afeganistão, como já haviam derrotado muitos e muitos invasores ao longo de sua história.

"A impressão que fica é a de um grupo de funcionários públicos abalados e despreparados. As exortações oficiais por um comportamento normal e, ao mesmo tempo, para que as pessoas relatem quaisquer acontecimentos suspeitos instantaneamente, confundem. As advertências do Secretário da Justiça quanto a um novo ataque terrorista iminente parecem mais tentativas de cobrir a retaguarda do que um alerta confiável. Ele corre o mesmo risco do menino que gritava 'lobo!'." Assim, as advertências que partem do Governo norte-americano colaboram para aterrorizar, inquietar, injetar mais medo no notável povo norte-americano.

"Tudo isso suscita dúvidas sobre a competência de nossa liderança nacional", diz Arthur Schlesinger.

Ouvi, há poucos dias, de alguns norte-americanos, que eles já perceberam que o Presidente Bush não consegue falar uma frase quando existe uma conjunção nessa frase; quando está na segunda parte, ele esquece da primeira. Então, estão preparando agora falas para o Sr. Bush com poucas palavras, a fim de que ele não se atrapalhe e consiga pronunciá-las até o final.

"Tudo isso suscita dúvidas sobre a competência de nossa liderança nacional. No começo, o governo Bush respondeu com eficiência. Semanas depois, os equívocos começaram a se acumular, e o fluxo de informações para a imprensa e o público é irregular e inadequado. O Presidente Bush cometeu os seus erros. A questão é determinar se o líder aprende com seus erros ou não.

Robert A. Lovett, Secretário da Defesa do Presidente Truman e um dos estadistas dominantes dos EUA, no imediato pós-guerra, disse a Robert Kennedy: "O bom julgamento é, em geral, resultado da ex-

periência. E a experiência, muitas vezes, resulta de erros de julgamento."

A situação levou mais de 40 países a se associarem aos Estados Unidos, inclusive, prestimosamente e rapidamente, o Brasil e, tristemente, a Inglaterra. A Inglaterra realmente se prestou a uma triste solidariedade, subalterna. E o Primeiro-Ministro inglês se ofereceu para ser o porta-voz dos Estados Unidos, em uma série de tratativas, em que a figura do Sr. Toni Blair não demonstrava capacitação para atingir os objetivos propostos por suas visitas.

Assim, infelizmente, parece que numa coisa o Presidente Bush acertou: esta guerra é infinita, esta guerra vai durar muito tempo. Infelizmente, até hoje não sabemos ao certo se Bin Laden é o culpado por aquilo que aconteceu em Nova Iorque, pelo grande crime, pelo genocídio praticado naquela cidade. Não sabemos se ele é o culpado.

Há poucos dias, li na **Folha de S.Paulo** um artigo que afirma existir um muçulmano, cujo nome não guardei, dezenas de vezes mais rico do que Bin Laden, que seria o verdadeiro responsável por todo esse processo e o custeador dos ataques aos Estados Unidos. Mas desencadear uma guerra sem julgamento, sem prova alguma de que o Sr. Bin Laden esteja pessoalmente comprometido naquele ato de vandalismo, tal como ocorreu recentemente com Slobodan Milosovic, parece-me ser pelo menos uma insana precipitação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Lauro Campos, o Sr. Mauro Miranda, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) – Com a palavra o Senador Mauro Miranda.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, que me perdoem todos aqueles cultores das teorias sobre a irrelevância do indivíduo na História, mas não consigo conceber o Brasil moderno e, sobretudo, a pujança atual do Centro-Oeste, sem a coragem, a genialidade, a liderança, a energia e o pioneirismo de um homem como Bernardo Sayão.

Constitui imperdoável injustiça esquecermo-nos de incluí-lo no panteão cívico onde já cultuamos a iniciativa de Juscelino Kubitschek, a visão de Lúcio Costa e a genialidade de Oscar Niemeyer.

Afinal, foi Bernardo Sayão quem deu um impulso decisivo à concretização da epopéia dos bandeirantes, à sensibilidade de estadista de José Bonifácio e ao sonho de Dom Bosco, integrando a nova capital ao restante do País, demarcando os espaços de Brasília, construindo sua primeira pista de pouso e comandando a construção da Rodovia Belém/Brasília.

Decididamente, esse carioca da gema, que faria cem anos no próximo dia 18 de junho, não nasceu para encaixar-se na conhecida descrição do cronista colonial Frei Vicente do Salvador, para quem os brasileiros estariam fadados a viver como caranguejos, agarrados ao litoral.

Bernardo Sayão iniciou sua trajetória pessoal rumo ao Oeste formando-se em Agronomia na Escola Superior de Agronomia e Veterinária de Belo Horizonte, em 1923. E já em sua primeira viagem à então novíssima Goiânia – capital do meu Estado – no ano de 1939, certificou-se de que o Estado de Goiás necessitava tão-somente de boas estradas para garantir seu progresso e a circulação de suas riquezas agropecuárias e minerais.

Assim, alistou-se de primeira hora na "Marcha para o Oeste", lançada em 1941 pelo então Presidente Getúlio Vargas, com base em uma estratégia de colonização agrícola, assumiu a administração da Colônia Agrícola Nacional de Goiás (Cang). Graças à sua imensa capacidade gerencial e inovadora, daí surgiram as importantes cidades de Ceres e de Rialma.

Sempre fiel à filosofia de interligar populações e fazer escoar os frutos de seu labor, Sayão providenciou a imediata construção de uma rodovia de 142 quilômetros, partindo de Anápolis em direção à colônia – portanto a Ceres e a Rialma. A estrada ficou pronta em 1944. Depois, foi avançando rumo ao norte para servir às roças dos lavradores contemplados com lotes.

Bernardo Sayão não tardaria, infelizmente, a provar do fel destilado pela inveja e pelo ressentimento de políticos e burocratas mesquinhos. Em 1950, sofreu um processo administrativo e acabou exonerado do cargo de administrador da colônia. Tudo porque não se conformava com a rigidez e morosidade das rubricas e dos trâmites oficiais. Na sua ânsia de queimar etapas e atingir resultados concretos, determinou a compra de ações da Usina Hidrelétrica de São Patrício, que tantos benefícios traria ao Norte e ao Centro-Oeste brasileiros. Da mesma forma, autorizou a aquisição de uma lancha para aproveitar a navegabilidade do Tocantins e encurtar o tempo de viagem até Belém.

Acabou vendendo seus bens para pagar dívidas que não eram suas, o que o levou, indignado, a ques-

tionar: "É crime querer o progresso e o desenvolvimento de uma região tão importante como esta?"

Sim, Sr^{as} e Srs. Senadores, Bernardo Sayão incorreu no mesmo "crime" de que foram acusados homens do quilate de um Barão de Mauá, um Delmiro Gouveia, um Juscelino Kubitschek, um Celso Furtado, que nunca se conformaram ao subdesenvolvimento como destino prescrito pelas elites retrógradas e impatrióticas de sempre!

O povo, no entanto, sabe distinguir seus amigos e benfeitores. Por isso, em 1954, Sayão voltaria triunfante à vida pública, eleito, por ampla votação, Vice-Governador de Goiás, sob a legenda do PSD.

Esse sucesso eleitoral persuadiu Juscelino Kubitschek de que Bernardo Sayão era o homem talhado para a missão aparentemente impossível de transferir a capital para o Planalto Central, materializando, assim, um projeto nacional mais antigo que a República: o de possibilitar a ampla e definitiva integração geopolítica, econômica e social de nosso País-continente.

Convidado por Juscelino, em setembro de 1956, para dirigir a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (Novacap), já no Natal daquele ano abria a primeira avenida da Cidade Livre, hoje o Núcleo Bandeirante da nossa querida Brasília.

Sayão tinha sempre em mente sua promessa solene feita ao Presidente por ocasião da missa inaugural da construção: "Dentro de três anos, eu lhe darei a nova capital". Desdobrava-se ao infinito, dinâmico, incansável, absolutamente contagiante em sua disposição para o trabalho, sempre a cumprir tarefas importantes. A primeira delas consistiu na abertura de dois campos de pouso para aviões pequenos (um na Fazenda do Gama, próximo ao Catetinho; o outro, batizado Vera Cruz, na área entre o Setor de Indústrias e Abastecimento, a futura estação ferroviária e o Cruzeiro). Neste último, em 02 de outubro de 1956, pou-saram Juscelino Kubitschek e sua comitiva.

Em março do ano seguinte, Sayão assumiu a supervisão das obras do Plano Piloto, projetado por Lúcio Costa.

Mas o coroamento de sua missão chegou em maio de 1958, quando recebeu a incumbência de construir a rodovia que ligaria o Planalto Central a Belém. Na ocasião, afirmou peremptório: "Já posso morrer sossegado... consegui o que queria."

A Belém-Brasília, vista pelo próprio Sayão como a "Espinha Dorsal" daquele heróico projeto de integração e desenvolvimento, teria cerca de 2.200 quilômetros, atravessando uma floresta amazônica que muitos ainda consideravam o Inferno Verde, impene-

trável à ocupação humana. Três Estados (hoje quatro, com a criação de Tocantins pela Constituição de 1988) viriam a ser por ela cortados: Pará (com 483 quilômetros); Maranhão (com 258 quilômetros) e Goiás (com 1.446 quilômetros).

Bernardo Sayão liderava 3.400 trabalhadores, divididos em duas forças-tarefas, partindo do Planalto Central e de Belém, respectivamente. Passava meses a fio na floresta, compartilhando o duro cotidiano dos seus operários. Seu alento e sua energia provinham da íntima convicção de estar levando o desenvolvimento aos mais longínquos rincões de nossa Pátria.

O momento tão ansiosamente esperado, o encontro de duas frentes estava previsto para o dia 31 de janeiro de 1959. Porém, o destino não quis que esse bandeirante do séc. XX assistisse à conclusão de sua grande obra. No dia 15 de janeiro, faltando 16 dias e 50 quilômetros para o encontro das frentes, uma árvore gigantesca, abalada pela movimentação de terra, esmagou a barraca onde Sayão trabalhava.

Gravemente ferido no crânio e na perna esquerda, morreria naquele mesmo dia. Seu corpo foi trazido para Brasília, onde inaugurou o cemitério que ajudara a demarcar pouco tempo antes.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Senador Leomar Quintanilha, ilustre representante do Estado de Tocantins, hoje, passados quase 43 anos de sua morte, a herança de Bernardo Sayão aí está para calar os eternos cétricos, os viciados em fracassomania, as cassandras do derrotismo, que, à época, zombavam de sua confiança visionária, dizendo que ele "abria estradas para onças".

Reafirmo minha convicção, expressa logo no início desta fala, de que o Centro-Oeste não seria a região que hoje mais cresce no País sem a chama da utopia concreta que guiou Bernardo Sayão a rasgar novos horizontes para o progresso brasileiro.

Homenagear sua memória é um dever de gratidão para todos nós, goianos por nascimento ou adoção. É também um estimulante para a auto-estima nacional, hoje tão carente de modelos de ética pública, de confiança inabalável nos destinos do Brasil e de unidade indissolúvel entre pensamento e ação.

Que a vida e a obra de Bernardo Sayão possam sempre iluminar e energizar a todos nós, brasileiros de presentes e futuras gerações, para que jamais faltemos ao nosso encontro marcado com o desenvolvimento socioeconômico, a grandeza e o futuro do nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) – Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eminente Senador Mauro Miranda, antes de iniciar a fala que me trouxe a esta tribuna, gostaria de me associar às homenagens que V. Ex^a presta nesta tarde, tão apropriadas, de reconhecimento e de gratidão a esse extraordinário brasileiro, o engenheiro Bernardo Sayão.

Com muita determinação e coragem, ele removeu os obstáculos para construir uma das mais importantes rodovias brasileiras no coração deste País. Sim, era chamada realmente "o caminho das onças". Outros diziam, cétricos, que a Belém-Brasília era ligada ao nada, a lugar nenhum.

Hoje, a realidade é totalmente diferente. Ela é uma das principais artérias nacionais que liga o Brasil de sul a norte e é em vários Estados, inclusive o Estado que tenho a honra de representar nesta Casa, a principal artéria de ligação com as demais e importantes regiões deste País.

Associo-me, portanto, em nome do Estado do Tocantins, às homenagens que V. Ex^a presta a este grande brasileiro, Bernardo Sayão

Sr. Presidente, gostaria de fazer um registro que considero da mais alta importância, notadamente em razão da alegria expressada nas faces e nas ações de centenas de tocantinenses que compareceram à inauguração da Rodovia TO-0404, que liga Augustinópolis a Araguatins. Essa rodovia estreita a relação que existe entre as populações ribeirinhas das duas mais importantes bacias do nosso Estado, do Araguaia e do Tocantins, como uma consequência de um amplo e vigoroso projeto desenvolvido pelo Governo Siqueira Campos, de integrar todas as nossas regiões e permitir que as populações dos nossos Municípios saiam efetivamente do isolamento. A inauguração desse trecho rodoviário foi realmente acolhido pela população com muita alegria e com muita festa, porque vai permitir que as pessoas trafeguem com mais conforto e mais facilidade em veículos mais apropriados. A região do Bico do Papagaio, que se integrava ao sul do Maranhão e do Pará, tinha o seu transporte coletivo feito em carrocerias de caminhonetes e caminhões, num total desconforto. No entanto, eram os veículos que podiam transitar por aquelas paragens, em razão da precariedade das estradas ali existentes.

O Governador Siqueira Campos está fazendo uma verdadeira transformação, integrando as suas di-

versas regiões e, mais do que isso, ligando o Estado do Tocantins às diversas regiões deste País. Agora mesmo está finalizando a pavimentação de um outro trecho que ligará Araguaína, um dos principais pólos de desenvolvimento do nosso Estado, no norte do Estado, ao Maranhão, encurtando em cerca de 100 quilômetros o trajeto daqueles que viajam para o Nordeste por aquela região, já que não será necessário dar a volta pelo estreito para demandar Carolina, Floriano, enfim, as demais regiões nordestinas.

Saliento esse vigoroso programa rodoviário que o Governo tocantinense tem feito com grande sacrifício, associado aos demais programas de infra-estrutura como o de energização do Estado, que está levando energia elétrica ao campo; o de comunicação, criando efetivamente o ambiente adequado para que possamos organizar a nossa economia, dar à população tocantinense as condições exatas e adequadas para produzir e competir com os diversos mercados nacionais.

Por isso, não poderia deixar de registrar essa comemoração como um fato importante para o Estado, para a região do Bico do Papagaio, conhecida nacionalmente como região de conflito, hoje apaziguada no território tocantinense. Ao contrário, a população espera com expectativa a conclusão desses programas e projetos que estão sendo ali implementados, para poder desenvolver o seu destino e aproveitar o extraordinário potencial agroindustrial que aquela região tocantinense enseja.

Portanto, Sr. Presidente, compareci à tribuna nesta tarde, para registrar esse fato do maior relevo e de grande importância para a região norte do Estado do Tocantins, principalmente para as populações da região do Bico do Papagaio, que se integram com o sul do Pará e com o sul do Maranhão.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Leomar Quintanilha, o Sr. Pedro Simon, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Miranda.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Miranda) – Não há mais oradores inscritos.

A Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado a comemorar o Dia do Aviador, nos termos dos Requerimentos nºs 249 e 577, de 2001, do Senador Gilvam Borges e de outros Srs. Senadores.

Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Miranda) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Leomar Quintanilha.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 664, de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 221, item I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a apresentação de condolências à família do Doutor Miécio Jorge Filho, falecido em São Luís, capital do Estado do Maranhão, no dia 11 de novembro de 2001.

Justificação

O Doutor Miécio Jorge Filho prestou serviços de proeminente importância à sociedade de São Luís, durante toda a sua vida. Foi vereador, médico renomado, em particular lembrado pela competência e pelo carinho com que exerceu a medicina. Foi também líder da ala carismática da Igreja na capital do Estado, homem de grande influência e profícua atuação social e política.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2001. –
João Alberto Souza, PMDB/MA.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Miranda) – O requerimento lido vai à publicação.

Os Srs. Senadores Romero Jucá e Ademir Andrade enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, recebi documento da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, companhia que, como sabemos, é vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Nesse documento é abordado o Programa Cesta de Alimentos, um programa do Governo Federal que tem tido importância inestimável para satisfazer com alimentos os brasileiros que têm fome.

O Programa Cesta de Alimentos, cuja execução está a cargo da CONAB, iniciou-se, em 1993, com o nome de Programa Emergencial de Distribuição de Alimentos (PRODEA). Foi criado juntamente com o extinto Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA), que surgiu por inspiração do saudoso filantropo Herbert de Souza, o Betinho. Em 1995, o PRODEA foi incorporado ao Programa Comunidade Solidária. Cestas básicas de alimentos eram, então, distribuídas em Municípios discriminados pela pes-

quisa do IPEA intitulada Mapa da Fome. Finalmente, neste ano de 2001, houve nova modificação. O nome passou para Programa Cesta de Alimentos, e as cestas passaram a ser distribuídas de acordo com o cadastro do Programa Bolsa Escola.

Talvez fosse desnecessário, por evidente, encarecer a importância do Programa Cesta de Alimentos, mas vou fazê-lo.

Em primeiro lugar, e antes de tudo, o Programa impede que muitos brasileiros, moradores de Municípios paupérrimos, venham a passar fome. Atinge atualmente 1.354 Municípios, 661 acampamentos de *sem-terra* e 605 comunidades indígenas.

Em segundo lugar, estimula a organização da sociedade civil nesses Municípios, uma vez que exige a formação de Comissões Municipais de Alimentação, que são responsáveis pela distribuição, comissões essas compostas por igrejas, sindicatos, vereadores, associações de classe, escolas, etc. Hoje existem 1.354 Comissões Municipais de Alimentação em todo o Brasil. Frequentemente elas vão além de sua função distributiva e fiscalizadora do Programa Cesta de Alimentos para empreender iniciativas variadas de importância social. São, por assim dizer, células de cidadania.

Em terceiro lugar, os alimentos das cestas básicas provêm dos estoques reguladores do Governo, o que dá destino inteligente aos estoques formados por causa da política de sustentação da agricultura, estoques que, muitas vezes, se não tiverem destinação definida, acabam por apodrecer esquecidos nos armazéns, como bem sabemos.

Realcei três pontos positivos do Programa, mas há outros, entre eles o impacto na economia local da utilização de produtos agrícolas regionais para a composição das cestas básicas, ou mesmo o incentivo para a fixação dos camponeses em seus municípios de origem, diminuindo assim o êxodo rural.

Todavia, hoje, o Programa Cesta de Alimentos encontra-se ameaçado em razão da falta de recursos. Embora no Plano Plurianual de Investimento (PPA), para o período de 2000 até 2003, batizado de Avanço Brasil, tenha-se declarado textualmente que o Programa Cesta de Alimentos era prioritário, na prática, ocorre que o Orçamento Geral da União não lhe destinou recursos financeiros para o exercício de 2001. A escassez de recursos foi temporariamente contornada pela aprovação de crédito extraordinário de 50 milhões de reais alocados ao Programa por meio de Me-

da Provisória em abril deste ano. E, sem que houvesse aumento de recursos necessários para expandir o atendimento do Programa, foram a ele incorporados 424 novos Municípios da região Nordeste em situação de calamidade pública, em razão da prolongada seca deste ano. Grande parte do crédito extraordinário foi gasto no atendimento a 526 mil famílias vítimas da seca e, assim, os recursos do Programa praticamente chegaram ao fim.

É necessário que haja definição acerca da continuidade do Programa Cesta de Alimentos, de modo a acabar com a incerteza de centenas de milhares de famílias beneficiadas. Um programa como esse, tão essencial, tão prioritário, cujo resultado é a existência ou não do prato de comida na mesa de tanta gente, não pode ficar sendo jogado de lá para cá e de cá para lá, à mercê da boa vontade dos burocratas. Se julgamos, de fato, prioritário – como textualmente está no PPA – um programa que mate a fome dos brasileiros necessitados, nos rincões mais miseráveis deste País, então devemos – Poder Executivo e Poder Legislativo – concertar-nos com o objetivo de reservar fontes permanentes de financiamento para o Programa Cesta de Alimentos.

Foi com o objetivo de chamar a atenção para a situação claudicante do Programa Cesta de Alimentos que subi hoje à tribuna.

Era o que tinha a dizer.

Nota:

Todas as informações citadas neste discurso foram retiradas da publicação "Programa Cesta de Alimentos" (Nota Técnica GEPRE n.º 037/2001), da Companhia Nacional de Abastecimento, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, agosto de 2001.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, quero nesta oportunidade fazer uma breve reflexão sobre a confusão que se está criando em torno da correção da tabela do imposto sobre a renda das pessoas físicas.

Desde o ano de 1997, quando o governo modificou as alíquotas do Imposto de Renda para duas faixas salariais, a tabela ficou congelada da seguinte forma: o trabalhador que ganha até R\$900,00 por mês é considerado isento de pagamento do Imposto; aqueles que recebem mensalmente acima de R\$900,00 até o valor de R\$1.800,00 pagam a alíquota de 15% sobre o valor que excede o limite de isenção; já o trabalhador que recebe acima do valor de R\$1.800,00, seguindo o mesmo raciocínio anterior,

paga sobre o excedente ao valor de R\$1.800,00, com base na alíquota de 27,5%.

Essa tabela deveria ser corrigida, ano a ano, pelo IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo, o que não ocorreu. "Espertamente", o governo não fez a devida correção na tabela do Imposto e, com isso, obrigou que milhões de trabalhadores passassem a pagar imposto quando deveriam continuar na faixa de isenção.

O raciocínio é simples: a não atualização da alíquota nesses últimos quatro anos provocou uma defasagem de 35,29% na tabela do Imposto de Renda. Portanto, a faixa de isenção, que já era na época de R\$900,00 reais, deveria vigorar hoje com o valor de R\$1.217,67. A alíquota de 15% deveria incidir na faixa de rendimento entre R\$1.217,67 e R\$2.435,25 e, acima desse valor, incidiria a alíquota de 27,5%.

Desta forma, Sr. Presidente, com base nos números da própria Secretaria e Receita Federal, o governo impôs a cerca de 1.500.000 brasileiros pagar Imposto de Renda quando deveriam permanecer como isentos e a outro tanto de brasileiros que durante esse período pagaram valor superior ao que deveriam estar pagando.

A não atualização da tabela do Imposto de Renda atende à voracidade tributária do governo federal. A carga tributária brasileira cresceu grandemente no período do governo Fernando Henrique Cardoso. Em 1994, ano que antecedeu o início do governo FHC, a nossa carga tributária representava 29,46% do PIB brasileiro. Em 2000, passou a representar 33,18%, portanto um aumento bastante expressivo, sobretudo pelo fato de que esse aumento pesou grandemente sobre a classe média. Para se ter uma idéia, a arrecadação do Imposto de Renda – pago sobretudo pela classe média – teve um incremento nominal de 54,35%, nos últimos quatro anos. Passou de 38.6 bilhões de reais, em 1997 para 59.6 bilhões, no ano 2000.

O mais grave nisso tudo, Sr. Presidente, é que o governo em vez de utilizar esse aumento de arrecadação nos investimentos em infra-estrutura ou, ainda, no financiamento de programas sociais – o que viria realmente atender às demandas da nossa população – tem utilizado esse volume de recursos para a consecução de superávit primário nas contas públicas, exigido a cada novo acordo com o Fundo Monetário Internacional.

Com base nas informações do Secretário da Receita Federal, Sr. Everardo Maciel, em entrevista à

rádio CBN, somente para o pagamento de juros, o País está dispondo de algo em torno de 60 bilhões de reais. Valor maior do que o total dos dispêndios da União com investimento e muito maior do que os gastos com os investimentos sociais. Isso é inadmissível.

Pois bem, O Senador Paulo Hartung, que hoje, pertencente aos quadros do meu partido, o PSB, apresentou, no ano de 2000, um projeto de lei propondo a correção da tabela do Imposto de Renda. O projeto foi aprovado no Senado Federal e remetido à Câmara dos Deputados no início desse ano de 2001.

Na discussão que se travou na Câmara, o governo está atrelando ao reajuste da tabela do Imposto de Renda a não queda na arrecadação. Esse é o ponto chave de todo debate e, como já disse, de toda a confusão que se criou em torno dessa discussão.

A meu ver, estão querendo tratar de coisas diferentes, numa mesma discussão. Foi ilegítimo ter-se conseguido aumentar a arrecadação, nesses últimos anos, utilizando o artifício de congelar a tabela do Imposto de Renda. Como já dissemos, isso prejudicou milhões de brasileiros, coisa que o próprio governo reconhece. Se a correção dessa tabela, que é indubitavelmente necessária e justa, tem por consequência restabelecer a arrecadação aos níveis que deveriam estar, coisa que o governo está interpretando como queda na arrecadação, este é outro problema. E digo mais: se houver vontade política, há possibilidade de ser solucionado esse problema.

Foi irresponsabilidade do governo não ter reajustado a tabela do Imposto de renda nos últimos quatro anos. Foi uma estratégia ruim para resolver o problema da arrecadação. Usou-se de um verdadeiro ato de covardia – espremer ainda mais a classe média que já tem sido tão vitimada por essa política econômica recessiva – para aumentar a arrecadação. Agora o governo está encalacrado. No ano que vem haverá eleições, e a base do governo no Congresso quer evitar o desgaste de não corrigir a tabela do Imposto, já que o povo têm consciência de que está sendo roubado. O governo não tem coragem de solucionar o problema da arrecadação de maneira séria e correta.

A meu ver, a saída está, em primeiro lugar, em corrigir a tabela do Imposto de Renda ainda este ano e restabelecer o que é justo. Para compensar a consequente queda na arrecadação, deveriam ser taxadas as grandes fortunas, aumentar a alíquota dos impostos sobre lucro de capital e intensificar a fiscalização da receita, de forma a combater com mais rigor a

sonegação e a elisão fiscal. Esta seria a saída justa e correta para superar esse impasse que se criou em torno da correção da tabela do Imposto de Renda.

Em análise feita tomando por base a prática em outros lugares, pode-se ver que, nos países ricos, o lucro do capital é taxado em uma média de 38,43%, enquanto, no Brasil, paga-se somente 11,77% de imposto. Portanto, Sras. e Srs. Senadores, falta é coragem do governo para cobrar de quem está ganhando com a crise. Todos sabemos que quem paga imposto neste País é a classe média. Os grandes sempre arrumam um jeitinho para sonegar, ou até se valem de brechas na legislação para pagar menos impostos. Cabe à Receita Federal encontrar os mecanismos e operar com competência para recuperar os impostos sonegados pelos banqueiros e por grandes empresários.

Antes de concluir, Srs. e Srs. Senadores, quero apresentar uma conta curiosa: a dívida mobiliária federal representa hoje mais de R\$600 bilhões. Com base na taxa de juros de 19% – a chamada taxa Selic, que serve de referência para o cálculo de juros em relação aos títulos públicos – podemos afirmar que o país gasta com o pagamento de juros ou com o refinanciamento dessa dívida cerca de R\$ 114 bilhões por ano. A queda de apenas um ponto percentual na taxa de juros, poderia representar uma economia de cerca de R\$6 bilhões por ano, portanto, valor ainda maior do que os R\$5,3 bilhões que o governo diz perder em arrecadação, ao corrigir a tabela do Imposto de Renda.

Alguma coisa está errada, Sr. Presidente. Enquanto o governo pune a maioria do povo brasileiro, utilizando artifícios como este, ao não reajustar a tabela do Imposto de Renda, para aumentar a arrecadação, os banqueiros têm aumentado os seus lucros enormemente, valendo-se da política de juros altos e das negociações com títulos públicos. A forma como o governo está lidando com essa questão contribui fortemente para aumentar o fosso entre os que ganham mais e os que ganham menos.

Precisamos envidar todos os esforços para que a tabela do Imposto de Renda seja corrigida ainda este ano, de forma a vigorar a partir de 2002. Para isso tem de haver forte pressão nas bases sobre os parlamentares que formam a base do governo, fazendo com que se mantenha o texto aprovado no Senado, e que já foi referendado pela Comissão de Justiça, na Câmara dos Deputados.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Miranda) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os

trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

REQUERIMENTO Nº 662, DE 2001

Votação, em turno único, do Requerimento nº 662, de 2001, de autoria da Senadora Heloísa Helena, solicitando ao Tribunal de Contas da União auditoria no Metrô do Distrito Federal para efeito de verificação dos quantitativos das medições de serviços realizados naquela obra e a determinação do custo real da parte do empreendimento já implantado.

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 36, DE 2001

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 2001 (nº 308/96, na Câmara dos Deputados), que *dá nova redação à alínea "c" do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal* (inclui dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde na permissão para acumular dois cargos públicos remunerados), tendo

Parecer sob nº 1.242, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias, favorável, com votos contrários dos Senadores Francelino Pereira e Roberto Freire.

– 2 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 285, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 285, de 2001 (nº 389/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo Multilateral de Seguridade Social do Mercado Comum do Sul e seu Regulamento Administrativo, celebrados em Montevideu, em 15 de dezembro de 1997*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.247, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

– 3 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 287, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 287, de 2001 (nº 399/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Protocolo Ushuaia sobre Compromisso Democrático no Merco-*

sul, Bolívia e Chile, assinado em 24 de junho de 1998, por ocasião da XIV Reunião do Conselho do Mercado Comum, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.248, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Piva.

– 4 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 261, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 261, de 2001 (nº 790/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Pedrinhas Paulista a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, tendo*

Parecer favorável, sob nº 1.212, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Lúdio Coelho.

– 5 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 263, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 263, de 2001 (nº 796/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação dos Amigos da Praia de Mariscal a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bombinhas, Estado de Santa Catarina, tendo*

Parecer favorável, sob nº 1.213, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Geraldo Althoff.

– 6 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 269, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 269, de 2001 (nº 808/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outoriza a ACITA, Associação Comunitária e Cultural de Itarana a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itarana, Estado do Espírito Santo, tendo*

Parecer favorável, sob nº 1.231, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Ricardo Santos.

– 7 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 271, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 271, de 2001 (nº 815/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Wagner FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Wagner, Estado da Bahia, tendo*

Parecer favorável, sob nº 1.214, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Antonio Carlos Junior.

– 8 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 272, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 272, de 2001 (nº 816/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Amigos do Meio Ambiente de Rifaina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rifaina, Estado de São Paulo, tendo*

Parecer favorável, sob nº 1.215, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Lúdio Coelho.

– 9 –

REQUERIMENTO Nº 624, DE 2001

Votação, em turno único, do Requerimento nº 624, de 2001, do Senador Álvaro Dias, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2000, de sua autoria.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Miranda) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 40 minutos.)

Ata da 154ª Sessão Deliberativa Ordinária em 13 de novembro de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Ramez Tebet, Edison Lobão, Mozarildo Cavalcanti e José Coelho

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Álvaro Dias – Antonio Carlos Júnior – Antonio Carlos Valadares – Artur da Tavola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Fernando Bezerra – Fernando Matusalém – Fernando Ribeiro – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Iris Rezende – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – José Agripino – José Alencar – José Coelho – José Eduardo Dutra – José Fogaça – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Luiz Otavio – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Tião Viana – Valmir Amaral – Waldeck Ornelas – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A lista de presença acusa o comparecimento de 61 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da presente sessão destina-se a comemorar o "Dia do Aviador", nos termos dos Requerimentos nº 249 e 577, de 2001, do Senador Gilvam Borges e outros Srs. Senadores.

Convido o Comandante da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro-do-Ar, Carlos de Almeida Baptista, e o Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro-do-Ar, João Felipe Sampaio de Lacerda Júnior a tomarem assento à mesa dos trabalhos.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Edison Lobão; Sr. 1º Secretário; Comandante da Força Aérea, Tenente-Brigadeiro-do-Ar, Carlos de Almeida Baptista; Tenente-Brigadeiro Henrique Marine e Souza, Chefe do Estado-Maior da Força Aérea – se eu estiver errado na minha referência ao seu posto, o Rosa Filho é o responsável, porque ele acreditou na mensagem divina de que Deus, juntando as pétalas umas sobre as outras, criou a rosa e perfumou o mundo. Ele se considera uma parte importante do período em que se jogavam pétalas do céu há alguns anos, ocasião em que tive a honra e a felicidade de conviver com boa parte dos oficiais da Aeronáutica, em momentos difíceis da vida nacional.

Sr. Presidente, Srs. Oficiais Superiores da Força Aérea Brasileira, o dia 23 de outubro, Dia do Aviador, não deixa que desapareça de nossa memória um feito incomparável e que tem um significado maior para nós pelo fato de ter sido protagonizado por um brasileiro. Foi nesse dia, em 1906, que Alberto Santos Dumont conseguiu a façanha de elevar-se do solo com um aparelho mais pesado que o ar, superando a Lei da Gravidade, o que foi feito com o avião denominado 14-Bis. Mas ele já havia comprovado antes, contornando a Torre Eiffel em 19 de outubro de 1901, que o homem podia vencer o desafio de deslocar-se pelos ares, conforme a sua vontade e que era plenamente possível dar dirigibilidade aos balões. Há poucos dias, portanto, completamos um século desse feito.

O ser humano alimentou, desde os primórdios de sua existência, os sonhos de voar, ganhar os ares e encurtar as distâncias, o que se passou de forma muito interessante na mitologia grega com a lenda de Ícaro.

O Brasil, por sua vez, teve um papel destacado para a concretização desses sonhos. Antes de Santos Dumont, outro brasileiro, Bartolomeu de Gusmão, conhecido como o Padre Voador, destacou-se, ainda no início do século XVIII, por suas experiências, que tornaram possível a subida aos ares em balões, que ele denominava aeróstatos. Seus métodos foram os

registrados em obra de sua autoria denominada Descrição do Novo Invento Aerostático ou A Máquina Vo-lante, e do Método de Produzir o Gás ou o Vapor com que Esta se Enche. Portanto, são dois personagens de nossa História que demonstram todo o pioneirismo da alma brasileira nas descobertas que culminaram com a conquista espacial.

Hoje em dia, o homem já domina a tecnologia para atingir a Lua em viagens tripuladas, tornando realidade aquilo que Júlio Verne, um dos maiores ficcionistas do mundo, imaginara em suas histórias. Além disso, projeta e envia ao espaço naves não-tripuladas capazes de ir até os extremos do sistema solar.

Na realidade, não há mais limites, Sr. Presidente, Sr^ªs e Srs. Senadores e Srs. Oficiais da Força Aérea Brasileira. E pensar que tudo começou com um pequeno vôo em Paris, no início do século XX!

A importância da capacidade de viajar pelos ares se fez sentir ainda na I Grande Guerra Mundial, quando se percebeu a vantagem do uso do avião sobre o inimigo e seu poder de destruição. Entretanto, o "Pai da Aviação", vendo a utilização de seu invento para a destruição e a morte, ficou profundamente abalado e sentiu remorso por tê-lo inventado. Situação semelhante já havia ocorrido com Alfred Nobel, quando percebeu que a dinamite, inventada por ele para auxiliar no desenvolvimento humano e para poupar trabalho, aumentava a exponencialidade e a capacidade de ceifar vidas humanas.

Abro um parêntese para homenagear as vítimas do acidente ocorrido ontem, que resultou na queda do avião, e também aqueles que sofreram, no dia 11 de setembro, com os atos de terrorismo, usando o avião, tão importante hoje na vida do cidadão que precisa se deslocar com rapidez e precisão, a fim de tratar de assuntos econômicos e tantos outros, fato constante no processo de globalização atual, caracterizada por uma intercessão de ações no mundo inteiro, no que diz respeito à rapidez e velocidade.

Talvez hoje Santos Dumont chorasse ao ver as fotos que retratam as cenas da ação deletéria de terroristas que derrubaram o World Trade Center. E o Brigadeiro Baptista, recentemente, em um jantar informal com outros oficiais, se não me engano no próprio dia 23, dia da homenagem que a Aeronáutica presta àqueles que, de alguma forma, têm servido à causa da Aeronáutica, fazia referência à impossibilidade de um piloto comum que fizesse um curso em um clube aéreo de qualquer município brasileiro ou americano ter, tranqüilamente, a capacidade de manobrar o avião ao se aproximar da torre e fazer a correção com um peso daqueles. Então, na nossa igno-

rância sobre como se pilota um avião, apesar de ser eu um apaixonado pela aviação, sabedor da importância desse instrumento de trabalho dos senhores, acredito que aquele deveria ser um piloto de alta capacidade e que tenha realmente feito um curso em uma dessas escolas do interior, apenas para se direcionar nos quadrantes que deveria traçar no seu vôo e atingir o objetivo anteriormente estabelecido. Portanto, o ato criminoso não pode e não deve ter sido feito por alguém que se ofereceu para morrer, em nome de uma falsa causa, que fez um cursinho de dois ou três meses. Essa pessoa não conseguiria pilotar um 767 – se não me engano – e, com o peso e a velocidade daquele avião, atingir o objetivo, o alvo, no ponto certo.

Não sei se me enganei na explicação que V. Ex^a deu, mas eu queria registrar esse fato para mostrar à sociedade brasileira que os oficiais da Aeronáutica não estão distantes dos acontecimentos mundiais, principalmente nessa área militar, em que o terror, hoje, tem uma densidade muito intensa.

Viajei muito com a Aeronáutica, Sr. Brigadeiro, e tenho recordações emotivas das viagens que fiz com os oficiais. Na luta contra o narcotráfico, sempre tive apoio indiscutível da Aeronáutica, como do próprio Exército e das Forças Armadas. Nos deslocamentos – e vejo aqui alguns oficiais que também, à época, conduziram-me por áreas difíceis da Aeronáutica, às vezes sem nenhum guia, sem nenhum radar, sem nenhum tipo de instrumento que pudesse orientá-los na imensidão da floresta amazônica. Apesar disso, chegávamos ao destino e conseguíamos realizar as operações que eram destinadas ao Brasil em acordos internacionais.

Aqueles heróis que conosco caminhavam na floresta jamais reclamaram um agradecimento, uma diária ou uma compensação pelo trabalho exaustivo que faziam, inclusive correndo risco de vida quando a neblina ocupava toda a área amazônica. Nessas ocasiões, com seus helicópteros, conseguiam, seguindo as linhas do rio, que chegássemos ao ponto de destino. Outras vezes, na luta para evitar o garimpo deletério que destruía a fauna e a floresta brasileiras, criando grandes vazios e grandes lagoas produzidas artificialmente pelas escavações, precisávamos efetuar a retirada dos garimpeiros. Lembro que, em uma pista difícil – uma vez que a Comara já não tinha dinheiro para recuperar as pistas –, tiveram que improvisar e tentar um pouso de risco com seus aviões e helicópteros, para podermos retirar os garimpeiros da área.

Tínhamos que trabalhar com um pouco de rigor, pois tratava-se da vida dos garimpeiros, que não

eram marginais ou pessoas que poderiam ser presas ou conduzidas à força para outros locais, tinham que ser convencidos, porque senão voltariam. E vários deles voltaram para buscar riquezas naquela região brasileira.

Lembro-me de um fato muito importante e interessante para entender a alma do soldado brasileiro sob a farda da Aeronáutica: chegando à pista, vimos um garimpeiro sentado sobre um tambor de gasolina. Jovem, devia ter vinte e poucos anos, mas tinha uma cor terrivelmente pálida. E eu lhe disse: "Meu filho, você precisa ir embora. Vamos saindo. Você tem que deixar esta área." E ele respondeu: "Doutor, não consigo andar. Estou com malária. Infelizmente, prefiro ficar aqui e morrer. Não tenho forças nem para andar."

O piloto – não sei se era tenente ou capitão – que estava comigo, imediatamente, apresentou-se e disse: "Dr. Tuma, se o senhor quiser, eu o conduzo imediatamente a Roraima e o interno em um hospital."

Isso foi feito. Na volta da operação, lá estive, e o médico me disse que, se ele tivesse ficado sem socorro por mais algumas horas, não teria sido possível salvá-lo. E a Aeronáutica o conduziu, pouco se importando se teria mais ou menos gastos de gasolina.

Esses são os fatos. Eu trouxe um discurso, mas a lembrança nos atropela.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – Senador Romeu Tuma, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Concedo o aparte a V. Ex^a, com prazer, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – Senador Romeu Tuma, V. Ex^a está dando exemplo de um ato da Aeronáutica acontecido exatamente no meu Estado de Roraima. E é como amazônida que peço permissão a V. Ex^a para me associar ao seu pronunciamento de homenagem à Força Aérea Brasileira, no Dia do Aviador, ao dar o testemunho do grande trabalho que a Força Aérea desenvolveu e vem desenvolvendo na imensa Região Amazônica, principalmente na sua integração. No meu Estado, por exemplo, situado no mais extremo norte deste País, todas as localidades de fronteira – Normandia, Surumu, Pacaraima, Bonfim – tinham vôos regulares da Força Aérea Brasileira. E muita gente, mas muita gente mesmo, que saiu de Roraima para estudar, formar-se em Manaus ou Belém, utilizou-se dos aviões da Força Aérea Brasileira. Portanto, foi um trabalho patriótico, desbravador e de integração que a Aeronáutica fez. E lamentável que a nossa Força Aérea esteja atravessando um momento de dificuldade em termos orçamentários

para se modernizar, para se manter atual, para continuar prestando esses serviços. Talvez possa até empanar um pouco o brilho desta homenagem, mas como dizem que a verdade é sempre uma forma de homenagear, informo que, depois de amanhã, no dia 15, coincidentemente no Dia da Proclamação da República, estarão se reunindo grão-mestres da Maçonaria de todo o Brasil – são 54 grão-mestres e outras autoridades maçônicas. E a Maçonaria, em articulação com a Força Aérea e com o próprio Exército, programou levar essas pessoas para conhecerem a realidade de alguns pelotões de fronteira, como em Surucucus ou Auaris, e também esse que recentemente foi objeto de disputa judicial, o quartel de Uiramutã, em que um grupo de índios, minoritários – porque a maioria deles querem a presença do Exército brasileiro -, faz um movimento contrário, e a grande mídia repercute de maneira negativa contra a presença militar naquela região. Apesar da importância desse encontro, tive o desprazer de receber do Ministro da Defesa a informação de que não pode atender a esses grão-mestres que gostariam de conhecer **in loco** esses pelotões, em três aeronaves, parece-me que um Búfalo e dois helicópteros, devido a dificuldades orçamentárias e operacionais. No momento em que prestamos esta homenagem, isso demonstra que nós, Parlamentares, e mesmo o Governo como um todo, precisamos nos esforçar para continuar oferecendo à Força Aérea os mecanismos necessários para que ela continue exercendo seu papel de defesa e, acima de tudo, de integração do nosso território nacional. Parabéns pelo pronunciamento que faz, Senador Romeu Tuma, e parabéns a todos que fazem a Força Aérea Brasileira.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Muito obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti. V. Ex^a toca num ponto muito importante, que é o problema orçamentário. Em uma homenagem como esta, talvez choremos mais pela falta de dinheiro do que propriamente pela emoção de estarmos nos dirigindo a essa tão importante atividade militar brasileira.

Sentimos, ao longo desses últimos anos, a diminuição dos investimentos. E tomamos um susto ao saber que os Estados Unidos fazem uma concorrência para três mil aviões, enquanto nós ficamos aqui nos digladiando por causa de vinte e sete, se não me engano. Essas coisas não podem acontecer, porque a importância da atividade militar não é para a guerra. Ela tem as suas atividades de responsabilidade civil com muito mais intensidade do que a guerra possa exigir.

V. Ex^a falava nos Búfalos. Voei muito nos Búfalos na Amazônia, que eram e ainda são o único meio de

transporte para as comunidades indígenas e os caboclos que vivem nessas regiões mais distantes.

E sempre imaginei, Brigadeiro Comandante, que aos homens da Aeronáutica Deus deu asas para que eles fossem os anjos modernos na proteção da sociedade mais sofrida nas distantes localidades brasileiras. E essas asas têm de ser lubrificadas permanentemente, não podem perder penas, porque, senão, eles não saberão se dirigir aos locais, como bem relatou o Senador Mozarildo.

Ainda na semana passada, fomos convidados a voltar ao Calha Norte, projeto que não é militar e é tão importante para a sociedade brasileira. Infelizmente não pudemos ir, porque os aviões estavam sendo usados para outro destino. Eu tinha muita esperança de que isso realmente acontecesse. Tenho certeza de que o Ministro da Defesa vai novamente nos levar a essas áreas para discutirmos e verificarmos o avanço do Sivam, sua importância para a aviação civil, para o trabalho militar e para a segurança nacional.

Diante desse quadro de crescimento desordenado do crime organizado, estamos completamente vulneráveis a sua ação deletéria, porque não há capacidade de reação, em razão das dificuldades por que passam as Forças Armadas e a própria Polícia Federal, hoje, em guarnecer as nossas fronteiras.

O Sr. Paulo Hartung (PSB – ES) – Senador Romeu Tuma, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Pois não, Senador Paulo Hartung.

O Sr. Paulo Hartung (PSB – ES) – Senador Romeu Tuma, quero me associar às homenagens que V. Ex^a presta à nossa Força Aérea e também à sua emoção. Não tenho a idade, a trajetória nem a experiência de V. Ex^a, mas, modestamente, associo-me à emoção de quem já viveu outras experiências. Quero saudar todos os Oficiais da Força Aérea Brasileira em meu nome, em nome do meu Partido, o PSB, e em nome dos capixabas, que tenho o orgulho de representar e que têm, em relação à Força Aérea Brasileira, uma relação de respeito e admiração. Quero saudar o Tenente-Brigadeiro Carlos de Almeida Baptista, o nosso Comandante; o Tenente-Brigadeiro Henrique Marine e Souza, todos os Oficiais presentes e também os que terão a oportunidade de nos assistir nesta sessão. A minha homenagem vem acompanhada de uma reflexão. Creio que terminamos um século, que Eric Hobsbawm chamou de breve; um século que, da sua metade para o final, marcou uma discussão muito forte no sentido de se saber qual o Estado necessário no contexto do mundo: os liberais caminhando na dire-

ção de um Estado mínimo, e outras correntes tentando discutir um Estado necessário para esta realidade em que vivemos. Não mais um Estado para fabricar aço nem celulose, nem outros produtos, mas com capacidade de intervir nas questões centrais da vida moderna; um Estado capaz de combater o narcotráfico, uma rede complexa, assemelhada à rede do terrorismo internacional sobre a qual, agora, todos discutem. Viramos o século, e acredito que caminhamos para um ponto de equilíbrio. Entendo que o papel do Estado é fundamental tanto hoje como no passado, com outras funções. Estou dizendo isso porque homenagear os Oficiais aqui presentes no Dia do Avião é jogar uma luz em uma parte do Estado que tem um papel muito relevante – creio que esta crise mostra isso –, que não é apenas para jogar bomba no Afeganistão, nos miseráveis do planeta. O papel é importante para a recondução do mundo e para a construção da paz, que é o desejo de todos nós. Sentimos orgulho quando verificamos o que representa a Embraer atualmente, como começou, os caminhos que percorreu para chegar aonde chegou e por ter hoje, na pauta de exportação, valores maiores que os da nossa querida Vale do Rio Doce, que tem grande operação no território capixaba. Portanto, é dessa forma que homenageio, com otimismo, os Oficiais aqui presentes. O mundo está repensando e sabe que precisamos ter um Estado forte, capaz de fazer políticas públicas, com um papel muito diferente do passado e não um Estado fraco, que enfraquece os seus quadros, suas instituições. A Força Aérea Brasileira tem um papel enorme. Somos quase um continente, temos muito por fazer e é fazendo que teremos futuro. Essa é a minha saudação pessoal, do PSB e dos capixabas. Muito obrigado, Senador Romeu Tuma, por me permitir participar do seu pronunciamento.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Obrigado, Senador Paulo Hartung. Eu incorporo o aparte de V. Ex^a ao meu pronunciamento.

Não é a idade que dá a experiência. Conheço as qualidades de V. Ex^a e tudo o que tem representado nesta Casa, ensinando-nos como administrar algumas áreas do Poder Público.

O Sr. José Coelho (PFL – PE) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Já recebi sinal vermelho, mas, com prazer, ouço V. Ex^a. O Sr. Presidente, com a sua tolerância, permitirá que eu lhe conceda um aparte.

O Sr. José Coelho (PFL – PE) – Quero cumprimentar os bravos rapazes da Força Aérea Brasileira.

Não quero falar de Santos Dumont, nem de Eduardo Gomes, nem dos aviadores que estiveram nos campos da Itália. Prefiro falar de assuntos internos, que tocam a nossa sensibilidade. Sou das margens do São Francisco, de Petrolina. Quando assisti à chegada do primeiro avião, o Wacco 22, do Correio Aéreo Nacional, que espetáculo extraordinário! A cidade toda nunca tinha visto um avião. A população bateu palmas, saiu às portas, às ruas e correu para o campo, para saber como era um avião. Lembro-me bem do Melo Maluco, que foi Ministro da Aeronáutica. Quantas vezes ele passou por aquela terra conduzindo o Correio Aéreo Nacional! São esses fatos que me fazem vibrar e fazem com que se levante o ânimo dessa rapaziada jovem, desses aviadores bravos que constituem a Força Aérea Brasileira. Eles são, sem dúvida alguma, a grande sentinela dos céus do Brasil. Temos que render homenagens a esses rapazes, a essa gente destemida, corajosa; essa gente que levanta a Bandeira do Brasil, e todos nós somos obrigados a nos curvar, a bater palmas e a dizer que o Brasil está bem entregue aos homens das asas. Muito obrigado.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Obrigado, Senador José Coelho.

Lembrar o Correio Aéreo Nacional é muito importante, pelo que ele representou no desenvolvimento da cidadania, na interligação daqueles que não apenas desconheciam o avião, mas também as letras. O CAN percorreu todos os pontos do território nacional com aviões nem sempre em boas condições, mas que davam orgulho àqueles pilotos.

V. Ex^a descreveu, em uma ocasião, como o Brigadeiro Rosa Filho explicava como se encaixa um avião para abastecimento aéreo e qual era a qualidade do piloto, quando não existia nenhum tipo de elemento interno para controlar o avião como ocorre atualmente, em que o profissional tem que ser um engenheiro, mais do que um piloto. Portanto, o CAN sentia o avião na mão.

Acredito que havia até disputa para ser piloto do CAN, porque era uma sensação muito grande chegar às comunidades em que as pessoas não conheciam o avião, como disse o Senador José Coelho, e não havia possibilidade de se saber o que acontecia com seus parentes em longínquos rincões do território brasileiro.

Temos aqui a Base de Alcântara e uma série de outras atividades.

Ainda hoje, eu estava lendo em um catálogo sobre Fernando de Noronha que durante o tempo em que aquele território foi administrado pela Aeronáuti-

ca – mais de uma década –, nada foi destruído. Pelo contrário, se hoje Fernando de Noronha é praticamente uma reserva de vários segmentos de interesses ecológicos, isso se deve à Aeronáutica, que soube administrar aquele pedaço do Brasil.

Há muitas outras coisas que estão sob a administração rigorosa e corajosa da Aeronáutica, porque o pensamento do militar é sempre respeitar a Pátria que ele aprendeu a amar desde os bancos escolares. Quem ensina a cidadania, quem ensina a soberania, quem ensina o amor à Pátria são as Forças Armadas. Eu o sei e sinto isso por ter sido oficial da reserva do Exército. Sei, portanto, como que se transmite aos jovens a importância da terra em que nasceram e a importância dos cidadãos que vivem sob a bandeira do seu País.

Ministro Chefe do Superior Tribunal Militar, quero agradecer a presença de V. Ex^a entre nós nesta homenagem. Aos Srs. Oficiais, Brigadeiros e Oficiais Superiores, Sargentos, Cabos e Soldados, que fazem a família da Aeronáutica, meus agradecimentos e as nossas homenagens por este dia tão importante para a vida nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR ROMEU TUMA.

O dia 23 de outubro, Dia do Aviador, não deixa que desapareça de nossa memória um feito incomparável e que tem um significado maior para nós pelo fato de ter sido protagonizado por um brasileiro.

Foi nesse dia, em 1906, que Alberto Santos Dumont conseguiu a façanha de elevar-se do solo com um aparelho mais pesado do que o ar, superando a Lei da Gravidade, o que foi feito com o avião denominado “14-Bis”.

Mas ele já havia comprovado antes, contornando a Torre Eiffel em 19 de outubro de 1901, que o homem podia vencer o desafio de deslocar-se pelos ares conforme a sua vontade e que era plenamente possível dar dirigibilidade aos balões. Há poucos dias, portanto, completamos um século desse feito.

O ser humano alimentou, desde os primórdios de sua existência, os sonhos de voar, ganhar os ares e encurtar as distâncias, o que se expressou de forma muito interessante na mitologia grega com a lenda de Ícaro.

O Brasil, por sua vez, teve um papel destacado para a concretização desses sonhos. Antes de Santos Dumont, outro brasileiro, Bartolomeu de Gusmão, conhecido como o Padre Voador, destacou-se, ainda no início do Século XVIII, por suas experiências que tornaram possível a subida aos ares em balões, que

ele denominava aeróstatos. Seus métodos foram registrados em obra de sua autoria denominada Descrição do Novo Invento Aerostático ou Máquina Volante, e do Método para Produzir o Gás ou Vapor com que Esta se Enche. Portanto, são dois personagens de nossa história que demonstram todo o pioneirismo da alma brasileira nas descobertas que culminaram com a conquista espacial.

Hoje em dia, o homem já domina a tecnologia para atingir a Lua em viagens tripuladas, tornando realidade aquilo que Júlio Verne, um dos maiores ficcionistas do mundo, imaginara em suas histórias. Além disso, projeta e envia ao espaço naves não-tripuladas capazes de ir até os extremos do sistema solar.

Na realidade, não há mais limites, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores! E pensar que tudo começou com um pequeno vôo em Paris, no início do Século XX!

A importância da capacidade de viajar pelos ares se fez sentir ainda na Primeira Guerra Mundial, quando se percebeu a vantagem do uso do avião sobre o inimigo e seu poder de destruição. Entretanto, o "Pai da Aviação", vendo a utilização de seu invento para a destruição e a morte, ficou profundamente abalado e sentiu remorso por ter inventado o avião. Situação semelhante já havia ocorrido com Alfred Nobel, quando percebeu que a dinamite, inventada por ele para auxiliar no desenvolvimento humano e para poupar trabalho, aumentava exponencialmente a capacidade de ceifar vidas humanas.

O Brasil sempre procurou acompanhar o desenvolvimento da aviação. Por isso, já em 1914, foi instalada, no Rio de Janeiro, a Escola Brasileira de Aviação, após a visita de missão francesa, que veio para cá com o objetivo de treinar pilotos militares do Exército e da Marinha.

Em 1931, ocorreu a criação do Correio Aéreo Militar – CAM, depois denominado de Correio Aéreo Nacional – CAN, aproveitando a sonoridade da sigla. É incontestável a importância dessa instituição para a integração entre as diversas regiões brasileiras, ainda nos dias atuais. De outra forma, como atingir os mais distantes rincões situados no coração da selva amazônica?

A criação do Ministério da Aeronáutica, em 1941, por sua vez, foi o resultado previsível da evolução tecnológica e da importância estratégica que a atividade aeronáutica havia conseguido em pouco mais de três décadas decorridas desde os primeiros vôos em aparelhos rudimentares, com máquinas de potência diminuta. Mas, nos anos 40, os aviões já po-

diam ser de tamanho considerável e sua velocidade suplantava facilmente duzentos quilômetros horários.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, hoje, vemos o Brasil concorrendo num mercado disputadíssimo, o da aviação, com produtos fabricados pela Embraer. Creio que há motivo de sobra para nos inflarmos de orgulho, pois a indústria aeronáutica brasileira, em menos de 40 anos, se coloca em pé de igualdade com outras grandes dos países ditos desenvolvidos. A reconhecida qualidade dessa indústria está demonstrada por mais de uma dúzia de países, inclusive de primeiro mundo, que utilizam aviões fabricados pela Embraer para o treinamento de seus pilotos. Além disso, quase que diariamente vemos notícias do sucesso que vêm alcançando os jatos comerciais de médio porte que essa empresa constrói. A qualidade desses aviões foi atestada por empresas do Primeiro Mundo que os adquiriram, principalmente para vôos domésticos.

É preciso frisar também que mais de 50% da frota de aviões miliares de nossa força Aeronáutica são de fabricação nacional.

Porém sabemos que o Brasil não pode parar. Por isso, foi criado pelo Governo federal, ainda na década de 70, a Missão Espacial Completa Brasileira – MECB, que fixou três segmentos básicos: o satélite, o veículo lançador e a base de lançamento.

Inicialmente foi construído o Centro de Lançamento da Barreira do Inferno – CLBI, no Estado do Rio Grande do Norte, mas, devido à urbanização ocorrida em seus arredores, não é mais possível tirar o melhor proveito dessa base. Por isso, foi construído o Centro de Lançamento de Alcântara – CLA, com maior infra-estrutura, permitindo, dessa forma, melhor exploração comercial. Aliás, os dois centros têm uma grande vantagem em relação à maioria dos centros existentes, que é sua proximidade da linha do equador, fator que permite uma considerável economia de combustível nos lançamentos.

O Brasil está realizando uma série de experiências para produção do Veículo Lançador de Satélites – VLS, pois o mercado de lançamento de satélites é promissor e o Brasil precisa participar dessa atividade em busca de divisas. Algumas projeções indicam que, até o ano 2010, serão lançados milhares de satélites de órbita baixa, com uma previsão nada desprezível de gastos em torno de 15 bilhões de dólares. Sem dúvida, trata-se de um mercado muito atraente e o Brasil pode participar com a vantagem da ótima localização da base de lançamentos.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, uma nação que tem uma extensão territorial

de mais de 8 milhões e meio de quilômetros quadrados não pode prescindir da atividade aeronáutica, até mesmo para garantir a soberania sobre esse território. Como sabemos, a Amazônia, pouco povoada e com locais de difícil acesso representa uma grande parcela desse território, sendo que a forma mais rápida e prática de deslocamento, sem sombra de dúvida, fica para o avião. Mas a Amazônia transformou-se no paraíso dos contraventores: garimpeiros, madeireiros, contrabandistas e outros, que atuam de forma ilegal e, na maioria dos casos, utilizam-se de aviões, porque acham que, devido às características da região, suas atividades ficarão acobertadas.

Foi da necessidade de garantir a soberania brasileira e de impor o domínio da lei nessa região que surgiu o Sistema de Vigilância da Amazônia – SIVAM. Esse sistema não pertence à Secretaria de Assuntos Estratégicos nem à Aeronáutica. É um projeto de Estado para toda a sociedade brasileira. Entretanto, coube à Aeronáutica a responsabilidade pela sua gestão, desde a sua construção até a sua plena operação. São 26 radares terrestres vigiando o espaço, buscando identificar, 24 horas por dia, aviões que sobrevoam a selva, O Sivam vai coibir as transgressões e proteger o voo das aeronaves civis e militares que trafegam pela região. Além disso, o Sistema terá à sua disposição satélites e oito aviões sensores e de alerta, com tecnologia avançada, que cuidarão da vigilância territorial, mapeando e identificando queimadas e explorações ilegais de recursos naturais. Não temos dúvida de que o tráfico e outras ações criminosas serão inibidas com a operação completa do Sivam.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, além do aspecto estratégico de se dominar a tecnologia aeronáutica, dispondo de uma força aérea bem equipada, é importante lembrar, nesta ocasião, o progresso advindo para o mundo a partir da invenção do avião. A facilidade de deslocamentos a grandes distâncias, com rapidez e conforto, permitiu uma expansão considerável na economia mundial e facilitou, também, as viagens culturais e de lazer.

Quanta riqueza trouxe a invenção do avião para o conhecimento e para o relacionamento humano, apesar de não ter sido possível até os dias atuais evitar sua utilização para o mal, para a destruição de vidas e de patrimônios, de forma irreparável.

Mas o momento é para homenagens e não quero estender-me sobre assuntos que possam trazer sombras escuras sobre os benefícios que a aviação trouxe para a humanidade.

Finalizando, parabênz todos os aviadores – e aviadoras, que já as temos – deste País.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE(Edison Lobão) – Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores; Comandante da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro Carlos de Almeida Baptista; Chefe do Estado Maior da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro Henrique Marine e Souza; Sr. Ministro, Srs. Oficiais, Sr^{as} e Srs. convidados, nesta sessão especial, dedicada ao Dia do Aviador, nacionalmente comemorado no dia 23 de outubro, não poderia deixar de me congratular com toda a categoria de trabalhadores, civis e militares, da aviação brasileira, pela excelência dos serviços prestados ao País. Mais do que aeronaves e seus mecanismos de segurança e conforto, são os pilotos, engenheiros de voo e comissários que, de fato, garantem aos usuários dessa modalidade de serviço um ambiente de tranqüilidade e segurança diante do desafio do transporte aéreo.

O Senador Romeu Tuma registrou, com muita propriedade, o pioneirismo de Santos Dumont, no início do século XX, e sua importância para o desenvolvimento e aproximação dos povos. Fez, também, justa homenagem à Aeronáutica brasileira, ressaltando a bravura dos nossos pilotos militares, inclusive deixando transparecer seus sentimentos.

Associo-me ao reconhecimento e às considerações feitas por S. Ex^a.

Sr. Presidente, também gostaria de ressaltar algumas inquietações que me afligem neste exato momento. O cenário de guerra que hoje se delineia no horizonte não esconde a direta repercussão no agravamento das esferas política e econômica das relações mundiais. Não casualmente, o trágico episódio do dia 11 de setembro último, envolvendo as quatro aeronaves norte-americanas civis, juntamente com mais um grave acidente ocorrido ontem, instaurou um pânico generalizado no setor aeronáutico, comprometendo a segurança física e econômica dos aeronautas.

É indispensável que as autoridades competentes e os mercados resgatem, a curto prazo, um ambiente de normalidade social, capaz de neutralizar a neurose que, atualmente, assola principalmente os cidadãos do Hemisfério Norte, com relação às viagens aéreas e serviços prestados nos aeroportos.

A promessa de um sistema de segurança mais eficaz contra as artimanhas do terrorismo deve ser concretamente cumprida para que se demonstre o zelo sincero com as vidas humanas, quiçá retomando

uma atmosfera de segurança e tranquilidade como a que reinava nos ares do mundo há bem pouco tempo.

Colho a oportunidade desta comemoração não somente para saudar toda a categoria, mas também para realçar a especial atenção devida às mulheres aeronautas, cuja importância cresce paulatinamente na aviação comercial brasileira.

Senhoras e senhores, quero deixar expresso aqui meu sentimento de orgulho e gratidão à primeira aviadora do Brasil, Anésia Pinheiro Machado.

Paulista, aos dezesseis anos de idade, no início do século passado, desafiando toda a carga de preconceitos contra a mulher – muito mais intensa naquela época, mas não totalmente apagada nesta –, decidiu ela inscrever-se na Escola de Aviação de São Paulo. No ano seguinte, realizou o primeiro voo solo no Brasil, marcando sua condição, meses depois, de primeira aviadora a conduzir passageiros nos céus do Brasil.

Em 1922, em meio às comemorações do Centenário da Independência, Anésia desafiou o que parecia impossível, pilotando, de São Paulo ao Rio de Janeiro, um *Caudron G-3*, avião de fabricação francesa. Dessa forma, tornou-se a primeira aviadora brasileira a realizar um voo interestadual, num momento histórico em que a mulher sequer tinha o direito ao voto. Morreu há bem pouco tempo, aos 95 anos, no Rio de Janeiro, carregando em sua biografia o pioneirismo de ter sido a primeira mulher não somente a fazer voo acrobático mas também a realizar voo transcontinental ligando as três Américas, pela costa do Pacífico. Mais que isso, foi a primeira mulher a conduzir um monomotor pelo Passo do Aconcágua, nos Andes.

Admiradores de Anésia costumam lembrar que a moça de Itapetininga chegou a ser especialmente convidada pelo Governo dos Estados Unidos, em abril de 1943, durante a Segunda Guerra Mundial, a frequentar um curso avançado de aviação, no qual recebeu as licenças de piloto comercial, instrutor de voo e instrutor de voo por instrumento. Nos cursos, obteve as mais altas classificações, tanto na parte prática de voo quanto nos exames escritos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, cumpre, por outro lado, recordar que o Dia do Aviador serve, em larga medida, para refletirmos, por exemplo, sobre a assinatura do Tratado Sobre Céus Abertos, que completou nove anos no último mês de março. Trata-se de um documento que pretende promover a abertura e a transparência nas atividades militares por meio de sobrevôos, recíprocos e desarmados, de observação.

Criado para fortalecer a segurança da navegação aérea, o tratado confere a cada país signatário o direito de colher informações sobre as forças armadas e atividades dos que firmaram o tratado.

Foi ratificado por vinte países, que devem apresentar seus pedidos de sobrevôo para cada ano vindouro a todos os outros signatários e à Comissão Consultiva dos Céus Abertos – organização estabelecida pelo tratado para facilitar sua implementação. Os Estados Unidos vieram a assiná-lo em novembro de 1993.

Inspirada nesse movimento de liberdade no ar, a indústria de aviação civil está se organizando rapidamente em mercados regionais integrados. Não por acaso, paralelamente ao desenvolvimento do Nafta, estão sendo assinados acordos de "céus abertos" entre os Estados Unidos, Canadá e um crescente número de países da América Latina e Caribe.

Tal integração regional e a expansão da indústria estão ocorrendo dentro de um cenário, na nossa avaliação, de desregulamentação e liberalização. A liberalização tem sido internacionalizada gradualmente, mediante acordos de "céus abertos" entre países da região, política energicamente promovida pelo Departamento de Transportes dos Estados Unidos.

Embora a política dos "céus abertos" potencialmente possa abrir novos mercados, estimula, simultaneamente, a criação de novos monopólios.

As enormes disparidades existentes entre as companhias aéreas em relação ao tamanho da frota, por exemplo, põem em perigo a própria existência das companhias nacionais de vários países, ameaçando reduzi-las, na melhor das hipóteses, a companhias aéreas de ligação, servas das grandes companhias aéreas.

Alguns governos, principalmente na América Latina, aceitaram, sem maiores considerações, um papel subalterno em um sistema aéreo cada vez mais dominado por megacompanhias globais.

O caso brasileiro é emblemático. Com novas companhias nacionais operando internamente, a competitividade no setor tem resultado em favorecimento momentâneo da clientela, convivendo com a desestabilização das companhias antigas.

Bilhetes mais baratos exigem uma reestruturação interna radical, o que resulta em cortes nos custos, nos investimentos de formação e preparo de pessoal técnico e, também, em demissões e redução no número de linhas servidas.

Diversas empresas brasileiras vivem momentos preocupantes: a Varig, Viação Aérea Riograndense, empresa gaúcha – por isso a cito como exemplo –

com mais de setenta anos de operação no espaço aéreo brasileiro, atravessa, hoje, um processo de retração extrema ao passar por adequação forçada aos novos tempos do mercado global.

Sem descuidar da importância da Transbrasil e demais empresas congêneres, a menção da Varig é obrigatória, vez tratar-se de ativo de uma fundação cujos beneficiários são seus trabalhadores e que se submete à zelosa cura dos Ministérios Públicos Estaduais.

Em recentes manchetes, a imprensa internacional estampa que o Governo norte-americano destina US\$15 bilhões em subsídios a suas empresas aéreas, algumas das quais operam na rota do Brasil. A Suíça está injetando algo em torno de US\$2,3 bilhões na Swissair, e o Canadá está prestes a liberar US\$2,6 bilhões para a Air Canada.

Detectaram-se, ainda recentemente, fortes evidências de **dumping** por parte de governos do Hemisfério Norte, com a imposição de tarifas artificiais em rotas para o Brasil.

A Varig está seriamente ameaçada de perder 24 aviões porque, pressionada, dentre outros fatores, pela incúria fiscal que onera os bilhetes aéreos das empresas nacionais em até 35% de seu valor e pela aventura cambial por que enveredou o Governo brasileiro, não consegue renegociar o **leasing** de suas aeronaves.

Devemos realçar que a carga tributária, no nosso País, onera os bilhetes aéreos das empresas nacionais em até 35% de seu valor, enquanto nas empresas aéreas americanas a tributação se estabiliza no patamar de 8 a 10%, e, nas empresas européias, entre 15 e 17%.

Todas essas dificuldades têm por consequência imediata o desemprego de centenas de aeronautas e aeroviários, com reflexos danosos em toda a economia, já havendo a Varig anunciado a demissão de 1.700 funcionários, dentre os quais 150 pilotos, cuja especialização, sabemos, dificulta o seu aproveitamento em outra atividade econômica.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ilustres convidados, temos dialogado com todos os segmentos da Aeronáutica brasileira, civil e militar. Na área civil, temos buscado a informação por intermédio das entidades que representam os trabalhadores do setor, estratégico e importante para o desenvolvimento e integração do Brasil com o mundo.

Temos dialogado e apoiado a Conttmaf, por exemplo, Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transporte Aquaviário e Aéreo, na Pesca e nos

Portos, órgão sindical de cúpula que congrega todos os trabalhadores em transporte por ar e água.

Temos dialogado também com todas as organizações de representação dos aviadores nacionais que, legal e legitimamente, lutam por uma autêntica e soberana Aviação Comercial Brasileira, nessa difícil e aguerrida missão que vêm travando em defesa da aviação civil.

É nesse sentido, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que gostaria de registrar aqui parte de um manifesto divulgado pelos Sindicatos Nacionais dos Aeroviários, Aeronautas e Aeroportuários, juntamente com o Sindicato dos Aeroviários de Guarulhos, Porto Alegre – capital do meu Estado – e Pernambuco, Central Única dos Trabalhadores, Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes e Federação Nacional dos Aeronautas e Aeroviários.

Esse manifesto está sendo tornado público nos aeroportos. Tem inclusive havido manifestação nos aeroportos, além da distribuição do manifesto, para que as pessoas tomem conhecimento da situação.

Sob o título "Queremos nossas empresas voando – Queremos nossos empregos com dignidade e segurança", o manifesto diz:

A Aviação Civil Brasileira vive mais uma crise em sua história.

Empresas reduzem frotas, cancelam vôos na hora do embarque sem nenhuma consideração e explicação aos passageiros, fazem contraproposta de reajuste zero para a categoria, pretendem suspender as diárias de alimentação dos tripulantes e tomam medidas que afrontam a legislação trabalhista e as conquistas da categoria.

Decidimos protestar contra:

1 – A postura das empresas, que tentam se beneficiar da crise conjuntural do setor e justificar, com isso, a não concessão de reajuste salarial para a categoria. Além disso, as empresas nunca se dispuseram a discutir os problemas estruturais do setor, que são históricos;

2 – A posição do Governo, que não trata o setor de aviação como estratégico, não cria uma política de incentivo ao turismo, não se preocupa com a integração nacional e não dá condições de competitividade às empresas brasileiras.

Diz ainda o manifesto dos sindicatos:

O que estamos propondo é uma urgente discussão do setor como um todo. O

Governo tem a responsabilidade de debater esta questão e, principalmente, criar políticas para a preservação das empresas brasileiras e dos empregos, sob pena de entregar a aviação brasileira às empresas estrangeiras, que não dão garantia nenhuma nos aspectos de investimentos, atendimento e preço.

3 – Já perdemos cerca de 15 mil postos de trabalho nos últimos dez anos. E, deste modo, são os trabalhadores que estão pagando a conta, quando na verdade a culpa é do Governo, que impõe ao País uma política neoliberal inteiramente dissociada dos interesses e anseios do povo brasileiro.

Nossa maior preocupação é a eficiência, além de sua segurança e tranquilidade durante um vôo, que podem vir a ser atingidas com a precarização das condições de trabalho.

A aviação é estratégica para a soberania e o desenvolvimento nacional.

Sr^{as} e Srs. Senadores, malgrado toda esta conjuntura, socorro-me da sabedoria do povo do meu Rio Grande, expressa no ditado "não está morto quem peleia", para conclamar os patriotas de todos os matizes políticos a se engajarem na luta pela preservação dos valores da nossa gente.

É com o espírito da determinada resistência que nos legaram os antepassados que sobrevive a fé, a esperança, o ânimo para levar a todos os aviadores civis e militares do Brasil, apesar dos desafios do setor, meus votos de perseverança, felicidade e alegria no desempenho da fascinante profissão de navegar os céus, não obstante as turbulências deste difícil momento de nossa História.

À Aeronáutica, em particular, o nosso reconhecimento e admiração pela coragem e amor ao Brasil, não apenas nos momentos de guerra, mas principalmente pelo compromisso na construção da paz, do bem-estar social e da afirmação da nossa soberania.

Nutro a sincera convicção de que melhores dias viveremos neste País, afastando as nuvens do entreguismo e do servilismo para vislumbrar um horizonte de maior justiça e intenso desenvolvimento político, social e econômico: os aviadores do Brasil haverão de continuar mostrando ao mundo a cortesia, a capacidade e o preparo técnico de nossa gente, tripulando galhardamente aeronaves de auriverde bandeira e, queira Deus, construídas no Brasil, pelos brasileiros, para os brasileiros, para orgulho e glória de toda a Pátria.

Parabéns ao Aviador pelo seu dia.

Durante o discurso da Sra. Emilia Fernandes, o Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nobres visitantes, meu querido amigo Brigadeiro Carlos de Almeida Baptista Damasceno, Ministro da Aeronáutica, Srs. Brigadeiros e Srs. Aviadores civis aqui presentes, existem muitas datas comemorativas, mas algumas devem ser destacadas, sendo esta uma comemoração que fazemos com muita alegria.

Não fosse a invenção do avião, não teríamos conseguido chegar à lua. No início, parecia diletantismo, mas mostrou-se invenção de suma importância, seja para uso civil, seja para uso militar.

O Brasil foi um dos países pioneiros na utilização do avião. Em dois de fevereiro de 1914, nasceu a Escola Brasileira de Aviação, no Campo dos Afonsos. Mediante acordo governamental, uma missão militar francesa veio ao Rio de Janeiro treinar pilotos militares da Marinha e do Exército, visando ao emprego de aeronaves em objetivos militares.

Em 12 de outubro de 1931, surgiu o Correio Aéreo Militar, CAM, como resultado de uma viagem realizada por dois Tenentes da Aviação Militar, Nélson Freire Lavenère-Wanderley e Casimiro Montenegro Filho. Eles saíram do Rio de Janeiro e chegaram a São Paulo conduzindo uma mala postal com duas cartas.

Certo tempo depois, recebeu a denominação de Correio Aéreo Nacional, CAN, com a missão de assegurar a presença do Governo nos mais longínquos rincões do território nacional. A continuidade desse serviço foi garantida pelos constituintes na Carta Magna promulgada em 1988.

O Ministério da Aeronáutica foi criado em 20 de janeiro de 1941. A partir daí, a aviação passou a ter muita importância para o Brasil, seja por se tratar de um país com dimensões continentais, seja porque, pela dificuldade de suas fronteiras, quem chega primeiro é a Aeronáutica. Inclusive para levar os soldados que vão combater em terra, é a Aeronáutica que precisa ir até lá.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todas as Forças Armadas estão sacrificadas. Temos sido padroastos com as Forças Armadas, mas a Aeronáutica – e falo isto não é por estarem aqui o Comandante e

muitos brigadeiros; tenho dito isto em outras ocasiões – tem pago um alto preço. As nossas aeronaves são velhas, o que faz com que se comprem peças de aeronaves de pessoas que as guardaram e cobram mais caro. Mas o motivo não é só esse. Mesmo se aprovando nesta Casa o Sivam – o que foi necessário; sabemos disso –, o dinheiro não foi investido no País até hoje. E sai do orçamento da Aeronáutica, de seus parcos recursos, a grande maioria dos investimentos.

Hoje, a nossa Aeronáutica tem dificuldade até com combustível para treinar os aviadores. E me pergunto: o que pode o País fazer para melhorar essa situação? Se dependesse de nós, desta Casa, fiquem certos os aviadores militares de que já estaríamos com isso tudo resolvido. Mas vivemos uma conjuntura mundial. Em economia e administração, não há milagre. Em que pese o bonito discurso de que precisamos fazer isso ou aquilo, quando chega a hora do preto no branco, verificamos que a crise das empresas aéreas é mundial. As empresas aéreas estão quebrando no mundo todo. No Brasil, também é adverso o meio ambiente para essas empresas, e – repito – não há milagre em economia e administração.

Precisamos ajudar essas empresas, mas, antes disso, precisamos pensar no poder nacional, e o poder nacional presume uma força de dissuasão, e isso é Marinha, Exército e Aeronáutica.

Alertei, no início de minha fala, Sr^{as} e Srs. Senadores, para o fato de que é a Aeronáutica que chega primeiro, seja para jogar as bombas, seja para trazer o infante. De qualquer forma, ela deve estar atuante. E, das oitocentas aeronaves existentes, menos de 50% estão podendo voar; as outras estão paradas esperando que as peças cheguem, ou melhor, que o Orçamento permita comprá-las. Isso não é justo e não é correto para essa Força, que é tão necessária e que tanta glória tem trazido para o nosso País. O que seriam das nossas fronteiras na Amazônia se não houvesse alguém sempre circulando, acompanhando e, pioneiramente, levando medicamentos, transportando doentes, enfim, fazendo todo esse trabalho que fazem os nossos pilotos, os nossos aviadores militares e civis?

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Ney Suassuna, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Nobre Senador Edison Lobão, concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Ney Suassuna, estamos comemorando o Dia do Aviador, o que significa uma palavra em favor da Força Aérea

Brasileira, pela qual tenho a maior estima, o maior respeito e a maior admiração. Esses foram sempre os meus sentimentos em relação a esse ramo das Forças Armadas de nosso País. Recordo-me que, muito jovem ainda, jornalista, por volta de 1964, fui a Minas Gerais, a Araxá, com um jovem Deputado àquela época, José Sarney, e lá nos encontramos com uma figura excepcional da Força Aérea Brasileira: o Brigadeiro Eduardo Gomes, hoje Patrono da Aeronáutica. Durante quinze dias, conversamos diariamente com Eduardo Gomes. Eu não o conhecia, mas José Sarney sim. Tornei-me seu amigo a partir dali. A conversa diária com ele era uma aula permanente sobre democracia e sobre a instituição que ele tanto amava. Dos poros daquele homem, saíam demonstrações de honradez, de dignidade e de amor à Pátria. Se precisássemos dar uma demonstração nas Forças Armadas do que seria esse sistema de honra, poderíamos, naquele momento, e agora ainda, mencionar o nome de Eduardo Gomes. O estamento militar brasileiro é desses que só contribuem para a elevação do Brasil. O Brasil já é uma grande Nação. É a oitava ou nona Nação do mundo, e, diga-se, isso ocorreu a partir de 1964, com a presença dos militares no Governo, tantas vezes injustiçados. O Brasil era a quadragésima oitava Nação econômica do mundo, tornou-se a oitava. O Brasil deve muito às suas Forças Armadas, ao seu patriotismo, ao seu espírito democrático. Não se diga que as Forças Armadas têm espírito revolucionário permanente ou totalitário, porque isso não é verdadeiro. Elas jamais tiveram interesse em assumir o Governo, mas o fizeram para salvar a democracia que se implantou no passo seguinte. Sei o que foi a luta do Presidente Castelo Branco; a do Presidente Costa e Silva; a do Presidente Geisel, que revogou o instrumento revolucionário; a do Presidente Figueiredo, que era também um democrata. Enfim, todos eles contribuíram fortemente para o que hoje somos. Ouvimos o discurso emocionado do Senador Romeu Tuma, e eu diria que todos sentimos a mesma emoção quando falamos sobre a Força Aérea Brasileira. Falamos aqui do que foi e do que é a Embraer. Falamos de Alcântara, que aí está com uma extraordinária base de lançamento de satélites, mas não falamos ainda do que constituiu a defesa dos nossos vãos civis comerciais: a diretoria de aeronáutica civil. Como a Força Aérea se comportou bem e como trabalhou bem no exercício dessa função, que, em geral, é civil, mas que a ela foi delegada! Só temos motivos para nos orgulharmos da Força Aérea Brasileira, da nossa Aeronáutica, desse trabalho que ela exerceu sempre e que ainda exerce, da integração com as distâncias

brasileiras, com a Amazônia distante, nos confins deste País. É preciso ter vivido ou ter andado por lá para perceber a profundidade desse trabalho. Sou do Maranhão. Quantas vezes vi, em Carolina, o avião da Força Aérea chegar e os maranhenses presentes, uns para ver, outros para se valerem da Força Aérea Brasileira em suas maiores necessidades! Digo a V. Ex^a, Senador Ney Suassuna, amanhã Ministro de Estado, que esta é uma das homenagens mais merecidas que este Senado tem realizado ao longo deste ano. A Força Aérea merece tudo aquilo que, em sua homenagem, foi dito na tarde de hoje. Meus cumprimentos, portanto, a V. Ex^a e aos Senadores que quiseram esta homenagem.

O Sr. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senador Edison Lobão. Peço que o aparte de V. Ex^a faça parte do meu discurso.

Todos sabem que sou pessoa de poucas palavras, gosto mesmo é de ação e, por essa razão, não quero fazer um discurso longo. Mas quero louvar e parabenizar os civis que fazem da aviação o seu meio de vida e a sua labuta, porque esses prestam um serviço relevante ao País, não tenho dúvida disso. No ano passado, foram transportadas neste mundo 1,7 bilhão de pessoas e empregamos cerca de 40 milhões de trabalhadores nesse setor. São números relevantes e muito importantes para a nossa economia. Temos que ajudar as nossas empresas a passarem por esse gargalo.

Neste dia, eu não poderia deixar de parabenizar os civis. Aos militares, quero dizer da minha gratidão. O Senador Edison Lobão referiu-se ao Brigadeiro Eduardo Gomes, patrono da Aeronáutica e da minha turma da Escola Superior de Guerra, razão pela qual passamos a conhecê-lo muito melhor do que qualquer outro, não só pelos trabalhos que desenvolvemos.

Estou convicto de que a Aeronáutica merece a nossa admiração. É a mais sacrificada das três Forças, fato decorrente do alto preço dos equipamentos e do orçamento minguado que temos dado a ela, mas, apesar disso, o trabalho que eles fazem é muito importante, seja no Cindacta, seja no Sivam. Aliás, no caso do Sivam, esse trabalho passou a ser uma cruz nas costas da Aeronáutica, mas continua sendo realizado com dedicação, pois os militares são disciplinados e têm a Folha de Alteração – que nós, civis, também deveríamos ter –, na qual está consignado tudo o que dizem, como também se registram todos os momentos em que o militar saiu da linha. Por esse motivo, já se conhece o militar e o seu comportamento antes que chegue a determinado lugar, coisa que não

existe na vida civil – e eu digo graças a Deus, pois muitos não teriam continuidade em sua carreira. Na do militar, eles precisam dessas informações e sabem que isso é permanente; por isso, ninguém reclama de nada.

Contudo, nós, que conhecemos a Força e seu sacrifício, pedimos desculpas pelo tratamento dado pela República à Aeronáutica, que merecia no mínimo dez vezes mais do que lhe temos feito. A Aeronáutica tem pago um preço muito alto para cumprir seu papel patriótico.

O Sr. Iris Rezende (PMDB – GO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O Sr. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Iris Rezende (PMDB – GO) – Senador-Ministro Ney Suassuna, primeiramente, agradeço a V. Ex^a pelo aparte que me concede, permitindo-me, nesta tarde, tecer rápidas considerações a respeito da Aeronáutica, da Força Aérea Brasileira e de seus componentes, que labutam nessa área importante na vida dos povos, que é a aviação. Cumprimento o Ministro Ney Suassuna pelo pronunciamento, pedindo escusas pela interrupção. Entendo que, das homenagens prestadas por esta Casa ao longo dos anos, esta de hoje é das mais significativas, justamente pela importância que esse setor, a cada dia, apresenta na vida dos povos. Na verdade, foi do Brasil que saiu o Pai da Aviação, Santos Dumont. Foi no Brasil, pela sua dimensão territorial, que a Aeronáutica – mais especificamente, a Força Aérea Brasileira – desenvolveu um papel muito importante, principalmente naquela época em que o centro do País via-se muitas vezes impedido de se comunicar com as regiões mais desenvolvidas. A costa brasileira tinha o seu meio de transporte permanente, seguro. Muitas regiões contavam com estradas de ferro, mas o Centro-Oeste, ilustre Ministro, não contava praticamente com nada, a não ser com os rios que permitiam a navegação fluvial. Assim, Goiás não podia calar-se nesta homenagem, pois, entre todas as regiões do Brasil, o Estado de Goiás, a Região Centro-Oeste foi a que mais se serviu da Aeronáutica, por intermédio da Força Aérea Brasileira. Não tínhamos meios de comunicação. Era tudo muito difícil. Lembro-me bem de que Goiás, com seus mais de dois mil quilômetros de extensão, indo do Paranaíba até o Bico do Papagaio, era acudido pela Força Aérea Brasileira, que transportava doentes e, muitas vezes, até autoridades administrativas para o desempenho de suas funções em cidades do extremo norte do Estado. Devemos reconhecer também que, da Aeronáutica – mais especificamente, do

ITA, Instituto Tecnológico da Aeronáutica –, saíram os técnicos realmente competentes para a consolidação e a fundação da Embraer. Isso nos leva a afirmar que o Governo brasileiro deve muito à Aeronáutica, hoje representada nesta Casa por inúmeros oficiais superiores, entre eles o Tenente-Brigadeiro-do-Ar Carlos de Almeida Baptista, Comandante da Aeronáutica, e o Tenente-Brigadeiro-do-Ar Henrique Marini e Souza, Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica. Por meio dessas ilustres figuras, cumprimento todos os demais que dignificaram esta Casa com suas presenças, atendendo ao convite da Mesa do Senado para que participassem desta homenagem simples, que – tenham a certeza – partiu do coração de todos. Todos deste Senado devem realmente aos senhores estas honrarias, altamente merecidas. Gostaria também de salientar, na condição de membro desta Casa, que as autoridades da área econômica do Governo brasileiro precisam entender que, a cada dia em que o mundo se moderniza, a cada dia em que percebemos interesses além-mar voltados para as riquezas nacionais, a Aeronáutica brasileira torna-se mais importante para a segurança nacional. Ressalte-se que, nas últimas guerras vivenciadas, a Aeronáutica é a garantia maior de um país e de um povo. Nos embates travados nos últimos dias no Afeganistão, são os aviões que chegam primeiro e garantem o trânsito dos soldados para a ocupação de territórios. O Governo brasileiro precisa ficar muito atento a isso e, mesmo com as dificuldades financeiras salientadas por V. Ex^a, deve repassar à Aeronáutica recursos suficientes para que esta se equipe e se estruture melhor, a fim de trazer tranqüilidade ao nosso povo na área de segurança nacional. Muito obrigado.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Senador Iris Rezende, agradeço a V. Ex^a pelo aparte, que incorporo, com destaque, ao meu discurso.

Sr. Presidente, ao encerrar meu discurso nesta sessão em comemoração ao Dia do Aviador, eu diria aos pilotos civis que a missão deles ficou mais difícil depois do 11 de setembro último. Depois dessa data, a aviação civil passou a ser vista como mais um perigo, o que é um fator complicador a mais na vida dessas pessoas.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Concede o aparte a V. Ex^a, com muita satisfação.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Senador Ney Suassuna, esta homenagem à Aeronáutica e ao aviador é muito merecida. Falo isso com muita

tranqüilidade, porque, talvez, eu seja o mais vivido entre os presentes nesta tarde. Por isso, como homem da Amazônia, sou testemunha da importância da Aeronáutica no passado, no processo de integração, civilização, colonização e na assistência ao índio, por meio do Correio Aéreo Nacional. Na minha juventude, com o interesse de conhecer bem a região, tive a oportunidade, por dezenas de vezes, de freqüentar os mais diferentes locais: Tarauacá, Feijó, Cucuí, pontos distantes. Quem conhece a região sabe que, naquele passado, os habitantes dessas localidades, para irem a Rio Branco, Capital do Território do Acre, viajavam quase um mês, descendo o Juruá e subindo o Purus. A FAB, por intermédio do Correio Aéreo Nacional, semanalmente fazia essa viagem. Era um avião de esperança, porque transportava doentes, remédios, encomendas urgentes; transportava a civilização e, sobretudo, o carinho. Quando chegavam os aviões da FAB, lembro-me das festas nas comunidades indígenas do rio Negro as populações indígenas cercavam o avião atrás de presentes, brinquedos, etc. Quantos por lá passaram com essa dedicação! Nós, da Amazônia, temos o sentimento de que ela só continua brasileira porque temos as Forças Armadas do nosso lado. Era o que tinha a dizer.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senador Gilberto Mestrinho. Seu aparte é uma honra para mim. Quando V. Ex^a se dizia o mais vivido, eu afirmava que não aparentava. V. Ex^a está bem, com grande vitalidade. Fico muito feliz por isso. Se Deus quiser, V. Ex^a ainda terá muita vitalidade para contribuir com este Brasil.

O Sr. Sérgio Machado (Bloco/PSDB – CE) – Senador Ney Suassuna, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Ouço V. Ex^a, Senador Sérgio Machado.

O Sr. Sérgio Machado (Bloco/PSDB – CE) – Senador Ney Suassuna, Presidente Ramez Tebet, Brigadeiro Carlos Baptista, é uma satisfação muito grande falar nesta tarde. Talvez seja o seu último dia como Senador nesta Casa, e V. Ex^a está fazendo uma homenagem a uma Força tão importante para o Brasil. Não dá para imaginar o mundo, hoje, sem o avião; não dá para deixarmos de pensar no papel do avião de integração, de desenvolvimento. Não dá para imaginar a nossa vida sem o avião. E não podemos pensar em avião no Brasil sem a Força Aérea, que nos tem dado os índices mais baixos de acidentes do mundo, graças ao profissionalismo, à competência, ao trabalho desenvolvido, quer na proteção ao vôo e de nossas fronteiras, quer na área de tecnologia. Hoje, para nosso orgulho, o Brasil tem a quarta em-

presa de avião do mundo, graças a todo esse desenvolvimento. A Força Aérea teve um papel fundamental na integração deste Brasil. Quando não havia estradas, prestava atendimento às populações distantes; muitas vezes, com toda a dificuldade, até em aventuras, estava lá cumprindo o seu papel. Como brasileiros, temos muito orgulho da nossa Força Aérea. E nós, do Congresso, temos um papel relevante neste momento. Por compreendermos a sua importância, temos que transformar em orçamento, em números, a necessidade mínima da nossa Força Aérea, das nossas Forças Armadas. Penso que temos de começar a discutir com mais ênfase as suas prioridades para que possam continuar cumprindo aquele papel que tanto nos orgulha e que tanto representa para cada um de nós que estamos sempre viajando de avião, que é o de garantir a nossa segurança e as nossas fronteiras. Fico muito feliz por estar participando desta homenagem justa, necessária, ao olhar para trás e relembrar o que essa Força representou para cada um dos brasileiros, sobretudo para aqueles que moram nas localidades mais distantes, que tinham na Força Aérea a única esperança de curar uma doença.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senador Sérgio Machado. Também incorporo as palavras de V. Ex^a ao meu discurso.

O Sr. Roberto Saturnino (PSB – RJ) – Senador Ney Suassuna, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Ouço V. Ex^a, nobre Senador Roberto Saturnino, com muita satisfação.

O Sr. Roberto Saturnino (PSB – RJ) – Senador Ney Suassuna, estar aqui presente, escutando os pronunciamentos oportunos, lúcidos e justos de V. Ex^a, da Senadora Emilia Fernandes e do Senador Romeu Tuma é também uma forma de homenagear. Entretanto, gostaria também de expressar, num breve aparte, todo o reconhecimento, toda a admiração que o Rio de Janeiro – Estado que represento nesta Casa – tem pelas Forças Armadas, por tudo que já representou para o Brasil em episódios militares – na participação de um pequeno grupo de pilotos brasileiros da FAB na Itália, o que muito nos orgulhou, no patrulhamento da costa brasileira naquele momento –, por todo esse serviço de natureza civil de integração nacional que foi tão mencionado aqui e por essa extraordinária contribuição ao desenvolvimento científico e tecnológico brasileiro. Por tudo isso, as Forças Armadas, juntamente com a aviação civil, merecem o reconhecimento, a manifestação e a homenagem que muito justamente o Senado brasileiro hoje está prestan-

do. Cumprimentos a V. Ex^a por seu discurso e a todos os oficiais das Forças Armadas aqui presentes.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, Senador Saturnino. Foi um prazer ouvi-lo.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Concedo o aparte ao Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Considero este dia que estamos vivendo muito importante pela homenagem que prestamos ao aviador, à aviação civil e, em especial, à Força Aérea. É muito importante destacar aqui o que a Força Aérea representou, representa e representará para o nosso País, pela organização, seriedade e competência com que desenvolvem suas atividades. Não vejo o Brasil potência, o Brasil grande, vencendo as crises de hoje e se transformando numa grande Nação, sem que, paralelamente, cresça, desenvolva e progrida a Força Aérea, porque não há setor ao qual mais devamos o nosso crescimento. Estivemos, há poucos dias, a Senadora Emilia Fernandes, eu e outros na Amazônia, no Calha Norte, e pudemos verificar que há regiões enormes que só com a presença da Força Aérea Brasileira podemos entender como nossa. E, nesta hora em que a cobiça internacional olha para a Amazônia como se fosse patrimônio da humanidade, para garantirmos a nossa soberania naquele território, temos que ter à frente a Força Aérea Brasileira. Por isso, este é um momento de felicidade. Nós, políticos e militares, que, muitas vezes, estivemos em lances diferentes, vemos agora, no Governo Fernando Henrique, este entrosamento entre civis e militares. Com profundo e recíproco respeito, e com orgulho, podemos festejar o Dia do Aviador, felicitar a aviação civil e, de modo especial, a nossa Força Aérea, dizendo que hoje é um dia que toca a todos nós.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senador Pedro Simon.

Quero dizer aos pilotos da aviação civil que é muito gratificante para mim parabenizá-los neste dia. E fiquem na certeza de que estamos, na Comissão de Assuntos Econômicos, verificando uma forma de tornar as coisas menos hostis às linhas aéreas, para que essas empresas continuem existindo.

A América do Sul toda perdeu suas companhias, só o Brasil as manteve, e precisamos ajudá-las.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me, Senador Ney Suassuna, um breve aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Com muita satisfação, Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Ney Suassuna, eu estava inscrito para falar, mas, como já está quase na hora de encerrar esta homenagem, gostaria de expressar, em aparte a V. Ex^a, também a minha solidariedade aos aviadores civis e também da Aeronáutica brasileira. Como ressaltou V. Ex^a, sobretudo depois dos episódios de 11 de setembro, sabemos que, voando pelos céus do Brasil e de outros países, hoje os pilotos se sentem certamente com uma responsabilidade extraordinariamente maior, não apenas por suas próprias vidas mas também pelas vidas de tantas pessoas que estão nos aviões. Nós, Senadores, que viajamos com frequência, estamos sempre dialogando com os que trabalham na aviação civil e sabemos das preocupações que estão tendo. Gostaria ainda de observar que, hoje, todos os que trabalham na aviação civil, os aeronautas, os aeroviários, todos aqueles que são trabalhadores de empresas de viação aérea estão também preocupados. Portanto, seria muito importante que o Congresso Nacional e o próprio Poder Executivo ficassem atentos às vozes daqueles que trabalham nas empresas aéreas e que têm esta missão tão importante de estar conduzindo os aviões brasileiros, seja aqui no Brasil, seja em todos os céus do Planeta Terra. Meus cumprimentos!

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senador Eduardo Suplicy.

Eu acabava de saudar os pilotos civis, dizendo que, depois de 11 de setembro, eles passaram a ter um problema sério, que trouxe também para a área militar uma responsabilidade ainda maior: a de estar patrulhando e estar atento. Isso significa um uso maior de tecnologia e, por conseguinte, uma maior necessidade de verbas. Com toda certeza, a nossa gratidão poderá ser externada numa dotação orçamentária melhor para a Aeronáutica. Tenho estado com o Senador Wellington Roberto, sub-Relator da área, a quem tenho falado sobre a necessidade de manifestarmos essa gratidão por meio de mais verbas para uma força de trabalho que tem prestado muitos serviços de primeira qualidade ao País, mas que tem recebido um tanto quanto de incompreensão tendo em vista seus magros orçamentos.

Poderíamos falar da Embraer, de Alcântara, do ITA, mas outros Srs. Senadores já o fizeram. Encerro, dizendo apenas que gostaria de abraçar cada um dos que aqui estão. Mas, como não seria possível no momento, vou dar um abraço no meu Ministro Carlos de Almeida Baptista, pedindo a todos que se sintam também abraçados por este dia, e me considerem uma

força amiga, porque é assim que me sinto em relação aos senhores.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sr^{as} e Srs. Senadores, dada a importância do evento que se realiza e em consideração a um dos autores do requerimento, Senador Gilvam Borges, a Mesa pede vênua e prorroga a sessão por apenas dez minutos a fim de que S. Ex^a possa fazer o seu pronunciamento, dado o adiantado da hora.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o ser humano já sonhava em voar desde os mais remotos tempos, embora o sonho de alçar aos ares só tenha sido alcançado há poucos anos, após inúmeras tentativas de copiar os movimentos dos pássaros e dos múltiplos outros reveses inspirados em anjos, em lendas e em outras fontes de inspiração.

Foi uma obra de milênios, portanto, que forjou as adaptações e os aperfeiçoamentos que levaram o homem para além de suas mais audaciosas conjecturas, rumo ao céu e aos espaços interplanetários que sempre lhe instigaram a imaginação, e que hoje lhe estão mais próximos do que nunca.

Infelizmente, a saga dessa grande vitória não se escreve em passagens fáceis e sempre felizes; pelo contrário, ela foi pontuada por inúmeros enganos e práticas empíricas que requereram esforço, determinação e perseverança de homens especiais, superdotados em inteligência, em visão prospectiva e em compromisso com a evolução.

Na lista dessas personalidades, alguns compatriotas figuram com destacado brilho, como o Padre Bartolomeu de Gusmão, que, no ano de 1709, mostrou a D. João V, Rei de Portugal, que um engenho mais leve que o ar poderia erguer-se sozinho no espaço. Foi uma bolha de sabão elevando-se ao se aproximar do ar quente ao redor da chama de uma vela que acendeu o intelecto de Gusmão para a diferença entre as densidades do ar. Sua "máquina de voar" impressionou todos os presentes, que testemunharam o balão subir cerca de 20 palmos. O invento do Padre Gusmão chamou-se Passarola, em razão de ter a forma de um pássaro. A concepção e a construção do aeróstato foi um passo gigantesco para a história aeronáutica, que corretamente registra o seu criador como o Pai da Aerostação.

Mas a conquista do ar foi além, transformando-se no objetivo de vida de um outro brasileiro – Alberto Santos Dumont, possuidor de uma tenacida-

de ilimitada. Santos Dumont, de 1898 a 1909, planejou, construiu e experimentou mais de duas dezenas de invenções, entre balões livres, balões dirigíveis e o próprio avião.

Santos Dumont fez justiça à surpreendente saga da história da aviação, superando, um a um, os obstáculos que lhe surgiam. Inicialmente, surpreendeu o mundo com o balão dirigível, impulsionado por um motor à gasolina. É oportuno lembrar que, na época, os motores à eletricidade e a vapor eram os mais conhecidos e empregados em balões dirigíveis, contudo, não ofereciam resultados práticos. Coube-lhe, assim, a primazia de adaptar um conjunto moto-propulsor leve e suficientemente potente, o que viabilizaria, pelas suas mãos, a maior invenção do século.

Logo depois, Santos Dumont iniciou suas primeiras experiências com o 14 Bis, com o objetivo de conquistar o espaço com um aparelho mais pesado que o ar. Dessa vez, estava disposto a se elevar do solo contando somente com o seu aparelho. Essa invenção, que o deixou famoso em todo o mundo, possuía 12 metros de envergadura e 10 metros de comprimento. A superfície total era de 80m². Os lemes de direção e profundidade foram colocados à frente da aeronave, numa concepção contrária à de hoje, isto é, as asas do 14 Bis ficavam atrás, juntamente com o motor, enquanto que a cauda situava-se à frente. Todo o conjunto pesava, com o aviador, cerca de 210Kg. As superfícies eram de seda japonesa, com armações de bambu e juntas de alumínio. Os cabos dos comandos dos lemes eram de aço de primeira qualidade, do tipo usado por relojoeiros nos grandes relógios das igrejas, para que se aquilates a engenhosidade e a minúcia do inventor.

Foram vários os problemas que tiveram que ser superados: falta de tecnologia, falta de apetrechos, desânimo, acidentes, perdas materiais consideráveis, ações políticas... Mas, entre o pessimismo e o fatalismo, Santos Dumont optou pelo pragmatismo, fiel ao estilo de aproveitar as janelas de oportunidades para promover a inserção de uma idéia sempre original e factível.

Tanto que o glorioso dia não demoraria. No campo de Bagatelle, em Paris, à vista de grande multidão, após percorrer cerca de 200 metros, o 14 Bis conseguiu deslocar-se em pleno ar, a uma altura de dois a três metros, e voar 61 metros de distância. Foi naquela terça-feira, 23 de outubro de 1906, que o homem conseguiu voar, pela primeira vez, com um aparelho mais pesado que o ar – o avião –, conforme ele é entendido e utilizado até hoje. Não há proeza similar em qualquer registro da história da aviação mundial que

se iguale à façanha de sair do chão por seus próprios meios, deslizar no ar de forma controlada e pousar sem nenhuma avaria ao piloto ou ao aparelho.

Por essa razão, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a Aeronáutica regulamentou o dia 23 de outubro como sendo o "Dia do Aviador", aludindo ao célebre acontecimento protagonizado por seu patrono, Alberto Santos Dumont, uma homenagem que fala por si ao avocar a orgulhosa responsabilidade compartilhada por todos os brasileiros oriundos da Pátria do Pai da Aviação.

Uma homenagem, aliás, que guarda um sentido diferente quando é acompanhada da consciência de que a Aeronáutica, enquanto instituição permanente, gera efeitos na sociedade que, por decorrência, adota as práticas positivas inspiradas em seu patrono, ainda que, para podermos identificar a verdadeira importância disso, não obstante, seja preciso refletir sobre sua destinação específica, sobre o papel bem determinado e insubstituível de uma instituição militar do nosso tempo, para sabermos sustentar e ampliar as tendências atuais que nos consolidará como potência estável externamente e saudável internamente, amparada por forças armadas equipadas e preparadas para cumprir o seu papel constitucional.

Ao completar, também nesta data, 60 anos de existência, é importante notar que a Força Aérea Brasileira sofreu alterações, mas nunca mudou seus princípios fundamentais, que a acompanham desde o início de sua história, em especial o de buscar, mediante muito planejamento e rigoroso trabalho, a afirmação dos valores nacionais. A Força Aérea que temos hoje é fruto desse modelo, ao concorrer para a preservação da unidade e da inteireza deste País, em uma visão que vem do fundo da nossa história e que todos devemos manter ativa, como a nos assinalar permanentemente as singularidades do homem brasileiro, o precioso patrimônio geográfico do Brasil...

...e o futuro, que insiste em mostrar seu lado mais difícil, mas para o qual sempre voltamos a face da esperança, como forma de resgatar o passado traduzido nessa justa homenagem aos aviadores de todo o mundo, que alçam vôos cada vez mais sofisticados e confortáveis, mas que jamais prescindirão da simplicidade, da genialidade e da "brasilidade" já estampadas nos esboços visionários de Alberto Santos Dumont, o Pai da Aviação.

Sr. Presidente, eminentes membros do Senado Federal, representantes dessa laboriosa e respeitável Força Aérea Brasileira, homenagens, sim, louvar este dia para fazer com que a história se perpetue na lembrança da luta, do compromisso dessa corporação de

prestígio ímpar no País, a nossa querida Força Aérea Brasileira. Homenagear, sim, mas também queremos registrar o nosso pesar, Sr. Presidente, pela falta de investimentos, pela falta de um melhor soldo.

O País deve, todos sabemos que devemos muito, mas haveremos de melhorar, Sr. Presidente, haveremos de trabalhar junto ao Orçamento da União para melhorar a situação das nossas Forças Armadas.

Para nós, brasileiros, independentemente de posições ou de cargos que assumimos, é um orgulho ter a Força Aérea Brasileira com as suas cabeças, a sua corporação, trabalhando assiduamente em todo o território nacional, não só patrulhando, mas investindo maciçamente em pesquisa e assessorando os destinos deste País.

Portanto, a todos vocês, militares da Força Aérea Brasileira, fica registrado o nosso reconhecimento e, ao mesmo tempo, o nosso pesar de não poder fazer jus aos soldos, aos investimentos que essa Força tanto necessita para melhor desempenhar o seu papel, tão importante, no nosso País.

Felicidades! Parabéns! Contem conosco e com a nossa admiração.

Obrigado, Sr. Presidente.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sr^{as} e Srs. Senadores, esta sessão justa e merecida acontece em função do Dia do Aviador e do Dia da Força Aérea Brasileira, comemorados no último dia 23 de outubro. A data lembra o vôo realizado por Alberto Santos Dumont, o vôo do 14 Bis, em 23 de outubro de 1906, em Paris, na França.

Esta justa homenagem que o Senado presta ao aviador e à Força Aérea Brasileira conta com a presença do Comandante da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro-do-Ar Carlos Almeida Baptista e outras autoridades civis e militares. Cumpre ressaltar que o Brigadeiro Baptista, atualmente, é o militar mais antigo em atividade nas três Forças Militares, com mais de 52 anos de farda. Também abrilhanta a Mesa, o Chefe do Estado Maior da Aeronáutica, o Tenente-Brigadeiro-do-Ar Henrique Marine e Souza.

Os Senadores que me antecederam já falaram em nome do Senado da República, mas cumpre à Presidência rememorar alguns episódios que o ligam pessoalmente à Força Aérea Brasileira e à Aeronáutica. Refiro-me aos grandes e relevantes serviços prestados pelo Correio Aéreo Nacional, hoje consagrado na Constituição pela inspiração do Constituinte de 1988, na área social deste País. Aqui se falou que transportou doentes e realizou inúmeros serviços.

Quero dizer que o CAN transportou também estudantes que, não tendo a oportunidade de estudar nos seus respectivos Estados, não raras vezes se ocupavam desses serviços para se dirigir a outras metrópoles a fim de poderem continuar os seus estudos.

Um outro episódio que, muito particularmente, liga a Presidência à Força Aérea Brasileira e aos seus brilhantes oficiais, inclusive a maioria deles aqui presentes, foi o fato de termos tido a oportunidade, logo após a assunção da cadeira de Senador e arrostando dificuldades e mil obstáculos, de participar ativamente do projeto Sivam/Sipam, que, hoje, presta grandes serviços à Nação brasileira. A Força Aérea Brasileira, que, à época, passou por momentos difíceis, tem hoje o reconhecimento de toda a Nação, pelos campos de aviação que estão ali sendo construídos, pelos radares que estão sendo instalados e, sobretudo, pelo projeto de educação a distância, que está sendo realizado naquela Região Amazônica.

Por fim, devo sintetizar, porque o tempo urge, dizendo aos senhores oficiais e à Força Aérea Brasileira que o nosso desejo é que ela sempre realize o vôo da paz e da defesa intransigente da soberania nacional.

A Presidência suspende a presente sessão, por cinco minutos, para os cumprimentos e, logo a seguir, reabrirá para dar início à Ordem do Dia. (Palmas.)

(Suspensa às 16 horas e 22 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Está reaberta a sessão.

O Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte.

EXPEDIENTE

AVISO

DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA

Nº 490/2001, de 7 do corrente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 503, de 2001, do Senador Renan Calheiros.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

PARECERES

PARECER Nº 1.312, DE 2001

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 230, de 2001, do Presidente da República, que encaminha pleito do Estado de Pernambuco, solicitando autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD, no valor de US\$30,100,000.00 (trinta milhões e cem mil dólares dos Estados Unidos da América).

Relator: Senador Antônio Carlos Júnior

I – Relatório

O Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 230, de 2001, encaminha pleito de Estado de Pernambuco, que solicita autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD, no valor de US\$30,100,000.00 (trinta milhões e cem mil dólares dos Estados Unidos da América).

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial da segunda fase do "Projeto de Combate à Pobreza Rural – PCPR II". Esse projeto, de acordo com informações contidas no processado em tramitação nesta Casa, "visa à melhoria das condições econômicas e sociais das comunidades rurais mais pobres do Estado, por meio da implantação de projetos de infra-estrutura e de serviços de consumo coletivo

Segundo informações contidas no parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, o custo total do projeto está estimado em US\$ 40,0 milhões, sendo que, além dos recursos decorrentes desse empréstimo pretendido, serão aportados como contrapartida local, até US\$9,9 milhões pelo Tesouro do Estado de Pernambuco.

Desta forma, a operação de crédito externo pretendida será realizada nas seguintes condições:

Credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD;

Garantidor: República Federativa do Brasil, tendo como contragarantia cotas de participação do Estado de Pernambuco em fundos constitucionais,

receitas próprias do Estado ou ações de que seja possuidor;

Valor: US\$30,100,000.00 (trinta milhões e cem mil dólares dos Estados Unidos da América), equivalentes a R\$76.782.090,00 (setenta e seis milhões, setecentos e oitenta e dois mil e noventa reais), 31-8-2001;

Prazo de Desembolso: até 30 de junho de 2005;

Modalidade de Empréstimo: Single Currency Loan (moeda única — dólar dos Estados Unidos da América), com taxa de juros variável (Libor + Spread) e carência de 54 (cinquenta e quatro) meses;

Juros: calculados à "Libor Base Rate" mais "Libor Total Spread" para seis meses em dólares dos Estados Unidos da América, pagáveis semestralmente, em 15/2 e 15/08 de cada ano;

Comissão de Compromisso: 0,75% ao ano sobre o montante não desembolsado do empréstimo, contada a partir de sessenta dias após a data da assinatura do contrato, semestralmente vencida, em 15/2 e 15/8 de cada ano;

Comissão de abertura: 1% sobre o valor do empréstimo, à vista, pagos na data de sua efetividade;

Amortização: em 20 (vinte) parcelas semestrais, iguais e consecutivas, pagáveis em 15/2 e 15/8 de cada ano.

II – Análise

Essa modalidade de operação de crédito está sujeita à observância e ao cumprimento das condições e exigências estipuladas pelas Resoluções 96/89 e 78/98, do Senado Federal, que disciplinam, respectivamente, as operações de crédito interno e externo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a concessão de quaisquer garantias por parte da União corresponde a operação de crédito que onera os seus limites de endividamento, sujeitando-a, tão-somente, para operações financeiras externas, ou internas que extrapolem aqueles limites, a prévia autorização do Senado Federal.

Essas operações financeiras estão, nessa primeira instância, portanto, sujeitas ao cumprimento das condições e exigências estabelecidas nas referidas resoluções que, além de observância quanto aos aspectos de natureza estritamente financeira, exige que a União observe as seguintes condições prévias à prestação de garantias:

1) oferecimento de contragarantias suficientes para o pagamento de qualquer desembolso que a União possa vir a fazer se chamada a honrar a garantia;

2) adimplência do tomador do empréstimo para com a União e com as entidades controladas pelo Poder Público Federal.

Depreende-se do Parecer da Secretaria do Tesouro Nacional que o garantido, Estado de Pernambuco, tem condições de cumprir com as obrigações financeiras a serem garantidas pela União. Isso porque:

a) há previsão do oferecimento de contragarantias da parte do Estado de Pernambuco, comprovando a sua capacidade de honrar os compromissos assumidos. Para tanto, é prevista a formalização de contrato entre o Estado de Pernambuco e o Tesouro Nacional para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das cotas de repartição constitucional das receitas tributárias estabelecidas nos arts. 157 e 159, complementadas por recursos próprias, nos termos do art. 167, inciso 4º, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas;

b) assim sendo, poderá o Governo Federal requerer transferências de recursos, necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado que, de acordo com estudo elaborado pela COREF/STN acerca do comprometimento das receitas do Estado de Pernambuco, deverão ser suficientes para ressarcir a União, caso esta venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação de crédito pretendida.

Por outro lado, de acordo com informações contidas no parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, "não há, conforme consulta realizada ao CADIN, por meio eletrônico, em 6 de setembro de 2001, débitos pendentes de regularização em nome do Estado de Pernambuco (Administração Direta), nem de suas Entidades controladas junto à União e Entidades do Poder Público Federal".

Como ainda enfatizado no referido parecer da STN, o Estado de Pernambuco vem objetivando alcançar o equilíbrio fiscal no médio prazo, com implementação de ações voltadas para a recuperação de receitas, assim como tem atendido e cumprido as me-

tas fiscais, econômicas e demais compromissos assumidos com o Governo Federal.

Aliás, mais ainda, como reconhecido pela própria STN, é possível dispensar tratamento excepcional a esse pleito de garantia, pois (i) não apenas são consideradas suficientes e adequadas as contragarantias a serem prestadas, como (ii) o projeto a ser contemplado com o empréstimo é considerado relevante pelo Governo Federal, e (iii) o Estado de Pernambuco conta com recursos suficientes, devidamente demonstrados, para o atendimento das contrapartidas a seu cargo, não impondo, portanto, restrições a atual situação fiscal do estado, nem atribuindo ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações já contratadas com agências oficiais de crédito.

Ademais, não há registro de débito em nome do Estado de Pernambuco em operações de crédito já garantidas, de acordo com informação prestada pela STN.

Com efeito, nos termos desse mesmo parecer, o Estado de Pernambuco acha-se adimplente quanto ao pagamento de financiamentos e refinanciamentos devidos à União.

É de registrar que o Ministro de Estado da Fazenda, nos termos da Portaria nº 276, de 23 de outubro de 1997, autorizou, em caráter excepcional, a concessão de garantia da União.

Dessa forma, entendemos, SMJ, estariam sendo satisfatoriamente observadas as exigências definidas no § 9º do art. 3º da Resolução nº 96, de 1989.

Relativamente aos aspectos de natureza financeira, nos termos das condições e exigências definidas na Constituição Federal e nas Resoluções nºs 96, de 1989, e 78, de 1998, do Senado Federal, aplicáveis ao financiamento pretendido, cabem os seguintes esclarecimentos:

a) os limites de endividamento da União, estipulados nos artigos 2º, 3º e 4º da referida resolução são atendidos, conforme é informado no Parecer STN/COREF Nº 322, de 30 de agosto de 2001;

b) o Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, PGFN/COF/Nº 1.671/2001, encaminhado ao Senado Federal, no exame das cláusulas da minuta contratual, conclui que elas são admissíveis e estão de acordo com a legislação brasileira aplicável à espécie, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução 96/89, que veda disposição contratual de natureza política ou atentatória à soberania nacional e à ordem pública;

c) relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, é informado que os investimentos previstos no programa mencionado encontram-se amparados na Lei nº 11.725, de 23 de Dezembro de 1999, que aprovou o Plano Plurianual do Estado de Pernambuco para o período de 2000-2003.

Ainda, as dotações previstas no orçamento do Estado de Pernambuco deverão ser suficientes para a sua execução no exercício de 2001, conforme o cronograma estimativo apresentado à STN. Para este exercício, há previsões de recursos para fazer frente ao pagamento dos encargos, à contrapartida local e ao ingresso dos recursos externos contratados. Caberá ao Estado de Pernambuco, como de praxe, providenciar, nas épocas oportunas, a suplementação orçamentária ou as alterações do cronograma de desembolso do empréstimo, de modo a compatibilizá-lo com as dotações previstas;

d) o Parecer do Banco Central do Brasil – DEDIP-2001/022, de 10 de outubro de 2001, anexado à Mensagem encaminhada ao Senado Federal, ressalta que a operação de crédito pretendida pelo Estado de Pernambuco acha-se explicitamente inserida no Programa de Ajuste Fiscal integrante do Contrato de Refinanciamento de Dívidas, aprovado pelo Senado Federal, nos termos da Resolução nº 66, de 1º de julho de 1998. Conclui, em consequência, que à operação de crédito pretendida não se aplicam os limites de endividamento constantes nos arts. 5º, 6º e 7º da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, e seus demais condicionantes financeiros;

e) a despeito desse entendimento do Banco Central do Brasil, é de se ressaltar a adoção de interpretação equivalente pelo Senado Federal em ocasiões e situações semelhantes: empréstimos para os Estados de São Paulo, Bahia, Rio Grande do Sul, para o próprio Estado de Pernambuco, Ceará, Rio de Janeiro e Distrito Federal. Ademais, o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco atesta o cumprimento, pelo Estado, do disposto na denominada Lei de Responsabilidade Fiscal, enfatizando, entre outros aspectos, os explicitamente exigidos nos termos da Resolução nº 78, de 2001, com as alterações da Resolução nº 18, de 2001, ambas do Senado Federal;

f) a própria Secretaria do Tesouro Nacional, mediante Ofícios STN/COREM nºs 2.488 e 3.454, de 2001, atesta que a operação de crédito pretendida insere-se no Programa de Ajuste Fiscal do estado e que o Ministério da Fazenda considerou o Estado de

Pernambuco adimplente em relação às metas e compromissos estabelecidos.

Não é demais enfatizar que essa operação de crédito foi credenciada pelo Banco Central do Brasil, nos termos da carta CREDE – 2001/084, de 5 de junho de 2001, evidenciando, portanto, que ela atende à política de captação de recursos externos do País.

Ressalte-se ainda que, de acordo com cálculos estimativos realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional, a operação de crédito pretendida deverá implicar um custo efetivo equivalente a 4,85% ao ano, sendo, portanto, indicativo de condições financeiras favoráveis e aceitáveis pela referida secretaria.

As demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções 96/89 e 78/98, ambas do Senado Federal, são atendidas pelo Estado de Pernambuco, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham a mensagem em questão. Em particular, foi apresentada Certidão do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco atestando o cumprimento do disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000, conforme determina o inciso XI do art. 1º da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal.

III – Voto

Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Estado de Pernambuco encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções 96/89 e 78/98, do Senado Federal, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 58, DE 2001

Autoriza o Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$30.100.000,00 (trinta milhões e cem mil dólares dos Estados Unidos da América).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Pernambuco autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$30.100.000,00 (trinta milhões e cem mil dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no **caput** destinam-se ao financiamento parcial da segunda fase do “Projeto de Combate à Pobreza Rural – PCPR II”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;

II – garantidor: República Federativa do Brasil, tendo como contragarantia cotas de participação do Estado de Pernambuco em fundos constitucionais, receitas próprias do Estado ou ações de que seja possuidor;

III – valor: US\$30.100.000,00 (trinta milhões e cem mil dólares dos Estados Unidos da América), equivalentes a R\$76.782.090,00 (setenta e seis milhões, setecentos e oitenta e dois mil e noventa reais), em 31-8-2001;

IV – prazo de Desembolso: até 30 de junho de 2005;

V – modalidade de Empréstimo: **Single Currency Loan** (moeda única – dólar dos Estados Unidos da América), com taxa de juros variável (LIBOR + **Spread**) e carência de 54 (cinquenta e quatro) meses;

VI – juros: calculados à “Libor Base Rata” mais “Libor Total Spread” para seis meses em dólares dos Estados Unidos da América, pagáveis semestralmente, em 15-2 e 15-8 de cada ano;

VII – comissão de Compromisso: 0,75% ao ano sobre o montante não desembolsado do empréstimo, contada a partir de sessenta dias após a data da assinatura do contrato, semestralmente vencida, em 15-2 e 15-8 de cada ano;

VIII – comissão de abertura: 1% sobre o valor do empréstimo, à vista, pagos na data de sua efetividade;

IX – amortização: em 20 (vinte) parcelas semestrais, iguais e consecutivas, pagáveis em 15-2 e 15-8 cada ano.

Parágrafo único. As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de assinatura dos contratos.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado de Pernambuco na operação de crédito externo referida no art. 1º desta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no **caput** fica condicionada a que o Estado de Pernambuco vincule, como contragarantias à União, as transferências constitucionais de receitas tributárias a que faz **jus**, complementadas por suas receitas próprias, e outras em direito admitidas, mediante formalização de contrato de contragarantia, podendo o Governo Federal reter importâncias necessárias diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 13 de novembro de 2001. –
Lúcio Alcântara, Presidente – **Antonio Carlos Júnior**, Relator – **Romero Jucá** – **José Coelho** – **Roberto Saturnino** – **José Fogaça** – **Bello Parga** – **Paulo Souto** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Jefferson Peres** – **Eduardo Suplicy** – **Pedro Simon** – **Jefferson Peres** – **Freitas Neto** – **José Agripino**

PARECER Nº 1.313, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 332, de 2001 (nº 874/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a ADEPAM – Amazônia em Defesa e Proteção do Meio Ambiente a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Benjamim Constant, Estado do Amazonas.

Relatora: Senadora **Marluce Pinto**

I – Relatório

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 332, de 2001 (nº 874, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a ADEPAM – Amazônia em Defesa e Proteção do Meio Ambiente a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Benjamim Constant, Estado do Amazonas.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 983, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 214, de 31 de maio de 2000, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão comunitária, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a direção da ADEPAM – Amazônia em Defesa e Proteção do Meio Ambiente (cf. fls. 20/24):

Diretor Geral – José Moacir da Silva Maia

1º Vice-Diretor – José Cajueiro Leandro

2º Vice-Diretor – Maria Teresa Maia Meja

Diretor Administrativo – Jucicley Cavalcanti Gomes

Diretora de Finanças – Josélia da Silva Leandro

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado Hermes Parcianello.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 332, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a ADEPAM – Amazônia em Defesa e Proteção do Meio Ambiente atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do ato, na forma de projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Sessão, 6 de novembro de 2001. – **Morreira Mendes**, Vice-Presidente no Exercício da Presidência – **Marluce Pinto**, Relatora – **Romeu Tuma** – **Freitas Neto** – **Antônio Carlos Júnior** – **Pedro Piva** – **Maguito Vilela** – **Geraldo Cândido** – **Álvaro Dias** – **Emília Fernandes** – **Casildo Maldaner** – **Nabor Júnior** – **Luiz Otávio** – **Marina Silva** – **Lúcio Alcântara** – **Mauro Miranda** – **Gerson Camata**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPITULO V Da Comunicação Social

...

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.314, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 335, de 2001 (nº 879/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Centro Educacional Lar Cristo Rei – ACELCR a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Borba, Estado do Amazonas.

Relatora: Senadora **Marluce Pinto**

I – Relatório

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 335, de 2001 (nº 879, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza

a Associação Comunitária Centro Educacional Lar Cristo Rei – ACELCR a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Borba, Estado do Amazonas.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.173, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 256, de 7 de junho de 2000, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão comunitária, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a direção da Associação Comunitária Centro Educacional Lar Cristo Rei – ACELCR (cf. fls. 20/21):

Diretor Presidente – Anne Maria Marques Laborda
Vice-Presidente – Nilza Pinheiro da Cruz
Secretária – Grece Mara de Souza de Freitas
Tesoureiro – Valdemilson da Palma Carril
Diretor de Patrimônio – Izone dos Santos Sampaio

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado Narcio Rodrigues.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 335, de 2001, evidencia o

cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação Comunitária Centro Educacional Lar Cristo Rei – ACELCR atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela provação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de novembro de 2001. –
Moreira Mendes, Vice-Presidente em exercício –
Marluce Pinto, Relatora – **Romeu Tuma** – **Freitas Neto** – **Antônio Carlos Júnior** – **Pedro Piva** – **Maguilo Vilela** – **Geraldo Cândido** – **Alvaro Dias** – **Emilia Fernandes** – **Casildo Maldaner** – **Nabor Júnior** – **Luiz Otávio** – **Marina Silva** – **Lúcio Alcântara** – **Mauro Miranda** – **Gerson Camata**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XXII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.315, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 336, de 2001 (nº 884/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Otacílio Costa, Estado de Santa Catarina.

Relator: Senador **Casildo Maldaner**

I – Relatório

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 336, de 2001 (nº 884, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Otacílio Costa, Estado de Santa Catarina.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.354, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 327, de 5 de julho de 2000, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão comunitária, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

E a seguinte a direção da Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa (cf. fls. 994/5):

Presidente – José Wolnei Constante
Vice-Presidente – Altamir José Paes
1º Vice-Presidente – Valdecir José Carvalho
Secretário – Edison Leonil
1º Secretário – Valério Lueckmann
Tesoureiro – Paulo Roberto da Silva
1º Tesoureiro – Almir Becker
Membro do Conselho – José Altamir Paes

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado Hermes Parcianello.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 336, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação

Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa, atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do ato, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de novembro de 2001. –
Moreira Mendes, Vice-Presidente no exercício da Presidência – **Casildo Maldaner**, Relator – **Romeu Tuma** – **Freitas Neto** – **Arlindo Porto** – **Pedro Piva** – **Maguito Vilela** – **Geraldo Cândido** – **Emilia Fernandes** – **José Coelho** – **Marluce Pinto** – **Nabor Junior** – **Luiz Otávio** – **Marina Silva** – **Lúcio Alcântara** – **Mauro Miranda** – **Gerson Camata**.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional

.....
Art. 49. E da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
XXII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

.....
Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....
PARECER Nº 1.316, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 337, de 2001 (nº 887/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Universidade Luterana do Brasil para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Relatora: Senadora **Emília Fernandes**

I – Relatório

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.359, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Fe-

deral, ato, constante do Decreto de 18 de setembro de 2000, que outorga concessão à Universidade Luterana do Brasil para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, com fins exclusivamente educativos, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Nos termos do § 10 do art. 16 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, a outorga será concedida mediante autorização do Senhor Presidente da República e formalizada sob a forma de convênio, após a aprovação do Congresso Nacional, conforme disposto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

A documentação anexada à Mensagem Presidencial informa que o processo foi examinado pelos órgãos técnicos do Ministério das Comunicações, constatando-se estar devidamente instruído e em conformidade com a legislação pertinente.

O referido projeto, examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, recebeu parecer favorável de seu relator, Deputado Pinheiro Landin, e aprovação daquele órgão colegiado. Já na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

É a seguinte a direção da Universidade Luterana do Brasil (cf. fl. 172):

Reitor – Ruben Eugen Becker

Vice-Reitor – Leandro Eugênio Becker

Pró-Reitor – Pedro Menegat

II – Análise

Regulado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, o processo de outorga, pelo Poder Executivo, para execução de serviço de radiodifusão educativa condiciona-se ao cumprimento de exigências distintas daquelas observadas nos casos de concessões ou permissões para exploração de canais comerciais de rádio e televisão.

A legislação pertinente estabelece que a outorga para exploração desse tipo de serviço não depende de edital. Também não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que “dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e re-

novação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora de sons e imagens”.

Além disso, devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, estados e municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que “institui o Código Brasileiro de Comunicações”.

III – Voto

Diante da regularidade dos procedimentos e do cumprimento da legislação pertinente, opinamos pela aprovação do ato de outorga em exame, na forma do Decreto Legislativo nº 337, de 2001.

Sala da Comissão, 6 de novembro de 2001. –
Moreira Mendes, Vice-Presidente em exercício –
Emília Fernandes, Relatora – **Romeu Tuma** – **Freitas Neto** – **Antônio Carlos Júnior** – **Pedro Piva** –
Maguito Vilela – **Geraldo Cândido** (abstenção) –
Álvaro Dias – **Casildo Maldaner** – **Marluce Pinto** –
Nabor Júnior – **Luiz Otávio** – **Lúcio Alcântara** –
Mauro Miranda – **Gerson Camata**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão.

CAPÍTULO V Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º, e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

DECRETO-LEI Nº 236
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Complementa e modifica a Lei nº 4.117 (*), de 27 de agosto de 1962.

Art. 14. Somente poderão executar serviço de televisão educativa:

- a) a União;
- b) os Estados, Territórios e Municípios;
- c) as Universidades Brasileiras;
- d) as Fundações constituídas no Brasil, cujos Estatutos não contrariem o código Brasileiro de Telecomunicações.

§ 1º As Universidades e Fundações deverão, comprovadamente possuir recursos próprios para o empreendimento.

§ 2º A outorga de canais para a televisão educativa não dependerá da publicação do edital previsto no artigo 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações.

DECRETO Nº 52.795
DE 31 DE OUTUBRO DE 1963

Aprova o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

DECRETO Nº 2.108
DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996

Altera dispositivos do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795⁽¹⁾, de 31 de outubro de 1963, e modificado por disposições posteriores.

PARECER Nº 1.317, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 344, de 2001 (nº 900, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio São João do Sudoeste do Paraná Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São João, Estado do Paraná.

Relator: Senador **Álvaro Dias**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 344, de 2001 (nº 900, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio São João do Sudoeste do Paraná Ltda, para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São João, Estado do Paraná.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 817, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 28 de abril de 2000, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio São João do Sudoeste do Paraná Ltda. (cf. fl. 62):

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Julieta Matioda Seleski	27.500
Airton José Seleski	5.000
Adir Joel Seleski	5.000
Nélio Agostinho Moos	5.000
Angela Janet Seleski	3.000
e Anni Joice Seleski	3.000
Jandir Camarella	1.500
Total de Cotas	50.000

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado Salvador Zimbaldi.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 344, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio São João do Sudoeste do Paraná Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de novembro de 2001. –
Moreira Mendes, Vice-Presidente – **Álvaro Dias**, Relator – **Romeu Tuma** – **Freitas Neto** – **Antonio Carlos Júnior** – **Pedro Piva** – **Maguito Vilela** – **Geraldo Candido** (abstenção) – **Marluce Pinto** – **Emilia Fernandes** – **Casildo Maldaner** – **Nabor Júnior** – **Luiz Otávio** – **Lúcio Alcântara** – **Mauro Miranda** – **Gerson Camata**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º, § 4º, a contar da mensagem de recebimento.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento do ato de concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.318, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 355, de 2001 (nº 1.004/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a

Fundação Assistencial Maria do Carmo Pedrosa Mendes – FUMACPEM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nazarezinho, Estado da Paraíba.

Relator *ad hoc*; Senador **Freitas Neto**

I – Relatório

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 355, de 2001 (nº 1.004, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Assistencial Maria do Carmo Pedrosa Mendes – FUMACPEM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nazarezinho, Estado da Paraíba.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.744, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 658, de 19 de outubro de 2000, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão comunitária, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a direção da Fundação Assistencial Maria do Carmo Pedrosa Mendes – FUMACPEM (cf. fls. 15/16):

Presidente – Maria de Lourdes Mendes Luiz

Vice-Presidente – Francisco Paulo Francelino

1ª Secretária – Maria do Carmo Mendes Pedrosa

2ª Secretária – Ailda Mendes de Medeiros Lins

1º Tesoureiro – Remo Mendes Luiz

2º Tesoureiro – Edmilson Vicente de Lima

Diretor de Operações – José de Sousa Lira

Vice-Diretora de Operações – Maria Ilzete Mendes Luiz

Diretor Cultural – Luiz Rosendo dos Santos

Vice-Diretora Cultural – Maria de Lourdes Luiz Lima

Diretora de Comunicação Social – Sandra Mendes Pedrosa

Vice-Diretor de Comunicação Social – Weliton Luiz de Lima

Diretor de Patrimônio – Francisco Gilson Pedrosa

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado Silas Câmara.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 355, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Fundação Assistencial Maria do Carmo Pedrosa Mendes – FUMACPEM atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, – **Moreira Mendes**, Vice-Presidente no exercício da Presidência – **Freitas Neto**, Relator *ad hoc* – **Romeu Tuma** – **Marluce Pinto** – **Antonio Carlos Júnior** – **Pedro Piva** – **Maguito Vilela** – **Geraldo Cândido** – **Alvaro Dias** – **Emilia Fernandes** – **Casildo Maldaner** – **Nabor Júnior** – **Luiz Otávio** – **Marina Silva** – **Lúcio Alcântara** – **Mauro Miranda** – **Gerson Camata** – **Ney Suassuna**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.319, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 364, de 2001 (nº 969/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Nazaré de Comunicação, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Belém, Estado do Pará.

Relator: Senador **Luiz Otávio**

I – Relatório

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.448, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal, ato, constante do Decreto de 6 de outubro de 2000, que outorga concessão à Fundação Nazaré de Comunicação para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, com fins exclusivamente educativos, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Belém, Estado do Pará.

Nos termos do § 10 do art. 16 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, a outorga será concedida mediante autorização do Senhor Presidente da República e formalizada sob a forma de convênio, após a aprovação do Congresso Nacional, conforme disposto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

A documentação anexada à Mensagem Presidencial informa que o processo foi examinado pelos órgãos técnicos do Ministério das Comunicações, constatando-se estar devidamente instruído e em conformidade com a legislação pertinente.

O referido projeto, examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, recebeu parecer favorável de seu relator, Deputado Paulo Marinho, e aprovação daquele órgão colegiado. Já na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

É a seguinte a direção da Fundação Nazaré de Comunicação (cf. fl. 59):

Diretor Presidente – Vicente Joaquim Zico

Diretor Financeiro – Aderson Sabino Nader

Diretor Secretário – Antônio Beltrão Ribeiro

II – Análise

Regulado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, o processo de outorga, pelo Poder Executivo, para execução de serviço de radiodifusão educativa condiciona-se ao cumprimento de exigências distintas daquelas observadas nos casos de concessões ou permissões para exploração de canais comerciais de rádio e televisão.

A legislação pertinente estabelece que a outorga para exploração desse tipo de serviço não depende de edital. Também não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que “dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora de sons e imagens”.

Além disso, devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, estados e municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complemen-

tou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que “institui o Código Brasileiro de Comunicações”.

III – Voto

Diante da regularidade dos procedimentos e do cumprimento da legislação pertinente, opinamos pela aprovação do ato de outorga em exame, na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº 364, de 2001.

Sala da Comissão, 6 novembro de 2001. – **Mo-reira Mendes**, Vice-Presidente no Exercício da Presidência – **Luiz Otávio**, Relator – **Romeu Tuma** – **Freitas Neto** – **Antônio Carlos Júnior** – **Pedro Piva** – **Geraldo Cândido** – **Emília Fernandes** – **Mauro Miranda** – **Marluce Pinto** – **Casildo Maldaner** – **Nabor Júnior** – **Álvaro Dias** – **Lúcio Alcântara** – **Gerson Camata**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da Concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

**DECRETO Nº 52.795
DE 31 DE OUTUBRO DE 1963**

Aprova o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

Art. 16. Findo o prazo do Edital, o Contel verificará quais as propostas que satisfizeram os requisitos constantes do mesmo, e:

a) em se tratando de concessão, o Contel emitirá parecer sobre as condições de execução do serviço, indicando, para a livre escolha do Presidente da República, as pretendentes que atenderá às exigências do Edital;

b) em se tratando de permissão, o Contel se manifestará, em parecer, sobre as condições de execução do serviço e selecionará a pretendente que reúna as melhores condições, observados os seguintes critérios preferenciais:

1) constituição e direção da sociedade por elementos que, comprovadamente, residam no local onde será instalada a estação emissora há, pelo menos, dois anos e que a maioria das ações ou cotas representativas do capital social pertença a esses elementos;

2) constituição da sociedade com maior número de cotistas ou acionistas;

3) melhores condições técnicas para a execução do serviço, definidas pela qualidade dos equipamentos e instalações;

4) inclusão em suas atividades de maior tempo de programação ao vivo;

5) inclusão em suas atividades de maior tempo dedicado à educação e instrução, mediante a transmissão de aulas, palestras, conferências, etc.;

6) inclusão em sua programação de maior tempo destinado a serviço noticioso.

**DECRETO-LEI Nº 236
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967**

Complementa e modifica a Lei nº 4.117(*), de 27 de agosto de 1962.

Art. 14. Somente poderão executar serviço de televisão educativa:

a) a União;

b) os Estados, Territórios e Municípios;

c) as Universidades Brasileiras;

d) as Fundações constituídas no Brasil, cujos Estatutos não contrariem o código Brasileiro de Telecomunicações.

§ 1º As Universidades e Fundações deverão, comprovadamente possuir recursos próprios para o empreendimento.

§ 2º A outorga de canais para a televisão educativa não dependerá da publicação do edital previsto no artigo 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações.

**DECRETO Nº 2.108
DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996**

Altera dispositivos do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795(1), de 31 de outubro de 1963, e modificado por disposições posteriores.

PARECER Nº 1.320, DE 2001

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2000, tendo como 1º signatário o Senador Júlio Eduardo, que modifica a redação dos arts. 20, III, e 26, I, da Constituição Federal, para definir a titularidade das águas subterrâneas.

Relator: Senador **Lúcio Alcântara**

I – Relatório

Trata-se de proposição legislativa que tem como objetivo promover alteração no Texto Constitucional

para redefinir a titularidade das águas subterrâneas. Para tanto, são alteradas as redações do inciso III do art. 20, que trata dos bens da União, e do inciso I do art. 26, que cuida dos bens dos estados.

Pela primeira alteração, o inciso III do art. 20 – que hoje considera bens da União, os lagos, rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um Estado, sirvam de limite com outros países, ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham, bem como os terrenos marginais e as praias pluviais é alterado para dispor que constituem bens da União os lagos, rios e quaisquer correntes de água, superficiais ou subterrâneas, inclusive os aquíferos, em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um Estado, sirvam de limites com outros países, ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham, bem como os terrenos marginais e as praias fluviais”.

É também promovida alteração no inciso I do art. 26, que dispõe sobre os bens dos Estados, as águas superficiais ou subterrâneas, fluentes, emergentes e em depósito, ressalvadas, nesse caso, na forma da lei, as decorrentes de obras da União, para acrescer a expressão circunscritas ao seu território.

Na justificação, os autores da proposta se reportam à generalizada preocupação de que têm sido objeto os recursos hídricos, seja pelo risco de sua escassez para o consumo, seja pela poluição que recebem, que tem levado o problema às manchetes de jornais e à agenda das autoridades públicas. E informam que, não por acaso, nos últimos quatro anos foram editadas duas leis sobre o tema: a Lei nº 9.433, de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, e a Lei nº 9.984, de 2000.

A despeito de todos esses progressos, dizem os autores, “remanescem dúvidas quanto à titularidade das águas subterrâneas em face do texto constitucional”. Embora seja admissível a exegese segundo a qual decorre do Texto Constitucional que ora se emenda que as águas subterrâneas pertencem à União, tal entendimento não é pacífico, sobretudo quando se defronta com o silêncio constitucional relativamente à inclusão das águas subterrâneas no rol dos bens da União e com a expressa menção a essas águas no que se refere aos bens dos Estados.

Assim, a emenda ora sob exame sanaria a dúvida jurídica, em benefício da clareza do Texto Constitucional e, portanto, do melhor tratamento que o Estado e a sociedade brasileira devem conferir à matéria.

II – Voto

Nada há que possa obstar, do ponto de vista da constitucionalidade formal, o livre exame desta proposição pelo Congresso Nacional. A Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2000, é de autoria de 29 senhoras e senhores senadores, número superior ao que a Constituição requer. Ao lado disso, inexistente qualquer situação que possa implicar vedação à reforma da Constituição quanto às chamadas vedações de natureza circunstancial. Com efeito, não há intervenção federal, nem o Presidente da República decretou Estado de Defesa ou Estado de Sítio.

Materialmente, parece-nos que a proposição, além de passar ao largo das vedações materiais à reforma constitucional a que se refere o § 4º do art. 60 da própria Constituição – forma federativa do Estado, natureza do voto, separação dos poderes e direitos individuais –, logra efetivamente o intento de conferir maior clareza e precisão técnica ao Texto Constitucional.

A sua aprovação significará definição inequívoca do legislador constituinte derivado no sentido de que as águas superficiais ou subterrâneas, inclusive os aquíferos – depósitos subterrâneos de água –, quando banhem mais de um Estado, sirvam de limites com outros países, ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham, bem como os terrenos marginais e as praias pluviais, constituam bens da União.

Por tais motivos, votamos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2000.

Sala da Comissão, 7 de novembro de 2001. –
Bernardo Cabral, Presidente – **Lúcio Alcântara**, Relator – **Antônio Carlos Júnior** – **Romero Jucá** – **José Agripino** – **Ricardo Santos** – **Sebastião Rocha** – **Maria do Carmo Alves** – **José Eduardo Dutra** – **Romeu Tuma** – **Marluce Pinto** – **Íris Rezende** – **Osmar Dias**.

LEGISLAÇÃO CITADA NO PARECER ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta.

.....
§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

.....

LEI Nº 9.433, DE 8 DE JANEIRO DE 1997

Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

LEI Nº 9.984, DE 17 DE JULHO DE 2000

Dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas – ANA, entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de Coordenação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências.

Estrutura Regimental (ANA)

Mensagem de Veto nº 966

PARECER Nº 1.321, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 381, de 2001 (nº 1.129, de 2001, na Câmara dos Deputados), que "aprova o ato que outorga concessão à Cable-Link Operadora de Sinais de TV a Cabo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Brasília, Distrito Federal".

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 381, de 2001 (nº 1.129, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Cable-Link Operadora de Sinais de TV a Cabo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.714, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 13 de dezembro de 2000, que outorga concessão à Cable-Link Operadora de Sinais de TV a Cabo Ltda., para a exploração de canal de televisão, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação de outorga foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Cable-Link Operadora de Sinais de TV a Cabo Ltda:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Luciana Di Gênio Barbosa	120.000
Silvia Di Gênio Barbosa	120.000
Total de Cotas	240.000

O presente Projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Ricardo Izar, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Voto

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 381, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade **Cable-Link** Operadora de Sinais de TV a Cabo Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à outorga da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 13 de novembro de 2001. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **José Coelho** – **Fernando Matusalém** – **Antônio Carlos Júnior** – **Ney Suassuna** – **Waldeck Ornelas** – **Álvaro Dias** – **Emília Fernandes** – **Casildo Maldaner** – **Freitas Neto** – **Luiz Otávio** – **Marina Silva** (abstenção) – **Mauro Miranda** – **Artur da Távola** – **Leomar Quintanilha**.

PARECER Nº 1.322, DE 2001

Da Comissão de Serviços de Infra-estrutura, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2001, (nº 311/95 na Casa de Origem) que inclui no Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, a ligação rodoviária que especifica.

Relator: Senador **Paulo Souto**

I – Relatório

O projeto sob exame, de autoria do Deputado Gonzaga Patriota, tem por objetivo formal incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Nacional, integrante do Plano Nacional de Viação (PNV), a interligação, por meio de ponte sobre o Rio São Francisco, dos pontos da BR-116 na divisa entre os Estados da Bahia e de Pernambuco.

Na verdade, como transparece da justificação do projeto, o que se pretende é a execução desse trecho da rodovia. Hoje, ante a inconclusão da BR-116, os usuários dessa via se vêem obrigados a utilizar a BR-428 e a BR-407, alongando o percurso em cerca de duzentos quilômetros, o que produz elevados efeitos negativos, especialmente no tocante aos custos do transporte de cargas. Nas palavras do autor da proposição, “a construção desse restante de rodovia, partindo do trevo de Ibó, no Município de Belém do São Francisco-PE, até Canudos, no Estado da Bahia, com a construção da ponte sobre o Rio São Francisco, é de suma importância para todo o País”.

Na Câmara dos Deputados, o PLC nº 71, de 2001, foi aprovado por unanimidade pelas Comissões de Viação e Transportes; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Redação. Recebido no Senado Federal no último dia 25 de setembro, o projeto foi distribuído exclusivamente a esta Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

II – Análise

A conclusão da BR-116 na ligação entre os Estados de Pernambuco e da Bahia constitui antiga reivindicação. Reiteradas vezes chegou mesmo a representar compromisso do governo federal, lamentavelmente nunca realizado.

Importa observar que o art. 7º da Lei nº 5.917, de 1973 (Plano Nacional de Viação), impede a destinação de recursos orçamentários para “vias, portos e aeródromos que não constem de programas ou planos, oficiais, anuais ou plurianuais, enquadrados nos respectivos sistemas de viação”. Assim, antes de en-

sejar despesa, a inclusão do trecho rodoviário almejado na Relação Descritiva das Rodovias do PNV constitui condição essencial para a previsão orçamentária necessária à sua execução.

Ocorre, contudo, que o trecho de rodovia em causa já está influído no percurso da BR-116 hoje constante do PNV. Entre os pontos de passagem dessa rodovia estão as localidades de Salgueiro, no Estado de Pernambuco, e Canudos, no Estado da Bahia, trajeto que contempla integralmente o trecho objeto da proposição.

Não fora assim, aliás, descaberia a antiga e legítima reivindicação, freqüentemente dirigida ao governo federal, no sentido de que a obra seja realizada. Não estivesse prevista no Plano Nacional de Viação, como está, não poderia a lei orçamentária destinar recursos à obra nem o poder público executá-la, o que demonstra a contradição que encerram os termos da proposição e os de sua própria justificação.

II – Voto

Ainda que abrigada no melhor propósito e consentânea com as aspirações dessa importante região do Brasil, a norma proposta mostra-se desnecessária, vez que já se encontra atendida na lei vigente. Voto, por essa razão, pela Rejeição do PLC nº 71, de 2001.

Sala da Comissão, 6 de novembro de 2001. –
Leomar Quintanilha – Presidente, em exercício –
Paulo Souto – Relator – **Jonas Pinheiro** – **Marluce Pinto** – **Luiz Otávio** – **Alberto Silva** – **Arlindo Porto** – **Teotônio Vilela Filho** – **Pedro Piva** – **Nabor Júnior** – **Romeu Tuma** – **Mauro Miranda** – **Valmir Amaral** – **Sebastião Rocha**.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 5.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973

**Aprova o Plano Nacional de Viação
e dá outras providências.**

.....
Art. 7º Os recursos provenientes do Orçamento Geral da União e de fundos específicos, destinados ao Setor Transportes, não poderão ser empregados em vias, portos e aeródromos que não constem de programas ou planos, oficiais, anuais ou plurianuais, enquadrados nos respectivos sistemas de viação, obedecidos os demais dispositivos legais concernentes.

PARECER Nº 1.323, DE 2001

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 139, de 2000 (nº 244/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto de Emenda, por Troca de Notas, ao Anexo do Acordo sobre Transportes Aéreos, de 4 de julho de 1947, celebrada entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile, em Brasília, em 3 de dezembro de 1998.

Relator **ad hoc**: Senador **Luiz Otávio**

I – Relatório

Esta Comissão é chamada a pronunciar-se sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 139, de 2000 (PDC nº 244, de 1999, na origem), que “Aprova o texto de Emenda, por Troca de Notas, ao Anexo do Acordo sobre Transportes Aéreos, de 4 de julho de 1947, celebrada entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile, em Brasília, em 3 de dezembro de 1998”.

Em cumprimento ao disposto no art. 49, I, da Constituição Federal, o Presidente da República submete à apreciação parlamentar o texto desse ato internacional.

O diploma legal em apreço foi aprovado pela Câmara dos Deputados, em 21 de junho de 2000, tendo naquela Casa passado pelo crivo das Comissões de Constituição e Justiça e de Redação (CCJR), Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CRE), de Viagem e Transportes (CVT) e Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul.

Acompanhando a Mensagem nº 250, de 1999, do Poder Executivo, que encaminha ao Congresso Nacional o texto do Acordo sob exame, vem a Exposição de Motivos nº 00058, de 23 de fevereiro de 1999, do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, da qual cabe destacar o seguinte:

Em cumprimento aos termos do Acordo sobre Transportes Aéreos entre os dois países (concluído em 4 de julho de 1947), o texto ora submetido tem por objetivo colocar em vigor emenda feita em seu Anexo, negociada por sua vez, durante a XIII Reunião de Consulta Aeronáutica Bilateral, realizada no Rio de Janeiro, de 2 a 3 de julho de 1996.

As alterações promovidas dizem respeito à capacidade autorizada às empresas de cada Parte – que passa a ser de 17 frequências semanais –, ao Quadro de Rotas – incluindo agora pontos além Brasil e Chile –, ademais da possibilidade de operação

conjunta entre empresas aéreas na operação dos serviços (**code-sharing**).

É o relatório.

II – Análise

Trata-se de Acordo conveniente e oportuno aos interesses nacionais, ao permitir a ampliação do fluxo aéreo interpartes, haja vista a importância crescente da relação entre Brasil e Chile.

A integração física com os países do Mercosul, salientando que o Chile permanece como sócio apenas no livre comércio, não tendo aderido plenamente ao Tratado de Assunção, de 26 de março de 1991, é um dos fatores essenciais para a consolidação e o aperfeiçoamento de nosso bloco econômico sub-regional. O aumento do fluxo aéreo é, com efeito, denotador da maior densidade turística e comercial e cultural, como reflexo de uma integração que, não obstante os inúmeros percalços, parece realizar-se sempre de forma mais perceptível.

A presença do Chile, ainda que parcial, é de vital importância para o Mercosul, haja vista sua alta performance no comércio internacional, bem como sua privilegiada posição geográfica. Com o Chile, o Mercosul é Atlântico e Pacífico, com todas as inúmeras conseqüências positivas que isto traz.

Salientando, por derradeiro, que o Acordo ora examinado é compatível com o **mandamus** constitucional do art. 4º, parágrafo único, da Constituição Federal, que prioriza a integração latino-americana, manifestamo-nos favoravelmente a sua aprovação congressional.

III – Voto

Por todo o exposto, por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional e legal, em nada discrepando do ordenamento jurídico nacional além do que versado em boa técnica legislativa, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 139, de 2000 (PDC nº 00244, de 1999, na origem), que “Aprova o texto de Emenda, por Troca de Notas, ao Anexo do Acordo sobre Transportes Aéreos, de 4 de julho de 1947, celebrada entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile, em Brasília, em 3 de dezembro de 1998”.

Sala da Comissão, 6 de novembro de 2001. – **Jefferson Péres**, Presidente – **Geraldo Cândido**, Relator – **Romeu Tuma** – **João Alberto Souza** – **Hugo Napoleão** – **Íris Rezende** – **Luiz Otávio** (Relator **Ad hoc**) – **Gilberto Mestrinho** – **José Sarney** – **Tião Viana** – **Valmir Amaral** – **Pedro Piva**.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 139 DE 2000

Aprova o texto da Emenda, por Troca de Notas, ao Acordo sobre Transportes Aéreos, de 4 de julho de 1947, celebrada entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile em Brasília, em 3 de dezembro de 1998.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado **Nelson Marchesan**

I – Relatório

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República submeteu à consideração do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 250, de 1999, acompanhada de exposição de motivos firmada pelo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto da Emenda, por Troca de Notas, ao Acordo sobre Transportes Aéreos, de 4 de julho de 1947, celebrada entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile em Brasília, em 3 de dezembro de 1998.

A Mensagem nº 250/99 foi encaminhada inicialmente à Câmara dos Deputados onde a referida Emenda ao Acordo sobre Transportes Aéreos foi apreciada pelas comissões competentes, sendo afinal aprovada pelo Plenário da Câmara dos Deputados por meio do Projeto de Decreto Legislativo nº 244, datado de 30 de junho de 2000 (numeração da CD). Na mesma data, o PDL nº 244/99 foi encaminhado ao Senado Federal para sua apreciação, onde recebeu a designação PDS Nº 139/00.

Posteriormente, a Mesa do Senado Federal, em aplicação ao disposto no artigo 2º, inciso I e § 1º e 2º da Resolução nº 1 de 1996-CN, determinou fosse o PDS nº 139/00 submetido à consideração da Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, por ser a matéria de interesse desse, haja vista que o Chile é país associado ao Mercosul.

II – Voto do Relator

A Emenda que ora consideramos, e que foi aprovada na Câmara dos Deputados, altera o Anexo do Acordo sobre Transportes Aéreos entre o Brasil e o Chile. As modificações decorrentes dessa Emenda dizem respeito:

a) à capacidade autorizada às empresas de cada parte, passando a ser de 17 frequências semanais combinadas, das quais 3 (três) poderão ser usa-

das como exclusivamente cargueiras, com qualquer tipo de equipamento, distribuídas da seguinte forma: rota regional: 7 frequências semanais; rota de longo curso: 7 frequências semanais, que correspondem às atualmente operadas; 3 frequências semanais, a serem operadas a partir de junho de 1997;

b) ao quadro de rotas, permitindo vôos entre o Brasil e o Chile, em ambas as direções, de pontos no Brasil, via pontos intermediários para pontos no Chile e daí para além e de pontos no Chile, via pontos intermediários para pontos no Brasil e daí para além;

c) à possibilidade de operação conjunta entre empresas aéreas na operação dos serviços (**code sharing**).

O que transparece do exame do conteúdo da Emenda ao Acordo Aéreo é a franca disposição de ambos os países em modernizar a política para os transportes aéreos bilaterais, permitindo o aumento e a modernização dos serviços aéreos entre os dois países, adequando-os, inclusive, às tendências internacionais contemporâneas de liberalização da aviação comercial, a denominada "desregulamentação".

Não vemos razão para apontar qualquer espécie de restrição aos desígnios consubstanciados na Emenda sob exame. Sua adoção vem de encontro à intensificação das relações comerciais bilaterais e das perspectivas futuras de integração econômica, considerando-se que o Chile – nosso tradicional parceiro comercial e país associado do Mercosul – não obstante os recentes acontecimentos, relativos ao processo de adesão daquele país ao Nafta, expressou, por ocasião da Reunião do Conselho do Mercosul, realizada em Florianópolis em dezembro de 2000, seu continuado interesse em avançar no processo de liberalização comercial e sua intenção de vir a adquirir a condição de membro do Mercosul.

Assim, sendo que a aprovação da matéria apenas contribui para o desenvolvimento do Mercosul, à medida em que possibilita o aumento da circulação de pessoas, bens e serviços entre os dois países e considerando que a Emenda sob exame já foi aprovada pela Câmara dos Deputados, resta-nos somente recomendar sua aprovação também pelo Senado Federal e, portanto, pelo Congresso Nacional, para que o referido compromisso internacional passe formalmente a vigorar nos planos jurídicos nacional e internacional.

Sala das Sessões, – Deputado **Nelson Marchesan**, Relator.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 139, DE 2000**

(Da Comissão de Relações Exteriores
e de Defesa Nacional)

PARECER DA COMISSÃO

A Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, em reunião ordinária realizada hoje, Aprovou, unanimemente, o Relatório favorável do Deputado Nelson Marchezan oferecido ao Projeto de Decreto Legislativo nº 139, de 2000, que “Aprova o texto de Emenda, por Troca de Notas, ao Anexo do Acordo sobre Transportes Aéreos, de 4 de julho de 1947, celebrada entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile, em Brasília, em 3 de dezembro de 1998”.

Estiveram presentes os Senhores Parlamentares:

Senador **Roberto Requião**, Presidente; Deputado **Feu Rosa**, Secretário-Geral; **Senadora Emilia Fernandes**, Secretária-Geral Adjunta; **Senadores Casildo Maldaner, Jorge Bornhausen, Pedro Piva e Marluce Pinto; Deputados Confúcio Moura, Paulo Gouvea, Celso Russomanno, Edinho Bez, Nelson Maschezan e Vicente Caropreso.**

Sala da Comissão, 18 de setembro de 2001. –
Roberto Requião, Presidente.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;
.....

PARECER Nº 1.324, DE 2001

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 286, de 2001 (nº 391/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Quinto Protocolo ao Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços, da Organização Mundial do Comércio (OMC), concluído em Genebra, em 27 de fevereiro de 1998.

Relator *ad hoc*: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

Apoiado no art. 84, VIII, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República, através da Mensagem nº 1.095, de 1999, submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Quinto Protocolo ao Acordo Geral para Comércio de Serviços, da Organização Mundial do Comércio (OMC), concluído em Genebra, em 27 de fevereiro de 1998. Acompanha o citado documento a Exposição de Motivos nº 242, de 9 de julho de 1999, do Senhor Luiz Felipe de Seixas Corrêa, Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores.

Ao tramitar regularmente pela Câmara dos Deputados, a matéria obteve, já na condição de Projeto de Decreto Legislativo nº 391-B, de 2000, a devida aprovação (fls. 16), após análise pelas suas diversas comissões técnicas (fls. 17 a 19).

II – Análise

O Quinto Protocolo ao Acordo Geral para Comércio de Serviços, ora submetido à apreciação do Congresso Nacional e já examinado e referendado pela Câmara dos Deputados e vem ao Senado Federal para o devido exame e emissão de parecer.

Em conformidade com a exposição de motivos ministerial, no decorrer das negociações, o Brasil apresentou uma Lista de Compromissos Específicos, consubstanciada em oferta de serviços financeiros, dividida em dois subsetores: “seguros e serviços relacionados, e bancos e outros serviços financeiros”, com vistas ao aprofundamento de oferta de serviços já “apresentada em 1995, aproveitando mudanças legislativas recentes”, mas respeitando outras questões que dependem de regulamentação do art. 192 da Constituição Federal, o qual trata do sistema financeiro nacional e cuja regulamentação dependerá de lei complementar.

Ainda de acordo com a exposição de motivos acima referida, “no setor de seguros, comprometemo-nos a não praticar restrições contra empresas estrangeiras que aqui se instalem e ofereçam seus serviços, desde que se incorporem segundo a Lei brasileira”. O serviço de seguro transfronteiriço também não é admitido no caso de “companhia sem presença comercial no país, a não ser para o seguro de bens exportados”.

Cabe, também, ressaltar que:

No campo de resseguros, o Brasil não admitiu o acesso a empresas estrangeiras, nem a instalação de servidores estrangeiros

no país. Somente dois anos após a privatização do Instituto de Resseguros do Brasil e a regulamentação da presença privada em resseguros, o Brasil deverá assumir compromisso na OMC sobre essa matéria.

A oferta brasileira referente a bancos e outras instituições financeiras reflete a legislação atual. Indica que instituições estrangeiras estão autorizadas a estabelecer novas filiais e subsidiárias desde que pela via da privatização das instituições financeiras públicas ou desde que autorizadas, caso a caso, pelo Poder Executivo.

De igual modo, o Brasil “também confere acesso à presença comercial estrangeira para operações em alguns serviços relacionados ao mercado de capitais, desde que incorporados segundo exigências da Lei brasileira”, como bem lembrado pelo Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores, Luiz Felipe de Seixas Correa.

III – Voto

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 286, de 2001 (PDC nº 391, de 2000, na origem), que “Aprova o texto do Quinto Protocolo ao Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços, da Organização Mundial do Comércio (OMC), concluído em Genebra, em 27 de fevereiro de 1998”.

Sala da Comissão, 6 de novembro de 2001. – **Jefferson Péres**, Presidente – **Pedro Piva**, Relator – **Íris Rezende** – **Romeu Tuma** (Relator *Ad hoc*) – **Tião Viana** – **Gilberto Mestrinho** – **João Alberto Souza** – **Luiz Otávio** – **Geraldo Cândido** – **Hugo Napoleão** – **José Sarney** – **Valmir Amaral**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;
.....

PARECER Nº 1.325, DE 2001

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 290/2001 (nº 470/2000, na Câmara de Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Arbitragem Comercial Internacional entre o Mercosul, a República da Bolívia e a República do Chile, concluído em Buenos Aires, em 23 de julho de 1998.

Relator *ad hoc*: Senador **José Sarney**

I – Relatório

Esta Comissão é chamada a pronunciar-se sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 290, de 2001, (PDC nº 470, de 2000, na origem), que “Aprova o texto do Acordo sobre Arbitragem Comercial Internacional entre o Mercosul, a República da Bolívia e a República do Chile, concluído em Buenos Pires, em 23 de julho de 1998”.

Em cumprimento ao disposto no art. 49, I, da Constituição Federal, o Presidente da República submete à apreciação parlamentar o texto desse ato internacional.

O diploma legal em apreço foi aprovado pela Câmara dos Deputados em 23 de agosto de 2001, tendo naquela Casa passado pelo crivo das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE), de Constituição e Justiça e de Redação (CCJR), de Economia, Indústria e Comércio (CEIC), e da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul.

Acompanhando a Mensagem nº 821, de 1999, do Poder Executivo, que encaminha ao Congresso Nacional o texto do Acordo sob exame, vem a Exposição de Motivos nº 165, de 25 de maio de 1999, do Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, da qual cabe destacar o seguinte:

“Trata-se de instrumento internacional que visa a ampliar, no âmbito do Continente Sul-americano, os benefícios previstos pelo Acordo sobre Arbitragem Comercial Internacional do Mercosul, celebrado na capital argentina na mesma ocasião, com objetivo de regular a arbitragem como meio alternativo privado de solução de controvérsias surgidas de contratos comerciais internacionais entre pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.

A negociação do referido Acordo foi feita na esfera da Comissão Técnica da Reu-

nião de Ministros da Justiça do Mercosul, realizada na capital argentina entre 8 e 11 de julho de 1998. A iniciativa partiu da idéia de ampliação do escopo de benefícios da integração regional aos países vizinhos, com base nos demais instrumentos já subscritos a este respeito, a saber, o Acordo de Complementação Econômica nº 36, entre o Mercosul e a República da Bolívia; o Acordo de Complementação Econômica nº 35, entre o Mercosul e a República do Chile; e as Decisões do Conselho do Mercado Comum de nº 14/96 e nº 12/97 sobre, respectivamente, a "Participação de Terceiros Países Associados em Reuniões do Mercosul" e a "Participação do Chile em Reuniões do Mercosul".

A proposta de Acordo sobre Arbitragem Comercial Internacional do Mercosul, agora estendido à República da Bolívia e à República do Chile, teve origem em projeto submetido pelo Presidente da Federação das Indústrias de São Paulo ao Senhor Ministro da Justiça em setembro de 1996, em data anterior à vigência da nova lei brasileira sobre arbitragem (Lei nº 9.307/96). Na justificativa do projeto inicial, aquela Federal ressaltou que "os acordos de integração econômica estão diretamente vinculados a um sistema justo e eficaz de solução de controvérsias, não apenas para as divergências surgidas entre os Estados-Parte, mas também para as controvérsias privadas".

O Ministério da Justiça dirigiu, pela parte brasileira, o negociador, no qual se buscou compatibilizar o Projeto de Acordo com a Lei brasileira sobre arbitragem e, simultaneamente, atender à crescente e urgente demanda nacional por uma forma eficiente de resolução de conflitos entre empresas e pessoas físicas do Brasil e dos demais países membros do Mercosul.

Em razão da complexidade do tema, o encaminhamento da proposta ao Ministério da Justiça e à mesa de negociações foi precedido de apreciação por parte da Consultoria Jurídica, do Departamento de Integração Latino-Americano e da Diretoria-Geral para Assuntos Consulares, Jurídicos e de Assistência a Brasileiros no Exterior do Ministério das Relações Exteriores. Tal análise permitiu verificar, de um lado, a compatibilidade

do Acordo com a nova lei brasileira da arbitragem e, de outro, a conveniência da iniciativa de filiar-se à vertente mais moderna do direito do comércio internacional, de forma a lograr o fortalecimento do processo de integração no âmbito do Mercosul.

Ao buscar consagrar no âmbito do Mercado Comum do Sul e de suas relações com as Repúblicas da Bolívia e do Chile um caminho ágil e transparente para a solução dos conflitos, a exemplo do que vem sendo feito nos Estados Unidos e na União Européia, o Brasil e os demais países signatários do mencionado Acordo objetivaram, em última instância, acompanhar a evolução da legislação internacional a respeito, em benefício da promoção do comércio entre os países signatários e também destes com os demais mercados externos."

II – Análise

O presente Acordo sobre Arbitragem Comercial entre o Mercosul, o Chile e a Bolívia, estendendo aos sócios ainda não-pletos de nosso bloco econômico sub-regional, a possibilidade de utilização desta moderna forma de solução de controvérsias, é oportuno e conveniente aos interesses sociais.

A arbitragem é, com efeito, eficiente e moderna forma de composição de litígios, mormente na esfera do comércio internacional. O próprio sistema da solução de controvérsias da Organização Mundial do Comércio (OMC), centra-se na Arbitragem, estando o instituto, inclusive, presente no ordenamento jurídico brasileiro, através da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996.

O Acordo sob exame, versado em 36 artigos balizadores da forma pela qual se processará a arbitragem comercial interpartes, reflete as vertentes mais modernas do direito do comércio internacional e é fruto de criteriosa negociação técnica, levada a efeito pelo Brasil, também através do Ministério da Justiça.

Trata-se, a toda evidência, de iniciativa apta a colaborar para a consolidação e o aprofundamento do Mercosul, bem em consonância com o que estipula o art. 4º, parágrafo único, da Constituição Federal:

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

.....

Parágrafo único. A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.

Haja vista a pormenorizada Exposição de Motivos acima citada, bem como as demais razões aqui exaradas, não há como deixar de prover a autorização da ratificação do ato internacional ora examinado.

III – Voto

Por todo exposto, por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, sendo constitucional e legal, e versado em boa técnica legislativa, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 290, de 2001, (nº 470, de 2000, na origem), que "Aprova o texto do Acordo sobre Arbitragem Comercial Internacional entre o MERCOSUL, a República da Bolívia e a República do Chile, concluído em Buenos Aires, em 23 de julho de 1998".

Sala da Comissão, 6 de novembro de 2001. – **Jefferson Péres**, Presidente – **Geraldo Cândido**, Relator – **Gilberto Mestrinho** – **João Alberto Souza** – **Romeu Tuma** – **Luiz Otávio** – **Íris Rezende** – **Tião Viana** – **Hugo Napoleão** – **José Sarney**, Relator **ad hoc** – **Pedro Piva** – **Valmir Amaral**.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

*CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL*

.....
Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

.....
Parágrafo único. A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

LEI Nº 9.307, DE 23 DE SETEMBRO DE 1996

Dispõe sobre a arbitragem.

.....
PARECER Nº 1.326, DE 2001

Da Comissão de Relações Exteriores e defesa Nacional sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 297, de 2001 (nº 163/99 na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio sobre a Recuperação de Bens Culturais Roubados ou Exportados Ilicitamente, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru, em Brasília, 26 de fevereiro de 1996.

Relator: Senador Romeu Tuma

I – Relatório

Esta Comissão é chamada a pronunciar-se sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 297, de 2001 (nº 163, de 1999, na origem), que Aprova o texto do Convênio sobre a Recuperação de Bens Culturais Roubados ou Exportados Ilicitamente, celebrado entre o Governo da República do Brasil e o Governo da República do Peru, em Brasília, em 26 de fevereiro de 1996.

Em cumprimento ao disposto no artigo 49, inciso I, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submeteu à apreciação parlamentar o texto do ato internacional, acima referido.

O diploma legal em apreço foi aprovado pela Câmara dos Deputados, em 30 de agosto de 2001, tendo naquela Casa passado pelo crivo das Comissões de Constituição e Justiça e de Redação, Relações Exteriores e Defesa Nacional, de Educação, Cultura e Desporto e de Finanças e Tributação.

Acompanhando a Mensagem nº 396, de 1999, do Poder Executivo, que encaminha o texto do tratado ao Congresso Nacional, vem a Exposição de Motivos nº 82, de 23 de março de 1999, do Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, da qual cabe destacar o seguinte:

O Convênio tem por objetivo proteger o patrimônio cultural das Partes, mediante a criação de um conjunto de regras jurídicas que facilitem a restituição e o retorno de bens culturais, e que tornem mais eficaz a ação contra seu tráfico ilícito. Ademais, o referido diploma legal contribuirá também para estreitar as relações políticas e culturais com um importante país vizinho.

II – Análise

Com o intuito de coibir o tráfico de bens arqueológicos, históricos e culturais, o ato internacional analisado é de manifesta relevância, como importante instrumento garantidor da preservação do acervo histórico dos países signatários.

Deve-se enfatizar, ainda, estar o presente Acordo consoante ao entendimento expresso no permissivo constitucional, art. 4º, § único, de que deve a República Federativa do Brasil buscar a "integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de Nações."

Prevenindo e reprimindo a depredação, o comércio ilegal e o tráfico ilícito de bens culturais, resta patente a alta relevância do pacto bilateral do qual o Brasil passa a ser signatário.

III – Voto

Por todo o exposto, por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional e legal, e versado em boa técnica legislativa, somos pela aprovação do presente Projeto de Decreto legislativo 297/2001, que Aprova o texto do Convênio sobre a Recuperação de Bens Culturais Roubados ou Exportados Ilícitamente, celebrado entre o Governo da República do Brasil e o Governo da República do Peru, em Brasília, em 26 de fevereiro de 1996.

Sala da Comissão, 30 de outubro de 2001. –
João Alberto Souza, Presidente – **Romeu Tuma**,
Relator – **José Coelho** – **Geraldo Melo** – **Bernardo Cabral** – **Tião Viana** – **Lúdio Coelho** – **José Agripino** – **Íris Rezende** – **Hugo Napoleão** – **Geraldo Cândido** – **Emilia Fernandes** – **Pedro Piva**.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

*CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL*

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;
.....

PARECER Nº 1.327, DE 2001

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 289, de 2001 (nº 444/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre a Cooperação em matéria de Prevenção do Consumo, Reabilitação, Controle da Produção e do Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas e seus Delitos Conexos, celebrado em Lima, em 28 de setembro de 1999.

Relator *ad hoc*: Senador **Gilberto Mestrinho**

I – Relatório

Com apoio no artigo 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submete à consideração dos Senhores Membros do Congresso Nacional (fl. 1) o texto do "Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre Cooperação em matéria de Prevenção do Consumo, Reabilitação, Controle da Produção e do Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas e seus Delitos Conexos, celebrado em Lima, em 28 de setembro de 1999".

Acompanha o citado documento a Exposição de Motivos nº 421, de 2 de dezembro de 1999, assinada pelo Senhor Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores, o Embaixador Luiz Felipe de Seixas Corrêa (fls. 3 e 4).

2. Aprovado após tramitação regular na Câmara dos Deputados, em 23 de agosto de 2001 (fl. 36), chega a matéria para apreciação e exame do Senado Federal, como Projeto de Decreto Legislativo nº 289, de 2001 (PDC nº 444-B, de 2000, na origem).

II – Voto

3. A matéria exposta no presente Projeto de Decreto Legislativo, apesar de conhecida e reconhecida em escala mundial como um dos grandes males que afligem historicamente a sociedade, permanece em escalada preocupante, a desafiar medidas médicas e/ou repressivas tomadas mundialmente para, dentro do possível, quebrar o eixo maior de um mal tão perverso quanto pessoalmente degradante para o ser humano.

4. O acordo em evidência, estruturado com base em recomendações convencionadas pelas Nações

Unidas e aprovada em Viena em 20 de dezembro de 1988, ampara, igualmente, a Estratégia Antidrogas no Hemisfério, aprovada pela Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas, datada de 16 de outubro de 1996. Ela se baseia na necessidade de intercâmbio permanente da informação como meio eficaz de “prevenir, controlar e reprimir essa atividade ilícita”, de “efeitos nefastos sobre as bases econômicas, culturais e políticas da sociedade”, aí incluída “a exploração de crianças em muitas partes do mundo, ”tanto na qualidade de consumidores como na condição de instrumentos utilizados na produção, na distribuição e no comércio ilícitos de entorpecentes e de substâncias psicotrópicas, o que constitui um perigo de gravidade incalculável”. Evidencia, ademais, o interesse em eliminar as causas profundas do problema do “uso indevido de entorpecentes e de substâncias psicotrópicas, compreendendo a demanda ilícita de tais drogas e substâncias e os enormes ganhos derivados do tráfico ilícito”. Em conseqüência, reconhece a necessidade de “medidas para o controle de determinadas substâncias utilizadas na fabricação de entorpecentes e substâncias psicotrópicas e que, pela facilidade com que são obtidas, têm provocado um aumento da fabricação clandestina dessas drogas e substâncias”.

5. Em face da gravidade permanente do assunto em tela, esforços despendidos por países geograficamente próximos são sempre bem aceitos e podem trazer inúmeras vantagens dentro da cooperação pretendida no acordo em evidência.

6. Em decorrência do exposto, votamos pela aprovação do texto integral do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre Cooperação em Matéria de Prevenção do Consumo, Reabilitação, Controle da Produção e do Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas e seus Delitos Conexos, celebrado em Lima, em 28 de setembro de 1999.

Sala da Comissão, 6 de novembro de 2001. – **Jefferson Péres**, Presidente – **Bernardo Cabral**, Relator – **Hugo Napoleão** – **Valmir Amaral** – **Romeu Tuma** – **Tiã Viana** – **João Alberto Souza** – **Gilberto Mestrinho**, Relator *ad hoc* – **Luiz Otávio** – **Pedro Piva** – **José Sarney** – **Geraldo Cândido** – **Íris Rezende**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

.....
VIII – celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;
.....

PARECER N° 1.328, DE 2001

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 623, de 2001.

Relator: Senador **Carlos Wilson**

O Senhor Senador Roberto Saturnino requer, seja solicitado ao Sr. Ministro de Estado da Defesa, Dr. Geraldo Magela da Cruz Quintão, informações sobre a extinção do Instituto de Projetos Especiais IPE, vinculado ao Comando do Exército, através do Decreto nº 3.947, de 1º de outubro de 2001.

Sua Excelência, objetivamente, indaga sobre as atividades que vinham sendo desenvolvidos pelo Instituto nos últimos meses e quais projetos estavam sendo cogitados para o futuro e, fundamentalmente, quais as razões para a extinção do IPE, que tinha como atribuições o desenvolvimento de importantes projetos de alta tecnologia de interesse da área militar.

A proposição está de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações e de remessa de documentos pelas autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 623, de 2001, ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Defesa.

Sala das Reuniões, de novembro de 2001. – **Ramez Tebet**, Presidente – **Carlos Wilson**, Relator.

PARECER N° 1.329, DE 2001

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 627, de 2001.

Relator: Senador **Carlos Wilson**

O Senhor Senador Álvaro Dias requer, seja solicitado ao Sr. Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Gregori, informações referentes às providências adotadas pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e pela Secretaria de Direito Econômico (SDE) daquele Ministério, para reprimir práticas que configuram o abuso do poder econômico da rede MC Donald's contra seus franqueados.

Sua Excelência justifica sua iniciativa em razão das fortes denúncias veiculadas na imprensa sobre as irregularidades praticadas contra os franqueados,

como por exemplo: o preço elevado da sublocação dos imóveis, enquanto que o proprietário recebe um valor exageradamente inferior ao valor real do faturamento da loja.

A proposição está de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações e de remessa de documentos pelas autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 627, de 2001 ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Justiça.

Sala das Reuniões, de novembro de 2001. – **Ramez Tebet**, Presidente – **Carlos Wilson**, Relator.

PARECER Nº 1.330, DE 2001

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 629, de 2001.

Relator: Senador **Carlos Wilson**

O Senhor Senador Pedro Simon requer, seja solicitado ao Sr. Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Gregori, informações sobre o andamento das averiguações preliminares e de processo administrativo, devidas pela Secretaria de Direito Econômico – SDE, e pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, em representação promovida pela empresa Tripar BSB Administradora de Cartões Ltda., contra a empresa Hypercom do Brasil Indústria e Comércio Ltda.

A proposição está de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações e de remessa de documentos pelas autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 629, de 2001, ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Justiça.

Sala das Reuniões, de novembro de 2001. – **Ramez Tebet**, Presidente – **Carlos Wilson**, Relator.

PARECER Nº 1.331, DE 2001

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 636, de 2001.

Relator: Senador **Carlos Wilson**

O Senhor Senador Eduardo Suplicy requer, seja solicitado ao Sr. Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social – MPAS, Dr. Roberto Lúcio Rocha Brant, informações sobre as entidades que obtiveram do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, nos últimos dois anos, o indeferimento, a renovação e/ou a primeira concessão do certificado de entidade filantrópica, detalhando por instituição a missão institucional, o setor de atuação, o número no Cadastro

Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, a localização e os nomes das pessoas que compõem a diretoria de cada uma delas.

Sua Excelência, em sua justificativa e em face da composição do Conselho, demonstra preocupação com as notícias divulgadas na imprensa insinuando que alguns conselheiros possam estar defendendo os interesses de algumas entidades tidas como filantrópicas.

A proposição está de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações e de remessa de documentos pelas autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 636, de 2001, ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Previdência à Assistência Social.

Sala das Reuniões, de novembro de 2001. – **Ramez Tebet**, Presidente – **Carlos Wilson**, Relator.

PARECER Nº 1.332, DE 2001

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 651, de 2001.

Relator: Senador **Carlos Wilson**

A Senhora Senadora Heloísa Helena requer, seja solicitado ao Sr. Ministro de Estado da Saúde, Dr. José Serra, informações sobre as denúncias veiculadas pela imprensa, relacionadas com atividades ilegais de **lobbying** e tráfico de influências envolvendo funcionários daquele Ministério.

Sua Excelência, em sua justificativa, esclarece que a sua iniciativa tem por objetivo de permitir que o Senado Federal cumpra as suas atribuições constitucionais de fiscalizar as atividades do Executivo e dos diversos órgãos da administração direta.

A proposição está de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações e de remessa de documentos pelas autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 651, de 2001, ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Saúde.

Sala das Reuniões, de novembro de 2001. – **Ramez Tebet**, Presidente – **Carlos Wilson**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Resolução n.º 58, de 2001, que autoriza o Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no va-

lor de US\$30,100,000.00 (trinta milhões e cem mil dólares dos Estados Unidos da América), resultante de parecer lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Presidência comunica ao Plenário que, com referência ao Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2001 (nº 311/95, na Casa de origem), que inclui no Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, a ligação rodoviária que especifica, cujo parecer foi lido anteriormente, fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que a matéria continue sua tramitação, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa aprovou os Requerimentos nºs 623, 627, 629, 636 e 651, de 2001, de autoria dos Senadores Roberto Saturnino, Álvaro Dias, Pedro Simon, Eduardo Suplicy e da Senadora Heloísa Helena, solicitando informações a Ministros de Estado, cujos pareceres foram lidos anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Encerrou-se no dia 11 de outubro passado o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 443, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que altera os arts. 18, 21 e 22 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que “dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previsto no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal, e dá outras providências”, modificada pela Medida Provisória nº 1.774-26, de 2 de junho de 1999.

Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Projeto vai à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o texto final:

TEXTO FINAL
APROVADO PELA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 443, DE 1999

Altera os arts. 18, 21 e 22 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título

VII, da Constituição Federal, e dá outras providências’.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 18 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

”Art. 18.

§ 1º É proibida a alienação, seja a que título for, do lote, das benfeitorias e concessões por parte dos beneficiários da reforma agrária, durante o período previsto no **caput** deste artigo.

§ 2º Decorrido o prazo de dez anos, no caso de alienação do imóvel, o Incra terá preferência para adquiri-lo em igualdade de condições, devendo o assentado dar-lhe conhecimento da intenção de venda, a fim de que possa exercer o direito de preferência dentro de trinta dias, a contar do recebimento da notificação judicial ou extrajudicial comprovadamente efetivada, mediante recibo.

§ 3º Vender, transferir, ceder, negociar, prometer vender ou alienar, de qualquer forma, imóvel rural adquirido através de programa de reforma agrária, ou benfeitorias nele edificadas, durante o período de dez anos.

Pena – reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa.” (NR)

Art. 2º O art. 21 da Lei nº 8.629, de 1993, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

”Art. 21.

Parágrafo único. O assentado que alienar o seu lote ou cedê-lo, a qualquer título, dentro do prazo de que trata este artigo, não poderá receber novo lote em nenhum programa de reforma agrária”. (NR)

Art. 3º O art. 22 da Lei nº 8.629, de 1993, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

”Art. 22.

Parágrafo único. O órgão federal competente manterá cadastro atualizado das áreas desapropriadas, dos beneficiários da reforma agrária e dos que, por alienarem ou cederem o seu lote, estarão impossibilitados de receber novos títulos de domínio ou de concessão de uso em programas de reforma agrária”. (NR)

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Encerrou-se no último dia 7 o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2000, de autoria do Senador Paulo Hartung, que dá nova redação ao art. 6º e acrescenta os arts. 10-A e 10-B à Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997, para, nos termos dos §§ 3º e 4º do art. 100 da Constituição Federal, com a redação dada da Emenda Constitucional nº 30, de 2000, conceituar as obrigações de pequeno valor e disciplinar o pagamento de obrigações de pequeno e do crédito de natureza alimentícia devido pela Fazenda Pública em virtude de sentença judiciária transitada em julgado – precatório.

Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Projeto vai à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o texto final:

TEXTO FINAL APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 255, DE 2000

Dá nova redação ao art. 6º e acrescenta art. 10-A à Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997, e altera o § 4º do art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, para conceituar as obrigações de pequeno valor e disciplina o pagamento de obrigações de pequeno valor e do crédito de natureza alimentícia devidos pela Fazenda Pública em virtude de sentença judiciária transitada em julgado precatório.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 6º da Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Os pagamentos devidos pela Fazenda Pública federal, estadual ou municipal e pelas autarquias e fundações públicas em virtude de sentença judiciária transitada em julgado, far-se-ão:

I — dos créditos em geral:

a) de pequeno valor, assim considerados aqueles de valor individual de até 60 (sessenta) salários mínimos, em até 60 (sessenta) dias da citação no processo de execução, devendo ser depositado em juízo o valor, na hipótese de embargos; ou

b) exclusivamente na ordem cronológica da apresentação dos precatórios judiciais e à conta do respectivo crédito, proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para este fim, devendo ser pago até o final do exercício seguinte, se apresentado até 1º de julho.

II — dos créditos de natureza alimentícia:

a) de pequeno valor, assim considerados aqueles de valor individual de até 60 (sessenta) salários mínimos, em até 60 (sessenta) dias da citação no processo de execução, devendo ser depositado em juízo o valor, na hipótese de embargos; e

b) de valor individual superior a 60 (sessenta) salários mínimos, observado o disposto no art. 3º desta lei, exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios judiciais de mesma natureza e à conta do respectivo crédito, proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para este fim, devendo ser pago até o final do exercício seguinte, se apresentado até 1º de julho.

§ 1º Na hipótese de preterimento do direito de precedência em face da ordem cronológica da apresentação do precatório ou ordem judicial de pagamento, dentro de cada hipótese prevista neste artigo, o juiz, a requerimento da parte interessada, determinará o seqüestro da quantia necessária à satisfação do débito.

§ 2º Consideram-se créditos de natureza alimentar os decorrentes da relação de trabalho ou emprego, e os vencimentos, proventos, pensões, benefícios previdenciários, e as complementações, além de indenização por morte ou invalidez, fundadas na responsabilidade civil, em virtude de sentença transitada em julgado.

§ 3º No caso das alíneas **b** dos incisos I e II deste artigo, é facultado ao exequente, renunciando expressamente à parcela do crédito que exceder a 60 (sessenta) salários mínimos, optar pelo recebimento do seu crédito na forma das alíneas **a** dos mesmos incisos." (NR)

Art. 2º A Lei nº 9.469, de 1997, passa a vigorar acrescida do art. 10-A:

“Art. 10-A Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no âmbito de suas competências, disciplinarão, mediante lei, o conceito de condenação de pequeno valor de que trata o art. 6º desta Lei, observados os seguintes pisos:

I — no caso dos Estados e do Distrito Federal, 20 (vinte) salários mínimos; e

II — no caso dos Municípios:

a) com mais de 2.000.000 (dois milhões) de habitantes, 20 (vinte) salários mínimos;

b) com mais de 1.000.000 (um milhão) até 2.000.000 (dois milhões) de habitantes, 15 (quinze) salários mínimos;

c) com mais de 200.000 (duzentos mil) até 1.000.000 (um milhão) de habitantes, 8 (oito) salários mínimos,

d) com mais de 50.000 (cinquenta mil) até 200.000 (duzentos mil) habitantes, 5 (cinco) salários mínimos;

e) com mais de 10.000 (dez mil) até 50.000 (cinquenta mil) habitantes, 3 (três) salários mínimos, e

f) até 10.000 (dez mil) habitantes, 2 (dois) salários mínimos.” (NR)

Art. 3º O § 4º do art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17.
.....

§ 4º A opção pelo procedimento estabelecido nesta lei importa renúncia ao crédito excedente ao limite estabelecido no **caput** do art. 3º” (NR)

Art. 4º Revogam-se o art. 128 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com a redação que lhe deu a Lei nº 10.099, de 19 de dezembro de 2000, e o § 1º do art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 665, de 2001

Nos termos dos artigos 336, II, combinado com o 338, IV, do RISF, requeremos urgência, para o Projeto de Resolução do Senado nº 58, de 2001, advindo da aprovação da Mensagem SF nº 230, DE 2001, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor total equivalente a US\$30,100,000.00 (trinta milhões e cem mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado de Pernambuco e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada a financiar, parcialmente, a segunda fase do Projeto de Combate à Pobreza Rural – PCPR II”.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2001.
– **Lúcio Alcântara**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos** – **Romero Jucá** — **Bello Parga** – **José Fogaça** — **Roberto Saturnino** — **Jefferson Peres** – **José Coelho** — **Paulo Souto** — **Eduardo Suplicy** – **José Fogaça** — **Freitas Neto** — **Pedro Simon** – **Antônio Carlos Júnior**.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia, na forma do Regimento Interno, art. 340, inciso II.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 666, DE 2001

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que sejam prestadas pelo Senhor Ministro dos Transportes, informações acerca das providências que vêm sendo tomadas, por esse Ministério, com vistas à suspensão imediata da interdição da rodovia federal BR-174, no Estado de Roraima, que, diariamente, no período compreendido entre 18 e 6 horas, no trecho da reserva indígena Waimiri-Atroari, tem o seu trânsito interrompido.

Sala das sessões, 13 de novembro de 2001. – **Mozarildo Cavalcanti**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 667, DE 2001

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que sejam prestadas pelo Senhor Ministro da Justiça, informações acerca das providências que vêm sendo tomadas, por esse Ministério, com vistas à suspensão imediata da interdição da rodovia federal BR-174, no Estado de Roraima, que, diariamente, no período compreendido entre 18 e 6 horas, no trecho da reserva indígena Waimiri-Atroari, tem o seu trânsito interrompido.

Esclareço que esta Casa aprovou Requerimento de Informação nº 298, de 6-6-2001, de minha autoria, dirigido ao Ministro da Justiça. E, em razão de a resposta encaminhada por aquele Órgão não ter apontando o amparo legal da interdição em comento, requeiro as informações presentes.

Sala das sessões, 13 de novembro de 2001. –
Mozarildo Cavalcanti.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III, art. 216, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 242, DE 2001

Altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 – Código Brasileiro de Telecomunicações.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As letras e e f do artigo 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 38.

e) as emissoras de radiodifusão, excluídas as de televisão, são obrigadas a retransmitir, diariamente, no período compreendido entre as dezenove e vinte e duas horas, exceto aos sábados, domingos e feriados, durante uma hora, o programa oficial de informações dos Poderes da República “A Voz do Brasil”, podendo reservar dez dos trinta minutos do noticiário preparado pelas duas Casas do Congresso Nacional, para divulgação das notícias eminentemente de caráter local ou de interesse de cada unidade da federação.

f) opcionalmente, as emissoras poderão retransmitir, durante sua programação diária normal e no período compreendido entre as oito e dezenove horas, fora da cadeia nacional, até dez minutos do programa “A Voz do Brasil”, reservados ao Congresso Nacional, em pequenos segmentos de informação, divulgando notícias de caráter local ou de interesse de cada unidade da federação, na forma prevista em Ato do Poder Legislativo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Criado em 1937 pelo Presidente Getúlio Vargas, o programa radiofônico diário de divulgação dos trabalhos dos poderes da República, denominado “A Voz do Brasil”, tem sua trajetória intimamente ligada à própria história política do País. De programa oficial de “propaganda” do Estado Novo, de canal de divulgação da doutrina de segurança nacional, o programa reformulou-se, acompanhando os ventos de democratização que varreram a Nação.

Em que pese ser alvo de constantes críticas por determinados setores do empresariado da comunicação, “A Voz do Brasil” representa, sem sombra de dúvida, um dos mais importantes canais de comunicação entre o governo e o povo brasileiro. Em muitos casos, constitui a única opção de informação para os brasileiros que vivem em regiões afastadas dos centros urbanos.

Transmitido por quase 3.000 emissoras em todo o País, o programa conta com índice de audiência em torno de 5%, o que, em termos de rádio, significa público extraordinário, o que demonstra, certamente, enorme interesse no trabalho do Governo e do Parlamento, que a grande imprensa muitas vezes não tem interesse ou espaço para noticiar.

O presente Projeto de Lei pretende compreender todas essas facetas de interesse, de dois modos. Primeiro, ampliando, para as emissoras, o período em que poderão veicular o programa; seja no horário tradicional, integrando-se à cadeia nacional, seja utilizando outro horário, à sua escolha, dentro do período compreendido entre as dezenove e vinte e duas horas. Segundo, permitindo que as empresas optem por transmitir durante sua programação diária normal, até dez dos trinta minutos do programa “A Voz do Brasil”, destinados ao Congresso Nacional em pequenos segmentos chamados de **spots**, contendo, inclusive, divulgação de notícias eminentemente de caráter local ou de interesse de cada unidade da federação.

Chama-se a atenção, outrossim, para a simples incorporação ao texto legal do nome do programa, consagrado nacionalmente, como “A Voz do Brasil”, e – incompreensivelmente – até então não oficial.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2001. – **Carlos Bezerra.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Art. 38. Nas concessões e autorizações para a execução de serviços de radiodifusão serão observados, além de outros requisitos, os seguintes preceitos e cláusulas:

e) as emissoras de radiodifusão, excluídas as de televisão, são obrigadas a retransmitir diariamente, das 19 (dezenove) às 20 (vinte) horas, exceto aos sábados, domingos e feriados, o programa oficial de informações dos Poderes da República, ficando reservadas 30 (trinta) minutos para divulgação de noticiário preparado pelas duas Casas do Congresso Nacional;

f) as empresas, não só através da seleção de seu pessoal, mas também das normas de trabalho observadas nas estações emissoras devem criar as condições mais eficazes para que se evite a prática de qualquer das infrações previstas na presente lei;

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Educação, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

OF. Nº 1.543-L-PFL/2001

Brasília, 6 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Carlos Nader para integrar, como membro titular, a Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001, que dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição, cria o Conselho Nacional

de Desenvolvimento Urbano – CNDU e dá outras providências, em substituição ao Deputado José Carlos Coutinho.

Atenciosamente, – Deputado Inocêncio Oliveira, Líder do Bloco Parlamentar PFL/PST.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

OF. Nº 367/01/GLGSF

Brasília, 12 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo único do art. 66-A, do Regimento Interno, indico os Exmos. Srs. Senadores Romero Jucá, Moreira Mendes, Bello Parga e Eduardo Siqueira Campos para o exercício das funções, respectivamente, de 1º, 2º, 3º e 4º Vice-Líderes do Governo no Senado Federal.

Respeitosamente, – **Artur da Távola.**

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O ofício lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

OF./BLOCO/Nº 47/01

Brasília, 13 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Ricardo Ferraço/PPS para ocupar a vaga de suplente na Comissão Especial Mista para analisar MP Nº 7/01, de 24 de outubro de 2001 – “Altera a Lei nº 9.872, de 23 de novembro de 1999, que cria o Fundo de Aval para a Geração de Empregos e Renda – FUNPROGER.

Atenciosamente, – Deputado **Rubens Bueno**, Líder do Bloco PDT/PPS.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Presidência designa o Senhor Deputado Ricardo Ferraço, como suplente, para integrar a Comissão Mista incumbida de apreciar a Medida Provisória nº 7/2001, de conformidade com o ofício que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 668, DE 2001

Com fundamento no disposto no art. 218 do Regimento interno do Senado Federal e de conformidade com as tradições desta Casa, venho requerer a Vossa Excelência a inserção em Ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento do Arcebispo Emérito de Brasília, Dom José Newton de Almeida Baptista, na manhã de Domingo, dia 11 de novembro de 2001, em Brasília, aos 97 anos de idade.

Justificação

Nascido em Niterói — RJ, Dom José Newton ordenou-se Padre aos 24 anos, em Roma. Retornando ao Brasil, trabalhou em diversas paróquias, até que foi designado Bispo, pelo Papa Pio XII, em 1944.

A primeira diocese a lhe ser confiada foi a de Uruguaiana, extremo sudoeste do Rio Grande do Sul, junto da tríplice fronteira Brasil Argentina Uruguai. Ali permaneceu por dez anos.

Em 1954, foi designado Bispo de Diamantina, a terra de Juscelino Kubitschek, o futuro Presidente do Brasil e construtor de Brasília. nascendo daí uma grande amizade entre os dois. Dessa amizade surgiu, provavelmente, a idéia de sua indicação para Arcebispo de Brasília, a Nova Capital do Brasil.

Em 24 anos de dedicação à sua Arquidiocese, Dom José Newton, criou nada menos que 47 paróquias, resultado de um trabalho que impressionou a quantos dele tiveram conhecimento. Assim, o testemunho do atual Arcebispo de Brasília, Dom José Freire Falcão diz que "Dom José Newton implantou a Igreja Católica em Brasília, Quando aqui cheguei, encontrei a Igreja estabelecida".

O Arcebispo Militar do Brasil, Dom Geraldo do Espírito Santo Ávila, confirma a grande dedicação e capacidade de trabalho de Dom José Newton, ao informar que: "Hoje são 110 as paróquias, graças ao trabalho impressionante que ele fez". "Brasília tem uma safra enorme de sacerdotes ordenados aqui, mas foi Dom José Newton quem implantou esse sentimento de amor pela vocação", testemunha ainda Dom Geraldo Ávila.

Foi Dom José Newton quem, em 1961, inaugurou o Seminário Nossa Senhora de Fátima, na QI 17 do Lago Sul. Sua prioridade foi a pastoral vocacional. Ele incentivou a formação de padres e a criação de movimentos de casais, leigos e jovens. Criador do Movimento Familiar Cristão, segundo Dom Jesus Rocha, Bispo Auxiliar de Brasília: "Ele foi um grande defensor da família. Sempre demonstrou muita fidelidade aos ensinamentos da igreja. Era um homem sábio,

prudente e que sabia acolher as pessoas com muita simpatia". Dom Eusébio Oscar Scheid, o novo Cardeal-Arcebispo do Rio de Janeiro, lamentou a morte de D. José Newton, dizendo: "Era um homem de muito mérito. Nosso episcopado está de luto".

Quando chegou a Brasília, Dom José Newton encontrou uma estrutura de concreto e ferro do lugar onde, em 31 de maio de 1970, inaugurou a Catedral. Logo depois, a Catedral voltou às obras para a construção da cripta com a qual Oscar Niemeyer completava seu projeto revolucionário e maravilhoso, que empolga o fluxo incessante de turistas que ali vão admirar aquela obra prima da arquitetura mundial.

Essa cripta, uma câmara escura com paredes e piso em mármore preto, instalada no subsolo da Catedral, abaixo do altar, acolheu o corpo de Dom José Newton, seu primeiro titular e o primeiro a ser ali sepultado.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2001. –

Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 669, DE 2001

Requeremos, nos termos do art. 160 do Regimento Interno, que o tempo dos oradores da Hora do Expediente da Sessão do dia 13 de dezembro vindouro, seja destinada a comemorar o "Dia do Marinheiro".

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2001. –
Ney Suassuna – Lauro Campos – Roberto Saturnino – Emília Fernandes – Juvêncio da Fonseca – Carlos Wilson.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – De acordo com o disposto no art. 255, inciso I, **b**, do Regimento Interno, esse requerimento será objeto de deliberação após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sr^{as}. e Srs. Senadores, em sessão anterior, foi lido o requerimento nº 662, de 2001, da Senadora Heloísa Helena, solicitando que seja realizada pelo Tribunal de Contas da União auditoria no metrô do Distrito Federal para efeito da verificação dos quantitativos das medições dos serviços realizados naquela obra e a determina-

ção do custo real da parte do empreendimento já implantada.

Antes de submeter o requerimento à deliberação do Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

1º) O assunto tratado no presente requerimento já foi objeto de deliberação da Comissão de Fiscalização e Controle, que, ao aprovar o Parecer nº 1.085, de 2001, sobre o Aviso nº 8, de 2001, recomendou ao Tribunal de Contas da União que dê continuidade as inspeções periódicas.

2º) A Comissão de Fiscalização e Controle, em reunião realizada no último dia 8, aprovou Requerimento nº 48, de 2001, cujo teor é idêntico ao presente requerimento.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria. Avulsos do Requerimento nº 646, de 2001, do Parecer nº 1.285, de 2001, e do Requerimento nº 48, de 2001, encontram-se à disposição das Sr^{as} e Srs. Senadores no espelho da Ordem do Dia, distribuídos em suas bancadas.

Assim sendo, a Mesa coloca em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa)

Aprovado.

A Presidência tomará as providências necessárias para fazer cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 2001** (nº 308/96, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação à alínea "c" do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal (inclui dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde na permissão para acumular dois cargos públicos remunerados), tendo

Parecer sob nº 1.242, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias, favorável, com votos contrários dos Senadores Francelino Pereira e Roberto Freire.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias, em fase de dis-

cusão, em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 2:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 285, de 2001** (nº 389/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Multilateral de Seguridade Social do Mercado Comum do Sul e seu Regulamento Administrativo, celebrados em Montevidéu, em 15 de dezembro de 1997, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.247, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Não havendo oradores para encaminhar a votação, encerro o encaminhamento.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PFOJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 285, DE 2001

(Nº 389/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo Multilateral de Seguridade Social do Mercado Comum do Sul e seu Regulamento Administrativo, celebrados em Montevidéu, em 15 de dezembro de 1997.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo Multilateral de Seguridade Social do Mercado Comum do Sul e seu Regulamento Administrativo, celebrados em Montevidéu, em 15 de dezembro de 1997.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que alterem o referido Acordo, assim como quaisquer ajustes comple-

mentares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 3:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 287, de 2001** (nº 399/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo Ushuaia sobre Compromisso Democrático no Mercosul, Bolívia e Chile, assinado em 24 de junho de 1998, por ocasião da XIV Reunião do Conselho do Mercado Comum, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.248, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Piva.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

Não havendo oradores para encaminhar a votação, encerro o encaminhamento.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 287, DE 2001**

(Nº 399/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Protocolo Ushuaia sobre Compromisso Democrático no Mercosul, Bolívia e Chile, assinado em 24 de junho de 1998, por ocasião da XIV Reunião do Conselho do Mercado Comum.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Protocolo Ushuaia sobre Compromisso Democrático no Mercosul, Bolívia e Chile, assinado em 24 de junho de 1998, por ocasião da XIV Reunião do Conselho do Mercado Comum.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que impliquem revisão do referido Protocolo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 4:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 261, de 2001** (nº 790/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Pedrinhas Paulista a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.212, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Lúdio Coelho.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação o projeto.

Não havendo oradores para encaminhar a votação, encerro o encaminhamento.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado, com a abstenção do Senador Lauro Campos.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 261, DE 2001**

(Nº 790/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Pedrinhas Paulista a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Ad. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 205, e 31 de maio de 2000, que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Pedrinhas Paulista a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 5:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 263, de 2001** (nº 796/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Amigos da Praia de Mariscal a executar ser-

viço de radiodifusão comunitária na cidade de Bombinhas, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.213, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Geraldo Althoff.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

Não havendo oradores para encaminhar a votação, encerro o encaminhamento.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 263, DE 2001**

(Nº 796/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação dos Amigos da Praia de Mariscal a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bombinhas, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 215, de 31 de maio de 2000, que autoriza a Associação dos Amigos da Praia de Mariscal a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bombinhas, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 6:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 269, de 2001** (nº 808/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a ACITA, Associação Comunitária e Cultural de Itarana a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itarana, Estado do Espírito Santo, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.231, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Ricardo Santos.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

Não havendo oradores para encaminhar a votação, encerro o encaminhamento.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 269, DE 2001**

(Nº 808/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a ACITA, Associação Comunitária e Cultural de Itarana a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itarana, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 254, de 7 de junho de 2000, que autoriza a ACITA, Associação Comunitária e Cultural de Itarana a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itarana, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 7:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 271, de 2001** (nº 815/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Wagner FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Wagner, Estado da Bahia, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.214, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Antonio Carlos Junior.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

Não havendo oradores para encaminhar a votação, encerro o encaminhamento.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 271, DE 2001**

(Nº 815/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Wagner FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Wagner, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 280, de 14 de junho de 2000, que autoriza a Rádio Comunitária Wagner FM a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Wagner, Estado da Bahia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 8:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 272, de 2001** (nº 816/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Amigos do Meio Ambiente de Rifaina a executar serviço radiodifusão comunitária na cidade de Rifaina, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.215, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Lúdio Coelho.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 272, DE 2001**

(Nº 816/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Amigos do Meio Ambiente de Rifaina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rifaina, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 290, de 21 de junho de 2000, que autoriza a Associação Comunitária Amigos do Meio Ambiente de Rifaina a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rifaina, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 9:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 624, de 2001**, do Senador Álvaro Dias, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2000, de sua autoria.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2000, vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Passa-se à apreciação do Requerimento nº 665, de 2001, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução nº 58, de 2001.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

De acordo com entendimento mantido com as Lideranças, a matéria constará da pauta da sessão deliberativa ordinária de amanhã, dia 14 de novembro de 2001.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Passa-se à apreciação do Requerimento nº 669, de 2001, lido no Expediente, de autoria do Senador Ney Suassuna e de outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão do dia 13 de dezembro próximo seja dedicado a comemorar o Dia do Marinheiro.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Presidência comunica ao Plenário que, a pedido de vários dos Srs. Senadores, a sessão deliberativa ordinária de amanhã, dia 14 de novembro de 2001, será realizada às 10 horas.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Volta-se à lista de oradores.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, solicito a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Para uma questão de ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Eu gostaria de saber se as reuniões de Comissões marcadas para as 10 horas de amanhã estão suspensas.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A Secretaria entrou em contato com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Como o Senador Bernardo Cabral informou à Secretaria que há emendas que estão sendo apresentadas ao Projeto de Reforma do Judiciário e a reunião será dedicada a isso, a Presidência achou melhor realizar a sessão às 10 horas. Volto a afirmar que muitos Senadores fizeram essa solicitação.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – De qualquer forma, não haverá prejuízo para o funcionamento das Comissões.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Por permuta com o Senador Iris Rezende, concedo a palavra ao ilustre Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao deixar o convívio dos nobres colegas, ainda que temporariamente, para assumir o Ministério da Integração Nacional, sinto-me afetado por um vago sentimento, que, à falta de melhor definição, chamaria de saudade antecipada.

Efetivamente, não há como negar que, de um lado, honra-me o convite feito pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, para participar do grupo de Ministros que tocam o seu Governo. Eu estarei, a partir de amanhã, à frente da pasta da Integração Nacional.

A par dessa consideração com que sou distinguido, também me orgulha o fato de, sendo nordestino, ser chamado a comandar exatamente o Ministério que tem a maior influência naquela região e que, com certeza, tem um papel importante no combate às desigualdades regionais, de forma a propiciar uma vida mais digna e menos sofrida a milhões de brasileiros desafortunados.

De outro lado, Sr. Presidente, ainda que tenha pela frente essa perspectiva desafiadora, levo comigo a lembrança dos momentos aqui vividos, em um ambiente de fraternidade e de busca do entendimento, não obstante os embates ocasionados pelas divergências ideológicas ou de perspectivas, sendo essa postura, aliás, o cerne da atividade política: a pacífica convivência dos contrários.

Há poucos minutos, eu falava com o nobre Líder do PT, com quem, na semana passada, tive pequena divergência, mas esta Casa é assim. Cumprimento o Senador José Eduardo Dutra, que teve a lhaneza de me dizer que não poderíamos ficar brigados. Em absoluto, nós, nesta Casa, divergimos, mas jamais brigamos. E eu levo do Senador José Eduardo Dutra uma imagem muito boa, a de quem está defendendo os seus ideais, as suas posições, embora, às vezes, seja um pouco mais incendiário do que eu gostaria.

Sr. Presidente, durante boa parte da minha vida dividi-me entre as atividades acadêmicas e empresariais. Naquela ocasião, porém, já me voltava para as atividades de caráter público e para a ação política. Sou professor, até hoje, embora licenciado, da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Minha longa experiência na assessoria técnica do Ministério do Planejamento, tendo trabalhado com três Ministros sucessivos – Roberto Campos, Hélio Beltrão e João Paulo dos Reis Velloso –, já sinalizava para uma vocação política que viria a consolidar-se ao longo do tempo.

Filiado ao PMDB em 1982, concorri ao Senado da República e tive a felicidade de poder inspirar-me no exemplo de conterrâneos cuja ação política extrapolou, e muito, os limites da Paraíba e dignificaram e honraram o nosso Estado, como o Presidente João Suassuna, João Pessoa, Argemiro de Figueiredo, Humberto Lucena, Antônio Mariz, José Américo e outros. Aliás, foi justamente por intermédio do saudoso Senador e Governador Antônio Mariz, do qual eu era suplente, que logrei unir-me a este egrégio Plenário na 49^a e na 50^a legislaturas.

Por generosidade do povo paraibano, que me fez depositário da sua confiança, a este Plenário retornei em 1999, para o exercício de novo mandato,

desta vez sagrado nas urnas, inclusive depois de ter enfrentado um dos grandes mitos da Paraíba, um Governador de dois mandatos, o Deputado Federal mais votado em toda a história da Paraíba, de quem fui um adversário leal, tanto é que, dois dias depois, eu estava lá apertando-lhe a mão e parabenizando-o, porque foi uma campanha bonita, leal, muito bem conduzida.

Minha nomeação para o Ministério da Integração não rompe os meus compromissos para com o povo da Paraíba, pelo contrário, vem consolidar e enriquecer esse pacto que agora, embora temporariamente, se dará no âmbito da ação executiva e se estenderá a maiores contingentes de brasileiros com ênfase naqueles segmentos mais carentes.

Minha atuação nesta Casa, aliás, tem sido sempre voltada para a defesa inegociável de um projeto no sentido da construção de um Brasil mais homogêneo. Muitas foram as oportunidades em que pude contribuir de maneira mais direta para esse projeto.

Gostaria de agradecer a confiança dos nobres colegas que me confiaram a Presidência da Comissão Mista de Orçamentos, em 1997; da Comissão Temporária da Seca, em 1998 e 2001; da Comissão de Assuntos Econômicos, em 1999 e 2000; da Comissão de Fiscalização e Controle e da Comissão Especial de Revitalização do São Francisco, em 2001.

Entre os trabalhos que participei nesta Casa, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, orgulho-me especialmente de ter sido o Relator do projeto que resultou na Lei n.º 9.279, a Lei de Patentes, que regulamenta direitos e obrigações relativos à propriedade industrial.

Ainda hoje, conversava com o Ministro José Serra, que está em Catar, e S. Ex^a me dizia do sucesso que tivemos com a nossa legislação. Fico muito feliz de ter lutado pela legislação das licenças compulsórias, que nos permitiu fazer toda essa revolução no campo dos remédios para o combate à Aids e a outras doenças.

Quanto aos projetos de minha autoria, malgrado os percalços de sua tramitação, acredito ser o da Renda Mínima Escolar aquele que mais gratificou, pelo seu extraordinário alcance social. Nós não conseguimos a aprovação completa nesta Casa, no Congresso Nacional, mas o projeto colou e decolou na grande maioria dos Estados e Prefeituras deste País.

À frente do Ministério da Integração Nacional, Sr. Presidente, ainda que no estreito limite imposto pela temporalidade, terei desafios enormes. Porém os enfrentarei, por acreditar que não são intransponíveis. Certamente, teremos muitas vitórias.

De qualquer modo, essa exígua temporalidade me estimula a superar-me. Gosto de desafios. Todos nesta Casa sabem que sou de pouca conversa e de muita ação, e tenho claro diante da minha consciência que os homens de bem não podem e não se devem jamais intimidar pelos limites do tempo. É o que digo aos meus alunos na Universidade Federal, quando me refiro à Lei de Parkinson: Gastamos o tempo de que dispomos. Se temos seis meses para escrever uma carta, gastamos esse tempo para fazê-lo. Se dispomos apenas de cinco minutos, redigimos a carta nesse espaço de tempo. Então, vamos agir como o nosso Presidente Juscelino Kubitschek, segundo o qual venceríamos cinqüenta anos em cinco, o que, de fato, ocorreu. Essa é uma prova viva do acerto da minha tese.

Talvez a razão básica de ser daquela Pasta será contribuir com todas as ferramentas do saber, da técnica e da vontade para reduzir as desigualdades sociais.

O Ministério da Integração Nacional, erroneamente, tem sido citado pela imprensa como uma Pasta de menor importância, e não o é, pois cuida das nossas fronteiras e como V. Ex^a, Sr. Presidente, tem conhecimento, porque foi Ministro daquela Pasta da área de fruticultura e piscicultura como instrumento para a igualdade. Trata-se de um Ministério que busca compensar as populações menos aquinhoadas, inclusive aquelas que sofreram catástrofes, como enchentes, incêndios, secas e todas essas mazelas que, de quando em quando, nos assolam.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (Bloco/PSDB – TO) – Senador Ney Suassuna, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Senador Eduardo Siqueira Campos, ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (Bloco/PSDB – TO) – Eminentíssimo Senador Ney Suassuna – amanhã, nosso Ministro da Integração Nacional, gostaria de dar um depoimento da Bancada que representa o Estado do Tocantins de que, desde que cheguei a esta Casa, logo identifiquei ser V. Ex^a um dos mais operosos Senadores que a integram, um dos mais combativos representantes do seu Estado. Tive a oportunidade, como membro da Comissão de Assuntos Econômicos, de compartilhar da sensatez, do equilíbrio e da eficiência de V. Ex^a como Presidente daquela Comissão, bem como nos inúmeros jantares que V. Ex^a concedia a parlamentares. Até mesmo eu, como um dos mais simples e jovens representantes desta Casa, tive a oportunidade de estar não só com

as autoridades, mas com as melhores cabeças da República, que participavam dos generosos jantares oferecidos por V. Ex^a para discutir este País, até altas horas da noite, depois de um longo e extenso dia de trabalho. Senador Ney Suassuna, tenho a mais absoluta convicção de que não somente para a Paraíba, para o Nordeste e para a região Norte, mas para o próprio País, a nomeação de V. Ex^a foi, sem dúvida alguma, um ato bastante pensado e muito oportuno por parte do Presidente da República. Congratulo-me com V. Ex^a e parabeno o Presidente Fernando Henrique pela escolha. Tenho a convicção de que o País também poderá comemorar toda esta capacidade de trabalho que V. Ex^a possui, sempre agindo de forma humilde, competente e determinada. Registro a presença nesta Casa, na tarde de hoje, de estudantes do Estado de Tocantins, da cidade de Arapoema, comandados pelo nosso Prefeito Tazinho, abrilhantando este plenário. Faça isso, Senador Ney Suassuna, para dar o testemunho deste representante do Estado do Tocantins, na presença de estudantes do meu Estado, desejando que Deus ilumine V. Ex^a nessa nova missão.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senador Eduardo Siqueira Campos. V. Ex^a está sendo extremamente modesto, pois é um dos grandes Senadores desta Casa. Agradeço-lhe pelas palavras proferidas. Com muita honra, elas farão parte deste discurso. Muito obrigado.

O Sr. José Alencar (PL – MG) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Concedo um aparte ao Senador José Alencar.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Concedo um aparte ao Senador José Alencar.

O Sr. José Alencar (PL – MG) – Eminentíssimo Senador Ney Suassuna, nós, que temos a honra de representar o Estado de Minas Gerais, trazemos um abraço de congratulações, com votos de muito sucesso a V. Ex^a, à frente desse importantíssimo Ministério. Conhecemos bem a importância desse Ministério para as regiões menos favorecidas do País. É claro que é um Ministério nacional – é Ministério da Integração Nacional, mas, por ter sido no passado o Ministério do Interior, no início da Sudene de Juscelino Kubitschek e da Sudam, um pouco mais tarde, esse Ministério levou às regiões menos favorecidas o apoio e a presença constante do Governo Federal, atendendo àquelas diferenças regionais. Por circunstâncias, tenho tido oportunidade de conhecer essas regiões. Por essa razão, congratulo-me com o Governo por ter

escolhido o nome de V. Ex^a. Sei que V. Ex^a é um homem do trabalho, um homem dinâmico. Tive a oportunidade de participar da Comissão de Assuntos Econômicos sob a sua Presidência e posso testemunhar a dedicação, a eficiência e tudo aquilo que V. Ex^a representou para o engrandecimento daquela Comissão. De modo que trago o voto de Minas Gerais, como representante que sou desse Estado, para que V. Ex^a seja muito feliz e que realize tudo aquilo que lhe vai na alma, naquele grande Ministério que irá assumir.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senador José Alencar, fico muito feliz com as palavras de V. Ex^a. Tenho certeza de que estaremos juntos, porque estaremos regulamentando, se Deus quiser, o Estatuto da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – Adene. Também estaremos fazendo, se Deus quiser, rapidamente, a regulamentação da Ada – Agência de Desenvolvimento da Amazônia. Estaremos cuidando das mesmas regiões. Embora V. Ex^a seja um Senador mineiro, é também o quarto Senador da Paraíba. Digo isso com muito orgulho para nós, paraibanos. Sei que lá no Estado de V. Ex^a, o Vale do Jequitinhonha é uma das regiões que precisamos soerguer, toda aquela região do semi-árido de Minas tem o apoio e terá, com toda certeza, a nossa preocupação em tentar ajudar aquelas populações para que se equiparem ao restante de Minas Gerais, que é umas grandes potências deste País.

O Sr. Iris Rezende (PMDB – GO) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Pois não, Excelência.

O Sr. Iris Rezende (PMDB – GO) – Senador Ney Suassuna, quando V. Ex^a, nesta tarde, despede-se desta Casa para, temporariamente, assumir o Ministério da Integração Nacional, vejo-me no dever de congratular-me com V. Ex^a pela assunção de importante posição no Governo deste País. Congratulo-me, ao mesmo tempo, com o Presidente Fernando Henrique por escolher V. Ex^a para Chefe daquela Pasta. Ao longo da vida, aprendemos a antecipar o sucesso ou o fracasso de um governante pela escolha de sua equipe. Sem desmerecimento de qualquer integrante da equipe do Presidente da República, Sua Excelência foi extremamente feliz ao escolhê-lo não apenas por V. Ex^a, com muita dignidade, representar o querido Estado da Paraíba, mas também porque, desde o dia em que chegou a esta Casa, a cada dia, mês e ano, V. Ex^a vem conquistando a admiração e o respeito de seus Pares pela sua competência, responsabilidade e determinação em estar presente em

todas as discussões de interesse do nosso País que se travam nesta Casa e pela agilidade com que se comunica. Não sei como pode um Senador encontrar tempo para ir a tantos gabinetes num único dia, discutir tantos problemas e convocar tantos Ministros e tantas autoridades. Muitas vezes, V. Ex^a faz da sua casa um prolongamento de alguns Ministérios da República para, a pretexto de oferecer gostosos jantares, discutir problemas, visto que o tempo dos Ministros ou dos Senadores em seus gabinetes não é suficiente. V. Ex^a tem demonstrado ser uma figura extraordinária. Congratulei-me com o Presidente da República, no início do meu aparte, pela escolha de V. Ex^a, porque sei que V. Ex^a dará um **show** naquele Ministério e, mesmo desprovido de recursos, encontrará soluções para inúmeros problemas. Esse é um momento feliz para o Ministério, como o foi quando assumiu o nosso Presidente Ramez Tebet, que, para ocupar um cargo talvez até mais importante, de Presidente desta Casa, se viu obrigado a deixar a Pasta. Devemos aplaudir a escolha de V. Ex^a. Em nome de Goiás, congratulo-me com V. Ex^a e peço a Deus que lhe ilumine os passos, ajudando-o a prestar, naquela posição, mais serviços ainda ao nosso querido povo brasileiro.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Amém. Agradeço-lhe, nobre Senador Iris Rezende. Sei do que V. Ex^a fez quando ocupou várias Pastas Ministeriais neste País. Tentarei seguir-lhe as pegadas, com o dinamismo, a capacidade, a agilidade e a inteligência que V. Ex^a sempre soube demonstrar à frente das Pastas desta República. Muito obrigado por suas palavras, que me dão mais responsabilidade para cumprir essa missão.

O Sr. Francelino Pereira (PFL – MG) – Conceda-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Concedo o aparte ao Senador Francelino Pereira.

O Sr. Francelino Pereira (PFL – MG) – Meu caro Senador e amigo Ney Suassuna, felicito V. Ex^a pelo desafio, pela oportunidade que lhe é oferecida de revelar mais uma vez a sua capacidade de trabalho, a sua inteligência, o seu dinamismo, a sua presença múltipla em toda a vida nacional. Agora chegou o momento de colocar mais uma vez em prova a sua capacidade de trabalho. Na sociedade apressada de hoje, V. Ex^a simboliza essa pressa com que o Brasil vive hoje debatendo os seus problemas. E a sociedade tem de ser apressada, porque não há nada mais sedutor que representar o Brasil nesta Casa ou na Câmara dos Deputados exatamente porque constituímos uma sociedade que enfrenta um desafio que, na verdade, precisa ser vencido, seja como for. Acompanhei

de perto a chegada e a saída de meu queridíssimo Presidente Ramez Tebet do Ministério. Vi o seu tormento e a sua angústia diante de um Brasil imenso e da responsabilidade de trabalhar no sentido de sua integração. A integração de Minas Gerais é fácil, porque somos integrados. Quanto mais fronteiriços somos em relação aos Estados limítrofes, mais mineiros somos, e, com a chegada de um representante da Paraíba no Ministério da Integração Nacional – um Estado pequeno, mas dinâmico e expressivo –, Minas Gerais coloca-se à sua disposição. Não sei se V. Ex^a fará cinquenta anos em cinco. Milton Campos comentava com certa ironia sobre um Presidente que honra o Brasil e que é uma expressão da vida pública nacional. Desejo a V. Ex^a extrema felicidade. Jamais compareci a um jantar em sua casa por falta de tempo. Quem representa Minas Gerais – somos dezoito milhões de mineiros, oitocentas e cinquenta e três cidades, quase cem metrópoles – não tem tempo nem para ver a querida Paraíba ou para visitar a sua cidade, para onde fui tantas vezes. V. Ex^a está convidado, desde logo, pelos mineiros, a conhecer Minas Gerais em sua inteireza, a Minas pobre e a rica; e a Minas pobre, nessa hora, precisa de um representante de um Estado que é pobre, mas que terá um Ministro muito forte e determinado a vencer na vida. Parabéns ao amigo.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senador Francelino Pereira. É uma honra ouvir as palavras de V. Ex^a. Fico emocionado. Tenha a certeza de que estaremos preocupados com a parte pobre de Minas Gerais e lutando para ajudá-la. Os recursos não são muitos, mas, com força de vontade, superaremos obstáculos e conseguiremos recursos para pelo menos amenizar a situação. Lutaremos por isso.

O Sr. Roberto Saturnino (PSB – RJ) – Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Concedo o aparte ao Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino (PSB – RJ) – Nobre Senador Ney Suassuna, cumpro um dever de justiça, falando em nome da população de meu Estado e reconhecendo a colaboração inestimável que V. Ex^a tem dado ao Rio de Janeiro, razão pela qual é frequentemente chamado de "quarto Senador do Estado". V. Ex^a tem sido, durante toda a sua vida, e muito particularmente no período em que convivemos no Senado Federal, um homem extremamente operoso, dinâmico, trabalhador. Realmente V. Ex^a é um exemplo de dinamismo e operosidade na Casa. Todos reconhecemos o seu trabalho e a sua operosidade, que

vão além dos serviços desenvolvidos no âmbito do Senado Federal, pois V. Ex^a realizou em sua casa verdadeiras sessões de convivência e arguição com personalidades governamentais, para discutir problemas do País. Assim, somos todos nós muito reconhecidos, certos de que V. Ex^a desenvolverá esse mesmo dinamismo, esse mesmo ritmo intenso à frente do Ministério que em tão boa hora assumirá. Obviamente, o Estado do Rio sentirá a perda da sua colaboração no Senado, mas, de qualquer maneira, agradecido por tudo que já ganhou do trabalho de V. Ex^a, quer também cumprimentá-lo e desejar o maior êxito nessa nova missão que assumirá.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senador Roberto Saturnino. Devo ao Rio de Janeiro, quando saí da Paraíba, o abrigo e a possibilidade de lá ter vencido. Sou muito grato ao Rio de Janeiro, o que já me custou em campanhas na Paraíba a alcunha de Senador carioca, o que não o funcionou, e nós vencemos a eleição, apesar dessa colocação.

Com certeza, quem não gosta do Rio neste País não é bom brasileiro, porque o Rio é o coração do Brasil, todos nós sabemos disso. Fico muito feliz com as palavras de V. Ex^a, mas não se preocupe, pois continuaremos atentos. No ano passado, tivemos duas emendas relativas ao Rio de Janeiro que não foram até hoje liberadas, e este ano temos três grandes emendas para o ano de 2002. Nós já nos voltamos para o Rio de Janeiro, logo depois de ter cuidado da Paraíba. Então, V. Ex^a fique tranqüilo, porque estamos olhando o que pode ser feito, como estamos atentos para todos os Estados. Nós já nos dedicamos, nestas duas semanas, aos problemas de cada Estado, ao que pode ser feito, porque, quando assumimos um Ministério, não somos de um partido nem de uma região, nós temos obrigação para com todo o País. Temos, com certeza, preocupações com todas as questões atinentes ao nosso Ministério, com as questões de fronteira, com as mesorregiões, com as populações mais pobres, com a piscicultura – pois temos 500mil hectares de água, de superfície de espelho d'água, que não estão sendo usados na intensidade que poderiam.

Todas essas preocupações foram do Senador Ramez Tebet e, agora, daremos continuidade ao trabalho, mas com a pressa que temos tido sempre na vida de tentar falar menos e agir mais.

O Sr. Mauro Miranda (PMDB – GO) – Senador Ney Suassuna, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Ouço V. Ex^a com prazer, Senador Mauro Miranda.

O SR. Mauro Miranda (PMDB – GO) – Senador Ney Suassuna, V. Ex^a sabe da admiração que tenho pela sua pessoa. Em decisões importantes do nosso Partido, tive oportunidade de manifestar pessoalmente a V. Ex^a a minha preferência por posições de liderança de Partido, de liderança de comissão, por saber da sua capacidade, inteligência, determinação a tudo que se dedica. Mas o seu grande mérito é ser apaixonado pela aldeia em que nasceu, pelo canto em que nasceu. Quem é apaixonado, como V. Ex^a é pela Paraíba, é apaixonado pelo Rio de Janeiro, pelo Brasil, é apaixonado pelo mundo e quer o bem de todos. Tenho certeza de que foi uma excelente escolha a de V. Ex^a para aquele Ministério, e a Paraíba pode estar tranqüila porque, em qualquer palavra que pronuncie, em qualquer frase, percebemos o tom, o sotaque e a paixão que V. Ex^a tem pela querida Paraíba, essa terra tão sofrida, querendo que ela se iguale, pelo menos em desenvolvimento, ao restante do País. Como Senadores, estamos felizes e torcemos pela sua vitória. Como o nobre Senador Ramez Tebet, Presidente desta Casa, temos certeza da sua vitória naquele Ministério. Parabéns, Senador Ney Suassuna. Que Deus o acompanhe nessa missão, na qual V. Ex^a representará, num primeiro momento, a sua terra querida, a Paraíba, pela qual todos nos apaixonamos por intermédio de V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senador Mauro Miranda, cuja companhia tive a honra de privar numa viagem a Taipé, quando percebi como somos almas similares, almas parecidas na nossa simplicidade, no nosso modo de agir, o que me aproximou ainda mais de V. Ex^a.

Recebo as palavras de V. Ex^a como uma homenagem que muito me sensibiliza e também como um desafio, porque com certeza vamos lutar para prestar serviços ao nosso País, mesmo sabendo que não será uma missão fácil.

Muito obrigado pelo incentivo e pela fé de V. Ex^a.

O Sr. Luiz Otávio (Bloco/PPB – PA) – Senador Ney Suassuna, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Ouço o aparte de V. Ex^a, Senador Luiz Otávio.

O Sr. Luiz Otávio (Bloco/PPB – PA) – Senador Ney Suassuna, a quem já podemos chamar de Ministro Ney Suassuna, sabemos da honra da Paraíba por tê-lo como Senador da República, como seu representante no Congresso Nacional, e terá muito mais ainda com o trabalho que V. Ex^a fará pelo Brasil, em

especial pelas regiões mais carentes, tendo em vista que o Ministério da Integração Nacional tem grandes responsabilidades perante a Amazônia, perante o Norte do País, principalmente perante o meu Estado, o Pará, sede da Agência de Desenvolvimento da Amazônia, perante o Nordeste, de onde V. Ex^a vem e onde reside, e perante a Paraíba, Estado que V. Ex^a defende com unhas e dentes desde que chegou a esta Casa. Estou certo da oportunidade que V. Ex^a dará de nos orgulharmos ainda mais, primeiro por sermos amigos pessoais – amigos de sua família, de seus filhos –, e por sabermos da sua dedicação em casa, na criação de seus filhos, no seu trabalho, no sucesso empresarial que possui. V. Ex^a é reconhecido não só no Brasil, mas em vários países do mundo. Apesar de trabalhar em um ramo difícil, a educação, detém a liderança nesse setor. Atua em uma área em que o próprio Governo tem dificuldades: o controle, a direção do ensino de 3º grau. V. Ex^a o faz com habilidade, competência e com o auxílio de uma equipe permanente de trabalho. Com certeza, dará o toque de que o Governo Federal precisa. O Presidente Fernando Henrique Cardoso foi muito feliz em sua escolha. Tenho certeza de que V. Ex^a terá um grande resultado, dando uma grande satisfação ao Presidente e ao seu Partido, o PMDB, que terá a honra de tê-lo à frente de um Ministério tão importante. V. Ex^a é criativo, inteligente, trabalhador e leal com seus amigos, com seus correligionários, com seu Estado e com seu País. Com certeza, teremos orgulho de vê-lo novamente em outros Ministérios. Quem sabe teremos que abrir mão de sua presença para ser Governador da Paraíba. Faremos tudo para que V. Ex^a continue como Ministro, porque sabemos que será o melhor para o Brasil e, especialmente, para o Pará. Muito obrigado.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senador.

Não me conformo quando vejo a Agência de Desenvolvimento da Amazônia desestruturada, mas dispondo de R\$400 milhões, enquanto há empresas precisando dessa verba. São empresas que poderiam alavancar o desenvolvimento daquela região. Não me conformo quando vejo, em uma época de crise como a que vivemos, verbas imprescindíveis, que em uma situação de normalidade já seriam necessárias, paradas. Se no Nordeste sequer há recursos e ainda temos que lutar junto à equipe econômica, no caso da Amazônia, o recurso está lá, paralisado, e, por falta de estruturação, não está sendo distribuído. Que se prenda quem fez errado, mas que se dê o incentivo ao projeto, que está correto. Estarei buscando essa agili-

zação. Tenha certeza V. Ex^a de que o Pará, assim como toda a região Amazônica, estará muito bem visto por nós porque essa é uma riqueza do País que não podemos abrir mão. Não podemos, de maneira alguma, demorar nas soluções para aquela região. Muito obrigado.

A Sra. Emilia Fernandes (Bloco/PT – RS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Tem a palavra a nobre Senadora Emilia Fernandes.

A Sra. Emilia Fernandes (Bloco/PT – RS) – Senador Ney Suassuna, V. Ex^a sabe, acompanhando os trabalhos desta Casa, do meu posicionamento contrário à política do Governo Fernando Henrique Cardoso e, inclusive, das críticas que temos feito na tentativa até de serem apresentadas como sugestão para o Brasil e para o próprio Governo. Porém, V. Ex^a também tem conhecimento de que as diferenças no País são enormes. O Brasil, imenso, rico, de um povo generoso e trabalhador, vive em situações profundamente diferentes não apenas em relação às regiões, mas, inclusive, dentro dos próprios Estados. Em Minas, encontramos grande concentração de pobreza e diferença entre o que é Minas no contexto nacional. No Rio Grande do Sul, também vamos encontrar uma região bastante estrangulada do ponto de vista político, social e econômico. Confesso a V. Ex^a que, quando foi criado o Ministério da Integração Nacional eu até – com as reservas necessárias – depus uma grande expectativa em relação às atribuições, aos objetivos e ao trabalho desse Ministério, tanto que reconheço que todas as ilustres figuras políticas – Senadores, inclusive – que passaram pela liderança daquele Ministério desempenharam um importante papel, um importante trabalho. Tenho certeza de que, se não conseguiram realmente atingir aquilo a que se propunham, fizeram o máximo ao seu alcance. Particularmente, muitas vezes fomos àquele Ministério, mantivemos um diálogo respeitoso, inclusive com os Ministros que visitavam o Estado do Rio Grande do Sul, e nós os acompanhamos, em momentos de debate junto a universidades, às forças vivas daquele Estado – produtores, empresários, a Assembléia Legislativa, enfim. Neste momento, entendo que, não por falta de disposição e vontade daqueles que assumiram aquele Ministério, a alternância talvez não tenha permitido a eles mostrar o que foi feito e o que poderia ter sido feito. Então, ao cumprimentar V. Ex^a e respeitosamente aqui registrar a forma do relacionamento de V. Ex^a com todos os Parlamentares, independente de Partidos – da Situação ou de Oposição, como é o nosso caso –, a forma fidalga, respeitosa, o

seu dinamismo de trabalho, a sua determinação, desejo a V. Ex^a êxito à frente dessa nova missão proporcionada por sua carreira política. Peço, mais uma vez, a exemplo do que fiz com todos os outros que assumiram o Ministério da Integração Nacional, que dê transparência às ações daquele Ministério com a visão que V. Ex^a acabou de registrar, a visão nacional. Em primeiro lugar, precisamos ter uma resposta a respeito do que realmente foi feito em todas as regiões do País e em todos os Estados em primeiro lugar. Em segundo lugar, apelo aqui, ainda em nome do povo do Rio Grande do Sul, que V. Ex^a resgate – até como compromisso do Presidente Fernando Henrique Cardoso – um trabalho, um olhar e uma dedicação especial a projetos nossos junto ao Governo, ao Ministério da Integração, no que se refere, principalmente, à questão da metade sul do Estado. Particularmente, dar-lhe-ei uma sugestão, por meio da qual poderíamos alavancar todas as outras atividades para que houvesse desenvolvimento econômico e, conseqüentemente, social na região da metade sul do Rio Grande, que represento – porque venho dessa região da fronteira, do extremo sul do Estado –, que é o projeto de irrigação daquela região. Com a irrigação, multiplicaremos a fruticultura e outras culturas. Peço isso a V. Ex^a, lamentando essa alternância ministerial. Parece-me que, de certa forma, há uma interrupção, e, por maior boa vontade que tenham, as pessoas precisam iniciar seu trabalho com estilo próprio, com suas características. Mas resgate V. Ex^a junto ao Presidente Fernando Henrique Cardoso o compromisso de campanha de Sua Excelência, feito em 1994, quando publicamente reconheceu que o Rio Grande do Sul também precisava de uma política diferenciada. E ainda estamos aguardando esse tratamento. O Dr. Sanguinete, que assumiu a Pasta neste período – e ainda nela está se desempenhando – realizou um trabalho muito qualificado, do ponto de vista técnico. Diante dos apelos que o Rio Grande do Sul fez durante a última cheia que atingiu inúmeros municípios do Estado, S. Ex^a foi sensível e se somou à nossa voz junto ao Governo Federal. Com isso, recursos da ordem de R\$10 milhões – embora as necessidades fossem no mínimo de R\$15 milhões – estão sendo aportados no Rio Grande do Sul. Fazemos esse reconhecimento público, quando o trabalho é realizado. Portanto, desejo sucesso a V. Ex^a e que Deus o acompanhe. Que V. Ex^a leve o mesmo dinamismo e vontade de trabalhar apresentados nesta Casa ao Ministério da Integração Nacional, vendo o Brasil como um todo. Os meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, Senadora Emilia Fernandes.

A banda sul do Rio Grande do Sul é uma mesor-região. Temos de nos dedicar a soerguê-la, deixando-a no mesmo patamar de todo o Estado. Mas ainda há a área de fronteira, sem contar que de, quando em vez, há pequenas secas, mas há, de quando em quando, enchentes.

Estaremos atentos nesse período em que lá estivermos. Vamos cumprir as nossas obrigações, fique certa V. Ex^a.

Muito obrigado pelas palavras carinhosas de V. Ex^a.

O Sr. Romero Jucá (Bloco/PSDB – RR) – V. Ex^a, concede-me um aparte, Senador Ney Suassuna?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Concedo-lhe o aparte, Senador Romero Jucá. Em seguida, à Senadora Marina Silva e, depois, ao Senador Leomar Quintanilha.

O Sr. Romero Jucá (Bloco/PSDB – RR) – Meu caro Senador e Ministro Ney Suassuna, em um país de dimensões continentais como o Brasil, o Ministério da Integração ganha relevância. Tem o Ministério, entre suas ações precípuas, o objetivo de implementar o desenvolvimento regional e combater o desequilíbrio regional. Portanto, na prática, funciona também como um Ministério do desenvolvimento e da recuperação dos Estados mais pobres, sem contar com a ocupação das áreas de fronteira, enfim, com toda uma política de ocupação racional do nosso território, que é imenso. V. Ex^a, com sua formação cosmopolita, mas com a visão do sofrimento da Paraíba, terá a sensibilidade necessária para implementar ações que façam com que os Estados mais pobres se recuperem mais rapidamente, e os Estados menos pobres também se desenvolvam. No Brasil, as carências são muitas. Por isso, V. Ex^a terá de fazer uma ginástica muito grande no sentido de buscar atender a todos os Estados. O meu aparte é para dizer-lhe que todos nós estaremos ao seu lado, à disposição para, na Comissão de Orçamento, lutarmos pelo descontingenciamento de recursos, enfim, procurando dar instrumentos – apesar de poucos – úteis a V. Ex^a, para que as ações possam ser realmente implementadas. V. Ex^a assume como representante do Senado e, portanto, tenho certeza, com o apoio de todos os Senadores, independentemente de Partido político, para realizar um grande trabalho. O Presidente fez uma grande escolha. V. Ex^a tem uma visão nacional e internacional; tem a visão local das necessidades, como eu disse, por defender a Paraíba. Portanto, possui todas as qualidades para

ser um grande Ministro da Integração. Vamos trabalhar, torcer por V. Ex^a e apoiá-lo para que possa fazer o trabalho que eu sei que se predispõe a fazer, porque conheço a sua capacidade de trabalho e a sua seriedade. Desejo-lhe felicidades. Estaremos ao seu lado, marchando para desenvolver o Brasil e integrá-lo principalmente às regiões mais distantes.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senador Romero Jucá. Fico muito feliz com o apoio de V. Ex^a e dos demais Colegas. Com toda a certeza, vamos precisar de toda ajuda, porque não somos donos da verdade e não temos poder para, sozinhos, tornar dinâmicos esse Ministério.

Minha querida amiga, Senadora Marina.

A Sr.^a Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Senador Ney Suassuna, quando cheguei a esta Casa, V. Ex^a assumiu a empreitada de relatar o projeto referente a patentes no nosso País. Lembro-me do esforço de V. Ex^a ao concorrer com um outro relatório. Naquela oportunidade, V. Ex.^a operou como um espaço de referência mesmo para as demandas da sociedade, da comunidade científica, das entidades, das pessoas que desejavam uma lei de patente em acordo com os interesses do nosso País. Então, ressalto o trabalho de V. Ex^a, aqui no Senado, desejando-lhe boa sorte nesta nova empreitada. Fazer integração é um processo complicado que requer uma certa operosidade democrática, principalmente com o olhar para aqueles que ainda não estão no mesmo patamar e que precisam ser alavancados. De sorte que os Estados do Norte e do Nordeste sempre estarão incluídos entre os Estados que necessitam dessa âncora. Espero que o trabalho de V. Ex^a dê essa contribuição. Almejo também que tenhamos uma política de continuidade no Ministério – não estou aqui advogando a continuidade dos que já passaram por aquele Ministério –, em que se pensem projetos estratégicos, de alcance global, e que não fiquemos o tempo todo operando no varejo em relação a uma Pasta tão importante como a da Integração Nacional, visando eliminar essas diferenças regionais como muito bem salientaram os Senadores Romero Jucá e Emilia Fernandes. Boa sorte na sua nova empreitada!

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, Senadora Marina Silva. Sabemos da religiosidade de V. Ex^a e vamos precisar muito do seu apoio e oração. Fique certa de que estaremos lutando sobremaneira no Ministério, como fizemos, por exemplo, na Lei de Informática, para que a Região Norte não ficasse desassistida, o que seria injusto. Lutamos de todas as formas para que a região amazônica conti-

nuasse recebendo aqueles beneplácitos porque era o direito, o correto, o constitucional.

O Sr. Leomar Quintanilha (PFL – TO) – Permite-me V. Ex^a um aparte, eminente Senador Ney Suassuna?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Com muita satisfação, eminente Senador Leomar Quintanilha.

O Sr. Leomar Quintanilha (PFL – TO) – Nobre Senador Ney Suassuna, associe-me às diversas e oportunas manifestações aqui expendidas pelos eminentes Senadores que me antecederam. Cumprimento V. Ex^a pela assunção ao cargo extremamente relevante de Ministro da Integração Nacional. Cumprimento-o pela forma lhana, firme, competente, amiga e companheira com que se houve no desempenho da sua função nesta Casa, fazendo com que os seus companheiros não só o respeitassem, mas também o admirassem e nutrissem por V. Ex^a um sentimento de amizade profundo. Parabéns por conquistar simpatia praticamente unânime nesta Casa. Seguramente respaldado por esse sentimento forte de solidariedade, nascido aqui no Senado Federal, V. Ex^a assume um dos mais importantes Ministérios do Governo Fernando Henrique e o faz com a consciência de quem vive a realidade de uma das regiões mais sofridas do Brasil. Nesse processo de desigualdade regional, o Ministério da Integração Nacional tem papel fundamental. Fazemos um esforço nesta Casa para mitigar os efeitos danosos da brutal concentração de rendas, do fluxo quase inevitável do volume maior de recursos, sempre para as regiões mais ricas. Todos nós que representamos Estados que são, efetivamente, a parte sacrificada desse processo – como o de V. Ex^a e os demais das Regiões Norte e Nordeste – sabemos que estamos depositando nos ombros de V. Ex^a uma esperança, uma confiança de que o seu desempenho não será nada diferente daquele que marcou a passagem de V. Ex^a por esta Casa: seriedade, firmeza, larga visão da realidade nacional e permanente preocupação pela melhoria da qualidade de vida das pessoas das nossas regiões e do Brasil. Tenha todo o sucesso do mundo V. Ex^a no novo desafio de sua vida.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senador Leomar Quintanilha. Fico muito feliz, porque tenho tido o privilégio de conviver com V. Ex^a, e ao ver como o seu Estado tratou, em um momento de crise, a nossa Paraíba e o nosso Nordeste, oferecendo as águas do rio Tocantins. Em uma hora em que a transposição precisou ser praticamente paralisada porque precisávamos cuidar da revitali-

zação do rio São Francisco, V. Ex^{as}, autoridades do Tocantins, imediatamente disseram "estamos à disposição, a água está à disposição". Isso nos sensibilizou. Hoje todos nós somos muito gratos. Os estudos não estão completos, porém jamais esqueceremos o oferecimento. Por isso fico muito feliz com as palavras de V. Ex^a. É mais uma cobrança firme da necessidade de acertarmos frente àquela Pasta.

O Sr. José Coelho (PFL – PE) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Senador José Coelho, V. Ex^a tem a palavra.

O Sr. José Coelho (PFL – PE) – Senador Ney Suassuna, chegamos a um momento feliz ao receber a sua indicação para o Ministério da Integração Nacional. Não vou muito atrás da sua idade, vou apenas me lembrar da Revolução, do desaparecimento de João Pessoa, quando vocês compuseram um hino que dizia: "João Pessoa, João Pessoa, bravo filho do sertão, tua pátria espera, um dia, a tua ressurreição". Não é a pessoa de João Pessoa que está ressuscitando, mas é a Paraíba que está ressuscitando na sua pessoa. De maneira que, com esse seu entusiasmo, com essa sua vibração, as palavras do companheiro aqui me foram roubadas: é que ouvi, muitas vezes, neste Senado, o seu entusiasmo quanto à transposição das águas do rio Tocantins. Agora o amigo se colocará numa situação de grande dificuldade para fazer essa transposição porque, sem ela, não poderemos pensar na transposição do rio São Francisco. Mas acredito no seu entusiasmo, na sua vibração, na sua coragem, no seu deslocamento parecendo um relâmpago nesta Casa; estou convencido de que vamos em busca dessa luz. E, na busca dessa luz, desejo-lhe sucesso absoluto, muito trabalho e uma tranquilidade de horas bem dormidas, para que esses problemas todos sejam equacionados. E eu tenho um que já lhe foi entregue. Muito obrigado e felicidades, companheiro.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Não esquecemos, Senador José Coelho, dessa ponte que sei é um elo de ligação entre o Norte e o Sul. Mas não esqueceremos também das áreas de irrigação e de todas as necessidades do Estado de Pernambuco, que é um Estado irmão da Paraíba.

Sr. Presidente, agradecendo a compreensão, finalizo o meu discurso dizendo o seguinte: quem faz uma nação não é a tecnologia, não é nada, a não ser a solidariedade. E é exatamente do que cuida o nosso

Ministério, da solidariedade de toda a população com aqueles que estão mais sofridos.

O Sr. Paulo Hartung (PSB – ES) – Senador Ney Suassuna, V. Ex^a permite-me um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Se o Presidente me permitir...

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Eu gostaria de lembrar, com toda a importância do discurso do Senador Ney Suassuna, que está se despedindo, que o Senador já ultrapassou em 30 minutos o seu horário. Portanto, eu gostaria que fosse muito breve o aparte de V. Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Com muita alegria, ouço meu caro companheiro.

O Sr. Paulo Hartung (PSB – ES) – Senador Ney Suassuna, eu queria rapidamente em meu nome pessoal, em nome dos capixabas, entre os quais V. Ex^a tem tantos amigos, desejar-lhe boa sorte no Ministério, que faça um bom trabalho. V. Ex^a é muito dedicado, muito ativo, tem muita energia, em alguns momentos até energia de sobra. Espero que essa energia possa servir para sacudir o Ministério, fazer com que ele possa cumprir o seu papel muito importante para o Nordeste, o Norte, o Centro Oeste e para todo o Brasil. Sucesso é a minha palavra de amigo e de colega.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, Senador Paulo Hartung, o nosso Espírito Santo, que também está incluído em uma das mesorregiões, necessita do apoio das regiões mais desenvolvidas e estará presente nas nossas preocupações. Agradeço, penhorado, os votos de V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a permite-me um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Pois não, Excelência.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Ney Suassuna, espero que V. Ex^a tenha, no Ministério da Integração Regional, o mesmo espírito de diálogo que tem tido com os Senadores dos mais diversos Partidos, inclusive comigo próprio, Senador do Partido dos Trabalhadores, seja durante o tempo em que V. Ex^a presidiu a Comissão de Assuntos Econômicos, seja quando presidiu a Comissão de Fiscalização e Controle. É muito importante para Senadores de diferentes Partidos terem um diálogo construtivo em defesa do interesse público, respeitando as opiniões dos demais, visando sempre a cooperação. Obviamente, em algum momento, poderá haver ne-

cessidade de formularmos críticas ao Poder Executivo, como muitas vezes ocorre, pois faz parte do nosso dever como Senadores da Oposição. Estaremos também formulando sugestões a V. Ex^a, esperando que possa desempenhar-se da melhor maneira possível no interesse do povo brasileiro. Muito obrigado.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Nobre Senador Eduardo Suplicy, agradeço a V. Ex^a o aparte. Muitas vezes, nós fomos parceiros de discussões, de sonhos e de projetos. Tive a honra não só de conviver mas de me considerar amigo de V. Ex^a, que é uma das pessoas mais transparentes, mais lhanas, mais educadas e corretas que conheci em minha vida. Digo isso alto e bom som.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Obrigado.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, ao afastar-me do Senado da República, quero agradecer ao povo da Paraíba, que me elegeu para o Senado, permitindo-me, inclusive, chegar a esse posto.

Agradeço, principalmente, ao meu PMDB e aos seus Líderes a confiança, em especial, ao meu Líder no Senado Federal, Senador Renan Calheiros. S. Ex^a e os demais Líderes empenharam-se para que nós, com tranquilidade e lealdade, pudéssemos continuar servindo o Governo, embora nem sempre alcancemos plenamente nossos objetivos. Buscamos a governabilidade e o apoio a um Governo que tem feito muito pelo País.

Agradeço comovido e grato a esta grande escola humanista, que é o Senado Federal, a Casa da Federação. Muito aprendi e continuo aprendendo no cotidiano nem sempre fácil que nos obriga a testar diariamente os próprios limites.

Mais que colegas, tenho aqui inúmeros amigos e companheiros de ideais. Não vou citar nomes. Amizades sinceras prescindem desses rituais. Guardo na memória e no coração cada momento partilhado neste plenário.

Aos funcionários do Senado, em particular aos servidores da Mesa, das Comissões, da Consultoria Legislativa, da Advocacia-Geral da União e da Consultoria de Orçamentos, o meu sincero obrigado.

Ao meu gabinete, uma declaração pública de gratidão e apreço pela maneira generosa, competente e desprendida com que sempre esteve disponível

para apoiar-me no desempenho das minhas atividades parlamentares.

Começo hoje uma nova etapa que sei que não será fácil. A Nação precisa da solidariedade dos mais dotados para com os menos dotados. Tentaremos desincumbir-nos dessa missão.

Sempre fui um homem de Partido. Sempre pertenci ao PMDB e nele comecei a minha militância política; nunca pertenci a outro Partido na vida. Por isso, digo, mais uma vez, que assumo o Ministério como Ministro do PMDB, indicado pelos Líderes do meu Partido em ambas as Casas do Congresso Nacional.

É para os companheiros do PMDB e para os seus Líderes que dirijo este "muito obrigado".

Durante alguns meses, as Sr^{as} e os Srs. Senadores não verão a minha cara neste plenário, a cara de um homem simples, de um homem do povo, de um homem transparente, que gosta de pouca conversa, como sempre costumo dizer, e de muita ação; a cara de um homem que não faz ironia com os companheiros; a cara de um homem que está sempre buscando promover a aproximação, nunca a discórdia; a cara de um membro do Partido que nunca usou o nome desse Partido a não ser quando recebeu missões oficiais, que não fala em nome do Partido porque é disciplinado; a cara de um brasileiro disciplinado; enfim, a cara de um homem religioso, que crê na religião com seriedade e por isso nunca acusa ninguém sem que as provas sejam muito concretas.

Mesmo que a imprensa cobre, as acusações nunca partirão deste brasileiro, deste cidadão, a não ser que estejam ali as provas e precise haver uma punição, porque, aí sim, sou inflexível. Entendo que quem erra tem de pagar, porém jamais acusarei alguém só para agradar a imprensa. Isso jamais verão.

Então, por alguns meses, V. Ex^{as} não verão minha cara aqui, mas estarei lá, portas abertas. Se tocar o telefone, eu atenderei, porque continuarei com a minha simplicidade. Sei que terei de me desdobrar, porque serão missões mais complexas, mas estarei lá. Peço a cada um de V. Ex^{as} que se lembre de mim em suas orações, mas principalmente que apoiem o companheiro Senador, que estará lá, pensando em todo o País, sem se preocupar com Partido nem com divisões, mas disposto a receber todos os Senadores, todos, independentemente de Partido.

Eu queria, ao encerrar, apresentar o meu suplente, a quem peço que fique de pé, que é o Senador

Robson Viana, que tomará posse amanhã. Estamos fazendo a mudança para que ocupe o gabinete.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a a paciência e a condescendência de me ter concedido um tempo extra. Na quinta-feira, feriado, estaremos trabalhando no Ministério. Se alguém tiver alguma sugestão, irá encontrar-me no gabinete, mesmo sendo feriado, porque não tenho tempo a perder. Estarei lá à disposição de todos.

Muito obrigado. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Ney Suassuna, o Sr. Ramez Tebet, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada sucessivamente, pelos Srs. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário, e José Coelho.

O SR. PRESIDENTE (José Coelho) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung, como Líder, por vinte minutos, para uma comunicação de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea "b" do Regimento Interno.

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, farei uma rápida comunicação. Usarei apenas cinco minutos para não prejudicar a ordem dos oradores inscritos.

Quero saudar o novo Colega, Robson Viana, que nos foi apresentado, e dar-lhe as boas-vindas.

Tenho, nesta tribuna, defendido reformas microeconômicas para o País. Tenho defendido a reforma tributária; tenho defendido políticas públicas na área de exportação; tenho defendido uma nova política industrial e tenho debatido o custo do dinheiro no País.

Recentemente, lutei muito para que esta Casa aprovasse a nova Lei das Sociedades Anônimas, que permitirá o fortalecimento do mercado de capitais e, conseqüentemente, o financiamento e a renovação do parque produtivo. Portanto, venho à tribuna muito rapidamente – repito – para dizer que, se há setores deficientes no Brasil, um deles é o da intermediação financeira; ou seja, o sistema bancário brasileiro.

Ao abrir o jornal **Gazeta Mercantil**, tive a oportunidade de ler uma notícia que gostaria de registrar e requerer sua transcrição nos Anais da Casa: "Unibanco mergulha no empréstimo à pequena empresa. Banco cria sociedade de crédito ao microempreendedor..."

Lerei apenas um trecho da matéria:

A Fininvest, controlada pelo Unibanco, vai estender sua experiência no microcrédi-

to na cidade do Rio de Janeiro para todo o Brasil. Para isso, criou a Microinvest S.A. Sociedade de Crédito ao Microempreendedor, cuja constituição foi aprovada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) na semana passada. Em cinco anos, a Microinvest pretende ter 26 lojas espalhadas pelo País.

É o primeiro grande banco privado, com fins declaradamente lucrativos, que volta a sua atuação ao microcrédito, atividade até agora desenvolvida no Brasil principalmente por organizações não governamentais (ONGs) e governamentais, como o Banco do Povo, ligado à Secretaria do Emprego e de Relações do Trabalho (Sert), de São Paulo; o Programa do Microcrédito do Sebrae, ou por instituições financeiras estatais como o Banco Nossa Caixa e o Banco do Nordeste.

Queria citar experiências inovadoras como a do Banco de Microcrédito de Porto Alegre, que deu muito impulso a todo esse trabalho. Em Vitória, Capital do Espírito Santo, há o Vitória Credisol, que é um trabalho muito importante. Quando passei pela Diretoria Social do BNDES, tive oportunidade de impulsionar esse trabalho. É o financiamento ao serraleiro, ao pequeno proprietário de um comércio, de uma pizzaria; é a possibilidade de dar acesso ao crédito a segmentos das periferias dos grandes centros urbanos, e assim por diante.

Por isso eu saúdo o Unibanco, que dá um passo importante. Poucas vezes, ou talvez em nenhuma oportunidade, eu vim a esta tribuna para falar bem dos bancos do nosso País, mas penso que essa atitude do Unibanco é louvável. Eu louvo também o Banco Central, que regulamentou essa situação, o Conselho Monetário Nacional e, principalmente, os técnicos do BNDES, que trabalharam muito para que a ação já mencionada ocorresse.

Sr. Presidente, é a comunicação que faço, solicitando mais uma vez a transcrição de toda a matéria da **Gazeta Mercantil**.

Por último, agradeço ao Senador Iris Rezende, que, de forma gentil, como sempre, permitiu-me fazer essa comunicação.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO HARTUNG EM SEU PRONUNCIAMENTO, INSERIDO NOS TERMOS DO ART. 210 DO REGIMENTO INTERNO.

Unibanco mergulha no empréstimo à pequena empresa

Banco cria sociedade de crédito ao microempreendedor para operar em nível nacional, atraído pela lucratividade do negócio

Maria Christina Carvalho
de São Paulo

A Fininvest, controlada pelo Unibanco, vai estender sua experiência no microcrédito na cidade do Rio de Janeiro, para todo o Brasil. Para isso, criou a Microinvest S.A. Sociedade de Crédito ao Microempreendedor, cuja constituição foi aprovada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) na semana passada. Em cinco anos, a Microinvest pretende ter 26 lojas espalhadas pelo País.

É o primeiro grande banco privado, com fins declaradamente lucrativos, que volta sua atenção ao microcrédito, atividade até agora desenvolvida no Brasil principalmente por organizações não governamentais (ONGs) e governamentais, como o Banco do Povo, ligado à Secretaria do Emprego e de Relações do Trabalho (Sert), de São Paulo; o Programa do Microcrédito do Sebrae; ou por instituições financeiras estatais como o Banco Nossa Caixa e o Banco do Nordeste do Brasil (BNB), que tem o programa considerado o maior do País, o CrediAmigo, que já emprestou R\$ 381 milhões em 524,5 mil operações desde seu lançamento, em abril de 1998, beneficiando 159,7 mil pessoas, e fechou setembro com uma carteira ativa de R\$ 40,8 milhões.

O universo potencial de beneficiários do microcrédito é bem amplo: segundo o Sebrae, existem 9,5 milhões de empreendimentos que empregam 13 milhões de pessoas no Brasil. Os números da Organização Internacional do Trabalho (OIT) são diferentes mas igualmente grandiosos: o potencial seria de 6 milhões de pessoas e uma demanda atingiria R\$ 11 bilhões. Com o cenário de desaceleração da economia, lembrou Werneck, a tendência é o desemprego aumentar, o que sempre estimula o surgimento de pequenos empreendimentos.

A Fininvest, financeira especializada no crédito direto ao consumidor (CDC) e pessoal de baixa renda,

O perfil do microcrédito	
Volume médio:	R\$ 1,1 mil
Prazo:	4 a 4,5 meses
Taxa:	3% a 5,5% ao mês
Inadimplência:	4,5% da carteira com atraso acima de 30 dias
Finalidade:	83% capital de giro
Investimento:	7%
Sectores:	72% comércio
	14% indústria
	14% outros
Cliente típico:	55% são mulheres
	45% são homens
	77% estão na economia informal

Fonte: BNDES

começou no microcrédito com uma experiência híbrida, em agosto de 1998, com a criação da RioCred, em parceria com a Secretaria do Trabalho da Prefeitura do Rio de Janeiro. A RioCred nasceu para conceder crédito de pequeno valor para pessoas físicas e jurídicas para capital de giro e financiamento da compra de ativo fixo. São clientes em potencial os proprietários de empreendimentos como bares, lavanderias, cabeleleiros, que dificilmente teriam acesso ao crédito em outro tipo de estabelecimento financeiro até pela falta de documentação.

Ao longo do tempo, a RioCred implantou três lojas no Rio, nos bairros de Pílares, Campo Grande e Taquara. Já concedeu 3,3 mil créditos e a carteira atual monta a R\$ 4,5 milhões, 80% para capital de giro e 80% para atividades comerciais. Em média, cada operação é de R\$ 1,25 mil. Mais da metade dos tomadores de crédito, 53%, são mulheres,

"A Fininvest entrou no negócio para aprender e agora quer estender a experiência para o resto do Brasil", disse o presidente da RioCred, Márcio Werneck. "A Fininvest descobriu que pode emprestar à taxas baixas e ainda assim ganhar dinheiro. A atividade tem um papel social importante, mas não é caridade, identificamos um nicho no mercado que é lucrativo", acrescentou Werneck.

A RioCred empresta à taxa de 3,9% a 4,2% ao mês; a inadimplência é baixa, inferior a 2% da carteira; e o retorno "não deixa nada a desejar em relação ao de um empreendimento tradicional", limitou-se a dizer o presidente da RioCred.

Para chegar a essa receita, a RioCred pesquisou a experiência de outros países na área do microcrédito. Entre os países analisados estão a Colômbia, Peru, Índia e Bangladesh, onde nasceu uma das experiências mais reconhecidas internacionalmente na área, a do Banco Gra-

mea, do economista Muhammad Yunus, que começou emprestando seu próprio capital e sua carteira já atingiu US\$ 3 bilhões e contabiliza o resgate de 12 milhões de pessoas da pobreza extrema.

Para emprestar com segurança, Yunus desenvolveu uma das técnicas aprendidas pela RioCred no exterior e verificar a viabilidade do empreendimento e se o empreendedor tem competência técnica para implantar o projeto. Nessas tarefas, a RioCred tem obtido apoio do Sebrae, que ajuda o empreendedor a montar e avaliar o projeto. "Um dos pontos importantes é verificar se a pessoa está pronta para materializar a idéia que tem em mente e se sabe desenvolver o projeto", afirmou Werneck.

Outra condição fundamental é ter baixo custo operacional. Isso inclui obter fundos competitivos. A RioCred é agora a Microinvest, opera com o repasse de linhas do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e do Banco Mundial (BIRD). "Para que o negócio seja lucrativo, é importante dar crédito a uma taxa que o microempreendedor possa pagar", disse o presidente da RioCred.

As sociedades de crédito ao microempreendedor (SCM), como a Microinvest, foram regulamentadas pelo CMN, em julho de 1999. O arcabouço jurídico foi aperfeiçoado em julho passado, pela Resolução no 2.874, que lhes permite captar recursos no mercado interno e também no externo, o que hoje é impossível para as ONGs e outras entidades que não têm instituição financeira na estrutura.

Desde então, o Banco Central (BC) autorizou o funcionamento de 16 sociedades de crédito, das quais dez estão operando.

O BNDES teve papel importante na regulamentação das SCMs. Desde o final de junho de 1996, o banco tem o Programa de Crédito Produtivo Popular (PCPP), destinado a atender o microempreendedor que não tem acesso ao sistema formal de crédito. No primeiro momento, os repassadores dos recursos eram apenas ONGs. Mas, na visão do BNDES, disse o gerente da área social, Pedro Duncan, era preciso que criar um sistema de crédito com outras alternativas de fundos, inclusive internacionais, o que era impossível para as ONGs que só podem viver de doações. "O sistema tem que ser auto-sustentável e ter continuidade", afirmou Duncan.

Os R\$ 50 milhões já repassados pelo Programa de Crédito Produtivo Popular do BNDES tiveram como canal de distribuição 30 instituições, das quais 27 ONGs e três SCM. As três sociedades são a mineira Rótula, a paulista Microcred e a carioca Socialcred.

O BNDES também está investindo, com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no desenvolvimento da metodologia diferenciada de concessão de empréstimos nas instituições que operam na área, que inclui a figura do agente de crédito; e de sistemas de informações gerenciais, auditoria e de avaliação de risco, como o "rating" e "credit scoring".

Oboé vai financiar comerciantes

Darlan Moreira
de Fortaleza

No Ceará, o trabalho discreto das organizações não-governamentais (ONGs) de fornecer crédito a microempreendedores — que desde 1998 foi encampado por bancos oficiais —, começa a seduzir também instituições financeiras privadas. A Oboé Crédito, Investimento e Financiamento S.A., há 30 dias, solicitou autorização do Banco Central para atuar no segmento e reservou capital inicial de R\$ 200 mil. O dinheiro vai financiar, principalmente, pequenos comerciantes e artesãos. A Oboé, com sete agências em Fortaleza, além de unidades em São Paulo (SP), Recife (PE) e Brasília (DF), possui uma carteira de 25 mil clientes e movimentou este ano (até setembro) R\$ 45 milhões.

“Pessoa na nossa disposição de oferecer microcrédito é compromisso social da empresa”, afirmou o presidente da Oboé, Newton Freitas. Os financiamentos, disse, serão concedidos com o sistema de

“aval solidário”, no qual pessoas da comunidade (grupo de três a cinco membros) tomam o empréstimo conjuntamente e se obrigam pela eventual inadimplência do parceiro. Os juros praticados serão, na média, de 3,5% ao mês, em operações cujo teto é R\$ 10 mil, com até 24 meses para amortizar.

A expectativa, segundo o presidente da Oboé, é de que as contratações iniciem com valores baixos — acima de R\$ 500 — e progressivamente evoluam com a renovação das operações. Além de oferecer o capital, a financeira também se compromete a colocar à disposição dos pequenos empreendedores profissionais que orientem sobre aspectos econômicos e mercadológicos ligados ao negócio. “É por isso que afirmamos que a nossa iniciativa tem cunho social.”

Na avaliação do superintendente do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e às Pequenas Empresas (Sebrae) Ceará, Régis Cavalcante Dias, além do aspecto social, a Oboé pode seguramente contar

com o retorno econômico da iniciativa. “A experiência demonstra que a inadimplência é muito pequena no microcrédito. Outro fator importante para as instituições privadas de crédito é a elevada demanda por esse tipo de financiamento no País, especialmente na região Nordeste”, afirmou.

Os números ratificam a argumentação do presidente do Sebrae. O Banco do Nordeste (BNB) começou a atuar com microcrédito (Crediamigo) em abril de 1998 e já no ano seguinte contabilizava 36,786 mil clientes e R\$ 8,9 milhões contratados. Em setembro de 2001, as pessoas assistidas já superavam as 524 mil, com a liberação de R\$ 381,1 milhões. No Ceará, atuam com certa consistência no microcrédito dez instituições — 70% mantidas apenas por ONGs.

Um estudo patrocinado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), apontou que, em 1999, 70% da população brasileira é totalmente excluída do sistema bancário tradicional.

O SR. PRESIDENTE (José Coelho) – Ouvidas as palavras do Senador Paulo Hartung, passamos a palavra agora ao Senador Iris Rezende, por cessão do Senador Jefferson Péres.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, inicialmente, agradeço a gentileza do Senador Jefferson Péres em ceder o seu horário para que eu pudesse assomar a esta tribuna e proferir este pronunciamento, que considero da mais alta importância para os interesses do meu Estado e do meu País.

Sr. Presidente, nunca, em toda a história recente da economia brasileira, um momento pôde ser definido como tão inconveniente e tão inoportuno para a privatização de uma empresa estatal, principalmente do setor elétrico, como o atual. Vivemos hoje uma rara combinação de fatores, a começar pela instabilidade no quadro internacional, com reflexos no equilíbrio cambial do Brasil, juntando-se a isso a crise de abastecimento dos reservatórios, com racionamento e falta de clareza quanto ao modelo que o País deve adotar para a geração e distribuição de energia.

Ainda recentemente, o Ministro Pedro Parente, Presidente da Comissão encarregada de gerir a escassez experimentada pelo País na área energética, deixou bem claro, aprofundando-se nessa questão, que o momento não é para pensar em privatizar, vender as empresas geradoras ou distribuidoras de energia em nosso País, justamente pela falta de uma política clara nessa área.

É de tal gravidade a situação que, no Estado do Paraná, tivemos um surpreendente desfecho para a tentativa do Governo local de privatizar a Companhia Paranaense de Energia. Levando-se em consideração que a Copel é uma das empresas de maior destaque do setor elétrico nacional, esperava-se até que houvesse uma disputa entre os mais de 10 compradores, que, a princípio, interessaram-se pelo negócio. Porém, à medida que o mercado foi se conscientizando das dificuldades enfrentadas pela economia e pela firme oposição do povo do Paraná, esses compradores foram se afastando, até que o leilão foi cancelado por absoluta falta de interessados.

O episódio teve repercussão mundial. A grande imprensa dos Estados Unidos e da Europa, antes mesmo que o Governo do Paraná admitisse o fracasso do leilão, chegou a advertir para os riscos de novas privatizações no setor elétrico brasileiro sem que o panorama da economia – interno e externo – possa ser observado com maior nitidez. E tanto foi assim que as primeiras empresas a desistir da disputa pela

Copel foram os oito grupos multinacionais que inicialmente haviam declarado o seu interesse. Posteriormente, antes da data marcada para o depósito das garantias, os grupos nacionais também apresentaram sua desistência.

O cancelamento do leilão da Copel, finalmente, foi formalizado pelo próprio Governo do Paraná, mostrando, assim, que a razão estava – como sempre esteve – com os bravos políticos daquele Estado que se opuseram a essa privatização intempestiva e imprudente, dentre os quais, por justa razão, devo destacar os Colegas Senadores Álvaro Dias e Osmar Dias. Ao mesmo tempo, ficou evidenciado que cobertos de razão estão também os Governadores de Minas Gerais, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, que assumiram publicamente posição contrária à venda das companhias de energia elétrica dos seus Estados, dando uma lição ao resto do País.

Em Goiás, o Governo do Estado continua insistindo na tentativa de vender a Celg, uma empresa de distribuição de energia que sempre teve uma participação decisiva no desenvolvimento da economia goiana. O exemplo do Paraná, onde a reação popular e as dificuldades conjunturais levaram a privatização da Copel ao fracasso, não está sendo analisado com a cautela necessária. Em Goiás, as pesquisas também mostram que mais de 85% da população é contra a venda da Celg.

Em Goiás, assim como aconteceu no Paraná, foram ajuizadas inúmeras ações postulando a suspensão do leilão, sendo que pelo menos uma já recebeu decisão liminar favorável. Em Goiás, as empresas a princípio interessadas em adquirir a Celg também estão, uma a uma, anunciando a sua desistência, alegando as mesmas razões invocadas no Paraná, ou seja, as incertezas de caráter político e institucional e a instabilidade no cenário macroeconômico.

A tentativa de vender a Celg é um crime que a história nunca perdoará. O Governo do Estado montou um operação de privatização de pouca transparência, cometendo falhas graves que vão desde a avaliação equivocada da empresa até a definição apressada do seu passivo em valores discrepantes com os números reais. Além disso, voltou as costas para a população goiana, deixando de prestar contas sobre a condução do processo de privatização, não conseguindo esconder que os verdadeiros motivos são mesmo de ordem política, com vistas a levantar recursos para a construção de obras no último ano do Governo. Não existem justificativas para a venda da Celg, a não ser a preocupação em viabilizar a qual-

quer custo a reeleição do atual Governador, ainda que comprometendo o futuro do Estado de Goiás.

Não vou repetir aqui as dezenas e dezenas de argumentos, todos consistentes, que recomendam a manutenção do controle público da Celg ou, no mínimo, apontam para a insensatez de se tentar privatizar neste momento uma das maiores e melhores companhias de energia do País. Apenas quero lembrar mais uma vez que os interesses do povo goiano não podem ser substituídos pela perseguição fria do lucro, que é a mola mestra de toda empresa privada. A Celg é um monopólio que sempre foi administrado sob o primado do seu compromisso social, funcionando como uma arma poderosa para melhorar a qualidade de vida nos mais longínquos recantos do Estado. Não é um simples negócio em que se vende uma mercadoria, mas, sim, um serviço público que cuida de um dos setores mais importantes para a vida da sociedade moderna. Sua finalidade não é gerar lucro. É atender às necessidades da população.

Além da conjuntura negativa, a privatização da Celg esbarra também na falta de regulação da política nacional de energia elétrica. O Governo Federal, colhido de surpresa pelo esgotamento dos reservatórios, não conseguiu ainda definir um novo modelo de gestão para o setor elétrico, condizente com o crescimento do país. No Paraná, esse foi um dos principais motivos apresentados pelas mais de dez empresas inicialmente interessadas para desistir do leilão da Copel. E quando os possíveis investidores reclamam da falta de regulação, todos sabem que, na verdade, estão se referindo à fixação de regras sobre o retorno do dinheiro aplicado, isto é, o lucro que poderão ter no futuro. Não existe a menor preocupação com o consumidor, com as comunidades carentes ou com a preservação do papel das companhias elétricas na indução do crescimento econômico.

Um dos argumentos do Governo de Goiás para a privatização da Celg é a falta de recursos para investir na expansão da empresa. Hoje, depois que mais de 20 empresas estaduais de energia foram vendidas para a iniciativa privada, os fatos mostram que os novos donos, no afã de cortar despesas e maximizar os lucros, nada fizeram para aumentar a oferta de energia. E mais: lideradas pelas empresas privatizadas, as distribuidoras de energia elétrica reivindicam agora uma moratória das taxas e tributos devidos ao Governo. Pressionadas pela queda de receita provocada pelo racionamento, algumas empresas privatizadas anunciaram a desistência de investimentos programados para 2001 e 2002, num valor que pode chegar a US\$2 bilhões. Enquanto isso, exigem

novos aumentos reais nas contas de luz, a título de "recomposição tarifária", penalizando impiedosamente o consumidor residencial e mais ainda a indústria e o comércio, esquecendo-se de que, nos últimos dois anos, foram privilegiadas com reajustes acima dos índices de inflação.

Sr. Presidente, a privatização do setor elétrico no Brasil, até onde chegou, não trouxe ainda os proclamados recursos para ampliar a nossa capacidade de geração e transmissão. O setor público continua arcando com o grosso dos investimentos, inclusive, agora, sendo chamado para garantir o ganho das empresas por meio não só de artifícios como moratória e reajuste de tarifas, mas também de empréstimos em condições vantajosas no BNDES.

A proximidade das eleições, preparando o Brasil e os Estados para a transição do poder, indica a necessidade de que os atuais governantes saibam se pautar pelo senso de responsabilidade. No caso de Goiás, já é notório que o leilão da Celg foi inviabilizado pela veto da opinião pública, pelas dificuldades da conjuntura e pela ação da Justiça. A esses fatores, agora, acrescenta-se a desistência dos compradores, que, em sua maioria, estão sacramentando a sua retirada por considerar a privatização inoportuna. Falta apenas a conscientização das autoridades do Governo do Estado, reconhecendo o erro e garantindo a inviolabilidade da Celg – com toda a sua equipe de competentes funcionários – como legítimo patrimônio do povo goiano.

Não se trata de uma questão ideológica ou política. É uma questão de fato. As privatizações brasileiras, em todos os setores, estão a exigir uma nova discussão, antes de serem ou não retomadas, mas jamais em final de Governo. Essa tarefa deve ficar para os próximos governantes, a quem competirá avaliar as circunstâncias da época para decidir sobre os rumos adequados para a sociedade. A partir das eleições do ano que vem, teremos inclusive a chance de repensar o modelo econômico do País, no qual as empresas estatais poderão vir a ter um papel ainda mais importante do que hoje, principalmente no caso das companhias de energia elétrica.

A Celg não tem preço. É propriedade intocável da população de Goiás, a quem prestou e presta serviços relevantes desde a sua fundação, quando se iniciou a grande arrancada de desenvolvimento do Estado. O comando da empresa deve continuar nas mãos do Poder Público, o único capaz de direcionar as suas ações para atender prioritariamente aos interesses goianos, por meio do trabalho do seu competente corpo de funcionários. Por isso, reafirmo dessa tribuna o

compromisso de continuar a luta em defesa da Celg, convicto de que a sua privatização será prejudicial e negativa para Goiás, aproveitando também o momento que me encontro na tribuna para fazer um apelo ao Presidente do Senado Federal, Senador Ramez Tebet, no sentido de que coloque imediatamente em pauta o projeto do ilustre Senador Roberto Freire, já aprovado nas Comissões, proibindo a privatização das operações de transmissão e geração das empresas estatais de energia elétrica. Somente a aprovação deste projeto é que evitará que os Governos Estaduais insistam na venda das suas estatais elétricas com objetivos puramente eleitoreiros, dando tranquilidade à população e impedindo o assalto que está sendo armado ao patrimônio público.

É o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Coelho) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra, por cessão do Senador Ademir Andrade.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, agradeço ao Senador Ademir Andrade pela cessão do seu espaço para que eu pudesse falar na tarde de hoje.

Eu gostaria de registrar um ato extremamente importante que está acontecendo hoje em Sergipe, em Aracaju, Capital do nosso Estado, uma grande manifestação popular, muito mais inclusive do que um simples ato público, é uma marcha e uma vigília cívicas contra o apagão pela revitalização do rio São Francisco, contra a corrupção, pela moralidade pública contra o imperialismo e pela paz. Ela teve início hoje, às 6 horas da manhã com a alvorada e um ato litúrgico, em uma praça, nos Bairros Aracaju e Siqueira Campos. A partir das 9 horas, segundo a própria polícia, mais de dez mil pessoas seguiram em passeata até o centro da cidade, na Praça Fausto Cardoso, lá chegando por volta de meio-dia. Está acontecendo agora um ato ecumênico e o encerramento da marcha está previsto para dezoito horas, quando deverá ter início a vigília que vai se prolongar pela noite, encerrando-se amanhã às 6 horas.

Trata-se de um grande ato em defesa da moralidade, convocado inicialmente pelo Conselho de Leigos da Arquidiocese e que depois congregou diversas entidades e Partidos Políticos. Assinam a convocação e contribuíram para o sucesso do ato, além do Conal, Conselho de Leigos, a CUT, CMP, Conselho Popular, Adufs, DCE, Pastorais Sociais, Universidade Federal de Sergipe, Sintese, Sindisam, MST, MPA, OAB, ASE, USES, MEP, Sepuma, Apes, Focolari, Sindicato dos Bancários, PT, PDT, Umesa, Jufra, Ascom,

Arquidiocese, Aposentados do Ipes, Siunasefe, Casa da Providência e Sindiprev.

O nosso Partido, por intermédio dos Diretórios Estadual e Municipal, participou ativamente do ato e reproduziu o manifesto que passo a ler:

MANIFESTO DO PT CONTRA A CORRUPÇÃO EM DEFESA DE SERGIPE E DO BRASIL

A Sociedade sergipana e brasileira, perplexa diante do processo drástico de corrupção instalado no nosso País, reage e exige rigorosa apuração e a punição de todos os culpados.

O Governo de FHC e Albano empenham-se no sentido de evitar todas as iniciativas de investigação, derrubando qualquer idéia de Comissão Parlamentar de Inquérito, CPI, com medo da apuração de sucessivos escândalos e denúncias que estão surgindo a cada dia e que vão sendo jogadas para baixo do tapete.

Na Assembléia Legislativa do nosso Estado, os Deputados preocupam-se mais em aumentar seus salários em 100% do que fiscalizar e acompanhar os atos do Governo.

Registro que apenas cinco Parlamentares abriram mão de um aumento, ilegal, inconstitucional e imoral, autoconcedido pelos Deputados Estaduais, um aumento da ordem de 100%.

Entre muitas denúncias, podemos citar as mais recentes aqui no Estado:

O desvio dos recursos da Energipe para a campanha de reeleição do Governo Albano Franco (o famoso caso "Celigate");

o episódio que agora envolve a Secom/Governo do Estado e suas relações com a **Atalaia News** canal da **Lig TV**.

Tais fatos nos fazem um apelo, um convite à reflexão: que país queremos construir para os nossos filhos? Será que não há alternativa para mudarmos os rumos da política? Como podemos reacender a nossa esperança, o nosso sonho?

A sociedade não pode ficar apática, indiferente diante de tanta corrupção. Temos o dever de mover-nos na busca da ética na política, na transparência dos atos públicos,

na construção da cidadania do povo sergipano e brasileiro.

O PT, como todos conhecem, tem compromisso com essas bandeiras. Tem lutado firmemente pela absoluta e imparcial investigação dos fatos e a punição daqueles cuja responsabilidade seja confirmada. Nossos adversários têm procurado nos jogar na "vala comum", dizendo que todos os partidos e políticos são iguais, tentando macular a imagem política do PT, ao mesmo tempo em que tentam esconder o mar de lama em que se encontram.

O Partido dos Trabalhadores expressa sua indignação e confirma sua trajetória de 21 anos de luta pela democracia, construindo um país socialmente justo e eticamente respeitado.

Fala alto PT! CPI JÁ, para mudar Sergipe e o Brasil!!!!

Comissão Executiva Estadual PT/ SE

Comissão Executiva Municipal PT/ Aracaju.

Então, Sr. Presidente, parabéns todos os organizadores. O ato foi – e está sendo – um grande sucesso, com a participação muito grande da sociedade sergipana.

Antes de concluir, faço um outro registro. A Senadora Heloísa Helena, posteriormente, falará a respeito da greve dos servidores públicos federais, particularmente a dos professores. Entretanto, registro uma outra greve que parece que também se prolongará, mais uma vez em função da intransigência do Governo Federal. Eu me refiro à greve dos funcionários do Banco Central, que teve início em 6 de novembro em São Paulo e em 7 de novembro no Rio de Janeiro e em Salvador. Diversos atos de protesto generalizam-se pelas demais regionais do banco. No dia de hoje, houve uma assembléia dos funcionários da regional de Brasília, que, por ampla maioria, decidiram aderir à greve.

Essa greve nos preocupa, se vier a se prolongar, porque já há o risco de comprometer-se, nos próximos dias, a distribuição normal de cédulas e moedas à rede bancária.

O pior de tudo é que a direção do Banco Central, em vez de negociar com os trabalhadores, prefere, mais uma vez, utilizar a tática da intimidação. Ela afastou 31 funcionários de cargos de confiança no Rio de Janeiro, e 2 em São Paulo, o que só contribuiu para aumentar a indignação dos servidores.

Os servidores reivindicam um aumento de 75%, como compensação pelos sete anos de remunerações congeladas. Além disso, reivindicam o desbloqueio das contas do FGTS do período de 1991 a 1996, quando da mudança para o Regime Jurídico Único.

Queremos manifestar nossa solidariedade a essa greve. Esperamos que não ocorra o que vem acontecendo com outras categorias do serviço público, que prolongam o movimento em função da intransigência do Governo Federal, que não se dispõe a estabelecer uma negociação que contribua para o fim do impasse. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Coelho) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, como Líder.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu gostaria de mais uma vez fazer um registro – rápido, pois a sessão está para se encerrar e quero possibilitar que o Senador Paulo Souto use a palavra. Mas eu não poderia deixar de mostrar a minha indignação e o faço registrando nos Anais desta Casa o que aconteceu, especialmente hoje, diante do problema negociados da greve das universidades e da Previdência.

Tive oportunidade, várias vezes, de falar nesta Casa, apresentando propostas alternativas, concretas, eficazes, para superar a greve, uma paralisação justa, absolutamente justa, do setor público.

Um velho ditado, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, diz; "Ilha conquistada não merece guarda." Talvez seja justamente isso que acontece com o Congresso Nacional: a nossa síndrome de comportarmos-nos como mero anexo arquitetônico do Palácio do Planalto faz com que, cada vez mais, sejamos desrespeitados.

Hoje de manhã tivemos uma reunião com o Movimento dos Docentes da Universidade; com o Presidente do Congresso Nacional, Senador Ramez Tebet; o Presidente da Comissão de Educação e vários outros Senadores. Apelamos conjuntamente para que o Governo Federal não protocolasse na Casa o projeto que trata do aumento de uma gratificação do servidor, especialmente do docente, porque significaria a intransigência absoluta e o fim das negociações.

Não bastasse isso, no "Diário Oficial" de hoje, o Presidente da República traz mais uma das suas. O Governo perdeu o pleito relativo à contenção dos salários e ausência de repasses para o setor público. Os servidores ganharam uma liminar no Superior Tribu-

nal de Justiça. E o Presidente do Supremo Tribunal Federal, até que se diga em contrário, é o supremo guardião da Constituição, da ordem jurídica vigente e da legalidade que deve imperar num País. Como o Presidente da República, o intolerante Governo Federal perdeu no STJ e no STF, publicou medida hoje, no "Diário Oficial", dispondo sobre a liberação de recursos para pagamento de servidores públicos federais. Agora, após a liberação de recursos para o respectivo pagamento, é preciso expressa autorização do Presidente da República, justamente a fim de possibilitar uma centralização ainda maior, de forma que o Presidente da República possa reter salários mesmo após posição tomada pelo STJ e pelo STF.

Sr. Presidente, apelo à Casa para que possamos cumprir nossas obrigações constitucionais com independência e autonomia, dando uma resposta à altura às desculpas esfarrapadas do Governo Federal, desculpas que não convencem.

Dizem que não se pode incorporar a GAE dos docentes, gratificação essa que há dez dias incorporamos na Casa, de forma justa, em relação aos servidores. Do mesmo jeito, o Governo age com intolerância e intransigência nas negociações com a Previdência. A paralisação da Previdência Social prejudica os pobres, aqueles que precisam do salário-maternidade, do benefício médico, da pensão e aposentadoria.

Portanto, mais uma vez, fica o meu apelo no sentido de que as Lideranças convençam o Governo Federal. Tendo, de manhã, assumido o compromisso de não protocolar o projeto, protocolou-a à tarde, demonstrando claramente intolerância com os servidores e desrespeito com todos os mecanismos de negociação que estavam sendo intermediados pelo Senado Federal.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Coelho) – Após ouvir a Senadora Heloísa Helena, concedo a palavra ao Senador Paulo Souto.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR PAULO SOUTO QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO OPORTUNAMENTE.

O SR. PRESIDENTE (José Coelho) – Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha por cinco minutos.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PFL – TO. Como Líder pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de abordar o assunto que me trouxe a esta

tribuna, eu gostaria de associar-me aos eminentes Srs. Senadores que hoje, nesta Casa, renderam suas homenagens ao aviador brasileiro, à Aeronáutica brasileira, pelos inestimáveis serviços que esses profissionais prestaram a este País ao longo de sua história, inclusive, de forma pioneira nas regiões de mais difícil acesso deste País, estavam ali presentes os aviadores brasileiros, principalmente os do Correio Aéreo Nacional ou da FAB, fazendo um esforço muito grande para promover a integração deste nosso querido País.

Rendo, portanto, Sr. Presidente, a minha sincera homenagem ao aviador brasileiro pela passagem do seu dia.

Estou retornando, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de uma das mais renomadas universidades do Distrito Federal, a Uniceub, onde, em um seminário integrado por acadêmicos dos cursos de Direito, Turismo e Marketing, e com a presença de renomados expositores, discutiram-se diversos assuntos inerentes à sociedade contemporânea. Dentre eles, a questão relacionada à terceira idade, que é um fenômeno novo, que tem mudado o perfil da faixa etária da população brasileira. A discussão revelou-me um caráter muito interessante, quando vi muitos jovens acadêmicos interessados por esse tema.

Na verdade, o Brasil não é mais um País jovem, em razão da consciência natural que a população teve e tem de que seria importante reduzir o número de filhos e estabelecer um determinado controle das taxas de natalidade, justamente para oferecer às novas e menores proles uma melhor condição de vida. Associado a isso, as promoções e os investimentos de natureza infra-estrutural, que permitiram o combate às endemias, o abastecimento de água tratada, aliados aos avanços que a ciência e a tecnologia alcançaram em relação à medicina, à saúde, permitiram, e rapidamente, que a expectativa de vida do brasileiro passasse de 30 para 50 e agora 70 anos.

Sr. Presidente, estamos num País que, há até poucos dias, aposentava os trabalhadores com 45 anos de idade, inviabilizando o sistema previdenciário nacional. Somos um País que ainda mantém uma aposentadoria compulsória com 70 anos de idade, como se a idade cronológica fosse a mais forte e a que falasse mais alto. A realidade contemporânea é diversa. Hoje, a idade biológica fala de forma mais contundente do que a idade cronológica, porquanto temos diversos e inquestionáveis exemplos de que

cada vez mais pessoas alcançam e até ultrapassam os 60 anos em pleno gozo de suas faculdades físicas e mentais.

Tenho lembrado, para citar alguns poucos exemplos, o artista Juca Chaves, lépido nas suas apresentações; o técnico de futebol Zagallo, campeão do mundo, hoje técnico do Flamengo, em plena atividade; a âncora da televisão Hebe Camargo, que não esconde sua idade e que, vibrante, saltitante, com atitudes joviais, encanta o povo brasileiro. Essas pessoas nos dão demonstrações inequívocas de que aquele que ultrapasse a barreira dos 60 anos tem todas as condições de continuar emprestando sua inestimável contribuição ao convívio social. Precisamos reexaminar e reestudar a situação do idoso na sociedade brasileira, que, repito, não é mais uma sociedade de jovens.

Os cidadãos com mais de 60 anos já representam 9% da população, ou seja, mais de 15 milhões de pessoas. E uma projeção aponta para o fato de que, no ano de 2030 – se não me falha a memória –, nós seremos a quinta maior população de idosos do mundo; estaremos com 25% da população brasileira com mais de 60 anos.

É importante constatar, Sr. Presidente, que a parcela de idosos carentes, dependentes de instituições públicas ou de manifestações espontâneas da sociedade civil organizada, que dependem de assistência para acomodar-se e alimentar-se, não chega a 1% da população. A grande maioria, 99%, atinge essa idade no convívio familiar, com o apoio da família, o que é fundamental, pois vamos afastando, definitivamente, aquela concepção equivocada de que o velho, de que o idoso é um estorvo, uma carga para a família. Ao contrário, ele hoje é um manancial de experiências, um depósito de conhecimentos e experiências amalhados ao longo de sua existência, que, seguramente, os bancos acadêmicos não lhes conferem; experiências que podem e devem, efetivamente, ser emprestadas ao convívio social.

Devemos estudar não só a legislação pertinente. Estamos fazendo isso na Subcomissão do Idoso, subordinada à Comissão de Assuntos Sociais do Senado, onde abrimos a discussão para todo o Brasil a fim de que haja uma interação com aqueles que se interessam pelo tema. E a Subcomissão está à disposição para que, por carta, **e-mail**, telefone 0800, os cidadãos nos dêem sugestões, apresentem idéias e críticas à política de apoio e valorização do idoso hoje

existente e, sobretudo, à reinserção do idoso ao convívio social e ao mercado de trabalho.

Nesse seminário, muito produtivo, muito incandescente, onde os jovens manifestavam-se muito interessados em conhecer a questão, vários pontos me chamaram a atenção, principalmente quando um dos jovens questionou por que razão a responsabilidade deveria ficar com a atual geração.

Sr. Presidente, entendo que temos o privilégio de termos sobre nossos ombros alguma responsabilidade. Que futilidade seria a vida se não tivéssemos compromisso algum conosco, com nossos familiares, com a cidade em que vivemos, com o Estado em que nascemos, com o nosso País! Nossos ancestrais fizeram um esforço muito grande para legarem a nós a sociedade em que vivemos, cheia de acertos e de equívocos. Por isso temos que assumir essas responsabilidades, até para dar um ar de graça à vida.

Espero, Sr. Presidente, que a Subcomissão do Idoso, subordinada à Comissão de Assuntos Sociais, venha a discutir, neste que é o principal foro de debate dos grandes problemas nacionais, com o cidadão brasileiro de qualquer parte deste País, esse tema tão oportuno, tão momentoso e tão candente.

Era o registro que desejava fazer, Sr. Presidente, agradecendo a deferência da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (José Coelho) – Pelo prazo de cinco minutos, passamos a palavra ao Senador Casildo Maldaner, como Líder.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC). Como Líder pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente e nobres Colegas, peço a compreensão do Sr. Presidente se, por acaso, eu ultrapassar em dois ou três minutos o meu tempo, pois acho que valerá a pena, não para este orador, mas para o Brasil.

Não poderia deixar de fazer algumas considerações sobre o relacionamento entre Brasil e Taiwan, até porque, nesta semana, em um grande encontro, Taiwan foi reconhecida e admitida na Organização Mundial de Comércio. Já é um passo na inserção desse país no contexto mundial.

Situada a 160 quilômetros da China continental, leste da Ásia, no Mar da China Oriental, Taiwan conserva-se hoje como província do Governo chinês, consolidando valores da democracia e do livre mercado, dos direitos humanos e da liberdade religiosa e de expressão.

Batizada pelos portugueses como Formosa, a ilha conheceu a ocupação dos espanhóis, holandeses e japoneses. Em 1949, com a tomada do poder pelos comunistas, Taiwan transformou-se em refúgio de emigrados chineses. Sua política, desde então, dividiu-se entre os que perfilham a reunificação com a China, os que propagam a idéia da independência e os que pregam a preservação do **status quo**.

A relação com a parte continental da China é condimentada pelas disputas ideológicas e pela relação com os parceiros comerciais. Taiwan defende que a cultura chinesa pode ser compatível com a democracia e com a defesa dos direitos humanos; é fortemente influenciada pelos Estados Unidos e representa potência significativa na região Ásia-Pacífico. Promove a prosperidade regional por meio de curiosa e profícua **performance** econômica, se analisados seu espaço territorial e sua população.

Há 22 milhões de habitantes em Taiwan, dos quais 68% se localizam na área urbana. O crescimento anual do país tem média de 4,8%. A força industrial concentra-se em maquinários, equipamentos eletrônicos, peças de computador e no setor têxtil (fios sintéticos). A província chinesa, conservando autonomia econômica e buscando a sua consolidação como País, representa a décima sétima economia do mundo; é o décimo quinto maior negociador externo e oitavo maior investidor. Em 2000, Taiwan produziu 52,5% dos computadores **notebook** do mundo e 92,5% dos **scanners**, sempre em escala mundial.

Durante a crise asiática de 1997, Taiwan auxiliou sua recuperação através da variedade das atividades econômicas e do investimento regional: o país é o segundo maior investidor no Vietnã, o terceiro maior na China continental e nas Filipinas, o quinto maior na Tailândia e na Malásia. Seus parceiros comerciais mais importantes, no entanto, são os Estados Unidos, o Japão e Hong Kong. Sua credibilidade internacional possibilitou a inserção em diversos organismos internacionais, tais quais Apec, que, opondo-se à "única nação" da China, admitiu-o como membro econômico. Discussões houve, também, na escolha dos itens a serem debatidos na 54ª sessão da Organização das Nações Unidas (ONU), em que se defendeu a participação autônoma de Taiwan e sua inclusão na agenda da Assembléia Geral.

Em fevereiro de 1999, o governo lançou o "Plano de Intensificação Econômica" que estabelece formas de médio e longo prazo, fortalecendo o siste-

ma financeiro, melhorando condições de moradia e leis trabalhistas. No aspecto social, vislumbrando o envelhecimento da sociedade e a mudança na estrutura familiar, um sistema de aposentadoria nacional foi planejado para integrar segurança e assistência, necessárias à terceira idade.

A taxa de desemprego é de 2,92% somente. A maior desde 1967. Em resposta às mudanças no mercado de trabalho, o Governo de Taiwan, em janeiro de 1999, lançou um programa de segurança ao desemprego, auxiliado por medidas que assistem os já desempregados.

As projeções oficiais de Taiwan, em 2000, foram 1,6% de crescimento anual em preços de consumo; 18,2% e 17,2% em exportação real e importação, respectivamente; e crescimento econômico de 6,6%. Ressalta-se que Taiwan tem um PIB de US\$267 bilhões, rendendo-lhe uma renda **per capita** de aproximadamente US\$12 mil. As reservas cambiais mantêm-se acima dos US\$100 bilhões.

A APEC – Asia Pacific Economic Cooperation, na década de 1980, consolidou a tendência dos blocos econômicos regionais. Países da região Ásia-Pacífico, em resposta à proposta do Primeiro-Ministro australiano Bob Hawke, uniram-se, em 1989, para solucionar questões econômicas e comerciais de interesse comum. O diálogo e consulta entre os diversos ministros dos membros econômicos auxiliariam na condução de políticas apropriadas para promover liberalização, cooperação regional, investimento e desenvolvimento.

Vinte e um membros compõem, atualmente, a Cooperação Econômica da Ásia e do Pacífico, que são os Países da Austrália, Brunei, Canadá, Chile, China, Singapura, Coreia do Sul, Estados Unidos, Federação Russa, Filipinas, Hong Kong, Indonésia, Japão, Malásia, México, Nova Zelândia, Papua, Nova Guiné, Peru, Tailândia, Taiwan e Vietnã.

Em 1997, a população total dos membros econômicos somava 2,19 bilhões de potenciais consumidores, ou seja, 40% da população mundial. O principal objetivo do bloco é a livre troca de mercadorias entre todos os membros até 2020, promovendo dinamismo econômico e senso de comunidade. O processo não prescinde, pois, de transparência e flexibilidade. Há leis, regulamentos e procedimentos administrativos que afetam diretamente o fluxo de capital e serviço; os diferentes níveis de desenvolvimento econômico e as diversas circunstâncias de cada econo-

mia sugerem a necessária flexibilização técnica da cooperação.

Por isso as decisões são tomadas por consenso entre membros – que se distinguem não como Estado, mas como membros econômicos – e não se revelam legalmente obrigatórias. A flexibilidade conduz a um diálogo aberto, baseado no respeito mútuo, e a sugestão, que se interpõe à obrigatoriedade, delinea os limites de um regionalismo aberto possível.

A admissão de Taiwan no bloco econômico, supradenadamente da China, foi aceita não sem ressalvas. Exigiu o governo chinês a utilização do nome Taipé da China. Para assistir à conferência ministerial, Taiwan poderia enviar apenas um ministro encarregado dos assuntos econômicos relacionados à APEC. Favorável ao benfazejo posicionamento de Taiwan no comércio mundial, que parece solidificar "uma China, dois sistemas", o membro econômico desfruta dos benefícios que aporta o bloco, ao qual se soma um produto interno bruto de US\$18 trilhões (1999) e 43,85% do comércio global.

3) Vantagens e Benefícios da Integração Brasil/Taiwan

O Brasil já se revela o principal parceiro de Taiwan na América do Sul; representa, no entanto, apenas 1% do total do comércio exterior do país asiático. Grandes fabricantes de Taiwan iniciaram investimentos no País, tais como Acer (computadores), FIC (computadores), Genius (mouse), Casetec (gabinetes de computador), Tatung e AOC (monitores).

A balança comercial de 1998 demonstra que Taiwan exportou para o Brasil US\$675 milhões e importou do nosso País US\$585 milhões. Sua exportação mundial foi de US\$111 bilhões e sua importação total foi de US\$105 bilhões.

O Brasil deixou de manter relações diplomáticas com Taiwan em 1974. O Governo brasileiro, ao firmar relações com a República Popular da China (China Continental), passou a reconhecer um único governo legal, encerrando relações diplomáticas e contatos oficiais ou semi-oficiais entre Brasil e Taiwan. Recentemente, porém, o Governo de Taiwan anunciou a intenção de intensificar as relações comerciais com o Brasil. Há um programa de investimento em que US\$2 bilhões serão aplicados até 2005 no nosso mercado; 70% serão destinados à tecnologia da informação e Internet.

Taiwan mantém em Brasília um Escritório Econômico e Cultural. Em face da ausência das relações diplomáticas essa representação não pode ser uma embaixada. O Governo brasileiro, entretanto, ressalta e reafirma a retomada do fluxo de comércio e investimento entre os dois países. Busca-se a dinamização do Escritório Comercial em Taipé, que aponta 1.200 importadores em potenciais investidores taiuaneses. A direção do escritório disponibiliza-se a receber missões brasileiras para diálogos e parcerias comerciais entre os países.

A experiência comercial em Taiwan nos apresenta um parceiro de credibilidade e de grande potencial. A globalização da economia sugere condições desafiadoras, sobretudo para mercados emergentes como é o nosso. Negociações e acordos bilaterais e multilaterais são imprescindíveis para impulsionar e manter a liberalização. A aproximação com a Ásia-Pacífico, no tocante à matéria-prima, produção e mercado consumidor é promissora, Sr. Presidente e nobres colegas. Troca e concorrência internacional exigem condições mínimas de competitividade, Desenvolvem-se, assim, estruturas econômicas, políticas, jurídicas e sociais.

Taiwan consome mais de US\$140 bilhões/ano em importações. A variedade da produção brasileira seguramente contará com um mercado seguro e abrangente; é preciso dinamizar e sua atuação comercial. As boas condições econômicas e o ânimo de reatar e incrementar relações e trocas de produtos devem ser direcionadas para a diminuição da vulnerabilidade diante das ondas internacionais de especulação financeira.

Por isso, Sr. Presidente, o crescimento comercial pode acompanhar também o desenvolvimento de outras esferas que compõem a sociedade. O intercâmbio comercial enseja o aperfeiçoamento das estruturas envolvidas em todo o processo, possibilitando maior conhecimento e intimidade com a cultura estrangeira. Se os laços financeiros, econômicos e políticos consolidam-se, o investimento institucional também ganha projeção, uma vez que os recursos externos serão introduzidos não apenas para assegurar desenvolvimento que se expressa em números, mas também um investimento que atinge as estruturas educacionais. A relação entre Brasil e Taiwan, visando à simplificação de processos e procedimentos burocráticos, estender-se-á, gradativamente, à interação entre instituições universitárias. O comércio ga-

nhará dimensão e ritmo acelerado quando profissionais preparados e conscientes das realidades que traçam o perfil dos dois países assumirem a liderança das negociações.

Por isso, Sr. Presidente, nobres colegas, o relacionamento Brasil-Taiwan volta-se à cooperação técnica e financeira; aproxima tecnologias de produção; amplia mão-de-obra, mercado consumidor; fortalece produtividade, capacidade de competição; e integra capital, tecnologia e experiência.

Taiwan cresce na proporção em que consegue se estabelecer na concorrência mundial, introduzindo produtos e mão-de-obra técnica na relação bilateral e multilateral com outros países e blocos econômicos. Posiciona-se estrategicamente entre o mercado da Ásia, Oceania e América. Revela-se ao mundo, defendendo valores que o diferenciam da China tradicional: é preciso democracia e livre mercado para desenvolver um país.

O país desfruta dos benefícios e das estratégias da Cooperação Econômica da Ásia e do Pacífico (Apec), cooperando para a ampliação e para a consolidação de um regionalismo aberto. Taiwan surpreende. Sabe oferecer seus produtos, negociar, formar alianças e dedicar-se a parceiros comerciais.

Investimentos no Brasil do Governo Taiwan apontam novas rotas e tendências para o crescimento dos processos inter-regionais de cooperação econômica, sempre delineados a partir da dinâmica de números e cifras do mercado mundial. Reatar relações diplomáticas com Taiwan revelará por certo maturidade na política externa e capacidade de reconhecer e compreender as novas realidades que direcionam os intransigentes desafios do crescimento e equilíbrio econômico.

Sr. Presidente, no momento em que a China busca incorporar-se à Organização Mundial do Comércio, OMC – uma grande conquista ocorrida nesta semana –, direcionando a maior inserção internacional, a solução da questão de Taiwan poderia significar um novo alento para sua política externa, com a superação de velhos impasses, de uma época que parece não mais sobreviver na era dos mercados a que assistimos.

Essas eram as considerações que tinha a fazer no dia de hoje sobre o relacionamento entre Brasil e Taiwan e sobre o potencial que representa Taiwan, com mais de US\$100 bilhões em reserva, com ânsia

e vontade de investir num país emergente e continental como o nosso.

Muito obrigado, Sr. Presidente e nobres colegas.

O SR. PRESIDENTE (José Coelho) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 670, DE 2001

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requero dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos do Parecer nº 1.321 de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 381, de 2001 (nº 1.129/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Cable-Link Operadora de Sinais de TV a Cabo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Brasília, Distrito Federal, a fim de que matéria conste da Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2001 –
Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (José Coelho) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

O SR. PRESIDENTE (José Coelho) – A Presidência propõe ao Plenário a designação do Senador Mozarildo Cavalcanti para representar o Senado Federal no evento "Amazonteh 2001, Novos Rumos para a Ciência, Tecnologia e Negócios Sustentáveis", a realizar-se em Boa Vista, Roraima.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Coelho) – A Presidência recebeu, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o Ofício nº 42, do corrente ano, encaminhando o Requerimento nº 14, daquela Comissão, por meio do qual indica o Senador Eduardo Suplicy para participar do VI Congresso Internacional do Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento – CLAD, a realizar-se em Buenos Aires, Argentina.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada a indicação.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Coelho) – A Presidência recebeu do nobre Senador Roberto Requião, Presidente da Representação Brasileira da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, o Requerimento nº 575, de 2001-M, solicitando autorização para ausentar-se dos trabalhos do Senado Federal, a fim de comparecer à IV Reunião Interparlamentar entre a Mesa Executiva da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul e a Delegação para as Relações dos Países da América do Sul e Mercosul do Parlamento Europeu, em Estrasburgo, França.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada a autorização.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Coelho) – Os Srs. Senadores Eduardo Siqueira Campos, Romero Jucá, Ronaldo Cunha Lima, Carlos Bezerra, Lúcio Alcântara, Mauro Miranda e Mozarildo Cavalcanti enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}. serão atendidos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (Bloco/PSDB – TO) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, é com satisfação que comunico a esta Casa a assinatura, ontem, de quatro convênios, no valor total de R\$88 milhões, entre o Ministério dos Transportes e o Governo do Estado do Tocantins, valores esses que serão aplicados em infra-estrutura, mais especificamente na pavimentação, recuperação e construção de rodovias nas regiões sudeste, centro e Bico do Papagaio no meu Estado.

Merece registro especial a rodovia que, na cidade de Aguiarnópolis, fará o entroncamento com a ferrovia Norte-Sul, que, embora vagarosamente, começa a avançar no território tocantinense.

O Governo do Tocantins espera que, em menos de um ano, isto é, até agosto ou setembro do próximo ano, as obras estejam concluídas.

A importância do ato se realça, Sr. Presidente, porque, após 13 anos de espera, o Governo Federal começa a dar cumprimento à determinação constitucional contida no Ato das Disposições Transitórias que estabelece que ao Estado do Tocantins cabia receber recursos equivalentes aos estabelecidos para o

Estado do Mato Grosso do Sul, quando de sua criação.

O início da liberação desses recursos, Sr. Presidente, 13 anos após seu fato gerador, foi possível graças às negociações efetuadas pelo Governo do Estado com o Governo Federal. Serão R\$498 milhões a serem transferidos em quatro parcelas iguais de R\$100 milhões, sendo que a última será de R\$98 milhões.

Os 12 milhões restantes, referentes à primeira parcela, serão transferidos pelo Ministério da Fazenda, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

Devo registrar, ainda, Sr. Presidente, que o valor da dívida da União com o Estado do Tocantins era estimada em R\$1.200 milhões. No entanto, ajustes decorrentes da boa vontade das partes, levaram à fixação do valor final de R\$498 milhões, cujo cronograma de liberação ora se inicia. O Governo do Estado do Tocantins, que até agora tem arcado basicamente com recursos próprios ou de financiamento para sua instalação, construção da infra-estrutura básica e manutenção de seus serviços, tem certeza de que as demais parcelas serão liberadas, permitindo recuperar-se um pouco os longos anos de espera para que fosse saldada essa dívida constitucional. Espera que não abateu o espírito de trabalho e a capacidade do Governo e do povo tocantinense de construir o seu grande Estado.

Era isto que me cabia registrar.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, a Fundação Zerbini, cuja face mais conhecida é o Instituto do Coração – InCor, é um exemplo de como se deve proceder para expandir a promoção da saúde e as atividades assistenciais com limitação de gastos, mas sem queda de qualidade dos serviços.

Sabemos todos, Sr. Presidente, que os serviços de saúde de que dispõe a população brasileira são extremamente onerosos, se particulares; e frequentemente deficientes, se públicos. Os avanços tecnológicos na área médica, ao mesmo tempo que possibilitam a realização de consultas, exames e procedimentos cirúrgicos com espantosa eficácia, implicam um aporte de recursos que tendem a tornar a medicina elitista.

A Fundação Zerbini, cujo Relatório de Atividades do ano que passou tenho em mãos, impôs-se a árdua, mas possível e louvável, tarefa de ampliar suas atividades e ainda incorporar eficiência. Não foi

outro, aliás, o enfoque dado à gestão da entidade nos últimos anos, conforme acentuou, no documento, nosso ínclito colega e correligionário, Senador Pedro Piva, na condição de Presidente do Conselho Curador.

"Ao aceitar o honroso cargo de Presidente do Conselho Curador da Fundação Zerbini – destacou Pedro Piva –, assumi o compromisso de concluir o investimento de expansão do InCor e de oferecer a todos, sem distinção social, tudo o que podia ser conquistado em qualidade, eficiência e credibilidade."

Entre as maiores conquistas da Fundação no ano que passou, o Senador Pedro Piva destacou a construção do Bloco II do InCor, equipado com a mais moderna tecnologia para o tratamento abrangente de cardiopatas, o que possibilitou aumentar a capacidade de atendimento para mais de 500 mil consultas por ano.

"Além dos investimentos no InCor e nos sistemas de administração, que foram modernizados, e do apoio à Faculdade de Medicina da USP – explicou o Presidente do Conselho Curador – desenvolvemos projetos de forte impacto social na área de promoção da Saúde." Piva se refere, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, aos programas Qualis-Zerbini, Casa da Aids e o Grupo Interdisciplinar de Estudos de Álcool e Drogas – Grea.

O relatório destaca, entre outras realizações da Fundação Zerbini no ano que passou, a expansão do InCor e o aperfeiçoamento dos métodos gerenciais, apesar do impacto da desvalorização cambial e do não reajustamento dos preços do Sistema Único de Saúde – SUS. Os aumentos de produtividade e a implantação de uma gestão mais seletiva dos recursos permitiram minimizar esses impactos e realizar os investimentos programados, entre os quais se destacam o lançamento do Bloco II, já citado, com a participação do Ministério da Saúde, com R\$5 milhões e 300 mil, e do Governo do Estado, com R\$6 milhões; o dispêndio destinado a investimentos – R\$41 milhões no ano passado e um total de R\$109 milhões no triênio 1998-2000; a contribuição financeira da Fundação para o Hospital das Clínicas e para a Faculdade de Medicina da USP, no total de R\$6 milhões e 700 mil, no ano que passou, e de R\$21 milhões, no referido triênio.

Vale destacar, Sr. Presidente, entre as realizações da Fundação no ano passado, a criação de uma área de Administração de Pesquisas, com o objetivo de promover e divulgar conhecimentos científicos e de apoiar atividades pioneiras, desenvolvidas no InCor e em outras unidades. Já no ano passado, nada

menos que 46 projetos de pesquisa tiveram apoio desse novo setor.

O InCor, especificamente, aumentou em 44% sua capacidade de internação, com a inauguração do Bloco II. Os investimentos tornaram possível realizar 500 mil consultas por ano e 30 cirurgias de alta complexidade por dia. A Fundação Zerbini arcou com 65% das despesas de custeio do InCor, no ano passado, sendo o restante coberto pelo Governo do Estado, por intermédio do Hospital das Clínicas.

Já no início desse ano, o InCor firmou dois importantes acordos: com o Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares – Ipen para fabricação, no próprio InCor, de radioisótopos de meia-vida curta, empregados em medicina nuclear; e com a empresa americana Icell, para desenvolvimento de tecnologia patenteada de nova forma de tratamento de câncer. O InCor, hoje, o quinto maior hospital do Brasil, goza de elevado conceito na comunidade médica internacional. Entre seus pacientes, 82% são do Sistema Único de Saúde, 15% são de beneficiários de convênios e seguros médicos e 3% são particulares.

O projeto Qualis-Zerbini, implementado por Adib Jatene e David Capistrano, em 1997, trabalha hoje com 14 unidades básicas, dois ambulatórios de especialidades e a Casa de Parto. Cerca de 950 pessoas, entre médicos, enfermeiras, psicólogos, dentistas, agentes comunitários de saúde e pessoal de apoio prestam assistência a 65 mil famílias em regiões carentes de São Paulo.

A Casa da Aids, um exemplo de sucesso no combate à epidemia, conta com equipe própria, altamente especializada, que, no ano passado, acompanhou 3.560 pacientes soropositivos e atendeu 620 novos pacientes. Ao todo, realizou 28 mil consultas médicas e 143 mil exames laboratoriais, entre outros procedimentos.

O Grupo Interdisciplinar de Estudos de Álcool e Drogas, que desenvolve trabalhos de pesquisa, ensino, assistência e prevenção do consumo de álcool, tabaco e outras drogas, atendeu 7.236 pacientes, além de realizar pesquisas e promover palestras e cursos de extensão.

Isso é possível, Sras. e Srs. Senadores, graças à flexibilidade administrativa e agilidade propiciadas pela Fundação Zerbini. Mas, sem dúvida, somente se viabilizou pela obstinação de uma equipe de rara competência e elevado comprometimento com o interesse social, que se propôs a provar que a integração dos sistemas público e privado, juntamente com a participação do meio acadêmico, pode gerar amplos benefícios para toda a comunidade.

Muito obrigado.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, a nação brasileira está profundamente angustiada com a greve que se eterniza na universidade pública do nosso País. E assim está porque percebe que o movimento, que já dura 85 longos dias, encerra algo mais grave do que a reivindicação de professores por melhoria de salários. A greve transcende o significado de um inconformismo momentâneo para denunciar o fato subjacente que esta Casa não pode ignorar – a universidade pública brasileira está em crise.

O governo do professor Fernando Henrique Cardoso, com o qual colaboro integrando a sua base de sustentação política, já conquistou um lugar na história. Esse lugar lhe é devido pelo mérito de um conjunto de realizações que mudaram a feição e o destino deste País. O Plano Real nos resgatou do delírio vesânico da inflação para nos trazer ao conforto da estabilidade que agora vivemos e sem a qual a lógica econômica não funciona; a administração pública se moderniza e galga padrões de eficiência e dignidade que restauram nossa confiança no governo. Sem alongar a lista de seus feitos memoráveis, quero enfatizar os avanços que operou no campo da educação fundamental. Praticamente a totalidade das crianças brasileiras de hoje tem o direito ao ensino garantido e amparo na bolsa escolar que alimenta. A aclamação internacional que exalta este governo é tributo bem merecido.

Parece paradoxal, Srs. Senadores, que governo tão sensível ao desafio histórico do ensino básico, que havia transitado sem resposta por administrações inumeráveis, possa estar menos atento à questão não menos fundamental do ensino público superior. As evidências são irrecusáveis de que uma crise já crônica vem lavrando no âmbito da universidade pública brasileira.

A crise financeira do estado nacional, herdada de aventuras monetárias alucinadas e reincidentes, poderia sugerir que a escassez de recursos públicos impôs aos dirigentes uma alternativa de prioridades aparentemente inexorável – a universalização do ensino fundamental, gerando oportunidades de inclusão social à grande massa de pobres da população brasileira, teria sido a opção eticamente preferível ao investimento no ensino público superior, de alcance mais restrito. Certamente, raciocinaram eles, que nossas universidades públicas poderiam esperar melhor tempo; a vertiginosa expansão do ensino superior privado haveria de absorver a demanda universitária represada, quem sabe com padrões de eficiência

mais elevados e sintonia mais fina com os paradigmas da modernidade. Não deixemos de anotar aqui o fato deprimente – a universidade pública, eficiente ou não, está sujeita ao mesmo processo explícito ou furtivo de rejeição que em nossos tempos abomina tudo o que se refira ao estado.

Se houve uma eleição circunstancial de prioridade, só nos resta questionar a opção que dissocia a instrução básica de sua projeção universitária natural, como responsabilidades de governo. Ensino fundamental, ensino médio e ensino universitário são momentos articulados da construção orgânica e vertical do saber; não podem admitir escolhas excludentes, nem tampouco ênfases que distorçam a lógica do processo social de aquisição científica e cultural da nação.

Talvez estejamos em face de uma decisão que se explica menos na ótica da escassez conjuntural de recursos do que na perspectiva mais abrangente das opções políticas. Quem sabe o nosso governo esteja propenso a reservar um papel mais discreto às universidades públicas e determinado, em certo sentido, a privatizá-las. Não faltariam os argumentos da moda nem tampouco o vezo de fazer.

No momento em que o mercado e a empresa capitalista se transformam em referenciais absolutos, fica atraente estigmatizar nossas instituições universitárias pelo custo operacional elevado e por exibir uma relação custo-benefício fora dos padrões da racionalidade econômica estrita. São estimuladas a descer das esferas do saber acadêmico para gerar os produtos de ocasião que o mercado está pronto a pagar e a consumir. O Banco Mundial oferece modelos funcionais de universidades utilitárias, aptas a formar profissionais em rigorosa sintonia com a demanda do mercado, porém expurgadas dos compromissos institucionais com aquelas indagações e saberes sem preço no varejo.

Pergunto com a veemência necessária: podemos prescindir da universidade pública, naquele sentido pleno que o iluminismo humanista nos legou? Podemos sequer pensar em reduzir o seu papel ou em modificá-la que não seja para expandir a sua força e serventia de escola pública?

Minha resposta é enfaticamente não. A Coroa portuguesa estava cônica da ameaça ao nos privar de universidades enquanto durou o período colonial; sabia que elas iriam, além de produzir ciência e tecnologia, gerar visão crítica e agir como fermento da nacionalidade, porque é abrigo privilegiado desse metabolismo espiritual único pelo qual as sociedades se esclarecem, progridem culturalmente e adquirem

consciência de si mesmas. Para que exerçam esse papel crucial, elas têm de ser públicas, autônomas e livres, assim se furtando às injunções do contingente, do dogma e do partido, para mais generosamente se entregar à produção do conhecimento universal e à construção do futuro.

A universidade pública é também estratégia poderosa das sociedades desiguais em sua busca do justo equilíbrio. Embora de pequena expressão territorial e demográfica, meu estado é sede da quarta instituição universitária deste País. Afora os impactos científicos e tecnológicos que a Universidade Federal da Paraíba difunde no seu entorno, ela ainda gera quase oito mil empregos diretos e movimenta recursos da ordem de 330 milhões de reais por ano, valor que representa pouco menos de um terço da receita global do meu Estado. Conjeturemos que a sorte do ensino superior na Paraíba fique entregue ao livre arbítrio das forças do mercado – está claro, Srs. Senadores, que o meu Estado, de repente, ficaria dramaticamente mais pobre e teria perdido toda esperança de superar o atraso que ainda o distancia das regiões mais desenvolvidas deste País.

Já não podemos esconder a extensão da crise universitária nacional que esta greve exterioriza com intensidade tão veemente. Antes que eclodisse, já eram do domínio público as conclusões de estudo específico, realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, o IPEA. Segundo ele, a União gasta cada vez menos com suas universidades; diminuem continuamente os recursos consignados a instalações e laboratórios, com limitações diretas no volume e qualidade das pesquisas; decrescem também os recursos destinados a bolsas de estudos, com impactos negativos mais intensos nas áreas de mestrado e doutorado. E consideremos a motivação mais ostensiva da greve – o salário dos professores. Reconheçamos que o salário está injustamente defasado, os reajustes eventuais não lhe têm restituído as perdas do real; não sendo concebível, Srs. Senadores, que um professor doutor de nossas universidades, com vinte anos de estudo e carga horária máxima, ganhe menos do que um agente fiscal ou um delegado de polícia, sem demérito a essas importantes e operosas atividades. Precisamos que essa greve chegue a um final o mais breve possível. Precisamos que as partes envolvidas cheguem a um entendimento. Houve gestões objetivando esse entendimento, as bases do acordo chegaram a ser discutidas, até uma minuta foi elaborada. Faltou apenas sua homologação, impedida por fatores que, de última hora, se tornaram impeditivos. Por que não prosseguir para ultimá-lo?

Permitam-me, Srs. Senadores, que me dirija, pelo final dessas considerações apaixonadas, ao Senhor Presidente da República, por quem sinto grande respeito e admiração verdadeira. Desejo dizer-lhe que há um espaço aberto em sua biografia já venerável por tudo que já fez. Esse espaço está reservado ao seu reencontro com a universidade pública brasileira, que espera do professor Presidente os atos propiciatórios que a farão plenamente digna dos anseios da nação brasileira.

O ministro Paulo Renato traz em sua biografia a experiência na luta pelas reivindicações dos professores. Professor que é S. Ex^o, tem realizado um trabalho meritório à frente do Ministério da Educação, que dirige com tanta competência, credenciando-o a postos mais altos. Confio em sua sensibilidade, em sua capacidade, em sua criatividade e em sua vontade para resolver o problema. Fica o meu registro, o registro do meu apelo e o apelo da minha confiança.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, há esperança em dias melhores para a educação brasileira! O registro que ora faço é a prova indesmentível de que, enquanto a educação puder contar com pessoas movidas pela paixão, que acreditam no que fazem e que estejam convencidas do insuperável valor social de seu trabalho, haverá espaço para o contínuo aprimoramento da ação pedagógica.

Faço uso dessas palavras para cumprimentar minhas coestaduanas, as jovens professoras Maria Auxiliadora de Oliveira e Isabel Cristina Ribeiro, laureadas com o prêmio Qualidade na Educação Infantil 2001, instituído pelo Ministério da Educação. O que essas brilhantes profissionais da educação fizeram é algo que nos enche de orgulho, a todos emociona e confere dignidade ao ofício que abraçaram. Ofício que, com maestria e profunda sensibilidade, exercem na Escola Municipal Marechal Rondon, em Cuiabá.

Em que consistiu, afinal, o trabalho premiado? Escolhido entre as vinte e sete melhores experiências brasileiras na área da educação infantil, o projeto desenvolvido pelas professoras Maria Auxiliadora e Isabel Cristina – denominado "Estou Aqui" – é um primor de iniciativa, justamente por englobar, a um só tempo, tudo aquilo que de mais significativo envolve a ação pedagógica: respeito à individualidade e ao outro, estímulo à auto-estima e incentivo à socialização. Por tudo isso, vale a pena sintetizá-lo aqui.

O ponto de partida do projeto das professoras foi a utilização do próprio tema gerador escolhido pela comunidade escolar – "Eu tenho valor" – para ser o eixo norteador de todas as atividades da Escola ao

longo do ano 2000. A partir dele, elas mergulharam fundo na história de vida de seus pequenos alunos, meninos e meninas na faixa dos quatro aos seis anos de idade. Aí estava o cerne do belíssimo trabalho que iriam realizar.

A primeira decisão foi partir para o conhecimento mais aprofundado das crianças com as quais trabalhariam. Com isso, no fundo, trabalhavam o objetivo mais significativo do projeto: levar as crianças a conhecerem mais e melhor sua própria história, ainda que tão curta. Questionários foram encaminhados às famílias dos pequenos estudantes, nos quais nada ficou de fora; perguntava-se desde a data de nascimento da criança até a razão da escolha do nome que lhe fora dado.

Desnecessário dizer, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, do extraordinário grau de participação familiar – vale dizer, da comunidade escolar – na construção coletiva do trabalho. Reuniões periódicas aproximavam pais, avós, tios, primos e vizinhos, numa espécie de mutirão de sociabilidade, tendo por finalidade obter-se um perfil das quarenta e oito crianças envolvidas nas atividades.

Reproduzo, aqui, editorial do *Diário de Cuiabá*, edição de 10 de outubro último, pela fidelidade com que retrata alguns aspectos definidores do vitorioso projeto. Diz o jornal: "No decorrer das aulas, as crianças contavam para os colegas as histórias de como seus pais haviam se conhecido, como foram seu nascimento, batizado e tudo o mais que lhes acontecera até ali. O resultado de todo esse trabalho foi a feitura, no final do ano, de um livro biográfico de cada criança. O livro 'Estou Aqui' é dividido em onze capítulos e conta as etapas de desenvolvimento dos alunos. Ilustrando as páginas, estão as fotos do álbum e desenhos feitos pelas próprias crianças. Interessante notar que o livro foi produzido com recursos da própria escola, sendo que cada criança recebeu seu exemplar".

Eis uma experiência que, para muito além de nosso aplauso, merece uma reflexão. Em primeiro lugar, o fato inquestionável de que boas soluções para a educação não requerem, necessariamente, muitos recursos. No caso que acabamos de focalizar, basta que haja boa vontade, sensibilidade e disposição para se chegar a resultados fabulosos.

O projeto colocado em prática pelas professoras Maria Auxiliadora de Oliveira e Isabel Cristina Ribeiro, justamente premiado pelo Ministério da Educação, em sua aparente simplicidade, logrou atingir aquilo que todo e qualquer sistema educacional bem organizado tem por aspiração máxima: melhorar a auto-esti-

ma de seus alunos – mormente quando se trata de crianças não acostumadas com luxos e farturas materiais –, atizar-lhes a curiosidade por aprender e fortalecer-lhes os laços familiares e comunitários.

São atitudes dessa natureza, Sr. Presidente, assumidas por jovens professoras da rede pública, que nos permitem sonhar com melhores dias para a educação brasileira. Gestos como o dessas professoras cuiabanas é que nos fortalecem na esperança de que, malgrado toda sorte de dificuldades, às quais se pode adicionar a terrível insensibilidade de alguns governantes, profissionais verdadeiramente vocacionados para o magistério deixam-se guiar pela criatividade e pelo anseio de fazer melhor o trabalho a que se dedicam. Esse o grande mérito do projeto das professoras Maria Auxiliadora e Isabel Cristina: ele dá fôlego novo à esperança que carregamos conosco de ver o Brasil inteiro dotado de uma educação de qualidade, que a ninguém exclua.

Sinto-me muito à vontade para fazer esse tipo de observação, até porque prezo por demais a coerência entre atos e palavras. Convencido de que a educação é a via indispensável ao exercício da cidadania, tive a oportunidade de, na condição de Governador de Mato Grosso, tomar atitudes das quais muito me orgulho. Lembro-me, a propósito, de que era voz geral, quando de minha posse, ser a educação um "problema" de difícil solução para qualquer governante: sorvedouro de recursos e núcleo de contestadores!

Que fiz, então? Na escolha dos diretores das escolas, em vez da nomeação, implantação da eleição direta. Na administração das unidades escolares, a ação ditatorial e impositiva da Secretaria Estadual de Educação cedeu espaço para a atuação dos Conselhos Deliberativos Escolares, formados por pais, professores e alunos.

Para pôr fim a salários achatados e atrasos, pagamos o maior piso salarial do Brasil. Nesse caso, reporto-me a trabalho recentemente divulgado pela subseção de Rondonópolis do Sindicato dos Trabalhadores no Ensino Público –SINTEP, o qual menciona que, à época, um professor em início de carreira chegava a ganhar o equivalente a 11,5 salários mínimos mensais.

Quando comparo decisões como essas com o que costumo ouvir, hoje, de certos governantes percebo a quilométrica distância que separa um governo comprometido com as grandes causas sociais daquele que sobrevive à custa de puro *marketing*. Quando vejo um trabalho como o das professoras Maria Auxiliadora de Oliveira e Isabel Cristina Ribeiro, que ultra-

passa os muros da escola e se estende para muito além do espaço de tempo de um período de aula, confirma-se o acerto da decisão que tomei, como Governador, fixando a hora atividade, garantindo que o docente passasse a dispor de 50% de sua carga horária de trabalho disponível para melhor preparar suas aulas e se qualificar.

Além de termos lançado as bases da Universidade Estadual de Mato Grosso – a Unemat, construímos perto de mil salas de aula em todo o Estado, sem falar na extensão do Ensino Médio – o Segundo Grau, como se dizia naquele tempo – para mais de quatro dezenas de municípios. Tudo isso tendo por pano de fundo a mais cristalina convicção de que não há como pensar em educação de qualidade sem que se garantam as condições indispensáveis ao trabalho dos profissionais da área.

Tenho, pois, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, todas as credenciais para me insurgir contra propostas orçamentárias visivelmente defasadas em relação às necessidades de nosso sistema educacional. Aliás, que estranho País é este em que banqueiro pode lucrar 232 mil reais **por hora**, entre janeiro e setembro de 2001, conforme anunciam os jornais de 30 de outubro, e a educação continua a lutar por minguados recursos?

Bem mais do que apoio retórico, a educação carece do suporte financeiro à altura de sua importância. Não é crível que alguém dotado de mediana capacidade de pensamento imagine ser possível consolidar-se a democracia e promover-se o desenvolvimento nacional sem que se priorizem recursos para a educação, sobretudo aquela referente ao nível de responsabilidade municipal.

Tenho, sim, todo o respaldo moral para me insurgir contra a absurda pretensão de se alterar a hora-atividade, atingindo frontalmente a dignidade profissional dos professores mato-grossenses. Afinal, os motivos que presidiram sua instituição, em meu Governo, são os mesmos que continuam a existir e que existirão para sempre: o trabalho do professor não se resume à sala de aula!

Encerro este pronunciamento, Sr. Presidente, reiterando meus efusivos cumprimentos às professoras Maria Auxiliadora de Oliveira e Isabel Cristina Ribeiro, bem como à comunidade da Escola Municipal Marechal Rondon. O belíssimo trabalho que realizaram, cuja importância o Ministério da Educação soube reconhecer, é exemplo a ser seguido e lição para todos nós.

Por fim, transmito aos profissionais da educação em meu Estado a certeza de que estarei vigilante, na mesma trincheira de luta em que se encontram, comprometidos que somos com a grandeza de Mato Grosso, com uma educação de qualidade, pluralista e democrática, com a afirmação da mais plena cidadania. No Senado da República, como em qualquer ambiente, minha voz não se calará ante o desvario de quem pensa poder retroceder o tempo, apagar conquistas e tripudiar sobre o trabalho de quem consagra a vida à educação!

Muito obrigado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB-CE)

– Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, em sua edição com data de 12 de setembro último, a excelente revista *Carta Capital* publica matéria cujo impacto sobre os leitores imagino ser, no mínimo, chocante. Assinada por seu correspondente em Londres, Gianni Carta, a reportagem mereceu tratamento editorial especial e, antecipando seu teor explosivo, recebeu a manchete "Mercado Brutal". Na apresentação, uma única frase indicava o que viria a seguir: "Facilitada pela miséria, turismo sexual e Internet, a pedofilia torna-se uma lucrativa indústria global".

Sem sensacionalismo, como convém a uma publicação que se esmera pela irretocável qualidade do produto que oferece aos seus leitores, o texto mergulha em um quadro que, sem falsos pudores e moralismos hipócritas, assusta, amedronta e impele à reflexão qualquer um que manifeste um mínimo de preocupação com os rumos – melhor, dizendo, com os descaminhos – que vai tomando a civilização contemporânea. Justamente por isso, e por reconhecer nesta Casa um fórum por demais representativo da nacionalidade e privilegiado centro de debate de todas as grandes questões que nos envolvem, é que decidi trazer o tema ao conhecimento e ao exame de todos.

Em torno do tema central, a pedofilia, gravitam inúmeros aspectos que, independentemente da natural convergência que apresentam, podem e devem ser analisados individualmente. Assim, ao voltarmos nosso foco de análise para cada um deles, suponho que estaremos diante de um cenário não apenas preocupante, mas indicador de que a gravidade da crise que, neste momento, atinge todo o planeta, é maior exatamente por sua latitude. Em suma, uma crise que, além de tocar em pontos tradicionais e previsíveis, como a economia e a política, ultrapassa em muito essa dimensão mais comum, atingindo em cheio o

sempre decisivo universo dos valores, sobre os quais as sociedades se erigem.

Começemos pelo efetivo ponto de partida, que são os interesses econômicos em jogo. Segundo trabalho apresentado na Itália, em dezembro de 2000, durante a convenção da ONU sobre crime organizado transnacional, pelo juiz Wálter Maierovich, nosso ex-secretário nacional antidrogas, o lucro anual com a pedofilia bate na casa dos cinco bilhões de dólares – repito: cinco bilhões de dólares!

Além desse, todos os números a respeito são espantosos. Exemplos? Aproximadamente dois milhões de crianças foram cooptadas por máfias que atuam no ramo. Nas palavras de Maierovich, são crianças "cooptadas e escravizadas pelas internacionais criminosas". Vídeos envolvendo crianças rendem um lucro anual calculado em duzentos e oitenta milhões de dólares.

Ainda: já foram localizados sete mil, setecentos e cinquenta *sites* de pedofilia na Internet, a metade dos quais nos Estados Unidos, mas os especialistas acreditam que o número total de *sites* do gênero deve ser dez vezes maior – vejam bem: estamos falando da possível existência de mais de setenta mil *sites* para atender ao mercado de pedófilos!

É dos países pobres que sai a enorme maioria de crianças recrutadas para esse tipo de "trabalho". Isso explicita a conexão entre miséria, analfabetismo e as formas tradicionais de exclusão social com esse abjeto comércio, tornando-se sua fonte permanente de alimentação. A relação entre pobreza e essas atividades moralmente inaceitáveis fica nítida a partir de estudos de investigação empírica. Reproduzo, a propósito, trecho elucidativo da matéria publicada pela *Carta Capital*:

"No chamado Terceiro Mundo, há cem milhões de crianças de rua, segundo a Casa Alianza, uma organização sem fins lucrativos que opera na América Central. Vivem de esmolas, engraxam sapatos, limpam pára-brisas de carros nas esquinas, vendem buggingangas. Esses adolescentes e pré-adolescentes dormem debaixo de pontes, em edifícios abandonados ou em parques públicos. Para suportar essa vida, muitos se drogam. E vendem seus corpos."

Não por acaso a Ásia tem se apresentado como pólo principal desse tipo de comércio social, verdadeira "meca para pedófilos". São países de flagrantes desigualdades sociais, com extensas áreas de pobreza e de exclusão, além de instituições públicas não

suficientemente sólidas, a facilitar práticas de corrupção, a começar pelo suborno de juizes e de policiais. São os casos exemplares da Tailândia e do Camboja, este, aliás, ostentando o nada honroso posto de país com o maior índice de crianças abandonadas no Sudeste Asiático.

Não nos iludamos: a Ásia é aqui. Já se observou que um dos efeitos da ação repressora mais consistente dos governos asiáticos, como está ocorrendo no momento, é o aumento do turismo sexual em outras regiões. É o caso da América Latina, que oferece as condições estruturais para tanto, de que um universo calculado em quarenta milhões de crianças vivendo nas ruas é bom indicador.

A esse respeito, a reportagem de *Carta Capital* utiliza-se de trabalhos produzidos pelo Unicef para nos informar, entre outras coisas, que, em nosso País, boa parte das presumíveis cem mil crianças de rua sofre abusos sexuais, no mais das vezes praticados por pessoas que lhes são bem próximas. Diz mais: "No Paraguai, 65% das prostitutas têm menos de dezesseis anos. Na Colômbia, sete mil crianças com menos de dezoito anos foram forçadas a se prostituir, segundo o Unicef".

Além dos interesses econômicos em jogo, há outros aspectos girando em torno da questão. Sabe-se, por exemplo, da presença de personalidades de projeção no mundo político e social europeu envolvidos, o que sempre dificulta a ação repressora. De igual modo, há governos que fecham seus olhos ao problema, na pretensão de não prejudicar o fluxo de turistas em seu país. Esse seria o caso da Costa Rica, por exemplo, segundo denúncia feita pelo diretor da Casa Alianza.

Há, ainda, questões delicadas à espera de resolução, como a que se refere à liberdade quase absoluta para produzir e tornar público *sites* dirigidos aos pedófilos de todo o mundo. Sem contar, e isso é ainda mais difícil de ser mensurado, que vivemos um período histórico de rápidas transformações, com a inevitável crise envolvendo os valores essenciais que sustentam as sociedades.

Entretanto, não há como ficar de braços cruzados. A perversidade presente no turismo sexual, especialmente quando envolve a exploração de crianças e adolescentes, exige firmeza no seu combate. Relativamente ao Brasil, temos de ter a coragem necessária para enfrentar aquilo que o médico Lauro Monteiro Filho, presidente da organização não-gover-

namental Associação Brasileira Multidisciplinar de Proteção à Infância e Adolescência – Abrapia, denunciou com muita propriedade: o descaso com problemas relacionados à criança e ao adolescente e a impunidade, justamente considerados os maiores entraves no combate à pedofilia em nosso País.

Julgo ter chegado a hora de pensarmos seriamente na criação de delegacias e juizados especializados em tratar de crimes contra as crianças. Nessa mesma direção, há que se trabalhar com a hipótese de se estabelecer uma legislação mais rígida para coibir esse tipo de crime, sem falar no incentivo à formação inicial e continuada de profissionais, de modo a torná-los aptos a atuar adequadamente na área.

Encerro este meu pronunciamento, Sr. Presidente, com a sensação de ter trazido ao Plenário um tema de que jamais, em sã consciência, falaria por escolha. No entanto, nada pior do que escamotear a realidade, fingindo não ver o que está diante de nossos olhos. Gostaria que o assunto fosse tratado da maneira como merece, ou seja, com profundidade. Que especialistas sejam convocados, que estudos sejam feitos, enfim, que se adotem todos os procedimentos necessários a uma tomada de posição prudente e firme. E que, por fim, tenhamos a consciência de que por trás de cada uma dessas fotos ou dessas atitudes há sempre um ato de violência.

Era o que tinha a dizer.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, estamos deparando com uma situação constrangedora em relação às remunerações de funcionários que exercem atividades semelhantes no Poder Executivo Federal. Estou referindo-me aos engenheiros agrônomos que são tratados segundo dois pesos e duas medidas se estão vinculados diretamente ao Ministério da Agricultura ou se pertencem aos quadros do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra.

Tal diferença ficou patente quando o Presidente da República editou a Medida Provisória que “dispõe sobre a criação, reestruturação e organização de carreiras, cargos e funções comissionadas técnicas, no âmbito da Administração Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências”.

Estabelece essa norma, em seu artigo 25: “Fica criada a Carreira de Fiscal Federal Agropecuário, composta de cargos de igual denominação, no Quadro Geral de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pe-

cuária e Abastecimento, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.”

A Medida Provisória, no que diz respeito aos cargos de Fiscal Federal Agropecuário, só contempla os servidores vinculados ao Ministério, omitindo aqueles de atribuições semelhantes vinculados ao Incra.

Creemos que a omissão somente se justifica atribuindo-se um lapso aos responsáveis pela elaboração do texto, já que se trata de cargos em tudo semelhantes, de suma importância para o desenvolvimento da agricultura e da pecuária do País. Aliás, pode-se considerar as atividades do Incra como da maior importância para atender ao preceito constitucional que prevê a função social da propriedade.

Assim, foi a classe agrônômica que, desde o início, sempre esteve estreitamente ligada às ações do órgão, atuando no cadastramento de imóveis rurais, na ocupação e colonização da Amazônia Legal, na promoção do desenvolvimento regional e no suporte técnico à criação de empreendimentos familiares rurais.

A magnitude do trabalho sob a responsabilidade do corpo técnico do Incra pode ser avaliada alertando-se para o fato de que estão precadastradas no sistema de reforma agrária quase 490 mil famílias, sendo que apenas cerca de 94 mil foram entrevistadas e 6 mil e 300, aproximadamente, assentadas. A meta para o ano de 2001 era o assentamento de 45 mil famílias, provavelmente já prejudicada pelo justo movimento grevista, pois é inconcebível que os agrônomos do Incra não sejam equiparados aos Fiscais Federais Agropecuários do Ministério da Agricultura, levando-se em conta que exercem atividades muito semelhantes.

Creemos que mais injusta se afigura a discrepância entre as remunerações e a discriminação em relação aos engenheiros agrônomos do Incra se atentarmos para o que estabelece a Constituição Federal, na seção que trata **Dos Servidores Públicos**, no § 1º do artigo 39:

A fixação dos padrões de vencimento e demais componentes do sistema remuneratório observará:

I – a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos componentes de cada carreira;

II – os requisitos para a investidura;

III – as peculiaridades dos cargos.

Ora, Sr. Presidente, se estamos nos referindo a cargos que exigem os mesmos requisitos, isto é, a formação agrônômica, com graus de responsabilidade e complexidade em tudo semelhantes, é injustificável que seja mantida uma disparidade que desde-nha mesmo aquilo que estabelece a nossa Lei Maior.

Aliás, Exposição de Motivos Conjunta nº 05/2001, do Ministro do Desenvolvimento Agrário e do Ministro do Planejamento, de 7 de junho de 2001, endossa plenamente a justeza das reivindicações dos agrônomos do Incra.

Permito-me reproduzir um trecho dessa Exposição de Motivos, que considero muito esclarecedor:

O Incra, de acordo com o Decreto-Lei nº 1.110, de 9 de junho de 1970, é o órgão sucessor do IBRA e do INDA, portanto, investido das atribuições destes, inclusive as de fiscalização.

A missão do citado Instituto, de acordo com a Constituição Federal e o Estatuto da Terra, é típica de Estado. Há que se destacar as diferentes atribuições das diversas categorias profissionais, particularmente aquelas de responsabilidade do Engenheiro Agrônomo.

Como podem perceber os nobres Colegas, houve o reconhecimento, inclusive do primeiro escalão de governo, em relação ao lapso que ficou evidente na reestruturação e organização dos quadros de pessoal e, por conseguinte, Na discriminação que passou a existir em termos remuneratórios.

Minha intenção, com este pronunciamento, é pedir ao Governo que atente para a injustiça gerada em seu seio, procurando os meios suficientes e necessários para a correção dessa disparidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)
– Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o século XXI começou sob o impacto da produção do conhecimento e da chamada "sociedade da informação".

Apesar de ainda ouvirmos alguns aplausos ao triunfo do mercado de produtos tradicionais, este novo período histórico da humanidade mostra claramente que o conhecimento é o mais importante fator de produção nas sociedades cientificamente mais preparadas, como veremos adiante.

Assim, na nova economia, assistimos ao nascimento de formas diferentes de intervenção pública tanto nos campos da produção e da educação quanto

no que se refere à luta contra as desigualdades, o desemprego crônico e a exclusão.

Ao mesmo tempo em que essas mudanças são percebidas com mais nitidez principalmente nos países ricos e de certa maneira nas chamadas economias emergentes, vemos crescer nesses espaços mundiais, em ritmo frenético, o volume de investimentos em busca do desenvolvimento de novas tecnologias.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, durante todo o século XX houve uma aceleração da revolução científica e tecnológica cujas sementes foram plantadas nos fins do século XIX. Esse avanço impressionante da ciência e da técnica foi impulsionado pela descoberta de novos materiais, pelos progressos registrados no campo da eletricidade, das comunicações e da exploração do petróleo e seus derivados, que permitiram o grande salto tecnológico que estamos presenciando. Hoje, em pleno século XXI, estamos começando a perceber que transformações mais ousadas já estão a caminho e serão ainda mais impressionantes. A evolução de novos paradigmas técnicos e científicos, ora em processamento nos grandes centros mundiais de pesquisas, será capaz de reformular brevemente todo o conhecimento científico até aqui acumulado.

Infelizmente, existem poucas possibilidades de integração para os países pobres neste mundo totalmente dominado pela sofisticação do conhecimento e pelo poder avassalador dos capitais financeiros, que conseguem transferir volumes fabulosos de recursos de uma parte a outra do planeta pelo simples toque de uma tecla de computador ou de um telefone celular. Em face dessa lamentável perspectiva, para a grande maioria dos habitantes do planeta, incluindo até mesmo amplas camadas sociais nos países da vanguarda científica, qualquer olhar para o futuro revela um horizonte sombrio, que se traduz em mais desigualdade, mais miséria, mais violência, mais desemprego e mais devastações do meio ambiente.

Após a derrocada da União Soviética, as relações de poder, a estratégia científica e tecnológica, bem como a lógica do capital em escala mundial mudaram completamente de configuração. Durante o período da "Guerra Fria", as relações internacionais e o equilíbrio entre potências giravam em torno do "complexo industrial-militar". Com a globalização, a afirmação do poder hegemônico mundial exercido pelos Estados Unidos gira em torno do que se pode chamar de "soft power". Assim, na conjuntura em que vive-

mos, a afirmação do poder hegemônico depende em maior escala da capacidade de sedução, da influência das imagens, da força das promessas, da firmeza das expectativas e do sonho de prosperidade para todos. Portanto, nos dias de hoje, só em casos extremos como os acontecidos no Iraque, na Bósnia e agora no Afeganistão, a intervenção militar armada substitui a diplomacia do equilíbrio das conveniências.

Na verdade, nesses últimos quinze anos, a concentração de poder, de riqueza e de conhecimento nas mãos dos Estados Unidos e dos seis países que formam o G-7 cresceu de maneira impressionante. Enquanto isso, imensos contingentes humanos foram completamente marginalizados desse progresso gigantesco e constituem hoje o maior desafio do século XXI.

A afirmação desse poder é ainda mais notável quando sabemos que os países do G-7 respondem hoje pelo equivalente a 82% dos empregos gerados em setores ligados a tecnologias de informação e comunicação no seio da Comunidade Econômica Européia (CEE). Mais impressionante ainda é que, do total desses empregos, cerca de 40% estão concentrados nos Estados Unidos.

No que se refere à educação nos países ricos, em apenas uma geração, a proporção de adultos com nível de educação secundária passou de 44% para 72% do total. Quanto ao ensino superior, o percentual que era de 22% passou para 41%. Durante o ano 2000, os Estados Unidos gastaram 250 bilhões de dólares em pesquisa e desenvolvimento, cerca de 48% do total gasto por todos os países da CEE no mesmo período. O segundo maior investidor em ciência e tecnologia é o Japão, seguido pela Alemanha e pela França.

O Brasil, cuja economia é definida pela expressão "emergente", um enorme esforço tem sido feito em ciência e tecnologia, mas devemos reconhecer que o nosso atraso global é considerável em relação aos países desenvolvidos. Aliás, é importante ressaltar que boa parte desse atraso vem sendo alimentado pelas empresas multinacionais que controlam a difusão do conhecimento e nos forçam a ter uma inserção dependente no universo das pesquisas científicas.

Em comparação com alguns países da América Latina como Argentina, Chile e México, nossa posição na corrida tecnológica é também menos favorável. Os níveis educacionais brasileiros ainda são bem mais baixos dos que os registrados nesses países.

Da mesma maneira, nosso índice de utilização da Internet, nossas exportações de produtos tecnológicos e o crescimento de conteúdo tecnológico nos produtos exportados pela nossa economia.

Voltando à questão educacional, um estudante da União Européia passa, em média, dezesseis anos na escola. No Chile, esse tempo é de 9,5 anos. No Brasil, de apenas 6,2 anos. O número de estudantes que chegam à universidade é proporcionalmente menor no Brasil do que na Argentina, no Chile e no México.

Segundo dados divulgados recentemente em mídia nacional, só 15% dos alunos matriculados em curso superior no Brasil completam a faculdade. São milhares de pessoas que estudam sem saber para que e acabam marginalizados. Por sua vez, o Brasil tem 180 cientistas para cada milhão de habitantes, enquanto a Argentina tem 700 e os Estados Unidos têm 3.800. Nos Estados Unidos, para cada mil habitantes, 485 usam a Internet. Na Argentina, são 32 em cada mil e no Brasil, apenas 25.

Igual preocupação nos causa a revelação de uma pesquisa recente elaborada pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE) com funcionários de grandes corporações nacionais. Segundo o levantamento, cerca de 48% dos entrevistados tinham dificuldade com comunicação escrita, 34% não possuíam conhecimentos matemáticos e 58% não conseguiam se adaptar bem aos trabalhos em equipe.

Como podemos observar, precisamos urgentemente de nos preparar melhor para enfrentar a decisiva corrida tecnológica que está acontecendo nas áreas mundiais já mencionadas. Os grandes saltos verificados em algumas economias ocorreram porque os governos e as forças produtivas desses países começaram a investir maciçamente em educação, treinamento, pesquisa e desenvolvimento. É o caso, por exemplo, da Coreia do Sul. Nos anos 50, o Produto Interno Bruto (PIB) da Coreia do Sul não chegava à metade do brasileiro. Hoje, a economia coreana já equivale a uma economia de país desenvolvido e suas exportações chegam a quase 200 bilhões de dólares anuais, com grande quantidade de produtos tecnologicamente de última geração. As nossas chegam com dificuldade aos 55 bilhões de dólares e grande parte ainda é formada por produtos agrícolas e não por produtos da indústria do conhecimento. Diferentemente da Índia e da China, que desenvolvem uma po-

lítica agressiva de investimentos pesados em educação e *know-how*, o Brasil ainda investe pouco nessas áreas decisivas da revolução científica e tecnológica.

Apesar de investir bem menos do que devia, é preciso reconhecer que no período entre 2000 e 2004, o Governo Federal, por intermédio do Ministério da Ciência e Tecnologia, pretende aplicar quase 4 bilhões de reais em infra-estrutura para integrar as universidades brasileiras às redes de Internet americana e européia. Pode até parecer pouco mas é um salto enorme que será dado em apenas quatro anos. Merecem igual destaque o programa de informatização das escolas de primeiro e segundo grau e a expansão das telecomunicações, que estão em plena execução em todo o território nacional.

É importante dizer que a região Sul do País está investindo pesadamente em inovação tecnológica e já é o maior pólo em pesquisa e desenvolvimento do Brasil. Desde 1998, o Sul vem liderando os pedidos de patentes em nível nacional. Em 1999, a região entrou com pedido de registro para 1.698 invenções. Convém registrar igualmente que as empresas estão plenamente conscientes da importância da realização de investimentos cada vez mais significativos para melhorar a qualidade dos seus produtos e atender melhor os clientes.

O Sul apresenta condições socioeconômicas e culturais bem mais propícias ao desenvolvimento da pesquisa científica. Lá, as contradições sociais são menos gritantes, o desenvolvimento mais homogêneo, o nível educacional mais equilibrado, e as raízes culturais mais identificadas com a lógica atual do sistema capitalista. Assim, não foi por acaso que a automação bancária, hoje copiada até nos países desenvolvidos, nasceu no Rio Grande do Sul. Da mesma maneira, não foi por acaso que a invenção da urna eletrônica, já exportada para todo o Brasil, inclusive para os Estados Unidos, surgiu em Santa Catarina.

No Paraná, merece destaque o Instituto de Tecnologia (Tecpar), fundado em 1940, e hoje visto como um centro de excelência em todo mundo. O resultado de suas pesquisas o coloca como um dos líderes mundiais na produção de vacinas veterinárias e como uma referência internacional para a formação de profissionais de alto nível.

Segundo os especialistas, a região Sul vive uma verdadeira revolução silenciosa em matéria de pesquisa e desenvolvimento. Os três Estados estão muito

bem apoiados em dezenas de associações de empresas de base tecnológica, em agências de fomento, em centros de pesquisa em tecnologia, em incubadoras tecnológicas, em incentivo, em apoio e financiamento à pesquisa, em infra-estrutura – tais como melhor posição de acesso à Internet, telefone e eletricidade – , e em instituições de ensino que gozam de grande credibilidade e que têm plena capacidade para assegurar o ritmo necessário ao desenvolvimento científico regional.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, como vimos ao longo deste pronunciamento, o desenvolvimento científico e tecnológico é a grande arma dos países neste século que está começando. Portanto, participar dessas transformações do saber é uma questão vital para a modernização do Brasil. Por isso, em futuro próximo, os frutos da revolução silenciosa que está acontecendo agora no Sul em matéria de inovação serão determinantes para nos colocar na vanguarda do conhecimento científico, ao lado das nações mais avançadas.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Coelho) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 10 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2001
(Em regime de urgência – art. 336, II,
do Regimento Interno, nos termos
do Requerimento nº 661, de 2001)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4.838/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República Cria a autarquia federal Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior, a ser lido.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais).

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

– 2 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 58, DE 2001

(Em regime de urgência – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 665, de 2001)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 58, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.312, de 2001, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior), que *autoriza o Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$ 30,100,000.00 (trinta milhões e cem mil dólares dos Estados Unidos da América).*

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

– 3 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 36, DE 2001

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 2001 (nº 308/96, na Câmara dos Deputados), que *dá nova redação à alínea "c" do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal* (inclui dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde na permissão para acumular dois cargos públicos remunerados), tendo

Parecer sob nº 1.242, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias, favorável, com votos contrários dos Senadores Francelino Pereira e Roberto Freire.

– 4 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 39, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2001 (nº 467/99, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, que estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados, para conceder a gratuidade do exame de DNA, nos casos que específica*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.160, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sebastião Rocha.

– 5 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 288, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 288, de 2001 (nº 402/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova os textos da Emenda ao Anexo I e dos dois novos Anexos (VIII e IX) à Convenção de Basiléia sobre o Controle do Movimento Transfronteiriço de Resíduos Perigosos e seu Depósito, adotados durante a IV Reunião da Conferência das Partes, realizada em Kuching, na Malásia, em 27 de fevereiro de 1998, tendo*

Parecer favorável, sob nº 1.249, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Tião Viana.

– 6 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 291, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 291, de 2001 (nº 520/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Tcheca sobre Cooperação Técnica e Procedimentos Sanitários e Fitossanitários, celebrado em Brasília, em 18 de novembro de 1999, tendo*

Parecer favorável, sob nº 1.250, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Geraldo Melo.

– 7 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 300, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 300, de 2001 (nº 519/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto das Emendas dos artigos 7º (20 de maio de 1965), 24 e 25 (16 de maio de 1998) e 74 (18 de maio de 1978) da Constituição da Organização Mundial de Saúde, concluída em Nova Iorque, em 22 de julho de 1946, tendo*

Parecer favorável, sob nº 1.251, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador José Coelho.

– 8 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 327, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 327, de 2001 (nº 678/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Emenda ao Anexo I e dos dois novos Anexos (VIII e IX) à Convenção de Basiléia sobre o Controle do Movimento Transfronteiriço de Resíduos Perigosos e seu Depósito, adotados durante a IV Reunião da Conferência das Partes, realizada em Kuching, na Malásia, em 27 de fevereiro de 1998, tendo*

ra dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá sobre Isenção de Vistos em Passaportes Comuns, celebrado em Brasília, em 10 de abril de 2000, tendo*

Parecer favorável, sob nº 1.290, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Romeu Tuma.

– 9 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 275, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 275, de 2001 (nº 820/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores da Vila Gavioli de Ribeirão Claro a executar serviço radiodifusão comunitária na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, tendo*

Parecer favorável, sob nº 1.216, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Álvaro Dias.

– 10 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 280, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 280, de 2001 (nº 891/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural e Comunitária Missões de Vida de Ourinhos para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, tendo*

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

– 11 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 283, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 283, de 2001 (nº 908/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Rádio Difusão Associadas FM da Cidade de Filomena a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Filomena, Estado do Piauí, tendo*

Parecer favorável, sob nº 1.233, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Freitas Neto.

– 12 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 284, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 284, de 2001 (nº 909/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Dona Maria Vergentina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaíra, Estado de São Paulo, tendo*

Parecer favorável, sob nº 1.218, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

– 13 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 310, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 310, de 2001 (nº 686/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Sara Nossa Terra para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, tendo*

Parecer favorável, sob nº 1.234, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Fernando Matusalém, com abstenções da Senadora Marina Silva e do Senador Eduardo Suplicy.

– 14 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 381, DE 2001

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 670, de 2001 – art. 281 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 381, de 2001 (nº 1.129/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Cable-Link Operadora de Sinais de TV a Cabo Ltda. Para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Brasília, Distrito Federal, tendo*

Parecer favorável, sob nº 1.321, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (José Coelho) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 57 minutos.)

Ata da 155ª Sessão Deliberativa Ordinária em 14 de novembro de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Ramez Tebet, Edison Lobão,
Mozarildo Cavalcanti e João Alberto Souza*

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS
SRS. SENADORES:

Álvaro Dias – Antonio Carlos Júnior – Antônio Carlos Valadares – Artur da Távola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Fernando Bezerra – Fernando Ribeiro – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Iris Rezende – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – José Agripino – José Alencar – José Coelho – José Eduardo Dutra – José Fogaça – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Luiz Otavio – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Saturnino – Robinson Viana – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valmir Amaral – Waldeck Ornelas – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A lista de presença acusa o comparecimento de 60 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 671, DE 2001

Requeiro, nos termos do art. 256, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, à Comissão de Assuntos Econômicos que seja retirado o PLS nº 263/00, de minha autoria.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2001. –
Senador **Geraldo Cândido**, PT – RJ.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 256, do Regimento Interno.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, por permuta com o Senador Mauro Miranda.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu havia preparado um pronunciamento, para fazer desta tribuna, justamente sobre biopirataria relativamente à Floresta Amazônica. Coincidentemente, a revista **Superinteressante**, em seu último número, publicou uma vasta e muito bem-elaborada matéria intitulada "Piratas da Floresta". Essa publicação veio reforçar minha convicção, aliás da Nação inteira, de que somos vítimas, todo dia, de biopiratas, ou seja, dos piratas modernos que não vêm mais aqui só à cata do pau-brasil ou das aves exóticas, quando mandavam "papagaio real para Portugal". Atualmente, eles vêm aqui em busca de matéria-prima para um sem-número de produtos, sejam farmacêuticos, cosméticos e até de outra ordem.

Sr. Presidente, passo, então, a ler o pronunciamento que já havia preparado, como também um trecho da reportagem da revista **Superinteressante**, a qual requeiro que faça parte integrante do meu pronunciamento. Lamento que uma CPI aqui requerida para investigar a biopirataria tenha sido simplesmente extinta, pela caducidade, em virtude da falta de indicação, pelos partidos, de seus membros. É lamentável que um assunto de tamanho interesse nacional tenha tido esse triste fim.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as extraordinárias riquezas da Floresta Amazônica sempre despertaram a cobiça de aventureiros de todas as espécies. Ao longo do tempo, e passando por diferentes ciclos, sua borracha, sua madeira, seus recursos mi-

nerais, seu abundante pescado, sua fauna exótica atraíram indivíduos em busca de fortuna fácil.

Há alguns anos, estamos observando o início de um novo ciclo. Agora, muitas expedições que se dirigem à Amazônia estão à procura não de grandes árvores, nem de ferozes predadores, mas sim de minúsculas partículas de material genético, partículas que podem ser obtidas da seiva das árvores, da química dos insetos, do veneno das plantas e a partir das quais se podem sintetizar substâncias capazes de salvar milhares de vidas humanas.

De fato, pesquisadores do mundo inteiro procuram nas matas brasileiras a cura para várias doenças. E este patrimônio genético, a nossa biodiversidade, é a riqueza maior que guarda as nossas florestas; maior que a enorme quantidade de madeiras nobres, maior até do que as reservas de ouro e outros metais preciosos, pois temos ali um enorme celeiro de remédios naturais. Afinal, 23% de todas as espécies conhecidas no mundo estão no Brasil, para não mencionar milhares e milhares de outras que não foram sequer catalogadas.

A Rede Globo de Televisão levou ao ar, meses atrás, uma edição do programa Globo Repórter tratando do potencial curativo dos produtos vegetais encontrados nos grandes ecossistemas brasileiros e da ameaça dos biopiratas, que estão, diuturnamente, a surrupiar esse material genético para transportá-lo aos exterior, submetê-lo a pesquisas e transformá-lo em medicamentos capazes de gerar milhões de dólares de lucros para os grandes grupos farmacêuticos internacionais.

Trata-se, com efeito, de uma riqueza incomensurável.

O programa relata, por exemplo, a existência de milhares de pacientes acometidos de câncer, nos Estados Unidos e na Europa, que estão combatendo a doença com a casca de uma árvore brasileira e se dizem curados; fala-se de óleos vegetais, com propriedade antiinflamatória, de um cogumelo cultivado aqui que se tornou mania no Japão, por suas reconhecidas propriedades terapêuticas, de plantas que combatem os sintomas da tensão pré-menstrual e da menopausa e até de uma madeira amazônica que funciona como um verdadeiro "Viagra" natural.

São poderosas ervas brasileiras que vêm surpreendendo o mundo. Uma nova forma de riqueza escondida na vastidão do cerrado, na Mata Atlântica e na Floresta Amazônica. Plantas eficazes no tratamento do câncer e, quem sabe, até da própria Aids.

Uma equipe de estudos brasileira, chefiada pelo conhecido médico oncologista Dr. Dráuzio Varela, vem há anos percorrendo periodicamente as margens do rio Negro, em busca de plantas medicinais. Essa equipe encontrou na floresta uma planta da mesma família do pepino bravo, o qual, há muitos anos, é comercializado por sua ação antitumoral, com eficácia no tratamento de linfomas e leucemia. Mas o resultado que mais entusiasma o Dr. Varela é a obtenção de três extratos vegetais que se mostraram ativos contra uma bactéria existente nos hospitais de São Paulo e de outros centros, a qual resiste a praticamente todos os tipos de antibióticos conhecidos.

Na verdade, o que fazem essas equipes de pesquisa é percorrer trilhas há muito tempo abertas pelos povos da Amazônia, que sempre fizeram uso de folhas e madeiras curativas.

Um caso notório é o do óleo da copaíba, um óleo tão difícil de se obter que, por vezes, é fraudulentamente misturado ao óleo diesel, para maior rendimento, e que já comprovou, em tubo de ensaio, poderes antiinflamatórios e cicatrizantes. No conhecimento popular, o óleo de copaíba é há muito tempo indicado contra gripe e inchaço.

A grande dificuldade na obtenção do óleo de copaíba faz com que a sua procura seja denominada "garimpagem". Às vezes, uma árvore não fornece uma gota sequer do produto; em outras oportunidades, uma só árvore chega a produzir quinze litros desse óleo. O "garimpeiro" não recebe mais do que R\$3,50 por um litro de óleo, duramente buscado no interior da mata. Já o exportador alega que, descontadas as despesas e vendendo cada litro por R\$16,00 obtém o lucro de R\$5,00 por litro. Chegando o óleo ao exterior, a situação muda drasticamente. Nos Estados Unidos o óleo de copaíba é vendido pela Internet como medicamento antiinflamatório e contra úlceras, ao preço de R\$250,00 por litro, quinze vezes mais do que o preço cobrado pelo exportador.

Outro produto amazônico muito popular nos Estados Unidos é o tronco da muirapurama, transformado em pó, vendido como estimulante sexual e apresentado – repito – como o "Viagra da Amazônia". Lá, um pequeno frasco do produto vale R\$21,00; um quilo, R\$700,00.

Mas, no conhecimento popular, as aplicações medicinais dos produtos da floresta são virtualmente infinitas. Da cobra jibóia se pode extrair uma substância alegadamente cicatrizante. O cipó escada de jabuti seria eficaz contra hemorróidas e males do útero. Um outro cipó mostrado naquele programa Globo Repórter é utilizado na gastrite crônica. Uma planta da

família da samambaia é empregada contra picada de cobra. Da árvore conhecida como arrapazeiro se extrai um látex que os povos da floresta acreditam eficaz para todos os males do pulmão, inclusive a tuberculose.

O laboratório do Instituto de Pesquisas da Amazônia, em Manaus, dedica-se a testar as plantas, a fim de corroborar as indicações feitas pelo conhecimento popular. Um resultado já obtido por esse laboratório foi a extração da essência da uma resina vegetal conhecida como breu. As populações indígenas sempre fizeram uso do breu como um repelente natural, pois, queimado, ele exala um forte odor que espanta os insetos. A essência extraída pelo laboratório e aplicada sobre a pele mostrou grande eficácia como repelente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os conhecimentos dos povos da floresta – os nossos caboclos da Amazônia – vêm sendo resgatados por gente como a Dr^a Gessi Brelaiz de Castro*, índia mundurucu graduada em bioquímica que, no programa da Rede Globo, apresentou aos repórteres uma planta com propriedades antitérmicas e a infusão denominada "chá das virgens", eficaz contra inflamações do útero e dos ovários. Ou o pajé da tribo satéré-maué Benedito Carvalho Vieira, que prepara um poderoso composto afrodisíaco misturando produtos de origem vegetal e animal.

Para explicar a riqueza das plantas em propriedades medicinais, o Dr. Dráuzio Varela lembra que, ao longo de milhões de anos de evolução natural, elas foram desenvolvendo defesas naturais contra bactérias, fungos e todos os tipos de parasitas que as atacam. Seriam, na sua opinião, essas defesas naturais as origens dos princípios ativos que servem também para combater doenças que atacam os seres humanos. O Dr. Varela lembra também a existência de 13 mil diferentes espécies de fungos no Brasil, e que esse tipo de vegetal costuma ter propriedades bactericidas e antivirais, tanto que todos os antibióticos são derivados de fungos.

Um exemplo consagrado de medicamento elaborado a partir de matéria-prima vegetal é o taxol, desenvolvido nos Estados Unidos a partir da casca de uma árvore canadense, o teixo do Pacífico, e receitado para tumores de mama e ovários pelo seu poder de impedir a reprodução das células cancerosas. A pesquisa que permitiu o desenvolvimento do taxol levou mais de dez anos.

No Brasil, contudo, esse tipo de pesquisa só recentemente foi iniciado. Até agora, alguns dos melhores resultados foram obtidos com certas plantas do

cerrado, as quais, em pesquisa que vem sendo realizada pela Unicamp, não apenas impediram o desenvolvimento de células tumorais, como chegaram a matá-las.

Um dos pioneiros no Brasil da pesquisa sobre as propriedades medicinais das plantas é o Dr. Walter Accorsi, botânico da Esalq da Universidade de São Paulo. Já nos anos 60 o Dr. Accorsi afirmava as propriedades anticancerígenas da casca do ipê. Infelizmente, as pesquisas no Brasil não avançaram e as duas patentes hoje existentes de princípios extraídos da árvore brasileira são norte-americanas. Isto é, o produto é nosso, a matéria é nossa, mas a patente é norte-americana. Atualmente, o Dr. Accorsi dedica-se ao estudo de um arbusto originário da África e trazido para o Brasil décadas atrás, o avelós. Esse arbusto produz um látex venenoso que, na dosagem correta, é muito eficaz contra câncer e leucemia.

E são muitas as pesquisas em andamento. Um laboratório localizado em São Paulo está testando um antineoplásico de origem vegetal que, em testes **in vitro**, mostrou-se mais eficaz que o taxol. A identidade da planta é mantida em segredo para proteção dos direitos desse laboratório. O óleo da primula, uma flor, tem grande eficácia contra tensão pré-menstrual e também está em pesquisa. A terapia da reposição hormonal com hormônios sintéticos para combate dos sintomas da menopausa pode ser substituída, com vantagens, pela administração do hormônio natural derivado da soja. A mesma indicação tem a unha-de-gato, que, além disso, é eficaz contra sangramentos vaginais e até mioma. Uma paciente entrevistada pelo programa obteve redução, comprovada em exame de ultra-som, de um mioma, graças à utilização da unha-de-gato.

Sr. Presidente, neste ponto, faço um parêntese para prestar um esclarecimento. Na condição de médico, que tem reservas quanto à questão da eficácia e da veracidade científica de certos produtos, quero dizer que é realmente lamentável que o Brasil já esteja, há muito tempo, perdendo os seus produtos para outros países que os estão patenteando. Depois, vamos pagar **royalties** e preços absurdos por medicamentos que são originários da nossa fauna ou flora.

Um cogumelo cultivado no Brasil tem 95% de sua produção exportada para o Japão, onde já é objeto de estudos há mais de 30 anos. Em testes de laboratórios conduzidos no Brasil com cobaias, esse cogumelo mostrou ter atividade antitumoral direta, impedindo o crescimento celular. Em um caso clínico de uma jovem que sofria de febres repetitivas e mal-estar generalizado por conta de inchaço do baço, o uso do

cogumelo proporcionou resultados excelentes, com plena melhora do estado geral. Realizado novo exame de ultra-som, comprovou-se que o baço havia voltado ao seu tamanho normal.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como se pode ver, o arsenal de remédios naturais contido nos ecossistemas brasileiros, principalmente na Amazônia, é vasto e poderoso. Por isso mesmo, desperta tanto interesse dos laboratórios e de pesquisadores estrangeiros – os famosos biopiratas.

O caso do ipê, que foi inicialmente pesquisado aqui, mas acabou sendo patenteado no exterior, não é o único. Um outro exemplo de produto conhecido desde tempos imemoriais pelos nossos caboclos da floresta e que acabou patenteado lá fora é o do chá obtido pela decocção do cipó chamado mariri juntamente com a folha chamada chacrona. Esse chá, conhecido como ayahuasca ou vegetal, é utilizado desde os tempos do Império Inca e, em torno do seu consumo, foram criados cultos religiosos. Para os adeptos desses cultos, na composição desse chá, o cipó é o ingrediente que traz a força, enquanto a folha traz a luz, e o chá seria um remédio tanto para o corpo quanto para a mente e o espírito.

Relatos colhidos no Globo Repórter dão conta da eficácia da ayahuasca contra gripes, febres, problemas intestinais e uma infinidade de outros males. No entanto, um empresário norte-americano venceu uma disputa judicial com povos indígenas brasileiros e conseguiu obter a patente da ayahuasca. Caso ele consiga extrair o princípio ativo de algum medicamento a partir do chá, serão seus todos os lucros obtidos com a comercialização, não cabendo vantagem alguma aos povos da floresta que há séculos conhecem a bebida.

Nesse contexto dos prejuízos suportados pelo Brasil por conta da remessa para o exterior do nosso patrimônio genético, nunca é demais recordar o caso da seringueira, cujas sementes levadas para a Malásia foram responsáveis pelo fim do ciclo da borracha na economia da Amazônia.

Hoje em dia, os riscos são ainda maiores, pois, com a tecnologia moderna, um pesquisador não precisa de equipamento volumoso nem de grande quantidade de matéria-prima para obter o perfil farmacológico de uma planta. Um poucas gramas dessa planta servem para essa finalidade. Basta consultar certas publicações científicas para obter comprova-

ção de que os cientistas estrangeiros possuem estudos adiantados sobre as plantas amazônicas, muito mais do que nós, brasileiros, que sequer chegamos a estudar algumas delas. Há exemplo de artigo apresentado em congresso científico por pesquisadores japoneses avaliando as propriedades de 64 plantas medicinais da Amazônia – japoneses apresentando estudos sobre 64 plantas medicinais da Amazônia! Aliás, vale lembrar que, na área de biotecnologia, 97% das plantas registradas no Brasil são de empresas ou inventores estrangeiros.

O pesquisador Charles Clement, do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, reconhece a gravidade do problema da biopirataria. Mas, em sua opinião, ainda pior do que o contrabando de nosso material genético é a falta de pesquisa desse material no Brasil. E a situação ainda se agrava porque mesmo aqueles pesquisadores que têm seus estudos publicados geralmente não cuidam de protegê-los por patentes, até por falta de estímulo do Governo brasileiro.

A espinheira-santa, por exemplo, eficaz contra úlceras e como analgésico, foi estudada no Brasil na década de 80. No entanto, as duas primeiras patentes sobre os princípios da planta foram registrados de novo no Japão. Esse é um caso em que há indícios veementes de biopirataria, isto é, roubo do nosso material, da nossa biodiversidade. O Brasil, que não patenteou os resultados das pesquisas realizadas duas décadas atrás, agora corre atrás do prejuízo. Está novamente estudando a espinheira santa. Em testes efetuados com cobaias portadoras de úlceras, a planta provocou redução de 60% nas lesões.

Mas a planta brasileira que provoca maior entusiasmo hoje nos Estados Unidos, por suas propriedades anticancerígenas – nos Estados Unidos, e não em qualquer Estado atrasado do Brasil –, é a graviola. Em suas folhas, há elementos denominados ascetogeninas, que seriam os responsáveis pelas suas propriedades terapêuticas. Pesquisas, **in vitro**, que estão sendo realizadas no Texas mostraram que a graviola mata as células do câncer 10 mil vezes mais rápido do que o melhor medicamento utilizado nos hospitais. No entanto, os pesquisadores não conseguiram ainda sintetizar o princípio ativo da graviola, motivo pelo qual ela vem sendo usada somente em sua forma natural, mostrando eficácia também contra vermes e parasitas.

Uma naturopata norte-americana criou uma fórmula denominada N-Tense, combinando graviola e outras sete plantas medicinais brasileiras. Segundo ela, entre 400 e 500 médicos daquele país – dos Estados Unidos, portanto – estão atualmente usando o composto. No entanto, fazem-no em segredo, pois a lei local determina que o tratamento do câncer seja feito apenas com remédios alopáticos – isto é, remédios produzidos em laboratório. Portanto, se esses médicos admitissem que prescrevem o N-Tense, estariam sujeitos à cassação de seus registros profissionais.

Também na Alemanha, cerca de três mil pacientes estão utilizando uma combinação, desenvolvida por um médico daquele país, de graviola com uma planta carnívora também brasileira. Segundo esse profissional, a associação por ele criada tem a importante vantagem de não atacar células saudáveis e é 10 mil vezes mais poderosa que a quimioterapia no combate aos tumores cancerosos. Um paciente norte-americano relata que o tumor que tinha na bexiga desapareceu completamente após três semanas com o tratamento de graviola. Frente ao exame de ultra-som, que mostrou o desaparecimento do tumor, seu médico ficou atônito.

Como eu disse no início desta fala, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a maior de todas as riquezas contidas em nossas florestas é a sua espetacular biodiversidade. Temos lá, de fato, um espetacular celeiro de remédios naturais, substâncias que podem salvar centenas de milhares de vidas humanas. Trata-se de um tesouro, cujo valor, evidentemente, não é apenas econômico. Mas é também econômico.

Cumpra proteger esse patrimônio. De um lado, evitando que ele seja pirateado, roubado; de outro, realizando, nós mesmos, as pesquisas voltadas para a sua utilização.

Sr. Presidente, sei que já ultrapassei o meu tempo, mas, para encerrar, e fazendo menção de novo à publicação da revista **Superinteressante** que gostaria que fizesse parte integrante do meu pronunciamento, vou ler um trecho da revista sobre remédios já patenteados cuja origem do princípio ativo é brasileira. Por exemplo, o captopril, componente do veneno da serpente jararaca. No Brasil, o máximo que se faz com a jararaca é tirar-lhe o veneno para a produção do soro antiofídico. Para que o captopril é usado nos países onde está patenteados? É usado como medicamento contra o aumento da pressão arterial. E onde existe predominantemente a jararaca? No Brasil.

Quem é o dono da patente? O laboratório Squibb, dos Estados Unidos.

Outra substância, a pilocarpina, extraída do pilocarpus, é um medicamento usado no tratamento do glaucoma – doença grave que pode levar à cegueira, pois aumenta a pressão ocular – e está patenteados por quem? Por vários laboratórios com sede nos Estados Unidos.

Outro exemplo é o rupuninine, derivado da noz da **Ocotea rodiei**, árvore descoberta no meu Estado de Roraima, no extremo norte, que já está patenteados em Oxford, Inglaterra, em nome da Fundação para a Etnobiologia.

O cunaniol, usado pelos índios como veneno na pesca e pela indústria farmacêutica como relaxante, também está patenteados na Inglaterra.

O curare, utilizado pelos índios nas suas flechas, como veneno, é usado em anestesia, principalmente como relaxante muscular. É encontrado no Brasil e está patenteados nos Estados Unidos por três laboratórios.

O extrato da espinheira-santa, encontrada no Brasil, é usado contra a gastrite e já está patenteados no Japão.

Finalmente, uma substância da pele do sapo **Epipedobates tricolor**, encontrado no Brasil, tem função anestésica e foi patenteados nos Estados Unidos.

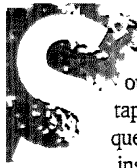
Recomendaria, sem fazer nenhum **merchandise**, que todos – Senadores, ouvintes e telespectadores da TV Senado – lessem essa matéria, porque o brasileiro, infelizmente, é muito litorâneo, preocupa-se muito com o que vem do exterior e não conhece as tantas riquezas que temos aqui.

Concluo, Sr. Presidente, pedindo novamente que o artigo publicado na revista **Superinteressante** faça parte integrante do pronunciamento que faço hoje, alertando contra a biopirataria e rogando ao Senado que instale a CPI da Biopirataria.

Apelo ao Ministro José Serra – que, segundo os jornais, é o campeão de aparição na televisão, fazendo algumas campanhas interessantes e outras desnecessárias – que se interesse por essa questão da biopirataria e, realmente, leve a sério esse problema.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO, INSERIDO NOS TERMOS DO ART. 210 DO REGIMENTO INTERNO.



Se eles pelo menos andassem por aí exalando bafo de rum ou se usassem o indefectível tapa-olho... Mas não, os piratas que estão pilhando o Brasil são insuspeitos, uns indistinguíveis de um ecoturista, outros disfarçados num avental de cientista. O tesouro que move a cobiça desses corsários modernos é avaliado em 2 trilhões de dólares – o suficiente para pagar oito vezes a dívida externa brasileira e ainda comprar um monte de cervejas com o troco. Esse ouro todo não está enterrado nem trancado num baú, mas exposto a céu aberto, ao alcance de qualquer um.

Estamos falando da biodiversidade – a variedade de espécies vegetais e animais de uma região. Calcula-se que o Brasil abriga 23% de todas as espécies do globo, o que faz de nós a maior potência do mundo no setor. Biodiversidade vale tanto porque 40% de todos os medicamentos produzidos – um

mercado que movimentava anualmente 315 bilhões de dólares – têm seus princípios ativos retirados de bichos ou plantas. Sem falar nos mercados de cosméticos e de agroquímicos, que também dependem de proteínas animais e vegetais e movimentam 150 bilhões de dólares por ano. E os valores só tendem a crescer com o Projeto Genoma, que está mapeando o código genético de mais e mais espécies. Ao Brasil cabe uma grande fatia desse bolo, mas apenas se descobirmos um jeito de não nos levarem tudo de graça. Os piratas do século XVI queriam

o ouro americano – metal precioso numa época em que os recém-formados Estados europeus precisavam dele para lastrear as suas economias e em que os povos americanos não davam a mínima para ele. Da mesma forma, os biopiratas roubam um bem abundante no sul e que, subestimado aqui, interessa ao norte. São os laboratórios americanos e europeus que têm a tecnologia e o dinheiro para testar as proteínas dos organismos e desenvolver remédios com elas.

E como é que essa pilhagem se dá? Há biopiratas que vêm para fazer ecoturismo, mas colhem folhas, sujam as botas de barro (para levar amostras de solo) ou levam embora ovos de pássaros em coletes térmicos. Outros se aproximam de povos indígenas e aprendem os segredos da medicina da floresta – assim, os laboratórios não precisam testar aleatoriamente milhares de substâncias, vão direto àquelas com mais chances de terem propriedades medicinais. “E há aqueles que entram no país com autorização de pesquisa, cumprem os propósitos do trabalho, mas desenvolvem atividades paralelas para laboratórios”, afirma Vicente Carneiro, gerente de salvaguarda de conhecimentos sensíveis da Agência Brasileira de Inteligência, órgão que protege o conhecimento estratégico produzido no país.

Uns usam técnicas que parecem copiadas dos filmes de espionagem. Chumaços de algodão para carregar microorganismos, pu-

nhados de areia em vidros de remédio, veneno de serpente em tubos de caneta, entre outros truques. Já houve casos de estrangeiros detidos por levarem artesanato indígena – e exemplares de folhas dentro das peças. “Fica impossível ‘farejar’ o material. São amostras muito pequenas transportadas de modo inusitado”, afirma o zootécnico José Leland Barroso, chefe do Departamento de Fiscalização do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis (Ibama).

Até a Convenção da Diversidade Biológica (CDB), assinada na Rio-92, os tesouros de qualquer floresta do mundo eram de quem chegasse primeiro. “Qualquer um podia se apropriar dos recursos, pedir patente e vendê-los sob a forma de um medicamento”, diz o biólogo Bráulio Ferreira de Souza Dias, diretor de programas de conservação do Ministério do Meio Ambiente. “As nações ricas em biodiversidade não recebiam nada.”

O consenso internacional sobre o assunto só veio com a ratificação da CDB por 144 países – exceto os Estados Unidos – e o reconhecimento da soberania de cada nação sobre a riqueza biológica em seu território. Os países signatários receberam a missão de criar uma legislação que

regulasse o acesso à sua biodiversidade e que estabelecesse a repartição justa dos benefícios advindos da exploração deles. A partir de então, a apropriação do material genético alheio, por meio de registros de propriedade intelectual (as patentes), configura biopirataria.

Mesmo com a CDB, só na última década dezenas de substâncias da flora e da fauna de países do Terceiro Mundo foram patenteadas (veja quadro na página 55). Um exemplo é o rupunine, retirado das sementes do bibiru, árvore de Roraima. A substância apresenta um poderoso efeito anticoncepcional e sempre foi usada pelos índios wapixana. O químico britânico Conrad Gorinsky, da Fundação para a Etnobiologia, em Oxford, que conviveu anos com os índios da tribo, patenteou o composto em 1997. Gorinsky, que nasceu em Roraima e viveu lá até os 17 anos, registrou patente também sobre o cunaniol, um estimulante do sistema nervoso central retirado de uma planta venenosa usada pelos indígenas na pesca. Nem o Brasil nem os wapixana obtiveram qualquer benefício com as patentes.

“A legislação precisa contemplar as comunidades tradicionais, que têm seus conhecimentos associados aos recursos biológicos”, afirma a senadora acreana Marina Silva. Mas como definir a

remuneração justa às comunidades que contribuíram, com saber milenar, para a produção de remédios modernos e lucrativos? Quanto vale a sabedoria ancestral de um povo? A Venezuela solucionou o problema criando um banco de dados com milhares de remédios indígenas. A cada vez que alguém acessa o banco, uma quantia é paga à tribo. O Brasil estuda adotar a mesma estratégia.

Até material genético humano gerou patentes. Uma cepa de lactobacilo do leite materno de mulheres peruanas foi patenteada – acredite – por uma indústria de laticínios sueca, a Biogaia. Os índios karitiana e suruí, de Rondônia, tiveram o sangue coletado pela empresa americana Coriell Cell. “Em 1993, pesquisadores do Instituto de Pesquisa Samuel Lunenfeld, de Toronto, Canadá, tiraram sangue de quase todos os 300 moradores da ilha britânica de Tristão da Cunha, no Atlântico Sul”, diz Hope Shand, diretora da ONG canadense ETC, que combate a biopirataria. Esses povos vivem em lugares isolados, sem contato genético com o resto do mundo. Por isso, há uma chance grande de que a evolução tenha lhes dado genes que o resto da humanidade não tem, com possível valor terapêutico.

Outro jeito de saquear biodiversidade é cooptando o pesquisador local com pedidos de

O Brasil, sozinho, tem 23% de todas as espécies do mundo

envio de amostras de material biológico. O bioquímico Frederico Aruda, da Universidade Federal do Amazonas, gerente-executivo da unidade do Ibama na Amazônia, já recebeu várias propostas desse tipo. Uma delas foi uma carta que solicitava a coleta e a remessa de peles de três espécies de rãs para o Instituto de Farmacologia Médica da Universidade La Sapienza, de Roma, na Itália. Os italianos pagariam por animal, no valor estipulado por Frederico. E o nome dele seria incluído na pesquisa como colaborador.

“A biopirataria está camuflada em convênios que prometem a publicação do trabalho no exterior e recursos para a pesquisa em troca da coleta de material”, diz Frederico. O cientista se embrenha floresta adentro para buscar as amostras desejadas pelas instituições estrangeiras.

A biodiversidade brasileira vale 2 trilhões de dólares

Em troca, um computador ou uma bolsa de estu-

dos. Em 1997, o jornalista William Guimarães Gama, na época trabalhando no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa), denunciou um acordo nesses moldes. Sua dissertação de mestrado tratou de um projeto do órgão americano Smithsonian Institution, apresentado ao Inpa em 1978 pelo cientista Thomas Lovejoy, do Departamento do Interior do governo dos Estados Unidos. O objetivo da parceria com o Inpa era estabelecer a área mínima de floresta necessária para a preservação de um ecossistema. Mas, 22 anos depois, o programa não tinha alcançado resultado nenhum.

Em compensação, Lovejoy conseguiu um completíssimo inventário da biodiversidade da região.

“Na ocasião, saíram do Brasil milhares de espécies, muitas sem autorização. Só de pássaros, foram 1 900”, afirma William. “O Smithsonian garante que o material não foi para lá. Mas eu tenho a guia de saída.” As denúncias gera-

ram uma Comissão Parlamentar de Inquérito, a CPI da Biopirataria, em 2000, que investigou também as acusações contra Gorinsky. “Alguns casos foram comprovados e passados aos ministérios públicos dos Estados responsáveis”, diz a deputada federal Socorro Gomes, do PC do B paraense, que presidiu a CPI. Mas, até agora, ninguém foi punido, em parte porque sequer temos uma legislação permanente para tratar do assunto. A CDB só foi regulamentada no Brasil em junho de 2000, com uma Medida Provisória baixada pelo governo, que ainda precisa ser aprovada pelo Congresso para se tornar permanente.

A falta de legislação não é exclusividade brasileira. O mundo ainda engatinha quanto às leis de acesso aos recursos genéticos. Alguns países, como Filipinas e Índia, já elaboraram legislação específica. Mas foi a Costa Rica que largou primeiro. Em 1991, o Instituto Nacional de Biodiversidade do país (Inbio) criou o Programa de Bioprospecção. Em seguida, firmou um contrato com a multinacional alemã Merck. “Em todos os nossos acordos temos nos preocupado sempre em agregar valor a nossas amostras”, diz Lorena Guevara, coordenadora do programa costa-riquenho. Não se

exporta nada em estado bruto, o Inbio nunca atua só como provedor. “A Merck envia relatórios anuais de patentes e, no caso de existir uma descoberta que che-

gue ao mercado, temos direito a benefícios.”

Muitos cientistas criticaram o convênio entre o Inbio e a Merck, argumentando que a Costa Rica vendera sua biodiversidade a preço de banana – 2,8 milhões de dólares por oito anos de bioprospecção. Crítica semelhante recebeu o contrato entre a gigante farmacêutica suíça Novartis Pharma e a Bioamazonia, uma empresa ligada ao governo federal brasileiro. O contrato previa a prospecção de 10 000 microorganismos em um ano, por 4 milhões de dólares. O acordo tinha várias irregularidades e acabou suspenso.

Mas não adianta barrar o acesso dos laboratórios às riquezas brasileiras. Temos algo que interessa a eles – a biodiversidade – e eles têm algo que nos interessa – tecnologia e dinheiro. O desafio é encontrar um modo de trocar um pelo outro, remunerando condizentemente os povos indígenas e o país, transferindo conhecimento técnico para os pesquisadores brasileiros e colocando, de modo justo e rentável, a riqueza biológica nacional a serviço da saúde do mundo. Se não acharmos um jeito de fazer isso de uma maneira conveniente para o Brasil, os piratas nos tirarão o tesouro de um modo conveniente só para eles. 3

O SAQUE BIOLÓGICO

Todos estes organismos foram patenteados sem que o país onde eles crescem recebesse nada em troca

RECURSO NATURAL	Uso	PAÍS DE ORIGEM	DONO DA PATENTE
Captopril, componente de veneno da serpente jararaca	Medicamento para a pressão arterial	Brasil	Squibb (EUA)
Feijão nuña	Alimentação – uma variedade com a qual se pode fazer pipoca	Peru, Bolívia, Equador e Colômbia	Mark Stemer e Jeffrey Ehlers, repassada à Appropriate Engineering and Manufacturing (EUA)
Pilocarpina, substância extraída do pilocarpa	Medicamento usado no tratamento do glaucoma	Brasil	Merck (Alemanha)
<i>Lactobacillus reuteri</i> , extraído do leite de índias peruanas	Iogurte	Peru	Biogata, empresa de laticínios (Suécia)
Rupuninine, derivado da noz da árvore <i>Ocotea rodiei</i>	Indústria farmacêutica (usado tradicionalmente como anticoncepcional)	Brasil	Conrad Gorinsky, da Fundação para a Etnobiologia, Oxford (Inglaterra)
Cunaniol, usado pelos índios como veneno na pesca	Indústria farmacêutica	Brasil	Conrad Gorinsky, da Fundação para a Etnobiologia, Oxford (Inglaterra)
Kava-kava, ingrediente de uma bebida usada em rituais tradicionais	Cosmético contra queda de cabelo e medicamento contra insônia e mal de Alzheimer	Países do Pacífico Sul	Empresa de cosméticos L'Oreal (França) e Companhia Willmar Schwabe (Alemanha)
Curare, extraído da <i>Chondodendron tomentosum</i> , usado pelos índios como veneno de flecha	Relaxante muscular	Brasil	Wellcome, Abbot e Eli Lilly (EUA)
Ayahuasca, cipó alucinógeno (<i>Banisteriopsis caapi</i>)	Indústria farmacêutica	Região amazônica	Loren Miller, da International Plant Medicine Corporation
Extrato da espinheira-santa	Medicamento contra a gastrite	Brasil	Empresa Nippon Mektron Japan (Japão)
Substância da pele do sapo <i>Epipedobates tricolor</i>	Anestésico	Brasil	Abbott Laboratories (EUA)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Exª será atendido no pedido que formula de transcrição nos Anais da Casa dos anexos que apresenta.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra a V. Exª, pela ordem.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, na forma regimental, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Exª será inscrita.

O Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Edison Lobão, por permuta com o Senador Leomar Quintanilha.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu desejava falar sobre a agricultura do meu Estado, porém, ouvindo o pronunciamento do Senador Mozarildo Cavalcanti, devo dizer que fiquei estarecido com as revelações que S. Exª fez, muitas das quais não são novas, mas novas são aquelas que nos traz com a ênfase que emprestou ao seu depoimento nesta Casa.

Na verdade, as nossas florestas, sobretudo a Floresta Amazônica, ou têm sido devastadas sem os menores cuidados, ou têm sido negligenciadas. O Senador Mozarildo Cavalcanti nos diz que 97% das plantas medicinais brasileiras foram patenteadas por laboratórios estrangeiros. Essa é uma notícia que há de nos deixar estupefatos.

Não somos um País de irresponsáveis – claro que não somos! –, mas talvez sejamos um País de descuidados. Não se pode admitir uma situação dessa natureza, em que um verdadeiro repositório de plantas medicinais, que podem servir para curar a Humanidade dos seus principais males, seja pura e simplesmente abandonado e entregue aos estrangeiros com a facilidade que conhecemos.

Sr. Presidente, houve um tempo em que o País chegou até a financiar a devastação de florestas na Amazônia, no Centro Oeste e no Norte, a pretexto de fazer o reflorestamento. Primeiro, devastava-se a floresta e, depois, duvidosamente, reflorestava-se aquele local, financiado pelo Governo.

Esse é um tempo que precisa desaparecer definitivamente da consciência do povo brasileiro e dos hábitos dos nossos governantes. Devemo-nos dar conta de que somos um grande País e de que haveremos de ter responsabilidade na condução dos interesses nacionais. Se não quisermos olhar para o presente, temos, pelo menos, a obrigação de olhar para o futuro, para os nossos descendentes. Caso contrário, deixaremos de ser a oitava Nação do mundo e não chegaremos a ser a terceira ou quarta, como está previsto, e acabaremos retrocedendo, o que para nós, e sobretudo para as futuras gerações, será uma decepção profunda.

Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Exª, como médico que é e como amazônida, deve voltar à tribuna para insistir nesse tema, que não pode ser negligenciado. Se V. Exª fizer isso, bem como tantos outros Senadores e Deputados, homens públicos dotados de responsabilidade para com o seu povo e a sua gente, não tenho dúvida de que, um dia, haveremos de formar uma consciência nacional, voltada para os melhores e mais legítimos interesses do povo brasileiro.

O que V. Exª nos diz, exibindo essa revista, é realmente de estarrecer. É preciso que todos os brasileiros leiam isso, mas eles só o farão estimulados pelos políticos e pelos agentes do Governo.

Ouvindo as palavras de V. Exª, desde logo nos damos conta de duas coisas. A primeira delas é que a negligência do nosso Poder Público – não estou a acusar quem quer que seja individualmente e, sim, a todos, a todas as gerações de administradores públicos – precisa, definitivamente, desaparecer do cenário político brasileiro. A segunda é que cabe a cada qual de nós, com a responsabilidade que temos ou possamos ter, cuidar para que, pelo menos, retomemos o tempo perdido e não deixemos mais as nossas florestas serem devastadas e usadas pelos estrangeiros, quando podemos fazê-lo.

Se não tivéssemos inteligências, capacidade e laboratórios para desenvolver essas pesquisas, também não deveríamos sonegar aos estrangeiros a possibilidade de fazê-lo. Sucede que temos e, se querem um exemplo, eu o darei: estive, recentemente, na capital do Estado de Maryland e fui a um grande laboratório de pesquisas que fica em frente à Fundação John Hopkins. Lá, encontrei um hospital que realiza pesquisas profundas e especiais, examinando plantas e outras fontes para o desenvolvimento de remédios os mais avançados que a Humanidade conhece. Sabem V. Exªs quem dirigia aquele grande laboratório de pesquisas? Um brasileiro, formado em Pernambu-

co, que, por falta de condições e de estímulo em nosso País, foi para os Estados Unidos, onde dirige esse grande centro de pesquisa para o povo americano. Isto é, para o mundo, para a sociedade, é verdade. Mas poderia esse pesquisador estar aqui, em São Paulo, ou mesmo no Amazonas, dirigindo a mesma equipe que hoje dirige, em benefício e para honra do povo brasileiro.

Ouvindo V. Ex^a, senti necessidade de vir a esta tribuna para dar o meu apoio, para dizer a minha palavra modesta em socorro do grito patriótico de V. Ex^a. É o que estou fazendo neste momento, na esperança de que possamos retomar o nosso caminho, na esperança de que, sendo já um País rico, possamos nos dar conta de que essas pesquisas podem aqui ser feitas, e que, aqui mesmo produzidas, gerarão os remédios a serem exportados para o mundo, produzindo riquezas e emprego para o nosso povo – ao invés de exportarmos apenas as nossas plantas, as nossas árvores, que nada valem na origem, mas que muito valem na ponta.

Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex^a tem os meus cumprimentos, o meu apoio e, seguramente, a minha solidariedade.

Eram estas as palavras que desejava pronunciar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PDT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no último domingo, tive o privilégio de assistir a um grandioso espetáculo de paz, na tríplice fronteira, em Foz do Iguaçu. No cenário maravilhoso das cataratas, uma das mais fantásticas belezas do universo, assistimos a magistral espetáculo, filho da inteligência das pessoas que, agredidas por maledicências, pelo alarmismo falso, pela irresponsabilidade verborrágica, souberam reagir com sabedoria.

Reuniram-se, em Foz do Iguaçu, 65 etnias que vivem na tríplice fronteira. Juntamente com paraguaios, argentinos e brasileiros, povos oriundos das mais diversas partes do planeta proclamaram, em diversas línguas, a paz que todos desejamos para o mundo. Demonstração de solidariedade, de fraternidade, exemplo ímpar, lá estavam mais de 30 mil pessoas na praça pública, sob o comando de lideranças comunitárias, políticas e religiosas, as mais diversas religiões se pronunciando. Em francês, o representante da

Unesco exigia paz. Em chinês, uma mulher, uma monja, com vestuário típico e a cabeça raspada, apelava por paz. Os católicos, os evangélicos, os muçulmanos, os islâmicos, enfim, o conagraçamento de todas as religiões num só grito de paz para o mundo.

A motivação foi a necessidade de reagir – repito – a maledicências, à irresponsabilidade verborrágica até de autoridades diplomáticas, como por exemplo, o embaixador dos Estados Unidos no Brasil, que provocaram insegurança, preocupação, desestímulo e prejuízos inúmeros à população que vive nos três países que convergem para a belíssima cidade de Foz do Iguaçu. O comércio, comprometido. Os hotéis, esvaziados. Da mesma forma as agências de turismo. O desemprego, promovido. A reação inteligente certamente vai colocar cobro nessa irresponsabilidade; vai colocar ponto final nessa insanidade.

Afinal, quem conhece aquela região e a sua gente ordeira, trabalhadora, produtora, não pode aceitar que se inventem fantasmas – os fantasmas do terrorismo –, idealizando a hipótese de que a partir daquela região possam ocorrer novos atentados aos Estados Unidos da América.

Aquela gente não ficou apenas na reação indignada, mas fez ecoar um grito que, gostaríamos, pudesse ser ouvido pelas principais lideranças do mundo, pelas lideranças responsáveis pelas grandes nações do Universo. Quem sabe não são elas as responsáveis maiores pela revolta que leva à violência e ao terrorismo?! Afinal, têm sido elas competentes para idealizar políticas internacionalmente capazes de reduzir as gritantes diferenças existentes entre as nações poderosas e as nações do Terceiro Mundo? Não seriam as injustiças filhas da má política internacional, responsáveis pelo desespero e pela violência? Certamente sim!

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao invés de advertirem pessoas que trabalham em três países que confluem para as maravilhas das cataratas do Iguaçu, as grandes lideranças do planeta deveriam ser alertadas para o fato de que elas são verdadeiramente responsáveis pela situação de flagrante injustiça que afeta os povos e os leva, muitas vezes ensandecidos, à revolta e à violência.

A Sr^a Emília Fernandes (Bloco/PT – RS) – Senador Álvaro Dias, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PDT – PR) – Com prazer, Senadora.

A Sr^a Emília Fernandes (Bloco/PT – RS) – Senador Álvaro Dias, inicialmente quero cumprimentar V. Ex^a pelo registro que faz, mas muito mais pelo

evento que ocorreu no Brasil, mais especificamente na fronteira que liga o Paraná com a Argentina e o Paraguai. Lamentamos profundamente a impossibilidade de comparecer, pois era nosso desejo. Inclusive tentamos adaptar a nossa agenda. Mas exatamente no momento em que estava acontecendo aquele ato, muito significativo, de repercussão nacional e internacional, nós também tínhamos um compromisso, assumido anteriormente. Estávamos em um seminário, discutindo "Educação para uma Cultura de Paz. Compromisso com a Vida". Não estávamos em atividades diferentes, por isso não estive lá. Mas tomei conhecimento da magnitude, da força, do desejo expresso por todas aquelas pessoas que, tenho certeza, representaram, em primeiro lugar, os três países presentes naquela fronteira, mas o mundo todo, que hoje clama por paz e por justiça. E o que queremos dizer? Por que dou este testemunho? Porque sou oriunda da região da fronteira também, da fronteira do Brasil, do Rio Grande do Sul, com o Uruguai, muito próxima da fronteira com a Argentina e da cidade de Uruguaiana. Estou na cidade de Santana do Livramento, na divisa com o Uruguai. Portanto, sei o que une o sentimento e a ação dos povos da região de fronteira, ou seja, a luta coletiva para a construção de políticas de desenvolvimento econômico e social. Sei da luta que travamos na fronteira, inclusive muito antes de se falar no Mercosul, para que houvesse aproximação entre os povos – e não apenas a aproximação com a conotação que, infelizmente, a globalização traz, que é a do produto, do mercado, do lucro, mas a da integração da cultura, da socialização das dificuldades, da busca conjunta da solução dos problemas. Quero associar-me às palavras de V. Ex^a sobre a importância do ato e principalmente falar da conotação que precisa ser dada a essa globalização que avança sobre os países, e avança com injustiça, exclusão e concentração de renda. As forças poderosas têm de se juntar com o objetivo de encontrar saída para isso. O Fórum Social Mundial que aconteceu em Porto Alegre, e acontecerá novamente no ano que vem, está fazendo essa provocação, porque o discurso das grandes potências é muito bonito e muito fácil. Mas a contribuição que os grandes países vêm dando para diminuir as distâncias e aproximar os povos da educação, da cultura e da saúde é muito pequena. A reação dos povos da fronteira, da Argentina, do Paraguai e do Brasil, com a realização desse ato, é louvável. Cumprimento V. Ex^a e todos aqueles que organizaram e que participaram desse evento, porque realmente a análise tem que partir desse ponto. Não adianta os poderosos continuarem matando milhões de pessoas fa-

mintas, estimulando a guerra e o confronto. Faça este aparte para cumprimentar V. Ex^a e dizer que, realmente, mais iniciativas terão de ser tomadas. Os poderosos e os governos devem olhar para as regiões de fronteira, que estão precisando de políticas específicas de desenvolvimento econômico, social, cultural e educacional. Meus cumprimentos! Parece-me que hoje a única palavra é esta: pela paz, mas com justiça e garantia de direitos.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PDT – PR) – Agradeço à Senadora Emilia Fernandes pelo aparte e lamento uma grande ausência naquele evento, a do Governo brasileiro.

Não entendo o critério de prioridade adotado pelo Presidente da República. Sua Excelência deveria estar presente. Impossibilitado de comparecer, deveria ter enviado um Ministro para representá-lo. Ninguém compareceu! Se fosse irônico, eu diria que a ausência do Governo Federal preencheu uma grande lacuna naquele majestoso espetáculo. Mas não! É assunto sério, não é assunto com o qual fazer ironia. Creio que o Governo pecou – e pecou gravemente! – ao desconsiderar um evento daquela proporção. O Governo mostrou um descaso que provoca, pelo menos em mim, uma enorme revolta, porque a região da tríplice fronteira passou a ser, de uns tempos para cá, um fórum de debates dos problemas nacionais e internacionais. Governo responsável nenhum tem o direito de ignorar a importância de um ato como aquele. E o Governo de Fernando Henrique Cardoso o ignorou de forma incrível, ausentando-se completamente, como se aquele fato não estivesse existindo.

Não bastasse a omissão em relação a certas afirmações irresponsáveis, não bastasse a ausência de providências para o combate à violência na fronteira, a ausência do estímulo ao turismo em uma das mais belas regiões do universo, o Governo demonstra descaso com a inteligência das pessoas da comunidade, que, suprapartidariamente, acima de facções religiosas inclusive, realizaram um evento monumental para propor a paz no mundo.

Naquele evento, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ouvimos afirmações que nos levam a refletir. Todos lamentaram o terrorismo, combateram o terrorismo, condenaram os atos terroristas que se abateram sobre Nova Iorque fazendo milhares de vítimas. Porém, vozes se levantaram também inconformadas com o comportamento prepotente e arbitrário do Governo norte-americano ao revidar. Esse é o modelo de combate ao terrorismo pelo qual devemos propugnar? O "modelo Bush" é o modelo ideal de combate ao terrorismo, ou seria uma afronta ao Estado demo-

crático de direito? Não seriam os órgãos de segurança, a polícia e a justiça os meios mais adequados para o combate ao terrorismo? Ou esses mesmos órgãos poderiam ser substituídos pela violência das bombas, dos mísseis e de outras armas bélicas que arrasam, destroem e matam? Não estaríamos contemplando um retrocesso? Foram indagações que ouvimos, especialmente de lideranças religiosas, naquele evento. Não estaríamos retrocedendo até eras priscas do atraso? Sem medo de exagerar, não estaríamos voltando aos tempos do olho por olho e do dente por dente? Não estaríamos agredindo sagrados postulados dos direitos humanos? Ou, afinal, os pobres do Afeganistão, assustados, marginalizados, ameaçados pela violência, não possuem direitos? Por que deveriam eles ser alcançados pela violência, se não podem ser responsabilizados por violência praticada contra outrem?

Creio, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que essas questões devem merecer reflexão no Brasil e no mundo. Certamente, há outros exemplos de competência e de inteligência política para se combater a violência no mundo.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Senador Álvaro Dias, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PDT – PR) – Concedo um aparte ao Senador Casildo Maldaner, com satisfação.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Senador Álvaro Dias, no momento em que V. Ex^a medita e faz uma análise, nessa tribuna, do encontro dos representantes dos três países, da preocupação que eles carregam em relação ao que vem ocorrendo, e quando também lamenta a ausência do Governo brasileiro nesses atos, ficamos a pensar no porquê disso tudo. O Presidente da República, por exemplo, foi ao encontro do Presidente Bush, nos Estados Unidos, para conversar com ele sobre como combater o terrorismo e também para levar a ele solidariedade. O Presidente saiu daqui e foi a Washington. E aí V. Ex^a tem razão. Por que não vai alguém – nós, os vizinhos, também estamos preocupados com essa situação –, neste momento em que se faz um movimento pela paz, pela tranquilidade, se sentar e discutir como combater o terrorismo? Aquilo que V. Ex^a ressalta, a ausência do Governo, tem procedência. Por que não dialogamos aqui, por que não procuramos, nós, irmãos, usar as mãos, formar uma parceria? Por que não procuramos aqueles vazios que acaso existam? E há ainda o alarme de que há gente por aqui e por ali relacionada ao terrorismo. Como eliminar, como enfrentar isso? Eu gostaria de dizer – sei que V. Ex^a comunga da

mesma tese – que creio que não há nada melhor do que o diálogo. em relação a isso. Nada melhor do que a humildade, nada melhor do que a confiança, a parceria, a conversa franca, a busca da eliminação das desigualdades, trazendo os excluídos para dividir a mesma mesa no contexto da participação mundial, das decisões, da liberdade de pensamento, da inteligência, do direito de ir e vir e dos tratamentos igualitários. Assim também, os três países realizaram, na fronteira – nessa fronteira tripartite, nessa espécie de três pessoas da Santíssima Trindade ou coisa que o valha –, uma reunião para tentar buscar a paz, que V. Ex^a está defendendo. Por isso, cumprimento-o neste momento, Senador Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PDT – PR) – Muito obrigado, Senador Casildo Maldaner.

Todos entendemos ser uma missão inalienável do Poder Público combater atos de terrorismo como aqueles ocorridos recentemente em Nova Iorque. No entanto, estamos preocupados com a adoção desse modelo de combate. Será que esse modelo da prepotência de uma nação extraordinariamente poderosa passa a ser regra no mundo?

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, temos muitas perguntas. Prefiro, Senador Lauro Campos, ficar no terreno das indagações, porque longe de mim pretender oferecer ensinamentos às grandes lideranças do Planeta.

Humildemente, estamos refletindo sobre o que ouvimos, especialmente de lideranças religiosas extremamente conceituadas deste País e do Exterior e de lideranças que representam a Unesco. Nessa reflexão, fazemos indagações desta tribuna, na esperança de que as autoridades deste País e principalmente das grandes nações do mundo ofereçam respostas competentes a estas preocupações.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PDT – DF) – Senador Álvaro Dias, conceda-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PDT – PR) – Ofereço, com prazer, o aparte ao Senador Lauro Campos.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PDT – DF) – Nobre Senador Álvaro Dias, rendo minha homenagem a V. Ex^a pelo oportuno, inteligente e corajoso pronunciamento que faz nesta Casa. Acima de tudo, o discurso de V. Ex^a é necessário neste mundo conturbado por agressões, mistificadas por bombardeios da mídia, por formas fantásticas de justificar o injustificável. "Violência gera violência, só o amor constrói para a eternidade" está inscrito na Estátua da Liberdade. E, ali perto, ocorre um ato de loucura, em cujo âmago não podemos penetrar, porque é o resultado de ou-

tras agressões, é o resultado de uma situação que fez com que espocassem 344 guerras na nossa sociedade dita civilizada, entre 1740 e 1974, e 87 guerras internacionais entre 1840 e 1940. A primeira citação encontra-se na página 16 do livro *O Desafio da Guerra: Dois Séculos de Guerra 1740 – 1974*, de Gaston Bouthoul e René Carrère, e a segunda é fornecida por Eric Hobsbawm, um dos maiores historiadores de nossa era. Desse modo, deveríamos realmente procurar entender esse fatos. E, ontem, nos Estados Unidos, os antigos inimigos, aqueles que representavam o mal e a objetivação do mal, os russos, os da União Soviética, agora se reúnem com o Presidente George W. Bush, que afirma que reduzirá o poderio nuclear norte-americano: as sete mil ogivas nucleares serão reduzidas a duas mil ogivas “apenas”. Ao mesmo tempo, Bush está propondo o tal do escudo antimíssil. Jogam bombas e depois mandam alimentos para os sobreviventes. Eu julgava que pelo menos o cinismo deveria estar ausente dessa agressão. Parabenizo V. Ex^a porque não há nada mais importante para mim do que isso na nossa dita civilização.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PDT – PR) – Agradeço ao nobre Senador Lauro Campos pelo aparte e proclamo admiração por sua fantástica memória ao citar fatos históricos e lembrar-se até do número da página do livro que leu. Trata-se realmente uma memória exemplar.

O Sr. Jefferson Peres (Bloco/PDT – AM) – Concede-me V. Ex^a um aparte, Senador Álvaro Dias?

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PDT – PR) – Antes de conceder o aparte ao Senador Jefferson Peres, que muito me honrará, gostaria de indagar, a propósito do aparte do Senador Lauro Campos: não estariam os Estados Unidos da América do Norte desovando armamentos acumulados durante muito tempo para atender a expectativas econômicas dos seus fabricantes? Essa é outra indagação. Não estou afirmando, estou indagando. Não estou acusando, estou indagando, porque ouço esse tipo de pergunta passando mentes de brasileiros e de estrangeiros.

Os Estados Unidos torraram, até aqui, mais de US\$1 bilhão nos ataques contra os pobres do Afeganistão. Um bilhão de dólares não seriam suficientes para resolver o problema da fome no mundo, mas, certamente, minimizariam o problema, alcançando muitos seres humanos agredidos pela marginalização.

Concedo o aparte ao Senador Jefferson Peres.

O Sr. Jefferson Peres (Bloco/PDT – AM) – Senador Álvaro Dias, concordo com V. Ex^a apenas em parte. Receio que muitas vezes se incorra num

grande erro: o de que um antiamericanismo, que chega a ser irracional e está às vezes no substrato das pessoas, por motivos ideológicos, por motivos de ressentimento e outros, tire-nos a capacidade de análise. O que aconteceu em 11 de setembro foi uma agressão ao povo americano. Tinha que haver revide, sim, contra o Afeganistão. Não foi um ato terrorista de um grupo isolado e, sim, de um grupo com apoio estatal. O Estado nacional afegão, dominado pelos talibãs, apóia as ações do terrorista Osama bin Laden, que se dirigem contra terceiros países. Conseqüentemente, esses países atingidos têm o direito de investir contra esse Estado nacional que abriga terrorismo internacional. Tanto é assim que os Estados Unidos obtiveram o apoio quase unânime da comunidade internacional, até de países que não o acompanham habitualmente, como a Rússia, de Vladimir Putin, e a China. Há duas horas atrás, recebi o Embaixador do Irã, que me dizia que o Governo iraniano repudia os talibãs, não os confunde com o islamismo, que é uma religião de paz, e que, portanto, estava implicitamente apoiando as ações dos americanos. Senador Álvaro Dias, se um grupo terrorista internacional sediado no Paraguai, por exemplo, com apoio daquele Governo, cometesse um atentado em Curitiba daquelas proporções, V. Ex^a estaria pedindo uma ação internacional severa contra o Paraguai. O governo afegão, ao apoiar Osama bin Laden, tornou-se um estado marginal. Nesses casos, Senador, desaparece o princípio da não-intervenção e da autodeterminação. Esse estado é agressor e deve sofrer revide. De forma que, em parte, concordo com V. Ex^a, ou seja, com suas preocupações no sentido de que a reação não seja apenas militar, que haja uma ação política para instalar um governo multiétnico no Afeganistão e uma campanha maciça de ajuda internacional ao infeliz povo afegão, que não tem nada a ver com os talibãs, tanto que se vêem nas ruas de Cabul as manifestações de regozijo com o desaparecimento daquele regime obscurantista. Desculpe-me a divergência, mas tinha que apresentar a minha posição.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PDT – PR) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Jefferson Péres. A sua inteligência, já conhecida desta Casa, contribui extraordinariamente para estimular este complexo debate. Sei que V. Ex^a não pretendeu inquirir-me de um antiamericanismo, já que, ao contrário, admiro as virtudes de uma nação que soube construir a sua grandeza.

No entanto, o que estamos procurando é indagar métodos, modelos, estratégias de combate ao terrorismo. Não estamos condenando o combate ao terrorismo, mas apenas questionando o modelo adota-

do, sobretudo preocupados em não permitir que se agrida o estado de direito democrático.

Estariam os Estados Unidos da América do Norte adotando providências e mecanismos compatíveis com os postulados do estado de direito democrático? Estariam os norte-americanos, acostumados ao poderio e, muitas vezes, à prepotência e à superioridade, agindo em respeito aos sagrados direitos humanos, que são territórios indevassáveis do ser humano?

Essa é a nossa preocupação. Evidentemente, Senador Jefferson Péres, se um atentado como esse acontecesse em Curitiba, desejaria, sim, um revide, mas na legalidade. Ou seja, o revide que respeitasse os direitos humanos daqueles que não se constituíram responsáveis pelo atentado hipoteticamente ocorrido na capital do Paraná. Obviamente, iríamos querer um revide à altura de força, mas na legalidade, sobretudo em respeito aos direitos humanos.

A Srª Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Álvaro Dias, V. Exª me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Álvaro Dias, quero lembrar V. Exª que, há muito, o seu precioso está esgotado. Pediria a V. Exª a maior brevidade possível, inclusive para atender à Senadora Heloisa Helena.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PDT – PR) – Agradeço pela compreensão de V. Exª. Nós nos esquecemos do tempo sempre, exatamente porque tem sido um procedimento comum nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não é isso. O tema que V. Exª aborda com categoria é de extrema importância.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PDT – PR) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Ouço a Senadora Heloisa Helena.

A Srª Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Álvaro Dias, quero saudar V. Exª por trazer à Casa, mais uma vez, o debate. Sei que se trata de um debate de alta complexidade. Os apartes demonstram isso, bem como o pronunciamento de V. Exª, até porque existem outros fatores, além do dia 11 de setembro, além do apoio que os Estados Unidos deram aos talibãs para enfrentar os comunistas da União Soviética. Existe claramente algo mais, em que nos debruçaremos mais vezes nesta Casa, como o reordenamento geopolítico numa região extremamente importante. Trata-se de uma região riquíssima em petróleo, em que nações significam muito para as grandes potências – inclusive no debate econômico-internacional – e para os grupos poderosos lá existentes. Então, há muito mais por trás do revide armado americano contra inocentes no Afeganistão. Sou contra o

revide armado, não por romantismo ou desconhecimento do direito internacional, mas porque, se o apoiasse contra inocentes, miseráveis e empobrecidos afegãos, teria de arranjar uma justificativa para ser favorável ao que aconteceu no dia 11 de setembro em Manhattan. Sou contra o ocorrido, porque tenho absoluta clareza de que o terrorismo não resolve nada, não faz consciência popular, não oxigena as relações que podem ser feitas e não mobiliza populações. Ele não faz nada. Pelo contrário, ele acabou tirando da pauta mundial a discussão do neoliberalismo, criando-se uma farsa, para encobrir a fome, a miséria e a destruição de nações inteiras, com o debate supostamente mais ético contra as diversas formas de terrorismo. Dessa forma, considero ruins os fatos acontecidos e sou absolutamente contrária ao revide armado americano contra inocentes, pobres e miseráveis do Afeganistão. Se eu encontrar alguma justificativa para a atitude americana, obrigatoriamente vou entendê-la como justificativa para o que o Talibã fez aos Estados Unidos. É evidente que precisamos refletir o que leva à execução de uma operação de alto risco como aquela. Temos de nos perguntar isso. Portanto, sou contra o revide armado, porque sou contra o ato terrorista que aconteceu em Manhattan. Quando fazemos a avaliação de um acontecimento, muitas vezes, no futuro, acabamos chorando. Muitos brasileiros e muitas pessoas no mundo choram, ao ver a foto histórica da menininha com a pele caindo, em função do Napalm lançado sobre o Vietnã. Muitos de nós choramos por isso. Se choramos com a imagem dessa foto, temos de chorar, ao ver as fotos de crianças miseráveis assassinadas pelo revide armado americano. Se várias Nações do mundo queriam estabelecer novas relações com o Oriente, não poderiam fazê-lo dessa forma. Muitos comemoram na rua a morte de irmãos afegãos que estão sendo assassinados. Muitas situações decorrentes desse revide armado levarão a novas guerras. Os Estados Unidos não têm autoridade para falar em lições de civilidade ou de ética, porque nunca empreenderam nenhuma ação diplomática contra a situação gravíssima das mulheres sujeitas ao regime Talibã. Embora seja a maior Nação do mundo, supostamente os "delegados do mundo", por que nunca fizeram nada em relação aos pobres e miseráveis que lá estavam precisando de penicilina e de outras medicações? As mulheres foram gravemente feridas nos seus direitos mais humanos e elementares, e nunca fizeram nada. Precisamos rediscutir o mundo. Que mundo é esse que queremos construir? Senador Álvaro Dias, neste mundo não haverá paz sem justiça social. Não há fórmula mágica para a promoção da paz sem justiça social, nem lá na favela, nem no interior de Alagoas, nem na maior Nação do mundo. Sem justiça social, não se faz, efetivamente, paz. Portanto, quero saudar V. Exª pelo pronunciamento que faz a esta Casa. Penso que

temos de rediscutir o significado disso para o mundo. Uma nova estrutura geopolítica está sendo montada, e há interesses geoeconômicos fortíssimos; novos conflitos étnicos continuarão surgindo naquela região. Precisamos debruçar-nos sobre essa nova estrutura geopolítica e geoeconômica que se está formando.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PDT – PR) – Agradeço o aparte inteligente de V. Ex^a. Certamente, esse tema promoveria uma debate prolongado nesta Casa do Congresso Nacional.

Temos de concluir o pronunciamento, mas gostaria de destacar, mais uma vez, o exemplo da tríplice fronteira, com o monumental evento realizado em Foz do Iguaçu. Somos separados pelas águas dos rios Paraná e Iguaçu, pela usina binacional de Itaipu, essa obra de engenharia monumental; somos separados até pelas belezas das Cataratas do Iguaçu, pela Ponte da Amizade, mas, ficou proclamado naquele evento, estamos unidos pelos laços fraternos da solidariedade. Sem dúvida, exemplo que gostaríamos prosperasse, para alcançar almas iluminadas no mundo, que possuem a responsabilidade de conduzir povos, muitas vezes, agindo sem a necessária sensibilidade humana que se exige para tal.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, destacando que aquele evento não foi idealizado por nenhuma liderança política, por nenhum partido político, foi um evento que surgiu da inspiração de duas ou três pessoas que, preocupadas sobretudo com o alarmismo contrário ao cenário de paz em que se vive naquela região, resolveram mobilizar a população da tríplice fronteira para oferecer esse exemplo de civilidade a todo mundo.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Álvaro Dias, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada sucessivamente pelos Srs. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente e Ramez Tebet, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sr^{as} e Srs. Senadores, a Presidência prorroga a Hora do Expediente, para que a Senadora Emilia Fernandes e o Senador Antonio Carlos Valadares possam fazer à Casa uma comunicação inadiável.

Com a palavra a Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a atenção do Rio Grande do Sul, tenho certeza, do Brasil, se volta para o nosso Estado neste dia. Hoje será apresen-

tado o relatório da CPI que a Assembléia Legislativa realiza sobre a questão da Segurança Pública.

Entendo que é importante que não apenas o povo gaúcho tome conhecimento, mas o Brasil todo, de uma resolução que a Executiva Estadual do Partido dos Trabalhadores, do Estado do Rio Grande do Sul, reunida ontem, apresenta em relação à CPI, cujo teor é o seguinte:

A Executiva Estadual do Partido dos Trabalhadores/RS, reunida às vésperas da apresentação do relatório da CPI da Segurança Pública vem expressar a toda sociedade gaúcha o que segue:

1. Ao final dos trabalho da CPI o povo gaúcho desconhece os resultados produzidos para melhorar as condições da segurança pública em nosso Estado. Por opção da maioria dos Deputados da comissão, fórum criado para propor alternativas políticas públicas, a CPI transformou-se em instrumento de denúncias vazias e ilações. Sem nenhum fato, documento, ou processo a CPI serviu unicamente para atacar o Governo Popular do RS, o Partido dos Trabalhadores e tentar barrar o avanço do processo político em desenvolvimento no RS, marcado pela participação popular, pelo crescimento econômico e por políticas de inclusão social da maioria da população;

2. A tese do envolvimento do PT e do nosso governo com a contravenção, defendida pela maioria da CPI com apoio do monopólio da RBS nas comunicações no RS, não passou de argumento para que a CPI não investigasse as conexões e as relações de setores da polícia com o jogo do bicho e seus beneficiários. Queremos que as investigações prossigam para que o povo gaúcho saiba quem de fato está envolvido com a contravenção;

3. Para que não paire qualquer dúvida e que haja a transparência necessária ao exercício das funções públicas, a Executiva Estadual PT/RS propõe que, espontaneamente, todos os Deputados da CPI apresentem declaração de evolução patrimonial, movimentação bancária e declaração dos doadores de campanha. Propomos ainda que apóiem iniciativas do Executivo na criação de mecanismos para julgar e punir servidores públicos com sinais exteriores de

enriquecimento e que convençam seus partidos a assinar o pedido de CPI para investigar o financiamento das últimas campanhas eleitorais;

4. Quanto ao filiado Diógenes de Oliveira, informamos que a Comissão de Ética e Disciplina iniciará seus trabalhos nesta semana;

5. Ao par da reconhecida legalidade das ações do Clube da Cidadania, a Executiva Estadual debaterá com a profundidade requerida as relações do PT com o Clube e o destino da sede estadual;

6. Por fim, conclamamos a militância do PT e da Frente Popular para acompanhar na Assembléia Legislativa e nos Municípios a votação do relatório final nesta quarta-feira, 14 de novembro.

Executiva Estadual do PT/RS“

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesse sentido, cabem ainda fazer alguns rápidos registros. Em primeiro lugar, não podemos deixar de cumprimentar o jornalista Fernando Veríssimo, que, no dia 12 de novembro, na sua coluna, com a criatividade e a qualidade que lhe são peculiares na arte de escrever, traduziu muito bem o que significa essa CPI do Rio Grande do Sul. E ele a intitulou de "Cheiro de Sangue“, dizendo:

Parece uma daquelas bonecas russas que vêm uma dentro da outra. Dentro da CPI da Segurança Pública, que pouco tratou de segurança pública, tinha a CPI do jogo do bicho, com a revelação inédita, que estarreceu o Rio Grande, de que há ligação entre policiais corruptos e a contravenção, dentro da qual apareceu a CPI das contas de campanha do PT, que certamente não será preâmbulo para uma investigação mais ampla sobre o financiamento de todos os partidos, dentro da qual saiu a CPI do Diógenes e do Olívio, mandou ou não mandou, e assim por diante, até se chegar ao caroço, a última bonequinha, que pelo menos tem o mérito de não ser hipócrita: a CPI para pegar o PT de qualquer jeito, mesmo com o sacrifício de qualquer pretensão à isenção ou à compostura. A expressão "sentir o cheiro de sangue“ é apropriada para explicar o alvoroço do consórcio de ressentidos que desde o primeiro dia deste governo reagiu, com uma virulência até então desconhecida

por aqui, a um partido que, além do deslante de contrariar interesses poderosos e o acinte de querer ser diferente, ainda teve a ousadia de ser eleito“.

Culmina Luís Fernando Veríssimo na sua coluna.

A lucidez de Luís Fernando Veríssimo, quando chama de "consórcio dos ressentidos“ as pessoas que estão fazendo uma campanha de perseguição ao projeto de Governo Democrático, que realmente está contrariando interesses de elites, trabalha para quebrar vícios políticos, como a troca de favores, e luta por uma sociedade marcada pela igualdade social.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dia a dia, vamos desmascarar a manipulação da CPI da Segurança Pública do Rio Grande do Sul. O PT deve pedir oficialmente, na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, a quebra dos sigilos fiscal e bancário de 55 Deputados Estaduais gaúchos. E os primeiros que vão abrir seus sigilos são os próprios Deputados petistas.

O PT do Rio Grande do Sul, assim como o PT nacional, continua primando pela transparência e pela honestidade que sempre marcaram suas administrações. A onda de "denúncias“ criada pela CPI da Segurança Pública tem um único objetivo: desmoralizar um trabalho sério que está sendo desenvolvido pelo Governo do Rio Grande do Sul, pelo nosso Governador Olívio Dutra, por saber que este trabalho vai refletir nas urnas, tanto no Estado como no restante do Brasil. Uma atitude egoísta e irresponsável, porque prefere destruir um governo que está trabalhando diretamente para o povo, que está lutando pela justiça social, para manter uma política de privilégios e cartelas marcadas.

O PT está preparando, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, um documento sobre a CPI da Segurança Pública. Vai mostrar o que efetivamente foi apurado sobre a Segurança Pública do Estado. O objetivo é combater a manipulação que será feita no relatório oficial.

Quero dizer que o terrorismo, que há pouco discutíamos, se manifesta de várias formas. Essa é uma forma terrorista de tentar barrar um projeto, acusando e batendo naquilo que é um princípio norteador da ação de todos os petistas, não apenas daqueles que têm cargos, mas de todos os militantes, por mais simples que sejam.

Entendemos que o desmonte que o Presidente Fernando Henrique Cardoso vem fazendo também é um ato de terrorismo, baixando esse pacote contra o funcionalismo público, com medidas provisórias e com decretos. Também é uma hipocrisia do Fernando

Henrique Cardoso e daqueles que o sustentam – e não se ouve nenhuma voz contra, inclusive no Rio Grande do Sul – dizer que o Brasil está aberto para receber os nossos irmãos do Afeganistão. Mas e os nossos irmãos brasileiros que estão morrendo de fome e de miséria neste País; ninguém do Governo Federal levanta a sua voz para encontrar soluções.

Sr. Presidente, tínhamos que fazer esse registro em nome do Partido dos Trabalhadores, em nome do Governo e da grande maioria do povo gaúcho, que foi às ruas em uma manifestação que juntou, nesse final de semana, mais de 20 mil pessoas, para dizer que não adianta a campanha contra o projeto que vai mudar este País, que é o Projeto da Frente Popular. Todas aquelas pessoas, lideranças e partidos entendem que temos que dar um basta a esta política neoliberal e a esta forma injusta de globalizar um país, acentuando a discriminação, a falta de ética e a corrupção.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra, para uma comunicação inadiável e pela ordem de inscrição, o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no Estado de Sergipe e mais de perto na cidade de Aracaju, capital sergipana, realizou-se no dia de ontem, com a finalização no dia de hoje, um movimento pela ética, que significa um ato organizado por entidades ligadas à Igreja Católica, sindicatos, partidos políticos e o povo em geral, um evento que teve a maior repercussão, notadamente porque se refere a questões da atualidade, como o combate à corrupção, como o protesto contra o apagão e o racionamento de energia elétrica e, ainda mais, Sr. Presidente, a luta pela paz no mundo, já que a violência é uma das evidências existentes hoje em nosso planeta. Não me refiro apenas à violência no meio social, mas entre nações, quando são trucidadas, em guerrilhas, em guerras, pessoas que poderiam estar se dedicando à criação de suas famílias e à formação de um mundo melhor e mais feliz.

Nesse sentido, Sr. Presidente, procurando dar apoio a esse movimento e manifestar de forma clara nossa solidariedade, o Partido Socialista Brasileiro, na Regional de Sergipe, reuniu-se, no último domingo, às 20 horas, quando foi aprovado o seguinte documento em apoio a esse evento iniciado no dia de ontem.

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

Comissão Executiva Regional

"A Comissão Executiva Regional do Partido Socialista Brasileiro (PSB), tendo

em vista a mobilização coordenada por entidades religiosas, estudantis, classistas e partidos políticos, para o evento público a ser realizado no próximo dia 13, terça-feira, contra o apagão, a corrupção, pela moralidade pública e pela paz no Mundo, tomou as seguintes decisões:

a) O PSB não só apóia o movimento, como participará do ato programado para o próximo dia 13, através de sua representação política e estudantil;

b) O PSB, partido que se comporta no Congresso Nacional e em todas as instâncias políticas, fiscalizando e denunciando atos de prepotência e desmandos do Governo, declara que a corrupção degradante e vergonhosa que invade o poder público, em Sergipe e em todo o Brasil, com a prática de privilégios e desvio de dinheiro público, tem contribuído para o aumento da pobreza e da exclusão social;

c) O PSB respeita, admira e soma-se aos órgãos de imprensa que, em nosso Estado, mesmo sofrendo represálias, têm denunciado com coragem e destemor, quase que diariamente, a ocorrência de fatos delituosos, de malversação de dinheiro público praticados pelo Governo Albano Franco, num crescendo jamais visto nos anais da história sergipana;

d) O PSB luta e se interessa pela apuração de todos os escândalos que são do conhecimento público, envolvendo autoridades do Estado, para que, afinal, os culpados sejam julgados e condenados na forma da lei;

e) O PSB entende que se deva proceder a mais completa e profunda investigação sobre os gastos exorbitantes e irresponsáveis realizados pelo setor de comunicações do Estado, onde, sem o mínimo escrúpulo, foi consumada uma verdadeira farrá com o dinheiro do povo.

Aracaju, 11 de novembro de 2001.

Comissão Executiva Regional"

Sr. Presidente, gostaria de requerer a V. Ex^a que faça constar dos Anais da Casa a manifestação do jornal **Gazeta de Sergipe**, na coluna de Diógenes Brayner, intitulada **Manifestação pela Ética**, que significa uma análise perfeita do pensamento hoje dominante da sociedade sergipana, que luta pela seriedade, pela honradez e pela hombridade na

aplicação do dinheiro público e, principalmente, no exemplo dos seus homens públicos.

E também, Sr. Presidente, um editorial denominado **Passeata Democrática**, do mesmo jornal **Gazeta de Sergipe**, e matérias do **Jornal da Cidade**, do Estado de Sergipe, que deram cobertura a esse movimento democrático que elevou muito o Estado e que demonstra que a sociedade sergipana está despertando para uma realidade que vem prejudicando o desenvolvimento do Brasil, qual seja, a falta de responsabilidade para com a aplicação correta, justa e legítima do dinheiro arrecadado no meio do povo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES EM SEU PRONUNCIAMENTO,
INSERIDO NOS TERMOS DO ART. 210
DO REGIMENTO INTERNO.**

Diógens Brayner

Manifestação pela ética

A realização de um movimento popular em defesa da ética política e de apelo a paz, devida ser, realmente, evitado em qualquer Capital do mundo. O comportamento sério, honesto, austero e equilibrado não pode servir de currículo para ninguém, mas uma obrigação natural do cidadão, independente do partido, da profissão, da religião e da raça. Mas, infelizmente, ainda se tem de ir às ruas protestar por atos lamentáveis de alguns homens públicos inescrupulosos, que fazem dos seus cargos, mandatos e funções, um trampolim para enriquecimento ilícito. O País é uma eterna farrá, onde o povo paga a conta e sequer tem direito a um gole de pinga. A manifestação de ontem, em Aracaju, pode ter sido uma glória, mas é vergonhosa na sua essência. Não pelo ato, que demonstra a insatisfação pública, mas pelo fato. Ninguém precisaria ir às ruas pedir ética na política, nem combater corrupção, nem entrar com ação popular contra decisões imorais. Porque, por si só, o compromisso com a sociedade, a obrigatoriedade da seriedade, enfim, o ser ético, não pode ser unia exigência de ninguém.

• É triste. É muito triste, presenciar movimentos como estes. Ao mesmo tempo, é muito bonito saber que o povo está começando a despertar para a necessidade de ter um futuro, que não precise mais de manifestações do tipo.

• Sergipe assistiu, ontem, um certo tipo de caminhada que não é comum em sua vida política e lamentou a ausência de um grande número de homens que conduz o destino deste estado. Não apenas em tarefas públicas, mas também no setor industrial, comercial, bancário, liberal e agrícola, porque hoje a falta de ética, o descompromisso com a coisa pública, o distanciamento com a formação moral, a ganância insustentável, a influência de poder e a desonestidade lamentável, estão integradas à vida do cidadão que não enxerga o próximo, não defende o desenvolvimento, não tem compromissos sociais e vive sob a chamada Lei de Gerson, sempre disposto a levar vantagem, independentemente de que esteja pela frente ou de quem ele precise esmagar, roubar, denegrir, matar, pisotear ou até pisar no pescoço da mãe, desde que a sua conta bancária engorde a cada momento. Vive-se num País cruel, sem solidariedade humana, sem qualquer sentimento em relação à mi-

séria, ao desemprego, à falta de moradia, à insegurança, à saúde e à educação. Cada um de nós, que não participamos do banquete, somos a representação de uma pobreza triste e incurável, que não sensibiliza àqueles que estão muito acima da linha dos que têm alguma condição de conviver nesse cartel dos favorecidos.

• É muito triste, mas é verdade. Embora não se haja como provar, nada nesse País anda sem o combustível que acelera a corrupção e o suborno. Conseguem-se tudo, até dignidade, por meio da distribuição de uma boa grana aos responsáveis pelos principais pontos de referência que administram a Nação. As concorrências têm favorecimentos, as compras de material de consumo são feitas por meio de boas comissões, os pagamentos são realizados com a liberação de gordas gorjetas, as decisões são tomadas desde que favoreçam aos grupos políticos ou econômicos. Tudo, enfim, é feito num clima absolutamente suspeito, onde só se sai bem quem atua malandramente nos porões por onde circulam as criaturas que se imaginam as mais honestas e incorruptíveis. Que ética pode existir em um país que não resolve o problema da seca? Que ética pode-se esperar de um país que prende juiz, cassa senador, levanta escândalos até sobre votações plenárias, num jogo sujo nos coloca entre os povos mais corruptos do mundo, mesmo que a sua maioria não tenha culpa.

• Que ética tem um país de famintos, de sem tetos, de flagelados, de analfabetos, de doentes, de quase mortos?

• A elite sergipana, com grandes e conhecidas exceções, não convive bem com a sua própria consciência. A má distribuição de renda neste estado é uma vergonha. O dinheiro gira em pouquíssimas mãos. Tão poucas que é possível se conhecer pelos nomes. Isso é justo? Não. Mas não é apenas isto: as próprias funções existentes no estado são ocupadas por quem tem sobrenome importante. Os gabinetes mais luxuosos de todos os poderes são frequentados por quem está na cúpula. O filho de um desembargador está a serviço de um procurador, cujo filho serve no gabinete do juiz, que tem uma filha na Assembléia Legislativa, cujos representantes colocam seus apadrinhados em posições privilegiadas dentro do estado. Em Brasília, por exemplo, a mulher de um deputado trabalha no gabinete de um senador, cuja nora está servindo a um ministro, que tem filho, filha, mulher, nora e genro servindo em outros Ministérios. Fora dessa elite bem entrosada e melhor solidária, não há vez para alguém que conseguiu estudar, mas que não tem pedigree. A classe média ainda se vira com os padrinhos bem posicionados, enquanto os profissionais técnicos e liberais dependem da forcinha e boa vontade de um deputado, um secretário ou uma liderança política, às vezes analfabeta, que lhes consigam um lugarzinho para ganhar salário irrisório.

• Vive-se assim, na dependência dessa gente dominante que toma conta dos cargos, do dinheiro e da vida de quem não tem outra forma de sobreviver, mas que mantém viva a esperança de que, um dia qualquer, amanheça um pouco mais generoso, e igual, para todos...

Conversa

Alguns amigos reais do governador Albano Franco estão preocupados com a imagem pessoal dele no estado, depois dos últimos acontecimentos.

Passeata democrática

Lideradas pela Igreja Católica, diversas entidades sergipanas fizeram ontem uma manifestação. O estopim dos protestos, foi a criação de uma gratificação que dobrava os salários dos deputados e dos vereadores de Aracaju. Tanto que o ponto alto foi a lavagem da escadaria da Assembléia Legislativa e da Câmara

Municipal. Mas, oficialmente, o protesto ia muito mais além: condenava a corrupção e criticava atos do Governo Estadual e Federal.

Como é óbvio, a manifestação serviu de palanque para diversos políticos opositoristas. Alguns até, que por sua prática, não deveriam estar lá. Mas, antes de tudo, a manifestação foi uma demonstração clara de maturidade democrática do povo sergipano. Numa democracia, é imperioso que o povo tenha a capacidade de indignar-se com o que não concorda, e protestar. Aliás, está estampado na nossa constituição o dístico dos Estados de Direito., que é “todo poder emana do povo, e em seu nome será exercido”. Ora, se todo poder emana do povo, este próprio povo, mesmo que uma parcela dele, tem o direito de ocupar as praças públicas para protestar.

Governo estadual e deputados, como é claro, sentiram-se incomodados com a manifestação. Democráticamente, porém, não se tem notícia de qualquer incidente ou proibição. Como não se tem notícia de excessos, a não ser alguns verbais, proferidos por oradores mais afoitos, por parte dos manifestantes. Exatamente porque, se não fosse assim, deixaria de ser uma manifestação democrática, para transformar-se numa baderna. E o que se viu foi um legítimo, democrático e ordeiro protesto.

Nunca é demais lembrar que tal manifestação, só pela sua existência, demonstra que os tempos são outros. Que as coisas mudam. Que a sociedade não aceita mais de forma passiva atos com os quais não está de acordo, seja praticado por qual autoridade for. Portanto, não dá para negar que a passeata de ontem foi um marco. Pode não ter tido o número de participantes esperado pelos organizadores, mas não deixa de ser um marco. Mas como um marco, é o início de um processo, que pode ser transformador da sociedade pela via democrática, o voto, ou abortado pela reação. Por isso mobilizações como estas são importantes.

Quanto ao Governo do Estado, ao invés de “arrepisar-se”, como se via em alguns dos seus integrantes, deveria ver tal manifestação como uma fonte de alimentação da sua própria atuação. Verificar, por exemplo, quais os principais reclamos da sociedade, dos participantes. Separar, de forma inteligente, o que era discurso de campanha, das honestas expressões de indignação de parte da população. E com estas informações, redirecionar algumas de suas ações, ou alguns de seus comportamentos.

Aos senhores deputados e vereadores, de quem partiu o gesto que foi o motivo imediato da manifestação, a lição que a sociedade está vigilante. Que não podem tomar atitudes que atentem contra o bom senso, contra a moral, contra o sacrifício por que passa grande parte do povo sergipano.

SERGIPE: Fácil de administrar, difícil realizar **Fernando Antônio de Mendonça**

É notório no atual governo, colocar para a população, explicações que levam ao não cumprimento das metas estabelecidas durante a época da campanha eleitoral. Se fizermos um preâmbulo e partirmos para as condições socioeconômicas vivenciadas no contexto nacional pode-se até dizer que explica mas não justifica. Mas, se tratando do pequenino Estado de Sergipe, nem explica, e muito menos justifica. Senão vejamos: anualmente, deparamos com as constantes secas no semi-árido, que se observarmos, são cidades que distam da capital 150, 180, ou no máximo 220 km. Pela pequena dimensão geográfica, e baseado no custo benefício-econômico, seria muito mais simplório efetuar a irrigação, ao invés de ficar enviando dezenas e mais dezenas de caminhões-pipa que, por muitas vezes, têm conotação eleitoral.

Por outro lado, quando se trata da realização de obras vitais para o turismo, vê um governo incompetente e moroso, ao deixar o Batistão após o desabamento da arquibancada fechado por muito tempo, a rodovia que liga Estância à Indiaroba, num percurso de apenas 38Km, levou aproximadamente 4 anos para recapeá-la; somente agora, que as obras do Teatro Tobias Barreto e do Viaduto do entroncamento da BR 101, depois de abandonadas por 7 e 4 anos, respectivamente, foram retomadas: por fim, sem contar o abandono que se encontra os Parques da Cidade e dos Cajueiros, Orla da Atalaia, Teatro Lourival Baptista. entre outros. Não vendo que, obras paralizadas oneram mais ainda os cofres públicos, devido a sua depreciação.

Ao tratar de segurança pública, a situação é caótica. Deparamos com os constantes assaltos a ônibus, lojas e transeuntes, tornando-se no momento um fato corriqueiro, justamente por falta de aparelhamento técnico e humano e as constantes mudanças de comando, o que coloca proporcionalmente a nossa cidade na linha de frente nacional quando se trata da criminalidade. É o que mais agrava, contribuindo para macular a imagem do Estado, são os crimes ocorridos ultimamente, não pelo fato ocorrido, mas sim, por não desvendá-los.

Fala-se que temos uma das melhores rendas **per capita** e que o PIB é um dos mais crescentes do Nordeste. Também pudera! Um Estado com uma população de apenas 1.8 milhões (menor do que cidades como Salvador e Fortaleza), com o privilégio de possuir famílias pomposas, é para se situar num patamar do qual hoje ostenta.

É preciso que nós cidadãos procuremos exercer a cidadania: cobrando, participando, suggestionando, em tudo aquilo que o governante – o nosso gerenciador – execute, para que ele tenha o mesmo ímpeto com que gerencia as suas empresas privadas. Ocorre que o nosso governante durante o mandato apresenta um comportamento semelhante a uma “abelha”. Vive constantemente “voando” – viaja quase que semanalmente –, e quando está em terra, vive fazendo “cera”, porque as obras não deslançam.

Entretanto, como estamos num prenúncio de um ano eleitoral, acredito que tais fatos serão revertidos. E torcemos por isso, porque o Estado estando bem, refletirá favoravelmente em todos os segmentos da sociedade.

Sergipe, diante das características apresentadas, e por estar localizado entre dois grandes pólos turísticos no Nordeste, pode chegar à condição de ser um modelo no País, restando apenas a vontade política.

Fernando Antônio de Mendonça, Economista Graduado pela UFS.

Distribuição de renda e sistema tributário

José Genoíno

Independentemente de o PT chegar ou não à Presidência da República, tornou-se um partido vencedor num aspecto muito importante: conseguiu imprimir na vida política e na sociedade brasileiras a permanência da agenda social. Ao insistir nos temas do combate à pobreza e à exclusão, da má distribuição de renda e da necessidade da reforma agrária, e ao adotar, onde governa, políticas distributivas, como bolsa-escola, programas de renda mínima e banco do povo, entre outras medidas, fez penetrar no sistema político e na opinião pública a consciência de que a miséria, a fome e a falta de cidadania não são problemas eternos e insuperáveis.

Claro que o mérito não é exclusivo do PT. Mas, a sua atuação fez com que setores da elite e até mesmo partidos conservado-

res, tradicionalmente refratários a esses temas, passassem a considerar a agenda social com mais atenção. Isso, contudo, não significa que a luta pela justiça e equidade já seja vitoriosa.

Em primeiro lugar, porque cerca de 34% de brasileiros, aproximadamente 54 milhões de pessoas, vivem em condições de pobreza absoluta. Em segundo lugar, porque muitos políticos, intelectuais, economistas e setores da elite enfocam o problema distributivo como mero desengano de consciência, como proselitismo político, ou continuam resistentes a medidas que visam a enfrentar o problema.

Veja-se, por exemplo, que uma modalidade de bolsa-escola do governo federal oferece R\$15 por família. Para quem não tem nada, trata-se de alguma coisa. Mas, do ponto de vista de uma efetiva política de distribuição de renda, é uma quantia mitigada. Por outro lado, propostas de combate à fome e de distribuição de renda que o PT vem ofertando para o debate sofrem críticas desqualificadoras até mesmo do presidente Fernando Henrique ou reações raiosas de setores que querem perpetuar este estado de miséria. O próprio princípio do IPTU progressivo, que se tenta implantar na cidade de São Paulo, sofre ataques injustificáveis.

Registre-se que em quase oito anos de governo do PSDB, partido que se define como social-democrata, quase nada se fez para superar as condições históricas de pobreza e de concentração de renda. Os índices de pobreza que se verificam hoje são praticamente os mesmos de 10 ou 15 anos atrás. Nos anos da era tucana, o Brasil não cresceu o suficiente para alavancar o desenvolvimento, com a geração de empregos e renda, e nem mesmo políticas distributivas significativas foram implementadas pelos nossos "social-democratas". O País continua ainda entre os últimos do mundo na distribuição de renda. Em que pese o volume da nossa economia, o Brasil não se tornará um país desenvolvido se não superar o seu atraso social. A rigor, existem dois grandes caminhos para enfrentar o problema da pobreza. O primeiro é por meio do crescimento econômico e da geração de empregos. Mas o atual modelo econômico que aprofundou a nossa dependência externa, vem impondo enormes dificuldades para o desenvolvimento. Um crescimento econômico adequado é aquele capaz de incrementar nosso mercado interno em combinação com o crescimento das exportações. Não há incompatibilidade entre as duas metas. Ao contrário, elas se complementam. No âmbito de uma economia globalizada, o aumento de exportações suscita crescimento de renda e de oportunidades internas e diminuição da dependência externa.

O outro caminho se refere às políticas públicas distributivas. Na tradição dos Estados de bem-estar social europeus, o principal instrumento distributivo foi e é o sistema tributário. Em artigo publicado nesse espaço há 15 dias, mostramos que,

Poucos políticos prestigiam ato

Manifestação reúne milhares de pessoas contra o racionamento e a corrupção no poder público.

Poucos políticos participaram do ato público em defesa da moralidade e contra a corrupção, iniciado na manhã de ontem por setores da igreja católica, sindicatos e movimentos sociais. A manifestação está prevista para encerrar às seis horas da manhã de hoje, culminando com a continuidade da marcha mundial pela paz. Entre as lideranças políticas que estiveram presentes à caminhada estavam os Ex-Prefeitos Jackson Barreto (PMN) e José Almeida Lima (PDT), além do ex-vereador Emmanuel Nascimento (PMN). O Prefeito Marcelo Déda e o Senador José Eduardo Dutra (ambos do PT) não compareceram.

Às 8h30, os advogados João Fontes e Renato Sampaio deram entrada, no Tribunal de Justiça, numa Ação Popular com pedi-

do de liminar, pleiteando o cancelamento da gratificação de 100% concedida aos deputados estaduais. A ação foi subscrita pelos radialistas Fábio Henrique, Gilmar Carvalho e Cícero Mendes. O pedido será apreciado pelo juiz Marcos Oliveira Pinto que tem 48 horas para se posicionar. E um ato em defesa da moralidade, reforçou Fontes. Essa é uma luta pelo direito de termos governos democráticos, éticos e não corruptos", afirmou Almeida Lima, ao considerar importante a manifestação pública. Almeida disponibilizou carro de som e pessoal ligado ao PDT para participar do ato.

O prefeito de Poço Redondo, Enoque Salvador de Melo criticou a ausência das lideranças da igreja e da classe política, mas destacou a importância da iniciativa. "É histórico. Pela primeira vez, a sociedade acompanha a contestação da corrupção de forma pública", afirmou. Segundo ele, a corrupção no Estado, envolvendo o governo e alguns dos seus auxiliares é um tema sério. "O pior é que rouba-se dos pobres para fortalecer os já muito ricos", disse, ressaltando que a cada dia surge um novo escândalo sem que qualquer providência enérgica seja adotada. "O dinheiro da Energipe para onde foi? O povo ficou sem o patrimônio e sem o dinheiro. Já acordamos esperando ser informados a respeito do próximo escândalo", completou.

Diante de tantos fatos envolvendo a administração estadual – a exemplo do desvio de R\$7 milhões, supostamente usados na campanha de reeleição do governo e dos pagamentos excessivos à TV Atalaia News – na opinião de Enoque Salvador. "O governo do Estado não pode mais se vangloriar de ter as mãos limpas". "O governador até acerta quando coloca como auxiliares um Wellington Manguiera, um Heleno Silva e uma Marta Barreto, mas erra quando mantém pessoas que estão sendo denunciadas a cada dia", disse, observando que "há escândalo na Secom, na Educação, na Aperipê e tantos outros órgãos" sem que sejam tomadas as necessárias providências.

Na avaliação de frei Enoque, a Justiça não tem agido no sentido de punir os culpados. Ele considera que a Justiça funcionou no caso do município de Canindé do São Francisco, mas no que se refere ao Estado de Sergipe, tem deixado muito a desejar. "Na verdade, a gente tem que ficar de plantão por não sabe qual vai ser o escândalo do dia, porque, infelizmente, a força política das elites e das oligarquias ainda é muito grande e nós ficamos com a sensação de vergonha por sermos honestos". afirmou.

Respeito – "O exercício da democracia foi praticado nas ruas, onde as pessoas apresentaram suas reivindicações e anseios", disse o governador sergipano, ao comentar o ato promovido pela Arquidiocese de Aracaju, entidades sindicais e Organizações Não-Governamentais. Ele disse que viu como uma "manifestação natural" as pessoas irem às ruas pedir paz e ética na política, apesar do número de manifestantes não ter atingido a quantidade desejada pelos organizadores. Segundo o governador, a sua administração sempre foi marcada pelo respeito às instituições, à democracia e ao direito da sociedade se manifestar livremente. Ele disse que a livre expressão popular é uma conquista do povo e, o que mais o tranquiliza, é verificar que o ato não registrou nenhum incidente desagradável. "Cabe à Justiça apurar os fatos. Ao governo cabe trabalhar para promover o desenvolvimento social e administrar com transparência e seriedade", afirmou.

Evento é destacado

O ato público realizado em Aracaju, em defesa da moralidade e contra a corrupção, foi destacado na tribuna do Senado Federal, pelo líder do bloco oposição, Senador José Eduardo Dutra (PT). Ele afirmou que a marcha pública contou com cerca de mil pessoas, que fizeram uma vigília cívica por

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. Ramez Tebet, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Alberto Souza.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto) – Com a palavra a Senadora Marina Silva, por cinco minutos.

Em seguida, darei início à Ordem do Dia.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do oradora.) – Sr. Presidente, quero trazer rapidamente, nesta breve comunicação, um assunto que tem sido motivo de preocupação por parte de algumas das Sr^{as} e dos Srs. Senadores e, com certeza, por parte da maioria sociedade brasileira: a regulamentação do acesso à nossa biodiversidade.

Há mais de nove anos, o nosso País assinou a Convenção da Diversidade Biológica. Há sete anos, o Congresso Nacional ratificou a Convenção e há seis anos apresentamos o primeiro projeto de lei regulamentando-a. Mesmo assim, ainda permanecemos sem um diploma legal que assegure um acesso justo e apropriado à nossa megadiversidade biológica.

A razão para essa demora pode ser atribuída a dois fatores: a novidade e a complexidade desse tipo de regulamentação legal e a interrupção da tramitação dos projetos de lei no Congresso Nacional, por uma opção equivocada que o Poder Executivo vem dando à legalização dessa matéria.

O Governo Federal editou a Medida Provisória nº 2.126, que além de atropelar o processo que vinha sendo desenvolvido no Congresso, revelou-se um instrumento inadequado por seu caráter provisório, mas, acima de tudo, por representar um golpe sobre a formulação democrática que vinha sendo conduzida por intermédio do Congresso Nacional.

As inúmeras críticas a dispositivos dessa medida provisória, que partem de parlamentares, da comunidade científica, do setor empresarial e das organizações da sociedade civil, incluindo representações de comunidades locais, apenas confirmam a necessidade de formulação participativa que esse tipo de regulamentação exige e que vem sendo solenemente desprezada pela burocracia palaciana. Até mesmo dentro do Executivo há controvérsias sobre a condução e o conteúdo dos instrumentos legais adotados até aqui.

O recente Decreto nº 3.945, de 28 de setembro de 2001, diferente do SNUC, do Código Florestal e da Política Nacional de Educação Ambiental, dá continuidade a esse procedimento fechado e centralizador que vem sendo adotado por parte do Executivo no que concerne a algumas matérias.

A composição estritamente governamental do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético fecha a possibilidade de qualquer participação significativa das organizações da sociedade civil e comunidade científica, entre outros segmentos interessados, além de perceber a comunidade científica apenas como um instrumento a ser utilizado, sem nenhum poder de decisão dentro desse Conselho.

O decreto mantém outros dispositivos no mínimo polêmicos, também presentes na medida provisória. Um exemplo é o conceito vago de anuência do titular do conhecimento tradicional para efeito de autorização de acesso. Com ele, o Governo simplesmente abandona a noção internacionalmente reconhecida, inclusive na Convenção, sobre o **Consentimento Prévio Fundamentado**.

Tanto a medida provisória como o decreto não asseguram que o acesso ao patrimônio seja realizado com respeito ao conhecimento tradicional, com a conservação do patrimônio biológico e com algum tipo de controle social, até porque esse é um instrumento fundamental, pois, numa matéria complexa como essa, não temos como imaginar apenas a ação das autoridades e precisaremos de uma forte aliança com a sociedade civil e com os diversos segmentos da sociedade, o que nos leva à necessidade do controle social.

O mais curioso é que, no debate sobre a revisão do Acordo Trips (acordo internacional sobre patentes relacionadas ao comércio internacional), o Brasil, por meio do Itamaraty, vem apresentando uma proposta interessante no que diz respeito aos direitos comunitários sobre o conhecimento tradicional, bem como com referência a outros preceitos da Convenção da Biodiversidade. Esse registro deve ser feito porque o Brasil vem assumindo uma posição no plano internacional que pode ser entendida como interessante, principalmente no que concerne ao conhecimento tradicional.

Ao mesmo tempo, o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual, ligado ao Ministério da Indústria e Comércio, vem apoiando o Encontro de Pajés, a realizar-se no Maranhão no início de dezembro, quando esses índios estarão fechando uma posição própria a ser levada para uma reunião do órgão das Nações Unidas que trata das patentes. São posições muito di-

ferentes daquelas que vêm orientando, internamente, as ações do Executivo na formulação dos instrumentos legais sobre o acesso a recursos genéticos. Ou seja, temos uma posição interessante na relação externa, mas, internamente, as posições estão muito aquém dessas que estão sendo acenadas no cenário internacional. Isso dá origem a uma certa diferença entre aquilo que está sendo praticado nessas relações externas e aquilo que está sendo construído internamente, porque nega completamente esses acordos internacionais.

É por causa também dessa contradição que apresentei um requerimento na Comissão de Assuntos Sociais, já aprovado, propondo a realização de uma audiência pública no próximo dia 21 de novembro, às 9h, com o título "Diálogos sobre o acesso à biodiversidade". Essa audiência pretende reunir representantes do Legislativo, Executivo, Judiciário, assim como da sociedade civil, com o objetivo de trazer a público a opinião de cada um desses setores sobre a situação legal do acesso aos recursos genéticos na atualidade.

Para a primeira Mesa, com o título "Iniciativas do Executivo e do Legislativo", já estão sendo encaminhados os convites aos Ministros do Meio Ambiente, Sarney Filho; da Ciência e Tecnologia, Ronaldo Sardenberg; das Relações Exteriores, Celso Lafer; e aos Parlamentares, Deputado Ricarte de Freitas, Relator da PEC sobre patrimônio genético; Deputada Socorro Gomes, do Pará, da Subcomissão de Biodiversidade da Câmara dos Deputados; e Senador Osmar Dias, nosso colega, que foi Relator da Lei de Acesso aqui, no Senado.

A segunda Mesa será composta por técnicos do Governo, representantes da sociedade civil e do Ministério Público, com a presença do Dr. Bráulio Dias, da Secretaria de Biodiversidade e Florestas, do Ministério do Meio Ambiente; Gilmar Ferreira Mendes, da Advocacia-Geral da União; Márcio Miranda, do Ministério da Ciência e Tecnologia; Hermann Benjamin, do Ministério Público do Estado de São Paulo; Juliana Santilli, do Ministério Público do Distrito Federal; Jorge Terena, da Fundação Indígena do Amazonas; e Gisela Alencar, do Instituto o Direito por um Planeta Verde. Esses são os convidados da primeira e segunda Mesas, Sr. Presidente.

Espero, com essa iniciativa, poder reabrir o diálogo entre o Congresso, o Executivo, a comunidade científica e os vários segmentos da sociedade civil, a fim de que uma matéria tão importante como essa não fique prejudicada em função de que o instrumento que foi apresentado, uma medida provisória, não vem dando conta da complexidade do assunto e não

está sendo regulamentada de acordo com aquilo que preconiza a Convenção da Biodiversidade. Além do mais, essa medida provisória não tem como ser regulamentada, porque não tem condições de ser traduzida em ações práticas, de instituir uma autoridade competente séria que possa estabelecer relações com aqueles que gostariam de fazer pesquisas, entrar com projetos de bioprospecção. Enfim, não existe possibilidade de, com essa medida provisória, resolvermos os problemas ligados à problemática da biopirataria, do acesso aos recursos da nossa biodiversidade, da sustentabilidade que precisa estar contemplada nesse acesso, sobretudo da partilha de benefícios que compreende a internalização de tecnologia, o pagamento de **royalties**, e que compreende também o reconhecimento do saber das populações tradicionais e a autonomia que essas têm sobre seus saberes e seus recursos.

De sorte que esse seminário que ocorrerá no próximo dia 21 é fundamental para que possamos ter aqui um reencontro, uma nova etapa nesse processo de discussão, e a abertura do diálogo entre Executivo e Legislativo para que possamos construir um instrumento legal que esteja à altura dessas necessidades. Não digo que irá prevalecer a proposta do Congresso ou do Executivo. Gostaria, sinceramente, de coração aberto, que pudéssemos retomar essa discussão para que prevaleça a proposta que o Brasil necessita. Tenho certeza que o Senador Osmar Dias, o Deputado Ricarte de Freitas – que apresentou uma proposta na Câmara dos Deputados –, e eu estaremos de coração aberto para a realização desse diálogo.

Espero que o Poder Executivo, por meio de seus Ministros, também esteja com esse mesmo espírito, a fim de que o Brasil não seja mais prejudicado pela ausência desse instrumento legal.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de requerer a minha inscrição, como Líder, para falar após a Ordem do Dia, depois do Senador Paulo Souto.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – V. Ex^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Sobre a mesa, comunicação que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Paulo Souto.

É lida a seguinte:

Brasília, 14 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Comunico, nos termos do art. 39, item II, que estarei me ausentando do Senado Federal, nesta data, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Integração Nacional.

Senador **Ney Suassuna**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Paulo Souto.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 243, DE 2001

Estabelece limites máximos para os teores de nicotina, alcatrão e monóxido de carbono permitidos nos cigarros de tabaco, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os cigarros de tabaco produzidos e comercializados no País conterão, no máximo, um miligrama de nicotina, dez miligramas de alcatrão e oito miligramas de monóxido de carbono na corrente principal da fumaça.

§ 1º O Ministério da Saúde estabelecerá até 31 de março de cada ano, para em entrar em vigor em 1º de janeiro do ano seguinte, novos teores máximos permitidos, não podendo, no entanto, aumentá-los, de tal forma que, no prazo máximo de cinco anos, os limites máximos permitidos de nicotina, alcatrão e monóxido de carbono se reduzam à metade dos valores definidos no **caput**.

§ 2º É proibido o uso de aditivos químicos e de outros produtos que aumentem a liberação de nicotina livre na fabricação de cigarros.

§ 3º Na determinação das concentrações de que trata este artigo, os cigarros serão testados segundo metodologia a ser determinada pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º Os fabricantes e os importadores de cigarros de tabaco ficam obrigados a realizar, anualmente, para todas as marcas colocadas à venda, os testes referidos no artigo anterior, e a comunicar à Agência Nacional de Vigilância Sanitária o resultado dos mesmos.

§ 1º A Agência Nacional de Vigilância Sanitária pode requerer a realização de novos testes, a qualquer momento, a expensas do produtor ou importador.

§ 2º Os organismos dos Sistemas de Vigilância Sanitária e de Proteção e Defesa do Consumidor poderão, a suas expensas e a qualquer momento, retirar, no comércio, amostras de cigarros para a realização de dosagens de nicotina, alcatrão e monóxido de carbono, devendo, para tanto, adotar a metodologia de que trata o § 3º do art. 1º.

Art. 3º As embalagens de cigarros de tabaco colocadas à venda no País, bem como toda e qualquer peça destinada a promover ou a dar publicidade ao produto, deverão informar, em português e contra fundo contrastante, os teores de nicotina, alcatrão e monóxido de carbono contidos em cada cigarro.

Parágrafo único. É proibida a utilização de expressões outras que não a dos valores do teor de nicotina, alcatrão e monóxido de carbono, expressos em miligramas por unidade, para fazer referência àquelas concentrações, em embalagens e peças publicitárias.

Art. 4º É proibida a manipulação genética de plantas de tabaco, bem como o desenvolvimento de variedades híbridas, com o objetivo de aumentar a concentração de nicotina.

Art. 5º Os produtores, fabricantes, importadores, intermediários, distribuidores e comerciantes de cigarros que infringirem disposições desta lei estarão solidária e individualmente sujeitos a:

I – multa, aplicada conforme a capacidade econômica do infrator;

II – suspensão temporária ou definitiva da atividade, sem direito a indenização ou compensação por investimentos realizados, na reincidência.

Art. 6º A agência de publicidade e a empresa de comunicação social que produzir ou veicular anúncio em desacordo com disposto no art. 3º estão, solidária e individualmente, sujeitas a:

I – multa, aplicada conforme a capacidade econômica do infrator;

II – suspensão temporária ou definitiva da atividade, sem direito a indenização ou compensação por investimentos realizados, na reincidência.

Art. 7º Esta lei entra em vigor no prazo de um ano a contar da data de sua publicação.

Justificação

A nicotina é a substância presente no tabaco que leva à adição do usuário. O aumento da sua concentração nos cigarros favorece o desenvolvimento mais efetivo e precoce da dependência.

Mas a nicotina não é a única substância danosa à saúde presente nos cigarros. O teor de alcatrão, por

exemplo, tem sido associado ao risco de contrair câncer pulmonar, de tal forma que sua redução leva à diminuição de 25 a 35% da incidência desse câncer em fumantes de muitos anos. O monóxido de carbono, os resíduos de pesticidas e aditivos, tais como o benzeno e o formaldeído, presentes nos cigarros, são igualmente danosos a saúde do fumante.

Em vista disso e do reconhecimento cada vez mais prevalente do direito de o consumidor conhecer a composição dos produtos disponíveis no mercado, um número crescente de países passou a estabelecer limites máximos para a concentração daquelas substâncias nos cigarros e a exigir a divulgação de sua presença e teores nos rótulos e na publicidade.

Durante a década de 80, a Comunidade Européia, os Estados Unidos da América do Norte, o Canadá, a Austrália, a Nova Zelândia, Singapura, a Liga dos Estados Árabes do Golfo, a antiga União Soviética, o Equador, o México e o Uruguai promulgaram leis regulamentando as concentrações máximas permitidas de nicotina, alcatrão e monóxido de carbono nos cigarros e obrigando sua divulgação aos consumidores.

A Organização Mundial da Saúde (OMS), a American Lung Association e o Instituto Nacional do Câncer, do nosso Ministério da Saúde, propugnam pela adoção de legislação no sentido de, progressivamente, serem reduzidos os teores de nicotina, alcatrão e monóxido de carbono, com vistas à obtenção de cigarros cada vez menos danosos à saúde, uma vez que não existe cigarro que não o seja.

Segundo publicação da OMS, de 1993, intitulada *Legislative Action to Combat the World Tobacco Epidemic*, as razões apontadas para a promulgação de leis que visam ao controle de substâncias perigosas contidas nos cigarros são:

- levar à sociedade a informação de que o tabaco é uma substância tóxica prejudicial à saúde;
- tornar os cigarros menos perigosos para aqueles que não conseguem parar de fumar;
- permitir ao governo baixar, de forma progressiva e tão rapidamente quanto possível, os níveis de substâncias perigosas, concedendo-lhe poder para estabelecer limites máximos permitidos para aquelas substâncias;
- proibir a produção e a importação de cigarros com altos teores de alcatrão e nicotina.

Os países que adotaram estratégias de buscar acordos voluntários com a indústria tabaqueira, em alternativa à promulgação de normas mandatórias, cedo se arrependiram. As indústrias ou não cumpri-

ram os acordos ou passaram a utilizar denominações ambíguas e inconsistentes (**light**, **smooth**, **ultra low**, os mais baixos teores, por exemplo), em especial na promoção de seus produtos.

É também relevante considerar que existem tecnologias disponíveis para remover toda ou virtualmente a nicotina dos produtos de tabaco, para controlar os teores tanto de nicotina quanto de alcatrão e monóxido de carbono, bem como para medir, com segurança, seus valores em produtos acabados.

Em nosso País, os cigarros comercializados apresentam teores de nicotina variando entre 0,6 e 1,4 miligramas por cigarro, e de alcatrão, entre 6 e 17,1 miligramas, segundo informa a própria indústria e confirma o Ministério da Saúde.

Pressionadas pelas exigências de mercado, isto é, pelo crescimento dos níveis de informação e de exigência dos consumidores, as indústrias nacionais já vêm, por conta própria, reduzindo, nos últimos anos, os teores de alcatrão e nicotina de seus produtos. Assim, a Companhia Souza Cruz, detentora da maior fatia do mercado de produtos de tabaco no País, reduziu em mais de 20% os teores médios de nicotina e em cerca de 10% os teores de alcatrão de seus cigarros, entre 1991 e 1995.

Dessa forma, não apenas é oportuno como urgente que tenhamos uma legislação que limite os teores de nicotina, alcatrão e monóxido de carbono dos nossos cigarros, especialmente considerando que as doenças tabaco-associadas têm, no Brasil, impacto significativo e importante nas estatísticas de morbidade e mortalidade.

A redução dos teores dessas substâncias e a sua divulgação em rótulos e peças publicitárias trariam aumento de custos operacionais à agroindústria tabaqueira, especialmente a curto prazo, mas esse fato é, por outro lado, positivo: quanto menos rendosa for a – atividade, menos as multinacionais fumageiras nela investirão, diversificando sua atuação, o que, de resto, já vem acontecendo. O benefício para a saúde pública é inquestionável.

O Serviço de Controle do Tabagismo, do Instituto Nacional do Câncer, órgão do Ministério da Saúde, defende, entre suas políticas, a de regulamentar, por lei, teores máximos permitidos daquelas substâncias nos cigarros, estabelecendo limites semelhantes aos permitidos nos países europeus e definindo um calendário segundo o qual aqueles limites seriam reduzidos paulatinamente.

Com essas considerações, submeto à apreciação e ao aprimoramento dos nobres colegas proposi-

ção que objetiva regular os teores máximos permitidos de nicotina, alcatrão e monóxido de carbono nos cigarros e congêneres produzidos e comercializados no País, estabelecendo um calendário para sua redução progressiva, na forma preconizada pelo Ministério da Saúde, e obrigando a sua divulgação em maços, pacotes e peças publicitárias.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2001. – Senador **Carlos Bezerra**.

(À Comissão de Assuntos Sociais, em Divisão Terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – O projeto será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Paulo Souto.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 672, DE 2001.

Requeiro, nos termos regimentais e com base no que dispõe o art. 71 e seus incisos IV e VI, da Constituição Federal, que o Senado encaminhe, ao Tribunal de Contas da União, solicitação de realização de auditoria nas obras da Via Expressa Sul – Florianópolis/SC para efeito de verificação da legalidade dos contratos e seus aditamentos, bem como da necessidade técnica da reformulação constante do projeto e seu custo real.

Justificação

As obras da Via Expressa Sul, em Florianópolis, vêm recebendo significativos aportes financeiros da União, nos últimos anos. Ocorre que o acréscimo total ao contrato é de 96,46% em relação ao valor inicialmente revisto, ou de 133,93% do valor do contrato original – muito acima, portanto, do índice de reajuste permitido em lei, que é de 25% (Lei nº 8666/93). A seguir, quadro da alteração dos custos:

Contrato original – 26-10-94 – R\$28.358.237,86
Valor Reajustado – 5-1-98 – R\$33.751.910,29
Valor Reajustado – 30-3-01 – R\$66.308.915,27

Mesmo que haja manifestação favorável do Tribunal de Contas do Estado aos aditamentos – decisão, diga-se, não publicada –, cumpre ao TCU referendá-la, na medida em que a obra recebe recursos federais.

Ademais, a Comissão de Obras Inacabadas da Câmara dos Deputados levantou fortes indícios de irregularidades na Via Expressa Sul. Nosso propósito é

apurar e, eventualmente, corrigir, a fim de assegurar a correta aplicação dos dinheiros públicos, bem como a conclusão de tão importante obra, para o município e para o estado.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2001. – Senador **Casildo Maldaner**.

REQUERIMENTO Nº 673, DE 2001.

Requeiro, nos termos regimentais e com base no que dispõe o art. 71 e seus incisos IV e VI, da Constituição Federal, que o Senado encaminhe, ao Tribunal de Contas da União, solicitação de realização de auditoria nas obras de Construção da BR-282/SC – Florianópolis/Divisa com Argentina –, para efeito de verificação da legalidade dos contratos e seus aditamentos, bem como do custo médio real do quilômetro projetado e implantado.

Justificação

Em seu relatório de obras com indícios de irregularidades, para efeito de emendas ao OGU/2002 (PT nº 26.782.0233.5707.0015), o TCU apontou inadequações em vários Termos Aditivos. Tais acordos acabaram por elevar sensivelmente os valores originais dos contratos. Contudo, o Tribunal não foi claro sobre a legalidade dos mesmos e não identificou a adequação dos custos de implantação.

Ressalte-se, ainda, a previsão de novos repasses financeiros para as obras, no Orçamento Geral da União para 2001 e para 2002.

Por fim, pretende este Requerimento, tendo em vista a importância da obra para a economia de Santa Catarina, evitar uma nova paralisação na sua implantação e sua permanência na lista das obras inacabadas.

Sala das Seções, 14 de novembro de 2001. – Senador **Casildo Maldaner**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Os requerimentos lidos vão à publicação e serão votados na sessão deliberativa de terça-feira próxima.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Paulo Souto.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 674, DE 2001

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 35 e 224, de 2001, e do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2000, por versarem sobre o mesmo assunto.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2001. –
Senador **Lúcio Alcântara**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – O requerimento lido será publicado e, posteriormente, incluído na Ordem do Dia, nos termos do art. 255, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 248, de 2001 (nº 1.250/2001, na origem), de 13 do corrente, pela qual o Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor total equivalente a vinte e dois milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Combate à Pobreza Rural – PCPR II.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Paulo Souto.

São lidos os seguintes:

OF/GAB/I/Nº 873

Brasília, 14 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Glycon Terra Pinto passa a participar, na qualidade de Titular, da Comissão Mista destinada a apreciar e proferir parecer à Medida Provisória nº 2163-41/2001, em vaga decorrente do afastamento do Deputado Udon Bandeira.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do PMDB.

OF/GAB/I/Nº 874

Brasília, 14 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado João Matos passa a participar, na qualidade de Suplente, da Comissão Mista destinada a apreciar e proferir parecer à Medida Provisória nº 2.175-29/01, em vaga decorrente do afastamento do Deputado Waldir Schmidt.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do PMDB.

OF/GAB/I/Nº 876

Brasília, 14 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Osmar Terra passa a participar, na qualidade de titular, da Comissão Mista destinada a apreciar e proferir parecer à Medida Provisória nº 2.164-41/01, em substituição ao Deputado Múcio Sá.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do PMDB.

OF/GAB/I/Nº 877

Brasília, 14 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Jurandil Juarez passa a participar, na qualidade de suplente, da Comissão Mista destinada a apreciar e proferir parecer à Medida Provisória nº 2.191-9/01, em substituição ao Deputado Nelson Proença.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência, protestos de estima e elevada consideração. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do PMDB.

OF/GAB/I/Nº 878

Brasília, 14 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Maurílio Ferreira Lima passa a participar, na qualidade de suplente, de Comissão Mista destinada a apreciar e proferir parecer, à Medida Provisória nº 2.165-36/01, em substituição ao Deputado Domiciano Cabral.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protesto de estima e elevada consideração. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2001 (Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 661, de 2001)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2001 (nº 4.838/2001, na Casa de origem), de inici-

ativa do Presidente da República, que cria a autarquia federal Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior, a ser lido.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais).

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, cujo Relator é o Senador Antonio Carlos Júnior, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Paulo Souto.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.333, DE 2001

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei nº 100, de 2001 (nº 4.838, de 2001, na Casa de Origem), que Cria a autarquia federal Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

Relator *ad hoc*: Senador **Antônio Carlos Júnior**

I – Relatório

Oriundo da Câmara dos Deputados, vem a esta Comissão o projeto de lei referenciado à epígrafe, de autoria do Poder Executivo, que, afora outras providências correlatas, transforma o Jardim Botânico do Rio de Janeiro em autarquia federal.

Vazada em catorze artigos, a proposição inicia criando, em seu art. 1º, a autarquia federal Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro – JBRJ, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro.

E nos demais artigos, além da usual cláusula de vigência, dispõe sobre a competência e finalidades do JBRJ, sua estrutura, direção, patrimônio e receitas, bem como sobre o seu respectivo quadro de servidores, a ser constituído mediante redistribuição dos atuais integrantes do quadro de pessoal da unidade administrativa Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, já em funcionamento na cidade do Rio de Janeiro.

Justificando a iniciativa, o Poder Executivo, em exposição de motivos datada de 23 de maio último, assinala, inicialmente, o relevante papel que o Jardim Botânico do Rio de Janeiro, atualmente simples unidade do Ministério do Meio Ambiente, tem desempenhado desde a sua criação por D. João VI, em 13 de junho de 1808, na proteção da biodiversidade em nosso território.

Em seguida, enfatiza que os “estudos técnicos indicaram que somente a transformação do órgão em autarquia, na forma prevista no art. 37, inciso XIX, da Constituição, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, proporcionar-lhe-á a flexibilização gerencial, possibilitando, inclusive, a captação de recursos em nível internacional, indispensável ao cumprimento de seu papel como centro de pesquisas científicas para a preservação da flora brasileira”.

E, finalizando, após consignar que os recursos destinados à estruturação e manutenção do JBRJ encontram previsão em dotação orçamentária específica do Ministério do Meio Ambiente, destaca que a projetada transformação não acarretará a geração de despesas adicionais, sendo inaplicáveis à espécie, portanto, as disposições da Lei Complementar nº 100, de 4 de maio de 2000.

Na Câmara dos Deputados, a matéria foi aprovada sem alterações, após pareceres proferidos em Plenário, por relatores designados em substituição às Comissões de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, de Trabalho, de Administração e Serviço Público, de Finanças e Tributação, bem ainda de Constituição e Justiça e de Redação.

É o relatório.

II – Voto

A esta Comissão, nos termos regimentais, cabe analisar a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da iniciativa, ficando o exame de mérito a cargo da dita Comissão de Assuntos Sociais desta Casa, a quem a matéria, para esse fim, foi distribuída.

Voltada, no essencial, para a transformação de unidade administrativa em autarquia federal, a proposição, a par de conter matéria de competência da União, foi encaminhada pelo próprio Poder Executivo, com o que se harmoniza com a reserva de iniciativa prevista no art. 61, § 1º, alínea **d**, da Constituição Federal, não enfrentando, em suma, qualquer óbice com respeito à constitucionalidade.

O mesmo se pode afirmar, por outro lado, quanto à sua juridicidade e regimentalidade, porquanto não só se coaduna com os princípios gerais de direito

que informam a matéria, como também obedece aos trâmites regimentais pertinentes.

Diante do exposto, limitado o nosso exame à estrita competência regimental desta Comissão, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2001 (nº 4.838, de 2001, na Casa de origem).

Sala da Comissão, 7 de novembro de 2001. – **Bernardo Cabral**, Presidente – **Antônio Carlos Júnior**, Relator *ad hoc* – **Osmar Dias** – **Ricardo Santos** – **Romero Jucá** – **Maria do Carmo Alves** – **Jefferson Péres** – **Roberto Freire** – **Roberto Requião** – **José Eduardo Dutra** – **Pedro Simon** – **Sebastião Rocha** (sem voto) – **Romeu Tuma** – **José Agripino**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – O parecer é favorável.

O Relator da matéria na Comissão de Assuntos Sociais, Senador Artur da Távola, encaminhou à Mesa relatório, que será publicado na forma regimental. O relatório é favorável.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº 1.334, DE 2001

(De Plenário)

Em substituição à Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2001 (nº 4.838, de 2001, na origem) que Cria a autarquia federal Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

Relator: Senador **Artur da Távola**

I – Relatório

Proveniente da Câmara dos Deputados, vem ao exame desta Comissão o projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2001, de autoria do Poder Executivo, que tem por finalidade transformar o Jardim Botânico do Rio de Janeiro em autarquia federal.

A proposição é composta de quatorze artigos, sendo que o art. 1º dispõe sobre a criação da autarquia federal Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro – JBRJ, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro. Nos demais artigos, dispõe sobre a competência e finalidades do JBRJ, sua estrutura, direção, patrimônio e receitas e quadro de servidores, O art. 14 estabelece a costumeira cláusula de vigência.

Na Casa de origem, a matéria foi aprovada, sem alterações, mediante pareceres proferidos em

Plenário por relatores designados em substituição às Comissões de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, de Trabalho de Administração e Serviço Público, de Finanças e Tributação e de Constituição, Justiça e Redação.

No Senado, a matéria vem de receber aprovação da douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Não foram apresentadas emendas à proposição durante o prazo regimental.

É o relatório.

II – Análise

Incumbe a esta Comissão examinar a proposição quanto ao mérito, nos termos do art. 100, III, do Regimento Interno do Senado Federal.

Como esclarece a exposição de motivos interministerial que acompanhou a mensagem do Executivo que originou a proposição, a iniciativa pretende reorganizar e modernizar uma instituição que tem relevância nacional e internacional, exercendo papel fundamental na conservação da natureza, realizando a classificação, a avaliação e a utilização sustentável do patrimônio genético vegetal, promovendo a educação ambiental, além de estudar a potencialidade dos vegetais a serem postos a serviço de melhoria de qualidade de vida humana. Lembram ainda os ministros signatários que o Jardim Botânico foi tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, em face do seu significado histórico e cultural.

Esclarecem, ademais, os proponentes, que a reorganização do órgão possibilitará, inclusive, a captação de recursos em nível internacional, indispensável ao cumprimento de seu papel como centro de pesquisas científicas para a conservação da flora brasileira.

Sob a ótica desta Comissão, a matéria se impõe à aprovação quanto ao mérito, tendo em vista os objetivos enunciados pelo Poder Executivo, que se traduzem, em suma, em modernizar e conferir eficácia técnica e administrativa a uma das instituições do patrimônio público nacional que contam com o apreço de todos os brasileiros, por sua relevância científica, cultural e sócio-ambiental.

III – Voto

Em face do exposto, somos pelo acolhimento do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2001, por considerá-lo, no mérito, relevante, justo e oportuno.

Sala da Comissão, Relator Senador **Artur da Távola**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Cópias do parecer e do relatório encontram-se à disposição das Sr^{as} e Srs. Senadores nas suas bancadas.

A Presidência comunica ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas ao projeto até o encerramento da discussão.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto, em turno único.

Em discussão.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Sr. Presidente, peça a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Concedo a palavra a V. Ex^a para discutir a matéria.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Jardim Botânico do Rio de Janeiro é um dos amores maiores da população daquela cidade, é um de seus carinhos mais cultivados.

Desde que foi fundado, no início do século XIX, em 1808, pelo Príncipe Regente D. João VI, o Jardim Botânico vem sendo cultivado, visitado e enamorado pela população do Rio de Janeiro, com um interesse e uma afeição crescentes. E não só pelos cariocas, mas por todos aqueles brasileiros e turistas estrangeiros que visitam o Rio de Janeiro e, necessariamente, passam pelo Jardim Botânico, como ponto obrigatório.

Foi com muita preocupação e angústia que os cariocas assistiram à degradação pela qual passou o Jardim Botânico há cerca de dez ou quinze anos, quando ficou sem manutenção, perdeu seus técnicos jardineiros em quantidade, ficou sem recursos para promover minimamente a conservação daquele local tão agradável e tão querido pela população do Rio de Janeiro.

O Jardim Botânico tem por objetivo desenvolver estudos e pesquisas muito importantes ligados à conservação da natureza, à conservação da biodiversidade, ao ensino da Botânica e da História Natural, além de informações sobre a flora brasileira. Enfim, é uma entidade que, além de ser um dos amores maiores da população do Rio de Janeiro, tem uma função didático-científica extremamente importante e reconhecida por todos.

O Jardim Botânico conseguiu superar aquela crise financeira a que esteve submetido; porém, não tinha encontrado ainda o caminho para se consolidar definitivamente como instituição que não viesse a sofrer novas crises de natureza financeira que o submetessem a novo processo de degradação. Assim é que esta iniciativa do Presidente da República de transformar o Jardim Botânico em um instituto de pesquisa, uma autarquia federal, com autonomia financeira,

com a denominação de Instituto de Pesquisas Jardim Botânico, parece-me ser extremamente feliz e livrará essa instituição preciosa de futuras crises.

Cumprimento o Governo Fernando Henrique pela iniciativa, cumprimento os Senadores que deram pareceres favoráveis e regozijo-me com a aprovação desse projeto, que preservará um dos locais mais queridos da população do Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Continua em discussão o projeto. (Pausa)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro o encaminhamento.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2001

(Nº 4.838/2001, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Cria a autarquia federal Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta,

CAPÍTULO I

Da Natureza Jurídica, Finalidade e Competências

Art. 1º Fica criada a autarquia federal Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro – JBRJ, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro.

Art. 2º O JBRJ terá como finalidade promover, realizar e divulgar o ensino e as pesquisas técnico-científicas sobre os recursos florístico do Brasil, visando o conhecimento e a conservação da biodiversidade, bem como manter as coleções científicas sob sua responsabilidade, competindo-lhe, em especial, em consonância com as diretrizes das políticas nacionais de meio ambiente fixadas pelo Ministério do Meio Ambiente:

I – subsidiar o Ministério do Meio Ambiente na elaboração da Política Nacional de Biodiversidade e de Acesso a Recursos Genéticos;

II – criar e manter programas de apoio à implantação, estruturação e desenvolvimento de jardins botânicos, nos âmbitos federal, estadual e municipal;

III – manter a operacionalização e o controle do Sistema Nacional de Registro de Jardins Botânicos;

IV – desenvolver e difundir programas de pesquisa científica, visando a conservação da flora nacional, e estimular o desenvolvimento tecnológico das atividades de interesse da botânica e de áreas correlatas;

V – manter e ampliar coleções nacionais de referência, representativas da flora nativa e exótica, em estruturas adequadas, carpoteca, xiloteca, herbário, coleção de plantas vivas;

VI – manter e ampliar o acervo bibliográfico, especializado na área da botânica, meio ambiente e áreas afins;

VII – estimular e manter programas de formação e capacitação de recursos humanos nos campos da botânica, ecologia, educação ambiental e gestão de jardins botânicos;

VIII – manter banco de germoplasma e promover a divulgação anual do **index seminum** no **Diário Oficial** da União;

IX – manter unidades associadas representativas dos diversos ecossistemas brasileiros; e

X – analisar propostas e firmar acordos e convênios internacionais, objetivando a cooperação no campo das atividades de pesquisa e acompanhar a sua execução, ouvido o Ministério do Meio Ambiente.

CAPÍTULO II

Da Constituição e Direção

Art. 3º O JBRJ será dirigido por um presidente, com mandato de quatro anos, admitida a recondução, e por quatro diretores, todos de notório saber, nomeados pelo Presidente da República, por indicação do Ministro de Estado do Meio Ambiente.

§ 1º Além das quatro diretorias, o JBRJ contará com:

I – uma Procuradoria-Geral;

II – uma Auditoria Interna;

III – Conselho Científico;

IV – Conselho Comunitário.

§ 2º As atribuições das diretorias e outros Órgãos que compõem o JBRJ, bem como as atribuições de seus dirigentes, serão estabelecidas em regulamento.

Art. 4º O Presidente do JBRJ será substituído, em seus impedimentos, por um dos diretores, por ele designado, após anuência prévia do Ministro de Estado do Meio Ambiente.

Art. 5º Aos dirigentes do JBRJ é vedado o exercício de qualquer outra atividade profissional, empresarial, sindical ou de direção político-partidária.

Parágrafo único. A vedação de que trata o **caput** não se aplica aos casos de atividades profissionais decorrentes de vínculos contratuais mantidos com entidades públicas ou privadas de ensino e pesquisa.

CAPÍTULO III

Do Patrimônio e das Receitas

Art. 6º À Autarquia de que trata esta lei serão transferidos as competências, o acervo, as obrigações, os direitos e a gestão orçamentária e financeira dos recursos destinados às atividades finalísticas e administrativas do Instituto de Pesquisas JBRJ, unidade integrante da estrutura básica do Ministério do Meio Ambiente.

Art. 7º Constituem patrimônio do JBRJ os bens e direitos de sua propriedade, os que lhe forem conferidos ou que venha a adquirir ou incorporar.

Art. 8º Constituem receitas do JBRJ:

I – as dotações orçamentárias que lhe forem consignadas no Orçamento-Geral da União;

II – os recursos provenientes de convênios, acordos ou contratos celebrados com entidades públicas nacionais, estrangeiras e internacionais;

III – as doações, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados;

IV – o produto da venda de publicações, material técnico, dados e informações, inclusive para fins de licitação pública, de emolumentos administrativos e de taxas de inscrições em concursos;

V – retribuição por serviços de qualquer natureza prestados a terceiros;

VI – as rendas de qualquer natureza, resultantes do exercício de atividades que lhe sejam afetadas ou da exploração de imóveis sob a sua jurisdição;

VII – as receitas provenientes de empréstimos, auxílios, subvenções, contribuições e dotações de fontes internas e externas; e

VIII – os recursos de transferência de outros órgãos da administração pública.

Art. 9º No caso de dissolução da Autarquia, seus bens e direitos passarão a integração patrimônio da União.

CAPÍTULO IV

Dos Servidores

Art. 10. Fica criado o Quadro de Pessoal Efetivo da Autarquia JBRJ.

Parágrafo único. Ficam redistribuídos os servidores do Quadro de Pessoal Efetivo do Ministério do Meio Ambiente, lotados na Unidade Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, para compor o Quadro referido no **caput** deste artigo.

CAPÍTULO V
Disposições Gerais e Transitórias

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – transferir para o JBRJ o acervo técnico e patrimonial, direitos e receitas do Ministério do Meio Ambiente e de seus órgãos, necessários ao funcionamento da Autarquia; e

II – remanejar, transferir ou utilizar os saldos orçamentários do Ministério do Meio Ambiente para atender às despesas de estruturação e manutenção do JBRJ, utilizando, como recursos, as dotações orçamentárias destinadas às atividades fins e administrativas, observados os mesmos subprojetos, subatividades e grupos de despesas, previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 12. A Consultoria Jurídica do Ministério do Meio Ambiente e a Advocacia-Geral da União prestarão ao JBRJ, no âmbito de suas competências, a assistência jurídica necessária, até que seja provido o cargo de Procurador-Geral da Autarquia.

Art. 13. A publicação da Estrutura Regimental da Autarquia JBRJ marcará a sua instalação, e será feita pelo Poder Executivo, no prazo de trinta dias, contados a partir da data de publicação desta lei.

Art. 14. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

a) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO JBRJ.

CARGOS	CÓDIGO	QUANTIDADE
Presidente	DAS 101.6	01
Diretor	DAS 101.5	04
Procurador-Geral, Auditor, Coordenador-Geral e Chefe de Gabinete	DAS 101.4	04
Coordenador	DAS 101.3	07
Chefe de serviço	DAS 101.1	06
Assessor Especial	DAS 102.4	03
Assessor	DAS 102.3	04
Assistente	DAS 102.2	02
Auxiliar	DAS 102.1	07
	FG-1	05

b) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA AUTARQUIA ESPECIAL JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO.

CÓDIGO	DAS UNITÁRIO	SITUAÇÃO PROPOSTA	
		QUANTIDADE	VALOR TOTAL
DAS 101.6	6,52	1	6,52
DAS 101.5	4,94	4	19,76
DAS 101.4	3,08	4	12,32
DAS 101.3	1,24	7	8,68
DAS 101.1	1,00	6	6,00
DAS 102.4	3,08	3	9,24
DAS 102.3	1,24	4	4,96
DAS 102.2	1,11	2	2,22
DAS 102.1	1,00	7	7,00
SUBTOTAL 1		38	76,70
FG-1	0,31	5	1,55
SUBTOTAL 2		5	1,55
TOTAL (1+2)		43	78,25

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Item 2:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 58, DE 2001
(Em regime de urgência – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 665, de 2001)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 58, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.312, de 2001, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior), que autoriza o Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$ 30,100,000.00 (trinta milhões e cem mil dólares dos Estados Unidos da América).

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR)– Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE(João Alberto Souza) – Com a palavra V. Ex^a

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR. Para encaminhar a votação.) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha favoravelmente ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – A Liderança do Governo encaminha o voto "sim".

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Concedo a palavra ao Senador José Fogaça, para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Bloco/PPS – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, apenas faço um registro, talvez repetitivo, mas creio que necessário.

Essa operação financeira está no âmbito do §6º do art.6º da Resolução nº 78, que admite que não haja limites para o endividamento dos Estados quando se tratar de empréstimos junto a organismos multi-

laterais de crédito, as chamadas instituições financeiras públicas internacionais, tais como o BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento, ou o BIRD – Banco Mundial. Quando se tratar especificamente desses casos, e quando essas operações financeiras ou esses programas de financiamento a ações sociais dos Governos de Estado já estiverem incluídos nos programas de reestruturação financeira dos Estados – como de fato é o caso dessa operação financeira de Pernambuco junto ao Banco Mundial –, nesses casos, o Senado dará parecer favorável, por meio da sua Comissão de Assuntos Econômicos. Procedemos dessa forma em relação a Goiás, há uma semana, e em relação ao Rio Grande do Sul – eu mesmo intervim aqui, num debate a esse respeito – e agora não podemos deixar de fazer isso em relação a Pernambuco.

Faço esse registro, uma vez que há, de parte de alguns, a suposição ou a desconfiança de que essa poderia ser uma excepcionalidade, uma concessão extraordinária. Não. Trata-se de algo absolutamente regulamentar, inserido na Resolução nº 78, com base em regras estáveis, permanentes e válidas para todos. São regras com eficácia **erga omnes**, ou seja, não há nenhum Estado brasileiro que não venha a ser contemplado com essa mesma concessão, com esse mesmo benefício, caso se enquadre dentro das normas regulamentares.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Continua em votação o projeto.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PDT – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PDT – DF. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei muito breve, porque, em matéria de empréstimos externos, tenho a impressão de que já esgotei o que eu gostaria de falar.

Tenho consciência plena e acabada de que essa é uma faca de dois gumes, de que os empréstimos externos são recebidos de forma alvissareira. Algumas vezes, são aplicados até com objetivo declarado; outras vezes, como o próprio Banco Central exarou em pareceres, os objetivos sociais podem ser frustrados, secundarizados, e o destino ser realmente outro.

De qualquer maneira, um país que precisa de dólar para pagar a dívida externa ou os seus juros tem

que abrir as portas para esse endividamento, como o fez a Argentina, que se encontra na situação que conhecemos.

Não tenho dúvida alguma de que o nobre Senador José Fogaça tem toda razão quando demonstra que formalmente não há ofensa a nenhuma determinação jurídica nem tampouco regimental. Formalmente, não há. A ofensa, no meu ponto de vista, é a própria economia, e o resultado desses endividamentos, desses empréstimos acumulados, já o conhecemos, quando, algumas vezes, recorremos às moratórias que pontilham a nossa história. A forma como a Argentina se encontra hoje é um exemplo mais real e dramático.

Portanto, o meu voto, infelizmente, é contrário, por motivos econômicos, financeiros, por motivos que, a cada dia, serão mais evidentes.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Continua em votação o Projeto de Resolução n.º 58, de 2001.

Não há mais oradores para encaminhar a votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com o voto contrário do Senador Lauro Campos.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução nº 58, de 2001, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Paulo Souto.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.335 DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 58, de 2001.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 58, de 2001, que autoriza o Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$30,100,000.00 (trinta milhões e cem mil dólares norte-americanos).

Sala de Reuniões da Comissão, 14 de novembro de 2001. – **Edison Lobão**, Presidente – **Ronaldo**

Cunha Lima, Relator – Mozarildo Cavalcanti – Antonio Carlos Valadares.

ANEXO AO PARECER Nº 1.335, DE 2001

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2001

Autoriza o Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$30,100,000.00 (trinta milhões e cem mil dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Pernambuco autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$30,100,000.00 (trinta milhões e cem mil dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no **caput** destinam-se ao financiamento parcial da segunda fase do Projeto de Combate à Pobreza Rural – PCPR II.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;

II – garantidor: República Federativa do Brasil, tendo como contragarantia cotas de participação do Estado de Pernambuco em fundos constitucionais, receitas próprias do estado ou ações de que seja possuidor;

III – valor: a US\$30,100,000.00 (trinta milhões e cem mil dólares norte-americanos), equivalentes a R\$76.782.090,00 (setenta e seis milhões, setecentos e oitenta e dois mil e noventa reais), em 31 de agosto de 2001;

IV – prazo de desembolso: até 30 de junho de 2005;

V – modalidade do empréstimo: Single Currency Loan (moeda única dólar norte-americano), com taxa de juros variável (Libor + Spread) e carência de 54 (cinquenta e quatro) meses;

VI – juros: calculados à Libor Base Rate mais Libor Total Spread para 6 (seis) meses em dólares nor-

te-americanos, pagáveis semestralmente, em 15 de fevereiro e 15 de agosto de cada ano;

VII – comissão de compromisso: 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o montante não desembolsado do empréstimo, contada a partir de 60 (sessenta) dias após a data da assinatura do contrato, semestralmente vencida em 15 de fevereiro e 15 de agosto de cada ano;

VIII – comissão de abertura: 1% (um por cento) sobre o valor do empréstimo, à vista, pagos na data de sua efetividade;

IX – amortização: em 20 (vinte) parcelas semestrais, iguais e consecutivas, pagáveis em 15 de fevereiro e 15 de agosto de cada ano.

Parágrafo único. As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de assinatura dos contratos.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado de Pernambuco na operação de crédito externo referida no art. 1º desta resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no **caput** fica condicionada a que o Estado de Pernambuco vincule, como contragarantias à União, as transferências constitucionais de receitas tributárias a que faz jus, complementadas por suas receitas próprias, e outras em direito admitidas, mediante formalização de contrato de contragarantia, podendo o Governo Federal reter importâncias necessárias diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do estado.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – **Item 3:**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 2001** (nº 308/96, na Câmara dos Deputados), que dá nova reda-

ção à alínea "c" do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal (inclui dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde na permissão para acumular dois cargos públicos remunerados), tendo

Parecer sob nº 1.242, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias, favorável, com votos contrários dos Senadores Francelino Pereira e Roberto Freire.

Transcorre hoje a segunda sessão de discussão.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra.

A matéria constará da pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da próxima terça-feira para o prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) –
Item 4:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2001** (nº 467/99, na Casa de origem), que altera a Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, que estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados, para conceder a gratuidade do exame de DNA, nos casos que especifica, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.160, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sebastião Rocha.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis, perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Paulo Souto.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 675, de 2001

Nos termos do inciso I do art. 279 do Regimento Interno, requeiro o adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2001, que altera a Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, que estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados, para conceder a gratuidade do

exame de DNA, nos casos que especifica a fim de que o mesmo seja submetido ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos, para que se manifeste sobre as implicações financeiras que poderão advir com sua aprovação.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2001. –
Senador **Artur da Távola**.

REQUERIMENTO Nº 676, DE 2001

Nos termos do art. 279, inciso II, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 39 de 2001, a fim de que a referida proposição seja reexaminada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2001. –
Sebastião Rocha.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) –
Em votação o Requerimento nº 675, de 2001.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) –
Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) –
Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena para encaminhar a votação, por cinco minutos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL).
Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.)
– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero fazer um apelo à Liderança do Governo para garantir a votação desse projeto, de fundamental importância, pois modifica a Lei nº 1.060, de 05 de fevereiro de 1950, que trata da concessão de assistência judiciária aos necessitados.

Esse projeto visa a viabilizar o mínimo necessário para a gente pobre, miserável, em geral desempregada, que não tem nenhuma condição de pagar um exame de DNA. A Lei nº 1.060/50 é absolutamente clara: refere-se apenas à identificação de maternidade ou paternidade para a obtenção de pensão alimentícia, para o esclarecimento de casos de bebês que foram vítimas do tráfico de crianças, etc.

É evidente, Sr. Presidente, que não posso aceitar o adiamento da votação desse projeto. Realmente, julgo inadmissível que alguém solicite que esse projeto vá para a Comissão de Assuntos Econômicos para se analisar se o Estado pode pagar um exame de R\$700,00, considerado muito caro, embora todos saibamos que, quando aumenta a demanda desse tipo de coisa, cai o preço. Se fosse assim, Sr. Presidente, seríamos contrários – o que seria uma aberração –, por exemplo, a que se pagassem R\$4 mil por um frasco de Klivex para o tratamento de leucemia. Jamais

poderíamos ser contrários a isso, porque esse medicamento é de fundamental importância para aquele que tem leucemia. O processo é o mesmo para o caso do frasco de Interferon, assunto que o Senador Tião Viana já discutiu inúmeras vezes.

Do mesmo jeito, esse exame é de fundamental importância para o pobre, a mulher, o necessitado que precisa, muitas vezes, resolver a questão da pensão alimentícia, algo que a legislação do País e o Estatuto da Criança e do Adolescente estabelecem como fundamental.

Pelo amor de Deus, não venham com essa conversa fiada de que um exame que custa R\$700,00 é caro! É caríssimo para um pobre miserável, para uma mãe que vê o seu filho ir embora devido ao tráfico de crianças, para um pai e uma mãe de família que dele realmente precisam. Mas, Sr. Presidente, não aceito que o aparelho de Estado peça o adiamento dessa votação para se definir como irá pagar esse valor.

Nem vou fazer o repeteco e a cantilena em relação ao que se paga de juros e serviços da dívida, porque ninguém mais aguenta isso. Mas não aceito que se vá para a Comissão de Assuntos Econômicos discutir quem irá pagar os R\$700,00! É para isso que existe aparelho de Estado, é para isso! Caso contrário, deveriam acabar com tudo. O aparelho de Estado existe para possibilitar aos pobres e miseráveis a assistência de alguém, senão não haveria necessidade de haver um Presidente da República e instituições democráticas, pois cada um seria livre para conseguir as coisas do jeito que quisesse.

Portanto, quero fazer um apelo no sentido de impedir que a votação desse projeto seja adiado.

O Senador Sebastião Rocha já fez esse trabalho na Comissão, onde isso foi discutido muitas vezes. O projeto está na Casa desde 1999, e houve todo o tempo necessário para se discuti-lo. E, agora, surge um penduricalho regimental com o objetivo de adiar essa votação para ver quem pode pagar.

Sei apenas de uma coisa: quem não tem R\$700,00 para pagar é a mãe pobre, miserável. Essa eu sei que não tem condições de fazê-lo, e é para isso que deve existir aparelho de Estado, que dispõe de recursos suficientes.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, está em discussão so-

mente o requerimento do Senador Artur da Távola? O de minha autoria não está ainda em discussão?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Não. Ele será discutido em seguida.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero apenas fazer um registro e colocar um ponto em cima das questões abordadas pela Senadora Heloísa Helena.

O Governo não é contrário à autorização do exame de DNA; o Governo quer que se faça uma legislação específica para os exames de DNA. Queremos saber quanto isso custa, como vai ser pago, de que forma será encaminhado, para não ser elaborada mais uma lei que não poderá ser cumprida pelo Estado.

Estamos querendo remeter o projeto à Comissão de Assuntos Econômicos, para que essa questão seja dimensionada e possamos ter contato com o Ministério da Saúde, a fim de verificarmos os recursos previstos no SUS e cumprirmos essa determinação. A partir daí, votaremos com consciência uma determinação que será cumprida e estendida à população.

Portanto, estamos encaminhando favoravelmente ao requerimento do Senador Artur da Távola solicitando a oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos. Posteriormente, poderemos discutir essa matéria em plenário, para podermos votar com consciência, sabendo a consequência dessas despesas para o setor público.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, confesso que não estou entendendo a proposta do Senador Romero Jucá, porque sabemos que deve existir uma demanda reprimida muito grande de pessoas de baixa renda, que não dispõem de R\$700,00 e que estão em busca desse exame de DNA.

No entanto, é quase impossível o Estado fazer uma pesquisa sem que haja a demanda, porque não há como ir às casas das pessoas perguntando quem está na fila para fazer exame de DNA. É possível ir à Justiça fazer um levantamento de quais os processos que exigem um procedimento como esse, mas seria algo muito precário, aproximado.

Trata-se de algo tão significativo para a vida das pessoas, que devemos ter um olhar mais humano e solidário e menos econômico, político e partidário, porque existe uma mãe que, muitas vezes, está apreensiva, sem condições de sustentar a sua família, e que necessita desse respaldo técnico para requerer a pensão para seu filho. Existe um filho, por trás de tudo isso, que está sendo negado, preterido, não apenas do ponto de vista emocional, mas também do ponto de vista daquilo que é fundamental. Já que não é possível oferecer afetividade à criança, já que não é possível oferecer-lhe uma relação de troca entre pai e filho, que pelo menos, pela força da lei, esse pai lhe dê o essencial, que é o direito à alimentação, à educação, enfim, aos mecanismos contemplados quando se é obrigado a cumprir as responsabilidades de pai!

Além disso, muitas vezes, as pessoas, para conseguir esse tipo de exame, são obrigadas a expor suas vidas a determinados espetáculos. Sempre fico muito entristecida, porque nem penso no pai ou na mãe, mas na criança, que muitas vezes já sabe como interpretar a situação, que é de muita dificuldade.

Se assumir essa responsabilidade, o Estado estará protegendo os menores. Não se trata apenas de se pensar no pai e na mãe, mas de se proteger a privacidade, a vida e a dignidade dos menores, que, muitas vezes, são expostos a verdadeiros espetáculos públicos, com conseqüências emocionais e sociais muito graves, sem se falar no achincalhamento que sofrem nas escolas.

Então, existe um conjunto de fatores que precisa ser observado.

Sob o meu ponto de vista, Senador Romero Jucá, Senador Bello Parga, com a minha sensibilidade de mãe, não vejo por que essa matéria tenha que ser protelada. Temos que aprová-la. Tenho certeza de que o Executivo há de prover os meios para que esse benefício seja levado às famílias que dele necessitam.

O Sr. Romero Jucá (Bloco/PSDB – RR) – Senadora Marina, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Senador Romero Jucá, não é permitido aparte neste momento.

O Sr. Romero Jucá (Bloco/PSDB – RR) – Então, Sr. Presidente, responderei em seguida.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Lamento. Mas temos que seguir o que dita o Regimento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Pelo Bloco, já falaram dois Senadores – e, inclusive, é permitido que fale apenas um –; pela Liderança do Governo, já falou o Senador Romero Jucá; e, agora, pela Liderança do PFL, falará o nobre Senador Bello Parga.

Concedo a palavra ao Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu pouco teria a acrescentar ao que foi dito pela nobre Senadora Marina Silva no tocante ao mérito da questão. Concordo absolutamente com S. Ex^a. Todavia, creio que a matéria está sendo vista sob um prisma diferente. O requerimento que está em discussão visa a que, na Comissão de Assuntos Econômicos, seja dimensionado esse valor que o Governo poderá expender. Mas esse projeto está sendo apresentado aqui como se tratasse de um fornecimento universal desse exame às pessoas necessitadas. Não se trata disso, absolutamente! E é factível que isso seja dimensionado ou mensurado, porque a lei é clara, Sr. Presidente. É claro o artigo que estamos discutindo.

Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que me assegure a palavra, porque ouvi, religiosamente, os Parlamentares que falaram antes de mim.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Peço a atenção dos Srs. Senadores para o orador que está na tribuna.

Nobre Senador Bello Parga, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Sr. Presidente, esse exame será incluído, pela proposta, na concessão de assistência judiciária aos necessitados. E se explicita que o parágrafo a ser inserido é re-

ferente às despesas para a realização do exame de código genético que for requisitado pelas autoridades judiciárias. Então, juntamente com essas autoridades, poderemos dimensionar esse valor e trazer para cá uma legislação que possa atender efetivamente aos necessitados, via requisição judiciária. Não se está negando coisa alguma a qualquer faixa da população brasileira.

Sendo assim, Sr. Presidente, encaminho favoravelmente ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – A Mesa esclarece que estamos votando o requerimento de autoria do Senador Artur da Távola pelo adiamento da votação; não estamos apreciando o mérito da matéria.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Já ouvimos dois Senadores pertencentes ao Bloco, Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra, pelo PDT, como Relator da matéria. Apenas gostaria de colaborar com a discussão.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – V. Ex^a pertence ao Bloco, e já falaram dois Senadores pelo Bloco.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, entendo que V. Ex^a faz cumprir o Regimento quando tenta estabelecer a palavra por Bloco ou Partido. Mas, tendo em vista a importância da matéria, peço a V. Ex^a que – e temos a clareza da intenção do Governo pelo adiamento da votação desse assunto hoje – conceda dois minutos para cada representante aqui presente – e são poucos –, para que possamos exaurir esta dis-

cussão em plenário. Acredito que seria uma enorme contribuição por parte da Presidência, já que uma exceção foi feita à Senadora Marina Silva.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Sr^{as} e Srs. Senadores, repito: não estamos discutindo o mérito do projeto. Estamos encaminhando apenas o adiamento da votação. Apenas vamos saber se V. Ex^{as} estão de acordo ou não com o adiamento. Se adiarmos a votação, voltaremos a discutir o mérito. Vamos deixar para discutir o mérito se houver o adiamento.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Partido Socialista Brasileiro, com assento nesta Casa, posiciona-se de forma contrária ao adiamento dessa matéria, uma vez que a mesma foi amplamente discutida nas Comissões competentes e que não houve qualquer divergência, rivalidade ou contratempo a respeito de sua tramitação normal.

Sr. Presidente, acontece que, não só nesse caso, mas em outros, quando Senadores da Oposição têm propostas viáveis que atendem diretamente aos reclamos da população mais pobre, o Governo procura sempre uma maneira de procrastinar ou de arquivar a matéria. Nesse caso, o adiamento é um modo indireto de arquivar a matéria, mesmo que não seja de forma definitiva, mas, pelo menos, para que ela seja prejudicada, a ponto de neste ano não poder mais ser votada no plenário do Senado Federal.

Essa é, a meu ver, Sr. Presidente, uma estratégia contraproducente que só prejudica o Poder Legislativo, que só desestimula os Senadores que trabalham nesta Casa.

O parecer do Senador Sebastião Rocha é de uma clarividência incomum: explica, nos seus mínimos detalhes, a importância desse projeto e não se rivaliza com nenhum interesse do Governo. O Governo é quem diz, a torto e a direito, que defende o social, e esse é um projeto que está ao lado do social. Como não há previsão legal a respeito da dispensa de pagamento do DNA para as classes mais pobres, é preciso que o órgão que faz as leis, que é o Poder Legislativo, tome essa iniciativa. Mas estão sendo criados obstáculos, numa obstinação do Governo – que não entendo – para que a tramitação dessa matéria não prossiga normalmente.

Por isso, Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro, este sim, é a favor do social, está ao lado daquelas pessoas que, por não terem recursos, não vão fazer o teste de DNA. Crianças que poderiam ter um pai que se responsabilizasse pelos seus estudos, pela sua saúde e pelo seu futuro ficam sem essa estrutura familiar, porque isso não lhes é assegurado pela feitura do teste de DNA.

Assim, Sr. Presidente, sou, em nome do PSB, contrário a esse requerimento procrastinatório do Governo Federal. Sei que essa orientação vem do Palácio. Conheço as Lideranças do Governo nesta Casa, são pessoas boas, sensatas e equilibradas, a exemplo do Senador Artur da Távola, homem íntegro, sério, um grande Senador, uma das maiores inteligências deste Senado. O Senador Romero Jucá é outro que se ombreou por diversas vezes ao nosso lado em matérias importantes. Mas S. Ex^{as} estão pressionados pelo Governo que fala bonito lá fora, defendendo o social e a não-violência por parte dos Estados Unidos contra as nações mais pobres. Mas, aqui, o Sr. Fernando Henrique age de forma contrária ao que prega no exterior.

Por isso, Sr. Presidente, vamos derrubar esse requerimento, vamos pedir, de acordo com o Regimento, a votação nominal, derrotando o Governo, se houver necessidade, aqui nesta Casa.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP)
– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) –
Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP.
Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como autor do requerimento que solicita...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) –
Não está em votação o requerimento de V. Ex^a.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP)
– Eu sei, Sr. Presidente. Não estou pedindo a palavra como autor. Peço a palavra para dizer que vou retirar o requerimento. Mas, antes de retirá-lo, Sr. Presidente, quero justificar por que o apresentei. Parece-me que a dúvida do Plenário é se o Governo vai arcar com as despesas desses exames quando a Justiça os requisitar para as pessoas necessitadas.

O projeto isenta as pessoas dessas despesas. E quem vai arcar com elas? O juiz pode determinar – e o Governo pode fazê-lo por decreto – que um labora-

tório público realize os exames. E, quando os exames são feitos em laboratório privado, parece-me que não é o Governo o responsável. Quando isenta, o laboratório também fica sem poder cobrar de ninguém, nem da pessoa, nem do Governo.

Essa dúvida persiste, e é por isso que propus o requerimento, para que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania pudesse discutir esse assunto, facilitando o trabalho.

Como tenho a esperança de que vamos derrubar esse requerimento ou de que o Governo vai retirá-lo, peço a retirada do meu requerimento, mas deixando claro que o que o projeto propõe é a isenção, não que o Governo deve assumir as despesas.

Como disse muito bem o Senador Bello Parga, trata-se somente dos casos em que a Justiça requisitar o teste para esclarecimento de paternidade e maternidade. Trata-se somente desses casos; não é de maneira universal. E isso se destina somente aos necessitados. Altera-se a Lei nº 1.060, de 05 de fevereiro de 1950, que estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados. Então, o projeto serve apenas para as pessoas que não podem pagar.

Sr. Presidente, retiro o meu requerimento.
Muito obrigado.

É o seguinte o requerimento de retirada:

REQUERIMENTO Nº 677, DE 2001

Requeiro, nos termos do art. 256, § 2E, inciso I, do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 676, de 2001.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2001. –
Sebastião Rocha.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) –
Senador Sebastião Rocha, a Presidência consigna a retirada do Requerimento nº 676, de autoria de V. Ex^a.

Passa-se à votação do Requerimento nº 675, de 2001, do Senador Artur da Távola.

Em votação.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a verificação de **quórum**, com o apoio dos Senadores Tião Viana, Eduardo Suplicy e Sebastião Rocha.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Sr^{as} e Srs. Senadores, queiram ocupar os seus lugares para a verificação de **quórum** solicitada pela nobre Senadora Heloísa Helena. (Pausa.)

Faço um apelo às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes para que venham ao plenário, porque há votação nominal.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha o voto "sim".

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, a Liderança do Bloco de Oposição encaminha o voto "não".

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Sr. Presidente, O PFL encaminha o voto "sim".

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Sr. Presidente, o PSB encaminha o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Insisto para que os Srs. Senadores que estão em seus gabinetes venham ao plenário, porque está em curso a votação nominal.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a falta de **quórum** é evidente. Sugiro a V. Ex^a, Sr. Presidente, que encerre a votação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Senador José Eduardo Dutra, cumprirei o Regimento Interno. Os votos serão apurados, e a sessão será suspensa por dez minutos. Dispõe o Regimento Interno do Senado, em seu art. 293, inciso VIII, que "verificada a falta de **quórum**, o Presidente suspenderá a sessão, fazendo acionar as campanhas durante dez minutos, após o que esta será reaberta, procedendo-se a nova votação".

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quando há acordo de lideranças,

na verdade, pode haver um procedimento diverso do que dispõe o Regimento Interno.

Dessa forma, gostaria que os Srs. Líderes fossem consultados, para que fosse verificado se concordam com que o encerramento da votação, verificada a falta de **quórum**, adiando a votação para a sessão da próxima terça-feira. É evidente que, em dez minutos, não chegarão aqui os Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Eu gostaria de ouvir agora o Líder do Bloco de Oposição, Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, a Liderança do Bloco de Oposição concorda nesse aspecto com a Liderança do Governo.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, apenas gostaria de ajudar V. Ex^a.

Hoje haverá a posse do suplente do Senador Ney Suassuna, o qual já se encontra em plenário. Assim, antes que V. Ex^a encerre a sessão, sugiro que se proceda à posse do Senador.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Não vou encerrar a sessão. Vou encerrar a votação.

Em seguida, após a Ordem do Dia, será dada a posse ao suplente.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA) – Mas, Sr. Presidente, a matéria não será votada, porque, mesmo se fazendo uma nova chamada, não haverá **quórum**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Mas será encerrada a discussão.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA) – Sr. Presidente, informo a V. Ex^a que apenas um Estado se faz presente integralmente nesta sessão, que é o Estado do Rio Grande do Sul. O Senador José Fogaça conseguiu articular sua Bancada para que estivesse presente agora.

Era o registro que queria fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) –
Votaram SIM 4 Srs. Senadores e NÃO 13.

Houve 1 abstenção.

Total: 18 votos.

Não há **quórum**.

O requerimento está prejudicado.

Como houve acordo de lideranças, encerramos a discussão do projeto. A votação fica adiada para a sessão da próxima terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) –
Item 5:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 288, de 2001** (nº 402/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos da Emenda ao Anexo I e dos dois novos Anexos (VIII e IX) à Convenção de Basiléia sobre o Controle do Movimento Transfronteiriço de Resíduos Perigosos e seu Depósito, adotados durante a IV Reunião da Conferência das Partes, realizada em Kuching, na Malásia, em 27 de fevereiro de 1998, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.249, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Tião Viana.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de **quórum**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) –
Item 6:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 291, de 2001** (nº 520/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Tcheca sobre Cooperação Técnica e Procedimentos Sanitários e Fitossanitários, celebrado em Brasília, em 18 de novembro de 1999, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.250, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Geraldo Melo.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de **quórum**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) –
Item 7:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 300, de 2001** (nº 519/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto das Emendas dos artigos 7º (20 de maio de 1965), 24 e 25 (16 de maio de 1998) e 74 (18 de maio de 1978) da Constituição da Organização Mundial de Saúde, concluída em Nova Iorque, em 22 de julho de 1946, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.251, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador José Coêlho.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de **quórum**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) –
Item 8:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 327, de 2001** (nº 678/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá sobre Isenção de Vistos em Passaportes Comuns, celebrado em Brasília, em 10 de abril de 2000, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.290, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Romeu Tuma.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de **quórum**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) –
Sr^{as} e Srs. Senadores, iremos até o Item 14 da pauta, após o qual daremos posse ao suplente do Senador Ney Suassuna, que toma posse hoje como Ministro da Integração Nacional.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) –
Item 9:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 275, de 2001** (nº 820/2000, na Câmara dos Deputados), que

aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores da Vila Gavioli de Ribeirão Claro a executar serviço radiodifusão comunitária na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.216, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Álvaro Dias.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de **quórum**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) –
Item 10:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 280, de 2001** (nº 891/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural e Comunitária Missões de Vida de Ourinhos para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de **quórum**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) –
Item 11:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 283, de 2001** (nº 908/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Rádio Difusão Associadas FM da Cidade de Filomena a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Filomena, Estado do Piauí, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.233, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Freitas Neto.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de **quórum**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) –
Item 12:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 284, de 2001** (nº 909/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Dona Maria Vergentina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaíra, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.218, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de **quórum**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) –
Item 13:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 310, de 2001** (nº 686/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Sara Nossa Terra para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.234, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Fernando Matusalém, com abstenções da Senadora Marina Silva e do Senador Eduardo Suplicy.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de **quórum**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) –
Item 14:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 381, DE 2001

**(Incluído em Ordem do Dia nos termos
do Requerimento nº 670, de 2001
– art. 281 do Regimento Interno)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 381, de 2001 (nº 1.129/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à

Cable-Link Operadora de Sinais de TV a Cabo Ltda. Para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Brasília, Distrito Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.321, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de **quórum**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Paulo Souto.

São lidos os seguintes

PARECER Nº 1.336, DE 2001

Da Comissão de Assuntos Sociais, ao Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2001 (nº 3.989/2000 na casa de origem), que altera as Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991.

Relator: Senador **Geraldo Althoff**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2001 (PLC 88/01), de iniciativa do Poder Executivo, foi analisado e aprovado pelas seguintes comissões da Câmara dos Deputados: Comissão de Seguridade Social e Família, cujo relator foi o Deputado Ursicino Queiroz, e de Constituição e Justiça e de Redação, com relatoria a cargo do Deputado Custódio Mattos.

Seguindo o devido processo legislativo, o projeto foi remetido para posicionamento desta Casa em 5 de outubro de 2001, cabendo a esta Comissão de Assuntos Sociais analisar a matéria.

A proposição em foco modifica dispositivos das leis básicas da Previdência Social – Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991 – de forma a:

a) eliminar restrição à filiação do ministro de confissão religiosa e do membro de instituto de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa;

b) exigir que a empresa remeta ao sindicato representativo da categoria profissional de seus empregados, em caso de solici-

tação deste, informações relativas aos fatos geradores de contribuição previdenciária;

c) atribuir a incumbência de inscrição de dependente de segurado ao próprio dependente, quando do requerimento do benefício a que estiver habilitado;

d) prever que, para efeito de cálculo do salário-de-benefício, sejam utilizadas as informações constantes do Cadastro Nacional de Informações Sociais — CNIS sobre as remunerações dos segurados, devendo tais informações serem disponibilizadas mediante solicitação do segurado, podendo este último, em caso de divergência, solicitar retificação dos dados.

No prazo regulamentar, não foram apresentadas emendas.

II – Análise

É transparente o alcance do projeto de lei em direção à modernização, aperfeiçoamento e desburocratização do sistema previdenciário.

Com relação à filiação do ministro de confissão religiosa e assemelhado, a modificação empreendida busca tão somente eliminar a proibição de que, estando ele vinculado a qualquer regime de previdência, filie-se ao Regime Geral de Previdência Social — RGPS. Com efeito, essa vedação não se justifica, já que todo aquele que exerce mais de uma atividade remunerada sujeita ao RGPS é necessariamente filiado em relação a cada uma delas.

No que concerne à exigência de que a empresa remeta ao sindicato representativo da categoria profissional de seus empregados, em caso de solicitação deste, informações relativas aos fatos geradores de contribuição previdenciária, é evidente o alcance social. Com tal previsão legal, passa-se a contar com mais um ente fiscalizador do sistema, o sindicato.

Outro inegável avanço e a nova regra relativa à inscrição do dependente do segurado do RGPS. A proposta de transferir a incumbência do segurado para o próprio dependente e de postergar tal ato para o momento do requerimento do benefício faz todo o sentido em termos de racionalização de procedimentos. Evita-se a burocracia na inscrição do segurado, que freqüentemente tem que fazer prova de dependentes, demorando, em muitos casos, a efetivar a inscrição. Também impede-se a ocorrência de inscrições inócuas, ou seja, as que perdem a validade com o passar do tempo. É exemplo o caso do filho de segu-

rado que, em geral, mantém a condição de dependente somente até os 21 anos de idade.

Quanto à utilização das informações do CNIS para cálculo de benefícios, o avanço é patente. Pela sistemática atual, cabe ao segurado provar seu tempo de contribuição e o fluxo de suas remunerações para obter benefício. Com a proposta, inverte-se o ônus da prova. O INSS calcula o valor do benefício, devendo as informações serem disponibilizadas mediante solicitação do segurado. Apenas em caso de divergência, cabe ao segurado recolher documentos e informações que consubstanciem eventual solicitação de retificação de dados.

Em vista das considerações aqui expostas, concordamos plenamente com o mérito da proposição.

No que concerne à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, também nada há a opor. O projeto atende aos requisitos formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional. Além disso, encontra-se adequadamente inserido no contexto das normas jurídicas em vigor sobre a matéria e enquadra-se nos termos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2001.

Sala das Comissões, – **Romeu Tuma – Geraldo Althoff – Lúcio Alcântara – Luiz Pontes – Moreira Mendes – Mauro Miranda – Waldeck Ornelas – Marluce Pinto – Geraldo Cândido – Luiz Otávio – Emilia Fernandes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Sebastião Rocha – Tião Viana – Gilvam Borges – Ricardo Santos – Nabor Júnior.**

PARECERES Nºs 1.337 e 1.338, de 2001

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2001 (nº 5.074/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que estabelece normas de controle e fiscalização sobre produtos químicos que direta ou indiretamente possam ser destinados à elaboração ilícita de substâncias entorpecentes, psicotrópicas ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências, e sobre as Emendas nºs 1 à 10, apresen-

tadas no prazo único, previsto no art. 122, II, b, do Regimento Interno.

Parecer nº 1.337, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

Do projeto

A proposição é composta de vinte e quatro artigos, dispendo sobre o controle e a fiscalização de produtos químicos utilizáveis como insumos na elaboração de substâncias entorpecentes, psicotrópicas ou que determinem dependência física ou psíquica, alcançando até mesmo as que não estejam sob o controle do órgão competente do Ministério da Saúde.

Para o controle e fiscalização desses insumos, considera-se produto químico as substâncias e formulações que as contenham (art. 1º, § 2º), e o Ministro de Estado da Justiça, provocado ou de ofício, definirá, em portaria, quais os produtos a serem controlados pela Polícia Federal (art. 7º), e quais as pessoas jurídicas credenciadas ao acesso a esses produtos e substâncias.

O art. 13 contém o rol das infrações, todas de natureza administrativa, e o art. 15 prevê as sanções respectivas. Os arts. 17 e 18 instituem taxas de controle e fiscalização, e o art. 19 isenta dessa taxa os órgãos da administração pública, as instituições públicas de ensino e as entidades particulares de caráter assistencial, filantrópico e sem fins lucrativos. Os recursos oriundos da taxa de controle e fiscalização destinam-se ao Fundo Nacional antidrogas – FUNAD, que os repassará, em 80% (oitenta por cento) à Polícia Federal, para reaparelhamento e custeio de atividades de controle e fiscalização.

Das emendas

Ao Projeto de Lei da Câmara nº 89/2001 foram apresentadas dez emendas, a seguir descritas e adiante analisadas:

A Emenda nº 1-CCJ objetiva suprimir-se o art. 8º do projeto, sob a justificativa de que esse dispositivo, por pretender instituir a obrigatoriedade de Guia de Trânsito para o acompanhamento do transporte de produtos químicos controlados, instituiria procedimentos burocráticos inaceitáveis, além de ser capaz de agregar custos elevados aos produtos, sem resultar na ampliação da eficiência dos controles.

A Emenda nº2-CCJ pretende a supressão do inciso IX do art. 13 do projeto sob a justificativa de que a medida é extensiva do art. 8º, objeto da Emenda nº 1, e reitera as razões de supressão do referido art. 8º (que institui a obrigatoriedade de Guia de Trânsito para o acompanhamento do transporte de produtos químicos controlados), que são a ampliação de procedimentos burocráticos e elevação de custos, sem contrapartida na eficiência dos controles.

A Emenda nº 3-CCJ visa alterar o inciso VII do art. 13, para punir a omissão de informação a respeito de suspeita de desvio de produto químico controlado, para fins ilícitos, de modo que a redação proposta não se restringirá à denúncia de desvio – de produto químico controlado – para a preparação ilícita de substâncias entorpecentes, psicotrópicas ou que determinem dependência física ou psíquica, mas a qualquer atividade ilícita, relacionada a esses produtos.

A Emenda nº4-CCJ tem por escopo alterar o inciso XI do art. 13 do projeto, que passaria a ser punitiva da adulteração de rótulos e embalagens de produtos químicos controlados, objetivando a burla ao controle e à fiscalização.

A Emenda nº 5-CCJ propõe que seja alterado o inciso XII do Artigo 13 do projeto de lei, que passa a conter previsão normativa a respeito do dever de se informar — no laudo técnico, na nota fiscal, na embalagem e no rótulo — a concentração do produto químico controlado.

Ao justificar a emenda o ilustre autor afirma que a redação proposta facilitará a ação fiscalizadora e ampliará os meios de identificação do produto.

A Emenda nº 6-CCJ determina se inclua o § 3º no art. 15 do projeto com previsão do direito de interposição de recursos, na forma e prazos a serem estabelecidos em regulamento, para que assim se assegure aos litigantes em processos administrativos, o direito à ampla defesa, de que trata o art. 5º inciso LV, da Constituição Federal.

Com a Emenda nº 7, seu ilustre autor pretende suprimir o inciso III do art. 20, que "institui a Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos no valor de R\$106,41 (cento e seis reais e quarenta e um centavos), para a Emissão de Autorização Prévia de Importação; Autorização Prévia de Exportação; e Autorização Prévia de Reexportação".

O dispositivo há de ser suprimido, segundo argumenta, posto que configura barreira não-tarifária às importações, e representa adicional ao chamado "Custo Brasil" nas exportações e nas reexportações.

E, acrescenta que a cobrança da Autorização Prévia de Importação é passível de ser questionada junto a Organização Mundial do Comércio — OMC, por se caracterizar como barreira não-tarifária.

A Emenda nº 8-CCJ dispõe: "Suprima-se o inciso V do Artigo 20 do projeto de lei". A supressão proposta se faz sob a justificativa de que mencionado inciso institui a Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos no valor de R\$10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos), para a emissão da Guia de Trânsito e da 2ª via da Guia de Trânsito. A supressão, portanto, seria consectário de ter sido suprimido o art. 8º, mediante a Emenda nº 1 – CCJ, sob a justificativa de que o texto atual do dispositivo amplia a burocracia e eleva custos sem, em contrapartida, alcançar eficiência dos controles.

A Emenda nº 9-CCJ contém proposta de nova redação ao **caput** e incisos do art. 20, a qual visa aperfeiçoar o texto e redimensionar valores. O dispositivo de incidência da emenda, se aprovada, passaria a ter o seguinte teor:

"Art. 20 – A Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos é devida pela prática dos seguintes atos de controle e fiscalização:

I – no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) para:

- a) emissão de Certificado de Registro Cadastral;
- b) emissão de Segunda via de Certificado de Registro Cadastral; e
- c) alteração de Registro Cadastral.

II – no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para:

- a) emissão de Certificado de Licença de Funcionamento;
- b) emissão de segunda via de Certificado de Licença de Funcionamento; e
- c) renovação de Licença de Funcionamento.

III – no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) para:

- a) emissão de Autorização Especial; e

b) emissão de segunda via de Autorização Especial."

A justificação apresentada para se adotar nova redação é; primeiro, o remanejamento de termos, como o ato de "alteração de Registro Cadastral", transferida do inciso II para o inciso I, pois este trata exclusivamente de taxa referente à Registro Cadastral.

Depois, a alteração proposta serviria para assegurar a arrecadação dos recursos – face à supressão dos incisos III e V do art. 20 – que irão compor o orçamento necessário ao Programa de Fortalecimento do Controle de Precusores Químicos do Departamento de Polícia Federal.

Esse programa, cabe esclarecer, busca, no âmbito institucional, fortalecer o controle descentralizado de precusores químicos em todo o País, mediante a aquisição de veículos apropriados e de equipamentos de laboratório para a identificação de drogas, a criação de sistema informatizado, e treinamento das forças policiais em atividade de controle. Para que se realize esse programa, os valores das taxas constantes nos incisos acima foram redimensionados. Emenda nº 10-CCJ postula seja acrescentado ao art. 20 do projeto o seguinte parágrafo único:

"Art. 20.

Parágrafo Único. Os valores constantes nos itens I e II deste artigo serão reduzidos de 70% (setenta por cento) e de 40% (quarenta por cento) quanto se tratar, respectivamente, de microempresa e empresa de pequeno porte, definidas como tais em lei."

Na justificação de acréscimo de parágrafo ao art. 20, o ilustre autor da emenda indica o art. 179 da Constituição Federal, que prevê tratamento jurídico diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, com o escopo de incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias.

II – Análise

A análise da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, de que trata o art. 101, inciso I, do Regimento Interno, revela procedentes as emendas, por suas próprias razões justificadoras, e portanto passíveis de acolhimento por esta Comissão.

A mesma análise recomenda alteração à Emenda nº 10-CCJ, cujo conteúdo está diretamente atrelado ao da Emenda nº 9-CCJ, eis que a acentuação dos índices percentuais dos valores da Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos em 56,62% e do Cadastro e Licença de Funcionamento, e da Alteração Cadastral e Renovação de Licença, em 839,73% teria conseqüências indesejáveis além de bitributação. Essa majoração só se justifica se procedida adequação da Emenda nº 10-CCJ, no que concerne aos percentuais ali estampados.

No que tange à Emenda nº 5, é impróprio o vocábulo "um", na redação, onde se lê: "deixar de informar um laudo técnico...".

Quanto à Emenda nº 6, temos dúvidas sobre a previsão de interposição de recurso, de natureza administrativa ou judicial, fundamentado em regulamento, pois a norma infra-legal não deve dispor além do que o faça a própria lei. O correto é que previsão dessa ordem se contenha em lei ordinária, quando no âmbito do Poder Judiciário, por aplicação do Código de Processo Civil que estabelece os recursos cabíveis. Ou, também, mediante norma legal da hierarquia de lei ordinária, se o recurso é, interposto no âmbito Administrativo, junto aos Tribunais de Contas da União ou dos estados, ou em órgão público que o comporte.

Conclusivamente, as Emendas nºs 1 a 9, submetidas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, estão em condição de serem aprovadas, com subemendas às Emendas nºs 5, 6 e 10, para correção de aspectos técnicos, acima analisados.

III – Voto

Diante do que foi exposto, manifestamo-nos, quanto ao mérito do PLC nº 89, de 2001, por sua Aprovação.

Quanto às emendas, manifestamo-nos pela Aprovação das Emendas nºs 1 a 10, com a recomendação de adequação das Emendas nºs 5 e 6 e 10, na forma das seguintes subemendas:

Subemenda nº 1-CCJ à Emenda nº 5-CCJ

Substitua-se, no inciso XII do art. 13, o vocábulo "um" por "o", restando assim a redação daquele inciso:

"Art. 13.

XII – deixar de informar no laudo técnico, ou nota fiscal, quando for o caso, em local visível da embalagem e do rótulo, a concentração do produto químico controlado."

Subemenda nº 2-CAS Emenda nº 6-CAS

Dê-se ao § 3º do art. 15 da proposição a seguinte redação:

"Art. 15.

.....
§ 3º Das sanções aplicadas caberá recurso ao Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal, na forma e prazo estabelecidos em regulamento."

Subemenda nº 3-CAS à Emenda nº 9-CAS

Dê-se aos incisos do art. 20 da proposição a seguinte redação:

"Art.

I — no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) para:

a) emissão de Certificado de Registro Cadastral;

b) emissão de Segunda via de Certificado de Registro Cadastral; e

c) alteração de Registro Cadastral.

II — no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) para:

a) emissão de Certificado de Licença de Funcionamento;

b) emissão de segunda via de Certificado de Licença de Funcionamento e

c) renovação de Licença de Funcionamento.

III — no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) para:

a) emissão de Autorização Especial; e

b) emissão de segunda via de Autorização Especial."

Subemenda nº 4-CAS à Emenda nº 10-CAS

Dê-se ao parágrafo único do art. 20 do PLC nº 89, de 2001, a seguinte redação:

"Art. 20.

Parágrafo único. Os valores constantes dos itens I e II deste artigo serão reduzidos de:

I - 40% (quarenta por cento), quando se tratar de empresa de pequeno porte;

II - 50% (cinquenta por cento), quando se tratar de filial de empresa já cadastrada;

III - 70% (setenta por cento), quando se tratar de microempresa."

Sala da Comissão, 8 de novembro de 2001. —
Luiz Pontes, Presidente em exercício — **Romeu Tuma**, Relator — **Antônio Carlos Júnior** — **João Alberto Souza** — **Gilvam Borges** — **Emília Fernandes** — **Sebastião Rocha** — **Luiz Otávio** — **Marluce Pinto** — **Nabor Júnior** — **Fernando Matusalém** — **Waldeck Ornelas** — **Maria do Carmo Alves** — **Jonas Pinheiro** — **Juvêncio da Fonseca** — **Leomar Quintanilha** — **Lauro Campos** — **Mauro Miranda**.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....
LV — aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

.....
Art. 179. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei.

.....
O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) — A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2001 (nº 3.989/2000, na Casa de origem), que altera as Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991 (filiação de ministro ou membro de confissão, congregação ou ordem religiosas ao INSS, como segurado; prestação de informações pela empresa ao sindicato representativo da categoria; altera o momento da inscrição do dependente de segurado no Regime Geral da Previdência Social; e permite ao INSS utilizar informações do Cadastro Nacional de Informações Sociais — CNIS, para fins de cálculo do salário-de-benefício), cujo parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, **d**, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2001 (nº 5.074/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *estabelece normas de controle e fiscalização sobre produtos químicos que direta ou indiretamente possam ser destinados à elaboração ilícita de substâncias entorpecentes, psicotrópicas ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências*, cujos pareceres foram lidos anteriormente, tramita em urgência constitucional e constará da pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do próximo dia 21.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Encontra-se na Casa o Sr. Robinson Koury Viana da Silva, suplente convocado da representação da Paraíba, em virtude do afastamento do titular, Senador Ney Suassuna, para assumir as funções de Ministro de Estado da Integração Nacional.

S. Ex^a encaminhou à Mesa o original do diploma, que será publicado na forma regimental, e demais documentos exigidos por lei.

É o seguinte o diploma recebido:



O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Designo comissão formada pelos Srs. Senadores José Alencar, Paulo Souto e Eduardo Suplicy para conduzir S. Ex^a ao plenário, a fim de prestar o compromisso regimental.

Peço a todos os presentes que fiquem de pé para que o Sr. Robinson Koury Viana da Silva preste o compromisso.

O SR. ROBINSON KOURY VIANA DA SILVA (PMDB – PB) – Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu, e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Declaro empossado, no mandato de Senador da República, o nobre Senador Robinson Koury Viana da Silva, que, a partir deste momento, passa a participar dos trabalhos da Casa.

Quero dar os parabéns a S. Ex^a e desejar-lhe muitas felicidades.

O SR. ROBINSON VIANA (PMDB – PB) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1^o Secretário em exercício, Senador Eduardo Suplicy.

É lida a seguinte:

Em 14 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7^o do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado da Paraíba/PMDB, em substituição ao Senador Ney Suassuna, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada.

Atenciosas saudações.

Nome parlamentar: Robinson Viana.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – O expediente lido vai à publicação.

Concedo a palavra ao nobre Senador Robinson Viana.

O SR. ROBINSON VIANA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no momento em que tenho a honra de ser acolhido nesta Casa como Senador pelo Estado da Paraíba, na condição de suplente do nobre

companheiro Ney Suassuna, agora investido na honrosa missão de Ministro da Integração Nacional, sirvo-me desta oportunidade para, principalmente, agradecer.

Ontem, recebi, com profunda gratidão, o gesto do Ministro Ney Suassuna de apresentar-me a este Plenário – o que não é usual. Eu o recolhi com enorme carinho, uma vez que facilitou o ritual de passagem que representa a chegada ao Senado da República.

Ao saudar esta Casa, o extraordinário povo paraibano e o Governador do meu Estado, José Maranhão, cujo projeto político pretendo apoiar com aplicação e garra, reitero, desde já, o meu compromisso de abraçar as proposições do então Senador Ney Suassuna com a firmeza e a disposição que merecem, por expressarem demandas legítimas, consistentes e inadiáveis do povo e do Estado da Paraíba.

Nascido numa família de políticos, desde cedo identifiquei-me com as mais diferentes carências e sentimentos que nutrem as esperanças de transformação e inclusão do povo da minha terra.

Homem do mar, mantenho fortes vínculos com a esperança de progresso econômico traduzida pelo potencial marítimo, sem contudo perder a ligação com os anseios do homem do sertão, pois temos, ambos, aspirações comuns no tocante à construção de uma sociedade mais justa, menos excludente, mais cidadã e fraterna.

Vejo, no exercício do mandato de Senador, a oportunidade de favorecer a população da Paraíba com um projeto consistente de geração de emprego e renda que extrapole os modelos tradicionalmente centrados na agropecuária, privilegiando um paradigma de exploração econômica do nosso rico mar territorial, em benefício do engajamento de expressivos contingentes de mão-de-obra ao mercado de trabalho.

O Brasil é um País com enormes possibilidades para o desenvolvimento da pesca e da aquicultura, tanto em sua área costeira como em suas águas interiores. Apesar disso, o País não apresenta um desempenho compatível com as suas potencialidades.

A nossa plataforma continental é responsável pela pesca de mais de 90% da produção de pescado marinho do Brasil. É o palco da ação de pescadores artesanais e industriais, envolvendo cerca de um mi-

lhão de pescadores. A situação de dificuldade dos estoques de peixes costeiros compromete a sustentabilidade desses empregos e exige políticas públicas mais efetivas para o setor.

Essa é uma das bandeiras que pretendo defender. Desejo, de todo coração, estar à altura dos desafios que me esperam e conto com a experiência, a amizade, a solidariedade e o apoio de cada um dos senhores e das senhoras para o êxito desse projeto.

Que Deus nos abençoe!

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Souto.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é uma coincidência muito grande – e agradável, a meu ver – que o assunto que vou tratar seja o abordado na rápida oração que acaba de fazer o novo Senador pelo Estado da Paraíba, recém-empossado no Senado.

Trata-se de um assunto relacionado com o lado real da economia, com a produção. No Brasil, infelizmente, estamos muito voltados para a macroeconomia – algo de que dependemos, que é extremamente importante e deve ser olhado com todo o cuidado –, e acabamos por nos descuidar um pouco das questões da produção e do emprego, fatores essenciais para alcançarmos o desenvolvimento econômico e, em decorrência disso, o desenvolvimento social.

Quero falar justamente sobre a aqüicultura, uma atividade econômica que pode ser extremamente importante no País, mas que ainda não tem todas as suas potencialidades exploradas. E o que vem a ser? É a utilização da água como um ambiente favorável à criação de pescado e camarões em regime de cativeiro, e de outros animais e plantas aquáticos.

Essa atividade vem crescendo no Brasil. Por exemplo, a produção de camarões em cativeiro passou, aproximadamente, de 3.600 toneladas, em 1997, para 40 mil toneladas, em 2001, um número significativo; no ano passado, foram 25 mil toneladas. A área de viveiros para cultivo de camarão aumentou de 3.500 hectares, em 1997, para cerca de 9.000 mil hectares, em 2001.

As exportações brasileiras – número impressionante não pelo valor, mas pelo significado que tem, porque estamos no início da nossa produção – já che-

garam a algo em torno de US\$70 milhões, valor próximo ao obtido, por exemplo, com a exportação de frutas. Isso dá uma idéia do grande potencial econômico da aqüicultura em nosso País, principalmente da produção de peixes e camarões.

Por que estamos avançando nesse setor? Por causa do avanço da tecnologia e do aumento da produtividade resultante da utilização de rações especiais para promover o crescimento de peixes e camarões em regime de cativeiro – não se adota mais a expressão "engorda"; o termo "engordar" sugere a presença de substâncias que não são boas para a saúde. A produção de camarões passou de 2,8 mil camarões/hectare por ano para algo próximo a quatro mil camarões/hectare por ano, um aumento significativo da produtividade.

Nós, brasileiros, fomos muito beneficiados, principalmente no caso da exportação de camarões, por problemas que aconteceram em países que são os tradicionais produtores, como a Tailândia, que, depois de controlar doenças, conseguiu recuperar sua produção; a China, que sofreu uma **débâcle**, mas começa a recuperar-se; e o Equador, que era o grande produtor na América, chegando a produzir 85 mil toneladas, mas viu esse número reduzido a aproximadamente 40 mil toneladas e ainda encontra grande dificuldade de recuperar sua produção em virtude das pragas que os viveiros sofreram, sobretudo os de camarão.

O preço, que, em 2000, chegou a US\$8.00 o quilo, caiu para US\$5.00. De qualquer sorte, fomos beneficiados com o resultado da desvalorização do real e estamos conquistando esse mercado externo tão importante. O Brasil passou de 18º para 8º produtor mundial em 2000, e nós sequer arranhamos as possibilidades que temos de aumentar muito a produção de camarão de peixe, com a tecnologia que já dominamos.

Essa atividade é interessante. Embora possam nela existir grandes produtores, é uma atividade que também agrega um grande número de pequenos produtores, que estão conseguindo, com o avanço da tecnologia, atingir rendimentos muito expressivos. Calcula-se uma renda de aproximadamente R\$1.000,00 por hectare/ano. Como você tem uma média desses módulos de 5,3 hectares, você pode ter uma renda mensal de R\$6.000,00, o que é um valor extremamente significativo para pequenos produto-

res. Bahia, Ceará, Rio Grande do Norte, enfim, vários Estados do Nordeste estão avançando muito nessa produção. Essas exportações a que me referi, de camarão em cativeiro, são vindas dos Estados nordestinos. De modo que estão aí perspectivas notáveis de crescimento dessa produção.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Paulo Souto?

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Pois não, Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Quero cumprimentá-lo, porque V. Ex^a toca num assunto que, além de nos trazer divisas, oferece ao nosso produtor trabalho e renda. V. Ex^a fala em alimentos e cita os Estados da Bahia, do Ceará, os Estados do Nordeste. Nessa produção dos peixes, lembraríamos o famoso peixe da Amazônia. Lá, também já estamos caminhando para a produção em cativeiros, dentro das normas técnicas. Já no sul do Brasil temos a famosa truta, próprio do clima. Aliás, o Brasil oferece, pelo seu tamanho e pelas condições climáticas, uma variedade enorme de produção de peixes, podendo com isso, como disse V. Ex^a, oferecer o trabalho, a renda e divisas para o País. Temos, por exemplo, no meu Estado, na nossa costa atlântica, até pelas condições de morros, nas entradas, nas enseadas, uma produção de ostras e mariscos interessante. É uma espécie de reforma agrária do mar. Colônias de pescadores produzindo ostras, mariscos, fazendo exportação. É uma atividade interessantíssima. Eu diria mais: o Brasil tem condições e perspectivas de produzir cem milhões de toneladas de alimentos. Se fôssemos adotar como meta, Senador Paulo Souto, uma tonelada de alimentos por habitante, teríamos, em pouco tempo, sem dúvida alguma – não sei se em cinco ou seis anos – quem sabe cento e cinquenta a cento e sessenta milhões de toneladas de alimentos, que poderíamos oferecer ao mundo: não temos dinheiro, mas temos alimento; não temos armamentos sofisticados, mas temos alimento para oferecer ao mundo, para negociar quem sabe em troca de equipamentos sofisticados de que precisamos. O Brasil pode se preparar para conversar com o mundo nesse sentido. Gostaria de cumprimentá-lo, porque V. Ex^a toca neste campo importante que é a aquicultura, uma área extraordinária que poderá oferecer, como afirmou V. Ex^a, além de divisas para o País, trabalho e renda para os brasileiros.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Casildo Maldaner, mesmo porque V. Ex^a é de um Estado – na verdade estou falando preferencialmente sobre camarões em cativeiro – em que a aquicultura tem avançado muito. Há instituições de pesquisa que têm avançado muito nessa questão. Creio que essa experiência catarinense tem sido extremamente interessante para que possamos avançar em outras áreas. V. Ex^a se referiu à criação de ostras, etc, muito importante na produção de alimentos, na produção de proteínas. Devemos enfatizar isso.

Salientei que é uma atividade de grandes produtores, mas é também de pequenos produtores, que têm renda. Muitas vezes, esses pequenos produtores se agregam em torno de projetos maiores, integram-se com eles, absorvem a tecnologia e conseguem avançar muito nessa produção.

No entanto, um dos problemas que estão segurando um pouco o nosso avanço é a questão ambiental. Essa questão existe. Temos que evitar, por exemplo, a utilização direta dos mangues, porque não podemos fazer uma atividade dessa a custo da destruição dos manguezais.

É preciso ter cuidado, por exemplo, com esses tanques, para evitar a infiltração de água salgada, que sejam impermeabilizados, e, sobretudo, na devolução ao mar, quando da despesca, daquela água que pode sofrer uma alteração na sua composição, devido, por exemplo, aos excrementos, aos resíduos de rações, etc.

Esses problemas existem, mas há também tecnologias que podem evitá-los. De modo que é absolutamente essencial, para que essa atividade seja deslançada no País e que seja objeto de produção, de exportação e de emprego sobretudo, para pequenos produtores, que o Conama, órgão responsável pela questão do meio ambiente, estabeleça finalmente a regulamentação para que todos os produtores possam ter absolutamente clareza dos requisitos ambientais a que deve estar sujeito esse projeto. Isso é essencial. Esse assunto está sendo discutido, mas é preciso que realmente haja uma decisão coerente, equilibrada, que leve em consideração os fatores do meio ambiente, mas também o quanto essa atividade pode significar em termos de produção, em termos de alimento, de criação de renda, sobretudo para pequenos produtores no Brasil.

Do lado da Bahia, essa situação é bastante animadora. O Estado tem trabalhado bastante nisso. Já temos hoje 1.600 hectares de viveiros, distribuídos principalmente no Baixo Sul, sobretudo na região de Valença, que é uma belíssima cidade do Baixo Sul da Bahia, e também no litoral norte, concentrado na região de Jandaíra.

Os principais projetos em operação no Estado já chegam a 1.600 hectares e há possibilidade de que sejam implantados mais 500 hectares. E já existe uma decisão para implantar mais 2.200 hectares para a criação de camarão em cativeiro, com investimentos que vão chegar, com esses 2.700 hectares, a aproximadamente 30, 35 milhões de dólares. São investimentos expressivos, mas que vão criar, efetivamente, riqueza para toda a região.

O importante é que, embora estejamos utilizando na Bahia apenas 1.600 hectares e já temos a possibilidade de expandir essa produção para 2.700 hectares, os levantamentos feitos pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria da Agricultura e da sua empresa especializada nesse setor, a Bahia Pesca, indicam que temos 100 mil hectares propícios. Não é um número excepcional, porque, afinal de contas, a Bahia tem a maior costa do País. Temos 1.100 quilômetros de litoral no território baiano. Então, desses 100 mil hectares, 30 mil são consideradas áreas excelentes, que não vão causar problemas ambientais, vão permitir a produção econômica, sobretudo, de camarão. E temos 70 mil hectares de áreas consideradas boas, perfazendo um total de 100 mil hectares potencial.

Esses estudos já estão feitos, havendo empresários interessados. De modo que os setores que estiverem interessados na implantação de projetos devem procurar a Bahia Pesca, a Secretaria de Agricultura da Bahia, porque existe lá toda uma organização capacitada para orientar esses empresários para que façam os seus investimentos.

É muito importante isso. E quero lembrar que se realiza amanhã, na cidade de Valença, o I Festival de Camarão. Valença é uma cidade, como eu disse, situada no Baixo Sul da Bahia, uma região importantíssima, com tradição na indústria têxtil, uma das primeiras da região, sendo uma área de grande diversificação agrícola, com a produção, por exemplo, não apenas das culturas mais tradicionais mas de guaraná, pimenta-do-reino, cravo-da-índia, distribuídos em pe-

quenos produtores. É uma região importantíssima do ponto de vista turístico. Quem se dirige geralmente para Morro de São Paulo, que fica em Cairu, passa por Valença. É uma cidade bonita, que vai, amanhã, iniciar o I Festival do Camarão. Não se trata apenas de uma festa – claro que tudo na Bahia tem que ter um pouco de festa também, porque é da nossa índole –, mas é um festival que vai cuidar, sobretudo, de discutir também a possibilidade de expansão da produção de camarão em nosso Estado.

Valença é hoje, individualmente, o Município que mais produz camarão em cativeiro no Brasil. Lá está a maior empresa produtora de camarão. Tenho certeza de que o festival que será realizado amanhã vai significar um marco expressivo no início ou na retomada de grandes investimentos na aqüicultura em nosso Estado, criando atividade econômica, produzindo proteínas extremamente importantes para a alimentação humana.

Por isso, estamos muito confiantes no êxito do festival. Estarei no Município de Valença, com toda satisfação. Quero participar da discussão desses problemas. Estou muito confiante em que o Governo Federal elabore um programa de estímulo à aqüicultura no Brasil – peixe, camarão, enfim, todos esses produtos que podem ser objeto de uma atividade tecnologicamente avançada.

Estabelecendo metas, podemos chegar a exportar até US\$1 bilhão e, rapidamente, podemos chegar a mais de 40 mil hectares de viveiros para produção de camarão. Mas temos de facilitar os financiamentos. Porém, há algo primordial, um pré-requisito essencial para que essa atividade tenha efetivamente êxito: uma definição, por meio do Conama, de todos os pré-requisitos que deverão ser observados do ponto de vista ambiental para a implantação desse projeto.

Estou convencido de que essa é uma das atividades do tipo fruticultura, do tipo de exportação de mármore e granito. A aqüicultura, principalmente a produção de camarões e peixes, é uma atividade não-tradicional que poderá agregar, não tenho dúvida, não apenas a produção de alimentos, mas exportação, formação de divisas e, sobretudo, criação de muitos empregos para pequenos produtores em nosso País.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Em nome da Liderança do PSB, concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, diante da incapacidade do Governo em negociar com os servidores grevistas, resolveu tomar uma medida de retaliação que os especialistas em Direito Constitucional estão apontando como uma medida que atinge nossa Carta Magna, que fere os trâmites legais e que demonstra, acima de tudo, que, muito embora o Governo publicamente afirme que está disposto a uma negociação que atenda aos interesses dos professores e dos servidores da Previdência, resolveu, de uma hora para outra, assinar um ato que considero discricionário e que, aliás, colheu de surpresa não apenas os servidores, mas até representantes do Poder Judiciário, que se manifestaram perante a imprensa, considerando um absurdo o que o Presidente da República assinou: o Decreto nº 4.010, de 12 de novembro de 2001, publicado no Diário Oficial da União, que, segundo a imprensa, representa o início do “pacotão” que o Governo Federal está baixando, visando a coibir todo e qualquer movimento reivindicatório no âmbito do funcionalismo público federal.

“DECRETO Nº 4.010, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2001

Dispõe sobre liberação de recursos para pagamento dos servidores públicos federais, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea “a”, da Constituição

D E C R E T A :

Art. 1º Compete ao Ministro de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão mandar processar a folha de pagamento dos servidores da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, após liberação de recursos para o respectivo pagamento, mediante expressa autorização do Presidente da República.”

Ou seja, Sr. Presidente, pela primeira vez desde a época do regime discricionário, do regime militar, o Presidente da República chamou para si a autorização para pagar a folha de servidores. O Presidente Fernando Henrique Cardoso, que é um defensor intransigente das causas em favor da justiça social, da globalização, do aniquilamento das nações ricas em relação às nações pobres, às nações subdesenvolvidas – e demonstrou isso na França –, comportando-se como um internacional do socialismo lá fora, ao assinar esse decreto, mostra a verdadeira face, a face oculta de um homem que não respeita nem a Constituição.

Gostaria de lembrar um Presidente da República – eu não tinha idade para entender essas questões, mas já era nascido – que entrou para a história como aquele Presidente que, embora militar, mas eleito democraticamente, respeitava a Constituição. Esse Presidente da República, quando alguém ia lhe fazer um pedido ou prestar-lhe um assessoramento, costumava dizer: “Vamos olhar o livrinho; primeiro, o livrinho”. O livrinho de que ele falava era a Constituição de 1946.

Estamos, aqui, com a Constituição de 1988, que foi originária de uma Constituinte. Pois bem, Sr. Presidente, o art. 9º desta Constituição, a chamada Constituição Cidadã, diz:

Art. 9º É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender.

§ 1º A lei definirá os serviços ou atividades essenciais e disporá sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade.

§ 2º Os abusos cometidos sujeitam os responsáveis às penas da lei.

Ora, Sr. Presidente, qual o artigo da Constituição, qual a legislação ordinária que os servidores atingiram? Porque se tivessem atingido – não vou entrar no mérito dessa discussão, mas apenas na constitucionalidade e legalidade –, o Supremo Tribunal Federal não teria dado ganho de causa a uma ação proposta pelos professores, no sentido de que recebessem os seus salários. Foi o Supremo Tribunal Federal quem reconheceu o movimento grevista dos professores. Se a mais alta Corte Constitucional, o Supremo Tribunal Federal, a quem cabe zelar pela primazia da Constituição, não reconhecesse o direito dos professores, essa causa não teria sido ganha por eles.

Então, segundo noticiário da imprensa, no **Correio Braziliense** de hoje, lemos: "Pacote contra greves". Ora, Sr. Presidente, em primeiro lugar, penso que um movimento grevista pacífico como esse é, a meu ver, de fácil resolução, porque não está existindo radicalismo, quebra-quebra, nem invasão de repartição. O que existe é um movimento reivindicatório de servidores públicos que vêm sendo massacrados durante sete anos sem receber um tostão de aumento. Os salários estão congelados, e o Governo Federal, em vez de reconhecer o direito desses servidores ao aumento, para mangar deles, anuncia que os servidores terão aumento de 3,5%. Isso é um verdadeiro achincalhe a uma classe que tem prestado serviços tão relevantes ao nosso País, como é a classe dos professores, a categoria dos previdenciários, dos funcionários das universidades, inconformados que estão com essa situação.

O Governo é o primeiro a afirmar e a apregoar que não existe inflação e, por esse motivo, não pode existir correção monetária. Mas como não existe correção monetária? Pergunte aos trabalhadores rurais, aos produtores rurais se quando vão pagar o seu financiamento rural não existe uma correção que incide sobre os seus financiamentos, a famigerada TJLP – taxa de juros de longo prazo? Esse índice consiste numa correção monetária disfarçada, embutida sobre os financiamentos rurais e que está quebrando milhares e milhares de trabalhadores e pequenos produtores rurais em todo o Nordeste e Centro-Oeste brasileiros, mediante os financiamentos conseguidos por intermédio dos fundos constitucionais.

Sr. Presidente, trata-se de uma atitude que afronta a Constituição e se revela uma imprevidência do Governo, uma falta de cuidado, uma vez que determina um desequilíbrio entre as instituições, o Poder Judiciário e o Executivo. Senão, vejamos: primeiro vou citar o que diz o Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Paulo Costa Leite sobre esse decreto que joga a Constituição Federal no lixo.

Diz S. Ex^a:

É, no mínimo, um desapeço à Justiça e fere todos os compêndios éticos. Trata-se de um ato de força, muito grave, inconstitucionalmente, que cria um clima de insegurança e instabilidade jurídica, algo incompatível com o Estado Democrático de Direito.

E ainda diz o jornal **Correio Braziliense** nessa reportagem:

Especialistas consultados pelo **Correio** dizem que o Governo está tentando frau-

dar a Constituição ao estabelecer prazo de 30 dias para a duração de greve.

O jurista Bandeira de Mello, um dos maiores especialistas em Direito Administrativo do País, assim se pronuncia sobre o assunto:

Sou contra a greve dos servidores pelos prejuízos à população, mas o direito é reconhecido pela Constituição.

Ora, Sr. Presidente, venho ao plenário do Senado Federal apenas demonstrar o posicionamento do Partido Socialista Brasileiro – PSB, em nome dos quatro Senadores, uma posição de inconformismo e de alerta. Essa não é a primeira vez que o Governo Federal resolve desrespeitar a Constituição. Quando não vem com um decreto vem com uma medida provisória para enfraquecer as instituições, tanto o Congresso Nacional quanto o Poder Judiciário. Várias ações certamente vão ser acionadas junto ao Poder Judiciário no sentido de coibir mais esse abuso do Poder Executivo. Os funcionários públicos, que são hoje verdadeiros "patinhos feios" da Administração Federal, não são considerados como seres humanos. Afinal de contas, funcionário público come, precisa ir a supermercado, vai para o trabalho de ônibus, de carro ou a pé. Daqui a uns dias, os funcionários públicos irão apenas a pé, porque não terão condições de pagar a gasolina do carro, nem qualquer outro meio de transporte.

Aliás, hoje, tomei conhecimento – já foi publicado até em jornais – de que lideranças ligadas ao Governo, no sentido da preservação das emendas parlamentares, estão idealizando um novo imposto: um imposto sobre os combustíveis. Ora, Sr. Presidente, já não basta o fato de que mais de 30% do nosso PIB vêm dos impostos? O crescimento dos impostos é exorbitante no Governo Fernando Henrique Cardoso: no início, em seu primeiro mandato, a sociedade se responsabilizava com 20% de seu salário, e hoje já são 33%. E agora já se propala que um novo imposto será criado para atender às emendas parlamentares.

Ora, Sr. Presidente, o Governo não está se incomodando com nada, não está se incomodando que haja um desgaste para o Congresso Nacional nem que os Parlamentares sejam culpados, amanhã, de inventarem mais um imposto para sobrecarregar a já sobrecarregada obrigação tributária da sociedade brasileira. O Governo Federal, na realidade, está preocupado em agradar os organismos financeiros internacionais, nem que seja à custa da fome, da miséria e da falta de condições sociais existente em todo o Brasil, principalmente na periferia das grandes cidades e

no campo. Atualmente, já não se trata apenas da periferia, mas também da classe média, que não pode mais pagar um aluguel e nem comprar um apartamento, situação possível quando se podia propiciar um financiamento a quem possuísse um ordenado de até R\$2.000,00. O Governo retirou da classe média até mesmo o poder de ter a sua própria moradia e realizar o sonho da casa própria.

São sete milhões de brasileiros que dependem de um teto e não o têm, e, por esse motivo, estão morando na casa dos pais, isso quando esses a possuem. Quando não possuem, moram embaixo das pontes, em vilas insalubres ou em palafitas.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Concedo o aparte, com prazer, a V. Ex^a, Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Senador Antonio Carlos Valadares, estou acompanhando o raciocínio de V. Ex^a ao analisar os dispositivos da Carta Magna que prevêm o direito de greve e definem os setores públicos que não podem aderir à paralisação, por se tratarem de serviços essenciais à manutenção da ordem no País. A Constituição brasileira prevê o direito de manifestação e faz as ressalvas específicas. V. Ex^a analisa esse conjunto de medidas do Governo para limitar o direito de greve no serviço público. Hoje, desde cedo, ouvi pessoas, aqui no Congresso Nacional e por telefonemas que recebi, dizendo: "Maldaner, será que estamos voltando à época da ditadura, em que o Governo baixava decretos a seu bel-prazer, como o Decreto-Lei nº 477/69, que definia as infrações disciplinares praticadas por professores e alunos?" Aquela era uma época em que os estudantes eram "amordaçados", não podiam gritar e se manifestar sobre certos assuntos. Será que estamos voltando àqueles tempos? Se neste momento, Senador Antonio Carlos Valadares, em que há um movimento já em andamento, baixam-se regulamentos nessa direção, isso vem, de um certo modo, afrontar a lei. Por que não se debate, primeiramente, a alteração em época de paz? Está tudo normalizado? Então, vamos discutir uma alteração da Carta Magna, mesmo sendo difícil. A Constituição de 1988 originou-se de uma Constituinte e seria difícil agora, em andamento, sem se convocar uma nova Constituinte, alterarem-se certos dispositivos. Mas, no que for possível, por que não se debater a alteração de um dispo-

sitivo da Carta Magna, em tempos normais? Em um momento como este, parece uma espada de Dâmo-cles sobre alguns que reclamam. Afinal, nesses sete anos, apesar do Plano de Estabilização Econômica, houve uma certa inflação ou coisa que o valha; se não correção monetária, mas a tal de TJLP, que, de um certo modo, absorve a correção monetária. Há, portanto, um crescimento vegetativo e, se não há uma atualização do poder aquisitivo, há uma perda, uma diminuição, uma desmotivação, um empobrecimento. Essa é uma realidade que ninguém pode negar. Por isso, Senador Antonio Carlos Valadares, associe-me às ponderações de V. Ex^a, a esse grito contra essa medida que vem, de um certo modo, amordaçar o funcionário público. E extemporaneamente. Não é mais o momento adequado para, sem o devido debate no Congresso Nacional, introduzirem-se dispositivos dessa ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Senador Antonio Carlos Valadares, alerta V. Ex^a de que seu tempo já se esgotou. Peço a V. Ex^a que conclua, porque há outros oradores inscritos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Estou concluindo, Sr. Presidente.

É lamentável, custo a crer que um Presidente da República queira não só ferir a Constituição como anular a autoridade de seus próprios Ministros. De agora em diante, segundo o decreto, nenhum pagamento a servidor poderá ser feito pelo Ministério competente onde trabalhe o servidor em greve. Só será concedido o pagamento, o contracheque só chegará às mãos do servidor depois que o Presidente da República assinar um ato autorizativo.

É uma coisa miúda, Sr. Presidente. Num regime democrático, isso não deveria ser da competência do Presidente da República e, sim, de seus Ministros de Estado, dentro da forma legal, em obediência à Constituição e às leis. Isso não poderia ficar ao talante e ao desejo de um Presidente da República que, incapaz, por meio de seu Governo, de promover a paz e o equilíbrio no seio do funcionalismo público, age dessa forma, utilizando-se de um decreto que desmoraliza o Poder Judiciário e a nossa Constituição.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES EM SEU PRONUNCIAMENTO, INSERIDO NOS TERMOS DO ART. 210 DO REGIMENTO INTERNO.

Pacote contra greves

Rodrigo Ledo
e Lauro Ruckewski
Da equipe do Correio

O secretário-executivo do Ministério do Planejamento, Guilherme Dias, anunciou ontem quatro medidas para limitar o poder de greve dos servidores públicos federais, estaduais e municipais. Ele disse que um dos objetivos é tornar ilegal qualquer paralisação que durar mais de 30 dias. Os alvos imediatos são as greves do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que já dura quase 100 dias, e dos professores universitários com 83 dias.

A primeira medida do pacote antigreve foi um decreto presidencial publicado ontem no Diário Oficial da União, que transfere para o Presidente da República a responsabilidade de liberar as folhas de pagamento dos servidores federais. Seu principal efeito é diminuir a possibilidade de os grevistas impedirem cortes salariais na Justiça, como fizeram os professores recentemente.

O Advogado Geral da União, Gilmar Mendes, admitiu esse efeito. "Os sindicatos poderão entrar com ações ordinárias contra a União em outros tribunais, mas a possibilidade de recursos é maior", o que deixa o processo lento. O decreto foi duramente criticado pelo presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Paulo Costa Leite. "É, no mínimo, um desrespeito à Justiça e fere todos os compêndios legais. Trata-se de um ato de força muito grave institucionalmente, que cria um clima de insegurança e instabilidade jurídica. Algo incompatível com o estado democrático de direito", afirmou Costa Leite.

Especialistas consultados pelo Correio dizem que o governo está tentando fraudar a Constituição ao estabelecer prazo de 30 dias para duração de greve. "Sou contra a greve dos servidores pelos prejuízos à população, mas o direito é reconhecido pela Constituição. Bastaria o governo esperar 30 dias para começar a demitir os grevistas. Que direito a greve e esse?", perguntou Celso Antonio Bandeira de Mello, um dos maiores especialistas em Direito Administrativo do país.

O advogado Luis Carlos Alcorado afirmou que a declaração de abusividade exige outros critérios. "Para ser considerada abusiva, uma greve tem que ser violenta, injusta, desproporcional", afirma. Ele também sustentou a tese de que o governo tenta restringir o direito constitucional à greve ao permitir punições severas, como a demissão após um determinado número de dias. Para o advogado Roberto Caldas, o projeto de lei fustiga o direito de greve. "Quem vai fazer greve para ser demitido após 30 dias? Ninguém".

AS MEDIDAS

Como o governo quer limitar o direito de greve dos servidores

FOLHAS DE PAGAMENTO

Decreto que entrou em vigor ontem, determina que as folhas de pagamento dos servidores públicos só podem ser processadas mediante autorização do presidente da República. Antes, essa responsabilidade era dos ministros. Com isso, os grevistas perdem margem de manobra na Justiça contra bloqueios de salários por causa de greves, pois os cortes determinados pelo presidente só terão julgamento rápido e definitivo no Supremo Tribunal Federal (STF). Quando a decisão era dos ministros ou dos chefes de recursos humanos dos órgãos, liminares concedidas pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) e tribunais regionais federais acabavam com o bloqueio salarial.

CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS

Medida provisória, que deve ser publicada hoje no Diário Oficial da União,

autoriza os ministros, quando as greves completarem 10 dias, a fazer contratações temporárias para garantir a prestação de serviços públicos essenciais. A Advocacia Geral da União (AGU) alega que a medida vai garantir atividades importantes, como concessão de benefícios previdenciários.

GREVES ILEGAIS

Projeto de lei será enviado esta semana ao Congresso, com pedido de urgência para votação. Se for aprovado, toda e qualquer greve no funcionalismo público será considerada ilegal depois do 30º dia de paralisação. O objetivo é impedir greves prolongadas como as dos professores universitários e dos servidores do INSS, que já duram quase 100 dias. Se a greve for julgada ilegal, o governo poderá punir os grevistas com descontos no salário e na contagem de tempo para a aposentadoria, além de poder exigir pagamento de multas pelos

sindicatos. O projeto exige que as assembleias de servidores, para terem validade jurídica, tenham participação de, no mínimo, dois terços (66,66%) da categoria. Os serviços não poderão ser totalmente interrompidos, como acontece na greve do INSS.

DEMISSÕES DE GREVISTAS

Projeto de lei que altera Regime Jurídico Único será enviado esta semana ao Congresso, com pedido de urgência na votação. Pelo projeto, quando o servidor faltar por 30 dias consecutivos, poderá sofrer processo administrativo disciplinar e até ser afastado do cargo. Hoje, isso só acontece após 60 dias de faltas consecutivas ou não, num período de 12 meses. O projeto também agiliza e facilita a punição e a demissão dos grevistas, porque poderá fazer um processo administrativo disciplinar coletivo. Hoje, esse processo é individual.

Sindicatos estudam ações

As medidas do governo podem provocar uma chuva de processos judiciais e contestações. As assessorias jurídicas das grandes centrais sindicais entendem que os projetos são inconstitucionais, além de impopulares. O secretário-geral da Força Sindical, João Carlos Gonçalves, disse que o governo está tentando cercear a liberdade de organização e reivindicação. "Os servidores públicos são trabalhadores iguais aos outros e merecem o mesmo respeito", afirmou. Para a presidente da Central Única dos Trabalhadores (CUT) no DF, Erika Kokay, "o governo Fernando Henrique está reeditando os mecanismos da ditadura com o objetivo de conter a pressão legítima da sociedade. O governo quer regulamentar o direito constitucional dos servidores públicos a greve com uma medida arbitrária".

O vice-presidente da Associação Nacional dos Docentes de Ensino Superior, Fernando Molinos, soube das medidas durante uma reunião na Comissão de Trabalho da Câmara dos Deputados. "Acionamos nossa assessoria jurídica", contou. O objetivo é ir ao STF com uma ação de inconstitucionalidade, apoiada por deputados.

"Esse pacote é inusitado. Não é com tal demonstração de insensatez e intolância que o governo vai resolver o problema", protestou Walter Pinheiro (BA), líder do PT na Câmara. O comando de greve do INSS também estuda ações, segundo o sindicalista Vladimir Nepomuceno. "O processo disciplinar coletivo é inconstitucional porque cada servidor teve aprovação em concurso, contrato e posse individuais", disse. Além da reação de diversos setores, o governo ainda terá de lidar com mais uma paralisação. Os funcionários do Banco Central que trabalham em Brasília decidiram cruzar os braços durante o dia de hoje, com objetivo de forçar negociações por reajustes salariais e melhores condições de trabalho. A categoria já parou em São Paulo, Rio e Salvador. (Colaborou: Marcos Savini)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador João Alberto Souza, hoje, encerrou-se o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania à Proposta de Reforma do Judiciário. O nobre Senador Bernardo Cabral, que, além de Presidente da Comissão, é também o Relator da proposta, disse, hoje, que houve um número muito significativo, um recorde de emendas ao projeto, o que lhe dará bastante trabalho.

Sr. Presidente, também considere importante colaborar para a Reforma do Judiciário, sobretudo num aspecto da maior relevância. Refiro-me à forma de designação dos Ministros do Supremo Tribunal Federal. Avalio que a experiência acumulada desde 1988, quando da promulgação da Constituição Federal, está a indicar a necessidade de alterarmos a forma de escolha dos membros do STF, com vistas a alcançar maior democratização e maior representatividade.

Com o advento do direito de reeleição do Presidente da República, no caso de, eventualmente, haver a conquista de dois mandatos – como acontece presentemente –, o Chefe do Executivo passou a ter a possibilidade de nomear a maioria dos componentes da Suprema Corte. Se o próximo Presidente da República, a ser eleito em 2002, porventura permanecer por dois mandatos, poderá designar até cinco membros. Ora, a presente Proposta de Emenda à Constituição objetiva evitar um controle de natureza política do Tribunal e dar maior legitimidade ao processo de escolha de seus membros.

Sou um pré-candidato à Presidência da República e, como sou contrário ao direito de reeleição, de maneira consistente, de pronto, já aviso que, eleito presidente, não serei candidato à reeleição. Mas como hoje há o direito de reeleição, precisamos prevenir abusos como o de um Presidente da República poder designar, com total livre-arbítrio, quais os membros do Supremo Tribunal Federal.

Dessa forma, apresentei a seguinte proposta:

”Art. 1º. O art. 101 da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 101. O Supremo Tribunal Federal compõe-se de onze Ministros, sendo escolhidos dentre os brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco

anos de idade, de notável saber jurídico e reputação ilibada;

§1º. Os ministros do Supremo Tribunal Federal serão indicados pelo Presidente da República, alternadamente,

I. dentre os juizes dos Tribunais Regionais Federais, indicados em lista tríplice elaborada pelo próprio Tribunal;

II. dentre os desembargadores dos Tribunais de Justiça, indicados em lista tríplice elaborada pelo próprio Tribunal;

III. dentre os advogados e membros do Ministério Público Federal, Estadual, do Distrito Federal e dos Territórios, indicados em lista tríplice, alternadamente.

§ 2º – A nomeação dos Ministros do Supremo Tribunal Federal será feita pelo Presidente da República, depois de aprovada pela maioria absoluta dos membros do Senado Federal.

§ 3º – Os Ministros do Supremo Tribunal Federal exercerão mandato de até dezesseis anos, não podendo ser reconduzidos.

§ 4º – É vedado ao Ministro do Supremo Tribunal Federal o exercício da advocacia nos dois anos posteriores ao término de seu mandato.

Sr. Presidente, para a elaboração dessa proposição, levei em conta inúmeras reflexões, como, por exemplo, as dos eminentes juristas Celso Antonio Bandeira de Mello e Dalmo Dallari, e o debate da Associação dos Magistrados, que tem reunido magistrados e juizes preocupados com esse tema e que fizeram inúmeras sugestões.

O Líder do PT no Senado e Líder do Bloco de Oposição, Senador José Eduardo Dutra, também apresentou uma proposição que guarda alguma relação com a minha. Ambas, portanto, vão ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Tenho a convicção de que esse é um dos temas que precisam ser analisados. Teremos oportunidade de, na reforma do Poder Judiciário, fazer uma alteração mais adequada nesse sentido.

Sr. Presidente, encaminhei à Mesa um requerimento que peço seja lido antes do término da sessão, relativo a autorização para viagem ao exterior. No documento, explico as razões pelas quais solicito essa autorização.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Esse requerimento de V. Exª já foi lido.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, eu gostaria de registrar que, ontem, encaminhei um ofício ao Ministro da Justiça, José Gregori, sugerindo que o Governo brasileiro custeie as despesas de viagem da Sr^a Maria Célia Vargas, que, finalmente, encontrou o paradeiro do seu filho, depois de nada menos do que 15 anos. Seu filho havia sido seqüestrado, pelo pai francês, em 1º de dezembro de 1986.

Levado do Brasil para a França, sem autorização da mãe e após aproximadamente 15 anos de busca, finalmente, há poucos dias, o serviço social de ajuda aos imigrantes da França e o Ministério da Justiça daquele país informaram que Hugo Vargas Rozner, hoje com 18 anos, encontra-se na cidade de Nice. A Sr^a Maria Célia Vargas já conversou com ele por telefone e ambos marcaram um encontro para a próxima sexta-feira. Depois de 15 anos, ela finalmente encontrará o seu filho.

O Ministro da Justiça custeará a viagem da Sr^a Maria Célia Vargas, em classe econômica, diante da importância do caso.

É importante registrar que o Embaixador do Brasil na França, Marcos Azambuja, o Ministro José Gregori e a Interpol estão acompanhando e dando apoio para que este encontro finalmente se realize na próxima sexta-feira, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Sr^{as} e Srs. Senadores, temos ainda 16 minutos para terminar a sessão. O Senador Leomar Quintanilha era o segundo inscrito, mas foi à posse do Senador Ney Suassuna e pediu para usar da palavra posteriormente. A Presidência, então, vai dividir o tempo restante entre o próximo orador inscrito, o Senador Casildo Maldaner, e o Senador Leomar Quintanilha; cada um, portanto, disporá de oito minutos.

Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, prometo não esgotar o tempo que me foi destinado, para que o Senador Leomar Quintanilha, representante do Estado de Tocantins, possa também fazer o seu pronunciamento.

Sr. Presidente, neste curto espaço de tempo, eu gostaria de deixar consignada uma preocupação. Tenho recebido reclamações não apenas do meu Estado, Santa Catarina, mas do Brasil inteiro: a paralisação do INSS, que já dura quase três meses.

Veja os transtornos, Sr. Presidente, que essa paralisação está causando!

Daqui a pouco, viajarei para o meu Estado. Amanhã, que é feriado, vou percorrer a região serrana, onde fica São Joaquim, o lugar mais frio do Brasil. Vou visitar Lajes. Hoje, à noite, estarei em Itajaí, no litoral catarinense. Ainda nesta semana, visitarei a fronteira com a Argentina, em São Miguel do Oeste, Chapecó, São Carlos, Pinhalzinho, Correia Pinto e Otacílio Costa*. Estarei em todas essas regiões do meu Estado, atravessando-o de um lado a outro.

Sr. Presidente, já sei que, aonde eu chegar, as pessoas dirão: "Maldaner, mas que drama é esse! A minha senhora não consegue receber o auxílio maternidade; já se passaram muitos meses e não há jeito de receber"! "O meu parente, o meu irmão, o meu vizinho, está precisando de perícia médica e não consegue, porque o INSS está paralisado". "O meu velhinho precisa reivindicar a aposentadoria, mas não pode porque o INSS está em greve".

É o auxílio daqui, o auxílio de lá, são problemas de toda ordem. Há pessoas que pegam o ônibus e vão à agência. Quando chegam, verificam que ela está fechada e voltam. Perdem a viagem.

É um drama que não atinge os grandes, porque a eles não interessa o auxílio maternidade. Eles têm dinheiro para pagar e resolver os seus problemas. Eles não dependem de perícia nem de outra coisa. São as pessoas humildes que precisam, que ganham de um a três salários mínimos. Elas têm o direito de receber e não conseguem. Meu Deus do céu!

Sr. Presidente, o Governo parece pensar assim: "Enquanto continuar a greve, haverá menos gastos; não vamos mexer no caixa da Previdência, deixa para depois"!

Não se analisam o transtorno e o mal-estar que esse problema causa às pessoas. Nem pensam em feriado, em fim de semana, nos dramas por que passam as famílias, as pessoas de menor poder aquisitivo no Brasil, que é a grande camada brasileira. Não é possível continuar assim!

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, neste caso, se o Governo usasse de meios – como o decreto que pune os servidores grevistas e desrespeita a Constituição – para atender toda a população, uma gama de necessitados e resolvesse o problema, seria mais compreensível para a Nação brasileira.

Faço um apelo ao Ministro Roberto Brant, Deputado Federal por Minas Gerais, que aprecia o diálogo. Não é possível que S. Ex^a não possa fazer mais nada! Será que agora tudo será baseado nesse decreto,

que centraliza a solução nas mãos do Ministro do Planejamento, somente por ordem do Presidente da República e ninguém mais poderá resolver nada?

Não é possível isso, Sr. Presidente! O Ministro tem que resolver a questão. Não é possível! Vamos encontrar uma maneira de atender pelo menos os mais necessitados, de criar comissões, em cada agência do INSS, para atender os casos de perícia, de licença-maternidade, dos que precisam receber o benefício.

Deixem para depois os que não precisam, os que podem esperar, mas atendam os mais carentes! Não é possível! Essa é uma questão de emergência pública.

Em função das filas e das pessoas que sofrem devido à greve dos servidores do INSS, faço um apelo para que encontremos um caminho. Não é possível que amanhã o Governo pense em feriado, em fechar as portas e viajar, sem se lembrar disso. Assim, mesmo sendo feriado, amanhã, dia 15 de novembro – dia em que se comemora a Proclamação da República –, vamos reunir os responsáveis pelo assunto e encontrar um caminho, para que, na sexta-feira, seja anunciada uma solução. Ou, então, passemos o fim de semana debruçados sobre o problema. E não pensando em fechar tudo, ir embora e voltar na segunda-feira. Não é por aí, Sr. Presidente.

Deixo este registro e este apelo em nome não só dos catarinenses, mas também dos próprios servidores do INSS e dos que necessitam de atendimento. Tem de haver uma intercessão, uma intermediação, a busca, no diálogo, da solução dessa questão. Não se pode, indefinidamente, continuar dessa forma em lugar algum. Temos de discutir o assunto com transparência para encontrarmos uma saída para esse problema, que já perdura por três meses em todo o Brasil.

Sr. Presidente, eram essas as considerações que tinha a fazer.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha, por oito minutos.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a deferência da Mesa e do eminente Senador Casildo Maldaner, que me permite usar uma parte do seu tempo para fazer um registro que considero significativo.

A crise energética que se abateu sobre o País frustrou o sonho e o sentimento de muitos brasileiros, notadamente da valorosa gente nordestina, não só

pelos suas conseqüências, mas também, e principalmente, por esfriar um plano que já tomava conta da cabeça desses irmãos, que era a transposição das águas do milagroso, do extraordinário rio São Francisco. A transposição do rio para outros Estados, certamente disseminaria a esperança e criaria a oportunidade de se aproveitar um extraordinário potencial de produção, principalmente de frutas, algo já mostrado pela região de Petrolina e Juazeiro.

Seguramente, com a falta de chuvas, houve o esvaziamento do Velho Chico, que mostra as suas vísceras, que mostra bancos de areia por todo lado, já que não tivemos o cuidado, desde tempos atrás, ao explorarmos as potencialidades desse rio e da sua extraordinária bacia, de preservá-lo. Permitimos que o assoreamento ocorresse, a utilização predatória, comprometendo substantivamente a extraordinária capacidade desse rio de geração de energia e também o uso múltiplo e milagreiro de suas águas.

Toma posse, hoje, no Ministério da Integração, um Senador da Paraíba, um homem que viveu de perto as agruras e os sofrimentos da gente nordestina, e que embalou esse sonho da transposição das águas do rio São Francisco com muito entusiasmo. O Senador Ney Suassuna assume o Ministério da Integração Nacional num momento interessante e delicado da vida do nosso País, que parece se revelar maior do que as suas crises, do que as suas próprias dificuldades e já sinaliza com as possibilidades de, num tempo muito anterior ao que se esperava, se mitigarem os efeitos da crise energética.

Ainda não choveu o suficiente na região nordestina para que possamos ver o rio São Francisco cheio, alegrando as suas populações, mas a integração das bacias, Sr. Presidente, foi um tema discutido aqui e em países desenvolvidos, que promoveram a integração entre regiões importantes do seu território. Essa discussão alentou a possibilidade de transposição do São Francisco e a sua interligação com a bacia do Tocantins.

Seguramente, com a posse do Senador Ney Suassuna, esse assunto voltará à baila e à discussão, para a alegria e o restabelecimento da esperança da valorosa gente nordestina de que é possível, com a integração das bacias, com a potencialidade hídrica do Tocantins, acalentar o sonho de ter água para beber, para gerar energia elétrica, para estimular a produção agropastoril e, enfim, permitir que uma região tão importante como o Nordeste possa reacender a chama da esperança de ver a integração nacional, este Brasil sendo tratado como um todo, como um único País, de apenas uma irmandade.

Era o registro que eu queria fazer, Sr. Presidente, acreditando também que, com a posse do novo Ministro, o assunto da reintegração das bacias seja retomado, para o bem do Nordeste e do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Os Srs. Senadores Carlos Bezerra, Carlos Wilson, Luiz Otávio, Romero Jucá, Ademir Andrade e Mauro Miranda enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nos últimos tempos, o Brasil tem logrado êxito no campo da saúde, mas ainda deixa muito a desejar em áreas específicas que regulam o acesso do público ao atendimento médico e hospitalar. Refiro-me, mais exatamente, às regras que dispõem sobre os critérios para indicação de transplante hepático. Bem a propósito, há poucos dias, o Dr. Hoel Sette Júnior publicou artigo na imprensa, argumentando sobre a necessidade de revisão de tais critérios.

Intitulado "A Espera por um Fígado que não Chegará", o artigo do atual chefe do Grupo de Hepatologia do Instituto de Infectologia Emílio Ribas de São Paulo debruça-se sobre o tema da precariedade do sistema de transplantes de fígado no Brasil. Mais que isso: o artigo denuncia literalmente que "a situação dos portadores de doenças hepáticas crônicas e cirrose no Brasil é grave". Com dados bem atualizados, declara que se trata da quinta causa de óbito para homens na faixa etária de 24 a 64 anos, com a cifra anual assustadora de mais de 44 mil mortes dentro dos limites do Estado de São Paulo apenas.

Num panorama mais ampliado, o País já contabiliza entre três e oito milhões de infectados somente pelo vírus da hepatite C, cuja alta incidência consiste na maior causa de indicação de transplante hepático em todas as estatísticas. As estimativas mais assombrosas já anunciam que, até o final da década, o número de mortes por doenças hepáticas e cirrose terá tido uma expansão de quase 230%, além do que a necessidade de transplantes terá aumentado em quase 600% por conta da hepatite C.

Nesse quadro melancólico de futurologia, o Conselho Federal de Medicina resolveu, há poucas semanas atrás, recolocar em discussão os critérios para a alocação de fígados para transplantes. Com a participação de representantes do Ministério da Saúde e da sociedade civil, a reunião cogitou a possibilidade de alterar os critérios vigentes, defendendo, da-

qui por diante, a prioridade máxima para os pacientes mais graves, em vez do critério vigente que privilegia o fator cronológico de modo rígido. Vale esclarecer que, inusitadamente, tal critério somente encontra validade no caso de transplantes de fígado, pois em relação a coração, pulmão e rins prevalecem critérios mais sensatos.

De qualquer modo, o mais preocupante é que, após dois anos de implantação da lista por critérios cronológicos, instituiu-se a denominada "fraude da inscrição precoce", que decorre principalmente do acúmulo de óbitos. Contra isso, pouco se tem feito no âmbito das políticas públicas, mesmo porque o problema se inscreve dentro da própria forma corrosiva e potencialmente corrupta de organizar transplantes por critério cronológico. Tal forma de alocar fígados aos pacientes portadores de doença hepática em fase terminal fere os princípios da ética médica, da justiça distributiva e dos direitos humanos.

Mais do que nunca, a obediência ao princípio de gravidade é dogma sagrado na arte da medicina. Não encontrando similaridade nem na Europa, tampouco nos Estados Unidos, o critério cronológico colide frontalmente com a prerrogativa de o médico classificar prioritariamente os pacientes mais graves e prestar socorro em caráter de urgência. Com isso, pode-se correr o risco de interpretar tal atitude como negligência, incompetência ou omissão de socorro. Afinal de contas, nenhum grupo transplantador tem dificuldade de apontar os pacientes cujo diagnóstico revele aqueles com piores condições clínicas.

Diante disso, não há como fingir que o sistema de transplantes de fígado no Brasil esteja funcionando no melhor de sua potencialidade. Precisamos, com urgência, lançar um programa nacional que promova campanhas de esclarecimento junto à população de risco, sobretudo junto àqueles pacientes que receberam transfusão de sangue antes de 1992, dependentes de drogas, usuários de seringas e agulhas não descartáveis. Mais que isso, há a necessidade precípua de estender os programas de vacinação contra a hepatite B a toda a população e estender a vacinação contra a hepatite A e B ao menos aos portadores de doenças hepáticas crônicas e cirrose.

Para resumir e visando à conclusão, o transplante hepático é a última esperança de vida aos pacientes terminais, o que deveria significar prioridade obrigatória da alocação àqueles pacientes com quadro clínico grave. Nesse sentido, como bem afirma o Dr. Hoel Sette Júnior, se a magnitude do problema dos portadores de doenças hepáticas crônicas e cirrose ultrapassa as possibilidades resolutivas do Mi-

nistério da Saúde, não é por meio do extermínio dos pacientes mais graves que se revolverá o impasse. É com o bom senso que devemos contar. Que o Ministério da Saúde também siga a mesma orientação.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. CARLOS WILSON (PTB – PE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o governo do presidente Fernando Henrique Cardoso, depois de vetar o projeto que instituía o ensino de Filosofia e Sociologia no Ensino Médio, agora impõe ao meio acadêmico um dos períodos de maior conturbação de sua história. A greve de professores e funcionários das universidades federais, que se arrasta desde o dia 22 de agosto, provoca agora o adiamento indeterminado do vestibular e a perda de todo o segundo semestre letivo deste ano. Com isso, toda uma geração de estudantes fica à mercê da incerteza e da insegurança.

Quem teve ou tem um filho em idade de prestar o exame vestibular sabe bem do que eu estou falando. O processo de admissão para o terceiro grau é, sem dúvida, um dos momentos mais dramáticos da vida de um jovem e de toda a sua família. Apenas em Pernambuco, para citar o drama do meu Estado, são 56 mil vestibulandos que concorreriam a 5.666 vagas distribuídas entre os 79 cursos das duas universidades públicas: a Federal e a Federal Rural de Pernambuco.

Das 42 universidades federais, 18 já adiaram o concurso por conta do movimento grevista.

E se a suspensão dos vestibulares resulta em transtornos e sofrimento, a perda de praticamente todo um semestre letivo representa um desperdício gigantesco para a Nação.

Os professores e funcionários das universidades federais querem a justa incorporação das gratificações ao salário e um reajuste de 75% correspondente a sete anos sem qualquer aumento salarial.

Como ocorre com o funcionalismo federal, os professores tiveram dois terços de seus salários corroídos pelo desgaste da moeda. Estão condenados a viver com menos de 25% do que recebiam por seu trabalho há sete anos.

O que me impressiona é que para o governo do professor Fernando Henrique Cardoso, os profissionais de educação e saúde da administração federal não estão incluídos nas carreiras consideradas prioritárias e que foram beneficiadas com reajustes diferenciados, como as dos procuradores e fiscais, por exemplo.

E, de acordo com essa postura prepotente, simplesmente condena os professores universitários em

particular e o funcionalismo em geral ao extermínio. Despreza a si mesmo, afinal não só o professor Fernando Henrique Cardoso, mas também o professor Paulo Renato de Souza, todos eles têm sua história ligada ao ensino.

Nesses mais de 80 dias de greve, o governo federal revelou mais uma vez a sua arrogância. As negociações com as associações de docentes, quando ocorreram, se deram sobre uma égide autoritária e arrogante. O último lance dessa batalha incansável foi o envio ao Congresso Nacional de uma proposta do ministro da Educação, Paulo Renato Souza, segundo a qual se reajustaria em 34% a Gratificação de Estímulo à Docência e a Gratificação de Incentivo à Docência. Além disso, haveria a garantia da extensão de 60% dessas gratificações aos aposentados e pensionistas das carreiras de primeiro e segundo grau.

O que o ministro Paulo Renato Souza qualificou de **o limite do governo** envolve um custo de R\$250 milhões, sendo R\$100 milhões compostos de verbas disponibilizadas pelo Congresso e R\$150 milhões pelo MEC.

Curioso como os limites do governo federal no que se refere a questões fundamentais, como a educação, são curtos. Pena que esse rigor não se manifeste também nas negociações com o Fundo Monetário Internacional, na execução dos contratos de privatização de empresas públicas com empresas privadas ou no trato com o sistema financeiro nacional.

A pretensão dos professores custaria ao Governo R\$350 milhões, uma singela fração comparada a quantia que se gastou no socorro aos bancos Marka e FonteCindam, entre outros conturbados processos de socorro aos bancos.

Mas, educação parece não ser mesmo uma real prioridade no governo do educador Fernando Henrique Cardoso. A ordem do ministro Paulo Renato Souza é endurecer. Não importa em que limite, por isso mesmo suspendeu os salários de outubro. O governo, por meio da Advocacia Geral da União, recorreu de decisão do Superior Tribunal de Justiça que considerou a medida coercitiva e determinou o seu pagamento em 24 horas.

Querem vencer os professores pela fome e pela humilhação.

Ainda que os professores tenham recusado a proposta, o ministro Paulo Renato insiste em fazer tramitar no Congresso o projeto que prevê reajuste médio de 34% nas gratificações. O tal **limite do governo** que ele anunciou. Isso representa o confronto final com a arrogância governamental. Um impasse

de tal forma consolidado, que não restará aos professores outra saída se não a manutenção do movimento grevista. E isso redundará na perda definitiva do semestre letivo e no cancelamento dos vestibulares deste ano.

Um pouco mais de sofrimento para quem já sofre com a crise energética, com a carga tributária, com o congelamento de salários há sete anos, com os casos de corrupção que não são apurados e assim por diante...

Muito obrigado.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Bloco/PPB – PA) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, venho à tribuna nesta manhã fazer uma homenagem ao jornal **O Liberal**, do meu Estado do Pará, que amanhã estará completando 55 anos.

O Liberal foi fundado em 15-11-1946, tendo à frente o Sr. Moura Carvalho. Era um jornal vespertino político-partidário, porta-voz do Partido Social Democrático que tinha à frente o General e Senador Magalhães Barata.

Com a morte do General Barata, por doação o jornal passou para Moura de Carvalho, que o vendeu para Ocyr Proença. Quando o empresário Rômulo Maiorana adquiriu o jornal, todas as previsões eram de que estava fazendo um péssimo negócio. **O Liberal** chegava aos leitores com insignificantes 500 exemplares; porém, a disposição e visão empresarial de Rômulo Maiorana transformou o **Jornal Liberal** e, em dez anos, ele já era o jornal de maior circulação da Amazônia.

Hoje, o Sistema Rômulo Maiorana de Comunicação, sob a presidência de D. Lucidéia Maiorana, prossegue fazendo valer o ideal de seu fundador, Rômulo Maiorana, falecido em abril de 1986.

As Organizações Rômulo Maiorana, além do jornal **O Liberal**, são integradas por um canal de televisão – é a repetidora da **Rede Globo** na região, pelo **Amazônia Jornal**, rádios AM e FM, uma TV a Cabo, um provedor de Internet e a Fundação Rômulo Maiorana, que desenvolve projetos sociais no Pará, tendo destaque, entre outros, o projeto Criança Vida que visa "criar na sociedade paraense predisposição para o trabalho voluntário, exercitando o conceito de responsabilidade social".

Um feito marcante das Organizações Rômulo Maiorana foi ter conseguido, em convênio com o Governo do Estado do Pará, levar as imagens da **TV Liberal** a quase todos os municípios do Estado. Ao longo de tantos anos, dos 143 Municípios do Pará ape-

nas um pouco mais de 40 tinham imagens da repetidora do governo – a Funtelpa.

Hoje, depois do Governo Almir Gabriel, **O Liberal** e a **Rede Globo** entram em quase todos os municípios do nosso Estado – quase cem – e temos a meta de, até o final do Governo do Dr. Almir Gabriel, chegar aos 143 Municípios, levando a mensagem de uma empresa como **O Liberal**, em convênio com a **Rede Globo**. Almir Gabriel, Roberto Marinho e Rômulo Maiorana terão a oportunidade de dar ao Pará a condição da informação precisa, exata de que realmente o povo do Pará precisa, justamente na época em que sabemos que a informação passa a ser o bem mais precioso no mundo.

O Jornal Liberal tem 98% de aceitação pelas pesquisas, não só do Ibope, mas de todos os institutos do nosso País. É um grupo que sempre investiu em tecnologia de ponta, o que é uma herança do jornalista Rômulo Maiorana muito bem seguida por sua família. As Organizações Rômulo Maiorana são um grupo empresarial moderno e aguerrido, fazendo com que o Pará esteja no Primeiro Mundo também nos meios de comunicação.

O resultado disso são os seguidos prêmios que as Organizações Rômulo Maiorana recebem. O Prêmio Mérito Lojista, que premia o melhor jornal do Estado do Pará na categoria de Comunicação, há mais de 15 anos é dado ao jornal **O Liberal**, sendo a premiação entregue anualmente pela Confederação Nacional dos Dirigentes Lojistas (CNDL).

Com 55 anos de existência, o jornal **O Liberal** rompe o século XXI na posição de um dos mais respeitados jornais brasileiros. A credibilidade reafirmada dia a dia, ao lado dos avanços tecnológicos que integraram a realidade do seu tempo fazem de **O Liberal** uma referência no panorama das comunicações;

Esse é o maior legado do jornalista Rômulo Maiorana aos paraenses: ter constituído um grupo empresarial sem solução de continuidade, com sua esposa Déa à frente das Organizações, muito bem assessorada pelos filhos, dos quais se destacam Rômulo Júnior e Ronaldo Maiorana.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a **Reforma do Aparelho do Estado**, a racionalização da administração pública, a melhoria dos níveis de produtividade e de eficiência da máquina administrativa são objetivos permanentes do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Já no início de seu primeiro mandato, o Presidente Fernando Henrique Cardoso instituiu o **Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado**, cujo objetivo principal é reconstruir a administração pública em bases modernas, para prestar ao cidadão os serviços públicos necessários e adequados e preparar o Brasil para uma nova etapa em seu processo de desenvolvimento econômico e social.

Tarefa tão ampla, complexa e profunda certamente envolve importantes mudanças culturais, sociais e políticas, pressupõe muitas dificuldades a enfrentar, destacando-se os resquícios de nossa herança patrimonialista, a burocracia cartorial e tradicional, entre outros beneficiários da situação de deterioração dos serviços públicos.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso tem tido a coragem, a perseverança, a determinação e a vontade política necessárias para enfrentar cotidianamente todos os obstáculos e incompreensões dessa luta diária, muitas vezes invisível e desgastante, porém imprescindível para a implantação de uma verdadeira reforma administrativa.

Estou convicto de que, em futuro não distante, até mesmo os mais ferrenhos adversários políticos do Presidente Fernando Henrique Cardoso reconhecerão o mérito do Presidente em preparar as bases institucionais e administrativas de um Brasil mais moderno e mais eficiente.

Muito já se fez e muito ainda está por ser feito para implantar a **Reforma do Aparelho do Estado**, que significa não apenas uma aspiração ou uma reivindicação justa do cidadão, mas uma exigência legítima de uma sociedade aberta e democrática, na qual o Estado deve efetivamente servir à população.

É o resgate do conceito e da prática de **serviço público**, um objetivo de mais alta importância, relacionado com o **poder de tributar**, cuja contrapartida é o **dever de prestar serviços de qualidade**, nos níveis necessários e adequados para o bem-estar da população.

Tenho a grata satisfação de registrar mais uma importante ação inovadora do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, no campo da reforma administrativa.

Trata-se da "Primeira Pesquisa Nacional De Avaliação da Satisfação dos Usuários do Serviço Público", importante trabalho realizado pela **Secretaria de Gestão**, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e que representa a etapa inicial da criação de um **Sistema Permanente de Avaliação da Satisfação dos Usuários**, cujo objetivo maior é "dar

voz à população em relação aos serviços oferecidos pelo setor público em todos os níveis".

Explica ainda a apresentação do trabalho que:

"Um setor público cada vez mais leve e mais eficiente está surgindo. E o Estado brasileiro, que se dedicava a milhares de atividades, está concentrando sua atuação no que é insubstituível: serviços públicos básicos, como educação, saúde e previdência, regulação e fiscalização. No bojo dessas transformações, o Governo Federal partiu para uma iniciativa pioneira, que pretende ser um marco na mudança da cultura do serviço público ao incorporar práticas do setor privado que estão revolucionando as relações com os clientes/usuários dos serviços ... tomou-se a decisão inédita no Brasil de encomendar uma extensa pesquisa nacional para saber dos usuários o que eles pensam dos serviços públicos de educação, saúde e previdência".

A educação, a previdência social e a saúde foram as áreas escolhidas como representativas dos serviços públicos na pesquisa realizada, cujos resultados superaram as expectativas, pois o percentual geral de satisfação dos usuários das três áreas foi de 71,8%, acima da meta estabelecida pelo Governo Federal para o ano 2003.

A metodologia utilizada foi bastante interessante, pois para cada área pesquisada foram apresentadas 25 variáveis, correspondentes a aspectos específicos do setor, compreendendo desde segurança na escola até distribuição gratuita de medicamentos.

Como afirma a pesquisa, "ainda não há consciência generalizada de que receber um serviço público de qualidade é um direito da cidadania, o que não surpreende em um país que só agora começa a universalizar alguns serviços públicos".

Apesar de os níveis de aprovação dos serviços públicos de educação, saúde e previdência social serem satisfatórios, "os gestores públicos não devem sentir-se tranquilos e acomodar-se à atual situação. Isso porque o grau de exigência da população em relação aos serviços públicos ainda é baixo, em comparação a outros países. A maior tolerância dos brasileiros tem estreita correlação com a ausência de tradição na prestação de serviços que, além de universalizados, apresentem ao mesmo tempo uma qualidade adequada".

Certamente os usuários se tornarão mais exigentes e elegerão outros objetivos à medida que al-

gumas metas de qualidade do serviço público forem sendo atingidas.

A mais alta taxa de satisfação dos usuários ocorreu em relação à educação pública de 1E e 2E graus, com 78,5%.

Em relação à Previdência Social a Taxa Geral de Satisfação dos usuários foi de 72,5%, enquanto a área de saúde atingiu 64,3%.

Com o exame mais detalhado de todas os aspectos e variáveis considerados na pesquisa, é possível ao administrador público estabelecer metas mais realistas e melhorar o serviço prestado ao cidadão, que poderá receber um atendimento mais digno e com maior presteza, pois os resultados da ação do Estado somente podem ser considerados bons quando as necessidades do cidadão estão sendo atendidas.

Com iniciativas como essa, a reforma administrativa assume nova dimensão no Governo Fernando Henrique Cardoso, com a perspectiva de uma mudança organizacional e cultural na administração pública, em direção a uma administração pública gerencial moderna.

Deixo aqui meus cumprimentos ao Ministro Martus Tavares pelo apoio a essa importante iniciativa e parabênzo a equipe de servidores responsáveis por esse trabalho relevante para o serviço público.

Faço votos de que essa iniciativa sirva de parâmetro para outras medidas complementares, no sentido de termos um serviço público mais eficiente e racional, atendendo a todas as necessidades legítimas do cidadão.

Muito obrigado.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, a questão habitacional é um dos campos em que mais fortemente se refletem nossos vergonhosos índices de distribuição de renda, os piores do mundo, que persistiram e persistem ao longo de todo o governo Fernando Henrique Cardoso.

Nesta oportunidade, vou tratar da habitação enfocando inicialmente a realidade nacional, cujos dados demonstram seu agravamento nos últimos anos. Mas quero, sobretudo, abordar a situação específica do meu Estado, onde a inadequação dos investimentos em habitação, em relação às características da demanda, gerou profundas distorções levando milhares de famílias a enfrentarem problemas com a Caixa Econômica Federal.

O Brasil, em carência habitacional, é igualado a países paupérrimos, e isso é injustificável quando sabemos que nosso País tem riquezas, tem vitalidade econômica. Os dados sobre o déficit habitacional são conflitantes. Mesmo em documentos oficiais, fala-se em estimativas que variam de 5 a 12 milhões de moradias. Esse déficit concentra-se sobretudo nas ca-

mas sociais com rendimento de até 3 salários mínimos. Ainda assim, a maior parte dos investimentos em habitação, nos últimos anos, concentraram-se em camadas populacionais com rendimentos superiores a esse limite.

As conseqüências dessa distorção estão expressas nos dados do censo 2000, que revelam o crescimento, nos últimos anos, do número de favelas nas cidades brasileiras. Favelas que, em meu Estado, o Pará, são chamadas de invasões ou baixadas. A crescente favelização é expressão da urbanização descontrolada, que vem se acentuando a cada década; é tradução de uma sociedade extremamente desigual; mas também é o resultado da inoperância, da incompetência e da omissão do governo federal.

Comparando-se os dados do Censo de 2000 com os do Censo de 1991, observa-se um aumento de 22,5% no número de favelas! Isto é, na década passada, o Brasil continuou a ser derrotado nesta ingloria luta: a do provimento de moradia adequada à sua população. O número dessas favelas aumentou, portanto, de 3.188 para 3.905. E a parte mais acentuada desse crescimento deu-se entre 1996 e 2000, sob a égide do atual governo. É evidente que, a essa explosão de população urbana, o governo não ofereceu respostas, nem em termos econômicos, na forma de criação de empregos, nem com uma política habitacional digna desse nome.

As favelas não se concentram, hoje, apenas nas grandes metrópoles. Estendem-se também para a periferia de qualquer cidade que se caracterize como pólo de desenvolvimento.

Segundo o IBGE, o Estado onde houve o maior salto no número de favelas é o Pará. Lá passamos de 27, em 1991, para 140 em 2000. Estão incluídas aí invasões de terrenos e de conjuntos habitacionais.

As invasões, principalmente na região metropolitana de Belém, se multiplicaram ao longo dos anos noventa, com o empobrecimento crescente da população do Pará e o surgimento de ondas migratórias, especialmente do Maranhão.

Diante dessa realidade, temos de reconhecer que a chaga da favelização é doença típica de um país mal governado, onde falham as políticas econômica, fundiária e os programas habitacionais.

Na verdade, Sr. Presidente, o governo federal, praticamente, não tem política habitacional. Há um estudo do DIEESE apontando para a participação decrescente dos investimentos sociais como percentual do Orçamento da União. Saneamento e habitação não fogem a essa regra. Nos últimos anos os percentuais de recursos do orçamento da União voltados à habitação são os seguintes: 1995, 0,03%; 1996, 0,11%; 1997, 0,10%; 1998, 0,06%; 1999, 0,09%. São recursos irrisórios! Embora o estudo do DIEESE não

abrangeu os anos de 2000 e 2001, pelo que temos acompanhado das execuções orçamentárias, a realidade não mudou, ou, até piorou nestes anos mais recentes.

Os programas habitacionais que o governo federal mantém para os segmentos de baixa renda são: o Pró-moradia e o Pró-saneamento, prejudicados por depender do FGTS, cada vez mais minguado, nos últimos anos, com a disseminação do desemprego e do emprego sem carteira assinada; e o Habitar-Brasil, de recursos orçamentários espremidos pelo ajuste fiscal e pela exigência de superávit nas contas públicas para o pagamento de juros da dívida.

A Caixa Econômica Federal, que, neste governo, tem atuado como um mero banco comercial como qualquer outro, está ausente da questão da habitação popular. Ela só destina recursos para aqueles que têm rendimentos substanciais, suficientes para arcar com os pesados juros de financiamento.

Efetivamente, os juros altos da Caixa Econômica podem se transformar em pesadelo. É sintomática a situação dos moradores de conjuntos habitacionais do Estado do Pará. Eles tiveram de se organizar em uma associação específica, o Fórum Paraense em Defesa da Moradia dos Conjuntos Habitacionais, que congrega mais de 50 conjuntos habitacionais e associações de moradores. Assim unidas, essas milhares de famílias vêm lutando contra problemas como: imóveis inacabados; baixa qualidade da construção; incapacidade de pagamentos dos mutuários ou ocupantes diante das distorções da política econômica do governo; elevação absurda dos saldos devedores e dos valores das prestações; e despejos injustos e até mesmo violentos.

O Fórum Paraense em Defesa da Habitação vem atuando com legitimidade junto à Caixa Econômica, à Câmaras de Vereadores, à Assembléia Legislativa, à imprensa e mesmo junto ao Congresso Nacional. No último mês de abril acompanhei representantes deste Fórum em audiências com a Caixa Econômica Federal no Pará e também em Brasília.

Na época foi fechado um acordo que, se cumprido, poderia solucionar a maioria dos problemas habitacionais de dezenas de milhares dessas famílias que vivem irregularmente em mais de cinquenta conjuntos habitacionais, a maioria nos municípios de Belém, Ananindeua e Castanhal. O Acordo previa basicamente três aspectos: Primeiro, a aplicação do programa de quitação antecipada para os imóveis cujo valor não exceda a R\$5.000,00. Nesse caso, a quitação se daria pelo correspondente a 12% do valor total do imóvel; segundo, acordou-se que seriam suspensas as ações de despejo enquanto estiver em período de negociação; e terceiro, a aplicação do programa de arrendamento especial para os imóveis com valor até R\$50.000,00. Esse programa prevê o estabelecimen-

to de uma espécie de aluguel por um determinado período com opção de compra no final. A rigor, Sr. Presidente, nenhum dos três itens acordados está sendo cumprido pela Caixa Econômica Federal.

As ações de despejo, com uso de força policial e violência, continuaram ocorrendo. A quitação antecipada chegou a funcionar em alguns casos, mas as regras impostas pela Caixa estão inviabilizando que seja utilizada como uma opção segura para os moradores, já que embora quitado, o morador não figura como proprietário.

Há poucos meses, o governo, como medida de sanear a Caixa Econômica Federal, criou a Empresa Gestora de Ativos – ENGEA, para administrar a parte "podre" da Caixa Econômica Federal. Trata-se de um órgão vinculado ao Ministério da Fazenda que assumiu, entre outras coisas, a gestão dos programas habitacionais com alto índice de inadimplência, tendo a incumbência de buscar a regularização dos contratos. A maioria dos condomínios do Pará, de que estamos tratando aqui, encontram-se nessa situação.

Com a criação dessa empresa, em vez de melhorar, a situação piorou, já que a ENGEA está impedida de operacionalizar o programa de arrendamento especial, que possibilitaria a regularização de boa parte dos conjuntos habitacionais com problemas. Ocorre que a Lei 10.150, de 2000, que regulamenta o programa de arrendamento, no seu artigo 38, limita a operacionalização do mesmo à instituições financeiras captadoras de depósitos à vista. E a ENGEA não tem essa característica. O programa de arrendamento especial foi moldado para a Caixa operacionalizar. O governo promove mudanças impensadas e quem sofre as conseqüências é a população. Portanto, foi por água abaixo o terceiro ponto do acordo assumido pela Caixa com os moradores dessas dezenas de conjuntos habitacionais do Pará.

Já determinei à minha assessoria que estude a possibilidade de propor mudanças à Lei 10.150, de forma a melhor adequar o programa de arrendamento à realidade atual da questão habitacional.

Há poucos dias, uma ação civil pública contra a Caixa Econômica Federal, provocada pelo Fórum Paraense, teve êxito com a decisão da Juíza Federal Silvia Elena Petry, que atendeu o pedido de liminar do Ministério Público para suspensão dos despejos. A Juíza determinou, ainda, a realização de audiências de negociação entre as partes. Na semana passada, ocorreu uma delas, onde estive representado. Há outra marcada para o final desse mês.

Na semana passada, a Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados enviou representantes ao Pará com o objetivo de conhecer de perto a dimensão do problema habitacional. Além de visitar alguns conjuntos habitacionais, constou da programação dessa comissão uma Audiência Pública

na Assembléia Legislativa do Estado do Pará e da Câmara de Vereadores do município de Castanhal .

Estou registrando esses fatos para mostrar que, apesar da insensibilidade da Caixa Econômica em buscar formas de solucionar essa grave questão, outros segmentos da sociedade, tais como o Poder Judiciário, o Poder Legislativo, o Ministério Público, têm compreendido a gravidade do problema e sua dimensão social, bem como o quanto é legítimo o que querem essas milhares de famílias.

Mas, Sras. e Srs. Senadores, muita coisa precisa mudar. As regras de financiamento da Caixa, bem como a maioria de seus programas, como já afirmei aqui, termina por não atender as camadas da população que mais demandam programas de moradia popular. Falo aqui daqueles cuja renda não ultrapassa a dez salários mínimos e especialmente daqueles que vivem com menos de três salários mínimos.

O problema central é que o governo não tem tratado a questão social pela ótica do direito e do respeito à população. Os programas sociais – e aqui falo especialmente dos programas habitacionais – assumem formas que se enquadram nos limites impostos pela atual política econômica adotada pelo governo, de reduzir ao máximo os gastos públicos. Deste modo, os financiamentos disponibilizados para a área de habitação, se direcionam mais àquelas camadas populacionais que têm possibilidade de arcar com o ônus dos altos juros embutidos nas prestações, do que à população de baixa renda, que, por justiça, merece atendimento prioritário.

Sr. Presidente, encerro este pronunciamento manifestando o meu mais veemente repúdio à forma como o governo, por intermédio da Caixa Econômica Federal – e agora também por essa Empresa de Gerenciamento de Ativos, do Ministério da Fazenda –, vem tratando a questão habitacional em nosso País e especialmente pela forma inábil com que está lidando com a situação concreta de dezenas de milhares de famílias do meu Estado, cujo problema habitacional padece de solução.

Era o que tinha a dizer.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, uma cidade goiana está em festa neste dia 14 de novembro. Trata-se de São Miguel do Araguaia, localizada no extremo noroeste do Estado, microrregião do Alto Tocantins, junto às divisas com os Estados de Mato Grosso e Tocantins. Ela completa 48 anos de sua emancipação, ocorrida em 1953.

Desde a origem de seu povoamento, a região é dedicada primordialmente à atividade da criação de gado, favorecida pelas ricas pastagens naturais e pela abundância de água que oferecem os rios Crixás e Pintado, afluentes do Araguaia. Ainda hoje, mesmo com o progresso e a grande diversificação das ativi-

dades econômicas do município, a pujança de sua pecuária continua a ser destaque e sua mais importante fonte de renda.

A agricultura, em especial a produção de arroz, tem crescido continuamente nessas quase cinco décadas. De fato, as administrações do PMDB, nos níveis municipal e estadual, têm promovido iniciativas de grande alcance econômico e social, como a do projeto de arroz irrigado no distrito de Luís Alves, em parceria com o Provárzea, do Governo Federal.

Iniciado no Governo goiano anterior, o Projeto Luís Alves, um dos mais importantes do País, está em fase final de implantação e promete ser mais um fator de impulso para a economia do município e da microrregião.

Distante 40 quilômetros da sede no município, o distrito de Luís Alves tem, além disso, um enorme potencial para a exploração daquela que é, segundo os analistas econômicos, a indústria mais lucrativa e a que mais cresce no mundo: a do turismo. Seu fator de atração é a pesca no Araguaia. A proximidade da ilha do Bananal, famosa entre os entusiastas da pesca e entre os amantes da natureza de todo o mundo, faz de Luís Alves um pólo regional para o desenvolvimento do turismo ecológico.

O aniversário de 48 anos do município de São Miguel do Araguaia, assim, constitui oportunidade para refletirmos a respeito da capacidade produtiva e do progresso do interior de nosso País, impulsionado ainda pelo caráter industrioso de nossa gente, para refletirmos, igualmente, sobre a importância de uma ação governamental adequada às potencialidades de cada local e consistente ao longo do tempo.

Por isso, o PMDB de Goiás, pelos anos em que esteve à frente do governo estadual, e a prefeitura de São Miguel do Araguaia, comandada por um de nossos companheiros de partido, estão também de parabéns no aniversário desse que é um dos mais prósperos municípios do Norte de nosso Estado.

Quero, portanto, transmitir minhas felicitações ao prefeito e a todos os cidadãos de São Miguel do Araguaia pela passagem deste aniversário, na certeza de que todos são participantes desse progresso e construtores do futuro brilhante que Goiás tanto almeja.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos lembrando às Sr^{as}. e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária a realizar-se na próxima terça-feira, dia 20, às 14 horas e 40 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa / Instrução	Informações
Requerimento nº 672, de 2001 Senador Casildo Maldaner	Solicita que seja encaminhado ao Tribunal de Contas da União pedido de auditoria nas obras da Via Expressa Sul – Florianópolis – SC, para efeito de verificação da legalidade dos contratos e seus aditamentos, bem como da necessidade técnica de reformulação constante do projeto e seu custo real.	Votação, em turno único.
Requerimento nº 673, de 2001 Senador Casildo Maldaner	Solicita que seja encaminhado ao Tribunal de Contas da União pedido de auditoria nas obras de Construção da BR-282-SC, Florianópolis/Divisa com Argentina – para efeito de verificação da legalidade dos contratos e seus aditamentos, bem como do custo médio real do quilômetro projetado e implantado.	Votação, em turno único.
1 Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2001 (nº 467/99, na Casa de origem)	Altera a Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, que estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados, para conceder a gratuidade do exame de DNA, nos casos que especifica. Parecer nº 1.160/2001-CCJ, Relator: Senador Sebastião Rocha, favorável.	Votação, em turno único. A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 14, quando teve sua votação adiada para esta data.
2 Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 2001 (nº 308/96, na Câmara dos Deputados)	Dá nova redação à alínea “c” do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal (inclui dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde na permissão para acumular dois cargos públicos remunerados). Parecer nº 1.242/2001-CCJ, Relator: Senador Osmar Dias, favorável, com votos contrários dos Senadores Francelino Pereira e Roberto Freire.	Terceira sessão de discussão, em primeiro turno.
3 Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2001 (nº 3.339/92, na Casa de origem)	Dispõe sobre a indicação de edulcorantes na embalagem de produtos dietéticos e similares. Parecer nº 1.148/2001-CAS, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, com as Emendas nºs 1 a 5-CAS, que apresenta.	Discussão, em turno único.
4 Projeto de Decreto Legislativo nº 288, de 2001 (nº 402/2000, na Câmara dos Deputados)	Aprova os textos da Emenda ao Anexo I e dos dois novos Anexos (VIII e IX) à Convenção de Basiléia sobre o Controle do Movimento Transfronteiriço de Resíduos Perigosos e seu Depósito, adotados durante a IV Reunião da Conferência das Partes, realizada em Kuching, na Malásia, em 27 de fevereiro de 1998. Parecer nº 1.249/2001-CRE, Relator: Senador Tião Viana, favorável.	Votação, em turno único. A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 14, quando teve sua votação adiada para esta data.
5 Projeto de Decreto Legislativo nº 291, de 2001 (nº 520/2000, na Câmara dos Deputados)	Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Tcheca sobre Cooperação Técnica e Procedimentos Sanitários e Fitossanitários, celebrado em Brasília, em 18 de novembro de 1999. Parecer nº 1.250/2001-CRE, Relator: Senador Geraldo Melo, favorável.	Votação, em turno único. A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 14, quando teve sua votação adiada para esta data.
6 Projeto de Decreto Legislativo nº 300, de 2001 (nº 519/2000, na Câmara dos Deputados)	Aprova o texto das Emendas dos artigos 7º (20 de maio de 1965), 24 e 25 (16 de maio de 1998) e 74 (18 de maio de 1978) da Constituição da Organização Mundial de Saúde, concluída em Nova Iorque, em 22 de julho de 1946. Parecer nº 1.251/2001-CRE, Relator: Senador José Coelho, favorável.	Votação, em turno único. A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 14, quando teve sua votação adiada para esta data.

<p>7 Projeto de Decreto Legislativo nº 327, de 2001 (nº 678/2000, na Câmara dos Deputados)</p>	<p>Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá sobre Isenção de Vistos em Passaportes Comuns, celebrado em Brasília, em 10 de abril de 2000. Parecer nº 1.290/2001-CRE, Relator <i>ad hoc</i>: Senador Romeu Tuma, favorável.</p>	<p>Votação, em turno único. A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 14, quando teve sua votação adiada para esta data.</p>
<p>8 Projeto de Decreto Legislativo nº 275, de 2001 (nº 820/2000, na Câmara dos Deputados)</p>	<p>Aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores da Vila Gavioli de Ribeirão Claro a executar serviço radiodifusão comunitária na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná. Parecer sob nº 1.216/2001-CE, Relator: Senador Álvaro Dias, favorável.</p>	<p>Votação, em turno único. A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 14, quando teve sua votação adiada para esta data.</p>
<p>9 Projeto de Decreto Legislativo nº 280, de 2001 (nº 891/2001, na Câmara dos Deputados)</p>	<p>Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural e Comunitária Missões de Vida de Ourinhos para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo. Parecer sob nº 1.217/2001-CE, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável.</p>	<p>Votação, em turno único. A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 14, quando teve sua votação adiada para esta data.</p>
<p>10 Projeto de Decreto Legislativo nº 283, de 2001 (nº 908/2001, na Câmara dos Deputados)</p>	<p>Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Rádio Difusão Associadas FM da Cidade de Filomena a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Filomena, Estado do Piauí Parecer sob nº 1.233/2001-CE, Relator: Senador Freitas Neto, favorável.</p>	<p>Votação, em turno único. A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 14, quando teve sua votação adiada para esta data.</p>
<p>11 Projeto de Decreto Legislativo nº 284, de 2001 (nº 909/2001, na Câmara dos Deputados)</p>	<p>Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Dona Maria Vergentina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guafra, Estado de São Paulo. Parecer sob nº 1.218/2001-CE, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável.</p>	<p>Votação, em turno único. A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 14, quando teve sua votação adiada para esta data.</p>
<p>12 Projeto de Decreto Legislativo nº 310, de 2001 (nº 686/2000, na Câmara dos Deputados)</p>	<p>Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Sara Nossa Terra para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Goiânia, Estado de Goiás. Parecer nº 1.234/2001-CE, Relator: Senador Fernando Matusalém, favorável, com abstenções da Senadora Marina Silva e do Senador Eduardo Suplicy.</p>	<p>Votação, em turno único. A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 14, quando teve sua votação adiada para esta data.</p>
<p>13 Projeto de Decreto Legislativo nº 381, de 2001 (nº 1.129/2001, na Câmara dos Deputados)</p>	<p>Aprova o ato que outorga concessão à Cable-Link Operadora de Sinais de TV a Cabo Ltda. Para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Brasília, Distrito Federal. Parecer nº 1.321/2001-CE, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável. (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 670/2001 – art. 281 do RISF).</p>	<p>Votação, em turno único. A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 14, quando teve sua votação adiada para esta data.</p>
<p>14 Projeto de Decreto Legislativo nº 302, de 2001 (nº 679/2000, na Câmara dos Deputados)</p>	<p>Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica sobre Transporte Aéreo, celebrado em Brasília, em 18 de novembro de 1999. Parecer nº 1.252/2001-CRE, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável.</p>	<p>Discussão, em turno único.</p>

<p>15 Projeto de Decreto Legislativo nº 340, de 2001 (nº 314/99, na Câmara dos Deputados)</p>	<p>Aprova o texto do Acordo Relativo ao estabelecimento, no Rio de Janeiro, de um Escritório e de seus Privilégios e Imunidades no Território Brasileiro, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a União Latina, em Paris, em 15 de abril de 1999. Parecer nº 1.254/2001-CRE, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável.</p>	<p>Discussão, em turno único.</p>
<p>16 Projeto de Decreto Legislativo nº 278, de 2001 (nº 881/2001, na Câmara dos Deputados)</p>	<p>Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural e Comunitária Zagga para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Serrana, Estado de Minas Gerais. Parecer nº 1.232/2001-CE, Relator: Senador Francelino Pereira, favorável.</p>	<p>Discussão, em turno único.</p>
<p>17 Projeto de Resolução nº 126, de 1996 – CN Senadora Marina Silva</p>	<p>Institui o Diploma Chico Mendes de Meio Ambiente e Cidadania e dá outras providências. Pareceres favoráveis, sob nºs: - 90/99-CE, Relator: Senador Sebastião Rocha; e - 1.170/2001-CDir, Relator: Senador Geraldo Melo.</p>	<p>Discussão, em turno único.</p>

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 56 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR PAULO SOUTO, NA SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DE 13-11-2001, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SE PUBLICA NESTA EDIÇÃO.

O SR. PRESIDENTE (José Coêlho) – Após ouvir a Senadora Heloísa Helena, concedo a palavra ao Senador Paulo Souto.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu acreditava que não necessitaria mais vir à tribuna falar a respeito da grande crise vivida na região cacauífera da Bahia. Por várias vezes, no Senado, chamei a atenção desta Casa, sobretudo do Governo Federal, para o problema.

Já fiz vários pronunciamentos aqui a respeito do assunto. Todos sabem que, há cerca de 12 anos, aquela região foi afetada por uma praga terrível denominada vassoura de bruxa e que praticamente destruiu as plantações de cacau. Em razão disso, exauriu-se a economia e tiraram-se empregos de milha-

res de trabalhadores, levando muitas famílias a uma situação de desespero.

Por volta de 1996, conseguimos, juntamente com o Governo Federal, dar início a um programa de recuperação, que teve problemas no seu início. Dois ou três anos depois, mercê, sobretudo, do trabalho dos nossos lavradores e do esforço dos nossos técnicos da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (Ceplac), o programa ganhou uma nova perspectiva com a descoberta das variedades clonadas de cacau, resistentes à vassoura-de-bruxa.

O programa foi implantado e efetivamente começava a ter sucesso quando, por uma série de problemas – entre os quais devo reconhecer as dificuldades financeiras dos lavradores, completamente endividados – os financiamentos começaram a falhar. Em virtude disso, toda a perspectiva que existiu em torno do programa, de ser um programa vitorioso que viesse a recuperar uma região que, durante tantos anos, sustentou a economia do Estado, começou a se frustrar. Diante deste fato, houve um novo entendimento entre o Governo do Estado e o Governo Federal, para que este programa fosse reiniciado em novas bases. Afinal de contas, estava vencida a importante etapa da viabilidade técnica. Isso era importante, ninguém mais imaginava isso, muitos pensavam que àquela altura a lavoura de cacau estaria destruída na Bahia. Entretanto, essas variedades clonadas resistentes significaram uma nova perspectiva para a região.

A partir do ano passado, o Governo da Bahia reiniciou, com o apoio de toda a Bancada da Bahia, um novo entendimento com o Governo Federal, do qual resultou um novo programa que visava a dar continuidade a aquele que fora iniciado em 1996, mas que fora lamentavelmente interrompido por falta de financiamentos adequados. Não se tratava apenas da frustração de uma safra, mas da destruição de uma lavoura permanente, o que efetivamente é muito sério. Depois de entendimentos com o Ministério da Fazenda, com o BNDES, com o Banco do Brasil e com o Governo do Estado, chegou-se a uma nova formulação desse programa que foi consagrado por um voto do Conselho Monetário Nacional no mês de junho deste ano, pelo qual, o Governo da Bahia se dispunha, como os recursos para os novos financiamentos eram provenientes do FAT em que se exige uma remuneração incompatível com a lavoura, junto com o Governo Federal, a equalizar e a diminuir os encargos e tornar possível a retomada desses financiamentos.

Esse voto aconteceu em junho, o Governo do Estado cumpriu todos os seus compromissos, o Senado aprovou as operações de garantia que o Governo do Estado terá para fazer face aos novos encargos, e o Presidente da República, em 24 de agosto deste ano, sob grande expectativa de toda a região Sul da Bahia, foi a Ilhéus, acompanhado de muitos parlamentares, anunciar o novo plano e, sobretudo, as novas condições para que os financiamentos fossem retomados e para que os lavradores pudessem saldar suas dívidas contraídas no início do programa específico para recuperar a lavoura cacauzeira da praça da vassoura-de-bruxa.

Agora estamos em novembro, ou seja, quatro meses depois que o Conselho Monetário Nacional fez o voto e dois meses depois que o Presidente da República foi à região de Ilhéus e Itabuna, visitou a Ceplac, os jornais publicaram S. Ex^a tomando um suco de cacau muito alegre e satisfeito, como estávamos todos porque antevíamos o início de um processo de recuperação. E dois meses após a visita, lamentavelmente, não aconteceu absolutamente nada para o produtor. Nenhum produtor teve sequer uma proposta aprovada, nenhum recebeu absolutamente nada do financiamento.

Não esperava voltar à tribuna para tratar do assunto. Acredito na boa vontade do Presidente da República e do Ministro da Agricultura, que também foi extremamente importante e participou ativamente de todas as negociações, mas a verdade é que não aconteceu absolutamente nada. O apelo que faço ao Ministro Pratini de Moraes, que se tem mostrado tão sensível às questões da agricultura nacional, e sobretudo ao Presidente da República, como é um assunto que envolve o Banco do Brasil, o BNDES e o Ministério da Fazenda, e como infelizmente não evoluiu até

agora, que haja uma coordenação do programa. Que se encarregue alguém responsável que possa cobrar dos órgãos encarregados de executar o programa mais presteza.

Assistimos a uma situação difícil, Sr. Presidente. Os lavradores e suas famílias estão sendo sacrificados, mas acreditam porque estão vendo que as variedades clonadas significam a saída para a recuperação da lavoura cacauzeira. Mas os financiamentos não são liberados. E as plantações já em crescimento, as árvores novas que lá estão, não recebem os cuidados nem os tratamentos culturais necessários. Estamos vendo a possibilidade de naufragar um programa desse tipo. E por falta de quê? Ninguém sabe. Os recursos estão disponíveis no BNDES. Todas as diretrizes já foram fornecidas ao Banco do Brasil. Os produtores desejam obter a equação de suas dívidas para fazer face ao pagamento e querem receber também os novos financiamentos para cuidar de suas plantações.

É evidente que, se o Presidente não tivesse a intenção clara de realmente realizar esse programa não teria ido a Ilhéus, não teria ido a Itabuna mostrar, com a sua presença, que acredita nesse programa e que, portanto, ele estava absolutamente consciente, naquele momento, de que iríamos começar um novo tempo, para recuperar, finalmente, essa região tão sofrida com o problema que acontece já há cerca de doze anos.

Renovo o meu apelo ao Ministro, ao Presidente da República, ao Banco do Brasil, ao Ministério da Fazenda, ao BNDES, para que, por favor, sejam mais ágeis, para que os agricultores tenham acesso a esses financiamentos e para que eles possam, efetivamente, cuidar das suas plantações.

O cacau recuperou o seu preço; estamos aumentando fortemente o consumo de chocolate; há problemas de produção na área internacional; de modo que temos tudo para iniciar esse processo de recuperação. Os recursos estão aí, então não falta nada, apenas um pouco mais de boa vontade para acelerar esse processo, porque as plantações não podem esperar mais. Elas precisam de adubação, precisam de todos os tratamentos culturais que dão condição para que comecem a produzir, mesmo porque, como dissemos, estamos convictos de que, do ponto de vista técnico e econômico, abrem-se agora novas perspectivas.

Sr. Presidente, era esse o registro que eu gostaria de fazer, mais uma vez, confesso, um pouco decepcionado com o que está acontecendo, mas absolutamente consciente de que ainda há tempo para remediar essa situação que tem deixado no desespero muitas famílias, muitos trabalhadores, muitos empresários na região sul do meu Estado.

Muito obrigado.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL (61ª LEGISLATURA)

BAHIA		RIO GRANDE DO NORTE	
PFL	- Antonio Carlos Júnior	BLOCO	- Geraldo Melo (PSDB)
PFL	- Waldeck Ornelas	PFL	- José Agripino
PFL	- Paulo Souto	PTB	- Fernando Bezerra
RIO DE JANEIRO		SANTA CATARINA	
BLOCO	- Artur da Távola (PSDB)	PMDB	- Casildo Makjaner
BLOCO	- Geraldo Cândido (PT)	PFL	- Geraldo Althoff
PSB	- Roberto Saturnino	PFL	- Jorge Bornhausen
MARANHÃO		ALAGOAS	
PFL	- Bello Parga	PMDB	- Renan Calheiros
PFL	- Edison Lobão	BLOCO	- Teotônio Vilela Filho (PSDB)
PMDB	- João Alberto Souza	BLOCO	- Heloísa Helena (PT)
PARÁ		SERGIPE	
PSB	- Ademir Andrade	PSB	- Antonio Carlos Valadares
PMDB	- Fernando Ribeiro	BLOCO	- José Eduardo Dutra (PT)
BLOCO	- Luiz Otávio (PPB)	PFL	- Maria do Carmo Alves
PERNAMBUCO		AMAZONAS	
PTB	- Carlos Wilson	PFL	- Bernardo Cabral
BLOCO	- Roberto Freire (PPS)	BLOCO	- Jefferson Péres (PDT)
PFL	- José Coelho	PMDB	- Gilberto Mestrinho
SÃO PAULO		PARANÁ	
BLOCO	- Pedro Piva (PSDB)	BLOCO	- Osmar Dias (PDT)
PFL	- Romeu Tuma	PMDB	- Roberto Requião
BLOCO	- Eduardo Suplicy (PT)	BLOCO	- Álvaro Dias (PDT)
MINAS GERAIS		ACRE	
PFL	- Francelino Pereira	BLOCO	- Marina Silva (PT)
PTB	- Arlindo Porto	PMDB	- Nabor Júnior
PL	- José Alencar	BLOCO	- Tião Viana (PT)
GOIÁS		MATO GROSSO DO SUL	
PMDB	- Mauro Miranda	BLOCO	- Lúdio Coelho (PSDB)
PMDB	- Iris Rezende	PMDB	- Ramez Tebet
PMDB	- Maguito Vilela	PMDB	- Juvêncio de Fonseca
MATO GROSSO		DISTRITO FEDERAL	
PMDB	- Carlos Bezerra	PFL	- Lindberg Fery
PFL	- Jonas Pinheiro	BLOCO	- Lauro Campos (PDT)
BLOCO	- Antero Paes de Barros (PSDB)	PMDB	- Valmir Amarel
RIO GRANDE DO SUL		TOCANTINS	
BLOCO	- Emília Fernandes (PT)	PTB	- Carlos Patrocínio
BLOCO	- José Fogaca (PPS)	PFL	- Leontar Quintanilha
PMDB	- Pedro Simon	BLOCO	- Eduardo Siqueira Campos (PSDB)
CEARÁ		AMAPÁ	
BLOCO	- Lúcio Alcântara (PSDB)	PMDB	- Gilvam Borges
PMDB	- Sérgio Machado	BLOCO	- Sebastião Rocha (PDT)
BLOCO	- Luiz Pontes (PSDB)	PMDB	- José Samey
PARAÍBA		RONDÔNIA	
PMDB	- Wellington Roberto	BLOCO	- Fernando Matualém (PPB)
BLOCO	- Ronaldo Cunha Lima (PSDB)	PFL	- Moreira Mendes
PMDB	- Ney Suassuna	PMDB	- Amir Lando
ESPIRITO SANTO		RORAIMA	
PMDB	- Gerson Camata	PMDB	- Marluce Pinto
BLOCO	- Ricardo Santos (PSDB)	BLOCO	- Romero Jucá (PSDB)
PSB	- Paulo Hartung	PFL	- Mozartildo Cavalcanti
PIAUI			
BLOCO	- Freitas Neto (PSDB)		
PFL	- Hugo Napoleão		
PMDB	- Alberto Silva		

CONGRESSO NACIONAL

**ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EXTERNOS
DA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)**

COMPOSIÇÃO EM 16 DE AGOSTO DE 2001

Presidente: Senador Jefferson Péres (1)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<p><u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado JUTAHY JÚNIOR (Bloco PSDB/PTB-BA) Telefones: 318-8221 e 318-7167/8224</p>	<p><u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL) Telefones: 311-2281/2282 e 311-3051/3052</p>
<p><u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado WALTER PINHEIRO (PT-BA) Telefones: 318-5274 e 318-5170</p>	<p><u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco PT/PDT/PPS-SE) Telefones: 311-2391/2397 e 311-3191/3192</p>
<p><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Deputado HÉLIO COSTA (PMDB-MG) Telefones: 318-5206 e 318-6992/6997</p>	<p><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador JEFFERSON PERES (Bloco PT/PDT/PPS-AM) Telefones: 311-2063/2065 e 311-3259/3498</p>

(1) Eleito na 1ª Reunião do Órgão, realizada em 15.8.2001, às 17 horas.

**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SACOP)
Telefones: 311-4581 e 311-3285**

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca¹

Vice-Presidente: Senador Geraldo Althoff

PMDB						
Titulares	UF	Ramal		Suplentes	UF	Ramal
Juvêncio da Fonseca ²	MS	1128		Renan Calheiros	AL	2261
Carlos Bezerra	MT	2291		Ney Suassuna	PB	4345
Casildo Maldaner	SC	2141		Mariuce Pinto	RR	1301
João Alberto Souza	MA	4073		Gilvam Borges	AP	2151
Nabor Júnior	AC	1478		Gerson Camata	ES	3203
PFL						
Titulares	UF	Ramal		Suplentes	UF	Ramal
Geraldo Althoff	SC	2041		Carlos Patrocínio (PTB) ³	TO	4058
Moreira Mendes	RO	2231		Freitas Neto (PSDB) ⁴	PI	2131
Beilo Parga	MA	3069		Mozarildo Cavalcanti	RR	1160
Waldeck Ornelas	BA	2211		Jumas Pinheiro	MT	2271
Bloco (PSDB/PPS)						
Titulares	UF	Ramal		Suplentes	UF	Ramal
Antero Paes de Barros (PSDB)	MT	1248		Geraldo Melo (PSDB)	RN	2371
Ricardo Santos (PSDB)	ES	2022		Romero Jucá (PSDB)	RR	2111
Leomar Quintanilha (PFL) ⁵	TO	2071		Sérgio Machado (PMDB) ⁶	CE	2281
Bloco Parlamentar de Oposição (PFL/PDT/PPS)						
Titulares	UF	Ramal		Suplentes	UF	Ramal
Helóisa Helena (PT)	AL	3197		Marina Silva (PT)	AC	2183
Jefferson Péres (PDT)	AM	2061		Paulo Hartung (PSB) ⁷	ES	1129
PSB						
Titular	UF	Ramal		Suplente	UF	Ramal
Roberto Saturnino	RJ	4229		Ademir Andrade	PA	2101

Senador Romeu Tuma - Corregedor do Senado (PFL/SP) - Ramal 2051
(Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SACOP) - Fones: 311-4561/3265

¹ Em 27.6.2001, na 14ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em sua nova composição, foram eleitos Presidente e Vice-Presidente os Senadores Gilberto Mestrinho e Geraldo Althoff respectivamente (DSF de 29.6.2001). Em 13.8.2001, o Senador Gilberto Mestrinho licenciou-se do mandato, para tratamento de saúde, tendo assumido, interinamente, a Presidência do Conselho o seu Vice-Presidente, Senador Geraldo Althoff. Na Sessão Ordinária de 5.9.2001, o Senador Gilberto Mestrinho comunicou sua renúncia às funções de Presidente e membro do Conselho (DSF de 6.9.2001). Em 13.9.2001, na 18ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, foi eleito Presidente o Senador Juvêncio da Fonseca.

² Eleito membro do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar na Sessão Ordinária de 5.9.2001, em face da renúncia do Senador Gilberto Mestrinho às funções de Presidente e membro do Conselho, anunciada na mesma sessão (DSF de 6.9.2001).

³ Comunicação de filiação ao PTB lida na Sessão do SF de 27.9.2001 (DSF de 28.9.2001).

⁴ Comunicação de filiação ao PSDB lida na Sessão do SF de 9.10.2001 (DSF de 10.10.2001).

⁵ Comunicação de filiação do Bloco feita na Sessão Ordinária de 15.3.2001 (DSF de 16.3.2001).

⁶ Comunicação de filiação ao PFL lida na Sessão do SF de 10.10.2001 (DSF de 11.10.2001).

⁷ Comunicação de filiação ao PMDB lida na Sessão do SF de 3.10.2001 (DSF de 4.10.2001).

⁸ Comunicação de retorno do PPS ao Bloco Parlamentar de Oposição lida na Sessão Ordinária de 12.2.2001 (DSF de 13.2.2001).

⁹ Comunicação de filiação ao PSB lida na Sessão do SF de 8.10.2001 (DSF de 9.10.2001).



SENADO FEDERAL

**SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**
Diretora: **CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ**
Ramais: 3488 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: WILL DE MOURA WANDERLEY
Ramais: 3623 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA RAMOS CALHÃO (Ramal 3623)
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3511)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Ramais: 3507 - Fax: 3512

Secretários: MARIA DE FÁTIMA MAIA DE OLIVEIRA (Ramal: 3520)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)
MARIA CONSUELO DE CASTRO SOUZA (Ramal: 3504)
RILVANA CRISTINA DE SOUSA MELO (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
Ramais: 4638- 3492 Fax: 4573

Secretários: CAE - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 4605)
CAS - JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)
CCJ - GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)
CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4354)
CRE - MARIA LÚCIA FERREIRA DE MELLO (Ramal: 4777)

Atualizado em 31.08.2001

COMISSÕES PERMANENTES

(Arts. 72 e 77 RIST)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: LÚCIO ALCÂNTARA
Vice-Presidente: CARLOS BEZERRA
(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Amir Lando	RO	3130/3132	1 - Pedro Simon	RS	3230/3232
Carlos Bezerra	MT	2291/2297	2 - Iris Rezende	GO	2032/39
Caetano Maldaner	SC	2141/46	3 - Mauro Miranda	MS	2221/2227
Gilberto Mastrinho	AM	3104/3106	4 - Sérgio Machado	CE	2281/2285
João Alberto Souza Vago	MA	4073/4074	5 - Renan Calheiros	AL	5101
Gilvan Borges	AP	2161/2167	6 - Gerson Camata	ES	3203/3204
Ney Sussuina	PB	4346/4348	7 - Roberto Requião	PR	2401/2407
Wellington Roberto	PB	3194/3196	8 - Vago		
			9 - Mariuza Pinto	RR	2401/2407

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Francelino Pereira	MG	2411/2417	1 - Jorge Bornhausen	SC	4200/4208
José Agripino	RN	2361/2367	2 - Hugo Napoleão	PI	3069/67
Jonas Pinheiro	MT	2271/2272	3 - Moreira Mendes	RO	2231/2237
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	4 - Bernardo Cabral	AM	2061/2067
Paulo Souto	BA	3173/3175	5 - Vago		
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	6 - Geraldo Althoff	SC	2041/2047
Bello Parga	MA	3069/3072	7 - José Costão	PE	1264/3246

BLOCO PSD/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Freitas Neto	PI	2131/2137	1 - Romero Jucá	RR	2111/2117
Lúcio Alcântara	CE	2111/2117	2 - Geraldo Melo	RN	2371/2377
Lúdio Coelho	MS	2361/2367	3 - Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071
Pedro Piva	SP	2361/2365	4 - Luiz Pontes	CE	3242/3243
Ricardo Santos	ES	2022/2024	5 - Fernando Eustachy	RO	2251/2255

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	3213/3215	1 - José Eduardo Dutra	SE	2391/2397
Helaine Helena	AL	3107/3109	2 - Paulo Hartung (cessão)	ES	1031/1231
Lauro Campos	DF	2341/2347	3 - Roberto Freire	PE	2161/2164
José Fogaça	RS	1207/1607	4 - Jefferson Peres	AM	2061/2063

PSB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Roberto Saturnino	RJ	4229/4230	1 - Ademar Andrade	PA	2101/2108

PTB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Fernando Bezerra	RN	2461/2464	1 - Arlindo Porto	MG	2321/2327

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas
Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 - Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-32 35
Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br Atualizada em: 24/10/2001.

**1.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
SUBCOMISSÃO DE TURISMO**

**PRESIDENTE: SENADOR MOREIRA MENDES
VICE-PRESIDENTE: WELLINGTON ROBERTO
(05 TITULARES E 05 SUPLENTEs)**

TITULARES	PMDB	SUPLENTEs
GILVAM BORGES	AP-2151/2152	1-ROBERTO REQUIAO
WELLINGTON ROBERTO	PB-3194/3195	2-IRIS REZENDE
		PR-2401/2407
		GO-2032/2033
TITULARES	PFL	SUPLENTEs
MOREIRA MENDES	RO-2231/33	1-PAULO SOUTO
		BA- 3173/74
TITULARES	BLOCO PSDB/PPB	SUPLENTEs
GERALDO MELO (2)	RN-2371/2372	1-EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
		TO- 4070/71
TITULARES	BLOCO OPDSIÇÃO *PSB * PTB	SUPLENTEs
PAULO HARTUNG (1)	ES-1031/1129	1-ARLINDO PORTO
ORIGEM: REQUERIMENTO N ° 07-CAE/2001		MG-2321/2322

REUNIÕES:

SECRETÁRIO:

☎ - SECRETARIA: 311-3516/4605

FAX: 311-4344

SALA N ° 18 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

☎ - SALA DE REUNIÕES: 311-3255

E-MAIL: dirceuv@senado.gov.br

ATUALIZADA EM: 17.10.01

- (1) Desfilou-se do PPS, em 02.10.2001, filiando-se ao PSB em 05.10.2001, passando a membro suplente da Comissão, por cessão, em 10.10.2001.
(2) Passou a membro suplente na Comissão, em 17.10.2001.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS

Presidente: **ROMEU TUMA**
 Vice-Presidente: **MARINA SILVA**
 (29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Juvêncio da Fonseca	MT	3015/3016	1 – Amir Lando	RO	3130/3132
Maquito Vilela	GO	3149/3150	2 – Carlos Bezerra	MT	2291/2297
Mariuce Pinto	RO	1301/4862	3 – Alberto Silva	PI	3055/3057
Mauro Miranda	GO	2091/2097	4 – Nabor Júnior	AC	1478/4619
Pedro Simon	RS	3230/3232	5 – Fernando Ribeiro	PA	1049
Caetano Maldaner	SC	2141/2146	6 – Vago		
Gilvam Borges	AP	2151/2157	7 – Vago		
Valmir Amaral	DF	4084/4085	8 – Vago		
João Alberto Souza	MA	4073/4074	9 – Vago		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Romeu Tuma	SP	2051/2057	1 – Bernardo Cabral	AM	2081/2087
Jonas Pinheiro	MT	2271/2277	2 – Paulo Souto	BA	3173/3175
Waldack Ornelas	BA	2211/2215	3 – José Agripino	RN	2361/2367
Geraldo Althoff	SC	2041/2047	4 – Vago		
Moreira Mendes	RO	2231/2237	5 – Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196
Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057	6 – José Coelho	PE	1284/3245
Leomar Quintanilha	TO	2071/2072	7 – Vago		
Lindberg Cury	DF	2011/2017	8 – Vago		

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Artur da Távola	RJ	2431/2432	Ricardo Santos	ES	2022/2024
Lúcio Alcântara	CE	2301/2307	Luiz Otávio	PA	1027/4393
Luiz Pontes	CE	3242/3243	Geraldo Melo	RN	2371/2377
Teotônio Vilela Filho	AL	4083/4095	Pedro Piva	SP	2351/2357
Romero Jucá	RR	2111/2117	Freitas Neto	PI	2131/2137
Fernando Matusalém	RO	2251/2258	Lúcio Coelho	MS	2381/2387

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Emília Fernandes	RS	2331/2337	1 – Geraldo Cândido	RJ	2171/2177
Leandro Campos	DF	2341/2347	2 – Heloisa Helena	AL	3197/99
Marina Silva	AC	2181/2187	3 – Jefferson Peres	AM	2061/2067
Sebastião Rocha	AP	2241/2247	4 – Osmar Dias	PR	2121/2125
Tião Viana	AC	3038/3493	5 – Roberto Freire	PE	2161/2164

PSB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – Vago		

**2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATORA:**

**VAGO
VAGO**

**VAGO
VAGO**

VAGO

**VAGO
VAGO**

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. (:) DA SECRETARIA: 311-3515/4688
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrca@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (1)
VICE-PRESIDENTE: SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA
RELATOR: SENADOR SEBASTIÃO ROCHA**

JUVÊNCIO DA FONSECA	MT - 1128/1129
MARLUCE PINTO	RR - 1301/4862
GERALDO ALTHOFF	SC - 2041/2047
WALDECK ORNELAS	BA - 2211/2217
LEOMAR QUINTANILHA (PPB) (1) Vaga cedida ao Bloco PT/EDT/PPS	TO - 2071/2072
SEBASTIÃO ROCHA (PDT)	AP - 2241/2247
TIÃO VIANA	AC - 3038/3493

(1) Desfilou-se do PPB, sendo indicado membro titular da Comissão pelo PFL, em 18/10/2001.

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. (9) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3662
E-MAIL: jra@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

DESIGNADA EM: 06/10/1999
ATUALIZADA EM: 03/05/2001

**2.3) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DA SAÚDE**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:**

**VAGO
VAGO
VAGO**

**VAGO
VAGO**

**VAGO
VAGO**

**VAGO
VAGO**

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4688
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

DESIGNADA EM:

ATUALIZADA EM:

**2.4) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DA QUESTÃO HABITACIONAL**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:**

**VAGO
VAGO
VAGO**

**VAGO
VAGO**

**VAGO
VAGO**

**VAGO
VAGO**

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (6) DA SECRETARIA: 311-3515/4688
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrsc@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

ATUALIZADA EM:

DESIGNADA EM:

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJPresidente: **BERNARDO CABRAL**Vice-Presidente: **OSMAR DIAS**

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Gerson Camata	ES	3203/3204	1 - Marluce Pinto	RR	1301/4082
Maguito Vilela	GO	3149/3150	2 - Casildo Maldaner	SC	2141/2146
Iris Rezende	GO	2032/39	3 - Wellington Roberto	PB	3194/95
Sérgio Machado	CE	2281/2286	4 - João Alberto Souza	MA	4073/4074
Pedro Simon	RS	3230/3232	5 - Carlos Bezerra	MT	2291/2297
Vago (1)			6 - Amíl Lando	RO	3130/3132
Roberto Requião	PR	2401/2407	7 - Vago		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Bernardo Cabral	AM	2081/2087	1 - Jorge Bornhausen	SC	4200/4206
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	2 - Moreira Mendes	RO	2231/2237
Françalino Pereira	MG	2411/17	3 - Waldeck Ornelas	BA	2211/2216
Bello Parga	MA	3069/3072	4 - Romeu Tuma	SP	2051/57
Maria do Carmo Alves	SE	4055/57	5 - José Agripino	RN	2361/2367
Hugo Napoleão	PI	3085/3087	6 - Leomar Quintanilha	TO	2071/2072

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Lúcio Alcântara	CE	2301/2307	Freitas Neto	PI	2131/2137
Luiz Otávio	PA	1027/4393	Artur da Távola	RJ	2431/2432
Luiz Pontes	CE	3242/3243	Geraldo Melo	RN	2371/2377
Pedro Piva	SP	2351/2357	Ricardo Santos	ES	2022/2024
Romero Jucá	RR	2111/2117	Vago		

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Jefferson Peres	AM	2081/2087	1 - Eduardo Suplicy	SP	1478/4819
José Eduardo Dutra	SE	2391/2397	2 - Marina Silva	AC	2181/2187
Roberto Freire	PE	2161/2164	3 - Sebastião Rocha	AP	2241/2247
Osmar Dias	PR	2121/2125	4 - José Fogaça	RS	1207/1607

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Admir Andrade	PA	2101/2109	1 - Paulo Hartung	ES	1031/1231

(1) - em virtude da renúncia do Senador Jader Barbalho.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:00 horas
 Secretária: Gildete Leite de Melo
 Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

Sala nº 03 - Ala Senador Alexandre Costa
 Telefone da Sala de Reunião: 311-3541
 Fax: 311-4315 - E-mail: gildete@senado.gov.br
 Atualizada em 25/10/2001

3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS "INDICAÇÕES APONTADAS" NO RELATÓRIO FINAL DA "CPI DO JUDICIÁRIO" E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:
(7 TITULARES E 7 SUPLENTEs)**

TITULARES

SUPLENTEs

PMDB - 3

PFL - 2

PSDB - 1

BLOCO OPOSIÇÃO (PT,PDT,PPS) - 1

SECRETARIA: GILDETE LEITE DE MELO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. SALA DE REUNIÕES: 311-3541

FAX: 311-4315

E.MAIL- gildete@senado.gov.br

**Criada Conforme Requerimento nº 12-CCJ, de 1998,
nos termos do Art. 73, do RBF.
Aprovado em 15/12/1998.**

**Retirada as Indicações pelas Lideranças
em 6 e 13.9.2000.**

Atualizada em 30/03/2001

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
Presidente: RICARDO SANTOS
Vice-Presidente: MOREIRA MENDES
(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Amir Lando	RO	3130/3132	1 - Mauro Miranda	GO	2081/2086
Casildo Maldaner	SC	2141/2146	2 - Pedro Simon	RS	3230/3232
Gerson Carnata	ES	3203/3204	3 - Ney Sussuena	PB	4345/4348
Gilvam Borges	AP	2151/2157	4 - Sérgio Machado	CE	2281/2286
Martuca Pinto	RR	1301/4062	5 - Alberto Silva	PI	3055/3057
Nabor Júnior	AC	1478/4819	6 - Maguito Vilela	GO	3149/50
Vago (1)			7 - Juvêncio da Fonseca	MT	3016/3016
Valmir Amaral	DF	4064/4065	8 - Vago		
Vago			9 - Vago		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Hugo Napoleão	PI	3085/87	1 - Lindberg Cury	DF	2011/2017
Moreira Mendes	RO	2231/2237	2 - Geraldo Althoff	SC	2041/2047
Waldeck Ornelas	BA	2211/2216	3 - Francolino Pereira	MG	2411/2417
Leonar Quintanilha	TO	2071/2072	4 - Jonas Pinheiro	MT	2271/2272
José Coelho	PE	1284/3248	5 - Romeu Tuma	SP	2081/2087
Vago			6 - Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057
(Vaga cedida ao PTB)			7 - Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Freitas Neto	PI	2131/2137	1 - Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4096
Artur da Távola	RJ	2431/2432	2 - Lúdio Coelho	MS	2381/2387
Ricardo Santos	ES	2022/2024	3 - Romero Jucá	RR	2111/2117
Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4096	4 - Pedro Piva	SP	2351/2353
Fernando Matusalém	RO	2281/2288	5 - Lúcio Alcântara	CE	2301/2307
Luiz Pontes	CE	3242/3243	6 - Luiz Otávio	PA	1027/4393

BLOCO DE OPosição (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	1478/4818	1 - Lauro Campos	DF	2341/2347
Emília Fernandes	RS	2331/2337	2 - Geraldo Cândido	RJ	2117/2177
Marina Silva	AC	2181/2187	3 - Sebastião Rocha	AP	2241/2247
Ávaro Dias	PR	3206/3207	4 - Tião Viana	AC	3038/3493

PSB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Paulo Hartung	ES	1031/1129	1 - Roberto Saturnino	RJ	4229/4230

PTB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Artindo Porto (por cessão do PFL)	MG	2321/2327			

(1) Em virtude da reassunção do Senador Ramez Tebet, em 20/09/2001.

Reuniões: Quarta-feiras às 14:00 horas
 Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares
 Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

Sala nº 15 - Ala Senador Alexandre Costa
 Telefone da Sala de Reunião: 311-3276
 FAX: 311-3121

Atualizado: 25/10/2001

4.1) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

**PRESIDENTE:
(09 TITULARES)**

TITULARES

	PMDB
VAGO	
VAGO	
VAGO	
	PP
VAGO	
VAGO	
	BLOCO MÚLTIPLO (PPS, PPSB, PPSR)
VAGO	
VAGO	

REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4684

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

E-MAIL: julloric@senado.gov.br

ATUALIZADA EM:

4.2) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

PRESIDENTE: FREITAS NETO
VICE-PRESIDENTE: SATURNINO BRAGA

COMPOSIÇÃO: 12 TITULARES E 12 SUPLENTES

TITULARES		SUPLENTES	
JOSÉ FOÇAÇA (2)	RS-1207/1807	1-VALMIR AMARAL	DF-1862
GERSON CAMATA	ES-3203/04	2-NABOR JÚNIOR	AC-1478/4819
PEDRO SIMON	RS-3232	3-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS-3015/16	4-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
VAGO		1-GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
FRANCELINO PEREIRA	MG-2414/17	2-VAGO	
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	BA-2191/98	3-ROMEU TUMA	SP-2051/57
LÚCIO ALCANTARA	CE-2303/08	1-FERNANDO MATUSALÉM (PPB)	RO-2251/58
RICARDO SANTOS	ES-2022/24	2-VAGO (1)	
GERALDO CANDIDO (PT)	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPPLY (PT)	SP-3213/15
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/37	2-MARINA SILVA	AC-2182/84
ROBERTO SATURNINO	RJ-4228/30	VAGO	

(1) Em virtude da reassunção do Senador Artur da Távola, em 25/09/2001.

(2) Desfilhou-se do PMDB, em 01.10.2001, filiando-se ao PPS, sendo substituído na Comissão pelo Senador Sérgio Machado, em 10/10/2001.

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3488/4604
FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 09/10/2001

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE					
Presidente: JEFFERSON PÉRES					
Vice-Presidente: VAGO					
(19 titulares e 19 suplentes)					
PMDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Gilberto Maestrinho	AM	3104/3106	1 – Mauro Miranda	GO	2081/2095
Iris Rezende	GO	2032/2038	2 – Fernando Ribetro	PA	1049
João Alberto Souza	MA	4073/4074	3 – Pedro Simon	RS	3230/3232
José Sarney	AP	3428/3430	4 – Roberto Requião	PR	2401/2407
Sérgio Machado	CE	2281/2285	5 – Wellington Roberto	PE	3194/3195
Vaimir Amaral	DF	1984/1985	6 – Nabor Júnior	AC	1478/4819
PFL					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Hugo Napoleão	PI	3085/3087	1 – Jorge Bornhausen	SC	4200/4206
Bernardo Cabral	AM	2081/2087	2 – Bello Parga	MA	3089/3072
Romau Tuma	SP	2061/2067	3 – Waldeek Ornelas	BA	2211/2215
José Agripino	RN	2381/2367	4 – Geraldo Althoff	SC	2041/2047
José Coelho	PE	1284/3245	5 – Paulo Souto	BA	3173/3175
BLOCO PSDB/PPB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Melo	RN	2371/2377	Artur da Távola	RJ	2431/2432
Lúcio Coelho	MS	2381/2387	Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095
Pedro Piva	SP	2351/2357	Freitas Neto	PI	2131/2137
Fernando Matusalém	RO	2251/2258	Lutz Otávio	PA	1027/4393
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Cândido	RJ	2117/2177	1 – Eduardo Suplicy	SP	1478/4819
Jefferson Peres	AM	2061/2067	2 – Emília Fernandes	RS	2331/2337
Tião Viana	AC	3038/3493	3 – Álvaro Dias	PR	3206/3207
PSB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
F. Artur Saturnino	RJ	4228/4230	1 – Ademir Andrade	PA	2101/2109

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
 Secretário: Maria Lúcia Ferreira de Melo
 Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa
 Telefone da Sala de Reunião: 311-3367
 Fax: 311-3546

Atualizada em :30/10/2001

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Presidente: JOSÉ ALENCAR (4)

Vice-Presidente: LOMAR QUINTANILHA

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Alberto Silva	PI	3052/3057	1 - Valmir Amaraí	DF	1961/1066
Fernando Ribeiro	PA	1049	2 - Inês Rezende	GO	2032/2039
Mauro Miranda	GO	2091/2095	3 - Gerson Camata	ES	3203/3204
Nabor Júnior	AC	1478/4619	4 - Vago (1)		
Roberto Raquão	PR	2401/2407	5 - Gilberto Meistrinho	AM	3104/3106
Marluce Pinto	RR	1361/4062	6 - Wellington Roberto	PB	3194/3195
Vago			7 - Maguito Vilela	GO	3146/3150

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Romeu Tuma	SP	2062/2063	1 - Jones Pinheiro	MT	2271/2272
Paulo Souto	BA	3173/3175	2 - Hugo Napoleão	PI	3085/3087
Leomar Quintanilha	TO	2071/2072	3 - Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057
Bello Farga	MA	3069/3072	4 - Vago (3)		
Carlos Patrocínio (ex-PPS)	TO	4066/4068	5 - Vago		
Lindberg Cury	DF	2011/2017	6 - Vago		

BLOCO PSDB/PFB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Lúcio Coelho	MS	2361/2367	Pedro Fiva	SP	2361/2367
Ricardo Santos	ES	2022/2024	Geraldo Melo	RN	2371/2377
Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095	Luiz Pontes	CE	3242/3243
Luiz Otávio	PA	1027/4393	Fernando Matusalem	RO	2251/2258
Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071	Romero Juchá	RR	2111/2117

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Cândido	RJ	2117/2177	1 - Emilia Fernandes	RS	2331/2337
Helôisa Helena	AL	3187/3189	2 - Sebastião Rocha	AP	2241/2247
José Eduardo Dutra	SE	2381/2397	3 - Lauro Campos	DF	2341/2347
Paulo Hartung (2)	ES	1031/1231	4 - Téo Viena	AC	3038/3493

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Admir Andrade	PA	2101/2109	1 - Roberto Saturnino	RJ	4228/4230

PTE

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Arturo Porto (por decisão do PFL)	MS	2305/2307			

- (1) Em virtude da renúncia do Senador Ramez Tebet, em 20.09.2001.
- (2) Desfilou-se do PPS, em 02.10.2001, filiando-se ao PSB em 05.10.2001
- (3) Em virtude da desfiliação do Senador Eduardo Siqueira Campos do PFL, sendo filiado-se ao PSDB, em 05.10.2001
- (4) Desligado da Comissão pelo PMDB, em 24.10.2001, em virtude da sua desfiliação.

Reuniões: Terças-feiras às 14:00 horas
 Secretário: Celso Parente
 Telefone da Secretaria: 311-4334/4607

Sala nº 13 - Ala Senador Alexandre Costa
 Telefone da Sala de Reuniões: 311-3292
 Fax: 311-3286

Atualizada em: 30/10/2001

6.1) – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ANALISAR ACIDENTES QUE ACARRETEM DANOS AO MEIO AMBIENTE.

**PRESIDENTE:
RELATOR:**

COMPOSIÇÃO: (07 TITULARES E 07 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
VAGO	1- VAGO
VAGO	2- VAGO
VAGO	3- VAGO
VAGO	1- VAGO
VAGO	2- VAGO
VAGO	1- VAGO
BLOCO DE OPINIÃO (PT/PDT/PPS)	1- VAGO

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

SALA Nº 13 – ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607

FAX: 311-3286 - TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3292

ATUALIZADA EM:

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – CFC

Presidente: NEY SUASSUNA
Vice-Presidente: FREITAS NETO
(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Alberto Silva	PI	3055/3057	1 – Gilberto Mastrinho	AM	3104/3108
Ney Suassuna	PB	4348/4348	2 – Luiz Otávio (Cessão) (1)	PA	1027/4393
Juvêncio da Fonseca	MS	3016/3016	3 – Vago		
Fernando Ribeiro	PA	1049			
Vaimir Amaral	DF	1961/1968			
Wellington Roberto	PB	3194/3195			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2198	1 – Bello Parga	MA	3069/3072
Geraldo Althoff	SC	2041/2047	2 – Francolino Pereira	MG	2411/2417
Moreira Mendes	RO	2231/2237			
Jonas Pinheiro	MT	2271/2272			

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Siqueira Campos	TO	4670/4071	1 – Freitas Neto	PI	2131/2137
Ricardo Santos	ES	2022/2024	2 – Fernando Matusalem	RO	2251/2258
Romero Jucá	RR	2111/2117			

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	1478/4819	1 – José Eduardo Dutra	SE	2391/2397
Heloisa Helena	AL	3197/3199			
Jeferson Peres	AM	2061/2067			

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Roberto Saturnino	RJ	4229/4230	1 – Ademar Andrade	PA	2101/2108

(1) Filiação ao PPB.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Dirigentes de Comissões e Lances Perdidos.

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

Atualizada em: 30/10/2001

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

SUBCOMISSÃO DESTINADA A ANALISAR O DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NO PROCESSO EM QUE FIGURAM COMO PARTES O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB E A EMPRESA AGROINDUSTRIAL E REFLORESTADORA - S/A - ARISA.

PRESIDENTE: SENADOR ALBERTO SILVA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR MOREIRA MENDES
(05 TITULARES E 03 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
ALBERTO SILVA	PI-3068/87	1-WELLINGTON ROBERTO	PB-3184/95
LUIZ OTÁVIO (2)	PA-3060/4393		
MOREIRA MENDES	RO-2231/37	1-FREITAS NETO (1)	PI-2131/37
FERNANDO MATUSALÉM	RO-2261/82	1-RICARDO SANTOS	ES-2022/24
JEFFERSON PERES	AM-2061/87		

(1) Desfilou-se do PFL, filiando-se ao PSDB, sendo substituído na Comissão pelo Senador Jones Pinheiro, em 10/10/2001, e designado membro suplente, pelo Bloco PSDB/PPB, em 17/10/2001.

(2) Filiação ao PPB.

REUNIÕES:
SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 3835 / 3819
Fax 311-1080

ALA SENADOR NILO COELHO
SALA Nº 08 - telefone: 311-3254
Email: jcarvalho@sgmsleg.senado.gov.br
ATUALIZADA EM: 09/10/2001

7.2) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

SUBCOMISSÃO DESTINADA A ANALISAR AS CONTAS DO METRÔ-DF

PRESIDENTE: SENADOR ROMERO JUCÁ

VICE-PRESIDENTE: SENADOR MOREIRA MENDES

(03 TITULARES E 02 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
WELLINGTON ROBERTO	PB-319496	1 - VALMIR AMARAL	DF-1981/86
MOREIRA MENDES	RO-2231-37	1 - JEFFERSON PERES-PDT	AM-2084/87
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17		

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3619

Fax 311-1080

ALA SENADOR NILO COELHO

SALA Nº 08 - telefone: 311-3254

Email: jcarvalho@sgmaleg.senado.gov.br

ATUALIZADA EM: 29/08/2001

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA								
CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX	
PRESIDENTE								
VICE-PRESIDENTE								
SECRETÁRIO-GERAL								
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO								

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTEs				
SENADORES									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
ROBERTO REQUIÃO	PR	**08	311 2401	323 4188	1. PEDRO SIMON	RS	**03	311 3232	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	##15	224-5884	323 4083	2. AMIR LANDO	RO	##15	311 3130	323 3428
JOSE FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223-6101	3. MARLUCE PINTO	RR	**86	311 1301	225 7441
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	**04	311 4208	323 5470	1. WALDECK ORNELAS	BA	#13	311 2211	323-4582
GERALDO ALTHOFF	SC	##05	311 2041	323 5088	2. JOSÉ COELHO	PE	###04	311 1184	323 6484
BLOCOS (PESB/PPS)									
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	1. RICARDO SANTOS	ES	*13	311-2022	323-5825
ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1348	321 9470	2. LEONAR QUINTANA MA	TO	##08	311-2071	323-3188
PT/PDT/PPS									
EMILIA FERNANDES	RS	##89	311-2331	323-6904	JEFFERSON PERES	AM	##07	311-2081	323-3189
PTB									
ARLINDO PORTO	MG	-05	311-2324	323-2537	VAGO				

LEGENDA:		
* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIPAL
** ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
*** ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MULLER	@@@ ALA SEN. DINARTE MARIZ

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTE				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
BLOCO PSD/PTB									
MARISA BERRANO	MS	237	318-6237	318-2237	1. VICENTE CAROPREBO	SC	662	318-6662	3182662
FELI ROSA	ES	660	318-6960	318-2960	2. NELSON MARCHEZAN	RS	#13	318-6963	3182963
BLOCO PFL/PT									
MEY LOPES	RN	326	318-6326	318-2326	1. LUCIANO PIZZATTO	PR	841	318-8641	3182841
PAULO GOMÉA	SC	755	318-6755	318-2755	2. RONALDO CAIADO	GO	227	318-5227	3182227
PMDB									
CONFÚCIO MOURA	RO	*673	318-6673	318-2573	1. EDINHO BEZ	SC	703	318-6703	3182703
DARCÍSIO FERONDI	RS	818	318-6518	318-2518	2. OSMAR SERRAGLIO	PR	846	318-8846	3182846
PT									
ALOÍZIO MERCADANTE	SP	825	318-6625	318-2825	PAULO DELGADO	MG	268	318-5268	3182268
PPB									
JARBAS LIMA	RS	621	318-6621	318-2621	CELSO RUSSOMANO	SP	758	318-6758	3182758
BLOCO PSB/PsdoB									
EZIDIO PINHEIRO	RS	744	318-6744	318-2744	INÁCIO ARRUDA	CE	*582	318-5582	3182582

LEGENDA:
* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III
GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

SECRETARIA DA COMISSÃO:
ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (65) (061) 318 7436 - 318 7188 - 318 8232 - 318 7435 - FAX: (66) (061) 318 2154
www.camara.gov.br/meropsul e mail - ccdm@camara.gov.br
SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO
ASSESSORIA TÉCNICA: DR. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, DR. FRANCISCO EUGENIO ARCANJO

Atualizada em 04/09/2001

ÍNDICE ONOMÁSTICO

ANAIS DO SENADO FEDERAL

**ATAS DA 147ª À 155ª SESSÃO DA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA DE 1º DE
NOVEMBRO A 14 DE NOVEMBRO DE 2001**

V.25 Nº 27

ADEMIR ANDRADE

- Comentários sobre as propostas da bancada do Estado do Pará, por meio de emendas ao Orçamento da União, visando garantir recursos para obras importantes naquele Estado. 029
- Contradições das ações do Presidente Fernando Henrique Cardoso ao discurso proferido na Assembléia Francesa. 029
- Análise dos dados divulgados pelo IBGE relativamente à redução do rendimento médio dos trabalhadores. 199
- Considerações sobre a violência urbana no País. 470
- Comentários sobre a greve dos professores universitários e a política de pagamento do serviço da dívida externa. 601
- Repúdio aos termos de nota publicada na coluna de Mônica Bérghamo, no jornal **Folha de S.Paulo**, de hoje, segundo a qual sua excelência seria contra o fim da imunidade parlamentar por estar respondendo a processo por crime comum. 695
- Reflexão sobre a correção da tabela do imposto sobre a renda das pessoas físicas. 754
- Considerações acerca da questão habitacional brasileira, a partir de dados expressos no Censo de 2000. 911

ÁLVARO DIAS

- Apelo ao Presidente Fernando Henrique Cardoso para que interceda junto à Petrobrás no sentido de possibilitar um acordo com a família do mergulhador Nereu Gouveia, falecido em trabalho. 124
- Discutindo requerimento nº 653, de 2001, solicitando inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento dos irmãos Nassib Jabur e José Jabur. 197
- Discutindo Projeto de Resolução nº 54, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.226, de 2001, Relator: Senador Pedro Piva), que autoriza o Estado de Goiás a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$65,000,000.00 (sessenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América). 446
- Comentários sobre a reação da população do Estado do Paraná contrária à privatização da Companhia Energética do Paraná

– COPEL. 737

Parecer nº 1.317, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 344, de 2001 (nº 900/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio São João do Sudoeste do Paraná Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São João, Estado do Paraná. 784

Congraçamento da população dos países da região fronteira de Foz de Iguaçu pela paz. 855

AMIR LANDO

Considerações sobre as dificuldades dos produtores de leite no Brasil. 097

ANTERO PAES DE BARROS

Parecer nº 1.286, de 2001, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 546, 547, 562 e 573, de 2001, respectivamente, solicitando informações a Ministros de Estado. 555

Parecer nº 1.287, de 2001, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 546, 547, 562 e 573, de 2001, respectivamente, solicitando informações a Ministros de Estado. 556

Parecer nº 1.288, de 2001, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 546, 547, 562 e 573, de 2001, respectivamente, solicitando informações a Ministros de Estado. 556

Parecer nº 1.289, de 2001, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 546, 547, 562 e 573, de 2001, respectivamente, solicitando informações a Ministros de Estado. 557

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

Parecer nº 1.263, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 311, de 2001 (nº 754/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Eldorado para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Castro Alves a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Castro Alves, Estado da Bahia. 276

Parecer nº 1.312, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 230, de 2001, do Presidente da

República, que encaminha pleito do Estado de Pernambuco, solicitando autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$30,100,000.00 (trinta milhões e cem mil dólares dos Estados Unidos da América). **(Projeto de Resolução nº 58, de 2001)**. 775

Parecer nº 1.333, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei nº 100, de 2001 (nº 4.838, de 2001, na Casa de origem), que Cria a autarquia federal Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, e dá outras providências. 872

ANTONIO CARLOS VALADARES

Discutindo Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1996 (nº 3.162/97, naquela Casa), de autoria da Senadora Marina Silva, que dispõe sobre o registro geral de recém-nascidos e dá outras providências. 459

Registro da realização, ontem e hoje, em Aracaju/SE, do “Movimento pela Ética” organizado por diversas entidades da sociedade civil. 862

Discutindo Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2001 (nº 467/99, na Casa de origem), que altera a Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, que estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados, para conceder a gratuidade do exame de DNA, nos casos que especifica. 882

Comentários à incapacidade do governo federal de resolver a greve dos servidores do INSS. 898

ARLINDO PORTO

Solicitação de apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2001, de sua autoria, que cria duas novas regiões do Tribunal Regional Federal, uma no Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte e outra no Estado do Paraná, em Curitiba. 085

Comemoração dos 25 anos de inauguração da Fundação Dom Cabral, centro de desenvolvimento e executivos e empresas no Estado de Minas Gerais. 478

Parecer nº 1.308, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 309, de 2001 (nº 700/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Centro

Social, Educacional e Cultural de Santa Bárbara do Monte Verde a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Monte Verde, Estado de Minas Gerais. 719

ARTUR DA TÁVOLA

Considerações sobre o empenho do Presidente Fernando Henrique Cardoso para inserir o Brasil competitivamente na política e na economia mundial. 700

Análise sobre o papel da educação no processo de formação dos valores morais e sociais da sociedade brasileira, por ocasião do julgamento dos responsáveis pela morte do índio Galdino dos Santos, em Brasília. 733

Parecer nº 1.334, de 2001, de PLEN, em substituição à Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2001 (nº 4.838, de 2001, na origem) que cria a autarquia federal Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, e dá outras providências. Sen. Artur da Távola. 873

BELLO PARGA

Discutindo Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2001 (nº 467/99, na Casa de origem), que altera a Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, que estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados, para conceder a gratuidade do exame de DNA, nos casos que especifica. 881

BERNARDO CABRAL

Parecer nº 1.255, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Álvaro Dias, que modifica o § 1º do art. 45 da Constituição Federal, que dispõe sobre a representação na Câmara dos Deputados. 261

CARLOS BEZERRA

Apelo ao Governo para a liberação de recursos para os programas de desapropriação e assentamento rural, destacando a realidade no Estado do Mato Grosso. 474

Projeto de Lei do Senado nº 238, de 2001, que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (Plano Nacional de Viação), para modificar o traçado da BR-242. 515

Apelo ao Banco Central do Brasil para providências destinadas a evitar a alimentação de caixas eletrônicos com notas falsas.	544
Regozijo pelo crescimento das exportações de produtos originários da região Centro-Oeste.	611
Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2001, que altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962-Código Brasileiro de Telecomunicações.	804
Homenagem às professoras Maria Auxiliadora de Oliveira e Isabel Cristina Ribeiro, laureadas com o prêmio Qualidade na Educação Infantil 2001, instituído pelo Ministério da Educação.	836
Projeto de Lei do Senado nº 243, de 2001, que estabelece limites máximos para os teores de nicotina, alcatrão e monóxido de carbono permitidos nos cigarros de tabaco, e dá outras providências.	868
Necessidade de revisão dos critérios para indicação de transplante hepático.	905

CARLOS PATROCÍNIO

Discordâncias ao Projeto de Lei do Senado nº 650, de 1999, que tramita no Senado Federal, referente a quotas para negros no acesso ao mercado de trabalho e nas instituições de ensino superior.	096
Considerações sobre o pronunciamento do Senador Roberto Requião, no que diz respeito à vulnerabilidade do processo eleitoral eletrônico no País.	131
Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2001-Complementar, que altera o art. 4º da Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, para dispor sobre as hipóteses de movimentação da conta vinculada ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e ao Programa de Integração Social (PIS) e dá outras providências.	430
Discutindo Projeto de Resolução nº 54, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.226, de 2001, Relator: Senador Pedro Piva), que autoriza o Estado de Goiás a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$65,000,000.00 (sessenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América).	449

Discutindo Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1996 (nº 3.162/97, naquela Casa), de autoria da Senadora Marina Silva, que dispõe sobre o registro geral de recém-nascidos e dá outras providências. 457

Projeto de Resolução nº 56, de 2001, que acrescenta parágrafo ao art. 300 do Regimento Interno, com o objetivo de dar nova disciplina à votação de projetos de decreto legislativo para a outorga ou renovação de autorização para exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária. 583

Discutindo Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 1995, que dá nova redação ao inciso X do § 2º do art. 155 da Constituição Federal (isenção de ICMS). 589

Discutindo Projeto de Decreto Legislativo nº 251, de 2001 (nº 774/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Maragogi – AL, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maragogi, Estado de Alagoas. 590

Considerações sobre o comércio ilegal de animais silvestres. 685

CARLOS WILSON

Inconformidade com as medidas adotadas pelo Governo Federal visando enquadrar a região Nordeste nos padrões de racionalização do consumo de energia elétrica. 088

Parecer nº 1.272, de 2001, que dá redação final do Projeto de Resolução nº 54, de 2001. 449

Parecer nº 1.283, de 2001, sobre a indicação, pelo Presidente da República, do Senhor Angelo Andrea Matarazzo para exercer o cargo de Embaixador junto à República Italiana. 522

Críticas à articulação entre os governadores nordestinos e o Governo Federal para a recriação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE. 727

Parecer nº 1.328, de 2001, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 623, 627, 629, 636 e 651, de 2001, respectivamente, de autoria dos Senadores Roberto Saturnino, Álvaro Dias, Pedro Simon, Eduardo Suplicy e da Senadora Heloísa Helena, solicitando informações a Ministros de Estado. 799

Parecer nº 1.329, de 2001, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 623, 627, 629, 636 e 651, de 2001, respectivamente, de autoria dos Senadores Roberto Saturnino,

Álvaro Dias, Pedro Simon, Eduardo Suplicy e da Senadora Heloísa Helena, solicitando informações a Ministros de Estado. 799

Parecer nº 1.330, de 2001, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 623, 627, 629, 636 e 651, de 2001, respectivamente, de autoria dos Senadores Roberto Saturnino, Álvaro Dias, Pedro Simon, Eduardo Suplicy e da Senadora Heloísa Helena, solicitando informações a Ministros de Estado. 800

Parecer nº 1.331, de 2001, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 623, 627, 629, 636 e 651, de 2001, respectivamente, de autoria dos Senadores Roberto Saturnino, Álvaro Dias, Pedro Simon, Eduardo Suplicy e da Senadora Heloísa Helena, solicitando informações a Ministros de Estado. 800

Parecer nº 1.332, de 2001, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 623, 627, 629, 636 e 651, de 2001, respectivamente, de autoria dos Senadores Roberto Saturnino, Álvaro Dias, Pedro Simon, Eduardo Suplicy e da Senadora Heloísa Helena, solicitando informações a Ministros de Estado. 800

Conseqüências da greve dos professores e funcionários das universidades públicas brasileiras. 907

CASILDO MALDANER

Defesa da utilização de remédios genéricos em animais. 123

Apoio à reivindicação de empresários pela equalização dos preços do gás boliviano com o produzido no Brasil. 518

Parecer nº 1.315, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 336, de 2001 (nº 884/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Otacílio Costa, Estado de Santa Catarina. 781

Potencialidades do intercâmbio comercial entre Brasil e Taiwan. 829

Requerimento nº 672, de 2001, solicitando a realização de auditoria, pelo Tribunal de Contas da União, nas obras da Via Expressa Sul – Florianópolis/SC, pelos motivos que expõe. 870

Requerimento nº 673, de 2001, solicitando a realização de auditoria, pelo Tribunal de Contas da União, nas obras de Construção da BR-282/SC – Florianópolis/Divisa com a Argentina, pelos motivos que expõe. 870

Constrangimentos causados pela greve do servidores do INSS. 902

EDISON LOBÃO

Requerimento nº 652, de 2001, solicitando a retirada definitiva da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 1999, de sua autoria. 029

Registro dos esforços que se desenvolvem em nosso País, em defesa do meio ambiente. 090

Comemoração dos 25 anos de inauguração da Fundação Dom Cabral, centro de desenvolvimento e executivos e empresas no Estado de Minas Gerais. 485

Parecer nº 1.282, de 2001 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Resolução nº 55, de 2001. 520

Comentários ao livro “Os Meandros do Congresso Nacional – Como interagir e participar das atividades legislativas brasileiras”, de autoria do Deputado Josué dos Santos Ferreira. 613

Projeto de Lei do Senado nº 241, de 2001, que revoga dispositivos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para eliminar a incidência de fator multiplicador sobre o valor das multas estabelecidas. 682

Defesa de mudanças no Código de Trânsito Brasileiro. 698

Estarrecimento com o pronunciamento do Senador Mozarildo Cavalcanti, que faz referências à exploração estrangeira da biodiversidade brasileira. 854

EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

Projeto de Lei nº 233, de 2001, que denomina Brigadeiro Lysi as Rodrigues o Aeroporto de Palmas. 003

Adequação do sistema previdenciário do Estado do Tocantins às exigências apresenta das pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, que resultou no recebimento do Certificado de Regularidade Previdenciária. 095

Registro da campanha de vacinação contra a febre aftosa no Estado do Tocantins. 548

Considerações sobre o potencial de geração de energia elétrica do Estado de Tocantins e a possibilidade de transformar-se em grande fornecedor para o resto do Brasil. 710

Registro da assinatura, ontem, de quatro convênios, no valor total de R\$88 milhões, entre o Ministério dos Transportes e o Governo do Estado do Tocantins. 833

EDUARDO SUPPLY

Registro de audiência com o Ministro da Justiça, José Gregori, para solicitar apoio para a brasileira Maria Célia Vargas reencontrar seu filho Hugo Vargas Rozner, seqüestrado pelo pai francês quando ainda tinha três anos de idade. 035

Justificativas a ofício a ser encaminhado ao Presidente da República sobre apoio à criação de um estado palestino. 541

Discutindo Projeto de Decreto Legislativo nº 276, de 2001 (nº 822/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Cultural Ebenezer a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás. 594

Parecer nº 1.292, de 2001, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 43, de 1999, de autoria do Senador Romero Jucá, que revoga o artigo 2º (segundo), da Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995, que altera dispositivos da Lei nº 5.540, de 2 de novembro de 1968, que regulamentam o processo de escolha dos dirigentes universitários. 663

Justificativa à apresentação, oportunamente, de proposta de emenda à Constituição para impedir a influência de natureza política no Supremo Tribunal Federal. ???

EMÍLIA FERNANDES

Estranheza com o afastamento da promotora Maria José Miranda do caso do assassinato do índio Galdino. 019

Discutindo requerimento nº 551, de 2001, solicitando a inserção em Ata de um voto de homenagem ao Jornal **Correio do Povo**, de Porto Alegre, pela passagem dos 106 anos de sua fundação, no dia 1º de outubro de 2001. 024

Discutindo Medida Provisória nº 2, de 2001, que dispõe sobre a assunção pela União de responsabilidades civis perante terceiros no caso de atentados terroristas ou atos de guerra contra

aeronaves de empresas aéreas brasileiras.	027
Discutindo Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1996 (nº 3.162/97, naquela Casa), de autoria da Senadora Marina Silva, que dispõe sobre o registro geral de recém-nascidos e dá outras providências.	454
Registro da realização, em Porto Alegre, nos dias 24 a 27 de outubro passado, do Fórum Mundial de Educação.	604
Parecer nº 1.306, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 303, de 2001 (nº 493/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Santiago Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santiago, Estado do Rio Grande do Sul.	716
Comemorações referentes ao “Dia do Aviador”.	764
Parecer nº 1.316, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 337, de 2001 (nº 887/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Universidade Luterana do Brasil para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.	782
Considerações sobre a CPI da Segurança Pública da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul. Leitura de Resolução da Comissão Executiva Estadual do PT – RS.	855
FRANCELINO PEREIRA	
Comemoração dos 25 anos de inauguração da Fundação Dom Cabral, centro de desenvolvimento e executivos e empresas no Estado de Minas Gerais.	481
Parecer nº 1.276, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 152, de 2001, de autoria do Senador Waldeck Ornelas, que altera o art. 15 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para regulamentar a identificação numérica dos candidatos aos cargos majoritários.	497
FREITAS NETO	
Saudações ao Senador Ney Suassuna pela indicação para ocupar o Ministério da Integração Nacional.	308
Apelo ao Governo Federal para a conclusão de projetos de irrigação no Estado do Piauí.	308

Parecer nº 1.279, de 2001, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos, e de Assuntos Sociais, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1998 (nº 4.166/98, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização no País de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências. 503

Preocupação com a continuidade da paralisação das universidades públicas federais. 550

Parecer nº 1.293, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2001 (nº 3.035/92, na Casa de origem), que Dispõe sobre o financiamento para reparo e reforma de máquinas e equipamentos agrícolas. 666

Parecer nº 1.318, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 355, de 2001 (nº 1.004/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Assistencial Maria do Carmo Pedrosa Mendes – FUMACPEM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nazarezinho, Estado da Paraíba. 785

GERALDO ALTHOFF

Parecer nº 1.280, de 2001, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos, e de Assuntos Sociais, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1998 (nº 4.166/98, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização no País de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências. 504

Parecer nº 1.311, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 331, de 2001 (nº 873/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias – SC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina. 722

Parecer nº 1.336, de 2001, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2001 (nº 3.989/2000, na Casa de origem), que altera as Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991. 888

GERALDO CÂNDIDO

Análise do relatório da Anistia Internacional, divulgado no último dia 19, que denuncia a prática da impunidade pela Justiça e casos de desrespeito aos direitos humanos. 017

Regozijo com a atuação das ginastas Daniele Hypólito e Daine Santos durante o Campeonato Mundial de Ginástica Artística na Bélgica. 549

Requerimento nº 671, de 2001, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2000, de sua autoria, que se encontra na Comissão de Assuntos Econômicos. 846

GERALDO MELO

Parecer nº 1.250, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 291, de 2001 (nº 520/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Tcheca sobre Cooperação Técnica e Procedimentos Sanitários e Fitos sanitários, celebrado em Brasília, em 18 de novembro de 1999. 254

Parecer nº 1.253, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 329, de 2001 (nº 1.174/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da nova versão do Acordo do Quadro de Cooperação Financeira entre a República Federativa do Brasil e o Banco Nórdico de Investimento, celebrado em Helsinki, em 17 de setembro de 1999. 258

Discutindo requerimento nº 654, de 2001, solicitando dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos, para o Parecer nº 1.253, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 329, de 2001 (nº 1.174/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da nova versão do Acordo do Quadro de Cooperação Financeira entre a República Federativa do Brasil e o Banco Nórdico de Investimento, celebrado em Helsinki, em 17 de setembro de 1999. 430

GILBERTO MESTRINHO

Parecer nº 1.327, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 289, de 2001 (nº 444/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa

do Brasil e o Governo da República do Peru sobre a Cooperação em matéria de Prevenção do Consumo, Reabilitação, Controle da Produção e do Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas e seus Delitos Conexos, celebrado em Lima, em 28 de setembro de 1999. 798

GILVAM BORGES

Transcrição de artigos publicados no **Jornal do Dia** e no **Diário do Amapá**, em que S. Ex^a presta contas à população do Estado do Amapá sobre sua atuação no Congresso Nacional. 135

Apelo ao Presidente da Petrobras, Henri Philippe Reichstul, para que não venda três navios de transporte de produtos químicos e petroquímicos da subsidiária Transpetro. 690

Comemorações referentes ao “Dia do Aviador”. 772

HELOÍSA HELENA

Requerimento nº 651, de 2001, solicitando ao Ministro de Estado da Saúde as informações que menciona. 028

Discutindo Projeto de Resolução nº 54, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.226, de 2001, Relator: Senador Pedro Piva), que autoriza o Estado de Goiás a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$65,000,000.00 (sessenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América). 445

Requerimento nº 662, de 2001, requerendo que o Senado Federal encaminhe ao Tribunal de Contas da União solicitação de auditoria no Metrô do Distrito Federal para efeito da verificação dos quantitativos das medições de serviços realizados naquela obra e a determinação do custo real da parte do empreendimento já implantada. 579

Solidariza-se com o pronunciamento da Senadora Marina Silva. 601

Manifestação de solidariedade aos servidores públicos em greve. Satisfação com a conquista da banca da federal de Alagoas em conseguir a determinação de ser construída uma usina termoelétrica no Estado. 687

Apreciação do requerimento nº 662, de 2001, lido em sessão anterior, solicitando ao Tribunal de Contas da União auditoria no Metrô do Distrito Federal para efeito de verificação dos quantitativos

das medições de serviços realizados naquela obra e a determinação do custo real da parte do empreendimento já implantada. 28464

Críticas à intransigência do governo federal nas negociações para o fim da greve dos professores das universidades públicas. 827

Discutindo Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2001 (nº 467/99, na Casa de origem), que altera a Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, que estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados, para conceder a gratuidade do exame de DNA, nos casos que especifica. 879

HUGO NAPOLEÃO

Discutindo Projeto de Resolução nº 54, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.226, de 2001, Relator: Senador Pedro Piva), que autoriza o Estado de Goiás a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$65,000,000.00 (sessenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América). 449

Pronunciamento de despedida do mandato de senador para assunção ao cargo de governador do Estado do Piauí, em decorrência de decisão unânime do Tribunal Superior Eleitoral. 560

IRIS REZENDE

Reclamos ao Governo Federal pela melhoria da malha viária brasileira. 311

Discutindo Projeto de Resolução nº 54, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.226, de 2001, Relator: Senador Pedro Piva), que autoriza o Estado de Goiás a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$65,000,000.00 (sessenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América). 442

Parecer nº 1.291, de 2001, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 43, de 1999, de autoria do Senador Romero Jucá, que revoga o artigo 2º (segundo), da Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995, que altera dispositivos da Lei nº 5.540, de 2 de novembro de 1968, que regulamentam o processo de escolha dos dirigentes universitários. 662

Satisfação pela renegociação pelo Governo Federal das dívidas dos produtores rurais. 711

Exposição sobre a necessidade de inserção de produtos brasileiros no mercado internacional, sobre tudo os agropecuários, momento em que se realiza a reunião da Organização Mundial do Comércio – OMC, em Doha, no Catar. 728

Posicionamento contrário à privatização das empresas geradoras ou distribuidoras de energia elétrica no País. 824

JEFFERSON PÉRES

Parecer nº 1.246, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 55, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Mozarildo Cavalcanti, que modifica o **caput** do artigo 37 da Constituição Federal. 247

JOÃO ALBERTO SOUZA

Requerimento nº 664, de 2001, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Dr. Miércio Jorge Filho, ocorrido no dia 11 do corrente. 753

JOSÉ AGRIPINO

Relatório de sua participação como observador parlamentar na Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas –ONU. 126

JOSÉ ALENCAR

Comemoração dos 25 anos de inauguração da Fundação Dom Cabral, centro de desenvolvimento e executivos e empresas no Estado de Minas Gerais. 484

JOSÉ COELHO

Parecer nº 1.251, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 300, de 2001 (nº 519/2000 na Câmara dos Deputados), que aprova o texto das Emendas dos artigos 7º (20 de maio de 1965), 24 e 25 (16 de maio de 1998) e 74 (18 de maio de 1978) da Constituição da Organização Mundial de Saúde, concluída em Nova

lorque, em 22 de julho de 1946. 255

Parecer nº 1.259, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 243, de 2001 (nº 758/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Belo Jardim – AMCRBJ/FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belo Jardim, Estado de Pernambuco. 271

Parecer nº 1.260, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 268, de 2001 (nº 807/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Cristã do Paulista a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paulista, Estado de Pernambuco. 272

Parecer nº 1.290, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 327, de 2001 (nº 678/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá sobre Isenção de Vistos em Passaportes Comuns, celebrado em Brasília, em 10 de abril de 2000. 557

Parecer nº 1.305, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 279, de 2001 (nº 883/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Beneficência Institucional Básica Integrada – BIBI, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sanharó, Estado de Pernambuco. 715

JOSÉ EDUARDO DUTRA

Registro de manifestação popular na cidade de Aracaju/SE, em protesto ao apagão e à corrupção, e pela preservação do Rio São Francisco. Leitura do manifesto do Partido dos Trabalhadores em apoio à marcha da população sergipana. 826

JOSÉ FOGAÇA

Discutindo requerimento nº 551, de 2001, solicitando a inserção em Ata de um voto de homenagem ao Jornal **Correio do Povo**, de Porto Alegre, pela passagem dos 106 anos de sua fundação, no dia 1º de outubro de 2001. 023

Discutindo Medida Provisória nº 2, de 2001, que dispõe sobre a assunção pela União de responsabilidades civis perante terceiros no caso de atentados terroristas ou atos de guerra contra

aeronaves de empresas aéreas brasileiras.

027

Parecer nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Jader Barbalho, que altera o **caput** e os §§ 4º, 6º, II e 7º e acresce o § 8º do art. 57 da Constituição Federal; Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Hartung, que altera a redação do art. 57 da Constituição Federal para, alterando o período de funcionamento do Congresso Nacional, determinar o recesso constitucional de 21 de dezembro a 1º de janeiro e estabelecer que o calendário legislativo será definido por resolução do Congresso Nacional e contemplará período de férias coletivas dos Congressistas; e Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que altera o art. 57 da Constituição Federal, para reduzir o período de recesso do Congresso Nacional, e dá outras providências. (Tramitando em conjunto, nos termos do Requerimento nº 393, de 2001).

286

Discutindo Projeto de Resolução nº 54, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.226, de 2001, Relator: Senador Pedro Piva), que autoriza o Estado de Goiás a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$65,000,000.00 (sessenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

447

Parecer nº 1.304, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 256, de 2001 (nº 780/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Universidade de Caxias do Sul para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul.

713

Discutindo Projeto de Resolução nº 58, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.312, de 2001, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior), que autoriza o Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$30,100,000.00 (trinta milhões e cem mil dólares dos Estados Unidos da América).

876

JOSÉ SARNEY

Parecer nº 1.325, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo

nº 290, de 2001 (nº 470/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Arbitragem Comercial Internacional entre o Mercosul, a República da Bolívia e a República do Chile, concluído em Buenos Aires, em 23 de julho de 1998. 795

JUVÊNIO DA FONSECA

Parecer nº 1.258, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 97, de 2001 (nº 663/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural Itapoã – ACCI a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul. 270

LAURO CAMPOS

Discutindo Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Piva, sobre a Mensagem nº 214, de 2001 (nº 1.015/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Angelo Andrea Matarazzo, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Italiana. (Escolha de Chefe de Missão Diplomática). 522

Críticas à demissão de trabalhadores, ontem, pela Volkswagen do Brasil. 702

Reflexões sobre o belicismo dos Estados Unidos da América, a partir dos atentados a Nova York. 748

Discutindo Projeto de Resolução nº 58, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.312, de 2001, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior), que autoriza o Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$30,100,000.00 (trinta milhões e cem mil dólares dos Estados Unidos da América). 877

LEOMAR QUINTANILHA

Parecer nº 1.301, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Emenda nº 1, de Plenário, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Ademir Andrade, que altera a redação

do art. 159, inciso I, alínea **c** da Constituição Federal, e Proposta de Emenda à Constituição nº 69, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que altera a redação da alínea **c** do inciso I do art. 159 da Constituição Federal. (Tramitando em conjunto, nos termos do Requerimento nº 580, de 2001). 675

Associa-se às homenagens a Bernardo Sayão. Considerações sobre as realizações do governo Siqueira Campos no Estado do Tocantins. 752

Associação às homenagens prestadas aos aviadores brasileiros. Comentários ao seminário realizado pelos alunos dos cursos de Direito, Turismo e Marketing do Uniceub, no qual se discutiu a questão relacionada à terceira idade e ao aumento da expectativa de vida da população brasileira. 828

Registro da posse do Senador Ney Suassuna como Ministro da Integração Nacional. Defesa da interligação das bacias dos rios São Francisco e Tocantins. 904

LÚCIO ALCÂNTARA

Importância de repensar a atual organização mundial, a propósito dos conflitos raciais, étnicos e religiosos, bem como das desigualdades sócio-econômicas entre as nações. 093

Comentários à reportagem do jornal **Folha de S. Paulo** de ontem, sobre estudos relativos ao aumento dos gastos do SUS com despesas ambulatoriais, tendo em vista a escalada da violência no País. 427

Comemoração, no dia 5 de novembro, do Dia da Cultura e da Ciência. 467

Registro, hoje, da solenidade de outorga da Medalha da Ordem do Mérito Cultural no Palácio do Planalto. 518

Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2001 – Complementar, que altera a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, que dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação. 580

Realização, ontem, na Comissão de Assuntos Econômicos, de audiência pública de abertura do Ciclo Nacional de Debates sobre as Instituições Financeiras Multilaterais, intitulada “As estratégias das instituições financeiras multilaterais, as políticas de ajuste e o papel do parlamento no Brasil”. 608

- Parecer nº 1.302, de 2001, das Comissões de Assuntos Econômicos e de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2001 (nº 2.208/99, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal de Contas da União, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e o Plano de Carreira do Tribunal de Contas da União e dá outras providências. 677
- Reflexão sobre a importância fundamental do conhecimento científico e tecnológico para o desenvolvimento econômico e social do Brasil. 708
- Parecer nº 1.320, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Júlio Eduardo, que modifica a redação dos arts. 20, III, e 26, I, da Constituição Federal, para definir a titularidade das águas subterrâneas. 788
- Comentários à reportagem publicada na revista **Carta Capital**, edição de 12 de setembro último, intitulada “Mercado Brutal”, acerca do aumento da pedofilia. 838
- Requerimento nº 674, de 2001, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 35 e 224, de 2001, e do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2000, por versarem sobre o mesmo assunto. 870

LINDIBERG CURY

- Discutindo Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1996 (nº 3.162/97, naquela Casa), de autoria da Senadora Marina Silva, que dispõe sobre o registro geral de recém-nascidos e dá outras providências. 458
- Denúncia de descumprimento de pontos do acordo pela AMBEV – Companhia de Bebidas das Américas, com a Federação Nacional dos Distribuidores de Bebidas. 546

LUIZ OTÁVIO

- Parecer nº 1.298, de 2001, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 163, de 2000 (nº 5.760/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 720, de 2000, bem como dos respectivos Relatório de Auditoria e Voto que a fundamentam, realizada no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, e Departamento de Infra-Estrutura de Transportes do Estado da Bahia – DERBA, referente a obra da BR-116/BA, compreendendo o trecho de Euclides da Cunha a Ibó

(TC nº 8.104/99-9). 672

Parecer nº 1.299, de 2001, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 171, de 2000 (nº 5.705/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 292, de 2000, bem como dos respectivos Relatório de Auditoria e Voto que a fundamentam, realizada no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, referente às obras de construção da BR-135, trecho Colinas-Orozimbo/MA (TC nº 8.981/99-0). 673

Parecer nº 1.319, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 364, de 2001 (nº 969/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Nazaré de Comunicação, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Belém, Estado do Pará. 786

Parecer nº 1.323, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 139, de 2000 (nº 244/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Emenda, por Troca de Notas, ao Anexo do Acordo sobre Transportes Aéreos, de 4 de julho de 1947, celebrada entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile, em Brasília, em 3 de dezembro de 1998. 792

Homenagem ao jornal **O Liberal**, do Estado do Pará, que amanhã completará 55 anos de fundação. 907

LUIZ PONTES

Parecer nº 1.257, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2001, de autoria do Senador Ney Suassuna, que denomina Geralda Freire Medeiros a ponte sobre o rio Espinharas que interliga as BR's 230 e 361 na cidade de Patos, Paraíba. 268

Parecer nº 1.281, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2001 (nº 2.373/2000, na Casa de origem), que institui o Dia da Bíblia. 505

MAGUITO VILELA

Discutindo Projeto de Resolução nº 54, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.226, de 2001, Relator: Senador Pedro Piva), que autoriza o Estado de Goiás a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de

US\$65,000,000.00 (sessenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América). 443

Ratificação do posicionamento favorável à punição dos envolvidos nas denúncias apuradas pela CPI do Futebol. 550

MARIA DO CARMO ALVES

Parecer nº 1.256, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 222, de 1999, de autoria do Senador Ronaldo Cunha Lima, que autoriza municípios a formarem consórcio para implementar política comum de desenvolvimento; e o Projeto de Lei do Senado nº 186, de 2000, de autoria do Senador Geraldo Althoff, que disciplina os consórcios públicos entre Estados e entre Municípios. (Tramitando em conjunto, nos termos do Requerimento nº 666, de 2000). 265

Apelo aos Secretários de Segurança de todo o Brasil pela melhoria das condições de funcionamento das delegacias de atendimento à mulher. 508

Transcrição da reportagem publicada pelo jornal **Folha de S. Paulo**, de 29 de outubro, intitulada “Velho Chico dá charme rústico a Sergipe”. 615

Parecer nº 1.294, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2001 (nº 3.395/2000, na Casa de origem), que autoriza ação de imóvel de propriedade do Instituto Nacional de Seguro Social. 666

Parecer nº 1.295, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, que acrescenta artigo ao Ato da Disposições Constitucionais Transitórias, a fim de instituir o Fundo para a Revitalização Hidro ambiental e o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio São Francisco. 668

MARINA SILVA

Discutindo Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1996 (nº 3.162/97, naquela Casa), de autoria da Senadora Marina Silva, que dispõe sobre o registro geral de recém-nascidos e dá outras providências. 456

Projeto de Resolução nº 57, de 2001, que cria a Comissão Permanente de Legislação Participativa no Senado Federal. 585

Comentários sobre o julgamento dos assassinos do índio pataxó Galdino. 597

Preocupação com amorosidade do governo quanto à regulamentação da lei de acesso à biodiversidade. 866

Discutindo Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2001 (nº 467/99, na Casa de origem), que altera a Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, que estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados, para conceder a gratuidade do exame de DNA, nos casos que especifica. 880

MARLUCE PINTO

Posicionamento contrário à Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 1999. 014

Discutindo Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1996 (nº 3.162/97, naquela Casa), de autoria da Senadora Marina Silva, que dispõe sobre o registro geral de recém-nascidos e dá outras providências. 459

Regozijo pela sanção de projeto de lei de sua autoria, que transfere para Roraima terras da União naquele Estado. 465

Parecer nº 1.310, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 319, de 2001 (nº 753/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e de Radiodifusão para o Desenvolvimento Artístico e Cultural Nova Onda de Carmo do Rio Claro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carmo do Rio Claro, Estado de Minas Gerais. 721

Parecer nº 1.313, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 332, de 2001 (nº 874/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a ADEPAM – Amazônia em Defesa e Proteção do Meio Ambiente a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Benjamim Constant, Estado do Amazonas. 778

Parecer nº 1.314, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 335, de 2001 (nº 879/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Centro Educacional Lar Cristo Rei – ACELCR a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Borba, Estado do Amazonas. 779

MAURO MIRANDA

Reflexão sobre a importância, para o sistema energético brasileiro, do gasoduto Bolívia-Brasil, inaugurado em janeiro de 1999.	099
Registro da realização das comemorações dos 53 anos de fundação do município de Hidrolândia, em Goiás.	122
Projeto de Lei do Senado nº 234, de 2001, que altera o art. 319 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal.	198
Discutindo Projeto de Resolução nº 54, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.226, de 2001, Relator: Senador Pedro Piva), que autoriza o Estado de Goiás a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$65,000,000.00 (sessenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América).	444
Necessidade da implantação de um programa permanente de manutenção e recuperação de nossas malha rodoviária.	469
Posicionamento contrário à privatização da Companhia Energética de Goiás – CELG.	537
Homenagem póstuma a Bernardo Sayão pelo transcurso do 100º ano de seu nascimento.	750
Denúncia de tratamento diferenciado entre os engenheiros agrônomos vinculados ao Ministério da Agricultura e os pertencentes aos quadros do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.	840
Transcurso dos 48 anos da emancipação de São Miguel do Araguaia, cidade localizada no extremo noroeste do Estado de Goiás.	911

MOREIRA MENDES

Realização, no último dia 26, em Porto Velho-RO, do “I Encontro das Águas de Rondônia”, cujo escopo principal foi discutir o problema das águas no referido Estado e no Brasil.	092
Anúncio das datas de audiências públicas para discussão da construção do gasoduto Urucum/Porto Velho.	186
Parecer nº 1.269, de 2001, da Comissão de Educação,	

sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 330, de 2001 (nº 872/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Romiporã de Espigão do Oeste para a Preservação da Cultura e o Desenvolvimento Social e Artístico – ACROMEIO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Espigão do Oeste, Estado de Rondônia. 284

MOZARILDO CAVALCANTI

Parecer nº 1.284, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores, sobre a indicação, pelo Presidente da República, do Senhor Roberto Ferreira Mameri Abdenur, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria. 523

Repúdio à matéria publicada pela revista **Época** sobre as condições sócio econômicas do Estado de Roraima. 538

Registro da reunião preparatória do Fórum Internacional Rio + 10, em outubro, sendo um dos temas a adoção de medidas protecionistas contra as exportações brasileiras impostas pela Organização Mundial do Comércio (OMC). 606

Requerimento nº 666, de 2001, solicitando ao Ministro de Estado dos Transportes as informações que menciona. 803

Requerimento nº 667, de 2001, solicitando ao Ministro de Estado da Justiça as informações que menciona. 803

Posicionamento favorável à adoção de política destinada ao desenvolvimento tecnológico e científico do País. 841

Comentários à reportagem da revista **Superinteressante**, que reforça a apreensão de S. Ex^a em relação ao crescimento da biopirataria na floresta amazônica. 846

NABOR JÚNIOR

Críticas à Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 1999, de autoria de Senador Álvaro Dias, que promove uma reformulação na representação dos Estados na Câmara dos Deputados. 009

Parecer nº 1.261, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 306, de 2001 (nº 559/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Senador Firmino, Estado de Minas Gerais. 273

Discutindo Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1996 (nº 3.162/97, naquela Casa), de autoria da Senadora Marina Silva, que dispõe sobre o registro geral de recém-nascidos e dá outras providências. 458

Parecer nº 1.309, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 315, de 2001 (nº 739/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Montanhês FM Stéreo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campos Gerais, Estado de Minas Gerais. 720

NEY SUASSUNA

Parecer nº 1.265, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 316, de 2001 (nº 743/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Centro Assistencial e Comunitário da Bela Vista a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boqueirão, Estado da Paraíba. 278

Comemorações referentes ao “Dia do Aviador”. 767

Requerimento nº 669, de 2001, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão do dia 13 de dezembro vindouro, seja dedicado a comemorar o “Dia do Marinheiro”. 806

Pronunciamento de despedida do Senado Federal, em virtude da assunção ao cargo de Ministro da Integração Nacional. 818

OSMAR DIAS

Requerimento nº 649, de 2001, de retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 25, de 2001, que altera os artigos 2º e 3º da Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, para dispor sobre a equiparação do empregador rural pessoa física à empresa e a periodicidade da participação nos lucros ou resultados dos trabalhadores nas atividades agrícolas, pecuárias ou de extração vegetal e dá outras providências. 003

Críticas às declarações do embaixador interino dos Estados Unidos no Brasil, publicadas no último sábado no jornal **O Globo**, sobre a existência de base de apoio ao terrorismo internacional na região fronteira de Foz do Iguaçu/PR, o que tem gerado graves prejuízos ao turismo da região. 428

Solicitação à Comissão de Relações Exteriores do Senado para que convoque o embaixador a fim de prestar esclarecimentos sobre suas declarações. 428

Parecer nº 1.277, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Arlindo Porto, que cria os Tribunais Regionais Federais da 6ª e 7ª Região. 499

Comentários à desistência da participação das empresas no processo de privatização da Companhia Energética do Estado do Parná – COPEL. 577

PAULO HARTUNG

Manifestação pelo fim dos ataques militares dos Estados Unidos ao Afeganistão. 309

Satisfação com a aprovação, pela Comissão de Constituição e Justiça, da Câmara dos Deputados, do projeto de lei que atualiza a tabela de Imposto de Renda da Pessoa Física. 506

Transcrição de reportagem sobre a criação, pelo Unibanco, de linha de crédito destinada aos micro-empresendedores. 821

PAULO SOUTO

Discutindo Projeto de Resolução nº 54, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.226, de 2001, Relator: Senador Pedro Piva), que autoriza o Estado de Goiás a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$65,000,000.00 (sessenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América). 446

Apela ao Governo Federal a fim de que encontre uma solução para o fornecimento emergencial de energia elétrica à região Nordeste, tendo em vista a possibilidade de prejuízos para o turismo no próximo verão. 27928

Requerimento nº 660, de 2001, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 79, de 2000, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, do qual é o primeiro signatário. 514

Cobrança da conclusão das obras de instalação de unidade do INCOR – Instituto do Coração, em Brasília. 542

Parecer nº 1.322, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2001 (nº 311/95, na Casa de origem), que inclui no Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, a ligação rodoviária que especifica. 791

Cobrança de maior presteza do governo federal na liberação do financiamento para o programa que visa a recuperação da região cacauera do Estado da Bahia. 28486

Importância da regulamentação da aqüicultura. Registro da realização, amanhã, do I Festival do Camarão, em Valença-BA. 895

PEDRO PIVA

Requerimento nº 647, de 2001, de dispensa de interstício, para imediata apreciação, da Mensagem nº 235, de 2001 (nº 1.094/2001, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Doutor Luiz Fux para compor o Superior Tribunal de Justiça. 003

Parecer nº 1.248, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 287, de 2001 (nº 399/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo Ushuaia sobre Compromisso Democrático no Mercosul, Bolívia e Chile, assinado em 24 de junho de 1998, por ocasião da XIV Reunião do Conselho do Mercado Comum. 250

Discutindo Projeto de Resolução nº 54, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.226, de 2001, Relator: Senador Pedro Piva), que autoriza o Estado de Goiás a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$65,000,000.00 (sessenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América). 448

PEDRO SIMON

Comentários sobre a rejeição pelo Senado de projetos de sua S. Ex^a, que instituíam o financiamento público de campanhas e que permitia apenas programas eleitorais gratuitos ao vivo. Avaliação do papel das agências publicitárias nas campanhas eleitorais. 192

Parecer nº 1.274, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 544, de 1999, de autoria do Senador Álvaro Dias, que altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral. 486

Considerações sobre a aprovação, em 1º turno, pela Câmara dos Deputados de Proposta de Emenda à Constituição que trata sobre a imunidade parlamentar. 536

Leitura da nota do PMDB sobre a cassação do mandato do governador Mão Santa, do Estado do Piauí. 578

Requerimento nº 668, de 2001, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento de Dom José Newton de Almeida Baptista, Arcebispo Emérito de Brasília, ocorrido no dia 11 de novembro de 2001. 806

RAMEZ TEBET

Associa-se aos pronunciamentos de regozijo ao Senador Hugo Napoleão pela assunção ao cargo de Governador. 576

Comemorações referentes ao “Dia do Aviador”. 774

RENAN CALHEIROS

Considerações sobre a necessidade urgente do Governo Federal efetivar uma política de segurança pública, contemplando o combate ao terrorismo. 595

RICARDO SANTOS

Análise do Projeto de Lei do Senado nº 85, de 2001, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que “Regula o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT. 133

Parecer nº 1.266, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 321, de 2001 (nº 776/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Santa Bárbara, para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cachoeiro do Itapemirim, Estado do Espírito Santo. 279

Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2001, que altera dispositivo da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 432

Projeto de Lei do Senado nº 237, de 2001, que dispõe sobre o regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os seus Municípios na organização dos seus sistemas de ensino. 435

Defesa da renegociação das dívidas dos produtores cafeeiros com o Banco do Brasil. 558

Parecer nº 1.296, de 2001, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Diversos nº 52, de 1997 (nº 1.067/97, na origem), que encaminha ao senado federal, as demonstrações contábeis do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), administrado pelo Banco do Nordeste, composição em 30 de junho de 1997. 670

Justificativas à apresentação de projeto de lei, que modifica a Lei de Diretrizes e Bases da Educação para permitir a matrícula no ensino fundamental a partir dos seis anos de idade. 745

ROBERTO SATURNINO

Parecer nº 1.245, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 328, de 2001 (nº 682/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo por troca de Notas, pelo qual os Governos da República Federativa do Brasil e do Japão formalizam a futura concessão de financiamento de ¥46.286.000.000,00 (quarenta e seis bilhões, duzentos e oitenta e seis milhões de ienes) por parte do “Japan Bank for International Cooperation” (JBIC) para implementação de cinco projetos de desenvolvimento no Brasil, celebrado em Brasília, em 14 de julho de 2000. 001

Parecer nº 1.297, de 2001, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 24, de 2000 (nº 457/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 46/2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada a respeito de convênio entre o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, e o Estado de Santa Catarina. (TC nº 650.041/96-8). 672

Parecer nº 1.300, de 2001, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 135, de 2000 (nº 4.470/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 557, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Departamento de Estradas de Rodagem do Amazonas – DER/AM, relativa as obras e

serviços de melhoramento e pavimentação da Rodovia BR-174 – Trecho Manaus–Divisa AM/RR, Km 0/255 (TC nº 225.183.98-6). 674

Realização, na primeira semana do mês corrente, em Dakar, no Senegal, da reunião do Comitê do Fórum Social Mundial. 731

Discutindo Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2001 (nº 4.838/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República “Cria a autarquia federal Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, e dá outras providências”. 871

ROBERTO REQUIÃO

Considerações sobre a vulnerabilidade do sistema de votação eletrônica nas eleições brasileiras. 117

Referências à reportagem do jornal **Folha de S. Paulo** de hoje, com denúncias sobre irregularidades na contabilidade da campanha do prefeito de Curitiba, Sr. Cassio Taniguchi. 315

Comentários à decisão do juiz da 1ª vara da Justiça Eleitoral, de homologar a prestação de contas do Prefeito de Curitiba/PR, Sr. Cássio Taniguchi. 576

Protesto contra a abertura de inquérito pelo Tribunal Regional Federal do Paraná contra S. Ex^a, sob a alegação de uso indevido da bandeira do estado. 576

ROBISON VIANA

Discurso de posse de sua excelência. 894

ROMEU TUMA

Parecer nº 1.247, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 285, de 2001 (nº 389/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Multilateral de Seguridade Social do Mercado Comum do Sul e seu Regulamento Administrativo, celebrados em Montevideú, em 15 de dezembro de 1997. 248

Parecer nº 1.252, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 302, de 2001 (nº 679/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica sobre Transporte Aéreo, celebrado em Brasília, em 18 de novembro de 1999. 257

Parecer nº 1.254, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 340, de 2001 (nº 314/1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Relativo ao estabelecimento, no Rio de Janeiro, de um Escritório e de seus Privilégios e Imunidades no Território Brasileiro, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a União Latina, em Paris, em 15 de abril de 1999. 260

Parecer nº 1.262, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 307, de 2001 (nº 623/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Nova Aliança: Caminho, Verdade e Vida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Regente Feijó, Estado de São Paulo. 274

Discutindo Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1996 (nº 3.162/97, naquela Casa), de autoria da Senadora Marina Silva, que dispõe sobre o registro geral de recém-nascidos e dá outras providências. 458

Parecer nº 1.278, de 2001, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos, e de Assuntos Sociais, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1998 (nº 4.166/98, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização no País de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências. 502

Parecer nº 1.303, de 2001, das Comissões de Assuntos Econômicos e de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2001 (nº 2.208/99, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal de Contas da União, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e o Plano de Carreira do Tribunal de Contas da União e dá outras providências. 679

Parecer nº 1.307, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 305, de 2001 (nº 525/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio A Tribuna de Santos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santos, Estado de São Paulo. 717

Comemorações referentes ao “Dia do Aviador”. 758

Parecer nº 1.321, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 381, de 2001 (nº 1.129/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que

outorga concessão à Cable-Link Operadora de Sinais de TV a Cabo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Brasília, Distrito Federal. 790

Parecer nº 1.324, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 286, de 2001 (nº 391/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Quinto Protocolo ao Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços, da Organização Mundial do Comércio (OMC), concluído em Genebra, em 27 de fevereiro de 1998. 794

Parecer nº 1.326, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 297, de 2001 (nº 163/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio sobre a Recuperação de Bens Culturais Roubados ou Exportados Ilicitamente, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru, em Brasília, em 26 de fevereiro de 1996. 797

Requerimento nº 670, de 2001, solicitando dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos do Parecer nº 1.321, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 381, de 2001 (nº 1.129/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Cable-Link Operadora de Sinais de TV a Cabo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Brasília, Distrito Federal, a fim de que a matéria conste da Ordem do Dia da próxima sessão. 832

Parecer nº 1.337, de 2001, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Sociais, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2001 (nº 5.074/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que estabelece normas de controle e fiscalização sobre produtos químicos que direta ou indiretamente possam ser destinados à elaboração ilícita de substâncias entorpecentes, psicotrópicas ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências, e sobre as Emendas nºs 1 a 10, apresenta das no prazo único previsto no art. 122, II, **b**, do Regimento Interno. 889

Parecer nº 1.338, de 2001, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Sociais, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2001 (nº 5.074/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que estabelece normas de controle e fiscalização sobre produtos químicos que direta ou indiretamente possam ser destinados à elaboração ilícita de substâncias entorpecentes, psicotrópicas ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências, e sobre as Emendas nºs 1 a 10, apresenta das no prazo único previsto no art. 122, II, **b**, do Regimento Interno. Sen. Romeu Tuma. 889

ROMERO JUCÁ

Homenagem póstuma pelo transcurso dos 79 anos de nascimento do ex-Senador Darcy Ribeiro. 020

Transcrição da reportagem publicada, ontem, na **Folha de S. Paulo**, sob título “Brasil ganha US\$6 bilhões se protecionismo a produtos agrícolas cair”. 020

Discutindo Medida Provisória nº 2, de 2001, que dispõe sobre a assunção pela União de responsabilidades civis perante terceiros no caso de atentados terroristas ou atos de guerra contra aeronaves de empresas aéreas brasileiras. 027

Necessidade de reformulação da legislação trabalhista brasileira. 89

Comunicação sobre a disponibilidade nas agências da Caixa Econômica Federal dos cadastros para os correntistas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS ressarcirem os valores referentes aos planos econômicos Verão e Collor. 189

Parecer nº 1.268, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 324, de 2001 (nº 867/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Empresa Caracarái de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caracarái, Estado de Roraima. 283

Parecer nº 1.270, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 341, de 2001 (nº 897/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à LHM Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Alto Alegre, Estado de Roraima. 285

Discutindo Projeto de Resolução nº 54, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.226, de 2001, Relator: Senador Pedro Piva), que autoriza o Estado de Goiás a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$65,000,000.00 (sessenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América). 449

Discutindo Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1996 (nº 3.162/97, naquela Casa), de autoria da Senadora Marina Silva, que dispõe sobre o registro geral de recém-

nascidos e dá outras providências.	458
Comentários à publicação “Quem é o Agricultor Comercial Brasileiro?”, elaborado pela Confederação Nacional da Agricultura.	470
Parecer nº 1.275, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2001, de autoria do Senador Osmar Dias, que acrescenta parágrafos ao art. 829 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre as provas testemunhais na Justiça do Trabalho, e dá outras providências.	492
Projeto de Lei do Senado nº 239, de 2001-Complementar, que autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Amazonas e de Roraima – RIARR, e institui o Programa Especial de Desenvolvimento Auto-sustentado da Amazônia Ocidental, e dá outras providências.	516
Congratulações pelo processo de Reestruturação Patrimonial da Caixa, anunciado em junho último.	543
Registro do saldo positivo na balança comercial brasileira. Transcrição da matéria “Saldo da Balança Comercial chega a 1,5 bilhão de dólares”, publicado no jornal O Estado de S. Paulo .	601
Elogios à atuação do grupo Comunidade Ativa, integrante do programa Comunidade Solidária, pelo desenvolvimento local integrado e sustentado, destinado a minorar os problemas sócio econômicos das povoações brasileiras mais carentes.	617
Aplausos à decisão do Ministro da Saúde, José Serra, em acompanhar o funcionamento dos serviços prestados pelos planos e seguros de saúde, por meio da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.	725
Conclamação ao entendimento entre os professores universitários em greve e o Governo Federal.	725
Considerações sobre a importância do Programa Cesta de Alimentos, do Governo Federal.	753
Análise do Relatório de Atividades do ano de 2000, da Fundação Zerbini.	833
Discutindo Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2001 (nº 467/99, na Casa de origem), que altera a Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, que estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados, para conceder a gratuidade do exame de DNA, nos casos que especifica.	880

Análise da “Primeira pesquisa nacional de avaliação da satisfação dos usuários de serviço público”, realizada pela Secretaria de Gestão, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. 909

RONALDO CUNHA LIMA

Considerações sobre a extensão da crise universitária nacional e o movimento grevista dos professores. 835

Parecer nº 1.335, de 2001 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Resolução nº 58, de 2001. 877

SÉRGIO MACHADO

Considerações sobre o parecer do Senador Bernardo Cabral na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ao projeto de Reforma do Judiciário. 545

Preocupação com a ausência de uma política governamental destinada a sanar os problemas do setor agropecuário brasileiro. 613

SEBASTIÃO ROCHA

Discutindo Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1996 (nº 3.162/97, naquela Casa), de autoria da Senadora Marina Silva, que dispõe sobre o registro geral de recém-nascidos e dá outras providências. 455

Críticas à matéria publicada pela revista **Veja** sobre o Presidente Nacional do PDT, Leonel Brizola. 527

Discutindo Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2001 (nº 467/99, na Casa de origem), que altera a Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, que estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados, para conceder a gratuidade do exame de DNA, nos casos que especifica. 883

TIÃO VIANA

Parecer nº 1.249, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 288, de 2001 (nº 402/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos da Emenda ao Anexo I e dos dois novos Anexos (VIII e IX) à Convenção de Basiléia sobre o Controle do Movimento Transfronteiriço de Resíduos Perigosos e seu Depósito, adotados durante a IV Reunião da Conferência das Partes, realizada em

Kuching, na Malásia, em 27 de fevereiro de 1998. 252

Discutindo Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1996 (nº 3.162/97, naquela Casa), de autoria da Senadora Marina Silva, que dispõe sobre o registro geral de recém-nascidos e dá outras providências. 461

WALDECK ORNELAS

Parecer nº 1.264, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 313, de 2001 (nº 760/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Subaé Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia. 277

Parecer nº 1.267, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 322, de 2001 (nº 810/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Subaé Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia. 281

WELLINGTON ROBERTO

Parecer nº 1.285, de 2001, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 8, de 2001 (nº 8.620/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 1.011/2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre inspeção realizada na Coordenadoria Especial do Metrô do Distrito Federal (TC nº 12.600/2000-6). 553